SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 10 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XV | Nº 3680

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ARISMIG - AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MG

ARISMIG - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO N° 002/2023

Extrato de aditivo do contrato n° 002/2023 - Contratado: MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 06.076.389/0001- 35, – Objeto: aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços técnicos de assessoria jurídica prestados pela contratada até o dia 12 de janeiro de 2025, no valor total de R$ 105.927,00, processo de compra nº 002/2023.

ARISMIG

Publicado por:
Antônio Malheiros Fiuza Neto
Código Identificador:2C4BB38C

ARISMIG - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO N° 012/2023

Extrato de aditivo do contrato n° 002/2023 - Contratado: LUISA VIEIRA ALMEIDA CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 38.232.055/0001-08, – Objeto: aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços técnicos de assessoria econômica prestados pela contratada até o dia 9 de janeiro de 2025, no valor total de R$ 37.261,32, processo de compra nº 018/2023.

ARISMIG

Publicado por:
Antônio Malheiros Fiuza Neto
Código Identificador:5ED0087C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 027 /2023 – CR 002/2023

CONTRATANTE: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA**

OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO de empresas para prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos/máquinas, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e proteção veicular, para reestruturação da frota de veículos e máquinas do CIMVA com objetivo de atender o Contrato de Programas.

- Proponente(s) Credenciado (s):

*** TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2023**
- TERRAPLENAGEM WE LTDA CNPJ: 53.162.093/0001-17

***TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2023**
- PEDRO TEIXEIRA CARDOSO CNPJ:50.886.347/0001-90

***TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2023**
- LOCAM LOCADORA GUIMARÃES LTDA CNPJ: 04.369.944/0001-91

Ipatinga, 09 de janeiro de 2024
.

LUANA LEONEL FIGUEIREDO

Publicado por:
Luana Leonel Figueiredo
Código Identificador:6AAA3149

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 028/2023 – CR 003/2023.

CONTRATANTE: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA**
OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO de empresas para prestação de serviços de fornecimento de refeição no Município de Ipatinga-MG, para atender as demandas do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço- CIMVA.

- Proponente(s) Credenciado (s):

*** TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2024.**
- SOUZA E BRANDÃO LTDA ME CNPJ: 05.966.222/0001-87

Ipatinga, 09 de janeiro de 2024.

LUANA LEONEL FIGUEIREDO

Publicado por:
Luana Leonel Figueiredo
Código Identificador:12B39345

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA:

AVISO DE REVOGAÇÃO:–
Comunicamos a revogação do Pregão Eletrônico nº 016/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Contratação de empresa para prestação de serviços de TELEDIGIFONISTA destinados a atender as centrais de agendamentos e serviços de

DIGITADOR e COORDENADOR para atender as Secretarias Municipais dos municípios consorciados
Informações por e-mail: licitacao@cimva.mg.gov - tel. (31) 3822-1817

LUANA LEONEL FIGUEIREDO –
Pregoeira.

Publicado por:
Luana Leonel Figueiredo
Código Identificador:C5D4C8C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA BACIA DO MEDIO SAO FRANCISCO - AMMESF

AMMESF
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2024, decorrente do EDITAL Nº 015/2023, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0015/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023, REGISTRO DE PREÇOS 015/2023. Objeto: futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades dos municípios consorciados á Associação Dos Municípios Da Bacia Do Médio São Francisco – AMMESF. Contratado CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº39.659.767/0001-62 ,endereço: Rua General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, 80, Bosque do Vianna, CEP 06711-020, cidade : Cotia, São Paulo, Inscrição Estadual n. SP: 278.434.906.117, Telefone de Contato (11) 4702-8336 – email licita2@moveisci.com.br, detentora do Lote 06, no valor total de R$ 60.105.497,50 (sessenta milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura : 05/01/2024

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:43DE5C03

AMMESF
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2024, decorrente do EDITAL Nº 015/2023, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0015/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023, REGISTRO DE PREÇOS 015/2023. Objeto: futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades dos municípios consorciados á Associação Dos Municípios Da Bacia Do Médio São Francisco – AMMESF. Contratado CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº39.659.767/0001-62 ,endereço: Rua General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, 80, Bosque do Vianna, CEP 06711-020, cidade : Cotia, São Paulo, Inscrição Estadual n. SP: 278.434.906.117, Telefone de Contato (11) 4702-8336 – email licita2@moveisci.com.br, detentora do Lote 06, no valor total de R$ 60.105.497,50 (sessenta milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura : 05/01/2024

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:D7DA2F11

AMMESF
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2023 , decorrente do Edital Nº 016/2023, Procedimento Licitatório Nº 0016/2023 Pregão Eletrônico 016/2023 Registro De Preços 016/2023. Objeto: futura e eventual contratação de empresas com serviços especializados em captura e transformação de acervo arquivístico com base na legislação atual, alinhado ao fornecimento de plataforma tecnológica de automação de processos visando a transformação digital de serviços públicos e de serviços técnicos especializados para implantação, configuração, levantamento, automação de processos, suporte, integração de sistemas e base de dados existentes, integração de implantação de serviços cognitivos, desenvolvimento, suporte a aplicação, administração do ambiente, operação de manutenção de solução multicanal integrando a solicitação de serviços por canais de auto-atendimento, capacitação na plataforma de atendimento, para atender as necessidades dos municípios consorciados á Associação Dos Municípios Da Bacia Do Médio São Francisco – AMMESF. Contratado Consorcio DIGITALIZA-BRASIL SPE LTDA , e usará a expressão DIGITALIZABRASIL inscrita no CNPJ sob o nº 53.013.202/0001-34, situada na Avenida Contorno, Nº 684, Quadra 3a;Lote 23;Sala 01 - Parte 16, Jd Guanabara, Goiânia - GO, CEP: 74675240, vencedora no valor total de R$ 70.578.000,00 (setenta milhões, quinhentos e setenta e oito mil reais). Validade de 12(doze) meses. Data da assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:75AE5832

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - AMAG
CONVÊNIO DE Nº 003/2024

CONVÊNIO DE Nº 003/2024
A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS-AMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n° 21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Antero Lopes de Siqueira, nº 160, centro, Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, Prefeito Municipal de Alagoa, doravante denominado AMAG e o **MUNICÍPIO DE BAEPENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.862/0001-26,neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **DOUGLAS STADUTO SOUZA**, neste ato denominado MUNICÍPIO CONSORCIADO, resolvem celebrar o presente Convênio de mútua cooperação, a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas, observadas as disposições pertinentes da Constituição Federal, o Artigo 16 da Lei Federal de nº 4.320-64, Artigo 184 da Lei Federal de nº 14.133/21 e alterações , Lei Orgânica e Lei Municipal específica do Município de **BAEPENDI**, Resolução AMAG de nº 084/2023 e demais legislação que rege a matéria. Tendo por objeto a cooperação mútua entre a AMAG e o MUNICÍPIO DE **BAEPENDI** com vistas à organização, apoio e a execução de programas e projetos de informações, desenvolvimento econômico, social sustentável, capacitação técnica, logística e o fortalecimento do Município e demais filiados, através de apoio operacional e da defesa no campo político, institucional, administrativo e jurídico dos seus interesses coletivos e individuais, além de garantir a permanência do MUNICÍPIO de **BAEPENDI** no Consórcio Multifinalitário da AMAG/CIMAG, dentre outras metas a serem implementadas no transcorrer de 2024, de conformidade com o interesse público dos Municípios associados. O valor total deste Convênio é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pelo período de 12 meses.

Caxambu, 02 de janeiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:4013EA91

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - AMAG
CONVÊNIO DE Nº 002/2024

CONVÊNIO DE Nº 002/2024
A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS-AMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu

Presidente Senhor JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Antero Lopes de Siqueira, nº 160, centro, Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, Prefeito Municipal de Alagoa, doravante denominado AMAG e o **MUNICÍPIO DE, ALAGOA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.186.346/0001-91, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **JULIANO DINIZ DE ALMEIDA**, neste ato denominado MUNICÍPIO CONSORCIADO, resolvem celebrar o presente Convênio de mútua cooperação, a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas, observadas as disposições pertinentes da Constituição Federal, o Artigo 16 da Lei Federal de nº 4.320-64, Artigo 184 da Lei Federal de nº 14.133/21 e alterações , Lei Orgânica e Lei Municipal específica do Município de ALAGOA, Resolução AMAG de nº 084/2023 e demais legislação que rege a matéria. Tendo por objeto a cooperação mútua entre a AMAG e o MUNICÍPIO DE ALAGOA com vistas à organização, apoio e a execução de programas e projetos de informações, desenvolvimento econômico, social sustentável, capacitação técnica, logística e o fortalecimento do Município e demais filiados, através de apoio operacional e da defesa no campo político, institucional, administrativo e jurídico dos seus interesses coletivos e individuais, além de garantir a permanência do MUNICÍPIO de ALAGOA no Consórcio Multifinalitário da AMAG/CIMAG, dentre outras metas a serem implementadas no transcorrer de 2024, de conformidade com o interesse público dos Municípios associados. O valor total deste Convênio é de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 12 meses.

Caxambu, 02 de janeiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:EFB8F6ED

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
CONTRATO DE RATEIO

CONTRATO DE RATEIO
CONTRATO N°. 005/2024
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA, inscrito no C.P.F. n° 040.549.416-56, Prefeito Municipal de Alagoa, doravante denominado **CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG** e o **MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.243/0001-60,neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **DARCI PALMA DE MELO**, neste ato denominado MUNICÍPIO CONSORCIADO, celebram o **CONTRATO DE RATEIO DE Nº 005/2024,** tendo por Objeto o RATEIO das Despesas o Manutenção e de Investimentos, decorrentes da operacionalização do Consórcio para o Exercício de 2024, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consorcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007, devidamente compatibilizado com o Plano de Ação – Orçamento Público para o Exercício de 2024, aprovado em Assembleia CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – AMAG/CIMAG datada de 15 de Julho de 2022 conforme Resolução nº. 017/2022, o que passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024. O Valor do contrato é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) para o Exercício de 2024, dividido em 12 parcelas de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), destinado as despesas conforme detalhamento do contrato.

Caxambu, 02 de janeiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:FEBCE4D5

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
CONTRATO DE RATEIO

CONTRATO DE RATEIO
CONTRATO N°. 014/2024
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA, inscrito no C.P.F. n° 040.549.416-56, Prefeito Municipal de Alagoa, doravante denominado **CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG** e o **MUNICÍPIO DE MINDURI** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 17.954.041/0001-10, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **EDMIR GERALDO SILVA**, neste ato denominado MUNICÍPIO CONSORCIADO, celebram o **CONTRATO DE RATEIO DE Nº 014/2024,** tendo por Objeto o RATEIO das Despesas o Manutenção e de Investimentos, decorrentes da operacionalização do Consórcio para o Exercício de 2024, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consorcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007, devidamente compatibilizado com o Plano de Ação – Orçamento Público para o Exercício de 2024, aprovado em Assembleia CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – AMAG/CIMAG datada de 15 de Julho de 2022 conforme Resolução nº. 017/2022, o que passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024. O Valor do contrato é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) para o Exercício de 2024, dividido em 12 parcelas de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), destinado as despesas conforme detalhamento do contrato.

Caxambu, 02 de janeiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:45C851FE

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
CONTRATO DE RATEIO Nº 019-20214

CONTRATO DE RATEIO
CONTRATO N°. 019/2024
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA, inscrito no C.P.F. n° 040.549.416-56, Prefeito Municipal de Alagoa, doravante denominado **CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG** e o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 17.906.314/0001-50, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **SANDRO LISBOA MARTINS**, neste ato denominado MUNICÍPIO CONSORCIADO, celebram o **CONTRATO DE RATEIO DE Nº 019/2024,** tendo por Objeto o RATEIO das Despesas o Manutenção e de Investimentos, decorrentes da operacionalização do Consórcio para o Exercício de 2024, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consorcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007, devidamente compatibilizado com o Plano de Ação – Orçamento Público para o Exercício de 2024, aprovado em Assembleia CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – AMAG/CIMAG datada de 15 de Julho de 2022 conforme Resolução nº. 017/2022, o que passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024. O Valor do contrato é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) para

o Exercício de 2024, dividido em 12 parcelas de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), destinado as despesas conforme detalhamento do contrato.

Caxambu, 02 de janeiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:87477740

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2024

CONTRATO DE RATEIO
CONTRATO N°. 002/2024
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA, inscrito no C.P.F. n° 040.549.416-56, Prefeito Municipal de Alagoa, doravante denominado **CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG** e o **MUNICÍPIODE ALAGOA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.186.346/0001-91, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA**, neste ato denominado MUNICÍPIO CONSORCIADO, celebram o **CONTRATO DE RATEIO DE Nº 002/2024,** tendo por Objeto o RATEIO das Despesas o Manutenção e de Investimentos, decorrentes da operacionalização do Consórcio para o Exercício de 2024, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consorcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007, devidamente compatibilizado com o Plano de Ação – Orçamento Público para o Exercício de 2024, aprovado em Assembleia CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – AMAG/CIMAG datada de 15 de Julho de 2022 conforme Resolução nº. 017/2022, o que passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024. O Valor do contrato é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) para o Exercício de 2024, dividido em 12 parcelas de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), destinado as despesas conforme detalhamento do contrato.

Caxambu, 02 de janeiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:392266A4

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295-2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO/MG DE N° 295/2022.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 011/2021
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 003/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG - CNPJ n°21.406.451/0001-01
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO - MG
CNPJ: Nº 23.245.806/0001-45

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia, arquitetura e topografia
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA: Até 31/12/2024

Caxambu, 29 de dezembro de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:9017061D

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2023

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA DO CONSÓRCIO CIMAG E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO/MG DE N° 120/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 037/2023
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 003/2023
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG - CNPJ n°21.406.451/0001-01
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO - MG
CNPJ: Nº 23.245.806/0001-45

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024

Caxambu, 29 de dezembro de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:74457711

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 02/2024.
1ª CONVENENTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI.
2ª CONVENENTE: BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JOÃO MONLEVADE, CNPJ Nº. 38.201.329/0001-93.
OBJETO: Doação de combustível.
VALOR ESTIMADO DO CONVÊNIO: R$ 7.200,00.
VIGÊNCIA: 12 meses

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:394BD29C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA DA 40ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO AMVAP SAÚDE

ATA DA 40ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGUMO MINEIRO - AMVAP SAÚDE. AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NA SALA DE REUNIÕES DA AMVAP, ÀS TREZE HORAS E DEZ MINUTOS, REUNIRAM-SE OS SECRETÁRIOS DE SAÚDE, PREFEITOS E DEMAIS CONVIDADOS PARA

DISCUSSÃO DOS SEGUINTES ASSUNTOS: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA; DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS; DISCUSSÃO SOBRE O REPASSE DE COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA O HOSPITAL SÃO JOSÉ, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO, PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE CAMPINA VERDE, MIGUEL ÂNGELO; AUTORIZAÇÃO PARA BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS DO CONSÓRCIO; APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024; OUTROS ASSUNTOS. A ASSEMBLEIA FOI ABERTA PELA PRESIDENTE DO AMVAP SAÚDE, SRA. RENATA CRISTINA SILVA BORGES, QUE CUMPRIMENTOU A TODOS E AGRADECEU PELAS PRESENÇAS. A SEGUIR, COLOCOU A ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM VOTAÇÃO, ESCLARECENDO QUE O TEXTO FORA ENVIADO ANTERIORMENTE POR E-MAIL, PARA APRECIAÇÃO. A SRA. LAURA MENDONÇA DE PAULA, SECRETÁRIA SUPLENTE DE SAÚDE DE ARAGUARI, SOLICITOU A LEITURA DO TEXTO, JÁ QUE ASSUMIU A SECRETARIA A POUCOS DIAS E NÃO TEVE CONHECIMENTO DO TEOR DA MESMA. A LEITURA DA ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FOI FEITA E, APÓS, FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO. NÃO FOI FEITO NENHUM APONTAMENTO CONTRÁRIO AO TEXTO E A ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, SEM RESSALVAS. A SEGUIR, A PALAVRA FOI PASSADA AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE CAMPINA VERDE, MIGUEL ÂNGELO, PARA FALAR SOBRE POSSIBILIDADE DE REPASSE DE COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA O HOSPITAL SÃO JOSÉ ATRAVÉS DO CONSÓRCIO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO. MIGUEL ÂNGELO INFORMOU QUE O HOSPITAL REALIZA ATENDIMENTOS VIA SUS AOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DE ITUIUTABA, MAS NÃO HÁ COMO OS MUNICÍPIOS REALIZAREM CONTRATAPRTIDA DE VALORES AO HOSPITAL QUANDO HÁ ESTA NECESSIDADE, O QUE VEM TRAZENDO PREJUÍZO Á SAÚDE DOS PACIENTES QUE DEPENDEM DO ATENDIMENTO NAQUELA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE. ASSIM, EM REUNIÃO COM A DIREÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, ESTA MOSTROU-SE ABERTA À ESTA PARCERIA COM O AMVAP SAÚDE, PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICÍPIOS DAQUELA REGIÃO PARA QUE QUANDO FOREM NECESSÁRIAS COMPLEMENTAÇÕES DE VALORES NOS TRATAMENTOS, ESSA COMPLEMENTAÇÃO POSSA SER FEITA VIA CONSÓRCIO E DEBITADO AOS MUNICÍPIOS, APÓS SER O REPASSE FINANCEIRO APROVADO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS. O SECRETÁRIO MIGUEL ÂNGELO REFORÇOU QUE ESTA AÇÃO DO AMVAP SAÚDE, CASO SEJA APROVADA, TRARÁ MUITOS BENEFÍCIOS AOS MUNICÍPIOS NOS ATENDIMENTOS DE PACIENTES SUS. A PRESIDENTE RENATA PONDEROU SOBRE A ADESÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS QUE POSSAM TER INTERESSE NESSE ATENDIMENTO EM ITUIUTABA E QUE CADA UM DESTES FAÇA A ESTIMATIVA DA DESPESA, JÁ QUE É FATO OS MUNICÍPIOS ESTAREM COM MUITAS DIFICULDADES DE ATENDIMENTOS VIA UFU. ASSIM, A PRESIDENTE RENATA BORGES SINALIZOU DE FORMA POSITIVA ESTA PARCERIA, DIRECIONANDO AO SETOR JURÍDICO QUE FAÇA ESTA ANÁLISE DE VIABILIDADE E REPORTE EM BREVE SOBRE AS DIRETRIZES PARA EFETIVAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO. A SEGUIR, A PALAVRA FOI PASSADA PARA A CONTADORA DA AMVAP, LAURA ARAÚJO, QUE, EM APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO, APRESENTOU PLANILHA SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS, RECURSOS ESTES ADVINDOS DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022 / 2023, NA ORDEM DE R$307.170,76, BEM AINDA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE 2023, NA ORDEM DE R$76.656,87, TOTALIZANDO R$383.827,63. TAIS VALORES FORAM REVERTIDOS EM CRÉDITO PARA INVESTIMENTO EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONFORME DELIBERAÇÃO ANTERIOR E FORAM OS SEGUINTES VALORES TOTAIS DIRECIONADOS A CADA MUNICÍPO: ABADIA DOS DOURADOS: R$2.155,96, ARAGUARI: R$13.456,91, ARAPORÃ: R$10.700,20, CACHOEIRA DOURADA: R$10.102,17, CAMPINA VERDE: R$12.334,35, CANÁPOLIS: R$27.484,29, CAPINÓPOLIS: R$40.838,93, CASCALHO RICO: R$11.484,44, CENTRALINA: R$12.842,79, DOURADOQUARA: R$6.478,97, ESTRELA DO SUL: R$6.632,50, GRUPIARA: R$5.319,82, GURINHATA: R$13.219,00, INDIANÓPOLIS: R$18.899,32, IPIAÇU: R$17.740,39, IRAÍ DE MINAS: R$5.550,60, ITUIUTABA: R$34.522,03, MONTE ALEGRE DE MINAS: R$21.240,89, MONTE CARMELO: R$29.311,38, PRATA: R$7.630,45, ROMARIA: R$6.478,97, SANTA VITORIA: R$45.805,70, TUPACIGUARA: R$23.597,57. A SEGUIR, O PRÓXIMO ITEM DA PAUTA É A APRECIAÇÃO, PELA ASSEMBLEIA DE LISTA DE BENS INSERVÍVEIS DO AMVAP SAÚDE PARA BAIXA. A LISTA DE MATERIAIS (SUCATAS) APRESENTADA PARA BAIXA É A QUE SEGUE, COM A IDENTIFICAÇÃO DE CADA ITEM: APARELHO ENDOSCÓPIO SYSTEM 2200 FUJINON – PLACA 295, MACA TRANSPORTE AZUL - PLACA 113, NO-BREAK LACERDA SISTEMA - PLACA 130, ARMÁRIO VITRINE - PLACA 155, MACA TRANSPORTE BRANCA - PLACA 172, IMPRESSORA HP 1505 - PLACA 220, CPU XTA – PLACA 223, IMPRESSORA HP 1505 - PLACA 230, LONGARINASAZUL ESCURO 04 LUGARES - PLACA 237, MACA TRANSPORTE PRETA - PLACA 241, MONITOR AOC – PLACA 243, LONGARINAS AZUL ESCURO 04 LUGARES - PLACA 246, ASPIRADOR ADVANCED 14014 - PLACA 145, ASPIRADOR ENDOCLEAR - PLACA S/P, CPU MEGAWARE - PLACA 83, CPU SAMSUNG - PLACA 266, CPU XTA – PLACA 223, MACA AZUL - PLACA 113, MACA BRANCA - PLACA 172, MACA PRETA - PLACA 241, MONITOR AOC - PLACA 243, MONITOR SAMSUNG - PLACA 408, MONITOR SAMSUNG - PLACA 511, MONITOR SAMSUNG - SEM PLACA, POLTRONA RECLINÁVEL BEGE (05 UNIDADES) – SEM PLACA, ARMÁRIO DE AÇO - PLACA 254, CPU SAMSUNG - PLACA 266, MOTOCOMPRESSOR 8,2 50L 2HP MONOFÁSICO - PLACA 297, LONGARINA VERDE 04 LUGARES - PLACA 35, IMPRESSORA HP 2035 - PLACA 362, CPU LG XTA - PLACA 363, CPU POSITIVO - PLACA 403, LONGARINA AZUL ESCURO 04 LUGARES - PLACA 451, NOBREAK SMS POWER SINUS BIVOLT SENOIDAL - PLACA 811, CPU MEGAWARE - PLACA 83, MACA TRANSPORTE BRANCA - PLACA 84, SUPORTE DE SORO METAL - SEM PLACA. A PRESIDENTE RENATA BORGES DECLAROU QUE CASO ALGUM MUNICÍPIO QUEIRA ALGUM DOS ITENS, QUE SE MANIFESTASSE, MAS, TENDO SIDO A ASSEMBLEIA INFORMADA QUE TRATA-SE DE ITENS SUCATEADOS E QUE NÃO TEM MAIS CONDIÇÃO DE USO, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A BAIXA DOS BENS INSERVÍVEIS DO CONSÓRCIO, CONFORME ACIMA LISTADO. PASSOU-SE, EM SEGUIDA, PARA O PRÓXIMO ITEM DA PAUTA, QUE ERA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. A PALAVRA FOI CEDIDA PARA A CONTADORA LAURA ARAÚJO PARA OS ESCLARECIMENTOS DEVIDOS. A CONTADORA FALOU QUE, CONFORME APROVADO EM REUNIÃO ANTERIOR, A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA FOI ELABORADA CONSIDERANDO ACRÉSCIMO DE VINTE POR CENTO EM RELAÇÃO AOS VALORES TRABALHADOS EM 2023. FORAM OS SEGUINTES OS VALORES APROVADOS PARA O ORÇAMENTO DE 2024, INCLUINDO IMPOSTO DE RENDA, PARA CADA MUNICÍPÍO: ABADIA DOS DOURADOS: R$247.012,49, ARAGUARI: R$625.834,73, ARAPORÃ: R$605.567,99, CACHOEIRA DOURADA: R$484.448,00, CAMPINA VERDE: R$805.168,42, CANÁPOLIS: R$1.148.586,27, CAPINOPOLIS: R$1.779.659,84, CASCALHO RICO: R$484.448,00, CENTRALINA: R$597.071,12, DOURADOQUARA: R$301.698,19, ESTRELA DO SUL: R$352.266,17, GRUPIARA: R$171.510,99, GURINHATÃ: R$436.016,00, INDIANÓPOLIS: R$908.352,00, IPIAÇU: R$573.567,38, IRAÍ DE MINAS: R$254.943,86, ITUIUTABA: R$1.709.871,28, MONTE ALEGRE DE MINAS: R$987.360,52, MONTE CARMELO: R$1.041.584,00, PRATA: R$354.849,70, ROMARIA: R$301.698,19, SANTA VITORIA: R$2.129.117,02, TUPACIGUARA: R$1.096.561,02. SUBTOTAL PARA A AÇÃO SAÚDE: R$17.397.193,18. DESTE VALOR, 17,91% (R$3.115.848,45) REPRESENTAM DESPESAS

DE CUSTEIO DO CONSÓRCIO E 82,09% (R$14.281.344,73) REPESENTAM A DISPONIBILIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS. A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 FOI ELABORADA COM AMPLIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 20%, PREVENDO REAJUSTE DE VALORES DOS CONTRATOS DE 2023. AS DESPESAS FORAM CALCULADAS CONFORME MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE 2023 E REAJUSTADAS DE ACORDO COM A ESTIMATIVA DE INFLAÇÃO DE 5%. E, QUANTO À AÇÃO TRANSPORTE, OS VALORES APROVADOS FORAM: CAMPINA VERDE: R$140.213,31, INDIANÓPOLIS: R$76.391,22 E TUPACIGUARA: R$160.190,85, INCLUINDO IMPOSTO DE RENDA, SOMANDO R$ 376.795,38. DESTE VALOR, R$4.000,00 REPRESENTAM DESPESAS DE CUSTEIO E R$372.795,38 SERÁ DISPONIBILIDADE PARA COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO DA FROTA. A LOA FOI PROJETADA PARA 03 MUNICÍPIOS, POIS OS DEMAIS VEÍCULOS DA FROTA ESTÃO DESGASTADOS E SEM CONDIÇÃO SEGURA DE RODAGEM. OS DEMAIS MUNICÍPIOS SERÃO CONTEMPLADOS APÓS A CHEGADA DA NOVA FROTA, COMPOSTA POR 09 VEÍCULOS DE USO CONTÍNUO E 01 QUE SERVIRÁ DE BACKUP. CASO SEJA AUTORIZADO PELO ESTADO E, TENDO SOBRADO RECURSOS FINANCEIROS APÓS A AQUISIÇÃO DOS 10 VEÍCULOS, PODERÁ SER ADQUIRIDO MAIS VEÍCULOS COM O SALDO RESTANTE. DE FORMA SINTÉTICA, A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 CONSISTE DA SEGUINTE FORMAÇÃO: AÇÃO SAÚDE (PROCEDIMENTOS): R$17.237.193,18, AÇÃO SAÚDE - PREVISÃO DE IRRF: R$160.000,00, AÇÃO TRANSPORTE: R$372.795,38, AÇÃO TRANSPORTE – PREVISÃO DE IRRF: R$4.000,00, RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AÇÃO SAÚDE: R$436.786,86, RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AÇÃO TRANSPORTE: R$60.739,61, RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – FARMACIS: R$58.296,85, RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – TRANSPORTA SUS: R$137.181,81, TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R$18.466.993,69. FINALIZANDO A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ALGUNS SECRETÁRIOS MOSTRARAM-SE PREOCUPADOS NO APORTE FINANCEIRO EM SEUS MUNICÍPOS, SE CADA PREFEITO ESTÁ CIENTE DESTE AUMENTO. AO QUE, A PRESIDENTE RENATA, NA CONDIÇÃO DE PREFEITA DE ARAPORÃ, DISSE ESTAR ATENTA E SEMPRE INFORMADA DAS AÇÕES DA SAÚDE, ASSIM COMO DE OUTRAS AÇÕES E QUE OS SECRETÁRIOS DEVEM MANTER ESSE CANAL DE COMUNICAÇÃO SEMPRE ABERTO COM SEUS PREFEITOS. QUE O AMVAP SAÚDE DEVE SER FORTALECIDO COM INCREMENTO DE RECURSOS, POIS, CONTRATANDO PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO A 23 MUNICÍPIOS, O VOLUME É MUITO MAIOR E POR ISSO TEM MELHOR NEGOCIAÇÃO. O COORDENADOR DA SAÚDE DE MONTE CARMELO, CARLOS REZENDE, REFORÇOU A IMPORTÂNCIA DE INVESTIMENTO PELOS MUNICÍPIOS NO AMVAP SAÚDE, JÁ QUE EM MUITOS PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A UFU TEM CADA VEZ MAIS DEIXADO DE ATENDER AOS MUNICÍPIOS, SENDO O CONSÓRCIO A ALTERNATIVA MAIS VIÁVEL PARA ESTES. CARLOS REZENDE AINDA MENCIONOU QUE A PREFEITURA DE UBERLÂNDIA TEM NEGOCIADO VALORES MUITO ABAIXO DOS NEGOCIADOS PELO AMVAP SAÚDE. MIGUEL ÂNGELO DECLAROU QUE TEVE ACESSO A TABELA DE PREÇOS NEGOCIADOS E QUE ESTÃO, DA MESMA FORMA, ABAIXO DOS PREÇOS PRATICADOS PELO CONSÓRCIO. A ESTA INFORMAÇÃO, OS ASSESSORES JURÍDICOS DA AMVAP, DR. VICTOR RIBEIRO E DR. ALEXANDRO PAIVA, DECLARARAM QUE OS PREÇOS PRATICADOS PELA PREFEITURA DE UBERLÂNDIA SÃO OS PREÇOS DA TABELA SUS COM COMPLEMENTO DE VALOR EM PERCENTUAL. ASSIM, NA REALIDADE, OS PREÇOS DE TABELA SÃO BASES DE VALORES, MAS NÃO OS PRATICADOS DE FATO. DE QUALQUER FORMA, O AMVAP SAÚDE PROCURARÁ FORMAS DE MELHORAR AS NEGOCIAÇÕES DE PREÇOS DE PROCEDIMENTOS. MIGUEL TAMBÉM PERGUNTOU SOBRE POSSIBILIDADE DE SE FAZER CREDENCIAMENTO DE PROCEDIMENTOS NOS DEMAIS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO, DE FORMA A FACILITAR O DESLOCAMENTO DOS PACIENTES E DIMINUIR GASTOS COM TRANSPORTE. A ISTO, FOI INFORMADO QUE PARA QUE HAJA CONTRATAÇÃO MAIS EFICIENTE DE PROCEDIMENTOS, É NECESSÁRIA A QUANTIFICAÇÃO E CADA TIPO, DE FORMA A TERMOS MAIOR PODER DE BARGANHA COM OS PRESTADORES. FOI REFORÇADO O PEDIDO DE ENVIO AO CONSÓRCIO, PELOS MUNICÍPIOS, DE SUAS DEMANDAS PARA 2024, POIS COM TAIS INFORMAÇÕES, PODERÃO SER MONTADOS OS TERMOS DE REFERÊNCIA PARA AS CONTRATAÇÕES PARA 2024. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA AS 15H45.

UBERLÂNDIA-MG, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES,
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:10F0D752

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE – ANO/VIGÊNCIA 2024.

Contrato de Rateio nº 001/2024 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Araguari, inscrito no CNPJ sob o n. 16.829.640/0001-49, firmado em 05/01/2024. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do Município ao AMVAP Saúde para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim as formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do AMVAP Saúde e suas posteriores alterações. Vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/24. Valor R$625.834,68 (Seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Uberlândia-MG, 05 de Janeiro de 2024. –

LINDOMAR AMARO BORGES –
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5C8AF2BA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE – ANO/VIGÊNCIA 2024

Contrato de Rateio nº 002/2024 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78, firmado em 05/01/2024. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do Município ao AMVAP Saúde para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim as formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do AMVAP Saúde e suas posteriores alterações. Vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/24. Valor R$484.448,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Uberlândia-MG, 05 de Janeiro de 2024. –

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:30F1CA63

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

RETIFICAÇÃO – Terceiro Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 23/2022, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/12/2023, Edição 3665.
-Onde se lê: "Vigência 01/01/2024 a 31/12/2024."

-Leia-se: "Vigência 01/01/2024 a 30/09/2024."

Uberlândia, 09 de janeiro de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:89F323F5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CANCELAMENTO DO CONTRATO 169/2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - Amvap Saúde torna público que fica sem efeito publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros sob o código identificador BC082806, edição 3474, tendo em vista que a contratação ali mencionada (Contrato 169/2023) fora cancelada pelo fato de a Ata de Registro de Preços estar, naquele momento, com data expirada. Fundamento do Contrato: Processo Licitatório nº 04/2022, Pregão Presencial nº 03/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 29 de dezembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:50140016

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CANCELAMENTO DO CONTRATO 171/2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - Amvap Saúde torna público que fica sem efeito publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros sob o código identificador 1A3C5D40, edição 3476, tendo em vista que a contratação ali mencionada (Contrato 171/2023) fora cancelada pelo fato de a Ata de Registro de Preços estar, naquele momento, com data expirada. Fundamento do Contrato: Processo Licitatório nº 03/2022, Pregão Presencial nº 02/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 29 de dezembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES,
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:16D5D4E2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ANULAÇÃO DO CONTRATO 01/2023

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - Amvap Saúde torna público que fica sem efeito publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros sob o código identificador 1444CFF64, edição 3429, tendo em vista que a contratação ali mencionada (Contrato 01/2023) fora anulada pelas razões mencionadas em sua justificativa. Fundamento do Contrato: Processo Licitatório nº 03/2022, Pregão Presencial nº 02/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 29 de dezembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES,
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:BBDDFCA1

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 27/2024. **Contratada:** Flair Consultoria Técnica Ltda., CNPJ nº 04.437.507/0002-49, para realização de Ressonância com ou sem contraste, sem anestesia em Araguari. Total do contrato: R$134.622,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 50/2023 – Pregão Eletrônico nº 07/2023. Vigência: de 08/01/2024 a 23/12/2024.

Uberlândia-MG, 09 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:1A9EF11C

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 17/2024. **Contratada:** Clínica Center Médica Ltda, CNPJ nº 13.244.928/0001-63, para realização de Exames de Espirometria. Valor total do contrato: R$4.493,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 74/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022. Vigência: de 02/01/2024 a 23/12/2024.

Uberlândia-MG, 09 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:ECA7CCC9

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 34/2024. **Contratada**: Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de raio-x em Ituiutaba, em atendimento aos pacientes dos municípios consorciados do AMVAP SAÚDE. Total do contrato: R$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 59/2023 – Pregão Eletrônico nº 11/2023. Vigência: de 08/01/2024 a 23/12/2024.

Uberlândia-MG, 09 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:F9337153

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 26/2024. **Contratada:** AL & G Diagnósticos LTDA., CNPJ nº 15.045.397/0001-05, para realização de Exames de Holter 24hrs, em Prata. Valor total do contrato: R$6.111,00 (seis mil, cento e onze reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 08/01/2024 a 23/12/2024.

Uberlândia-MG, 09 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:3C94B8DD

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 29/2024. **Contratada:** AL & G Diagnósticos LTDA., CNPJ nº 15.045.397/0001-05, para realização de Exames de Colonoscopia simples, diagnósticas e terapêuticas em Prata. Valor total do contrato: R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 08/01/2024 a 23/12/2024.

Uberlândia-MG, 09 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:36CCCFC8

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 30/2024. **Contratada:** AL & G Diagnósticos LTDA., CNPJ nº 15.045.397/0001-05, para realização de Exames de Mamografia Bilateral com geração de imagens e emissão de laudos, em Prata. Valor total do contrato: R$11.236,00 (onze mil, duzentos e trinta e seis reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 08/01/2024 a 23/12/2024.

Uberlândia-MG, 09 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:0B3711C2

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 31/2024. **Contratada:** AL & G Diagnósticos LTDA., CNPJ nº 15.045.397/0001-05, para realização de Exames de Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia, em Prata. Valor total do contrato: R$10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 08/01/2024 a 23/12/2024.

Uberlândia-MG, 09 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:65A1A044

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 32/2024. **Contratada:** AL & G Diagnósticos LTDA., CNPJ nº 15.045.397/0001-05, para realização de Exames de Teste Ergométrico, em Prata. Valor total do contrato: R$6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 08/01/2024 a 23/12/2024.

Uberlândia-MG, 09 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:EFF9B3F8

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 33/2024. **Contratada:** AL & G Diagnósticos LTDA., CNPJ nº 15.045.397/0001-05, para realização de Exames de Ultrassom com Doppler de mama, abdômen inferior feminino e masculino, retal, pequenas partes, abdômen superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal e tireoide, em Prata. Valor total do contrato: R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 08/01/2024 a 23/12/2024.

Uberlândia-MG, 09 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:B9B388D3

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 07/2024. **Contratada:** Semo Serviços Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 01.401.136/0001-76, para realização de Consulta de Proctologia, em Uberlândia. Valor total do contrato: R$10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 74/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2024 a 23/12/2024.

Uberlândia-MG, 09 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:DAE5D121

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO CONTRATO 24/2023.

Extrato do Contrato 24/2023. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Luiz Fernando Miranda Lemes, CNPJ 05.349.596/0001-53, para contratação de serviços de manutenção e reparos com fornecimento de peças, para o veículo Strada 2014/2014 – Placa OXC 8475. Total do contrato: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **Fundamento:** Processo Licitatório nº 29/2023 – Dispensa de Licitação nº 24/2023. **Vigência:** de 29/12/2023 a 29/02/2024.

Uberlândia-MG, 29 de Dezembro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2C8F4CB0

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 621/2022

AMVAP SAÚDE – Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 621/2022. **Contratada:** Atos Medic Eireli, CNPJ nº 12.689.447/0001-07. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato 621/2022, que passará a vigorar até 31/12/2024. Fundamento: Processo Licitatório nº 80/2022 – Dispensa de Licitação nº 46/2022 e art. 107, caput, da Lei Federal 14.133/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.amvapsaude.com.br/.

Uberlândia-MG, 29 de dezembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES **-**
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:EFFBE0CB

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2023

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 154/2023. **Contratada:** Atos Medic Eireli, CNPJ nº 12.689.447/0001-07. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato 154/2023, que passará a vigorar até 31/12/2024. Fundamento: Processo Licitatório nº 21/2023 – Dispensa de Licitação nº 15/2023 e art. 107, caput, da Lei Federal 14.133/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.amvapsaude.com.br/.

Uberlândia-MG, 29 de dezembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES **-**
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:FB9B9860

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste edital, convocar o candidato aprovado e devidamente classificado em concurso público municipal de provas e títulos (concurso nº 001/19), realizado no dia 01 de novembro de 2020 e homologado em 21 de dezembro de 2020, para tomar posse no cargo para ao qual prestou concurso.
O (a) candidato (a) convocado (a) deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 11.2.1 do edital nº 001/2019:
Cópia e original da carteira de identidade;
Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
Cópia e original do cpf;
Cópia e original do certificado de reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
Cópia do cartão de cadastramento do pis/pasep;
Cópia da carteira de trabalho (ctps) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
Cópia e original do comprovante de residência (atualizado);
Declaração de dependentes para imposto de renda;
Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
Cópia e original do cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;
Cópia certidão de nascimento e cpf dos dependentes;
Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade;
Se aposentado (a), desde que não seja por invalidez, cópia de comprovante da concessão da mesma;
O candidato convocado deverá submeter-se, às suas expensas, a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado por médico do trabalho, e ainda apresentar os exames complementares previstos no programa de controle médico e saúde ocupacional – pcmso, de acordo com o cargo.
CandidatO (A) aprovadO (A) e convocadO (A) para ocupar o cargo segundo as necessidades existentes:

CARGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE
– TIAGO OLIVEIRA DA SILVA

Arcos/MG, 08 de janeiro de 2024.

FLAVIO CORREIA DA SILVA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Vivian Kathleen Gomes Anselmi
Código Identificador:856BD33C

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 07 DE 08/01/2024

DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Constituição Federal, art. 41º §4º e
Considerando a obrigatoriedade da avaliação como condição para aquisição da estabilidade;
Considerando os critérios de avaliação para efetivação dos servidores públicos;
Resolve:
Art. 1º - Conceder a estabilidade para o (a) servidor (a) VINÍCIUS DE CARVALHO E SILVA, matriculado (a) sob o nº 196-1, nomeado (a) para o cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE de provimento efetivo em virtude de concurso público a partir desta data.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de janeiro de 2024.

FLÁVIO CORREIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Arcos

Publicado por:
Vivian Kathleen Gomes Anselmi
Código Identificador:91307F60

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo licitatório de Pregão nº 015/2023, CONSIDERANDO a legalidade dos atos, CONSIDERANDO que

todos os atos foram publicados e não ocorreram manifestações em contrário e com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve homologar o processo licitatório na modalidade de PREGÃO cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de combustível aos veículos da Câmara Municipal de Campo Belo: HMAX COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ n° 17.756.002/0002-99, com o valor total de R$25.550,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Campo Belo, 09 de Janeiro de 2024.

ELISSON DE ASSIS CASARINO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo

Publicado por:
Regia Vitoria da Costa
Código Identificador:05472479

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Acatando o julgamento e atos processuais da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Campo Belo-MG e examinando as propostas indicadas no presente Pregão, relativo ao Processo de Contratação de n° 082/2023, Pregão n° 015, opino pela ADJUDICAÇÃO da Contratação da Empresa "HMAX COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.". O presente Processo licitatório transcorreu de forma normal, não havendo interposição de recursos e de conformidade com a legislação pertinente.

Campo Belo, 09 dias do mês de Janeiro de 2024.

VEREADOR ELISSON DE ASSIS CASARINO
Presidente da Câmara Municipal Campo Belo –MG

Publicado por:
Regia Vitoria da Costa
Código Identificador:10D834AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 448/2024

Nomeia os servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Sra. Leliane Aparecida Custódio para ocupar o cargo de Auxiliar de serviços gerais, a partir do dia 02/01/2024.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 02 de janeiro de 2024.

JONNAS FERREIRA LEMOS
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:E603B554

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 449/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

CONSIDERANDO a indicação do Vereador Willer Borges Leite

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Sra. Franciele Raiane de Freitas Paula, CPF ***.067.326-**, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar a partir do dia 02/01/2024.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 02 de janeiro de 2024.

JONNAS FERREIRA LEMOS
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:E2EABCF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº 074/2023 DE 22/12/2023

PORTARIA Nº 074/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, vereaor Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município de Conquista e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para a seguinte dotação:

01.002 Secretaria
01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara
3.3.1.90.11.00 / 500 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 012 3.000,00
3.000,00

Artigo 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01.001 Corpo Legislativo
01.031.0001 2.002 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.1.90.11.00 / 500 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 001 3.000,00
3.000,00

Conquista/MG, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2023.

VEREADOR RODRIGO ZARA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:FF59A5F3

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

EDITAL Nº 001/2024

Convocação para 1ª Sessão Extraordinária de 2024.

A Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato, devidamente representada pelo seu Presidente, **Vereador Rodrigo Zara Faria**, utilizando-se das prerrogativas conferidas pelo artigo 9° no seu

parágrafo 4° e artigo 11º do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, e, dentro do prazo legal, serve-se do presente **EDITAL Nº 001/2024**, no intuito de **CONVOCAR todos Excelentíssimos Senhores Vereadores, para a 1ª Sessão Extraordinária deste ano de 2024, que se realizará no dia 11/01/2024, às 19h00min**, no *Plenário Dr. Ronaldo Vidal de Morais* da Câmara Municipal de Conquista, no intuito precípuo de poderem deliberar acerca de:

Projeto de Lei do Complementar Executivo Municipal nº 012/2023 de 19.12.2023, que "Altera a Complementar nº 162/2023 de 1º de agosto de 2023, que alterou o Lei Complementar nº 023/2012 de 20.01.2012, que: 'Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e da outras providências'.".

Sendo só para o momento, desde já a **Mesa Diretora** conta com a atenção e colaboração dos nobres edis para deliberarem acerca da importante matéria supracitada.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Conquista/MG, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2024.

RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C9CAC6F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 776, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA VEREADORES E SERVIDOR PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO, REFERENTE AO TÍTULO "AMIGO DO MEIO AMBIENTE" PARA O ANO DE 2024 E REVOGA PORTARIA Nº 724, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução n° 05, de 27 de julho de 1990 e;
Considerando o Decreto Legislativo nº 268, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a instituição do título "Amigo do Meio Ambiente" no âmbito do Poder Legislativo Curvelano, e dá outras providências;
Considerando o previsto no art. 02, § 3º e 4º, do Decreto Legislativo nº 268/2021;
RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituída Comissão Especial para elaboração dos critérios de seleção dos projetos e/ou ações apresentadas quanto ao Decreto Legislativo nº 268, de 29 de junho de 2021, para o ano de 2024, sendo composta por:
Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho – Vereadora
Solange Maria Rodrigues Ferreira – Vereadora
Douglas Veríssimo Gonçalves – Vereador
Jessé Teixeira Silva – Vereador
Érica Maria da Silva Coura – Servidora

Art. 2°. Revoga Portaria nº 724, de 26 de junho de 2023.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2024.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:A551971A

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 777/2024

PORTARIA N.º 777, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores nomeados aos cargos em comissão Chefe de Setor, referentes ao Setor Contábil, Financeiro e Pessoal, Setor Administrativo e Setor de Suprimentos – para atuarem como gestores do Contrato Administrativo n.º 04/2024, oriundo do Processo Licitatório n.º 31/2023 – Pregão Presencial n.º 14/2023, que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação do serviço de cessão do direito de uso temporário de software de sistemas integrados de gestão pública municipal, com banco de dados local, bem como serviços de implantação, conforme especificado no Termo de Referência, incluindo manutenção e suporte técnico para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo".

Art. 2º Designar o servidor Charles Rodrigues de Souza – Assessor de Gabinete – para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 04/2024.

Art. 3º Designar, como suplente na função de fiscal, o(a) servidor(a) Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues – Coordenador Geral.

Parágrafo único. Na ausência do(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 2º, a função de fiscalização do contrato será exercida pelo(a) suplente.

Art. 4º Compete aos gestores e fiscal, ora designados, acompanhar a execução do Contrato Administrativo n.º 04/2024, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 09 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2024.

VEREADOR DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:5C5CB79E

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2023. EXTRATO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO N.º 04/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de cessão do direito de uso temporário de software de sistemas integrados de gestão pública municipal, com banco de dados local, bem como serviços de implantação, conforme especificado no Termo de Referência, incluindo manutenção e suporte técnico para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ 20.207.783/0001-96; Contratada - Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, CNPJ 71.000.731/0001-85. Valor total: R$ 84.552,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Período de Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Dotação Orçamentária:
01.02.01.01.122.0001.2002.3.3.90.40.02.1.500.000.0000-30.

Curvelo/MG, 09 de janeiro de 2024.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:907234D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Desterro do Melo

CONTRATADO: Associação Mineira de Municípios
CNPJ nº 20.513.859/0001-01

Objeto: Aditamento de Prorrogação de Prazo

Vigência: 07/01/2024 até 07/01/2025

Dotação orçamentária:
01.10.02.01.031.0104.2005 MANUT. DESPESAS DIVULGAÇÃO OFICIAL
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

Publicado por:
Júlia Aparecida Meireles Coelho
Código Identificador:4F4339DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 025/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

- O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

Data da assinatura: 26 de dezembro de 2023.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA -
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Luciene Morais Teixeira
Código Identificador:3409CBEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Declara luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Leopoldinense pelo falecimento do ex-vereador Dr. Iano Salomão de Campos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais;
Considerando o falecimento, nesta data, do ex-vereador do Município de Leopoldina, Dr. Iano Salomão de Campos;
Considerando ter o mesmo exercido com dedicação e eficiência o cargo de vereador no Município de Leopoldina;

Resolve:

Art. 1º Declarar luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Leopoldinense, pelo prazo de 3 (três) dias.

Parágrafo único. As Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal serão hasteadas em funeral, a meio-mastro, enquanto durar o luto definido no artigo 1º.

Art. 2º Ficam proibidas quaisquer celebrações, comemorações ou festividades, no âmbito do Poder Legislativo, enquanto durar o luto definido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 9 de janeiro de 2024.

RODRIGO JUNQUEIRA REIS PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Jefferson Medeiros Guerson
Código Identificador:9B204973

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA ART. 75, II, §3º DA LEI Nº. 14.333/2021. RECARGA EXINTORES

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
Aviso de intenção de Compra Direta
Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório 005/2024

A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 005/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a "contratação de empresa especializada em realizar a revisão e recarga de extintores de incêndio, a fim de manter a segurança da estrutura física da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@camaraourofino.mg.gov.br** ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a

Rua Rogério Gissoni, 450 – Centro – Ouro Fino-MG. **As propostas serão aceitas até o dia 15/01/2024 às 10:00h.** Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441- 1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ouro Fino-MG, 09 de janeiro de 2024.

APARECIDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

Publicado por:
Marcos Aurélio Dos Santos
Código Identificador:8516D101

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PARECER JURÍDICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ...../202..
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ..../202..
SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LEI Nº 14.133/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PARECER FAVORÁVEL A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.
I – RELATÓRIO
A presente manifestação jurídica, solicitada pelo Setor de Licitações da Câmara Municipal de Patrocínio, tem como objetivo analisar os trâmites e documentos relacionados ao procedimento administrativo na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a .....
A presente manifestação tem por objetivo esmiuçar requisitos e ponderações a respeito da celebração de contrato administrativo, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre as hipóteses de contratação direta por inexigibilidade de licitação.
É o breve relatório.
Passamos a análise jurídica.
II – PARECER
II.I - DA FUNDAMENTAÇÃO
A Constituição Federal de 1988, em capítulo reservado aos Princípios Gerais da Atividade Econômica, notadamente em seu art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório.
De outro lado, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37, abaixo transcrito:
Art. 37. Omissis
[...]
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
De tal missão se encarregou a Lei nº 14.133/2021, mais conhecida como a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – NLLCA, que regulamenta as Licitações e Contratações Públicas.
A referida Lei nº 14.133/2021, excepcionou, em seu art. 74, as hipóteses em que é permitida a inexigibilidade de licitação, onde a licitação, em tese, seria possível, entretanto, pela particularidade do caso, vejamos:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
Ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que justifique a inviabilidade de competição.
A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial para contratações via inexigibilidade de licitação, atribuindo maior transparência aos processos.
No caso em comento, a contratação é inviável, pois .....
Trata-se, sim, de demanda especializada, cuja o caminho da futura celebração do contrato está devidamente justificado, dado a particularidade do interesse público nesse caso específico.
III - CONCLUSÃO:
Cumpre salientar que esta Procuradoria Jurídica emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnicos-administrativa. Além disso, este parecer possui caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do gestor.
Ex positis, com fulcro nas disposições normativas pertinentes, esta Procuradoria manifesta-se pela legalidade do processo administrativo em análise, OPINANDO pela possibilidade da celebração do Contrato Administrativo.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Patrocínio-MG, ... de ..... de 202...

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:70081D86

ATOS NORMATIVOS
PARECER Nº. XXXXXXXXXXXXXXXXX

Parecer Nº. XXXXXXXXXXXXXXXXX
Processo Administrativo Nº. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Referência: XXXXXXXXXXXXXXXX

PARECER:

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição/contratação de bens/serviços, para o exercício de 20xx, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.
Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela (indicar a área demandante). No (documento que solicita a manifestação da assessoria jurídica), assevera o Agente de Contratação que os autos do processo (indicar o número do processo) foram enviados a ele, para elaboração do aviso de contratação direta, para dispensa de licitação.
Consta nos autos minuta do Aviso de Contratação Direta Nº. XX/XXXX, para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.
É que merece ser relatado. OPINO.
Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21.

Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.
Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.
Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública, atribuindo maior transparência aos processos de aquisição de menor valor.
No caso em comento, busca-se a aquisição/contratação de bens/serviços, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela (área demandante). Conforme consta nos autos eletrônicos, foram elaborados estudo técnico preliminar e análise de riscos, os quais foram ratificados pela (área de lotação do ordenador de despesa).
O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência (Documento XX) elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência (descrever de forma sucinta como se deu a pesquisa de preços e indicar o documento que traz a memória de cálculo para estabelecimento do preço de referência). Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.
Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos (documento XX).
Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Aviso de Contratação Direta Nº. XX/XXXX, para a aquisição/contratação de bens/serviços, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

À apreciação da (área de lotação do ordenador de despesa).

Patrocínio-MG, ... de ..... de .....

Advogado
OAB/.. .....

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:34D0FCB6

ATOS NORMATIVOS
PARECER JURÍDICO PRÉVIO

PARECER JURÍDICO PRÉVIO
Edital: Pregão Eletrônico n° .../202..
OBJETO:
1. RELATÓRIO:
A presente manifestação jurídica, solicitada pelo Setor de Licitações da Câmara Municipal de Patrocínio, tem como objetivo analisar os trâmites e documentos relacionados ao procedimento licitatório em epígrafe.
Trata -se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:
Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
I – apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
II – redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica; 2º (VETADO).
3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.
Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual apuração de responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.
É o relatório.
2. FUNDAMENTAÇÃO:
2.1 DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O PROCESSO:
Preliminarmente, registra-se que seguem no Memorando os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Orçamentos; Edital e Anexos.
Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:
Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar -se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
III – a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV – o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V – a elaboração do edital de licitação;
VI – a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
VII – o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII – a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX – a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do

objeto, e de qualificação econômico -financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X – a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI – a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei. Pelo que consta ao Memorando, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes neste Memorando.
2.2. DOS ORÇAMENTOS OBTIDOS:
É na fase interna que a Administração define o que se pode chamar de encargo, que nada mais é do que um conjunto de obrigações. Esse conjunto de obrigações expressa a vontade da Administração e representa o que ela deseja para satisfazer a sua necessidade.
É cediço que a elaboração da estimativa de preços nos procedimentos de contratação exige ampla pesquisa de preços, a fim de permitir a identificação precisa da faixa usual de valores praticados para objeto similar ao pretendido.
Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobrepreço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis.
No mesmo sentido, a Lei n° 14.133/2021 em seu art. 23, §1º, assim disciplinou sobre o valor estimado da contratação:
Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
(...)
§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
No presente caso, constatou-se que foi realizado levantamento de mercado buscando parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos, através de pesquisa de preço.
Portanto, quanto à pesquisa de preços realizada na presente contratação, entende-se que restou observada os pressupostos previstos na Lei nº 14.133/2021.
2.3 DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:
O Estudo Técnico Preliminar (ETP) está disciplinado no art. 6º, XX, e art. 18, §1º e §2º da Lei n° 14.133/2021:
Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)
XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.
Art. 18.
(...)
1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.
Desta feita, analisado o Estudo Técnico Preliminar, observa -se que o mesmo observou a legislação aplicável.
2.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA:
A definição de termo de referência está prevista no art. 6º da Lei nº 14.133/2021:
Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram -se:
(...)
XXIII – termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária;

Segundo a art. 40, §1º da lei, o termo também deve conter, quando for o caso:
Art. 40.
(...)
§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:
I – especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
II – indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
III – especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso. À luz dos dispositivos citados, observou -se que a minuta do Termo de Referência está de acordo com a estipulação legal.
2.6 DAS CONDIÇÕES DO EDITAL:
No que tange às estipulações presentes no edital, entende-se, a princípio, estarem de acordo com a legislação aplicável, observado o disposto os incisos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.
Isto posto, passa-se à conclusão.
3.DA CONCLUSÃO:
Ante o exposto, opina-se, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade do presente processo licitatório.

S.m.j.

É o parecer.

Patrocínio-MG, ... de ..... de 202..

Advogado
OAB/.. .....

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:9EACC5AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº: 03
CONTRATO: 013/2022
PARTES: Câmara Municipal de Recreio, Contratante e Luiz Henrique Nogueira Gesualdi Sociedade Individual de Advocacia, Contratda
OBJETO: Prorrogação da vigência até 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 013/2022
SIGNATÁRIOS: Douglas Ferreira Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Recreio, pela Contratante e Luiz Henrique Nogueira Gesualdi, pela Contratada

Publicado por:
Luiz Henrique Nogueira Gesualdi
Código Identificador:E3EB36ED

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº : 11/2023
PARTES: Câmara Municipal de Recreio e Líder Veículos Ltda.
OBJETO: Aquisição de veículo de passageiros
VALOR: R$ 121.900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023
VIGÊNCIA: 18/02/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Licitatório 12/2023 – Processo Licitatório 064/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2023 – Ata de Registro de Preços nº 018/2023 (Prefeitura Municipal de Laranjal/MG)

Publicado por:
Luiz Henrique Nogueira Gesualdi
Código Identificador:E992CC28

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
PORTARIA Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Nomeia servidor que menciona e dá outras providências."

O Sr. **CARLOS ROBERTO BARBARA**, presidente da Câmara Municipal de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio no art. 78, II da Lei Orgânica Municipal c/c art. 47, I, l do Regimento Interno da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora DANIELE OTONI, por motivo de férias, no período de 02/01/2024 a 29/02/2024;

CONSIDERANDO o erro na data de nomeação anterior do DIRETOR(A) GERAL, fica retificada a data de nomeação para o período correspondente à 02 de janeiro de 2024 até 29 de fevereiro de 2024:

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **AUGUSTO ALVES MENDES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF sob nº 110.353.546-32 e Registro Geral sob nº MG-13.345.120, cédula expedida pela SSMG, no período de 02 de janeiro de 2024 até 29 de fevereiro de 2024, para exercer o cargo de **DIRETOR(A) GERAL**, sendo este de livre nomeação e exoneração.
Parágrafo Único - São atribuições inerentes ao cargo de **DIRETOR(A) GERAL**: 1) Assessorar a Presidência e a Mesa Diretora no planejamento e na coordenação das atividades legislativas; 2) Acompanhar e coordenar o funcionamento da Secretaria Legislativa propondo providências visando seu constante aprimoramento e otimização dos seus trabalhos; 3) Definir e organizar o sistema de tecnologia de informação do Poder Legislativo; 4) Acompanhar e colaborar na elaboração da proposta de Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento-programa e do Orçamento plurianual de investimentos do Poder Legislativo, que integrarão as Leis Orçamentárias Municipais; 5) Planejar, controlar, executar e organizar os processos licitatórios; 6) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Presidente, referente às atividades desenvolvidas no âmbito Administrativo da Câmara; 7) Manter sob guarda e zelar pela organização dos arquivos e livros relacionados com o processo legislativo; 8) Assessorar a Presidência quanto à seleção, contratação, treinamento e coordenação dos servidores que integram o quadro de pessoal; 9) Supervisionar a aquisição, guarda e registros e bens, distribuição e controle de bens, materiais, conservação de patrimônio e manutenção dos equipamentos e das instalações físicas; 10) Assessorar a Presidência e a Mesa Diretora no planejamento e na Coordenação das atividades administrativas da Câmara; 11) Coordenar os serviços de contabilidade; 12) Organizar os serviços de telefonia, recepção, limpeza, copa e outros; 13) Zelar pelo cumprimento da Lei Orgânica e do Regimento Interno naquilo que lhe for pertinente; 14) Conferir empenhos e documentos encaminhados para pagamento quanto a legalidade e legitimidade; 15) Executar os serviços externos relativos às funções, como as movimentações bancárias e os pagamentos a fornecedores; 16) Controlar cronologicamente a emissão e cancelamento de cheques e de contas e dados bancários; 17) Controlar prazos de pagamento das obrigações da Câmara de Vereadores, providenciando que sejam realizados rigorosamente em dia, salvo força maior justificada, mantendo controles e relatórios com relação aos valores despendidos,

encaminhado mensalmente a Mesa Diretora os respectivos relatórios; 18) Assinar, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, os cheques, notas de empenho e demais documentos bancários; 19) Apresentar relatórios, extratos e demais documentos pertinentes ao controle de fluxo das receitas e despesas da Câmara Municipal e ainda cumprir as demais determinações especificadas pela Mesa da Câmara através de Resolução, desde que sejam correlatas ao exercício do cargo; 20) Cumprir as demais determinações da Mesa da Câmara, desde que relacionadas ao desempenho das atribuições do cargo.

Art. 2º - A remuneração percebida pelo exercício do cargo de **DIRETOR(A) GERAL** deverá estar em consonância com o valor fixado na Lei nº 1.471/2017, alterada pela Lei nº 1.583/2021.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos promoverá todos os atos e diligências que se fizerem necessários ao estrito cumprimento do disposto no artigo 1º, *Caput*.

Art. 4º - Esta Portaria terá efeito a partir de 02/01/2024, data da publicação da nomeação anterior, revogando-se as disposições contrárias.

Santa Margarida/MG, 09 de janeiro de 2024.

CARLOS ROBERTO BARBARA
Presidente

Publicado por:
Natália Oliveira Guerra
Código Identificador:2CC2369A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01/2024.
Pregão Presencial nº 06/2023.
Processo Administrativo: 39/2023.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61.
CONTRATADO: RÁDIO ESTÂNCIA LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de radiodifusão sonora para transmissão ao vivo das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de São Lourenço.
CNPJ: 16.918.542/0001-88
Valor: R$ 158.420,00.
Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.
Fundamento legal: Art. 106 da Lei Federal Nº14.133/21.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:7824C48A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
EXTRATOS E CONTRATOS E DE ADITIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. – Referência: Processo Licitatório nº 010/2023 – Pregão 003/2023. Contratante: Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG – Contratada: Artes Gráficas Modelo - LTDA – CNPJ: 21.330.477/0001-05. Data: 29/12/23 – Objeto: prestação de serviços gráficos e de reprografia nas repartições da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG. - Vigência: 29/02/24.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. – Referência: Processo Licitatório nº 010/2023 – Pregão 003/2023. Contratante: Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG – Contratada: ECE Copiadora e Suprimentos LTDA – CNPJ: 28.617.960/0001-14. Data: 29/12/23 – Objeto: prestação de serviços gráficos e de reprografia nas repartições da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG. - Vigência: 29/02/24.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. – Referência: Processo Licitatório nº 010/2023 – Pregão 003/2023. Contratante: Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG – Contratada: Formulários Gráficos Indústria e Comércio LTDA – CNPJ: 02.253.928/0001-03. Data: 29/12/23 – Objeto: prestação de serviços gráficos e de reprografia nas repartições da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG. - Vigência: 29/02/24.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. – Referência: Processo Licitatório nº 010/2023 – Pregão 003/2023. Contratante: Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG – Contratada: Gráfica Carvalho Formulários LTDA – CNPJ: 10.441.229/0001-15. Data: 29/12/23 – Objeto: prestação de serviços gráficos e de reprografia nas repartições da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG. - Vigência: 29/02/24.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. – Referência: Processo Licitatório nº 010/2023 – Pregão 003/2023. Contratante: Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG – Contratada: Heverson Colen dos Santos – MEI – CNPJ: 46.826.880/0001-50. Data: 29/12/23 – Objeto: prestação de serviços gráficos e de reprografia nas repartições da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG. - Vigência: 29/02/24.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Referência: Processo Administrativo nº 002/2022 – Inexigibilidade 00/2022. Extrato de termo aditivo ao contrato administrativo - Contratante: Câmara Municipal de Teófilo Otoni. Contratada: Publicus Contabilidade e Sistemas S/C LTDA - Data: 28/12/23 – Objeto da contratação: prestação de serviços de contabilidade. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Referência: Processo Administrativo nº 010/2021 – Convite 002/2021. Extrato de termo aditivo ao contrato administrativo - Contratante: Câmara Municipal de Teófilo Otoni. Contratada: Conect Comércio de Máquinas Copiadoras e Suprimentos LTDA - Data: 28/12/23 – Objeto da contratação: locação de impressoras. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Referência: Processo Administrativo nº 021/2021 – Pregão 004/2021. Extrato de termo aditivo ao contrato administrativo - Contratante: Câmara Municipal de Teófilo Otoni. Contratada: Centro de Integracão Empresa Escola de Minas Gerais - CIEE/MG - Data: 28/12/23 – Objeto da contratação: prestação de serviços de operacionalização do programa de estágio da Câmara Municipal de Teófilo Otoni. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Referência: Processo Administrativo nº 026/2021 – Inexigibilidade 001/2021. Extrato de termo aditivo ao contrato administrativo - Contratante: Câmara Municipal de Teófilo Otoni. Contratada: Ricardo Wilson Rodrigues Coimbra Sociedade Individual de Advocacia - Data: 28/12/23 – Objeto da contratação: prestação de serviços técnicos especializados de advocacia e consultoria jurídica em 2ª instância e Tribunais Superiores. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual.

Teófilo Otoni, 08/01/24.

LIDIOMAR SOUZA DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Camila Emanuelle Pereira Santos
Código Identificador:E6F0941B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 056/2023
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a Ata de Registro de Preços N.º **001/2024**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS. Empresa:** PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 25.372.472/0001-04; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 09/01/2024. Valor total da ata: R$ 2.636.498,73. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

THIAGO LACERDA MAIA
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:DB9BC2E0

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 001/2024 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 001/2024
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS

1. A Central de Compras do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de óculos de grau em atendimento as eventuais demandas decorrentes do projeto do governo do Estado de Minas Gerais denominado "Miguilim" e ainda as demandas ordinárias dos municípios integrantes do Consórcio, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).
2. O processo licitatório será conduzido pelo CIMAMS, como órgão contratante e gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.
3. A estratégia da contratação, execução e gestão do processo de aquisição a ser contratado está especificada na minuta do Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP), disponíveis mediante solicitação através do endereço de e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.
4. Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital, tendo em vista a presente publicação.
5. Diante do exposto, comunicamos que a Central de Compras, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP nº 001/2024, consideradas as seguintes condições:
5.1. Os municípios consorciados ao CIMAMS, nos termos da legislação que regulamenta este órgão, não precisam MANIFESTAR interesse em aderir ao registro de preços, já sendo o seu interesse PRESSUPOSTO da presente intenção de registro de preços.
5.2. Nos termos do estudo técnico preliminar, considerando a natureza do produto (incluindo possibilidade de ajuste conforme tamanho da face do usuário) e as condições de logística, objetivando atender ao interesse público e as necessidades dos consorciados, restringe-se a possibilidade de adesão como órgão participante a esta intenção aos órgãos públicos e autarquias com sede no Estado de Minas Gerais.
5.3. O período de envio da demanda ao CIMAMS é de 8 (oito) dias úteis contados da publicação da IRP;
5.4. A demanda deverá ser enviada por ofício direcionado ao Secretário Executivo do CIMAMS, qualificando o órgão solicitante e seu responsável, expressando a intenção de participar do processo licitatório e o número de habitantes do munícipio.
5.4.1 Ressalta-se que o quantitativo estimado de contratação, perfaz o correspondente de 3,1% da soma total do número de habitantes dos municípios participantes do presente processo, conforme justificativa exposta o item 3.1 do ETP.
6. Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: licitacao@cimams.mg.gov.br;

THIAGO LACERDA MAIA
Secretário Executivo
CIMAMS

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:1859676A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 024/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Extrato da ATA de Registro de Preço 024/2023 – Processo Licitatório nº 109/2023, Pregão Eletrônico nº 041/2023, de aquisição de Combustiveis (Gasolina Comum) Arla 32, para abastecimento no perímetro urbano e Óleo Diesel B S10 para abastecimento na Rodovia BR 040 entre Belo Horizonte e Felixlândia, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa:
Posto Três Poderes LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 08/01/2024 a 07/01/2025. Valor Total estimado: R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).

Posto Rio Pinheiro. Vigência: 12 meses, a partir de 07/01/2024 a 07/01/2025. Valor Total estimado: R$ 50.180,00 (cinquenta mil, cento e oitenta reais).

Assinatura: 05/01/2024.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:5D70F1C0

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023

Extrato do contrato nº 162/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa BARRETO MED LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 144.744,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:D1AC0B39

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023

Extrato do contrato nº 163/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa CENTRO MÉDICO

SANTA RITA LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 144.744,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:B119A716

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023

Extrato do contrato nº 164/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 144.744,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:E7DFD6C1

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023

Extrato do contrato nº 165/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa MEDCENTER CLÍNICA MÉDICA LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 153.288,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:C6ECB8D3

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023

Extrato do contrato nº 166/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa CLÍNICA ASSIS CARVALHO LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 114.489,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:4D319DBC

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023

Extrato do contrato nº 167/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa CORT ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 144.966,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:09CC2296

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2023

Extrato do contrato nº 168/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa ORTOFISIO – SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 108.558,00 (cento e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:9ED1C483

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023

Extrato do contrato nº 169/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa CLÍNICA DE ORTOPEDIA BIOFÍSICO LTDA - ME. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 108.558,00 (cento e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:A47DDBE7

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023

Extrato do contrato nº 170/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa JOMARA F. R. FRANCO MEDICINA LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 112.411,20 (cento e doze mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:DE74A89A

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023

Extrato do contrato nº 171/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa ENILSIMAR PONTES LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 68.979,60 (sessenta oito mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:EEEA4093

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023

Extrato do contrato nº 172/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa PROTÁZIO SOARES DE SOUZA NETO LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 112.411,20 (cento e doze mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:9A9931F1

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023

Extrato do contrato nº 173/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa OSCAR FERREIRA DE CARVALHO NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 416.602,20 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:584105BD

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2023

Extrato do contrato nº 174/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa EQUILIBRIO – CLINICA DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO E MEDICINA LTDA - ME. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 38.322,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:FABFD497

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023

Extrato do contrato nº 175/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa CENTRO DE VISÃO SETE LAGOAS LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 66.024,00 (sessenta e seis mil, vinte e quatro reais).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:7EF15DB2

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2023

Extrato do contrato nº 176/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa OCULAR CLÍNICA OFTALMOLOGICA LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 66.024,00 (sessenta e seis mil, vinte e quatro reais).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:7DD331EF

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2023

Extrato do contrato nº 177/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa BRESSAN OFTALMOLOGIA LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 66.024,00 (sessenta e seis mil, vinte e quatro reais).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:90AC1EC1

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2023

Extrato do contrato nº 178/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa CORREA OFTALMOLOGIA LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 66.024,00 (sessenta e seis mil, vinte e quatro reais).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:EFCC0984

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2023

Extrato do contrato nº 179/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa T. A. MATOSO LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 105.638,40 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:87257994

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2023

Extrato do contrato nº 180/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa CBHO – CENTRO BELORIZONTINO DE OFTALMOLOGIA LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 66.024,00 (sessenta e seis mil, vinte e quatro reais).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:7B201EA0

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2023

Extrato do contrato nº 181/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa SERVIÇOS MÉDICOS NOBRE MURTA LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 39.614,40 (trinta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:34FDB232

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2023

Extrato do contrato nº 182/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa JOSÉ MAURICIO DE FIGUEIREDO ME. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 103.301,20 (cento e três mil, trezentos e um reais e vinte centavos).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:90CF6546

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2023

Extrato do contrato nº 183/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa KARIN AVILES CRUZ DE MENDES ME. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 138.650,40 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:EF56129F

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2023

Extrato do contrato nº 185/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa CLIDIMAGEM – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 407.172,00 (quatrocentos e sete mil, cento e setenta e dois reais).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:D47D7F5D

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023

Extrato do contrato nº 186/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa RODRIGO DAVID LEITE SANTOS – ME. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:1A3C2259

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2023

Extrato do contrato nº 187/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa A. V. DAMASIO DE SALES. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 34.755,84 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:55AE48D3

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023

Extrato do contrato nº 188/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa SANTIAGO MEDICINA E ESTÉTICA AVANÇADA LTDA - ME. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 96.409,20 (noventa e seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:45815227

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2023

Extrato do contrato nº 189/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa PEDRO HENRIQUE ANDRADE VENDRAMINI - ME LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 96.409,20 (noventa e seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:6E76BCA4

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2023

Extrato do contrato nº 190/2023 – Processo Administrativo n° 085/2023 – Inexigibilidade Nº 013/2023 - Credenciamento n° 013/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa NES NEGOCIOS EM SAÚDE LTDA ME. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor Total estimado: R$ 96.409,20 (noventa e seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos).
Assinatura: 27/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:B115FF5F

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 043/2021 de prestação de serviços médicos especializados, de consultas, exames complementares e plantões médicos, com profissionais de nível superior habilitado na respectiva área, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **JOSÉ MAURICIO DE FIGUEIREDO - ME**, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por 8 meses a partir de 01/01/2024 a 31/08/2024. Em virtude da prorrogação de vigência, o Contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de R$ 18.221,76 (dezoito mil, duzentos e vinte e um reais setenta e seis centavos) passando o valor total estimado do Contrato de R$ 77.750,88 (setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) para R$ 95.972,64 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Assinatura: 05/12/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:E4005D5E

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2019

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2019 -
Onde-se lê: a partir de 01/01/2023
Leia-se: a partir de 01/01/2024

Publicado por:
Junia Melissa Figueiredo Martins
Código Identificador:3276E09E

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 049/2021 de prestação de serviços médicos especializados, de consultas, exames complementares e plantões médicos, com profissionais de nível superior habilitado na respectiva área, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **DOMINUS IMAGEM LTDA – ME**, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por 8 meses a partir de 01/01/2024 a 31/08/2024. Em virtude da prorrogação de vigência e da supressão, o Contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de R$ 97.280,02 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais e dois centavos), passando o valor total estimado do contrato de R$ 484.931,41 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos) para R$ 582.211,43 (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e onze reais e quarenta e três centavos).
Assinatura: 05/12/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:B5C052BC

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021

Extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº 050/2021 de prestação de serviços médicos especializados, de consultas, exames complementares e plantões médicos, com profissionais de nível superior habilitado na respectiva área, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **HOSPITAL DE OLHOS CURVELO LTDA.**, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por 8 meses a partir de 01/01/2024 a 31/08/2024, e o reajuste do Índice do IPCA (4,68%). Em virtude da prorrogação de vigência, o Contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de R$ 153.007,56 (cento e cinquenta e três mil, sete reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor total estimado do Contrato de R$ 645.826,25 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) para R$ 798.833,81 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos).
Assinatura: 05/12/2023

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:87C0C3FA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 051/2021 de prestação de serviços médicos especializados, de consultas, exames complementares e plantões médicos, com profissionais de nível superior habilitado na respectiva área, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **T. A MATOSO**, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por 8 meses a partir de 01/01/2024 a 31/08/2024. Em virtude da prorrogação de vigência o Contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de R$ 100.494,21 (cem mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), passando o valor total estimado do Contrato de R$ 292.535,16 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) para R$ 393.029,37 (trezentos e noventa e três mil, vinte e nove reais e trinta e sete centavos).

Assinatura: 05/12/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:E407E98E

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 052/2021 de prestação de serviços médicos especializados, de consultas, exames complementares e plantões médicos, com profissionais de nível superior habilitado na respectiva área, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **MARIANA BARBOSA LAGES DA SILVA GOMES 01328736644**, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por 8 meses a partir de 01/01/2024 a 31/08/2024. Em virtude da prorrogação de vigência e da supressão, o Contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de R$ 39.800,86 (trinta e nove mil, oitocentos reais e oitenta e seis centavos), passando o valor total estimado do contrato de R$ 193.192,84 (cento e noventa e três mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 232.993,70 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos).
Assinatura: 05/12/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:BCE4ECDB

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 052/2022 de prestação de serviços médicos especializados em Urologia, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Equilíbrio Clinica de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição e Medicina LTDA ME,** cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por 9 meses a partir de 01/01/2024 A 30/09/2024. Em virtude da prorrogação, o contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de **R$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)**, passando o valor total estimado do Contrato de R$ 490.500,00 (quatrocentos e nove mil, quinhentos reais) para **R$ 769.500,00** (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos reais)
Assinatura: 04/12/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:FEF8DAE7

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 083/2021 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de Consultas Oftalmológicas, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Núcleo Oftalmológico de Diamantina LTDA - ME**, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por 12 meses a partir de 01/01/2023. Em virtude da prorrogação, o contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de **R$ 137.394,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais)**, passando o valor total estimado do Contrato de R$ 267.138,00 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e oito reais) para **R$ 404.532,00** (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais)
Assinatura: 27/12/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:58C5EB8C

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 087/2021 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de Exames cardiológicos, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Clínica de Diagnóstico Cardiológico do Centro de Minas**, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por 12 meses a partir de 01/01/2023, e o reajuste do Índice do IPCA (4,68%). Em virtude da prorrogação e do reajuste, o contrato sofrerá um impacto financeiro no valor **R$ 69.172,80 (sessenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos)** passando o valor total estimado do Contrato de R$ 324.379,20 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para **R$ 393.552,00** (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).
Assinatura: 13/12/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:CF373C39

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 084/2021 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de Exames de Endoscopia digestiva, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Gastroclínica LTDA**, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por 12 meses a partir de 01/01/2024 e reajuste do Índice do IPCA (4,68%).Em virtude da prorrogação e do reajuste, o contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de **R$ 372.480,00 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)**, passando o valor total estimado do Contrato de R$ 691.824,00 (seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais) para **R$ 1.064.304,00** (um milhão, sessenta e quatro mil, trezentos e quatro reais).
Assinatura: 13/12/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:F65B5F94

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023

Processo Licitatório n° 103/2023 - Pregão Eletrônico n° 038/2023 – Ata de Registro de preços n° 023/2023.
Para os lotes 01 ao 06 não houve a participação de interessados, restando assim os lotes desertos.

Curvelo/MG, 22/12/2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO –
Presidente do CISMEV.

Publicado por:
Junia Melissa Figueiredo Martins
Código Identificador:3DE3961F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISPARA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2023
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas, destinada ao atendimento de necessidades eventuais e futuras surgidas no âmbito dos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará**,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93;

Considerando o parecer técnico da Unidade Técnica da 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais- Processo n° 1.153.917 -, segundo o qual não é possível a contratação dos serviços objeto do Processo Licitatório n° 27/2023 por meio de Pregão Presencial e com adoção de Registro de Preços;

RESOLVE,

ANULAR o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**, **REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2023**, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas, destinada ao atendimento de necessidades eventuais e futuras surgidas no âmbito dos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 (Licitações), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" de seu art. 49.

Pará de Minas/MG, 26 de outubro de 2023.

VANDEIR PAULINO DA SILVA
Presidente do CISPARÁ

Publicado por:
Bruna Souza Gouvea
Código Identificador:90C702BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA N° 01/2023

EXTRATO DO CONTRATODE PROGRAMA N° 01/2023PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOONOZES ORIUNDAS DE LEISHMANIA - SP,QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS E O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG; OBJETO: Constitui objeto deste contrato de prestação de serviços, a contratação do **CONSÓRCIO**para serviços de responsabidade técnica de controle de zoonozes oriundas de Leishmania - sp e outras ao Município de Candeias MG.VALOR TOTAL ESTIMADO DOCONTRATO: R$143.977,50(cento e quarentae trêsmil novecentos e setenta e setereaise cinquenta centavos). FIRMADO EM21 DE DEZEMBRO DE 2023.

CANDEIAS, 09/01/2024.

CIDRUS.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:03F17E48

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
ERRATA TERMO DE RETIFICAÇÃO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO 022/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ERRATA
TERMO DE RETIFICAÇÃO
9º TERMO ADITIVO
Contrato 022/2021

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.773.785/0001-09, localizado na Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº 31, bairro Vila Maria (Bonfim), São João del-Rei/MG, CEP 36.307-422, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais faz conhecer a retificação do 9º Termo Aditivos por constar erro material na porcentagem, para constar as alterações abaixo mencionadas:
Onde se Lê: Acréscimo de 5,29801378904086%
Leia-se: **Acréscimo de 5,0080199812498% .**
Onde se Lê: Valor do Acréscimo R$4.295,42 (quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).
Leia-se: **Valor do Acréscimo R$4.275,42 (quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).**
Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas.

São João del Rei, 9 de janeiro de 2024.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Bruno de Souza
Código Identificador:B5053D27

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ERRATA TERMO DE RETIFICAÇÃO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO 024/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ERRATA
TERMO DE RETIFICAÇÃO
9º TERMO ADITIVO
Contrato 024/2021

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.773.785/0001-09, localizado na Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº 31, bairro Vila Maria (Bonfim), São João del-Rei/MG, CEP 36.307-422, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais faz conhecer a retificação do 9º Termo Aditivo por constar erro material na porcentagem, para constar as alterações abaixo mencionadas:
Onde se Lê: Acréscimo de 5,802934%
Leia-se: **Acréscimo de 5,00801538954794% .**
Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas.

São João del Rei, 9 de janeiro de 2024.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Bruno de Souza
Código Identificador:8D41D204

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2022, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga e a empresa **2I ENGENHARIA INTEGRAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.366.222/0001-32.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado, que passa a vigorar 01/01/2024 até 31/12/2024.
Data da assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Ponte Nova, 09 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:78612A78

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RAUL SOARES**,** inscrita no CNPJ sob o N° 24.090.409/0001-04, PAL nº 005/2021 – Credenciamento nº 001/2021.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Data de assinatura: 09/12/2023
Vigência: De 01/01/2024 até 31/12/2024

Ponte Nova, 09 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:1CC9D5F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO E ARPS

PL 037/2023 – PP 020/2023 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho, realização de radiografia do tórax (PA PADRÃO OIT) e exames laboratoriais, clínicos e programas de gerenciamentos de riscos ocupacionais. Sr. Presidente homologa a favor de CHAVES E TUPINAMBA LTDA-EPP - CNPJ 09.358.561/0001-31– **CRT 021/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Maria Rita Britto Tupinambá p/ Contratada - Valor R$72.300,11 -Vig. 31/08/2023 a 30/08/2024.

PL 037/2023 – PP 020/2023 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho, realização de radiografia do tórax (PA PADRÃO OIT) e exames laboratoriais, clínicos e programas de gerenciamentos de riscos ocupacionais. Sr. Presidente homologa a favor de EMPRESA LABORATÓRIO MONTES CLAROS LTDA-ME - CNPJ 10.768.445/0001-70 – **CRT 022/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Eugênio Pinheiro dos Santos Júnior p/ Contratada - Valor R$136.600,00 -Vig. 31/08/2023 a 30/08/2024.

PL 038/2023 – DISPENSA 012/2023 – Objeto: Contratação de empresa para pintar a área externa do complexo regulador do SAMU Macro Norte em Montes Claros/MG. Sr. Presidente homologa a favor de MANOEL APARECIDO FERREIRA ME - CNPJ 22.187.881/0001-34 – **CRT 018/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Manoel Aparecido Ferreira p/ Contratada - Valor R$ R$20.000,00 -Vig. 04/08/2023 a 03/11/2023.

PL 039/2023 – PP SRP 021/2023 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para confecção de material de comunicação visual. Sr. Presidente homologa a favor de AMAZONAS COMÉRCIO ADESIVOS E BRINDES LTDA - CNPJ 11.383.230/0001-01 – **ARP 057/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Roney Rocha Brum Junior p/ Contratada - Valor R$50.750,00 -Vig. 24/08/2023 a 23/08/2024.

PL 039/2023 – PP SRP 021/2023 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para confecção de material de comunicação visual. Sr. Presidente homologa a favor de CARLOS CHANDERLAN MARTINS SANTOS- ME - CNPJ 15.050.191/0001-73 – **ARP 058/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Carlos Chanderlan Martins Santos p/ Contratada - Valor R$6.006,00 -Vig. 24/08/2023 a 23/08/2024.

PL 039/2023 – PP SRP 021/2023 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para confecção de material de comunicação visual. Sr. Presidente homologa a favor de GRÁFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS LTDA – ME - CNPJ 05.562.748/0001-00 – **ARP 059/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Walquíria Rodrigues Durães p/ Contratada - Valor R$472.447,00 -Vig. 24/08/2023 a 23/08/2024.

PL 039/2023 – PP SRP 021/2023 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para confecção de material de comunicação visual. Sr. Presidente homologa a favor de LUIZ GUSTAVO LIMA DIAS (MEI) - CNPJ 41.919.012/0001-00 – **ARP 060/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Agenor Ferreira Filho p/ Contratada - Valor R$133.500,00 -Vig. 24/08/2023 a 23/08/2024.

PL 039/2023 – PP SRP 021/2023 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para confecção de material de comunicação visual. Sr. Presidente homologa a favor de MOISÉS MARQUES JOAO DE DEUS ME - CNPJ 20.616.131/0001-05 – **ARP 061/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Juliana Mikaelly Batista Santos p/ Contratada - Valor R$285.430,00 -Vig. 24/08/2023 a 23/08/2024.

PL 040/2023 – ADESÃO ARP 002/2023 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração/gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos por meio de cartão magnético com senha através de rede de estabelecimentos credenciados para atender as necessidades do SAMU MACRO NORTE, através da ARP nº 017/2022 do município de Campestre do Maranhão. Sr. Presidente homologa a favor de BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 04.627.085/0001-93 – **CRT 019/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Jullyana Silva Alves p/ Contratada -Valor R$3.400.000,00 -Vig. 11/08/2023 a 10/08/2024.

PL 041/2023 – DISPENSA 013/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada em licenciamento de software com sistema online de VOTAÇÃO/ELEIÇÃO CIPA. Sr. Presidente homologa a favor de RIGBIE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - CNPJ 37.603.202/0001-38 – **CRT 023/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Luis Fernando Tomm p/ Contratada -Valor R$1.507,00 -Vig. Vig. 01/09/2023 a 31/08/2024.

PL 043/2023 – PP SRP 023/2023 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de relógio eletrônico de ponto digital para atender demanda do CISRUN/SAMU MACRO NORTE. Sr.

Presidente homologa a favor de VITOR MAQUINAS LTDA- ME - CNPJ 08.868.839/0001-58 – **ARP 062/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Anny Rosina Porto de Paula p/ Contratada - Valor R$108.000,00 -Vig. 16/10/2023 a 15/10/2024.

PL 044/2023 – DISPENSA 014/2023 – Objeto: Aquisição de manteiga de 500g e refrigerante de 2 litros para atender demanda do CISRUN/SAMU Macro Norte. Sr. Presidente homologa a favor de COMERCIAL LUDIMARA LTDA EPP - CNPJ 05.194.396/0001-79 – **CRT 024/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e José Reinaldo Bicalho do Amaral p/ Contratada - Valor R$18.862,50 -Vig. 18/09/2023 a 04/01/2024.

PL 046/2023 – DISPENSA 016/2023 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de móveis (roupeiros, camas, prateleiras, armários e mesas) do CISRUN/SAMU MACRO NORTE. Sr. Presidente homologa a favor de MANOEL APARECIDO FERREIRA ME - CNPJ 22.187.881/0001-34 – **CRT 026/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Manoel Aparecido Ferreira p/ Contratada -Valor R$ R$14.500,00 -Vig. 25/09/2023 a 24/12/2023.

PL 047/2023 – DISPENSA 017/2023 – Objeto: Aquisição de tablets para atender as necessidades da Presidência e Diretoria do CISRUN. Sr. Presidente homologa a favor de INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 02.799.407/0001-56 – **CRT 027/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Carlúcio Pereira Batista p/ Contratada -Valor R$6.440,00 -Vig. 26/09/2023 a 25/12/2023.

PL 048/2023 – PP 024/2023 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura da área interna, portas e janelas do complexo regulador do SAMU em Montes Claros, conforme termo de referência, parte integrante do Edital. Sr. Presidente homologa a favor de MANOEL APARECIDO FERREIRA ME - CNPJ 22.187.881/0001-34 – **CRT 028/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Manoel Aparecido Ferreira p/ Contratada - Valor R$29.000,00 -Vig. 24/10/2023 a 23/10/2024.

PL 049/2023 – DISPENSA 018/2023 – Objeto: Aquisição de kit de cones de sinalização refletivo flexível, contendo 10 unidades cada kit de 65 cm, para atender demanda do SAMU MACRO NORTE. Sr. Presidente homologa a favor de PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EPP - CNPJ 38.603.890/0001-07 – **CRT 029/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Fernando Carneiro Dourado p/ Contratada -Valor R$6.600,00 -Vig. 26/10/2023 a 25/01/2024.

PL 050/2023 – PP SRP 025/2023 – Objeto: Registro preços para aquisição do medicamento TENECTEPLASE 50 mg para atender demanda do SAMU MACRO NORTE. Sr. Presidente homologa a favor de FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 08.231.734/0001-93 – **ARP 063/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Luciano de Souza Lopes p/ Contratada - Valor R$77.205,00 -Vig. 24/11/2023 a 23/11/2024.

PL 051/2023 – DISPENSA 019/2023 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de design de interiores a serem realizados no complexo regulador do SAMU em Montes Claros, conforme previsto neste termo de referência. Sr. Presidente homologa a favor de MARA LAÍS FERNANDES OLIVEIRA ME - CNPJ 36.794.018/0001-50 – **CRT 030/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Mara Laís Fernandes Oliveira p/ Contratada - Valor R$36.190,00 -Vig. 10/11/2023 a 09/11/2024.

PL 052/2023 – DISPENSA 020/2023 – Objeto: Aquisição de equipamentos para monitoramento de segurança, incluindo as instalações na sede do CISRUN, Almoxarifado Central do SAMU e Complexo Regulador do SAMU Macro Norte. Sr. Presidente homologa a favor de DISTRARMINDO ALIMENTOS ME - CNPJ 34.558.525/0001-69 – **CRT 031/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Ana Flávia Lima Costa p/ Contratada -Valor R$33.950,00 -Vig. 16/11/2023 a 15/11/2024.

PL 053/2023 – DISPENSA 021/2023 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e cerimonial em eventos do SAMU Macro Norte, como Simpósio, Congressos, Eleições da Instituição, dentre outros. Sr. Presidente homologa a favor de ANA CLAUDIA SILVA SOARES ME - CNPJ 29.499.528/0001-39 – **CRT 032/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Ana Claudia Silva Soares Maia p/ Contratada -Valor R$30.000,00 - Vig. 21/11/2023 a 20/11/2024.

PL 055/2023 – DISPENSA 022/2023 – Objeto: Aquisição de aparelhos (IPHONES) para atender demanda do CISRUN, especificamente o setor de assessoria de comunicação, para edição de Video/Imagem. Sr. Presidente homologa a favor de DYAMOND ALBERT MARTINS SOARES ME - CNPJ 23.052.245/0001-68 – **CRT 033/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Dyamond Albert Martins Soares p/ Contratada -Valor R$23.164,00 - Vig. 29/11/2023 a 31/12/2023.

PL 056/2023 – PP SRP 026/2023 – Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis, para atender demanda do CISRUN/SAMU MACRO NORTE. Sr. Presidente homologa a favor de LIMP NORTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 18.475.568/0001-24 – **ARP 065/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Sandro Fernandes da Silva p/ Contratada - Valor R$80.250,00 -Vig. 19/12/2023 a 18/12/2024.

PL 056/2023 – PP SRP 026/2023 – Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis, para atender demanda do CISRUN/SAMU MACRO NORTE. Sr. Presidente homologa a favor de NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME - CNPJ 04.930.131/0001-29 – **ARP 066/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Rosângela Marques Lima Bulhões p/ Contratada - Valor R$73.000,00 -Vig. 19/12/2023 a 18/12/2024.

PL 057/2023 – PP SRP 027/2023 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para os profissionais do SAMU Macro Norte na noite de natal e ano novo. Sr. Presidente homologa a favor de PADARIA E CONFEITARIA GRAO DE TRIGO EIRELI - CNPJ 05.613.947/0001-91 – **ARP 064/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Jair Moura de Souza p/ Contratada - Valor R$28.475,30 -Vig. 14/12/2023 a 13/03/2024.

PL 059/2023 – PP SRP 029/2023 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de padaria (lanches) para os funcionários do SAMU Regional e para servir em reuniões com autoridades. Sr. Presidente homologa a favor de PADARIA E CONFEITARIA GRAO DE TRIGO EIRELI - CNPJ 05.613.947/0001-91 – **ARP 001/2024 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Jair Moura de Souza p/ Contratada - Valor R$1.508.282,00 -Vig. 08/01/2024 a 07/01/2025.

PL 060/2023 – ADESÃO ARP 004/2023 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura para atender a demanda Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISRUN, através do credenciamento nº 007/2023 CIMAMS. Sr. Presidente homologa a favor de CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS - CNPJ 21.505.692/0001-08 – **CRT 034/2023 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Valmir Morais de Sá p/ Contratada -Valor R$61.950,00 -Vig. 14/12/2023 a 13/12/2024.

PL 044/2022 – PP SRP 028/2022 – Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender demanda do CISRUN/SAMU MACRO NORTE. Sr. Presidente homologa a favor de COMERCIAL LUDIMARA LTDA EPP - CNPJ 05.194.396/0001-79 – **CRT 001/2024 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e José Reinaldo Bicalho do Amaral p/ Contratada -Valor R$106.675,50 -Vig. 04/01/2024 a 03/01/2025.

PL 044/2022 – PP SRP 028/2022 – Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender

demanda do CISRUN/SAMU MACRO NORTE. Sr. Presidente homologa a favor de MOCMINAS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ 43.117.082/0001-61 – **CRT 002/2024 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Anderson Manoel Pereira Crispim p/ Contratada -Valor R$131.227,50 -Vig. 04/01/2024 a 03/01/2025.

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:C7D0D62E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃOELETRÔNICO Nº 31/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2023

ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializada em Seguro de Vida em grupo para os servidores do CISREUNO, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A Pregoeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**(61198164000160) com o lote: 1 no valor total de R$ 3.049,20 (três mil e quarenta e nove reais e vinte centavos)mensais
.

Patos de Minas/MG, 09 de janeiro de 2024.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

DAIANY ALVES DE MATOS

FRANCIELLE MARTINS DE DEUS

NATHÁLIA GABRIELA SANTOS DO AMARAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente CISREUNO
09 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:09942D7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2023
Processo Licitatório N º 105/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,
CNPJ: 27 748 454/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor da ata: R$ 5.354.011,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta e quatro mil e onze reais)

Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:F9020567

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2023
Processo Licitatório N º 105/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: AURORA SOLUÇÕES INTEG. LTDA
CNPJ: 24 375 213/0001-66

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor da ata: R$ 835.247,66 (oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

Data de assinatura: 02 de Janeiro 2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:1CF43743

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2023
Processo Licitatório N º 105/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: B10 LICITA LTDA
CNPJ: 24 375 213/0001-66

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor da ata: R$ 5.699.850,00 (cinco milhões seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinqüenta reais)

Data de assinatura: 02 de Janeiro 2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:48308B9D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2023
Processo Licitatório N º 105/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDÁDVEI
CNPJ: 24 325 538/0001-34

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor da ata: R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)

Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:CE0A4858

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2023
Processo Licitatório N º 105/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: GO Vendas Eletrônicas Eireli
CNPJ: 36 521 392/0001-81
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor da ata: R$ 1.320.212,72 (um milhão trezentos e vinte mil e duzentos e doze reais e setenta e dois centavos)

Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:D3E86BEB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2023
Processo Licitatório N º 105/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0436/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: INOVATECH LTDA
CNPJ: 44 628 308/0001-51

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor da ata: R$ 95.680,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta reais)

Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:4D5DADF9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2023
Processo Licitatório N º 105/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
CNPJ: 46 686 119/0001-60

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor da ata: R$ 445.820,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais)

Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2024

Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:B60AE04E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2023
Processo Licitatório N º 105/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: METALURGICA SIEMSEN LIMITADA
CNPJ: 82 983 032/0001-19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor da ata: R$ 1.498.740,50 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

Data de assinatura: 08 de Janeiro de 2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:F5F9CD60

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2023
Processo Licitatório N º 105/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01 590 728/0008-50

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor da ata: R$ 217.470,12 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos e setenta reais e doze centavos)

Data de assinatura: 08 de Janeiro de 2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:AE94DA14

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2023
Processo Licitatório N º 105/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: RS COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 44 062 140/0001-60

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor da ata: R$ 947.805,40 (novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinco reais e quarenta centavos)

Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:921DDA84

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2023
Processo Licitatório N º 105/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: SUPERAR LTDA
CNPJ: 13 482 516/0001-61

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor da ata: R$ 391.230,00 (trezentos e noventa e um mil e duzentos e trinta reais)

Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:B44C3BA9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2023
Processo Licitatório N º 105/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: AC COMERCIO LTDA
CNPJ: 46 221 464/0001-29

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor da ata: R$ 658.743,50 (seiscentos e cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:6DE08FF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PRC 035-2023 – Pregão Presencial 11/2023- Registro de Preços - Aquisição de baterias, pneus automotivos, filtros e lubrificantes para a frota de veículos do Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE/MG- 24/01/2024, ÀS 09 H 00 MIN - licitacao@cisnorte.com.br www.cisnorte.com.br

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:3E7ABAB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 018/2023 PE 005/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 018/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 005/2023 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos diversos para transporte escolar, inclusive veículos especiais para transporte de pessoas com mobilidade reduzida, para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE-ANULADO – Art. 49, Lei 8.666/93 - www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:B00EC51A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 086/2023 PE 033/2023

PC 086/2023 PE 033/2023 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recursos educacionais que atendam ao Ensino Infantil e Fundamental do 1º ao 9º ano, sendo materiais paradidáticos atualizados, material didático, além de formação de profissionais para os professores e gestores educacionais em Ambiente Virtual de Aprendizagem, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE. 1ª Retificação do Edital. Abertura das Propostas: 24/01/2024, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:6FA9E9C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE - FHAP

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE
PAL 06 PREGÃO ELETRONICO 05_2024

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE ALTERAÇÃO DATA JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO 05/2024

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie– MG torna público que alterou a data de realização/abertura do Pregão Eletrônico nº 05/2024, Processo Licitatório nº 06/2024, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS, A SEREM UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE**.Nova Data:25/01/2024, as 09:00h.Mais Informações pelo e-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br, editais pelo site: https://fhap.mg.gov.br/transparencia/licitacoes.Telefone: (38) 3521-1284. (38) 933009763.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:3BA9D053

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021 TERMO ADITIVO N° 02/2024 AO INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 01/2022

PARTES:IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDAINSCRITA NO CNPJ N° 57.125.353/0001-35.
OBJETO:PRORROGAÇÃO CONTRATUALPOR 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO DE 11 DE JANEIRO DE 2024A 10 DE JANEIRO DE 2025, E REAJUSTE CONTRATUAL CONFORME ÍNDICE IPCA ACUMULADO DE 12 MESES 4,68%.
VALOR:A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GLOBAL DE ATÉ R$86.024,35 (OITENTA E SEIS MIL,VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.04.04.122.0018.4012.339039
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL N°01/2021, LEI N. 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 03DE JANEIRODE 2024.
FORO:COMARCA DE POUSO ALEGRE.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA–
Diretor Presidente.

Publicado por:
Vitória Regina Silveira Junho
Código Identificador:0FCE7D99

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 01/2022 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 05/2022

PARTES:IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre Inscrito no CNPJ sob n° 86.754.348/0001-90 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09.
OBJETO: Prestação de serviço de correspondências.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.004.004.122.0018.4012 33.90.39.
VALOR: Valor estimativo de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2022, com base no Artigo 25 da Lei8.666/93.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, de08/02/2024até08/02/2025.
DATA DE ASSINATURA:03de janeiro de 2024.

FORO: Comarca de Pouso Alegre/MG.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Vitória Regina Silveira Junho
Código Identificador:F5C1A7BD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022 – DISPENSA N° 12/2022 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 12/2022

PARTES:IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E TRESINARI CAMARGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJSOBN° 13.830.378/0002-45.
OBJETO:ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO N°12/2022, DATADO DE 02 DE MAIO DE 2022, E DEMAIS TERMOS ADITIVOS.A CONTRATADA TRESINARI CAMARGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME PASSA A UTILIZAR O CNPJ SOB N° 13.830.378/0002-45, COM SEDE À RUA JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO N° 58, SALAS 01, 02 E 03, CENTRO EM SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, CEP N° 37.536-090.
DATA DE ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

FORO:COMARCA DE POUSO ALEGRE/MG.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Vitória Regina Silveira Junho
Código Identificador:967A1DD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
ATOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Extratode Adjudicação**.** O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresas DROGARIA ALVES E SOUZA LTDA ME - CNPJ: 20.720.582/0001-98 e VALE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 71.336.101/0001-86, licitantes vencedores do Processo Licitatório nº 080/2023, Pregão Presencial nº 031/2023, o objeto do referido processo.

Alagoa, 09 de janeiro de 2024.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR.
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Extrato de Homologação. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no Processo Licitatório n° 080/2023 Pregão Presencial n° 031/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO REFERÊNCIA (ETICO), GENÉRICO E SIMILAR PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE ALAGOA/MG. DROGARIA ALVES E SOUZA LTDA ME - CNPJ: 20.720.582/0001-98, Valor Total de R$ 295.270,08 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta reais e oito centavos) e VALE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 71.336.101/0001-86, Valor Total de R$ 14.044,80 (quatorze mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Município de Alagoa-MG.

Alagoa, 09 de janeiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Extrato da Ata de Registro de Preço nº 01/2024**.** Processo Licitatório nº 080/2023, Pregão Presencial nº 031/2023. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e DROGARIA ALVES E SOUZA LTDA ME - CNPJ: 20.720.582/0001-98 e VALE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 71.336.101/0001-86. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO REFERÊNCIA (ETICO), GENÉRICO E SIMILAR PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE ALAGOA/MG. Valor Total de R$ 309.314,88 (trezentos e nove mil e trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

Alagoa, 09 de janeiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:68508436

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMAP Nº 093/2023
PROCESSO Nº 397/2023, DISPENSA Nº 241/2023 Art. 24 inciso XIII
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL,** com sede a Rua José Augusto de Abreu, 1000,Sala A –Safira –Muriaé –MG CEP: 36.883-031, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.922.353/0001-72
OBJETO: Prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de **concurso público** compreendido pelas etapas de inscrição, prova objetiva, classificação inicial, classificação final, julgamento de recursos, publicação de resultado final e convocação, para preencher diversas funções, com vista à contratação por designação em emprego público, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos para a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, inclusive com a elaboração, impressão, aplicação e correção de provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução de ambos os serviços, para provimento de vagas para cargos em diversas funções, conforme quadro de vagas, para exercer a função pública, junto à Secretaria de Educação do município de Além Paraíba/MG em virtude do aumento da oferta de programa de Educação.
VALOR : A Prefeitura pagara à contratada, pelos serviços prestados, o valor fixo de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), considerando

o número de até 2.000 (duas mil) inscrições realizadas. A partir de 2.001 (duas mil e um) serão consideradas as demais faixas por números de inscrições efetivadas.
PRAZO : O Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação nos termos da Lei, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado e quitado integralmente, mediante atestação da Prefeitura.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária 656 3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0001.2.0035 1.500.000 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Data: Além Paraíba, 29 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:053B4BC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 098/2022, Tomada de Preço n.º 003/2022, Contrato: nº 087/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS e FORMATO CONSTRUTORA EIRELI. Fica prorrogado o prazo contratual até 29 de fevereiro de 2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS – MG (CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO E EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA, A SER EXECUTADO NO MORRO JUCA PEDRO, DISTRITO DE ITAPANHOACANGA, MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG), CONFORME TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE DE Nº 918612/2021/MDR/CAIXA.

Alvorada de Minas, 28 de dezembro de 2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:117DC1EC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 036/2023

Processo Licitatório nº 017/2023, Concorrência n.º 001/2023, Contrato: nº 036/2023. Partes: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS e GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica prorrogado o prazo contratual até 27 de agosto de 2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA MUNICIPAL DO TRECHO QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS À MG-010, COM EXTENSÃO DE 7.612,23 M. CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S. A., E MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG.

Alvorada de Minas, 27 de dezembro de 2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:D0AB124F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2023

Processo Licitatório nº 071/2023, Tomada de Preço n.º 004/2023, Contrato: nº 068/2023. Partes: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS e FE ENGENHARIA LTDA. Fica prorrogado o prazo contratual até 29 de fevereiro de 2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NA COMUNIDADE DA ROCINHA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.

Alvorada de Minas, 28 de dezembro de 2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:E50EF9D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 175/2019 PAL 089/2019 DL 012/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 20/12/2023, O OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 175/2019, FIRMADO COM O SR. MILTON LUIZ DE ÁVILA, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019– FICA ALTERADA A CLÁUSULA 3.1, DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 01/01/2024 A 30/06/2024, CONFORME FACULTA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ALTERA CLÁUSULA 3.2, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 103.414;92(CENTO E TRÊS MIL QUATROCENTOS QUATORZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) PARA , PARA R$ 116.122,38(CENTO E DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) SENDO QUE O VALOR A SER PAGO DURANTE OS 06(SEIS) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 SERÁ DE R$12.707,46(DOZE MIL SETECENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) A SER PAGO EM PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R$2.117,91(DOIS MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:74EC7E00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidoras em cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI e IX, e 90, II, a, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSANA DE MESQUITA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 078.348.996-00, para o exercício do cargo comissionado de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Nomear a servidora **SABRINA MICAELLE SANTOS FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 113.964.116-66, para o exercício do cargo comissionado de Chefe de Setor de Especialidades, produzindo efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 09 de janeiro de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:7C5E21C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE DISPENSA-PL-550-2023

EXTRATO

DISPENSA FÍSICA Nº 143/2023
PROCESSO nº 550/2023
CONTRATO Nº 395/2023

Objeto se refere à contratação de serviços com profissional capacitado para criar arquivo/documentário da memória histórica da cidade de Arcos/MG, utilizando de estudo, reunindo as memórias dos moradores sobre a cidade, causos e histórias, acontecimentos e lugares que marcaram as gerações de forma a evidenciar os aspectos culturais do município e culminá-la em um único registro escrito e digital para o conhecimento público, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, fundamentado na lei 14.133/21, a ser executado pela empresa Luma Serviços Ltda no valor global de R$42.000,00. Vigência de 12 meses.

Arcos/MG, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:256B6165

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE DISPENSA-PL-557-2023

EXTRATO

DISPENSA FÍSICA Nº 146/2023
PROCESSO nº 557/2023

Objeto se refere à aquisição de medicamentos para atender novas Demandas Judiciais do município de Arcos/MG, de acordo com quantidades e especificações constantes no termo de referência, fundamentado na lei 14.133/2021, a ser entregue pelas empresas: DROGARIA E PERFUMARIA LORRAINE LTDA para os itens 01, 06,07,08,09,11,19,21,24,27,30,31; no valor global de R$11.662,08, FARMACIA E DROGARIA MARTINS E CARDOSO LTDA para os itens 02,03,04,18,20,22,23,25,26,28,32; no valor global de R$17.462,84, ÉTICA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA para os itens 05,10,13,14,15,16,17,33, no valor global de R$9.423,40, POUZAS MARTINS FARMA LTDA para o item 12, no valor global de R$41.550,00**,** conforme análise da Comissão de contratação e parecer jurídico.

Arcos/MG, 04 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9D16861E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE DISPENSA-PL-542-2023

EXTRATO

DISPENSA FÍSICA Nº 141/2023
PROCESSO nº 542/2023

Objeto se refere à contratação de empresa para prestação de serviço técnico e fornecimento de peças, ventoinha do motor FPT N45 SM2 80 cod. 8047254, destinado para manutenção do motor gerador do município, de acordo com quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, fundamentado na lei 14.133/21, com entrega pela empresas MAXI TRUST POWER LTDA – vencedora do item 01, no valor global de R$2.486,42 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos). O item 02 restou fracassado por não haver propostas válidas e interessados habilitados.

Arcos/MG, 04 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B89A6AE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE DISPENSA-PL-552-2023

EXTRATO

DISPENSA FÍSICA Nº 145/2023
PROCESSO nº 552/2023

Objeto se refere à aquisição de medicamentos, dietas e insumos para atender novas Demandas Judiciais do município de Arcos/MG, e para aquisição d medicamento Latuda 40mg que estava presente no PL 458/2023, porém houve desistência por parte do fornecedor, de acordo com quantidades e especificações constantes no termo de referência, fundamentado na lei 14.133/2021, a ser entregue pelas empresas Para o item 01 a vencedora é Espaço Vida Com. Dist de produtos Nutricionais Ltda – valor unitário R$18,34 e valor global R$2.971,08, para o item 02 a vencedora é Pouzas Martins Farma Ltda - valor unitário R$4.900,00, no valor global no item 02 a R$9.800,00; para o item 03 – vencedora: Farmacia e Drogaria Martins e Cardoso- valor unitário R$348,96 e valor global R$2.093,76, conforme análise da Comissão de contratação e parecer jurídico.

Arcos/MG, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4F0B8CD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE ATA PL-555-2023

EXTRATO

PROCESSO Nº 555/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 090/2023
ADESÃO Nº 013/2023

Objeto: adesão a ata de Registro de Preços nº 005/2023 da Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena-MG, cujo objeto refere-se adesão a ata de Registro de Preços nº268/2022, Pregão eletrônico nº322/2022 do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais para aquisição de equipamentos operacionais para prestação de serviços de salvamento terrestre e mergulho, para atender as necessidades previstas no convenio entre o município de Arcos/MG e Corpo de Bombeiros, na modalidade de ADESÃO
Empresa: RESGATÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELLI, inscrita no CNPJ: 15.453.449/0001-82
Valor global de R$ R$35000,00 (trina e cinco mil reais).
Vigência: 30 dias
Arcos, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3C467DCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PL-536-2023

EXTRATO

PROCESSO Nº 536/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 086/2023
ADESÃO Nº 011/2023

Objeto: adesão a ata de Registro de Preços nº 005/2023 da Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena-MG, cujo objeto refere-se a aquisição de motocicleta zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, fundamentado na lei 8.666/93 para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Arcos/MG, na modalidade de ADESÃO, com a empresa TRIASA MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.007.341/0001-00 no valor global de R$ R$44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais). Vigência de 30 dias

Arcos, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0C77CB9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 178/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 178/2023 - INEX Nº017/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023
O MUNICÍPIO DE ARCOS, inscrito no CNPJ sob o n.º18.306.662/0001-50, com sede na Rua Getúlio Vargas, 228 – centro, Arcos, Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir José de Melo, portador da Carteira de Identidade n.º MG – 3.835.018 e inscrito no CPF sob o nº.547.159.706-00, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE**, inscrito no CNPJ sob o nº.20.876.579/0001-68 situado na Rua Major Valeriano Macedo, 1060 - Arcos/MG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem alterar o Termo de Colaboração nº 001/2023, de acordo com a legislação pertinente, Lei Federal nº.8.666/93, alterada pela Lei Federal nº.14.133/2021, Lei Municipal nº.3.065/2023, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo:

1.1. Alteração do acordo de Colaboração nº.001/2023 visando a alteração da especificação do Temo na Cláusula Quinta: onde se lê:"Termo de Fomento": leia-se: "Termo de Colaboração."
1.2. Alteração do acordo de Colaboração nº.001/2023 visando a alteração do número da conta bancária contida na Cláusula Quinta: onde se lê: "conta corrente: 33716-6", leia-se " conta corrente: 3652-0"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, no acordo de colaboração e plano de trabalho, parte integrante deste termo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Administração Pública Municipal providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em diário oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Elegem os partícipes o Foro de Arcos, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes ao presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim, justos e convencionados, assinam os partícipes o presente Termo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, juntamente.

Arcos, 04 de dezembro de 2023.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal – Concedente

SÉRGIO JOSÉ VELOSO
Secretaria Municipal De Desenvolvimento E Integração Social – Administração Pública Municipal

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais- APAE

SORAIA CAETANO DE OLIVEIRA
Conselho Municipal De Assistência Social De Arcos/MG – CMAS

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F083DCEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 238/2023

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº. 026/2023. Processo Administrativo nº.238/2023. Partes: Município de Arcos e TREMG. Objeto: Mútua cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município ao TER/MG em atividades inerentes à realização das Eleições 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº.14.133/2021. Prazo: da data de publicação até 31/12/2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:03AF0CDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei Federal nº 14.133/2021, homologa o credenciamento nº 15/2023, em favor das Empresas, CENTRO TERAPÊUTICO LANZIOTTI LTDA, nos itens 01 e 06; e CLÍNICA ASSISTENCIAL FORTALECER, nos itens 01 a 08,

Arinos, 09 de janeiro de 2024**.**

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:6D4A29AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DAS ATAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 092/2023

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

Objeto: Constitui objeto deste Edital a **futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de higiene pessoal para suprir as demandas do Abrigo Municipal,** em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Ata de Registro de Preços: N° 002/2024
Detentora: COMERCIAL VENER LTDA CNPJ: 65.353.401/0001-70
Valor da ARP: R$ 4.287,00 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais)
Vigência: De 08/01/2024 à 08/01/2025

Ata de Registro de Preços: N° 003/2024
Detentora: DROGARIA FAMÍLIA DE BARROSO EIRELI CNPJ: 26.161.643/0001-00
Valor da ARP: R$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais)
Vigência: De 08/01/2024 à 08/01/2025

Ata de Registro de Preços: N° 004/2024
Detentora: ESCOLHA CERTA COMÉRCIO LTDA CNPJ: 50.647.094/0001-63
Valor da ARP: R$ 4.576,80 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
Vigência: De 08/01/2024 à 08/01/2025

Ata de Registro de Preços: N° 005/2024
Detentora: MR COMÉRCIO ARMARINHO LTDA CNPJ: 48.842.674/0001-60
Valor da ARP: R$ 17.505,70 (dezessete mil quinhentos e cinco reais e setenta centavos)
Vigência: De 08/01/2024 à 08/01/2025

A íntegra do contrato estará disponível para consultas e download no site: www.barroso.mg.gov.br_____

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:36F5BB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 219/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 088/2023

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 0088/2023

Após averiguar o resultado do Pregão n° 0088/2023 referente ao processo 00021923, o pregoeiro, Sr(a) JOSIANE APARECIDA DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA DE CLUBE	52.872.641 PHILIPE HENRIQUE NASCIMENTO TEIXEIRA	Marca própria	6.300,0000	09/01/2024

09 De Janeiro De 2024 13:24:55
JOSIANE APARECIDA DA SILVA
CPF: 089.542.706-03
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:60473951

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADITIVO AO CONTRATO 220/2023 PROCESSO 212/2023

O município de Barroso torna publico o 1º Termo aditivode prazoao contrato220/2023 Processo 212/2023 Dispensa 039/2023.Contratação do CIGEDAS - Consorcio Intermuniicpal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentavel das Vertentes, para execução de obras e serviços de engenharia eletrica , para a Construção de Extensão de Rede Eletrica e Iluminaçõ Publica , melhoria e ampliação no indice de iluminação de vias publicas , para adequação e mordenização da iluminação no Estadio João Vigia, no municipio de Barroso.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CNPJ: 18.773.785/0001-09
Vigência: 29/12/2023 a 30/03/2024

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:53C5FCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AOS CONTRATOS PROCESSO 199/2023
INEXIGIBILIDADE 015/2023

O município de Barroso trona publico o 3º Termo aditivo de **Prazo e Valor**aos contratos do Proc. 199/2023Inexigibilidade 15/2023, Contratação dos serviços assistenciais do SUS, contidos na Programação Pactuada Integrada - PPI para o Município de Atendimento de Barroso, que serão cobertos com os recursos de transferências Federais , Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ASPS (CUSTEIO) média e alta complexidade , transferências do Fundo Estadual de saúde, advindos de Resoluções SES/MG com objeto de custeio dos serviços Hospitalares e do Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual - SERDI, com recursos próprios, tendo como parâmetro os valores da tabela SIGTAP -Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos , orteses, próteses e materiais especiais - OPM do SUS , conforme declaração de comando único do Município de Barroso.:

Contrato nº 211/2023 Instituto Nossa Senhora Do Carmo Divisão Hospitalar CNPJ: 20.305.447/0001-86

Valor contrato aditivado:R$2.169.400,41(dois milhões cento e sessenta e nove mil quatrocentos trezentos reais e quaenta e um centavos)

Contrato nº 212/2023APAE de Barroso CNPJ: 20.288.940/0001-35

Valor contrato aditivado: R$337.209,60 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e nove reais e sessenta centavos)

Contrato nº 213/2023Laboratório de Analises Clinicas GrçanoCNPJ: 04.192.283/0001-71

Valor contrato aditivado: R$ 26.157,30 (vinte e seis mil cento e cinquenta reais e trinta centavos)

Contrato nº 214/2023 Vitae Centro Diagnostico Esécializados e Analises Lab.CNPJ:00.638.803/0001-76

Valor contrato aditivado: R$ 26.157,30(vinte e seis mil cento e cinquenta reais e trinta centavos)

Contrato nº 215/2023Darge & Darge LtdaCNPJ: 26.129.510/0001-57

Valor contrato aditivado: **R$ 26.157,30(vinte e seis mil cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos**)

Fica aditivo o prazo dos contratos originais em 10**(dez) meses**com vigência de 29/12/2023à 30/10/2023

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E81E2DB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 165/2023, adesão 019/2023, cujo objeto é **OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 004/2022, Processo Licitatório Nº 007/2022, do tipo registro de preço, objetivando Aquisição de material escolar devidamente montado, em módulos padronizados com logomarca, a serem distribuídos nos municípios pertencentes a AMMESF – Associação de Municípios da Bacia do Médio São Francisco.. Homologado e adjudicado em favor da licitante **VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 09 de janeiro de 2024.

Belo Oriente/MG, 09 de janeiro de 2024.

ADESÃO: 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 165/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2024**.**
CNPJ: 29.013.780/0001-96
VALOR: 1.109.415,40 (um milhão e cento e nove e quatrocentos e quinze e quarenta centavos)

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Giulia Otávia Neves Silva
Código Identificador:0D3DA4E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE N°04/2024 A N°09/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e a empresa COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.313.494/0002-39. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 09/01/2024. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e a empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.915.446/0001-00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$ 98.371,25 (noventa e oito mil e trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 09/01/2024. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e a empresa EV COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS , inscrita no CNPJ sob o nº. 11.851.214/0001-98. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$ 311.462,50 (trezentos e onze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 09/01/2024. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e a empresa NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.050.585/0001-70. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$ 20.650,00 (vinte mil e seiscentos e cinqüenta reais). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 09/01/2024. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e a empresa INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49 918 306/0001-10. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 09/01/2024. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e a empresa HOSPCLEAN COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50 850 407/0001-86. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$ 54.112,50 (cinqüenta e quatro mil e cento e doze reais e cinqüenta centavos). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 09/01/2024. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2023.

Publicado por:
Mario Luis Coelho
Código Identificador:A566E056

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
ERRATA

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 063/2023

A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais instituída pela Portaria n° 193/2023 e tendo em vista o dever de corrigir erros materiais, **RETIFICA** o Edital 069/2023, publicado no dia 29 de dezembro de 2023, diário nº 1.380 em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 108/2023, nos seguintes termos:

*** Onde se lê:**

LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) PAINÉIS DE LED: P4.8 mm Outdoor - Absen

Resolução por placa- 104 x 104 pixels Montagem antecipada
Desmontagem
01 Técnico full time
01 notebook
01 gerenciador de imagens digital
Entradas e saídas;
SDI- HDMI-VGA
Cabeamento e conexões necessário p/ o bom funcionamento do sistema
01 sistema de ac trifásico
Estrutura p/ apoio do painel
Alimentação
Energia consumida 40 ampères trifásico
Todas as estruturas e materiais necessários.

*** Leia-se:**

LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) PAINÉIS DE LED: P4.8 mm
Outdoor - Absen
Resolução por placa- 104 x 104 pixels Montagem antecipada
Desmontagem
01 Técnico full time
01 notebook
01 gerenciador de imagens digital
Entradas e saídas;
SDI- HDMI-VGA
Cabeamento e conexões necessário p/ o bom funcionamento do sistema
01 sistema de ac trifásico
Estrutura p/ apoio do painel
Alimentação
Energia consumida 40 ampères trifásico
Medidas: 3m x 6m (três metros de largura por seis metros de comprimento)
Todas as estruturas e materiais necessários.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:1EA9DF44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 069/2023
Processo Licitatório nº 108/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de estruturas e prestação de serviços diversos para eventos, incluindo a prestação de serviços de montagem, transporte, instalação e desmontagem para a realização de eventos em Bom Jesus do Amparo/MG. **INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 09/01/2024 ÀS 17:00 HORAS, FIM DO ENVIO PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 22/01/2024 ÀS 09:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119 E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br **REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:7598C763

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO

EXTRATO DE AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO
PROCESSO LICITÁRIO Nº 108/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

O Município de Bom Jesus do Amparo, por intermédio da Pregoeira Oficial, instituída pela Portaria n° 193/2023, torna público que o Processo Licitatório nº 108/2023, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 063/2023. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de estruturas e prestação de serviços diversos para eventos, incluindo a prestação de serviços de montagem, transporte, instalação e desmontagem para a realização de eventos em Bom Jesus do Amparo/MG, encontra-se com a sessão pública redesignada para o dia 22/01/2024 às 09:30h. Motivo: Impugnação apresentada pela empresa ELOY EVENTOS E CIA LTDA ME.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:AF32367D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 151/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2022. Pregão Presencial nº 33/2021. *RICARDO AUGUSTO DE MORAIS*. Valor: 25.020,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de gás de cozinha para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:
02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0032 –
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.211 –
02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.256 –
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.348 –
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.445 – Assinatura: 28/12/2023 - Vigência: 01/05/2024 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:0B90E506

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

O Município de Botumirim/MG torna público Alteração do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME / EPP OU EQUIPARADAS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG. Início da Sessão e disputa de preços às 09:01hs do dia 29/01/2024.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 99946-4671– e-mail: licitacao@botumirim.mg.gov.br, na página: http://botumirim.mg.gov.br/.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:9D07E408

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº031/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 0269/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023.

Pelo presente ato, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE,** com Fundamentação Legal no Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal 14.133/21, referente a aquisição de imóvel destinado a construção de casas populares para a população de baixa renda e incentivo a micros e pequenas empresas que se estabelecerem no local, conforme lei 2.753 de 29/12/2023, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular. ALDA LÚCIA SIQUEIRA MARTINS, CPF: Nº 893.074.886-49. Valor: R$873.600,00(oitocentos e setenta e três mil e seiscentos reais)

Dotações Orçamentárias:

021001 16 244 1603 1.258 - 4499061 Ficha 2110

Cabo Verde, 29 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:EB864197

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº029/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 0266/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023.

Pelo presente ato, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE,** com Fundamentação Legal no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8666/93, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para acolhimento de casal sem moradia na cidade de Cabo Verde-MG, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular. 52.768.482 REGINA HELENA DE SOUSA SIQUEIRA, CNPJ: Nº 52.768.482/0001-28. Valor: R$320,00(trezentos e vinte reais)

Dotações Orçamentárias:

021001 08 244 0101 2.031 - 339039 Ficha 380

Cabo Verde, 19 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:AC44D943

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE CABO VERDE-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.909.599/0001-83, neste ato representado pela Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 108/2023, de 18 de outubro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO,** cujo objeto consiste na Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos administrativos do Município de Cabo Verde MG.

DATA DE ABERTURA PARA PROPOSTA 13/01/2024, às 08:00 horas. DATA DA ABERTURA PARA DISPUTA 16/01/2024 DAS 08:30 AS 15:00 HORAS, horário de Brasília-DF, no site /https://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/.

O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, localizada à Rua Pref. Carlos de Souza Filho, 175, Centro, no horário das 08:30 h às 17:00 h, em dias úteis e nos sites: **www.caboverde.mg.gov.br** e **https://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/**. Maiores informações também poderão ser obtidas através do email: **licitacao1@caboverde.mg.gov.br**

CABO VERDE/MG, 09 de janeiro de 2024.

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:6CE36F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE CABO VERDE-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.909.599/0001-83, neste ato representado pela Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 108/2023, de 18 de outubro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE,** cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para fornecimento e montagem de estrutura completa para realização do carnaval 2024, INCLUINDO ÁREA DE LAZER PARA AS CRIANÇAS do Município de Cabo Verde MG.

DATA DE ABERTURA PARA PROPOSTA 11/01/2024, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA PARA DISPUTA 22/01/2024 AS 09:30 HORAS, horário de Brasília-DF, no site /https://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/.

O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, localizada à Rua Pref. Carlos de Souza Filho, 175, Centro, no horário das 08:30 h às 17:00 h, em dias úteis e nos sites: **www.caboverde.mg.gov.br** e **https://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/**. Maiores informações também poderão ser obtidas através do email: **licitacao1@caboverde.mg.gov.br**

CABO VERDE/MG, 09 de janeiro de 2024.

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:CE5BE1D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Fica *CANCELADA* a publicação do ***RESULTADO DE LICITAÇÃO –***

Processo Licitatório n.º 293/2023 - Pregão Eletrônico n.º 081/2023. Publicado em 09 de Janeiro de 2024 em sua edição n.º 3679, Ano XV, página 57, Código Identificador 8F2DA39E; operação efetuada de forma equivoca, haja vista não haver liberação do exercício financeiro referente a 2024 no município.

Cachoeira de Minas, 09 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:7BD78EB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"Estabelece datas de pagamento da taxa decorrente do exercício do poder de polícia para o exercício de 2024, em atendimento à Lei Complementar nº. 02, de 30 de dezembro de 1999 e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido que a data de pagamento da taxa decorrente do exercício do poder de polícia para o exercício de 2024 será até o dia 30 de abril de 2024.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, **aos 08 dias do mês de janeiro de 2024**; 235º da Inconfidência Mineira, 202º da Independência do Brasil, 135º da República e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denis Gaspar de Souza
Código Identificador:DF217BDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº04, DE 08 JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº04, DE 08 JANEIRO DE 2024.

"Estabelece datas de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2024, em atendimento às Leis Complementares nº. 02, de 30 de dezembro de 1999 e 03, de 08 de novembro de 2000, e ao Decreto nº. 220, de 30 de dezembro de 1999".

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

DECRETA:
Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes datas para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício financeiro de 2024:
Parcela Data de Pagamento
1º Parcela 29/04/2024
2º Parcela 29/05/2024
3º Parcela 28/06/2024

Parágrafo único. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, poderá ser pago em uma única parcela, ou pode ser dividido em 3 (três) parcelas iguais, devendo o pagamento ser efetuado na data de vencimento da 1ª parcela, a saber, dia 29/04/2024.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, **aos 08 dias do mês de janeiro de 2024**; 235º da Inconfidência Mineira, 202º da Independência do Brasil, 135º da República e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denis Gaspar de Souza
Código Identificador:CCBB877F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
PROCESSO: 088/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 025/2023

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2024, às 08h30min horas, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, Centro, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajuri, sob a Presidência da Sr. Uderlaindo J. Batalha (Pregoeiro Substituto), auxiliado pelos membros, Sra. Maria da Gloria O. C. Firmino e Sra. Witória Ap. Nogueira Ferraz para abertura dos envelopes referente ao PROCESSO 088/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 25/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Credenciou para participar deste certame a seguinte empresa: **RENOVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 28.263.624/0001-10** representada pelo sócio o senhor Fabricio Fernandez da Silva e Santos, CPF: 051.323.836-02 e a empresa **JBM JUNIOR LTDA CNPJ: 27.863.431/0001-38** representada pelo sócio proprietário o senhor João Bosco Moreira Junior, CPF: 116.725.246-28. Aberta a reunião às 09h:00min o pregoeiro deu orientações de como seriam o andamento do processo, interrogou aos participantes se tinham alguma dúvida sobre o edital, o que foi respondido que não. Também informou que pequenas incorreções na proposta, desde que não interfiram nos valores, poderão ser retificadas pelo licitante. Seguiu-se a fase de abertura do envelope contendo a proposta, que foram rubricados e conferido pelos membros da CPL e pelo licitante presente, que fará parte integrante do processo. O representante da empresa **RENOVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** apresentou o menor lance no valor global de R$ 3.300.000,00 (três milhões trezentos mil reais) e o representante da empresa **JBM JUNIOR LTDA** ofertou seu lance final no valor global em R$ 3.330.000,00 (três milhões trezentos e trinta mil reais), os mesmos foram registrados em um mapa de lance que fara parte integrante deste processo**.** Seguiu-se a fase de abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas credenciadas onde foram conferidos e rubricados por todos os presentes, o representante da **JBM JUNIOR LTDA,** ao analisar a documentação da empresa **RENOVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** solicitou a sua inabilitação por a mesma apresentar em sua documentação balancete e não o balanço e não está assinado por profissional qualificado, registrado na junta comercial ou na receita federal, após ou representante da **RENOVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** pediu que registrasse em ata a não procedência de sua

inabilitação, pós apresentou em sua documentação o (DEFIS) – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais, vigente na presente data em substituição do mesmo. O pregoeiro sobre tais indagações dos presentes, informo a todos que está suspensa a sessão, e o processo será remetido a assessoria jurídica do município para analise. Solicitou aos licitantes os email que foi informado **JBM JUNIOR LTDA** E-mail: www. Jbm.juniormoreira@gmail.com e **RENOVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** E-mail: ffernandez08@yahoo.com.br. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião que será assinada por todos os presentes, será publicada no diário oficial dos municípios mineiros AMM/MG e encaminhada ao advogado do município o Sr. Randolpho Martino Junior para as demais providências.

Cajuri 09 de janeiro de 2024.

Renova Serviços de Engenharia LTDA
FABRICIO FERNANDEZ DA SILVA E SANTOS
CPF: 051.323.836-02**.**

JBM Junior LTDA
JOÃO BOSCO MOREIRA JUNIOR,
CPF: 116.725.246-28

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:247AFF49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO Nº 06/2024/PMC AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024/PMC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MINUTA DE EDITAL
Processo nº 06/2024/PMC
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024/PMC

Torna-se público que o Município de Cajuri, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. **RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 472.043.626-91,** por meio da Secretaria de Saúde, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75,inciso II, nos termos da Lei nº14.133,de 1º de abril de 2021, do DECRETO nº 2302/2023 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 18/01/2024
Link: Portal de Compras – https:/bnc.org.br
Horário da Fase de Lances: Ínicio as 8:00 horas, com 06 horas de duração.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:CF38403F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 00103/2023 - ALTERADO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico ALTERAÇÃO NO Edital n° 142/2023 - Processo Licitatório nº 00347/2023 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00103/2023. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE VMS (VIDEO MANAGEMENT SYSTEM) EM NUVEM INTERATIVO DE SEGURANÇA POR STREAMING E ANALÍTICOS DE VÍDEO COM A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONSTITUÍDO DE MÓDULOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA, COM POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PARTICULARES- Dotações 2023:**

Cód. Reduzido	Dotação	Fonte
609	02.08.01-3390.39.00-04.122.0023-4.081	1.500.99
615	02.08.01-3390.39.00-04.122.0023-4.082	1.500.99
619	02.08.01-3390.39.00-04.122.0023-4.083	1.500.99

- **Valor Estimado: R$ 249.639,99** (Duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) **- Data de Abertura**: **23/01/2024 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 09 de janeiro de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7B717E4E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4826 / 2024

PORTARIA Nº 4826 / 2024

Designa, nos termos do art. 1º, § 2º do Decreto nº 7.659, de 1º e novembro de 2023, membros para a composição da equipe de planejamento da fase preparatória das licitações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, de acordo com as regras da Lei 14.133/2021 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º do Decreto Municipal 7.659, de 1º de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para a composição da equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer para a fase preparatória das licitações e contratações diretas no exercício de 2024:
I – Mateus Carvalho Fernandes;
II – Lucas Caram Magalhães;
III – Evandra de Moura Braga;
IV – Caio César Martins Pinto;
V – Isaura Maria Fonseca de Brito.

Art. 2º. A equipe de planejamento terá como atribuições a realização dos atos necessários para a fase preparatória das licitações e contratações diretas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer no Município da Campanha, realizando as atividades previstas no Capítulo I do Decreto Municipal 7.659, de 1º de novembro de 2023, elaborando dentre elas:
I – Documento de Formalização de Demanda (DFD) e/ou Requerimento de Contração (RC);
II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) acompanhado de Matriz de Riscos, se for o caso;
III – Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB);
IV – Pesquisa de Mercado;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campanha – MG, 2 de janeiro de 2024.

NEI FERREIRA MAIA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:7A1A7450

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4827 / 2024

PORTARIA Nº 4827 / 2024

Designa, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.658, de 1º de novembro de 2023, gestores, fiscais técnicos e fiscais administrativos de contratos, de acordo com as regras da Lei 14.133/2021 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º do Decreto Municipal 7.658, de 1º de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria tem por objetivo designar os gestores, fiscais técnicos e fiscais administrativos para atuarem nos contratos do exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores e seus substitutos para atuarem como Gestores dos contratos indicados no art. 1º:
I – Mateus Carvalho Fernandes - Gestor;
II – Caio César Martins Pinto - Substituto;

Parágrafo Único: As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 18 do Decreto Municipal nº 7.658, de 1º de novembro de 2023.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores e seus substitutos para atuarem como Fiscais Técnicos dos contratos indicados no art. 1º:
I – Caio Cesar Martins Pinto - Fiscal Técnico;
II – Mateus Carvalho Fernandes - Substituto;
III – Isaura Maria Fonseca de Brito - Fiscal Técnico;
IV – Evandra de Moura Braga - Substituto;
V – Lucas Caram Magalhães - Fiscal Técnico;
VI – Evadson Antonio Rosa - Substituto.

Parágrafo Único: As atribuições do fiscais técnicos são aquelas previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.658, de 1º de novembro de 2023.

Art. 4º. Ficam designados os seguintes servidores e seus substitutos para atuarem como Fiscais Administrativos dos contratos indicados no art. 1º:
I – Mateus Carvalho Fernandes - Fiscal Administrativo;
II – Lucas Caram Magalhães - Substituto;
III – Isaura Maira Fonseca de Brito - Fiscal Administrativo;
IV – Flavia Villamarim Tegon - Substituto;
V – Caio Cesar Martins Pinto - Fiscal Administrativo;
VI – Evandra de Moura Braga - Substituto.

Parágrafo Único: As atribuições dos fiscais administrativos são aquelas previstas no art. 20 do Decreto Municipal nº 7.658, de 1º de novembro de 2023.

Art. 5º. Os servidores nomeados como gestores e fiscais de contrato, serão oportunamente indicados para os devidos contratos administrativos, nos instrumentos de planejamento, nos editais, avisos de contratação direta, ou instrumentos de contratação, observando-se a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade do objeto contratado, o quantitativo de contratos fiscalizados ou geridos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades de modo a não comprometer a eficiência da atividade de fiscalização e gestão contratual.

Art. 6º. Nos termos do art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº 7.658, de 1º de novembro de 2023, as nomeações para atuação como gestores e fiscais de contratos não poderão ser recusadas pelos servidores públicos.

Art. 7º. Constituem anexos desta portaria os termos de ciência e aceite de designação para as funções indicadas nos arts. 2º a 4º desta resolução.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campanha – MG, 02 de janeiro de 2024.

NEI FERREIRA MAIA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:94C3A713

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
2ª ATA CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 0048/2023

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS/PROPOSTA DE PREÇOS. CREDENCIAMENTO
PROCESSO N° 00266/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 0048/2023

OBJETO:
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO CLÍNICA PRÉ-OPERATÓRIA, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PRÉ-OPERATÓRIOS, PROCEDIMENTO ELETIVOANESTÉSICO E ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS,SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO, ATENDIMENTO CLÍNICO, INCLUINDO INSUMOS,MEDICAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS DURANTE OS PERÍODOS PRÉ, TRANSEPÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENHDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG.

Aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, a partir das quinze horas na Sala de Departamento de Licitações reuniram-se Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela **Portaria n° 4819/2024**, com a finalidade de revisar a documentação referente ao processo de Credenciamento Inexigibilidade nº. 0048/2023, da empresa LETICIA AMARANTE CESARINO – CNPJ: 38.446.517/0001-81. Após solicitação da empresa GERALDO EDER GOMES FILHO – CNPJ: 46.969.451/0001-32, foi feita uma diligência por esta C.P.L. referente à exigência do item 5.3.6 do Edital, no site oficial https://portal.crmvmg.gov.br/Home/BuscaEmpresa e constatado que a licitante LETICIA AMARANTE CESARINO não possui Certificado de Registro junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária PESSOA JURÍDICA, a mesma havia apresentado na documentação de habilitação para Pessoa Física. Sendo assim, entende esta C.P.L. que a empresa LETICIA AMARANTE CESARINO – CNPJ: 38.446.517/0001-81 está inabilitada para o certame. Além disso, a empresa GERALDO EDER GOMES FILHO - CNPJ nº. 46.969.451/0001-32 manifestou interesse em aceitar os valores fixados por esta Administração para todos os itens: 1 a 40. Será aguardado prazo recursal referente à inabilitação da empresa LETICIA AMARANTE CESARINO, de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 16/01/2024.
Esta ata será publicada no site oficial da prefeitura, no diário oficial dos municípios mineiros AMM e enviada aos interessados através do endereço de e-mail cadastrado.Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente Comissão Permanente de Licitação

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Membro

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Membro

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:C4E4DCDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº001 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidorANDRÉ LUIS DA COSTA correspondente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, oservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
André Luis da Costa	Vigia	03/04/2021 à 02/04/2022	02/01//2024	31/01/2024

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 09 de Janeiro de 2024.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:D7FE68AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA Nº 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 002 DE 09 DEJANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidoraAPARECIDA DONIZETE TRISTAO LUZcorrespondente ao período aquisitivo de 01/03/2022a 28/02/2023."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aservidorainfracitadaconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
APARECIDA DONIZETE TRISTAO LUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2022 à 28/02/2023	05/02/2024	05/03/2024

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 09 de Janeiro de 2024.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:3C6933AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº001 DE 05 DEJANEIRO DE 2024.

"Autoriza contratação, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal,para a função de PsicólogoII conforme necessidade doDepartamentoMunicipal de Desenvolvimento Social".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI e o art. 81, inciso IX, ambos da Lei Orgânica Municipal,com fulcrono inciso IX do art. 37 da Constituição Federal,na Lei Municipal nº 1.037, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.046, de 1º de fevereiro de 2008, e,
CONSIDERANDOrequerimentodo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social encaminhado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, referente à necessidade de contratação de pessoal para atendimento de demandas de interesse público;
CONSIDERANDOo princípio da continuidade dos serviços públicos, pelo qual a prestação de serviços públicos é indispensável ao bom andamento da sociedade já que sua falta pode ocasionar sérios prejuízos, até mesmo irreversíveis;
CONSIDERANDOque a contrataçãopretendida visa à continuidade de serviço público essencial de responsabilidade desta Municipalidade;

DECRETA:
Art. 1º. Fica, o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a contratar, por tempo determinado, 01(um) profissionalque preencha os requisitos legais para exercer a função inerente ao cargo de PsicólogoII para suprir necessidade do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 2º. O prazo do contrato temporário autorizado é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração Municipal.
Art. 3º.A contratação autorizada por este Decreto se dará por critérios objetivos, respeitando-se todos os princípios da Administração Pública, em especial o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
Art. 4º. As despesas decorrentes da contratação prevista neste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 05 de Janeiro de 2024.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:4C6F6B09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 190/2023 - Pregão Eletrônico Nº 87/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: Betaniamed Comercial Ltda. ARP nº 01/2024. Valor da ARP R$ 69.116,00. Contratado: Delta Shop – Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. ARP nº 02/2024. Valor da ARP R$ 19.692,00. Contratado: Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda. ARP nº 03/2024. Valor da ARP R$ 12.400,00. Contratado: Dental Maria Ltda. ARP nº 04/2024. Valor da ARP R$ 20.325,88. Contratado: Comercial Rocha Castro Ltda. ARP nº 05/2024. Valor da ARP R$ 54.291,41. Contratado: Unimarcas Distribuição e Comércio Ltda. ARP nº 06/2024. Valor da ARP R$ 112,90. Contratado: Ursa Comercial Ltda. ARP nº 07/2024. Valor da ARP R$ 19.359,78. Contratado: DMT Comércio de Produtos Ltda. ARP nº 08/2024. Valor da ARP R$ 8.700,00. Contratado: Newcare Comércio e Serviços Ltda. ARP nº 09/2024. Valor da ARP R$ 55.905,00. Contratado: Distribuidora de Medicamentos Castro Oliveira Ltda. ARP nº 10/2024. Valor da ARP R$ 3.990,00. Contratado: Distribuidora Água Boa Ltda. ARP nº 11/2024. Valor da ARP R$ 2.323,00. Contratado: Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda. ARP nº 12/2024. Valor da ARP R$ 5.480,00. Contratado: Golden Produtos Odontológicos Ltda. ARP nº 13/2024. Valor da ARP R$ 50.566,14. Contratado: A2XR Comercial Ltda. ARP nº 14/2024. Valor da ARP R$ 11.802,80. Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Data assinatura 09/01/2024.

Campos Altos – MG, 09/01/2024.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E27C9AD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 190/2023 - Pregão Eletrônico Nº 87/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: Betaniamed Comercial Ltda. Contrato nº 01/2024, oriundo da ARP nº 01/2024, Valor do contrato R$ 69.116,00. Contratado: Delta Shop – Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Contrato nº 02/2024, oriundo da ARP nº 02/2024, Valor do contrato R$ 19.692,00. Contratado: Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda. Contrato nº 03/2024, oriundo da ARP nº 03/2024, Valor do contrato R$ 12.400,00. Contratado: Dental Maria Ltda. Contrato nº 04/2024, oriundo da ARP nº 04/2024, Valor do contrato R$ 20.325,88. Contratado: Comercial Rocha Castro Ltda. Contrato nº 05/2024, oriundo da ARP nº 05/2024, Valor do contrato R$ 54.291,41. Contratado: Unimarcas Distribuição e Comércio Ltda. Contrato nº 06/2024, oriundo da ARP nº 06/2024, Valor do contrato R$ 112,90. Contratado: Ursa Comercial Ltda. Contrato nº 07/2024, oriundo da ARP nº 07/2024, Valor do contrato R$ 19.359,78. Contratado: DMT Comércio de Produtos Ltda. Contrato nº 08/2024, oriundo da ARP nº 08/2024, Valor do contrato R$ 8.700,00. Contratado: Newcare Comércio e Serviços Ltda. Contrato nº 09/2024, oriundo da ARP nº 09/2024, Valor do contrato R$ 55.905,00. Contratado: Distribuidora de Medicamentos Castro Oliveira Ltda. Contrato nº 10/2024, oriundo da ARP nº 10/2024, Valor do contrato R$ 3.990,00. Contratado: Distribuidora Água Boa Ltda. Contrato nº 11/2024, oriundo da ARP nº 11/2024, Valor do contrato R$ 2.323,00. Contratado: Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda. Contrato nº 12/2024, oriundo da ARP nº 12/2024, Valor do contrato R$ 5.480,00. Contratado: Golden Produtos Odontológicos Ltda. Contrato nº 13/2024, oriundo da ARP nº 13/2024, Valor do contrato R$ 50.566,14. Contratado: A2XR Comercial Ltda. Contrato nº 14/2024, oriundo da ARP nº 14/2024, Valor do contrato R$ 11.802,80. Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Data assinatura 09/01/2024.

Campos Altos – MG, 09/01/2024.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C02782F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2022

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 033/2022- PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022 - CONTRATO N° 037/2022
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: DIGITALGOV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 24.361.188/0001-61.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARBONITA.
ASSINATURA: 27/12/2023 VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:8B5A2CDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 36/2021. PRC-91/2021. Credenciamento nº. 04/2021. Partes: Município de Carlos Chagas e a empresa Fisionorte Clínica de Especialidades em Saúde LTDA. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 036/2021. **Valor do Aditivo:** R$ 7.499,35 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). **Vigência:** 01/01/2024 até 31/01/2024. **Data do Aditivo:** 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:17C49311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 069/2023 – Processo Licitatório n.º 142/2023. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para atender as demandas do Município de Carmo da Mata- MG). Recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 11/01/2024 às 08:00 horas do dia 23/01/2024 – Sessão da disputa de preços: dia 23/01/2024, às 13:00 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br. e portal da BLL.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:C7A83D91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

Ata de Registro de Preços nº 003/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 114/2023

Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Iluminação Pública a serem utilizados pelo Município**

Empresas:

JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678 - CNPJ: 45.784.536/0001-83

WEB ELÉTRICA LTDA - CNPJ: 26.492.610/0001-43

Vigência: 07 de janeiro de 2025.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:06ED15F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2023. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições HOMOLOGA e ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA DE CARNEIRINHO, A SER EDIFICADO NA RUA RICARDO DE JESUS COSTA, ENTRE A AVENIDA ELIAS DAVID DE QUEIROZ E AVENIDA CARLOS SANTA ROSA, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO – ANEXO XVI DO EDITAL, à empresa: R1 ENGENHARIA EIRELI - CNPJ n° 25.157.005/0001-53, no valor global de R$ 625.412,11. Data Homologação e Adjudicação: 14/11/2023. Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0E31E393

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 94/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2023. Extrato de Contrato. Contrato nº. 94/2023. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: R1 ENGENHARIA EIRELI - CNPJ n° 25.157.005/0001-53, no valor global de R$ 625.412,11. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA DE CARNEIRINHO, A SER EDIFICADO NA RUA RICARDO DE JESUS COSTA, ENTRE A AVENIDA ELIAS DAVID DE QUEIROZ E AVENIDA CARLOS SANTA ROSA, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO – ANEXO XVI DO EDITAL. Vigência: O prazo de execução do objeto ora contratado será de até 03 (três) meses e vigência de contratual de até 06(seis) meses, contados a partir da data da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Data da Assinatura: 14/11/2023. Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7A44B877

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023. CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO.

A Caixa Escolar São Sebastião torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 13h30min, Processo Licitatório nº 021/2023, modalidade convite para instalação de micro projetor. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escola. E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola estadual Professor Antônio da Silva localizada na Avenida São Luís, nº 195 Bairro: Centro; Cidade: São Sebastião do Pontal - MG – CEP 38292-000– Telefone (034) 3455-1154, e-mail: escola.159301@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024 às 17:00hrs.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:17559A36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023 - CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO

A Caixa Escolar São Sebastião torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 13h50min, Processo Licitatório nº 023/2023, modalidade convite para Prestação de Serviços manutenção preventiva e corretiva de impressoras e aquisição de toner. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escola. E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola estadual Professor Antônio da Silva localizada na Avenida São Luís, nº 195 Bairro: Centro; Cidade: São Sebastião do Pontal - MG – CEP 38292-000– Telefone (034) 3455-1154, e-mail: escola.159301@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024 às 17:00hrs.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:36F0067B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2023 - CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO

A Caixa Escolar São Sebastião torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 13h40min, Processo Licitatório nº 022/2023, modalidade convite para Prestação de Serviços de dedetização, controle de ratos, camundongos, ratazanas, combate a pombos e serviço de limpeza e higienização de caixa de água em geral. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escola. E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola estadual Professor Antônio da Silva localizada na Avenida São Luís, nº 195 Bairro: Centro; Cidade: São Sebastião do Pontal - MG – CEP 38292-000– Telefone (034) 3455-1154, e-mail: escola.159301@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024 às 17:00hrs.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:96B6C5FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2023 - CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO

A Caixa Escolar São Sebastião torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 13h00min, Processo Licitatório nº 020/2023, modalidade convite para instalação de ar-condicionado e aquisição/instalação de ventiladores. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escola. E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola estadual Professor Antônio da Silva localizada na Avenida São Luís, nº 195 Bairro: Centro; Cidade: São Sebastião do Pontal - MG – CEP 38292-000– Telefone (034) 3455-1154, e-mail: escola.159301@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024 às 17:00hrs.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4787DAE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 231/2023

Pregão Eletrônico SRP n° 088/2023
Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos elétricos, para suprir o estoque da ferramentaria e atender a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme quantidade, características e especificações descritas no edital, termo de referência e demais anexos.
Ata de registro de preço: Nº 303/2023
Contratada: **7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**
Valor: **R$ 5.652,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**
Data da assinatura: 07/12/2023
Vigerá até 07/12/2024

Catas Altas, 09 de janeiro de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:D21DBFFA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA Nº 02 - INEX. Nº 70/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO
Inexigibilidade de Licitação nº 070/2023
Processo nº 261/2023

OBJETO: credenciamento para contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços especializadas em locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, serviços de transporte em caminhão carroceria, coleta e transporte de resíduos sólidos das zonas urbana e rural, com condutor, com combustível, para atender a demanda futura e incerta das secretarias municipais, de acordo especificações e demais anexos que integram o instrumento editalício.

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG** torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital, contendo a seguinte alteração ao instrumento convocatório mediante solicitação da secretaria requisitante.

ONDE SE LÊ:

4. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
4.1.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (PESSOA FÍSICA)**
b) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV de titularidade do(a) licitante, no exercício vigente para Caminhão Caçamba, Caminhão Pipa e Caminhão Carroceria. Nota Fiscal de Compra para Retroescavadeira e Trator de Pneu;

4.2.3. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (PESSOA JURÍDICA)**
b) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV de titularidade da licitante, no exercício vigente para Caminhão Caçamba, Caminhão Pipa e Caminhão Carroceria. Nota Fiscal de Compra para Retroescavadeira e Trator de Pneu;

LEIA-SE:

4. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
4.1.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (PESSOA FÍSICA)**
b) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV de titularidade do(a) licitante, no exercício vigente para Caminhão Caçamba, Caminhão Pipa e Caminhão Carroceria. Nota Fiscal de Compra **ou Documento que comprove posse do Equipamento**, para Retroescavadeira e Trator de Pneu;

4.2.3. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (PESSOA JURÍDICA)**
b) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV de titularidade da licitante, no exercício vigente para Caminhão Caçamba, Caminhão Pipa e Caminhão Carroceria. Nota Fiscal de Compra **ou Documento que comprove posse do Equipamento**, para Retroescavadeira e Trator de Pneu;

Fica dispensado a exigência do ano de fabricação dos itens 07 e 08 – Prestação de serviços de locação de Caminhão toco, capacidade para 6 metros cúbicos mínimo, constante no Anexo II – Termo de Referência – Especificação dos Serviços.

Os demais termos e condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata estará disponível no endereço: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes.

Catas Altas/MG, 09 de janeiro de 2024.

RONALDO BENTO MARTINS
Secretário de Agric. e Meio Ambiente

RODRIGO BRENO DE OLIVEIRA
Secretário de Serv. Urbanos, Obras e Viação

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:0343C2F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONTRATO 149/2023 - PRC 180/2023 - PREGÃO 072/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratode **SEGUNDO TERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº180/2023, PREGÃO N° 072/2023**,cujo objeto é a contratação de seguro veicular para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, Secretarias de Obras e Gabinete do Prefeito. **CONTRATO N° 149/2023.GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° **90.180.605/0001-02.** objeto do aditivo: inclusão de veículo (CHEVROLET ONIX PLUS) acrescendo 1,43% do valor do contrato, que agora passa a ser **R$ 80.945,00 (oitenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais).**

Cláudio, 03 de agosto de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3C935D2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 298/2023 - PE 128/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 298/2023, autuado em 09/10/2023, Pregão nº. 128/2023.Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção e Pré-Moldados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.A realizar-se no dia 25/01/2024 às 09:30.Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PCNP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e também na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 09 de janeiro de 2024.

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS -
Chefe de Departamento de Administração.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:6290081A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO 25º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0013/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0002/2023

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0013/2023, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37.584-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo favorável a redução do preço do combustível, ÓLEO DIESEL S-500 pelo respectivo preço de R$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 08 de janeiro de 2024.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:1A512FC2

GABINETE
DECRETO N° 3218 DE 09 DE JANEIRO DE 2024 "AUTORIZA O DESDOBRO E A FUSÃO DE ÁREAS URBANAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO N° 3218 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

"Autoriza o desdobro e a fusão de áreas urbanas que menciona e dá outras providências."

Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, e a Lei Municipal nº 1.054/00,

Considerando que a presente desdobro e a fusão de área não importam em qualquer ônus para o Município;

Considerando que os lotes cujo desdobro e a fusão se pretendem estão defronte ao sistema de vias já implementado e em uso;

Considerando que no local já existe instalado e em uso serviços de água, luz, esgoto e pavimentação;

Considerando os documentos colacionados junto ao requerimento, em especial mapa e memorial descritivo;

Considerando que o desdobro e a fusão tiveram autorização prévia pelo Sr. Sérgio Cavini Sagiorato, CREA nº 74.978/D, i. Engenheiro Civil do Município, responsável pelo Departamento de Obras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desdobro de área de 1.776,399 metros quadrados, objeto da matrícula 108.399, de propriedade de LM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FIOS E TAPETES LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.974.920/0001-97, situado nesta cidade de Congonhal – MG, na Rodovia BR 459, Bairro Fazendinha, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia.

Art. 2º - Após o desdobro da área de terreno de 1.776,399m² do imóvel de matrícula 108.399, passando referida área a ser parcelada da seguinte forma:

I - Lote 1, com uma área de 1.041,719 metros quadrados, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia;

II – Lote 2, com uma área de 734,716 metros quadrados, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia;

Art. 3º - Fica autorizado a fusão do Lote 2, com área de 734,716m², com a matrícula de nº 108.400, de propriedade de Paulo Vieira Franco, inscrito no CPF sob o nº 037.049.416-46, situado na cidade de Congonhal/MG, na Rodovia BR 459, Bairro Fazendinha, passando a compor a área total de 3.330,746m², conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia.

Art. 4º As áreas, ora mencionadas, estão explicitadas no croqui e memorial descritivos previamente vistoriados, autorizados e rubricados pelo responsável pelo Departamento de Obras do Município, Engº. Civil Sérgio Cavini Sagiorato, CREA 74.978/D, que passam a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 5º A estremação/fusão não implica, cumulativamente:

A abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

A necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 6º - Nos termos do artigo 18 da Lei 6.766/79 deverá a retificação de área e desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 09 de janeiro de 2024.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:285FEBB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4211/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4211/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **JULIANA SPIRANDELI** fica exonerada, a partir de 10/01/2024, do cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, devido ao término do mandato.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 08 de janeiro de 2024.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:62FCAE3A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4212/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4212/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **NAYARA PAMPLONA** fica exonerada, a partir de 10/01/2024, do cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, devido ao término do mandato.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 08 de janeiro de 2024.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:DB0B4D45

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4213/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4213/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **MAICON HENRIQUE DOS REIS** fica exonerado, a partir de 10/01/2024, do cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, devido ao término do mandato

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 08 de janeiro de 2024.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:304061C9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4214/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4214/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **FERNANDA FILIACI** fica exonerada, a partir de 10/01/2024, do cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, devido ao término do mandato.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 08 de janeiro de 2024.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:46AA1B78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2022. A PMC através da CPL celebrou **1º ADITIVO DE PERÍODO** que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, reparos, consertos, instalações e revisões com o fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica nos equipamentos médicos, odontológicos e de fisioterapia nas unidades de saúde, pronto socorro municipal, centro de especialidades e academia de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coqueiral/MG. O Contrato Administrativo nº **042/2023**, passa a ter seu prazo prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, iniciando em **01 de janeiro de 2024** e encerrando-se em **31 de dezembro de 2024**, celebrado com a sociedade empresária denominada **BIOENG – VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E AUTOMAÇÃO HOSPITALAR LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **40.256.910/0001-54**, no valor estimado de **R$ 77.705,40** (setenta e sete mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos). Celebrado em **28/12/2023**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 28 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:B9C30D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 076/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 076/2021. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico (incineração) e destinação final dos resíduos classe 2 a, b e e, oriundos dos serviços de saúde da rede pública e contratação de empresa para prestação de serviços de coleta dos resíduos sólidos (medicamentos vencidos) de uso domiciliar, no município de Coqueiral/MG. O Contrato Administrativo nº **076/2021**, passa a ter seu prazo prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, iniciando em **01 de janeiro de 2024** e encerrando-se em **31 de dezembro de 2024**, celebrado com a sociedade empresária denominada **PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **06.030.279/0001-32**, no valor estimado de **R$ 15.484,20** (quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Celebrado em **28/12/2023**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 28 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:195234D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REAJUSTE CONFORME O IGP-M DO CONTRATO 06/2019

Extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato nº 06/2019 – Data da assinatura: 02/01/2024 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: WALDIVIA EFIGÊNIA RABELO COUTO - Processo Administrativo nº 14/2019 – Modalidade: Processo Dispensa 04/2019 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNCIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. – fica alterada a Cláusula do preço;

IGP-M: 23,75%
Valor mensal anterior: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Valor Acrescentado Mensal: R$ 190,00 (cento e noventa reais)
Valor mensal reajustado: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 02 de Janeiro de 2024.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

WALDIVIA EFIGÊNIA RABELO COUTO
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:FC955FFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 110/2019

Extrato do 6 Termo Aditivo ao contrato nº 110/2019 – Data da assinatura: 29/12/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: GEDTEC SISTEMAS E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - Processo Administrativo nº 83/2019 – Modalidade: Pregão Presencial 44/2019 - Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIGITALIZAÇÃO DE COPIAS E GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS COM FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 01 de outubro de 2024, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

GEDTEC SISTEMAS E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:30761262

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 102/2019

Extrato do 6 Termo Aditivo ao contrato nº 102/2019 – Data da assinatura: 29/12/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: GEDTEC SISTEMAS E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - Processo Administrativo nº 83/2019 – Modalidade: Pregão Presencial 44/2019 - Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIGITALIZAÇÃO DE COPIAS E GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS COM FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. – fica alterada a Cláusula de vigência do contrato, prorrogando a sua vigência para 16 de setembro de 2024, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

GEDTEC SISTEMAS E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:3429546C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 10/2019

Extrato do 7 Termo Aditivo ao contrato nº 10/2019 – Data da assinatura: 29/12/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO ARAUJO 11723355674 - Processo Administrativo nº 06/2019 – Modalidade: Pregão Presencial 03/2019 - Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO 2 EIXOS CARROCERIA ABERTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA, BEM COMO COLETAR ENTULHOS E OUTROS NA SEDE DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 04 de fevereiro de 2024, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO ARAUJO 11723355674
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:55777D81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 17/2019

Extrato do 7 Termo Aditivo ao contrato nº 17/2019 – Data da assinatura: 29/12/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: BRUNA AGUIAR DE OLIVEIRA 10637011635 - Processo Administrativo nº 21/2019 – Modalidade: Pregão Presencial 08/2019 - Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA 3 EIXOS COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 TONELADAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. – fica alterada a Cláusula de vigência do contrato, prorrogando a sua vigência para 20 de março de 2024, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

BRUNA AGUIAR DE OLIVEIRA 10637011635
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:2EA6AE77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 21/2021

Extrato do 5 Termo Aditivo ao contrato nº 21/2021 – Data da assinatura: 29/12/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ROBERTO CARLOS ALVES RUAS - Processo Administrativo nº 18/2021 – Modalidade: Pregão Presencial 11/2021 - Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA TIPO 3/4 PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ATE O LOCAL DAS OBRAS EM EXECUÇÃO NOS DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2024, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

ROBERTO CARLOS ALVES RUAS
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:263B1EED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 02/2022

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 02/2022 – Data da assinatura: 29/12/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICIPIOS-AMM - Processo Administrativo nº 04/2022 – Modalidade: Processo Dispensa 02/2022 - Objeto: ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2024, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICIPIOS-AMM
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:355C1109

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 118/2019

Extrato do 6 Termo Aditivo ao contrato nº 118/2019 – Data da assinatura: 29/12/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: GUILHERME FERREIRA DA SILVA 10108768643 - Processo Administrativo nº 118/2019 – Modalidade:

Pregão Presencial 071/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO VAN E KOMBI PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 20 de Dezembro de 2024, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

GUILHERME FERREIRA DA SILVA 10108768643
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:D6F38CB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 75/2019

Extrato do 6 Termo Aditivo ao contrato nº 75/2019 – Data da assinatura: 29/12/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: JOSÉ RICARDO ALENCAR - Processo Administrativo nº 68/2019 – Modalidade: Processo Dispensa 17/2019 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE GARAGEM COM ESTRUTURA COMPLETA DE UM LAVA JATO PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2024, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

JOSÉ RICARDO ALENCAR
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:E391E834

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 49/2021

Extrato do 4° Termo Aditivo ao contrato nº 49/2021 – Data da assinatura: 29/12/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ZACARIAS SOARES DA ROCHA - Processo Administrativo nº 62/2021 – Modalidade: Processo Dispensa 18/2021 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DE PRÉ-ESCOLA NO DISTRITO DE PONTES DOS CIGANOS – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Julho de 2024, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023.

MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Sec. Mun. de Educação

ZACARIAS SOARES DA ROCHA
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:F2BFF6F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 059/2020

Extrato do 4 Termo Aditivo ao contrato nº 059/2020 – Data da assinatura: 27/12/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI - Processo Administrativo nº 029/2020 – Modalidade: Pregão Presencial 019/2020 - Objeto: REFRENTE E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÕES DE BLOQUETES SEXTAVADO COM EXECUÇÃO DE SARJETAS EM RUAS NOS DISTRITOS DE SÃO JOAQUIM, SÃO GERALDO, LUIZ PIRES, ALVAÇÃO E SÃO LUIZ MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2024, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:436FAD36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 017/2023

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 017/2023 – Data da assinatura: 27/12/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI -Processo Licitatório Nº 28/2023 – Modalidade: Tomada de Preço 003/2023 - Objeto: REFRENTE E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVAS NA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO GOMES DOS SANTOS NA COMUNIDADE DE VACARIA CONFORME CONVÊNIO Nº 1261000194/2022/SEE. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2024, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2023.

MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Sec. Mun. de Educação

TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:320B157E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 89/2023

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 89/2023 – Data da assinatura: 29/12/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: PILARES ENGENHARIA EIRELI-ME- Processo Administrativo nº 55/2023 – Modalidade: Tomada de Preço 03/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO/EXECUÇÃO DA COBERTURA DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI PEDACINHO DO CÉU) NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.– fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2024, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023.

MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

PILARES ENGENHARIA EIRELI-ME
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:A80BFA79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 11/2023

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 11/2023 – Data da assinatura: 22/12/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA - Processo Administrativo nº 10/2022 – Modalidade: Pregão Presencial Nº 04/2022- Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAIS DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2024, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:766076A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: nº 102/2023
Nº da Modalidade: 010/2023
Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE ARISTIDES BATISTA NESTE MUNICÍPIO**. O Secretário Municipal de Administração e Finanças, José Carlos Mota, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:
Empresa: **PILLARIS ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**
Serviço: Obra de Engenharia
Preço Total: **R$ R$ 147.169,35 (cento e quarenta e sete mil e cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).**

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações").

Coração de Jesus/MG, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:62F005AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA PREÇO N° 010/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 102/2023
Nº da Modalidade: 010/2023
Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE ARISTIDES BATISTA NESTE MUNICÍPIO**. O Secretário Municipal de Administração e Finanças e Finanças, José Carlos Mota, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:
Empresa: **PILLARIS ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**
Serviço: Obra de Engenharia
Preço Total: **R$ R$ 147.169,35 (cento e quarenta e sete mil e cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).**

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:AEA6382E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024

Contrato nº 001/2024 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: PILLARIS ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. Licitação: Processo Administrativo 102/2023 – Modalidade: Tomada de Preços N° 010/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE ARISTIDES BATISTA NESTE MUNICÍPIO. Vigência 05/01/2023 até 31/12/2024 - Valor global: R$ **147.169,35 (cento e quarenta e sete mil e cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).** Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

PILLARIS ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:B82DC4FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 13/2020

Extrato do 6 Termo Aditivo ao contrato nº 13/2020 – Data da assinatura: 22/12/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA - Processo Administrativo nº 97/2019 – Modalidade: Tomada de Preço 03/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ EM RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2024, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Se. Mun. de Adm. e Finanças

CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:1763C75A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 03/2023

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 03/2023 – Data da assinatura: 29/12/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Pillaris Engenharia e Transportes Ltda- Processo Administrativo nº 134/2022 – Modalidade: Tomada de Preço 12/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CASCALHAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 921892/2021/MDR/CAIXA. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2024, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

PILLARIS ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:9D670C93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica - **Processo Licitatório – 01/2024, Dispensa Eletrônica – 01/2024, do tipoMenor Preço por Item. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR *IN LOCO*, PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ATENDEM A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.** Limite de acolhimento das propostas: dia 16/01/2024 às 08h59min. Início da análise das propostas: dia 16/01/2024 às 9h00min. Fim da análise das propostas: dia 16/01/2024 às 9h14min**. DISPUTA: 16/01/2024, das 09h15min às 15h15min,** na Plataforma de Pregão eletrônico SH3, https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br//. O edital de Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica está disponível no site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235/ (32) 9 9199-6496 (*Whatsapp*).

Coronel Xavier Chaves, 09 de janeiro de 2024.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:E5F9F5D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.117 DE 09 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares ao servidor:

Silvério de Olair Costa – 20 dias restantes referentes ao período aquisitivo 2021/2022 a partir de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 09 de janeiro de 2024.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A57D6A69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 001/2024
Processo Licitatório: 105/2023 **Pregão Presencial:** 038/2023
Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria junto às Secretarias Municipais de Saúde e Educação, visando o acompanhamento e prestação de contas de convênios federais e estaduais, elaboração e acompanhamento de projetos especiais, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Contratado: EDSON DE OLIVEIRA 39.476.751
CNPJ: 39.476.751/0001-14
Valor Total: R$ 50.490,00
Data da assinatura: 09/01/2024.
Vigência: 01/02/2024 até 31/12/2024

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natane Tarcisia Veloso
Código Identificador:A11B5514

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2023
RELATIVO AO PROCESSO Nº. 118/2023
DISPENSA Nº. 025/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas – MG.
Contratado: Jader José Braga
Objeto da Licitação: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Dotação Orçamentária: 11.02.02.08.244.0005.2105.33903600 ficha 748
Valor Mensal: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: 01/01/2024 à 30/04/2024

CONTRATO Nº 087/2023
RELATIVO AO PROCESSO Nº. 119/2023
DISPENSA Nº. 026/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas – MG.
Contratado: KARLA EMANUELA SILVA SANTOS

Objeto da Licitação: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do centro de apoio ao terceiro setor.
Dotação Orçamentária: 04.01.01.04.122.0002.2017.33903600 ficha 62
Valor Mensal: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 01/01/2024 à 30/04/2024

CONTRATO Nº 088/2023
RELATIVO AO PROCESSO Nº. 120/2023
DISPENSA Nº. 027/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas – MG.
Contratado: CLAUDIA MARIA SOUZA ATAIDE
Objeto da Licitação: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa do Empreendedor.
Dotação Orçamentária: 11.02.02.08.244.0005.2105.33903600 ficha 748
Valor Mensal: R$ 750,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: 01/01/2024 à 30/04/2024

Couto de Magalhães de Minas, 26 de dezembro de 2023

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Natane Tarcisia Veloso
Código Identificador:5E8D6312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 091/2023,

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna-se público o extrato do contrato n° 091/2023, Processo Licitatório n° 105/2023, Dispensa nº 035/2023– Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS E OUTROS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NA AREA DA SAUDE ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO VERDE GRADE – CISARVG.** Contratada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO VERDE GRADE – CISARVG**, inscrita no CPNJ sob o n° 01.906.088/0001-78. Valor: **R$ -------600.000,00 (seiscentos mil reais).** Vigência: **29/12/2024 à 31/12/2024.**

TAMIRES RIBEIRO
Membro da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:80EFAEE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
08/01/24	62525-6 - Fundeb	R$ 30.676,46

Curvelo, 09 de janeiro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9AB02209

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TP Nº 017/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para a construção de Unidade Básica de Saúde - Tipo I, onde será a ESF Vila São José, situada na Rua Bagé, esquina com Rua Mantena, s/n, bairro Jardim América, Curvelo/MG, contemplando estrutura, alvenaria, cobertura, pintura, piso, instalações, gradil, urbanização e paisagismo, assim como todos os serviços essenciais para a conclusão da edificação, com fornecimento de materiais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curvelo /MG. Empresas **HABILITADAS**: CIMENTAR CONSTRUCOES E PREMOLDADOS LTDA e CLOLDY & COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA. Empresas **INABILITADAS**: CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA, não apresentou CRC, contrariando o item 4, subitem 4.1.1 e sua documentação leia-se item 4, subitem 4.1.3.6, 4.1.6 e 4.1.4.5 encontra-se desconforme com o item 4.1.1.2.1 do Edital. Documento referente ao item 4, subitem 4.1.3.5, encontra-se vencido. Em que pese o benefício da Lei 123/06, na sua condição de ME, para a regularidade do item citado, a mesma não ensejará sua habilitação, tendo em vista as condições de inabilitação acima, em complemento informo que não foi possível a autenticação da CND MUNICIPAL, uma vez que o site se encontra em manutenção, conforme constante dos autos. Esta Comissão verificou que o "Termo de Compromisso" apresentado, leia-se item 4, subitem 4.1.4.5, encontra-se com redação alheia a este certame, ao citar no corpo do mesmo "Prefeitura Municipal de Corinto", sendo mero "erro formal", tendo em vista que no cabeçalho identifica o certame. Em tempo informo que não foi possível autenticar os documentos apresentados de forma digital, nos autos. A empresa CONSTRUTORA MHM LTDA, não atendeu ao item 4, subitem 4.1.4.4. A empresa URBANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, não atendeu ao item 4, subitens: 4.1.1 e 4.1.3.2 e ainda a documentação do item 4, subitem 4.1.5.2.3.1, foi apresentada em cópia/scaneada, não sendo possível sua autenticação, contrariando o item 4, subitem 4.2 do Edital. A documentação constante do item 4, subitem 4.1.6 e 4.1.4.5, não atendeu ao item 4, subitem 4.1.1.2.1 do Edital. Os representantes legais presentes desistem expressamente do prazo recursal. Nos termos do artigo 109, I, "a", da Lei 8.666/93, fica garantido aos licitantes o direito à interposição de recurso administrativo cabível, no prazo de 05 dias úteis, constados da lavratura da presente Ata. Assim considerando o prazo disposto no artigo 109, I, "a", da Lei 8.666/93, caso não sejam interpostos recursos administrativos fica designada a data de **19/01/24 as 15 horas**, para realização da sessão de abertura das propostas das empresas habilitadas. Lado outro, sendo apresentado recurso, haverá suspensão da sessão de abertura de proposta, marcada para a data citada e será publicada, além de ser promovida a intimação dos demais licitantes, para apresentação das respectivas contrarrazões.

Curvelo/MG, 08/01/24

EULLER H. GONÇALVES –
Presidente CPL.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:581265AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 021/2023

Objeto: Aquisição de materiais elétricos/eletrônicos para utilização nos serviços previstos na realização do 42º Forró Beneficente de Curvelo, na Praça Central do Brasil, para atender às necessidades da

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo/MG. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ: 37.227.550/0001-58**, nos iten 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 16, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 28, 31, 32, 35 e 37 com o valor total de R$ 45.331,00; **DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA – CNPJ: 25.319.229/0001-14**, nos itens 01, 02, 12, 13, 14, 15, 23, 24, 33 e 34 com o valor total de R$ 6.912,00; **PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ: 45.966.780/0001-67**, nos itens 06, 09, 19, 20, 25, 29 e 36 com o valor total de R$ 24.450,50. Em 09/01/24.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI **–**
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:7712AEB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 432/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 086/2023. Objeto: Aquisição de Próteses dentárias. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função de ter sido modificado o lote a ser licitado, a Pregoeira decidiu adiar o presente procedimento, sendo: recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 01/02/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 01/02/2024, no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 09 de janeiro de 2024.

MARIANA NOMINATO DA SILVA **–**
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:5B8B4E6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 001/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ 00.885.818/0001-39. Objeto: Fornecimento de boletins de publicações, via e-mail, de todos jornais oficiais da União, dos Estados, dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo e demais outros de interesse da Câmara Municipal de Divinópolis(MG). Valor global anual: R$900,00 (novecentos reais). Vigência: 12 meses a partir de 10/01/2024. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2002 33 90 39 00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8415BDD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.011/24 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para os cargos efetivos que menciona.

O**Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017;

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados em estágio probatório para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados os seguintes aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF		
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
0930158-5	JOSSANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	98º

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES		
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
0936864-7	JUAREZ GUIMARAES DE OLIVEIRA	28º
0943622-7	FLAVIO ALBERTO DA SILVA	29º

ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
0908901-2	MARIA AUGUSTA DE ASSIS VIEIRA	41º
0915242-3	ELISANA ROSA DA SILVA	42º

PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
0909856-9	MARIA APARECIDA REIS CARVALHO DE OLIVEIRA	41º
0927033-7	ENIO CAMILO DE LACERDA	42º

Art. 2°Findo o estágio probatório, os servidores nomeados na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição da República.
Art. 3°A posse dos servidores ora nomeados ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.
Art. 4°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2024.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:97BB4BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL PAD Nº 05/2023/CPAD

Servidor(a): E.A.P.S.

03. CONCLUSÃO
Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, não foi possível constatar a ocorrência de falta disciplinar por parte da servidora investigada.
Diante do exposto, esta Comissão **opina pela absolvição da investigada e arquivamento do PAD,** devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.
É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 09 de Janeiro de 2024

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Membro

FLÁVIA NOGUEIRA CORDEIRO
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:089BAD39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO CONTRATO Nº 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 318/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2023

– **Contratada: CENEMED REMOÇÃO LTDA – Gestor do Contrato:** Rafael Otaviano Ribeiro da Silva – Matrícula: 99036434 e **Fiscais do Contrato:** Libério José de Resende Ferreira – Matrícula: 16001401 e Franciele Ferreira Alves – Matrícula: 99035558. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA UTI – SUPORTE AVANÇADO CLASSE "D", ADULTO, INFANTIL E NEONATO, COM TRIPULAÇÃO (MÉDICO, ENFERMEIRO E MOTORISTA) E AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE SIMPLES REMOÇÃO CLASSE "B" (ENFERMEIRO E MOTORISTA), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Valor do contrato: **R$ 1.228.230,00** (Hum milhão duzentos e vinte oito mil duzentos e trinta reais) – Dotações Orçamentárias**: nº 02.12.02.10.302.0007.2806.3.3.90.39.00 – FICHA: 1325 – FONTE: 600; 02.12.02.10.302.0007.2807.3.3.90.39.00 – FICHA: 1343 – FONTE: 600 e 02.12.02.10.302.0007.2811.3.3.90.39.00 – FICHA: 1393 – FONTES: 600 E 621.**
Prazo: 12 (doze)meses - 15/01/2024 À 14/01/2025.

Divinópolis, 09 de Janeiro de 2024 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

SHEILA SALVINO -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D982F224

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.013/24

Altera o Decreto nº 15.966/2023, que "*estabelece as normas e diretrizes do calendário escolar para a rede municipal de ensino de Divinópolis para o ano de 2024*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Federal n° 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, divulgada na mesma data da publicação do Decreto n° 15.966/23;

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IV, V, VI, VII, VIII e IX do art. 7º do Decreto nº 15.966/2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º ...
IV - dias escolares: 09 (nove) dias, sendo:
a) 06 (seis) dias comuns a todas as Unidades Escolares, destinados a planejamento, reuniões e formação continuada dos profissionais: 1º e 02 de fevereiro, 11 de março, 21 de junho, 06 de agosto e 17 de dezembro de 2024.
b) 03 (três) dias a critério da Unidade Escolar, destinados às reuniões pedagógicas, formação continuada e Conselho de Classe.
V - término do ano letivo: 16 de dezembro de 2024;
VI - término do ano escolar: 17 de dezembro de 2024;
VII - dia destinado à recuperação final: 17 de dezembro de 2024;
VIII - recessos escolares em 2024: 12 a 14 de fevereiro, 28 de março, 31 de maio, 14, 15, 16, 17 e 18 de outubro e 18 a 31 de dezembro;
IX - feriados nacionais/municipais: 1º de janeiro, 29 de março, 21 de abril, 1° de maio, 30 de maio, 1º de junho, 7 de setembro, 12 de outubro, 2, 15 e 20 de novembro, 08 e 25 de dezembro.
..."
Art. 2º O inciso I do *caput* e o § 1º do art. 15 do Decreto nº 15.966/2023, passam a vigorar com a seguinte redação, e o inciso VI renumerado como V:
"Art. 15 ...
I - O dia 1° de Junho, Desfile Cívico, ficará a critério da unidade escolar. Para as Unidades Escolares de Tempo Integral, E.M. Raio de Sol, Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo" – CEAE, Programa AABB Comunidade, Projeto Oficina Itinerante, Projeto Oficinas de Jogos de Alfabetização e Letramento e Jogos Matemáticos, Projeto Vamos Juntos, Projeto Olhares, Salas de Recursos Multifuncionais, e Equipe Multidisciplinar Itinerante da Educação Especial, este dia será letivo.
...
V - a Unidade Escolar deverá definir uma data no mês de dezembro para realizar a "Festa da Família".
...
§ 1° O sábado letivo correspondente ao dia 26/10 deverá corresponder a uma quarta-feira.
..."
Art. 3º O inciso III do art. 19 do Decreto nº 15.966/2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 ...
III - 3º período: 01/09 a 16/12/2024.",

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2024.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9C5B461F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 405/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 042/2023.

Objeto:Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para execução da Praça Esportiva do Bairro Jardim Belvedere II no Município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar queapós análise da seara técnica e atendimento da diligência por parte das empresas, fica habilitada a prosseguir no certame a empresa Ampla Engenharia e Comercio Ltda, e inabilitadas as empresas: Minascon Engenharia e Construções Ltda e Construmaia Construtora e Terraplenagem Ltda, conforme motivos descritos nos pareceres técnicos.A ata em seu inteiro encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2024.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO –
Presidente CPL

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D0D8BA78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 90

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 06/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TECNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
199º	GRAZIELLE CRISTINA AZEVEDO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8A715A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 107

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **06/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
200º	CARLA CRISTINA DA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2023**.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B355A9FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 59

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
194º	MICHELE SILVA MENDONÇA	Não manifestou interesse na vaga.
202º	RAQUEL DE SOUZA RODRIGUES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1970B9FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 81

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **07/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM- 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
203º	FABRÍCIA DAMACI DO AMARAL PEREIRA
204º	RODRIGO ALVES ESTEVES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2023**.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8E433113

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 21

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 12/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
26º	FLÁVIA ALVES DOS SANTOS	Não comprovou a pontuação de acordo com edital.

Divinópolis, 9 de janeiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1F0DF68B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **12/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
28º	WILLIAM ALVES BUENO
29º	THÁSSIA DE SOUSA BARRETO
30º	LEONARDO ASSIS DE CASTRO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **12/2023**.

Divinópolis, 9 de janeiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58B54659

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 035/2023 – CMAS/DIV DE 18/12/2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao repasse de recursos do Programa Recupera Minas para quinze famílias beneficiárias através do benefício eventual de vulnerabilidade temporária.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária, realizada no dia 18/12/2023, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 221 de 19 de janeiro de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a prestação de contas**,** referente ao repasse de recursos do Programa Recupera Minas, destinados exclusivamente a oferta de benefícios eventuais e nas provisões voltadas para o serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergência, com o objetivo de atendimento à superação das desproteções sociais vivenciadas pela população que se encontre temporária ou definitivamente desabrigada em decorrência da situação de emergência ou estado de calamidade pública causadas pelas chuvas.

Art. 2º - Foram beneficiadas 15 (quinze) famílias que foram atingidas e desalojadas ou desabrigadas no período de outubro de 2022 a agosto de dois mil e vinte e três e os recursos foram repassados através do benefício eventual de vulnerabilidade temporária no valor de R$57.720,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais).

Art. 3º- Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 18 de dezembro de 2023.

MÍRIAM FERREIRA SOARES	***SIRLÉIA MOREIRA TAVARES***
Presidente	Primeira Secretária

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2DCD40FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 004/2023 – CT 011/2022 – PL 117/2022.

Contratada: Engebrum Construtora Ltda - EPP. Objeto: Readequação da planilha orçamentária, com o acréscimo do quantitativo e à inclusão de novos serviços que ficará alterado nos termos da documentação técnica elaborada. Acréscimo de R$ 308.115,37, que corresponde aproximadamente 12,74%, passando o valor do Contrato para R$ 2.726.179,93, conforme Lei Federal, artigo 65, Letras "a" e "b" inciso I para respaldar as modificações do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; em função de adequações quantitativas; parágrafo 3º, pois ocorreu à necessidade da inclusão de preço unitário inicialmente não contemplado, esses foram fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.

Divinópolis, 06 de outubro de 2023.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FDD5B9AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARIA HELENA DE CASTRO,** contratada para exercer o cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9904221-8, **com efeitos retroativos a 14/08/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5F7D7D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **MARCIO ROBERTO SILVA CRUZ,** contratado para

exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculado sob o nº 9904251-6, **com efeitos retroativos a 30/10/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:472865D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LUZIA RODRIGUES DA COSTA DINIZ,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9904245-9, **com efeitos retroativos a 16/10/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B43C1FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LETÍCIA GUIMARÃES DE ANDRADE,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9904212-0, **com efeitos retroativos a 01/08/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4F014ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JULIANA APARECIDA DUTRA,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9904230-6, **com efeitos retroativos a 14/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0C374240

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ANDREIA DA CRUZ DOS SANTOS CORREA,** contratada para exercer o cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9904246-0, **com efeitos retroativos a 20/10/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F93070B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ANNA LETHICIA DOS SANTOS,** contratada para exercer o cargo de Médico Generalista (P.S.F.), matriculada sob o nº 9904222-2, **com efeitos retroativos a 16/08/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2BD9EE7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ANTONIO MAURICIO DA GLORIA E SILVA,** contratado para exercer o cargo de Médico Ginecologista, matriculado sob o nº 9904240-7, **com efeitos retroativos a 03/10/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8A8A43DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **BARBARA JORDÂNIA RODRIGUES SILVA,** contratada para exercer o cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9904236-7, **com efeitos retroativos a 04/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5528FDC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº. 183/2023, de 29/08/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/08/2023. Edição 3591, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CARMELIA SOARES DO NASCIMENTO**, contratada para exercer o cargo de Fisioterapeuta, matriculada sob o nº 9904112-6, **com efeitos retroativos a 13/07/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A75B17F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CAROLINA HENRIQUE MACHADO SILVA,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9904241-5, **com efeitos retroativos a 27/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C068AE22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CLAUDIA APARECIDA DE SOUSA,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9904212-1, **com efeitos retroativos a 03/08/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E4F6AD2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **DANIELA MARTINS LEITE,** contratada para exercer o cargo de Dentista PSF, matriculada sob o nº 9904223-1, **com efeitos retroativos a 15/08/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B30D60C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **GABRIELA CUNHA CORREA FREITAS DE OLIVEIRA,** contratada para exercer o cargo de Enfermeiro (P.S.F.), matriculada sob o nº 9904240-8, **com efeitos retroativos a 26/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A9C7EEE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de

insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **JAMES SOUZA SANTOS,** contratado para exercer o cargo de Enfermeiro, matriculado sob o nº 9904208-3, **com efeitos retroativos a 24/07/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75903317

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº. 215/2023, de 20/10/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/10/2023. Edição 3628, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JANE DE SOUZA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9904224-7, **com efeitos retroativos a 02/10/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1B0D18AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO SEMAD N° 858/2023

PROGRESSÃO VERTICAL

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. Thiago Nunes Lemos e a Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concedem Progressão Vertical ao servidor **ANDERSON MARQUES MILEIB,** matrícula 9903876-6, detentor do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio/ Segurança do Trabalho, GH 14, Padrão C, nível 1 (A), prevista na lei complementar n°. 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de aprovação em novo Processo Seletivo Público, Edital 01/2023, sendo convocado para a função pública de Agente Comunitário de Saúde, conforme Decreto n°. 15.937/2023, **devendo ser enquadrado no GH 24, Padrão C, nível 1 (A), a partir de 21/12/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2C80041F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 14

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Concurso Público **Edital 01/2017 para assumir contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
- 01 vaga para o cargo de Médico Veterinário para atuação na Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente.
- Os candidatos que já possuírem contratos temporários ativos para o cargo de médico veterinário com esta Prefeitura Municipal de Divinópolis não terão direito a esta manifestação de interesse.

MÉDICO VETERINÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
2º	ANDRESSA THAIS DE SOUZA
3º	RAQUEL DA SILVA FERREIRA
4º	LUCAS DE OLIVEIRA CARNEIRO LOUREIRO
5º	WAGNER RAMOS DALLA BERNARDINA
6º	CHRISTIANNEMARCOS FRANCO ALVES ROCHA

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação para o e-mail: divinopolis.concursos@gmail.com
Caso o número de candidatos que manifeste interesse dentro do prazo estipulado seja maior que o número de vagas disponíveis, terão preferência os candidatos melhores classificados.
A não manifestação de interesse no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2024

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8C145317

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o P.A. nº 000000137/2024, **concede promoção vertical** (enquadramento do nível de escolaridade), ao servidor **CLÉCIO REGINO ASSUNÇÃO**, matriculado sob o nº 0203717-6, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, do enquadramento do nível de escolaridade **B**, para o **Grupo C**, sendo este enquadramento no Grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6655/2007, **com efeitos retroativos a 01/01/2024**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2024.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58D992AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o P.A. nº 000000137/2024, **concede promoção vertical** (enquadramento do nível de escolaridade), ao servidor **CLÉCIO REGINO ASSUNÇÃO**, matriculado sob o nº 0203717-6, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, do enquadramento do nível de escolaridade **B**, para o **Grupo C**, sendo este enquadramento no Grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6655/2007, **com efeitos retroativos a 01/01/2024**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2024.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D24CC86C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o P.A. nº 000000188/2024, **concede promoção vertical** (enquadramento do nível de escolaridade), ao servidor **EDILSON PAULO RODRIGUES BISPO**, matriculado sob o nº 9904173-4, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, do enquadramento do nível de escolaridade **B**, para o **Grupo C**, sendo este enquadramento no Grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6655/2007, **com efeitos retroativos a 01/01/2024**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2024.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E5DD4A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 03/2023 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONVOCAÇÃO 155

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 03/2023 – Estágio Extracurricular.

Medicina Veterinária:

Colocação	Nome
1	Igor Valinhas de Castro e Souza
2	Bruna Bernardes Morais Almada
3	Gleidson Alan Moreira
4	Ana Paula Lopes de Oliveira
5	Caroliny Soares de Oliveira

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor comparecer na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Divinópolis, localizada na Av. Paraná, 2601, São José, 3° andar, sala 307 para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 11/01/2024.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 03/2023 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2024.

MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5520AE29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N 024/2024

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, considerando que servidores celetistas não se enquadram na Lei 6.655/2007, sendo somente os estatutários, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviço de Unidade de Saúde),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019, de 14 de Outubro de 2019, do servidor **WITAMAR PEREIRA DE FARIA**, detentor da função pública de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº. 0103048-1, **com efeitos retroativos a 23/10/2023**.
Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato Administrativo nº. 835/2023, datado de 04 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06/12/2023. Edição 3657.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2024.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E4C0820C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.014/24

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário, e revoga o Decreto nº 15.296/22.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, na forma do § 1° do art. 11 da Lei n° 6.655/07, e considerando:
- que a presença de uma referência administrativa na linha de frente das unidades é fundamental para o bom andamento dos trabalhos nas unidades básicas de saúde nos serviços odontológicos,

responsabilizando-se pelo gerenciamento administrativo e assistencial das referidas unidades;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora efetiva Cristina de Castro Stehling se apresenta como referência na área em que atua, sendo notório o conhecimento de competência técnica;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do § 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, em decorrência da em decorrência da atribuição especial de coordenação do Serviço Especializado em Odontologia (SEO) e supervisão da regulação dos serviços odontológicos, fica autorizado o pagamento de Gratificação de Função à servidora a Cristina de Castro Stehling (Mat. 97034843), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da referida Lei.
Parágrafo único: A gratificação contida no *caput* não integra o vencimento, para qualquer efeito, e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, até 31 de dezembro de 2024, enquanto perdurarem as condições que a justifiquem.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/11/2023.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 15.296/22.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2024.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2751E949

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.015/24

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado da eleição realizada em 1º/10/2023 pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA -, e o com § 1º do art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 52/1998;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Divinópolis, para o quadriênio 2024-2027:
I – Conselho Tutelar I:
a) Adriana Fonseca dos Santos;
b) Laura Caroline Siqueira Carvalho;
c) Cecília Neves Silveira;
d) Lucília Maria Lima;
e) Alessandra Maria Teles.
II – Conselho Tutelar II:
a) Bruno Milton Pereira;
b) Joyce Aparecida da Paz;
c) Janaína Castorino Pires;
d) Gustavo Júnio Santos Teixeira;
e) Valéria de Cássia Tavares dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10/01/2024.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2024.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:95D28AF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 012/2024

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 012 DE 2024

DOM BOSCO-MG, 09 DE JANEIRO DE 2024.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 002/2023, venho convocar a aprovada em 7º lugar para o cargo de **Enfermeiro I**, a Sra. **Andréia Pereira**, CPF 079.869.166-21, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:78441DF1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2024

PORTARIA Nº 004, de 09 de Janeiro de 2024.

Exonera membros efetivos do Conselho Tutelar de Dom Bosco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Mu-nicipal 104, de 3 de setembro de 2002,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é constituído de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes.

CONSIDERANDO o processo eletivo, ocorrido no dia 01/10/2019, para membros do conselho tutelar de Dom Bosco,

RESOLVE:
Art**. 1º** - Exonerar membros efetivos do Conselho Tutelar de Dom Bosco (MG) a seguir:

1º - Lucimar Soares Cattin	CPF 015.162.046-62
2º- Jandira Martins Tavares	CPF 066.228.786-09
3º- Edvânia Aparecida Lagares Maciel	CPF 058.760.096-95

4º - Rosilda Pires Firmino	CPF 043.923.256-28
5º- Laice Inácia Rodrigues	CPF 065.692.536-11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 09 de Janeiro de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:2B64444B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, torna público que se acha aberta nesta unidade de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas, objetivando contratação de Empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para montagem e desmontagem de estrutura física para realização de evento, Carnaval de Dona Euzébia-MG de 2024, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00 do dia 10 de janeiro de 2024, às 09:00 do dia 22 de janeiro de 2024.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:01 do dia 22 de janeiro de 2024**, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br , horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 08 de janeiro de 2024.

MARCELO FERREIRA SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:730D59AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – TORNA PÚBLICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - CONTRATO Nº 09/01/2024: OBJETO: Contratação empresa para execução de reforma e reestruturação da **PONTE** de acesso à cidade compreendendo os serviços especificados conforme Projeto Básico, planilha orçamentária e memorial descritivo, diretamente com a empresa **RC SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **43.554.300/0001-25**, com sede a Rua: Martins Peixoto, 47 – Centro, Pirapetinga/MG, cep: 36.730-000, neste ato representado por seu Sócio administrador, Srº. **Renan Muniz Lima da Silva**, portador da carteira de identidade nº 06711864010, expedida pelo DETRAN/MG, CPF nº 095.173.696-54. **Valor total: R$242.211,13 (duzentos e quarente a dois mil duzentos e onze reais e treze centavos)**. **Prazo de vigência** do contrato será **09 (nove) meses**, contados a partir da assinatura.

Estrela Dalva, MG. Aos 09 de janeiro de 2024.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:3B5A15D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
RESULTADO FINAL DO CERTAME PROCESSO Nº 110/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público resultado final do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - OBJETO:** Contratação empresa para execução de reforma do **CEMITÉRIO MUNICIPAL** localizado na Rua Dejanira Lima Ferreira, s/nº, Centro, no município de Estrela Dalva/MG, compreendendo os serviços especificados conforme Projeto Básico, planilha orçamentária e memorial descritivo. **EMPRESA VENCEDORA:** Foi considerada vencedora a empresa **CEIVASA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.124.942/0001-03, que apresentou o valor global de R$ 343.792,14 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos). Este comunicado foi dado verbalmente pela Comissão aos presentes. OBSERVAÇÕES:** 01 – Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame estão com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 16:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva. 02 - Certifico que foi dada publicidade, nos termos da Lei 8.666/93, no site oficial do Município www.estreladalva.mg.gov.br, também no quadro de avisos do *hall* de entrada da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, instituído pela Associação Mineira dos Municípios – AMM www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, por força da Lei Municipal 1.010/2013, Decreto Municipal 871/2013, ao presente ato administrativo**.**

Estrela Dalva, 09 de janeiro de 2024.

ROBERTA ROCHA VALLADÃO SODRÉ -
Presidente da CPL - Portaria nº 001/2024.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:FE233D9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N. 01/2024/CMDCA

EDITAL N. 01/2024/CMDCA

A Comissão Especial, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Estrela do Indaiá, na forma da Resolução nº. 01/2023, CONVOCA as conselheiras eleitas no último processo de escolha unificado, abaixo relacionas, para comparecer à Prefeitura Municipal, localizada à Praça São Sebastião, nº 219, Estrela do Indaiá - MG, 35613-000 , no dia 10/01/2024, ás 09:00 horas, para serem empossadas em seus cargos pelo Sr. Prefeito Municipal:

Sabrina Nataliele;
Aparecida Milene;
Valéria Aline;
Raiane Aparecida;
Valéria Assunção.

Para que não se alegue desconhecimento do presente Edital e de seu conteúdo, será enviado ofícios a cada uma das pessoas supracitadas, nos termos do item 11.3 do Edital 01/2023 expedido pelo CMDCA.

Estrela do Indaiá, 09 de janeiro de 2024.

JANICE ALVES DE SOUSA SANTOS
Coordenador da Comissão Especial CMDCA de Estrela do Indaiá

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:E9093F87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO 01/2023, DISPENSA 01/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 01/2022, Dispensa de Licitação 01/2022, Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema em gestão de software escolar, para atender às necessidades do Departamento de Educação, durante o período de 12 meses, conforme especificações contidas no termo de referência deste instrumento**, firmado com a pessoa jurídica firmado com a pessoa jurídica **ACADEMIC SOFTWARES ESCOLARES LTDA inscrita no CNPJ 08.031.187/0001-00, com sede na RUA PARACATU, Nº 1154, BAIRRO SANTO AGOSTINHO, CEP 30180-098 BELO HORIZONTE/MG,** no valor de **R$ 2.556,64** (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) mensais, com vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

VANDENICE DE CARVALHO BARBOSA.
Chefe do Departamento de Educação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:1BCB2278

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO 02/2022, INEX. 01/2022

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 02/2022, Inexigibilidade 01/2022, objeto: **Locação de imóvel tipo residencial para atender necessidades do Departamento de Ação Comunitária na instalação do Conselho Tutelar, durante o período de 12 meses, conforme especificações contidas no termo de referência deste instrumento** (...), firmado com a pessoa física **RENATO GREGORIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, incapaz,** portador(a) do CPF **015.468.016-85, residente e domiciliado** na Fazenda Jenipapo, S/N, Zona Rural, Município de Felixlândia/MG - **CEP 39237-000,** representado pela sua Curadora, Sr.(a), **MARIA AMÉLIA DE SOUZA,** portadora do **CPF 411.646.286-15** (...), no valor mensal de **R$ 1.624,16 (mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos),** com vigência de 05/01/2024 até 05/01/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

ELZA HELENA KIPGEN TARANTO
Chefe do Departamento de Ação Comunitária

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:79CA0C8C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO 06/2023, INEX. 01/2023

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 06/2023 Inexigibilidade 01/2023, objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para atender as necessidades do Departamento de Administração, conforme especificações contidas no termo de referência,** firmado com a pessoa jurídica **MARCELO MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ **17.263.448/0001-09**, com sede na **PRAÇA ADEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA Nº 50, BAIRRO CENTRO, CIDADE SERRA DA SAUDADE/MG**, no valor mensal de **R$ 6.565,35** (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**,** com vigência de 06/01/2024 até 06/01/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLOVES LOPES NETO.
Chefe do Departamento de Administração

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:20AD3A75

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 126/2023, PREGÃO PRESENCIAL 67/2023

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 126/2023 – Pregão Presencial 67/2023, objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas para atender às necessidades do Departamento Municipal de Ação Social, durante o exercício de 2024**..., firmado com a empresa: **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.016.690/0001-47**, com sede no endereço: Rua Dez, nº 652, piso 1, Bairro Kennedy, Contagem/MG, CEP 32.145-130, valor global de **R$ 132.900,00 (Cento e trinta e dois mil e novecentos reais)**. Assinado em 09/01/2024, com vigência até 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:2142CEA3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE AUMENTO QUANTITATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 98/2023, PREGÃO PRESENCIAL 49/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE AUMENTO QUANTITATIVO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório **98/2023** – Pregão Presencial **49/2023**, Objeto: **A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição e instalação de mobiliários planejados para atender às necessidades dos Departamentos do Município, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo I do edital,** (...). Firmado com a empresa, **DETALHES MARCENARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.149.427/0001-05**, com sede administrativa à **Rua Sete de setembro, 569, Bairro Nacional, Contagem/MG, CEP 32.185-060**, no valor de **R$ 32.688,83** (trinta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), correspondente a 25% do quantitativo inicialmente contratado, firmado em 01/09/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:CCF03AFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 006/2024

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, à servidora **MARIA DIVINA VIANA**, **CPF nº: 774.672.052-00**, atualmente com 69 anos de idade, Servente Escolar, Classe I, Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, matrícula nº. 10.894, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e no artigo 33, § 9° da Lei Municipal nº 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 15 de janeiro de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **15 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 09 de janeiro de 2024.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:C7865BB4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 198/23 - PREGÃO ELETRÔNICO - 095/23

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** referente aos itens: 05, 12 e 13, perfazendo o valor total de R$124,60 (cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos), **LEANDRA MELO MAGAZINE LTDA,** referente aos itens: 01, 03, 11, 15 e 16, perfazendo o valor total de R$968,13 (novecentos e sessenta e oito reais e treze centavos), **M&C VAREJO LTDA,** referente aos itens: 09 e 10, perfazendo o valor total de R$671,20 (seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos) e **PAPELARIA FERNANDES LTDA,** referente aos itens: 04, 06, 07, 08, 14, 17, e 18, perfazendo o valor total de R$1.086,50 (um mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos); vencedoras no PRC- 198/23, Pregão eletrônico - 095/23.Prefeitura Municipal de Formiga MG.

ADRIANA COSTA PRADO OLIVEIRA. –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:D408A390

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nos: **0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015 e 0016/2024**. Processo Licitatório nº **0117/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **094/2023 – Registro de Preços**. Contratadas: **ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA**, vencedora no item **26** no valor estimado de **R$19.985,00**; **CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA**, vencedora nos itens **10 e 11** no valor estimado de **R$2.580,00**; **G & E AUTOMACAO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA – ME**, vencedora nos itens **21 e 27** no valor estimado de **R$28.100,00**; **HIDROFRANCA PRODUTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA – ME**, vencedora nos itens **01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 16, 17, 18, 19, 31, 32 e 33** no valor estimado de **R$296.807,00**; **MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – EPP**, vencedora nos itens **20, 22, 23, 29 e 30** no valor estimado de **R$14.959,00**; **MULTINEGOCIOS LTDA**, vencedora no item **24** no valor estimado de **R$780,00**; **ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, vencedora nos itens **04, 25 e 28** no valor estimado de **R$26.717,00**; e, **SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, vencedora nos itens **12, 13 e 15** no valor estimado de **R$12.710,00**. Totalizando o valor geral estimado de **R$402.638,00** (Quatrocentos e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais). Vigência: **05/01/2024 a 04/01/2025**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:3DCD3F07

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2023

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - **Nº. 012/2024**, **Processo Licitatório nº. 185/2023 – Pregão Eletrônico nº. 086/2023.** Contratada: **INOVAMIX TECNOLOGIA EM CONCRETO LTDA** no valor de **R$ 296.725,00.** Vigência 08/01/2024 a 08/01/2025.

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **INOVAMIX TECNOLOGIA EM CONCRETO LTDA** vencedora

do **Processo Licitatório nº. 185/2023 – Pregão Eletrônico nº. 086/2023.**

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.
ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA **-**
Prefeita Municipal de Formiga MG.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:8EEC22F2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 182/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2023

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - **Nº. 348/2023**, **Processo Licitatório nº. 182/2023 – Pregão Eletrônico nº. 084/2023.** Contratada: **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA** no valor de **R$ 900.000,00.** Vigência 21/12/2023 a 21/12/2024.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - **Nº. 349/2023, Processo Licitatório nº. 182/2023 – Pregão Eletrônico nº. 084/2023.** Contratada: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** no valor de **R$ 559.425,00.** Vigência 21/12/2023 a 21/12/2024.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - **Nº. 350/2023**, **Processo Licitatório nº. 182/2023 – Pregão Eletrônico nº. 084/2023.** Contratada: **MS RIOS PRODUTOS DE DIETA** no valor de **R$ 281.005,00.** Vigência 21/12/2023 a 21/12/2024.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - **Nº. 351/2023, Processo Licitatório nº. 182/2023 – Pregão Eletrônico nº. 084/2023.** Contratada: **ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA** no valor de **R$ 36.470,00.** Vigência 21/12/2023 a 21/12/2024.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - **Nº. 352/2023**, **Processo Licitatório nº. 182/2023 – Pregão Eletrônico nº. 084/2023.** Contratada: **NUTRIMEDH** no valor de **R$ 36.475,00.** Vigência 21/12/2023 a 21/12/2024.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - **Nº. 353/2023**, **Processo Licitatório nº. 182/2023 – Pregão Eletrônico nº. 084/2023.** Contratada: **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** no valor de **R$64.231,25.** Vigência 21/12/2023 a 21/12/2024.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - **Nº. 354/2023**, **Processo Licitatório nº. 182/2023 – Pregão Eletrônico nº. 084/2023.** Contratada: **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** no valor de **R$ 860.925,00.** Vigência 21/12/2023 a 21/12/2024.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - **Nº. 355/2023**, **Processo Licitatório nº. 182/2023 – Pregão Eletrônico nº. 084/2023.** Contratada: **NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** no valor de **R$ 455.473,00.** Vigência 21/12/2023 a 21/12/2024.

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, MS RIOS PRODUTOS DE DIETA, ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPRDICOS LTDA, NUTRIMEDH, ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS E HOSPITALARES LTDA, L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA e NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA vencedoras do Processo Licitatório nº. 182/2023 – Pregão Eletrônico nº. 084/2023.** Prefeitura Municipal de Formiga/MG.
ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA **-**
Prefeita Municipal de Formiga MG.
.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:72221D6E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3660 DE 09/01/2024

Concede Redução de Jornada de Trabalho para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 4.948, de 21 de Julho de 2014 e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao servidor **KÉLCIO DE CASTRO FONSECA**, Mensageiro, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de **09/01/2024 a 08/01/2025**, conforme laudo médico e requerimento, protocolados nesta Autarquia Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 09 de Janeiro de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA **-**
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:16C51A2B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Relatório Final elaborado pela Corregedoria Municipal de Formiga, e por todos documentos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2023, instaurado pela Portaria nº 5306/2023, acolho, em sua totalidade, o referido relatório, tendo em vista as apurações dos fatos narrados e determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos supra, com base no art. 227, § 4º da LC 41/2011.

Formiga, 09 de janeiro de 2024.

ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:AAB61300

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2023 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 07/2023

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, com a devida observância das disposições da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, conforme expresso em seu art. 43, VI:

I – HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 180/2023, realizado sob a Modalidade Concorrência nº 07/2023, que tem como objeto a doação com encargos de imóvel público com intuito de fomentar o incentivo

econômico e o desenvolvimento social do Município mediante a implantação de unidade produtiva; e

II - ADJUDICO o objeto do certame à empresa Holding Chicri Participações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.322.165/0001-40, de acordo com as exigências estabelecidas no instrumento editalício e seus anexos.

Formiga, 9 de janeiro de 2024.

ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:A6D61D64

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 2/2024

Referência: Processo Licitatório nº 121/2023

Modalidade: Credenciamento nº 5/2023 / Inexigibilidade nº 040/2023

RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo licitante Nio Meios de Pagamento S.A, ora, Recorrente, por meio do qual se insurge contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que declarou sua inabilitação no Processo Licitatório nº 121/2023, na Modalidade Credenciamento, mediante Inexigibilidade de Licitação nº 040/2023.
Reza a Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, em seu art. 109, § 4º, que o recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, ou fazê-lo subir, devidamente informado; destarte, por não encontrar fundamentos para reforma de sua decisão, no devido prazo, procedeu a CPL, em 5/1/2024, ao seu envio ao Gabinete do Municipal, para proferimento de decisão, também dentro do prazo legal, qual seja, cinco dias úteis.

É o breve relatório. Passo a decidir.

Inicialmente, vislumbra-se que foram preservados todos os direitos constitucionais inerentes ao Recorrente, tendo sido observados os princípios da Administração Pública, em especial contraditório e ampla defesa, além dos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, eficiência, entre outros.

I – DAS PRELIMINARES

Da Tempestividade

Dos atos da administração decorrentes da aplicação da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cabem recurso, no prazo de cinco dias úteis (art. 109, I, "a"), sendo que, para contagem, deve ser excluído o dia do início e incluído o do vencimento (art. 110). O Recorrente foi efetivamente notificado sobre a decisão da Comissão Permanente de Licitação sobre sua inabilitação no Processo Licitatório nº 121/2023, na Modalidade Credenciamento, mediante Inexigibilidade de Licitação nº 040/2023, aos 22/12/2023, interpondo recurso aos 29/12/2023, ou seja, de maneira tempestiva.
Verificados os requisitos de admissibilidade, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo.

II – DO MÉRITO

Alega o Recorrente que é empresa do seguimento de fornecimento de cartões de crédito e prestações de serviços de facilitação de pagamento, sendo dispensada de registro perante o Banco Central do Brasil; que a divergência de endereço entre a certidão de regularidade de FGTS e outros documentos da empresa não pode acarretar a ela ônus, eis que uma vez alterado no contrato social há o compartilhamento de informações com a Receita Federal e a mudança automática nos demais órgãos; que cumpriu os requisitos legislativos, embora outras condições do edital; requer ao final a revisão da decisão de indeferimento, para possibilitar a admissão de instituições de pagamento administradoras e emissoras de cartão de crédito como consignatárias.
Em análise da decisão da Comissão Permanente de Licitação que inabilitou o Recorrente, essa se deu pelos seguintes termos: descumprimento do item 7.1.2 eis que apresentada Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários vencida; descumprimento do item 7.4 eis que ausente registro ou autorização perante o Banco Central e discrepância de endereços de funcionamento.
Inicialmente passo a análise da tese recursal levantada pelo licitante no que concerne ao não cumprimento do item 7.4, qual seja, qualificação técnica.
O Recorrente alega que não lhe é devida a apresentação de qualificação técnica, eis que dispensado nos termos do art. 3º, II c/c o art. 11 da Resolução nº 80, de 25 de março de 2021 do Banco Central, por não alcançar o valor exigível (não comprovando tal fato), rogando pela habilitação independentemente dessa qualificação técnica.
Isso posto, pontua-se que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 3º *caput* da Lei 8.666/93 consubstancia-se em norteador dos procedimentos licitatórios, estando devidamente fundamentado no edital do presente procedimento as razões para a exigência da qualificação técnica.
Nesse viés, coaduno com o entendimento da CPL quanto a exigência do registro ou autorização da instituição junto ao Banco Central, eis que referida requisição advém de previsão editalícia a todos imposta, ou seja, aplicando-se neste caso o princípio de vinculação ao instrumento convocatório, vislumbrando-se dos autos que o Edital foi publicado e não passou por insurgência ou pedido de esclarecimentos, a par de devidamente prevista cláusula para tanto (4 e 4.1).
Sobre a relevância e aplicação do princípio, trago à baila o julgado:

DENÚNCIA. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. INOBSERVÂNCIA. IRREGULARIDADE. AVALIAÇÃO DO CASO CONCRETO. MANIFESTAÇÃO DE ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL NO SENTIDO DA IRRELEVÂNCIA DA EXIGÊNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. NÃO COMINAÇÃO DE SANÇÃO. RECOMENDAÇÃO.1. **É dever da Administração garantir o cumprimento do que foi estabelecido no edital, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao princípio da legalidade**.2. A possibilidade de contratação em condições diversas das previstas no instrumento convocatório deve ocorrer de forma excepcional, amparando-se em fato imprevisível à época do lançamento do instrumento convocatório.3. Havendo, no processo licitatório, manifestação de área técnica inerente ao objeto da licitação, que analisa a especificação do equipamento e atesta ser irrelevante a falta de determinado item no contexto da operacionalidade e eficiência do equipamento para a sua finalidade precípua, tem-se por adequada a decisão da administração que declarou vencedora do certame a proposta com valor inferior ao praticado pela segunda colocada. [DENÚNCIA n. 1053900. Rel. CONS. JOSÉ ALVES VIANA. Sessão do dia 02/05/2023. Disponibilizada no DOC do dia 28/07/2023. Colegiado. SEGUNDA CÂMARA. (Grifos acrescidos)

Quanto ao argumento de que o endereço após alterado na Junta Comercial passa por compartilhamento com a Receita Federal e alteração automática nos demais órgãos, verifico que os documentos de f. 258/261 (alvará de funcionamento) e de f. 262 (Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários) ambos do Município de São Paulo, não obstante serem emitidos pelo mesmo ente, constam endereços divergentes, afastando, assim, a tese de alteração automática alegada pelo recorrente, eis que referida alteração automática sequer ocorreu no mesmo órgão expedidor de ambos documentos, permanecendo a discrepância de endereços apontada na decisão de inabilitação.
Ademais, o recorrente em nada se manifestou quanto a certidão vencida (f. 173), bem como o recurso veio desacompanhado de competente certidão atualizada e válida, permanecendo o descumprimento editalício.

Ante o exposto, haja vista as razões de fato e de direito amplamente demonstradas, especialmente aos princípios que norteiam a atuação da administração pública e o procedimento licitatório **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA** do Recurso Administrativo e, destarte, pela **MANUTENÇÃO** da decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Notifique-se o Recorrente da presente decisão.

Formiga, 9 de janeiro de 2024.

ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:5CB6B5AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que a sessão marcada para o dia 16 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, fica ADIADO para o dia **24 de janeiro de 2024 (quarta-feira) às 09:00 horas**, haja vista erro material na publicação. Trata de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo: Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), para a **Aquisição de um veículo, tipo van, zero quilometro, s/ adaptação, destinada ao atendimento de alunos da Rede Municipal de Ensino, em cumprimento ao Termo de Convênio nº 1261000623/2023/SEE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e o Município de Formoso (MG)**. O novo edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou telefones: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 09 de janeiro de 2024.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:BA38E5FD

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Após demonstrada renúncia para fase recursal e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Comissão Permanente de Licitação, aqui representada pela Presidente responsável, Sra. LARISSA CARNEIRO MATOS E SILVA, **ADJUDICA**, e a autoridade competente, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 141/2023, Tomada de Preços nº 10/2023. Critério: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de quadra esportiva com grama sintética, a ser implantada em espaço público situado no Distrito de Goiaminas, Município de Formoso (MG). Situação: ADJUDICADO em 19/12/2023. HOMOLOGADO em 21/12/2023. Adjudicado e Homologado para: **NYOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 21.569.426/0001-30, vencedora da obra 008, totalizando R$ 243.711,34 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

Formoso/MG, 21 de dezembro de 2023.

LARISSA CARNEIRO MATOS E SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:F53958C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 308, DE 22 DE DEZEMBRO 2023.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 308, DE 22 DE DEZEMBRO 2023.

Prorroga o prazo de vigência dos processos seletivos simplificados, destinado a prover vagas para o quadro temporário da Prefeitura de Grão Mogol/MG.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, SMS.

Art. 2º. Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, SMS/SMAS/SME.

Art. 3º. Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, SME.

Art. 4º. Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, SME, dos cargos descritos no Anexo I deste Decreto.

Art. 5º. Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, SME.

Art. 6º. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade dos Processos Seletivos, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 22 de dezembro de 2023.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

ANEXO I
E.M. JOSÉ DRUMOND – Vale das Cancelas
PROFISSIONAL Nº de vagas Turma Nº de aulas Turno
PEB I - Regente de Turma - (1º ao 5º ano) 01 1º Ano - Matutino
PEB I - Regente de Turma - (1º ao 5º ano) 01 3º Ano - Matutino
PEB I - Regente de Turma - (1º ao 5º ano) 01 3º Ano - Vespertino
PEB I - Regente de Turma - (1º ao 5º ano) 01 4º Ano - Matutino
PEB I - Regente de Turma - (1º ao 5º ano) 01 4º Ano - Vespertino
PEB II – Matemática 01 4º Ano 20 Vespertino
PEB II - Arte 01 6º ao 9º ano 8 Matutino/Vespertino
PEB II - História 01 6º ao 9º ano 12 Matutino

PEB II - História 01 6º ao 9º ano 12 Vespertino
PEB II - Geografia 01 6º ao 9º ano 12 Matutino
PEB II - Geografia 01 6º ao 9º ano 12 Vespertino
PEB II - Ciências 01 6º ao 9º ano 9 Matutino/Vespertino
PEB II - Ensino Religioso 01 6º ao 9º ano 8 Matutino/Vespertino
Supervisor Pedagógico (EEB) 01 Creche ao 5º ano - Matutino/Vespertino
Supervisor Pedagógico (EEB) 01 6º ao 9º ano - Matutino/Vespertino

E.M. FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO – Palmital
PROFISSIONAL Nº de vagas Turma Nº de aulas Turno
PEB II - História 1 6º ao 9º ano 12 Matutino
PEB II - Geografia 1 6º ao 9º ano 12 Matutino
PEB II - Ciências 1 6º ao 9º ano 12 Matutino
PEB II - Ensino Religioso 1 6º ao 9º ano 4 Matutino
Supervisor Pedagógico (EEB) 01 Pré ao 9º ano - Matutino/Vespertino

E.M. PROFESSOR CATÃO – Sítio
PROFISSIONAL Nº de vagas Nº de aulas Turno
PEB I – Regente de Turma (Ed. Infantil - Pré) 1 - Vespertino
PEB I - Professor Regente PEB I (3º ano) 1 - Vespertino
PEB I - Professor Regente PEB I (4º ano) 1 - Vespertino
PEB I - Professor Regente PEB I (5º ano) 1 Vespertino
PEB II - Matemática 1 20 Matutino
PEB II - Arte 1 4 Matutino
PEB II - Geografia 1 12 Matutino
PEB II - Ensino Religioso 1 4 Matutino
PEB II – Língua Portuguesa 1 10 Matutino
Supervisor Pedagógico (EEB) 01 Pré ao 9º ano Matutino/Vespertino

E.M. AFRÂNIO AUGUSTO FIGUEIREDO – Barrocão
PROFISSIONAL Nº de vagas Endereço Turno
Professor de Educação Física - (Pré ao 5º ano) 1 Barrocão e Vista Alegre Matutino/Vespertino

E.M. TITO CAVALCANTE – Vista Alegre
PROFISSIONAL Nº de vagas Endereço Turno
PEB I - Regente de Turma (1º ao 5º ano) 1 Vista Alegre Matutino

E.M. MARIA TERESINHA RODRIGUES PAULINO (PRÉ) - Sede-Grão Mogol

PROFISSIONAL Nº de vagas Endereço Turno
PEB I - Regente de Turma – Ed. Infantil(PRÉ) 2 Av. Domingos Arruda Vespertino

E.M. MARIA TERESINHA RODRIGUES PAULINO (CRECHE) - Sede-Grão Mogol
PROFISSIONAL Nº de vagas Endereço Turno
PEB I - Regente de Turma – Ed. Infantil - CRECHE 2 Av. Artur Campos Intermediário
PEB I - Regente de Turma – Ed. Infantil - CRECHE 1 Av. Artur Campos Vespertino

E.M. SEREIA DE PINHO (antiga E.E. P. Oswaldo Simões) - Sede-Grão Mogol
PROFISSIONAL Nº de vagas Endereço Turno
PEB I - Regente de Turma (1º ao 5º ano) 11 Av. Artur Campos Matutino/Vespertino

E.M. Jason de Moraes – Pé- do- Morro
PROFISSIONAL Nº de vagas Turno
PEB I - Regente de Turma - (1º ao 5º ano) 01 Matutino

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:36B1813F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023

Processo: 038/2022 – Pregão Eletrônico 017/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: **RESTAURANTE COMIDA DA PAZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.287.135/0001-20.** Objeto: Aditivo de prazo referente ao Fornecimento de REFEIÇÕES PRONTAS em Ponte Nova/MG, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Guaraciaba, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. A vigência do contrato administrativo que era 31/12/2023 passa a ser**31/03/2024**. Assinatura: 29/12/2023.

Guaraciaba-MG, 09/01/2024.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:23C0EE22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023

Processo: 038/2022 – Pregão Eletrônico 017/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: **RESTAURANTE COMIDA DA PAZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.287.135/0001-20.** Objeto: Aditivo de acréscimo de 25% no quantitativo referente ao Fornecimento de REFEIÇÕES PRONTAS em Ponte Nova/MG, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Guaraciaba, o que perfaz um acréscimo de 50 refeições ao total contratado. Assinatura: 08/01/2024.

Guaraciaba-MG, 09/01/2024.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:72BC6AF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de artefatos de cimento e pré-fabricados, pelo período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

GG COMERCIALIZADORA DE PEDRAS LTDA - CNPJ: 51.004.512/0001-67: Valor Total de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais);

MIRIAM CARLA TEIXEIRA ANTUNES DE OLIVEIRA - CNPJ: 53.140.019/0001-08: Valor Total de R$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais);

TOCANTINS PRÉ MOLDADOS LTDA ME - CNPJ: 46.158.313/0001-73: Valor Total de R$ 169.835,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais);

MENDES COSTA INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP - CNPJ: 16.384.831/0001-44: Valor Total de R$ 406.600,00 (quatrocentos e seis mil e seiscentos reais);

MILAN PRÉ MOLDADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 21.797.519/0001-12: Valor Total de R$ 535.610,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos e dez reais);

SJN ARTEFATOS E PREMOLDADOS DE CIMENTO - CNPJ: 23.364.379/0001-14: Valor Total de R$ 991.880,00 (novecentos e noventa e um mil e oitocentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para a efetivação do pagamento referente ao (s) produtos solicitados e devidamente entregues será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da (s) respectiva (s) Ordem de Compras e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata.

Guarani – MG, aos 09 dias de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:15076BAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: GG COMERCIALIZADORA DE PEDRAS LTDA.
CNPJ: 51.004.512/0001-67.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de artefatos de cimento e pré-fabricados, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 130/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 053/2023.

SIGNATÁRIOS: GIÁCOMO MARCELINO GORI E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:74E62F26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: MIRIAM CARLA TEIXEIRA ANTUNES DE OLIVEIRA.
CNPJ: 53.140.019/0001-08.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de artefatos de cimento e pré-fabricados, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 130/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 053/2023.

SIGNATÁRIOS: MIRIAM CARLA TEIXEIRA ANTUNES DE OLIVEIRA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:8BACB5C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: TOCANTINS PRÉ MOLDADOS LTDA ME.
CNPJ: 46.158.313/0001-73.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de artefatos de cimento e pré-fabricados, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 169.835,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 130/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 053/2023.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO CATALDO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:A7B1D327

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: MENDES COSTA INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP.
CNPJ: 16.384.831/0001-44.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME,

empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de artefatos de cimento e pré-fabricados, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 406.600,00 (quatrocentos e seis mil e seiscentos reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 130/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 053/2023.

SIGNATÁRIOS: RANIERE MENDES MARQUES E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:BB4DFE76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: MILAN PRÉ MOLDADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 16.384.831/0001-44.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de artefatos de cimento e pré-fabricados, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 535.610,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos e dez reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 130/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 053/2023.

SIGNATÁRIOS: MÔNICA MIRANDA LANZONI LOPES DE OLIVEIRA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:C86B68CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: SJN ARTEFATOS E PREMOLDADOS DE CIMENTO.
CNPJ: 23.364.379/0001-14.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de artefatos de cimento e pré-fabricados, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 991.880,00 (novecentos e noventa e um mil e oitocentos e oitenta reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 130/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 053/2023.

SIGNATÁRIOS: RICARDO GOMES DA SILVA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:7882B142

JURÍDICO
DECRETO N° 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"INSTITUI PREÇO PÚBLICO PARA UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA DE ESPORTES DE GUARANI."

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso ordenado e sustentável dos espaços públicos destinados ao lazer e prática esportiva no âmbito municipal;
CONSIDERANDO o interesse em fomentar a manutenção e melhoria das instalações da praça de esportes, visando proporcionar um ambiente adequado e seguro para a comunidade;
CONSIDERANDO a importância de equacionar custos e receitas para viabilizar a prestação de serviços públicos, incluindo a manutenção e conservação da referida praça de esportes;
CONSIDERANDO a prerrogativa conferida ao Poder Executivo Municipal para regulamentar e estabelecer normas relacionadas ao uso de bens públicos, nos termos da legislação vigente;
CONSIDERANDO que o preço público não tem natureza tributária e sim contratual, oriunda da contraprestação por um serviço prestado efetivamente, sendo fundado no "*jus gestionis*", podendo, portanto, ser instituído por Decreto.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído e fixado preço público para a utilização da PEG (Praça de Esportes de Guarani), da seguinte forma:
I - Para o uso das dependências da PEG, será cobrado o valor de R$ 20,00 (vinte reais) mensais por pessoa ou R$ 10,00 (dez reais) pelo uso diário, por pessoa.
II – Para o uso, com exclusividade, das quadras de areia da PEG, será cobrado o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) por hora.
Parágrafo Único: Crianças com até 10 (dez) anos de idade estão isentas do pagamento mencionado no anexo I deste artigo.

Art. 2º- Os pagamentos dos preços públicos fixados no artigo anterior, serão realizados, por PIX, na conta do município de Guarani, conforme informações disponibilizadas pelo órgão responsável.
Parágrafo único - O preço público, estabelecido neste Decreto, será contabilizado como receita originária, ou seja, proveniente do uso de bens integrantes do patrimônio público e classificado como receita patrimonial.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GUARANI, 05 DE JANEIRO DE 2024

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:B155CBA4

JURÍDICO
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo regido pelo Edital 003/2023, conforme as considerações abaixo:

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de suprir a ausência de servidor devido a período de férias;

A candidata relacionada deve comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani-MG, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação desta convocação, no horário de 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min.

A contratação será realizada por meio de contrato administrativo, conforme estipulado nos itens 11.9, 11.10, 11.11, 11.12, 11.19 do Edital nº 03/2023. A candidata deverá apresentar os originais e cópias legíveis ou fotocópias autenticadas em cartório dos documentos exigidos.

• IDENTIDADE
• CPF
• TÍTULO DE ELEITOR
• CARTEIRA DE TRABALHO
• Nº DE PIS/PASEP
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO)
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE TIVER FILHO MENOR DE 14 ANOS)
• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO)
• 1 FOTO 3X4
CERTIDÃO QUE COMPROVA A SITUAÇÃO DO REGISTRO DO PROFISSIONAL QUANTO À SUA REGULARIDADE.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido no item acima implicará na desistência do candidato convocado para a respectiva contratação, de acordo com o item 11.19 do edital.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**
2°	FRANCISCA ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA LADEIRA

Guarani, 09 de Janeiro de 2024.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTI
Prefeito Municipal

Certifico que, no dia **09 DE JANEIRO DE 2024**, foi dada publicidade - por afixação no Quadro de Publicações Oficiais e por publicação no site oficial desta Prefeitura a presente CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023.

DRA. NATALIA DA FONSECA SILVA
Assessora Jurídica | OABMG 170.887

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:1EC7B02E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA N° 005, de 05 de janeiro de 2024

Exonera
THAÍS APARECIDA DOS REIS

Da função gratificada
CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE II

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,
.
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2024, a servidora **THAÍS APARECIDA DOS REIS**, da função gratificada de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE II,** lotada na Unidade de Saúde Centro Vida e subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Guaxupé, 05 de janeiro de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:A5E9A63F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA N° 006, de 05 de janeiro de 2024

Nomeia
THAIS APARECIDA DOS REIS

Para a função gratificada
CHEFE DE SEÇÃO DE AUDITORIA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, **THAIS APARECIDA DOS REIS** para a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE AUDITORIA**, a partir de 03 de janeiro de 2024, matriculada sob o n° 35313 e com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024.

Guaxupé, 05 de janeiro de 2024

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:0E2689B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2.757

DECRETO N.º 2757

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, substanciado no art. 36 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964;

Considerando que despesas empenhadas no exercício de 2022, mas não pagas até 31 de dezembro de 2022, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, e que os serviços não foram prestados e/ou os produtos não foram entregues nos exercícios seguintes;

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados os empenhos abaixo discriminados da Câmara Municipal de Guaxupé, referentes a Restos a Pagar Não Processados, relativo ao Exercício de 2022, no valor de R$ 3.125,50 (três mil e cento e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos) :

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR EM R$ 1,00
2022	441	VINICIUS DA SILVA M. DE SOUZA	3.125,00
2022	571	VALID CERT. DIGITAL LTDA	0,50
TOTAL.....			**3.125,50**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 03 de agosto de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:0EBCCC17

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2.786

DECRETO N.º 2786

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, substanciado no art. 36 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964;

Considerando que despesas empenhadas no exercício de 2022, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2022, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, e que os serviços não foram prestados e/ou os produtos não foram entregues nos exercícios seguintes;

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados os empenhos abaixo discriminados do Executivo Municipal, referentes a Restos a Pagar Não Processados, relativos aos Exercícios especificados, no montante de R$ 35.268,33 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos):

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR EM R$ 1,00
2022	7557	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	250,80
2022	6455	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO EST. MG	473,86
2022	7558	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	742,84
2022	8107	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.504,80
2022	11339	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	7.902,50
2022	13030	MARCO AURELIO PEREIRA RODRIGUES ME	23.211,71
2022	5488	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	181,82
TOTAL			**35.268,33**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 25 de outubro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:415A892F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2023,** originado da Concorrência nº 007/2023, firmado com a empresa C**ONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a supressão contratual no valor de R$ 78.099,44 (setenta e oito mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a 3,93% do valor do contrato, que tem por objeto a construção da nova Sede da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Guaxupé/MG, **Fundamento legal**: Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

Guaxupé, MG, 21/12/2023.

ABEL CELESTINO DA CONCEIÇÃO.
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:A07FBF4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 19º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020, originado da Concorrência Pública nº 004/2017, firmado com a empresa **MACCHIONE PROJETO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, do contrato que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza pública no Município de Guaxupé/MG. **Valor estimado:** R$ 10.163.339,16. **Fundamento Legal:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, MG, 25/09/2023.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:E2AE6369

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PE 106/2023 EXCLUSÃO DE ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. EXCLUSÃO DE ITEM – **Pregão nº 106/2023** forma de realização: **Eletrônica – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 321/2023.** Tipo: **Menor**

Preço Por Item. Que tem por objeto a **Aquisição de aparelho de ultrassonografia e de videoendoscópio, em atendimento as necessidades das Unidades de Saúde da Rede SUS, no Município de Guaxupé/MG.** O Município de Guaxupé informa que o Item 01 – Aparelho de Ultrassonografia Completo, do pregão eletrônico 106/2023, que será realizado em 11 de janeiro de 2024 às 09:00hs (Horário de Brasília), será excluído do certame pelos princípios de oportunidade e conveniência. A disputa do *Videoendoscópio* continua como previsto no instrumento convocatório. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 09 de janeiro de 2024.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria de Lourdes Correia
Código Identificador:DE72B7F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 008, de 08 de janeiro de 2024

Exonera RAIANE VILLELA MUNIZ Do cargo CIRURGIÃO-DENTISTA I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal nº 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2024, **RAIANE VILLELA MUNIZ,** do cargo **CIRURGIÃO-DENTISTA I,** matriculada sob o n. 36047 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Guaxupé, 08 de janeiro de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:4467F0D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 009, de 08 de janeiro de 2024

Exonera LUCIENE DE FÁTIMA CORRÊA CARVALHO Do cargo AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal nº 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2024, **LUCIENE DE FÁTIMA CORRÊA CARVALHO,** do cargo **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I,** matriculada sob o n. 35706 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024.

Guaxupé, 08 de janeiro de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:9AE42DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA N° 010, de 09 de janeiro de 2024

Nomeia GABRIEL DOS SANTOS CUNHA Para o cargo MÉDICO I - UROLOGISTA

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009, e, ainda, na Lei Complementar Municipal nº 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2019, a partir de 03 de janeiro de 2024:

Nome	Cargo
GABRIEL DOS SANTOS CUNHA	MÉDICO I - UROLOGISTA

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009**.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024.

Guaxupé, 09 de janeiro de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:F596EB71

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 011, de 09 de janeiro de 2024

Exonera
FRANCINE COSTA LIMA DE ALMEIDA

Do cargo
CIRURGIÃO-DENTISTA I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal nº 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de janeiro de 2024, **FRANCINE COSTA LIMA DE ALMEIDA,** do cargo **CIRURGIÃO-DENTISTA I,** matriculada sob o n. 16125 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2024.

Guaxupé, 09 de janeiro de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:3B88EF7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 012, de 09 de janeiro de 2024

Exonera ELIAS ABDALA TAUIL FILHO Do cargo MÉDICO I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal nº 16/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 08 de janeiro de 2024, **ELIAS ABDALA TAUIL FILHO,** do cargo **MÉDICO I,** matriculado sob o n. 34765 e lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2024.

Guaxupé, 09 de janeiro de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:8A3630DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2023 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Proponentes:

GF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
HIG-BRAS SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA
MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME
R1 ENGENHARIA - EIRELI - EPP
RC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO POMAR MUNICIPAL DE GURINHATÃ, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL.

Às 13h05min do dia 09 (nove) do mês de janeiro de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, nomeados pela portaria 006/2023 e o Engenheiro do Município CARLYLE SEVERINO FILHO, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, localizada na Avenida Jonas Vilela Franco, 490, centro, a fim de proceder ao julgamento das propostas apresentadas, visando a contratação em regime de empreitada global para execução do objeto acima mencionado, para o qual foi autuado o processo licitatório nº 163/2023, modalidade Tomada de Preços nº 012/2023, tipo menor preço global. Dando início aos trabalhos a Presidência da Comissão determinou o secretário que efetuasse a lavratura da presente ata, na presença dos demais membros da comissão e engenheiro presente. Aberto os trabalhos, a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços. Abertos os envelopes, as propostas foram devidamente avaliadas pelo Engenheiro do Município, tendo este manifestado que todas as propostas foram efetivadas em conformidade com o Edital. Logo após, a Comissão verificou que os valores ofertados também estavam em conformidade com o disposto no Edital, tendo sido declarada vencedora a empresa **HIG-BRAS SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA**, com proposta no valor GLOBAL de **R$ 332.900,48 (trezentos trinta e dois mil, novecentos reais e quarenta e oito centavos)**. Em segundo lugar ficou a empresa **R1 ENGENHARIA - EIRELI - EPP**, com proposta no valor GLOBAL de **R$ 337.953,38 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos)**. Em terceiro lugar ficou a empresa **RC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com proposta no valor GLOBAL de **R$ 345.098,02 (trezentos e quarenta e cinco mil, noventa e oito reais e dois centavos)**. Em quarto lugar ficou a empresa **GF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com proposta no valor GLOBAL de **R$ 363.702,44 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**. Em quinto lugar ficou a empresa **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, com proposta no valor GLOBAL de **R$ 383.024,77 (trezentos e oitenta e três mil, vinte e quatro reais e setenta e sete centavos)**. Sendo assim, a comissão declara como vencedora do certame a empresa **HIG-BRAS SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA**. **Em razão do resultado, submeta-se ao crivo do contraditório e encaminhe-se cópia da presente ata para que as demais licitantes, caso queiram, possam recorrer dessa decisão nos termos do Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93**. Nada mais havendo a se tratar, o presidente da Comissão agradece a presença de todos, encerrando a presente sessão com a lavratura da ata às 13h45min, que após lida se aprovada, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Presidente/CPL 2023

LUCÉLIA MEDEIROS DA SILVA
Membro

SIDNEY JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES
Membro

CARLYLE SEVERINO FILHO
Engenheiro do Município

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:48C8C18E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

Aviso de Homologação e Adjudicação
Processo Licitatório Nº 362/2023 – Convite nº 024/2023

A prefeitura Municipal de Heliodora-MG, CNPJ: 18.712.133.0001-56, torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório Nº 362/2023 – Convite nº 024/2023. Objeto: Confecção de Impressos, Material Gráfico e Formulários destinados a manutenção das atividades do Setor de Saúde, Setor de Obras, e Secretaria de Administração. Favorecidos: 1) SN DESIGN INOVAÇÕES GRÁFICAS SOCIEDADE LIMITADA – CNPJ 44.356.439/0001-27; 2) NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE RESENDE - CNPJ Nº 12.824.531/0001-88-03. Data da Homologação: 15/12/2023.

Extrato de Contrato
Contrato n° 196/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Fornecedor: NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE RESENDE
CNPJ: 12.824.531/0001-88-03
Objeto: Confecção de Impressos, Material Gráfico e Formulários destinados a manutenção das atividades do Setor de Saúde, Setor de Obras, e Secretaria de Administração.
Origem: Convite n° 024/2023.
Valor Global: R$ 124.213,70 (Cento e vinte e quatro mil duzentos e treze reais e setenta centavos)
Vigência: 18/12/2023 a 17/12/2024.
Data de assinatura: 18 de Dezembro de 2023.

Extrato de Contrato
Contrato n° 197/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Fornecedor: SN DESIGN INOVAÇÕES GRÁFICAS SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 44.356.439/0001-27
Objeto: Confecção de Impressos, Material Gráfico e Formulários destinados a manutenção das atividades do Setor de Saúde, Setor de Obras, e Secretaria de Administração.
Origem: Convite n° 024/2023.
Valor Global: R$ 21.618,00 (Vinte e um mil seiscentos e dezoito reais)
Vigência: 18/12/2023 a 17/12/2024.
Data de assinatura: 18 de Dezembro de 2023.

Aviso de Homologação e Adjudicação
Processo Licitatório Nº 360/2023 - Convite nº 025/2023

A prefeitura Municipal de Heliodora-MG, CNPJ: 18.712.133.0001-56, torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório Nº 360/2023 – Convite nº 025/2023. Objeto: Aquisição de Cestas Natalinas para distribuição gratuita aos funcionários efetivos e contratados da Prefeitura. Favorecidos: 1) CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ Nº 06.036.417/0001-90. Data da Homologação: 15/12/2023.

Aviso de Homologação e Adjudicação
Processo Licitatório Nº 387/2023 - Pregão 031/2023 – Registro de Preços

A prefeitura Municipal de Heliodora-MG, CNPJ: 18.712.133.0001-56, torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório Nº 387/2023 - Pregão 031/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Combustíveis destinados a manutenção dos veículos da frota municipal. Favorecidos: 1) AUTO POSTO COQUEIROS EIRELI ME - CNPJ 18.084.718/0001-79; 2) AUTO POSTO PORTO FINO LTDA – CNPJ 49.615.749/0001-32. Data da Homologação: 18/12/2023.

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n° 018/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Fornecedor: AUTO POSTO COQUEIROS EIRELI ME
CNPJ: 18.084.718/0001-79
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Combustíveis destinados a manutenção dos veículos da frota municipal.
Origem: Pregão n° 031/2023.
Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.
Data de assinatura: 19 de Dezembro de 2023.

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n° 019/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Fornecedor: AUTO POSTO PORTO FINO LTDA
CNPJ: 49.615.749/0001-32
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Combustíveis destinados a manutenção dos veículos da frota municipal.
Origem: Pregão n° 031/2023.
Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.
Data de assinatura: 19 de Dezembro de 2023.

Extrato de Contrato
Contrato n° 198/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Fornecedor: AUTO POSTO COQUEIROS EIRELI ME
CNPJ: 18.084.718/0001-79
Objeto: Aquisição de Combustíveis destinados a manutenção dos veículos da frota municipal.
Origem: Pregão n° 031/2023.
Valor Global: R$ 816.355,00 (Oitocentos e dezesseis mil trezentos e cinqüenta e cinco reais)
Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.
Data de assinatura: 19 de Dezembro de 2023.

Extrato de Contrato
Contrato n° 199/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Fornecedor: AUTO POSTO PORTO FINO LTDA
CNPJ: 49.615.749/0001-32
Objeto: Aquisição de Combustíveis destinados a manutenção dos veículos da frota municipal.
Origem: Pregão n° 031/2023.
Valor Global: R$ 565.004,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, e quatro reais)
Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.
Data de assinatura: 19 de Dezembro de 2023.

Aviso de Homologação e Adjudicação
Processo Licitatório Nº 382/2023 - Pregão 030/2023 – Registro de Preços

A prefeitura Municipal de Heliodora-MG, CNPJ: 18.712.133.0001-56, torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório Nº 382/2023 - Pregão 030/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção destinados a manutenção do setor de Obras do município. Favorecidos: 1) LAMPARINA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ 03.235.800/0001-80; 2) ALESSANDRO DE SOUZA AMBROSIO LTDA – CNPJ 45.869.001/0001-05; 3) HWS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 25.927.849/0001-36; 4) DANIEL EVERTON FERNANDES ME – CNPJ nº 14.222.372/0001-77. Data da Homologação: 29/12/2023.

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n° 001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Fornecedor: LAMPARINA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 03.235.800/0001-80
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção destinados a manutenção do setor de Obras do município.
Origem: Pregão n° 030/2023.
Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2024.

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n° 002/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Fornecedor: ALESSANDRO DE SOUZA AMBROSIO LTDA
CNPJ: 45.869.001/0001-05
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção destinados a manutenção do setor de Obras do município.
Origem: Pregão n° 030/2023.
Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2024.

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n° 003/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Fornecedor: HWS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 25.927.849/0001-36
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção destinados a manutenção do setor de Obras do município.
Origem: Pregão n° 030/2023.
Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2024.

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n° 004/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Fornecedor: DANIEL EVERTON FERNANDES ME
CNPJ: 14.222.372/0001-77
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção destinados a manutenção do setor de Obras do município.
Origem: Pregão n° 030/2023.
Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2024.

Extrato de Contrato
Contrato n° 017/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Fornecedor: ALESSANDRO DE SOUZA AMBROSIO LTDA
CNPJ: 45.869.001/0001-05
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção destinados a manutenção do setor de Obras do município.
Origem: Pregão n° 030/2023.
Valor Global: R$ 168.771,00 (Cento e sessenta e oito mil setecentos e setenta e um reais)
Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.
Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2024.

Extrato de Contrato
Contrato n° 018/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Fornecedor: LAMPARINA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 03.235.800/0001-80
Objeto Aquisição de Materiais de Construção destinados a manutenção do setor de Obras do município.
Origem: Pregão n° 030/2023.
Valor Global: R$ 192.070,75 (Cento e noventa e dois mil setenta reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.
Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2024.

Extrato de Contrato
Contrato n° 019/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Fornecedor: HWS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 25.927.849/0001-36
Objeto Aquisição de Materiais de Construção destinados a manutenção do setor de Obras do município.
Origem: Pregão n° 030/2023.
Valor Global: R$ 203.667,17 (Duzentos e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)
Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.
Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2024.

Extrato de Contrato
Contrato n° 020/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Fornecedor: DANIEL EVERTON FERNANDES ME
CNPJ: 14.222.372/0001-77
Objeto Aquisição de Materiais de Construção destinados a manutenção do setor de Obras do município.
Origem: Pregão n° 030/2023.
Valor Global: R$ 161.200,00 (Cento e sessenta e um mil e duzentos reais)
Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.
Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2024.

Aviso de Homologação e Adjudicação
Processo Licitatório Nº 400/2023 - Pregão 032/2023 – Registro de Preços

A prefeitura Municipal de Heliodora-MG, CNPJ: 18.712.133.0001-56, torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório Nº 400/2023 - Pregão 032/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Manilhas e Artefatos de Cimento destinados a manutenção do setor de Obras do Município. Favorecidos: 1) PAVIMENTAR LTDA - CNPJ 47.748.540/0001-11; 2) EUCLISIA PEREIRA DOS SANTOS CRABI LTDA – CNPJ 05.556.039/0001-03. Data da Homologação: 29/12/2023.

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n° 005/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Fornecedor: EUCLISIA PEREIRA DOS SANTOS CRABI LTDA
CNPJ: 05.556.039/0001-03
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Manilhas e Artefatos de Cimento destinados a manutenção do setor de Obras do Município.
Origem: Pregão n° 032/2023.
Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2024.

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n° 006/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Fornecedor: PAVIMENTAR LTDA
CNPJ: 47.748.540/0001-11
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Manilhas e Artefatos de Cimento destinados a manutenção do setor de Obras do Município.
Origem: Pregão n° 032/2023.

Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2024.

Extrato do Contrato
Contrato n° 200/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: HELENA DEMARCHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 53.183.957/0001-87
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS NO ESF DO MUNICÍPIO.
Origem: Processo Licitatório nº 409/2023
Valor: R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).
Vigência: 18 de Dezembro de 2023 a 18 de Junho de 2024.
Data de assinatura: 18 de Dezembro de 2023.

Extrato do Contrato
Contrato n° 201/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: KRAUSS & GONÇALVES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 28.790.739/0001-63
Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia Elétrica para projeto e execução de Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica (SPDA) para a Creche Pro Infância Tipo II do município, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.
Valor: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
Vigência: 29 de Dezembro de 2023 a 29 de Março de 2024.
Data de assinatura: 29 de Dezembro de 2023.

Extrato do Contrato
Contrato n° 021/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: EDMARA DELIS DOS REIS LTDA
CNPJ: 50.492.634/0001-87
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS NO ESF DO MUNICÍPIO.
Origem: Processo Licitatório nº 412/2023
Valor: R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).
Vigência: 02 de Janeiro de 2024 a 30 de Junho de 2024.
Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2024.

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG
CNPJ: 18.712.133/0001-56
Contratado: ÔMEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 10.383.913/0001-98
Objeto: Prestação de serviços em consultoria jurídica e acompanhamento de processos judiciais e administrativos.
Valor: R$ 81.022,92 (oitenta e um mil vinte e dois reais e noventa e dois centavos).
Vigência: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2024.

Heliodora-MG, 10 de Janeiro de 2024.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho Dos Reis
Código Identificador:6BE7F649

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
1ª ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023

1
Aos nove (09) dias do mês de janeiro de 2024 a partir das 08:00 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº Portaria nº 870, de 19 de abril de 2023 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 016/2023 – Processo Licitatório nº 124/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal Pedro Alves de Paiva, localizada na Praça Mário Alves de Paiva, nº 176, Distrito da Argenita, Município de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. Compareceram no horário as seguintes licitantes: **CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA – CNPJ: 29.000.110/0001-35,** neste ato representado pelo Sr. Maurício Campos Chagas, portador do CPF: 361.276.806-97, **R. D. DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 36.918.567/0001-99**, neste ato representado pelo Sr. Fernando Licinio Gomes Duarte, portador do CPF: 489.216.378-34, **ROSANA REIS DE OLIVEIRA 04247054600 – CNPJ: 27.105.153/0001-50**, neste ato representada pelo Sr. Lourival Ricardo da Silva portador do CPF: 630.730.996-20 e **GUEDES E SERAFIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ: 42.276.976/0001-31** neste ato representada pela Sra. Andréia Guedes Serafim Moura do CPF: 028.441.616-93**.** A empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI,** protocolou os envelopes n° 01 – Habilitação e 02 - Proposta antecipadamente. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura dos envelopes nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pela Sra. Rayssa Alves dos Reis, Engenheira Civil sob o registro CREA-MG-204388/D, ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com a Sra. Rayssa Alves dos Reis constataram que as licitantes **CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, R. D. DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA, GUEDES E SERAFIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES e SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI** encontram-se com as habilitações regulares, sendo declaradas habilitadas à próxima fase do certame. A licitante **ROSANA REIS DE OLIVEIRA 04247054600 – CNPJ: 27.105.153/0001-50** não comprovou nos atestados profissionais a execução de Cobertura em Geral (Trama de Madeira e Telhas Cerâmicas) do item 7.3.2.1.3 do edital e a nos atestados técnico-operacionais a execução de cobertura em geral (trama de madeira e telhas cerâmicas) de no mínimo 165,70m² do item 7.3.2.2.1 do edital. Tendo em vista princípio de vinculação ao instrumento convocatório a empresa foi inabilitada. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá e pela responsável técnica do Município, Sra. Rayssa Alves dos Reis, Engenheira Civil sob o registro CREA-MG-204388/D. Tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea "a", a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que os trabalhos seriam suspensos pelo prazo de (05) cinco dias úteis para interposição ou não de recursos, contados a partir da data da publicação na imprensa oficial do Município de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos) e site institucional, que será realizada no dia 10/01/2024. O prazo inicial para interposição de recurso começará em 11/01/2024 e terminará no dia 17/01/2024. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, fica marcado o dia 23/01/2024, às 08:00 horas como nova data para continuação do certame e abertura das propostas dos licitantes considerados habilitados, para cuja sessão todos os licitantes saem expressamente intimados. Caso haja a interposição de recursos, os licitantes serão notificados através de publicação na imprensa oficial do Município, pelo site institucional e por email, ficando intimadas que terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação para apresentação das contrarrazões ao recurso, ficando cancelada a sessão de abertura das propostas previamente marcada para o dia 23/01/2024 às 08:00hs. A presidente da Comissão

Permanente de Licitação assegurou vista imediata dos autos às empresas licitantes. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e pela responsável técnica do município, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

MARILUCE CRISTINA SOARES
(Presidente)

EDUARDO HENRIQUE BRITO
(Membro)

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
(Membro)

Avaliação Da Qualificação Técnica:

SRA. RAYSSA ALVES DOS REIS
Engenheira Civil
CREA-MG-204388/D

Licitantes Presentes:

CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
CNPJ: 29.000.110/0001-35

R. D. DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 36.918.567/0001-99

ROSANA REIS DE OLIVEIRA 04247054600
CNPJ: 27.105.153/0001-50

GUEDES E SERAFIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 42.276.976/0001-31

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:497CE438

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2023 - PROCESSO 136/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

Objeto é a contratação de empresa para fornecimento, instalação e configuração de câmeras de monitoramento e segurança para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de iguatama. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X John Kenedy Miranda Lopes, CNPJ 51.701.430/0001-71. Lucas Vieira Lopes –

Iguatama, 09 de janeiro de 2024.

LUCAS VIEIRA LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:92C03BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2023 - PROCESSO 146/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

Objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de lavagem e lubrificação de veículos e máquinas pesadas do município de iguatama. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X Renato de Oliveira Calacio, CNPJ 22.928.689/0001-51.

Lucas Vieira Lopes – Iguatama, 10 de janeiro de 2024.

LUCAS VIEIRA LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:62B7D698

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2023 - PROCESSO 140/2023, INEXIGIBILIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2023

Objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiro da agricultura familiar para atender a merenda escolar das unidades municipais através da secretaria municipal de educação de iguatama – MG. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X André Duarte Vieira, CPF 100.894.016-03. Lucas Vieira Lopes –

Iguatama, 10 de janeiro de 2024.

LUCAS VIEIRA LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:2E08449B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2023 - PROCESSO 156/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

Objeto é a Locação de Imóvel situado na Rua 85, nº577, Bairro Alto São Francisco para funcionamento da Unidade Básica do PSF Alto São Francisco. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X Luciano Geraldo da Silva, CPF 044.610.656-93.

Lucas Vieira Lopes – Iguatama, 10 de janeiro de 2024.

LUCAS VIEIRA LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:1C24ED42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA/MG – Aviso de Licitação – Processo Licitatório nº 55/2023. O Município de Inhaúma/MG torna pública a realização da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 05/2023 Objeto: Prestação de serviços de produção, editoração e publicação de um livro sobre a história e desenvolvimento do Município de Inhaúma com destaque especial para as pessoas que contribuíram de algum modo para seu sucesso e a Empresa CLÁUDIO LÚCIO DE CARVALHO DINIZ. No valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 20 de dezembro de 2023 a 20 de outubro de 2024. Secretaria de Educação e Cultura deste Município.
Informações pelo telefone: (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 09 de janeiro de 2024.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Aparecido de Paula Dos Anjos
Código Identificador:06D475B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da Ata de Registro de Preços N° 02/2024, Processo nº 190/2023, Pregão nº 132/2023. **CONTRATADA: POSTO ITACEMA LTDA. Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de combustíveis (óleo diesel comum e S10, gasolina comum e álcool hidratado), para veículos e máquinas do Prefeitura/Fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. **Valor: R$ 2.134.400,00**. Vigência: 11/01/2024 a 10/01/2025. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 11/01/2024.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:3B7C62F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
APOSTILAMENTO TERMO DE AFILIAÇÃO CNM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 3º Termo de Apostilamento ao Termo de Filiação N° 07/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAGUARA e a CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. **Objeto:** Utilização das vantagens e ações realizadas pela CNM. **Valor Atual Mensal:** R$ 1.073,00. **Valor Mensal Reajustado:** R$ 1.125,00. - Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 09/01/2024.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:1A64F8EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 185/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 129/2023 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 185/2023 Pregão Eletrônico 129/2023 – Aviso de homologação – Objeto: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal e gases para soldas e afins, atendendo às demandas das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara. Empresa vencedora: AGAS GASES LTDA, itens 1,2,3,4 e 5, valor total: R$ 547.400,00. Valor Geral da licitação: R$ 547.400,00. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 09/01/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA **-**
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:51E3825E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AFILIAÇÃO AMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 3º Termo de Apostilamento ao Termo de Filiação N° 10/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAGUARA e a AMM – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS. **Objeto:** Utilização das vantagens e ações realizadas pela AMM. **Valor Atual Mensal:** R$ 1.073,00. **Valor Mensal Reajustado:** R$ 1.125,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA **-**
Prefeito Municipal –

Data de assinatura: 09/01/2024.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:E49C9D55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 044/2023 – PROCESSO nº 119/2023

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 119/2023 – Pregão Presencial nº 044/2023, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa TRANSCARDOSO LTDA - CNPJ: 20.301.933/0001-26**,** no VALOR TOTAL de **R$ 481.950,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).**, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 09 de janeiro de 2023.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 044/2023 – PROCESSO nº 119/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleo diesel com cessão de tanque de combustível, bombas, e todos os demais equipamentos e acessórios para abastecimento dos veículos da frota do Município de Itamarati de Minas/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio deste município.

Empresa Vencedora:

TRANSCARDOSO LTDA
CNPJ: 20.301.933/0001-26
VALOR TOTAL: R$ 481.950,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE PROMOVERÁ O PAGAMENTO NO PRAZO DE ATÉ 08 (OITO) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS.

Data da assinatura da homologação: 09/01/2023.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:56591B5B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 – PROCESSO nº 125/2023

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 125/2023 – pregão presencial nº 048/2023, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: **ALTERNATIVA ELÉTRICA UBÁ LTDA - CNPJ: 07.660.272/0001-67,** no VALOR TOTAL de **R$ 850.980,00 (Oitocentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta reais),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 09 de janeiro de 2024.

HAMILTON DE MOURA FILHO –
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 – PROCESSO nº 125/2023

OBJETO: Adesão na **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 053/2023 do Processo Licitatório nº 037/2023, Pregão Presencial nº 012/2023, realizado pela PREFEITURA MINICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG,** para a futura contratação de serviços na área de engenharia elétrica para executar serviços diversos como de instalação, modificação, manutenção e extensão de rede elétrica na área urbana e rural, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município.

Empresa Vencedora:

ALTERNATIVA ELÉTRICA UBÁ LTDA
CNPJ: 07.660.272/0001-67
VALOR TOTAL: R$ 482.770,40 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na conta bancária da contratada, ou através de cheque.

Data da assinatura da homologação: 09/01/2024.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:A731D945

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato n° 283/2023 – Concorrência pública de n° 002/2022 - Consórcio público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG – CIMAG. Objeto: Contratação de sociedade empresária especializada para a prestação de serviços de expansão de rede elétrica em logradouro públicos do Município de Itanhandu. **Partes**: Município de Itanhandu, CNPJ 18.186.718/0001-80 e Ricel Instalações Elétricas Ltda, CNPJ 06.105.025/0001-36, Pouso Alegre/MG. Valor: R$ 36.872,86. Dotação: 1079, Fonte: 1.704. Vigência: 31/12/2024. Data: 29/12/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:1C997743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 430/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 21/2023. Processo administrativo nº 430/2022 – processo licitatório nº 430/2022 – modalidade pregão presencial nº 36/2022. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Brasil Locação Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 37.592.883/0001-86. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica a vigência do Contrato até 05/11/2025.

Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E59BDC2F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 35/2023. Processo administrativo nº 235/2022 – processo licitatório nº 235/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 131/2022 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Ouro Minas Cooperativa - Cooperativa de Transportes Alternativo de Passageiros e Cargas de Minas Gerais – DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.160.322/0001-78. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica a vigência do Contrato até 10/01/2025.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:92A2C2D6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 306/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022, PARA REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 306/2022 - processo licitatório nº 306/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 178/2022, para registro de preços - **Extrato do Contrato nº 880/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Kingdom Licitação Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 48.500.314/0001-80. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente e papelaria II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato: R$3.048,50 (três mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 28/11/2023 à 28/11/2024.

Secretário Municipal de Administração,

Secretária Municipal de Educação,

Secretário Municipal de Esportes,

Secretário Municipal de Cultura,

Procuradoria-Geral do Município,

Secretária Municipal de Assistência Social,

Secretário Municipal de Meio Ambiente,

Governadoria Municipal e

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Processo administrativo nº 306/2022 - processo licitatório nº 306/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 178/2022, para registro de preços - **Extrato do Contrato nº 881/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e RC Ramos Comércio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.048.323/0001-02. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art.

6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente e papelaria II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato: R$535,10 (quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Vigência: 28/11/2023 à 28/11/2024.

Secretário Municipal de Administração,

Secretária Municipal de Assistência Social,

Secretário Municipal de Esportes,

Secretário Municipal de Cultura,

Secretário Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico,

Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas,

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo,

Secretário Municipal de Meio Ambiente,

Procuradoria-Geral do Município,

Governadoria Municipal e

Secretária Municipal de Fazenda.

Processo administrativo nº 306/2022 - processo licitatório nº 306/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 178/2022, para registro de preços - **Extrato do Contrato nº 882/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Prisma Papelaria Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.076.288/0001-05. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente e papelaria II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato: R$535,10 (quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Vigência: 28/11/2023 à 28/11/2024.

Secretária Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 306/2022 - processo licitatório nº 306/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 178/2022, para registro de preços - **Extrato do Contrato nº 885/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Belclips Distribuidora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 25.897.729/0001-33. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente e papelaria II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato: R$201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos). Vigência: 28/11/2023 à 28/11/2024.

Secretária Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 306/2022 - processo licitatório nº 306/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 178/2022, para registro de preços - **Extrato do Contrato nº 887/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Daiane dos Santos Martins 13320576674 - ME, inscrita no CNPJ sob nº 45.930.390/0001-37. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente e papelaria II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato: R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Vigência: 28/11/2023 à 28/11/2024.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:75E2A236

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 359/2023 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023.

Processo administrativo nº 359/2023 – processo licitatório nº 359/2023 – modalidade concorrência pública nº 014/2023 – **Empresa Vencedora do Certame: CONSTRUTORA SINARCO LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 03.367.118/0001-40.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:5A1D3D4E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022, PARA REGISTRO DE PREÇOS.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 86/2023. Processo administrativo nº 38/2022 - processo licitatório nº 38/2022 - modalidade pregão presencial nº 05/2022, para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Gilson Aparecido de Queiroz, inscrita no CNPJ sob o nº 02.075.592/0001-36. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de refeições, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". Fundamentação Legal: Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido ao valor inicial do contrato o valor de R$10.316,15 (dez mil, trezentos e dezesseis reais e quinze centavos) para fazer faces às despesas com o termo aditivo de acréscimo de quantitativo realizado nos limites das disposições legais atinentes.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B1EC339E

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 104/2023 - processo licitatório nº 104/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 74/2023. **Extrato do Contrato nº 845/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Vidraçaria Minas Gerais Limitada – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.994.154/0001-04.

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de retirada, instalação e fornecimento de vidros, **com itens exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas e itens para ampla concorrência,** para registro de preços**,** observados os prazos máximos para a prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)." Valor do Contrato: **R$ 692.595,00 (seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais)**. Vigência: 17/11/2023 a 16/11/2024.

Secretário Municipal de Administração.

Secretária Municipal de Assistência Social.

Secretário Municipal de Cultura.

Secretária Municipal de Educação.

Secretário Municipal de Esportes.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Secretário Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Processo administrativo nº 104/2023 - processo licitatório nº 104/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 74/2023. **Extrato do Contrato nº 846/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Pré Moldados Bela Vista Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.415.849/0001-42. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de retirada, instalação e fornecimento de vidros, **com itens exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas e itens para ampla concorrência,** para registro de preços**,** observados os prazos máximos para a prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)." Valor do Contrato: **R$ 158.875,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**. Vigência: 17/11/2023 a 16/11/2024.

Secretário Municipal de Administração.

Secretária Municipal de Assistência Social.

Secretário Municipal de Cultura.

Secretária Municipal de Educação.

Secretário Municipal de Esportes.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Secretário Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Processo administrativo nº 104/2023 - processo licitatório nº 104/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 74/2023. **Extrato do Contrato nº 845/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e R&R Comércio e Serviços Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.626.045/0001-95. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de retirada, instalação e fornecimento de vidros, **com itens exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas e itens para ampla concorrência,** para registro de preços**,** observados os prazos máximos para a prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)." Valor do Contrato: **R$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais)**. Vigência: 17/11/2023 a 16/11/2024.

Secretário Municipal de Administração.

Secretária Municipal de Assistência Social.

Secretário Municipal de Cultura.

Secretária Municipal de Educação.

Secretário Municipal de Esportes.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Secretário Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2925854A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 63/2023

Município de Jacuí/MG torna público extrato de Contrato n°. 63/2023, referente ao Processo n° 184/2023, Chamada Publica n°. 02/2023 – Contratado (a): **LINDOMAR CASTILIO DE ASSIS.** Valor total estimado em R$ 39.246,00 (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais)**.** Obj. O objeto desta contratação é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae de 2023, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 02/2023, a qual faz parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Vigência: 22/12/2023 a 30/08/2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita –

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:133ABB1E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA DO PREGÃO 091/2023 PRC 192/2023

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO:091/2023
PROCESSO N.º: 192/2023
Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino e demais secretarias do município, café da manhã aos servidores e lanches em reuniões ou conferências durante o exercício de 2024.

ONDE SE LÊ:
Município de Jacuí/MG torna público o Processo nº. 192/2023, Pregão Eletrônico nº. 091/2023. Tipo: **Menor valor por item**. Objeto: **Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino e demais secretarias do município, café da manhã aos servidores e lanches em reuniões ou conferências durante o exercício de 2024**. Início do recebimento das propostas em **10/01/2024** às 08:30. Fim do acolhimento das propostas em **19/01/2024** às 08:30. Início da sessão de lances em **19/01/2024** às 09:00. Plataforma AMM Licita. Edital

completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250.

***VINICIUS APARECIDO PEREIRA*–**
Pregoeiro.

LEIA-SE:
Município de Jacuí/MG torna público o Processo nº. 192/2023, Pregão Eletrônico nº. 091/2023. Tipo: **Menor valor por item**. Objeto: **Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino e demais secretarias do município, café da manhã aos servidores e lanches em reuniões ou conferências durante o exercício de 2024**. Início do recebimento das propostas em **11/01/2024** às 08:30. Fim do acolhimento das propostas em **11/01/2024** às 08:30. Início da sessão de lances em **22/01/2024** às 09:00. Plataforma AMM Licita. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250.

***VINICIUS APARECIDO PEREIRA*–**
Pregoeiro.

A retificação a ser feita consiste em corrigir data do certame e Inicio do recebimento de propostas.
Com fundamento no art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/1993, conforme já esclarecido nas notas de rodapé da presente errata, cumpre ressaltar que as alterações realizadas não afetam, de forma substancial, a formulação das propostas, porquanto tratam-se apenas de correção de erros formais com vistas a compatibilizar e harmonizar as disposições editalícias.
As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Jacuí, 09 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:2806C60C

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público o Processo nº. 192/2023, Pregão Eletrônico nº. 091/2023. Tipo: **Menor valor por item**. Objeto: **Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino e demais secretarias do município, café da manhã aos servidores e lanches em reuniões ou conferências durante o exercício de 2024**. Início do recebimento das propostas em 11/01/2024 às 08:30. Fim do acolhimento das propostas em 11/01/2024 às 08:30. Início da sessão de lances em 22/01/2024 às 09:00. Plataforma AMM Licita. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250.

***VINICIUS APARECIDO PEREIRA*–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:1CEA2D58

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA DO PREGÃO Nº091/2023 PROCESSO Nº:192/2023

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2023
PROCESSO N.º192/2023

Objeto:

Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino e demais secretarias do município, café da manhã aos servidores e lanches em reuniões ou conferências durante o exercício de 2024.

Fica retificado o edital de licitação.
Justificativa:

Devido a maiores esclarecimentos em relação ao item 28 da tabela de itens, onde o mesmo ultrapassa o valor de Exclusividade para ME/EPP**, Conforme art. 49, inciso III da Lei 126/2006: "Não se aplica o disposto nosarts. 47 e 48 desta Lei Complementarquando: III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; Portanto, a licitação não se destina exclusivamente à microempresas e empresas de pequeno porte, não sendo verificada a vantajosidade desta exigência.**
Será adotada a reserva de cota de até 25% para disputa apenas entre as microempresas e empresa de pequeno porte - ME e EPP conforme previsto no Art. 48, III, da LC nº 123/2006.
Fica alterada também a margem de lances para 0,10 (dez) centavos assegurando uma razoabilidade proporcional, permitindo que a sessão pública seja mais eficiente, sem prejuízo de quaisquer margens de preferência ou desproporcionalidade individual de algum item que esteja acima ou abaixo da média dos preços unitários.
Tendo em vista que tais fatos ensejariam na alteração de propostas, serão feitas modificações, ficando assim remarcado o certame para **22/01/2024 às 09h00min.**

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:5F9ACC45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 339/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Às 10 horas e 30 minutos do dia nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 001/2024, para dar continuidade a prática dos atos inerentes ao procedimento da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para execução dos projetos da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTO, conforme documentos técnicos".** Reunida a Comissão, de posse do Parecer Técnico nº 001/2024 emitido pelo Sr. João Antônio de Sousa Pereira, CREA-MG 162.413/D, Engenheiro Civil do Município, onde o mesmo manifesta que após análise dos documentos referentes a proposta financeira, juntamente com a documentação técnica que as compõem, referente as empresas habilitadas **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA,** que os mesmos atenderam ao que fora estabelecido no Edital, dessa forma a Comissão resolve declarar como Vencedora para o presente certame a empresa **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 05.148.834/001.62,** com o valor global de **R$ 480.670,29** (quatrocentos e oitenta mil seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos), tendo a mesma apresentado o menor valor. Em razão das licitantes não terem apresentado o Termo de Renúncia do direito de interpor recurso em relação à fase de Proposta, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes do certame apresentem peça recursal caso sejam de interesse ou Termo de Renúncia. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e publicada nos locais de costume

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Presidente da CPL

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:272252C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 081/2023 INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2023 CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

OBJETO:O presente Termo aditivo tem por objeto o Acréscimo de consultas médicas de pediatria ao contrato nº 172/2023, Processo nº 081/2023, que tem como objeto o "Credenciamento de médico pediatra – pessoa jurídica para prestação de serviço/atendimento médico em pediatria na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Secretaria Municipal de Saúde de Japaraíba/MG, em conformidade com as especificações prescritas no Termo de Referência".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA:CLÍNICA RUBIA MELO LTDA

DO VALOR ACRESCIDO: Em razão do aumento quantitativo de consultas, fica acrescido ao Contrato nº 172/2023, o valor de R$ 10.655,47 (dez mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), que corresponde a 116 (cento e dezesseis) consultas médicas, percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor atual do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece inalterado.

Japaraíba/MG, 26 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 081/2023
INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2023
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

OBJETO:O presente Termo aditivo tem por objeto o Acréscimo de consultas médicas de pediatria ao contrato nº 172/2023**, Processo nº 081/2023**, que tem como objeto o "Credenciamento de médico pediatra – pessoa jurídica para prestação de serviço/atendimento médico em pediatria na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Secretaria Municipal de Saúde de Japaraíba/MG, em conformidade com as especificações prescritas no Termo de Referência".
LEIA SE:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 081/2022
INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2022
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

OBJETO:O presente Termo aditivo tem por objeto o Acréscimo de consultas médicas de pediatria ao contrato nº 172/2023**, Processo nº 081/2022**, que tem como objeto o "Credenciamento de médico pediatra – pessoa jurídica para prestação de serviço/atendimento médico em pediatria na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Secretaria Municipal de Saúde de Japaraíba/MG, em conformidade com as especificações prescritas no Termo de Referência".

Japaraíba, 08 de janeiro de 2024.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:454ABBFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 353/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

Às quinze horas do dia nove de janeiro de dois mil e vinte quatro na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 001/2024, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é **"Contratação de empresa especializada e credenciada junto à CEMIG para a aprovação dos projetos e a Execução de Obras de Modificação, Extensão de Rede e Iluminação Pública, conforme projeto e planilha orçamentária."** Conforme consta na ata anterior, foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas pudessem apresentar recurso, caso houvesse interesse por parte das interessadas, a saber **CETEC CONSTRUÇÕES ELETROTECNICAS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 20.145.397/0001-17, **JETA ELETRIFICAÇÃO LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 45.357.292/0001-52 e **A02 ELETRICIDADE LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 10.642.633/0001-57. Transcorridos os dias para recurso, foi constatado a apresentação de peça recursal pela empresa **A02 ELETRICIDADE LTDA**, e dessa forma foi aberto prazo para contra recurso, no qual não foi apresentado por nenhuma das empresas, e sendo assim o conteúdo foi analisado. Decido o recurso apresentado, a CPL convocou ambas as empresas para a Sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras. A convocação se deu através do envio de extrato de convocação via e-mail, nos seguintes endereços informados na documentação das empresas: cetec@cetecltda.com.br, a0eletricidade@a0eletric.com.br, jetaeletrificacao@gmail.com, ailson@a0eletric.com.br e tst@jetaeletrificacao.com.br, às 17h 15 min do dia 08 de janeiro de 2024, tendo sido fixada a presente data para abertura dos envelopes. No horário pré-determinado, a CPL se reuniu e constatou o comparecimento do representante da empresa **CETEC CONSTRUÇÕES ELETROTECNICAS LTDA,** representada pelo senhor Vitório de Almeida Gontijo, inscrito no CPF sob o nº 034.230.716.99, já as empresas **JETA ELETRIFICAÇÃO LTDA e A02 ELETRICIDADE LTDA** não foram representadas. Ato seguinte procedeu-se à abertura dos envelopes nº 02 - Proposta e rubrica do conteúdo dos mesmos, referente as empresas habilitadas na fase de análise da documentação. Da análise, constatou-se os seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
CETEC CONSTRUÇÕES ELETROTECNICAS LTDA	R$ 292.308,10
JETA ELETRIFICAÇÃO LTDA	R$ 360.000,00

A CPL resolve encaminhar as propostas financeiras das empresas Habilitadas **CETEC CONSTRUÇÕES ELETROTECNICAS LTDA e JETA ELETRIFICAÇÃO LTDA** juntamente com os documentos que as compõe, para o Setor de Engenharia do Município, para que o Engenheiro responsável, possa emitir parecer acerca da aceitabilidade das mesmas. O envelope nº 02 – Proposta da empresa **A02 ELETRICIDADE LTDA** ficará disponível para retirada no setor de licitações durante o prazo de 30 dias. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão, representante presente e publicada nos locais de costume.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Presidente da CPL

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

Proponente:

Cetec Construções Eletrotecnicas LTDA
VITÓRIO DE ALMEIDA GONTIJO

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:28F44927

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2023

RETIFICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2023
Obj. registro de preços, visando à futura e eventual para aquisição de equipamento de informáticas e eletrônicos em atendimento a diversas secretarias municipais do município de Jenipapo de Minas, conforme especificações constantes no anexo I do edital. Onde se lê: Sessão para abertura e julgamento: 12/01/2024, leia-se: Sessão para abertura e julgamento: 23/01/2024 às 9hs. Edital com data de abertura retificada e informações: Endereço web: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, Fone - (33) 3738-9002 das 08h às 12h e das 14hs às 16:45hs, ou pelo e-mail: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:077DA70E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE PORTARIA Nº 004/2024-REPUBLICADO POR ERRO FORMAL

PORTARIA Nº 004/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE ASSESSORA I DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **ASSESSORA I DE SAÚDE BUCAL, Marina Line Lourdes Ribeiro,** pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Jequitibá, 03 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1B0DBB96

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE PORTARIA Nº 003/2024-REPUBLICADO POR ERRO FORMAL

PORTARIA Nº 003/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE CHEFE DE AÇÕES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **CHEFE DE AÇÕES DA SAÚDE,** Maysa Lopes Santiago, **no período de 01/01/2024 a 31/12/2024**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Jequitibá, 03 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0220E0DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 000073/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **000073/2023**, Processo Administrativo nº **000525/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à
alimentação escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de João Monlevade, Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, e demais Secretarias da Administração Municipal Direta.

Fornecedor	Adjudicado
ACRESCENTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 48.434.217/0001-36 distribuidoraacrescenta@gmail.com - (31) 99997-6007	24.212,58
ALEX DIONISIO VIEIRA-ME - 26.500.445/0001-24 alphaeomegacomercial@outlook.com - (31) 9947-7061	83.286,51
ALIMENTUS VALE DO AÇO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMETI - 10.248.662/0001-39 alimentusva@uol.com.br - (31) 3842-6227	32.386,92
CAFÉ MONLEVADE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 00.090.599/0001-00 cafemonlevade@yahoo.com.br - (31) 99862-7075	56.834,78
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA - 28.157.903/0001-08 megadecpedidos@gmail.com - (37) 3241-6508	135.067,89
MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS - 26.855.558/0001-42 silvana.facion@mfparis.com.br - (32) 98490-9719	9.828,00
Nutrilar Express Ltda - 46.653.513/0001-00 licitacaonutrilar@gmail.com - (31) 97168-3650	289.999,56
SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA - EPP - 27.732.947/0001-43 supercomercialbelavistaltda@yahoo.com - (31) 3831-4966	107.293,00
Totais	**738.909,24**

João Monlevade, 09 de Janeiro de 2024.

CARMEM AUGUSTA BRAGA MACIEL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1D540431

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016 – CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA - Objeto: CONSTRUÇÃO DO CEMEI DO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, relativa ao Termo de Compromisso PAC2 5079/2013, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, e projetos, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2016**, Processo Licitatório nº 152/2016 - **Fundamentação**: Artigo 65 da Lei 8666/93 – **Valor:** R$ 23.839,32 – **Dotação Orçamentária**: 12.365.1202.1007

- **Ficha:** 173 - **F.R:** 150000000000 - do orçamento vigente ou a equivalente no próximo exercício orçamentário - **Data:** 29/12/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:B4FA590B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CASA SÃO JOSÉ IMOVEIS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2021 – CASA SÃO JOSÉ IMOVEIS LTDA – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ARMANDO BATISTA Nº246, BAIRRO ROSÁRIO, JOÃO MONLEVADE-MG, para lotação de equipes da estratégia de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Processo Licitatório nº 584/2021 - **Ato de Dispensa nº 15/2021** - **Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93 **– Valor:** R$ 16.520,40 - **Vigência:** 10/01/2024 a 09/07/2024 - **Dotação Orçamentária:** 10.301.1002.2100 - **Ficha:** 458 – **F.R.:** 262100000000 - do orçamento vigente ou a equivalente no próximo exercício orçamentário - **Data**:29/12/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:593DB359

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2595/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a transformação do cargo de Agente Parlamentar I - Portaria em Agente Administrativo, altera a Lei n° 1.969, de 21 de novembro de 2011 e dá outras providências.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a transformação do cargo de Agente Parlamentar I- Portaria no cargo de Agente Administrativo, na estrutura organizacional, e no quadro de pessoal do Poder Legislativo de João Monlevade.

Art. 2° O Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo por Concurso Público, da Lei n.º 1.969, de 21 de novembro de 2011, passa a vigorar com as alterações realizadas por esta Lei, notadamente, com a mudança da nomenclatura do cargo de "Agente Parlamentar I – Portaria", que passa a vigorar como "Agente Administrativo", nos seguintes termos:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	Nº DE CARGOS EXISTENTES	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
(...)				
Agente Administrativo	R$ 1.872,94	----	----	----
(...)				

Art. 3º O item 03 do Anexo VI – Descrições das Atribuições dos Cargos – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei n.º 1.969, de 21 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"3 – Agente Administrativo
Atribuições:
I – elaborar planilhas, textos, demonstrativos, controles, registros e realizar demais atividades em microcomputador;
II – receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e arquivar expedientes e outros documentos, além de colher assinaturas e encaminhar publicações legais;
III – realizar serviços de recepção, entrega e controle de materiais de consumo e permanentes, além de elaborar demonstrativos de gastos e despesas das diversas unidades da Câmara Municipal;
IV – realizar pesquisas de preços e cotações de bens e serviços, além de contatar fornecedores e prestadores de serviços e terceiros, sempre que necessário;
V – efetuar o despacho de correspondências, requerimentos e documentos, inclusive com entrega pessoalmente aos diversos órgãos das esferas da administração pública ou entidades privadas;
VI – localizar, identificar, fotocopiar e fazer levantamento de documentos e congêneres nos arquivos gerais ou específicos, sempre que solicitado;
VII – acompanhar e avaliar serviços prestados por terceiros;
VIII – desempenhar atividades administrativas e burocráticas de nível intermediário e prestar apoio administrativo as unidades da Câmara Municipal;
IX – realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior."

Art. 4° Os atuais servidores ocupantes do cargo de Agente Parlamentar I - Portaria passarão a ocupar o cargo de Agente Administrativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 19 de dezembro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de dezembro de 2023.

JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:D47F4290

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016 – CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA - Objeto: CONSTRUÇÃO DO CEMEI DO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, relativa ao Termo de Compromisso PAC2 5079/2013, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, e projetos, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2016**, Processo Licitatório nº 152/2016 - **Fundamentação**: Artigo 65 da Lei 8666/93 – **Valor:** R$ 23.839,32 – **Dotação Orçamentária**: 12.365.1202.1007 - **Ficha:** 173 - **F.R:** 150000000000 - **Data:** 29/12/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C8037FA1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 65/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS APAGAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no Estado de Minas Gerais**,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 0002375/2020;
DECRETA:
Art 1º: º Ficam abertas a relação de cancelamento de restos a pagar da Câmara Municipal de João Monlevade – MG:

FICHA: 0000042 DOTAÇÃO: 01006001.0112201012.010 339039
EMPENHO: 0000139/2022 DATA: 20/03/2023
LIQUIDAÇÃO: 15 DATA: 12/01/2023
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
VALOR: 744,98

FICHA: 0000043 DOTAÇÃO: 01006001.0112201012.010 339040
EMPENHO: 0000481/2022 DATA: 20/03/2023
LIQUIDAÇÃO: 11 DATA: 09/01/2023
CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
VALOR: 173,41

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 20 de março de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo dia do mês de março de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:62AEBB23

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 152/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000010 **Dotação** 01001001.0103101022.002.33903000000

Órgão 01001 - PLENARIO

Unidade 001 - PLENARIO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0102 - PROMOÇÃO DE POLÍTICA E CIDADANIA

Projeto 2.002 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 100,00

Ficha 0000044 **Dotação** 01006001.0112201012.010.33904000000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 7.200,00

Ficha 0000067 **Dotação** 01007001.0113101012.015.33903900000

Órgão 01007 - ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS. DE COMUNICAÇAO E RELAÇOES PÚBLICAS

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.015 - SOLENIDADES E FESTIVIDADES

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 1.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 8.300,00 (oito mil trezentos reais)

Ficha 0000006 **Dotação** 01001001.0103101012.001.33903500000

Órgão 01001 - PLENARIO

Unidade 001 - PLENARIO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLENÁRIAS

Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 7.200,00

Ficha 0000011 **Dotação** 01001001.0103101022.002.33903200000

Órgão 01001 - PLENARIO

Unidade 001 - PLENARIO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0102 - PROMOÇÃO DE POLÍTICA E CIDADANIA

Projeto 2.002 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 100,00

Ficha 0000061 **Dotação** 01007001.0113101012.014.31901600000

Órgão 01007 - ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS. DE COMUNICAÇAO E RELAÇOES PÚBLICAS

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.014 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 1.000,00
Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Suplementação/Anulação Dotação: R$8.300,00 (oito mil trezentos reais).
.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de setembro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de setembro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:BB740BFC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 117/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
Ficha 0000010 **Dotação** 01001001.0103101022.002.33903000000

Órgão 01001 - PLENARIO

Unidade 001 - PLENARIO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0102 - PROMOÇÃO DE POLÍTICA E CIDADANIA

Projeto 2.002 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 100,00

Ficha 0000020 **Dotação** 01002001.0103101011.001.44905200000

Órgão 01002 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA

Unidade 001 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 1.001 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 5.000,00

Ficha 0000044 **Dotação** 01006001.0112201012.010.33904000000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 18.000,00

Ficha 0000067 **Dotação** 01007001.0113101012.015.33903900000

Órgão 01007 - ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS. DE COMUNICAÇAO E RELAÇOES PÚBLICAS

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.015 - SOLENIDADES E FESTIVIDADES

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 8.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 31.100,00 (trinta e um mil cem reais)

Ficha 0000019 **Dotação** 01002001.0103101011.001.44905100000

Órgão 01002 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA

Unidade 001 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 1.001 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 31.000,00

Ficha 0000039 **Dotação** 01006001.0112201012.010.33903000000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 100,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Suplementação/Anulação Dotação: R$31.100,00 (trinta e um mil cem reais).

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 03 de julho de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no terceiro dia do mês de julho de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E6B9699E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 96/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000008 **Dotação** 01001001.0103101012.001.33903900000

Órgão 01001 - PLENARIO

Unidade 001 - PLENARIO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLENÁRIAS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 3.000,00

Ficha 0000010 **Dotação** 01001001.0103101022.002.33903000000

Órgão 01001 - PLENARIO

Unidade 001 - PLENARIO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0102 - PROMOÇÃO DE POLÍTICA E CIDADANIA

Projeto 2.002 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 1.150,00

Ficha 0000020 **Dotação** 01002001.0103101011.001.44905200000

Órgão 01002 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA

Unidade 001 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 1.001 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 160.475,00

Ficha 0000044 **Dotação** 01006001.0112201012.010.33904000000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 3.000,00

Ficha 0000067 **Dotação** 01007001.0113101012.015.33903900000

Órgão 01007 - ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS. DE COMUNICAÇAO E RELAÇOES PÚBLICAS

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.015 - SOLENIDADES E FESTIVIDADES

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 27.850,00

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 195.475,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Ficha 0000001 **Dotação** 01001001.0103101012.001.31901100000

Órgão 01001 - PLENARIO

Unidade 001 - PLENARIO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLENÁRIAS

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 161.625,00

Ficha 0000019 **Dotação** 01002001.0103101011.001.44905100000

Órgão 01002 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA

Unidade 001 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 1.001 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 6.000,00

Ficha 0000046 **Dotação** 01006001.0112201012.010.33904900000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 15.850,00

Ficha 0000047 **Dotação** 01006001.0112201012.010.33909200000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 2.000,00

Ficha 0000065 **Dotação** 01007001.0113101012.015.33903100000

Órgão 01007 - ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS. DE COMUNICAÇAO E RELAÇOES PÚBLICAS

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.015 - SOLENIDADES E FESTIVIDADES

Elemento 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 10.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Suplementação/Anulação Dotação: R$195.475,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 24 de maio de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo quarto dia do mês de maio de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E662E549

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 179/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000005 **Dotação** 01001001.0103101012.001.33903300000

Órgão 01001 - PLENARIO

Unidade 001 - PLENARIO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLENÁRIAS

Elemento 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 7.700,00

Ficha 0000008 **Dotação** 01001001.0103101012.001.33903900000

Órgão 01001 - PLENARIO

Unidade 001 - PLENARIO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLENÁRIAS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 11.190,00

Ficha 0000044 **Dotação** 01006001.0112201012.010.33904000000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 4.740,00

Ficha 0000045 **Dotação** 01006001.0112201012.010.33904600000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 34.200,00

Ficha 0000050 **Dotação** 01006001.0112201012.011.33903900000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.011 - PLANO DE SAÚDE PARA SERVIDORES

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 17.170,00

Ficha 0000069 **Dotação** 01007001.0113101012.017.33903900000

Órgão 01007 - ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS. DE COMUNICAÇAO E RELAÇOES PÚBLICAS

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.017 - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAL

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 95.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Ficha 0000006 **Dotação** 01001001.0103101012.001.33903500000

Órgão 01001 - PLENARIO

Unidade 001 - PLENARIO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLENÁRIAS

Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 19.320,00

Ficha 0000007 **Dotação** 01001001.0103101012.001.33903600000

Órgão 01001 - PLENARIO

Unidade 001 - PLENARIO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLENÁRIAS

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 500,00

Ficha 0000015 **Dotação** 01001001.0103101022.003.33903200000

Órgão 01001 - PLENARIO

Unidade 001 - PLENARIO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0102 - PROMOÇÃO DE POLÍTICA E CIDADANIA

Projeto 2.003 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 7.700,00

Ficha 0000023 **Dotação** 01003001.0103101012.005.31900400000

Órgão 01003 - CORPO LEGISLATIVO

Unidade 001 - CORPO LEGISLATIVO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.005 - MANUTENÇÃO DE GABINETE DOS VEREADORES

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 13.540,00

Ficha 0000031 **Dotação** 01006001.0112201012.008.31900400000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.008 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 10.000,00

Ficha 0000033 **Dotação** 01006001.0112201012.008.31901600000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.008 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 10.000,00

Ficha 0000039 **Dotação** 01006001.0112201012.010.33903000000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 54.740,00

Ficha 0000041 **Dotação** 01006001.0112201012.010.33903500000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor 20.000,00

Ficha 0000043 **Dotação** 01006001.0112201012.010.33903900000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 34.200,00
Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Suplementação/Anulação Dotação: Suplementação/Anulação Dotação: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 02 de outubro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no segundo dia do mês de outubro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C8E94995

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 200/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000002 **Dotação** 01001001.0103101012.001.33901400000

Órgão 01001 - PLENARIO

Unidade 001 - PLENARIO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLENÁRIAS

Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 4.000,00

Ficha 0000003 **Dotação** 01001001.0103101012.001.33903000000

Órgão 01001 - PLENARIO

Unidade 001 - PLENARIO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLENÁRIAS

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 1.000,00

Ficha 0000074 **Dotação** 01002001.0103101011.001.44903900000

Órgão 01002 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA

Unidade 001 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 1.001 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento 44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 290.000,00

Ficha 0000020 **Dotação** 01002001.0103101011.001.44905200000

Órgão 01002 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA

Unidade 001 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 1.001 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 40.600,00

Ficha 0000025 **Dotação** 01004001.0109101012.006.31901100000

Órgão 01004 - PROCURADORIA JURÍDICA

Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.006 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 6.000,00

Ficha 0000032 **Dotação** 01006001.0112201012.008.31901100000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.008 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 70.000,00

Ficha 0000043 **Dotação** 01006001.0112201012.010.33903900000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 30.000,00

Ficha 0000045 **Dotação** 01006001.0112201012.010.33904600000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 33.000,00

Ficha 0000067 **Dotação** 01007001.0113101012.015.33903900000

Órgão 01007 - ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS. DE COMUNICAÇAO E RELAÇOES PÚBLICAS

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.015 - SOLENIDADES E FESTIVIDADES

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 14.200,00

Ficha 0000068 **Dotação** 01007001.0113101012.016.33903900000

Órgão 01007 - ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS. DE COMUNICAÇAO E RELAÇOES PÚBLICAS

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.016 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 3.000,00

Ficha 0000070 **Dotação** 01008001.0112301012.018.31901100000

Órgão 01008 - ASS. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Unidade 001 - ASS. DE CONTABILIDADE E FINANCAS

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.018 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 107.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 598.800,00 (quinhentos e noventa e oito mil oitocentos reais)

Ficha 0000001 **Dotação** 01001001.0103101012.001.31901100000

Órgão 01001 - PLENARIO

Unidade 001 - PLENARIO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLENÁRIAS

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 29.000,00

Ficha 0000010 **Dotação** 01001001.0103101022.002.33903000000

Órgão 01001 - PLENARIO

Unidade 001 - PLENARIO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0102 - PROMOÇÃO DE POLÍTICA E CIDADANIA

Projeto 2.002 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 600,00

Ficha 0000018 **Dotação** 01002001.0103101011.001.33903900000

Órgão 01002 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA

Unidade 001 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 1.001 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 25.000,00

Ficha 0000019 **Dotação** 01002001.0103101011.001.44905100000

Órgão 01002 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA

Unidade 001 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 1.001 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 223.000,00

Ficha 0000022 **Dotação** 01002001.0103101012.004.31901600000

Órgão 01002 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA

Unidade 001 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.004 - MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 1.000,00

Ficha 0000024 **Dotação** 01003001.0103101012.005.31901100000

Órgão 01003 - CORPO LEGISLATIVO

Unidade 001 - CORPO LEGISLATIVO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.005 - MANUTENÇÃO DE GABINETE DOS VEREADORES

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 219.000,00

Ficha 0000035 **Dotação** 01006001.0112201012.009.31901300000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.009 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 40.000,00

Ficha 0000039 **Dotação** 01006001.0112201012.010.33903000000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 14.200,00

Ficha 0000056 **Dotação** 01006001.0112801012.012.33903900000

Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.012 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 14.000,00

Ficha 0000060 **Dotação** 01007001.0113101012.014.31901100000

Órgão 01007 - ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS. DE COMUNICAÇAO E RELAÇOES PÚBLICAS

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto 2.014 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Suplementação/Anulação Dotação: R$598.800,00 (quinhentos e noventa e oito mil oitocentos reais).

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 10 de novembro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo dia do mês de novembro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:80FE33F6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA: 25/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 473/2023

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é a **"CONCESSÃO DE ESPAÇO PUBLICO VISANDO A INSTALAÇÃO DE 1 (UM) PAINEL ELETRÔNICO LED DE FACE DUPLA À GENTIL BICALHO, PRÓXIMO AO Nº 63, NA ALTURA DO CRUZAMENTO COM AV. GETÚLIO VARGAS, JUNTO AO SEMÁFORO, NO CANTEIRO CENTRAL, COM PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS DE TERCEIROS"**, conforme Ata lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	OFERTA	CLASSIFICAÇÃO
C J DE LANA FERNANDES	72 inserções, sendo 36 em cada face	1º

João Monlevade, 09 de janeiro de 2024

FABRÍCIO PINTO DE MELO LOPES
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C9099695

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL TERMO DE FOMENTO V ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS DE JOÃO MONLEVADE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

O Município de João Monlevade por intermédio da Fundação Casa de Cultura, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 112, de 06 de dezembro de 2018, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à **"Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tenha por objeto a realização do V Encontro de Motociclistas de João Monlevade a ser realizado nos dias 12/04/2004 e 13/04/2024 na " Praça da Paz" localizada na rua Paulo Silva- Vila Tanque, João Monlevade - MG".**

2. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
2.2. Objetivos específicos da parceria é organizar e montar os seguintes itens descritos abaixo:
2.2.1. Iluminação;
2.2.2. Sonorização;
2.2.3. Palco;
2.2.4. Banheiros Químicos;
2.2.5. Tendas;
2.2.6. Camarim para banda (alimento, bebidas e Planejamento do local);
2.2.7. Eletricista;
2.2.8. Banda Musical;
2.2.9. Mesa e Cadeira;
2.2.10. Organizar e montar no dia 12/04/2024 o Rock na rua com apoio da Casa de Cultura na disponibilização de artista para este dia de evento.

5.1.6 Possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo IV –

Declaração sobre Instalações e Condições Materiais. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma da Portaria **nº 326**, 09 de agosto de 2022, e o Gestor de Parcerias nomeado pela portaria sob o **nº 286**, 08 de março de 2021.

DA FASE DE SELEÇÃO
7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	27/12/2023 até 28/01/2024
2	Envio das propostas pelas OSCs.	29/01/2024
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	30/01/2024
4	Divulgação do resultado preliminar	01/02/2024
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	02/02/2024 a 05/02/2024
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	07/02/2024
7	Apresentação de contrarrazões de recurso.	08/02/2024 a 12/02/2024
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	19/02/2024

7.4.2. O Envelope 01 deverá conter:
ENVELOPE Nº 01 –PROPOSTA E HABILITAÇÃO INICIAL
b) Atestado comprove experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante ao objeto da parceria;

7.4.4. O plano de trabalho deverá ser apresentado conforme modelo constante do Anexo *VI – Plano de trabalho* conter, no mínimo, os seguintes elementos:

11. DA VIGÊNCIA
11.1 A vigência do termo de fomento, será de **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.
NADJA LIRIO CALDEIRA

Presidente - Diretora
Fundação Casa de Cultura

ANEXO XII

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização do V Encontro de Motociclistas de João Monlevade, nos dias 12/04/2004 e 13/04/2024 na "Praça da Paz" localizada na rua Paulo Silva, Bairro Vila Tanque, João Monlevade/MG", conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1.2. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência **de 30 (trinta) dias** a partir da assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindo efeitos jurídicos após a publicação do extrato do termo desta parceria no Diário Oficial do Município.

LEIA-SE CORRETO:

O Município de João Monlevade por intermédio da Fundação Casa de Cultura, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 112, de 06 de dezembro de 2018, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à **"Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tenha por objeto a realização do V Encontro de Motociclistas de João Monlevade a ser realizado nos dias 12/04/2024 e 13/04/2024 na " Praça da Paz" localizada na rua Paulo Silva- Vila Tanque, João Monlevade - MG".**

2. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.2. Objetivos específicos da parceria é organizar e montar os seguintes itens descritos abaixo:
2.2.1. Iluminação;
2.2.2. Sonorização;
2.2.3. Palco;
2.2.4. Banheiros Químicos; mínimo 05 femininos 05 masculinos; 1PNE M 1 PNE F;
2.2.5. Tendas;
2.2.6. Camarim para banda;
2.2.7. Eletricista;
2.2.8. No Mínimo 03 (três) Bandas Musicais, e com o apoio da Casa de Cultura disponibilizando 02 (duas) bandas de rock para o evento no dia 13/04/2024, totalizando o mínimo de 05 (cinco) bandas no total;
2.2.9. Mesa e Cadeira; mínimo 05 mesas com 20 cadeiras;
2.2.10. Organizar e montar no dia 12/04/2024 o Rock na rua com apoio da Casa de Cultura na disponibilização de artista para este dia de evento.

5.1.6 Possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo V – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma da Portaria **nº 213**, 15 de maio de 2023, e o Gestor de Parcerias nomeado pela portaria sob o **nº 286**, 08 de março de 2021.

7.DA FASE DE SELEÇÃO

7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	10/01/2024 até 08/02/2024
2	Envio das propostas pelas OSCs.	09/02/2024, 15/02/2024 e 16/02/2024
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	19/02/2024
4	Divulgação do resultado preliminar	20/02/2024
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	21/02/2024 a 27/02/2024
6	Apresentação de contrarrazões de recurso.	28/02/2024 A 01/03/2024
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	04/03/2024
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	05/03/2024

7.4.2. O Envelope 01 deverá conter:
ENVELOPE Nº 01 –PROPOSTA E HABILITAÇÃO INICIAL
b) Atestado que comprove experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante ao objeto da parceria;

7.4.4. O plano de trabalho deverá ser apresentado conforme modelo constante do Anexo *I – Plano de trabalho* conter, no mínimo, os seguintes elementos:

11. DA VIGÊNCIA
11.1 A vigência do termo de fomento, será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

NADJA LIRIO FURTADO
Presidente - Diretora
Fundação Casa de Cultura

ANEXO XII

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização do V Encontro de Motociclistas de João Monlevade, nos dias 12/04/2024 e 13/04/2024 na "Praça da Paz" localizada na rua Paulo Silva, Bairro Vila Tanque, João Monlevade/MG", conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
2.1.1.8 Fornecer 02 artistas no dia 12/04/2024 e 02 bandas de rock no dia 13/04/2024;

2.1.2. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
2.1.2.8.7. Organizar no dia 12/04/2024 o rock na rua com parceria da Casa de Cultura;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência **de 60 (sessenta) dias** a partir da assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindo efeitos jurídicos após a publicação do extrato do termo desta parceria no Diário Oficial do Município.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:67972146

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 25/2023

O Secretário Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao processo administrativo de licitação nº 473/2023, modalidade **Concorrência nº 25/2023** cujo objeto é a **"CONCESSÃO DE ESPAÇO PUBLICO VISANDO A INSTALAÇÃO DE 1 (UM) PAINEL ELETRÔNICO LED DE FACE DUPLA À GENTIL BICALHO, PRÓXIMO AO Nº 63, NA ALTURA DO CRUZAMENTO COM AV. GETÚLIO VARGAS, JUNTO AO SEMÁFORO, NO CANTEIRO CENTRAL, COM PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS DE TERCEIROS",** é favorável pela adjudicação do licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	OFERTA	CLASSIFICAÇÃO
C J DE LANA FERNANDES	72 inserções, sendo 36 em cada face	1º

João Monlevade, 09 de janeiro de 2024

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F3B7AF85

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA – APURAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL LPG Nº 05/2023 – PRÊMIO CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de 2024, de forma remota, cada qual em sua localidade, reuniram-se os membros nomeados pela Portaria Nº 458/2023 de 28 de Novembro de 2023, cujo único objetivo foi de promover análise aos projetos apresentados em atendimento ao edital de **Chamamento Público nº 005/2023**, este, publicado pelo Município de João Monlevade, MG por meio da Fundação Casa da Cultura. Iniciado os trabalhos, registra-se que os membros receberam por intermédio de representantes da Fundação Casa da Cultura toda documentação entregue pelos proponentes por intermédio de um link disponibilizado via Google Drive**1** , onde, do ali apresentado, apenas os projetos foram analisados pelos membros da portaria, sendo que, toda documentação de habilitação dos proponentes fora de competência exclusiva da fundação já qualificada. Detalhado os trabalhos, posterior debate entre os membros, chegou-se ao resultado conforme pontuação atribuída pelos integrantes da Comissão Julgadora dos inscritos no **PRÊMIO CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS**, para seleção dos projetos contemplados, onde, posterior aplicação do critério de desempate ITEM 7.4 do edital, segue o ranqueamento dos classificados, acompanhados de sua pontuação:

PROPONENTE	NOTA DO PROPONENTE	DATA NASCIMENTO REPRESENTANTE - DESEMPATE ITEM 7.4 DO EDITAL
ACAZUMP - ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ZUMBI DOS PALMARES	8,50	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONGADO LARANJEIRA	8,00	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE	10,00	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLIA DA VACA MINEIRA DE JOÃO MONLEVADE	8,80	
CORPORAÇÃO MUSICAL JOÃO MONLEVADE	8,0	
CORPORAÇÃO MUSICAL GUARANY	7,50	**Representante Nascido em 1936**
FAMILIA ALCÂNTARA CORAL	7,50	**Representante Nascido em 1934**
CORAL MONLEVADE	7,50	**Representante Nascido em 1938**

João Monlevade, MG – 08 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:DB35E6C2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 05/2023 PRÊMIO CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

PROPONENTE	NOTA DO PROPONENTE	DATA NASCIMENTO REPRESENTANTE - DESEMPATE ITEM 7.4 DO EDITAL
ACAZUMP - ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ZUMBI DOS PALMARES	8,50	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONGADO LARANJEIRA	8,00	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARUJOS DE JOÃO MONLEVADE	10,00	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLIA DA VACA MINEIRA DE JOÃO MONLEVADE	8,80	
CORPORAÇÃO MUSICAL JOÃO MONLEVADE	8,0	
CORPORAÇÃO MUSICAL GUARANY	7,50	**Representante Nascido em 1936**
FAMILIA ALCÂNTARA CORAL	7,50	**Representante Nascido em 1934**
CORAL MONLEVADE	7,50	**Representante Nascido em 1938**

João Monlevade, MG – 09 de janeiro de 2023

FELIPE BRUNELLI ROSA
CPF nº 049.733.619-76

VIVIEN PATRÍCIA ZANLORENZI
CPF nº 805.173.239-15

PATRÍCIA JOSIANE BRUNELLI DE SOUZA
CPF nº 064.142.359-46

TERRY KISSER RITZEL
CPF nº 023.843.990-08

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:6C58B7AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01/2024
Espécie: Contrato
Contratado: Berganholi Imports LTDA
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição veículo automotor, tipo caminhonete cabine dupla, zero km, cor branca, 04 portas, fabricação Nacional, destinados a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 6.729/79, e especialmente item 2.12 do Anexo da Deliberação CONTRAN n° 64/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade, ano de fabricação mínimo 2023/2024.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico 158/2023, que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor do Contrato: R$ 329.700,00 (trezentos e vinte mil e setecentos reais).
Dotações Orçamentárias: Ficha: 409 da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:5C620B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a Locação de uma Edificação Galpão Industrial localizado na Rua José Rodrigues Amorim, 150, Lote 14 e 15, Quadra 12, Loteamento Nova Floresta, Bairro Maria José de Paula área total do terreno: 400,00m², área total da construção: 300,00m². O imóvel objeto deste contrato destina-se a atender as necessidades funcionais da APAN – Associação de Proteção Ambiental Nacional – CNPJ 05.383.826/0001-09.

Fica dispensada a licitação referente à locação do imóvel acima descrito, com a finalidade de firmar o convênio realizado pelo município de João Pinheiro e a APAN – Associação de Proteção Ambiental Nacional, cujas necessidades de instalação e localização condicionam sua escolha. O valor a ser pago pela locação mensal, segunda avaliação prévia para a localidade é compatível com o valor de mercado.

O valor mensal a ser pago será de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Dotação orçamentária:
02.13.08.18.591.0801.1801.8712.33.90.36
02.13.08.18.591.0801.1801.8712.33.90.39

Por tratar-se de locação cuja instalação e localização são especiais, vislumbra-se o seu enquadramento no inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tornando-se desnecessária a licitação.

João Pinheiro MG, 22 de Dezembro de 2023.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023,** por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
22/12/2023

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3019ACAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 03/11/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA E TRANSPORTES GALINARI LTDA - ME. O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE JORDÂNIA-MG. Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato em 02 (dois) meses, a partir de 01 de janeiro de 2024, encerrando-se em 30 de março de 2024, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. O valor global do presente termo aditivo é de R$43.000,00 (quarenta e três mil reais), a serem pagos de acordo com a prestação de serviços.

Jordânia/MG, 29 de dezembro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 03/11/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA E LUCAS ALVES VIANA 06090078662. O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE JORDÂNIA-MG. Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato em 02 (dois) meses, a partir de 01 de janeiro de 2024, encerrando-se em 30 de março de 2024, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93.O valor global do presente termo aditivo é de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a serem pagos de acordo com a prestação de serviços.

Jordânia/MG, 29 de dezembro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 03/11/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA E MANOEL GOMES DE ARAUJO 51723921653. O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE JORDÂNIA-MG. Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato em 02 (dois) meses, a partir de 01 de janeiro de 2024, encerrando-se em 30 de março de 2024, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. O valor global do presente termo aditivo é de R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), a serem pagos de acordo com a prestação de serviços.

Jordânia/MG, 29 de dezembro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 03/11/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA E TRANSPORTES JORDÂNIA LTDA. O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE JORDÂNIA-MG. Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato em 02 (dois)

meses, a partir de 01 de janeiro de 2024, encerrando-se em 30 de março de 2024, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. O valor global do presente termo aditivo é de R$11.256,00 (onze mil e duzentos e cinquenta e seis reais), a serem pagos de acordo com a prestação de serviços.

Jordânia/MG, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:B3D9C0B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023.

RATIFICAÇÃO

Torna público a RATIFICAÇÃO do processo Licitatório nº 095/2023 - Dispensa de Licitação nº 027/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária na rodovia que liga o distrito de São Brás de Minas ao povoado de Cerrado para atender as demandas da secretaria municipal de obras e serviços públicos do município de Lagamar-MG.
.

Contratada:

SINAL COR LTDA.
Valor total estimado: R$ **16.000,00 (dezesseis mil reais)**

Vigência 30 dias.

11/12/2023
Contratante.
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:BA288FD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS CONVÊNIO Nº 003/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/023, firmado entre a Polícia Civil de Minas Gerais, através da Delegacia de Polícia de Lagoa da Prata e o Munícipio de Lagoa da Prata- MG. É objeto do presente instrumento a inclusão de veículo, no item 4 do Plano de Trabalho (anexo), para fins de fornecimento de combustíveis e aquisição de peças, atendendo a demanda da Polícia Civil de Minas Gerais, sendo o veículo a ser incluído: Citroen Aircross, Placas QMV-1778. VIGÊNCIA: 31/12/2023 DATA:15/12/2023.

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:95E9AB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 117/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 342/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 342/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS E MOBILIARIOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ÀS RESOLUÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Vanessa Cristina Santos Pinto procedeu à adjudicação dos objetos deste processo para as empresas:
AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
BRUNO DO CARMO FERREIRA
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA
DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA
HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTD
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
LYRON INFORMATICA LTDA
IARA RICARDO OTTONI 11209592681
KAI COMERCIAL LTDA
MMC MOVEIS EIRELLI
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
M & C VAREJO LTDA
NELSON ALVES DE MORAES LTDA
ORISVALDO SILVA JUNIOR -
OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS
UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS LTDA
VS MOVEIS CORPORATIVO LTDA
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto as empresas vencedoras.

Lagoa da Prata/MG, 09 de janeiro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Cristina Santos Pinto
Código Identificador:3223DF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 291/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 291/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE VIA WEB, INCLUINDO TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA DA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL – VAF, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda.

O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Vanessa Cristina Santos Pinto procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:
QUASAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTAO LT

vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto as empresas vencedoras.

Lagoa da Prata/MG, 09 de janeiro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Cristina Santos Pinto
Código Identificador:E78F3106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o CANCELAMENTO da abertura do TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2023, anteriormente publicada para o dia 11/01/2024 às 9:00 horas, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA EXECUÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E REDE DE GASES MEDICINAIS PARA A UPA 24 HORAS – GERALDO DINIZ BORGES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Motivo: Em atendimento ao Ofício nº 005/2024 datado de 04/01/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Nova data de Abertura: 30/01/2024 às 9:00 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
09/01/2024

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:0050BA63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISAO RECURSAL** enviada à **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ**: 03.945.035/0001-91 –** ARP Nº 079/2022. A **Decisão** encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **12713/2023.** Em 09/01/2023.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:AC16C75B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.233, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo realizar a implantação de faixa de retenção e recuo exclusivo para bicicletas e motocicletas nas vias públicas equipadas com semáforos no Município de Lagoa Santa/MG.

O Povo do Município de Lagoa Santa - MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a implantação de faixa de retenção e recuo exclusivo para bicicletas e motocicletas nas vias públicas equipadas com semáforos no Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º A sinalização de que trata o Art. 1º será de acordo com as normas fixadas pela Resolução nº 550, de 17 de setembro de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ou outra que vier a substituí-la.

Art. 3º As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, surtindo todos os efeitos fáticos e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denis Luiz Cardoso Fonseca
Código Identificador:2F2682FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.399, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Altera da redação do inciso VII, do art. 4º, da Portaria nº 1.234, de 04 de novembro de 2021, revoga a Portaria nº 1.397, de 21 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1.234, de 04 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 4º** (...)*

(...)

VII - Representantes da Coordenação de Recursos Humanos:

Adélia Abreu Gonçalves – Matrícula: 1042-9;
Márcia Elaine Ferreira – Matrícula: 01085-1;
Maryann Sant'ana Lopes – Matrícula: 27863-7.

(...)".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.234, de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.397, de 21 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denis Luiz Cardoso Fonseca
Código Identificador:EAF6FF17

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO - ATA RP 014/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023

Partes: Município de Lagoa Santa e **UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP** - CNPJ n° 10.638.444/0001-00

Finalidade: realinhamento de preço dos itens 02, 04 e 10 da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 14199/2023, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:698678AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5.324, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Altera os Decretos Municipais nº 5.188/2023 e 5.189/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as alterações legislativas promovidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a consequente necessidade de adequação da legislação municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 5.188/23 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 150.....

§ 5º Para efeito do disposto neste Decreto, consideram-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra ou a entrega do bem, ou parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança. (NR)

Art. 233.....

§ 5º Os credenciamentos realizados com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, ressalvada a continuidade dos respectivos contratos, nos termos do art. 190 da Lei Federal nº 14.133/21, cuja vigência deverá observar o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993." (NR)

Art. 2º O Decreto Municipal nº 5.189/23 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 72.....

§ 4º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação." (NR)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 05 de janeiro de 2024. 169º da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6682B503

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023, PRC 0786/2023

R**etificação do extrato publicado no Diário Oficial Dos Municípios Mineiros do dia 05/01/2024, na página 134, Diário da União na página 225, seção 3 e no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP). Alterar a descrição do item 38 do Termo de Referência Anexo I, Objeto:** aquisição de itens de consumo, para atender ao Convênio nº 888995/2019, celebrado entre o município de Leopoldina e o Ministério da Cidadania, conforme solicitação da secretaria de Assistência Social, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Dia da Licitação: 22/01/2024, às 09:00 horas.** Local: **www.compras.gov.br**. **O órgão gerenciador (UASG 984767).** O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 09 de janeiro 2024.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:B32E1F41

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023 - PRC Nº 1151/2023

Objeto: Contratação de Microempresa-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP ou equiparadas, na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de redes para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no exercício de 2024, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.
Empresas Vencedoras:
BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA/CNPJ: 23.683.701/0001-78 /Valor Total: R$ 537,00
H & I DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ: 47.351.983/0001-74 Valor Total: R$ 1.950,00
MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA /CNPJ: 11.358.329/0001-45 Valor Total: R$ 2.480,64
Recursos: Próprio
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:04/01/2024
Signatário: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:A9B14794

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2023 - PRC Nº 1037/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no serviço de recargas de gases medicinais (oxigênio) em cilindros, com Comodato do Torpedo e da Válvula Reguladora de Pressão, para cumprimento de mandados judiciais e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.

Empresas Contratadas
- Ata de Registro de Preço nº 02/2024 - OXIGÊNIO FÁCIL LTDA/CNPJ: 00.429.047/0001-75/Valor Total: R$ 251.160,00
- Ata de Registro de Preço nº 03/2024 - TRATCZ COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 42.183.520/0001-27 Valor Total: R$ 8.700,00
Vigência: A presente Ata de registro de preços terá validade, a contar da data de sua assinatura, no período de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura:03/01/2024
Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:867D42BE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAPA 002/2023

A Prefeitura Municipal de Leopoldina de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento n. 002/2023, fica o candidato abaixo discriminado convocado para realização da Prova Prática a ser realizada no dia **12/01/2024.** Local: Sede da Secretária de Agricultura (CURUMIM) localizada na Rua Maria do Carmo Aparecida Sales no Bairro Centro em Leopoldina/MG ao lado do Supermercado Bahamas MIX no horário de 08h00min.

Os critérios de Avaliação da Prova Prática, estão definidos no item 5.3.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2023.

O Candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova, com antecedência mínima de 30(trinta) minutos, munido de original do documento da cédula de identidade.

Será excluído do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2023 o candidato que nesta etapa:
Apresentar-se após o horário estabelecido;
Não comparecer seja qual for o motivo alegado;
Cometer falta eliminatória na prova prática;
Não conseguir realizar a tarefa proposta pelo avaliador;
For considerado inapto para a atividade.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR	
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
1. Rodrigo Ferreira Theodoro	40
2. Sebastião Reis Lomba Rodrigues	20
3. Carlos Alexandre Pereira Marquezine	00
4. Rogerio Vieira da Silva	00
5. Adson Hélio da Silva	00
6. Patrick Silva Araújo	00

Leopoldina, MG, 09 de janeiro de 2024

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

EDIMILSON BALDUINO DE MACEDO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:44F614A0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023.

Pregão Eletrônico nº 019/23 - Processo Licitatório nº 14/23
Partes: SERVICORP - SERVIÇOS E CORPORAÇÕES LTDA.e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação (Memorando nº. 273/2023 e documento anexo), fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12(doze) meses,a contar de 09/02/2024, em consonância com os preceitos legais contidos art.57,II, da Lei Federal nº8.666/93.

Signatários: Ana Paula Batista

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ -
Prefeito de Leopoldina/MG.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:A4F3F22B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 50/2023

OSC: COMUNIDADE CENTRO ESPÍRITA LEGIÃO AZUL, CASA AMIGOS DA PAZ

CNPJ: 07.730.610/0001-90

Objeto da parceria: distribuição de cestas básicas, fraldas geriátricas, suplementos alimentar, lanches e leite.

Valor Total do Repasse: R$10.000,00 (dez mil reais).

Base Legal: art. 31, II da Lei Federal nº. 13019/14.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição à **COMUNIDADE CENTRO ESPÍRITA LEGIÃO AZUL, CASA AMIGOS DA PAZ**, adequando-se ao disposto na Lei 13.019/2014, conforme objeto narrado no Plano de Trabalho confeccionado pela própria Entidade.

Período pretendido para execução das ações/atividades: 01/2024 a 12/2024

Leopoldina, MG, aos 08 de janeiro de 2024.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:62B98A3B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 51/2023

OSC: MAOS AMIGAS DA BICHARADA

CNPJ: 41.111.792/0001-59

Objeto da parceria: Tratamento, medicação, e vacinação de animais domésticos desamparados na cidade.

Valor Total do Repasse: R$5.000,00 (cinco mil reais).

Base Legal: art. 31, II da Lei Federal nº. 13019/14.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição à **MAOS AMIGAS DA BICHARADA**, adequando-se ao disposto na Lei 13.019/2014, conforme objeto narrado no Plano de Trabalho confeccionado pela própria Entidade.

Período pretendido para execução das ações/atividades: 01/2024 a 06/2024

Leopoldina, MG, aos 08 de janeiro de 2024.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:052FD804

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 52/2023

OSC: APAE

CNPJ: 19.774.389/0001-50

Objeto da parceria: Recurso para custeio a oferta do Serviço para Pessoa com Deficiência intelectual/múltipla e autista em situação de vulnerabilidade social contribuindo com a sustentabilidade econômica e financeira da instituição na manutenção dos atendimentos.

Valor Total do Repasse: R$65.058,62 (sessenta e cinco mil cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Base Legal: art. 31, II da Lei Federal nº. 13019/14.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição à **APAE**, adequando-se ao disposto na Lei 13.019/2014, conforme objeto narrado no Plano de Trabalho confeccionado pela própria Entidade.

Período pretendido para execução das ações/atividades: 02/2024 a 02/2025

Leopoldina, MG, aos 09 de janeiro de 2024.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D38B380D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 53/2023

OSC: CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE – CCL

CNPJ: 22.149.165/0001-62

Objeto da parceria: Manter a Contratação de um Profissional de nível superior, para coordenar o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia e um Auxiliar Administrativo; Aquisição de insumos elétricos/eletrônicos para melhoria da sala do NHE; Aquisição de Materiais de Higienização e EPI e Aquisição de Materiais de Escritório.

Valor Total do Repasse: R$75.472,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais).

Base Legal: art. 31, II da Lei Federal nº. 13019/14.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição à **CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE - CCL**, adequando-se ao disposto na Lei 13.019/2014, conforme objeto narrado no Plano de Trabalho confeccionado pela própria Entidade.

Período pretendido para execução das ações/atividades: 01/2024 a 12/2024

Leopoldina, MG, aos 09 de janeiro de 2024.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E963E908

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 54/2023

OSC: CONSELHO SÃO JOSÉ

CNPJ: 17.944.224/0001-54

Objeto da parceria: Aquisição de cestas básicas

Valor Total do Repasse: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Base Legal: art. 31, II da Lei Federal nº. 13019/14.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição ao **CONSELHO SÃO JOSÉ**, adequando-se ao disposto na Lei 13.019/2014, conforme objeto narrado no Plano de Trabalho confeccionado pela própria Entidade.

Período pretendido para execução das ações/atividades: 01/2024 a 12/2024

Leopoldina, MG, aos 09 de janeiro de 2024.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:48EA91B3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 55/2023

OSC: CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA LUZ UNIAO ESPIRITA UMBANDISTA

CNPJ: 00.309.842/0001-20

Objeto da parceria: Materiais para eventos culturais, cestas básicas, alimentos e brinquedos.

Valor Total do Repasse: R$30.000,00 (trinta mil reais).

Base Legal: art. 31, II da Lei Federal nº. 13019/14.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição ao **CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA LUZ UNIAO ESPIRITA UMBANDISTA**, adequando-se ao disposto na Lei 13.019/2014, conforme objeto narrado no Plano de Trabalho confeccionado pela própria Entidade.

Período pretendido para execução das ações/atividades: 01/2024 a 05/2024

Leopoldina, MG, aos 09 de janeiro de 2024.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:AE1ECE7F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 56/2023

OSC: ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE TEBAS - AGROPETE

CNPJ: 26.115.840/0001-93

Objeto da parceria: manutenção, reforma do telhado e banheiro.

Valor Total do Repasse: R$10.000,00 (dez mil reais).

Base Legal: art. 31, II da Lei Federal nº. 13019/14.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição a **ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE TEBAS - AGROPETE**, adequando-se ao disposto na Lei 13.019/2014, conforme objeto narrado no Plano de Trabalho confeccionado pela própria Entidade.

Período pretendido para execução das ações/atividades: 02/01/2024 a 31/01/2024

Leopoldina, MG, aos 09 de janeiro de 2024.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B7F8ECDD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 EDITAL 01/2023 – PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE LEOPOLDINA/MG MANDATO 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina (MG) – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e Adolescente – Lei 8.609/90 e pela Lei Municipal nº 4120 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Leopoldina-MG, observado o que determina o art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constante da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, classificadas no **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – MANDATO 2024/2027** objeto do Edital nº 01/2023 e suas alterações, homologado em 23 de novembro de 2023, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 09 de janeiro de 2024

THUANY ZANGIROLAMI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

CONSELHEIRO TUTELAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS
1º	MADALENA DE OLIVEIRA MORAIS	212
2º	KEILLA APARECIDA DA SILVA CRUZ MARCATO	203
3º	MARIA EDUARDA MARÇAL PACÍFICO	187
4º	RAYSSA VENÂNCIA PEREIRA CARDOSO	180
5º	VIVIANE COELHO DE OLIVEIRA	169

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:63BB68E7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 04/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a

homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMAS, regulado pelo Edital nº 04/2023 para atender programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 03/2023 e suas alterações, **homologado em 03 de Janeiro de 2024**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 09 de janeiro de 2024

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 004/2023

Função: ENTREVISTADOR/CADASTRADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	DAYANE LARA DE MENDONÇA SIMÕES	19,0
2º	BÁRBARA ABREU PROCÓPIO	18,0
3º	ANDRÉ DE SOUZA MACHADO	18,0

Função: FACILITADOR DE OFICINA DE CAPOEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	JULIO IGLESIAS GOMES LIZARDO	16,0

Função: TÉCNICO EM ABORDAGEM SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	18,0
2º	CAMILA MENDES BARBOSA	18,0

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:A17A8C82

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5.327, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

FICA DECRETADO LUTO OFICIAL, POR 03 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, PELO FALECIMENTO DO DR. YANO SALOMÃO DE CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Leopoldina, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pela morte do Dr. Yano Salomão de Campos, médico, ex-secretário de saúde do município e ex-vereador, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 09 de janeiro de 2024.
169º da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5B073D05

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.146/2020 – PREGÃO Nº. 027/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa **BIOKRATOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – ME** - CNPJ sob o n º. 01.414.690/0001-98

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR - Pelo presente termo, adita-se o valor de R$11.475,18 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) referente a inclusão de varrição aos sábados na Praça Feliz Martins, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Memorando nº. 88/2023), em consonância com o artigo 65, §1ºda Lei nº. 8.666/93.
Data do Termo Aditivo:12/12/23
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina Leonardo Vital Rodrigues

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:681AC97F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 77/2021

CREDENCIAMENTO Nº 13/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 14/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS SÃO JERONIMO LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM BASE NOS PREÇOS DA 4ª EDIÇÃO DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM), PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 27 de dezembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F9EA132C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 55/2021

CREDENCIAMENTO Nº 07/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: RENATA MARIA MEDEIROS.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R$ 3.702,65 (Três mil setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL: Fica acrescido no valor global do contrato a importância de **R$ 44.431,80 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos),** perfazendo o valor global do contrato **em R$ 166.363,60 (Cento e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:CD92DEAA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 56/2021

CREDENCIAMENTO Nº 07/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: MARTA CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R$ 3.702,65 (Três mil setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL: Fica acrescido no valor global do contrato a importância de **R$ 44.431,80 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos),** perfazendo o valor global do contrato **em R$ 166.363,60 (Cento e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:C67A8EBB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 58/2021

CREDENCIAMENTO Nº 07/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: ENI GASPAR DE OLIVEIRA SANTOS.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R$ 1.613,30 (Um mil seiscentos e treze reais e trinta centavos).

VALOR GLOBAL: Fica acrescido no valor global do contrato a importância de **R$ 19.359,60 (Dezenove mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 70.175,35 (Setenta mil cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:977CA977

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 59/2021

CREDENCIAMENTO Nº 07/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: ERIMAR SOUZA NASCIMENTO.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R$ 1.613,30 (Um mil seiscentos e treze reais e trinta centavos).

VALOR GLOBAL: Fica acrescido no valor global do contrato a importância de **R$ 14.519,70 (Quatorze mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 65.335,45 (Setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:AA9D226E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 60/2021

CREDENCIAMENTO Nº 07/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: ELIZABETE CARMONA CORTEZ DO NASCIMENTO.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R$ 1.613,30 (Um mil seiscentos e treze reais e trinta centavos).

VALOR GLOBAL: Fica acrescido no valor global do contrato a importância de **R$ 19.359,60 (Dezenove mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 70.175,35 (Setenta mil cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:631FC8E3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 61/2021

CREDENCIAMENTO Nº 08/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: MARIA CRISTINA DOMINGOS DA SILVA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NESTE MUNICIPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R$ 3.173,70 (Três mil cento e setenta e três reais e setenta centavos).

VALOR GLOBAL: Fica acrescido no valor global do contrato a importância de **R$ 38.084,40 (Trinta e oito mil oitenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global do contrato em R$ 142.168,80 (Cento e quarenta e dois mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 27 de dezembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:E89BE7A1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 64/2021

CREDENCIAMENTO Nº 08/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: KÁSSIA ELLEM BANDEIRA MARINHO.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NESTE MUNICIPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R$ 1.613,30 (Um mil seiscentos e treze reais e trinta centavos).

VALOR GLOBAL: Fica acrescido no valor global do contrato a importância de **R$ 19.359,60 (Dezenove mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 65.865,66 (Sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta seis centavos).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 27 de dezembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:CB17063D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 167/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: M&A LICITACOES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, A SEREM UTILIZADOS NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, EM ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 940729/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018, Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vigência: 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 21 de dezembro de 2023

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:040F19DC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 168/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, A SEREM UTILIZADOS NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, EM ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 940729/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018, Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vigência: 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 21 de dezembro de 2023

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:8692272E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 169/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, A SEREM UTILIZADOS NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, EM ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 940729/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018, Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vigência: 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 21 de dezembro de 2023

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:9B408C53

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 170/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, A SEREM UTILIZADOS NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, EM ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 940729/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018, Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vigência: 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 21 de dezembro de 2023

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:82129E11

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 171/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: MAQUIXANDE INDÚSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, A SEREM UTILIZADOS NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, EM ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 940729/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018, Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vigência: 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 21 de dezembro de 2023

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:927A8DAF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 183/2023

CREDENCIAMENTO Nº 09/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: PRISCILA DA SILVA SANTOS FERREIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICOLOGO JUNTO A EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NA ATENÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.851,32 (Mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 18 de dezembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D8CB4279

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 184/2023

CREDENCIAMENTO Nº 09/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: ARITUSA ROBERTA DE FREITAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FISIOTERAPEUTA JUNTO A EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NA ATENÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.851,32 (Mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 18 de dezembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:991A40FA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 185/2023

CREDENCIAMENTO Nº 09/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: EDILAINE DE SOUZA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NA ATENÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.851,32 (Mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 18 de dezembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B5B9B831

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 187/2023

CREDENCIAMENTO Nº 09/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: LORENA VILELA DA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADOR FISICO JUNTO A EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NA ATENÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.836,50 (Mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 18 de dezembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D373EFCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE LIMEIRA DO OESTE.

Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste. Às 10 horas e 15 minutos (dez horas e quinze minutos) do dia28(vinte e oito) do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vintetrês), na sede Secretaria Municipal de Cultura, situada na Avenida Minas Gerais, 441 (quatrocentos e quarenta e um), no Bairro Jardim Humaitá de Limeira do Oeste – MG.Teve início a reunião com a presença dos seguintes conselheiros:Amanda Ketrolyn Domingues Oliveira e Elicléia Aparecida Barbosa, Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Elcio de Souza Freitas, Representante da Secretaria Municipal de Cultura; José Aguilar e Ademar Dezanetti, Representantes da Imprensa Local; Moises de Oliveira Tex e Pâmela Anselmo de Queiroz, Representantes da Secretaria Municipal de Obras; Tais Maira Silva Sampaio Medina, Representante das Escolas do Município; Maurício da Silva Júnior, Representante da Câmara Municipal.Esteve presente também na reunião o Senhor **Fábio Francisco de Freitasfuncionário do Setor de Patrimônio Cultural**. O senhor Orizon Presidente do Conselho deu início a reunião agradecendo a presença de todos e passou a tratar dos seguintes assuntos.Apresentou ao Conselho as alterações no Quadro III C-Educação para o Patrimônio Cultural e Ações de Difusão para os anos de 2024 e 2025 nas ações de preservação. O cronograma foi atualizado.Apresentou as atividades que foram realizadas em dois mil e vinte e três e as atividades a serem realizadas nos outros anos. Apresentou as justificativas de cada atividade que sofreu alterações no plano original, pois muitas ações foram substituídas devido a necessidade de realização e para atender demandas de outras ações públicas. O cronograma foi aprovado para dois mil e vinte quatro e vinte e cinco. O senhor Fábio informou que o Setor de Patrimônio Cultural realizou várias reuniões com os detentores e festeiros que irão realizar a Ação de salvaguarda da Festa de Santos Reis de dois e vinte e quatro e apresentou o Plano de Salvaguarda para análise dos conselheiros. Após analisar foi aprovado por todos os presentes.Em seguida o funcionário do Setor de Patrimônio Cultural, Fábio Francisco de Freitas apresentou o Quadro I B com a prestação de contas do FUMPAC para aprovação dos Investimentos realizados em dois mil e vinte e três: Investimentos em Bem Registrado: Festa de Santos Reis - R$ 28.566,66 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de som, imagem, iluminação e aquisição de alimentos e insumos para ornamentação para recriação e valorização do Bem Cultural Imaterial como Ação de Salvaguarda; Investimentos em Bem Inventariado: Prédio da Avenida Minas Gerais – R$ 109.232,56 (cento e nove mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) Contratação de empresa especializada para prestação serviço na imunização e controle de pragas e insetos e Contratação de empresa especializada para obra de manutenção e conservação do Bem Inventariado; Investimentos em Bem Inventariado: Prédio do Museu Histórico Municipal – R$ 14.821,24 (quatorze mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) Contratação de empresa especializada para impressão digital e instalação de adesivos históricos do municípios nas janelas de vidro e Aquisição de equipamentos de sistema de climatização ar-condicionado para o Bem Inventariado Prédio do Museu Histórico Municipal; Investimentos em Bem Inventariado: Viola de Minas – R$ 15.824,00 (quinze mil oitocentos e vinte e quatro reais) Ministrar aulas de violana Ação de Salvaguarda do Bem Imaterial; Investimentos em Bem Inventariado: Grupo de Capoeira Ginga de Ouro – R$ 24.905,50 (vinte e quatro mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos) Ministrar aulas de capoeira na Ação de Salvaguarda do Bem Imaterial; Investimentos em Bem Inventariado: Catira – R$ 15.824,00 (quinze mil oitocentos e vinte e quatro reais) ministrar aulas de catira na Ação de Salvaguarda do Bem Imaterial; Investimentos em Bem Inventariado: Cemitério e Velório Municipal – R$ 149.639,40 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) Contratação de empresa especializada para prestação serviço para obra de manutenção e conservação em refazer e ampliar o muro do entorno do Bem Inventariado; Investimentos em Bem Inventariado: Prédio Ginásio Poliesportivo Moacir Martins da Silva – R$17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais) Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de luminárias de LED para revitalização e melhorias na iluminação interna e externa do Bem Inventariado; Investimentos em Bem Registrado: Quermesse São Pedro e São Paulo - R$ 2.988,41 (doze mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) Aquisição de materiais de consumo e insumos para ornamentação, recriação e valorização do Bem Cultural Imaterial como Ação de Salvaguarda; Investimentos em Bem Inventariado: Prédio da APAE – R$3.246,78 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) Aquisição de materiais de reparos e pintura para manutenção e conservação do Bem Inventariado; Investimentos em Bem Inventariado: Prédio da LINEART - R$ 2.166,83 (dois mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)Aquisição de materiais de construção e pintura para manutenção e conservação do Bem Inventariado;Investimentos em Bem Inventariado: Crochê na Tábua Ofício e Modo de Fazer- R$ 2.871,00 (dois mil oitocentos e setenta e um reais)ministrar aulas de Crochê na Tábua na Ação de Salvaguarda do Bem Imaterial;Totalizando R$ 387.536,38 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) o valor investido em bens protegidos no ano de 2023 (dois mil e vinte três). Os Investimentos tiveram a aprovação de todos os conselheiros presentes.Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente Orizon Alves de Souza agradeceu a presença de todos os conselheiros e demais participantes presentes, e às 11:35 horas (onze horas e trinta e cinco minutos) declarou encerrada a reunião. Eu, Amanda Ketrolyn Domingues Oliveira, secretária do conselho que redigi e lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo presidente Orizon que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Publicado por:
Ellen Maria Covizzi
Código Identificador:F327860C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
CONTRATO nº 01/2024
DATA DA ASSINATURA: 8/01/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ/MG
CONTRATADA: **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **.***.166/0001-31**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra estrutural no prédio da Câmara Municipal de Luz, situado na Rua Dez de Abril nº 721, centro, Luz/MG, para receber e abrigar uma plataforma elevatória de percurso vertical a ser instalada, tudo conforme projetos de engenharia que integram o edital.
PRAZO: O prazo para a entrega da obra é de 01 (um) mês, conforme Cronograma Físico Financeiro e o prazo de vigência deste contrato

será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
VALOR TOTAL: R$ 38.759,78 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.03.01.031.0004.3002.4.4.90.51 – Construção/recuperação/ampliação do prédio da Câmara – Ficha 32

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 08/2023, modalidade Tomada de Preços: nº 02/2023 e Lei Federal nº 8.666/93**.**

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:3F0809B3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO - PROCESSO Nº 21.342/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

DESPACHO

PROCESSO Nº 21.342/2023 de 17 de outubro de 2023
REQUERENTE: Procuradoria Jurídica Municipal (Jarbas Paraíso de Freitas - Matrícula 4017)

Ao compulsar o processo em epígrafe, com 51 folhas, no qual a Procuradoria Jurídica Municipal, em comunicado interno, requisita da Comissão Permanente de Sindicância - CPS providências para apuração da responsabilidade do servidor Jarbas Paraíso de Freitas face a indenização pretendida por Estevão Marinho Oliveira em processo judicial anexo, analisando todas as peças que o constituem, especialmente o Relatório Final da CPS, às folhas 47-48, bem como o Parecer da Procuradoria Jurídica às folhas 49–51, DETERMINO, na forma da lei, que este processo seja arquivado.

Luz, 08 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito de Luz

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:2384C85D

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2023

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023. Portaria nº 296/2023 de 16/01/2023
Denunciada: RAQUEL CRISTINA PEREIRA SILVEIRA; Matrícula: 1822

Ao compulsar o processo em epígrafe, com 111 folhas e analisar todas as peças que o constituem, especialmente o Relatório Final, às folhas 103 - 106, assinado pelos integrantes da Comissão Processante, bem como o Parecer nº 11/2024, de 04/01/2024, da Procuradoria Jurídica do Município, às folhas 108 - 111, atestando a legalidade do processo, passo às considerações e decisão que seguem.
Considerando que restou comprovado pela Comissão Processante que a Servidora denunciada não foi assídua e pontual ao serviço conforme seria seu dever de servidora pública municipal, nos termos constantes no art. 122, IX da Lei Complementar Municipal nº 34/2013.
Considerando que a Comissão Processante entendeu que a conduta da Servidora denunciada se configurou em inassiduidade habitual e abandono de cargo, situações às quais se aplica a pena de demissão, conforme previsto no art. 137, I e III.
Destarte, acolho a sugestão da Comissão Processante e, para todos os fins de direito, DECIDO, com fundamento no Artigos 133, III; 137, I e III, e 167 do Estatuto dos Servidores da Administração Pública Municipal, que a Servidora denunciada seja EXONERADA de seu Cargo no Serviço Público Municipal.

Luz, 08 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito de Luz

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:5367F7B9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018 ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2018
Inexigibilidade nº 01/2018
Credenciamento nº. 01/2018

O ***SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ***, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sandro Eugenio Aguiar Pereira, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, ***BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A,*** sociedade empresária inscrita no CNPJ nº. 02.038.232/0001-64**,** estabelecida no ST de Indústrias Gráficas, Quadra 06, nº. 2080, Plano Piloto, na cidade de Brasília/DF, conforme Estatuto Social, neste ato denominado CONTRATADO,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de nº 11/2018 cujo objeto é a prestação de serviços bancários de recebimento de tarifas, através de faturas emitidas pelo SAAE LUZ/MG, adequadas ao padrão FEBRABAN, através de instituições bancárias/financeiras/cooperativas de crédito, por intermédio de suas agências, com prestação de contas em meio magnético – transmissão eletrônica, consoante solicitação e mediante a discriminação constante dos anexos do edital que regem o certame:

CONSIDERANDO a expiração do prazo de execução contratual previsto no Contrato nº 11/2018 e em seu 5º Termo Aditivo é em 10/12/2023;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços contratados, a fim de possibilitar o recebimento das faturas emitidas aos usuários;

CONSIDERANDO a permissibilidade de prorrogação de prazo contratual, conforme inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e a previsão nesse sentido descrita na Cláusula Sexta, item 6.2 do Contrato nº. 11/2018, bem como a possibilidade de se proceder à atualização monetária do valor fixado para o pagamento da prestação do serviço, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
- O presente Termo Aditivo tem por objeto:
– a prorrogação do prazo contratual previsto no Contrato nº. 011/2018 e em seu Quinto Termo Aditivo, por mais 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 10 de dezembro de 2023.
O reajuste do valor cobrado pela prestação do serviço com base na Portaria nº 004/2023

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

2.1. O prazo contratual para a prestação dos serviços descritos no Contrato nº. 11/2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 10 de dezembro de 2024.

2.2. O SAAE, na condição de CONTRATANTE pagará à instituição financeira contrata, pelos próximos doze meses, o valor atualizado monetariamente com base no índice inflacionário medido pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses, regulamentado pela Portaria nº. 004/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios, instituído e mantido pela Associação Mineira de Municípios-AMM.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Luz/MG, 11 de dezembro de 2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ
Contratante

BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:2DE21F41

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2018.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2018 ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2018
Inexigibilidade nº 01/2018
Credenciamento nº. 01/2018

O ***SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ***, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sandro Eugênio Aguiar Pereira, brasileiro, convivente, administrador, portador do CPF: 860.955.956-49, residente e domiciliando na Av.: Melo Viana, nº 615, Centro de Luz-MG doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, ***CAIXA ECONOMICA FEDERAL,*** empresa pública inscrita no CNPJ nº. 00.360.305/0001-04**,** estabelecida no SBS Quadra 04, BLOCO A LOTE 3/4 Presi/Greco 21º andar, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.092-900 conforme Estatuto Social, neste ato denominado CONTRATADO,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de nº 10/2018 cujo objeto é a prestação de serviços bancários de recebimento de tarifas, através de faturas emitidas pelo SAAE LUZ/MG, adequadas ao padrão FEBRABAN, através de instituições bancárias/financeiras/cooperativas de crédito, por intermédio de suas agências, com prestação de contas em meio magnético – transmissão eletrônica, consoante solicitação e mediante a discriminação constante dos anexos do edital que regem o certame:

CONSIDERANDO a expiração do prazo de execução contratual previsto no Contrato nº 10/2018 em seu 5º Termo Aditivo em 10/12/2023;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços contratados, a fim de possibilitar o recebimento das faturas emitidas aos usuários;

CONSIDERANDO a permissibilidade de prorrogação de prazo contratual, conforme inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e a previsão nesse sentido descrita na Cláusula Sexta, item 6.2 do Contrato nº. 10/2018, bem como a possibilidade de se proceder à atualização monetária do valor fixado para o pagamento da prestação do serviço, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
- O presente Termo Aditivo tem por objeto:
– A prorrogação do prazo contratual previsto no Contrato nº. 010/2018 e em seu Quinto Termo Aditivo, por mais 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 10 de dezembro de 2023.
O reajuste do valor cobrado pela prestação do serviço com base na Portaria nº 004/2023

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
2.1. O prazo contratual para a prestação dos serviços descritos no Contrato nº. 10/2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 10 de dezembro de 2024.

2.2. O SAAE, na condição de CONTRATANTE pagará à instituição financeira contrata, pelos próximos doze meses, o valor atualizado monetariamente com base no índice inflacionário medido pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses, regulamentado pela Portaria nº. 004/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios, instituído e mantido pela Associação Mineira de Municípios-AMM.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Luz/MG, 11 de dezembro de 2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ
Contratante

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:334341A9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018 ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E BANCO BRADESCO

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2018
Inexigibilidade nº 01/2018
Credenciamento nº. 01/2018

O ***SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ***, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sandro Eugenio Aguiar Pereira, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, ***BANCO BRADESCO S/A,*** sociedade empresária inscrita no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12**,** estabelecida no Núcleo Cidade de Deus, S/Nº., Prédio Novo, Vila Yaram na cidade de Osasco/SP, CEP 06.029-900, conforme Estatuto Social, neste ato denominado CONTRATADO,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de nº 12/2018 cujo objeto é a prestação de serviços bancários de recebimento de tarifas, através de faturas emitidas pelo SAAE LUZ/MG, adequadas ao padrão FEBRABAN, através de instituições bancárias/financeiras/cooperativas de crédito, por intermédio de suas agências, com prestação de contas em meio magnético – transmissão eletrônica, consoante solicitação e mediante a discriminação constante dos anexos do edital que regem o certame:

CONSIDERANDO a expiração do prazo de execução contratual previsto no Contrato nº 12/2018 em seu 5º Termo Aditivo em 10/12/2023;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços contratados, a fim de possibilitar o recebimento das faturas emitidas aos usuários;

CONSIDERANDO a permissibilidade de prorrogação de prazo contratual, conforme inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e a previsão nesse sentido descrita na Cláusula Sexta, item 6.2 do Contrato nº. 12/2018, bem como a possibilidade de se proceder à atualização monetária do valor fixado para o pagamento da prestação do serviço, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
- O presente Termo Aditivo tem por objeto:
– a prorrogação do prazo contratual previsto no Contrato nº. 012/2018 e em seu Quinto Termo Aditivo, por mais 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 10 de dezembro de 2023.
O reajuste do valor cobrado pela prestação do serviço com base na Portaria nº 004/2023

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
2.1. O prazo contratual para a prestação dos serviços descritos no Contrato nº. 12/2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 10 de dezembro de 2024.

2.2. O SAAE, na condição de CONTRATANTE pagará à instituição financeira contrata, pelos próximos doze meses, o valor atualizado monetariamente com base no índice inflacionário medido pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses, regulamentado pela Portaria nº. 004/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios, instituído e mantido pela Associação Mineira de Municípios-AMM.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Luz/MG, 11 de dezembro de 2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ
Contratante

BANCO BRADESCO S.A
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:DC7F5A41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 002/2024
DISPENSA N° 002/2024

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 002/2024 Dispensa n° 002/2024
Processo n° 002/2024 Dispensa n° 002/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE ANA CLÁUDIA MAURÍCIO VIEIRA CONFORME PARECER SOCIAL 1.023/2023. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: GERALDO FERNANDES DE SOUZA - CPF: 120.184.496-72 Valor Total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

MAR DE ESPANHA, 03 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:9A131D93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 184/2023
DISPENSA N° 120/2023

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 184/2023 Dispensa n° 120/2023
Processo n° 184/2023 Dispensa n° 120/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE PROJETOS, PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO, ENCAMINHAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS JUNTO A ÓRGÃOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS SICONV, FNS, SISMOB, SIGCON, BEM COMO TERMOS DE COMPROMISSO, CONTRATOS DE REPASSE, CONVÊNIOS ENTRE OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: VIVR SERVICOS

DE PROJETOS LTDA - CNPJ: 11.909.367/0001-49 Valor Total de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

MAR DE ESPANHA, 09 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:B168B1ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 003/2024
INEXIGIBILIDADE N° 001/2024

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 003/2024 Inexigibilidade n° 001/2024
Processo n° 003/2024 Inexigibilidade n° 001/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O CARNAVAL NOS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO QUE SERÁ REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE MAR DE ESPANHA EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE. (CM) Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA 60334525691 - CNPJ: 29.153.507/0001-67 Valor Total de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

MAR DE ESPANHA, 09 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:A4691B59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 004/2024
INEXIGIBILIDADE N° 002/2024

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 004/2024 Inexigibilidade n° 002/2024
Processo n° 004/2024 Inexigibilidade n° 002/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O CARNAVAL NOS DIAS 11 e 13 DE FEVEREIRO QUE SERÁ REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE MAR DE ESPANHA EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE. (OSS) Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: G SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 28.182.084/0001-40 Valor Total de R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)

MAR DE ESPANHA, 09 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:5C29E8B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 005/2024
INEXIGIBILIDADE N° 003/2024

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 005/2024 Inexigibilidade n° 003/2024

Processo n° 005/2024 Inexigibilidade n° 003/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O CARNAVAL NOS DIAS 10 E 12 DE FEVEREIRO QUE SERÁ REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE MAR DE ESPANHA EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE. (LFxF) Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: LEONARDO DE FREITAS E FABIANO PRODUCOES LTDA - CNPJ: 44.316.995/0001-70 Valor Total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

MAR DE ESPANHA, 09 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:688D2699

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA LETÍCIA LONDE LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 0844/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder Redução de Carga Horária de trabalho em 33,3% a servidora **LETÍCIA LONDE LOPES**, portadora do CPF nº 087.970.476-43 e Carteira de Identidade nº MG-15.258.462, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Psicóloga, no período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, conforme solicitação da servidora, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos proporcionais à carga horária praticada.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 0844 de 02 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matutina, 09 de janeiro de 2024.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:6D02DADD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MATUTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas pelo §3º do art. 27 da Lei Municipal n.º 716 de 27 de maio de 2002 e considerando o resultado dos processos seletivos de Eleição efetuado em 01/10/2023 e 26/11/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares, eleitos na forma da legislação vigente e dos Editais 001/2023 e 002/2023:

Sra. Ângela Maria Dimas Santos, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. MG- 6.337.289 – SSP/MG, inscrita no CPF nº. 719.439.516-91, residente e domiciliada à Rua Padre Cirilo, nº. 480, Bairro centro, Matutina/MG.
Sra. Gesione Aparecida Pirani Fidelis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.002.751 – PC/MG, inscrita no CPF nº. 917.244.146-15, residente e domiciliada à Rua Nico Londe, nº. 317, Bairro centro, Matutina/MG.
Sra. Magda Maria Ferreira Pessoa, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. MG- 3.640.590 – SSP/MG, inscrita no CPF nº. 677.923.166-53, residente e domiciliada à Rua Chico Cava, nº. 136, Bairro Centro, Matutina/MG;
Sra. Paola Lorena Dimas, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-23.729.041 – PC/MG, inscrita no CPF nº. 161.343.526-67, residente e domiciliada à Rua José Martins, nº. 397, Bairro centro, Matutina/MG.
Sra. Rosa Monica da Silva, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 3.874.572 – SSP/MG, inscrita no CPF nº. 031.150.156-74, residente e domiciliada à Rua Zinho Bueno, nº. 545, Bairro centro, Matutina/MG;

Art. 2º - Fica nomeado o membro suplente, eleito na forma da legislação vigente e do Edital 001/2023 e 002/2023:

Sra. Mariana Ferreira da Silva, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 55.774.386-2 – SSP/SP, inscrita no CPF nº. 236.485.338-94, residente e domiciliada à Rua Zinho Bueno, nº. 345, Bairro centro, Matutina/MG;

Art. 3º - As atribuições dos Conselheiros Tutelares são as constantes da Constituição Federal, da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação municipal em vigor.

Parágrafo único – Art. 30 da Lei 865 de 04 de agosto de 2011, IV - O Regimento interno estabelecerá o regime de trabalho, de forma a atender às atividades do Conselho, sendo que cada Conselheiro deverá cumprir uma carga horária de no mínimo 20(vinte) horas semanais.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor no dia 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Matutina, 09 de janeiro de 2024.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:A952DD78

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 001 2024

O MUNICÍPIO DE MATUTINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jose Londe Filho, 354, Centro, CEP 38.870-000, CNPJ nº. 18.602.102/0001-42, através da Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 65/2021, com fundamento do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.350/2006 e art. 1º, inc. IV, da Lei Municipal nº 1073 de 03 de novembro de 2022, torna público a abertura de inscrições para a seleção pública para cadastro de reserva para os cargos de **Agente Administrativo, Agente comunitário de Saúde, Agente Endemias, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Educador Físico, Enfermeiro 40 horas, Enfermeiro 12x36, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Motorista, Nutricionista, Odontológico, Operador de Raio X, Psicólogo, Técnico de Higiene Bucal, Técnico Enfermagem e Técnico Enfermagem** para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as regras dispostas no edital de processo seletivo nº 01/2024. As inscrições serão realizadas pelo candidato no período de **10 a 14 de janeiro de 2024**. Maiores informações e cópia do edital estará disponível no portal eletrônico do Município, no endereço www.matutina.mg.gov.br ou no e-mail recursoshumanosprefmatutina@gmail.com

Matutina/MG, 09 de janeiro de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

MARIA DA GLÓRIA AMORIM RIBEIRO,

ELIS MARIA DE OLIVEIRA E

JOSÉ MARIA DE BORBA

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:D9927952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 014/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 137/2023.

Extrato da Ratificação de Inexigibilidade 014/2023. Processo Licitatório 137/2023. Contratada:AJPRINT REM E SUP DE INF EIRELI. Valor do contrato:R$ 5.484,50 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos).Contratada:João Marcos Barbosa Brandão de Resende. Valor do contrato:R$ 40.311,00 (Quarenta mil trezentos e onze reais). Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de serviços de manutenção e reparação de computadores e equipamentos periféricos. Data da Ratificação: 05/01/2024 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO -
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:AD4D78CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 137/2023. Inexigibilidade N.º 014/2023. EMPRESA: JOAO MARCOS BARBOSA BRANDAO DE RESENDE. Valor: 40.311,00 (quarenta mil trezentos e onze reais) Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores e equipamentos periféricos da Prefeitura Municipal de Miradouro. Vigência do Contrato : 08/01/2024 a 08/01/2025.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:706E4397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 137/2023. Inexigibilidade N.º 014/2023. EMPRESA: AJPRINT REM E SUP DE INF EIRELI. Valor: 5.484,50 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores e equipamentos periféricos da Prefeitura Municipal de Miradouro. Vigência do Contrato : 08/01/2024 a 08/01/2025.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:651F29FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2024 "DEFINE DATAS DE VENCIMENTO DO IPTU 2024"

DECRETO Nº 019/2024

"DEFINE DATAS DE VENCIMENTO DO IPTU 2024"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema/MG,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam definidas as datas de vencimento do IPTU/2024 da seguinte forma:

Vencimento da parcela única e 1ª parcela: 09/07/2024
2ª parcela: 09/08/2024
3ª parcela: 09/09/2024
4ª parcela: 09/10/2024

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,

Aos 09 de janeiro 2024.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:BCE7A469

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 04/2024 (DIVULGAÇÃO DE VAGAS)

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 04/2024
(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com Processo Seletivo Público - Edital n.º 01/2023, Decreto Municipal n.º 009/2024, divulga as seguintes vagas para designação e/ou contratação, com ordem prioritária de chamada para **CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** - Edital n.º 01/2023, para exercício de atividades inerentes aos cargos abaixo citados, excluídos os candidatos que desistiram ou renunciaram à vaga:

CARGO	LOCAL	VAGAS	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Agente Comunitário de Saúde	PSF Lázaro Lino Lacerda	1	De segunda-feira à sexta-feira, de 07:00hs às 16:00hs.	Contrato com vigência até 26/03/2024 para cobrir licença maternidade.
	PSF José Luiz da Fonseca	1		Contrato com vigência até 30/06/2024.
	Centro de Saúde Alexandre de Oliveira Filho	2		-Uma vaga, com contrato até 30/06/2024. -Uma vaga, com contrato até 05/04/2024 para cobrir licença maternidade.
Agente Epidemiológico	Secretaria de Saúde	01		Contrato com vigência até 30/06/2024.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 12/01/2024 às 14:00hs, onde, dentre os candidatos presentes terá direito à vaga aquele que possuir a **MELHOR CLASSIFICAÇÃO** nos referidos cargos e processo seletivo público e que juntamente também apresente:

I - CRITÉRIOS VINCULATIVOS À DESIGNAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

01. - O candidato somente poderá exercer uma função pública, como designado ou como contratado, somente se admitindo o acúmulo de funções caso o candidato tenha sido aprovado em DOIS CONCURSOS, e desde que cumuláveis as funções e haja compatibilidade de horário.

02. - O candidato que possuir na data da designação outro cargo, deverá apresentar o termo de desistência, para que possa concorrer a vaga prevista neste edital.

03. – O candidato que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, responderá penalmente pelo crime previsto no Art. 299 do Código Penal e será impedido de concorrer a outras vagas em qualquer cargo, posteriormente oferecidas pelo Município por um período de 90 (noventa) dias.

04. – Para designação e/ou contratação, é exigência a apresentação, pelo interessado, da seguinte documentação:

a) laudo médico favorável, fornecido por qualquer médico, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares, caso seja carteira digital apresentar o documento impresso, não sendo necessário cópia;
c) original e fotocópia de comprovante de residência.
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF, caso na identidade conste o número do CPF ficará dispensada a apresentação do mesmo.
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar e imprimir o comprovante pelo endereço eletrônicohttps://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml (o candidato deverá fazer o print da página e imprimir, nesse caso não sendo necessário apresentar cópia), poderá ser apresentado também outro documento que conste o número de inscrição no PIS/PASEP (ficha funcional, contracheque, etc.) caso não possua deverá emitir declaração de que não possui.
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores;

i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (ensino médio completo);
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio (devidamente preenchida e assinada, não sendo necessário apresentar cópia);
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 (devidamente preenchida e assinada, não sendo necessário apresentar cópia).

- O candidato entrará em exercício assim que cumprir 40 (quarenta) horas de treinamento, obrigatório para os cargos. Os critérios para o treinamento serão estabelecidos pela Secretária de Saúde de Moema/MG.

O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG. 09 de janeiro de 2023.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:EFA4F580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 138, DE 26 DE JUNHO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138, DE 26 DE JUNHO DE 2023

"Relação de Licença maternidade dos servidores da Prefeitura de Muriaé."

A **Secretária Interina de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e **CONSIDERANDO** o art. 237, da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE
Art. 1° Fica concedido a licença maternidade, dos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

4723001	JAMILA VIEIRA NOGUEIRA LACERDA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	01/02/2023	Licença Maternidade
4833011	JOSIANE ANDREOSE DA CRUZ TEIXEIRA	PROFESSOR I	01/02/2023	Licença Maternidade
5805002	LARISSA PACHECO INACIO FERREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	19/02/2023	Licença Maternidade
7461001	LORRAYNE CANDIDA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	01/02/2023	Licença Maternidade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de Junho de 2023.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Interina De Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F084BD5B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2024

"Nomeia fiscal da ata e dá outras providências."

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e na forma da Lei;
Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;
Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal da ata no âmbito dos Processos iniciados desta Secretaria;
R E S O L V E:
Art. 1º – DESIGNAR como fiscal das atas decorrente do Pregão Eletrônico 218/2023, o servidor Alexandre Martins de Oliveira: Coordenador do Setor de Manutenção.
Art. 2º - Ao Gestor e Fiscal da Ata, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato ou ata de registro de preço em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução da ata sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência da ata sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca da ata sob sua responsabilidade;
VI – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
VII – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VIII – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
IX – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal.
Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.
Art. 6º – A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.
Art. 7º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 07 DE JANEIRO DE 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B1AA6CA0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. Na forma do artigo 444, III da Lei Complementar Municipal nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo notificado(s) do Indeferimento do pedido de Abatimento por Nota Fiscal de Aquisição de Materiais, uma vez que a EBCT(Empresa Brasileira de Correios e telégrafos) não logrou êxito em notificar o(s) mesmo(s).
O prazo para interpor recursos é de 30 (trinta) dias, a iniciar 5 (cinco) dias após a primeira circulação deste edital no Diário Oficial do Município de Muriaé.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	EMPRESA	CNPJ	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
25.999/2023	J D Prestes Ltda	19.701.178/0001-98	Art. 133, inciso I da Lei Complementar Municipal nº

			3.195/2005 – Código Tributário Municipal.
			Art.14 do Decreto 10.616/2021. § 3º, I e IV e art. 373 da Lei

Muriaé, 09 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:516991DD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 12.461, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 12.461, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Concede progressão aos servidores públicos municipais".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei Complementar Municipal n. 4.182/2011, 4049/2011, 4.723/2014 e 6474/2022, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento/mérito;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício ADM/RH n. 002/2024, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1° Fica concedida a progressão por merecimento/mérito aos servidores municipais, abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011

1.758.001	FABIOLA MARIA DE ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PEFM25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011

3.004.001	BIANCA MORCEF NUNES	ENFERMEIRO	PE08 FIN
1.874.001	ELIANE FREITAS DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR ENFERMAGEM	PEFM17
518.001	LUCELI RODRIGUES NERY DE SOUZA	AUXILIAR ENFERMAGEM	PEFM23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI 4723/2014

1.656.002	ALCIONE PEDROSA FERREIRA	PROFESSOR I	NPR10
1.719.001	ALEXANDRE VIEIRA SECCO	ASSIST SEC ESCOLAR	NAP21
1.528.001	ALEXSANDRA CONCEICAO DE SOUZA COSTA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR11
576.001	ANDREA DE BARROS F BARBOSA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR17
3.794.003	ARETUSA SOARES CIRINO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR06
1.868.001	CARLA BEATRIZ PACHECO NOVAES	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO11
1.611.001	CASSIANA FUMIAN DA SILVA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR11
4.853.001	CLAUDIA GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR06
1.643.001	CREUZA MARIA DE JESUS CAMPOS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR11
1.661.002	ELAINE AREDES DOS SANTOS	PROFESSOR I	NPR11
1.870.001	ELIANE DA SILVA TRAMBAIOLI	ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL	NSO11
1.864.001	GILZIMEIA CLITERIA DO N ALMEIDA	AUX SERV ESCOLAR	NAP10
4.304.004	GLADYS NAPOLEAO COSTA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR06
3.457.003	IRENI MARIA SILVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR06
1.861.001	IVAN ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR10
865.001	JOSELIA RISSON MAYRINK CIULDIN	AUX SERV ESCOLAR	NAP14
1.512.001	JOSE ERNESTO DOS SANTOS	PROFESSOR II	NPR10
1.623.001	MARIA LUZIA GUIMARAES	AUX SERV ESCOLAR	NAP10
1.636.002	MARIANA POLASTRI C ALMEIDA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR11
1.638.001	MIRTES LEAL GROSSI	PROFESSOR I	NPR10
1.866.001	SILVIA HELENA DOS PASSOS ANDRADE	AUX SERV ESCOLAR	NAP10
611.001	SIMONE APARECIDA ROSA DIAS	PROFESSOR I	NPR16
1.865.001	SIMONE SANTOS RODRIGUES	AUX SERV ESCOLAR	NAP10
1.863.001	TELMA LUCIA CABRAL SIQUEIRA	AUX SERV ESCOLAR	NAP10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4049/2011

1.569.001	RODRIGO DO CARMO CASTRO	AGENTE TRIBUTÁRIO	PAT10ESP
1.851.001	LOUYZIANE BALDANZA MATTOS ALVES	AGENTE TRIBUTÁRIO	PAT09 FIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LEI 4049/2011

3.767.001	JEANNE PINHO BATISTA	FISCAL FAZENDARIO	PFF07 FIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS LEI 4049/2011

1.850.001	MAURICIO JOSE CARNEIRO	AGENTE TRIBUTARIO	PAT10 ESP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 6474/2022

4.856.001	AMARILDO APARECIDO CHAVES JUNIOR	FISCAL SANITARIO	PMF05

Parágrafo Único: Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o (s) servidor (es) ocupar (em) cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Dezembro de 2023.

Muriaé, 04 de Janeiro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:73269DCF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.462, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Concede progressão à servidora pública regida pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182, de 28 de dezembro de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento;
CONSIDERANDOo disposto no Ofício ADM/RH n. 003/2024, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA
Art. 1° Fica concedida a progressão por merecimento à servidora municipal, em estágio probatório, abaixo relacionados:

2520-002	**KAREN CRISTINA SANTOS HOCAYEN FERREIRA**	**ODONTÓLOGO**	**PO 02 INIC**

Parágrafo Único Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de Janeiro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:68FBDC1C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 12.458, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023"

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011 - 3390.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
1.016 - INCENTIVO AO TURISMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)

04.01.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006 - 3390.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
1.013 - LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

Adiciona: 65.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
1.016 - INCENTIVO AO TURISMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)

04.01.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
1.013 - LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

Reduz: 65.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de janeiro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CC2BEA2E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.464, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a estabilidade aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Muriaé".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, e artigo 25, §9º da Lei nº 3.824/2009;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a estabilidade aos servidores abaixo nominados, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, e art. 25, §9º da Lei nº 3.824/2009:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3212002	CAMILA MOTTA TAVARES GUEDES	PROFESSOR II (MESTRE)	11/12/2020
7036001	TIAGO DE CASTRO BRAGA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO (MESTRE)	11/12/2020

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de Janeiro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:26ED107C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.463, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a estabilidade aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Muriaé".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, e artigo 25, §9º da Lei nº 3.824/2009;

DECRETA
Art. 1º Fica concedida a estabilidade aos servidores abaixo nominados, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, e art. 25, §9º da Lei nº 3.824/2009:

SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO

7034001	MARTA NUNES DE JESUS	AUXILIAR DE SERÇO ESCOLAR	07/12/2020
4714002	CLAUDIA APARECIDA BARROS FERRAZ RIBEIRO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	07/12/2020
3129008	ROSENY LUCIA SIGILIÃO	PROFESSOR I	07/12/2020

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de Janeiro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:011BC3F8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 008/2024

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º. da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de agosto de 2002;
CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no anexo IX (Funções Gratificadas – Membros de Comissões Especiais) da Lei Municipal nº 4.183/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados o Pregoeiro e a equipe de apoio encarregada de receber propostas e lances, análise e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor entre outras, composta pelos seguintes membros:

Sueli Ribas Paulino Costa - Pregoeira
Nelson Antônio Nunes de Carvalho - Pregoeiro (suplente)
Brenda Lacerda Bertussi - Membro
Rosemar Carneiro da Silva Bandeira - Membro
João Augusto Pimentel Tureta - Membro
Flávia Renata de Oliveira Suhett - Membro (suplente)
Renato Bernardes da Silva - Membro (suplente)

Art. 2º – O Pregoeiro e a equipe de apoio estão diretamente subordinados à Comissão de Licitação desta Autarquia.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2024 e com validade até 31 de dezembro de 2024.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 04 de janeiro de 2024.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:05AA2887

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 005/2024

Concessão de progressão ao servidor efetivo Nelson Antônio Nunes de Carvalho, *referente aos períodos 2013/2015, 2015/2017, 2017/2019, 2019/2021 e 2021/2023.*

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que o servidor Nelson Antônio Nunes de Carvalho, matrícula nº 0783, cargo efetivo de Operador de Estação, requereu em 02/01/2024 a concessão de suas progressões referentes aos interstícios 2013/2015, 2015/2017, 2017/2019, 2019/2021 e 2021/2023 período este em que ocupou o cargo comissionado;
CONSIDERANDO que este servidor foi exonerado do cargo comissionado por meio da Portaria nº 004/2024 de 02/01/2024;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, em consonância com Lei nº 4.183/2011 vigente, referente a este interstício;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as progressões ao servidor efetivo **NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO,** matrícula 0783, do cargo de Operador de Estação, que passará ao padrão de vencimento **PEFM-31.**
Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o servidor ocupou cargo comissionado.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 03 de janeiro de 2024.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:55DFB631

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 - SRP CONJUNTO MOTOBOMBA POÇO ARTESIANO (ME OU EPP)

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2024

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2023
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para fornecimento parcelado de conjuntos moto bombas submersas para poços artesianos para manutenção das atividades desta Autarquia.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Eletrônico nº 085/2023 o seguinte esclarecimento recebido via e-mail na data de 02/01/2024 às 13:35 horas:

QUESTIONAMENTO:

Prezados, em relação aos itens 02 ao 29, favor esclarecer se serão aceitos equipamentos com corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em Tecnopolímero Injetado ou Aço Inox.

ESCLARECIMENTO:

Em resposta ao questionamento informamos que o Setor Técnico respondeu que a empresa pode ofertar produto com material em aço inox para o corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula, porém deve ser compatível com o preço coletado na fase interna do processo licitatório, e que o material tecnopolímero Injetado não será aceito.

Boa tarde Rosemar,

Desde que tenha menor preço, o aço inox poderá ser aceito para o corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula. O tecnopolímero não será aceito.

Att,

O presente termo será disponibilizado apenas na página http://www.demsur.com.br/licitacao e na plataforma BNC, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.
"2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.".

20.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame, contados na forma do § 2º do art. 11, qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Muriaé, 09/01/2024

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:F98A9AE8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023 - SRP MATERIAIS DE INFORMÁTICA II (ME OU EPP)

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas, Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

Considerando o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 084/2023 – visando o Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada no fornecimento parcelado de materiais, acessórios, equipamentos de informática, leitor de código de barras, aparelhos de celular, smartphones e outros para atender as necessidades dos diversos setores desta autarquia.

Considerando que a autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.

DOS FATOS

Considerando que o presente pregão de forma eletrônica teve seu edital publicado na data de 15 de dezembro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC e no site do DEMSUR, com comprovantes de publicação às folhas 178 a 182, agendando a presente abertura para o dia 11 de janeiro de 2024 às 08:00 horas, com início da disputa às 09:00 horas do mesmo dia.

Considerando que em 29 de dezembro de 2023, às 14:58 horas, foi recebido via e-mail (licitacao@demsur.com.br), o **Ofício SURICATO-TCEMG nº 420/2023 de 29/12/2023**, onde menciona que no Pregão Eletrônico nº 084/2023 há indícios de direcionamento de marca e/ou especificações que limitam a concorrência a marcas/fornecedores específicos face ao objeto licitado, sendo acostado aos autos nas folhas 214, conforme trecho a seguir:
...
"Nesse contexto, identificamos, em análise nesta data, que o Processo Licitatório nº 099/2023, Pregão Eletrônico nº 084/2023 objetiva aquisição de produtos de marcas e modelos específicos, sem que fosse detectada no Edital a correspondente justificativa."

Considerando a necessidade de se realizar, de forma mais detida, a análise do mérito do ofício supra, a unidade de Controle Interno do DEMSUR na data de 02/01/2024 responde via e-mail a Egrégia Corte de Contas informando que a conduta adotada para o respectivo processo licitatório **será de revogação,** com posterior encaminhamento para emissão de despacho pela Autoridade Superior, conforme folha 215 dos autos.

Considerando que a continuidade do certame na fase em que se encontra, sem que se fizesse a análise solicitada pela Corte de Contas, poderia tornar vicioso o respectivo processo.

DOS FUNDAMENTOS DA REVOGAÇÃO

Considerando que tanto na revogação quanto na anulação não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo ambas serem realizadas por meio de outro ato administrativo auto executável.

Considerando, ainda, que a revogação do processo, no estado em que se encontra, qual seja, anterior à homologação e também à adjudicação, não traz qualquer prejuízo às licitantes participantes, sendo aquela critério de conveniência da administração para melhor atendimento à finalidade do processo e ao interesse público, conforme preconizam a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como o art. 49 da Lei nº 8.666/93, tratando-se de ato administrativo auto executável.

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Considerando que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93:

A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Nesse mesmo sentido, o professor Carlos Ari Sundfeld salienta:

*"Para legitimar a revogação, necessária, segundo o art. 49, **a ocorrência de 'fato superveniente'**, isto é, verificado posteriormente à primitiva decisão de contratar. Não, por óbvio, um fato qualquer, mas um fato (ou um conjunto fático) pertinente e suficiente para **tornar inoportuna ou inconveniente a contratação**". (Constante do artigo intitulado Anulação e Revogação da Licitação, publicado no ILC nº 07 – set./94, p. 406.)*

Destaca-se também que no presente caso não será necessário abrir prazo para contraditório e ampla defesa aos licitantes interessados, haja vista que não houve adjudicação e homologação do objeto deste certame, conforme entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça:

"a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado." (STJ, RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008).
PELO EXPOSTO, RESOLVE **REVOGAR** o presente processo do Pregão Eletrônico nº 084/2023 visando atender as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e consequente abertura de novo processo licitatório, após os procedimentos de praxe, com as devidas adequações de especificações técnicas.

Publique-se

Muriaé – MG, 08 de janeiro de 2024

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral

DEMSUR

"Por todo o exposto, de modo a acompanhar as providências adotadas pela administração pública municipal, solicitamos a V.Sa. resposta ao questionário abaixo e seu encaminhamento em retorno a este Ofício.
Dessa forma, solicitamos o preenchimento da opção de acordo com a(s) medida(s) tomada(s) por sua Administração buscando sanar os indícios de irregularidades identificados. Caso tenham sido tomadas outras providências, indicar no campo de "Observações adicionais".
A - Como você utilizou/utilizará essa informação?
( ) 1. Correção do edital, com republicação e reabertura de prazo. (Informar link da republicação);
( ) 2. Correção do edital, com republicação e sem reabertura de prazo. (Informar link da republicação);
( ) 3. Anulação/revogação do certame.
B - Observações adicionais/justificativas:"

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:61A86BA1

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇAO - PE N° 223/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023
Processo Administrativo: Nº 324/2023

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação empresa para fornecimento parcelado de uniformes a serem utilizados pelos servidores dos Programas e Serviços pertencentes a SMDS, SME, SMS

Empresas vencedoras valor total: R$ 970.226,00(novecentos e setenta mil e duzentos e vinte e seis reais):

Valor ref. total: 1.200.905,43
Desconto médio: 21,29%
Total economizado: 230.679,43

DIAS MELLO LTDA(30121855000131) com os lotes: 4, 5, 6, 7, 11, 13, 18 e 19 no **valor total de R$ 114.805,00** (cento e quatorze mil e oitocentos e cinco reais).

ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA(44222010000147) com os lotes: 2 e 12 no **valor total de R$ 123.065,00** (cento e vinte e três mil e sessenta e cinco reais).

W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA(06150919000148) com o lote: 8 no **valor total de R$ 40.450,00** (quarenta mil e quatrocentos e cinquenta reais).

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA(33948013000146) com os lotes: 16 e 17 no **valor total de R$ 140.166,00** (cento e quarenta mil e cento e sessenta e seis reais).

GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(28439635000109) com os lotes: 3, 9, 10, 14, 15 e 20 no **valor total de R$ 551.740,00** (quinhentos e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta reais).

Item fracassado:1

Publicado por:
Mariana Pardócimo da Silva
Código Identificador:803B209D

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - Aviso de continuidade da licitação - Concorrência Pública nº 024/2023 – Objeto: Lote 01: Contratação de empresa de engenharia para execução de recuperação de infraestrutura destruída por desastre com construção de estrutura de contenção em solo reforçado com geogrelha na rua 1° de Maio no bairro Gaspar, compreendendo fornecimento de material e mão de obra / Lote 02: Contratação de empresa de engenharia para execução de recuperação de infraestrutura destruída por desastre com a construção de estrutura de contenção em Gabião, aterro compactado, proteção de talude, recomposição da via e muro de flexão, na rua Dejair Dias de Carvalho no bairro Cerâmica, compreendendo fornecimento de material e mão de obra / Lote 03: Contratação de empresa de engenharia para execução de contenção no bairro São Joaquim, incluindo muro misto, muro de solo-cimento ensacado e toda recomposição e urbanização da via, na rua Manoel Medina, compreendendo fornecimento de material e mão de obra – Fica marcada continuidade da licitação para o dia 11/01/2024 às 13:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:0B311938

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 040/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023. O Prefeito Municipal de Natalândia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 Homologa o Pregão Eletrônico nº 040/2023. ADJUDICANDO as empresas: SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 45.438.636/0001-58, Item: 01 e 09 - Valor Global: R$ 8.278,00, BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 23.405.990/0001-43, Item: 03, 05, 06, 08, 13, 17, 18, 19 e 20 – Valor Global: R$ 11.425,00, BRUNO DO CARMO FERREIRA, CNPJ: 34.240.500/0001-12, Item: 04 e 15 - Valor Global: R$ 4.279,95, ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA, CNPJ: 44.506.209/0001-05, Item: 10 – Valor Global: R$ 555,00, INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ: 78.589.504/0001-86, Item: 14 – Valor Global: R$ 17.000,00, VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR, CNPJ: 24.501.724/0001-87, Item: 16 – Valor Global: R$ 2.490,00, BLESS BRASIL SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 44.587.313/0001-63, Item: 22 – Valor Global: R$ 25.000,00.

Natalândia/MG, 09 de Janeiro de 2024

(A) GERALDO MAGELA GOMES-
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:C75BDC42

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE DISTRATO CREDENCIAMENTO 011/2023

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº194/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA E A PESSOA FÍSICA CESAR AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

DISTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 01.593.752/0001-76, situada à Rua Natalício, 560 - Centro, NATALÂNDIA – MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor, **GERALDO MAGELA GOMES**, inscrito no CPF sob o n° 036.608.486-03 residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado **DISTRATANTE**; **e**:

CESAR AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, situada à Rua: **Nossa Senhora de Fatima,** n°: **276,** Bairro: **Centro**, Cidade de

Natalândia-MG, inscrita no CPF sob o nº. **125.505.306-24**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **2.634.128 SSP/DF** doravante denominada **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA.

1.1-As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas de comum acordo o presente **DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 194/2023,** tendo em vista o encerramento das atividades pela contratada, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA SEGUNDA- DOS VALORES.

2.1- OMUNICÍPIOdistratanteefetuará o pagamento de todosos valores empenhadosa que temdireito o contratado distratante,que daráplenaerasaquitação,para mais nadareclamar nofuturo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

3.1-Fica a pessoa física, ora denominada **DISTRATADO**, desonerada de qualquer sanção por parte da Administração Pública neste ato denominada **DISTRATANTE**, podendo esta participar de licitações sem qualquer embaraço ou impedimento, visto que a pessoa física não praticou nenhum ato ilícito.

CLAUSULA QUARTA- DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Bonfinópolis/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente distrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato, em 02 (duas) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Natalândia-MG, 09 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Natalândia
***GERALDO MAGELA GOMES*.**
Prefeito Municipal
Distratante.

***CESAR AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA*.**
CPF: 125.505.306-24
Distratante.

TESTEMUNHAS:

_____/_____
Nome: Nome:
R.G: R.G:

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:0024B8FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 045/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023. O Prefeito Municipal de Natalândia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 Homologa o Pregão Eletrônico nº 045/2023. ADJUDICANDO as empresas: BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 23.405.990/0001-43, Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 81, e 82 – Valor Global: R$ 396.544,90, AZEVEDO E SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 08.194.634/0001-34, Item: 14, 32, 78, 79 e 80 - Valor Global: R$ 10.904,00.

Natalândia/MG, 09 de Janeiro de 2024

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:0C166668

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O Município de Natalândia/MG torna público o Edital mais Errata n° 01, do Concurso Público n° 001/2023. Inf.: https://portal.imeso.com.br/.

Natalândia/MG, 09 de Janeiro de 2024.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:F9425773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 001/2023. Processo Licitatório nº 005/2023. Dispensa de Licitação nº 002/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de suporte de pontos eletrônicos, atendendo a Secretaria Municipal de Administração. Fica prorrogado o contrato supracitado em mais 06 (seis) meses. Valor global: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Sisponto Tecnologia Ltda.

Nepomuceno, 19/12/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:EBB72600

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 001/2024. Chamada Pública nº 005/2023. Processo Licitatório nº 090/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 019/2023. Objeto: credenciamento de Pessoas Jurídicas, "*artista, dupla ou grupo musical amador*", no estilo forró e ou sertanejo, para apresentação no tradicional "Forró da 3ª idade" e demais apresentações promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência: até 29/08/2024. Valor global: R$ 1.000,00 (Mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e 52.908.428

ALINY MIRELY DE ABREU.

Nepomuceno, 10/01/2024.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B1A13214

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2024

PROCESSO 02/2024 TIPO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2024

AVISO

O Município de Nova Ponte MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PUBLICO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL ESPAÇOS PARA MONTAGEM DE BARRACAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E CONGÊNERES/ VENDEDORES AMBULANTES na AV. Presidente Vargas, 992 Grande Lago, nesta cidade (Balneário Social de Nova Ponte) para o evento Carnaval 2024, conforme às exigências contidas no edital, sendo que a abertura dos trabalhos da **sessão pública** com recebimento das propostas para as vagas remanescentes, dar-se-á no **dia 31 de janeiro de 2024, às 09h.** O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 09 de janeiro de 2024.

SIMONE PEREIRA CUNHA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:588383A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE SORTEIO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – PRC Nº 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE SORTEIO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – PRC Nº 021/2022. Conforme estabelecido no instrumento convocatório, ficam convocados os leiloeiros credenciados para a sessão pública de SORTEIO. A sessão ocorrerá no dia 18/01/2024, às 08:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Dúvidas ou informações, através do email: licitacao@ourobranco.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3938-1011. Daniel Santana Soares – Presidente da CPL. Seguem abaixo os nomes dos Leiloeiros Credenciados que poderão participar do sorteio: CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO; CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO; EDUARDO SCHMITZ; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA; PÂMELA DE SOUZA ALVES; PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA; PASCHOAL COSTA NETO; SANDRA DE FÁTIMA SANTOS; PAULO CÉSAR AGOSTINHO; WELLINGTON DE MATOS SILVA.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:9DA8908C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 – PRC Nº 167/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.**Ficam adjudicados os itens e homologado o processo no valor total de R$ 1.383,728,25 (hum milhão, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos); Data: 22/12/2023.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:68EEB8EF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/001/2024, FIRMADO COM A EMPRESA AC COMERCIO LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$36.816,13 (trinta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e treze centavos).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:469008FD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/002/2024, FIRMADO COM A EMPRESA AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$7.725,00 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:CEA85CE0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/003/2024, FIRMADO COM A EMPRESA ASTEM MÓVEIS P ESCRITÓRIO LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$170.265,00 (cento e setenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:90D07AD8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/004/2024, FIRMADO COM A EMPRESA BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$54.280,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:7CA9DD18

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/005/2024, FIRMADO COM A EMPRESA BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$27.785,63 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:F6F6EBFB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/006/2024, FIRMADO COM A EMPRESA COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$151.184,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:67B7A255

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/007/2024, FIRMADO COM A EMPRESA DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIASI LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$3.009,55 (três mil, nove reais e cinquenta e cinco centavos).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:A346628E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/008/2024, FIRMADO COM A EMPRESA F H DA PAZ RODRIGUES AUTOMAÇÃO ELETRICA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$41.998,42 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:17F80E22

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/009/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/009/2024, FIRMADO COM A EMPRESA FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$222.146,00 (duzentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e seis reais).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:78AECF5A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/010/2024, FIRMADO COM A EMPRESA GABRIELA ORLANDI LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$40.394,00 (quarenta mil trezentos e noventa e quatro reais).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:C73CD48A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCOTORNA PÚBLICAO AVISO DE REDESIGNAÇÃO da licitação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – PRC Nº 006/2024**, tendo como objeto a**contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação e drenagem no trecho de ligação entre os bairros belvedere e bela vista.** As **propostas** poderão ser anexadas à plataforma a partir das 08:00 horas do dia **12/01/2024** até as 08:00 horas do dia **23/02/2024**. A **sessão pública** para disputa de preços será às **08:30 horas** do **dia 23/02/2024**, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – www.bll.org.br. O critério de julgamento será **MENOR PREÇO GLOBAL.**A cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no *site* oficial do Município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

Ouro Branco, 09 de janeiro de 2023.

MÁRCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:8866D24E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/011/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/011/2024, FIRMADO COM A EMPRESA IMPERIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PUBLICAS LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$6.129,00 (seis mil, cento e vinte e nove reais).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:D3378B8B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/012/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/012/2024, FIRMADO COM A EMPRESA J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$24.289,05 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:44D4DA64

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/013/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/013/2024, FIRMADO COM A EMPRESA JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$719,84(setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:2BFC2095

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/014/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/014/2024, FIRMADO COM A EMPRESA KAG REPRESENTAÇÕES LTDA.., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:BF445E3D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/015/2024, FIRMADO COM A EMPRESA LEANDRO MACHOVSKI., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$28.607,00 (vinte e oito mil, seiscentos e sete reais).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:A7E1FF65

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/016/2024, FIRMADO COM A EMPRESA LUCYR DAS GRAÇAS MENDES GONÇALVES 37945475604-ME., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$71.370,15 (setenta e um mil, trezentos e setenta reais e quinze centavos).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:834BD1C3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/017/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/017/2024, FIRMADO COM A EMPRESA LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:7134AADF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/018/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/018/2024, FIRMADO COM A EMPRESA M & C VAREJO LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$26.696,00 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e seis reais).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:4AD07A1F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/019/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/019/2024, FIRMADO COM A EMPRESA MMC MOVEIS LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:63B61937

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/020/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/020/2024, FIRMADO COM A EMPRESA MEGA LICITAÇÕES LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**,

no valor total de R$36.378,90(trinta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:DA502FA8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/021/2024, FIRMADO COM A EMPRESA MEIRE RODRIGUES DA SILVA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$1.548,00 (hum mil quinhentos e quarenta e oito reais).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:555868AE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/022/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/022/2024, FIRMADO COM A EMPRESA MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$29.367,80 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:B8F6C548

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/023/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/023/2024, FIRMADO COM A EMPRESA MV ELETRONICOS LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$34.468,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:CB3668A7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/024/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/024/2024, FIRMADO COM A EMPRESA SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$27.010,26 (vinte e sete mil, dez reais e vinte e seis centavos).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:0B22365C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/025/2024, FIRMADO COM A EMPRESA TELAMIR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$41.562,50 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:6857BE39

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/026/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/026/2024, FIRMADO COM A EMPRESA THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600-ME, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$56.218,52 (cinquenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:4427EDA3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/027/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/027/2024, FIRMADO COM A EMPRESA VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$31.080,00 (trinta e um mil, oitenta reais).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:CC3330E6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/028/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/028/2024, FIRMADO COM A EMPRESA DELTACRUX LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$47.075,00 (quarenta e sete mil, setenta e cinco reais).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:1EFEDBB3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/029/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/029/2024, FIRMADO COM A EMPRESA MOVEIS ANDRIEI LTDA-ME., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$21.880,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:BAB13C11

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA PMOB/030/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/030/2024, FIRMADO COM A EMPRESA ABADE & CAPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS**, no valor total de R$36.374,50 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).Data assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:04FB0223

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB 138/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB 138/2023, PRC 121/2023, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA FRANTEC CONSTRUÇÕES LTDA-ME. O objeto do termo é acrescer serviço ao contrato no valor de R$38.687,19 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos). Data de assinatura: 04/01/2024.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:80A73639

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB 134/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB 134/2023, PRC 117/2023, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA LOCADORA TERRAMARES LTDA. O objeto do termo é prorrogar a vigência do contrato por 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 17/01/2024 a 15/02/2024 Data de assinatura: 09/01/2024.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:D266F209

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB 218/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB 218/2022, PRC 181/2022, TOMADA DE PREÇO 011/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA FRANTEC CONSTRUÇÕES LTDA.O objeto do termo é acrescer serviço ao contrato no valor de R$163.904,91 (cento e sessenta e três mil, novecentos e quatro reais e noventa e um centavos). Data de assinatura: 08/01/2024.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:94E3F3D1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB 002/2023, PRC 229/2022, DISPENSA 067/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS. O objeto do termo é prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/01/2024 a 13/01/2025. Data de assinatura: 09/01/2024.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:AE6E67C4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PRC Nº 008/2024

O Município de Ouro Branco TORNA PÚBLICA a LICITAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024 – PRC nº 008/2024**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS, TAIS COMO PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRADES DE CONTROLE E DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMOB.**As **propostas**poderão ser anexadas **a partir das 08:00 horas** do dia **11/01/2024** até as **08:00 horas** do **dia 23/01/2024.**A **sessão pública** para disputa de preços será às**08:30 horas** do dia **23/01/2024**, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – *www.bll.org.br*. A cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no *site* oficial do Município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

Ouro Branco, 09 de janeirode 2024.

MÁRCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:09E452AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Fazenda. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico Nº 22/2023. Processo de Compra Nº 338/2023** – **Processo Licitatório Nº 232/2023** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO TERRITORIAL IMOBILIÁRIO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), COM LICENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO, EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER, COM SERVIÇOS DE**

IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS, TREINAMENTO (PRESENCIAL E EAD), CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, SERVIÇO HELP-DESK, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CONTINUADA (CORRETIVA, ADPTATIVA E EVOLUTIVA) PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARACATU - MG. Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **21-02-2024**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401, e nos sites da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou **www.novobbmnet.com.br**.

Paracatu-MG, 28 de Dezembro de 2023.

DIEGO FERREIRA DA FONSECA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:F4770120

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 224/2022

Processo: 14532/2021

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 224/2022 (PROCESSO: 14532/2021)
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **PEREIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM PLUVIAL, BEM COMO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DE PARACATU.** Acréscimo de 9,69%. **DATA: 15/12/2023.** **FUNDAMENTAÇÃO:** art.65, I alínea "a" e "b" da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: MARCIO DA SILVA SOUTO** pela Contratante e **PEREIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA EPP** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:76A559CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 117/2023

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna Publico o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**
GESTOR	**RAFAEL FERREIRA SILVA**
CONTRATADA	**ANATAME COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS, PÃO DE MILHO 60 GRAMAS, ROSQUINHA DOCE 60 GRAMAS E LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO "B" EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM ENTREGA DIÁRIA PONTO A PONTO E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA, DE ADMINISTRAÇÃO, DE EDUCAÇÃO DE SAÚDE E DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS-MG, DURANTE O ANO DE 2024, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, DESTE EDITAL.**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência deste Termo de Contrato a partir da data de sua assinatura vigorando até 31 de dezembro de 2024,
PROCESSO Nº	**082/2023**
MODALIDADE	**Pregão Presencial n°007/2023**
VALOR	**R$ 671.490,00 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**
CONTRATO Nº	**117/2023**
DATA DE ASSINATURA	**05/01/2024**

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:E9AF8655

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 118/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 118/2023

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna Publico o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**
GESTOR	**RAFAEL FERREIRA SILVA**
CONTRATADA	**LATICÍNIO TAQUARI LTDA**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS, PÃO DE MILHO 60 GRAMAS, ROSQUINHA DOCE 60 GRAMAS E LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO "B" EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM ENTREGA DIÁRIA PONTO A PONTO E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA, DE ADMINISTRAÇÃO, DE EDUCAÇÃO DE SAÚDE E DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS-MG, DURANTE O ANO DE 2024, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, DESTE EDITAL.**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência deste Termo de Contrato a partir da data de sua assinatura vigorando até 31 de dezembro de 2024,
PROCESSO Nº	**082/2023**
MODALIDADE	**Pregão Presencial n°007/2023**
VALOR	**R$ 445.625,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)**
CONTRATO Nº	**118/2023**
DATA DE ASSINATURA	**05/01/2024**

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:279EBAEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº10/2024

Concede Auxílio Natalidade a servidora pública municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, em virtude de nascimento de filho, Auxílio Natalidade a servidora pública municipal, Daniely Vitoria de Oliveira, matrícula 2768, ocupante do cargo efetivo de Professora, no valor correspondente ao menor padrão de vencimento pago pelo município, conforme determina o art. 120 da Lei 937 de 20 de março de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigão.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigão, 02 de janeiro de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luisa Alves
Código Identificador:142864BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3532/2024

DECRETO Nº 3.532,
De 02 de Janeiro de 2024.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 41, parágrafo único, inciso IV e artigo 45 da Lei Complementar nº 35/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor **JOÃO BATISTA IMACULADA**para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Departamento de Desenvolvimento Econômico.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:239888D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3533/2024

DECRETO Nº 3.533,
De 02 de Janeiro de 2024.

"Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 05/01/2024, do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Atendimento à Família** a servidora **ANA LUIZA DE CARVALHO OLIVEIRA**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 3.012/2.022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:95850716

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.448/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024
"INSTITUI O PROGRAMA PAZ NAS ESCOLAS"

LEI MUNICIPAL Nº 3.448/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

"INSTITUI O PROGRAMA PAZ NAS ESCOLAS"

O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal **APROVOU**, e, eu, Hamilton Resende Filho, **SANCIONO** a presente Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. Fica instituído o Programa "Paz nas Escolas", abrangendo ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal em parceria com as escolas da educação básica, instituições públicas e da sociedade civil, em prol da comunidade escolar.

§ 1º. O Programa "Paz nas Escolas" objetiva o desenvolvimento articulado de ações inspiradas na prevenção, conscientização e combate ao bullying e cyberbullying e na promoção de cuidados psicossociais à comunidade escolar, e abrange a promoção da cultura da paz e do diálogo, a implementação de atividades preventivas e de solução autocompositiva de conflitos, norteadas pelos princípios, diretrizes e objetivos contidos nesta lei.

§ 2º. Para efeitos desta lei, considera-se comunidade escolar o conjunto composto pelos alunos, professores, profissionais que atuam na escola e pais, responsáveis e demais familiares dos alunos matriculados na escola.

§ 3º. Esta lei aplica-se a todas as escolas integrantes da rede municipal de ensino e às escolas privadas localizadas no Município de Perdões, em todos os níveis de Educação Básica.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 2º. O Programa "Paz nas Escolas" baseia-se na vivência e na transmissão de um conjunto de valores, ações preventivas, de conscientização e de combate, atitudes, costumes e modos de comportamento que refletem os seguintes princípios e diretrizes:

I - respeito à liberdade, à democracia, à tolerância, à solidariedade, à cooperação, ao pluralismo, à diversidade cultural, ao diálogo e à compreensão, realizando-se a sua difusão pela educação na comunidade escolar;

II - respeito pela vida, e promoção e prática da não-violência por meio da educação para o diálogo e para a cooperação;

III - respeito e promoção de todos os direitos humanos, da cidadania e das liberdades fundamentais previstos na Constituição Federal;

IV - promoção da convivência familiar e comunitária como estrutura fundamental e núcleo educacional e de proteção do indivíduo;

V - respeito e promoção da equidade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres, de todas as matrizes étnicas formadoras do povo brasileiro, sem distinção;

VI – desenvolvimento de atividades pedagógicas que estimulem o diálogo, o respeito, a cooperação, a solidariedade e a empatia, bem como a resolução pacífica de conflitos.

CAPÍTULO III

DA CULTURA DE PAZ

Art. 3º. Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, modos de comportamento e de vida que rejeitam a violência e que apostam no diálogo e na negociação para prevenir e solucionar conflitos, agindo sobre suas causas.

Art. 4º. A promoção da cultura de paz será conduzida segundo os seguintes objetivos:

I – garantia do efetivo exercício dos direitos que se apoiam nos princípios e diretrizes mencionados no art. 2º desta Lei;

II – garantia da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, na formulação, execução e acompanhamento de ações que visem à promoção da cultura de paz;

III – cooperação entre os órgãos da Administração Pública Municipal, da iniciativa pública e privada, das escolas públicas e privadas, das organizações religiosas e dos demais setores da sociedade no processo de planejamento e execução das políticas que conduzam à promoção da cultura de paz;

IV – estímulo à prevenção, reflexão e combate à violência escolar, promovendo a cultura de paz nas escolas, e no exercício das atividades acadêmicas e educacionais nas escolas e na comunidade.

CAPÍTULO IV

DO BULLYING E CYBERBULLYING

Art. 5º. A prevenção, a conscientização e o combate ao bullying e ao cyberbullying serão executados pelos órgãos competentes da educação, em parceria com a comunidade escolar e a sociedade civil organizada, contemplando as seguintes ações:

I - capacitação de professores e demais profissionais da educação, com o objetivo de fornecer-lhes ferramentas para identificar, conscientizar e prevenir situações de bullying e cyberbullying;

II - adotar medidas preventivas e educativas contra todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação

sistemática, virtuais ou não, (bullying e cyberbullying), de acordo com a Lei Federal n° 13185/2015;
§ 1º. Considera-se que há intimidação sistemática na rede mundial de computadores (*cyberbullying*) quando se usarem os instrumentos que lhe são para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.
§ 2º. Considera-se intimidação sistemática (*bullying*) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.
§ 3º. Caracteriza-se a intimidação sistemática (bullying) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda:
a) ataques físicos;
b) insultos pessoais;
c) comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;
d) ameaças por quaisquer meios;
e) expressões preconceituosas;
f) isolamento social consciente e premeditado.

CAPÍTULO V
DA ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

Art. 6º. A assistência psicossocial, no âmbito do programa municipal "Paz nas Escolas", tem o objetivo de assegurar a promoção do diálogo, a manutenção e recuperação da saúde mental e o desenvolvimento sadio da comunidade escolar.
Parágrafo único. A assistência psicossocial é voltada para a saúde mental da comunidade escolar da educação básica, envolve psicologia clínica e social, e poderá abranger:
I – trabalhos de orientação profissional e vocacional com os alunos, com base na prevenção, acolhimento e atendimento à saúde mental no âmbito escolar;
II – informação e sensibilização da sociedade sobre a importância dos cuidados psicossociais na comunidade escolar;
III – ações sobre temas como ética, compromisso social e solução de conflitos;
IV – o diálogo com o corpo docente, responsáveis, familiares e sociedade;
V – desenvolvimento acadêmico dos alunos, metodologia e objetivos da escola, observada a dificuldade individual de cada educando;
VI – serviços psicológicos envolvendo questões sociais entre grupos minoritários e a comunidade escolar;
VII – capacitação dos docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução de problemas, adotando estratégias pedagógicas que promovam aprendizagens relacionadas à promoção de paz, da cidadania e da boa convivência;
VIII – oferta de assistência psicológica e social aos alunos, pais, responsáveis, professores e integrantes da comunidade escolar.
Parágrafo único. O atendimento previsto será prestado com base na Lei Federal no 13.935/2013, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. As ações para o desenvolvimento do programa ora instituído poderão ser realizadas através de audiências públicas, seminários, palestras, debates e elaboração de campanhas educativas e cartilhas informativas, com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre atos de promoção da "Paz nas Escolas", sobre como identificá-los e como preveni-los, promovendo o diálogo, a cooperação, a empatia, a convivência respeitosa e a resolução pacífica de conflitos.
Art. 8º. As ações concernentes à promoção da "Paz nas Escolas" devem ser divulgadas nas escolas públicas e privadas, secretarias municipais, postos de saúde, unidades básicas de saúde e espaços de assistência social.
Art. 9º. O Executivo poderá, para a consecução desta lei, realizar convênios, parcerias ou termos de cooperação para a execução das atividades e objetivos previstos.
Art. 10. As despesas decorrentes dessa Lei, se houver, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 11. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de janeiro de 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Lei oriunda de Projeto nº 71/2023 de autoria da Vereadora Gisela Silva Pereira

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B73A9F61

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.447/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024
CRIA O PROGRAMA TENDAS VIOLETAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES.

LEI MUNICIPAL Nº 3.447/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Cria o Programa Tendas Violetas no âmbito do Município de Perdões.

O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal **APROVOU**, e, eu, Hamilton Resende Filho, **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º – Fica criado o Programa Tendas Violetas no âmbito do Município de Perdões-MG a ser desenvolvido de forma articulada entre a Polícia Militar de Perdões, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º – O Programa de que trata esta lei consiste na implementação de tendas violetas em eventos culturais, festivos e de lazer, de grande porte, realizados em logradouros públicos, no âmbito do Município de Perdões, destinadas à prevenção de abuso sexual, assédio sexual e importunação sexual, ocorridos durante a realização do evento, bem como promover o acolhimento às vítimas dessas violências.
Art. 3º – Fica assegurado a toda pessoa, independentemente de gênero, etnia, orientação sexual, idade e classe, o atendimento nas "Tendas Violetas".
Art. 4º – Para os fins desta Lei consideram-se:
I – Tendas Violetas os espaços e estruturas reservados, dentro da área delimitada para evento cultural, festivo ou de lazer, de grande porte, realizado em logradouro público, para a distribuição de materiais informativos voltados à prevenção abuso sexual, assédio sexual e importunação sexual por meio da difusão de informações sobre a importância do consentimento explícito antes de qualquer interação sexual, assim como o atendimento às vítimas dessas violências;
Art. 5º – As Tendas Violetas deverão possuir estrutura física e funcional, fornecida pelo poder público, que contemplem, no mínimo:
I – disponibilização de materiais informativos sobre a prevenção da violência sexual, com a finalidade de alertar a sociedade sobre a importância do consentimento evidente antes de toda e qualquer interação sexual;
II – disponibilização de responsável qualificado para a realização de acolhimento, orientação e acompanhamento da vítima, caso esta queira, para a realização de denúncia das agressões às Autoridades Competentes;
III – auxílio à vítima para a localização de amigos e familiares;
IV – disponibilização à vítima de registros, se houver, de imagens para identificação e localização do agente violador;
V – canal físico e virtual para acionamento imediato da rede pública de apoio e secretarias competentes;
Art. 6º – São Princípios basilares do Programa Tendas Violetas, a serem perseguidos pelo Estado:
I – engajamento capaz de assegurar a proatividade na implementação do Programa no Município de Perdões;
II – capacitação que permita a criação de uma estrutura de qualificação e capacitação de gestores e colaboradores sobre como proceder em caso ou suspeita de abuso sexual, assédio sexual e importunação sexual nos eventos de que trata esta lei;
III – correção, que se revela na apuração e tratamento eficiente de todas as denúncias recebidas, através dos órgãos e autoridades competentes além de garantir a aplicação da punição dos responsáveis;

IV – rigor na apuração e tratamento eficiente de todas as denúncias recebidas, através de seu encaminhamento, com os elementos probatórios possíveis, aos órgãos e autoridades competentes, de forma a viabilizar a aplicação de punição aos responsáveis pela autoridade competente.
Art. 7º – As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de janeiro de 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Lei oriunda de Projeto nº 57/2023 de autoria da Vereadora Gisela Silva Pereira

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:333F6DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.670/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 9.670/2024 de 08 de janeiro de 2024

CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso VIII, da LOM, bem como da Lei n.º 14.133/21 de 01.04.2021

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 14.133/21, os seguintes servidores:

Marcia Victor Resende Lima – Presidente
Eliana Aparecida de Lima Loureiro - Membro
Roseli Soares Arriel - Membro

§1º - A presidência da Comissão será exercida pela servidora Márcia Victor Resende Lima.

§2º - A investidura no cargo não excederá o período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Ficam nomeados ainda, os servidores abaixo relacionados como suplentes da respectiva Comissão:

Alexandre Pereira Aquino
Rosemery Aparecida Belchior

Art. 3º - Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei, revogando a Portaria nº 9.420/23 de 20 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de janeiro de 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:67F02DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.670/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024. EXONERA DO CARGO EFETIVO, LISIAN EVA DE SOUSA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 9.669/2024

PORTARIA Nº 9.670/2024 de 09 de janeiro de 2024.

EXONERA DO CARGO EFETIVO, LISIAN EVA DE SOUSA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 9.669/2024

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de acordo com a Portaria n.º 9.669/24, na data de 09/01/2024, ocupante do cargo efetivo de CUIDADORA DE SAÚDE MENTAL, a servidora **LISIAN EVA DE SOUSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de janeiro de 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A28F9AA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 14.133/2021 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO ELETRONICO 001/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS COM FORNECIMENTO DE TANQUE DE 15.000 LITROS, BIPARTIDO E BOMBA EM REGIME DE COMODATO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA. Data de Abertura: 23 de janeiro de 2024 as 09:00 horas no site www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pirajuba.mg.gov.br. As solicitações dos editais serão respondidas diariamente no horário das 16:00 as 17:00 horas.

Pirajuba-MG, 09 de janeiro de 2024.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:8790C218

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Processo Administrativo nº 184/2023, Pregão Presencial nº. 072/2023, Registro de Preços nº. 049/2023. O Prefeito do

Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Federal n° 14.133/21. HOMOLOGA o REGISTRO DE PREÇOS que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG. Contratada: EDSON TEIXEIRA HELENO 04713896683 - CNPJ: 12.291.931/0001-75 Valor Total de R$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Período de 12 meses.

Piranga/MG, 02/01/2024.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:80BD8BF2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 001/2024, Pregão Presencial Nº. 001/2024, Registro de Preços Nº. 001/2024. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de mudas, plantas, flores, adubos, fertilizantes, herbicidas, insumos e serviços de jardinagem e capina para conservação da área verde do município de Piranga/MG. Data de abertura: 29/01/2024 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 09/01/2024.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:9C48691A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Processo Administrativo nº 201/2023, Pregão Presencial nº. 077/2023, Registro de Preços nº. 063/2023. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Federal n° 14.133/21. HOMOLOGA o REGISTRO DE PREÇOS que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE ORDEM JUDICIAL. Contratada: PHARMATIVA LTDA - CNPJ: 64.355.910/0001-70 Valor Total de R$13.080,00 (treze mil e oitenta reais). Período de 12 meses.

Piranga/MG, 14/12/2023.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:8054C08E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 005/2024, Pregão Presencial Nº. 002/2024, Registro de Preços Nº. 002/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura de eventos (palco, som, iluminação, gerador de energia, entre outros), serviços de decoração, serviços de elaboração de projeto de combate a incêndio, serviços de carregadores, aquisição de marmitex e lanches, aquisição de tecidos e cabo de aço em atendimento às demandas de eventos artísticos, culturais, turísticos e outros, na sede e distritos, promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Piranga/MG. Data de abertura: 26/01/2024 às 13:30 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 09/01/2024.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:3F0DBA6E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DE ATA. Proc. Licitatório nº. 191/2023. Pregão Eletrônico nº. 001/2023. Registro de Preços nº. 001/2023. Homologo o presente Processo Licitatório nº. 191/2023, Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o prefeito Luís Helvécio Silva Araújo homologa a adjudicação referente ao Processo nº. 191, Pregão nº. 001/2023, cujo objeto é a aquisição de material de escritório, escolar e de oficina, para atender às secretarias municipais. Licitantes Vencedores: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 31.486.195/0001-55. Valor Total de R$ 190.497,20 (cento e noventa mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA - CNPJ: 47.794.016/0001-87. Valor Total de R$ 151.712,60 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos). EDUARDO PRATA DE LACERDA 03634036630 - CNPJ: 47.999.358/0001-33. Valor Total de R$ 13.240,15 (treze mil, duzentos e quarenta reais e quinze centavos). KINGDOM COMERCIO DE LICITACOES LTDA - CNPJ: 48.500.314/0001-80. Valor Total de R$ 6.775,24 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.930.251/0001-90. Valor Total de R$ 85.785,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais). MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - CNPJ: 48.842.674/0001-60. Valor Total de R$ 71.981,35 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.772.965/0001-90.Valor Total de R$ 30.216,00 (trinta mil e duzentos e dezesseis reais). PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 49.618.856/0001-14. Valor Total de R$ 20.964,60 (vinte mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). RBQ COMERCIAL LTDA - CNPJ: 48.282.307/0001-59. Valor Total de R$ 188.623,48 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). RC RAMOS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.048.323/0001-02. Valor Total de R$ 7.164,58 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). TELAMIR COMERCIO E SERV ELETRO ELETRÔNICO E INFO - CNPJ: 10.202.559/0001-58. Valor Total de R$ 220.420,59 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos).Prazo: 12 meses.

Piranga/MG, 08/01/2024.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:2EE02020

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 131/2023
Pregão Presencial: 057/2023
Registro de Preços: 035/2023

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal nos uso e gozo de suas atribuições, e considerando que após publicado o edital de licitação, houve pedido de impugnação, o qual foi julgado parcialmente procedente, tendo sido cancelada a data de julgamento designada para o dia 11/08/2023;
Considerando a necessidade de melhor especificar alguns itens, bem como incluir novos;
RESOLVE, a bem do interesse público, **REVOGAR** o Processo Licitatório nº. 131/2023, Pregão Presencial nº. 057/2023, Registro de Preços nº. 035/2023.

Publique-se. Intime-se.

Piranga/MG, 13 de dezembro de 2023.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:A032D4A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 005/2024

PORTARIA Nº 005/2024

Prorroga prazo de comissão de sindicância administrativa.

O **Prefeito Municipal de Pirapora/MG**, Alexandro Costa César, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 146 da Lei Municipal 1.782/2005 de 06 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias a Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 271/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 08 de janeiro de 2024.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:A6691CB3

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 004/2024

PORTARIA Nº 004/2024

Nomeia Membros do Conselho Tutelar.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 1888/2007, e ainda com base na Resolução CMDCA nº 07/2023 do resultado final da eleição realizada em 01/10/2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros Titulares do Conselho Tutelar, para o quadriênio de 10/01/2024 a 09/01/2028, a saber:

I. WARLEN ERMINIO CARDOSO DA CRUZ
II. DOUGLAS JHONATANN GUERRA DE SOUZA
III. EIMAR SANTOS DE CARVALHO
IV. ADORONICE DO AMARAL SILVA
V. JANE VAZ FERREIRA SANTOS

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 08 de janeiro de 2.024.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:6B0ECADF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 007/2024

PORTARIA Nº 007/2024

Nomeia Diretor

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Thiago Brito Barbosa** para o cargo de Diretor.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Pirapora, 09 de janeiro de 2024.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:AAB214E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **MARIA LÚCIA CARDOSO,brasileira, residente e domiciliada na** Br 352, Km 453,Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, **HOMOLOGAÇÃO PL 158/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023** Objeto: É objeto desta licitação o registro de preços para uma futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção de toda a frota municipal e entes conveniados da Prefeitura Municipal de Pitangui.

Pitangui, 03 de janeiro de 2024.

MARIA LUCIA CARDOSO
Prefeita Municipal de Pitangui-MG

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:1AEA9560

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo nº 02/2024
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste Edital dar publicidade à justificativa para a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 32, §1º da Lei nº 13.019/2014, a qual rege o Marco Regulatório, autorizada pela Lei Municipal nº 2.580 de 28 de dezembro de 2023, objetivando celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS JOSÉ LAUDINO ALVES, organização da sociedade civil de fins filantrópicos, inscrito no CNPJ sob o nº 02.079.789/0001-43, para, num regime de mútua colaboração, buscar a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades que visem o desenvolvimento cultural da sociedade, conforme plano de trabalho. A subvenção se justifica por envolver uma instituição de finalidade cultural envolvida diretamente na manutenção e promoção de bens considerados patrimônio cultural do município, como a Festa de São Benedito e a Congada, sendo ainda o único terno de congo do município.
Lei Municipal nº 2.580 de 28 de dezembro de 2023 prevê um repasse de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o exercício de 2024, os quais deverão ser utilizados única e exclusivamente conforme plano de trabalho.
Justifica-se a presente inexigibilidade de Chamamento Público no art. 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014, onde se prevê que a regra geral do chamamento será considerada inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atendidas por uma entidade específica, como no presente caso, onde não há viabilidade de competição. Além disso, a Lei Municipal nº 2.580 de 28 de dezembro de 2023 autoriza a celebração do Termo de Fomento e a fazer as transferências previstas, identificando expressamente a entidade beneficiária, atendendo ao inc. II do art. 31 da Lei do Marco Regulatório.
Desta forma, cumprindo-se com o disposto no art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, disponibiliza-se o prazo de 5 dias para impugnação da presente justificativa.
Data de recebimento da documentação da OSC: a partir de 16 de janeiro de 2024 as 09:00 horas.

Poço Fundo, 09 de janeiro de 2024.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2D5EEE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 03/2024
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste Edital dar publicidade à justificativa para a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 32, §1º da Lei nº 13.019/2014, a qual rege o Marco Regulatório, autorizada pela Lei Municipal nº 2.581 de 28 de dezembro de 2023, objetivando celebrar Termo de Fomento com o CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE POÇO FUNDO, inscrita no CNPJ sob nº 01.608.118/0001-60, com sede à Rua Pe. Arlindo Magalhães, nº 81, Bairro Santa Helena, Poço Fundo - MG, para a transferência de recursos financeiros em favor da OSC para que a mesma possa manter as suas atividades e continuar com seus trabalhos e projetos, oferecendo mais recursos para o comércio, cidade e toda a população poço-fundense.
O Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo atua no meio de comunicação levando: informações, notícias, utilidade pública e entretenimento para a população, sendo uma organização sem fins lucrativos, com o objetivo de ajudar os comércios, cidade e a população, atuando também na elaboração e divulgação de campanhas públicas, solidárias e outras.
A Lei Municipal nº 2.581 de 28 de dezembro de 2023 prevê um repasse global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o exercício de 2024, os quais deverão ser utilizados e repassados única e exclusivamente conforme plano de trabalho.
Justifica-se a presente inexigibilidade de Chamamento Público no art. 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014, onde se prevê que a regra geral do chamamento será considerada inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atendidas por uma entidade específica, como no presente caso, onde não há viabilidade de competição. Além disso, a Lei Municipal nº 2.581 de 28 de dezembro de 2023 autoriza a celebração do Termo de Fomento e a fazer as transferências previstas, identificando expressamente a entidade beneficiária, atendendo ao inc. II do art. 31 da Lei do Marco Regulatório.
Desta forma, cumprindo-se com o disposto no art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, disponibiliza-se o prazo de 5 dias para impugnação da presente justificativa.
Data de recebimento da documentação da OSC: a partir de 16 de janeiro de 2024 as 09:00 horas.

Poço Fundo, 09 de janeiro de 2024.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AD2906DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 04/2024
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste Edital dar publicidade à justificativa para a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 32, §1º da Lei nº 13.019/2014, a qual rege o Marco Regulatório, autorizada pela Lei Municipal nº 2.582 de 28 de dezembro de 2023, objetivando celebrar Termo de Fomento com o GRUPO MUPE - MOCIDADE UNIDA PELO EVANGELHO, organização da sociedade civil de fins filantrópicos, inscrito no CNPJ sob o nº 28.339.830/0001-67, para, num regime de mútua colaboração, buscar a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades que ofereçam à população do Município a prestação de ações visando conceder melhor qualidade de vida. O MUPE tem por objetivo oferecer à toda população de Poço Fundo na forma de ações que promovam a cidadania e o bom convívio social através de atividades de esporte, lazer, cultura, inclusão social, além da promoção de prevenção da saúde física, psicológica, emocional e espiritual de cada indivíduo, principalmente a terceira idade de famílias com riscos vulneráveis.
Lei Municipal nº 2.582 de 28 de dezembro de 2023 prevê um repasse de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o exercício de 2024 os quais deverão ser utilizados única e exclusivamente conforme plano de trabalho.
Justifica-se a presente inexigibilidade de Chamamento Público no art. 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014, onde se prevê que a regra geral do chamamento será considerada inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atendidas por uma entidade específica, como no presente caso, onde não há viabilidade de competição. Além disso, a Lei Municipal nº 2.582 de 28 de dezembro de 2023 autoriza a

celebração do Termo de Fomento e a fazer as transferências previstas, identificando expressamente a entidade beneficiária, atendendo ao inc. II do art. 31 da Lei do Marco Regulatório.
Desta forma, cumprindo-se com o disposto no art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, disponibiliza-se o prazo de 5 dias para impugnação da presente justificativa.
Data de recebimento da documentação da OSC: a partir de 16 de janeiro de 2024 as 09:00 horas.

Poço Fundo, 09 de janeiro de 2024.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5A687D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024
Processo Licitatório N° 01/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024
Contratado: C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 13.712.200/0001-19.
Valor global: R$ 182.800,00
Data da assinatura: 04/01/2024. Vigência: 23/04/2024
Dotação Orçamentária: 02040813392200320300000339039001.500.000.000.000 F208

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8C047C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024
Processo Licitatório N° 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024
Contratado: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 39.269.483/0001-60
Valor global: R$ 200.000,00.
Data da assinatura: 04/01/2024. Vigência: 23/04/2024
Dotação Orçamentária: 02040813392200320300000339039001.500.000.000.000 F208

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:34F2C309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024
Processo Licitatório N° 03/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024
Contratado: RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
CNPJ Nº 23.464.799/0001-72.
Valor global: R$ 190.000,00
Data da assinatura: 04/01/2024. Vigência: 23/04/2024
Dotação Orçamentária: 02040813392200320300000339039001.500.000.000.000 F208

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:ACE77176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024
Processo Licitatório N° 04/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024
Contratado: CASTELO DE AMOR SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ Nº 33.754.105/0001-95
Valor global: R$ 135.000,00
Data da assinatura: 04/01/2024. Vigência: 23/04/2024
Dotação Orçamentária: 02040813392200320300000339039001.500.000.000.000 F208

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0C9A7C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 05/2024
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste Edital dar publicidade à justificativa para a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 32, §1º da Lei nº 13.019/2014, a qual rege o Marco Regulatório, autorizada pela Lei Municipal nº 2.589 de 28 de dezembro de 2023, objetivando celebrar Termo de Fomento com o **BARREIRINHO ESPORTE CLUBE COMUNITÀRIO**, organização da sociedade civil, inscrito no CNPJ sob o nº 25.657.313/0001-48, para a transferência de recursos financeiros em favor da OSC para promover eventos esportivos, como também reforma e ampliação da sede. O Barreirinho Esporte Clube Comunitário tem por objetivo: oferecer às crianças e adolescentes de Poço Fundo na forma de ações que promovam a cidadania e o bom convívio social através de atividades de esporte, inclusão social, além da promoção da saúde física, psicológica, emocional e espiritual de cada indivíduo.
Lei Municipal nº 2.589 de 28 de dezembro de 2023 prevê um repasse total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), os quais deverão ser utilizados única e exclusivamente conforme plano de trabalho.
Justifica-se a presente inexigibilidade de Chamamento Público no art. 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014, onde se prevê que a regra geral do chamamento será considerada inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atendidas por uma entidade específica, como no presente caso, onde não há viabilidade de competição. Além disso, a Lei Municipal nº 2.589 de 28 de dezembro de 2023 autoriza a celebração do Termo de Fomento e a fazer as transferências previstas, identificando expressamente a entidade beneficiária, atendendo ao inc. II do art. 31 da Lei do Marco Regulatório.
Desta forma, cumprindo-se com o disposto no art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, disponibiliza-se o prazo de 5 dias para impugnação da presente justificativa.
Data de recebimento da documentação da OSC: a partir de 16 de janeiro de 2024 as 09:00 horas.

Poço Fundo, 09 de janeiro de 2024.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B4E4831B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 06/2024
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2024

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste Edital dar publicidade à justificativa para a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 32, §1º da Lei nº 13.019/2014, a qual rege o Marco Regulatório, autorizada pela Lei Municipal nº 2.588 de 28 de dezembro de 2023, objetivando celebrar Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA PEQUENA, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.470/0001-34, com sede à Rua Cap. Antônio Gonçalves, nº 20, Centro, Poço Fundo - MG, para a transferência de recursos financeiros em favor da OSC para que a promoção da cidadania e do relacionamento familiar de crianças e adolescentes carentes por meio de atividades de esporte e recreação.
Lei Municipal nº 2.588 de 28 de dezembro de 2023 prevê um repasse de R$ 32.000,00 (trinte e dois mil reais) para o exercício de 2024, os quais deverão ser utilizados única e exclusivamente conforme plano de trabalho.
Justifica-se a presente inexigibilidade de Chamamento Público no art. 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014, onde se prevê que a regra geral do chamamento será considerada inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atendidas por uma entidade específica, como no presente caso, onde não há viabilidade de competição. Além disso, a Lei Municipal nº 2.588 de 28 de dezembro de 2023 autoriza a celebração do Termo de Fomento e a fazer as transferências previstas, identificando expressamente a entidade beneficiária, atendendo ao inc. II do art. 31 da Lei do Marco Regulatório.
Desta forma, cumprindo-se com o disposto no art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, disponibiliza-se o prazo de 5 dias para impugnação da presente justificativa.
Data de recebimento da documentação da OSC: a partir de 16 de janeiro de 2024 as 09:00 horas.

Poço Fundo, 09 de janeiro de 2024.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:468D1990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 07/2024
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2024

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste Edital dar publicidade à justificativa para a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 32, §1º da Lei nº 13.019/2014, a qual rege o Marco Regulatório, autorizada pela Lei Municipal nº 2.590 de 28 de dezembro de 2023, objetivando celebrar Termo de Fomento com o INSTITUTO MONTE OLIMPO, organização da sociedade civil, inscrito no CNPJ sob o nº 06.307.286/0001-39, objetivando a transferência de recursos financeiros em favor da OSC-PARCEIRA para que possa manter as suas atividades de esporte, inclusão social, além da promoção da saúde física, psicológica, emocional e espiritual de cada indivíduo.
Lei Municipal nº 2.590 de 28 de dezembro de 2023 prevê um repasse total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) os quais deverão ser utilizados única e exclusivamente conforme plano de trabalho.
Justifica-se a presente inexigibilidade de Chamamento Público no art. 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014, onde se prevê que a regra geral do chamamento será considerada inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atendidas por uma entidade específica, como no presente caso, onde não há viabilidade de competição. Além disso, a Lei Municipal nº 2.590 de 28 de dezembro de 2023 autoriza a celebração do Termo de Fomento e a fazer as transferências previstas, identificando expressamente a entidade beneficiária, atendendo ao inc. II do art. 31 da Lei do Marco Regulatório.
Desta forma, cumprindo-se com o disposto no art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, disponibiliza-se o prazo de 5 dias para impugnação da presente justificativa.
Data de recebimento da documentação da OSC: a partir de 16 de janeiro de 2024 as 09:00 horas.

Poço Fundo, 09 de janeiro de 2024.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0F727428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 08/2024
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2024

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste Edital dar publicidade à justificativa para a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 32, §1º da Lei nº 13.019/2014, a qual rege o Marco Regulatório, autorizada pela Lei Municipal nº 2587 de 28 de dezembro de 2023, objetivando celebrar Termo de Fomento com o LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, organização da sociedade civil, inscrito no CNPJ sob o nº 21.383.930/0001-41, para, num regime de mútua colaboração, buscar a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades que ofereçam à população do Município a prestação de ações visando conceder melhor qualidade de vida residentes na entidade. O Lar Nossa Senhora das Graças tem por objetivo dar assistência, amparar e proteger os idosos residentes na entidade, assegurando seu bem estar, defendendo sua dignidade e reduzindo os fatores de risco comuns nessa fase da vida, oferecendo atendimento de qualidade e trabalhando o resgate de identidade dos idosos, assim como dispõe o art. 3º do Estatudo do Idoso, promovendo maior efetividade e qualidade no atendimento dos residentes.
Lei Municipal nº 2587 de 28 de dezembro de 2023 prevê um repasse total de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), sendo R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) mensais, os quais deverão ser utilizados única e exclusivamente conforme plano de trabalho.
Justifica-se a presente inexigibilidade de Chamamento Público no art. 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014, onde se prevê que a regra geral do chamamento será considerada inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atendidas por uma entidade específica, como no presente caso, onde não há viabilidade de competição. Além disso, a Lei Municipal nº 2587 de 28 de dezembro de 2023 autoriza a celebração do Termo de Fomento e a fazer as transferências previstas, identificando expressamente a entidade beneficiária, atendendo ao inc. II do art. 31 da Lei do Marco Regulatório.
Desta forma, cumprindo-se com o disposto no art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, disponibiliza-se o prazo de 5 dias para impugnação da presente justificativa.
Data de recebimento da documentação da OSC: a partir de 16 de janeiro de 2024 as 09:00 horas.

Poço Fundo, 09 de janeiro de 2024.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:083C108C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.788, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação de regularização de gleba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 6.544/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o processo digital nº 114192/2023 apresentado por Espólio de Francisco Alves Chaves, CPF nº 171.XXX.XXX-72, por meio de seu inventariante Carlos Alberto Chaves, CPF nº 694.XXX.XXX-04, requerendo a regularização de gleba;

CONSIDERANDO que a regularização de gleba é prevista nos artigos 66 e 67 da Lei Municipal nº 6.544/2021 e que a aprovação foi regularmente instruída com os documentos necessários, o memorial descritivo e levantamento topográfico, juntados no processo digital nº 114192/2023 e que conforme Comunicado Interno nº 167/2023, na data de 13/12/2023, é possível o atendimento, decreta:

Art. 1º. Fica aprovada a regularização do imóvel situado à Rua Tiradentes, nº 429, Bairro Centro, Pouso Alegre - MG, Matrícula nº 120.826, com área de 181,17 m² (cento e oitenta e um vírgula dezessete metros quadrados) e testada de 12,01 m (doze vírgula um metros) para a Rua Tiradentes, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre, propriedade de Espólio de Francisco Alves Chaves, CPF nº 171.961.406-72.

Parágrafo único. Após a regularização, a área passa a ser considerada como lote, nos termos do memorial descritivo e do levantamento topográfico, com as confrontações definidas nos termos do processo digital nº 114192/2023 e que foram aprovados conforme Comunicado Interno nº 167/2023, na data de 13/12/2023, os quais passam a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2º. O proprietário deverá providenciar o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, sendo o responsável por fazer cumprir todos os requisitos legais para o registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Parágrafo único. Após o registro, a Secretaria Municipal de Finanças deverá adotar as medidas necessárias para as anotações e correções do cadastro municipal referente ao IPTU.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:575553AA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ERRATA Nº 001/2024 - SDE

RETIFICA A CHAMADA PÚBLICA Nº SDE-01/2023

CHAMADA PÚBLICA nº SDE-01/2023, referente a "SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL A MANIFESTAREM INTERESSE NO CREDENCIAMENTO DE PROPOSTA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM VISTAS À SELEÇÃO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO PRÉDIO VERTICAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INTEGRANTES DA ÁREA DE APLICAÇÃO HABITAÇÃO POPULAR, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), EM TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE".

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre informa a seguinte retificação:

Onde sê lê:

Item 9.2 - Abertura dos envelopes de Documentação ocorrerá no dia 27/01/2024 às 10:00 horas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua Carijós, 45, Centro, Pouso Alegre-MG, CEP 37.550-050.

Leia-se:

Item 9.2 - Abertura dos envelopes de Documentação ocorrerá no dia 29/01/2024 às 08:30 horas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua Carijós, 45, Centro, Pouso Alegre-MG, CEP 37.550-050.

JOSÉ CARLOS COSTA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Camila Carvalho Mendonça
Código Identificador:F1474636

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL 199

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Rua Dionísio Machado, 96 Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 368202
Nome: ADAIR HOMSE DE AZEVEDO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022
Valor: R$ 3.673,02 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e dois centavos)

Código do contribuinte: 1049154
Nome: ADAO FERREIRA DA SILVA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023
Valor: R$ 21.255,56 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 6409
Nome: ALLISON GIOVANNI BORGES SIQUEIRA

Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.277,38 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos)

Código do contribuinte: 6409
Nome: ALLISON GIOVANNI BORGES SIQUEIRA
Origem da dívida: PERMISSÃO DE USO DA FEIRA, CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Exercício: 2021, 2022, 2023
Valor: R$ 7.930,95 (sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)

Código do contribuinte: 19790
Nome: ANTONIO PAULINO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.138,38 (três mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)

Código do contribuinte: 2050303
Nome: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Origem da dívida: IPTU, MULTA DE POSTURA
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023
Valor: R$ 3.949,80 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Código do contribuinte: 11200
Nome: BAR CELEBRIDADES LTDA
Origem da dívida: CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MULTA DE POSTURA
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023
Valor: R$ 12.727,06 (doze mil, setecentos e vinte e sete reais e seis centavos)

Código do contribuinte: 1067078
Nome: BENEDITO ARLINDO DA SILVA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: MULTA DE POSTURA
Exercício: 2019
Valor: R$ 2.983,99 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos)

Código do contribuinte: 2083454
Nome: BENEDITO JOSE FRAGA
Origem da dívida: CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Exercício: 2022, 2023
Valor: R$ 2.720,38 (dois mil, setecentos e vinte reais e trinta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1075721
Nome: CAROLINE DE OLIVEIRA AZEVEDO BONAUDO
Origem da dívida: IPTU, MULTA POR INFRAÇÕES A LEI 4890/10
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 3.725,12 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos)

Código do contribuinte: 1064795
Nome: CLERIA GONÇALVES DE SOUZA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.055,52 (três mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 2080527
Nome: CRISTIANE ELIAS LINO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.003,96 (três mil, três reais e noventa e seis centavos)

Código do contribuinte: 1084257
Nome: DAYANE CRISTINA ROCHA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 2.724,23 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)

Código do contribuinte: 1001735
Nome: DIMAS DO PRADO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 2.981,25 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Código do contribuinte: 2085372
Nome: DISTRIBUIDORA ALBATROZ DE BEBIDAS EIRELI - ME
Origem da dívida: TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 3.502,82 (três mil, quinhentos e dois reais e oitenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 2080474
Nome: DORA ALICE DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.209,96 (três mil, duzentos e nove reais e noventa e seis centavos)

Código do contribuinte: 1010514
Nome: DORIVAL HATANDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.222,99 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)

Código do contribuinte: 1020149
Nome: DURVAL DE OLIVEIRA COUTO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 2.832,64 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1002112
Nome: EUTIMIA BERNARDES OLIVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 10.711,80 (dez mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos)

Código do contribuinte: 705144
Nome: FOCH CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 6.331,42 (seis mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 2078182
Nome: HOUSE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 4.611,11 (quatro mil, seiscentos e onze reais e onze centavos)

Código do contribuinte: 2074811
Nome: IMPACT INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP
Origem da dívida: ISSQN EMPRESA
Exercício: 2023
Valor: R$ 25.482,77 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 2080289
Nome: IMPERIAL SUL MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022

Valor: R$ 6.330,56 (seis mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1055510
Nome: IRENE PADUANELLI GARCIA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.120,18 (três mil, cento e vinte reais e dezoito centavos)

Código do contribuinte: 1039040
Nome: JOAO BATISTA DA SILVA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU, MULTA DE POSTURA
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.782,31 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos)

Código do contribuinte: 2030142
Nome: JOAQUIM DOS REIS MORAES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 10.711,80 (dez mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos)

Código do contribuinte: 1013607
Nome: JOSE APARECIDO MATEUS
Origem da dívida: IPTU, MULTA DE POSTURA
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.881,21 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos)

Código do contribuinte: 1020704
Nome: JOSE MARCOS CUSTODIO KERSUL
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 5.037,59 (cinco mil, trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

Código do contribuinte: 1013559
Nome: JOSE PEDRO RIBEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.291,16 (três mil, duzentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)

Código do contribuinte: 2083637
Nome: JOSE MAIA DE PAIVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 2.731,81 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)

Código do contribuinte: 1024570
Nome: LUCIENE DE ALMEIDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.255,52 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 1000259
Nome: LUCIO MAURO DINIZ
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.245,00 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

Código do contribuinte: 1068863
Nome: MARCOS ANTONIO ALVES LOBO
Origem da dívida: CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Exercício: 2021, 2022, 2023
Valor: R$ 3.412,84 (três mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1006445
Nome: MARIA ADELAIDE MARTINS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 2.797,84 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1039941
Nome: MARINA FARIA DE OLIVEIRA SARLI
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022
Valor: R$ 8.429,31 (oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)

Código do contribuinte: 2080529
Nome: MARISA AUGUSTA BATISTA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 2.778,95 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1084237
Nome: MARISA VIDIGAL CARNEIRO RIBEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022
Valor: R$ 5.608,22 (cinco mil, seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos)

Código do contribuinte: 1007377
Nome: MARLI DE FATIMA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2022
Valor: R$ 2.959,06 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos)

Código do contribuinte: 1027841
Nome: MIGUEL DOS REIS
Origem da dívida: MULTA DE POSTURA
Exercício: 2019
Valor: R$ 2.954,29 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

Código do contribuinte: 1701
Nome: NANCI VALOTTA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.144,87 (três mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 1014250
Nome: ORLANDO DE FIGUEIREDO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.433,51 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos)

Código do contribuinte: 569178
Nome: PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO
Origem da dívida: MULTA DE POSTURA
Exercício: 2019, 2021
Valor: R$ 3.211,09 (três mil, duzentos e onze reais e nove centavos)

Código do contribuinte: 2074152
Nome: PEDRO AUGUSTO DA SILVA ME
Origem da dívida: TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Exercício: 2020
Valor: R$ 2.757,94 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

Código do contribuinte: 2192799
Nome: RITA DE CASSIA MOREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 2.987,46 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1085049
Nome: RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 2.850,17 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos)

Código do contribuinte: 16059
Nome: ROSELY DE FATIMA REZENDE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.110,67 (três mil, cento e dez reais e sessenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 2078954
Nome: RP2B CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Origem da dívida: MULTA DE POSTURA
Exercício: 2023
Valor: R$ 4.837,77 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 1020087
Nome: ROSIMAIRE DE OLIVEIRA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2021, 2022
Valor: R$ 3.117,67 (três mil, cento e dezessete reais e sessenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 1013667
Nome: SEBASTIAO CANDIDO DOS SANTOS (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017, 2018, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.301,97 (três mil, trezentos e um reais e noventa e sete centavos)

Código do contribuinte: 2064816
Nome: SELMA SILVA PEREIRA
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.301,97 (três mil, trezentos e um reais e noventa e sete centavos)

Código do contribuinte: 2075827
Nome: SEU TIAO TABACARIA E ARTESANATO LTDA
Origem da dívida: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DOS ESPAÇOS DO MERCADO MUNICIPAL
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 8.118,64 (oito mil, cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 2013785
Nome: SUL MINEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICIONIOS LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.062,07 (três mil, sessenta e dois reais e sete centavos)

Código do contribuinte: 1762
Nome: VICENTE GONÇALVES CAMPOS
Origem da dívida: IPTU, MULTA DE POSTURA
Exercício: 2022, 2023
Valor: R$ 4.716,74 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1022383
Nome: VIRGILIO MORAIS RENNO
Origem da dívida: MULTA POR INFRAÇÕES A LEI 4890/10
Exercício: 2023
Valor: R$ 31.092,44 (trinta e um mil, noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Pouso Alegre, 02 de janeiro de 2024.

SILVESTRE CÂNDIDO DE SOUZA TURBINO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:0FB72FDB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRARRAZÕES CP 10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023 - Processo Administrativo nº 220/2023. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos no município de Pouso Alegre/MG**".** Ficam todos os licitantes**intimados**para, caso queiram, interpor CONTRARRAZÕES acerca da HABILITAÇÃO e/ou INABILITAÇÃO das empresas participantes, obedecendo ao disposto no artigo 109 da lei 8.666/1993. A CPL informa que houve protocolização de recursos das seguintes empresas: Ktm administração e engenharia Ltda, Litucera limpeza e engenharia Ltda, RG empreendimentos e engenharia Ltda, construtora marquise s/a, Thv saneamento Ltda e Via ambiental engenharia e serviços Ltda**.** Na ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023, no site do município ou email: licitapamg@gmail.com.

Pouso Alegre/MG, 09 de janeiro de 2024.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D857AA82

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 316/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 316/2023 – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 11/2023. Processo Administrativo nº 261/2023. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS,** com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Assinado em 12/12/2023. Contratada: **A.I.N.Y SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, sediada na Rua Salvador dos Santos Nora , nº 25, Bairro Santa Dorotéia, CEP 37.553-628, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 02.207.182/0001-00.A prestação dos serviços referente a Consultas Médicas Especializadas terá seu quantitativo condicionado ao valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) destinados a contemplar as consultas constantes na tabela disposta no item 1.2.1 deste edital. As dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
533	GARANTIR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES	ESTADUAL	02.011.0010.0302. 003.2101.3339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
1843	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	FEDERAL	02.011.0010.0122.002.2694.3339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
1366	GARANTIR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES	ESTADUAL	02.011.0010.0302.0003.2101.3339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B4E36E51

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DECISÃO E ABERTURA NVELOPE 02 CP 11-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023 – Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção da escola municipal monsenhor Júlio Perlatto". Decisão – o Presidente Interino da CPL em seu prazo de análise, e após análise dos recursos interpostos pelas empresas projeção engenharia e arquitetura Ltda-epp e Lbd engenharia Ltda e contrarrazões interpostas pelas empresas Projeção engenharia e arquitetura Ltda-epp, Lbd engenharia, Marco zero construção indústria e comércio Ltda, base forte engenharia Ltda, Torre alta engenharia Ltda e Jcosta engenharia e construção Ltda; decide manter sua decisão de inabilitação das empresas BLACK ENGENHARIA LTDA e Engeply engenharia e serviços e suprimentos Ltda e de habilitação das empresas Projeção engenharia e arquitetura Ltda-epp, Lbd engenharia, marco zero construção indústria e comércio Ltda, Base forte engenharia Ltda, Torre alta engenharia Ltda, Leman construções e comercio s/a e Jcosta engenharia e construção Ltda. Autoridade Superior: Ratificação da Decisão. Decisão na íntegra no site: www.pousoalegre.mg.gov.br. A CPL informa também que a SESSÃO PÚBLICA para abertura de Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL está agendada para o dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09h00min. Na ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com.

Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2024**.**

RODRIGO RODRIGUES PEREIRA -
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3AA96894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4.077 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

FIXA O PREÇO DE CAMAROTES NO RECINTO DO CARNAVAL DA CIDADE DE PRATA-MG 'CARNAPRATA' DO ANO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições lhe confere a alínea "j" do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Prata-MG;

CONSIDERANDO o restabelecimento econômico financeiro do Poder Executivo em relação às contas e gastos públicos bem como o novo orçamento para o exercício de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º. Durante os festejos do Carnaval ***'CARNAPRATA' do ano de 2024***, a ser realizado entre os dias 09 a 13 de fevereiro de 2024, na Praça XV de Novembro, nesta cidade, serão disponibilizados ao público uma estrutura de Camarote em três níveis de piso, sendo 48 (quarenta e oito) camarotes fechados ao todo com capacidade para 12 (doze) pessoas cada, contendo mesas com 04 (quatro) cadeiras e acesso à área de *backstage*.

§ 1º. Fica estipulado o valor de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais),** cuja quantia deverá ser previamente recolhida pelo interessado aos cofres públicos municipais mediante guia de recolhimento, a ser expedida pela Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Prata-MG, ou adquirido junto a Comissão de Eventos da Prefeitura Municipal de Prata-MG.

§ 2º. Não será permitida a reserva de camarotes ou mesas sem o pagamento do respectivo preço, devendo os mesmos serem disponibilizados aos interessados na ordem em que ocorrerem os pagamentos até o limite total disponibilizado.

Art. 2º. Não está incluso no preço fixado neste Decreto, o consumo de alimentos e bebidas que possam ser servidos no local.

Art. 3º. Fica proibida a entrada de armas ou quaisquer outros tipos de produtos perfuro cortantes que possam causar situações conflituosas, podendo ser retirado do local o indivíduo que descumprir esta norma.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata/MG, em 09 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:CDF8680C

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4.078 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 4041, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 QUE "DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, Prefeito do Município de Prata/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do referido Decreto, subtraindo-se a Secretaria Municipal de Cultura; passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º. *Fica reduzida de 08 [oito] para 06 [seis] horas, a jornada de trabalho dos servidores, que estejam lotados nas Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, e Secretaria de Desenvolvimento do Município de Prata.*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata/MG, em 09 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:B75B1098

ASSESSORIA JURÍDICA
ERRATA AO DECRETO Nº 4.073, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Prata, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna pública a seguinte ***ERRATA***, informando que houve equívoco e erro material quanto a numeração do decreto que **"REVOGA O DECRETO Nº 4040, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023."** em 03 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XV | Nº 3675, PÁGINA 174, **sem prejuízo do conteúdo e vigência**.

Assim, na referida publicação,
ONDE SE LÊ:

"DECRETO Nº 4.073 DE 02 DE JANEIRO DE 2024"
LEIA-SE:
"DECRETO Nº 4.076 DE 02 DE JANEIRO DE 2024."

Prata/MG, 09 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.076 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

REVOGA O DECRETO Nº 4040, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o restabelecimento econômico financeiro do Poder Executivo em relação às contas e gastos públicos bem como o novo orçamento para o exercício de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4040, de 09 de outubro de 2023, haja vista o restabelecimento econômico financeiro do Poder Executivo em relação às contas e gastos públicos bem como o novo orçamento para o exercício de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prata-MG, 02 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EE9B098B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 026/2024

EXONERA E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 58, inciso I da Lei Complementar nº 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra "a" da Lei Orgânica do Município de Prata-MG.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de **09/01/2024**, a **Sr.ª RAFAELA SILVA SANTOS**, matrícula 05985, servidora pública, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 09 de janeiro de 2024, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado por Rafaela Silva Santos, em virtude de sua exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/01/2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:4770AF16

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL N° 01/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CARNAVAL DO PRATA-MG "CARNAPRATA 2024"

PREÂMBULO Objeto: Captação de recursos financeiros, por meio de COTAS DE PATROCÍNIO, para fins de organização, execução, viabilização de infraestrutura e de pessoal especializado, fornecimento de apoio logístico e ações promocionais para o "CARNAPRATA 2024", que acontecerá entre os dias 09 e 13 de fevereiro de 2024.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024.

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE PATROCINADORES: até a data de **08/02/2024**, na Secretaria Municipal de Cultura localizada na Praça Getúlio Vargas s/n, Centro, Prata-MG - CEP 38.140-000 e no Mural da Prefeitura Municipal localizada na Praça XV de Novembro, nº 35, Centro, Prata-MG - CEP 38.140-000.

O edital poderá ser consultado por meio eletrônico, através do endereço https://prata.mg.gov.br/ ou solicitada a cópia presencialmente junto a Secretaria Municipal de Cultura no endereço acima pelo tel 34 3431-5227 ou pelo e-mail: cultura@prata.mg.gov.br;

01 - APRESENTAÇÃO
A Secretaria Municipal de Cultura localizada na Praça Getúlio Vargas s/n, Centro, Prata-MG - CEP 38.140-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura Mayara Passos Macedo, torna público este Edital De Chamamento Público para captação de patrocínio para o Carnaval de Prata/MG, de pessoas físicas ou jurídicas na forma das exigências do presente edital.

02. DO OBJETO
02.1 O presente Chamamento Público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de pessoas físicas ou jurídicas, para o Carnaval de Prata-MG (CARNAPRATA 2024), que acontecerá de 09 e 13 de fevereiro de 2024, na Praça XV de Novembro, Centro, nesta cidade.
02.2 O patrocínio se dará em troca das contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital.
02.3. A administração e execução dos recursos provenientes deste edital serão feitos pela Secretaria Municipal de Cultura, cujos valores serão depositados mediante a emissão de guia junto ao Setor de Cadastro e Tributos na Prefeitura Municipal de Prata-MG.
02.4. Serão avaliadas e selecionadas as propostas nas quantidades necessárias para atender a demanda do evento.

03. DO EVENTO
O município de Prata-MG esta localizado no Triângulo Mineiro ficando à distância de 626 Km da capital Belo Horizonte. É rodeado por importantes centros comerciais como Uberlândia, Uberaba, Monte Alegre, Campina Verde, Ituiutaba, Campo Florido, Comendador Gomes, possuindo fácil acesso através da BR 153 – Rodovia Transbrasiliana que é a principal ligação do Meio-Norte do Brasil com aRegião geoeconômica Centro-Suldo país. Prata conta com uma população de aproximadamente 28.678 habitantes, detém o maior rebanho bovino do Estado e a segunda maior produção de leite do Triângulo Mineiro. É conhecida nacionalmente como a "Capital do Leite" e vem se destacando em outras áreas do Agro, Comércio e Prestação de Serviços. As origens da fundação do Município de Prata prendem-se às primeiras entradas de bandeirantes e aventureiros na região do Sertão da Farinha Podre, hoje denominada Triângulo Mineiro, no Estado de Minas Gerais, com o objetivo de encontrar terras propícias a agricultura e criação de gado. Foi o terceiro núcleo urbano a se formar no Triângulo Mineiro (Araxá e Uberaba foram os primeiros). De Prata surgiram todas as cidades do Pontal do Triângulo (Ituiutaba, Frutal, Campina Verde, Santa Vitória, Iturama, Monte Alegre e outras).

Apresentando a própria história da nossa cidade, como testemunha da importância que o Carnaval de Prata "CARNAPRATA" adquiriu ao longo dos últimos anos, tornando-se o melhor Carnaval do Triangulo Mineiro com entrada franca. O evento virou mola propulsora de desenvolvimento, arrecadação, geração de empregos e entretenimento para os munícipes, pois os muitos visitantes que aqui se instalam, deixam dinheiro para o comércio local, através do consumo em bares, restaurantes, hospedagem e, até, em residências particulares, que se preparam para receber os foliões.

A realização do CARNAPRATA manifestação popular de maior participação e a mais tradicional do Município de Prata-MG, que consiste em diversas atividades, desde a Banda Municipal, tradicionais blocos, apresentação musical e carnaval na praça, com duração de 05 (cinco) dias, com abertura oficial no sábado, e abrangendo um público direto total de cerca de 8.000 (oito mil) pessoas nesse período, entre moradores locais e visitantes de diferentes pontos do estado e do Brasil.

O Projeto Carnaval de Prata-MG propõe um resgate cultural e uma valorização da cultura carnavalesca que tem características peculiares nessa cidade. Esse ano teremos a volta do desfile da Escola de Samba José do Patrocínio além de contar com Banda Municipal Júlio Vieira do Amaral Patrimônio Cultural do Município responsável pelas tradicionais Marchinhas que animam o Publico e a Jovem Guarda.
As tradicionais Matinê estendem a alegria do Carnaval as crianças que tem livre o espaço para aproveitar o que de melhor o momento propicia trazendo o título de "Carnaval Família" ao melhor Carnaval do Triângulo Mineiro.
Pelo exposto, justificamos o pedido de patrocínio, que retorna multiplicado em benefícios para a comunidade Pratense.
A Programação do Evento será divulgada por meio das mídia sociais da Prefeitura Municipal do Prata-MG.

04. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

4.1. As cotas de patrocínio possíveis para o evento estão descritas no ANEXO I do presente Edital, podendo ser alteradas e ampliadas de acordo com a necessidade do Evento, cujas alterações serão publicadas.
4.2. Os valores serão recebidos diretamente no Fundo Municipal de Cultura por meio de Guia própria recolhida junto a Divisão de Cadastro e Tributos cujos dados serão repassados pela Secretaria de Cultura após a assinatura do Termo de Patrocínio.

05. DA INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO:
5.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Requerimento, conforme modelo (ANEXO II), sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua inteligência e autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa, com identificação legível do(s)signatário(s) e acompanhado da documentação que legitime a representação legal.
5.2. Serão deferidas as inscrições para empresas/pessoas físicas que cumpram todas às condições gerais descritas abaixo:
5.3. Condição geral: Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.
5.4. Período das inscrições: **De 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024.**
5.5. As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Cultura localizada na Praça Getúlio Vargas s/n, Centro, Prata-MG - CEP 38.140-000 no horário compreendido entre 07:30h e 16:00h, devendo estar identificada a cota a que se pretende habilitar-se, bem como o valor ofertado.
5.6. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

Se Pessoa Jurídica
Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I);
Cópia contrato social ou Estatuto de Pessoa Jurídica;
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais
Certidão de Regularidade Municipal

Se Pessoa Física
Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I);
CPF;
Documento de Identidade com foto;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais
Certidão de Regularidade Municipal

5.7. A inscrição tornar-se-á sem feito quando a pessoa jurídica/ pessoa física não disponibilizar os documentos solicitados.
5.8. Caso as certidões apresentadas não registrem prazo de validade previamente estipulado pelo órgão emissor, serão consideradas válidas por 06 (seis) meses, contados da data de sua emissão.
5.9. A documentação deverá ser apresentada no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, advogado, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticado mediante a apresentação do respectivo original.

6. DA LISTA DOS PATROCINADORES:
6.1. Serão divulgadas a lista dos patrocinadores inscrições até a data de **08/02/2024**, na Secretaria Municipal de Cultura localizada na Praça Getúlio Vargas s/n, Centro, Prata-MG - CEP 38.140-000 e no Mural da Prefeitura Municipal localizada na Praça XV de Novembro, nº 35, Centro, Prata-MG - CEP 38.140-000.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
7.1. Poderão participar desta seleção, as pessoas físicas e jurídicas empresas públicas e privadas interessadas em associar sua imagem ao Carnaval de Prata-MG 2024.

7.2. As propostas serão analisadas por uma comissão de fiscalização de eventos avaliação instituída pelo Decreto nº 3.941/2022.
7.3. Todas as propostas que atenderem ao presente edital serão selecionadas.
7.4. Havendo mais de uma proposta para item exclusivo, ou em quantidade que supere a disponibilidade de cotas a comissão analisará a melhor contrapartida oferecida pelo Patrocinador.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE PATROCÍNIO

08.1. A formalização do Termo de Patrocínio será efetuada com o(s)interessado(s) classificado(s) segundo os critérios previstos neste edital, o(s) qual(is) passam, após a celebração do referido contrato, a se valer de todos os direitos de patrocinador, em conformidade com a cota de patrocínio indicada.
08.2. Com a aprovação das propostas e assinatura do Termo de Patrocínio, a empresa poderá pagar o patrocínio em até 02 (duas) parcelas sendo entrada com vencimento em Janeiro e a parcela remanescente ate a data de 08/02/2024, cujos valores serão recolhidos por meio de Guia ao Fundo Municipal de Cultura.
08.3. Após a assinatura do Termo de Patrocínio não caberá desistência por parte dos interessados ou devolução da cota já recolhida.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
9.1. Concluída a análise dos requerimentos e documentos, a Comissão de Avaliação elaborará a lista final contendo as empresas patrocinadoras.
9.2. A divulgação dos resultados será realizada até a data de 08 de fevereiro de 2024 e será mantida a listagem e arquivo do processo para eventual prestação de contas.

10. DA VALIDADE DA CHAMADA
A Chamada Pública será válida pelo prazo definido para a execução da proposta.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de edital de retificação.
11.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo.
11.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Fiscalização.

Prata-MG, 09 de janeiro de 2024

MAYARA PASSOS MACEDO
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO I

PLANO DE PATROCÍNIO CARNAPRATA 2024

PATROCINADOR CERVEJA OFICIAL
Exclusividade no segmento na apresentação da marca.

MÍDIAS SOCIAIS:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Post da Programação do Evento Feed e Story do Instagram e Facebook
- Vídeos das atrações do Carnaprata.
- Menção na transmissão ao vivo do evento.
Impulsionamento das mídias em escala regional do triangulo mineiro com um público estimado do público: 1.100.000 - 1.300.000

MÍDIA IMPRESSA:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- 10 mil Folhetos da Programação 15x20cm 4x4. (Logo na Frente)
- Outdoors do Evento. (em maior destaque)

LOCAL DO EVENTO
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Painel Backdrop de Fotos exclusivo nos camarotes
- Portal de entrada do evento.
- Menções pelo locutor no palco.
- Inserção da Logo Testeira dos Camarote Folia.
- Espaço para fixação de até 1 balão ou 6 wind banner.
- Inserção da logo nos telões do evento.
- Exclusividade na Venda de Chopp,
- Obrigatoriedade de todas as barracas terem para comercializar a Cerveja,
Energético e Ice da marca.
- Ativos ficarão de responsabilidade da empresa.

INVESTIMENTO MÍNIMO: 80 MIL
- 1 Cotas disponíveis - Exclusividade no Segmento.

APRESENTADOR
Exclusividade no segmento na apresentação da marca.

MÍDIAS SOCIAIS:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Post da Programação do Evento Feed e Story do Instagram e Facebook
- Vídeos das atrações do Carnaprata.
- Menção na transmissão ao vivo do evento.
Impulsionamento das mídias em escala regional do triangulo mineiro com um público estimado do público: 1.100.000 - 1.300.000

MÍDIA IMPRESSA:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- 10 mil Folhetos da Programação 15x20cm 4x4. (Logo na Frente)
- Outdoors do Evento. (em maior destaque)

LOCAL DO EVENTO
Inserção da logo nas seguintes peças:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Painel Backdrop de Fotos (maior destaque)
- Portal de entrada do evento.
- Menções pelo locutor no palco.
- Espaço para fixação de até 1 balão ou 6 wind banner.
- Inserção da logo nos telões do evento.
- Inserção da logo fixa laterais do Palco.1/3

Mídia TV:
-Inserção no comercial do carnaprata com vinculação em TV.

Mídia Rádio:
-Inserção no comercial das Rádios Regionais.

INVESTIMENTO: 30 MIL
- 1 Cotas disponíveis

PATROCINADOR PREMIUM

MÍDIAS SOCIAIS:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Post da Programação do Evento Feed e Story do Instagram e Facebook
- Vídeos das atrações do Carnaprata.
- Menção na transmissão ao vivo do evento.
Impulsionamento das mídias em escala regional do triangulo mineiro com um público estimado do público: 1.100.000 - 1.300.000

MÍDIA IMPRESSA:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- 10 mil Folhetos da Programação 15x20cm 4x4. (Verso)
- Outdoors do Evento.

LOCAL DO EVENTO
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Painel Backdrop de Fotos
- Portal de entrada do evento.
- Menções pelo locutor no palco.
- Inserção da logo nos telões do evento.

INVESTIMENTO: 25 MIL
- 4 Cotas disponíveis - Exclusividade no Segmento.
Possível Upgrade de divulgação da marca sem aviso prévio.

APOIADOR MASTER

MÍDIAS SOCIAIS:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Post da Programação do Evento Feed e Story do Instagram e Facebook
- Vídeos das atrações do Carnaprata.
- Menção na transmissão ao vivo do evento.
Impulsionamento das mídias em escala regional do triangulo mineiro com um público estimado do público:1.100.000 - 1.300.000

MÍDIA IMPRESSA:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- 10 mil Folhetos da Programação 15x20cm 4x4. (Verso)

LOCAL DO EVENTO
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Painel Backdrop de Fotos
- Menções pelo locutor no palco.
- Inserção da logo nos telões do evento.

INVESTIMENTO: 12 MIL
- 4 Cotas disponível - Exclusividade no Segmento.
Possível Upgrade de divulgação da marca sem aviso prévio.

APOIADOR DIAMANTE

MÍDIAS SOCIAIS:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Menção na transmissão ao vivo do evento com Impulsionamento das mídias em escala regional

MÍDIA IMPRESSA:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- 10 mil Folhetos da Programação 15x20cm 4x4. (Verso)

LOCAL DO EVENTO
Inserção da logo nas seguintes peças:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Painel Backdrop de Fotos
- Inserção da logo nos telões do evento.

INVESTIMENTO: 5 MIL
Possível Upgrade de divulgação da marca sem aviso prévio.

APOIADOR OURO

MÍDIA IMPRESSA:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- 10 mil Folhetos da Programação 15x20cm 4x4. (Verso)

LOCAL DO EVENTO
Inserção da logo nas seguintes peças:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Painel Backdrop de Fotos
- Inserção da logo nos telões do evento

INVESTIMENTO: 3 MIL
Possível Upgrade de divulgação da marca sem aviso prévio.

APOIADOR PRATA

LOCAL DO EVENTO
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Painel Backdrop de Fotos
- Inserção da logo nos telões do evento

INVESTIMENTO: 2 MIL
Possível Upgrade de divulgação da marca sem aviso prévio.

APOIADOR SERVICE
Exclusividade empresas fornecedoras de internet.

MÍDIAS SOCIAIS:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Post da Programação do Evento Feed e Story do Instagram e Facebook
- Vídeos das atrações do Carnaprata.
- Menção na transmissão ao vivo do evento.
Impulsionamento das mídias em escala regional do triangulo mineiro com um público estimado do público:1.100.000 - 1.300.000

MÍDIA IMPRESSA:
Inserção da logo nas seguintes peças:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- 10 mil Folhetos da Programação 15x20cm 4x4. (Verso)
- Outdoors do Evento.

LOCAL DO EVENTO
Inserção da logo nas seguintes peças:
Inserção da logo nas seguintes peças:
- Painel Backdrop de Fotos
- Portal de entrada do evento.
- Menções pelo locutor no palco.
- Concessão de Espaço 5x5m para Stand Folia (Brindes, Fotos e Exposição de Produtos)
- Inserção da logo nos telões do evento.

CONTRAPARTIDA APOIADOR SERVICE 1
Fornecer Internet com velocidade mínima 500mb em fibra ótica nos seguintes espaços:
- Palco, Camarote e Backstage. **(acesso livre)**
- Praça de Alimentação (bares). **(acesso restrito)**
- Tenda Saúde, Corpo de Bombeiro e Polícia Militar. **(acesso restrito)**
- House Music para transmissão ao vivo **(acesso restrito)**

Mídia TV:
-Inserção no comercial do carnaprata com vinculação em TV. Apresentador.

Mídia Rádio:
-Inserção no comercial das Rádios Regionais. Apresentador
INVESTIMENTO: 16 MIL
- 1 Cotas disponível - Exclusividade no Segmento.
Possível Upgrade de divulgação da marca sem aviso prévio.

ANEXO II
FICHA DE REQUERIMENTO
Edital da Seleção Pública Simplificada nº 001/2024

Dados Pessoais (Responsável Legal/ Proponente)		
Nome Completo:		
Data de Nascimento:	CPF:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Dados Jurídicos		
Razão Social:		
Data de Fundação:		
CNPJ:	E-mail:	
Endereço Comercial:		
Cidade:		
Bairro:		
CEP:		
Telefone:		

PATROCÍNIO / PROPOSTA
Participação:
( ) Patrocinador Cerveja Oficial – Investimento: R$80.000,00
( ) Apresentador – Investimento: R$ 30.000,00
( ) Patrocinador Premium – Investimento: R$ 25.000,00
( ) Patrocinador Master – Investimento: R$ 12.000,00
( ) Apoiador Diamante – Investimento: R$ 5.000,00
( ) Apoiador Ouro – Investimento: R$ 3.000,00
( ) Apoiador Prata – Investimento: R$ 2.000,00
( ) Apoiador Service - Investimento: R$ 16.000,00 + Contrapartida

Declaro:
- Ter ciência de todas as condições, especificações e exigências constantes no Edital da Seleção Pública Simplificada nº 001/2024.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição da República de 1988.
- Não adota relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, nos termos dispostos nas Leis Federais nº 9.777/1998, nº 10.803/2003 e Lei Complementar Federal nº 75/1993.

Prata-MG, _____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do Patrocinador

ANEXOS DOCUMENTOS
Se Pessoa Jurídica
Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I);
Cópia contrato social ou Estatuto de Pessoa Jurídica;
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais
Certidão de Regularidade Municipal

Se Pessoa Física
Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I);
CPF;
Documento de Identidade com foto;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais
Certidão de Regularidade Municipal

ANEXO III

TERMO DE PATROCÍNIO
Edital da Seleção Pública Simplificada nº 001/2024.

Pelo presente instrumento, de um lado, ____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº _____, com endereço à _____ nº _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, doravante denominado(a) PATROCINADOR(A) e, de outro, o Município do Prata, inscrito(a) no CNPJ nº 18.260.505/0001-50, com sede na Praça XV de

Novembro, nº 35, Centro, doravante denominado DONATÁRIO, firmam o presente termo de doação com as seguintes Cláusulas:
Cláusula Primeira - Constitui objeto do presente patrocínio a ccaptação de recursos financeiros, por meio de COTAS DE PATROCÍNIO, para fins de organização, execução, viabilização de infraestrutura e de pessoal especializado, fornecimento de apoio logístico e ações promocionais para o "CARNAPRATA 2024", que acontecerá entre os dias 09 e 13 de fevereiro de 2024.
Cláusula Segunda - O(A) PATROCINADOR(A) fará a adesão a seguinte cota de Patrocínio:

Participação:
( ) Patrocinador Cerveja Oficial – Investimento: R$80.000,00
( ) Apresentador – Investimento: R$ 30.000,00
( ) Patrocinador Premium – Investimento: R$ 25.000,00
( ) Patrocinador Master – Investimento: R$ 12.000,00
( ) Apoiador Diamante – Investimento: R$ 5.000,00
( ) Apoiador Ouro – Investimento: R$ 3.000,00
( ) Apoiador Prata – Investimento: R$ 2.000,00
( ) Apoiador Service - Investimento: R$ 16.000,00 + Contrapartida

Cláusula Terceira – O(A) PATROCINADOR(A), fará o pagamento dos valores a que se refere a cláusula primeira, mediante pagamento da Guia de Recolhimento a ser expedida pela Divisão de Cadastro e Tributos em até 02 parcelas sendo entrada com vencimento em Janeiro e a parcela remanescente ate a data de 08/02/2024, cujos valores serão depositados no Fundo Municipal de Cultura.
Cláusula Quarta - Os comprovantes pagamento e guia deverão ser juntados ao respectivo processo administrativo e serão considerados, por ambas as partes, como comprobatórios da execução da contribuição ora pactuada.
Cláusula Quinta - Os valores deverão ser empregados sempre em função do interesse público, devendo ser prestado conta na forma da legislação vigente.
Cláusula Sexta - Fica eleito o Foro do Município do Prata para dirigir quaisquer pendências referentes ao presente neste **Edital da Seleção Pública Simplificada.**
E por fim, estiveram justos e acordados, firmam entre si o presente Termo perante as duas testemunhas abaixo assinadas.

Prata - MG, _____ de _____ de 2024

PATROCINADOR:_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: ____

Testemunhas:

1. Nome _____
CPF nº _____

2. Nome _____
CPF nº _____

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A419B709

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 027/2024

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final de candidatos aprovados no concurso público n. 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a candidata aprovada em concurso público, abaixo discriminados para prover o seguinte cargo:

TELEFONISTA

SANDRA APARECIDA DA SILVA – 1º Lugar

Art. 2º - A posse do candidato aprovado e nomeado no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Art. 3º - No ato da posse o candidato deve apresentar toda a documentação exigida no item 8.3 do Edital de Concurso nº 001/2022, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função publica (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - O candidato será submetido, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 8.3.1 do edital.

§ 2º - O candidato que no ato da posse não apresentar o documento previsto no caput será eliminado conforme item 8.4 do edital.

Art. 4º - O prazo para o candidato entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:993EBE88

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 028/2024

NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DO MÚLTIPLO USO CLÓVIS TEODORO NOVAES, JUSLEY GUIMARES.

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto na Lei Complementar Nº 016, de 16 de outubro de 2023, que dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Prata;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 10/01/2024, **JUSLEY GUIMARES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DO MÚLTIPLO USO CLÓVIS TEODORO NOVAES**, **símbolo SC-5**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:10D6CA9D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 029/2024

RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a provação, homologação e nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2022,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata abaixo relacionada e seu pedido formalizado para reclassificação no certame mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar e tornar público que a **ELIANE MENDONÇA BUIATE - CPF: 597.682.744-68**, aprovada para o cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR, 1º LUGAR**, nomeada pela **PORTARIA Nº 689/2023**, a qual se submeteu a concurso público por meio do Edital Nº 001/2022, da Prefeitura Municipal de Prata/MG, solicita formalmente, seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foi aprovada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/01/2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:545C35BA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS LICITATÓRIOS N°435/2023, N°436/2023, N°437/2023, N°438/2023, N°439/2023, N°440/2023, N°441/2023, N°442/2023, N°443/2023, N°444/2023, N°445/2023, N°446/2023, N°447/2023, N°448/2023, N°449/2023, N°450/2023, N°451/2023, N°452/2023, N°4

Processo Licitatório nº 266/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para manutenção das Unidades de Saúde do Município do Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 03.945.035/0001-91**, vencedora para os itens de **nº 15, 24, 96, 115, 139, 144, 165, 171, 198, 201, 202, 203, 204, 210 e 299** perfazendo um valor total de **R$ 391.949,90(trezentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); ALFALAGOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 05.194.502/0001-14**, vencedora para os itens de **nº n° 20, 21, 23, 25, 26, 27, 32, 117, 175, 193, 195, 196, 197, 199, 200, 213, 232, 234, 235, 310 e 311** perfazendo um valor total de **R$ 295.733,14 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos); APOIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 35.886.714/0001-23**, vencedora para o item de **n° 42** perfazendo um valor total de **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); CEPALAB LABORATORIOS S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 02.248.312/0001-44**, vencedora para o item de **n° 192** perfazendo um valor total de **R$ 900,00 (novecentos reais); CIRURGICA UNIAO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 04.063.331/0001-21**, vencedora para os itens de **n° 16, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 108, 109, 118, 119, 120, 121, 129, 130, 131, 132, 133, 141, 143, 146, 147, 148, 164, 179, 180, 181, 182, 208, 275, 279, 296, 297, 298, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335 e 343** perfazendo um valor total de **R$ 102.904,15 (cento e dois mil novecentos e quatro reais e quinze centavos); DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 19.316.524/0001-14**, vencedora para o item de **n° 172** perfazendo um valor total de **R$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais); DIFARMIG LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 19.961.036/0001-60**, vencedora para os itens de **n° 98, 99, 289, 290, 291, 292, 293 e 294** perfazendo um valor total de **R$ 83.850,00 (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta reais); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 56.081.482/0001-06**, vencedora para os itens **n° 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 31, 33, 35, 36, 37, 105, 110, 111, 112, 113, 114, 122, 134, 145, 166, 169, 176, 177, 209, 222, 244, 245, 256, 257, 261, 262, 307 e 308** perfazendo um valor total de **R$ 9.743.466,50 (nove milhões setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 03.093.668/0001-19**, vencedora para o item **n° 14** perfazendo um valor total de **R$ 40.783,80 (quarenta mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). EMENALLI MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 13.694.036/0001-64**, vencedora para os itens **n° 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 162** perfazendo um valor total de **R$ 12.418,00 (doze mil quatrocentos e dezoito reais); EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 25.725.813/0001-70**, vencedora para os itens **n° 43, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 104, 136, 152 e 178** perfazendo um valor total de **R$ 10.128,48 (dez mil cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos); F V P COELHO** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 26.294.192/0001-80**, vencedora para os itens **n° 03, 19, 22, 40, 153, 154, 155, 156, 170, 190, 205, 259 e 260** perfazendo um valor total de **R$ 4.277,66 (quatro mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos); G.M. VALENCIA-PRODUTOS HOSPITALARES–ME** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 23.420.875/0001-48**, vencedora para os itens **n° 02, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 163, 336 e 342** perfazendo um valor total de **R$ 413.094,70 (quatrocentos e treze mil noventa e quatro reais e setenta centavos); HEALTH CLEAN COMERCIAL-EIRELI-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 23.615.514/0001-57**, vencedora para os itens **n° 116, 123, 150, 167 e 174** perfazendo um valor total de **R$ 246.834,95 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 12.889.035/0002-93**, vencedora para o item **n° 300** perfazendo um valor total de **R$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 49.228.695/0001-52** vencedora para os itens **n° 149, 207, 212 e 327** perfazendo um valor total de **R$ 2.972,50 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); MAT MED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 02.305.767/0001-54,** vencedora para o item **n° 125** perfazendo um valor total de **R$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais); MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 05.343.029/0001-90,** vencedora para o item **n° 309** perfazendo um valor total de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 23.950.207/0001-22,** vencedora para os itens **n° 191, 206, 224 e 266** perfazendo um valor total de **R$ 58.568,40 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); RCMED DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 41.990.236/0001-08,** vencedora para os itens **n° 13, 97, 135, 173, 189, 194, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 247, 301, 302, 303, 304, 305, 306 e 341** perfazendo um valor total de **R$ 164.818,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e dezoito reais); SIRIO PHARMA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 31.495.759/0001-16,** vencedora para os itens **n° 12, 34, 38, 39, 41, 124, 126, 128, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325 e 326** perfazendo um valor total de **R$ 214.016,30 (duzentos e quatorze mil dezesseis reais e trinta centavos); SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 12.927.876/0001-67,** vencedora para os itens **n° 06, 17, 18, 28, 29, 30, 51, 52, 53, 54, 55, 106, 138, 151, 157, 158, 159, 160, 161, 184, 185, 186, 187, 188, 211, 214, 215, 242, 243, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 278, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 295 e 346** perfazendo um valor total de **R$ 265.120,10 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e vinte reais e dez centavos); VALE COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 71.336.101/0001-86,** vencedora para os itens **n° 04, 107, 168, 277, 280, 281, 312, 337, 338, 339, 340, 344 e 345** perfazendo um valor total de **R$ 22.596,21 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos)** e **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n°**

37.882.886/0001-54, vencedora para o item **n° 140** perfazendo um valor total de **R$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).** Autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.
Vigência: 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.
Data da assinatura: 21/12/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:E152D16D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
21/12/2023

Processo Licitatório nº 266/2023– Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2023– Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para manutenção das Unidades de Saúde do Município do Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços do tipo menor preço por item, às empresas: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 03.945.035/0001-91**, vencedora para os itens de **nº 15, 24, 96, 115, 139, 144, 165, 171, 198, 201, 202, 203, 204, 210 e 299** perfazendo um valor total de **R$ 391.949,90(trezentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); ALFALAGOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 05.194.502/0001-14**, vencedora para os itens de **nº n° 20, 21, 23, 25, 26, 27, 32, 117, 175, 193, 195, 196, 197, 199, 200, 213, 232, 234, 235, 310 e 311** perfazendo um valor total de **R$ 295.733,14 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos); APOIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 35.886.714/0001-23**, vencedora para o item de **n° 42** perfazendo um valor total de **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); CEPALAB LABORATORIOS S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 02.248.312/0001-44**, vencedora para o item de **n° 192** perfazendo um valor total de **R$ 900,00 (novecentos reais); CIRURGICA UNIAO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 04.063.331/0001-21**, vencedora para os itens de **n° 16, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 108, 109, 118, 119, 120, 121, 129, 130, 131, 132, 133, 141, 143, 146, 147, 148, 164, 179, 180, 181, 182, 208, 275, 279, 296, 297, 298, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335 e 343** perfazendo um valor total de **R$ 102.904,15 (cento e dois mil novecentos e quatro reais e quinze centavos); DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 19.316.524/0001-14**, vencedora para o item de **n° 172** perfazendo um valor total de **R$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais); DIFARMIG LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 19.961.036/0001-60**, vencedora para os itens de **n° 98, 99, 289, 290, 291, 292, 293 e 294** perfazendo um valor total de **R$ 83.850,00 (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta reais); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 56.081.482/0001-06**, vencedora para os itens **n° 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 31, 33, 35, 36, 37, 105, 110, 111, 112, 113, 114, 122, 134, 145, 166, 169, 176, 177, 209, 222, 244, 245, 256, 257, 261, 262, 307 e 308** perfazendo um valor total de **R$ 9.743.466,50 (nove milhões setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 03.093.668/0001-19**, vencedora para o item **n° 14** perfazendo um valor total de **R$ 40.783,80 (quarenta mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). EMENALLI MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 13.694.036/0001-64**, vencedora para os itens **n° 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 162** perfazendo um valor total de **R$ 12.418,00 (doze mil quatrocentos e dezoito reais); EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 25.725.813/0001-70**, vencedora para os itens **n° 43, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 104, 136, 152 e 178** perfazendo um valor total de **R$ 10.128,48 (dez mil cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos); F V P COELHO** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 26.294.192/0001-80**, vencedora para os itens **n° 03, 19, 22, 40, 153, 154, 155, 156, 170, 190, 205, 259 e 260** perfazendo um valor total de **R$ 4.277,66 (quatro mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos); G.M. VALENCIA-PRODUTOS HOSPITALARES–ME** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 23.420.875/0001-48**, vencedora para os itens **n° 02, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 163, 336 e 342** perfazendo um valor total de **R$ 413.094,70 (quatrocentos e treze mil noventa e quatro reais e setenta centavos); HEALTH CLEAN COMERCIAL-EIRELI-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 23.615.514/0001-57**, vencedora para os itens **n° 116, 123, 150, 167 e 174** perfazendo um valor total de **R$ 246.834,95 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 12.889.035/0002-93**, vencedora para o item **n° 300** perfazendo um valor total de **R$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 49.228.695/0001-52** vencedora para os itens **n° 149, 207, 212 e 327** perfazendo um valor total de **R$ 2.972,50 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); MAT MED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 02.305.767/0001-54,** vencedora para o item **n° 125** perfazendo um valor total de **R$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais); MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 05.343.029/0001-90,** vencedora para o item **n° 309** perfazendo um valor total de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 23.950.207/0001-22,** vencedora para os itens **n° 191, 206, 224 e 266** perfazendo um valor total de **R$ 58.568,40 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); RCMED DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 41.990.236/0001-08,** vencedora para os itens **n° 13, 97, 135, 173, 189, 194, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 247, 301, 302, 303, 304, 305, 306 e 341** perfazendo um valor total de **R$ 164.818,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e dezoito reais); SIRIO PHARMA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 31.495.759/0001-16,** vencedora para os itens **n° 12, 34, 38, 39, 41, 124, 126, 128, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325 e 326** perfazendo um valor total de **R$ 214.016,30 (duzentos e quatorze mil dezesseis reais e trinta centavos); SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 12.927.876/0001-67,** vencedora para os itens **n° 06, 17, 18, 28, 29, 30, 51, 52, 53, 54, 55, 106, 138, 151, 157, 158, 159, 160, 161, 184, 185, 186, 187, 188, 211, 214, 215, 242, 243, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 278, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 295 e 346** perfazendo um valor total de **R$ 265.120,10 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e vinte reais e dez centavos); VALE COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 71.336.101/0001-86,** vencedora para os itens **n° 04, 107, 168, 277, 280, 281, 312, 337, 338, 339, 340, 344 e 345** perfazendo um valor total de **R$ 22.596,21 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos)** e **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 37.882.886/0001-54,** vencedora para o item **n° 140** perfazendo um valor total de **R$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).** Autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:5DD72003

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
09/01/2024

Inexigibilidade por Credenciamento nº 022/2023, Processo Licitatório nº 148/2023 – Objeto: Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços de pintor, pedreiro, carpinteiro, jardineiro, serralheiro, eletricista, encanador/bombeiro hidráulico e calceteiro, para manutenção das instalações prediais de forma preventiva e corretiva no município do Prata/MG, conforme solicitação das Secretarias mediante demanda. Credenciado: **LUCIANO BRAS BORGES VILELA,** inscrito no CNPJ: **53.303.193/0001-16.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:E77C137D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 001/2024.

Processo Licitatório nº **148/2023** – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº **022/2023.**
Objeto: Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços de pintor, pedreiro, carpinteiro, jardineiro, serralheiro, eletricista, encanador/bombeiro hidráulico e calceteiro, para manutenção das instalações prediais de forma preventiva e corretiva no município do Prata/MG, conforme solicitação das Secretarias mediante demanda.

Contratante: **Município do Prata-MG.**
Credenciado: **LUCIANO BRAS BORGES VILELA**
CNPJ: 53.303.193/0001-16

- LOTE 06 - Mão de Obra Eletricista conforme Ordem de Serviço.
- LOTE 06 - Auxiliar de Eletricista com Encargos Complementares

Vigência: Contratação vigorará por 01 (um) ano, tendo por início a partir de sua assinatura.
Data da assinatura: 09/01/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:59F9D57A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 077/2022. Processo de nº 095/2022, dispensa de nº 017/2022. Objeto: Contratação de instituição bancária para recebimento de tributos e demais receitas públicas municipais mediante serviço de arrecadação através do DAM, (Documento de arrecadação municipal) e por liquidação BR CODE (PIX); Contratante: Município de Quartel Geral. Contratado: **BANCO DO BRASIL S/A**; Valor: R$ 10.300,00, (dez mil e trezentos reais). Vigência: **02/01/2024 a 31/12/2024**. Fund. Legal: Artigo 106, I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/2021 c/c Decreto municipal 091/2021. Assinatura: 29/12/2023.

Quartel Geral, 29/12/2023.

CIBELE ASSIS CAMPOS,
Presidente da CPL;

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F57EBCA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 039/2023. Processo de nº 075/2023, pregão eletrônico de nº 22/2023. Objeto: Prorrogação contratual,; Contratante: Município de Quartel Geral. Contratado: **Claudia Adriani de Oliveira 75016664668**; Valor: **R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais)**. Objeto: **Contratação de empresa para prestar serviços de suporte técnico/orientativo nos eixos de atenção básica, gestão média e alta complexidade, vigilância em saúde para elaboração dos instrumentos de gestão, constante na Lei complementar 141/12 incluindo digitação do DIGISUS para o município de Quartel Geral**. Vigência: **02/01/2024 a 31/12/2024**. Fund. Legal: Artigo 106, I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/2021 c/c Decreto municipal 091/2021. Assinatura: 29/12/2023.

Quartel Geral, 29/12/2023.

CIBELE ASSIS CAMPOS,
Presidente da CPL;

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5D764A94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2022. Processo de nº 074/2022, inexigibilidade de nº 18/2022, credenciamento de nº 018/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas/jurídica para prestação de serviços na área de psicologia para atuação em ambiente escolar municipal com carga horária de 30, (trinta) Horas semanais, conforme termo de referência; Contratante: Município de Quartel Geral. Contratado: **Queren Rosa da Silva Caetano**; Valor: R$ 31.852,80 (Trinta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: **02/01/2024 a 31/12/2024**. Fund. Legal: art. 106, inciso I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/2021 c/c Decreto municipal 091/2021. Assinatura: 29/12/2023.

Quartel Geral, 29/12/2023.

CIBELE ASSIS CAMPOS,
Presidente da CPL;

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D839BA8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 03/2022. Processo de nº 04/2022, dispensa de nº 01/2022. Objeto: Prorrogação contratual; Contratante: Município de Quartel Geral. Contratado: **COLEFAR LTDA- ME**; Valor: R$ 7.260,00, (sete mil, duzentos e sessenta reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Fund. Legal: art. 106, inciso I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/2021 c/c Decreto municipal 091/2021. Assinatura: 29/12/2023.

Quartel Geral, 29/12/2023.

CIBELE ASSIS CAMPOS,
Presidente da CPL;

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C0035056

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO;

SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 022/2021. Processo de nº 018/2021, Carta Convite de nº 01/2021. Objeto: Prorrogação contratual, (**CONTRATO DE Nº 022/2021**); Contratante: Município de Quartel Geral. Contratado: **MARCELO MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. Vigência: **02/01/2024 a 31/03/2024**. Fund. Legal: art. **ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93 C/C DECRETO MUNICIPAL 091/2021**, e cláusula segunda do contrato nº 018/2021. Assinatura: 29/12/2023.

Quartel Geral, 29/12/2023.

CIBELE ASSIS CAMPOS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:42F38254

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 045/2023. Processo de nº 0129/2023, inexigibilidade de nº 23/2023, Credenciamento de nº 14/2023. Objeto: **Credenciamento de pessoa física/jurídica para prestação de serviços com especialidade em ginecologia e pediatria pra atender as demandas da saúde pública do município de Quartel Geral- MG;** Prorrogação contratual,; Contratante: Município de Quartel Geral. Contratado: **CLINICA CRESCER LTDA- MG**; Valor: **R$ 224.400,00**, (duzentos e vinte quatro mil e quatrocentos reais). Objeto: Contratante**: município de Quartel Geral**. Vigência: **02/01/2024 a 31/12/2024**. Fund. Legal: Artigo 106, I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/2021 c/c Decreto municipal 091/2021. Assinatura: 29/12/2023.

Quartel Geral, 29/12/2023.

CIBELE ASSIS CAMPOS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:71C4D6AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 08/2024 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 – INEXIBILIDADE DE N° 06/2024; Contratante: Município de Quartel Geral - Contratado: **ELEUSA MARIA DO ROSÁRIO** – Objeto: **Credenciamento de pessoas para prestação de serviços de capina química manual e com roçadeira em vias de logradouros públicos da área urbana do município de Quartel Geral, varrição das vias com e sem pavimentação recolhimento dos resíduos gerados e armazenados dos mesmos em local determinado pelo município conforme descrito e especificado no termo de referência. Vigência: 08/01/2024 a 31/12/2024.** valor do Contrato: R$ 23.317,20 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:BF19D789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2024 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 – INEXIBILIDADE DE N° 06/2024; Contratante: Município de Quartel Geral - Contratado: **CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA** – Objeto: **Credenciamento de pessoas para prestação de serviços de capina química manual e com roçadeira em vias de logradouros públicos da área urbana do município de Quartel Geral, varrição das vias com e sem pavimentação recolhimento dos resíduos gerados e armazenados dos mesmos em local determinado pelo município conforme descrito e especificado no termo de referência. Vigência: 08/01/2024 a 31/12/2024.** valor do Contrato: R$ 23.317,20 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos) .Publicado em 08/01/2024.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:47CE456E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2024 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 – INEXIBILIDADE DE N° 06/2024; Contratante: Município de Quartel Geral - Contratado: **JAQUELINE ROSÁRIA DA SILVA** – Objeto: **Credenciamento de pessoas para prestação de serviços de capina química manual e com roçadeira em vias de logradouros públicos da área urbana do município de Quartel Geral, varrição das vias com e sem pavimentação recolhimento dos resíduos gerados e armazenados dos mesmos em local determinado pelo município conforme descrito e especificado no termo de referência. Vigência: 08/01/2024 a 31/12/2024.** valor do Contrato: R$ 23.317,20 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4E45995D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2024 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 – INEXIBILIDADE DE N° 06/2024; Contratante: Município de Quartel Geral - Contratado: **MARIA APARECIDA MARTINS SILVESTRE** – Objeto: **Credenciamento de pessoas para prestação de serviços de capina química manual e com roçadeira em vias de logradouros públicos da área urbana do município de Quartel Geral, varrição das vias com e sem pavimentação recolhimento dos resíduos gerados e armazenados dos mesmos em local determinado pelo município conforme descrito e especificado no termo de referência. Vigência: 08/01/2024 a 31/12/2024.** valor do Contrato: R$ 23.317,20 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8B3321B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2024 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 – INEXIBILIDADE DE N° 06/2024; Contratante: Município de Quartel Geral - Contratado: **MARIA DAS DORES FILHA SILVA** – Objeto: **Credenciamento de pessoas para prestação de serviços de capina química manual e com roçadeira em vias de logradouros públicos da área urbana do município de Quartel Geral, varrição das vias com e sem pavimentação recolhimento dos resíduos gerados e armazenados dos mesmos em local determinado pelo município conforme descrito e especificado no termo de referência. Vigência: 08/01/2024 a 31/12/2024.** valor do Contrato: R$ 23.317,20 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos) .

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:07A9E034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2024 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 – INEXIBILIDADE DE N° 06/2024; Contratante:

Município de Quartel Geral - Contratado: **PAULO HENRIQUE BAIA** – Objeto: **Credenciamento de pessoas para prestação de serviços de capina química manual e com roçadeira em vias de logradouros públicos da área urbana do município de Quartel Geral, varrição das vias com e sem pavimentação recolhimento dos resíduos gerados e armazenados dos mesmos em local determinado pelo município conforme descrito e especificado no termo de referência. Vigência: 08/01/2024 a 31/12/2024.** valor do Contrato: R$ 23.317,20 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:CD2B8D76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2024 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 – INEXIBILIDADE DE N° 06/2024; Contratante: Município de Quartel Geral - Contratado: **PAULO HENRIQUE SILVA ASSIS** – Objeto: **Credenciamento de pessoas para prestação de serviços de capina química manual e com roçadeira em vias de logradouros públicos da área urbana do município de Quartel Geral, varrição das vias com e sem pavimentação recolhimento dos resíduos gerados e armazenados dos mesmos em local determinado pelo município conforme descrito e especificado no termo de referência. Vigência: 08/01/2024 a 31/12/2024.** valor do Contrato: R$ 23.317,20 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:CE8BF3CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 09/2024 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 – INEXIBILIDADE DE N° 06/2024; Contratante: Município de Quartel Geral - Contratado: **VITOR YURY LOPES** – Objeto: **Credenciamento de pessoas para prestação de serviços de capina química manual e com roçadeira em vias de logradouros públicos da área urbana do município de Quartel Geral, varrição das vias com e sem pavimentação recolhimento dos resíduos gerados e armazenados dos mesmos em local determinado pelo município conforme descrito e especificado no termo de referência. Vigência: 08/01/2024 a 31/12/2024.** valor do Contrato: R$ 23.317,20 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos)

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E1E4B8B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0100/2022. Processo de nº 0144/2022, inexigibilidade de nº 025/2022, credenciamento de nº 018/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de assistência médica na área de ultrassonografia; Contratante: Município de Quartel Geral. Contratado: **SERVIÇOS MÉDICOS E ULTRASSONAGRAFIA CORPORAL LTDA**; Valor: R$ 25.000,00, (vinte e cinco mil reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Fund. Legal: art. 106, inciso I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/2021 c/c Decreto municipal 091/2021. Assinatura: 29/12/2023.

Quartel Geral, 29/12/2023.

CIBELE ASSIS CAMPOS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FDCC1219

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 026/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023 CREDENCIAMENTO DE Nº 6/2023- INEXIGIBILIDADE DE Nº 06/2023**. Objeto: Credenciamento de empresas para realização de Consultas, Exames e Cirurgias para atendimento as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Quartel Geral, conforme Termo de Referência**;** Prorrogação contratual,; Contratante: Município de Quartel Geral. Contratado: **VINICIUS MORAIS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA**; Valor: **R$ 15.000,00**, (quinze mil reais). Vigência: **02/01/2024 a 31/12/2024**. Fund. Legal: Artigo 106, I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/2021 c/c Decreto municipal 091/2021. Assinatura: 29/12/2023.

Quartel Geral, 29/12/2023.

CIBELE ASSIS CAMPOS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:394B429F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052/2023

Após averiguar o resultado do Pregãon°0052/2023referente ao processo 00008923, o pregoeiro, Sra LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS,ADJUDICAao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 0 KM, MÍN	JJM AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	VOLKSWAGEN	105.000,0000	09/01/2024

09 de janeiro de 2024

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
CPF: 041.775.596-10
Pregoeira

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:E264A7A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0052/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00522023	DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	09/01/2024

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 0 KM, MÍN	JJM AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	VOLKSWAGEN	105.000,0000	09/01/2024

09 de janeiro de 2024

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
CPF: 439.862.006-06
Autoridade competente

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:DFF63475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
01º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2023, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE RECREIO-MG E ADPM – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICIPIO DE RECREIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.735.754/0001-92, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro - RECREIO – MG, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Maria André de Barros, inscrito no CPF sob o n° 156.577.956-87, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa ADPM – Administração Pública para Municípios LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.678.177/0001-77, com sede administrativa na Av. Coronel José Dias Bicalho, n.º 559, Bairro São José, região da Pampulha, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.275-050 neste ano representada pelo sócio Sr. Rodrigo Silveira Diniz Machado, inscrito no CPF sob o nº 247.075.626-04, portador do RG n° M-1.412.243 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com amparo na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, suas alterações posteriores, pelos preceitos de direito público e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n° 042/2023, oriundo do Processo Licitatório n° 018/2023 Modalidade Inexigibilidade n° 005/2023, passando a vigorar até o dia 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente termo tem o valor correspondente a R$ 269.452,80 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), referente à prestação dos serviços técnicos especializados, em 12 parcelas, iguais e sucessivas R$ 22.454,40 (vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o art 57 da Lei Federal n° 8.666/93;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Especificação: Consultoria - Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Ficha: 83 e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 042/2023, decorrentes do Processo Licitatório n° 018/2023 Modalidade Inexigibilidade n° 005/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da comarca do Leopoldina/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro, por privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem, assim, justas e contratadas firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo efeito legal, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Recreio/MG, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

ADPM Administração Pública Para Municípios LTDA
RODRIGO SILVEIRA DINIZ MACHADO
Sócio-Diretor
CRC/MG 064.291/0-7

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:9B8311FF

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de equipamentos para realização de eventos (palco, som, iluminação, banheiros químicos, tendas e correlatos), além de serviços de segurança, equipe de apoio e brigadistas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio.

O Prefeito do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, José Maria André de Barros, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO os princípios esculpidos no Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 "isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos";

CONSIDERANDO que a administração pública municipal durante a elaboração do instrumento convocatório oriundo do Processo Licitatório qualificado, adotou como forma de julgamento o Menor Preço por Item;

CONSIDERANDO a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União – TCU que estabelece*: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade";*

CONSIDERANDO que nas licitações onde se adota o critério de julgamento de Menor Preço por Item, cada um desses itens corresponde a uma licitação isolada, devendo para cada item ser considerada uma licitação distinta, mesmo estando compreendido no mesmo Processo;

CONSIDERANDO que o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 estabelece que: *"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado";*

CONSIDERANDO que a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF estabelece que "*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los,* ***por motivo de conveniência ou oportunidade****, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";*

CONSIDERANDO que ao rever as condições operacionais das unidades requisitantes, identificou-se a possibilidade de melhor adequação da utilização dos recursos destinados em outras ações da pasta, tendo em vista que o remanejamento resultará em melhores benefícios a administração pública;

DECIDE:

REVOGAR o item 42 LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO – CAMINHÃO TIPO TRIO ELÉTRICO, COM 01 DJ, 01 MOTORISTA, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO NAS LATERAIS, FRONTAL E TRASEIRA, PARTE EXTERNA COM ESCADA AUXILIAR, ESCADA INTERNA COM CORRIMÃO FIXO ATÉ A ÁREA SUPERIOR DO PALCO, GERADOR DE ENERGIA DE 10KVA INCLUSO, MEDINDO 8M DE COMPRIMENTO, 2,20M DE LARGURA E 3,80M DE ALTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO

Registra-se, que no caso em tela, não cabe apreciação judicial nem direito ao contraditório e a ampla defesa, uma vez que, não existe direito adquirido pelos participantes, pois apesar de a sessão de abertura e julgamento ter sido realizada, não houve adjudicação nem homologação do feito, conforme se posicionou o Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 111/2007.

Determino a publicação desse despacho para conhecimento a quem de direito e, para que surta os efeitos legais.

Cumpra-se,

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:E7885AAF

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 1.063, DE 08 DE JANEIRO DE 2.024

Nomeia Coordenadora

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALINE LOCHA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenadora, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 08 de janeiro de 2.024.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:CB3DBB7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA N° 0000188/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 0000188/2024

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 001/2024

Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus, Mardem Santos Barbosa e Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues

DATA DA INSTAURAÇÃO: 09/01/2024.

Publicado por:
Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues
Código Identificador:75CA4E23

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITALDEPUBLICAÇÃO-1/2024 RESULTADO DE RECURSO-1ª INSTÂNCIA-JARI

Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO-1/2024
RESULTADO DE RECURSO-1ª INSTÂNCIA-JARI
927ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023

A Junta Julgou os recursos abaixo,com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATADECISÃO	DATAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTODEINFRAÇÃO	RESULTADO
GLL6382	30/11/2023	20/09/2022	RJ-1700/2023	AG05517460	INDEFERIDO
PUS3E24	30/11/2023	12/04/2023	RJ-1739/2023	R100024543	INDEFERIDO
PUS3E24	30/11/2023	07/04/2023	RJ-1740/2023	R100023926	INDEFERIDO
GZN1A89	30/11/2023	18/05/2023	RJ-1741/2023	R100030011	INDEFERIDO
OWP0929	30/11/2023	07/10/2022	RJ-1743/2023	AG05518869	INDEFERIDO
HGT3J40	30/11/2023	05/05/2023	RJ-1744/2023	AG06606848	INDEFERIDO
HML8338	30/11/2023	08/10/2022	RJ-1745/2023	R005805591	INDEFERIDO

Total de registros listados: 07
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de janeiro de 2024

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:71673C72

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO-3/2024 RESULTADO DE RECURSO-1ª INSTÂNCIA-JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO-3/2024
RESULTADO DE RECURSO-1ª INSTÂNCIA-JARI
929ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023

A Junta Julgou os recursos abaixo,com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATADECISÃO	DATAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTODEINFRAÇÃO	RESULTADO
PYU4B49	04/12/2023	15/05/2023	RJ-1754/2023	AG06604705	INDEFERIDO
PZV5345	04/12/2023	10/05/2023	RJ-1755/2023	AG06606861	INDEFERIDO
OWM8H69	04/12/2023	16/04/2023	RJ-1756/2023	R100025508	INDEFERIDO
OWM8H69	04/12/2023	18/04/2023	RJ-1757/2023	R100025781	INDEFERIDO
OWM8H69	04/12/2023	12/04/2023	RJ-1758/2023	R100024691	INDEFERIDO
PZV5345	04/12/2023	10/05/2023	RJ-1759/2023	AG06602518	INDEFERIDO

Total de registros listados: 06
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de janeiro de 2024

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:2145C5D1

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 4/2024 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 4/2024
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
930ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HKF2962	05/12/2023	25/04/2023	RJ-1760/2023	R100027003	INDEFERIDO
HDG7989	05/12/2023	26/09/2022	RJ-1761/2023	R005787841	INDEFERIDO
GZN1A89	05/12/2023	11/04/2023	RJ-1762/2023	R100024717	INDEFERIDO
OPF6B53	05/12/2023	03/05/2023	RJ-1763/2023	R100028162	INDEFERIDO
FNF4C32	05/12/2023	13/10/2022	RJ-1764/2023	AG05519597	INDEFERIDO

Total de registros listados: 05
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de janeiro de 2024

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:F3898532

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 5/2024 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 5/2024
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
931ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
NYB5A36	06/12/2023	08/10/2022	RJ-1765/2023	R005804881	INDEFERIDO
DNI1591	06/12/2023	24/09/2022	RJ-1766/2023	R005779101	INDEFERIDO
OQO4I20	06/12/2023	05/09/2022	RJ-1767/2023	R005754301	INDEFERIDO
GYA7972	06/12/2023	25/09/2022	RJ-1768/2023	R005782781	INDEFERIDO
PAH4E42	06/12/2023	25/04/2023	RJ-1769/2023	R100027021	INDEFERIDO
LQL0593	06/12/2023	23/05/2023	RJ-1770/2023	R100030769	INDEFERIDO

Total de registros listados: 06
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de janeiro de 2024

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:F00C8ADC

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2020 PROCESSO Nº 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel N° 105/2020 no Processo Nº 011/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Locatária) com Interveniência da Secretaria Municipal De Segurança, Trânsito E Transportes e **NELITO DOS SANTOS PINTO E MARTA JORGE PINTO** (Locadores).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com início em 01 de dezembro de 2023 e Termino em 01 de dezembro de 2024, perfazendo o valor total deste aditivo de R$ 31.746,36 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Data da assinatura do aditivo: 03 de janeiro de 2024.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES /
Secretaria Municipal De Segurança, Trânsito E Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8D9B063E

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 10/2024 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 10/2024
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
936ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
GXR3I85	14/12/2023	05/02/2023	RJ-1797/2023	AG06618322	INDEFERIDO
PVV3318	14/12/2023	20/04/2022	RJ-1798/2023	R005530741	DEFERIDO
NYY8G55	14/12/2023	28/09/2022	RJ-1799/2023	R005790231	INDEFERIDO
RFH6C41	14/12/2023	09/03/2023	RJ-1801/2023	R100019832	INDEFERIDO

Total de registros listados: 04
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de janeiro de 2024

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:BEDA87E9

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 15/2024 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 15/2024
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
941ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
PCV3I20	21/12/2023	13/02/2021	RJ-1830/2023	AG05472362	INDEFERIDO
LOW0413	21/12/2023	08/06/2023	RJ-1831/2023	R100033030	INDEFERIDO
HGC9427	21/12/2023	22/02/2021	RJ-1832/2023	R004821221	INDEFERIDO
QNV0024	21/12/2023	16/02/2021	RJ-1833/2023	R004810921	INDEFERIDO
PXL7H78	21/12/2023	13/02/2021	RJ-1834/2023	AG05490973	INDEFERIDO

Total de registros listados: 05
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de janeiro de 2024

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:8F8AC40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG CNPJ 18.314.609/0001-09.
Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL ALTEROSAS 1 APF 0320.988-05. Valor: R$ 1.143.970,67 (sem alteração).
Vigência: 11/01/2024 a 10/01/2025.
Data da assinatura: 27/12/2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR E

LEANDRO ANTÔNIO COSTA .

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D0BB595A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE CRONOGRAMA

O Município de Ribeirão das Neves torna publico que encontra se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br a atualização do cronograma do **Chamamento Publico 240/2023**,Seleção e Cred. de Projetos Culturais, no Seguimento demais Áreas Culturais Processo 291/2023.
O Município de Ribeirão das Neves torna publico que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br a atualização do cronograma do **Chamamento Publico 241/2023**, Seleçãoe Cred de Projetos nas Áreas de Artes e Cultura, no segmento de Produção Audiovisual, Processo n 292/2023.

O Município de Ribeirão das Neves torna publico que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br a atualização do cronograma do C**hamamento Publico 242/2023**, Seleção e Cred de Projetos Culturais das demais Áreas Culturais na área de Premiação da cultura, Processo n 281/2023.

O Município de Ribeirão das Neves torna publico que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br a atualização do cronograma do **Chamamento Publico 244/2023**, Seleção e Cred de Agentes Culturais para Concessão De Bolsas Culturais, demais Áreas Culturas, Processo n 293/2023.

O Município de Ribeirão das Neves torna publico que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br a atualização do cronograma do **Chamamento Publico 245/2023,** Seleção e Cred agentes culturais para Concessão de bolsas culturais, no segmento de Audiovisual.

O Município de Ribeirão das Neves torna publico que encontra se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br a atualização do cronograma do **Chamamento Publico 246/2023**, Seleção e Cred de agentes Culturais, Para Premiação de Projs Culturais na Área de Audiovisual, Processo n. 280/2023.

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:7804588C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 103/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 103/2023

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório 139/2023, Pregão Presencial 078/2023, Registro de Preços nº 076/2023, referente Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores de aros e serviço de recape a frio para a frota Municipal, conforme as especificações dos anexos e edital, conforme as especificações dos anexos e edital,

houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
AUGUSTO PNEUS LTDA; CNPJ/CPF: 35.809.489/0001-21	409.071,10
DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA; CNPJ/CPF: 46.701.753/0001-25	87.686,00
J P BELEZE; CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79	144.192,00
RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – EPP; CNPJ/CPF: 18.210.168/0001-97	162.850,00

Rodeiro, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:5D42EB13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4832/2024

PORTARIA N. 4832/2024

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear **José Antônio Ferreira,** para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços e Obras, recebendo exclusivamente o subsídio fixado em Lei para o cargo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/01/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E5D1296E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
RERRATIFICAÇÃO - EDITAL 094/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023 - RERRATIFICAÇÃO. Torna público a Rerratificação do Edital de Licitação de nº 094/2023, Pregão Presencial de nº 061/2023, Processo Licitatório 127/2023, a qual ocorreria na data de 17/01/2024, às 09h00min, cujo objeto são futuras aquisições de materiais de construção, tais como: areia, tela de alambrado, material elétrico, sanitários dentre outros itens correlatos os quais serão destinados a execução da obra da quadra de areia pública do município de Rosário da Limeira/MG. Tal rerratificação se faz devido a adequação do objeto e condições do edital de licitação, o qual será disponibilizado nos prazos legais. Assim sendo, onde se lê, abertura dia 17/01/2024 às 09h00min, leia-se abertura dia 22/01/2024 às 14h00min. O Edital rerratificado poderá ser solicitado através do E-mail: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br ou retirado no Portal da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira. Informações no setor de Licitações ou pelo telefone (32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 09/01/2024.

ERICA RIBEIRO POGIANELI SUDAL –
Pregoeira Oficial. Lei 8.666/93.

Publicado por:
Erica Ribeiro Pogianeli Sudal
Código Identificador:A34D341F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Corrige erro na Portaria de nº: 09 de 05 de Janeiro de 2024 que nomeou a servidora Darlucia Medeiros Silva, na forma que menciona.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na numeração da Portaria *09 de 05 de Janeiro de 2024 que nomeou a servidora Darlucia Medeiros Silva;*
CONSIDERANDO que tal número de Portaria já havia sido utilizado pela administração para outra finalidade;
Resolve:

Art. 1º - Fica corrigida a Portaria de nº: 009 de 05 de janeiro de 2024 que nomeou a servidora *Darlucia Medeiros Silva para o cargo de provimento em comissao de Assessor Especial de Agricultura do Municipio de Rubelita*, onde se lê "PORTARIA 009 DE 05 DE JANEIRO DE 2024" leia-se "PORTARIA 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2024"

Art. 2º - Ficam convalidados todos os efeitos emanados da Portaria nº 009 de 05 de Janeiro e 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos da nomeação mencionada servidora a 02 de Janeiro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 09 de janeiro de 2024.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:F6E2098A

GABINETE
PORTARIA Nº. 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **LIDIANE MARCELO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° MG-45.560.566– SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n°016.160.171-55, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Saúde do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 09 de Janeiro de 2024.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:7C24A1C1

GABINETE
DECRETO Nº: 010 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº: 010 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Altera o artigo 2º do Decreto de nº 09 de 07 de Fevereiro de 2013 que regulamenta a exploração do serviço de automóvel de aluguel – TÁXI.

O Prefeito Municipal de RUBELITA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o artigo 2º do Decreto Municipal de nº: 09 de 07 de Fevereiro de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O número de veículos de táxi será proporcional a população na razão de 1 (um) veículo para cada 260 (duzentos e sessenta) habitantes."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 09 de Janeiro de 2024.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:A1ABC4ED

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 002/2020 - Processo nº 006/2020
Contratante: Prefeitura do Município de Rubelita/MG. Contratado: Dalter Ferreira e Santos. OBJETO: Quarto Termo de aditamento de prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº 028/2022 a partir do dia 31/12/2023 até o dia 31/12/2024. Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:B68E5306

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação do Pregão Presencial SRP n°. 036/2023, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de impressoras multifuncionais, recarga de tonner e fornecimento de tonner novo, em favor da empresa Digitec – Copiadora e Informática Ltda, CNPJ 08.760.011/0001-81 , cujo valor global da proposta é de R$299.611,00(Duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e onze reais)pelo período de 12 meses.

Rubelita/MG, 08 de janeiro de 2024 –

JOSÉ TRINDADE FERREIRA-
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:5C95E1B4

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação do Pregão Presencial SRP n°. 037/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, em favor da empresa Zulu Centro Automotivo Ltda**,** CNPJ 02.990.335/0001-20**,** cujo valor global da proposta é de R$ 201.698,50(Duzentos e um mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); Organizações Auto Giro Pneus e Peças Ltda, CNPJ 11.736.708/0001-21, cujo valor global da proposta é de R$200.652,00 (Duzentos mil e seiscentos e cinquenta e dois reais); Patativa Peças e Acessórios Ltda, CNPJ 21.372.313/0001-40, cujo valor global da proposta é de R$137.968,00 (Cento e trinta e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais) pelo período de 12 meses, conforme demanda.

Rubelita/MG, 09 de janeiro de 2024 –

JOSÉ TRINDADE FERREIRA-
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:4573066B

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação do Pregão Presencial SRP n°. 035/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição eventual de suplemento alimentar, em favor da empresa Uber Médica e Hospitalar Ltda, CNPJ 05.593.067/0001-09, cujo valor global da proposta é de R$89.638,00 (Oitenta e nove mil e seiscentos e trinta e oito reais).

Rubelita/MG, 08 de janeiro de 2024

JOSÉ TRINDADE FERREIRA-
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:A908FA9F

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação do Pregão Presencial SRP n°. 034/2023, cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual fornecimento de material/serviços gráficos, em favor das empresas: CDSJ Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 52.247.719/0001-25, cujo valor global da

proposta é de R$100.718,80 (Cem mil e setecentos e dezoito reais e oitenta centavos); Formulários Gráficos Industria e Comércio Ltda, CNPJ 02.253.928/0001-03, cujo valor global da proposta é de R$ 78.817,00(Setenta e oito mil e oitocentos e dezessete reais); Gráfica e Papelaria Rodrigues e Soares Ltda, CNPJ 26.762.032/0001-18, cujo valor global da proposta é de R$165.024,45 (Cento e sessenta e cinco mil e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Rubelita/MG, 08 de janeiro de 2024

JOSÉ TRINDADE FERREIRA-
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:7CA86120

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa nº 020/2021 - Processo nº 043/2021
Contratante: Prefeitura do Município de Rubelita/MG. Contratado: Jasmir Pereira Loyola. OBJETO: Terceiro Termo de aditamento de prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº 030/2021 a partir do dia 31/12/2023 até o dia 31/12/2024. Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:08F10A89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2024 - CONCORRÊNCIA 008/2023, PROCESSO N° 225/2023

Às 10:00 horas do dia 09 de janeiro de 2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria,122, Centro, Santa Bárbara, para julgar a licitação Concorrência 008/2023, Processo n° 225/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da construção da Creche Vanessa de Oliveira Borges, situada na rua Antônio Adelino de Paula, nº 261, bairro São Bernardo em Santa Bárbara – MG, em observância às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, incluído especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, e demais anexos deste edital". O edital desta licitação foi publicado nos Jornais: Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Hoje em Dia, Imprensa Oficial do Estado Minas Gerais, e Diário Oficial da União (DOU), bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Considerando os Pareceres Técnico nº 124/2023 e contábil emitidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e pela contadora do Município, e a análise da CPL respectivamente. Diante do exposto, a **Comissão Permanente de Licitação** decidiu:

I - Declarar **INABILITADA** as seguintes empresas:

Licitante(s)		
Nome Empresarial	CNPJ	Motivo
ER Construções Ltda	22.685.472/0001-68	A empresa ER Construções Ltda apresentou Prova de Regularidade junto à Fazenda Municipal da Sede da Empresa **POSITIVA**.
Igor Machado Garcia Eireli - Vigor Construções	26.821.707/0001-52	A empresa Igor Machado Garcia Eireli – EPP não demonstrou Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove a execução de construção em metodologia modular, de obras similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, pelo responsável técnico indicado pela licitante para execução do objeto deste certame, o que infringe o estabelecido em edital quanto à qualificação técnica, item 2.1.4, inciso b.

I - Declarar **HABILITADA** as seguintes empresas:

Licitante(s)	
Nome Empresarial	CNPJ
Andrade & Pimenta Engenharia Ltda	14.131.047/0001-07
Modulife Construção Modular Ltda	44.156.667/0001-53

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, fora encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2024.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEONARDO DE MIRANDA MENDES SALOMÃO
Modulife Construção Modular LTDA

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:6FF19B40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2023

Processo Licitatório n.º 261/2023
Dispensa 69/2023
Contrato n.º 181/2023

Contratada: PRISMA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS

Objeto: Locação de imóvel (casa), situado à Rua Boa Esperança, n° 70, Bairro Tenente Carlos,
Santa Bárbara/MG, destinado ao funcionamento das atividades do Centro de Referência
Especializado de Assistência Social – CREAS.

Valor: Dá-se a este contrato o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para todos os fins
legais.

Vigência: 08/01/2024 a 08/01/2025.

Data da assinatura: 08 de janeiro de 2024.

Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2024.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:26383642

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5771/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de COORDENADOR DE PROCESSOS E SERVIÇOS, o Sr. **ARTUR FRANCISCO SANTIAGO FRANÇA**, com atribuições junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2024.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Natália da Cruz
Código Identificador:4BEECD92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 003/2024, de 09 de janeiro de 2024.

Constitui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público n.º 001/2024 destinado ao provimento para o quadro de pessoal do Município de Santa Bárbara/MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1.988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 1.919 de 09 de agosto de 2019, que instituiu os cargos a serem providos através do Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público do Município de Santa Bárbara/MG, para a contratação de pessoal para as Secretarias Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para constituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público n.º 001/2024:

1 - Davi Franco de Oliveira – 762.254.886-34

2 - Eveline Aparecida Perdigão – 049.305.596-77

3 - João Henrique Resende Giacomin – 080.415.826-64

Art. 2º - A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Art. 3º - A eleição do Coordenador será realizada na primeira reunião da Comissão.

Art. 4º - Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

a) Fornecer todos os dados e informações precisas à instituição contratada, para que a mesma possa elaborar o edital necessário para a abertura do Concurso Público;

b) Fiscalizar a prestação dos serviços da instituição contratada;

c) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao Concurso Público;

d) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

e) Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCE, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela instituição Contratada;

f) Aprovar os atos realizados pela instituição contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; o conteúdo programático, entre outros atos necessários ao andamento do Concurso Público.

g) Homologar o resultado final do Concurso Público.

Art. 5º - Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes até segundo grau os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público.

Parágrafo primeiro. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Coordenador desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Art. 6º - Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2024.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito do Município de Santa Bárbara

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:C9524802

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024- COMPOSIÇÃO DO CODEMA DE SANTA BÁRBARA PARA O MANDATO 2024/2025 - LEI MUNICIPAL Nº 1352/2005

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, na qualidade de membro nato do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Santa Bárbara – CODEMA, nos termos do art. 4º da Lei Municipal n.º 1352/2005, torna público o convite para entidades do poder público estadual, entidades representativas do setor produtivo e entidades representativas da sociedade civil organizada, que atuem na defesa, proteção ou promoção de ações de interesse público externas à melhoria do meio ambiente ou que de qualquer forma tenham atuação relevante referente à preservação do meio ambiente para participar do processo de escolha dos membros para a gestão 2024/2025.

1. O Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Santa Bárbara – CODEMA será composto por 12 cadeiras/membros. Cada cadeira terá uma vaga titular e uma vaga suplente, que deverão ser ocupadas pela mesma instituição-membro.

2. O CODEMA compõe-se, observado o critério de representação paritária previsto no parágrafo art. 4º da Lei 1352/2005.
I. 03 (três) representantes do Poder Público Municipal indicados pelo Prefeito Municipal, sendo 02 (dois) do Poder Executivo, um destes o titular da Secretaria Municipal a que se encontra afeta o CODEMA (Membro Nato), e 01 (um) do Poder Legislativo;
II. 03 (três) representantes do Poder Público Estadual, designados pelos órgãos e entidades representados;
III. 03 (três) representantes do setor produtivo, indicados pelos usuários representados; IV. 03 (três) representantes da sociedade civil, indicados e entidades representadas.

3. A solicitação de cadastro deverá ser encaminhada para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, localizada no Parque Recanto Verde, rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, nº 208, Centro, Santa Bárbara-MG, até dia 06 de fevereiro de 2024, no horário de atendimento das 08h às 11h e das 13h às 16h, em dias úteis.

4. Documentação recorrente para o cadastro:
I. Formulário de inscrição (anexo I) preenchido e assinado por representante legalmente constituído;
II. Documento que comprove a representação legal do requerente, como por exemplo: ata de eleição, portaria de nomeação, procuração, dentre outros;
III. Cópia atualizada do cartão CNPJ;
IV. Cópia de pelo menos um documento constitutivo (ata de criação, estatuto ou regimento interno etc.).
V. Cópia dos documentos de identificação do representante legal da entidade candidata.
VI. Cópia dos documentos de identificação do titular e suplente indicados pela entidade para ocuparem a cadeira do conselho VII.

Carta de interesse buscando os objetivos que levam a instituição a querer participar como membro do conselho;

5. Não será aceita inscrição faltando qualquer documento, conforme previsto no item 4 e seus incisos.

6. As entidades representativas do poder público estão dispensadas da apresentação dos documentos previstos nos incisos II; III; IV; e VI do item 4.

7. Até dia 09 de fevereiro de 2024 será divulgada lista contendo todas as entidades habilitadas e não habilitadas a participar do processo de seleção, incluindo os motivos para não habilitação.
7.1 A relação de inscritos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG, com prazo até dia 19 de fevereiro de 2024 para interposição de recursos, que serão apreciados pelo representante do membro nato do conselho.
7.2 O resultado da avaliação dos recursos será publicado no dia 22 de fevereiro de 2024.

8. A escolha dos membros será realizada em reunião ordinária do CODEMA, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, às 14 horas, na Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, nº 208, neste município.

9. A escolha dos membros dar-se-á por meio de consenso entre aqueles dos mesmos segmentos, que se fizerem representados na assembleia de eleição.
9.1 Tendo consenso no segmento para escolha dos membros e o número de interessados pelas vagas excedendo o número de cadeiras disponíveis, os segmentos deverão apresentar uma lista por ordem de prioridade, que será utilizada caso haja resistência ou qualquer outro impedimento para o exercício efetivo do mandato pela entidade.
9.2 Não havendo consenso na escolha de representação, deverá procederse à votação aberta, entre os representantes por segmentos, obedecendo ao limite de 01 (um) voto por entidade inscrita. É vedado que uma entidade vote na sua própria entidade.
9.3 Após a votação, caso persista a indefinição, as entidades candidatas submetem-se à votação do plenário, formadas por todas as entidades habilitadas a concorrer ao conselho. Obedecendo ao limite de 01 (um) voto por entidade inscrita. É vedado que uma entidade vote na sua própria entidade.

10. Realizada a escolha dos membros, a lista dos novos Conselheiros será encaminhada ao Poder Executivo para a edição do Decreto de Nomeação.

11. Vagas Disponíveis para Membros do CODEMA - Gestão 2024/2025.

Segmento	Número de Vagas
Poder Público Municipal	02
Poder Público Estadual	03
Setor Produtivo	03
Sociedade Civil	03

(Total de Vagas Disponíveis: 11)

Santa Bárbara, 05 de janeiro de 2024

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 – Nome da entidade: _____
2 – CNPJ: _____
3 - Endereço para correspondência: Rua _____ nº: _____, bairro/distrito: _____, Santa Bárbara/MG, CEP: _____.
E-mail: _____ Telefone de contato: _____
4 – Responsável pelas informações: _____
5 – Responsável pela instituição: _____
6 – Representação que pretende concorrer: ( ) Poder Público Estadual;
( ) Representantes do setor produtivo;
( ) Representantes da sociedade civil;
7 – Indicação dos representantes titulares que deverão representar a entidade no conselho:
Nome: _____ Rua _____,
nº: _____, bairro/distrito: _____, Cidade: _____, CEP: _____.
E-mail: _____ Telefone de contato: _____
8 – Indicação dos suplentes encarregados de representar a entidade no conselho na ausência do titular.
Nome: _____ Rua _____,
nº: _____, bairro/distrito: _____, Cidade: _____, CEP: _____.
E-mail: _____ Telefone de contato: _____

Santa Bárbara, _____, de _____, 2024.

_____
Assinatura do representante legal da entidade.

Publicado por:
Jaqueline Henriques da Silva
Código Identificador:6AF0B503

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 345/2023 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 056/2023 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento fracionado de diversos Pneumáticos e Acessórios novos, para manutenção cotidiana da frota municipal e conveniados de veículos leves aos pesados, máquinas e equipamentos, inclusive agrícolas. – Vencedores: – Mais Máquinas e Tratores Ltda - ME – CNPJ – 19.183.400/0001-08 – Item 01- Valor R$ 2.000,00 – Item 02 - Valor R$ 2.800,00 – Item 04 - Valor R$ 570,00 – Item 05 - Valor R$ 870,00 - Item 06 - Valor R$ 2.100,00 – Item 07 - Valor R$ 2.780,00 - Item 08- Valor R$ 4.650,00 - Item 13 - Valor R$ 600,00 - Item 14 - Valor R$ 500,00 - Item 15 - Valor R$ 575,00 - Item 16 - Valor R$ 610,00 - Item 18 - Valor R$ 539,00 – Item 19 – Valor R$ 655,00 – Item 20 - Valor R$ 799,00 – Item 21 - Valor R$ 799,00 – Item 22 - Valor R$ 570,00 – Item 23 - Valor R$ 1.230,00 – Item 24 - Valor R$ 1.090,00 – Item 25 - Valor R$ 1.390,00 – Item 26 - Valor R$ 3.150,00 – Item 27 - Valor R$ 660,00 – Item 28 - Valor R$ 790,00 – Item 29 - Valor R$ 235,00 – Item 30 - Valor R$ 260,00 – Item 31 - Valor R$ 375,00 – Item 32 - Valor R$ 109,00 – Germano Pneus Ltda - EPP – CNPJ – 48.926.883/0001-91 – Item 03 - Valor R$ 5.050,00 - Item 09 - Valor R$ 6.250,00 - Item 10 - Valor R$ 7.100,00 – Item 11 - Valor R$ 5.000,00 – Item 12 - Valor R$ 7.700,00 – Item 17 - Valor R$ 6.780,00. A licitante Mais Máquinas Ltda – ME foi parcialmente habilitada por motivo de restrição na Certidão Estadual. Em conformidade com Art. 43 § 1º da Lei Complementar 147/2014, foi concedido o prazo de 05(cinco) dias para a regularização.

Santa Barbara do Leste 09/01/2024.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:13A0BB97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023. O Município de Santana de Cataguases-MG, através da sua Pregoeira Oficial, a Srª Ana Maria Pereira de Oliveira, torna público para conhecimento de todos os interessados, o ADIAMENTO da sessão pública referente ao Edital do Pregão em epígrafe, com a finalidade de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis: etanol, gasolina e diesel, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital, que iria ser realizada no dia 10/01/2024, às 12:00hs, no Portal de Compras Públicas com endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, **estando adiado para o dia 19/01/2024 às 15:00h**, em virtude de decisão administrativa do setor requisitante responsável da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases-MG. Maiores informações no horário de expediente ao público, pelo telefone (32) 3425-1223, toda publicação estará disponível no site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br,

Santana de Cataguases-MG, aos 09 de janeiro de 2023.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:AED4D12D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: aquisição de pneus novos, conforme especificações constantes na Intenção de Dispensa Emergencial de Licitação publicada no site da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases-MG.

CONSULTAS A INTENÇÃO DE DISPENSA, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:
No site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases através do telefone: (32) 3425-1223, ou através do e-mail:licitasantanadecataguases@gmail.com.

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:425A275F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NOMEIA MEMBROS, TITULARES E SUPLENTES, PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 169, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Tutelar do Município de Santana de Cataguases, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES, Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânicado Município e em cumprimento à Lei Municipal nº 558/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Tutelar do Município de Santana de Cataguases-MG, em face de eleição realizada em 01 de outubro de 2023, para o período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028:

I – Membros titulares:

a) Vanderléia Carneiro Pereira Proence – 250 votos
b) Vânia Carolina Madureira Liberto de Lima – 176 votos
c) Tatiana Siqueira Ferreira de Oliveira – 149 votos
d) Walkíria de Oliveira – 105 votos
e) Humberto Emanuel Gomes Machado – 102 votos

II – Membros suplentes:

a) Romênia da Conceição Santos da Silva – 100 votos
b) Robson Ferreira Medeiros – 96 votos
c) Jonatas James Garonci Barros – 19 votos

Art. 2º - A posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá em reunião específica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2024 às 09h00min, tendo como local a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Basílio Soares Barroso, nº 33, Centro, Santana de Cataguases.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Santana de Cataguases/ MG, 09 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:C9F96775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – **Processo Nº 007/2023 - Edital Nº 003/2023 - Inexigibilidade Nº 002/2023 – Credenciamento Nº 002/2023.** Torna público o extrato do Termo de Credenciamento celebrado com a empresa EDER TERRAPLANAGEM LTDA**.** Objeto: constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de pessoas jurídicas para credenciamento de empresa especializada em serviços de locação de máquinas pesadas para atender as demandas do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, mediante a discriminação constante do Anexo I, parte integrante deste Edital. Fundamento legal: Art. 94, Inciso I e Art. 176, Inciso III, §único, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e alterações. Data: 08.01.2024 –

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:668A7EB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
DECRETO PM/Nº 10.851/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e determina outras providências."

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2023, conforme Ofício nº 001/2024 da Secretária Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de homologação formal do processo seletivo simplificado;

O **PREFEITO MUNICPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei Orgânica do Município de Santa Vitória, tendo em vista o superior e predominante interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do processo seletivo, referente ao Edital Nº 001/2023, para a contratação dos profissionais de agente comunitário de saúde e agente comunitário de endemias, tendo em vista a grande necessidade de servidores para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o inciso IV, do art. 37 da Constituição Federal e edital nº 001/2023.
Art. 3º. A lista final contendo o nome e a classificação do candidato aprovado é parte integrante deste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de dezembro de 2023.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:ECACE445

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA, ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

EXTRATO de TERMO ADITIVO - PRC Nº 003/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA(MG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Processo nº 003/2023 - Torna público o extrato de 1º Termo Aditivo ao Termo associativo firmado entre o município de Santa Vitoria, estado de Minas Gerais e a ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO ROTA DO TRIÂNGULO – IGR – ROTA DO TRIÂNGULO.

Objeto: O presente Termo Associativo, tem por objeto o apoio mútuo entre as instituições acima qualificadas para a promoção dos objetivos da Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo, incentivar a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito do Circuito Rota do Triângulo. Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a **Lei PM/Nº 3.281/2021.**

Santa Vitória, 05 de janeiro de 2023.

Publicação realizada no mural do Paço Municipal Vereador Luismar Pereira e no mural de avisos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no dia 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:43591905

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE CONTRATO: 025/2023

1ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 025/2023; Concorrência Pública 04/2022. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e CONSÓRCIO FERRARI - BR INFRA, CNPJ nº 49.995068/0001-47. Objeto: aditivo de supressão no percentual de 4,5996%. Data: 04/01/2024. Valor suprimido: R$1.028.171,08. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:CE38ABB4

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE CONTRATO: 025/2023

2ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 025/2023; Concorrência Pública 04/2022. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e CONSÓRCIO FERRARI - BR INFRA, CNPJ nº 49.995068/0001-47. Objeto: aditivo de quantitativo/qualitativo, no percentual de 10,5960%. Prorrogação do prazo de vigência e prazo de execução. Vigência: 20/03/2024 a 30/12/2024; prazo de execução: 23/03/2024 a 23/09/2024. Data: 04/01/2024. Valor acrescido: R$2.368.577,87. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:09BD2F44

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO: 046/2022

3ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 046/2022; ARP 060/2022; PREGÃO RP 036/2022, Processo Licitatório 055/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e WEBDOC LOCAÇÕES LTDA CNPJ Nº 05.506.933/0001-79. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo de vigência; Vigência: 25/12/2023 a 25/03/2024; Valor: R$37.446,00. Data: 22/12/2023. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:52547651

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
PORTARIA Nº. 009 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISCIPLINA SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO PARA A INTEGRAL E EXCLUSIVA APLICABILIDADE DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de determinar o marco temporal para a aplicabilidade e disciplinar o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para sua utilização no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

RESOLVE:

CONSIDERANDO:

- A Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas

diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios;

- a necessidade de regulamentação infralegal de diversos institutos da Nova Lei de licitações e Contratos possibilitando sua aplicação efetiva;

- a extensão e complexidade das inovações legais, que demanda grande esforço, readequação de nossa estrutura e equipe bem como a capacitação de servidores que atuam na área;

- a extensão e necessidade de adaptação de nossa nova rotina de trabalho, dentro de nossos sistemas atuais para integração ao Portal Nacional de Compras Públicas;

- o exíguo prazo para adequar essas novas rotinas e regulamentos, de forma a não interromper os ciclos de contratações em curso e afetar o planejamento em andamento,

REGULAMENTA:

Art. 1º-Esta Portaria dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sobre a égide da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e respectivos regulamentos, no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais.

Art.2º-A Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2022, ou na Lei n° 12.462, de 04 de agosto de 2011, e respectivos regulamentos, nos processos em que a solicitação da contratação pela autoridade competente para início do procedimento for assinada até o dia 31 de Dezembro de 2023.

Art. 3º-Quando a Administração optar por realizar licitação para registro de preços, com fundamento na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, a Ata de Registro de preços, gerada continuará válida durante toda sua vigência, que será de no máximo 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, sendo possível firmar as contratações decorrentes desta ARP, mesmo após a revogação das referidas Leis.

Art. 4º-Os avisos dos editais de licitação e os extratos das ratificações de contratação direta e extrato de contratos deverão ser publicados no Mural da Câmara Municipal e Diário Oficial dos Municípios Mineiros no endereço www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, conforme Lei Municipal 807/2013.

§ 1º-Os processos instaurados com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2022, ou na Lei n° 12.462, de 04 de agosto de 2011 que não tiverem a publicação do aviso do edital realizada até 31 de Janeiro de 2024 deverão ser cancelados.

§ 2º-A partir do dia 1º de Janeiro de 2024, não serão aceitos a instauração de novos processos com fundamento nas Leis nº 8.666/93 ou nº 10.520/02 ou nº 12.462/11.

Art. 5º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 14 de Dezembro de 2023.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA PIRES
Presidente

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:1A854D18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 124/2023. Pregão Presencial nº 036/2023 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 010/2024. Detentora do Registro de Preço: Sandra Cristina de Souza Teixeira/MEI. Objeto: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de pães, bolos, torradas, sanduíches e salgados. Valor Total Estimado: R$ 20.774,50. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias:
205.02.12.122.0002.2.0024;
205.02.12.306.0012.2.0025;
207.01.10.301.0013.2.0054;
206.02.08.244.0005.2.0048;
212.00.27.812.0008.2.0094 (1.500.000)...
3.3.90.30. 09/01/2024.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:2D1ABD7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 124/2023. Pregão Presencial nº 036/2023 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 011/2024. Detentora do Registro de Preço: Monique Ferreira Caçador - ME. Objeto: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de frios fatiados (presunto cozido e queijo muçarela), água e bebida natural a base de extrato de guaraná. Valor Total Estimado: R$ 11.231,70. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

Dotações Orçamentárias:

205.02.12.122.0002.2.0024;
205.02.12.306.0012.2.0025;
207.01.10.301.0013.2.0054;
206.02.08.244.0005.2.0048;
212.00.27.812.0008.2.0094
(1.500.000)...3.3.90.30. 09/01/2024.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:0B4C5FEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2022

Processo Licitatório nº 0110/2022, Tomada de Preços nº 0009/2022. **Partes:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VICTOR E. SANTOS ENGENHARIA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG (CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA; LOCAL: RUA VIRGÍNIA CORRÊA FERREIRA, BAIRRO SÃO CAETANO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG) CONFORME OS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº

921780/2021/MDR/CAIXA. **Fundamentação legal:** Art. 65 da Lei 8.666/93. A vigência do contrato original fica prorrogada/renovada por 06 (seis) meses, com início a contar da data de 02 de dezembro de 2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 28 de dezembro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:7BDA69A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 0139/2023

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE, para a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE, para a **CONTRATAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE, EM FAVOR DOS MUNÍCIPES DA CONTRATANTE, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA O ANO DE 2024**, conforme requisição anexa da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de **R$ 351.701,28 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos e um reais e vinte e oito centavos)**.
Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de dezembro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:503890FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0139/2023
Dispensa de Licitação no 0037/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE, EM FAVOR DOS MUNÍCIPES DA CONTRATANTE, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA O ANO DE 2024:
Realização de exames de anatomia patológica, angiologia, cardiologia, neurologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, pneumologia, ultrassonografias, endoscopias, tomografias e ressonâncias. anatomia patológica: exame anatomopatológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama), imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador), exame anatomopatológico de mama – biopsia, exame anatomopatológico do colo uterino – biopsia; Citopatologia: Citopatológico Cérvico-vaginal/microflora, exames em angiologia: dupplex scan; exames em cardiologia: ecocardiografia, MAPA, Holter, e teste ergométrico; exame em neurologia: eletroencefalograma, eletroneuromiografia; exames em oftalmologia: angiografia, retinografia, gonioscopia, campimetria e paquimetria; exame em otorrinolaringologia: videonasolaringoscopia (fibro), exames em pneumologia: espirometria; exame em Radiologia: Densiometria óssea (duo-energética do corpo inteiro e/ou por seguimento), RX Cabeça, Face, Coluna Vertebral, Tórax, Membros superiores, bacia, membros inferiores. Ultrassonografia dos tipos: mamária bilateral, ultrassonografia de abdômen total, abdômen superior, articulação, endovaginal/transvaginal, membros, obstétrico, pélvico feminino (ginecológico), pélvico masculino, rins e vias urinárias, tórax extracardíaco, bolsa escrotal, bolsa escrotal doppler, glândulas salivares, região cervical e tireoide com ou sem doppler, ultrassonografia morfológica, ultrassonografia de tireoide com punção (paaf), tomografia cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, tomografia do abdômen total, angiotomografia, ressonância cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, ressonância de abdômen total, angiorressonância, esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva), colonoscopia e biópsia de próstata.
Realização de consultas profissionais especializados em alergologia, anestesiologia, angiologia, cardiologia, cirurgia geral, Coloproctologia, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, hematologia, mastologia, neurologia, neuropediatria, nefrologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, psiquiatria, reumatologia, urologia, cirurgia pediátrica e fonoaudiologia;
Gerenciamento e manutenção do transporte em Ambulância Tipo Simples e Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Adulto e Neonatal aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS em alto risco durante as transferências hospitalares dentro e fora do Município contratante, garantindo aos usuários, melhores condições no deslocamento para atendimentos médicos adequados em hospitais referência, bem como em transferências hospitalares de pacientes com morbidade infecciosa de alto risco (Ex. COVID-19 e assemelhados);
Serviços da saúde na área de urgência e emergência na especialidade médica Neurologia, objetivando o atendimento aos pacientes do Município Contratante.
Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE
CNPJ: 00.669.767/0001-50
Valor global: **R$ 351.701,28 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos e um reais e vinte e oito centavos).**
Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Inciso XXVI do art. 24 da Lei 8666/93

Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de dezembro de 2023.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:AFD8AA23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2023

Processo de Licitação nº 0140/2023
Dispensa de Licitação nº 0038/2023

Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE, para a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE, para **"CONTRATAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SUS, PELO ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO INTERMUNICIPAL, EM FAVOR DOS MUNÍCIPES DA CONTRATANTE, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NUM MONTANTE TOTAL ESTIMADO DE QUILOMETRO PARA O ANO DE 2024"**, levando munícipes para consultas no CISAJE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de **R$ 246.758,40 (duzentos e quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de dezembro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:511D23A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2023

Processo Licitatório nº 0140/2023
Dispensa de Licitação no 0038/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SUS, PELO ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO INTERMUNICIPAL, EM FAVOR DOS MUNÍCIPES DA CONTRATANTE, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NUM MONTANTE TOTAL ESTIMADO DE QUILOMETRO PARA O ANO DE 2024, sendo:
I – Gerenciamento e manutenção do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal - SETS, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS melhores condições no deslocamento para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato;
II – Efetivação da manutenção para a realização de transporte dos usuários do SUS, residentes na área territorial do **Contratante**, para o Município de Diamantina e/ou Belo Horizonte (ou esporadicamente outras localidades previamente acordado com o Setor SETS/CISAJE), conforme rota contratada, visando a estes o atendimento a consultas, exames e demais serviços em saúde, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato.
III – Avaliação e treinamento dos profissionais utilizados na execução deste contrato, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato.

Contratado: Consórcio Intermunicipal De Saúde Do Alto Jequitinhonha – CISAJE
CNPJ: 00.669.767/0001-50
Valor global: **R$ 246.758,40 (duzentos e quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).**
Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Inciso XXVI do art. 24 da Lei 8666/93

Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de dezembro de 2023.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:B15358EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA 636/2023

Decisão de Processo Administrativo

Partes: Município de Santo Antônio do Monte, CNPJ 16870974000166; e Porto Saúde Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA, CNPJ 05625494000113.

Conforme designação da Portaria nº 636, de 09 de outubro de 2023 e o Regular Processo Administrativo, a Comissão correspondente formada pelos membros abaixo identificados decide aplicar à empresa Porto Saúde Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Santo Antônio do Monte por 440 dias com base no artigo 87 da Lei Federal 8666/1993 pela inexecução parcial de suas obrigações com a Administração Pública Municipal.

Isabel Cristina Crespo Wenceslau de Melo – Presidente – Matrícula Funcional 6223

Carlúcia Costa Fonseca – Secretária – Matrícula Funcional 6700

Paulo Henrique da Silva – Membro – Matrícula Funcional 6635

Fim da sanção:17.03.2025

Reabilitação: 18.03.2025.

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:6AD79222

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇAO PROCESSO 131/2023

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 131/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de software e serviços de implantação, para gerenciamento de atendimentos ao público que possibilite a implementação do Chatbot (atendimento automático), com possibilidade de interação humana, por meio de integração com o mensageiro instantâneo WhatsApp,atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 654/2023, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa Lobus Software LTDA, CNPJ 29.598.940/0001-06 , no valor total de R$17.999,92 (Dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Santo Antônio do Monte,14de dezembrode 2023.

HELDER JUNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:C4D1F2ED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇAO PROCESSO 131/2023

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 131/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de software e serviços de implantação, para gerenciamento de atendimentos ao público que possibilite a implementação do Chatbot (atendimento automático), com possibilidade de interação humana, por meio de integração com o mensageiro instantâneo WhatsApp, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte,14dedezembrode 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:AB724FC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇAO PROCESSO 159/2023

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 159/2023 PREGÃO PRESENCIAL 093/2023

OBJETO: Registro de Preços futuras e eventuais aquisições de material de forro de gesso acartonado estruturado e placas cimentícias, montados e instalados, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 654/2023, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa Glayson da Silva Godoi 11082877603, CNPJ, no valor total de R$ e CNPJ 38.024.739/0001-06 no valor total de R$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais).

Santo Antônio do Monte, 27de dezembro de 2023.

HELDER JUNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:5CD87D5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇAO PROCESSO 159/2023

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 159/2023 PREGÃO PRESENCIAL 093/2023

OBJETO: Registro de Preços futuras e eventuais aquisições de material de forro de gesso acartonado estruturado e placas cimentícias, montados e instalados, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 27de dezembrode 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:ECA1D57C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇAO PROCESSO 158/2023

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 158/2023 PREGÃO PRESENCIAL 092/2023
OBJETO: Registro de preços com vistas a futuras e eventuais aquisições de produtos para manutenção, limpeza e higienização das piscinas e saunas da praça de esportes e poli esportivos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 654/2023, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas,G. L. S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 00.406.489/0001-04, no valor total de R$ 7.537,20 (Sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos),BIDDEN COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80, no valor total de 2.964,00 (Dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Santo Antônio do Monte, 03 de janeirode 2023.

HELDER JUNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:7080A4EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇAO PROCESSO 158/2023

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 158/2023 PREGÃO PRESENCIAL 092/2023

OBJETO: Registro de preços com vistas a futuras e eventuais aquisições de produtos para manutenção, limpeza e higienização das piscinas e saunas da praça de esportes e poli esportivos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte,08de janeirode 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:650EABA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2024 - NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04/2024

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** o Servidor **JOÃO VITOR BONIFÁCIO**, inscrito sob o CPF de nº 123.282.066-03, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de São Francisco do Glória/MG, a partir de 10 de janeiro de 2024, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 09 de janeiro de 2024.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:AF0DD399

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 268/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°268/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 163/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2023. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: UBS SÃO GERALDO, EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES LANDER INÁCIO (R$ 10.000,00), MARCO ANTÔNIO (R$10.000,00) E MAURI (R$ 10.000,00)".

CONTRATADA: LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS 07491273688, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 9.288,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS). **DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023. VIGÊNCIA: 28/12/2023 A 31/12/202**4.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:84D8C34F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO, VEM ATRAVÉS DESTA ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2023. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: UBS SÃO GERALDO, EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES LANDER INÁCIO (R$ 10.000,00), MARCO ANTÔNIO (R$10.000,00) E MAURI (R$ 10.000,00)". CONTRATADA: LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS 07491273688, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 9.288,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 28/12/2023.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:0BAD1D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FLÁVIA LUIZA PEREIRA PARA MOVIMENTAR, EM CONJUNTO, CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 69 e Art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica delegado à Secretária Municipal de Educação, Flávia Luiza Pereira, o poder de abrir, assinar e movimentar conta bancária, em conjunto, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 08 de janeiro de 2024.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:CEA4C210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ART.48, § 3º DA LEI 8.666/93

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 038/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a **conclusão da obra da Construção da Quadra Coberta, com Vestiários, Padrão FNDE – na Escola Núcleo Firmiano Antunes Cordeiro na Comunidade de Vereda Salobra, zona rural do Município de São João da Ponte- MG**, através de recursos oriundos do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE - Termo de Compromisso PAC 206861/2013, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Infraestrutura.

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h30min, compareceram os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 037, de 08 de fevereiro de 2023, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Licitações, instalada nas dependências da Prefeitura, sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Srta. Ana Carolina Antunes de Oliveira e Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos (suplente). Presente ainda o Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Luiz Fillipe Martins Silva, CREA 202.944, para deliberar sobre o desfecho parcial do Processo Licitatório nº: 083/2023 – Tomada de Preços nº: 007/2023, processo este que tem como objeto a contratação dos serviços supracitados. Aberta a sessão constatou-se que embora devidamente intimadas via publicação na AMM, SITE e E-mail, não houve o comparecimento das empresas interessadas no processo, quais sejam, ENGENHARIA E SOLUCOES RENOVAVEIS CAMVEL LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o n° 05.168.655/0001-97, FHS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS, inscrita sob o CNPJ sob o n° 49.459.595/0001-37 e ARCADE CONSTRUTORA UNIPESSOAL LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o n° 33.563.687/0001-22, participante do certame, embora devidamente intimidado na sessão anterior.
Sendo assim, foi dado inicio a sessão com a análise dos documentos protocolados nos termos do Art.48, § 3º da Lei 8.666/93 conforme determinado na ata de 06/12/2023. Certificamos que apenas as empresas ENGENHARIA E SOLUCOES RENOVAVEIS CAMVEL LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o n° 05.168.655/0001-97 e ARCADE CONSTRUTORA UNIPESSOAL LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o n° 33.563.687/0001-22, protocolaram documentos para analise dentro do prazo. Quanto a empresa FHS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS, inscrita sob o CNPJ sob o n° 49.459.595/0001-37, a mesma não apresentou envelopes com documentos exigidos.

Sendo assim, tratando-se de analise de questões contábeis foi remetido os balanços patrimoniais correspondente a empresa CAMVEL e ARCADE ao contador do Município Sr. Hamilton Lopes, que após analise contábil emitiu oficio nº 001/2024 com o seguinte resultado:

"Venho por meio deste, informar que após apresentação dos balanços das empresas participantes do certame, foi verificado que o da empresa Energia e Soluções Camvel LTDA atende as exigencias.
A empresa ARCADE CONSTRUTORA UNIPESSOAL LTDA não atendem a exigência do edital, pois descumpre o item:
"6.3.1. Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e o índice de Solvência Geral (SG) igual ou maior que 1,0 (hum). Embora tenha apresentado a correção dos índices descumpre o item.
6.2.3. Serão considerados, "na forma da lei", o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e as demonstrações contábeis apresentados da seguinte forma:
a) publicados em Diário Oficial; ou b) publicados em Jornal; ou c) por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou no órgão de registro equivalente; ou d) por cópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou e) na forma de escrituração contábil

digital (ECD) prevista na Instrução Normativa da RFB nº 787, de 19/11/20007, acompanhada da autenticação pela Junta Comercial, conforme disposto no artigo 14, inciso II, da Instrução Normativa nº 107/2008 do DNRC, ou outras normas que vier a sucedê-las.

Prosseguindo análise foi constatado pela Presidente após analise contábil que que apenas a empresa ENGENHARIA E SOLUCOES RENOVAVEIS CAMVEL LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o n° 05.168.655/0001-97 atendeu os requisitos do edital decidindo por sua HABILITAÇÃO no processo.

Quanto as empresas ARCADE CONSTRUTORA UNIPESSOAL LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o n° 33.563.687/0001-22 e FHS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS, inscrita sob o CNPJ sob o n° 49.459.595/0001-37, fica mantido sua INABILITAÇÃO.

Finalizada esta fase a presidente determinou que o presente resultado fosse encaminhado aos licitantes e publicado na AMM para fins inicio de prazos recursais. Após o prazo será comunicado quanto a sessão pública para abertura do envelope de proposta de preços e atos subsequentes.

Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a sessão recomendando que fosse digitada a presente ata, que depois de lida e aprovada, que a mesma seja assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, 08 de janeiro de 2024.

Comissão Permanente de Licitações:

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANA CAROLINA ANTUNES DE OLIVEIRA
Membro

GUILHERME TADEU R. DOS SANTOS
Membro suplente

SR. LUIZ FILLIPE MARTINS SILVA
CREA 202.944
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:26167F66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 043/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a instituição do sistema de minuta padronizada de editais de licitação, contratos, convênios, termos aditivos, termos de referência e estudo técnico preliminar que serão de observância obrigatória pela Administração Pública Direta e Indireta.

TULIO RICARDO MARTINS SOARES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:61143538

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE LANÇAMENTO TORNA PÚBLICO QUE FORAM EMITIDOS OS CARNÊS DE RECOLHIMENTO DE IPTU.

EDITAL DE LANÇAMENTO

Torna público que foram emitidos os carnês de recolhimento de IPTU.

O Município de São Lourenço, através da Diretoria de Fazenda, torna público aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis deste município, contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial e Urbana (IPTU) e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, nos termos da Constituição da República, art. 156, I, art. 149-A e 149-A parágrafo único, da Lei nº 5172/1966 (Código Tributário Nacional), art. 32, e da Lei Municipal Complementar nº 001/2010 (Código Tributário Municipal), art. 7º e 127, que foram emitidos os carnês de recolhimento de IPTU referentes aos imóveis situados no município de São Lourenço.

Na hipótese de não recebimento dos carnês no prazo de 40 (quarenta) dias a contar desta publicação, fica o contribuinte cientificado de que deverá retirá-los na Diretoria de Fazenda, localizada na Praça Duque de Caxias, 61, Centro, São Lourenço, não servindo a falta de recebimento dos carnês como escusa para o não pagamento dos tributos. A eventual impugnação ao lançamento dos tributos constantes no carnê deverá ser feita pelo contribuinte no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital, à Diretoria de Fazenda, com respeito aos termos do art. 13 do Decreto nº 4008/2010 e art. 27, II do Código Tributário Municipal.

São Lourenço, 08 de janeiro de 2024

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda
Decreto 8101/2021

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:08719661

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEX 026 2023 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 026/2023. Processo: 526/2023 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, AÇÕES E ATIVIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SUS. BUSCANDO A QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA A REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, INTEGRANDO A REDE HIERARQUIZADA E REGIONALIZADA DO SUS. Vigência: 10/01/2024 a 09/01/2025. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Valor total: R$ 460.478,64 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal
09/01/2024.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:7463BB7B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato do **Termo de Renovação Contratual**, Processo nº 01466/2019, Inexigibilidade nº 016/2019 e Contrato nº 54/2019. Objeto do processo: Contratação de empresa, objetivando a prestação de serviços

de telefonia fixa comutada (STFC), com chamadas de fixo-fixo (local), fixo-fixo (LDN), fixo-móvel (VC1) e fixo-móvel (VC2), bem como os serviços do sistema voice-net, destinados ao atendimento das diversas Secretarias que compõem esta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 25 de novembro de 2023 à 24 de maio de 2024. **Renovação:** Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica renovado o contrato 54/2019, firmados mediante Inexigibilidade nº 016/2019, em razão da Renovação Contratual por 06 (seis) meses.
Contratada: OI S.A., em Recuperação Judicial.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. O presente Termo passará a vigorar a partir da data de 25 de novembro de 2023.

MARCELO DE MORAIS –
Prefeito –
Órgão Gerenciador do Contrato

São Sebastião do Paraíso – MG, 24 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:AB44F461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 181/2023, tendo como objeto a adesão à ata de registro de preços da AMAG/CIMAG para a aquisição de duas poltronas e um sofá para o departamento municipal de desenvolvimento social do município de São Thomé Das Letras-MG. CONTRATO N° 287/2023 - FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS IMPORTADOS E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ N°: 04.869.711/0001-58, valor de R$ 6.843,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e três reais).

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:AC16DB00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 182/2023, tendo como objeto a adesão à ata de registro de preços da AMAG/CIMAG para a aquisição de conjunto de refeitório adulto e infantil para o departamento municipal de desenvolvimento social do município de São Thomé Das Letras-MG. CONTRATO N° 288/2023 - QUATRO PASSOS COMERCO DE MOVEIS LTDA, CNPJ N°: 22.126.012/0001-08, valor de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:38651940

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 028/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Pregão Presencial nº 028/2022. Extrato dos Contratos 002/2024 e 003/2024. Objeto: Aquisição de material de construção. Empresas Vencedoras:, **LUZ DIVINA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ/MF Nº 05.130.813/0001-00 nos lotes 02, 04, 08,13 e 14, pelo valor global estimado de R$ 133.387,42 (cento e trinta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), **GERALDO ACÁCIO TEIXEIRA LEMOS -ME**, CNPJ/MF Nº 07.002.668/0001-17 nos lotes 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10, e 12, pelo valor de global estimado de R$ 306.383,60 (trezentos e seis mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Sem Peixe, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:3F04E28D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 74/2023. Processo n.º 198/2023. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de expediente e material escolar. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresas vencedoras: a) Aliança Comercio E Distribuição Ltda, CNPJ nº 31.486.195/0001-55 valor R$ 98.295,03. b) Compasse Papelaria E Representações Eireli CNPJ sob o nº 36.420.003/0001-21 valor R$ 86.545,74. c) Elenir Teodoro Da Silva CNPJ n.º 23.339.430/0001-38 valor R$ 26.002,71. d) Embacom Ltda, CNPJ n.º 47.156.456/0001-09 valor R$ 215,60. e) Minas Papelaria E Informática Ltda CNPJ nº 28.488.297/0001-03 valor R$ 6.416,86. f) Oliveira E Andrade Distribuidora Ltda CNPJ nº 46.161.570/0001-64 valor R$ 39.183,50. g) Orla Distribuidora De Produtos Eirelli CNPJ nº 04.013.164/0001-04 valor R$ 13.556,30. h) Papelaria E Copiadora Copysul Ltda CNPJ nº. 68.533.967/0001-72 valor R$ 72.155,02. i) RDF Comercio De Papeis E Eletronicos Ltda, CNPJ sob o n.º 01.704.747/0001-93 valor R$ 114.594,45.

Serrania, 09 de janeiro de 2024.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:457CB84C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE DESISTÊNCIA DA PROPOSTA – PREGÃO ELETRÔNICO 09.007/2023

EXTRATO DE DESISTÊNCIA DA PROPOSTA – PREGÃO ELETRÔNICO 09.007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
O MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO:
DESISTÊNCIA DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.007/2022
- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA A "FARMÁCIA MUNICIPAL" DE TAPIRA/MG.**
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.007/2022
- PROPONENTE VENCEDORA: **L FERREIRA DISTRIBUIDORA**
- Desistência Da Proposta apresentada, conforme abaixo:
"Desistência da Proposta apresentada em 19 de Dezembro de 2023, haja vista que o medicamento está em falta crônica há vários meses, sem disponibilidade de compra. "

- DATA DA DESISTÊNCIA: 19 de Dezembro de 2023
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 08 de Janeiro de 2024.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal de Tapira/MG.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:C25447E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2023 PMTO/SMS/NGS

Objeto:repasse de recurso financeiro previsto na PORTARIA GM/MS No 2.634, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 que dispõe sobre os valores referentes à oitava parcela do exercício de 2023, de que trata o Título IXA da Portaria de Consolidação GM/MS no 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar da oitava parcela ao beneficiário com o CNES 3464334 -**Contrato:**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ENTRE OS VALES DO MUCURI E JEQUITINHONHA (CISEVMJ) com Sede em Teófilo Otoni-MG.**Referência:**Portaria GM/MS No 2.634, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **Fonte de recurso**: Ficha 2295, Fonte: 1605.**Valor**: R$ 3.764,21.**Da Vigência**: 12 meses.**Data da Assinatura:**27/12/2024.

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:8D725B84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2023 PMTO/SMS/NGS

Objeto:repasse de recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS Nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023 que dispõe sobre os valores referentes à oitava parcela do exercício de 2023, de que trata o Título IXA da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar da oitava parcela ao beneficiário referente a dezembro de 2023. **Contrato:** Centro Estadual de Assistência Especializada (CEAE).**Referência:**Portaria GM/MS No 2.634, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **Fonte de recurso**: Ficha 2295, Fonte: 1605.**Valor**: R$ 14.309,84.**Da Vigência**: 12 meses.**Data da Assinatura:**27/12/2024.

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:AC14DE29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2023. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada: PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n°: 37.920.081/0001-58. Referência: Pregão Eletrônico nº 080/2023 – Data da Assinatura: 17/08/2023 – Do Objeto: O presente Termo de alteração da Ata de Registro de Preços nº 077/2023 tem como objeto a alteração da marca do item 89 da referida Ata de Registro de Preços. Da Alteração da Marca: A Marca a ser praticada conforme tabela abaixo retroage à data de solicitação dessa alteração, que se deu em 26/12/2023, conforme documentos autuados no processo.

Item	Descrição	Marca anterior	Nova marca	Valor
89	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML DICLOFENACO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 75 MG/3ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: AMPOLA 3 ML - Marca: FARMACE/ 1108500160039 / COM 100	FARMACE/ 1108500160039	HIPOLABOR/ 1134301380021	0,97

Teófilo Otoni-MG,
EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:CB0EEF10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Contratada: MMCL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 50.156.187/0001-95 **Referência:** Processo Licitatório nº 221/2023, Credenciamento nº 012/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2066.3.3.90.34.00 – Ficha: 1615 – Fonte: 1600 - 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.34.00 - Ficha: 1592 – Fonte: 1600 - **Do valor**: O valor total do credenciamento é R$13.485.600,00 (treze milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **Data da Assinatura**: 05/01/2024.

Teófilo Otoni/MG, 09/01/2024.

EDILÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:7B0F3A1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Contratada: ORTOVALE LTDA**, CNPJ nº 40.884.172/0001-90. **Referência:** Processo Licitatório nº 221/2023, Credenciamento nº 012/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2066.3.3.90.34.00 – Ficha: 1615 – Fonte: 1600 - 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.34.00 - Ficha: 1592 – Fonte: 1600 - **Do valor**: O valor total do credenciamento é R$13.485.600,00 (treze milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **Data da Assinatura**: 05/01/2023.

Teófilo Otoni/MG, 09/01/2024.

EDILÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:FB07F864

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 11º/2023 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000155/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 000009/2019

Prefeitura municipal de três corações. 11º/2023 termo aditivo. Contrato nº 000155/2019. Tomada de preços nº 000009/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de escola de educação infantil, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, obedecendo as tipologias dos projetos padrões do fnde - projeto 1 convencional - proinfância - termo de compromisso nº pac2 5828/2013 - parque são josé - obra remanescente. Empresa: a e f construtora - eireli - epp cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 2 (dois) meses. Autorização: cláusula 2.2 do contrato original, oriundo da tomada de preço nº 00009/2019. Início vigência: 23/12/2023 até 22/02/2024. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 15/12/2023.

Três corações, 15 de dezembro de 2023.

MARIA TEREZINHA DA CONSOLAÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:2EFBD676

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2024 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 000004/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 000134/2022.

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2024 termo aditivo contrato nº 000004/2023. Pregão presencial nº 000134/2022. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de 300 mbps para atender as necessidades da prefeitura municipal de três corações. Empresa: tc conecta serviços de telecomunicação e provedores ltda me. Cnpj: 08.337.649/0001-04. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Autorização cláusula 2.2 do contrato original, oriundo do pregão presencial nº 000134/2022. Início vigência: 10/01/2024 até 09/01/2025. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 04/01/2023.

Três corações - mg, 04 de janeiro de 2024.

THIAGO MESQUITA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:2A411073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 060/2019 de Prestação de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, firmado em 29 de novembro de 2019, mediante Processo Licitatório nº. 163/2019 – Pregão Presencial nº. 116/2019, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira, e, ratificar as demais cláusulas do Contrato n°. 060/2019 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo o reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC com acréscimo de 3,851380% no valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Devido o reajuste de valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, o **valor total do contrato inicial** passará a ser na importância de **R$ 99.380,04 (noventa e nove mil, trezentos e oitenta reais e quatro centavos) e o valor mensal passará a ser na importância de R$ 8.281,67 (Oito mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos),** com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SubUnidade: 02.05.01 – SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2006 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA FAZENDA
Elemento da Despesa: 3.3.90.35.99 – Outros Serviços de Consultoria e Assess.
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Tipo Despesa: 93 – Assessoria e Consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISPOSITO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação nº 008/2023 da Secretaria Municipal da Fazenda e autorização da Secretaria Municipal de Administração, e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 060/2019 de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 12 de Dezembro de 2023.

Município de Três Marias -
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA –
Prefeito Municipal

Mercury Assessoria e Consultoria LTDA -
Contratada
WANTUIL PIRES BERTO JÚNIOR –
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:9FD6E6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 146/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 272/2023 –- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17.695.008/0001-12

CONTRATADO: FRAGA EVENTOS DESCOBERTENSE LTDA inscrito no CNPJ sob o nº. 48.812.798/0001-00,

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços para realização do evento EXPOMARIAS 2024, nos dias 01 a 04 de maio de 2024, na Praça de Eventos JK, mediante fornecimento de toda a estrutura, serviços, (equipamentos, materiais, mão de obra bem como serviços de rodeio) e shows artísticos, conforme especificações constantes no instrumento, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas legais, conforme especificações, quantitativos e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº. 8.666/93, e suas devidas alterações, bem como as demais normas legais aplicáveis.

VALOR: O valor total deste contrato é de **R$ 649.900,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos reais), que será pago da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) até o dia 01/05/2024 e o restante correspondente a 50% (cinquenta por cento) até o dia 15/05/2024**.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de até 02 (dois) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério dos contratantes, nos termos da Lei nº. 8666/93.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 13 de Dezembro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:798EDAB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/2023 – PROCESSO N.º 308/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Pintura.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**Atenas Distribuidora de Pneumáticos e Tintas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.890.698/0001-07, sendo o valor total estimado registrado: R$ 21.295,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais).**Vigência:**18/12/2023 a 18/12/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F3F1F3CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 002_2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, vem RATIFICAR a Dispensa de Licitação 002/2023, com fundamento no art 75 da Lei n° 14.133/2021, para a contratação da empresa:

Empresa: GAMA CERTIFICADO DIGITAL
Valor: 635,00 (Seiscentos e trinta e cinco reias)

Objeto: **SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADOS A1 PESSOA JURIDICA E A3 PESSOA JURIDICA E PESSOA FISICA PARA USO DE CADASTROS NO SETOR DE CONTABILIDADE DA CAMARA MUNICIPAL COM VALIDADE PARA 12 MESES.**

Tupaciguara, 09 de Janeiro de 2024

JOSENILDO SOARES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:BA301303

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2022 OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/12/2024 NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93, JUSTIFICATIVA, PARECER E AUTORIZAÇÃO.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decerto Nº. 006/2023.

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:8A5FD777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 78, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 78, de 21 de dezembro de 2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Ubaí/MG, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 510/2023,
RESOLVE:
I- Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.
II- Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 10.1 do Edital nº 01/2023 de 31 de março de 2023.
III- Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10/01/2024 a 10/01/2028, conforme relação abaixo:
Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 02/10/2023
I- Total de eleitores: **1879**
II- Total de votos válidos: **904**
III- Total de votos em branco: **01**
IV- Total de votos nulos: **15**
Art. 2º. Total de votos por candidato:

Classificação	Nome do Candidato	Nº. de Votos
1º	Rita de Cássia Batista Costa	221
2º	Maria Joyce Gonçalves Rocha	181
3º	Alexandre Ferreira Saraiva	149
4º	Sebastiana Pereira Marques	92
5º	Ygor Rodrigues de Souza	57

Art. 3º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:
I-Rita de Cássia Batista Costa
II- Maria Joyce Gonçalves Rocha
III- Alexandre Ferreira Saraiva
IV- Sebastiana Pereira Marques
V- Ygor Rodrigues de Souza

Art. 4º. Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:
I - Evelly Aparecida Rodrigues Silva
II - Geane Pereira Lopes
III - Lucinete Aparecida Brito Pereira
IV - Josilene Brito Moreira
V - Fernanda Soares da Silva Dias
Art. 5º. A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes,dar-se-á no dia10/01/2024, às 08:30 horas, no clube recreativo de Ubaí.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubaí/MG, 21 de dezembro de 2023.

JOSINEIDE MARTINS MACENA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:CF5FA417

PROCURADORIA
PORTARIA N° 77/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA N° 77/2023, de 21 de dezembro de 2023.

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA A PEDIDO

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Ubaí, no uso de suas atribuições contidas nos Artigos 79, IX e 88, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO:

I – O pedido de exoneração da servidora **GENY ROSA CARVALHO DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professora de Educação Básica.

II – O disposto no art. 46, inciso III, da Lei nº242, de 05 de Abril de 2011 – Estatuto do Servidor do município de Ubaí.
Art. 46 – A exoneração de cargo efetivo dar-se-á quando:
III – a pedido do servidor

III – A situação regular perante a instituição.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora **GENY ROSA CARVALHO DOS SANTOS**, do cargo de Professora de Educação Básica.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE

Ubaí/MG, 21 de dezembro de 2023.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:C6BEC986

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2023, PROCESSO LICITATÓRIO: 051/2021, TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021. Concedente: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Proponente: **ABRIGO AO IDOSO SOL NASCENTE**. OBJETO: ATENDIMENTO AOS IDOSOS ENCAMINHADOS PELO MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS, FORNECENDO MORADIA, ALIMENTAÇÃO, CUIDADOS COM SAÚDE, HIGIENE, VESTUARIO A TODOS OS IDOSOS SEM DESTINÇÃO DE COR, SEXO OU CREDO RELIGIOSO, PROPORCIONANDO AOS IDOSOS ATENDIMENTO EM REGIME DE INTERNATO COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS DE IDADE, QUE NÃO TEM COMO SE SUSTENTAR POR CONTA PRÓPRIA E NEM FAMILIARES QUE POSSAM PRESTAR ESSE TIPO DE ATENDIMENTO, EMBASADOS NAS NORMAS DO ESTATUTO DO IDOSO, DIREITOS HUMANOS, CONSTITUIÇÕES, ESTATUTO PRÓPRIO E REGIME INTERNO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO. Valor: 18.000,00. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 Data de assinatura: 27/12/2022.

União de Minas/MG, 09 de janeiro de 2023.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:16494214

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO. Convenente: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Conveniada: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE UNIÃO**. OBJETO: o OBJETO RO PRESENTE CONVÊNIO E REGULAMENTAR A DESTINAÇÃO DA SUBVENÇÃO CONCEDIDA A CONVENIADA FIXADA NA LEI MUNICIPAL Nº 1016, DE DEZEMBRO DE 2023, A QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. Valor Mensal: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Valor Global: 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais). Vigência: 09/01/2024 a 31/12/2024 Data de assinatura: 09/01/2024.

União de Minas/MG, 09 de janeiro de 2024.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:7DB956BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 255/2023 - PE SRP Nº 076/2023. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de lanches, em atendimento às necessidades das Escolas, Creches e Secretaria de Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vespasiano/MG. As propostas serão recebidas até às **08:00 horas** do dia **24/01/2024**, início da sessão de disputa de preços: **09h30 horas** do dia **24/01/2024**. O edital retificado, encontra-se disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:BA86490C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 015/2023 – P.L. 183/2022 – T.P. 008/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA. **OBJETO:** Reajuste de preços no percentual de 3,49% (Índice INCC-FGV - Período de 09/2022 a 09/2023) do contrato de ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Daniela Tercete, no Bairro Gávea. **VLR:** R$ 74.813,73.**FDO:**259.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:50535402

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 152/2022 – P.L. 146/2022 – T.P. 006/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA. **OBJETO:** Reajuste de preços no percentual de 3,23% (Índice INCC-FGV - Período de 08/2022 a 08/2023) do contrato de ampliação da Escola Municipal Carlos Murta Filho, no Bairro Gávea. **VLR:** R$ 48.653,42.**FDO:**234.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:68C108FB

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 180/2022 – P.L. 178/2021 – P.E. 056/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** renovação do Contrato de prestação de serviços visando a realização de exames de coagulação, pelo período de 90 dias, até a finalização de novo processo licitatório em andamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**FDO:**374.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:7B0DACD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Aviso de Retificação de Licitação – **Processo 1269/2023 (SEI nº 0994.0.000004968/2023-1)** PE 146/2023, SRP 126/2023. O Município de Viçosa-MG torna público a retificação da licitação na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. A nova data de início e abertura será no dia 23 de janeiro de 2024 às 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.comprasnet.gov.br e/ou ainda, junto ao Departamento de Compras e Licitações, situado na Rua Gomes Barbosa nº 803 - fundos, Centro,

Viçosa-MG. Viçosa, 09 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:E6E06C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 0941.0.000000026/2024-7

Objeto: Celebração de Termos de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

Interessada: Centro de Educação Infantil Dona Tereza do Nascimento de Jesus

CONSIDERANDO que o artigo 205 da Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que, nos termos do artigo 208 do Texto Constitucional, o dever do Estado será efetivado mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, oferecida em creche às crianças de zero a três anos de idade;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no artigo 211, § 2º, impõe aos Municípios o dever de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, e que o artigo 11, inciso V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ratifica essa norma constitucional, dispondo que incumbe aos Municípios oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que já há muitos anos o Município também tem procurado garantir a oferta da educação infantil por meio dos antigos convênios com as entidades privadas sem fins lucrativos que atuam nessa etapa da Educação Básica, na modalidade creche – Centro de Educação Infantil Dona Tereza do Nascimento de Jesus –, repassando-lhes recursos do FUNDEB, cujo montante é calculado com base no número de crianças atendidas por cada uma das instituições no segmento creche em período integral, número este apurado anualmente no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa do chamamento público, de forma similar à Lei Federal de Licitações e Contratos, incluindo dentre as hipóteses de dispensa os casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da referida política (art. 30, VI);

CONSIDERANDO que o Centro de Educação Infantil Dona Tereza do Nascimento de Jesus é uma entidade civil de fins não econômicos, de natureza e com finalidade educacional, com larga experiência no atendimento na Educação Infantil oferecida em creche à criança de até três anos de idade, pois atuam nessa etapa da Educação Básica desde 30/05/1998, configurando, assim, a hipótese de atividades voltadas a **serviços de educação**, prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que o Centro de Educação Infantil Dona Tereza do Nascimento de Jesus possui capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas à sua execução e que, além de previamente credenciada pela Secretaria de Educação encontram-se cadastradas no Censo Escolar realizado pelo

INEP/MEC, e, desse modo, as matrículas efetivadas pelas referidas instituições na educação infantil oferecida em creche para crianças de até três anos de idade são computadas para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, cabendo ao Poder Executivo repassar a essas instituições os recursos correspondentes;

Nessas condições, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de **Termos de Colaboração** com a organização da sociedade civil **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA TEREZA DO NASCIMENTO DE JESUS**, tendo por objeto o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Viçosa, 03 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:D851E859

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 0941.0.000000027/2024-1

Objeto: Celebração de Termos de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

Interessada: Centro de Educação Infantil Maria Tereza

CONSIDERANDO que o artigo 205 da Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que, nos termos do artigo 208 do Texto Constitucional, o dever do Estado será efetivado mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, oferecida em creche às crianças de zero a três anos de idade;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no artigo 211, § 2º, impõe aos Municípios o dever de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, e que o artigo 11, inciso V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ratifica essa norma constitucional, dispondo que incumbe aos Municípios oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que já há muitos anos o Município também tem procurado garantir a oferta da educação infantil por meio dos antigos convênios com as entidades privadas sem fins lucrativos que atuam nessa etapa da Educação Básica, na modalidade creche – Centro de Educação Infantil Maria Tereza –, repassando-lhes recursos do FUNDEB, cujo montante é calculado com base no número de crianças atendidas por cada uma das instituições no segmento creche em período integral, número este apurado anualmente no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa do chamamento público, de forma similar à Lei Federal de Licitações e Contratos, incluindo dentre as hipóteses de dispensa os casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da referida política (art. 30, VI);

CONSIDERANDO que o Centro de Educação Infantil Maria Tereza é uma entidade civil de fins não econômicos, de natureza e com finalidade educacional, com larga experiência no atendimento na Educação Infantil oferecida em creche à criança de até três anos de idade, pois atuam nessa etapa da Educação Básica desde 27/02/1994, configurando, assim, a hipótese de atividades voltadas a **serviços de educação**, prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que o Centro de Educação Infantil Maria Tereza possui capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas à sua execução e que, além de previamente credenciada pela Secretaria de Educação encontram-se cadastradas no Censo Escolar realizado pelo INEP/MEC, e, desse modo, as matrículas efetivadas pelas referidas instituições na educação infantil oferecida em creche para crianças de até três anos de idade são computadas para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, cabendo ao Poder Executivo repassar a essas instituições os recursos correspondentes;

Nessas condições, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de **Termos de Colaboração** com a organização da sociedade civil **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA TEREZA**, tendo por objeto o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Viçosa, 03 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:1C5A45CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo n° 0941.0.000000030/2024-3

Objeto: Celebração de Termos de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

Interessada: Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Lourdes

CONSIDERANDO que o artigo 205 da Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que, nos termos do artigo 208 do Texto Constitucional, o dever do Estado será efetivado mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, oferecida em creche às crianças de zero a três anos de idade;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no artigo 211, § 2º, impõe aos Municípios o dever de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, e que o artigo 11, inciso V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ratifica essa norma constitucional, dispondo que incumbe aos Municípios oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que já há muitos anos o Município também tem procurado garantir a oferta da educação infantil por meio dos antigos convênios com as entidades privadas sem fins lucrativos que atuam nessa etapa da Educação Básica, na modalidade creche – Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Lourdes –, repassando-lhes recursos do FUNDEB, cujo montante é calculado com base no número de crianças atendidas por cada uma das instituições no segmento creche em período integral, número este apurado anualmente no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa do chamamento público, de forma similar à Lei Federal de Licitações e Contratos, incluindo dentre as hipóteses de dispensa os casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da referida política (art. 30, VI);

CONSIDERANDO que o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Lourdes é uma entidade civil de fins não econômicos, de natureza e com finalidade educacional, com larga experiência no atendimento na Educação Infantil oferecida em creche à criança de até três anos de idade, pois atuam nessa etapa da Educação Básica desde 29/10/2012, configurando, assim, a hipótese de atividades voltadas a **serviços de educação**, prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Lourdes possui capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas à sua execução e que, além de previamente credenciada pela Secretaria de Educação encontram-se cadastradas no Censo Escolar realizado pelo INEP/MEC, e, desse modo, as matrículas efetivadas pelas referidas instituições na educação infantil oferecida em creche para crianças de até três anos de idade são computadas para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, cabendo ao Poder Executivo repassar a essas instituições os recursos correspondentes;

Nessas condições, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de **Termos de Colaboração** com a organização da sociedade civil **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE LOURDES**, tendo por objeto o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Viçosa, 03 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:85F0A76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 0941.0.000000028/2024-6

Objeto: Celebração de Termos de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

Interessada: Centro de Educação Infantil Myriam de Oliveira Fernandes

CONSIDERANDO que o artigo 205 da Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que, nos termos do artigo 208 do Texto Constitucional, o dever do Estado será efetivado mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, oferecida em creche às crianças de zero a três anos de idade;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no artigo 211, § 2º, impõe aos Municípios o dever de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, e que o artigo 11, inciso V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ratifica essa norma constitucional, dispondo que incumbe aos Municípios oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que já há muitos anos o Município também tem procurado garantir a oferta da educação infantil por meio dos antigos

convênios com as entidades privadas sem fins lucrativos que atuam nessa etapa da Educação Básica, na modalidade creche – Centro de Educação Infantil Myriam de Oliveira Fernandes –, repassando-lhes recursos do FUNDEB, cujo montante é calculado com base no número de crianças atendidas por cada uma das instituições no segmento creche em período integral, número este apurado anualmente no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa do chamamento público, de forma similar à Lei Federal de Licitações e Contratos, incluindo dentre as hipóteses de dispensa os casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da referida política (art. 30, VI);

CONSIDERANDO que o Centro de Educação Infantil Myriam de Oliveira Fernandes é uma entidade civil de fins não econômicos, de natureza e com finalidade educacional, com larga experiência no atendimento na Educação Infantil oferecida em creche à criança de até três anos de idade, pois atuam nessa etapa da Educação Básica desde 19/09/1975, configurando, assim, a hipótese de atividades voltadas a **serviços de educação**, prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que o Centro de Educação Infantil Myriam de Oliveira Fernandes possui capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas à sua execução e que, além de previamente credenciada pela Secretaria de Educação encontram-se cadastradas no Censo Escolar realizado pelo INEP/MEC, e, desse modo, as matrículas efetivadas pelas referidas instituições na educação infantil oferecida em creche para crianças de até três anos de idade são computadas para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, cabendo ao Poder Executivo repassar a essas instituições os recursos correspondentes;

Nessas condições, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de **Termos de Colaboração** com a organização da sociedade civil **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MYRIAM DE OLIVEIRA FERNANDES**, tendo por objeto o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Viçosa, 03 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:52624EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 0941.0.000000023/2024-3

Objeto: Celebração de Termos de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

Interessada: Centro de Educação Infantil Pingo de Luz

CONSIDERANDO que o artigo 205 da Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que, nos termos do artigo 208 do Texto Constitucional, o dever do Estado será efetivado mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, oferecida em creche às crianças de zero a três anos de idade;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no artigo 211, § 2º, impõe aos Municípios o dever de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, e que o artigo 11, inciso V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ratifica essa norma constitucional, dispondo que incumbe aos Municípios oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que já há muitos anos o Município também tem procurado garantir a oferta da educação infantil por meio dos antigos convênios com as entidades privadas sem fins lucrativos que atuam nessa etapa da Educação Básica, na modalidade creche – Centro de Educação Infantil Pingo de Luz –, repassando-lhes recursos do FUNDEB, cujo montante é calculado com base no número de crianças atendidas por cada uma das instituições no segmento creche em período integral, número este apurado anualmente no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa do chamamento público, de forma similar à Lei Federal de Licitações e Contratos, incluindo dentre as hipóteses de dispensa os casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da referida política (art. 30, VI);

CONSIDERANDO que o Centro de Educação Infantil Pingo de Luz é uma entidade civil de fins não econômicos, de natureza e com finalidade educacional, com larga experiência no atendimento na Educação Infantil oferecida em creche à criança de até três anos de idade, pois atuam nessa etapa da Educação Básica desde 14/08/2001, configurando, assim, a hipótese de atividades voltadas a **serviços de educação**, prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que o Centro de Educação Infantil Pingo de Luz possui capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas à sua execução e que, além de previamente credenciada pela Secretaria de Educação encontram-se cadastradas no Censo Escolar realizado pelo INEP/MEC, e, desse

modo, as matrículas efetivadas pelas referidas instituições na educação infantil oferecida em creche para crianças de até três anos de idade são computadas para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, cabendo ao Poder Executivo repassar a essas instituições os recursos correspondentes;

Nessas condições, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de **Termos de Colaboração** com a organização da sociedade civil **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE LUZ**, tendo por objeto o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Viçosa, 03 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:B249B67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo n° 0941.0.000000025/2024-2

Objeto: Celebração de Termos de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

Interessada: Centro de Educação Infantil Santa Terezinha

CONSIDERANDO que o artigo 205 da Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que, nos termos do artigo 208 do Texto Constitucional, o dever do Estado será efetivado mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, oferecida em creche às crianças de zero a três anos de idade;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no artigo 211, § 2º, impõe aos Municípios o dever de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, e que o artigo 11, inciso V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ratifica essa norma constitucional, dispondo que incumbe aos Municípios oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que já há muitos anos o Município também tem procurado garantir a oferta da educação infantil por meio dos antigos convênios com as entidades privadas sem fins lucrativos que atuam nessa etapa da Educação Básica, na modalidade creche – Centro de Educação Infantil Santa Terezinha –, repassando-lhes recursos do FUNDEB, cujo montante é calculado com base no número de crianças atendidas por cada uma das instituições no segmento creche em período integral, número este apurado anualmente no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa do chamamento público, de forma similar à Lei Federal de Licitações e Contratos, incluindo dentre as hipóteses de dispensa os casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da referida política (art. 30, VI);

CONSIDERANDO que o Centro de Educação Infantil Santa Terezinha é uma entidade civil de fins não econômicos, de natureza e com finalidade educacional, com larga experiência no atendimento na Educação Infantil oferecida em creche à criança de até três anos de idade, pois atuam nessa etapa da Educação Básica desde 10/03/1984, configurando, assim, a hipótese de atividades voltadas a **serviços de educação**, prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que o Centro de Educação Infantil Santa Terezinha possui capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas à sua execução e que, além de previamente credenciada pela Secretaria de Educação encontram-se cadastradas no Censo Escolar realizado pelo INEP/MEC, e, desse modo, as matrículas efetivadas pelas referidas instituições na educação infantil oferecida em creche para crianças de até três anos de idade são computadas para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, cabendo ao Poder Executivo repassar a essas instituições os recursos correspondentes;

Nessas condições, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de **Termos de Colaboração** com a organização da sociedade civil **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA**, tendo por objeto o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Viçosa, 03 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:08714545

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 0941.0.000000024/2024-8

Objeto: Celebração de Termos de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

Interessada: Centro de Educação Infantil São João Batista

CONSIDERANDO que o artigo 205 da Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que, nos termos do artigo 208 do Texto Constitucional, o dever do Estado será efetivado mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, oferecida em creche às crianças de zero a três anos de idade;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no artigo 211, § 2º, impõe aos Municípios o dever de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, e que o artigo 11, inciso V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ratifica essa norma constitucional, dispondo que incumbe aos Municípios oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que já há muitos anos o Município também tem procurado garantir a oferta da educação infantil por meio dos antigos convênios com as entidades privadas sem fins lucrativos que atuam nessa etapa da Educação Básica, na modalidade creche – Centro de Educação Infantil São João Batista –, repassando-lhes recursos do FUNDEB, cujo montante é calculado com base no número de crianças atendidas por cada uma das instituições no segmento creche em período integral, número este apurado anualmente no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa do chamamento público, de forma similar à Lei Federal de Licitações e Contratos, incluindo dentre as hipóteses de dispensa os casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da referida política (art. 30, VI);

CONSIDERANDO que o Centro de Educação Infantil São João Batista é uma entidade civil de fins não econômicos, de natureza e com finalidade educacional, com larga experiência no atendimento na Educação Infantil oferecida em creche à criança de até três anos de idade, pois atuam nessa etapa da Educação Básica desde 01/03/2002, configurando, assim, a hipótese de atividades voltadas a **serviços de educação**, prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que o Centro de Educação Infantil São João Batista possui capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas à sua execução e que, além de previamente credenciada pela Secretaria de Educação encontram-se cadastradas no Censo Escolar realizado pelo INEP/MEC, e, desse modo, as matrículas efetivadas pelas referidas instituições na educação infantil oferecida em creche para crianças de até três anos de idade são computadas para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, cabendo ao Poder Executivo repassar a essas instituições os recursos correspondentes;

Nessas condições, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de **Termos de Colaboração** com a organização da sociedade civil **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOÃO BATISTA**, tendo por objeto o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Viçosa, 03 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:0FD2F9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo 0941.0.000000031/2024-8

Objeto: Celebração de Termos de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

Interessada: Centro de Educação Infantil Três Pastorinhos/Associação Mariana Beneficente- AMARBEN

CONSIDERANDO que o artigo 205 da Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que, nos termos do artigo 208 do Texto Constitucional, o dever do Estado será efetivado mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, oferecida em creche às crianças de zero a três anos de idade;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no artigo 211, § 2º, impõe aos Municípios o dever de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, e que o artigo 11, inciso V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ratifica essa norma constitucional, dispondo que incumbe aos Municípios oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que já há muitos anos o Município também tem procurado garantir a oferta da educação infantil por meio dos antigos

convênios com as entidades privadas sem fins lucrativos que atuam nessa etapa da Educação Básica, na modalidade creche – Centro de Educação Infantil Três Pastorinhos –, repassando-lhes recursos do FUNDEB, cujo montante é calculado com base no número de crianças atendidas por cada uma das instituições no segmento creche em período integral, número este apurado anualmente no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa do chamamento público, de forma similar à Lei Federal de Licitações e Contratos, incluindo dentre as hipóteses de dispensa os casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da referida política (art. 30, VI);

CONSIDERANDO que o Centro de Educação Infantil Três Pastorinhos é uma entidade civil de fins não econômicos, de natureza e com finalidade educacional, com larga experiência no atendimento na Educação Infantil oferecida em creche à criança de até três anos de idade, pois atuam nessa etapa da Educação Básica desde 20/06/1997, configurando, assim, a hipótese de atividades voltadas a **serviços de educação**, prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que o Centro de Educação Infantil Três Pastorinhos possui capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas à sua execução e que, além de previamente credenciada pela Secretaria de Educação encontram-se cadastradas no Censo Escolar realizado pelo INEP/MEC, e, desse modo, as matrículas efetivadas pelas referidas instituições na educação infantil oferecida em creche para crianças de até três anos de idade são computadas para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, cabendo ao Poder Executivo repassar a essas instituições os recursos correspondentes;

Nessas condições, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de **Termos de Colaboração** com a organização da sociedade civil **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRÊS PASTORINHOS**, tendo por objeto o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Viçosa, 03 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:959B84B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 0941.0.000000033/2024-7

Objeto: Celebração de Termos de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

Interessada: Centro de Educação Integral Pequena Via

CONSIDERANDO que o artigo 205 da Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que, nos termos do artigo 208 do Texto Constitucional, o dever do Estado será efetivado mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, oferecida em creche às crianças de zero a três anos de idade;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no artigo 211, § 2º, impõe aos Municípios o dever de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, e que o artigo 11, inciso V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ratifica essa norma constitucional, dispondo que incumbe aos Municípios oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que já há muitos anos o Município também tem procurado garantir a oferta da educação infantil por meio dos antigos convênios com as entidades privadas sem fins lucrativos que atuam nessa etapa da Educação Básica, na modalidade creche – Centro de Educação Integral Pequena Via –, repassando-lhes recursos do FUNDEB, cujo montante é calculado com base no número de crianças atendidas por cada uma das instituições no segmento creche em período integral, número este apurado anualmente no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa do chamamento público, de forma similar à Lei Federal de Licitações e Contratos, incluindo dentre as hipóteses de dispensa os casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da referida política (art. 30, VI);

CONSIDERANDO que o Centro de Educação Integral Pequena Via é uma associação civil de fins não econômicos, de natureza e com finalidade educacional, com larga experiência no atendimento na Educação Infantil oferecida em creche à criança de até três anos de idade, pois atuam nessa etapa da Educação Básica desde 06/08/1990, configurando, assim, a hipótese de atividades voltadas a **serviços de educação**, prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que a Centro de Educação Integral Pequena Via possui capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas à sua execução e que, além de previamente credenciada pela Secretaria de Educação encontram-se cadastradas no Censo Escolar realizado pelo INEP/MEC, e, desse

modo, as matrículas efetivadas pelas referidas instituições na educação infantil oferecida em creche para crianças de até três anos de idade são computadas para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, cabendo ao Poder Executivo repassar a essas instituições os recursos correspondentes;

Nessas condições, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de **Termos de Colaboração** com a organização da sociedade civil **CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PEQUENA VIA**, tendo por objeto o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Viçosa, 03 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:50510C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 0941.0.000000034/2024-1

Objeto: Celebração de Termos de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

Interessada: Centro Educacional e Ação Social São Sebastião

CONSIDERANDO que o artigo 205 da Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que, nos termos do artigo 208 do Texto Constitucional, o dever do Estado será efetivado mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, oferecida em creche às crianças de zero a três anos de idade;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no artigo 211, § 2º, impõe aos Municípios o dever de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, e que o artigo 11, inciso V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ratifica essa norma constitucional, dispondo que incumbe aos Municípios oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que já há muitos anos o Município também tem procurado garantir a oferta da educação infantil por meio dos antigos convênios com as entidades privadas sem fins lucrativos que atuam nessa etapa da Educação Básica, na modalidade creche – Centro Educacional e Ação Social São Sebastião –, repassando-lhes recursos do FUNDEB, cujo montante é calculado com base no número de crianças atendidas por cada uma das instituições no segmento creche em período integral, número este apurado anualmente no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa do chamamento público, de forma similar à Lei Federal de Licitações e Contratos, incluindo dentre as hipóteses de dispensa os casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da referida política (art. 30, VI);

CONSIDERANDO que o Centro Educacional e Ação Social São Sebastião é uma entidade civil de fins não econômicos, de natureza e com finalidade educacional, com larga experiência no atendimento na Educação Infantil oferecida em creche à criança de até três anos de idade, pois atuam nessa etapa da Educação Básica desde 17/02/2005, configurando, assim, a hipótese de atividades voltadas a **serviços de educação**, prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que o Centro Educacional e Ação Social São Sebastião possui capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas à sua execução e que, além de previamente credenciada pela Secretaria de Educação encontram-se cadastradas no Censo Escolar realizado pelo INEP/MEC, e, desse modo, as matrículas efetivadas pelas referidas instituições na educação infantil oferecida em creche para crianças de até três anos de idade são computadas para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, cabendo ao Poder Executivo repassar a essas instituições os recursos correspondentes;

Nessas condições, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de **Termos de Colaboração** com a organização da sociedade civil **CENTRO EDUCACIONAL E AÇÃO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO**, tendo por objeto o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Viçosa, 03 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:E6A90271

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 0941.0.000000035/2024-6

Objeto: Celebração de Termos de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

Interessada: Centro Educacional Rebusca

CONSIDERANDO que o artigo 205 da Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que, nos termos do artigo 208 do Texto Constitucional, o dever do Estado será efetivado mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, oferecida em creche às crianças de zero a três anos de idade;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no artigo 211, § 2º, impõe aos Municípios o dever de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, e que o artigo 11, inciso V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ratifica essa norma constitucional, dispondo que incumbe aos Municípios oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que já há muitos anos o Município também tem procurado garantir a oferta da educação infantil por meio dos antigos convênios com as entidades privadas sem fins lucrativos que atuam nessa etapa da Educação Básica, na modalidade creche – Centro Educacional Rebusca –, repassando-lhes recursos do FUNDEB, cujo montante é calculado com base no número de crianças atendidas por cada uma das instituições no segmento creche em período integral, número este apurado anualmente no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa do chamamento público, de forma similar à Lei Federal de Licitações e Contratos, incluindo dentre as hipóteses de dispensa os casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da referida política (art. 30, VI);

CONSIDERANDO que o Centro Educacional Rebusca é uma associação civil de fins não econômicos, de natureza e com finalidade educacional, com larga experiência no atendimento na Educação Infantil oferecida em creche à criança de até três anos de idade, pois atuam nessa etapa da Educação Básica desde 20/12/1981, configurando, assim, a hipótese de atividades voltadas a **serviços de educação**, prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que o Centro Educacional Rebusca possui capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas à sua execução e que, além de previamente credenciada pela Secretaria de Educação encontram-se cadastradas no Censo Escolar realizado pelo INEP/MEC, e, desse modo, as matrículas efetivadas pelas referidas instituições na educação infantil oferecida em creche para crianças de até três anos de idade são computadas para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, cabendo ao Poder Executivo repassar a essas instituições os recursos correspondentes;

Nessas condições, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de **Termos de Colaboração** com a organização da sociedade civil **CENTRO EDUCACIONAL REBUSCA**, tendo por objeto o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Viçosa, 03 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:8C2F856F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 0941.0.000000021/2024-4

Objeto: Celebração de Termos de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

Interessada: Creche Maria João de Deus

CONSIDERANDO que o artigo 205 da Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que, nos termos do artigo 208 do Texto Constitucional, o dever do Estado será efetivado mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, oferecida em creche às crianças de zero a três anos de idade;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no artigo 211, § 2º, impõe aos Municípios o dever de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, e que o artigo 11, inciso V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ratifica essa norma constitucional, dispondo que incumbe aos Municípios oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que já há muitos anos o Município também tem procurado garantir a oferta da educação infantil por meio dos antigos convênios com as entidades privadas sem fins lucrativos que atuam nessa etapa da Educação Básica, na modalidade creche – Creche

Maria João de Deus –, repassando-lhes recursos do FUNDEB, cujo montante é calculado com base no número de crianças atendidas por cada uma das instituições no segmento creche em período integral, número este apurado anualmente no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa do chamamento público, de forma similar à Lei Federal de Licitações e Contratos, incluindo dentre as hipóteses de dispensa os casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da referida política (art. 30, VI);

CONSIDERANDO que a Creche Maria João de Deus é uma entidade civil de fins não econômicos, de natureza e com finalidade educacional, com larga experiência no atendimento na Educação Infantil oferecida em creche à criança de até três anos de idade, pois atuam nessa etapa da Educação Básica desde 12/12/2005, configurando, assim, a hipótese de atividades voltadas a **serviços de educação**, prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que a Creche Maria João de Deus possui capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas à sua execução e que, além de previamente credenciada pela Secretaria de Educação encontram-se cadastradas no Censo Escolar realizado pelo INEP/MEC, e, desse modo, as matrículas efetivadas pelas referidas instituições na educação infantil oferecida em creche para crianças de até três anos de idade são computadas para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, cabendo ao Poder Executivo repassar a essas instituições os recursos correspondentes;

Nessas condições, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de **Termos de Colaboração** com a organização da sociedade civil **CRECHE MARIA JOÃO DE DEUS**, tendo por objeto o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Viçosa, 03 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:C83D5341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 033/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Volta Grande. **SÉTIMO TERMO ADITIVO.** Processo nº 061/2019, Pregão Presencial nº 008/2019 - Fornecedor(a)/Contratado(a): **Jorge Medeiros 32904649620**, CNPJ: 27.485.772/0001-17. Objeto: Aditamento contratual **ao Contrato nº 033/2019**, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Descrição	Unid	Qtd	Vlr Unit.	Valor Total
TRANSPORTE-TRANSPORTE ALUNOS PARA O CURSO SUPERIOR	KM	6.960	5,60	38.976,00

Volta Grande, 27/12/2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Albino
Código Identificador:26912D2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
RETIFICAÇÃO

Aditivo Nº.....: 02 - Contrato Nº: 14/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Valor.....: 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2024 Término: 31/12/2024
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 8/2022
Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL DENOMINADO "FAZENDA ILHA DO LOBO", SITUADO NO MUNICIPIO DE ALTEROSA/MG, PARA RETIRADA DE CASCALHO PARA SER USADO NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.

Alterosa, 9 de Janeiro de 2024

Aditivo Nº.....: 02 - Contrato Nº: 221/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: SEBASTIÃO NICOLAU DA SILVA
Valor.....: 1.747,35 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 02/01/2024 Término: 31/03/2024
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2022
Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL BUENO MACHADO, NÚMERO 486, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, DISTRITO DIVINO ESPÍRITO SANTO, ONDE ESTARÁ FUNCIONANDO O CENTRO DE APOIO, PORPORCIONANDO AOS SEUS HABITANTES SERVIÇOS DIVERSOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MINIMIZANDO O DESLOCAMENTO DOS MESMOS À CIDADE DE ALTEROSA - MG.

Alterosa, 9 de Janeiro de 2024

Contrato Nº..: 213/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: PANIFICADORA TALENTO II
Valor.....: 20.500,00 (vinte mil quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2024 Término: 30/04/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2023
Objeto.....: O PRESENTE PROCESSO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E SALGADOS), QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS PARA FORNECIMENTO DO CAFÉ DA MANHÃ E TARDE PARA SEUS RESPECTIVOS FUNCIONÁRIOS, ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ALUNOS DOS PROJETOS: SECON E CRAS, COMO TAMBÉM PARA SEREM SERVIDOS EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS E TREINAMENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Alterosa, 9 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:C801157A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Aditivo Nº.....: 02 - Contrato Nº: 02/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: JOSE MACIEL CPF 701 567 276 68
Valor.....: 40.000,00 (quarenta mil reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2024 Término: 31/12/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 49/2022
Objeto.....: SELEÇÃO DE SOCIEDADE(S) EMPRESÁRIA(S) ESPECIALIZADA(S), OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DE PEQUENO PORTE (MOTOSSERRA, ROÇADEIRA, SOPRADOR, CORTADOR DE GRAMA E OUTROS).

Alterosa, 9 de Janeiro de 2024

Aditivo Nº.....: 04 - Contrato Nº: 01/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ZEUS ELÉTRICA LTDA
Valor.....: 2.745,60 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 02/01/2024 Término: 31/12/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 64/2022
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, DE NATUREZA CONTÍNUA, NAS INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG E DISTRITO DIVINO ESPIRITO SANTO (LUMINÁRIAS DE LED).

Alterosa, 9 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:3DCEB695

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS/MG – torna público o Termo Aditivo do Contrato nº 160/2023. Credenciado: HFS Nutrição. CNPJ nº 50.365.126/000138. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas e físicas, para fins de atendimento na Atenção Primária à Saúde (APS) e apoio disciplinar – item 03 (Nutricionista). Período: até 31/06/2024. Valor: R$ 4.000,00(mensal).

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:39E59426

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – TORNA PÚBLICO OS CONTRATO da Dispensa nº 050/2023, Processo nº 162/2023. CONTRATO N°002/2024: MINAS EMPREEDIMENTOS LTDA – CNPJ 11.857.762/0001-25. Valor: R$6.495,00. Vigência: 90 dias. CONTRATO N° 003/2024: LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ 48.186.184/0001-52. Valor: R$1.397,00. Vigência: 90 dias.

ROSILAINE TAVEIRA BASÍLIO –
Vice-Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:BCCC32C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA-MG. INEX MARCO REGULATÓRIO 003/2024. OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE-CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA-MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS. TERMO DE FOMENTO 003/2024 CELEBRANTE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA - CONSEP. VALOR: R$ 22.800,00. ASSINATURA:10/01/2024. VIGÊNCIA: 31/12/2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:0E3731CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com fundamento na Lei N.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE 26/2013, com as alterações dadas pela Resolução CD/FNDE 04/2015. **Data limite para entrega dos projetos de venda: até 25/01/2024 às 09:00**. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 09 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:339B1DD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
ERRATA 01 - EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

ERRATA Nº 01 EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ÁLCOOL HIDRATADO, GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10) EM ATENDIMENTO À DIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG. Fica retificado o edital nos seguintes termos:
ESTUDO TECNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERENCIA

Onde se lê:
No item 03: **Quantidade 30.000**

Lê – se
No item 03: **Quantidade 300.000**

FICA MANTIDO A DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES PARA O DIA 23/01/2024 as 09:00hs, no mesmo local descrito no Edital. A presente errata está disponível no site: www.brazópolis.mg.gov.br. Informações através do e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br ou através do seguinte telefone: (35) 98421-9093.

Brazópolis, 09 de janeiro de 2024.

JULIANA ALVES DE FREITAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:F469FF9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2020

CÂMARA MUN. CAMBUÍ.5º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2020 - PRC nº 072/2019 - Pregão nº 004/2019. OBJETO: serviço referente ao acesso à internet fibra óptica, a fim de dar suporte aos trabalhos administrativos e legislativos. Vigência: 02/01/2024 a 01/01/2025. Valor:R$ 1.905,60.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS,
22/12/2023.

Publicado por:
Edna Maria Dias
Código Identificador:B4228DD4

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
PORTARIA N.º 0001-2024

PORTARIA N.º 0001-2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cambuí, no uso de suas atribuições legais, especialmente a conferida pelo artigo 19 do Regimento Interno - Resolução nº 435/2012.

RESOLVE
Art. 1º. Em decorrência das férias regulares da servidora Alessandra de Oliveira Alves Bento, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, fica designada para realizar a liquidação de Notas de Empenho do Poder Legislativo a servidora Rosilene de Lima Machado Silva, ocupante do cargo de Assessor Administrativo Financeiro.

Art. 2º. Cessado o prazo das férias da servidora, a funcionária supracitada automaticamente retornará a exercer apenas suas atividades referente ao seu cargo de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuí, 09 de janeiro de 2024.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS
Presidente

RODRIGO DA COSTA DO NASCIMENTO	***LEILA PAULA MODESTO DA SILVA FAGUNDES***
Vice-Presidente	Secretária

Publicado por:
Edna Maria Dias
Código Identificador:1BE6AD1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 008/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.091/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os Conselheiros Tutelares, abaixo relacionados, eleitos em 01 de Outubro de 2023, para a gestão de 10 de Janeiro de 2024 a 10 de Janeiro 2028.

- Flávia de Cássia Lopes

- Isadora dos Santos Marcondes

- Larissa Lopes

- Maria do Carmo Ribeiro Pinheiro

- Simone Silva de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:C87E6B87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A prefeitura de Canaã, torna público o **quinto termo aditivo** ao Contrato 020/2019, pertinente ao Processo Administrativo 008/2019, Tomada De Preços N° 001/2019, que possui por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE FINANÇAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PATRIMÔNIO, COMPRAS, ALMOXARIFADO E FROTAS, INCLUSIVE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHO. Contratada: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – CNPJ: 26.125.096/0001-08**.** Valor do termo aditivo R$ 2.410,00 (dois mil e quatrocentos e dez reais).

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:B6A8F302

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Município De Canaã – MG, torna publico a quantos possam interessar que fará realizar no dia e horário abaixo determinado, o certame Processo licitatório nº 005/2024 - Pregão Eletrônico nº 002/2024 - Registro de Preços nº 002/2024. Objeto: REGISTRO DE

PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

Data de Julgamento: 22/01/2024 às 08h15min.

Edital disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e sítio oficial do Órgão.

Mais informações: (31) 3892-1154.

ELIAS EVANDRO DE CARVALHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:197793C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O Município De Canaã – MG, torna publico a quantos possam interessar que fará realizar no dia e horário abaixo determinado, o certame Processo licitatório nº 006/2024 - Pregão Eletrônico nº 003/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E VEÍCULO DE PASSEIO.

Data de Julgamento: 25/01/2024 às 08h15min.

Edital disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e sítio oficial do Órgão.

Mais informações: (31) 3892-1154.

ELIAS EVANDRO DE CARVALHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:7F382874

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE ARP 153

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 153/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caparaó-MG.

SESSÃO PÚBLICA: 05/01/2024
ADJUDICAÇÃO: 08/01/2024
HOMOLOGAÇÃO: 08/01/2024
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: F5 COMPUTADORE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.921.378/0001-77, e **WELINGTON ALMEIDA BARBOSA,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.988.508/0001-73.
VALOR GLOBAL: R$ 542.535,50 (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 08/01/2025.

CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 08 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:EB81AA76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Extrato do Segundo Aditivo do Contrato nº55/2022, Processo nº 91/2022, Tomada de Preço nº06/2022. Contratante- Município Conceição das Pedras e Contratada: Verum Construtora Ltda., CNPJ nº 29.808.699/0001-00, Rua Brasopolis, 274-A- Santa Efigenia, Piranguinho-Mg. Objetivo: Prestação de Serviço de obra e engenharia para pavimentação das vias publica, rua João Claudino Vilas Boas,Centro de Conceição das Pedras.Prorrogação do contrato de 02/01/2024 a 31/03/2024.

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:6AEB7139

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 211/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam decorrente do processo licitatório **nº104/2023 Pregão Eletrônico**, **nº 047/2023**tem por justo e contrato o que se segue:
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretária Municipal de Educação.**
CONTRATADA: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA,inscritono **CNPJ**49.630.716/0001-61.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DEMOBILIARIOESCOLAR, OBSERVADO O CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000154/2022, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DESTINADA AS ESCOLA DA REDE MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/ MG".
VALOR TOTAL: R$ 2.880,00(Dois mil, oitocentos e oitenta reais.)
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste contrato,podendo ser prorrogado por meio a celebração de termo aditivo, observado o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alteraçõesposteriores.
PELO CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, **Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins.**
PELA CONTRATADA: Sr. Ralph Teixeira Mendonça CPF: 122.725.896-85e **RG:** 14379526 SSP/MG.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO:10/01/2024
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:3F147C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 256/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo decorre de homologação do resultado do Edital nº 005/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Confins ao artista premiado, sujeitando-se o CONTRATADO (A) às suas cláusulas e condições, bem como às disposições contidas na legislação.Termo de Compromisso/Contrato para Premiação de Atividades Artísticas e Culturais contemplado pelos recursos da Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no município de Confins, Chamada Pública nº 005/2023.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo.**
CONTRATADA: NUTAC - Grupo Cultural Técnico de Artes Cênicas,brasileiro, portadora do **CNPJ**13.744.409/0001-64 residente e domiciliado à Rua Acácia 341,Lagoa dos Mares, Cep: 33500-000 Confins MG, fone: (31) 99637-0635 ,email: grupocultural@gmail.com.
OBJETO: O Objeto deste termo de Compromisso/Contrato é o a premiação prevista no edital 05/2023 de 21 novembro de 2023. Constitui objeto do presente Termo de Compromisso/Contrato e recebimento da Premiação de Atividades Artísticas e Culturais nº 05/2023.
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais.)
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) dias.
PELO CONTRATANTE: Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo,**Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita.**
PELA CONTRATADA: NUTAC - Grupo Cultural Técnico de Artes Cênicas,brasileiro, portadora do **CNPJ**13.744.409/0001-64.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO:10/01/2024
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:3AD69C1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 255/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo decorre de homologação do resultado do Edital nº 005/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Confins ao artista premiado, sujeitando-se o CONTRATADO (A) às suas cláusulas e condições, bem como às disposições contidas na legislação.Termo de Compromisso/Contrato para Premiação de Atividades Artísticas e Culturais contemplado pelos recursos da Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no município de Confins, Chamada Pública nº 005/2023.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo.**
CONTRATADA: WLADIMIR JOSÉ DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portadora do CPF: 839.167.506-82 e do RG MG 5.590.212 residente e domiciliado à Rua Acácia 341,Lagoa dos Mares, Cep: 33500-000 Confins MG, fone: (31) 99637-0635 ,email: grupocultural@gmail.com.
OBJETO: O Objeto deste termo de Compromisso/Contrato é o a premiação prevista no edital 05/2023 de 21 novembro de 2023. Constitui objeto do presente Termo de Compromisso/Contrato e recebimento da Premiação de Atividades Artísticas e Culturais nº 05/2023.
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais.)
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) dias.
PELO CONTRATANTE: Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo,**Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita.**
PELA CONTRATADA: WLADIMIR JOSÉ DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portadora do **CPF:**839.167.506-82 e do**RG** MG 5.590.212.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO:10/01/2024
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:B454506B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 254/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo decorre de homologação do resultado do Edital nº 005/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Confins ao artista premiado, sujeitando-se o CONTRATADO (A) às suas cláusulas e condições, bem como às disposições contidas na legislação.Termo de Compromisso/Contrato para Premiação de Atividades Artísticas e Culturais contemplado pelos recursos da Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no município de Confins, Chamada Pública nº 005/2023.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo.**
CONTRATADA: SÉRGIO ROBERTO FRANÇA,casado, brasileiro, portador do CPF: 073253566-25 RG MG 12855131, residente à Rua Contorno 623, Cep: 33500-000 Confins MG, fone: 31 993111108, email: videoartedminas@gmail.com.
OBJETO: O Objeto deste termo de Compromisso/Contrato é o a premiação prevista no edital 05/2023 de 21 novembro de 2023. Constitui objeto do presente Termo de Compromisso/Contrato e recebimento da Premiação de Atividades Artísticas e Culturais nº 05/2023.
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais.)
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) dias.
PELO CONTRATANTE: Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo,**Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita.**
PELA CONTRATADA: SÉRGIO ROBERTO FRANÇA,casado, brasileiro, portador do **CPF:** 073253566-25**- RG**MG 12855131.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO:10/01/2024
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:2F6FB47E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 253/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo decorre de homologação do resultado do Edital nº 005/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Confins ao artista premiado, sujeitando-se o CONTRATADO (A) às suas cláusulas e condições, bem como às disposições contidas na legislação.Termo de Compromisso/Contrato para Premiação de Atividades Artísticas e Culturais contemplado pelos recursos da Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no município de Confins, Chamada Pública nº 005/2023.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo.**
CONTRATADA: RILLARYFERNANDA,solteira, brasileira, portadora do CPF: 140876476-84, RG MG 20524247, residente à Rua Otilia 27a, CEP: 33500-000, Confins MG, fone:310973454774 email: rillaryfernandavicente@yahoo.com.br.
OBJETO: O Objeto deste termo de Compromisso/Contrato é o a premiação prevista no edital 05/2023 de 21 novembro de 2023. Constitui objeto do presente Termo de Compromisso/Contrato e recebimento da Premiação de Atividades Artísticas e Culturais nº 05/2023.
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais.)
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) dias.
PELO CONTRATANTE: Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo,**Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita.**
PELA CONTRATADA: RILLARYFERNANDA,solteira, brasileira, portadora do **CPF:** 140876476-84,**RG** MG 20524247.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO:10/01/2024

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:195E9EAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 252/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo decorre de homologação do resultado do Edital nº 005/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Confins ao artista premiado, sujeitando-se o CONTRATADO (A) às suas cláusulas e condições, bem como às disposições contidas na legislação.Termo de Compromisso/Contrato para Premiação de Atividades Artísticas e Culturais contemplado pelos recursos da Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no município de Confins, Chamada Pública nº 005/2023.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo.**
CONTRATADA: RENATO ALEX SANTOS BORNA,casado, brasileiro, portador do CPF; 08825550650, RG MG 12329680, residente à Rua Albino Paulino 94, Cep: 33500-000 Confins MG, fone: 31 983245656, email. Contato.renatoalex@gmail.com
OBJETO: O Objeto deste termo de Compromisso/Contrato é o a premiação prevista no edital 05/2023 de 21 novembro de 2023. Constitui objeto do presente Termo de Compromisso/Contrato e recebimento da Premiação de Atividades Artísticas e Culturais nº 05/2023.
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais.)
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) dias.
PELO CONTRATANTE: Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo,**Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita.**
PELA CONTRATADA: RENATO ALEX SANTOS BORNA,casado, brasileiro, portador do **CPF;** 08825550650, **RG**MG 12329680.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO:10/01/2024
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:F7CAEAB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 251/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo decorre de homologação do resultado do Edital nº 005/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Confins ao artista premiado, sujeitando-se o CONTRATADO (A) às suas cláusulas e condições, bem como às disposições contidas na legislação.Termo de Compromisso/Contrato para Premiação de Atividades Artísticas e Culturais contemplado pelos recursos da Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no município de Confins, Chamada Pública nº 005/2023.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo.**
CONTRATADA: ATELIÊ DE CERÂMICAS MARIA JANUÁRIA,inscrita no **CNPJ** sob número 304.638.51/0001-31 situado à Rua Contorno 716, bairro Lagoa dos Mares, cep:33.500-000 Confins MG, fone: (31)98359-6582 email:acmjanuaria@yahoo.com.br.
OBJETO: O Objeto deste termo de Compromisso/Contrato é o a premiação prevista no edital 05/2023 de 21 novembro de 2023. Constitui objeto do presente Termo de Compromisso/Contrato e recebimento da Premiação de Atividades Artísticas e Culturais nº 05/2023.
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais.)
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) dias.
PELO CONTRATANTE: Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo,**Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita.**
PELA CONTRATADA: ATELIÊ DE CERÂMICAS MARIA JANUÁRIA,inscrita no **CNPJ** sob número 304.638.51/0001-31.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO:10/01/2024
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:CCB47D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 250/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo decorre de homologação do resultado do Edital nº 005/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Confins ao artista premiado, sujeitando-se o CONTRATADO (A) às suas cláusulas e condições, bem como às disposições contidas na legislação.Termo de Compromisso/Contrato para Premiação de Atividades Artísticas e Culturais contemplado pelos recursos da Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no município de Confins, Chamada Pública nº 005/2023.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo.**
CONTRATADA: MARIA JANUÁRIA DE SOUZA MALAGOLI,casada, portadora do CPF: 295584176-53, RG MG 1098098, residente à Rua Contorno 716, Bairro Lagoa dos Mares, Confins MG, fone; 31983596582, email: acmjanuaria@yahoo.com.br.
OBJETO: O Objeto deste termo de Compromisso/Contrato é o a premiação prevista no edital 05/2023 de 21 novembro de 2023. Constitui objeto do presente Termo de Compromisso/Contrato e recebimento da Premiação de Atividades Artísticas e Culturais nº 05/2023.
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais.)
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) dias.
PELO CONTRATANTE: Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo,**Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita.**
PELA CONTRATADA: MARIA JANUÁRIA DE SOUZA MALAGOLI,casada, portadora do**CPF:** 295584176-53, **RG** MG 1098098.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO:10/01/2024
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:B195F733

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 249/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo decorre de homologação do resultado do Edital nº 005/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Confins ao artista premiado, sujeitando-se o CONTRATADO (A) às suas cláusulas e condições, bem como às disposições contidas na legislação.Termo de Compromisso/Contrato para Premiação de Atividades Artísticas e Culturais contemplado pelos recursos da Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no município de Confins, Chamada Pública nº 005/2023.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo.**
CONTRATADA: MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA E SOUZA,brasileira, casada, portadora do CPF: 364606566-49 RG MG 1402424, residente à Rua José Gonçalves 268 , Centro, CEP:33500-000, Confins MG, fone: 31986630597, email:correiodabete301@gmail.com
OBJETO: O Objeto deste termo de Compromisso/Contrato é o a premiação prevista no edital 05/2023 de 21 novembro de 2023. Constitui objeto do presente Termo de Compromisso/Contrato e recebimento da Premiação de Atividades Artísticas e Culturais nº 05/2023.

VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais.)
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) dias.
PELO CONTRATANTE: Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo,**Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita.**
PELA CONTRATADA: MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA E SOUZA,brasileira, casada, portadora do **CPF:**364606566-49 **RG**MG 1402424.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO:10/01/2024
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:FBE6DD15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE ERRATA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023.

AVISO DE ERRATA de Edital do Pregão Eletrônico n° 023/2023. Objeto: registro de preços para futuras aquisições de pneus, protetores e câmaras de ar novos para a frota de veículos da Prefeitura de Cordislândia, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item,**com valor estimado de R$1.617.793,76. **"Onde se lê Fim da análise das propostas: 02/12//2023 às 13h29, lê-se Fim da análise das propostas: 11/01/2024 às 13h29".** Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Cordislândia, pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:5760FB62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 042/2023, PROCESSO N° 111/2023

Ratificação do Credenciamento n° 042/2023, Processo n° 111/2023, Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço de exames de ultrassonografia com emissão de laudo, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciada **Varginha Imagens Médicas Ltda CNPJ 10.600.312/0001-90**. Ratificado em 27/12/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:321AD1A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 099/2023 – PROCESSO N° 111/2023 – CREDENCIAMENTO N° 042/

Extrato do Termo de Credenciamento n° 099/2023 – Processo n° 111/2023 – Credenciamento n° 042/2023 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Varginha Imagens Médicas Ltda CNPJ 10.600.312/0001-90**. Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço de exames de ultrassonografia com emissão de laudo, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) - Vigência 22/11/2024.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:269189F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024. Processo Licitatório Nº 295/2023 – Pregão Presencial Nº 079/2023. Tipo menor preço por item – Registro de Preços. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Uniformes para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Obras, Saúde e Turismo. Valor: R$ 168.270,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e setenta reais). Vigência: 09/01/2024 à 08/01/2025. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e ALTAIR VITORINO 04944322682.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024. Processo Licitatório Nº 295/2023 – Pregão Presencial Nº 079/2023. Tipo menor preço por item – Registro de Preços. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Uniformes para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Obras, Saúde e Turismo. Valor: R$ 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Vigência: 09/01/2024 à 08/01/2025. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e CRISPIM E SILVA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024. Processo Licitatório Nº 295/2023 – Pregão Presencial Nº 079/2023. Tipo menor preço por item – Registro de Preços. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Uniformes para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Obras, Saúde e Turismo. Valor: R$ 154.610,00 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e dez reais). Vigência: 09/01/2024 à 08/01/2025. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e ROSANGELA DE ASSIS - ME.

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 046/2023. Processo Licitatório Nº 270/2023 – Dispensa Nº 025/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Sessões Individuais de Atendimento Neuropsicológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e FERNANDO SILVEIRA – PSICOLOGIA CLINICA E DOCENCIA LTDA.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:D3F58B59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 01/2024

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia os membros do Conselho Tutelar do Município de Inimutaba.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município e;
Considerando o disposto na Lei nº 618, de 19 de maio de 2015, que reestrutura a politica municipal de atendimento e garantia dos direitos da criança e do adolescente e institui regras para sua efetiva aplicação no Município de Inimutaba;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, para exercerem a função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Inimutaba, os seguintes agentes públicos:

I - Aline Aparecida de Oliveira Ribeiro.
II - Geralda Magela Paulo Figueiredo.
III - Landerson Barboza.
IV - Magda de Carvalho Souza Ribeiro.
V - Patrícia Pereira Moreira.
Art. 2º O mandato dos conselheiros tutelares será de quatro anos, com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 9 de janeiro de 2028.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 8 de janeiro de 2024.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:DD288743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
Processo Licitatório nº 069/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo camionete tipo pick-up 4x4, cabine dupla sem motorista, sem combustível, com sistema de rastreamento e monitoramento veicular para atendimento às necessidades do Município de Jequitinhonha-MG. Firmam o presente 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo. O prazo de vigência estabelecido no contrato n° 089/2021, fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.

BRUNA JORGE CUNHA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jorge Cunha Melo
Código Identificador:FFB9A901

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADESÃO Nº 003/2021
Processo Licitatório nº 032/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos com e sem motorista/operador, com e sem combustível, com sistema integrado de gerenciamento e monitoramento de frotas para atendimento às necessidades das secretarias municipais de Jequitinhonha. Firmam o presente 5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo. O prazo de vigência estabelecido no contrato n° 023/2021, fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.

BRUNA JORGE CUNHA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jorge Cunha Melo
Código Identificador:2B2E0963

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS. Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 084/2021 Tomada de Preços nº 001/2021 Processo Licitatório Nº 071/2021 – Objeto: Construção de Terminal Rodoviário no Município de Machacalis conforme Contrato de Repasse nº 909085/2020 Celebrado entre o Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Machacalis/MG. Programa a Hora do Turismo. Contratado: **AN SERVIÇOS GERAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 17.896.547/0001-10: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Machacalis, 28 de dezembro de 2022.

MAURO ROBERTO F. BATISTA –
Prefeito

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:E346D847

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS. Extrato 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 084/2021 Tomada de Preços nº 001/2021 Processo Licitatório Nº 071/2021 – Objeto: Construção de Terminal Rodoviário no Município de Machacalis conforme Contrato de Repasse nº 909085/2020 Celebrado entre o Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Machacalis/MG. Programa a Hora do Turismo. Contratado: **AN SERVIÇOS GERAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 17.896.547/0001-10: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro a 31 de maio de 2024.

Machacalis, 28 de dezembro de 2023.

MAURO ROBERTO F. BATISTA –
Prefeito.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:9C31D392

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.504, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Cancela os débitos inscritos em dívida ativa referentes ao ano de 2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 175, da Lei Municipal nº 947, de 27 de dezembro de 1994 que consolidou a legislação do Código Tributário do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os tributos municipais inscritos em Dívida Ativa no ano de **2018**, devendo ser providenciada a baixa no Departamento da Fazenda Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:0092D472

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.505, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera a Sra. Carmem Lúcia Souza Kobayashi do exercício das atribuições de Conselheira Tutelar.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o término do mandato dos membros do Conselho Tutelar empossados em 10/01/2020 e o resultado da votação do Processo de Escolha Unificado para nova composição do Conselho Tutelar de Maria da Fé realizado em 01 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Conselheira Carmem Lúcia Souza Kobayashi das atribuições de Conselheira Tutelar do Município de Maria da Fé.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotacões orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:D90179AF

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.506, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Vinicios Augusto da Silva para o Cargo em Comissão de Coordenador de Setor.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado VINICIOS AUGUSTO DA SILVA, Mat. C-2785, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SETOR, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrente deste Decreto correrão à conta das dotacões orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:05EACCBD

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 241, de 08 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

Considerando o recesso para festividades de fim de ano estabelecido pela Portaria nº 244, de 18 de dezembro de 2023

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação retomará o expediente a partir do dia 08 de janeiro de 2024;

Considerando que segunda-feira, dia 08 de janeiro, expira o prazo concedido no art. 2º , da Portaria nº 241, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida prorrogação por mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 241, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:6891863A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DA ATA DE RP Nº003/2024

EXTRATO DE ATA firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/202**4; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E SANEANTES, ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS PRATICADOS NO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS) PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG.; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 76/2024; Valor Global: R$1.170.000,00; Vigência:05/01/2024 Até:05/01/2025;MOEDA,Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Stephanie Pinheiro Araujo
Código Identificador:348FB7AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA. CONTRATO nº 62/2023; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS “A”, “B” E “E”, CONFORME RESOLUÇÕES CONAMA 358/2005, RDC 306/04 ANVISA E LEIS VIGENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOEDA/MG; LICITACAO: 30/2023 Valor Global: R$39.858,18; Vigência:22/12/2023 Até:31/12/2024.

MOEDA/MG, Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Stephanie Pinheiro Araujo
Código Identificador:F457731B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 103/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 9/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 103/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 9/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LOCALIZADO NA RUA ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO ESQUINA COM A AVENIDA DOM JOSÉ COIMBRA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: **Município de Patrocínio-MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Deiró Moreira Marra**, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **Construtora HS Silveira Ltda,** empresa sediada nesta cidade à Rua Joaquim Otávio de Brito 1016, Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.249.814/0001-03, neste ato representada por Diogo José da Silveira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.822.766-77, residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57 e 65, inc. I, "b" e §1º da Lei 8.666/93, por tratar-se de supressão de itens e acréscimo de outros em função de mudança qualitativa e aumento quantitativo do objeto do contrato, conforme justificativa técnica de engenharia que passa a fazer parte integrante deste aditivo independentemente de transcrição e prorrogação de prazosno contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 - Ficam acrescidos ao contrato originário os itens constantes da planilha de engenharia em anexo, a título de aditivo qualitativo, sendo aditado o valor de R$ 95.480,98 (noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), e a título de aditivo quantitativo, fica aditado o valor de R$ 45.199,41 (quarenta e cinco mil cento e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

2.2 - Ficam suprimidos do contrato originário os itens constantes da planilha de engenharia em anexo, a título de redução quantitativa o valor de R$ 39.443,04 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

2.3 - Em função dos acréscimos e supressões dos subitens 2.1 e 2.2, **fica acrescido ao contrato originário a título de pagamento pela contratante à contratada**, após a execução dos serviços, a importância de **R$ 140.680,39 (cento e quarenta mil seiscentos e oitenta reais e trinta e nove centavos)**, aditando 4,26% (quatro virgula vinte e seis porcento) ao valor previsto no contrato originário no valor de R$ 2.377.662,36 (dois milhões trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) acrescendo o valor aditivado ao contrato, totalizamos o valor de R$ 2.478.899,71 (dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária: ***02.01.06.02.12.361.0002.00.1003.4.4.90.51.0100119 - Obras e Instalações de Domínio Público***

Os recursos para atender as despesas resultante deste CONTRATO, correrão a conta da dotação orçamentária.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 08 de Janeiro de 2024.

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DB9B07BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.163/2024

Portaria Nº 13.163/2024

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 903/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **DENER JOSE DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, Nível I, Padrão 01, a partir de 08/01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de janeiro de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8BA14258

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.164/2024

Portaria Nº 13.164/2024

NOMEIA secretário MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, 100/2011 e 156/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, ARTHUR ROQUE DIAS, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Urbanismo, Nível Especial, anexo II da LC. nº 156/2017, a partir de 10/01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de janeiro de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0091ADF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG - AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL. PROCESSO Nº 175/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023. Objeto: Registro de preço

para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. A pregoeira torna pública a REVOGAÇÃO do Edital n° 060/2023, considerando a impossibilidade técnica de finalizar o cadastramento dos itens no Comprasnet antes da revogação da lei 10520/02.

Pedra do Anta-MG, 09 de Janeiro de 2023.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:6B586CCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO N° 13.355/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Maria Lúcia da Silva Pena do cargo de Engenheiro de Agrimensura da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme requerimento protocolado sob o n° 092/2024.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 09 de janeiro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabrício Santos Silva
Código Identificador:CDCCFB58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13353 LICENÇA MATERNIDADE

DECRETO No 13.353/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 205 da Lei Municipal no 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedido, a Servidora Deniza Miranda dos Santos Gargari, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:7BEA4D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13344 EXONERAÇÃO

DECRETO No 13.344/ 2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a Servidora Aline Alves Colombari Vieira do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:AD002E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13345 EXONERAÇÃO

DECRETO No 13.345/ 2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a Servidora Marina Rosa Godoi do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2024.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:CDBFB39B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13346 NOMEAÇÃO

DECRETO No 13.346/ 2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a Servidora Aline Alves Colombari Vieira, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:B912B8E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13347 NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 13.347/ 2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Pedro Costa de Carvalho, para exercer a Função Gratificada Responsável por Compras.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:1CF0BE3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13348 REVOGA DECRETO 13332

DECRETO Nº 13.348/2024

Revoga o Decreto 13.332/2023 que dispõe sobre nomeação

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 13.332/2023 que dispõe sobre a nomeação de José Maurício Lopes Pinto, para exercer o cargo de Coordenador I de Parques e Jardins.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:4A7DC97C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	153/2023
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	MASA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto	Aquisição de livros literários atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições e especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus anexos.
Fundamento	Processo nº 186/2023 – Pregão Presencial nº 055/2023
Prazo	22/12/2023 - 21/12/2024
Valor	R$ 99.000,00
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.02.12.365.1201.2.0062.1.500.000
Signatário - Contratante	Simone Machado Pirozzi – Secretária Municipal de Educação
Signatário - Contratado	Marcelo Guimaraes Alves – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 22 de dezembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA QUINTÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal ao presente AVISO.

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:AD0B1A2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Contrato
Número	150/2023
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	RONA EDITORA LTDA
Objeto	Aquisição de livros didáticos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições e especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus anexos.
Fundamento	Processo nº 185/2023 – Pregão Presencial nº 054/2023
Prazo	20/12/2023 - 19/12/2024
Valor	R$ 60.000,00
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.02.12.365.1201.2.0062.1.500.000
Signatário - Contratante	Simone Machado Pirozzi – Secretária Municipal de Educação
Signatário - Contratado	Júlio Américo de Oliveira Pena – Representante legal

Rio Pomba, 20 de dezembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA QUINTÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal ao presente AVISO.

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:605CD4CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Contrato
Número	151/2023
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	EDITORA FTD S.A.
Objeto	Aquisição de livros didáticos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições e especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus anexos.
Fundamento	Processo nº 185/2023 – Pregão Presencial nº 054/2023
Prazo	20/12/2023 - 19/12/2024
Valor	R$ 118.000,00
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.02.12.365.1201.2.0062.1.500.000
Signatário - Contratante	Simone Machado Pirozzi – Secretária Municipal de Educação
Signatário - Contratado	Wellington da Conceição Marquezin – Representante legal

Rio Pomba, 20 de dezembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA QUINTÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:C9BD4C3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Contrato
Número	152/2023
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	EDITORA DO BRASIL S.A.
Objeto	Aquisição de livros didáticos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições e especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus anexos.
Fundamento	Processo nº 185/2023 – Pregão Presencial nº 054/2023
Prazo	20/12/2023 - 19/12/2024
Valor	R$ 158.000,00
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.02.12.365.1201.2.0062.1.500.000
Signatário - Contratante	Simone Machado Pirozzi – Secretária Municipal de Educação
Signatário - Contratado	Bernardo Pilher Musumeci – Representante legal

Rio Pomba, 20 de dezembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA QUINTÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal ao presente AVISO.

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:4B01D295

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Ata de Registro De Preços
Número	Nº 215/2023
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	RAMYRES JOSE SOARES ASSUNCAO
Objeto	REGISTRODE PREÇOS para LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS ECAMINHÕES paraatenderàdemandadaPrefeituraMunicipal deRioPomba–MG, conformeascondiçõeseespecificaçõestéc- nicas estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Fundamento	Processo nº 201/2023 – Pregão Presencial nº 063/2023
Prazo	21/12/2023 - 20/12/2024
Valor	R$ 219.000,00
Signatário - Contratante	Francisco José do Carmo Reis – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Signatário - Contratado	Ramyres José Soares Assunção – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 21 de dezembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA QUINTÃO
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal ao presente AVISO.

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:DEB0C098

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Ata de Registro De Preços
Número	Nº 216/2023
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	AUTOMAQUINAS - LOCACAO DE MAQUINAS LTDA
Objeto	REGISTRODE PREÇOS para LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES para atender à demanda da Prefeitura Municipal De Rio Pomba–MG, conforme as condições e especificações téc-nicas estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Fundamento	Processo nº 201/2023 – Pregão Presencial nº 063/2023
Prazo	21/12/2023 - 20/12/2024
Valor	R$ 253.500,00
Signatário - Contratante	Francisco José do Carmo Reis – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Signatário - Contratado	Johny Do Carmo Anacleto – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 21 de dezembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA QUINTÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal ao presente AVISO.

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:E7067875

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de 8.666/93, torna público	Rio Pomba, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei que o município firmou o seguinte instrumento contratual:
Tipo	Ata de Registro De Preços
Número	Nº 217/2023
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	S M DE ABREU - TERRAPLANAGEM
Objeto	REGISTRODE PREÇOS para LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS ECAMINHÕES para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Rio Pomba–MG, conforme as condições se especificações téc- nicas estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Fundamento	Processo nº 201/2023 – Pregão Presencial nº 063/2023
Prazo	21/12/2023 - 20/12/2024
Valor	R$ 284.100,00
Signatário - Contratante	Francisco José do Carmo Reis – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Signatário - Contratado	Sanderson Melão de Abreu – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 21 de dezembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA QUINTÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal ao presente AVISO.

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:045CD7E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Ata de Registro De Preços
Número	Nº 218/2023
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	MENDES MARQUES COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
Objeto	REGISTRODE PREÇOS para LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS ECAMINHÕES para a tender à demanda da Prefeitura Municipal deRioPom**b**a–MG,conforme as condições e especificaçõ estéc- nicas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento	Processo nº 201/2023 – Pregão Presencial nº 063/2023
Prazo	21/12/2023 - 20/12/2024
Valor	R$ 167.500,00
Signatário - Contratante	Francisco José do Carmo Reis – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Signatário - Contratado	Raniere Mendes Marques – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 21 de dezembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA QUINTÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal ao presente AVISO.

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:D3884A8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	Nº 001/2023
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	PADARIA E CONFEITARIA VO LOLITA LTDA
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a even- tual Aquisição de gêneros alimentícios de padaria para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, especifi- cados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Li- citação nº 028/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, inde- pendentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 188/2023 – Pregão Eletrônico nº 028/2023
Prazo	01/01/2024 - 31/12/2024
Valor	R$ 10.908,85
Signatário - Contratante	Andréa Caetano de Oliveira – Secretária Municipal de Administração e Finanças
Signatário - Contratado	Rafael Duarte Favero – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 01 de janeiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA QUINTÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal ao presente AVISO.

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:18B3088D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	Nº 002/2023
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	PADARIA ROSA CRISTH LTDA
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a even- tual Aquisição de gêneros alimentícios de padaria para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, especifi- cados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Li- citação nº 028/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, inde- pendentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 188/2023 – Pregão Eletrônico nº 028/2023
Prazo	01/01/2024 - 31/12/2024
Valor	R$ 168.138,80
Signatário - Contratante	Andréa Caetano de Oliveira – Secretária Municipal de Administração e Finanças
Signatário - Contratado	Tarcisio Pereira Sobrinho – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 01 de janeiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA QUINTÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal ao presente AVISO.

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:6BA5B863

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 192/2023 Tomada de preço n° 006/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de Pavimentação de vias urbanas no município de Rio Pomba, em conformidade com o a planilhas orçamentárias de custo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais documentos que compõem o presente instrumento e referente ao contrato de repasse: 915570/2021 firmado entre o Município de Rio Pomba e o Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR, Nº OPERAÇÃO 1076.972-76/2021 Homologação O(a) Secretário(a) Municipal, Sr.(a) FRANCISCO JOSE DO CARMO REIS, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e considerando o julgamento desta licitação, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, expressando sua CONCORDÂNCIA com o resultado do certame. O setor competente deverá proceder com a emissão da nota de empenho/contrato, conforme o estipulado no edital, em favor do(s) licitante(s). CONSTRUTORA PEREIRA E SOUZA LTDA - CNPJ: 37.525.693/0001-46 Valor Total de R$ 894.869,91 (oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)

RIO POMBA, 09 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO JOSE DO CARMO REIS
Secretário(a) de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:A07F4C61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023

Assunto: abertura e análise dos documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar – LOTE 14

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público, considerando a manifestação de interesse da empresa OSMAR ALVES DE OLIVEIRA 87849860853 na prestação dos serviços do LOTE 14, a designação da data 12/01/2024 às 14h00min para abertura e análise dos documentos de habilitação da referida empresa.
Sem mais para o momento.

Rio Pomba-MG, 09 de janeiro de 2023.

LUCAS DA SILVA RODRIGUES GUEDES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas da Silva Rodrigues Guedes
Código Identificador:833473D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Contrato
Número	Nº 002/2024
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	CONSTRUTORA PEREIRA E SOUZA LTDA
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de Pavimentação de vias urbanas no muni- cípio de Rio Pomba, em conformidade com o a planilhas orça- mentárias de custo, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos que compõem o presente ins- trumento e referente ao contrato de repasse: 915570/2021 fir- mado entre o Município de Rio Pomba e o Ministério do Desen- volvimento Regional-MDR, Nº OPERAÇÃO 1076.972-76/2021.
Dotação Orçamentária	2.06.00.15.451.1502.1.0018.4.4.90.51.00
Fundamento	Processo nº 192/2023 – Tomada de Preços nº 006/2023
Prazo	09/01/2024 - 08/01/2025
Valor	R$ 894.869,91
Signatário - Contratante	Francisco José do Carmo Reis – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Signatário - Contratado	José Pereira Junior – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 09 de janeiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA QUINTÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal ao presente AVISO.

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:8C4903B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	Nº 003/2024
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	MARCIO DA COSTA PEREIRA & CIA LTDA
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a even- tual Fornecimento de combustível para abastecimento dos veí- culos pertencentes à frota do município de Rio Pomba-MG, es- pecificado(s)no(s)item(ns)doTermodeReferência,anexoIdo edital de Licitação nº 029/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido regis- trados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 207/2023 – Pregão Eletrônico nº 029/2023
Prazo	05/01/2024 - 04/01/2025
Valor	R$ 1.875.942,00
Signatário - Contratante	Andréa Caetano de Oliveira – Secretária Municipal de Administração e Finanças
Signatário - Contratado	Naila Silva Costa – Sócia/Administradora

Rio Pomba, 05 de janeiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA QUINTÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal ao presente AVISO.

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:B8C86A32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 192/2023 –Pregão Presencial n.039/2023 - Foi firmado em 30.12.2023, o 1º termo aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Contratada: Jessé Fagundes de Souza

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:6ADEED93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 008/2021 –Pregão Presencial n. 090/2020 - Foi firmado em 30.12.2023, o 3º termo aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Contratada: Master TI Eireli

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:7B9EC00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 009/2022 –Pregão Presencial n.092/2021 - Foi firmado em 29.12.2023, o 2º termo aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Contratada: Márcio Ferreira Informática e Serviços Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:4774AE24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Padre João Coutinho, nº 121, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor MARCOS AURÉLIO RAMINHO ADJUDICA ao processo de licitação nº113/2023, pregão eletrônico 005/2023, REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2023, cujo objeto é Registro de preço para eventual aquisição de carros 1.0 turbo flex na cor branca, cambio manual de 116 cv.999cm³, 3 cilindros, em linha 12 válvulas, onde a EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S/A pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 22.776.132/0001-42, com sede na cidade de Muriaé, no estado de Minas Gerais, Av Nelson Sigiliano Gomes, nº 11, Bairro Boa vista, CEP 36.888-019, vencedora do item Carro 1.0 turbo flex na cor branca, câmbio manual de 116 cv,999cm³,3 cilindros em linha 12 válvulas, com valor unitário 94.700,00 (noventa e quatro mil e setecentos) e valor global de 473.500,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais).

Santo Antônio do Grama, 21 de dezembro de 2023.

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:4ECDF863

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA

MUNICIPAL, com sede na Rua Padre João Coutinho, nº 121, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor MARCOS AURÉLIO RAMINHO HOMOLOGA ao processo de licitação nº113/2023, pregão eletrônico 005/2023, REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2023, cujo objeto é Registro de preço para eventual aquisição de carros 1.0 turbo flex na cor branca, cambio manual de 116 cv.999cm³, 3 cilindros, em linha 12 válvulas, onde a EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S/A pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 22.776.132/0001-42, com sede na cidade de Muriaé, no estado de Minas Gerais, Av Nelson Sigiliano Gomes, nº 11, Bairro Boa vista, CEP 36.888-019, vencedora do item Carro 1.0 turbo flex na cor branca, câmbio manual de 116 cv,999cm³,3 cilindros em linha 12 válvulas, com valor unitário 94.700,00 (noventa e quatro mil e setecentos) e valor global de 473.500,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais).

Santo Antônio do Grama, 21 de dezembro de 2023.

MARCO AURÉLIO RAMINHO,
Prefeito.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:83A7A1A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2023

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, situado à Rua Padre João Coutinho, n° 121, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, REGISTRO DE PREÇO na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para, considerando o Art. 3º da Lei Subsidiária, visando a **contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de tubos de concreto e outros materiais de concreto pré-moldados, para atender as necessidades do Município de Santo Antônio do Grama/MG**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:
Recebimento das Propostas: **até as 8hs30min, horário local, do dia 24/01/2024.**
Início da Sessão: **as 8hs30min, do dia 24/01/2024**
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 09hs00min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico compraselicitacao@gmail.com. **É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitações, via fone ou via fax, (31) 3872-5005, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias**. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.
Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (31) 3872-5005.

Santo Antônio do Grama, 09 de janeiro de 2024

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:0E762A37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 02/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG**, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por lote visando a ***‘’CONTRARAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS GLP E CILINDRO P 13 COM INTUITO DE ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG’’*** e condições descritas no Projeto Básico’’, conforme Projeto Básico do Processo Licitatório 02/2024, Dispensa 02/2024 constante no site www.licitardigital.com.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço até o dia 17 de janeiro de 2024 às 7:59:00h. CAETANA MORAIS DUARTE , agente de contratação.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG,09 de janeiro de 2024.

CAETANA MORAIS DUARTE
Agente de Contratação

Publicado por:
Caetana Morais Duarte
Código Identificador:539B72D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PROCESSO N. º 114/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N. º 47/2023
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG x **G. VIEIRA FERNANDES MOVEIS PLANEJADOS E ACESSORIOS LTDA.**

OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAS DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA ATA: 08/01/2024.

DATA DE VALIDADE: 08/01/2024 a 07/01/2025.

VALOR DA ATA: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 09 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caetana Morais Duarte
Código Identificador:F0A812AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 03/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG**, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por item, visando a **''CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG''** nas quantidades e condições descritas no Projeto Básico, conforme Projeto Básico do Processo Licitatório 03/2024, Dispensa 03/2024 constante no site www.licitardigital.com.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço até o dia 18 de janeiro de 2024 às 7:59:00h. CAETANA MORAIS DUARTE, agente de contratação.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 09 de janeiro de 2024.

CAETANA MORAIS DUARTE
Agente de Contratação

Publicado por:
Caetana Morais Duarte
Código Identificador:916C4059

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x a empresa**, DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP.**

Processo de Licitação Nº 115/2023
Pregão Eletrônico nº 48/2023

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 73/2023, DE 11/09/2023, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO		
EMPRESA VENCEDORA	**Nº DA ATA**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP.	10/2024	R$ 27.167,50.

Vigência: 12 meses

Santo Antônio do Rio Abaixo, 09 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caetana Morais Duarte
Código Identificador:3CD30865

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x a empresa BEAGA HOSPITALAR EIRELI, BEATON COMERCIAL LTDA, EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS e VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.

Processo de Licitação Nº 113/2023
Pregão Eletrônico nº 46/2023

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SER UTILIZADO NO SETOR DE FISIOTERAPAIA E FONOAUDIOLOGIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO.

DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO		
EMPRESA VENCEDORA	**Nº DA ATA**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
BEAGA HOSPITALAR EIRELI	05/2024	R$ 4.736,00
BEATON COMERCIAL LTDA	06/2024	R$ 1.305,65
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	07/2024	R$ 9.026,53
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	08/2024	R$ 3.480,00
LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS	09/2024	R$ 963,00

Vigência: 12 meses.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 09 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE RODRGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caetana Morais Duarte
Código Identificador:23E69E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x a empresa **NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA e HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**

Processo de Licitação Nº 112/2023
Pregão Eletrônico nº 45/2023

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E DIETA ENTERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.
DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO		
EMPRESA VENCEDORA	**Nº DA ATA**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	01/2024	R$ 5.580,00
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	03/2024	R$ 31.800,00

Vigência: 12 meses.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 09 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caetana Morais Duarte
Código Identificador:705FA62C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PROCESSO N. º 103/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N. º 43/2023
EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo x **PROSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

DATA DO CONTRATO: 09/01/2024.

VALOR DO CONTRATO: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caetana Morais Duarte
Código Identificador:5340309E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PROCESSO N. º 38/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N. º 95/2023
EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG x **COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICACOES LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO 100% EM FIBRA ÓPTICA DE INTERNET DE FORMA CONTINUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO - MG

DATA DO CONTRATO: 02/01/2024.

DATA DE VALIDADE: 02/01/2024 a 01/01/2025.

VALOR DA ATA: R$ 84.999,20 (oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 09 de janeiro de 2024

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caetana Morais Duarte
Código Identificador:1732DD12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x a empresa **CATIZANI MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.**

Processo de Licitação Nº 117/2023
Pregão Presencial nº 19/2023

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E REFERÊNCIA, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO PRESENCIAL 15/2023, DE 01/12/2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO		
EMPRESA VENCEDORA	**Nº DA ATA**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
CATIZANI MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.	11/2024	R$ 20.467,68

Vigência: 12 meses.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 09 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caetana Morais Duarte
Código Identificador:2430834A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2021/2024

ATO ORDINATÓRIO Nº 197/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do Art.90 da Lei Orgânica nº 2.252,de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2.274,de 30 de maio de 1990 e Artigo 105 da Lei nº 952, de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

RESOLVE:

Art.1º) - **CONCEDER**Licença sem Percepção de Vencimentos aservidoramunicipal**IRIA DA FONSECA STWILLIANS,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, a partir do dia 02de janeirode 2024, por um período de 02 (dois) anos, devendo retornar em serviço no dia 01de janeirode 2026.

Art.2º) - Os efeitos deste ATO terão vigência a partir da data de 02de janeirode 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, 28de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CAA/jcns.

Publicado por:
Joelene Cristina N. Dos Santos
Código Identificador:BEF7A41A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PROCESSO 190/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, HOMOLOGAÇÃO, através da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. CONTRATADO**: BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 09.560.267/0001-08.**

VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESPACHO: PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O ANÁLISE DA CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, **HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO DE PREGÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: HTTPS://SAOGONCALODOSAPUCAI.ATENDE.NET/AUTOATENDIMENTO/ OU PELO TELEFONE (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:1D864354

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PROCESSO 182/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, HOMOLOGAÇÃO, através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. CONTRATADO**: JAMIL FERNANDO DE GODOI, CNPJ N° 02.988.759/0001-50.**

VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

DESPACHO: PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O ANÁLISE DA CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, **HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO DE PREGÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: HTTPS://SAOGONCALODOSAPUCAI.ATENDE.NET/AUTOATENDIMENTO/ OU PELO TELEFONE (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:41A5933C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
SEXTO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO SEXTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 069/2021 do Processo nº 069/2021, Credenciamento nº 008/2021. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e o prestador de serviço a sra. Eliane Conceição da Silva, CPF: 564.921.626-68. Fica portando reajuste salarial conforme Medida Provisoria 11.864/2023, o novo valor do salário mínimo de R$ 1.320,00 para R$ 1.412,00. Torna-se vigênte o novo Valor a partir da data do dia 01 de janeiro de 2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 02 de janeiro de 2024.

***PAULO MENDES GOMES*–**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:5680DB24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO HOMOLOGAÇÃO - PE 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, objetivando a **A**quisição de Mobiliários e Equipamentos Permanentes destinados às escolas da rede municipal de ensino, conforme convênio de saída nº 1261001006/2023/SEE firmado entre este município e a Secretaria de Estado de Educação**,, em** favor das seguintes empresas:
M&C Varejo Ltda, inscrita no CNPJ 20.267.071/0001-62, no valor global (itens 01 e 02) de R$ 10.780,00 (Dez Mil, setecentos e oitenta reais);

AC Equipamentos e Eletrodomésticos Ltda, inscrita no CNPJ 46.221.464/0001-29, no valor global (item 03) de R$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais);

Advanced Comércio de equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.331.877/0001-77, no valor global (item 04) de R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais);

3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35**,** no valor global (itens 05 e 12) de R$ 23.500,58 (vinte e três mil e quinhentos reais e cinquenta e oito centavos);

BT Comércio Inteligente Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-8, no valor global (item 06) de R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais);

Escritomóveis Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.887.378/0001-72, no valor global (itens 07 e 11) de R$ 22.855,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais);

Lucas Antônio Franklin Reis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.579.214/0001-46, no valor global (itens 08, 09 e 10) de R$ 17.386,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e seis reais);

Habitus Digital – Comércio e Serviços de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.010.343/0001-14, no valor global (item 13) de R4 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 22 de Dezembro de 2023.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:04195F80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 08/2022

CONTRATO Nº 008/2022, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2022**, **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e a Empresa **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.221.229/0001-84 **- Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.
Torna público o **PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 008/2022 ATÉ 27/01/2025,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:5C22A30F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2023

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATO Nº 009/2023, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2023**, **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e a Empresa **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.221.229/0001-84 **- Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODO OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS: FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUTÍVEL E CONDUTOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
Torna público o **PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 009/2023 ATÉ 23/01/2025,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:5381C939

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
A Prefeitura Municipal de Silvianópolis realizará o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato com o Município de Silvianópolis/MG, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços de Exames laboratoriais constantes na tabela SUS, editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União, destinado aos serviços de diagnóstico em laboratório clínico, sem caráter de exclusividade, bem como para o atendimento ao cumprimento do Programa Pactuação Integrada – PPI, entre os municípios de Silvianópolis – Turvolândia e Espírito Santo do Dourado, Minas Gerais, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital. O credenciamento ocorrerá no período de 10/01/2024 à 17/01/2024 no horário das 13:00 às 17:00 horas. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Silvianópolis (MG), sito a Avenida Doutor José Magalhães Carneiro, n ° 33 - Centro de Silvianópolis (MG), Tel. (35) 3451-1200 ou pelo site: www.silvianopolis.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Silvianópolis/MG, 09 de janeiro de 2024.

HOMERO BRASIL FILHO,
Prefeito Municipal e

ANDREZA LIMA ROCHA SOARES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Mielly Karolaine Ribeiro
Código Identificador:5FDC44DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 150/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 150/2023

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 150/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2023.
Objeto: Futuro e eventual aquisição de ração para cães e gatos para atendimento da lei municipal nº 3.161 "Institui o programa municipal denominado "Rede de proteção e defesa dos animais".
Ata de Registro de Preço (ARP): 001/2024.
Valor: R$ 137.400,00 (Cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais)
Vigência: De 09/01/2024 a 09/01/2025
Detentora: DNS Empreendimentos
CNPJ: 46.666.044/0001-56.
Endereço: Rua José |Bráulio Junqueira de Andrade 110 , Vila Augusto Maciel - CRUZILIA, MG - 37.445-000.

Contato: (35) 9 9843-4854**, e-mail:** comercialdns3@gmail.com

- Itens Adjudicados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
1	RAÇÃO PARA CANINOS, SACOS DE 15 KG	BOOKER DOG(NUTRIMAIS)	800	120,00	96.000,00
2	RAÇÃO PARA FILHOTES CANINOS DE 10KG	HOT DOG (GRANVITA)	150	110,00	16.500,00
3	RAÇÃO PARA FELINOS ADULTO E FILHOTE	HOT DOG (GRANVITA)	60	145,00	8.700,00
4	RAÇÃO PARA FELINOS ADULTOS E FILHOTES	HOT DOG (GRANVITA)	60	270,00	16.200,00
Total Fornecedor (R$):					137.400,00

Dou fé, Tiradentes, 09 de janeiro de 2024.

(Assinado No Original Anexo Aos Autos)
MARLO DE OLIVEIRA LOMBARDI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:869ED741

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2024 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2024
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024
O Prefeito Municipal de Tombos-MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente e, com base em todo o processado**RESOLVE AUTORIZAR**a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/2023, com a Empresa Arena Eventos de Itaperuna Ltda., originada do PROCESSO N.º 08.455/2022 - EDITAL N.º 001/2023 - CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 – SRP, da Prefeitura Municipal de Porciúncula-RJ, para futura e eventual locação de estruturas e equipamentos para eventos do Município de Tombos/MG.

Tombos/MG, 08 janeiro de 2024.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:FABF2C84

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 001/2024 – ADESÃO N.º 001/2024 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 001/2024 – ADESÃO N.º 001/2024
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n.º 001/2023, com a Empresa Arena Eventos de Itaperuna Ltda., originada do PROCESSO N.º 08.455/2022 - EDITAL N.º 001/2023 - CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 – SRP, da Prefeitura Municipal de Porciúncula-RJ, para futura e eventual locação de estruturas e equipamentos para eventos do Município de Tombos/MG, com a empresa fornecedora: **ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA – ME** - CNPJ: 11.416.063/0001-40, valor de R$ 1.431.130,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, cento e trinta reais), conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP.

Tombos/MG, 08 janeiro de 2024.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:BE3790C5

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO N.º 001/2024 – ADESÃO N.º 001/2024 – PREGÃO N.º 001/2024

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o **Extrato de Contrato** do **PROCESSO N.º 001/2024 – ADESÃO N.º 001/2024 – PREGÃO N.º 001/2024** - Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/2023, com a Empresa Arena Eventos de Itaperuna Ltda., originada do PROCESSO N.º 08.455/2022 - EDITAL N.º 001/2023 - CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 – SRP, da Prefeitura Municipal de Porciúncula-RJ, para futura e eventual locação de estruturas e equipamentos para eventos do Município de Tombos/MG, com a empresa fornecedora: **ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA – ME** - CNPJ: 11.416.063/0001-40, valor de R$ 1.431.130,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, cento e trinta reais).

Tombos – MG, 09 janeiro de 2024.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:78A6F0E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº72/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023.Torna publico Retificação Pregão Eletrônico nº72/2023. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de telemedicina cardiológica (ECG - eletrocardiograma com transmissão, emissão e recepção de exames e laudos via internet) com equipe médica de cardiologistas à disposição 24 (vinte e quatro) horas por dia, 02 aparelhos em comodato para atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Modificando o Edital: 1- Altera-se o descritivo dos serviços a ser executados, permitindo o Sistema Especial Transmissão Via Web; modifica-se item 10.5-Qualificação técnica: 10.5.1- Comprovante de inscrição da Licitante no CRM/CFM, do estado onde está sediada a empresa, com a respectiva responsabilidade técnica; 10.5.2- Comprovação de Registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde); 10.5.3- Declaração indicando os nomes integrantes do corpo clínico da proponente e Comprovação de titulo de especialista em Cardiologia; 10.5.4- Apresentação da licença Sanitária Federal, Estadual ou Municipal; 10.5-5 Certificado de Registro dos equipamentos junto ao Ministério da Saúde ou cópia autenticada da Publicação do Registro no DOE ou impresso via internet.Consquentemente altera-se a Data e horário de fim de recebimento das propostas: dia 22/01/2024 as 09 horas. Data e horário do início da disputa: dia 22/01/2024 às 09h10min. Local sessão pública: Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br Consulta ao Edital e Divulgação de Informações: no site do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/. Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 09/01/2024.

TAMARA TATIANE PEREIRA E RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira – Portaria 006/2024.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:522FC2FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre as contratações por meio de Dispensa de Licitação na forma eletrônica, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Vazante dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vazante/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 46 III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as dispensas de licitação na forma eletrônica trazidas com a publicação na lei 14.133/2021.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta as hipóteses de contratação direta, que deverá ocorrer pelo Sistema de dispensa eletrônica, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Vazante/MG.

Paragrafo único. Na impossibilidade da realização da dispensa na forma eletrônica a administração pública poderá realizá-la de forma física mediante justificativa.

Art. 2º Os órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Vazante/MG, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras dispostas na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto aplicam-se, no que couber, às contratações de obras e serviços de engenharia.

Do Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 3º O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras que a critério do município, poderá ser utilizado o sistema próprio ou outros sistemas disponíveis no mercado publico ou particular a ser indicado no aviso de dispensa, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

Paragrafo único. Para acesso e operacionalização do sistema informatizado, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual do provedor detentor da plataforma do Sistema de Dispensa Eletrônica utilizado.

Hipóteses de uso

Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, preferencialmente, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

I – Para fins de aferição do limite do valor referido no § 7° do art. 75 da lei n°14.133 de 2021 será considerado o valor individualizado para cada contratação.

§ 4º Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 5º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (código penal).

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 5º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica deverá ser instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - documento de formalização de demanda, com especificação sucinta e clara do objeto a ser contratado, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, anteprojetos, projeto básico e projeto executivo;

II - estimativa de despesa, nos termos de regulamentação municipal e quando for utilizar recursos da Administração publica decorrentes de transferências voluntárias, convênios e acordos nos termos de seus regulamentos, observando ainda o disposto no art. 23 da lei 14.133/21;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão de escolha do contratado;

VII - justificativa de preço, se for o caso;

VIII - autorização da autoridade competente; e

IX – ato de designação do agente de contratação ou comissão.

§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 4º deste regulamento, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§2º O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do município.

Órgão ou entidade promotores do procedimento

Art. 6º O órgão ou entidade deverá inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:

I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º, observada a respectiva unidade de fornecimento;

III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

IV - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

V - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VI - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

Parágrafo único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 6º, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, de que trata o Capítulo III deste regulamento, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Divulgação

Art. 7º O procedimento de aviso de dispensa de licitação será divulgado em sítio eletrônico oficial do órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Paragrafo Único. É facultada a divulgação adicional do aviso no diário oficial do órgão e na Plataforma de dispensa eletrônica em que o Município tiver aderido.

Fornecedor

Art. 8º O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 9º Quando do cadastramento da proposta, na forma do art. 8º caso o sistema dispuser desta funcionalidade, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:

I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.

§ 1º O valor final mínimo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

§ 2º O valor mínimo parametrizado na forma do caput possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade contratante, exceto para os órgãos de controle.

Art. 10. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

CAPÍTULO III
DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES

Abertura

Art. 11. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Envio de lances

Art. 12. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 1º Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 2º O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art. 13. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art. 14. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

CAPÍTULO IV
DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

Julgamento

Art. 15. Encerrado o procedimento de envio de lances, nos termos do art. 12 deste regulamento, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Paragrafo único. Para o julgamento das propostas quando se tratar de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverá ser observado o que dispõe o art. 44 e 45 da lei 123/2006.

Art. 16. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

§ 1º A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

§2° Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

I – Após concluído o disposto § 2° caso o preço ainda continue acima do preço máximo definido pela administração, poderá o agente de contratação ou comissão enviar o processo a autoridade superior para que, caso entenda haver alteração no preço de mercado entre a realização da pesquisa de preço e o julgamento das propostas determinar nova pesquisa de preço para verificação se os preços estão compatíveis com os praticados no mercado.

II – Caso a nova pesquisa de preço demostre que os preços apresentados estão compatíveis com os preços de mercado, esta poderá ser utilizada como o preço máximo aceitável para o item, lote ou valor global a depender do caso, hipótese em que o objeto poderá ser homologado mesmo sendo superior ao máximo inicialmente definido, devido a oscilação dos preços de mercado após a realização da pesquisa inicial, porém neste momento considerados dentro do preço de mercado.

III – Caso a nova pesquisa de preço demonstre que os preços apresentados estão superiores aos preços de mercado a proposta será desclassificada, pois acima do preço máximo orçado pela administração.

Art. 17. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

Art. 18. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Habilitação

Art. 19. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º A verificação dos documentos de que trata o caput poderá ser realizada através do sistema de registro cadastral ou ser solicitado a comprovação mediante anexação dos documentos no próprio sistema informatizado utilizado, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

I - O prazo para apresentação dos documentos não poderá ser inferior a 02 (duas) horas, após a fase de lances e classificação das propostas comerciais.

§ 2º O disposto no § 1º deve constar expressamente do aviso de contratação direta.

§ 3º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º, o órgão ou entidade deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no aviso de dispensa, o envio desses por meio do sistema.

§ 4º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

§ 5° A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei 14.133/2021, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo participante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo agente de contratação ou comissão conforme o caso que poderá mediante diligência:

I - se o erro ou a falha a ser saneada seja uma declaração exigida, a ausência poderá ser suprida pelo representante participante da sessão, de plena ciência e concordância do teor da declaração faltante.

II - se o erro ou a falha a ser saneada seja referente às provas de CNPJ, CNDT, FGTS, CND-Federal ou outro documento que permita a emissão pública imediata via internet, o agente de contratação, ou comissão deverá tentar emitir a referida certidão, a título de diligência, no ato da sessão.

III - se a falha a ser saneada seja uma declaração e a licitante não tenha representante presente na sessão ou a emissão do documento não seja possível ou não seja documento passível de emissão pública eletrônica imediata, a sessão será suspensa por prazo julgado razoável para saneamento do vício.

§ 6° O estabelecimento do prazo julgado razoável levará em consideração a complexidade do documento, número de participantes da sessão e eventuais condições excepcionais no caso concreto, de forma a evitar o descarte da proposta mais vantajosa sem prejudicar a celeridade do certame.

§ 7° A licitante será considerada intimada:

I - a partir do envio de mensagem via "*chat*", sendo de sua inteira responsabilidade a observância dos prazos ali registrados.

§ 8° Se a tentativa de saneamento se mostrar infrutífera pela inércia da participante ou ainda pela apresentação de documentos com vícios a seção terá sua regular continuidade com a inabilitação da empresa que não apresentou os documentos conforme exigido.

§9° Na habilitação, na apresentação da documentação quando se tratar de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas deverá ser observado o que dispõe o art. 42 e 43 da lei 123/2006.

Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, poderá ser exigida das pessoas físicas e jurídicas somente a comprovação da existência jurídica, da regularidade fiscal, social e

trabalhista limitado ao disposto no art. 68 da lei 14.133/21 e serão definidos em cada caso no próprio aviso de dispensa de licitação.

Art. 21. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 19, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Procedimento fracassado ou deserto

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III do caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO V
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e homologação

Art. 23. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VI
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicação

Art. 24. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 25. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 26. Os órgãos, entidades, seus dirigentes e servidores que utilizem o Sistema de Dispensa Eletrônica responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata este regulamento, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Art. 27. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 28. A secretaria da Administração poderá:

I - expedir normas complementares necessárias para a execução deste Decreto; e

II - estabelecer, por meio de orientações ou manuais, informações adicionais para fins de operacionalização do Sistema de Dispensa Eletrônica.

Art. 29. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria de Municipal Administração.

Vigência

Art. 30. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Vazante, 09 de janeiro de 2024.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Tavares da Silva
Código Identificador:AA20644D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº78/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023.Torna publico Retificação Pregão Eletrônico nº78/2023. ObjetoContratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados, confeccionados em atendimento ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, escolas e creches do município de Vazante, sendo os lotes 1 e 2 de ampla concorrência e o lote 3 destinado a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte/equiparadas.Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Modificando o Edital: 1- Altera-se o prazo de entrega para 5.1- Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser confeccionados e instalados nos locais indicados pela Secretaria solicitante, em Vazante/MG, contra recibo da CONTRATANTE, de acordo com a quantidade solicitada pela Secretaria responsável, no prazo de entrega para os LOTES 01 e 03 máximo de 30 (TRINTA) dias, e LOTE 02 maximo de 45 (quarenta cinco) dias após a emissão da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais penalidades aplicáveis.Consquentemente altera-se a Data e horário de fim de recebimento das propostas: dia 23/01/2024 as 09 horas. Data e horário do início da disputa: dia 23/01/2024 às 09h10min. Local sessão pública: Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br Consulta ao Edital e Divulgação de Informações: no site do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/. Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 09/01/2024.

TAMARA TATIANE PEREIRA E RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira – Portaria 006/2024.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:77B3FED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do termo aditivo nº 02/2023 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 01/2023, referente ao processo licitatório nº 01/2023, Inexigibilidade nº 01/2023, até 31 de dezembro de 2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Administrativo, Constitucional e Tributário. Empresa Contratada: LUIZ AMORIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. º 10.582.969/0001-71

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:F06FBAE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do termo aditivo nº 03/2023 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 14/2021, referente ao processo licitatório nº 09/2021, Convite nº 01/2021, até 31 de dezembro de 2024 Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado em prestação de serviços técnicos contínuos de engenharia, junto a prefeitura e suas diversas secretarias para elaboração de projetos, planilhas e fiscalização de obras no município de Vieiras/MG, com visita in loco semanal e suporte técnico remoto sempre que houver necessidade. Empresa Contratada: FRAGA MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n. º 21.762.193/0001-98.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:B943D610

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do termo aditivo nº 03/2023 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 57/2021, referente ao processo licitatório nº 67/2021, Pregão nº 29/2021, até 31 de dezembro de 2024 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e apoio administrativo ao Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG. Empresa Contratada: VITÓRIA DE AMORIM COELHO 13218547652, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.997.097/0001-73

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C6D578AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do termo aditivo nº 04/2023 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 17/2021, referente ao processo licitatório nº 20/2021, Dispensa nº 14/2021, até 31 de dezembro de 2024. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços com instituição financeira da rede nacional e/ou cooperativas, autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas municipais através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, cuja cláusula corresponde a conta para as transferências dos recursos. Empresa Contratada: COOPERATIVA DE CREDITO CREDISUDESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.656.789/0001-76

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:4153DD68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do termo aditivo nº 02/2023 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 22/2022, referente ao Processo Licitatório nº 19/2022, "PREGÃO PRESENCIAL" nº 06/2022, até 31 de dezembro de 2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na Área da Gestão da Saúde para o Município de Vieiras/MG. Empresa Contratada: EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA 02739263651, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 15.720.803/0001-98

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:81FBCAB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do termo aditivo nº 03/2023 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 04/2021, referente ao Processo Licitatório n.º 04/2021, Inexigibilidade n.º 02/2021 até 31 de dezembro de 2024. Objeto: Prestação de Serviço técnico de consultoria técnica e assessoria contábil, administrativa, financeira junto aos setores da Prefeitura de Vieiras. Empresa Contratada: REAL ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.060.300/0001-80.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:060D6578

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do termo aditivo nº 03/2023 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 63/2021, referente ao processo licitatório nº 71/2021, Inexigibilidade nº 05/2021, até 31 de dezembro de 2024. Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo BACEN - Banco Central do Brasil a exercer a atividade, para processamento da folha de pagamentos dos servidores públicos municipais, estatutários, comissionados, pensionistas e aposentados do Município de Vieiras/MG. Empresa Contratada: COOPERATIVA DE CREDITO CREDISUDESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.656.789/0001-76

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:5E7F6BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do termo aditivo nº 01/2023 para prorrogação do prazo do contrato administrativo, referente ao Processo Licitatório nº 50/2023, "Inexigibilidade nº 09/2023, Credenciamento nº 09/2023, até 31 de dezembro de 2024. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento com serviço de alimentação preparada do tipo marmitex, prato feito e refeições completas e sem balança e demais itens conforme Termo de Referência. Empresa Contratada: SANDRA APARECIDA MOREIRA VERDEIRO ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.640.673/0001-08.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:5C496B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do termo aditivo nº 04/2023 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 49/2021, referente ao processo licitatório nº 45/2021, Pregão nº 17/2021, até 31 de dezembro de 2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de projeto, planejamento, gestão e consultoria ambiental, para prestação de serviços de assessoria técnica em engenharia Florestal/Ambiental junto à prefeitura Municipal de Vieiras/MG. Empresa Contratada:

DAYANE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.778.057/0001-30

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:101D7EBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

Torna pública a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios: pães, leite e margarina, para o lanche dos servidores do SAAE. Vigência 02/01/2024 a 31/12/2024, nos termos da Lei 8666/93. Contratante: SAAE Itaguara, CNPJ 20.898.672/0001-73. Contratada: PADARIA E CONFEITARIA MARIA E MARIA LTDA, CNPJ 08.715.045/0001-54. Valor total do contrato: R$20.980,60. Dotação: 17.122.0210.2158.3.3.90.30.00.

***MARCOS TULIO DE OLIVEIRA FREITAS* –**
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Cristiane Maria Das Dores Freitas
Código Identificador:8BE5461D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ

LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.460.408/0001-46, através de seu Diretor Sr. Rafael Santos Lambert, torna público as erratas a seguir:

1. Em Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/01/2024. Edição 3676 referente a Dispensa de Licitação nº 045/2023 – Processo Licitatório nº 0100/2023. Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nos equipamentos do sistema de segurança e telefonia do SAAE, atendendo as necessidades do Departamento Administrativo/Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG. Onde se lê CONTRATO Nº 077/2023 leia-se CONTRATO Nº 001/2024.

2. Em Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/01/2024. Edição 3679 referente Dispensa de Licitação nº 045/2023 – Processo Licitatório nº 0100/2023. Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nos equipamentos do sistema de segurança e telefonia do SAAE, atendendo as necessidades do Departamento Administrativo/Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG. Onde se lê CONTRATO Nº 076/2023 leia-se CONTRATO Nº 002/2024.

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:8B62858D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 110/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e NGN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Fornecimento de um Veículo Elétrico do tipo Hatch, com 4 (quatro) portas, juntamente com uma Unidade de Carregamento Inteligente, para atender às demandas do SAAE. Da Vigência: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura. Valor: O valor total da contratação é de R$ 138.174,50 (Cento e trinta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo o valor do Item 01 de R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais) e do Item 02 de R$ 6.174,50 (Seis mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários necessários à contratação a partir deste Pregão correrão à conta de recursos específicos próprios sendo: Ficha 44 – "Equipamentos e Materiais Permanentes", da atividade "Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto". Processo Administrativo Licitatório n° 208/2023. Pregão Eletrônico n° 025/2023.

Passos/MG, 29 de dezembro de 2023.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:3F247EA5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PORTARIA Nº 002/2024 SAAE-PAS DISPÔE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O Diretor, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos - MG Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.816 de 21 de setembro de 2022 e Decreto de nomeação nº 016 de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **VINICIUS MENDES BENTO**, Matrícula 1364 para ocupar a função de Coordenador de Fiscalização.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de 09/01/2024.

Passos MG, 09 de janeiro de 2024

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE Passos/MG

Publicado por:
Silzani Soares Lopes
Código Identificador:653B070E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 162/2023
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO: Nº 073/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA) DE PISOS MODULARES ESPORTIVOS PARA REFORMA DE ÁREAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS

CONSORCIADOS AO CISREC DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente termo, o pregoeiro, nomeado através da Portaria 016/2023, após análise criteriosa ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2023**, vem por meio deste, RETIFICAR o edital em epígrafe.

I - ONDE SE LÊ:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA) DE PISOS MODULARES ESPORTIVOS PARA REFORMA DE ÁREAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

LOTE ÚNICO

PISOS ESPORTIVOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNI**	**QDD**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
1	**Regularização de base para modular**				
1.1	Remoção de Revestimento existente (não de concreto) *(Deve seguir especificação técnica conforme item 1.1.1 a seguir)*	m²	64.400	**R$ 52,46**	**R$ 3.378.424,00**
1.2	Regularização da base *(Deve seguir especificação técnica conforme item 1.1.2 a seguir)*	m²	107.400	**R$ 121,05**	**R$ 13.000.770,00**
1.3	Alisamento superficial mecanizado da superfície da regularização. *(Deve seguir especificação técnica conforme item 1.1.3 a seguir)*	m²	107.400	**R$28,29**	**R$ 3.038.346,00**
2	**Piso modular indoor**				
2.1	Manta de absorção de impacto e ruído. PEBD *(Deve seguir especificação técnica conforme item 1.2.1 a seguir)*	m²	42.960	**R$ 26,24**	**R$ 1.127.270,40**
2.2	Manta de borracha 3,0mm. *(Deve seguir especificação técnica conforme item 1.2.2 a seguir)*	m²	42.960	**R$ 83,81**	**R$ 3.600.477,60**
2.3	Piso modular indoor *(Deve seguir especificação técnica conforme item 1.2.3 a seguir)*	m²	42.960	**R$ 374,09**	**R$ 16.070.906,40**
2.4	Demarcação esportiva indoor (handball, futsal, vôlei, basquete). Considerado quadra de 600,00m² (média). *(Deve seguir especificação técnica conforme item 1.2.4 a seguir)*	vb	14.320	**R$ 73,25**	**R$ 1.048.940,00**
3	**Piso modular outdoor**				
3.1	Piso modular outdoor *(Deve seguir especificação técnica conforme item 1.3.1 a seguir)*	m²	42.960	**R$ 441,00**	**R$ 18.945.360,00**
3.2	Demarcação esportiva outdoor (handball, futsal, vôlei, basquete). Considerado quadra de 600,00m² (média). *(Deve seguir especificação técnica conforme item 1.3.2 a seguir)*	vb	14.320	**R$ 78,93**	**R$ 1.130.277,60**
TOTAL GLOBAL					**R$ 61.340.772,00**

A presente licitação tem o valor estimado de R$ 61.340.772,00 (sessenta e um milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e setenta e dois reais).

LEIA-SE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA) DE PISOS MODULARES ESPORTIVOS PARA REFORMA DE ÁREAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

LOTE ÚNICO

PISOS ESPORTIVOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNI**	**QDD**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
1	**Regularização de base para modular**				
1.1	Remoção de Revestimento existente (não de concreto) *(Deve seguir especificação técnica conforme item 1.1.1 a seguir)*	m²	64.400	**R$ 52,46**	**R$ 3.378.424,00**
1.2	Regularização da base *(Deve seguir especificação técnica conforme item 1.1.2 a seguir)*	m²	107.400	**R$ 121,05**	**R$ 13.000.770,00**
1.3	Alisamento superficial mecanizado da superfície da regularização. *(Deve seguir especificação técnica conforme item 1.1.3 a seguir)*	m²	107.400	**R$28,79**	**R$ 3.092.046,00**
2	**Piso modular indoor**				
2.1	Manta de absorção de impacto e ruído. PEBD *(Deve seguir especificação técnica conforme item 1.2.1 a seguir)*	m²	42.960	**R$ 26,24**	**R$ 1.127.270,40**
2.2	Manta de borracha 3,0mm. *(Deve seguir especificação técnica conforme item 1.2.2 a seguir)*	m²	42.960	**R$ 83,81**	**R$ 3.600.477,60**
2.3	Piso modular indoor *(Deve seguir especificação técnica conforme item 1.2.3 a seguir)*	m²	42.960	**R$ 374,09**	**R$ 16.070.906,40**
2.4	Demarcação esportiva indoor (handball, futsal, vôlei, basquete). Considerado quadra de 600,00m² (média). *(Deve seguir especificação técnica conforme item 1.2.4 a seguir)*	vb	14.320	**R$ 73,25**	**R$ 1.048.940,00**
3	**Piso modular outdoor**				
3.1	Piso modular outdoor *(Deve seguir especificação técnica conforme item 1.3.1 a seguir)*	m²	42.960	**R$ 441,00**	**R$ 18.945.360,00**
3.2	Demarcação esportiva outdoor (handball, futsal, vôlei, basquete). Considerado quadra de 600,00m² (média). *(Deve seguir especificação técnica conforme item 1.3.2 a seguir)*	vb	14.320	**R$ 78,93**	**R$ 1.130.277,60**
TOTAL GLOBAL					**R$ 61.394.472,00**

A presente licitação tem o valor estimado de R$ 61.394.472,00 (sessenta e um milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

-

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos do §4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, **fica remarcada a data da abertura do certame para o dia 23/01/2024, às 09:00 (nove horas).**
Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações do CISREC, pelo telefone 31- 3712-1541 de segunda a sexta-feira no horário das 08h30min às 16h30min.
A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitardigital.com.br e www.cisrec.mg.gov.br.

Matozinhos, 09 de janeiro de 2024.

MAIZE ALVES COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:4269F8C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 091/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 09/01/2023

Processo n° 388/2023
Pregão Eletrônico nº 091/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ESTOCÁVEIS)**, em atendimento a diversas secretarias municipais, pelo período de 12 meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 09/01/2024, e resultado abaixo:

LICITANTES VENCEDORES:
ü A empresa **ALIMENTOS ROGEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.001.898/0001-79 foi considerada vencedora conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	525,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR - Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas, fontes minerais, sem glúten. A embalagem deve estar intacta, acondicionado em sacos de polietileno resistente, vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado no aspecto quantitativo, qualitativo e com prazo de validade. O prazo de validade deverá ser de no mínimo, 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	ESPECIALE	PCT 400 GR	R$ 3,00	R$ 1.575,00
4	155,00	UN	ADOÇANTE LIQUIDO, FRASCO 100 ML - ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO, (SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, FRASCO COM 100 ML	MARATA	FR 100 GR	R$ 3,00	R$ 465,00
5	410,00	PCT	AMENDOIM MIÚDO CRÚ - 500 GR - Amendoim, miúdo, cru, tipo único, pacote com 500 (quinhentos gramas). A validade deverá ser de, no mínimo, 05 (cinco) meses a contar da data de entrega. (pacote)	CAMPO BOM	PCT 500 GR	R$ 9,00	R$ 3.690,00
17	3.560,00	PCT	CAFÉ EM PÓ - PACOTE DE 500 GR - Café em pó, torrado e moído, 100% (cem por cento) puro, de primeira qualidade, extra-forte, tipo coffea Arábica, com selo de pureza da ABIC, em embalagens de 500 g (quinhentos gramas), à vácuo, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da entrega. (PACOTE)	CORAÇÃO MINEIRO	PCT 500 GR	R$ 10,50	R$ 37.380,00
19	710,00	PCT	CANJICA DE MILHO BRANCA - PACOTE 500 GR - Canjica de milho, branca, tipo 1, pacote com 500 (quinhentos) gramas. A validade deverá ser de no mínimo, 05 (cinco) meses a contar da data da entrega. (pacote)	TIPUA	PCT 500 GR	R$ 4,29	R$ 3.045,90
23	1.020,00	UN	COLORIFICO - COLORAL (URUCUM) - Em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A validade deverá ser de 09 (nove) meses a contar da data de entrega. (pacote)	ANCHIETA	PCT 500 GR	R$ 4,07	R$ 4.151,40
25	260,00	LT	ERVILHA EM LATA 200G - ERVILHA EM CONSERVA PESO LÍQUIDO 280G PESO DRENADO 200G	OLE	LATA 200 GR	R$ 2,61	R$ 678,60
27	2.630,00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA - 1 kg - Farinha de mandioca, crua, obtida pela ligeira torração da moagem das raízes da mandioca, (manihot Utilissida), previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto. Deverá estar acondicionado em saco de polietileno resistente, com 1kg, de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado e identificado nos aspectos quantitativos, qualitativos, com prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número no registro do órgão competente e demais dado conforme disposições da legislação vigente. A validade deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	TIPUA	KG	R$ 4,41	R$ 11.598,30
28	2.050,00	KG	FARINHA DE TRIGO 1 KG - Farinha de trigo, especial, em pacotes de 1 kg contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos. A validade verá ser de, no mínimo, 05 (cinco) meses a partir da data da entrega.	TRES COROAS	KG	R$ 4,00	R$ 8.200,00
29	8.710,00	KG	FEIJÃO TIPO 1 PRETO - 1KG - In natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem 1kg. Será admitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos. Prazo mínimo de validade: 07 (sete) meses no ato da entrega.	TIPUA	KG	R$ 7,00	R$ 60.970,00
41	450,00	PCT	MACARRÃO COM OVOS FORMATO ESPAGUETE 500G - MACARRÃO MASSA COM OVOS - 500G – ESPAGUETE Matéria prima: farinha de trigo especial e ovos, deverão ser de primeira qualidade. Formato tipo ESPAGUETE. Embalagem primária: saco plástico, atóxico e resistente, com 500G de peso líquido. A validade deverá ser de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	ROBERTA	PCT	R$ 2,31	R$ 1.039,50
42	500,00	PCT	MACARRÃO MASSA COM OVOS FORMATO LETRINHA - 500G - MACARRÃO MASSA COM OVOS - 500G - LETRINHA Matéria prima: farinha de trigo especial e ovos, deverão ser de primeira qualidade. Formato tipo letrinhas. Embalagem primária: saco plástico, atóxico e resistente, com 500G de peso líquido. A validade deverá ser de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data da entrega	SANTA AMALIA	PCT	R$ 5,57	R$ 2.785,00
43	6.965,00	PCT	MACARRÃO MASSA COM OVOS FORMATO PARAFUSO 500G - MACARRÃO MASSA COM OVOS - 500G - PARAFUSO Matéria prima: farinha de trigo especial e ovos, deverão ser de primeira qualidade. Formato tipo parafuso. Embalagem primária: saco plástico, atóxico e resistente, com 500G de peso líquido. A validade deverá ser de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	ROBERTA	PCT	R$ 2,31	R$ 16.089,15
45	3.080,00	UN	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM 500 GR - Milho para Pipoca, embalados em plásticos atóxicos, transparente e incolor, termo selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substância nocivas. A embalagem de 500 g que deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número de registro no órgão competente.	TIPUA	PCT	R$ 2,80	R$ 8.624,00
51	800,00	PCT	POLVILHO DOCE (PACOTE DE 01 KG) - POLVILHO AZEDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO FÉCULA DE MANDIOCA, COLORAÇÃO BRANCA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ÍNTEGRO, COM 01 KG (UM QUILO), IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CAMPO BOM	PCT	R$ 11,80	R$ 9.440,00
53	2.170,00	UN	SAL IODADO, PACOTE 1 KG - Sal, iodado e refinado. Devendo ser de primeira qualidade. Embalagem primária: plástico reciclável,	SOSAL	KG	R$ 1,40	R$ 3.038,00

			atóxico, com peso líquido de 01 kg (um quilograma). A validade deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.					
61	2.545,00	UN	TRIGO PARA QUIBE - 500 GR - Trigo para quibe, de primeira qualidade, granulação fina. Embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, com peso líquido de 500g (quinhentos gramas).	TRIUMPHO	PCT 500 GR	R$ 3,47	R$ 8.831,15
62	1.225,00	UN	VINAGRE DE VINHO TINTO/BRANCO - 750 ML - VINAGRE DE VINHO TINTO/BRANCO - 750 ML De primeira qualidade e de acordo com a legislação em vigor. Embalagem PET, atóxica, resistente, conteudo 750 ml. A validade deverá ser de no mínimo, 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	PEIXE	FR 750 ML	R$ 4,64	R$ 5.684,00
Total R$ 187.285,00								

ü A empresa **ANDRE L T DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.619.473/0001-96 foi considerada vencedora conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
32	70,00	UN	GELATINA DIET EM PÓ 12G- SABOR ABACAXI - Sem adição de açúcar. Sem quaisquer adulterações ou contaminações. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, número do lote, datas de fabricação e validade. Embalagem de 12G. Data de validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega.	APTI	APTI	R$ 2,51	R$ 175,70
46	360,00	UN	MILHO VERDE EMBALAGEM 300GR - Embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e Validade.	PREDILETA	PREDILETA	R$ 4,15	R$ 1.494,00
Total R$ 1.669,70							

ü A empresa **COMERCIAL P&L LDTA**, inscrita no CNPJ sob o n° 45.539.312/0001-06 foi considerada vencedora conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
8	1.450,00	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 1KG - Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico, embalagem contendo 1Kg. Reembaladas em caixa de papelão resistentes.	NATURAL ALÉM	NATURAL ALÉM	R$ 11,90	R$ 17.255,00
9	1.140,00	UN	AZEITE DE OLIVA 500 ML - Azeite de oliva, embalagem de 500 ml (quinhentos mililitros). A validade deverá ser de no mínimo 20 (vinte) meses a partir da data da entrega.	MEZZANO	MEZZANO	R$ 16,70	R$ 19.038,00
18	1.207,00	UN	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM 40 GR - CANELA EM PÓ, EMBALAGEM 40 GR	NATURAL ALÉM	NATURAL ALÉM	R$ 6,60	R$ 7.966,20
22	605,00	UN	COCO RALADO - EMBALAGEM 100 GR - Coco ralado, sem adição de açúcar, embalagem de 100 (cem) gramas. A validade deverá ser de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	NATURAL ALÉM	NATURAL ALÉMNATURAL ALÉM	R$ 7,00	R$ 4.235,00
24	700,00	UN	CREME DE LEITE 200 GR - Especificação: Origem animal, embalado em tetrapack, com 200 gr; limpa, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	ITALAC	ITALAC	R$ 2,50	R$ 1.750,00
26	2.680,00	UN	EXTRATO DE TOMATE - 340 GRAMAS - Extrato de tomate. Devendo todos os ingredientes ser de primeira qualidade. O produto deverá ser homogêneo, sem separação de líquidos. Embalagem primária: pesando 340g (trezentos e quarenta gramas), líquido. A validade deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	SALSARETTI	SALSARETTI	R$ 2,20	R$ 5.896,00
30	980,00	UN	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ contendo 100g gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e com prazo mínimo de validade de 10(dez) meses no ato da entrega.	ANCHIETA	ANCHIETA	R$ 2,20	R$ 2.156,00
37	20,00	PCT	GRANOLA DIET - 250 GR - GRANOLA DIET - 250 GR livre de gorduras trans, deve conter cereais integrais, frutas secas e castanhas. Sem adição de açúcar. Sem quaisquer adulterações ou contaminações. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, número do lote, datas de fabricação e validade. Embalagem de 250g. Data de validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega.	NATURAL ALÉM	NATURAL ALÉM	R$ 10,90	R$ 218,00
39	600,00	UN	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM 395GR - Leite condensado lata com 395 gramas. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	ITALAC	ITALAC	R$ 4,40	R$ 2.640,00
44	810,00	UN	MARGARINA COM SAL - 500 GRAMAS - Margarina, com sal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de polipropileno contendo 500g. A validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega	CREMOSY	CREMOSY	R$ 5,05	R$ 4.090,50
47	400,00	UN	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450GR - Mistura para bolo, sabor CHOCOLATE, embalagem com 450grs.	ANCHIETA 400g	ANCHIETA 400g	R$ 4,30	R$ 1.720,00
48	350,00	UN	ÓLEO DE GIRASSOL EMB. 900 ML - ÓLEO DE GIRASSOL, EMBALAGEM DE 900ML, O PRODUTO DEVERÁ SER 100% ÓLEO DE GIRASSOL, TIPO 01 E ISENTO DE CONSERVANTES QUÍMICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: RECIPIENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, RECICLAVEL. A VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MINIMO 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SINHÁ	SINHÁ	R$ 16,40	R$ 5.740,00
50	800,00	PCT	POLVILHO AZEDO (PACOTE DE 01 KG) - POLVILHO AZEDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO FÉCULA DE MANDIOCA, COLORAÇÃO BRANCA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ÍNTEGRO, COM 01 KG (UM QUILO), IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	NATURAL ALÉM	NATURAL ALÉM	R$ 10,30	R$ 8.240,00
Total R$ 80.944,70							

ü A empresa **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SORETTO DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 41.955.367/0001-46 foi considerada vencedora conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
21	40,00	UN	CHOCOLATE EM PÓ - SOLÚVEL - 400 GR - CHOCOLATE EM PÓ - SOLÚVEL - 400 GR solúvel, enriquecido com vitaminas. Embalagem com 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério de Saúde. A validade deverá ser de, no mínimo, 10 (dez) meses a contar da data de entrega. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	SORETTO	CACAU 100% SORETTO	R$ 11,32	R$ 452,80
Total R$ 452,80							

ü A empresa **FARO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.069.079/0001-00 foi considerada vencedora conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
3	1.550,00	PCT	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG - Açúcar cristal, branco, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg (cinco quilogramas), data de fabricação e validade informados na embalagem. O prazo de validade deverá ser, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data da entrega. (KG).	MINASCUCAR	pct	R$ 18,00	R$ 27.900,00
Total R$ 27.900,00							

ü A empresa **JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 45.601.229/0001-10 foi considerada vencedora conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	90,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - ACHOCOLATADO EM PÓ DIET Achocolatado em pó, instantâneo, 0% de açúcar. Embalagem de	italac	italac	R$ 15,00	R$ 1.350,00

			polietileno atóxico, resistente, contendo no máximo 210 g. Com selo de aprovação da Associação Nacional de Assistência ao Diabético-ANAD. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais. Data de validade de no mínimo 8 meses no ato da entrega.				
33	80,00	UN	GELATINA DIET EM PÓ 24G - INCOLOR - SEM SABOR - Sem sabor e sem adição de açúcar. Sem quaisquer adulterações ou contaminações. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, número do lote, datas de fabricação e validade. Embalagem de 24g. Data de validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega.	dr otcker	dr otcker	R$ 7,90	R$ 632,00
38	2.460,00	PCT	GRANOLA - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E DE ADOÇANTES - LIVRE DE GORDURAS TRANS, DEVE CONTER CEREAIS INTEGRAIS, FRUTAS SECAS E CASTANHAS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E DE ADOÇANTES. SEM QUAISQUER ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 500G. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	dr otcker	dr otcker	R$ 13,00	R$ 31.980,00
49	6.760,00	UN	ÓLEO DE SOJA 900 ML - ÓLEO DE SOJA 900 ML O produto deverá ser 100% (cem por cento) óleo de soja, tipo 1 e isento de conservantes químicos. Embalagem primária PET: atóxico, reciclável, com peso líquido de 900 ml (novecentos mililitros). A validade deverá ser de no mínimo 11 (onze) meses a partir da data da entrega	lisa	lisa	R$ 5,83	R$ 39.410,80
52	4.010,00	UN	REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ - 02 LITROS - Refrigerante em Garrafa PET; Tipo: Guaraná. Embalagem com 02 litros; Água gaseificada com aroma natural de Guaraná, não alcoólico.	kuat	kuat	R$ 4,05	R$ 16.240,50
55	340,00	UN	SUCO DE MARACUJÁ - 500ML - SUCO DE MARACUJÁ - 500ML Preparo líquido para refresco, sabor Maracujá, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deverá ser concentrado, extraido da fruta, polpa ou parte do vegetal de sua origem de matéria-prima sã e limpa; com acidulante ácido cítrico; sem corantes artificiais, Embalagem PET, atóxica e reciclável, conteúdo 500 ml. A validade deverá ser de no mínimo, 20 (vinte) meses a partir da data da entrega	dafruta	dafruta	R$ 5,80	R$ 1.972,00
56	620,00	L	SUCO NATURAL PRONTO SABOR PÊSSEGO - EMBALAGEM 1 LITRO - Suco natural sem conservantes, de boa qualidade; Apresentação: pronto pra beber, embalagem tetra pack de 1 litro, sabor pêssego. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	dellvale	dellvale	R$ 4,40	R$ 2.728,00
57	670,00	UN	SUCO NATURAL PRONTO SABOR UVA - EMBALAGEM DE 1 LITRO - SUCO NATURAL SEM CONSERVANTES, DE BOA QUALIDADE; APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, SABOR UVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	dellvale	dellvale	R$ 4,40	R$ 2.948,00
Total R$ 97.261,30							

ü A empresa **M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 51.659.557/0001-70 foi considerada vencedora conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
6	730,00	PCT	AMIDO DE MILHO - PACOTE 1KG - Amido de milho em pacotes de 1000grs (mil gramas). A validade deverá ser de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	CAMPO BOM	CAMPO BOM	R$ 5,20	R$ 3.796,00
7	6.070,00	PCT	ARROZ AGULHINHA - PACOTE 5KG - Arroz agulhinha, tipo 1, embalagem em plástico atóxico, embalagens de 05Kg. Selecionado eletronicamente grão a grão. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Produto natural sem adição de elementos químicos. A validade deverá ser de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	BOM PRATO	BOM PRATO	R$ 25,37	R$ 153.995,90
10	2.680,00	PCT	BISCOITO DOCE - SABOR LEITE - 400 Gr - BISCOITO DOCE - SABOR LEITE - 400 Gr Pacote de 400 g, devendo conter no mínimo 30 g de cálcio para 100 g de biscoito, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção ,com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 10 (dez) meses a contar da data da entrega.	CADORE	CADORE	R$ 3,94	R$ 10.559,20
11	3.190,00	UN	BISCOITO RECHEADO - SABOR CHOCOLATE 120 A 130 GRAMAS - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau, gordura vegetal, óleo vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, corante caramelo III, aromatizante e emulsificantes lecitina de soja, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos de ácidos graxos.	CADORE	CADORE	R$ 2,09	R$ 6.667,10
12	3.185,00	UN	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO 120 A 130 GRAMAS - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizante, corante carmim de cochonilha e acidulante ácido cítrico.	CADORE	CADORE	R$ 1,89	R$ 6.019,65
13	3.720,00	UN	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMB 400 GR - Biscoito salgado, simples, tipo cream crackers. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, sal refinado e açúcar. Todo o produto deverá ser de primeira. O produto não deverá conter soja nem substâncias corantes. Embalagem primária: plástico atóxico (polipropileno), com peso líquido de 400 gramas. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 10(dez) meses a contar da data da entrega.	CADORE	CADORE	R$ 3,94	R$ 14.656,80
14	3.750,00	PCT	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM 200 GR - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho ou fécula de mandioca, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos: Bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Pacote com 200. CONTÉM GLÚTEN.	CADORE	CADORE	R$ 1,98	R$ 7.425,00
15	3.170,00	UN	BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE - PACOTE DE BISCOITO TIPO WAFER SABOR CHOCOLATE MÍNIMO 140G.	CADORE	CADORE	R$ 2,85	R$ 9.034,50
16	3.170,00	UN	BISCOITO WAFER SABOR MORANGO - PACOTE DE BISCOITO TIPO WAFER SABOR MORANGO MÍNIMO 140G.	CADORE	CADORE	R$ 2,85	R$ 9.034,50
20	1.205,00	KG	CANJIQUINHA - DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. a EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM DE 500 G.	CAMPO BOM	CAMPO BOM	R$ 2,80	R$ 3.374,00
31	2.265,00	KG	FUBÁ DE MILHO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALAGEM 1 KG	CAMPO BOM	CAMPO BOM	R$ 2,50	R$ 5.662,50
34	320,00	UN	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI 45 GR - GELATINA - APRESENTACAO: PO; SABOR: ABACAXI PCT COM APROXIMADAMENTE 45 GRS	APTI	APTI	R$ 1,20	R$ 384,00
35	320,00	UN	GELATINA EM PÓ - SABOR MORANGO - 45 Gr - Caixa com 45g (quarenta e cinco gramas)	APTI	APTI	R$ 1,20	R$ 384,00
36	320,00	UN	GELATINA EM PO - SABOR UVA - 45 Gr - Caixa com 45g (quarenta e cinco gramas)	APTI	APTI	R$ 1,20	R$ 384,00
40	620,00	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GRAMAS. - Leite em pó, integral, instantâneo, embalagem 400grs, conteúdo e matéria gorda maior ou igual a 26%, aspecto pó uniforme sem agrumos, não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, sabor e odor agradável, não ranços, sem adição de açúcar, não contém glúten	LEITINO	LEITINO	R$ 11,20	R$ 6.944,00
54	320,00	UN	SUCO DE CAJU - 500 ML - SUCO DE CAJU 500 ML Preparo líquido para refresco, sabor caju, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deverá ser concentrado, extraido da fruta, polpa ou parte do vegetal de sua origem de matéria-prima sã e limpa; com acidulante ácido cítrico; sem corantes artificiais, Embalagem PET, atóxica e reciclável, conteúdo 500 ml. A validade deverá ser de no mínimo, 20 (vinte) meses a partir da data da entrega.	IMPERIAL	IMPERIAL	R$ 2,60	R$ 832,00
58	1.240,00	UN	SUCO PACOTE SABOR LARANJA - Pó para preparo de suco sabor laranja. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	FRESH	FRESH	R$ 1,00	R$ 1.240,00
59	1.240,00	UN	SUCO PACOTE SABOR LIMÃO - Pó para preparo de suco sabor limão. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	FRESH	FRESH	R$ 1,00	R$ 1.240,00
60	1.240,00	UN	SUCO PACOTE SABOR UVA - Pó para preparo de suco sabor uva. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	FRESH	FRESH	R$ 1,00	R$ 1.240,00
Total R$ 242.873,15							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:15089E3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PL : 439 - 2023 EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGACAO-ATA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 439/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa para Serviços de Reforma de Cadeiras e logarinasem atendimento ao prédio da Administração da Prefeitura Municipal de Arcos -MG bem como outros setores correlacionados e da Secretaria de Educação., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	2	2	1.800,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	5	5	1.050,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	6	6	600,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	7	7	2.700,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	8	8	6.500,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	9	9	525,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	21	21	1.350,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	22	22	2.000,00
WILIAM TEIXEIRA DE SOUSA 75744864687	3	3	390,00
WILIAM TEIXEIRA DE SOUSA 75744864687	4	4	4.800,00
WILIAM TEIXEIRA DE SOUSA 75744864687	10	10	3.225,00
David de Paula Martins 01556927630	11	11	2.017,50
David de Paula Martins 01556927630	12	12	3.462,50
David de Paula Martins 01556927630	13	13	56.430,00
David de Paula Martins 01556927630	14	14	59.490,00
David de Paula Martins 01556927630	15	15	20.790,00
David de Paula Martins 01556927630	16	16	12.495,00
David de Paula Martins 01556927630	17	17	7.475,00
David de Paula Martins 01556927630	18	18	5.112,50
David de Paula Martins 01556927630	19	19	37.800,00
David de Paula Martins 01556927630	20	20	6.870,00
JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1	1	1.710,00
Classificação Geral			

Fornecedor	Valor Total
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	16.525,00
WILIAM TEIXEIRA DE SOUSA 75744864687	8.415,00
David de Paula Martins 01556927630	211.942,50
JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.710,00
Valor Total Adjudicado	**238.592,50**

Arcos, 22 de novembro de 2023.

MARCELO HEITOR DE SOUSA ANDRADE
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº439/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023

Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Reforma de Cadeiras e logarinasem atendimento ao prédio da Administração da Prefeitura Municipal de Arcos -MG bem como outros setores correlacionados e da Secretaria de Educação.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 439/2023 Pregão nº 213/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	2	2	60,00	1.800,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	5	5	70,00	1.050,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	6	6	40,00	600,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	7	7	60,00	2.700,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	8	8	100,00	6.500,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	9	9	35,00	525,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	21	21	15,00	1.350,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	22	22	100,00	2.000,00
WILIAM TEIXEIRA DE SOUSA 75744864687	3	3	13,00	390,00
WILIAM TEIXEIRA DE SOUSA 75744864687	4	4	320,00	4.800,00
WILIAM TEIXEIRA DE SOUSA 75744864687	10	10	215,00	3.225,00
David de Paula Martins 01556927630	11	11	134,50	2.017,50
David de Paula Martins 01556927630	12	12	138,50	3.462,50
David de Paula Martins 01556927630	13	13	313,50	56.430,00
David de Paula Martins 01556927630	14	14	330,50	59.490,00
David de Paula Martins 01556927630	15	15	115,50	20.790,00
David de Paula Martins 01556927630	16	16	147,00	12.495,00
David de Paula Martins 01556927630	17	17	149,50	7.475,00
David de Paula Martins 01556927630	18	18	204,50	5.112,50
David de Paula Martins 01556927630	19	19	315,00	37.800,00
David de Paula Martins 01556927630	20	20	114,50	6.870,00
JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1	1	114,00	1.710,00
Classificação Geral				

Fornecedor	Valor Total
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	16.525,00
WILIAM TEIXEIRA DE SOUSA 75744864687	8.415,00
David de Paula Martins 01556927630	211.942,50
JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.710,00

Arcos, 22 de novembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº439/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023

Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Reforma de Cadeiras e logarinasem atendimento ao prédio da Administração da Prefeitura Municipal de Arcos -MG bem como outros setores correlacionados e da Secretaria de Educação.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	2	2	60,00	1.800,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	5	5	70,00	1.050,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	6	6	40,00	600,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	7	7	60,00	2.700,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	8	8	100,00	6.500,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	9	9	35,00	525,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	21	21	15,00	1.350,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	22	22	100,00	2.000,00
WILIAM TEIXEIRA DE SOUSA 75744864687	3	3	13,00	390,00
WILIAM TEIXEIRA DE SOUSA 75744864687	4	4	320,00	4.800,00
WILIAM TEIXEIRA DE SOUSA 75744864687	10	10	215,00	3.225,00
David de Paula Martins 01556927630	11	11	134,50	2.017,50
David de Paula Martins 01556927630	12	12	138,50	3.462,50
David de Paula Martins 01556927630	13	13	313,50	56.430,00
David de Paula Martins 01556927630	14	14	330,50	59.490,00
David de Paula Martins 01556927630	15	15	115,50	20.790,00
David de Paula Martins 01556927630	16	16	147,00	12.495,00
David de Paula Martins 01556927630	17	17	149,50	7.475,00
David de Paula Martins 01556927630	18	18	204,50	5.112,50
David de Paula Martins 01556927630	19	19	315,00	37.800,00
David de Paula Martins 01556927630	20	20	114,50	6.870,00
JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1	1	114,00	1.710,00
Classificação Geral				

Fornecedor	Valor Total
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	16.525,00
WILIAM TEIXEIRA DE SOUSA 75744864687	8.415,00
David de Paula Martins 01556927630	211.942,50
JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.710,00

Arcos, 22 de novembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:27A71353

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 219/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 088/2023

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Nº 0088/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019.

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00882023	ANDERSON GERALDO DE PAULA	09/01/2024

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA DE CLUBE	52.872.641 PHILIPE HENRIQUE NASCIMENTO TEIXEIRA	Marca própria	6.300,0000	09/01/2024

09 de janeiro de 2024

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:C03AAF85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
1ª ATA DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

No dia 09 de janeiro de 2024, às 8h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Catas Altas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pela Portaria nº 374/2023, publicada em 04 de janeiro de 2024, para julgamento da Concorrência nº 007/2023, processo autuado nº 242/2023, visando a contratação de empresa para execução da construção de 80 (oitenta) unidades habitacionais sendo 60 (sessenta) na sede do município de Catas Altas e 20 (vinte) no distrito do Morro D'Água Quente-MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício. O extrato do Edital foi publicado nos jornais "Minas Gerais" e "O Tempo", no dia 02 de dezembro de 2023 e na imprensa oficial do município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros 04 de dezembro de 2023. A Errata nº 01 foi publicada Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08 de janeiro de 2024.
Protocolaram os envelopes as seguintes licitantes:

Nº	Razão Social	CNPJ
1	Cota Construções e Serviços Ltda.-ME	26.466.087/0001-80
2	Romana Engenharia Ltda.	08.179.078/0001-27

Compareceram à sessão pública as licitantes a seguir com seus representantes:

Nº	Razão Social	CNPJ	Representante Legal	CPF
1	Construtora Luta Ltda.	28.122.720/0001-49	Geraldo Bicalho Teixeira Filho	482.299.986-72
2	New Power Soluções em Engenharia Ltda.	43.131.476/0001-74	Alair Fradico de Oliveira	546.801.236-72
3	Sales Construções e Empreendimentos Ltda.	28.065.090/0001-18	Marcione Demétrius de Souza	027.073.566-62

Após serem vistados por todos, a CPL procedeu a abertura dos envelopes com os documentos de habilitação, realizada análise dos mesmos, decidiu por abrir prazo de 5 (cinco) dias para diligência, visando a conferência e emissão de relatórios.
Os licitantes acima qualificado, fizeram os seguintes apontamentos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MOTIVOS
New Power Soluções em Engenharia Ltda.	43.131.476/0001-74	- A licitante Romana Engenharia Ltda. não apresentou conforme alínea c) A licitante deverá comprovar por meio do Balanço Patrimonial, que possui patrimônio líquido e que este não excederá a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
Construtora Luta Ltda.	28.122.720/0001-49	- A licitante Sales Construções e Empreendimentos Ltda. não apresentou documentos de habilitação da filial, conforme alínea 3.9.2. Habilitação fiscal c) Comprovante de regularidade relativa a Receita Estadual, emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais; d) Comprovante de regularidade perante a Receita Municipal da sede da licitante; 3.9.3. Qualificação Econômico-Financeira a) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade de até 90 (noventa) dias; - O demonstrativo financeiro apresenta valores divergentes dos lançados no balanço. - A licitante Cota Construções e Serviços Ltda.-ME apresentou a certidão junto ao CREA inválida, capital social da certidão R$600.000,00. No contrato social o capital social está R$1.100.000,00. - A licitante New Power Soluções em Engenharia Ltda. não apresentou atestado que conste engradamento metálico para as telhas. - A licitante Romana Engenharia Ltda. não apresentou conforme alínea c) A licitante deverá comprovar por meio do Balanço Patrimonial, que possui patrimônio líquido e que este não excederá a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
Sales Construções e Empreendimentos Ltda.	28.065.090/0001-18	- A licitante New Power Soluções em Engenharia Ltda. e a Construtora Luta Ltda. apresentaram profissionais de engenho civil, responsáveis técnicos, com salário inferior ao mínimo da categoria.

O representante da New Power Soluções em Engenharia Ltda., alega que apresentou em seu atestado em conformidade serviços de engradamento de madeira que atende ao item 3.9.4.3., serviços de características similares ao engradamento metálico. E com relação a apresentar profissionais de engenho civil, responsáveis técnicos, com salário inferior ao mínimo da categoria, não é item constante do edital.
O representante da Construtora Luta Ltda. alega que o contrato do profissional tem o salário da época da contratação.

O representante Sales Construções e Empreendimentos Ltda. apresentou a documentação referente a matriz.

Os documentos serão enviados para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação e para o Departamento de Contabilidade, para conferência, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/1993. Logo após será realizada uma nova ata com a decisão da CPL, quanto a habilitação das proponentes.

Os envelopes contendo as propostas comerciais foram vistados pelos presentes e lacrados em envelope de segurança. Fica franqueada vista aos documentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:50min e lavrada a presente ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Catas Altas/MG, 09 de janeiro de 2024.

Comissão Permanente de Licitação:

ADRIENE MERIELE DE SENA

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA

CENY APARECIDA ROCHA

EZEQUIEL GERALDO DE MAGELA

Licitantes:

GERALDO BICALHO TEIXEIRA FILHO –
Construtora Luta LTDA.

ALAIR FRADICO DE OLIVEIRA –
New Power Soluções em Engenharia LTDA.

MARCIONE DEMÉTRIUS DE SOUZA –
Sales Construções e Empreendimentos LTDA.

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:DBF4AA64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 LUGARES PARA REALIZAR SEMANALMENTE O PERCURSO DE CONQUISTA/MG, VISANDO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	10.000,00	KM	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 LUGARES PARA REALIZAR SEMANALMENTE O PERCURSO DE CONQUISTA-GUAXIMAMG, VISANDO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG**	**SERVICO**	**R$ 4,65**	**R$ 46.500,00**
TOTAL_____R$46.500,00						

VALOR**: R$ 47.100,00 (QUARENTA E SETE MIL E CEM REAIS).**

PRAZO: **O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 242/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023.**

CONQUISTA/MG, 08 DE JANEIRO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:6E1FD38E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 946, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e consubstanciado no artigo 87, IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando que, pelo laudo de constatação subscrito pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, criada pelo Decreto Municipal nº 42/2013, cujos membros foram nomeados pela Portaria nº 1.353/2021, com o auxílio do Leiloeiro Público Oficial credenciado junto ao Município através do Processo de Licitação nº 40/2023, Inexigibilidade nº 12/2023, Credenciamento nº 002/2023, verificou-se que os bens patrimoniais constantes do Anexo Único a este Decreto foram julgados inservíveis;

Considerando que referidos bens, quando passíveis de reparação ou conserto têm custo de recuperação superior ao respectivo valor de mercado;

Considerando que o Balanço Patrimonial deve refletir a exata situação dos bens municipais;

Considerando a necessidade de se dar destinação a referidos bens móveis, através da alienação, na sua modalidade venda, via processo licitatório,

DECRETA:

Art. 1º.Ficam declarados como inservíveis para a Administração Municipal, para efeito de alienação através de leilão, os bens relacionados pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, criada pelo Decreto Municipal nº 42/2013, cujos membros foram nomeados pela Portaria nº 1.353/2021, conforme relatório que passa a integrar o presente Decreto, em seu Anexo Único.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 09 de janeiro de 2024.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 946, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO ÚNICO

LISTA DE BENS INSERVÍVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO

Lote	Descrição	Lance inicial R$
01	Fiat Dobló Attractiv 1.4, placa HOC2602, ano/modelo 2011/2012, cor branca, chassi 9BD119707C1080423	18.000,00
02	Fiat Doblo Attractiv 1.4, placa OOY1700, ano/modelo 2012/2013, cor branca, chassi 9BD119707D1099068	18.000,00
03	Fiat Doblo Attractiv 1.4, placa OPB1900, ano/modelo 2012/2013, cor prata, chassi 9BD119707D1100101. **Este veículo não tem autuação e tem 03 multas no total R$ 255,39**	16.000,00
04	VW Up Take MA, placa PVC0339, ano/modelo 2014/2015, cor branca, chassi 9BWAG4123FT537790. **Obs.:** ***Este veículo não possui CRV/CRLV, ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via e arcar com os débitos de regularização da documentação*****. Este veículo não tem autuação e tem 08 multas no total R$ 2.348,55**	11.000,00
05	VW Up Take MA, placa PVC0355, ano/modelo 2014/2015, cor branca, chassi 9BDWAG412XFT550973. ***Obs.: Este veículo não possui CRV/CRLV, ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via e arcar com os débitos de regularização da documentação.*** **Este veículo não tem autuação e tem 08 multas no total R$ 2.348,55**	11.000,00
06	VW Gol 1.0 GIV, placa HLF1611, ano/modelo 2009/2010, cor branca, chassi 9BWAA05W9AP057682. **Este veículo não tem autuação e tem 01 multa no total R$ 130,16**	10.000,00
07	Fiat Uno Mille Economy, placa NXZ1997, ano/modelo 2012/2013, cor branca, chassi 9BD15822AD6703272. **Este veículo não tem autuação e tem 04 multas no total R$ 650,78**	9.000,00
08	Fiat Dobló Essense 1.8, placa PYE2092, ano/modelo 2016/2016, cor branca, chassi 9BD11960SG1134916. ***Obs.: Este veículo não possui CRV/CRLV, ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via e arcar com os débitos de regularização da documentação.***	14.000,00

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 09 de janeiro de 2024.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:CB3EDDF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2023- SEMUSA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 12/2023 - SEMUSA:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANIS							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Pós-Graduação**	**Pontuação Exp. Profissional**	**Pontuação Total**
1	DEBORA CHAVES MORAES RIBEIRO	09/12/1984	25	0	10	15	50
2	FABRICIO MARRA GONTIJO AGUIAR	24/06/1981	0	0	10	25	35
3	LÍVIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	22/05/1989	0	0	10	25	35
4	DIOCELIA FORTUNATO GOMES	11/06/1966	0	0	5	25	30
5	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	29/12/1982	0	0	5	25	30
6	ANDREZA LIBÉRIA OLIVEIRA DINIZ	09/03/1984	0	0	10	20	30
7	YAINERY CASTRO ALMEIDA	07/10/1988	0	0	5	25	30
8	ARIANE VIEIRA MARCAL	27/02/1991	0	0	10	20	30
9	MARIANE DE LIMA RODRIGUES	28/02/1994	25	0	0	5	30
10	THAÍS REZENDE MIRANDA	19/12/1976	0	0	0	25	25
11	SÉRGIO MARTINS PINTO FILHO	03/07/1982	0	0	0	25	25
12	DÉLZIA COSTA MAGALHÃES	02/10/1985	0	0	0	25	25
13	KÁRYTTA DA SILVA RAMOS	22/02/1992	0	0	0	25	25
14	LUIZ FLÁVIO FERREIRA FILHO	04/04/1994	0	0	5	20	25
15	RENATA GERALDA MENDONÇA	29/01/1993	0	0	0	20	20
16	VINICIUS RIBEIRO DUARTE	17/04/1996	0	0	0	20	20
17	CARINA RABELO DIAS	15/02/1984	0	0	0	15	15
18	TAYNARA MARQUES MACHADO	22/04/1992	0	0	5	10	15
19	MEIRIANY AMARAL RIBEIRO	20/11/1984	0	0	0	10	10
20	MARIANA SOUZA LIMA GARIGLIO	29/01/1987	0	0	0	10	10
21	JHONY E GONCALVES	24/10/1988	0	0	0	10	10
22	PAULA CAROLINA SILVA E LIMA	07/04/1993	0	0	0	10	10
23	ÉRICA MODENA DE SOUZA	12/07/1993	0	0	0	10	10
24	YASMIM GERVINA SOUZA MOREIRA	13/09/1994	0	0	0	10	10
25	MARIA LAURA SOUZA DOMINGUES	02/03/1997	0	0	0	10	10
26	FLÁVIA ALVES DOS SANTOS	04/03/1983	0	0	0	5	5
27	JULIANA BEATRIZ TEIXEIRA SANTOS	06/06/1988	0	0	0	5	5

28	WILLIAM ALVES BUENO	13/05/1989	0	0	0	5	5
29	THÁSSIA DE SOUSA BARRETO	23/05/1989	0	0	0	5	5
30	LEONARDO ASSIS DE CASTRO	27/12/1989	0	0	0	5	5
31	SAMUEL PENCHEL ALVARENGA TEIXEIRA	16/02/1991	0	0	0	5	5
32	THAIS ALESSANDRA CARDOSO MIRAS	29/06/1992	0	0	0	5	5
33	SIDNEY TEODORO SILVEIRA NETO	31/07/1992	0	0	0	5	5
34	BRENNER DE OLIVEIRA ESTEVES	06/09/1993	0	0	0	5	5
35	SAMUEL AZEVEDO ARAÚJO PEDROSA	24/03/1994	0	0	0	5	5
36	RICARDO MURILO TOTARO LOPES	18/07/1994	0	0	5	0	5
37	FERNANDA RODRIGUES MARTINS	25/10/1995	0	0	0	5	5
38	LOUISE OLIVEIRA PEREIRA	22/02/1996	0	0	0	5	5
39	ANA FLAVIA DA SILVA	23/04/1996	0	0	0	5	5
40	BÁRBARA FERNANDES RODRIGUES	24/06/1996	0	0	0	5	5
41	RAFAELA FERNANDES LOURENÇO	19/09/1996	0	0	0	5	5
42	BÁRBARA SALLES SANTOS	01/10/1996	0	0	0	5	5
43	MATEUS BOAVENTURA SIQUEIRA	18/06/1997	0	0	0	5	5
44	GUSTAVO COSTA FERREIRA	20/11/1997	0	0	0	5	5
45	VITOR COSTA FERREIRA	20/11/1997	0	0	0	5	5
46	PABLO MERCURY CARVALHO LEAL	28/01/1998	0	0	0	5	5
47	SHISA MARIS MARTINS PEREIRA	25/12/1983	0	0	0	0	0
48	CLARISSA RAQUEL DA SILVA GOMES	29/02/1984	0	0	0	0	0
49	PAULINE PEREIRA DE OLIVEIRA	05/07/1984	0	0	0	0	0
50	ADAM NASCIMENTO SILVA	01/12/1984	0	0	0	0	0
51	MOISÉS FIÚSA MENEZES	02/02/1986	0	0	0	0	0
52	REGIS MICHEL RIBEIRO MARTINS	14/07/1989	0	0	0	0	0
53	LETÍCIA DE CASTRO MEIRA VAZ	09/08/1991	0	0	0	0	0
54	RHODOLFO CAMPOS SIQUEIRA DINIZ	14/05/1992	0	0	0	0	0
55	JOÃO VITOR DE PAULA LOURENÇO	15/05/1992	0	0	0	0	0
56	PEDRO HENRIQUE SULZ MARX	21/10/1993	0	0	0	0	0
57	CARINA OLIVEIRA DE CARVALHO	20/11/1993	0	0	0	0	0
58	IAGO FERREIRA PINTO ALMEIDA	23/02/1994	0	0	0	0	0
59	MARIA ALICE ROCHA LOPES	14/05/1994	0	0	0	0	0
60	GEOVANI DA SILVA BHERING	21/07/1994	0	0	0	0	0
61	BARBARA FERREIRA COSTA	22/07/1994	0	0	0	0	0
62	ISABELLA DE ABREU FREITAS	13/10/1994	0	0	0	0	0
63	LARISSA SILVA BRAGA	20/10/1994	0	0	0	0	0
64	ANA LUISA GOMES MOURA	21/03/1995	0	0	0	0	0
65	ANA CLARA DE ALMEIDA FREIRE	06/07/1995	0	0	0	0	0
66	LETÍCIA OLIVEIRA SANTOS	10/07/1995	0	0	0	0	0
67	MARIA CELINA MOURA	23/10/1995	0	0	0	0	0
68	LUCAS AMARAL CUNHA	23/10/1995	0	0	0	0	0
69	THEODOLINDO ZEFERINO DE CASTRO NETO	29/11/1995	0	0	0	0	0
70	ISAIAS JONATHA MELO DE ANDRADE	11/12/1995	0	0	0	0	0
71	RENATO MARTINS ANTUNES	04/03/1996	0	0	0	0	0
72	RAFAELLA RANGEL BARBOSA	11/03/1996	0	0	0	0	0
73	VINICIUS MOURA FERREIRA	13/03/1996	0	0	0	0	0
74	ANA GABRIELLA MEDEIROS	19/04/1996	0	0	0	0	0
75	PEDRO HENRIQUE TEODORO FERREIRA	22/04/1996	0	0	0	0	0
76	RAYSSA PRADO RODRIGUES	10/06/1996	0	0	0	0	0
77	VIRGÍLIO BARROSO DE AGUIAR	13/06/1996	0	0	0	0	0
78	ISABELA LUANA REIS NUNES	18/07/1996	0	0	0	0	0
79	KAROLINE OTTOLINE MARINS	03/09/1996	0	0	0	0	0
80	JONAS CAMPOS CRUZ	11/09/1996	0	0	0	0	0
81	ODILON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	02/10/1996	0	0	0	0	0
82	WELSHER BRAGA RIBEIRO CHAVES	15/11/1996	0	0	0	0	0
83	PATRÍCIA SOARES MESQUITA	12/01/1997	0	0	0	0	0
84	FREDERICO MENDES SILVA PEREIRA	24/06/1997	0	0	0	0	0
85	MARIA ALICE GUADALUPE	26/07/1997	0	0	0	0	0
86	JULIA MAIA SEIXAS	02/09/1997	0	0	0	0	0
87	OTÁVIO HENRIQUE FERREIRA FARIA	15/10/1997	0	0	0	0	0
88	ARTHUR JACQUES DE ASSIS	31/10/1997	0	0	0	0	0
89	BEATRIZ RODRIGUES DE FREITAS	02/11/1997	0	0	0	0	0
90	ANA BEATRIZ LEAO DA ROCHA ARAUJO	06/11/1997	0	0	0	0	0
91	BRUNO FILIPE LEITE DE OLIVEIRA	18/12/1997	0	0	0	0	0
92	GABRIEL BUFFON CUPERTINO	28/12/1997	0	0	0	0	0
93	VINÍCIUS LEITE MELO	13/03/1998	0	0	0	0	0
94	ESTEVAN RODRIGUES SANTOS	13/03/1998	0	0	0	0	0
95	RAPHAEL ALVES ROCHA	23/04/1998	0	0	0	0	0
96	FERNANDA FERREIRA TEIXEIRA NASSER DIAS	05/05/1998	0	0	0	0	0
97	LEONARDO CAMARGOS SALIBA	07/05/1998	0	0	0	0	0
98	CAIO GROETAERS STOHLER	03/09/1998	0	0	0	0	0
99	BRUNA RAFAELLA SANTOS TORRES	16/11/1998	0	0	0	0	0
100	BEATRIZ SPINELLI SANTOS PEREIRA	04/12/1998	0	0	0	0	0
101	PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR	22/12/1998	0	0	0	0	0
102	MARIANA ARANTES E SILVA	19/02/1999	0	0	0	0	0
103	LISANDRA ALVES TEIXEIRA	08/03/1999	0	0	0	0	0
104	ANA LUIZA ALVES	17/04/1999	0	0	0	0	0
105	IURY GUALBERTO FERNANDES	20/07/1999	0	0	0	0	0
106	ARTHUR HANDERSON GOMES SILVA	25/10/1999	0	0	0	0	0
107	CAROLINA ALVES MELO	21/11/1999	0	0	0	0	0
108	BRUNO MAIA SEIXAS	14/02/2000	0	0	0	0	0
109	ANA PAULA LOPES	04/03/2000	0	0	0	0	0
110	PEDRO NILO VILAÇA E SILVA	29/03/2000	0	0	0	0	0
111	LUCAS GONTIJO OLIVEIRA	07/04/2000	0	0	0	0	0
112	SARA BARBOSA RODRIGUES	01/06/1196	0	0	0	0	0

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS - PCD							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Pós-Graduação**	**Pontuação Ex. Profissional**	**Pontuação Total**
1	OTÁVIO HENRIQUE FERREIRA FARIA	15/10/1997	0	0	0	0	0

MÉDICO PROCTOLOGISTA – 12 HS/SEMANAIS
Não houve candidatos inscritos

MÉDICO GINECOLOGISTA – 12 HS/SEMANAIS
Não houve candidatos inscritos

MÉDICO UROLOGISTA – 12 HS/SEMANAIS
Não houve candidatos inscritos

MÉDICO NEUROLOGISTA – 12 HS/SEMANAIS
Não houve candidatos inscritos

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Pós-Graduação**	**Pontuação Exp. Profissional**	**Pontuação Total**
1	TIMILLY MAYRA MARTINS DA CRUZ	13/09/1987	25	15	10	25	75
2	CHRISTIANE FÁTIMA OLIVEIRA	14/09/1983	0	15	10	25	50
3	JÚLIA COUTO MAMEDE	18/12/1995	0	15	10	20	45
4	ROSANA FILGUEIRAS TAVARES DÂMASO	04/12/1958	0	0	10	25	35
5	SIMONE MATUCK PIRES DE OLIVEIRA	11/02/1967	0	0	10	25	35
6	RENATA NOGUEIRA COUTINHO	15/09/1969	0	0	10	25	35
7	ELKE MEIRELES NONATO DA SILVA GASS	01/11/1975	0	0	10	25	35
8	VAYLTON DA SILVA SANTOS RIBEIRO CAROBA	09/06/1980	0	0	10	25	35
9	MARINA NASCIMENTO CASAGRANDE	28/08/1981	0	0	10	25	35
10	DAYANE PAULINA DE OLIVEIRA AFONSO	04/01/1983	0	0	10	25	35
11	BRUNA NUNES PEREIRA	26/01/1983	0	0	10	25	35
12	MARIA ELISA RESENDE TOLEDO	13/05/1983	0	0	10	25	35
13	ALESSANDRA DOS SANTOS TAVARES VIEIRA	10/05/1987	0	0	10	25	35
14	PATRÍCIA ALESSANDRA LAMOUNIER	05/06/1987	0	0	10	25	35
15	RAPHAELA VALERIO LOPES	09/12/1989	0	0	10	25	35
16	RAQUEL CAVALLINI SILVA	29/09/1990	0	0	10	25	35
17	NAYARA HELOIZA MEDEIROS	24/09/1992	0	0	10	25	35
18	MARIA LAURA GONTIJO SOUSA	26/12/1994	0	0	10	25	35
19	DIRLENE MONTEIRO SAPPER	17/05/1969	0	0	5	25	30
20	UBIRAJARA VIANA COSTA	13/09/1978	0	0	5	25	30
21	LEYSE EVORA MORAIS DE CASTRO	22/06/1979	0	0	5	25	30
22	GENI FERNANDA CARREGAL	06/09/1979	0	0	5	25	30
23	ANA PAULA CHRISTINA GONÇALVES AMARANTE	22/01/1980	0	0	5	25	30
24	BRUNO TETSUO FERREIRA MIKAMI	10/12/1983	0	0	5	25	30
25	KAROLYNA CAETANO VILELA BESSAS	29/03/1990	0	0	5	25	30
26	CAMILA MARQUES KOBATA	14/09/1991	0	0	5	25	30
27	MARA ALVES DE OLIVEIRA	18/02/1992	0	0	5	25	30
28	ADRIANO CÉSAR MORAIS	07/07/1967	0	0	0	25	25
29	ROBSON FERNANDES DE SOUZA	26/04/1968	0	0	0	25	25
30	MARCIO CEDENILLA DOS SANTOS	29/06/1978	0	0	10	15	25
31	EDUARDO VITOR DE CARVALHO	16/01/1980	0	0	0	25	25
32	STANLEI ALVES VASCONCELOS	06/08/1980	0	0	0	25	25
33	FERNANDA CRISTINA DRUMOND	09/12/1980	0	0	0	25	25
34	FERNANDA ALBERTINI RODRIGUES MARQUES	13/03/1982	0	0	0	25	25
35	LETICIA SILVA FREITAS	12/01/1983	0	0	0	25	25
36	OSVALDO HENRIQUES GUIMARÃES JUNIOR	09/07/1983	0	0	0	25	25
37	CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA	26/05/1984	0	0	0	25	25
38	GISELE MARIA DUARTE OLIVEIRA	11/07/1986	0	0	0	25	25
39	KÉTILA PEDROSA OLIVEIRA	22/01/1988	0	0	0	25	25
40	LETICIA FORNERO ESPINDOLA	21/12/1988	0	0	0	25	25
41	SABRINA DANIELE DE OLIVEIRA LOPES	23/02/1989	0	0	0	25	25
42	LETÍCIA TELES RESENDE PERES	04/08/1990	0	0	0	25	25
43	JESSICA POLIANA COSTA	11/09/1990	0	0	0	25	25
44	AILA NONATO VILLAFRANCA	25/02/1991	0	0	0	25	25
45	PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA	10/04/1991	0	0	0	25	25
46	LORENA AMÉLIA DE SOUSA	02/09/1991	0	0	5	20	25
47	KARINE VALESKA MELO	02/12/1991	0	0	0	25	25
48	CAROLINE DE OLIVEIRA NOMELINI	06/03/1992	0	0	0	25	25
49	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FARIA	09/03/1992	0	0	5	20	25
50	THAIANE DALDEGAN SARSUR	30/05/1994	0	0	0	25	25
51	BRUNA LORENA SILVA SANTOS	28/08/1994	0	0	0	25	25
52	LETÍCIA SOARES SANTOS	06/02/1995	0	0	0	25	25
53	BIANCA LARA TAVARES RESENDE	12/04/1995	0	0	5	20	25
54	GABRIEL COUTO ASSUNÇÃO	22/05/1995	0	0	5	20	25
55	ISABELLA SEQUEIRA ROSSI DE SÁ	07/10/1995	0	0	0	25	25
56	LARISSA EUGÊNIA FERNANDES PINTO	21/05/1996	0	0	5	20	25
57	MARIA CLARA MOURA	29/03/1998	0	0	10	15	25
58	MARCELA CAETANO MEDEIROS	01/10/1996	0	0	10	15	25
59	ANDERSON DE FREITAS MOURÃO COTA	09/05/1989	0	0	0	20	20
60	FABÍOLA HELENA DA SILVA	05/01/1990	0	0	0	20	20
61	MARIANA SILVA GUIMARÃES DE MENEZES	20/03/1992	0	0	0	20	20
62	MARCELE MIRLANA DE SOUSA DIAS	02/06/1993	0	0	5	15	20
63	DOMINIQUE FERREIRA COIMBRA PEREIRA	26/01/1996	0	0	0	20	20
64	PALOMA MONIQUE SOUZA NUNES	10/01/1997	0	0	0	20	20
65	LUZIA PARUSSOLO MAROSO	08/05/1997	0	0	5	15	20
66	RENAN ALEJANDRO ALVES DE URQUIDI	19/09/1997	0	0	0	20	20

67	GELIZA ESPINDOLA RODRIGUES SANTIAGO	23/01/1982	0	0	0	15	15
68	CAROLINA CARVALHO GUIMARÃES SILVA	28/02/1985	0	0	0	15	15
69	RAFAEL HENRIQUE SANTIAGO DE SOUZA	21/02/1992	0	0	0	15	15
70	LAISSA SILVA SANTOS	27/10/1992	0	0	0	15	15
71	BRENDA BONAPARTE E GOMES	02/09/1994	0	0	5	10	15
72	BRUNO HENRIQUE REIS BARROS	09/05/1995	0	0	0	15	15
73	TAMIRES FABRINI DUARTE	25/08/1995	0	0	0	15	15
74	JOYCE FONSECA ROCHA	05/07/1996	0	0	0	15	15
75	NÚBIA CAMILA DE GOIS	01/09/1997	0	0	5	10	15
76	MATHEUS FELIPE DE SOUZA SILVA	01/11/1997	0	0	0	15	15
77	MILENA SOARES DE BRITO	22/01/1998	0	0	5	10	15
78	ISABELA SILVA COSTA	10/11/1998	0	0	0	15	15
79	ANA LÍVIA GOMES	03/03/1999	0	0	0	15	15
80	RUTH APARECIDA DE ASSIS	08/03/1963	0	0	0	10	10
81	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	25/06/1989	0	0	5	5	10
82	JÉSSICA VELOSO MENDES	22/11/1991	0	0	0	10	10
83	FERNANDA MOURA	30/11/1992	0	0	0	10	10
84	MILER LUCAS SANTOS DA TRINDADE	05/12/1992	0	0	0	10	10
85	LEONARDO CASTRO VALADÃO	31/07/1994	0	0	0	10	10
86	RAISA VIRGINIA DA SILVA	11/08/1994	0	0	5	5	10
87	NATALIA SANTOS	05/10/1994	0	0	0	10	10
88	FRANCIELE MORAIS XAVIER	27/12/1995	0	0	0	10	10
89	THIAGO MASCARENHAS COSTA	09/02/1997	0	0	0	10	10
90	LEONARDO LOPES DE VASCONCELOS	20/02/1997	0	0	0	10	10
91	TULIO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES	13/04/1997	0	0	0	10	10
92	PEDRO FÁVERO PEREIRA	02/05/1997	0	0	5	5	10
93	CLARA MESQUITA LARA GONTIJO	26/05/1997	0	0	0	10	10
94	THAMYRIS PEREIRA DUARTE	13/07/1997	0	0	0	10	10
95	LAURA AMORIM DE OLIVEIRA	29/12/1997	0	0	0	10	10
96	CAMILA MENDONÇA VELOSO	16/03/1998	0	0	0	10	10
97	JHENNIFER RENATA SOUZA RODRIGUES	07/07/1998	0	0	0	10	10
98	DAYANE ALINE DOS SANTOS	02/09/1998	0	0	5	5	10
99	BRENDA MAGDA COUTO	07/01/1999	0	0	0	10	10
100	CAROLINE DOS SANTOS NAZARÉ SILVA	23/01/1999	0	0	0	10	10
101	MARIA EDUARDA MURILO DOS SANTOS	15/04/1999	0	0	0	10	10
102	BRUNO FERREIRA DIMAS LEMOS	05/11/1999	0	0	0	10	10
103	MÁRCIA NORMANDIA CASTRO	08/06/1978	0	0	5	0	5
104	LORENA DE LOURDES OLIVEIRA VIDAL	10/10/1988	0	0	0	5	5
105	EVA SANTIAGO BARBOSA	15/12/1988	0	0	0	5	5
106	MARCOS ANTÔNIO CORRÊA JÚNIOR	21/05/1991	0	0	0	5	5
107	KAROLINA REYSILA SILVEIRA GONTIJO	20/04/1994	0	0	0	5	5
108	JAQUELINE ELIAS RODRIGUES	06/07/1995	0	0	0	5	5
109	PATRICIA VITOR DE MENDONCA	06/03/1996	0	0	0	5	5
110	ANA LAURA DUARTE OLIVEIRA	27/04/1996	0	0	0	5	5
111	DANIELA MARTINS LEITE	07/06/1996	0	0	0	5	5
112	LETÍCIA GONTIJO DE SOUSA	30/06/1996	0	0	5	0	5
113	MARIA LAURA ANDRADE NUNES	03/12/1996	0	0	0	5	5
114	EVA PATRICIA RODRIGUES MARTINS	14/12/1996	0	0	0	5	5
115	ANA CLAUDIA MARCOS TORRES DOS SANTOS	20/12/1996	0	0	0	5	5
116	SABRINA GOMES INÁCIO	09/06/1997	0	0	0	5	5
117	DANIELE TAVARES DA SILVA	13/06/1997	0	0	0	5	5
118	BRUNA RABELO COUTO	10/07/1997	0	0	0	5	5
119	MARCOS VITOR PEREIRA QUADROS	28/07/1997	0	0	0	5	5
120	FERNANDA HONORATO FERREIRA	26/08/1997	0	0	0	5	5
121	ISABELLA CAROLINE LIMA XAVIER	28/10/1997	0	0	0	5	5
122	MATHEUS RACHID DE FARIA SILVA	04/04/1998	0	0	0	5	5
123	TALLITA RIBEIRO DE OLIVEIRA	27/04/1998	0	0	5	0	5
124	AMANDA BERNARDES ALVES	02/05/1998	0	0	0	5	5
125	MARIA EDUARDA GONTIJO DALDEGAN	17/07/1998	0	0	0	5	5
126	LAÍS MARINHO LARES	10/09/1998	0	0	0	5	5
127	MATEUS MARTINS DE CASTRO	06/10/1998	0	0	0	5	5
128	LETICIA CHIARA BARRETO SILVA	02/11/1998	0	0	0	5	5
129	LETÍCIA CRISTINE DA SILVA	23/04/1999	0	0	0	5	5
130	TAYNÁ DOS SANTOS REIS	02/09/1999	0	0	0	5	5
131	THIFANY MARTINS RODRIGUES	28/09/1999	0	0	0	5	5
132	NATHÁLIA HONÓRIA PEREIRA	23/11/1999	0	0	0	5	5
133	ISABELY CRISTINA COSTA FREITAS	07/02/2000	0	0	0	5	5
134	BRUNA GABRYELLA DA SILVA MOURA	09/03/2000	0	0	0	5	5
135	MARIANA APARECIDA SILVA GABRIEL	25/04/2000	0	0	0	5	5
136	AMANDA GONÇALVES FRANCO	22/05/2000	0	0	0	5	5
137	YASMIN CHRISTINA ROCHA E SILVA	03/07/2000	0	0	0	5	5
138	LESLIE GABRIELLE COSTA SILVA	19/02/2001	0	0	0	5	5
139	ISABELA CAMARGO DUARTE	22/03/2002	0	0	0	5	5
140	ROGÉRIO BERNARDES	18/09/1974	0	0	0	0	0
141	RAQUEL MARTA DOS REIS	29/02/1976	0	0	0	0	0
142	FABIANO SANTOS SILVA	03/12/1985	0	0	0	0	0
143	SAMIRA THAMARA GRAYCY KELLE DOS SANTOS	22/02/1988	0	0	0	0	0
144	CAROLINE DE OLIVEIRA CORDEIRO	23/02/1992	0	0	0	0	0
145	THAMIRES LARA LOPES	05/07/1992	0	0	0	0	0
146	ANGÉLICA MENDONÇA GONÇALVES	27/07/1992	0	0	0	0	0
147	ANDRESSA MARIA NASCIMENTO NUNES	25/06/1993	0	0	0	0	0
148	JACKSON DA SILVA MEDEIROS	01/07/1993	0	0	0	0	0
149	BREITNER DAMASCENO MOTA	22/07/1994	0	0	0	0	0
150	JÚLIA ESTEVES DE ASSUNÇÃO	09/09/1994	0	0	0	0	0
151	JÚLIA TORRES DE SOUSA	26/09/1994	0	0	0	0	0
152	TAISE GOMES BRANQUINHO	27/12/1994	0	0	0	0	0
153	MARIA GABRIELA ALBINO	27/03/1995	0	0	0	0	0
154	GABRIELA SILVEIRA CAMARGOS	28/06/1995	0	0	0	0	0
155	RONÉLIA APARECIDA DA PAZ	06/10/1995	0	0	0	0	0

156	LAÍS MENEZES DE OLIVEIRA	26/10/1995	0	0	0	0	0
157	GABRIELA LANDA SIQUEIRA ROCHA	07/03/1996	0	0	0	0	0
158	ARIANE GABRIELE DE CARVALHO	01/04/1996	0	0	0	0	0
159	ANDRESSA NUNES OLIVEIRA	17/04/1996	0	0	0	0	0
160	MARIANA MORAIS ALVES	12/05/1996	0	0	0	0	0
161	LUCAS ANSELMO LIMA SILVA	21/05/1996	0	0	0	0	0
162	ANA FLÁVIA DE CASTRO FIGUEIREDO	11/06/1996	0	0	0	0	0
163	MATHEUS AGUIAR SILVA	15/08/1996	0	0	0	0	0
164	BRUNA CRISTINA DA SILVA LAGARES	25/10/1996	0	0	0	0	0
165	LUCAS ARAÚJO DE SOUSA	16/05/1997	0	0	0	0	0
166	GABRIELA GOMES E SILVA	31/05/1997	0	0	0	0	0
167	BIANCA MARTINS BRAGA	19/06/1997	0	0	0	0	0
168	KARINA PAULA DOS SANTOS	05/08/1997	0	0	0	0	0
169	MAIARA ALVES MACIEL ROCHA	03/09/1997	0	0	0	0	0
170	AMANDA SANTOS SILVA	14/11/1997	0	0	0	0	0
171	THAÍS NAIARA ANDRADE SILVA	02/12/1997	0	0	0	0	0
172	DOUGLAS ALEXSANDER SILVA MARCOLINO	14/01/1998	0	0	0	0	0
173	JÉSSICA DE FÁTIMA FONSECA VITOR	06/02/1998	0	0	0	0	0
174	ANDREY SIMÕES AMARAL	19/04/1998	0	0	0	0	0
175	DAYANE DE SOUZA NOGUEIRA	27/05/1998	0	0	0	0	0
176	ANA LAURA SILVA PINTO	06/10/1998	0	0	0	0	0
177	JHULIE KELLE DUARTE CARVALHO	21/12/1998	0	0	0	0	0
178	LUCAS SILVA FONSECA	28/01/1999	0	0	0	0	0
179	MARIA EDUARDA BARBOSA	30/01/1999	0	0	0	0	0
180	JULIA PENHA FERREIRA	17/02/1999	0	0	0	0	0
181	LUCAS REZENDE DE ANDRADE	08/05/1999	0	0	0	0	0
182	RAFAELA DE FÁTIMA GOMES RODRIGUES	24/05/1999	0	0	0	0	0
183	BRENDA BARBOSA QUADROS	08/09/1999	0	0	0	0	0
184	JULIA REISLE RIBEIRO	01/11/1999	0	0	0	0	0
185	SANDY MIZIARA MENDONÇA	23/11/1999	0	0	0	0	0
186	KENIA COSTA DE OLIVEIRA	07/01/2000	0	0	0	0	0
187	JEISEBEL IASMIM GABRIELE DE FARIA	31/01/2000	0	0	0	0	0
188	PEDRO VICTOR MARTINS SANTOS	02/04/2000	0	0	0	0	0
189	ISABELA CRITINA SILVA DE TOLEDO	17/04/2000	0	0	0	0	0
190	LUCAS COUTINHO FERREIRA	20/04/2000	0	0	0	0	0
191	MATHEUS COUTINHO FERREIRA	20/04/2000	0	0	0	0	0
192	VITORIA LUCIA GONCALVES DE ARAUJO	06/05/2000	0	0	0	0	0
193	RAFAELLA CASTILHA JACOB	15/06/2000	0	0	0	0	0
194	ANNA JÚLIA GONÇALVES	23/06/2000	0	0	0	0	0
195	MARIAH DE OLIVEIRA LIMA PENAFORTE	21/10/2000	0	0	0	0	0
196	LARA KETLYN SANTOS RODRIGUES	27/10/2000	0	0	0	0	0
197	FRANCINE MARIA CAMPOS SOARES	10/12/2000	0	0	0	0	0
198	RAPHAELA SACRAMENTO SOUSA ALVES	06/01/2001	0	0	0	0	0
199	LARYSSA BATISTA RIBEIRO SANTIAHO	23/02/2001	0	0	0	0	0
200	THAUANY OLIVEIRA DA SILVA	13/01/2002	0	0	0	0	0
201	ISABELA CEOLIN MARÇAL	16/01/2002	0	0	0	0	0
202	VINÍCIUS ISRAEL PIO	16/01/2002	0	0	0	0	0
203	MARIELLA CUNHA CAMPOS	18/09/2002	0	0	0	0	0

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS - PCD

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Ex. Profissional	Pontuação Total
1	GELIZA ESPINDOLA RODRIGUES SANTIAGO	23/01/1982	0	0	0	15	15

MÉDICO GENERALISTA – 12HS/SEMANAIS

ORDEM	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Pós-Graduação	Pontuação Exp. Profissional	Pontuação Total
1	FABRICIO MARRA GONTIJO AGUIAR	24/06/1981	0	0	10	25	35
2	ANDREZA LIBÉRIA OLIVEIRA DINIZ	09/03/1984	0	0	10	20	30
3	YAINERY CASTRO ALMEIDA	07/10/1988	0	0	5	25	30
4	MARIA CLARA MENDES MOREIRA	16/05/1991	0	0	5	25	30
5	HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	20/09/1971	0	0	0	25	25
6	MOISÉS DE ALMEIDA PAIM	30/01/1986	0	0	0	25	25
7	WAGNER TAVARES GONÇALVES	22/02/1994	0	0	0	20	20
8	LIDIANE DE OLIVEIRA RESENDE PINHEIRO	19/04/1991	0	0	5	10	15
9	TAYNARA MARQUES MACHADO	22/04/1992	0	0	5	10	15
10	JOÃO PAULO QUIRINO LOPES	25/06/1992	0	0	10	5	15
11	TULIO HENRIQUE DA CRUZ	10/05/1995	0	0	0	15	15
12	MARCUS VINICIUS DE SOUZA	08/08/1977	0	0	0	10	10
13	MEIRIANY AMARAL RIBEIRO	20/11/1984	0	0	0	10	10
14	MARIANA SOUZA LIMA GARIGLIO	29/01/1987	0	0	0	10	10
15	JHONY E GONCALVES	24/10/1988	0	0	0	10	10
16	PAULA CAROLINA SILVA E LIMA	07/04/1993	0	0	0	10	10
17	FLÁVIA ALVES DOS SANTOS	04/03/1983	0	0	0	5	5
18	WILLIAM ALVES BUENO	13/05/1989	0	0	0	5	5
19	THASSIA DE SOUSA BARRETO	23/05/1989	0	0	0	5	5
20	RICARDO MURILO TOTARO LOPES	18/07/1994	0	0	5	0	5
21	FLÁVIA FERREIRA CASSIANO	23/03/1996	0	0	0	5	5
22	BÁRBARA FERNANDES RODRIGUES	24/06/1996	0	0	0	5	5
23	CRISTIANE REIS DOS SANTOS	11/09/1996	0	0	0	5	5
24	BÁRBARA SALLES SANTOS	01/10/1996	0	0	0	5	5
25	CRISTINA APARECIDA ROGÉRIO MORAIS	19/03/1979	0	0	0	0	0
26	WANDER DE FREITAS FONSECA	28/05/1979	0	0	0	0	0
27	CLARISSA RAQUEL DA SILVA GOMES	29/02/1984	0	0	0	0	0
28	MOISÉS FIÚSA MENEZES	02/02/1986	0	0	0	0	0
29	REGIS MICHEL RIBEIRO MARTINS	14/07/1989	0	0	0	0	0
30	GEOVANI DA SILVA BHERING	21/07/1994	0	0	0	0	0
31	ISABELLA DE ABREU FREITAS	13/10/1994	0	0	0	0	0

32	GABRIELA ARAÚJO BRUZZI DE SOUZA LIMA	09/08/1995	0	0	0	0	0
33	MA	23/10/1995	0	0	0	0	0
34	SARA BARBOSA RODRIGUES	01/06/1996	0	0	0	0	0
35	ISABELLA MARIA DA SILVA	18/06/1996	0	0	0	0	0
36	PATRÍCIA SOARES MESQUITA	12/01/1997	0	0	0	0	0
37	MARIA ALICE GUADALUPE	26/07/1997	0	0	0	0	0
38	JULIA MAIA SEIXAS	02/09/1997	0	0	0	0	0
39	BEATRIZ RODRIGUES DE FREITAS	02/11/1997	0	0	0	0	0
40	VINICIUS LEITE MELO	13/03/1998	0	0	0	0	0
41	LAURA COUTINHO GONÇALVES	11/08/1998	0	0	0	0	0
42	PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR	22/12/1998	0	0	0	0	0
43	MARIANA ARANTES E SILVA	19/02/1999	0	0	0	0	0
44	ANA LUIZA ALVES	17/04/1999	0	0	0	0	0
45	IURY GUALBERTO FERNANDES	20/07/1999	0	0	0	0	0
46	CAROLINA ALVES MELO	21/11/1999	0	0	0	0	0
47	BRUNO MAIA SEIXAS	14/02/2000	0	0	0	0	0

MÉDICO GENERALISTA – 12 HS/SEMANAIS - PCD							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Pós-Graduação**	**Pontuação Ex. Profissional**	**Pontuação Total**
1	ISABELLA MARIA DA SILVA	18/06/1996	0	0	0	0	0

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA – 12HS/SEMANAIS							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Pós-Graduação**	**Pontuação Exp. Profissional**	**Pontuação Total**
1	RAFAIA BAUER BRINATI DUARTE	10/09/1981	0	0	0	25	25
2	ARIEL DA SILVA LESSA	17/07/1993	0	0	0	0	0

Divinópolis, 09 de janeiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D55B59B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 LEI COMPLEMENTAR 195 - LEI PAULO GUSTAVO ART. 6º - INCISOS I,II E III

Tabela I - Edital 001/2023 - “Produções Audiovisuais”

PROTOCOLO	**PROPONENTE**	**NATUREZA JURÍDICA**	**NOME DO PROJETO**	**CPF / CNPJ**	**SITUAÇÃO**	**RESERVA DE VAGAS**	**VALOR**
20230000031003	Adriano Luiz Reis	Pessoa Física	Che Guevara: A Arte Como Resistência	085.158.258-30	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000029003	Alisson Alves Resende Sousa	Pessoa Física	A Nossa História De Amor	069.856.436-71	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 50.000,00
20230000199003	Amanda De Freitas Maciel	Pessoa Física	Na Barra Da Saia: Mulheres e Religiosidade.	134.876.226-88	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 50.000,00
20230000147003	Amora Digital LTDA	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Com Deus Passa A Noite	12.497.363/0001-63	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 70.000,00
20230000087003	Bleiziane Marize Pedroso Raimundo Franca	Pessoa Física	Divinas - A Trajetória De 10 Mulheres Da Cultura Divinopolitana	051.812.996-95	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 70.000,00
20230000091003	Bruna Corrêa Costa	Pessoa Física	Amora Em: Você Conhece O Amor?	113.788.856-35	Classificado	Pessoa Negra	R$ 15.000,00
20230000186003	Caio César Couto	Pessoa Física	Vídeo Clipe	081.872.036-09	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 7.000,00
20230000227003	Carlos Henrique Braga	MEI	Curta Metragem - Documentário - Sob Meu Olhar	19.710.804/0001-02	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000045003	Celma Bosque Gonçalves	Pessoa Física	Circuito Cine Periferia 2024	005.959.796-88	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 20.000,00
20230000200003	Cine Ritz Divinópolis Ltda	Pessoa Jurídica com fins lucrativos.	Projeto Escolas Públicas No Cinema	15.800.338/0001-03	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 85.000,00
20230000108003	Clecília Maria Silva Maia	Pessoa Física	Videoclipe Da Canção Todo Mundo Tem Direito	436.606.146-53	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000097003	Daniel Jhonata Rodrigues	Pessoa Física	Os Caxambus	068.758.996-71	Classificado	Pessoa Negra	R$ 15.000,00
20230000228003	David Willian De Oliveira	Pessoa Física	Vívido Brilhantismo: A Arte De Heraldo Alvim	012.314.966-57	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 50.000,00
20230000196003	Denise Mendes Arantes Bicalho	MEI	Denise Mendes Arantes Bicalho	34.015.568/0001-06	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000048003	Diana Machado Lara	Pessoa Física	Um Só	022.073.806-88	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 7.000,00
20230000276003	Douglas Keesen Batista Andrade	Pessoa Física	Benzedeiras E Curandeiros Saberes Tradicionais, Cura E Relações Comunitárias	116.228.756-05	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000205003	Editora Navegantes LTDA	Pessoa Jurídica com fins lucrativos.	O Menino Que Engoliu O Choro	27.993.044/0001-16	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 50.000,00
20230000247003	Eduarda Xavier de Melo Siqueira	Pessoa Física	Guerreiros De Fé	126.088.766-92	Classificado	Pessoa Negra	R$ 50.000,00
20230000056003	Eduardo Silva Maia	Pessoa Física	Plano Futuro	774.847.386-20	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000274003	Fabrício Franco De Paula	Pessoa Física	Uma Câmera Na Mão E Mil Ideias Na Cabeça	075.709.476-73	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000078003	Fátima Gonçalves da Silva	Pessoa Física	Comensalidade: Saberes E Tradições Culturais	515.911.706-72	Classificado	Pessoa Negra	R$ 50.000,00
20230000120003	Felipe Fernandes do Carmo	Pessoa Física	As Cores Das Estações - Fox - One Man Band	089.786.346-13	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 7.000,00
20230000033003	Felipe Liam Elói Constantino	Pessoa Física	Livre Para Transcender: A Jornada De Um Homem Transgênero	134.438.436-62	Classificado	Pessoa Negra	R$ 50.000,00
20230000189003	Flávia Ferreira Simão	MEI	Doc Flores Divinas	24.113.787/0001-66	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000114003	Flaviano Cesar Pichitelli	Pessoa Física	Videoclipe Banda Banidxs	070.544.636-09	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000060003	Frank Cassio Cardoso	Pessoa Física	Projeto Videoclipe - Vou Te Contar	076.425.706-43	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000203003	Grupo Educação Ética e Cidadania	OSC	A Cidade Das Histórias	05.543.739/0001-63	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 25.000,00
20230000118003	Guilherme Costa Lemos	Pessoa Física	Rios De Vida: As Águas De Divinópolis	071.419.236-83	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000125003	Ingrid Cristina Evangelista	Grupos e Coletivos	Mostra Itinerante Cinestesia	087.005.136-95	Classificada	Pessoa Negra	R$ 20.000,00
20230000188003	João Rafael Teixeira Pires	Pessoa Física	Thalia E Os Monstros Do Lado De Fora	019.465.466-40	Classificado	Pessoa Negra	R$ 50.000,00
20230000050003	Keila Lopes de Oliveira	Grupos e Coletivos	Ninguém Tá Brincando Aqui	045.218.166-65	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000275003	Ketheryn Williason Neto Brandão	Pessoa Física	Documentário Corte De Cria	177.886.547-01	Classificado	Pessoa Negra	R$ 50.000,00
20230000055003	Linde Evangelista Silva	Pessoa física	Caminho De Ayo	130.805.446-76	Classificado	Pessoa Negra	R$ 7.000,00

20230000192003	Luís Augusto Costa da Silva	Pessoa Física	Fake News Vídeo Clipe	014.457.966-94	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000088003	Mariana Castro Bernardes	Pessoa Física	Encruzilhada De Histórias	102.858.726-05	Classificado	Pessoa Negra	R$ 15.000,00
20230000207003	Mariana Dias Xavier	Pessoa Física	Videoclipe Da Canção Tenho Fé	117.625.656-41	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000098003	Mariana Freitas da Silva	Pessoa física	Videoclipe Da Canção "Mesmo Útero"	119.162.866-31	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000279003	Matheus Felipe Cavalcante	Pessoa Física	Videoclipe Origami	019.123.986-05	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 7.000,00
20230000005003	Miguel Levi de Oliveira Lucas	Pessoa Física	No Largo Do Meu Rosário	140.266.246-76	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000292003	Moisés José Leite Ribeiro	Pessoa Física	Clipe Prisma Tela	125.920.546-00	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000096003	Motor Produções LTDA	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Anima Bairro	25.367.205/0001-30	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 20.000,00
20230000229003	Movimento Unificado Negro de Divinópolis	OSC	Projeto Igualdade Racial, Transformação Social - Eventos	09.005.748/0001-51	Classificado	Pessoa Negra	R$ 50.000,00
20230000131003	Noemi Pereira dos Santos Rodrigues	Grupos e Coletivos	Manos Break - A Origem Do Break Em Divinópolis	070.551.336-02	Classificado	Pessoa Negra	R$ 15.000,00
20230000143003	Paulo Roberto Franca Mata	Pessoa Física	Seda - Semana Do Audiovisual Divinópolis 2024	104.090.666-48	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 30.734,59
20230000059003	Pedro Vasconcelos Ferreira Pena	Pessoa física	Videoclipe Da Canção	129.377.026-43	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000195003	Rafael Heleno Moreira	Pessoa Física	A Vida Após O Circo	057.149.466-85	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000152003	Raul de Paula Assis Rosendo de Castro	Pessoa Física	No Saint – Vídeo clipe	111.474.396-80	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000244003	Ricardo Augusto Costa Mendes	Pessoa Física	Padre Libério: O Milagre Para Levar	009.174.571-37	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000255003	Rita de Cássia Matiusso de Oliveira	Pessoa Física	Divinópolis Em Travessia Verso, Prosa E Cinesia 2	026.383.336-46	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 50.000,00
20230000280003	Rodrigo Amorim Ferreira	Pessoa Física	O Beijo Da Noiva	701.581.386-60	Classificado	Pessoa Negra	R$ 50.000,00
20230000022003	Rogério Ferreira Jaques	Pessoa Física	Natureza É Alegria	964.019.666-53	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 15.000,00
20230000204003	Romulo Correa	Pessoa Física	Santa Terra Morro Da Gurita	484.641.046-34	Classificado	Pessoa Negra	R$ 18.367,30
20230000288003	Ronaldo José Trindade Júnior	Pessoa Física	Cinema Na Escola	094.637.616-67	Classificado	Pessoa Negra	R$ 15.000,00
20230000302003	Samuel de Souza Ladário	Pessoa Física	Samuel Ladário Cantor	078.764.336-00	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 7.000,00
						Total de pagamentos:	**R$ 1.406.101,89**

Divinópolis, 08 de janeiro de 2024.

DINIZ BORGES
Secretário Municipal de Cultura de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:92BE5369

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 LEI COMPLEMENTAR 195 - LEI PAULO GUSTAVO ART. 8º

Tabela I - Edital 002/2023 - Fomento Cultural: Desenvolvimento de Projetos e Premiações

PROTOCOLO	PROPONENTE	NATUREZA JURÍDICA	NOME DO PROJETO	CPF / CNPJ	SITUAÇÃO	RESERVA DE VAGAS	VALOR
20230000198003	Adriano Silva Oliveira	MEI	Caravana do Povão	16.960.116/0001-02	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 12.800,00
20230000201003	Antônio Augusto Garcia de Oliveira	Pessoa Física	Exposição Lugares e Olhares	247.682.866-15	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 12.800,00
20230000153003	Associação Cultural Cordas e Sons	OSC	Orquestra de Cordas e Sons	12.202.697/0001-62	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 10.800,00
20230000044003	Boutique do Livro	Pessoa Jurídica com fins Lucrativos	Roda de Autores - 4ª Edição	26.246.371/0001-41	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 22.800,00
20230000030003	Breno Alexandre Guerra Silveira	MEI	Saber ouvir, sentir e interpretar - a música de minas movimentando nossos afetos	28.009.933/0001-69	Classificado	Pessoa Negra	R$ 4.800,00
20230000210003	Carlos Alves de Araújo	Pessoa Física	Produção Literária	070.569.406-25	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 10.800,00
20230000213003	Cristina Franciscani da Silveira Duarte	Pessoa Física	Peça teatral	038.045.526-92	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 14.800,00
20230000217003	Daniel Penido Dias	Pessoa Física	O Trombone e o Tambor	749.986.506-10	Classificado	Pessoa Negra	R$ 5.800,00
20230000231003	Daniel Simão de Oliveira	Pessoa Física	"Bloco Bateria Oficial Para Todos	008.368.016-01	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 7.800,00
20230000297003	Edvaldo do Nascimento	Pessoa Física	Dance Mais Divinópolis	061.760.916-08	Classificado	Pessoa Negra	R$ 12.800,00
20230000105003	Elizane Flávia Santos	Pessoa Física	1ª Mostra de Danças Urbanas de Divinópolis.	042.721.836-56	Classificada	Pessoa Negra	R$ 12.800,00
20230000261003	Elza Cristina Souza da Silva	Pessoa Física	Volta ao mundo em 3 contos	088.434.406-16	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 9.800,00
20230000074003	Felipe Dário Moreira Guadalupe	Pessoa Física	Pardal Atelier	071.866.376-47	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 4.100,00
20230000035003	Geraldo Lara Marques	Pessoa Física	A voz e o instrumento	276.207.516-53	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000082003	Grupo Baal de Teatro	Grupo ou Coletivo	Espetáculo Teatral	055.202.816-96	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 14.800,00
20230000243003	Guilherme Franciscani de Carvalho Andrade	Pessoa Física	Performance artística	123.943.326-38	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000206003	Gustavo Majory De Rezende Gomes	Pessoa Física	A Era Digital da Turminha do Itapecerica	119.028.406-58	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 10.800,00
20230000208003	Juvenal Bernardes	Pessoa Física	A Hora do Cordel na Escola	485.414.946-91	Classificado	Pessoa Negra	R$ 9.800,00
20230000083003	Karina Ferreira Soares	Pessoa Física	Trajetória Karina Ferreira	121.440.136-83	Classificada	Pessoa Negra	R$ 4.800,00
20230000226003	Lara Ordones de Almeida	Pessoa Física	Literatura em pequenos versos	002.925.146-03	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 10.800,00
20230000241003	Leonardo Fonseca Rocha	Pessoa Física	Jovens Talentos Musicais: Gravando o Futuro	099.231.806-89	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 7.800,00
20230000194003	Letícia Castro Salviano	MEI	Oriki- fotografia documental de terreiro	43.275.948/0001-62	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 12.800,00
20230000039003	Lia Braga de Lima	Pessoa Física	Bordando Histórias	383.095.996-68	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.100,00
20230000084003	Luma de Cássia Franciscani Andrade	Pessoa Física	Hora do encanto	123.943.336-00	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000128003	Patrícia Teresinha Ferreira de Oliveira Meneses	Pessoa Física	Um Canto que virou Conto ... Um Conto que virou Canto	718.248.556-72	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000232003	Petit Mixagem Ltda	Pessoa jurídica com fins lucrativos	Festival de Dança Rose Ballet	41.699.315/0001-56	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 6.800,00
20230000289003	Rafael Faria Garcia	MEI	Música	18.122.159/0001-44	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 5.800,00
20230000211003	Renovar Instituto e Coworking	Pessoa Jurídica	Apontamentos - Exercícios de Escrita Criativa	26.186.062/0001-23	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 10.800,00
20230000257003	Roberto Monteiro Filho	Pessoa Física	Artes Cênicas	002.912.136-18	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000246003	Rodolfo Fernando Costa e Silva	Pessoa Física	Teatro Playback Sua História em Cena	084.357.536-03	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 14.800,00

20230000287003	Samuel de Souza	Pessoa Física	Samuel Ladário Cantor	078.764.336-00	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000202003	Sérgio De Castro	MEI	Canções e composições mineiras.	28.010.251/0001-76	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 7.800,00
20230000278003	Sérgio Rodrigo Teixeira	MEI	Som de Garagem	22.454.600/0001-62	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 7.800,00
20230000027003	Sidney Pierre dos Santos	MEI	Pimpão e Fumaça #Quase30	12.372.164/0001-29	Classificado	Pessoa Negra	R$ 4.800,00
20230000285003	Sueli Aparecida	Pessoa Física	Boneca de Pano	18.388.521/0001-23	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 4.100,00
20230000260003	Talles Simão Máximo Teixeira	Pessoa Física	O Barbeiro de Niterói	123.834.516-65	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 14.800,00
20230000223003	Túlio Gustavo F. Cardoso	Pessoa Física	Tulio Vilela - Cantor	015.350.746-20	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000219003	Vagner Andrade Faria	Pessoa Física	Sobrevivente "Ao vivo"	034.485.036-65	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 7.800,00
20230000304003	Vanderlei Gonçalves Caetano	Pessoa Física	Flores de Maio	088.336.446-85	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 14.800,00
20230000273003	Yeda Aparecida Souza Oliveira	Pessoa Física	Trilogia Cultural de Diversidade e Inclusão	077.383.196-74	Classificada	Pessoa Negra	R$ 14.800,00
					Total de pagamentos:		**R$ 366.900,00**

Divinópolis, 08 de janeiro de 2024.

DINIZ BORGES
Secretário Municipal de Cultura de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:60243419

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023 E 004/2023 LEI COMPLEMENTAR 195 - LEI PAULO GUSTAVO ART. 8º

Tabela I - Edital 003/2023 - "Afro-brasileiro"

PROTOCOLO	PROPONENTE	NATUREZA JURÍDICA	NOME DO PROJETO	CPF / CNPJ	SITUAÇÃO	RESERVA DE VAGAS	VALOR
20230000245003	Elza dos Santos	Pessoa Física	Apresentação Musical Banda	397.605.706-10	Classificada	Pessoa Negra	R$ 7.800,00
20230000224003	Sebastião Cosme da Silva Batista	Pessoa física	Apresentação Musical Grupo	718.561.456-20	Classificado	Pessoa Negra	R$ 7.800,00
20230000230003	Manuela de Bosco Ferreira	Pessoa Física	Evento/Mostra	111.250.626-81	Classificada	Pessoa Negra	R$ 12.500,00
					Total de pagamentos:		**R$ 28.100,00**

Tabela II - Edital 004/2023 - "Lurdinha do Reinado"

PROTOCOLO	PROPONENTE	NATUREZA JURÍDICA	NOME DO PROJETO	CPF / CNPJ	SITUAÇÃO	RESERVA DE VAGAS	VALOR
20230000067003	Adão Máximo Moreira	Grupos e Coletivos	Guardas de congado	278.916.076-72	Classificado	Pessoa Negra	R$ 4.800,00
20230000133003	Alessandro Alves de Souza	Grupos e Coletivos	Guardas de congado	724.858.164-00	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000216003	Ana Paula Fonseca Couto	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	721.099.866-70	Classificada	Pessoa Negra	R$ 4.800,00
20230000303003	Arnaldo Mesquita Santos Junior	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	108.921.886-93	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000296003	Associação Cultural Roca Mãe Dara	OSC	Terreiro	41.233.261/0001-39	Classificada	Pessoa Negra	R$ 4.800,00
20230000248003	Associação Cultural Filhos de Odé	OSC	Terreiro	51.510.862/0001-03	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000115003	Claudia Alves Teixeira	Grupos e Coletivos	Guardas de congado	858.404.756-53	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000235003	Cleudison Domingos de Jesus	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	120.516.136-80	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000295003	Custódio Luiz da Silva	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	390.084.956-00	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000236003	Dâmaris Rosa Marques de Oliveira	Grupos e/ou Coletivos	Terreiro	120.449.236-02	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000301003	Douglas da Costa Silva	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	962.254.665-00	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000062003	Dulcimar Eterna da Silva	Grupos e Coletivos	Guardas de congado	949.387.686-15	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000270003	Erika Aparecida Martins Do Carmo	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	132.544.286-09	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000234003	Fernando Lopes Silva	Grupos e/ou Coletivos	Terreiro	109.150.496-27	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000233003	Flávio Pereira Assunção	Grupos e/ou Coletivos	Terreiro	072.793.926-28	Classificado	Ampla Concorrência	R$4.800,00
20230000267003	Geraldo Enes Ferreira	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	320.107.361-00	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000144003	Hilton Lucio Pacheco	Grupos e Coletivos	Guardas de congado	000.830.126-30	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000154003	Hilton Vaz	Grupos e Coletivos	Guardas de congado	295.977.066-87	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000265003	Janaina Aparecida Alves da Silva	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	117.091.736-45	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000300003	Jhonata Fellipe da Silva Medeiros	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	116.513.316-42	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000266003	Joanita Aparecida Maximo Bernardo	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	799.257.156-87	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000262003	Juliana Silva de Oliveira	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	040.994.536-69	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000291003	Júnio Antônio Santos	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	019.265.686-48	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000308003	Kenned Claret de Oliveira	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	119.376.066-60	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000215003	Leandro William Severino	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	088.539.456-99	Classificado	Pessoa Negra	R$ 4.800,00
20230000221003	Luciana de Fátima Silva Pereira	Grupos e/ou Coletivos	Terreiro	984.638.886-15	Classificada	Pessoa Negra	R$ 4.800,00
20230000268003	Maria Aparecida Bernardo	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	013.547.456-63	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000299003	Maria de Nazaré Martins Bezerra	Grupos e/ou Coletivos	Terreiro	277.184.922-49	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000306003	Maria Helena dos Santos Faria	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	457.619.736-34	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000177003	Monique Grasielle dos Santos	Grupos e Coletivos	Guardas de congado	123.855.506-36	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000141003	Olair Manoel dos Santos	Grupos e Coletivos	Guardas de congado	995.716.926-20	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000281003	Pablo Máximo Moreira	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	042.308.376-74	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000305003	Pedro Henrique Nola Araújo	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	012.655.326-21	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000294003	Renato José Batista	Grupos e/ou Coletivos	Terreiro	045.324.386-08	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000251003	Sebastião Gregório de Araújo Júnior	Grupos e/ou Coletivos	Terreiro	058.138.046-09	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00

20230000264003	Sonia Aparecida Marçal	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	718.099.456-15	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000307003	Tereza Maria de Jesus	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	774.239.506-10	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000252003	Valdivino Ferreira de Andrade	Grupos e/ou Coletivos	Guardas de congado	300.664.256-20	Classificada	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000148003	Vicente Donizete Rodrigues	Grupos e Coletivos	Guardas de congado	445.213.836-53	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
20230000149003	Vicente Ferreira da Silva	Grupos e Coletivos	Guardas de congado	296.033.586-49	Classificado	Ampla Concorrência	R$ 4.800,00
					Total de Pagamentos:		**R$ 192.000,00**

Divinópolis, 08 de janeiro de 2024.

DINIZ BORGES
Secretário Municipal de Cultura de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:62887C56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2.696

DECRETO N.º 2696

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, substanciado no art. 36 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964;

Considerando que despesas empenhadas no exercício de 2021 e 2022, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2021 e 2022, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, e que os serviços não foram prestados e/ou os produtos não foram entregues nos exercícios seguintes;

Considerando que despesas inscritsa em Restos a Pagar Processados no exercício de 2022, liquidadas em duplicidade;

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados os empenhos abaixo discriminados do Executivo Municipal, referentes a Restos a Pagar Não Processados, relativos aos Exercícios especificados, no montante de R$ 205.342,09 (duzentos e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais e nove centavos):

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR EM R$ 1,00
2021	11177	CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI	166,34
2021	10055	NOVO HORIZONTE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME	1.077,00
2022	11519	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	187,50
2022	11520	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	206,00
2022	10684	ALESSANDRO FRANCISCATO 17287118866	74.885,00
2022	12887	ALESSANDRO FRANCISCATO 17287118866	30.005,00
2022	11594	ALFALAGOS LTDA.	0,12
2022	10130	ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR	30,00
2022	9107	BRITAMIL – BRITA, CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	266,38
2022	11821	CINTIA APARECIDA KERBER SILVA E CIA LTDA	416,42
2022	10013	CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTOS & DIAS LTDA	760,00
2022	13014	CONSORCIO DE DESENV DA REGIÃO DE GOVERNO DE SJBVIS	1,00
2022	12277	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MICRORREGIÃO PAS	1.932,10
2022	502	CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI	840,40
2022	9600	FERREIRA & NORI LTDA ME	143,45
2022	8090	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	3,90
2022	7136	MARCO AURELIO PEREIRA RODRIGUES ME	92.696,64
2022	8424	MARIA ESTELA FERREIRA - ME	197,50
2022	11780	MARIA ESTELA FERREIRA - ME	79,00
2022	10728	RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.100,00
2022	8880	VAGNER ESTEVAM PINTO 967518788434	11,35
2022	10588	VAGNER ESTEVAM PINTO 967518788434	153,01
2022	12835	VAGNER ESTEVAM PINTO 967518788434	151,12
2022	11322	VALE COMERCIAL EIRELI	0,86
2022	5902	VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	32,00
TOTAL			**205.342,09**

Art. 2º - Ficam canceladas as despesas inscritas em Restos a Pagar Processados no exercício de 2022, haja vista que houve duplicidade na liquidação, no montante de R$ 448,39 (quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos):

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR EM R$ 1,00
2022	3616	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	437,39
2022	548	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	11,00
TOTAL			**448,39**

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 10 de março de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:3919E27A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2.716

DECRETO N.º 2716

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, substanciado no art. 36 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964;

Considerando que despesas empenhadas no exercício de 2020 e 2022, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2020 e 2022, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, e que os serviços não foram prestados e/ou os produtos não foram entregues nos exercícios seguintes;

Considerando que despesas inscritas em Restos a Pagar Processados no exercício de 2022, liquidadas em duplicidade;

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados os empenhos abaixo discriminados do Executivo Municipal, referentes a Restos a Pagar Não Processados, relativos aos Exercícios especificados, no montante de R$ 289.699,61 (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos):
MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR EM R$ 1,00
2020	2012	M80 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	180.984,90
2022	8088	ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.846,48
2022	4742	ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS BOM PASTOR	800,00
2022	11515	ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS BOM PASTOR	186,67
2022	12868	ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS BOM PASTOR	373,34
2022	5354	CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS	215,82
2022	6386	CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS	1.048,27
2022	9540	CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS	61,67
2022	10358	CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS	2.374,02
2022	10832	CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS	924,94
2022	5386	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	41.901,97
2022	12690	LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	3.945,30
2022	8888	MARIA ESTELA FERREIRA - ME	316,00
2022	11381	MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,01
2022	6800	PARISI SOLUÇÕES E REVESTIMENTOS EIRELI	5.293,74
2022	6801	PARISI SOLUÇÕES E REVESTIMENTOS EIRELI	49.426,48
TOTAL			**289.699,61**

Art. 2º - Ficam canceladas as despesas inscritas em Restos a Pagar Processados no exercício de 2022, haja vista que houve duplicidade na liquidação, no montante de R$ 797,96 (setecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos):
MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR EM R$ 1,00
2022	526	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA E MIN	443,90
2022	4472	GUAXUPÉ CARTÓRIO 2 OFICIO	28,20
2022	667	GUAXUPÉ CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS	273,62
2022	8351	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MG	52,24
TOTAL			**797,96**

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 04 de maio de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:8F45B5C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2.750

DECRETO N.º 2750

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, substanciado no art. 36 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964;

Considerando que despesas empenhadas no exercício de 2021 e 2022, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2021 e 2022, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, e que os serviços não foram prestados e/ou os produtos não foram entregues nos exercícios seguintes;

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados os empenhos abaixo discriminados do Executivo Municipal, referentes a Restos a Pagar Não Processados, relativos aos Exercícios especificados, no montante de R$ 303.128,79 (trezentos e três mil cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos):

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR EM R$ 1,00
2021	10628	COLISEU ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI	9.592,89
2021	5997	CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI	1.688,65
2021	7894	M80 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	223.094,02
2022	3362	A.R. BENTO INFORMÁTICA - ME	300,00
2022	7243	A.R. BENTO INFORMÁTICA - ME	418,00
2022	11218	CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTOS & DIAS LTDA	170,00
2022	12811	COLISEU ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI	2.005,20
2022	6454	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	20.000,00
2022	3790	COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	27,60
2022	7113	CRIS PISCINAS ACESSÓRIOS E PRODUTOS LTDA	1.350,00
2022	5946	ELEVADORES DINIZ LTDA ME.	1.400,00
2022	11442	FERNANDO LOPES GARCIA / TAPIRATIBA - ME	212,00
2022	9488	GAP SERVICE LTDA	2.259,13
2022	8264	JOSE MARIA PEREIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.682,28
2022	8265	JOSE MARIA PEREIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.960,31
2022	8169	LAJES ALMEIDA LTDA - EPP	6.000,00
2022	11257	MAJ CONSTRUTORA LTDA	3.551,69
2022	11258	MAJ CONSTRUTORA LTDA	4.713,26
2022	4193	NOVO HORIZONTE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME	1.499,00
2022	12797	NOVO HORIZONTE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME	2.503,70
2022	10718	PANIFICADORA REAL DE GUAXUPE LTDA	200,00
2022	9602	PARABRISA SERVICOS DE MANUTENCAO EM VEICULOS AUTOM	200,00
2022	4771	PASQUA ELETROMOTORES LTDA - EPP	2.418,75
ANO	**EMPENHO**	**CREDOR**	**VALOR EM R$ 1,00**
2022	12796	PASQUA ELETROMOTORES LTDA - EPP	403,00
2022	8978	PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.	7.660,97
2022	8979	PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.	1.675,25
2022	8981	PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.	315,57
2022	6640	PROJETO ESPERANÇA EM CRISTO JESUS.	1.500,00
2022	2083	SANTOS ENERGIA SOLAR EIRELI	252,05
2022	2480	SANTOS ENERGIA SOLAR EIRELI	267,81
2022	3166	SANTOS ENERGIA SOLAR EIRELI	358,10
2022	3793	SANTOS ENERGIA SOLAR EIRELI	358,10
2022	5367	SD COMERCIAL LTDA	157,50
2022	11617	SUPRISOLDAS LTDA - ME	596,00
2022	11589	UNISEG COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEG	1.337,96
TOTAL			**303.128,79**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 07 de julho de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:F6A08679

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2.772

DECRETO N.º 2772

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, substanciado no art. 36 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964;

Considerando que despesas empenhadas no exercício de 2021 e 2022, mas não pagas até 31 de dezembro de 2021 e 2022, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, e que os serviços não foram prestados e/ou os produtos não foram entregues nos exercícios seguintes;

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados os empenhos abaixo discriminados do Executivo Municipal, referentes a Restos a Pagar Não Processados, relativos aos Exercícios especificados, no montante de R$ 97.964,62 (noventa e sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos):

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR EM R$ 1,00
2022	1551	CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA	84.658,26
2022	3803	CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA	9.098,75
2022	11257	MAJ CONSTRUTORA LTDA	715,26
2022	11258	MAJ CONSTRUTORA LTDA	3.492,35
TOTAL			**97.964,62**

Art. 2º - Fica cancelado o empenho abaixo discriminado da Câmara Municipal de Guaxupé, referente a Restos a Pagar Não Processados, relativo ao Exercício de 2021, no valor de R$ 15.203,80 (quinze mil e duzentos e três reais e oitenta centavos) :

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR EM R$ 1,00
2021	650	EVOLUTI LTDA ME	15.203,80

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 12 de setembro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:14B8C5AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 000073/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **000073/2023**, Processo Administrativo nº **000525/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à
alimentação escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de João Monlevade, Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, e demais Secretarias da Administração Municipal Direta.

João Monlevade, 09 de Janeiro de 2024.

Fornecedor	Homologado
ACRESCENTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 48.434.217/0001-36 distribuidoraacrescenta@gmail.com - (31) 99997-6007	24.212,58
ALEX DIONISIO VIEIRA-ME - 26.500.445/0001-24 alphaeomegacomercial@outlook.com - (31) 9947-7061	83.286,51
ALIMENTUS VALE DO AÇO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMETI - 10.248.662/0001-39 alimentusva@uol.com.br - (31) 3842-6227	32.386,92
CAFÉ MONLEVADE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 00.090.599/0001-00 cafemonlevade@yahoo.com.br - (31) 99862-7075	56.834,78
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA - 28.157.903/0001-08 megadecpedidos@gmail.com - (37) 3241-6508	135.067,89
MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS - 26.855.558/0001-42 silvana.facion@mfparis.com.br - (32) 98490-9719	9.828,00
Nutrilar Express Ltda - 46.653.513/0001-00 licitacaonutrilar@gmail.com - (31) 97168-3650	289.999,56
SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA - EPP - 27.732.947/0001-43 supercomercialbelavistaltda@yahoo.com - (31) 3831-4966	107.293,00
Totais	**738.909,24**

João Monlevade, 09 de Janeiro de 2024.

FABRÍCIO PINTO DE MELO LOPES
Autoridade Competente

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:0B571887

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL DOS EDITAIS LPG 01/2023, 02/2023 E 03/2023 - LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL 01/2023 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL					
PROPONENTE	**PF/PJ**	**TÍTULO**	**CATEGORIA**	**PTOS**	**SITUAÇÃO**
Washington Batista Júnior	PF	HighRats ComVida	Videoclipe Iniciante	98,5	CLASSIFICADO PF
Max Vieira Santiago	PJ	Videoclipe da nova música autoral	Videoclipe	97,5	CLASSIFICADO PJ

Associação dos Artesãos e Produtores de Alimentos JM	PJ	Produção do videoclipe “Solidariarte: A arte que transforma”	Videoclipe	92	CLASSIFICADO PJ
Brenda Mendes Gonçalves	PJ	Rompendo o Ciclo: A Jornada de Superação de Brenda Black	Videoclipe	87	CLASSIFICADO PJ
Abel Ferreira Marcelo	PF	Videoclipe Índio do Forró	Videoclipe	76	CLASSIFICADO PF
Fundação Comunitária e Educacional de João Monlevade (Funcec)	PJ	Documentário dos Melhores Momentos da Orquestra Big Band Funcec	Curta-metragem	98	CLASSIFICADO PJ
Amuleto Produtora Cultural e Criativa Ltda	PJ	Curta-Metragem “Santo de Casa Faz Milagres: Rômulo Ras em 40 anos de história”	Curta-metragem	97	CLASSIFICADO PJ
Mark Júnior Ferreira Santiago	PJ	Documentário “Quebrando as correntes do racismo”	Curta-metragem	96	CLASSIFICADO PJ
Cristian de Vasconcelos Souza	PF	Turma do Guto	Curta-metragem	91	CLASSIFICADO PF
Marcelo Vieira Barbosa	PJ	Monumento Natural Serra do Seara	Curta-metragem	93	SUPLENTE PJ 1
Letícia Araújo Barbosa	PJ	O Sincretismo Religioso. Fé e Tradição de um Povo	Curta-metragem	91,5	SUPLENTE PJ 2
Jonathan Silva Soares	PF	Tudo que nós tem é nóis	Curta-metragem	91	SUPLENTE PF 1
João Carlos de Freitas	PF	Rock na Rua: O Som das Ruas nos	Curta-metragem	89	EXCEDENTE
Thallison Vital Santos	PF	Ecos da Feira: Tradição, Sabor e Arte Monlevadense	Curta-metragem	88	EXCEDENTE
Bruno Navarro	PF	"No Coração Do Movimento: Histórias de Paixão e Superação"	Curta-metragem	87	EXCEDENTE
Cássio Antônio de Oliveira Gonçalves	PJ	Documentário “Primórdios Povoado de Carneirinhos”	Curta-metragem	84	EXCEDENTE
Bruno Navarro	PF				
Vitor Hugo Sartori Barbosa	PF	Vertical Horizon - Escalando a Serra do Seara	Curta-metragem	70	EXCEDENTE
Fillipe Fonseca Braz - HB Vídeo	PJ	Capoeira em João Monlevade: Resgatando Raízes, Superando Preconceitos	Curta-metragem	68	EXCEDENTE
Cristiane Vanierry Ferreira Santiago	PF	Crescendo com Sorrisos: Uma Viagem Educativa para Pequenos Corações	Série de Vídeos	90	VAGA É PARA PJ.
DESCLASSIFICADOS					
Arthur Lucas Pereira		E-Pratica	Não se enquadra		
Breno Silva Dias		Identidade Barraco 32	Não se enquadra		
Jamerson Rezende Barcelos		Oficina de Produção Musical em HomeStudio	Não se enquadra		

MÓDULOS:

Tipo de projeto a ser apresentado	**Valor bruto individual**	**Nº de repasses**
Curta Metragem	**R$ 40.000,00**	**04 (3 PJ)**
Vídeoclipe	**R$ 15.000,00**	**08 (4 PJ)**
Vídeoclipe Iniciante	**R$ 7.862,74**	**06 (2 PJ)**
DEENVOLVIMENTO DE GAME	**R$ 15.000,00**	**01 PJ**
Série de 5 (cinco) vídeos curtos	**R$ 12.861,96**	**01 PJ**

EDITAL 02/2023 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL					
PROPONENTE	**PF/PJ**	**TÍTULO**	**CATEGORIA**	**PTOS**	**SITUAÇÃO**
Samara Aparecida Norberto	PF	Vem pro Cine Rua Monlevade	Cinema de Rua	94	CLASSIFICADO
Bruno Stéfano Valentim Siqueira	PF	CIRCUITO DE CINEMA ITINERANTE - CINE MONLEVADE	Cinema Itinerante	93	CLASSIFICADO
Marcelo Vieira Barbosa - Brasil PQP	PJ	Curta Monle - Festival Audiovisual	Festival	92	CLASSIFICADO
Ronilson Rodrigo R. Gomes	PJ	Monlevade Cine Club	Cinema Itinerante	90	SUPLENTE
Assoc. Com. de Des e Lazer de Carneirinhos	PJ	PROJETO CULTURAL CINE MONLEVADE: Cinema Itinerante na Comunidade	Cinema Itinerante	89	SUPLENTE
Elizeu Antônio de Assis	PF	Projeto Cultural Cinema de Rua	Cinema de Rua	47	SUPLENTE
DESCLASSIFICADOS					
Gustavo Camargo		Não enviou anexos.			
Vinícius de Souza Faria		Não comprovou residência em João Monlevade.			

Tipo de projeto a ser apresentado	**Valor bruto individual**	**Nº de repasses**	**Valor bruto total**
Cinema de Rua	**R$ 39.706,00**	**1**	**R$ 39.706,00**
Cinema Itinerante	**R$ 39.706,00**	**1**	**R$ 39.706,00**
Mostras e Festivais	**R$ 36.581,00**	**1**	**R$ 36.581,00**

MÓDULOS

EDITAL 03/2023 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL					
PROPONENTE	**PF/PJ**	**TÍTULO**	**CATEGORIA**	**PTOS**	**SITUAÇÃO**
Erivelton Felício Braz	PF	Monlevade em Contos e Crônicas	Outras Propostas	98,5	CLASSIFICADO
Elaine de Andrade Oliveira	PF	Produção e Exposição: Estandartes que contam Histórias	Outras Propostas	98	CLASSIFICADO
Márcia Maria Teixeira dos Anjos	PF	Vem Ver Monlevade	Outras Propostas	97	CLASSIFICADO
Will Jony Nogueira	PF	Crianças Vítimas de Uma Sociedade incapaz (livro)	Outras Propostas	96,5	CLASSIFICADO
Jefferson Caldeira Abrantes	PF	Exposição "Memórias em Fios"	Outras Propostas	96	CLASSIFICADO
Sheila Virgínia Alonso C Malta	PF	Exp. Fotográfica "Diversidades: As Diferenças que se unem"	Outras Propostas	95,8	CLASSIFICADO
Jamerson Rezende Barcelos	PJ	Show Paralelo	Outras Propostas	**95,5**	CLASSIFICADO
Leonardo Taveira Gomes	PF	Patrimônio e memória de João Monlevade através do graffiti	Outras Propostas	95	CLASSIFICADO
Flávia Núbia Vidal	PF	Resgate do patrimônio histórico de João Monlevade	Outras Propostas	94,8	CLASSIFICADO
Sabriny Eliziária Rodrigues da Silva	PF	A vida é uma festa	Outras Propostas	94,5	CLASSIFICADO
Marcos Antônio Lizardo	PF	Publicação do livro "Errando Poesia"	Outras Propostas	94	CLASSIFICADO
Rosilene Aparecida Mendes	PF	Conversa Afiada	Outras Propostas	90	CLASSIFICADO
Niemar Pereira da Silva	PJ	Fotografia para Todos	Outras Propostas	89	CLASSIFICADO
Danielle Ribeiro Oliveira	PF	Para além das grades	Outras Propostas	88,5	CLASSIFICADO
Ivanildes Rodrigues da Silva	PF	Exposição Mulheres	Outras Propostas	88	CLASSIFICADO
Marco Aurélio de Oliveira	PF	Single "Você Chegou"	Outras Propostas	86,5	CLASSIFICADO
Romildo Nascimento da Silva	PF	Exposição de Quadros "Arte da Vida"	Outras Propostas	86	CLASSIFICADO
Gustavo Miguel Alvarenga	PF	Identidade e expressão periférica	Outras Propostas	73	CLASSIFICADO
Júlia Cecília Meireles Azevedo	PF	Exposição "Moradas de João Monlevade"	Outras Propostas	72	SUPLENTE 1
Assoc. Bras. de Psicanálise	PF	Lutas Operárias No Brasil - A Greve 1986	Outras Propostas	68	SUPLENTE 2
Davi Aniceto Andrade	PF	Show Davi Aniceto	Outras Propostas	66,5	SUPLENTE 3
Isabela Cecília Gregório	PF	Mandalairas de Minas	Outras Propostas	66	SUPLENTE 4
Bruna Giardini Araújo	PJ	Espetáculo de Dança - Corpo em cena: dançando clássicos...			

Ana Clara Teixeira dos Anjos	PF	Arte na Cozinha	Oficina	92,5	CLASSIFICADO
Renata Gomes da Silva	PF	Criando memórias através da arte	Oficina	92	CLASSIFICADO
DESCLASSIFICADOS					
Agner Marques Domingues	Não apresentou documentação.				
Raygilla Brígida Rosália de Paula	Não apresentou documentação.				
Ronilson Rodrigo Rodrigues Gomes	Nao se enquadra.				

MÓDULOS

Tipo de projeto a ser apresentado	**Valor bruto individual**	**Nº de repasses**
Oficinas (duração 2 h)	**R$ 3.000,00**	**10**
Outras propostas (gravação de single, realização show, exposição, intervenções urbanas, dança, literatura, publicação de livro)	R$ 7.184,26	**18**

João Monlevade, 09 de janeiro de 2023

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora-Presidente - Fundação Casa de Cultura de João Monlevade

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:312FDD4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 161/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2023
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA**:

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA						
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM 20 VENTILADORES MECÂNICOS (RESPIRADORES), DA MARCA MINDRAY MODELO SV 300/SV350 COM TROCA DO KIT PREVENTIVO SV 300 RECOMENDADO PELO FABRICANTE.	MINDRAY MANUTENÇÃO	01	SV	60.552,00	60.552,00
Total do Fornecedor: 60.552,00						
Total Geral: 60.552,00						

João Pinheiro/MG, 08 de janeiro de 2024.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

JULIANA LOPES MARINHO SOUTO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
08 De Janeiro De 2024.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7BC21B61

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2023

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/2023
PROCESSO Nº 209/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 04 dias do mês de Janeiro do ano 2024 o Prefeito do Município de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais

aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **Rona Editora Ltda**, empresa sediada na Rua Henriqueto Cardinalli, 280, Bairro Olhos D'Agua, Belo Horizonte – MG – CEP 30.390-082, inscrita no CNPJ sob o nº 19.270.206/0001-60; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Julio Américo de Oliveira Pena,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 133.678.896-87, RG nº MG-2.696.781 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na cidade de Belo Horizonte - MG.; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de Kit de Material Escolar para a Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024, conforme especificações e quantidades previstas constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do Edital; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Valor do Item	Valor Total
Lote: 0001 - KIT ALUNO E PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - BERÇÁRIO 2, 2 ANOS						
0001	LIVRO I DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 2 ANOS - Livros de trabalho pessoal integrado, com capa e contracapa personalizadas- formato mínimo de 36x25,3cm, Capa em Papel Cartão Supremo de 350g, miolo em offset de 90g e acabamento em espiral, com microsserilha em todas as páginas. 4 Lâminas de recorte em cartão de 250g como anexo para destacar, com conteúdo para todo o ano letivo. Na capa do livro deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	752	UN	97,47	73.297,44
0002	LIVRO II DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 2 ANOS - Livros de trabalho pessoal integrado, com capa e contracapa personalizadas- formato mínimo de 36x25,3cm, Capa em Papel Cartão Supremo de 350g, miolo em offset de 90g e acabamento em espiral, com microsserilha em todas as páginas. 4 Lâminas de recorte em cartão de 250g como anexo para destacar, com conteúdo para todo o ano letivo. Na capa do livro deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	752	UN	97,47	73.297,44
0003	AGENDA DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 2 ANOS - agenda de comunicação pais e escola, formato mínimo de 15x21cm com capa empastada (reforçada), com mínimo de 160 páginas, de miolo em papel offset 90g. Na capa da agenda deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	752	UN	16,99	12.776,48
0004	PORTFÓLIO ESCOLAR PARA ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 2 ANOS - portfólio escolar com espaço para registro do desempenho do aluno nos dois semestres (comparativo) Formato mínimo de 30x21 com Capa em Cartão 250g e Miolo com paginação mínima de 45, em offset 90g.	RN SV	752	UN	17,91	13.468,32
0005	EMBALAGEM RÍGIDA PARA ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 2 ANOS - embalagem rígida com acabamento plastificado e espaço para identificação do aluno na área externa em cartão 350g, tamanho mínimo 38,0 X 27,2 X 3,8 cm. Na frente da embalagem deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	752	UN	19,46	14.633,92
0006	LIVRO I PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 2 ANOS - Livro de trabalho pessoal integrado, iguais aos do aluno, acrescidos de orientações pedagógicas página a página relativas às atividades ali contidas - formato mínimo de36x25,3cm, capa em papel cartão 250g, miolo em offset 90g e acabamento em espiral. Na capa do livro deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	24	UN	85,58	2.053,92
0007	LIVRO II PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 2 ANOS - Livro de trabalho pessoal integrado, iguais aos do aluno, acrescidos de orientações pedagógicas página a página relativas às atividades ali contidas - formato mínimo de36x25,3cm, capa em papel cartão 250g, miolo em offset 90g e acabamento em espiral. Na capa do livro deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	24	UN	86,25	2.070,00
0008	MANUAL DO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 2 ANOS - manual do professor com subsídios para o trabalho em sala de aula.	RN SV	24	UN	13,90	333,60
0009	PORTFÓLIO ESCOLAR PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 2 ANOS - portfólio escolar com espaço para registro do desempenho do aluno nos dois semestres (comparativo) acompanhado das orientações pedagógicas de desenvolvimento do mesmo.	RN SV	24	UN	17,91	429,84
0010	KIT COM DOIS CARTAZES PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 2 ANOS - cartazes para decorar a sala, com cores vibrantes e com as seguintes funcionalidades: ajudante do dia (formato mínimo de 93 x 51 cm, em offset 240 g) e fita métrica (formato mínimo de 35 x 102 cm, em offset 240 g).	RN SV	24	UN	14,51	348,24
0011	LIVRO DA FAMÍLIA PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 2 ANOS – livro da família, parceria família e escola, formato mínimo de 17,5 x 25,5 cm com no mínimo 32 páginas de miolo em papel offset 90g.	RN SV	24	UN	16,99	407,76
0012	EMBALAGEM INDIVIDUAL PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 2 ANOS - embalagem individual para guarda do kit com acabamento plastificado. Na frente da embalagem deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	24	UN	19,46	467,04
Lote: 0002 - KIT ALUNO E PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 3 ANOS						
0001	LIVRO I DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 3 ANOS - Livros de trabalho pessoal integrado, com capa e contracapa personalizadas- formato mínimo de 36x25,3cm, Capa em Papel Cartão Supremo de 350g, miolo em offset de 90g e acabamento em espiral, com microsserilha em todas as páginas. 4 Lâminas de recorte em cartão de 250g como anexo para destacar, com conteúdo para todo o ano letivo. Na capa do livro deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	1.300	UN	97,34	126.542,00
0002	LIVRO II DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 3 ANOS - Livros de trabalho pessoal integrado, com capa e contracapa personalizadas- formato mínimo de 36x25,3cm, Capa em Papel Cartão Supremo de 350g, miolo em offset de 90g e acabamento em espiral, com microsserilha em todas as páginas. 4 Lâminas de recorte em cartão de 250g como anexo para destacar, com conteúdo para todo o ano letivo. Na capa do livro deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	1.300	UN	97,34	126.542,00
0003	AGENDA DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 3 ANOS - agenda de comunicação pais e escola, formato mínimo de 15x21cm com capa empastada (reforçada), com mínimo de 160 páginas, de miolo em papel offset 90g. Na capa da agenda deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	1.300	UN	16,96	22.048,00
0004	PORTFÓLIO ESCOLAR PARA ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 3 ANOS - portfólio escolar com espaço para registro do desempenho do aluno nos dois semestres (comparativo) Formato mínimo de 30x21 com Capa em Cartão 250g e Miolo com paginação mínima de 45, em offset 90g.	RN SV	1.300	UN	17,89	23.257,00
0005	EMBALAGEM RÍGIDA PARA ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 3 ANOS - embalagem rígida com acabamento plastificado e espaço para identificação do aluno na área externa em cartão 350g, tamanho mínimo 38,0 X 27,2 X 3,8 cm. Na frente da embalagem deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	1.300	UN	19,44	25.272,00
0006	LIVRO I PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 3 ANOS - Livro de trabalho pessoal integrado, iguais aos do aluno, acrescidos de orientações pedagógicas página a página relativas às atividades ali contidas - formato mínimo de36x25,3cm, capa em papel cartão 250g, miolo em offset 90g e acabamento em espiral. Na capa do livro deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	40	UN	84,61	3.384,60
0007	LIVRO II PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 3 ANOS - Livro de trabalho pessoal integrado, iguais aos do aluno, acrescidos de orientações pedagógicas página a página relativas às atividades ali contidas - formato mínimo de36x25,3cm, capa em papel cartão 250g, miolo em offset 90g e acabamento em espiral. Na capa do livro deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	40	UN	83,62	3.344,80
0008	MANUAL DO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 3 ANOS - manual do professor com	RN SV	40	UN	13,88	555,20

	subsídios para o trabalho em sala de aula.					
0009	PORTFÓLIO ESCOLAR PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 3 ANOS - portfólio escolar com espaço para registro do desempenho do aluno nos dois semestres (comparativo) acompanhado das orientações pedagógicas de desenvolvimento do mesmo.	RN SV	40	UN	17,89	715,60
0010	KIT COM DOIS CARTAZES PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 3 ANOS - cartazes para decorar a sala, com cores vibrantes e com as seguintes funcionalidades: ajudante do dia (formato mínimo de 93 x 51 cm, em offset 240 g) e fita métrica (formato mínimo de 35 x 102 cm, em offset 240 g).	RN SV	40	UN	13,57	542,80
0011	LIVRO DA FAMÍLIA PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 3 ANOS – livro da família, parceria família e escola, formato mínimo de 17,5 x 25,5 cm com no mínimo 32 páginas e miolo em papel offset 90g.	RN SV	40	UN	16,96	678,40
0012	EMBALAGEM INDIVIDUAL PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL 3 ANOS - embalagem individual para guarda do kit com acabamento plastificado. Na frente da embalagem deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	40	UN	19,44	777,60
Lote: 0003 - KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I, 04 ANOS						
0001	LIVRO I ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 1º PERIODO IDADE 4 ANOS - Livro de trabalho pessoa integrado, com capa e contracapa personalizadas- formato mínimo de 31,5x 5 x23 cm, capa em papel cartão 350 g, miolo em offset 90 g e acabamento em espiral. Sendo 4 volumes, Livro 1 Primeira Etapa mínimo de 90 páginas. Na capa do livro deve ter a logo da prefeitura (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	2.456	UN	49,20	120.835,20
0002	LIVRO II ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 1º PERIODO IDADE 4 ANOS - Livro de trabalho pessoa integrado, com capa e contracapa personalizadas- formato mínimo de 31,5x 5 x23 cm, capa em papel cartão 350 g, miolo em offset 90 g e acabamento em espiral. Sendo 4 volumes, Livro 2 Segunda etapa mínimo de 80 páginas. Na capa do livro deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	2.456	UN	49,70	122.063,20
0003	LIVRO III ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 1º PERIODO IDADE 4 ANOS - Livro de trabalho pessoa integrado, com capa e contracapa personalizadas- formato mínimo de 31,5x 5 x23 cm, capa em papel cartão 350 g, miolo em offset 90 g e acabamento em espiral. Sendo 4 volumes, Livro 3 Etapa mínimo de 100 páginas. Na capa do livro deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	2.456	UN	49,20	120.835,20
0004	LIVRO IV ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 1º PERIODO IDADE 4 ANOS - Livro de trabalho pessoa integrado, com capa e contracapa personalizadas- formato mínimo de 31,5x 5 x23 cm, capa em papel cartão 350 g, miolo em offset 90 g e acabamento em espiral. Sendo 4 volumes, Livro 4 quarta etapa, mínimo de 40 páginas, material pedagogicamente adequado. Alfabeto e números a serem destacados com no mínimo 4 unidades de cada. Na capa do livro deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	2.456	UN	49,20	120.835,20
0005	AGENDA PARA O ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 1º PERIODO IDADE 4 ANOS - agenda de comunicação pais e escola, formato mínimo de 15 x 21 cm com capa empastada (reforçada) com mínimo de 160 páginas, de miolo em papel offset 90 g. Na capa da agenda deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	2.456	UN	16,30	40.032,80
0006	MATERIAL CARTONADO EDUCAÇÃO INFANTIL 1º PERÍODO IDADE 4 ANOS – material cartonado e apto para destaque sendo o alfabeto completo e números de 0 a 10 com envelopes para armazenamento dos mesmos, em 4x4 cores no formato de 21 x 30 cm em offset 120g.	RN SV	2.456	UN	16,00	39.296,00
0007	EMBALAGENS RÍGIDAS PARA ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL 1º PERIODO IDADE 4 ANOS - Embalagem rígida com acabamento plastificado em papel cartão 350 g e espaço para identificação do aluno na área tamanho mínimo de 32,5 x 25,25 x 4,4 cm. Na frente da embalagem deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	2.456	UN	19,40	47.646,40
Lote: 0004 - KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ II, 5 ANOS						
0001	LIVRO I ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2º PERIODO IDADE 5 ANOS - Livro de trabalho pessoal integrado, com capa e contracapa personalizadas - formato mínimo de 31,5x23cm, capa em papel cartão 350g, miolo em offset 90g e acabamento em espiral. Livro 1 Primeira Etapa com mínimo de 90 páginas. Na capa do livro deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	2.488	UN	65,90	163.959,20
0002	LIVRO II ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2º PERIODO IDADE 5 ANOS - Livro de trabalho pessoal integrado, com capa e contracapa personalizadas - formato mínimo de 31,5x23cm, capa em papel cartão 350g, miolo em offset 90g e acabamento em espiral. Livro 2 Segunda Etapa com mínimo de 90 páginas. Na capa do livro deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	2.488	UN	65,70	163.461,60
0003	LIVRO III ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2º PERIODO IDADE 5 ANOS - 03 Livros de trabalho pessoal integrado, com capa e contracapa personalizadas - formato mínimo de 31,5x23cm, capa em papel cartão 350g, miolo em offset 90g e acabamento em espiral. Livro 3 Terceira Etapa com mínimo de 165 páginas, material pedagogicamente adequado. Anexos diversos e Cédulas e moedas a serem destacadas. Na capa do livro deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	2.488	UN	65,10	161.968,80
0004	AGENDA PARA ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2º PERIODO IDADE 5 ANOS - 01 agenda de comunicação pais e escola, formato mínimo de 15x21cm com capa empastada (reforçada), com mínimo de 160 páginas, de miolo em papel offset 90g. Na capa da agenda deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	2.488	UN	16,90	42.047,20
0005	MATERIAL CARTONADO EDUCAÇÃO INFANTIL 2º PERÍODO IDADE 5 ANOS – material cartonado e apto para destaque sendo o alfabeto completo e números de 0 a 10 com envelopes para armazenamento dos mesmos, em 4x4 cores no formato de 21 x 30 cm em offset 120g.	RN SV	2.488	UN	16,00	39.808,00
0006	EMBALAGENS RÍGIDAS PARA ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL 2 º PERIODO IDADE 5 ANOS - Embalagem rígida com acabamento plastificado em papel cartão 350 g e espaço para identificação do aluno na área tamanho mínimo de 25,5 X 32,5 X 4,4 CM. Na frente da embalagem deve ter a logo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro (conforme modelo anexo) no canto direito, com tamanho mínimo de 4 cm x 4 cm.	RN SV	2.488	UN	19,40	48.267,20
Total Geral: R$ 1.758.300,00						

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) acima(s) discriminado(s).

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

CLAUSULA QUARTA - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

4.1 - A gestão do contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação é de responsabilidade da Secretária Municipal, o qual terá dentre outras, as seguintes atribuições, a indicação de fiscal do contrato para exercer a administração dos contratos, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos

respectivos termos aditivos, etc.

4.2 - Compete ao fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
4.3 - O fornecimento dos materiais será acompanhada e fiscalizada por servidor, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, além das atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira vigentes.
4.4 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.
4.5 - Sem prejuízo ou dispensa das obrigações da CONTRATADA, a PREFEITURA MUNICIPAL exercerá ampla supervisão, acompanhamento, controle e fiscalização sobre o recebimento dos materiais, por meio de servidor designado e/ou profissional contratado, que atuará na fiscalização de todas as etapas das entregas, observando, dentre outros critérios, a fiel observância das especificações dos materiais e a sua perfeita execução.
4.6 - O exercício, pela Prefeitura, do direito de supervisionar, controlar e fiscalizar, não atenuará, reduzirá ou eximirá qualquer responsabilidade ou obrigação da CONTRATADA nos termos deste contrato, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
4.7 - O fiscal do contrato, designado pela Prefeitura, terá poderes para fiscalizar a execução e especialmente para:
a) Exigir da CONTRATADA a manutenção, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
b) Fazer auditorias sobre os processos e metodologias adotados pela CONTRATADA no cumprimento de suas obrigações previstas neste contrato;
c) Notificar a CONTRATADA sobre sua inadimplência no cumprimento das obrigações previstas neste contrato, determinando sua regularização, ou, sendo o caso, remetendo à autoridade competente para abertura de processo;
4.8 - As ações acima descritas serão formalizadas pelo gestor do contrato através dos competentes relatórios.
4.9 - Cabe ao fiscal e/ou ao gestor do contrato:
a) Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando- o em conformidade com as disposições contratuais e editalícias.
b) Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato.
c) Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula deste contrato e encaminhar cópia da referida notificação ao Setor responsável para ser anexada ao contrato.
d) A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos em desacordo com o Contrato.
4.10 - A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato pela Prefeitura Municipal de João Pinheiro, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo fiscal do Contrato.

4.11 - A Prefeitura não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, neste Contrato.
4.12 - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.
4.13 - Caso entenda necessário o fiscal e/ou gestor do contrato podem solicitar o auxílio de profissionais especializados para acompanhamento e fiscalização do fornecimento.
4.14 - O responsável pela fiscalização do contrato fica obrigado a denunciar de forma expressa qualquer ilícito que porventura tiver conhecimento.
4.15 - Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990.

CLAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 100% dos quantitativos registrados na Ata e autorizada pela Prefeitura Municipal.
5.1.1 - A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA
6.1 Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após a emissão de Nota de Autorização de Fornecimento. E serem entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação - Rua Tadeu de Oliveira Cunha, 1030 – Bairro Alvorada;
6.1.2 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro reserva-se o direito de proceder a análise, caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto recebido ou se este não se enquadrar nas exigências mínimas, o que resultará na não aceitação e na possível rescisão da ata de registro de preços.
6.1.3 - A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega;
6.1.4 - Só serão aceitos os itens, que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e pelas Secretarias Municipais;
6.1.5 - O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pela Secretaria solicitante, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contida neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva; 6.1.6- O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa será manifestada em 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;
6.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração;
6.3 - A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;
6.4 - A qualidade de confecção e acabamento serão fatores preponderantes na avaliação final dos materiais;

6.5 - A licitante vencedora deverá disponibilizar amostra para avaliação prévia da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, que expedirá atestado de aprovação do material.
6.5.1 - Os materiais deverão atender concomitantemente as condições mínimas dispostas no pedido e também o conteúdo pedagógico a ser avaliado pela equipe pedagógica.

6.5.2 - Os critérios de avaliações serão baseados no conteúdo do material, visando uma aprendizagem de excelência, devendo o material estar de acordo com o pedido e pedagogicamente suficiente e despertar o maior interesse por parte dos alunos.
6.6 - Os prazos de entrega poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o Art. 57, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, desde que seja formalizado por escrito para secretaria solicitante, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.
6.7 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração;

CLAUSULA SETIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO
7.1 - O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.
7.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
7.3 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.
7.3.1 - O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.
7.3.2 - As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.
7.3.3 - Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, e número da Nota de Empenho, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.
7.4 - Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:
I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;
7.5 - Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.
7.6 - É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
7.7 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das Notas de Autorização de Fornecimento – NAF.

CLAUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE
9.1 - O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros,

decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração .
9.2. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE
10.1 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
10.1.1 – Entregar fielmente os materiais contratados, de forma que seja realizado com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
10.1.2 - Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
10.1.3 - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos do fornecimento dos materiais;
10.1.4 - Manter o fornecimento dos materiais ora contratados com pessoal, maior de 18 anos, Respondendo, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município de João Pinheiro ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, devendo tais danos ser reparados, imediatamente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.
10.1.5 - Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município de João Pinheiro for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.
10.1.6 - Indicar à Secretaria solicitante Preposto, com competência para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.
10.1.7 - Comparecer à sede do Município, sempre que solicitado, por meio do Preposto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos ao serviço prestado.
10.1.8 - Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.
10.1.9 - Promover a prestação do serviço somente com prévia autorização do Município.
10.1.10 - Após autorização do Contratante, a Contratada fica obrigada a entregar os materiais em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).
10.1.10.1 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos materiais, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.
10.1.11 - Substituir no máximo em 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação, a prestação do serviço em desconformidade com o edital ou proposta apresentada na licitação.
10.1.12 - Realizar a prestação do serviço obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexos I - Termo de Referência, e as demais disposições do Instrumento Convocatório.
10.1.13 - Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município referente às condições firmadas na Ata de Registro de Preços.
10.1.14 - Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

10.1.15 - Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
10.1.19 - A licitante vencedora obriga-se a fornecer os materiais, em conformidade com as especificações descritas nesse Edital e na Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
10.1.20 - Serão recusados os materiais que não atendam às especificações constantes neste Edital e/ou que não estejam adequadas para ouso.
10.1.21 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no desempenho do objeto ora licitado, ficando ainda, a CONTRATANTE, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
10.1.22 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros, aplicando-se ao presente contrato a Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, em especial os artigos 14 e 20.
10.1.23 - Quaisquer erros ou imperícias decorrentes da impropriedade na entrega dos materiais, detectados pelo órgão fiscalizador da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, obrigarão a Contratada, à sua conta e risco, a nova entrega dos mesmos, estando ainda sujeito às penalidades da Lei.
10.1.24 - Independentemente de transcrição, sujeitar-se às demais obrigações estabelecidas nos Termos de Referência/Projetos Básicos, neste Edital e seus anexos.

10.2 - DA CONTRATANTE
10.2.1 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada;
10.2.2 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
10.2.3 - Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato.
10.2.4 - Proporcionar todas as facilidades necessárias à Contratada, inclusive comunicado por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega;
10.2.5 - Fiscalizar se os produtos estão sendo entregues conforme as especificações e exigências estabelecidas no contrato;
10.2.6 - Emitir Nota de empenho em favor da Contratada;
10.2.7 - Realizar o pagamento dos materiais/peças, nos termos do contrato.
10.2.8 - Exercer rigoroso controle de qualidade sobre o objeto da licitação, sendo o gestor deste contrato.
10.2.9 - Pagar os valores contratados pelos fornecimentos efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
11.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.
11.2 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de

justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;
11.3 - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato, por dia de atraso injustificável no fornecimento dos materiais;
c) Multa de 20% (vinte por cento), do valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato e a consequente rescisão, no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.
d) Rescisão da ata de registro/contrato ou instrumento equivalente, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei.
11.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:
1 – advertência;
2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;
3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;
4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;
5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;
6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
11.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
12.1 - O preço unitário de cada item engloba todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.
12.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.
12-3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
12.4 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
12.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) convocar os FORNECEDORES SUBSEQUENTES, para assegurar igual oportunidade de negociação.
12.6 - Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
13.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
13.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento do objeto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
13.2. À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
14.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
14.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
14.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
14.1.1.3. A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
14.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
14.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
14.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
14.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações

posteriores;
14.1.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
14.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços, pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
14.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
14.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO ADERENTE
15.1 - O ÓRGÃO ADERENTE poderá, mediante prévia anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, aderir à Ata de Registro de Preços, desde que realizado estudo que demonstre a viabilidade e a economicidade.
15.2 - ÓRGÃO ADERENTE municipal, distrital, de outros estados e federal poderá aderir a esta Ata de Registro de Preços, desde que previamente autorizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e após transcorrido metade do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e realizada a primeira contratação por ÓRGÃO PARTICIPANTE.
15.3 - O fornecedor beneficiário não está obrigado a aceitar o fornecimento decorrente da adesão pelo ÓRGÃO ADERENTE.
15.4 - Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ÓRGÃO ADERENTE deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumprir as atribuições inerentes do ÓRGÃO GERENCIADOR.
15.5 - O ÓRGÃO ADERENTE deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à consulta ao Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, se for órgão ou entidade do Estado, e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência da Controladoria Geral da União, para constatar a inexistência de penalidade cujo efeito ainda vigore.
15.6 - Compete ao ÓRGÃO ADERENTE:
a) aceitar todas as condições fixadas na Ata de Registro de Preços;
b) realizar os pagamentos relativos às suas contratações;
c) os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
d) a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo registrar no Cadastro de Fornecedores do Estado as penalidades aplicadas ou informá-las ao ÓRGÃO GERENCIADOR quando se tratar dos órgãos ou entidades que não pertençam ao Estado de Minas Gerais.
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES
16.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1- Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 160/2023, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.

17.2 - O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
17.2.1 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

João Pinheiro/MG, 04 de Janeiro de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Rona Editora LTDA
JULIO AMÉRICO DE OLIVEIRA PENA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:146FD1DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00207 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000128/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA SUPORTE NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Fornecedor Registrado: FABIANA AVELINO BARBOSA .** CNPJ 25.341.031/0001-37.Vigência: 03/01/2024 a 02/01/2025 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK-UPESPECIFICAÇÕES: VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK-UP CABINE SIMPLES, MOTOR MÍNIMO 1.4 COM AR CONDICIONADO E COMBUSTÍVEL FLEX. E O MESMO ESTANDO EM BOAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTÁ INCLUSO: SEGURO, MÃO DE OBRA, MANUTENÇÃO E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, (SEM CONDUTOR). PERIODO 12 MESES.	36,0000	2.980,0000
0002	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO ESPECIFICAÇÃO:VEICULO TIPO PASSEIO:NÃO EXERCENDO MAIS DE (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO,COM 04(QUATRO)PORTAS,CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS,MOTOR 1.0 CC (MÍNIMO), COM AR CONDICIONADO,COMBUSTIVEIS:(FLEX) E O MESMO ESTANDO EM BOAS CONDIÇOES DEVENDO ESTÁ INCLUSO:SEGURO,MÃO DE OBRA,MANUTENÇÃO E COM QUILOMETRAGEM LIVRE (SEM CONDUTOR. PERIODO 12 MESES.	96,0000	2.780,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:3ACDCD30

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00214 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000134/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU HOSPEDAGEM PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2024 E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS DURANTE TODO O ANO,**. Fornecedor Registrado: DIOGO ELIAS MACEDO DE OLIVEIRA - ME .** CNPJ
27.894.634/0001-91.Vigência: 03/01/2024 a 02/01/2025 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0004	LANCHE CAMARIM: 5 LITROS DE SUCOS NATURAIS, 2CENTOS DE SALGADOS VARIADOS, 4KG FRUTAS VARIADAS DA ÉPOCA, 15 REFRIGERANTES LATA, 40 ÁGUA MINERAL 500ML	35,0000	574,6000
0006	LANCHE: CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE PARA 60PESSOAS. CAFÉ, LEITE EM CADA TURNO, SUCO NATURAL, 5 VARIEDADES DE QUITANDAS - PODENDO SER: BISCOITOS DE GOMA, PÃO DE SAL, PÃO DOCE, BOLOS, BISCOITOS SALGADOS, BISCOITO DOCE,ETC., 2 GALÕES COM 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL PORDIA.	18,0000	1.344,9000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00214 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000134/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU HOSPEDAGEM PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2024 E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS DURANTE TODOOANO,**.FornecedorRegistrado:GRANDEHOTELDEMINASNOVAS-ME.**CNPJ
07.693.282/0001-07.Vigência: 03/01/2024 a 02/01/2025 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	DescriçãodoItem	Quant.	ValorUn.R$
0002	HOSPEDAGEM:FORNECIMENTODEHOSPEDAGEMPARABANDAS, EQUIPES DE ESTRUTURA, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA RODOVIÁRIA, CORPO DE BOMBEIROS E DEMAIS AUTORIDADES.	700,0000	172,0000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00214 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000134/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU HOSPEDAGEM PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2024 E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS DURANTE TODOOANO,**.FornecedorRegistrado:MARIAAPARECIDASILVASANTOS.**CNPJ

11.136.707/0001-46.Vigência: 03/01/2024 a 02/01/2025 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	DescriçãodoItem	Quant.	ValorUn.R$
0001	ALIMENTAÇÃO:REFEIÇÕESPARAASBANDAS.PRATOVEGETARIANO, ARROZ, FEIJÃO, (2TIPOS DE CARNE) CARNE DE BOI, CARNE DE FRANGO, CARNE DE PORCO, PEIXE, SALADAS VARIADAS, FAROFA, VERDURAS E LEGUMES, TUBÉRCULOS, 1 GARRAFA 500ML ÁGUA MINERAL POR PESSOA, SUCOS NATURAIS (2 COPOS POR PESSOA).	800,0000	36,9800
0003	LANCHECAMARIM:10LITROSSUCOSNATURAIS,4CENTOSDE SALGADOS VARIADOS(FRITOS E ASSADOS), 6 KG FRUTAS VARIADAS DA ÉPOCA, TÁBUA DE FRIOS COM (QUEIJO PRATO E MUSSARELA, PRESUNTO, SALAMINHO, OVO CODORNA, AZEITONA, LOMBO TIPO CANADENSE),50 BOMBONS CASEIROS, 40 REFRIGERANTE LATA, 100 ÁGUA MINERAL 500ML, 8 KG GELO, 15 GATORADE, 24 ENERGÉTICOS, 5 LITROS ÁGUA DE COCO.	15,0000	1.837,6000
0005	LANCHENOTURNO:SANDUÍCHE-X-TUDO(PÃODEHAMBURGUER, BIFE DE HAMBÚRGUER, OVO, PRESUNTO, BACON, QUEIJO, ALFACE, TOMATE, MILHO BATATA PALHA, TOMATE E MAIONESE) E 1 REFRIGERANTE LATA.	700,0000	24,9900

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00214 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000134/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU HOSPEDAGEM PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2024 E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS DURANTE TODO O ANO,**. Fornecedor Registrado: MARIA DAS DORES SILVA SANTOS - ME .** CNPJ
04.162.156/0001-20.Vigência: 03/01/2024 a 02/01/2025 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0007	REFEIÇÃO SIMPLIFICADA-ARROZ,FEIJÃO,CARNE,MACARRÃO, SALADA, VERDURA E LEGUMES.	800,0000	23,4500

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:12F4B9F7

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00215 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000135/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO E BANDEIRAS CONFECCIONADAS DO BRASIL, MINAS GERAIS E MINAS NOVAS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: LUIS EDUARDO RODRIGUES SANTOS .** CNPJ
52.624.278/0001-33.Vigência: 03/01/2024 a 02/01/2025 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	BANDEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ACABAMENTO EMTECIDO 100% POLIESTER ALTO PADRÃO EM APLICAÇÃO BORDADO, DUPLA FACE MEDIDA 1,60 X 1,12	20,0000	245,0000
0002	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS, ACABAMENTOEM TECIDO 100% POLIÉSTER ALTO PADRÃO EM APLICAÇÃO BORDADO, DUPLA FACE MEDIDA 1,60 X 1,12. O BRASÃO DEVERÁ SER CONFORME ANEXO I.	50,0000	245,0000
0003	BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL, ACABAMENTO EM TECIDO100% POLIESTER ALTO PADRÃO EM APLICAÇÃO BORDADO, DUPLA FACE MEDIDA 1,60 X 1,12	20,0000	285,0000
0004	KIT COMPLETO DE BASE DE MADEIRA DE 3 FUROS COMCANOPLAS CROMADAS.	20,0000	990,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:05DDAC77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMA Nº150, DE 26 DE JUNHO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SMA Nº150, DE 26 DE JUNHO DE 2023
"Relação de Férias Regulamentares dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."
O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 89, da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE
Art. 1° Fica concedido as Férias Regulamentares dos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

6090001	ADRIANA DE LOURDES DE O REIS CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/04/2023	Férias	09/05/2023
773001	ADRIANA DE OLIVEIRA SOARES SEVENINI	PSICOLOGO	06/04/2023	Férias	20/04/2023
1534001	AMARILDO CORDEIRO	OF.GER.SERV.OBRAS(PINTOR)	10/04/2023	Férias	09/05/2023
909003	ANTONIO JOSE DA SILVA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	10/04/2023	Férias	09/05/2023
7322001	BEATRIZ DANTAS DE PAULA	AGENTE COMUN SAUDE	03/04/2023	Férias	22/04/2023
5495001	BEATRIZ FIGUEIREDO DORNELAS F BORBA	DENTISTA(PSF)	24/04/2023	Férias	03/05/2023
3586001	BRUNO CESAR WERNECK	AGENTE TRIBUTARIO	12/04/2023	Férias	11/05/2023
4956001	BRUNO MAGALHAES DE SOUZA	AGENTE TRIBUTARIO	20/04/2023	Férias	19/05/2023
1139001	CARLOS ROBERTO MARTINS NUNES	OF.GER.SERV.OBRAS(PEDREIRO)	03/04/2023	Férias	02/05/2023
2583001	CESAR EDUARDO SANTOS CORDEIRO	AG CONT DE ENDEMIAS	03/04/2023	Férias	02/05/2023

3042003	CESAR MANSUR BIZZO	MEDICO PSF	24/04/2023	Férias	03/05/2023
2334004	CHARLES MENDES CARVALHO	CH SET ACOMP PUBLIC ATOS ADM	19/04/2023	Férias	28/04/2023
5136002	DANIELA MARIA VEIGA SIGILIANO	COOR CASA ABRI INST CRIAN ADOL	10/04/2023	Férias	19/04/2023
1239005	DANIELLE CASSIMIRO CHAVES	FISCAL OBRAS	24/04/2023	Férias	13/05/2023
4530004	EDIRLEY SOUZA MAGALHAES	ASS INT JUSTICA E SEG PUB	01/04/2023	Férias	20/04/2023
4530004	EDIRLEY SOUZA MAGALHAES	ASS INT JUSTICA E SEG PUB	21/04/2023	Férias	30/04/2023
4558002	EDSON MILLARD CORREA	AGENTE COMUN SAUDE	10/04/2023	Férias	09/05/2023
7416001	FABIANA CLARA SILVA NUNES	TECNICO ADMINISTRATIVO	24/04/2023	Férias	23/05/2023
5962001	FERNANDA APARECIDA COSTA DE SOUZA	MEDICO PEDIATRA	11/04/2023	Férias	25/04/2023
2057003	GIRLENE SANTANA JUVENAL	AGENTE COMUN SAUDE	10/04/2023	Férias	24/04/2023
7512001	HARIANA DE SOUZA NARCISO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	20/04/2023	Férias	04/05/2023
3496001	JENNIFER VIVIANE SILVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUN SAUDE	18/04/2023	Férias	17/05/2023
5332001	JOAO FERNANDO DA SILVA BARBOSA	AG CONT DE ENDEMIAS	17/04/2023	Férias	16/05/2023
728001	JOAO LUIZ DE ANDRADE	ODONTOLOGO	10/04/2023	Férias	09/05/2023
7002001	JOAO PAULO AGOSTINI CHEQUER	MEDICO ORTOPEDISTA	28/04/2023	Férias	07/05/2023
195001	JOSE CARLOS DE ALMEIDA CELEIRO	ASSIST ADMINISTRATIVO	07/04/2023	Férias	06/05/2023
385001	JOSE DOS SANTOS COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/04/2023	Férias	16/05/2023
607001	JOSEANE EMILIA GONCALVES VEGGI	PROFESSOR I (MESTRE)	01/04/2023	Férias	30/04/2023
7035001	JULIA MARIA MATIAS DA CONCEICAO BRUNO	CONSELHEIRO TUTELAR	18/04/2023	Férias	02/05/2023
4586001	KENIA MARIA DE PAULA GUIMARAES	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/04/2023	Férias	02/05/2023
2972001	LEANDRO SOUZA DA MATA	AGENTE COMUN SAUDE	17/04/2023	Férias	01/05/2023
6029001	LIDIA MARIA LAVIOLA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	03/04/2023	Férias	02/05/2023
5826002	LUCIANA APARECIDA DE PAULA E SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	19/04/2023	Férias	28/04/2023
3125001	LUCIANO GOMES DE ALMEIDA	AG CONT DE ENDEMIAS	05/04/2023	Férias	04/05/2023
1181001	LUCILIA APARECIDA MEDEIROS DE AQUILES	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	10/04/2023	Férias	09/05/2023
1507002	MARCELO BITTENCOURT RAMOS	TECNICO DE NIVEL MEDIO	03/04/2023	Férias	02/05/2023
7280001	MARCIA DA SILVA GUIMARAES	ENFERMEIRO	24/04/2023	Férias	23/05/2023
7207001	MARCILENE ADRIANA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/04/2023	Férias	05/05/2023
1109001	MARCIO OTTONI LARIEU DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2023	Férias	30/04/2023
3163005	MARIA APARECIDA BENTO	SUPERV BENEF TRANSF DE RENDA	10/04/2023	Férias	29/04/2023
3860001	MARIA APARECIDA SILVA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	01/04/2023	Férias	30/04/2023
2970002	MARIA FERNANDES DAMIAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/04/2023	Férias	24/04/2023
4876001	MARIO INACIO DO BEM BRANDAO	CONDUTOR DE VEICULOS II	01/04/2023	Férias	30/04/2023
7551001	MAURICIO GONCALVES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	18/04/2023	Férias	17/05/2023
7410001	MICHAELA AMARAL DE OLIVEIRA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	10/04/2023	Férias	19/04/2023
4912004	MIRIAN GONCALVES CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	08/04/2023	Férias	07/05/2023
7492001	MONICA DOS SANTOS BRASIL	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	10/04/2023	Férias	29/04/2023
3585001	MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES	AGENTE COMUN SAUDE	03/04/2023	Férias	22/04/2023
3585001	MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES	AGENTE COMUN SAUDE	23/04/2023	Férias	02/05/2023
4937001	NARAYANA CARVALHO CARDOSO	TECNICO CONTABIL	01/04/2023	Férias	30/04/2023
1167001	NERIO TRINDADE GOMES	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	03/04/2023	Férias	02/05/2023
7535001	NILZA APARECIDA CARBOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	03/04/2023	Férias	02/05/2023
349001	NORBERTO RAIMUNDO DA SILVA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	03/04/2023	Férias	02/05/2023
7070001	RAISSA CARNEIRO LOPES	ASSESSOR DO PROCURADOR- GERAL	03/04/2023	Férias	22/04/2023
7129001	REBECCA BARBOSA DE DECCO MONTEIRO MARINH	FISIOTERAPEUTA	28/04/2023	Férias	12/05/2023
7538001	REGIANE MARIA DA SILVA PACHECO	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	10/04/2023	Férias	24/04/2023
3301001	RODRIGO DOS SANTOS MACHADO	AGENTE TRIBUTARIO	01/04/2023	Férias	30/04/2023
5569002	RODRIGO LEMOS LIMA DE SOUZA	CH SETOR LIMPEZA E CONSERVACAO	13/04/2023	Férias	27/04/2023
5272001	SARAH RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUN SAUDE	03/04/2023	Férias	17/04/2023
1576001	SILVIO CESAR SOARES DA SILVA	ASSIST ADMINISTRATIVO	20/04/2023	Férias	19/05/2023
5321001	SIMONE FERREIRA MOREIRA	FARMACEUTICO	10/04/2023	Férias	19/04/2023
99001	SONIA MARIA DE FREITAS DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/04/2023	Férias	02/05/2023
580001	STELAMARIS SCHUENCK BARBOSA REZENDE	ASSIST ADMINISTRATIVO	01/04/2023	Férias	30/04/2023
585001	SUELANE SILVA DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/04/2023	Férias	09/05/2023
3677003	TAMARA REZENDE DE ANDRADE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	17/04/2023	Férias	16/05/2023
5966001	THAMARA CAMARGO DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/04/2023	Férias	09/05/2023
3043001	VANDA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	24/04/2023	Férias	23/05/2023
2378002	VERA LUCIA DE SOUZA	AGENTE COMUN SAUDE	03/04/2023	Férias	17/04/2023
2378002	VERA LUCIA DE SOUZA	AGENTE COMUN SAUDE	18/04/2023	Férias	02/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de Junho de 2023.

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:34161D62

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMA Nº 152, DE 26 DE JUNHO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 152, DE 26 DE JUNHO DE 2023

"Relação de Licença para Tratamento de Saúde, dos servidores da Prefeitura de Muriaé."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições: **CONSIDERANDO** os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 233 e 226, da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE

Art. 1° Fica concedido a Licença para Tratamento de Saúde, dos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

5322004	ALINE RIBEIRO DE MORAIS JANUNZI	PROFESSOR II	14/04/2023	Atestado
7900001	AMANDA ALVARENGA PEREIRA	AG CONT DE ENDEMIAS	19/04/2023	Atestado
1405001	ANA CLAUDIA ASEVEDO SANTOS DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/04/2023	Atestado
1067001	ANA CLAUDIA DA SILVEIRA NEVES	PROFESSOR I	12/04/2023	Atestado
5262001	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	AGENTE COMUN SAUDE	25/04/2023	Atestado
3559022	ANATH CRISTINA SUDRE PINHEIRO	PROFESSOR I	27/04/2023	Atestado
3831001	ANDERSON RODRIGUES DA ROCHA	AG CONT DE ENDEMIAS	10/04/2023	Atestado
5337002	ANDRE LUIZ DE SOUZA	AG CONT DE ENDEMIAS	04/04/2023	Atestado
3592016	ANDREA LUCIA SEVENINI	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	03/04/2023	Atestado
5759003	ANDREIA APARECIDA SILVA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	13/04/2023	Atestado
3745001	ANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA GALDINO	AGENTE COMUN SAUDE	22/04/2023	Atestado
4015001	ANEDINO DOS SANTOS MENDES	ORIENT EDUCAC (ESPECIALISTA)	16/04/2023	Atestado
4015001	ANEDINO DOS SANTOS MENDES	ORIENT EDUCAC (ESPECIALISTA)	26/04/2023	Atestado
3101008	APARECIDA PRISCILA PEREIRA	PROFESSOR I	10/04/2023	Atestado
1958002	ARIANA MURGIA DE OLIVEIRA VENTURA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	17/04/2023	Atestado
1958002	ARIANA MURGIA DE OLIVEIRA VENTURA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	23/04/2023	Atestado
5731002	CAMILA DIAS LEAO	PROFESSOR I (MESTRE)	17/04/2023	Atestado
2577002	CAMILLE LEITE GONCALVES DE ARAUJO	AGENTE COMUN SAUDE	24/04/2023	Atestado
724001	CELI CECILIA AMARANTE ALMEIDA ROCHA	ODONTOLOGO	27/04/2023	Atestado
7218001	CINTIA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUN SAUDE	03/04/2023	Atestado
1652003	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA ALVES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	11/04/2023	Atestado
5760003	CRISTIANE MARIA MENEZES BALDUINO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	03/04/2023	Atestado
4628001	DANIELA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	10/04/2023	Atestado
7911001	DAVI RODRIGUES DE ARAUJO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	20/04/2023	Atestado
4806003	DAYANA DE ALMEIDA COSTA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	11/04/2023	Atestado
4463003	DAYANA GOMES DE OLIVEIRA	COORD CENTRO REF ASSIST SOCIAL	02/04/2023	Atestado
3566010	DELBI MARIA GOMES DE REZENDE SILVA	PROFESSOR I	12/04/2023	Atestado
991001	EDINA CRISTINA MOURA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	24/04/2023	Atestado
4735014	EDUARDA ROCHA AREDES	PROFESSOR I	26/04/2023	Atestado
4641001	EFIGENIA LOURDES DE MORAIS SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	11/04/2023	Atestado
3624001	ELAINE CUSTODIA DE LIMA	AT CONSULT DENTARIO	13/04/2023	Atestado
7349001	ELAINE DE SOUZA SANTANA RIGOLETO	EDUCADOR SOCIAL	17/04/2023	Atestado
1874001	ELIANE FREITAS DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/04/2023	Atestado
1874002	ELIANE FREITAS DE SOUZA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/04/2023	Atestado
4259004	ELISA MARIA SILVA SANTOS ANICETO	PROFESSOR I	23/04/2023	Atestado
2009003	ELISANGELA MILLARD C CAMERINO	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	28/04/2023	Atestado
3991002	ELISIANE GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	11/04/2023	Atestado
5485001	ELIZIANE APARECIDA DA SILVA	ENFERMEIRO	03/04/2023	Atestado
1022001	ELZA MARIA DA COSTA MANHANINI AREDES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	11/04/2023	Atestado
1022001	ELZA MARIA DA COSTA MANHANINI AREDES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	18/04/2023	Atestado
7927001	ESTER CAROLINA DA SILVA VENANCIO	CH SERV APO CASA ABRIGA INSTI	24/04/2023	Atestado
5918004	FABIANA MARTINS MIRANDA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	11/04/2023	Atestado
7191001	FILIPE GOMES LOURENÇO	PSICOLOGO	26/04/2023	Atestado
7636001	FLAVIA DE SOUZA GOMES	AGENTE COMUN SAUDE	14/04/2023	Atestado
4520008	FLAVIANE DUTRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	19/04/2023	Atestado
1959002	FREDERICO PACHECO BRANDAO RIBEIRO	ENFERMEIRO	10/04/2023	Atestado
7175001	GILMAR MENDES CERQUEIRA JUNIOR	CONDUTOR DE VEICULOS II	03/04/2023	Atestado
4161002	GISLAINE TEIXEIRA MARTINS	AGENTE COMUN SAUDE	17/04/2023	Atestado
3776004	GRAZIELLE NOGUEIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	13/04/2023	Atestado
7846001	GUEILLEN PEDROSA DE OLIVEIRA	SECRET ESCOLAR	14/04/2023	Atestado
7735001	HADINER JOSE MARIANO MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/04/2023	Atestado
5813004	HELENA CALCAGNO LA GATTA MARTINS	PROFESSOR II	02/04/2023	Atestado
2234006	HELOISA HELENA DE CAMPOS	CONSELHEIRO TUTELAR	25/04/2023	Atestado
4654001	HERNANI ONESIMO GOMES VAZ	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	14/04/2023	Atestado
5295001	HIGOR DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUN SAUDE	24/04/2023	Atestado
2989002	HORTENCIA APARECIDA SANTOS CAITANO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	13/04/2023	Atestado
3037006	HUMBERTO SERRABRANCA C E SILVA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	17/04/2023	Atestado
7601001	IGNACIO RIBEIRO MOREIRA DA GAMA FILHO	MEDICO PSF	03/04/2023	Atestado
6002001	IGOR GAVIOLE GIAROLA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	13/04/2023	Atestado
3895003	IOLANDA SORRENTINO MENEZES MARQUES	AGENTE COMUN SAUDE	12/04/2023	Atestado
3895003	IOLANDA SORRENTINO MENEZES MARQUES	AGENTE COMUN SAUDE	27/04/2023	Atestado
7193002	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA DUTRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	24/04/2023	Atestado
5907002	JESSICA FARIA DE ANDRADE SOUZA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	24/04/2023	Atestado
7562002	JESSICA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	07/04/2023	Atestado
4672001	JOAO VITOR CAMARGO RODRIGUES	ASSISTENTE SECRETARIA ESCOLAR	03/04/2023	Atestado
1971003	JOHNNY SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/04/2023	Atestado
5141003	JOSE CLAUDIO DE LIMA	CH DEPART DE PLANEJ E MOBI URB	30/04/2023	Atestado
5024002	JULIANA AGUIAR E AMARANTE	MEDICO PSF	04/04/2023	Atestado
3479001	JULIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR I	10/04/2023	Atestado
4412004	JUMARA SOARES BALDUINO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	25/04/2023	Atestado
4962002	JUZIANA BORGES MOREIRA MAYRINCK	AGENTE COMUN SAUDE	03/04/2023	Atestado
5289005	KARLA VEIGA MARCHESE MAYRINK	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	03/04/2023	Atestado
2877001	KELLY CRISTINA MACHADO AMORA	AGENTE COMUN SAUDE	03/04/2023	Atestado
6013001	LAIS RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	03/04/2023	Atestado
6056001	LAIZA BARCELOS COELHO ROCHA	MEDICO PSF	10/04/2023	Atestado
5963001	LAIZA LOPES BAITA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/2023	Atestado
7790002	LARISSA DIONISIA SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	17/04/2023	Atestado
7734001	LAVINIA PEREIRA VIEIRA	AGENTE COMUN SAUDE	19/04/2023	Atestado
5034005	LILIANE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	11/04/2023	Atestado
4339005	LOURDES CONCEICAO DE FREITAS	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	24/04/2023	Atestado
7326001	LOYSLAYNY SILVA SOARES	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	18/04/2023	Atestado
3345002	LUANA FERREIRA CERQUEIRA	COOR DA CASA DA MULHER	24/04/2023	Atestado
7422001	LUCAS FREITAS DE MELO	AGENTE COMUN SAUDE	24/04/2023	Atestado
518001	LUCELI RODRIGUES NERY DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/2023	Atestado
476005	LUCIA HELENA LEVATE PETRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	12/04/2023	Atestado

1803003	LUCIA MARIA DE REZENDE GOMES	PROFESSOR I	11/04/2023	Atestado
1803003	LUCIA MARIA DE REZENDE GOMES	PROFESSOR I	17/04/2023	Atestado
5885002	LUDMILLA MARTINS NEVES FERREIRA	PROFESSOR I	23/04/2023	Atestado
1602001	LUIZ EDUARDO BANDEIRA	FISCAL OBRAS	11/04/2023	Atestado
2437001	LUIZ FERNANDO MOURA DE CAMPOS	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	10/04/2023	Atestado
2108002	LUIZ JOSE BOAVENTURA FILHO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	05/04/2023	Atestado
7022001	LUZIA AUGUSTA PEREIRA RESENDE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	11/04/2023	Atestado
4732001	MAIRA MONTEIRO FERREIRA ALBERICE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	13/04/2023	Atestado
1066001	MALVINA CLERIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	12/04/2023	Atestado
1066003	MALVINA CLERIA DE OLIVEIRA	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	12/04/2023	Atestado
7662001	MARCELO MARTINS DA FONSECA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	12/04/2023	Atestado
1072001	MARCIA CRISTINA G DE FREITAS CRISTINO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	24/04/2023	Atestado
1973001	MARCILIA CARLA GAMARANO P PIRES	AGENTE COMUN SAUDE	14/04/2023	Atestado
2580001	MARGARETH RESENDE	AGENTE COMUN SAUDE	03/04/2023	Atestado
1030001	MARGARIDA MARCIA ANTUNES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	10/04/2023	Atestado
3233001	MARIA APARECIDA AMANCIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	06/04/2023	Atestado
3187002	MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	10/04/2023	Atestado
4865003	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	17/04/2023	Atestado
3208010	MARIA CRISTINA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	09/04/2023	Atestado
7455002	MARIA FERNANDA DE ALMEIDA DALA PAULA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	13/04/2023	Atestado
7455002	MARIA FERNANDA DE ALMEIDA DALA PAULA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	17/04/2023	Atestado
4140002	MARIA FRANCISCA CORREA CHAVES CRUZ	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	13/04/2023	Atestado
1817015	MARIA PEDRINA NAVARRO S BARBOSA	PROFESSOR I	25/04/2023	Atestado
3175002	MARILEA LEONARDO MACHADO	AGENTE COMUN SAUDE	03/04/2023	Atestado
2444001	MARIZETE ALMEIDA GOULART DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	20/04/2023	Atestado
5779002	MARLI DE FATIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	03/04/2023	Atestado
7906001	MATHEUS ATAIDE DE SOUZA RODRIGUES BONIFA	AG CONT DE ENDEMIAS	18/04/2023	Atestado
7918001	MONICA MARIA TOSTES BULHOES	AG CONT DE ENDEMIAS	10/04/2023	Atestado
1406001	NAIR ANTONIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	03/04/2023	Atestado
4121001	NATALIA APARECIDA DA SILVA XAVIER	AT CONSULT DENTARIO	03/04/2023	Atestado
7020001	NATALY CARDOSO RODRIGUES MALLOSTO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	12/04/2023	Atestado
5808002	NILCEIA GONCALVES PEREIRA PORTES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	13/04/2023	Atestado
5808002	NILCEIA GONCALVES PEREIRA PORTES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	24/04/2023	Atestado
3440019	OLINDA MARIA COSTA DE OLIVEIRA DO PRADO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	17/04/2023	Atestado
5629007	ONAVA MARIA DA SILVA VASQUES	ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL	02/04/2023	Atestado
7415001	PAMELA ALVIM ANDRADE	FARMACEUTICO	02/04/2023	Atestado
2929001	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	AG CONT DE ENDEMIAS	10/04/2023	Atestado
3209015	PATRICIA TOLEDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	03/04/2023	Atestado
5778002	PAULA CRISTINA GOMES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	27/04/2023	Atestado
2348002	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	19/04/2023	Atestado
1989005	PETRINA JOELMA DA ROCHA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	04/04/2023	Atestado
1989005	PETRINA JOELMA DA ROCHA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	10/04/2023	Atestado
3087006	RACHEL DE ALMEIDA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	10/04/2023	Atestado
3087006	RACHEL DE ALMEIDA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	13/04/2023	Atestado
5648003	RAMILE APARECIDA MENDES PEREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	10/04/2023	Atestado
5473001	REGIANE DE MARAES ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/2023	Atestado
4077005	REINARA NOTIM DE SOUZA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	24/04/2023	Atestado
5740005	RENATA VIEIRA DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	03/04/2023	Atestado
6017001	ROBERTA SANTIAGO GODINHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	10/04/2023	Atestado
5868002	ROBSON SILVA LUCA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	10/04/2023	Atestado
7835001	ROSANA EVANGELISTA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	12/04/2023	Atestado
571002	ROSANE SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	19/04/2023	Atestado
1993005	ROSEMARY ORLANDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/2023	Atestado
2096004	ROSEMARY VIEIRA DA SILVA CAMARA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	03/04/2023	Atestado
4896002	RUDINEI DE PADUA MACIA NEVES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	03/04/2023	Atestado
4896002	RUDINEI DE PADUA MACIA NEVES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	07/04/2023	Atestado
4896002	RUDINEI DE PADUA MACIA NEVES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	17/04/2023	Atestado
4896002	RUDINEI DE PADUA MACIA NEVES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	24/04/2023	Atestado
1997001	SANDRA ROSANA ALVES GUEDES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/04/2023	Atestado
5272001	SARAH RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUN SAUDE	24/04/2023	Atestado
1617001	SIDNEY CRISTINO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	13/04/2023	Atestado
7304001	THAMARA MARCIA DE PAULA P DE CARVALHO	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	04/04/2023	Atestado
7321001	THAYNA DAS GRACAS DE PAULA GOMES	AGENTE COMUN SAUDE	13/04/2023	Atestado
6045002	THAYNA MARIA MARQUES ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/04/2023	Atestado
4766003	VALERIA HENRIQUE CORREA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	11/04/2023	Atestado
5461006	VANILDE APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR I	08/04/2023	Atestado
5461006	VANILDE APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR I	16/04/2023	Atestado
1788012	VANUSA GOMES DA SILVA	PROFESSOR I	17/04/2023	Atestado
5204001	VERONICA DA SILVA OLIVEIRA	AT CONSULT DENTARIO	11/04/2023	Atestado
1739002	VILMA ASSIS GOMES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	03/04/2023	Atestado
1739003	VILMA ASSIS GOMES	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	03/04/2023	Atestado
3454011	VILMA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR I	24/04/2023	Atestado
4385004	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSOR I	03/04/2023	Atestado
2915005	VIVIANE DO CARMO SILVA FRANCO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	03/04/2023	Atestado
3128003	YZIANE EMERICK	SUPERV PEDAGOGICO	18/04/2023	Atestado
4695001	ZILMARA SOUZA FREITAS	PROFESSOR II	10/04/2023	Atestado
533001	ALESSANDRA BRAGA BREDER PEIXOTO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	03/04/2023	Auxilio Doenca
533002	ALESSANDRA BRAGA BREDER PEIXOTO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	03/04/2023	Auxilio Doenca
4816001	ANA PAULA MARINHO BATISTA COELHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	18/04/2023	Auxilio Doenca
418002	CLAUDIA ALVES MIRANDA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	18/04/2023	Auxilio Doenca
241001	CLAUDIO FRANCISCO DE AZEVEDO	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	26/04/2023	Auxilio Doenca
7908001	GISELLE DE FATIMA TORRES BATISTA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	18/04/2023	Auxilio Doenca
1343001	ISMARINA BARBOSA SOARES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	26/04/2023	Auxilio Doenca
3279002	JENIFER CASSIANO RIBEIRO	AT CONSULT DENTARIO	12/04/2023	Auxilio Doenca
4657001	JOHN LENNON FERREIRA DE A P D PAULA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	17/04/2023	Auxilio Doenca
4246001	JOILCE MARIA FERREIRA LOPES GUSMAO	EDUCADOR FISICO	11/04/2023	Auxilio Doenca
7596001	LARISSA PICANCO DAMIAN RESENDE DE SOUZA	MEDICO NEUROLOGISTA	17/04/2023	Auxilio Doenca
5887002	LARISSA ROCHA MOTA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	03/04/2023	Auxilio Doenca
7195002	LILIA CRISTINA CAMARGO COSTA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	18/04/2023	Auxilio Doenca

5335001	LUCIENE REGINA DE SOUZA	AG CONT DE ENDEMIAS	03/04/2023	Auxilio Doenca
1602001	LUIZ EDUARDO BANDEIRA	FISCAL OBRAS	18/04/2023	Auxilio Doenca
2023002	MARIA JULIANA RUMPLER TEIXEIRA	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	24/04/2023	Auxilio Doenca
2023003	MARIA JULIANA RUMPLER TEIXEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	24/04/2023	Auxilio Doenca
7468001	MAYRA CARDILO POMPEI	PROFESSOR I	12/04/2023	Auxilio Doenca
7468002	MAYRA CARDILO POMPEI	PROFESSOR I	12/04/2023	Auxilio Doenca
3182001	MICAELA QUEIROZ YAMAGUSHI	PROFESSOR II	26/04/2023	Auxilio Doenca
3209015	PATRICIA TOLEDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	18/04/2023	Auxilio Doenca
1203001	SUELI DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	24/04/2023	Auxilio Doenca
4766003	VALERIA HENRIQUE CORREA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	18/04/2023	Auxilio Doenca
4766004	VALERIA HENRIQUE CORREA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	18/04/2023	Auxilio Doenca

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de Junho de 2023.

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal De Administração Ajeitar

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E72051A4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMA Nº 143, DE 26 DE JUNHO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 143, DE 26 DE JUNHO DE 2023

"Relação de Licença para Tratamento de Saúde, dos servidores da Prefeitura de Muriaé."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e

CONSIDERANDO o art. 233 e 226, da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE

Art. 1° Fica concedido a Licença para Tratamento de Saúde, dos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

7413002	ADAO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	SUPERV PEDAGOGICO	29/03/2023	Atestado
4798001	ADRIANA FARIA VARGAS	PROFESSOR I	16/03/2023	Atestado
1599002	ADRIANA FURTADO DE OLIVEIRA CARVALHO	MEDICO PSF	13/03/2023	Atestado
1346002	ALAN GUILHERME DA SILVA	DIR.EST.ESCOLAR SEC.M.EDUCACAO COORD DO DEPART DE REG	23/03/2023	Atestado
7866001	ALBERTO RAYMUNDO JUNIOR	FUNDIAR	20/03/2023	Atestado
1756005	ALESSANDRA APARECIDA MIRANDA SANTOS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	15/03/2023	Atestado
7025001	ALICE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	16/03/2023	Atestado
3845001	ALINE LUISA DE OLIVEIRA FOGAL SANTOS	AGENTE COMUN SAUDE	21/03/2023	Atestado
7278001	ALINE MAGALHAES CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/03/2023	Atestado
1995002	ALINE MAGALY DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	14/03/2023	Atestado
7008001	ALTAMIRA DUARTE MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	10/03/2023	Atestado
7230001	AMANDA BRANCA BAESSO ROCHA	COORDENADOR DE SERVICO	06/03/2023	Atestado
7744001	ANA CAROLINA DIAS GOUVEIA	DENTISTA(PSF)	30/03/2023	Atestado
1067001	ANA CLAUDIA DA SILVEIRA NEVES	PROFESSOR I	28/03/2023	Atestado
3675010	ANA LUCIA BARGUINI DA SILVA	PROFESSOR I	24/03/2023	Atestado
3274002	ANA MARIA DE FREITAS SILVA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	01/03/2023	Atestado
3063005	ANA PAULA HENRIQUE DA SILVA BOUZADA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	13/03/2023	Atestado
4816001	ANA PAULA MARINHO BATISTA COELHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	09/03/2023	Atestado
4305002	ANA PAULA RODRIGUES GRAVINA ALMEIDA	PROFESSOR II	08/03/2023	Atestado
3559022	ANATH CRISTINA SUDRE PINHEIRO	PROFESSOR I	22/03/2023	Atestado
3559023	ANATH CRISTINA SUDRE PINHEIRO	SUPERV PEDAGOGICO	22/03/2023	Atestado
3067001	ANDREA BATTAGLIA GOUVEA DE CASTRO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	05/03/2023	Atestado
1337002	ANDREA DO VALLE RICARDO SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	30/03/2023	Atestado
1197001	APARECIDA LOURDES DO PRADO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	07/03/2023	Atestado
3101008	APARECIDA PRISCILA PEREIRA	PROFESSOR I	30/03/2023	Atestado
4580001	ARLOVE PEDROSA DORNELAS PEREIRA	NUTRICIONISTA	11/03/2023	Atestado
7018001	BARBARA SILVA BORGES	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	14/03/2023	Atestado
3212002	CAMILA MOTTA TAVARES GUEDES	PROFESSOR II (MESTRE)	01/03/2023	Atestado
3212002	CAMILA MOTTA TAVARES GUEDES	PROFESSOR II (MESTRE)	06/03/2023	Atestado
820001	CARLOS WILSON DALA PAULA ABREU	MEDICO GINECOLOGISTA	14/03/2023	Atestado
5170003	CAROLINE STEFANI DOS S LEONCIO SILVA	AG CONT DE ENDEMIAS	10/03/2023	Atestado
1190001	CELIA MARIA DA COSTA FONSECA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	29/03/2023	Atestado
862001	CELIA REGINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	15/03/2023	Atestado
5811004	CIMARA APARECIDA NUNES PEREIRA	SUPERV PEDAGOGICO	22/03/2023	Atestado
5938001	CINTIA ALMEIDA BOTELHO	MEDICO PSF	30/03/2023	Atestado
7218001	CINTIA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUN SAUDE	16/03/2023	Atestado

7247001	CLARA LINO CAMPOS LIMA	ENFERMEIRO	23/03/2023	Atestado
7155001	CLARA PEDROSA PEREIRA	MEDICO PSF	02/03/2023	Atestado
418002	CLAUDIA ALVES MIRANDA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	20/03/2023	Atestado
636001	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA BARROS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	09/03/2023	Atestado
4714001	CLAUDIA APARECIDA DE BARROS FERRAZ RIBEI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	16/03/2023	Atestado
4999001	CLAUDIA EVANGELISTA DE SOUZA OLIVEIRA	AG CONT DE ENDEMIAS	20/03/2023	Atestado
4410001	CLAUDIA FERNANDES COSTA	AGENTE COMUN SAUDE	03/03/2023	Atestado
5252001	CLAUDIO CESAR GUSMAN MATIAS DE OLIVEIRA	MEDICO PSF	15/03/2023	Atestado
745001	CLAUDIO ROGERIO MATIAS DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL	20/03/2023	Atestado
7523001	CLAUDIOMIRO ANANIAS DA SILVA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	12/03/2023	Atestado
1338001	CLEIA CLEMENTE DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	13/03/2023	Atestado
7719001	CLEIR GOMES DA ROCHA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	22/03/2023	Atestado
3724005	CLEMILDES DE PAULA CIPRIANO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	08/03/2023	Atestado
863001	CONSOLACAO APARECIDA BAHIA LOPES	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	13/03/2023	Atestado
1650008	CRISTIANE SCHIRLEY DA SILVA ASSIS	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	27/03/2023	Atestado
7480003	CRISTINA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	20/03/2023	Atestado
7156001	DANIEL FAGUNDES GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/03/2023	Atestado
1239005	DANIELLE CASSIMIRO CHAVES	FISCAL OBRAS	30/03/2023	Atestado
3504005	DAVID CESAR ELIZEU	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	13/03/2023	Atestado
4806003	DAYANA DE ALMEIDA COSTA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	06/03/2023	Atestado
4806003	DAYANA DE ALMEIDA COSTA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	28/03/2023	Atestado
4806004	DAYANA DE ALMEIDA COSTA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	06/03/2023	Atestado
6000001	DEBORA REZENDE RIOS SIMOES	PROFESSOR II	20/03/2023	Atestado
2485002	DENISE APARECIDA FREITAS SIQUEIRA	AT CONSULT DENTARIO	20/03/2023	Atestado
4575001	DENISE PEREIRA GARCIA	ENFERMEIRO	30/03/2023	Atestado
3027001	DIANA BITTENCOURT DE FARIA	FISIOTERAPEUTA	09/03/2023	Atestado
3300001	DIEGO EMILIO DE ALMEIDA MOTTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	20/03/2023	Atestado
4878003	DIEGO HENRIQUE MACHADO	MOTORISTA	24/03/2023	Atestado
4735014	EDUARDA ROCHA AREDES	PROFESSOR I	16/03/2023	Atestado
4632001	EDUARDO NASCIMENTO SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	29/03/2023	Atestado
4641001	EFIGENIA LOURDES DE MORAIS SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	23/03/2023	Atestado
3226009	ELEMARA DE CARVALHO BOTELHO	PROFESSOR I	14/03/2023	Atestado
3400002	ELIANE DE ALMEIDA COELHO	ASSISTENTE SOCIAL	27/03/2023	Atestado
1874001	ELIANE FREITAS DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/03/2023	Atestado
1874002	ELIANE FREITAS DE SOUZA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/03/2023	Atestado
3755001	ELIANE GONCALVES DO AMARAL MATA	AGENTE COMUN SAUDE	09/03/2023	Atestado
3755001	ELIANE GONCALVES DO AMARAL MATA	AGENTE COMUN SAUDE	28/03/2023	Atestado
5485001	ELIZIANE APARECIDA DA SILVA	ENFERMEIRO	27/03/2023	Atestado
3150009	ENELISA DE PAULA CHAVES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	14/03/2023	Atestado
7820001	ERIKA BOCHIAR PEREIRA DE FREITAS VEIGA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	20/03/2023	Atestado
2873001	EVELLYN CIULDIN LOPES	AGENTE COMUN SAUDE	11/03/2023	Atestado
1201001	FABIANA AGUIAR BRAGA PACHECO MARTINS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	14/03/2023	Atestado
1201002	FABIANA AGUIAR BRAGA PACHECO MARTINS	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	14/03/2023	Atestado
4829001	FATIMA BASTOS BARROZO DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	06/03/2023	Atestado
4861007	FERNANDA DA SILVA NICOLAO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	13/03/2023	Atestado
3757018	FERNANDA DIONISIA DA SILVA NOGUEIRA	SUPERV PEDAGOGICO	24/03/2023	Atestado
4520008	FLAVIANE DUTRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	14/03/2023	Atestado
1070001	FRANCISLAINE MARIA MOREIRA TOLEDO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	24/03/2023	Atestado
1690003	GABRIEL DE PAULA CAMPBELL	PROFESSOR I	15/03/2023	Atestado
7188001	GEISIMARA TERESA PEREIRA MEIRELES	AT CONSULT DENTARIO	23/03/2023	Atestado
4976001	GILCEIA MAGNA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUN SAUDE	23/03/2023	Atestado
7286004	GILMARA MARIA DA SILVA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	07/03/2023	Atestado
7286004	GILMARA MARIA DA SILVA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	20/03/2023	Atestado
1864001	GILZIMEIA CLITERIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	27/03/2023	Atestado
7908001	GISELLE DE FATIMA TORRES BATISTA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	28/03/2023	Atestado
3776004	GRAZIELLE NOGUEIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	08/03/2023	Atestado
7078002	GREGORIO JOSE LOURENCO SIMAO	ASSESSOR EXEC GABINETE DO PREF	06/03/2023	Atestado
7735001	HADINER JOSE MARIANO MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/03/2023	Atestado
7284003	HELOISA HELANA MENDES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	29/03/2023	Atestado
755001	HELOISA LUCIANA DE ANDRADE MAGALHAES	SECRET ESCOLAR	21/03/2023	Atestado
5295001	HIGOR DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUN SAUDE	08/03/2023	Atestado
2914001	ILMA DE CASSIA PINA	AGENTE COMUN SAUDE	21/03/2023	Atestado
1596004	INES HELENA CARVALHO GUIMARAES	AUXILIAR DE COZINHA	10/03/2023	Atestado
7238001	INGRED EVELINN DE ALMEIDA	AGENTE COMUN SAUDE	09/03/2023	Atestado
3056013	JACQUELINE APARECIDA CLEMENTE ELIAS	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	14/03/2023	Atestado
7901001	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS PEREIRA	AG CONT DE ENDEMIAS	22/03/2023	Atestado
3279002	JENIFER CASSIANO RIBEIRO	AT CONSULT DENTARIO	07/03/2023	Atestado
3279002	JENIFER CASSIANO RIBEIRO	AT CONSULT DENTARIO	28/03/2023	Atestado
702001	JESIANE LUZIA RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	02/03/2023	Atestado
702001	JESIANE LUZIA RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	27/03/2023	Atestado
4754015	JESSICA DA ROCHA SANTANA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	29/03/2023	Atestado
7562002	JESSICA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	30/03/2023	Atestado
3597002	JESSICA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/03/2023	Atestado
3880001	JESSYCA NOGUEIRA DO PRADO	AGENTE COMUN SAUDE	20/03/2023	Atestado
7670001	JOANA CASTRO TEIXEIRA MACHADO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	15/03/2023	Atestado
7334005	JOAO CARLOS ROSA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	13/03/2023	Atestado
7334005	JOAO CARLOS ROSA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	22/03/2023	Atestado
7334005	JOAO CARLOS ROSA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	27/03/2023	Atestado
1319001	JOAO PAULO DA ROCHA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	13/03/2023	Atestado
4677001	JOAO PAULO SOUZA ANZOLIN	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	21/03/2023	Atestado
384002	JOELMA CASTRO AGUIAR DE MAGALHAES	PROFESSOR I	05/03/2023	Atestado
3493004	JOELMA MORETE CORREA	SECRET ESCOLAR	20/03/2023	Atestado
4905002	JOHNATA MONTAN DA SILVA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	31/03/2023	Atestado
4246001	JOILCE MARIA FERREIRA LOPES GUSMAO	EDUCADOR FISICO	07/03/2023	Atestado
4246001	JOILCE MARIA FERREIRA LOPES GUSMAO	EDUCADOR FISICO	27/03/2023	Atestado
5761002	JOSE DAMACENO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	13/03/2023	Atestado
5819004	JOSIANE CORREA MOTTA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	14/03/2023	Atestado
5024002	JULIANA AGUIAR E AMARANTE	MEDICO PSF	29/03/2023	Atestado
5580004	JULIANA BARROS SANTOS JANUZI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	06/03/2023	Atestado

5580004	JULIANA BARROS SANTOS JANUZI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	09/03/2023	Atestado
7399001	JULIANA DE FATIMA MADURO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	15/03/2023	Atestado
7669001	JULIANA MOURA MARTINS DA FONSECA	PROFESSOR II (MESTRE)	19/03/2023	Atestado
7669001	JULIANA MOURA MARTINS DA FONSECA	PROFESSOR II (MESTRE)	30/03/2023	Atestado
7531001	KACIANA MARQUES DE ANDRADE	TECNICO DE NIVEL MEDIO	15/03/2023	Atestado
3258006	KARINE BRAGA DE ALMEIDA	PROFESSOR II	15/03/2023	Atestado
577001	KATIA ARIENE PEDROSA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	13/03/2023	Atestado
4598002	KENIA FILO FINTELMAN	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	20/03/2023	Atestado
4424001	KEYZE RODRIGUES HUNGRIA	AGENTE COMUN SAUDE	16/03/2023	Atestado
5496001	LAISA BORGES PIMENTEL	DENTISTA(PSF)	24/03/2023	Atestado
7308003	LARAH THALITA LINO ZANCANELA	SECRET ESCOLAR	22/03/2023	Atestado
7308003	LARAH THALITA LINO ZANCANELA	SECRET ESCOLAR	27/03/2023	Atestado
7023001	LARISSA CAMERINO ANDRADE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	27/03/2023	Atestado
7790002	LARISSA DIONISIA SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	13/03/2023	Atestado
5887002	LARISSA ROCHA MOTA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	27/03/2023	Atestado
4761003	LAYS TEIXEIRA SILVA MARTINS RIBEIRO	PROFESSOR I	16/03/2023	Atestado
5036006	LEIDE DAIANE MACHADO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	27/03/2023	Atestado
5125005	LEILA MARIA DA SILVA ALVES	PROFESSOR I	27/03/2023	Atestado
5863002	LIVIA SERGIO DE PAULA	SUPERV BENEF TRANSF DE RENDA	15/03/2023	Atestado
5852005	LUANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	PROFESSOR II	09/03/2023	Atestado
4964001	LUCELIA BASTOS DE SOUZA FONSECA	AG CONT DE ENDEMIAS	15/03/2023	Atestado
476005	LUCIA HELENA LEVATE PETRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	27/03/2023	Atestado
5378002	LUCIANA DE ABREU ABOUL HOSN FORTUCE	MEDICO PSF	27/03/2023	Atestado
575001	LUCIANO DE SOUZA GONCALVES	MEDICO CLINICO GERAL	20/03/2023	Atestado
575001	LUCIANO DE SOUZA GONCALVES	MEDICO CLINICO GERAL	21/03/2023	Atestado
999001	LUCIENE DE FREITAS JANUZZI	PROFESSOR I	13/03/2023	Atestado
999001	LUCIENE DE FREITAS JANUZZI	PROFESSOR I	23/03/2023	Atestado
5335001	LUCIENE REGINA DE SOUZA	AG CONT DE ENDEMIAS	19/03/2023	Atestado
4389004	LUIS FERNANDO RIBAS FREITAS	PROFESSOR II (MESTRE)	18/03/2023	Atestado
2108002	LUIZ JOSE BOAVENTURA FILHO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	29/03/2023	Atestado
5134004	LUSIANE DE BATTISTI MONTEZANO	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	20/03/2023	Atestado
1066001	MALVINA CLERIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	20/03/2023	Atestado
1066003	MALVINA CLERIA DE OLIVEIRA	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	20/03/2023	Atestado
7373001	MARCELA APARECIDA ASSIS DE OLIVEIRA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	20/03/2023	Atestado
632002	MARCELO DA SILVA CARNEIRO	CONTADOR	08/03/2023	Atestado
5755005	MARCIA CRISTINA RIBEIRO VENTURA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	16/03/2023	Atestado
4084007	MARCILENE MOURA PEDROSA MEDEIROS	PROFESSOR I	12/03/2023	Atestado
3233001	MARIA APARECIDA AMANCIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	15/03/2023	Atestado
1075002	MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/03/2023	Atestado
3225005	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATTOS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	03/03/2023	Atestado
4150010	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	06/03/2023	Atestado
3122005	MARIA APARECIDA EVARISTO COSTA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	14/03/2023	Atestado
4625001	MARIA DA CONCEICAO BUONICONTRO FERRAZ	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	22/03/2023	Atestado
3197001	MARIA DE FATIMA COSTA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	20/03/2023	Atestado
2415001	MARIA EMILIA MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/03/2023	Atestado
7385001	MARIA FERNANDA BRAZ GOMES	MEDICO PSF	02/03/2023	Atestado
7455002	MARIA FERNANDA DE ALMEIDA DALA PAULA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	28/03/2023	Atestado
4775010	MARIA JOSE DE AGUIAR VENTURA	PROFESSOR I	03/03/2023	Atestado
4775010	MARIA JOSE DE AGUIAR VENTURA	PROFESSOR I	08/03/2023	Atestado
4187001	MARIA SONIA RIZZON MENDES	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	14/03/2023	Atestado
5403002	MARILENE GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/03/2023	Atestado
1069001	MARILENE LOPES DIAS CARVALHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	09/03/2023	Atestado
5993002	MARIO SERGIO SANTOS	MOTORISTA	03/03/2023	Atestado
1182001	MARISA HELENA FERREIRA REIS ARAGAO	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	28/03/2023	Atestado
1288001	MARLY APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	20/03/2023	Atestado
4183012	MARTA LUCIA BOTELHO LOPES	PROFESSOR I	05/03/2023	Atestado
7034001	MARTA NUNES DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	31/03/2023	Atestado
4717001	MARY HELEN DA SILVA	PROFESSOR I	06/03/2023	Atestado
4717001	MARY HELEN DA SILVA	PROFESSOR I	21/03/2023	Atestado
7702001	MATHEUS DOS SANTOS LIMA	CUIDADOR EM SAUDE	17/03/2023	Atestado
3928001	MAURICIO DE MELO AZEVEDO	AGENTE COMUN SAUDE	20/03/2023	Atestado
7468001	MAYRA CARDILO POMPEI	PROFESSOR I	16/03/2023	Atestado
7468001	MAYRA CARDILO POMPEI	PROFESSOR I	27/03/2023	Atestado
7468002	MAYRA CARDILO POMPEI	PROFESSOR I	16/03/2023	Atestado
7468002	MAYRA CARDILO POMPEI	PROFESSOR I	27/03/2023	Atestado
3182001	MICAELA QUEIROZ YAMAGUSHI	PROFESSOR II	10/03/2023	Atestado
4548002	MICHELLE DO PRADO DALA PAULA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	29/03/2023	Atestado
4251001	MILIANNA APARECIDA BRAGA CIULDIN	FISIOTERAPEUTA	20/03/2023	Atestado
4228003	MONICA APARECIDA DOS SANTOS	COORD CRECHE DE ESTAB ESCOLAR	28/03/2023	Atestado
7532001	MUNIKI VARDIERO RIBEIRO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	20/03/2023	Atestado
7219001	NATALIA ANDRADE VIEIRA	AGENTE COMUN SAUDE	09/03/2023	Atestado
7913001	NATAN DANIEL VALENTIM	AG CONT DE ENDEMIAS	23/03/2023	Atestado
4991001	NATHALIA MELO DO BEM VASCONCELOS	PROFESSOR II (MESTRE)	12/03/2023	Atestado
4991001	NATHALIA MELO DO BEM VASCONCELOS	PROFESSOR II (MESTRE)	18/03/2023	Atestado
5808002	NILCEIA GONCALVES PEREIRA PORTES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	09/03/2023	Atestado
1639002	NILMA AUGUSTA P DE BARROS RODRIGUES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	06/03/2023	Atestado
1639003	NILMA AUGUSTA P DE BARROS RODRIGUES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	06/03/2023	Atestado
3471001	NILMA MARIA DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	07/03/2023	Atestado
2047001	ODETE LEANDRO DE JESUS SILVA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	22/03/2023	Atestado
3440019	OLINDA MARIA COSTA DE OLIVEIRA DO PRADO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	22/03/2023	Atestado
3440019	OLINDA MARIA COSTA DE OLIVEIRA DO PRADO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	28/03/2023	Atestado
49013	ORLICEIA MARIA VARDIERO VIEIRA	PROFESSOR I	28/03/2023	Atestado
7249001	PALOMA DE FREITAS GONCALVES	DENTISTA(PSF)	27/03/2023	Atestado
5459003	PALOMA RESENDE DA CRUZ	PROFESSOR I	14/03/2023	Atestado
7409001	PATRICIA CAROLINE DE MELO MARTINS	TECNICO DE NIVEL MEDIO	19/03/2023	Atestado
4626001	PATRICIA DA CONCEICAO DE SOUSA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	22/03/2023	Atestado
7358003	PATRICIA DA SILVA MOTA SECCO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	22/03/2023	Atestado
4544002	PATRICIA RITA DA SILVA PIMENTEL	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	28/03/2023	Atestado
3209015	PATRICIA TOLEDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	13/03/2023	Atestado

3802001	PAULA RESENDE AQUINO DE ASSIS P MELLO	MEDICO OFTALMOLOGISTA	28/03/2023	Atestado
2348002	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	14/03/2023	Atestado
7656002	PEDRO EMILIO PASSOS MORENO	CHEFE DO SERVICO DE OUVIDORIA	10/03/2023	Atestado
1989005	PETRINA JOELMA DA ROCHA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	20/03/2023	Atestado
5346002	RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO	FISIOTERAPEUTA	13/03/2023	Atestado
7248001	RAFAEL DA SILVA PINA	AGENTE COMUN SAUDE	22/03/2023	Atestado
2565002	RAMILA GOMES MONTES BATISTA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	21/03/2023	Atestado
4033006	RAQUEL MARQUES SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	24/03/2023	Atestado
4448004	RAQUEL NUNES DE PAULA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	13/03/2023	Atestado
4568002	RAQUEL PEREIRA DE MORAES MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	04/03/2023	Atestado
2846003	REGINALDO CARVALHO LEITE	ASS DEPART DE ATENC PRIMARIA	13/03/2023	Atestado
4077005	REINARA NOTIM DE SOUZA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	13/03/2023	Atestado
3517003	REJANE PINHEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	31/03/2023	Atestado
4643001	RENAN LACERDA COSTA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	28/03/2023	Atestado
4188002	RENAN LOMBARDI DE PAULA	DENTISTA(PSF)	09/03/2023	Atestado
1047001	RENATA ALMEIDA MARTINS GOMES	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	06/03/2023	Atestado
4928001	ROBERTO HORACIO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUN SAUDE	23/03/2023	Atestado
2883002	RODRIGO DE OLIVEIRA VERONEZE	AG CONT DE ENDEMIAS	15/03/2023	Atestado
973003	RODRIGO LUCAS ROSA BELINATO	AG CONT DE ENDEMIAS	03/03/2023	Atestado
4719001	RODRIGO RIBEIRO MANSOR	PROFESSOR II (MESTRE)	14/03/2023	Atestado
3682007	ROGERIA CASTORINA DE SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	22/03/2023	Atestado
7539001	ROGERIO SANTOS DA ROCHA	CUIDADOR SOCIAL	11/03/2023	Atestado
4249001	ROSA DE FATIMA DIAS DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	06/03/2023	Atestado
1059001	ROSAMARY APARECIDA SOARES CUNHA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	07/03/2023	Atestado
7808001	ROSANA CAPOBIANGO RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	20/03/2023	Atestado
3066001	ROSANE APARECIDA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	20/03/2023	Atestado
3754001	ROSANGELA BARBOSA VENTURA	AT CONSULT DENTARIO	06/03/2023	Atestado
5981001	ROSANGELA FREITAS DE PAULA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	06/03/2023	Atestado
1993005	ROSEMARY ORLANDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/03/2023	Atestado
2096004	ROSEMARY VIEIRA DA SILVA CAMARA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	15/03/2023	Atestado
1957014	ROSIANE MARIA DO CARMO	PROFESSOR I	23/03/2023	Atestado
3805004	SABRINA BITTENCOURT SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	04/03/2023	Atestado
1784020	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR I	30/03/2023	Atestado
5838002	SARA APARECIDA HENRIQUES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	14/03/2023	Atestado
7689002	SIMONE DE OLIVEIRA TAVARES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	26/03/2023	Atestado
5321001	SIMONE FERREIRA MOREIRA	FARMACEUTICO	15/03/2023	Atestado
3232001	SONIA MARCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	13/03/2023	Atestado
3210008	SONIA MARIA DOS REIS DA CUNHA BERTO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	06/03/2023	Atestado
3210013	SONIA MARIA DOS REIS DA CUNHA BERTO	SUPERV PEDAGOGICO	06/03/2023	Atestado
7096002	STHEFANY BARROCA DE ALMEIDA	CHEFE DEPART AQUIS E CONTRATOS	08/03/2023	Atestado
2634001	SUELY ALVES FERREIRA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	14/03/2023	Atestado
2634001	SUELY ALVES FERREIRA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	20/03/2023	Atestado
7406002	TALITA DE FREITAS GUARCONI	SECRET ESCOLAR	09/03/2023	Atestado
6011001	TAYANE MARIA DA SILVA MENDES MELATO	PROFESSOR II	13/03/2023	Atestado
3022001	TELMA MARIA DA SILVA FLAUZINO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	07/03/2023	Atestado
5385001	THAIS APARECIDA RODRIGUES NERY	AGENTE COMUN SAUDE	09/03/2023	Atestado
7333001	THAIS BRANDAO DUARTE	AGENTE COMUN SAUDE	20/03/2023	Atestado
5788002	THAIS DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	06/03/2023	Atestado
7067002	THAYLANE DE ALENCAR RODRIGUES	ASS DO SERV DE PERIC MEDICAS	07/03/2023	Atestado
7321001	THAYNA DAS GRACAS DE PAULA GOMES	AGENTE COMUN SAUDE	17/03/2023	Atestado
6045002	THAYNA MARIA MARQUES ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/03/2023	Atestado
3688001	THAYRINE DE ALENCAR RODRIGUES MENDES	AGENTE COMUN SAUDE	07/03/2023	Atestado
3688001	THAYRINE DE ALENCAR RODRIGUES MENDES	AGENTE COMUN SAUDE	28/03/2023	Atestado
4442002	VANESSA APARECIDA DA VEIGA VARGAS ALMEID	DIR.EST.ESCOLAR SEC.M.EDUCACAO	15/03/2023	Atestado
3545012	VANESSA PAIVA CALDEIRA MARGE	PROFESSOR I	20/03/2023	Atestado
6066001	VERA LUCIA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	21/03/2023	Atestado
1739002	VILMA ASSIS GOMES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	30/03/2023	Atestado
1739003	VILMA ASSIS GOMES	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	30/03/2023	Atestado
3454011	VILMA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR I	06/03/2023	Atestado
7817001	VITORIA BITTENCOURT NERES MENDES	MEDICO PSF	30/03/2023	Atestado
1707006	VIVIANE ANDRADE E SILVA SOUZA	INSP.ESCOLAR(ESPECIALISTA)	07/03/2023	Atestado
1707006	VIVIANE ANDRADE E SILVA SOUZA	INSP.ESCOLAR(ESPECIALISTA)	16/03/2023	Atestado
4385004	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSOR I	29/03/2023	Atestado
2620002	WAGNER AUGUSTO DOS SANTOS	AG CONT DE ENDEMIAS	14/03/2023	Atestado
5387001	WALDEMAR LACERDA SOARES	AGENTE COMUN SAUDE	06/03/2023	Atestado
4240002	WALQUIRIA APARECIDA SOARES DE PAULO	TECNICO ADMINISTRATIVO	29/03/2023	Atestado
7303001	WALQUIRIA BITTENCOURT MUAHAD ARAUJO	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	06/03/2023	Atestado
7346001	WALSENCLEBER DA SILVA MEIRELES	EDUCADOR SOCIAL	17/03/2023	Atestado
710001	WANDER GARCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	07/03/2023	Atestado
3013001	YHARA MARQUES DE MELLO	AGENTE COMUN SAUDE	02/03/2023	Atestado
3812003	ANA CRISTINA PEREIRA DE ASSIS SOARES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	22/03/2023	Auxilio Doenca
2037003	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA E SOUZA	PROFESSOR II	23/03/2023	Auxilio Doenca
3867001	ANDREA APARECIDA FLAUZINO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	29/03/2023	Auxilio Doenca
1805006	CELEMAR MARIA DE FATIMA DE JESUS BARROS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	21/03/2023	Auxilio Doenca
991001	EDINA CRISTINA MOURA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	24/03/2023	Auxilio Doenca
3882001	ELEICE DIAS DE OLIVEIRA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	13/03/2023	Auxilio Doenca
3464001	ELIZETE CARDOSO DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	09/03/2023	Auxilio Doenca
5088002	ELOIDIS DA SILVA CARDOSO	FISCAL ATIV URB E MEIO AMBIENT	31/03/2023	Auxilio Doenca
3808002	FATIMA DO ROSARIO REZENDE	PROFESSOR I	29/03/2023	Auxilio Doenca
647001	HELOISA FRANCO DO PRADO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	23/03/2023	Auxilio Doenca
729001	HIPOLITO GASPAR VIDON	ODONTOLOGO	02/03/2023	Auxilio Doenca
4062005	JACQUELINE MARIA CIRIBELLI P MOREIRA	CH SERV APOIO CENT CONV IDOSO	11/03/2023	Auxilio Doenca
5877002	JONIELE DA SILVA GOMES	PROFESSOR I	07/03/2023	Auxilio Doenca
7239001	MAURICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES	AGENTE COMUN SAUDE	09/03/2023	Auxilio Doenca
3182001	MICAELA QUEIROZ YAMAGUSHI	PROFESSOR II	27/03/2023	Auxilio Doenca
2654009	NIZE MARIA TORRES BATISTA FALCI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	06/03/2023	Auxilio Doenca
1778012	PATRICIA FRANKLIN DA SILVA FREITAS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	13/03/2023	Auxilio Doenca
7213001	PRISCILLA MIRANDA	AGENTE COMUN SAUDE	10/03/2023	Auxilio Doenca
4188002	RENAN LOMBARDI DE PAULA	DENTISTA(PSF)	24/03/2023	Auxilio Doenca

6093001	RODRIGO PASSON DOS SANTOS	MOTORISTA	01/03/2023	Auxilio Doenca
5981001	ROSANGELA FREITAS DE PAULA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	17/03/2023	Auxilio Doenca
341001	TERESA PAULO SOARES	ASSIST ADMINISTRATIVO	03/03/2023	Auxilio Doenca

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de Junho de 2023.

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:41DEFF52

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 145, DE 26 DE JUNHO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 26 DE JUNHO DE 2023

"Relação de Licença para acompanhar pessoa doente da família, dos servidores da Prefeitura de Muriaé."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 100, da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE
Art. 1° Fica concedido a Licença para acompanhar pessoa doente da família, o seguinte servidor, conforme relação que segue abaixo:

4935001	FRANCINE MARUM BARBOSA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	01/03/2023	Lic.Trat.Doença na Familia	02/03/2023
3743001	IMACULADA CONCEICAO PILOTO GUEDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2023	Lic.Trat.Doença na Familia	17/03/2023
3392002	LENI VENTURA DA SILVA FIDELIS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	01/03/2023	Lic.Trat.Doença na Familia	15/03/2023
1005001	MARIA ISABEL DORNELLAS DA FONSECA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	07/03/2023	Lic.Trat.Doença na Familia	21/03/2023
1005001	MARIA ISABEL DORNELLAS DA FONSECA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	22/03/2023	Lic.Trat.Doença na Familia	05/04/2023
986001	MARLI DAS GRACAS LIMA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	14/03/2023	Lic.Trat.Doença na Familia	27/03/2023
5848003	NUR JANAINA DA SILVA CALCAGNO	PROFESSOR II	27/03/2023	Lic.Trat.Doença na Familia	31/03/2023
4622001	SIMONE DA SILVA MOTA BELICE	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	13/03/2023	Lic.Trat.Doença na Familia	19/03/2023
4385004	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSOR I	22/03/2023	Lic.Trat.Doença na Familia	24/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de Junho de 2023.

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:95C57151

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 11 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 11 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão de Avaliação, em cumprimento ao disposto em cumprimento ao disposto no Edital n.º 11 de 31 de outubro de 2023, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG, **TORNA PÚBLICO** o resultado final do Edital n.º 11 de 31 de outubro de 2023:

CLASS	NOME DO CANDIDATO	DT NASC	PONTUAÇÃO
1	DANIELA MARTINS DE SOUZA ALVES MANHAES	26/01/1989	20
2	LARISSA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	23/03/1997	20
3	LUCIANE MESSIAS FIGUEIREDO	10/01/1981	19
4	ALICE RODRIGUES DA SILVA	08/02/1982	19
5	ANA PAULA OLIVEIRA LIMA AMARAL	22/07/1982	19
6	VANESSA SANTANA ROCHA SOUZA	10/11/1985	19
7	GUEILLEN PEDROSA DE OLIVEIRA	12/11/1987	19
8	FERNANDA DA SILVA DOMINGOS FAGUNDES	07/03/1988	19
9	ARIANE SOUZA LIMA	05/04/1989	19
10	MARINA POLIANA RAFAELA DA SILVA	05/09/1989	19
11	FRANCINI DE MELLO VEGI	04/02/1990	19
12	CLEMILDES DAIANA PEDROSA	19/02/1990	19
13	BRUNA DO CARMO SOUZA FARIA	21/10/1991	19
14	RENAN LACERDA COSTA	24/03/1992	19

15	KERONLAI JUMARA DA SILVA SANTOS	04/12/1992	19
16	ISABEL CRISTINA NATAL LOURENA	21/05/1994	19
17	LUDMILLA RODRIGUES DONADIO	15/10/1995	19
18	ANTONIELLE MILENA VENTURA DA SILVA COELHO	19/12/1997	19
19	CLAUVIANE CARVALHO VIANA CAETANO	27/02/2001	19
20	ANA LUCIA FERREIRA LIMA	06/05/1969	18
21	ADRIANA PEDROSA DE MELO	06/06/1977	18
22	LUCIANA DE MORAES MEDEIROS OLIVEIRA	03/07/1979	18
23	MÁRCIA HELENA RODRIGUES LEVATE	20/04/1981	18
24	ANDRÉA APARECIDA CARVALHO PAULA	26/06/1982	18
25	CARLA APARECIDA CALIAN	22/08/1984	18
26	KARINE QUADRA DE OLIVEIRA BARBOSA	10/03/1985	18
27	LILIANE DOS SANTOS CARNEIRO	21/07/1985	18
28	IRIS CRISTINA JOSÉ GABRIEL	14/03/1988	18
29	KÁTIA APARECIDA	24/03/1988	18
30	GLAUCE LOPES DE OLIVEIRA RIBEIRO	15/02/1990	18
31	LAYRHA APARECIDA LOPES SOUZA SANTOS	22/04/1990	18
32	AMANDA MARINI DA SILVA	03/05/1991	18
33	MARIA ISADORA DA ROCHA CÉSAR	30/06/1993	18
34	ISABELLA APARECIDA DO PRADO PAIVA	16/02/1994	18
35	FABIANA VAZ PEREIRA	12/05/1994	18
36	FRANCISLAINE MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	24/07/1994	18
37	ALINE MINARINI MARINS CARDOSO	03/10/1994	18
38	BEATRIZ ALVES MACHADO SANTOS	05/11/1994	18
39	BEATRIZ LOMEU BASTOS FALCI	17/02/1995	18
40	AMANDA FERREIRA REZENDE OLIVEIRA	25/07/1995	18
41	LARISSA FIRMINO CORRÊA	03/04/1998	18
42	ANA JÚLIA FREITAS BARROS	31/03/1999	18
43	AGUIDA LIMA ELIZEU PESSOA PIMENTEL	29/11/1999	18
44	ÁGATHA LACERDA DE ANDRADE	13/07/2000	18
45	EDUARDA LOURENÇO DE SOUZA	15/10/2000	18
46	NATÁLIA BRASILIANO SOUZA	19/11/2000	18
47	RAYANE APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	02/07/2002	18
48	MARIA HELENA DE ANDRADE MIRANDA	07/10/1963	17
49	JAILZA APARECIDA DOS SANTOS LOMEU BASTOS	31/01/1971	17
50	ANA KARINA NASCIMENTO SILVA AREDES	31/03/1974	17
51	RAQUEL DO CARMO SOUSA NUNES	07/03/1975	17
52	DANIELLA CARDOSO RODRIGUES DOS REIS	08/09/1977	17
53	LEDIANA AMARAL DE OLIVEIRA	14/12/1977	17
54	VIVIANE APARECIDA DE FREITAS	04/12/1978	17
55	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	03/11/1979	17
56	MARIA APARECIDA TORRES GUEDES	07/08/1980	17
57	JULIANA APARECIDA DA SILVA PASSOS	10/10/1980	17
58	EDILANE CRISTINA BRAGA DOS SANTOS	25/09/1981	17
59	POLIANA DA SILVA MESSIAS	08/01/1982	17
60	CARLA SOARES DA ROCHA	25/05/1982	17
61	JOANA DARC RODRIGUES	26/08/1982	17
62	MARIA AUGUSTA SILVA	28/11/1982	17
63	JOICILAINE MOREIRA PEREIRA SOUZA	02/08/1984	17
64	NAYARA RIBAS LEAL PEREIRA	13/06/1985	17
65	CRISTIANE DA COSTA COELHO	26/02/1986	17
66	PRISCILA ARAUJO LOURENÇO DE SOUZA	27/04/1986	17
67	FERNANDA MARIA ANDRADE MACHADO	10/07/1986	17
68	ALINE DE OLIVEIRA FREITAS PEIXOTO	22/10/1986	17
69	MAGALY DE OLIVEIRA SILVA COSTA	12/06/1987	17
70	TAYANA BRAYTNER BARBOSA SENA	12/06/1989	17
71	KENIA MOREIRA PAULINO FONSECA	29/11/1989	17
72	KELLY CAROLINA DA SILVA FERREIRA BENEDITO	24/01/1990	17
73	PAULA CARVALHO LIMA LEITE	15/09/1990	17
74	RENATA APARECIDA GOMES DA SILVA	05/10/1990	17
75	ENISMARA DELFINA DOS SANTOS PITTERI	16/01/1991	17
76	PAULA SUELEN CAMILE ALVES CHAVES	10/06/1992	17
77	NATALIA RODRIGUES ALCON VERLY DE OLIVEIRA	25/09/1992	17
78	MARIA CAROLINA MADUREIRA LESSA	10/07/1994	17
79	KAROLINA MOREIRA PAULINO DE OLIVEIRA	21/12/1994	17
80	ANA PAULA AGOSTINHO DE ANDRADE SOUZA	29/06/1995	17
81	PÂMELLA DO CARMO SILVA	17/11/1997	17
82	TAYNARA RODRIGUES MOTA	07/03/1998	17
83	VITOR LUIZ FERREIRA ALMEIDA LIMA	20/04/1998	17
84	GABRIEL SANTOS GONÇALVES	12/04/1999	17
85	JENIFFER BEATRIZ DA SILVA COSTA	05/07/1999	17
86	ÁLVARO ANTÔNIO VIEIRA DA CUNHA	26/08/1999	17
87	GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA	09/03/2001	17
88	MARIA CLARA PORTO FRAGA	12/04/2001	17
89	NICOLLY DOS SANTOS FIALHO	04/01/2002	17
90	EMILLY NERY SIQUEIRA	14/04/2002	17
91	KATIELE VENTURA DA SILVA	18/081986	17
92	LUZIA AUGUSTA PEREIRA RESENDE	15/03/1965	16
93	ANDREA CRISTINA CORREA LOPES	31/10/1969	16
94	IRAMAR DE PAULA BASTOS GARCIA	16/04/1971	16
95	MARISOL APARECIDA CORDEIRO DIAS	24/04/1971	16
96	ARMINDA ANASTÁCIA DOS SANTOS RODRIGUES	17/07/1971	16
97	CRISTIANE NUNES DOS SANTOS DA SILVEIRA	02/03/1973	16
98	SIMONE CHICARELLI NETO	31/07/1973	16
99	MEIRIDIANE LAUREANO	12/06/1974	16
100	RITA DE CÁSSIA DA SILVA COUTINHO DE SOUZA	19/12/1974	16
101	ADRIANA NERES SCOPARO SCHETTINO	30/03/1975	16
102	FAUSTO DA SILVA COSTA	16/11/1977	16
103	JULIANA DAS GRAÇAS VENTURA SATIL BRAZ	18/07/1978	16

104	ROSILENE ANA DE PAULA	05/12/1978	16
105	SILMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	04/06/1979	16
106	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES PRADO	17/09/1979	16
107	LUCIANA MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA	30/01/1980	16
108	ANA MARCIA DE FREITAS	11/04/1980	16
109	GIRLENE MARIA DE ANDRADE ASSIS	03/07/1981	16
110	DANIELA NERY DE SOUZA	01/02/1982	16
111	LEIDE DAIANE MACHADO DIOGO	06/06/1982	16
112	RENATA MENDES DE OLIVEIRA ZOCATELI	11/09/1982	16
113	ROSEMARY FRANCISCA DA ROCHA DO NASCIMENTO	18/09/1982	16
114	SARA APARECIDA HENRIQUES	08/02/1983	16
115	NICOLE CAMPBELL MONTEZANO	15/02/1983	16
116	SUELEN ENTRIEL DE OLIVEIRA	29/04/1983	16
117	PRISCILA REIS SILVA ROBERTO DE CARVALHO PEREIRA	06/09/1983	16
118	ANA PAULA ESTEVANIN DE MOURA ARLEU	16/09/1983	16
119	DANIELE MORAES DO CARMO	23/11/1983	16
120	TATIANA DA COSTA GONÇALVES	21/03/1984	16
121	NAIARA PEDROSA MOURA ARÊDES CURI	12/06/1984	16
122	CAROLINE MARIA CONHOLATO MAGALHÃES	03/01/1985	16
123	ALINE DE PAULA FIGUEIREDO DELÔGO	20/02/1985	16
124	NATALY DE CASTRO RODRIGUES AMARAL	22/05/1985	16
125	CAMILA SOLDATI RIBEIRO	30/05/1985	16
126	ROSANA APARECIDA DE FARIA MOURA	08/09/1985	16
127	DEBORA SOARES CORTAT	10/11/1985	16
128	JULIANA DA SILVA RIBEIRO FERREIRA	30/03/1986	16
129	CARLISANGELA DE PAULA BATISTA	05/07/1986	16
130	RAFAEL BOUZADA MACHADO	14/07/1986	16
131	LAURELLE BANNI MEDEIROS BERBERT	09/12/1986	16
132	GRACIANE CRISTINA DA ROCHA	18/01/1987	16
133	NEIDEANE DE OLIVEIRA GOMES	25/02/1987	16
134	AMANDA GOMES DA SILVA SANTOS	14/06/1987	16
135	UDIELIA DE OLIVEIRA SILVEIRA RODRIGUES	03/08/1987	16
136	THALYTA DE ALMEIDA CELEIRO GOMES	07/03/1988	16
137	JULIANA BRUNO DE ANDRADE HONÓRIO	25/04/1988	16
138	NÁRYA CUNHA BONIFACIO	27/11/1988	16
139	ADRIANA COIMBRA DE ALMEIDA	25/04/1989	16
140	ROSELENE CAETANO DA SILVA SERAPIAO	25/03/1990	16
141	VERÔNICA CORRÊA MOREIRA	14/07/1990	16
142	MICHELE CÂNDIDA VALENTE	18/09/1990	16
143	CAMILA APARECIDA VIRGÍNIO FERNANDES DA SILVA	11/03/1991	16
144	MAYRA CARDILO POMPEI FONTAINE	13/05/1991	16
145	MONIQUE ALBUQUERQUE RAMOS	27/06/1991	16
146	GABRIELA DE SOUZA TODESCO LUCA	01/07/1991	16
147	THALITA DE SOUZA BIBIANO	13/11/1991	16
148	MAYRA FONSECA DA SILVA FREITAS	27/12/1991	16
149	PÂMELA MENDES LOURENÇO	22/02/1993	16
150	MAYHARA DE SOUZA CERQUEIRA DIAS DE MEDEIROS	25/05/1993	16
151	NATALY APARECIDA MAZOTO SILVA	02/07/1993	16
152	PATRICIA MARIA DAS GRAÇAS DIAS	15/07/1993	16
153	JAQUELINE LUCCHINE LAURENO	12/08/1993	16
154	LAÍS QUEIROZ DE PAULA	15/11/1993	16
155	RAQUEL ALMEIDA DA SILVA	21/02/1994	16
156	JOSIANE SILVA CAETANO	16/05/1994	16
157	ELAINE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	09/05/1995	16
158	LARISSA CARLA ROQUE FERREIRA	03/07/1995	16
159	TAMIRES DE SOUZA OLIVEIRA	03/04/1996	16
160	MARIANA DA SILVA BASTOS PEREIRA	03/08/1996	16
161	GRESSIELE LANCINI VILELA	25/11/1996	16
162	DAIANE PEDROSA LEITE	15/02/1997	16
163	JOÃO VITOR ROSA DE JESUS	08/03/1999	16
164	NETHLY LAILA CARDOSO SALOMÉ PEDROSA	25/12/1999	16
165	MARIA VITÓRIA RACHID GOMES	28/02/2000	16
166	LARA CARDOSO DE SOUZA	25/05/2000	16
167	THALYTA PEREIRA DE ARAÚJO	11/09/2000	16
168	LORRANE CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS	22/04/2001	16
169	ISABELLA DE OLIVEIRA HENRIQUES	21/05/2001	16
170	ROCHELIANA KARINE LIMA FREITAS	26/05/2001	16
171	LARA LUIZ VICENTE ARAÚJO	13/031994	16
172	REGINA CELIA TEIXEIRA	19/11/1959	15
173	ELIZABETH ROCHA CASSIANO DA VEIGA	26/10/1966	15
174	SILVANA LOMEU DE CARVALHO PAIVA	09/07/1969	15
175	LUISA DE FÁTIMA FERREIRA DALA PAULA	16/07/1972	15
176	ANDRÉA CÔRTES SANTANA ALVES	12/06/1975	15
177	JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/09/1975	15
178	OLINDA MARIA COSTA DE OLIVEIRA DO PRADO	19/06/1976	15
179	ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO BRAGA	17/07/1976	15
180	VIVIANE CAMPOS DE FARIA RODRIGUES	18/02/1978	15
181	NILCEIA ANGELINA DE AGUIAR SILVA	29/03/1978	15
182	INGRID CARNEIRO DE OLIVEIRA TAVARES	21/07/1978	15
183	CHRISTIANE DE FÁTIMA FRANKLIN CAMARGO	19/12/1978	15
184	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA PEREIRA LIPUS	18/01/1980	15
185	VANESSA APARECIDA TOSTES DA CRUZ	27/04/1980	15
186	ADRIANA LÚCIA CORTES	21/07/1980	15
187	ROSIANE FERREIRA	01/08/1980	15
188	JUSTINIANA CRISTINA DE JESUS ASEVEDO	29/12/1980	15
189	CAMILA DE OLIVEIRA LOURENÇO	11/10/1981	15
190	JANAINA DE PAIVA PEDROSA	10/12/1981	15
191	MARIA DAS DORES AZEVEDO	19/04/1982	15
192	ADNA MENDES RODRIGUES MELATO	05/06/1982	15

193	TATIANA APARECIDA ADRIANO	21/10/1982	15
194	VANUZA MENDES DA SILVEIRA OLIVEIRA	16/08/1983	15
195	CINTIA QUINTILIANO BRAGA DE FREITAS	18/01/1984	15
196	ERIKA QUINTILIANO FELIPE	26/04/1984	15
197	ANGELA GOMES DO PRADO	20/09/1984	15
198	MARIA ILENE GIAGIO OLIVEIRA	18/02/1985	15
199	VANESSA ROSALINA PEIXOTO FARIA	21/03/1985	15
200	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA CARVALHO	06/01/1986	15
201	PAULIANE CARDOSO DA FONSECA DE MELLO SILVA	01/06/1986	15
202	ARIANA DE FATIMA BAGLE MENEGUITE	23/02/1987	15
203	CARINA REIS SOBRINHO PROTTA	20/03/1987	15
204	LAISE BERTOLDA DOS SANTOS SILVA	24/03/1987	15
205	SERGIANE DA SILVA OLIVEIRA NEVES	10/05/1987	15
206	ROGERIA LIMA COSTA OLIVEIRA	11/05/1987	15
207	ARIANA OLIVEIRA DE SOUZA	21/05/1987	15
208	NAYRA AFONSO GOMES	11/02/1988	15
209	PAULA KAROLLYNA VICENTE DE MORAES	23/03/1988	15
210	JOSEANE NOLASCO DE SOUZA FILGUEIRAS	31/07/1988	15
211	MARINA ANDRADE MOREIRA	16/08/1988	15
212	ALCIONE GOMES DO PRADO	19/08/1988	15
213	RAISSA LUDMILA MONTEIRO	28/09/1988	15
214	NILZA ISABELA DA SILVA ALVARENGA ROSA	28/04/1990	15
215	WANDERLUCIA MARIA FONTES RABELO	12/06/1990	15
216	DAYANNE DOS SANTOS	01/01/1991	15
217	AMANDA HENRIQUES DIOGO ARAUJO	25/02/1991	15
218	ANA PAULA GONÇALVES LOMEU SILVA	06/06/1991	15
219	MAYARA NATIVIDADE DUTRA FURTADO	20/07/1991	15
220	MARIANA REIS DE SOUZA	30/12/1991	15
221	RAYZA SIGILIAO ZANON	02/01/1992	15
222	ISABEL CRISTINA DA ROCHA CESAR	02/04/1992	15
223	CINTIA MEIKIANY DE FREITAS	20/06/1992	15
224	MARIA APARECIDA SANTOS CAITANO	13/09/1992	15
225	MARINALVA APARECIDA DOS SANTOS	30/09/1992	15
226	THAIS CRISTINA LUZ CHAVES ROCHA	03/11/1992	15
227	RENATA APARECIDA DE ASSIS SOUZA	14/10/1993	15
228	ANA CLAUDIA GONCALVES NORBERTO	08/06/1994	15
229	RERIANE PIRES ALVES DE JESUS ELIAS	16/02/1995	15
230	LUCIANA LADEIRA SILVA RESENDE ALVES	04/04/1995	15
231	JHONATTAN JERÔNIMO MOREIRA	03/08/1996	15
232	ANA CAROLINA DA SILVA PRATA	13/10/1996	15
233	JORGIANE ANDRIHOR DA SILVA	28/12/1996	15
234	CLAUDIANA FREITAS SOUZA	05/01/1997	15
235	ANA MARIA SILVA PAULO	28/06/1997	15
236	DENISE LEAL ARAÚJO	09/07/1997	15
237	ISABELA DE OLIVEIRA REIS CARVALHO	26/09/1997	15
238	EDILAINE APARECIDA DE PAULA	04/02/1998	15
239	STEFANY RORIZ ARAUJO	13/05/1998	15
240	LAIS EUNICE SILVA VENTURA	29/07/1998	15
241	NATAN DANIEL VALENTIM	31/07/1998	15
242	MARIANA BRAZ DE OLIVEIRA	22/05/1999	15
243	MOISES PEREIRA DE LIMA	09/06/1999	15
244	SULAMITA LOPES DE JESUS	11/08/1999	15
245	ESTER CRISTINA FERREIRA	21/05/2000	15
246	NATALIA RIBEIRO DA SILVA	12/01/2001	15
247	CAMILA GUILHERMINA DA SILVA	28/01/2001	15
248	MARÍLIA ALVES DOS REIS	08/07/2001	15
249	ADRIELE DA SILVA CAMPOS	04/01/2002	15
250	LÚCIA HELENA RAIMUNDO	30/05/1961	14
251	MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA	13/04/1967	14
252	MARIA LUCIA DE PAULA SOUZA	09/08/1968	14
253	JÚLIA CLÁUDIA RODRIGUES DIAS	27/11/1968	14
254	ROSILDA SILVA BARBOSA	05/12/1969	14
255	LUCIANA MACHADO DA SILVA LUCIANO	15/09/1971	14
256	EUNICE LACERDA MARQUES GOMES	27/11/1971	14
257	LÚCIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA	28/11/1972	14
258	ONICEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CHERRATE	04/02/1974	14
259	MARIA LUIZA RIBEIRO GOMES	15/12/1975	14
260	LUCIENE ZULMIRA DE SOUZA	19/06/1976	14
261	SILVANA APARECIDA DA SILVA	30/11/1978	14
262	VIVIANE CRISTINA NUNES DE JESUS	16/04/1979	14
263	ADELLY CRISTINE FIGUEIREDO DOS SANTOS	24/04/1979	14
264	GISLEIA APARECIDA DE SOUZA	27/04/1979	14
265	VINÍCIUS DE ALMEIDA CASTRO	07/05/1979	14
266	KACIANA MARQUES DE ANDRADE	14/08/1979	14
267	DAIANY CRISTINA ZANIOL DE SOUZA	26/03/1980	14
268	PATRICIA RODRIGUES DOS REIS BERNARDO	07/06/1980	14
269	ALESSANDRA APARECIDA DE PAULA MARTINS	04/10/1980	14
270	LUCÉLIA MARIA DA SILVA	08/04/1981	14
271	ISRAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	15/04/1981	14
272	WANESSA DE PAULA PEDROSA	12/08/1981	14
273	ERIKA NEVES CIULDIN AZEVEDO	08/02/1982	14
274	ADELSON PAULO DE SOUZA	03/03/1982	14
275	DAYSE VIRGINIA DA CUNHA BREDA MARTINS	13/06/1982	14
276	GRAZIELE TEIXEIRA GOUVÊA	26/10/1982	14
277	JUSCELENA DE LOURDES FERREIRA MENDES	20/11/1982	14
278	ANALUCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	24/09/1983	14
279	MÁRCIO ANDRÉ TRAJANO DA SILVA	24/09/1983	14
280	SARA ESTER MARIA DA SILVA	27/09/1983	14
281	THAYS VALERIA RAMOS DE SOUZA	30/04/1984	14

282	MICHELE CANDIDA DA SILVA	07/09/1984	14
283	MIRIAN GONÇALVES CORDEIRO	21/09/1984	14
284	FERNANDA PEDROSA BARROSO	12/06/1985	14
285	MARCELA PATRICIA ROQUE DE MENEZES	24/12/1985	14
286	REGINA PIMENTEL FARIA DE PAULA	24/08/1986	14
287	LUZIANE MARIA DIAS OLIVEIRA	07/07/1987	14
288	CRISTINA RODRIGUES ÁVILA SIMÕES DE MORAES	29/07/1987	14
289	BRUNA LOURENÇO PINHO SILVA	18/04/1988	14
290	EBRISIO JOSÉ PINTO	22/04/1989	14
291	DAIANE CRISTINA NOGUEIRA GOMES	29/05/1989	14
292	SARAH VARSALLE PINHEIRO CABRAL	10/03/1990	14
293	KELLEN QUADRA DE OLIVEIRA MENEZES	23/03/1990	14
294	RAQUEL DE PAULA DUARTE	05/06/1990	14
295	FLAVIANE DUTRA DE OLIVEIRA	17/09/1990	14
296	JÉSSICA RODRIGUES ALONSO	19/03/1991	14
297	MARIANA OLIVEIRA CALCAGNO	03/08/1991	14
298	DEUCILENE DA FONSECA SOUZA FERREIRA	05/05/1992	14
299	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	18/05/1992	14
300	ADRIANA MARIA DA SILVA ALMEIDA	04/03/1993	14
301	GRACE KELLY SANTOS VARDIERO	04/03/1993	14
302	LORRAYNE CÂNDIDA DA SILVA CARVALHO	07/03/1993	14
303	THAÍS CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	31/03/1993	14
304	RAYANE JANUZI DUTRA	01/05/1993	14
305	STEFANNY FERNANDA DE OLIVEIRA CARMO	12/06/1993	14
306	LUDMILA SILVA JUVENAL	15/06/1993	14
307	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	16/07/1993	14
308	NATALIA VASQUES MENEZES COSTA	24/10/1993	14
309	GISLAYNE OLIVEIRA NOGUEIRA	19/12/1993	14
310	JANIQUELIA SEBASTIANA GERALDO CARDOSO SILVA	19/01/1996	14
311	ALEXIA RODRIGUES ALEIXO	17/07/1996	14
312	RAYANE MARTINS GUILHERME	30/07/1996	14
313	BRUNA CRISTINA SOARES SILVA	01/03/1997	14
314	MONIQUE BARBOSA MAIA DA SILVA	11/03/1997	14
315	JULIA SILVA MARQUES	02/04/1997	14
316	AMANDA DA SILVA SOUZA	29/09/1997	14
317	PAULA RENATA DA SILVA MARTINS LEITE	03/10/1997	14
318	NICOLE LIBERATO COSTA	07/11/1998	14
319	TAINÁH OLIVEIRA DIAS DA SILVA	10/08/1999	14
320	MARIA DA CONSOLAÇÃO LUIZ DE SOUZA	05/08/1964	13
321	CÉLIA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	22/02/1968	13
322	MARIA LUIZA DA SILVA PAIVA	31/07/1969	13
323	ELIENE BERNARDINO DOS REIS	28/04/1971	13
324	EDIR CLEMENTE	15/02/1975	13
325	LEILA MARIA DA SILVA ALVES	29/11/1975	13
326	CRISTIANE DE SOUZA SILVA FREITAS	28/02/1977	13
327	VANDA JANUARIO DA SILVA	25/10/1977	13
328	DANIELE ANA DE SALES SANTOS PEIXOTO	01/05/1979	13
329	KAREN CONCEIÇÃO RISSON	09/08/1979	13
330	JUÇARA MARIA MARTINS CARMO	19/11/1979	13
331	ELIANE APARECIDA ALMEIDA AREDES DA MATTA	30/10/1980	13
332	MARIA DO ROSÁRIO ALVES SOARES BERNARDINO	20/07/1982	13
333	CLAUDEMIR MESSIAS	03/03/1983	13
334	MARCIA CÂNDIDA DA SILVA PEREIRA	18/03/1983	13
335	BRUNA MEDIAN DE ASSIS SOUZA	10/07/1983	13
336	LUCIANA DE PAULA ÁVILA LACERDA	25/10/1983	13
337	CAMILA DE SÁ BARRETO	05/05/1984	13
338	NATÁLIA SOARES LIMA	12/09/1984	13
339	RENATA APARECIDA MACEDO BITTENCOURT	09/10/1984	13
340	JOANA DARC NOGUEIRA	14/06/1985	13
341	PRISCILA NAVARRO DE SOUZA	22/09/1985	13
342	ANATHIELLE CAROLINE SANT ANNA DE SOUZA	17/02/1986	13
343	JULIANA DE LOURDES GARDONI FERREIRA	23/07/1986	13
344	FERNANDA SANTA ANA DIAS	05/08/1986	13
345	CARLA DA SILVA BARBOSA	04/10/1986	13
346	JOANA DARC NOGUEIRA CARDOSO SOUZA	20/05/1987	13
347	ANA PAULA DE ASSIS TAVARES	13/10/1987	13
348	MARCILAYNE DO AMARAL SOUZA	13/08/1990	13
349	ANGÉLICA MORAIS QUINTÃO	18/12/1990	13
350	NATÁLIA RODRIGUES ÁVILA SIMÕES MORAIS	23/12/1990	13
351	MAYARA CAMPOS ROSA	07/06/1991	13
352	THAIS DA SILVA OLIVEIRA	08/03/1993	13
353	ALESSANDRA DE CASTRO RODRIGUES	17/08/1993	13
354	JESSICA ATAIDES COSTA	13/01/1994	13
355	ISADORA BORÇARI GONÇALVES	08/03/1994	13
356	LUANA LINO DE SOUZA	29/03/1994	13
357	MARIA CAROLINE GOMES AQUILES	16/02/1995	13
358	FERNANDA APARECIDA FERREIRA	29/04/1996	13
359	ADRIELY DE PAULA PIMENTEL	13/01/1997	13
360	THAÍS PEREIRA CAMPOS SILVA	09/03/1997	13
361	JEANE CARLA DE SOUZA	09/06/1997	13
362	FABIANA APARECIDA DUTRA DE OLIVEIRA	21/07/1997	13
363	GEISA DA SILVA PAULA	17/11/1997	13
364	ISABELA DE MELO SCOPARO	26/12/1997	13
365	DEBORA MARTINS PEREIRA SANTOS	14/01/1998	13
366	LÍVIA MARCHESE DE MELO	22/12/1998	13
367	JOAO LUCAS DE SOUZA BORGES	21/01/1999	13
368	LUANA CESSO ALMEIDA BRUNO	13/07/1999	13
369	VITORIA MARIA VENTURA BATISTA	08/08/2000	13
370	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	05/09/2000	13

371	PRISCILLA VITORIA ALVIM VIEIRA	23/11/2000	13
372	CASSIA LESSA CASSANI	26/12/2000	13
373	SARA FARIA CAETANO	09/03/2001	13
374	LAURA MARIA LANCINI	04/12/2002	13
375	CHAYANNE ORONDINO DE LIMA ELIZEU	03/03/2003	13
376	DARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	25/10/1966	12
377	MARLUCIA GOMES DE CARVALHO LICHOTE	04/01/1967	12
378	SANDRA REGINA PEREIRA LOPES VENTURA	12/01/1969	12
379	SUELI CORTE ALVES DE OLIVEIRA	08/06/1969	12
380	KATIA DE FREITAS MEDEIROS SOUZA	28/01/1975	12
381	MÔNICA DIVINA FOGAL	31/07/1977	12
382	ALCILENE DO CARMO ROCHA BARIZON	02/08/1978	12
383	LUDMILA LACERDA BRAGA	08/01/1980	12
384	RENATA VIEIRA DA CUNHA	11/01/1980	12
385	SIMONE MARIA DE CAMPOS SILVA	10/05/1980	12
386	ALCIONE APARECIDA ALVES DE PAULA	10/01/1983	12
387	DANIELE CARVALHO DAS CHAGAS MELO	03/07/1985	12
388	PRISCILA DO CARMO DE SOUZA	05/09/1985	12
389	MARIA RITA DA ROCHA	03/11/1985	12
390	LAURIENE JULIELE MOREIRA MARQUES	24/07/1986	12
391	CLAUDETE AREDES DE PAULA FERREIRA	05/08/1986	12
392	AMANDA REGINA MOREIRA DOS SANTOS PERUCIO	19/11/1986	12
393	ROSEMAURA SEBASTIANA GODINHO DA ROCHA	25/01/1987	12
394	WAGNER DE FARIA GARCIA	11/03/1987	12
395	RAQUEL GERALDO CARDOSO	19/06/1988	12
396	JHENIS FAGUNDES DAHER	20/07/1990	12
397	LUDMILA THOMÁZ DA SILVA	21/06/1991	12
398	BRUNA GARCIA SIGILIÃO DE OLIVEIRA	02/09/1991	12
399	JESSICA APARECIDA DA CONCEIÇÃO FONSECA	23/12/1991	12
400	ADRIANA CRISTINA DA SILVA E SILVA	04/11/1992	12
401	EMILLY COSTA ZEM MILANI	28/12/1992	12
402	WILVERLAYNE SILVESTRE SILVA BALIEIRO	05/06/1995	12
403	NATÁLIA DE OLIVEIRA PERCÍNIO MEDEIROS	20/12/1996	12
404	LETÍCIA HADASSA THOMÉ ELIZEU	13/03/1997	12
405	DEBORA NOGUEIRA DO NASCIMENTO FELIPE	01/01/1998	12
406	ISAMARA FÁTIMA PEREIRA	24/03/1998	12
407	JOANNA BAZOTE PEDROSA ALVES	01/04/1998	12
408	BRENO JOSE DE SOUZA	08/04/1998	12
409	NATHALIA GOMES MEDEIROS	09/08/1999	12
410	JORDANIA FREITAS DA SILVA	31/08/2000	12
411	ESTEFANE PIMENTEL DE OLIVEIRA	23/10/2000	12
412	JULIA SILVEIRA MEDEIROS	13/12/2000	12
413	PÂMELA DA SILVA ROCHA	17/09/2001	12
414	CRISTIANA LUZIA PEDROSA ROCHA	04/07/1933	11
415	GUIOMAR MARIA REIS DE JESUS	16/03/1960	11
416	MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	16/09/1960	11
417	GLAUCIA VILELA DOS SANTOS LORETI	21/09/1968	11
418	LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA	21/09/1968	11
419	VANDERLÉA AFONSO DE OLIVEIRA	17/12/1968	11
420	MARIA ANGÉLICA DE PAULA LIMA	15/02/1969	11
421	JOSE CARLOS FERREIRA	14/02/1971	11
422	ONESINA CELES DE OLIVEIRA ALBERTO FERREIRA	08/02/1972	11
423	ILZA CRISTINA NUNES FERREIRA	30/01/1974	11
424	JANILÇA REGINA COELHO	30/06/1975	11
425	ALESSANDRA GARDONI DE SOUZA	20/09/1975	11
426	MÁRCIO JOSÉ DA TRINDADE.	16/12/1975	11
427	CATARINA MARIA DE SOUZA LIMA	21/05/1976	11
428	REGINA CÉLIA VIEIRA CUNHA	23/06/1976	11
429	LAZARENE APARECIDA FREITAS DA ROCHA ANGELO	11/07/1977	11
430	MARIA APARECIDA SILVA MOREIRA	23/05/1978	11
431	ANA CLAUDIA MONTEIRO SILVA	13/05/1979	11
432	MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO	28/03/1980	11
433	FERNANDA ALVES DE ALMEIDA DUARTE	03/09/1983	11
434	CRISTINA APARECIDA DE ASSIS	04/07/1984	11
435	CHRISTIANE MARA DA SILVA BRAGA	05/08/1984	11
436	FERNANDA DOS SANTOS COSTA MARUM	04/02/1986	11
437	VANESSA MACHADO NICACIO	14/06/1986	11
438	PAMELA MONIQUE DE SOUZA FROUCHE	28/05/1989	11
439	JÚLIA MARIA TRAMBAIOLI GUIMARÃES	30/06/1990	11
440	LUANA DA COSTA MACEDO	05/09/1991	11
441	BRUNA GONÇALVES MARTINS DE SOUZA	07/02/1992	11
442	DAYANE ELEN PEREIRA DE ANDRADE	10/03/1993	11
443	SAMARA APARECIDA DOS SANTOS TOMAZ	06/09/1993	11
444	RAYANNE CRISTINA CHAGAS MOREIRA DE SOUZA	04/01/1994	11
445	ANA CAROLINA DE LACERDA OLIVEIRA	03/06/1995	11
446	MARIA EDUARDA DA SILVA	03/04/1997	11
447	PAOLA SÂMELLA SANTOS RICARDO	06/05/1997	11
448	ELIZA APARECIDA CRESPO DA SILVA	25/04/1998	11
449	JHEICY KELLY GOMES MACHADO	05/09/2000	11
450	LAURA DUVANEL RODRIGUES	20/03/2001	11
451	JÚLIA MANHANINI PEREIRA	19/07/2001	11
452	POLIANA KELLY ALVES RODRIGUES DE SOUZA	05/01/2002	11
453	NOEMI GONÇALVES	25/03/2003	11
454	MARIA ELIZABETH COELHO BRAGA	22/11/1961	10
455	JACQUELINE NETO FARIA	08/11/1965	10
456	MARIA DO CARMO DOS SANTOS VIDEIRA	09/10/1975	10
457	LUCIANA ARAÚJO MAGALHÃES	16/07/1979	10
458	GRAZIELA GONÇALVES CALAIS RIBEIRO	16/11/1979	10
459	ROGERIA MIRANDA ELIZEU COIMBRA ALMEIDA	04/04/1981	10

460	JAQUELINE PAULA DO COUTO BARBOSA	03/12/1981	10
461	ROBERTA APARECIDA COELHO DOS SANTOS	26/10/1986	10
462	RAYANE DE FREITAS GOUVEA RIBEIRO DE OLIVEIRA	17/11/1986	10
463	MONALISA PEREIRA DA SILVA	10/05/1987	10
464	AMANDA DIAS DE ARAUJO SANTO	14/08/1988	10
465	MAYARA PEREIRA ARRUDA	25/08/1988	10
466	WESLIANE APARECIDA DA SILVA	02/11/1988	10
467	MARINETE LACERDA DE ASSIS	10/11/1988	10
468	JANAÍNA APARECIDA ALMEIDA CORRÊA	05/05/1989	10
469	VALÉRIA APARECIDA DE ANDRADE SANTOS	05/01/1990	10
470	AMANDA EUGENIA VENTURA DA SILVA	01/03/1991	10
471	RAFAELA DE FÁTIMA MACHADO DE ARAUJO E SOUZA	30/08/1991	10
472	THAIS SILVA DE OLIVEIRA MENDES	20/11/1991	10
473	ELISIENE APARECIDA SOARES DE PAULA	26/02/1996	10
474	POLYANA DA SILVA OLIVEIRA	12/09/1998	10
475	CLARA SCHETTINE RIBEIRO	13/11/1998	10
476	CAMILLA GONÇALVES DA SILVA	05/03/2003	10
477	MARIA VITÓRIA GALDINO SILVA	27/10/2003	10
478	IRACI ROSA FURTADO	27/02/1955	9
479	MARIA DA GLÓRIA MACIEL MARINHO	12/08/1961	9
480	ELZA DE FÁTIMA VIRTUOSO COSTA	13/10/1971	9
481	ELAINE CRISTINA PIMENTEL ABREU FERREIRA	07/06/1976	9
482	ALEXANDRE JOSÉ GUILHERME DEMARQUE DOS SANTOS	03/03/1977	9
483	ANA CLAUDIA GOMES DO PRADO	13/05/1979	9
484	ROSELENE DONARIA LUIZ DA SILVA	04/01/1981	9
485	IRRAQUEL LUCIANA DE MATOS	18/09/1982	9
486	ARELI NEVES SILVA	17/06/1983	9
487	JOSIANE DE ASSIS SANTOS	16/02/1989	9
488	DANIELE PASSOS FLORES	02/02/1992	9
489	RAIANE ELIZEU COIMBRA MOREIRA	05/05/1993	9
490	AMANDA SATIL FERREIRA	01/05/1995	9
491	RUANY APARECIDA DA SILVA	28/07/1995	9
492	RAYRA APARECIDA ALBUQUERQUE DA SILVA	12/10/1998	9
493	KELLY CRISTINA TITONELLI	24/04/1976	8
494	EDIVANIA RODRIGUES SILVA	01/04/1977	8
495	CIRLEI SEBASTIANA DE SOUZA	12/09/1977	8
496	DANIELE NOGUEIRA DOS SANTOS DA SILVA	28/10/1982	8
497	SIRLEY VILAS NOVAS	24/05/1984	8
498	THAÍS ROBERTA DA SILVA MARQUES	10/03/1989	8
499	GLACE APARECIDA DE OLIVEIRA PINHO	05/04/1989	8
500	JOSILAINE OTAVIO SIMÃO NEVES	25/03/1990	8
501	DAINIENE DAFFYNI DE MOURA VIANELI	25/05/1990	8
502	ReARIANE RODRIGUES DE ANDRADE	23/11/1990	8
503	MONIQUE DE PAIVA LAURINDO BRAZ	24/01/1992	8
504	WELSON APARECIDO TOLEDO	08/07/1998	8
505	RENATA LESSA CASSANI	23/10/1988	7
506	MICHELE MELO MASSARDI	26/06/1992	7
507	LARISSA RODRIGUES MALAQUIAS	14/10/1992	7
508	KAROLAINY MARIA MANTUANI MACHADO	13/04/1998	7
509	JUSSARA DE SOUZA RIBAS MENDES	14/07/1998	7
510	MARLY APARECIDA RIBEIRO	04/08/1966	6
511	SANDRA CRISTINA DIAS FERNANDES	30/09/1976	6
512	ALINE APARECIDA DA SILVA BARBOSA	23/03/1984	6
513	GEOVANA DE OLIVEIRA PEREIRA CORTES	09/06/1996	6
514	FRANCIELE BERNARDES	25/03/2000	6
515	GRAZIELLE LACERDA DE CARVALHO	26/01/1983	4

Muriaé, 10 de janeiro de 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B2CCF460

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 - SRP MATERIAIS GALVANIZADOS (COTA, AMPLA, EXCL)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento da Pregoeira Sueli Ribas Paulino Costa à licitação no processo licitatório nº 085/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2023, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de galvanizado para utilização em diversas obras e manutenções do DEMSUR, no Município de Muriaé e Distritos. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS EIRELI - 17.489.164/0001-27, situada na ROD MARECHAL RONDON SP-300 KM 134 - CAMPO LARGO - PORTO FELIZ - SP com o valor total de R$ 14.935,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
49	49396	REGISTRO DE ESFERA, EM LATãO, COM BORBOLETA PN10 ½ POLEGADA, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 049334) - Registro de esfera DN ½ polegada, classe de pressão mínima PN 10, corpo em latão com banho de cromo ou aço inox, sedes e vedação da haste em PTFE (resina antiaderente), passagem reduzida /extremidades com rosca BSP (de um lado macho cônica e do outro fêmea paralela), comprimento de 65mm, altura (incluindo borboleta) de 51mm, diâmetro externo do corpo 29mm /acionado por borboleta metálica, conforme norma ABNT NBR 6834 Tabela A-7, designação 383.0, comprimento maior 49mm a 51mm, altura 15mm a 18mm, espessura 3,5mm a 4,5mm, protegida contra corrosão com tinta na cor Verde Emblema Padrão Munsells 2,5G ¾ polegada conforme norma ABNT NBR6493, amostragem, especificações, procedimentos e requisitos para teste e inspeção de qualidade conforme normas ABNT NBR 5426 e NBR 14788.	UN	IVM	80	15,00	1.200,00
75	48750	VáLVULA DE GAVETA DE METAL (LIGA DE BRONZE) COM VOLANTE, ROSCA BSP, DN- 1/2 POLEGADA, FABRICADA CONFORME NBR 15055 - .	UN	IVM	5	19,90	99,50
76	48751	VáLVULA DE GAVETA DE METAL (LIGA DE BRONZE) COM VOLANTE, ROSCA BSP, DN- 2 POLEGADA, FABRICADA CONFORME NBR 15055 - .	UN	IVM	20	108,00	2.160,00
78	48753	VáLVULA DE GAVETA DE METAL (LIGA DE BRONZE) COM VOLANTE, ROSCA BSP, DN- 3 POLEGADA, FABRICADA CONFORME NBR 15055 - .	UN	IVM	5	349,90	1.749,50
79	48754	VáLVULA DE GAVETA DE METAL (LIGA DE BRONZE) COM VOLANTE, ROSCA BSP, DN- 3/4 POLEGADA, FABRICADA CONFORME NBR 15055 - .	UN	IVM	5	22,90	114,50
81	46767	VáLVULA DE GAVETA DE METAL (LIGA DE BRONZE) COM VOLANTE, ROSCA BSP, DN-1 1/2", FABRICADA CONFORME NBR 15055 - .	UN	IVM	30	89,90	2.697,00
82	46766	VáLVULA DE GAVETA DE METAL (LIGA DE BRONZE) COM VOLANTE, ROSCA BSP, DN-1", FABRICADA CONFORME NBR 15055 - .	UN	IVM	5	49,90	249,50
87	51711	VÁLVULA ESFERA PN-15, 3 POLEGADAS, PASSAGEM PLENA CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM LATÃO CROMADO, VEDAÇÃO DA ESFERA EM PTFE, FEMEA FEMEA, TEMPERATURA MÁXIMA 120C, ACIONAMENTO POR ALAVANCA 1/4 DE VOLTA. - Fabricação conforme NBR-14788	UN	IVM	5	415,00	2.075,00
88	51713	VÁLVULA ESFERA PN-15, 4 POLEGADAS, PASSAGEM PLENA CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM LATÃO CROMADO, VEDAÇÃO DA ESFERA EM PTFE, FEMEA FEMEA, TEMPERATURA MÁXIMA 120C, ACIONAMENTO POR ALAVANCA 1/4 DE VOLTA. - Fabricação conforme NBR-14788	UN	IVM	5	625,00	3.125,00
89	51707	VÁLVULA ESFERA PN-20, 1 1/2 POLEGADAS, PASSAGEM PLENA CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM LATÃO CROMADO, VEDAÇÃO DA ESFERA EM PTFE, FEMEA FEMEA, TEMPERATURA MÁXIMA 120C, ACIONAMENTO POR ALAVANCA 1/4 DE VOLTA. - Fabricação conforme NBR-14788	UN	IVM	5	99,00	495,00
90	51710	VÁLVULA ESFERA PN-20, 2 POLEGADAS, PASSAGEM PLENA CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM LATÃO CROMADO, VEDAÇÃO DA ESFERA EM PTFE, FEMEA FEMEA, TEMPERATURA MÁXIMA 120C, ACIONAMENTO POR ALAVANCA 1/4 DE VOLTA. - Fabricação conforme NBR-14788	UN	IVM	5	163,00	815,00
91	51712	VÁLVULA ESFERA PN-40, 3/4 POLEGADAS, PASSAGEM PLENA CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM LATÃO CROMADO, VEDAÇÃO DA ESFERA EM PTFE, FEMEA FEMEA, TEMPERATURA MÁXIMA 120C, ACIONAMENTO POR ALAVANCA 1/4 DE VOLTA. - Fabricação conforme NBR-14788	UN	IVM	5	31,00	155,00

HIDROSUDESTE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - 49.869.714/0001-20, situada na R ALENTEJO, 1020 - SAO FRANCISCO - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 42.610,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e dez reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
46	42359	PONTA DE TUBO DE AçO GALVANIZADO 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 25CM E ROSCAS BSP, - FABRICAçãO CONFORME NBR-5580-M.	UN	APOLO	500	8,74	4.370,00
47	42360	PONTA DE TUBO DE AçO GALVANIZADO 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 50CM E ROSCAS BSP, - FABRICAçãO CONFORME NBR-5580-M.	UN	APOLO	500	17,98	8.990,00
48	51330	Porca e tubete em latão de bronze para virola, sendo porca de 3/4 polegadas e tubete 1/2 polegadas, (porca com furo) - Fabricação conforme NBR-8194	UN	GAAS	3.000	9,75	29.250,00

ITALY - VALVULAS E METAIS EIRELI - 01.149.960/0001-80, situada na RUA BATUIRA Nº 63 - VILA DAS MERCES - SÃO PAULO - SP com o valor total de R$ 57.036,00 (cinquenta e sete mil e trinta e seis reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
50	49334	Registro de esfera, em latão, com borboleta PN10 ½ polegada: - Registro de esfera DN ½ polegada, classe de pressão mínima PN 10, corpo em latão com banho de cromo ou aço inox, sedes e vedação da haste em PTFE (resina antiaderente), passagem reduzida /extremidades com rosca BSP (de um lado macho cônica e do outro fêmea paralela), comprimento de 65mm, altura (incluindo borboleta) de 51mm, diâmetro externo do corpo 29mm /acionado por borboleta metálica, conforme norma ABNT NBR 6834 Tabela A-7, designação 383.0, comprimento maior 49mm a 51mm, altura 15mm a 18mm, espessura 3,5mm a 4,5mm, protegida contra corrosão com tinta na cor Verde Emblema Padrão Munsells 2,5G ¾ polegada conforme norma ABNT NBR 6493, amostragem, especificações, procedimentos e requisitos para teste e inspeção de qualidade conforme normas ABNT NBR 5426 e NBR 14788.	UN	IVM	3.920	14,55	57.036,00

JULIUS TOOLS MAQUINAS FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 34.724.905/0001-26, situada na RUA MONSENHOR JARDIM 1376 - NOVO PROGERSSO - CONTAGEM - MG com o valor total de R$ 33.593,16 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	42298	BUCHA RED. 1.1/2 POLEGADA X 1 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA	UN	GIPP	5	9,10	45,50

		ABNT PELO FABRICANTE.					
2	42299	BUCHA RED. 1.1/2 POLEGADA X 1.1/4 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	5	9,10	45,50
3	42302	BUCHA RED. 2 POLEGADA X 1.1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	5	12,89	64,45
4	42303	BUCHA RED. 2.1/2 POLEGADA X 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	5	22,32	111,60
5	42305	BUCHA RED. 3 POLEGADA X 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	3	32,56	97,68
6	42304	BUCHA RED. 3/4 POLEGADA X 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	20	3,56	71,20
7	46711	BUCHA RED. 4 POLEGADA X 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	5	63,56	317,80
8	42306	BUCHA RED. 4 POLEGADA X 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	5	63,56	317,80
9	53233	BUJÃO (PLUG) 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL - COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	100	2,45	245,00
10	42355	BUJãO (PLUG) 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	4	10,98	43,92
11	44513	BUJãO (PLUG) 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL - COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	4	29,70	118,80
12	42356	BUJãO (PLUG) 4 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	4	53,23	212,92
13	49149	Cotovelo Fêmea 45 graus 3 polegada, em ferro maleável, com roscas BSP e acabamento galvanizado, - fabricado conforme NBR-6943 para pressões de serviço de 25kgf/cm2. Necessária a apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	GIPP	5	78,20	391,00
14	49150	Cotovelo Fêmea 45 graus 4 polegada, em ferro maleável, com roscas BSP e acabamento galvanizado, - fabricado conforme NBR-6943 para pressões de serviço de 25kgf/cm2. Necessária a apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	GIPP	5	132,32	661,60
15	48668	Cotovelo Fêmea 90 graus 1/2 polegada, em ferro maleável, com roscas BSP e acabamento galvanizado - fabricado conforme NBR-6943 para pressões de serviço de 25kgf/cm2. Necessária a apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	GIPP	2.000	3,32	6.640,00
16	53234	COTOVELO FÊMEA 90 GRAUS 2 POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO - fabricado conforme NBR-6943 para pressões de serviço de 25kgf/cm2. Necessária a apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	GIPP	10	23,95	239,50
17	53235	COTOVELO FÊMEA 90 GRAUS 3 POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO - fabricado conforme NBR-6943 para pressões de serviço de 25kgf/cm2. Necessária a apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	GIPP	5	68,99	344,95
18	49152	Cotovelo Fêmea 90 graus 4 polegada, em ferro maleável, com roscas BSP e acabamento galvanizado, - fabricado conforme NBR-6943 para pressões de serviço de 25kgf/cm2. Necessária a apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	GIPP	5	124,99	624,95
23	42320	CURVA FêMEA 90 GRAUS 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	4	159,99	639,96
24	42323	CURVA MACHO 90 GRAUS 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	5	54,89	274,45
25	46737	CURVA MACHO 90° DN-1.1/2", EM FERRO MALEáVEL,	UN	GIPP	5	34,00	170,00

		COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2, - NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.					
27	42327	CURVA MF 45 GRAUS 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	5	44,20	221,00
28	42324	CURVA MF 90 GRAUS 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	4	49,50	198,00
30	42330	CURVA MF 90 GRAUS 4 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	4	307,55	1.230,20
31	46719	LUVA 1 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. - NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	30	6,15	184,50
32	42342	LUVA 1.1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	50	10,78	539,00
33	44518	LUVA 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, - COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	300	2,76	828,00
36	42344	LUVA 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	20	42,56	851,20
39	42347	NIPLE DUPLO 1 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	30	5,42	162,60
41	42349	NIPLE DUPLO 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	50	15,25	762,50
42	42350	NIPLE DUPLO 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	10	44,55	445,50
43	44519	NIPLE DUPLO 3/4 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, - COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	30	3,82	114,60
44	42351	NIPLE DUPLO 4 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	10	72,78	727,80
51	42361	Tê 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	500	4,45	2.225,00
52	42362	Tê 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	2	28,25	56,50
53	42363	Tê 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	2	87,85	175,70
54	48640	Tê 3/4 polegada, em ferro maleável, com roscas BSP e acabamento galvanizado - fabricado conforme NBR-6943 para pressões de serviço de 25kgf/cm2. Necessária a apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	GIPP	20	6,29	125,80
55	42364	Tê 4 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	2	151,99	303,98
56	42332	Tê 45 GRAUS 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM	UN	GIPP	10	13,03	130,30

		ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.					
57	42333	Tê 45 GRAUS 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	3	65,78	197,34
59	42335	Tê 45 GRAUS 4 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	3	3,69	11,07
60	48770	TUBO DE AçO GALVANIZADO 1 POLEGADA, COM ROSCAS BSP - fabricação conforme NBR-5580-M (espessura 3,35mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	TUPER	10	241,56	2.415,60
68	46730	UNIãO ASSENTO CôNICO BRONZE 1 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. - NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	10	29,85	298,50
69	42337	UNIãO ASSENTO CôNICO BRONZE 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	5	19,99	99,95
70	44524	UNIãO ASSENTO CôNICO BRONZE 2 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, - COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	5	79,89	399,45
71	42339	UNIãO ASSENTO CôNICO BRONZE 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	20	71,99	1.439,80
72	42340	UNIãO ASSENTO CôNICO BRONZE 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	5	205,99	1.029,95
73	42341	UNIãO ASSENTO CôNICO BRONZE 4 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	5	388,99	1.944,95
74	42372	UNIãO ASSENTO CôNICO BRONZE 6 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIPP	2	1.158,20	2.316,40
77	48752	VáLVULA DE GAVETA DE METAL (LIGA DE BRONZE) COM VOLANTE, ROSCA BSP, DN- 2.1/2 POLEGADA, FABRICADA CONFORME NBR 15055 - .	UN	UNIKAP	5	278,99	1.394,95
80	48755	VáLVULA DE GAVETA DE METAL (LIGA DE BRONZE) COM VOLANTE, ROSCA BSP, DN- 4 POLEGADA, FABRICADA CONFORME NBR 15055 - .	UN	UNIKAP	2	542,22	1.084,44

L A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES - 35.703.977/0001-50, situada na RUA PEDRO GERALDO COSTA 170 - SANTA CAROLINA - TAMBAÚ - SP com o valor total de R$ 29.023,40 (vinte e nove mil e vinte e três reais e quarenta centavos):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
29	42326	CURVA MF 90 GRAUS 2.1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	MECH	4	103,10	412,40
45	42358	PONTA DE TUBO DE AçO GALVANIZADO 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,5CM E ROSCAS BSP, - FABRICAçãO CONFORME NBR-5580-M.	UN	TUPER	500	3,75	1.875,00
61	48763	TUBO DE AçO GALVANIZADO 1.1/2 POLEGADA, COM ROSCAS BSP - fabricação conforme NBR-5580-M (espessura 3,35mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	TUPER	10	328,90	3.289,00
62	48764	TUBO DE AçO GALVANIZADO 1/2 POLEGADA, COM ROSCAS BSP - fabricação conforme NBR-5580-M (espessura 2,65mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	TUPER	10	123,50	1.235,00
63	48765	TUBO DE AçO GALVANIZADO 2 POLEGADA, COM ROSCAS BSP - fabricação conforme NBR-5580-M (espessura 3,75mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	TUPER	20	468,80	9.376,00
64	48766	TUBO DE AçO GALVANIZADO 2.1/2 POLEGADA, COM ROSCAS BSP - fabricação conforme NBR-5580-M (espessura 3,75mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	TUPER	5	593,20	2.966,00
65	48767	TUBO DE AçO GALVANIZADO 3 POLEGADA, COM ROSCAS BSP - fabricação conforme NBR-5580-M (espessura 4,00mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	TUPER	5	742,00	3.710,00
66	48768	TUBO DE AçO GALVANIZADO 3/4 POLEGADA, COM ROSCAS BSP - fabricação conforme NBR-5580-M (espessura 2,65mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	TUPER	5	159,00	795,00
67	48769	TUBO DE AçO GALVANIZADO 4 POLEGADA, COM ROSCAS BSP - fabricação conforme NBR-5580-M (espessura 4,50mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	TUPER	5	1.073,00	5.365,00

VS - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP - 27.572.655/0001-90, situada na RUA ANITA GARIBALDI, Nº.1683, conj 01 - CAMPOS ELISEOS - RIBEIRÃO PRETO - SP com o valor total de R$ 5.421,16 (cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
21	42315	CURVA FêMEA 45 GRAUS 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIP	5	56,00	280,00
22	42316	CURVA FêMEA 90 GRAUS 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIP	10	56,00	560,00
26	46739	CURVA MACHO 90° DN-4", EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2, - NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	MECH	2	541,08	1.082,16
34	42343	LUVA 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIP	60	16,60	996,00
35	46741	LUVA 2.1/2", EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2, - NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIP	10	30,20	302,00
37	42345	LUVA 4 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIP	10	76,00	760,00
38	42348	NIPLE DUPLO 1 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIP	20	11,20	224,00
40	42346	NIPLE DUPLO 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIP	200	2,80	560,00
58	42334	Tê 45 GRAUS 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	GIP	3	219,00	657,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 09 de janeiro de 2024

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:DC65FA4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3534/2024

DECRETO Nº 3.534,
De 02 de Janeiro de 2024.

"Regulamenta a Nova Lei de Licitações, Lei Federal n° 14.133/2021, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – IPREMP."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, inciso III da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o advento da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos;
CONSIDERANDO que a Lei Federal n°14.133/2021 será de utilização obrigatória a partir de 31/12/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar a aplicabilidade da nova lei de licitações à estrutura organizacional e de pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – IPREMP, relativo às dispensas, inexigibilidade e compras diretas em razão do valor;
CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa, para agilidade dos procedimentos necessários a manutenção e funcionamento do Instituto;
DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º - O presente Decreto regulamenta a Lei Federal nº14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – IPREMP, relativo às dispensas de licitação e compras diretas.
Art. 2º- Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei N.º 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

CAPÍTULO II
DOS AGENTES PÚBLICOS, DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Art. 3º- Ao Agente de Contratação incumbe a condução dos procedimentos licitatórios, observadas as disposições dos Artigos 7º a 10, da Lei Federal nº 14.133/2021.
§1º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei Federal nº 14.133/2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do Artigo 72, da citada Lei Federal.
§2º O Agente de Contratação deverá ser designado pela Autoridade dentre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Executivo Municipal.
§3º Os demais membros da Comissão de Contratação serão preferencialmente servidores efetivos do Executivo Municipal.
§4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte da Procuradoria Jurídica Municipal e do Controle Interno.
§5º Enquanto não for designado o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação por conta do prazo previsto no Art. 176, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, a condução dos trabalhos continuará a cargo da Superintendência do Instituto.
Art. 4º- Na designação de agente público para atuar como Fiscal dos contratos, de que trata o Artigo 117, da Lei Federal nº14.133/2021, a Autoridade Municipal observará o seguinte:
I - A designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;
II - A segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;
III - Previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS
Art. 5º- O IPREMP poderá adotar os Catálogos de Materiais (CATMAT) e de Serviços (CATSER), do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los, como catálogo eletrônico de padronização de compras, para os fins previstos nos Artigos 19 e 80, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 6º- Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Instituto deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.
§1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.
§2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração Municipal.

CAPÍTULO IV
DA PESQUISA DE PREÇOS
Art. 7º- No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no §1º do Artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, são autoaplicáveis, no que couber.
Art. 8º- Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de 03 (três) ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o §1º, do Artigo 23, da Lei Federal nº14.133/2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§1º A partir dos preços obtidos o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados será acompanhada da devida motivação.
§4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.
§5º Considerar-se-á como solicitação formal de cotações, a solicitação efetuada pelo IPREMP encaminhada por meio físico ou digital, inclusive e-mail, devendo os respectivos documentos serem juntado nos autos.
Art. 9º - Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida neste regulamento, o fornecedor escolhido para contratação deverá comprovar previamente a subscrição do contrato, que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objeto da mesma natureza por meio de apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 01 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração ou por outro meio idôneo

CAPÍTULO V
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
Art. 10- No âmbito do Município será proporcionado o tratamento diferenciado em favor dos fornecedores enquadrados como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos previstos na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

CAPÍTULO VI
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Art. 11- Serão utilizados os critérios de desempate previstos no Artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo único: Para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Artigo 60, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO VII
DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS
Art. 12- Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO VIII

DO PROCEDIMENTO DAS DISPENSAS E INEXIGIBIIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 13 - As situações de inexigibilidade referidas no art. 74 e as dispensas previstas no inciso III e subsequentes do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, deverão ser formalizadas através de processos administrativos específicos, instruídos com pelo menos:

I – Documento de formalização de demanda -DFD;

II – Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III – Análise de riscos;

IV – Termo de referência quando o objeto puder ser licitado por pregão;

V – Projeto Básico quando o objeto não puder ser licitado por pregão e nos casos de inexigibilidade de licitação;

VI - Estimativa de despesa acompanhada da:

a) Demonstração da compatibilidade orçamentária e financeira;

b) Pesquisa de preços, e

c) Justificativa da escolha do fornecedor.

VI – Comprovação de que o proponente atende aos seguintes requisitos mínimos de habilitação:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação ou no CPF – Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;

b) Prova de existência da pessoa jurídica através de contrato social ou equivalente, e no caso de pessoa física documento de identificação pessoal;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

d) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII – Parecer jurídico:

VIII – Parecer técnico, quando for o caso;

IX – Autorização do Superintendente;

X – Publicação do ato que autorizou a contratação direta no sítio eletrônico oficial;

XI – Publicação do extrato do contrato, quando for o caso, no sítio eletrônico oficial, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua assinatura.

§1º Os documentos de que tratam os incisos II, III, IV e V do caput, poderão ser dispensados mediante justificativa do órgão requisitante no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

§2º O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site do IPREMP.

Art. 14- As contratações diretas realizadas no âmbito do IPREMP, em qualquer das hipóteses, seja dispensa ou inexigibilidade, se dará, preferencialmente por meio eletrônico.

CAPÍTULO IX

CONTRTAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR

Art. 15 - É dispensada a formalização de processo administrativo específico na contratação direta:

I - Que envolva valores inferiores a 100% (cem por cento) do valor fixado no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado anualmente nos termos do art. 182 da referida lei, no caso de obras e serviços de engenharia;

II - Que envolva valores inferiores a 100% (cem por cento) do valor fixado no inciso II do valor do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/202, atualizado anualmente nos termos do art. 182 da referida lei, no caso de outros serviços e compras.

§1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela res-pectiva unidade gestora;

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma nature-za, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§2º Para fins do disposto no inciso II do parágrafo anterior, considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

§3º Fica dispensada a publicação de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, na forma do §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas aquisições de que trata os incisos I e II do caput, quando:

I - O documento de formalização de demanda estiver acompanhado de no mínimo 03 (três) orçamentos nos moldes do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021; e

II - o fornecedor selecionado tiver apresentado o menor preço.

Art. 16 - A contratação direta de que trata o art. 15, deverá ser instruída com, pelo menos:

I – Documento de formalização de demanda -DFD;

II – Estimativa de despesa acompanhada:

a) da demonstração da compatibilidade orçamentária e financeira;

b) da respectiva pesquisa de preços; e

c) da justificativa da escolha do fornecedor, quando não for o que apresentar o menor preço.

III – Comprovação de que o proponente atende aos seguintes requisitos mínimos de habilitação:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação ou no CPF – Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

d) Certidão de regularidade Municipal, referente ao domicílio da empresa ou da pessoa física.

IV – Autorização do Superintendente;

Parágrafo único: Nas contratações de que trata o caput, o contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 17 - Fica dispensada a documentação elencada no inciso III do art. 16 nos seguintes casos:

I - Para as compras até o valor de ¼ (um quarto) do limite fixado no inciso II do art. 15;

II - Para entrega imediata.

Parágrafo único: Entende-se por entrega imediata, as compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R$10.000,00 (dez mil reais), na forma do Artigo 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 18 - A publicação de que trata o parágrafo único do art. 15, quando não dispensada, e os documentos de que trata o art. 16 do presente decreto, deverão ser anexados à nota de empenho da despesa.

CAPÍTULO X
DO PARECER JURÍDICO E DO PARECER DO CONTROLE INTERNO
Art. 19- Ficam dispensados de parecer jurídico e de parecer do Controle Interno as contratações diretas em razão do valor, bem como aquelas minutas de editais e contratos estiver padronizados.

CAPÍTULO XI
DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA
Art. 20- Os contratos e termos aditivos celebrados entre o IPREMP e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.
Parágrafo único: Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do Artigo 4º, inciso III, da Lei Federal nº 14.063/2020.

CAPÍTULO XII
DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO
Art. 21- O Servidor Público que receber o material ou serviço fornecido deverá conferir a quantidade e a qualidade, e constatada a adequação em relação ao descrito na Nota Fiscal, atestar a correção da entrega, assinando por extenso a respectiva Nota Fiscal, e também assinando a via do fornecedor.
Art. 22- Após a efetivação dos pagamentos, os documentos deverão ser devidamente arquivados no Arquivo Contábil, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO XIII
DAS SANÇÕES
Art. 23- Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade superior da respectiva entidade municipal.
Parágrafo único: O processo de responsabilização será iniciado e conduzido em autos apartados, que serão apensados aos autos do processo licitatório.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 24- Enquanto não houver adesão ao Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP, em razão do prazo estabelecido no Art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021:
I - Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP, se tratar de aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se à através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no site do IPREMP;
II - Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP, se tratar de inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se à através de sua disponibilização no Portal de Transparência do IPREMP e no Diário Oficial do Município;
Art. 25- É parte integrante deste Decreto, o Anexo I contendo o Documento de Formalização de Demanda, Estimativa da Despesa e Despacho da Autoridade Competente.
Art. 26- Nos casos omissos, aplica-se as regulamentações do Poder Executivo.
Art. 27- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor Requisitante:		**N.º DFD:**	
Responsável pela Demanda:		**Matrícula**:	
e-mail:		**Telefone**:	
Objeto da Demanda:			
Identificação da Demanda: **( )**Serviço não continuado **( )**Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra **( )**Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra **( )**Material de consumo **()**Material permanente/equipamento			
Justificativa:			
Requisitos mínimos objeto:			
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
Dotação orçamentária:			
Forma de entrega: **( )**Entrega imediata **( )**Diária **( )** Mensal **( )** Parcela única ( ) Outras. Especificar:			
Observações:			
Perdizes, xx de xxxx de xxxxxx Responsável pela Demanda			

ESTIMATIVA DA DESPESA

Setor Requisitante:		**N.º DFD:**	
Pesquisa de Preços			
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
Valor Estimado da Despesa:			
Metodologia da Estimativa:			
Valor proposto:			
Compatibilidade Orçamentária financeira: **( )** A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica e saldo suficiente no orçamento corrente **( )** A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica, mas não possui saldo suficiente no orçamento corrente, devendo ser providenciado as devidas suplementações, nos termos da Lei Orçamentária Anual **( )** A despesa estimada no DFD retro mencionado, não possui adequação orçamentária e financeira			
Justificativa fornecedor: **( )**Menor valor **( )**Outros. Especificar:			
Observações:			
Perdizes, xx de xxxx de xxxxxx Responsável pela Demanda			

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autoridade Competente:	**N.º DFD:**
Considerações:	
Forma de Contratação: **( )**Inexigibilidade **( )**Dispensa em razão do valor **( )** Outras dispensas. Especificar:	
Instrução processual: ( ) Dispensa Parecer Jurídico ( ) Dispensa Parecer Técnico ( ) Dispensa Parecer Controle Interno ( ) Dispensa Projeto Básico ( ) Dispensa habilitação fornecedor **Fundamentação das dispensas:** **Habilitação do fornecedor quando não for dispensada:** ( ) Apto ( ) Inapto **Despacho:** ( ) Autorizada ( ) Não autorizada	
Observações:	
Perdizes, xx de xxxx de xxxxxx Autoridade Competente	

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:50770320

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 315/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 315/2023 – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 11/2023. Processo Administrativo nº 261/2023. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS,** com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Assinado em 12/12/2023. Contratada: **SIGMA SAUDE LTDA,** pessoa jurídica, sediada na Rua Salvador dos Santos Nora , nº 25, Bairro Santa Dorotéia, CEP 37.553-628, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 28.685.874/0001-49.A prestação dos serviços referente a Consultas Médicas Especializadas terá seu quantitativo condicionado ao valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) destinados a contemplar as consultas constantes na tabela disposta no item 1.2.1 deste edital. As dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
533	GARANTIR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES	ESTADUAL	02.011.0010.0302. 003.2101.3339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
1843	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	FEDERAL	02.011.0010.0122.002.2694.3339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
1366	GARANTIR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES	ESTADUAL	02.011.0010.0302.0003.2101.3339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:142C25EB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 317/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 317/2023 – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 11/2023. Processo Administrativo nº 261/2023. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS,** com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Assinado em 12/12/2023. Contratada: **LAWRENCE PASCOAL JUNQUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica, sediada na Rua Salvador dos Santos Nora , nº 25, Bairro Santa Dorotéia, CEP 37.553-628, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 40.455.376/0001-05.A prestação dos serviços referente a Consultas Médicas Especializadas terá seu quantitativo condicionado ao valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil

reais) destinados a contemplar as consultas constantes na tabela disposta no item 1.2.1 deste edital. As dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
533	GARANTIR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES	ESTADUAL	02.011.0010.0302. 003.2101.3339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
1843	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	FEDERAL	02.011.0010.0122.002.2694.3339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
1366	GARANTIR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES	ESTADUAL	02.011.0010.0302.0003.2101.3339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:67F4EAF2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº318/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 318/2023 – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 11/2023. Processo Administrativo nº 261/2023. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS,** com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Assinado em 12/12/2023. Contratada: **LUCIANA MORAIS MOTTA LTDA,** pessoa jurídica, sediada na Rua Salvador dos Santos Nora , nº 25, Bairro Santa Dorotéia, CEP 37.553-628, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 41.955.504/0001-42.A prestação dos serviços referente a Consultas Médicas Especializadas terá seu quantitativo condicionado ao valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) destinados a contemplar as consultas constantes na tabela disposta no item 1.2.1 deste edital. As dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
533	GARANTIR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES	ESTADUAL	02.011.0010.0302. 003.2101.3339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
1843	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	FEDERAL	02.011.0010.0122.002.2694.3339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
1366	GARANTIR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES	ESTADUAL	02.011.0010.0302.0003.2101.3339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B3E27A6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL - 1/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes -
EDITAL - 1/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes , à Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630, ou VIA CORREIOS para Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630 (de preferência mediante aviso de recebimento).

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.

Nº	PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
1	QIX7335	N200000007	19/06/2023	5002-0
2	HJO2518	N200000012	19/06/2023	5002-0
3	QXR0A54	N200000013	19/06/2023	5002-0
4	RTI3A45	N200000016	19/06/2023	5002-0
5	EOA3550	N200000019	19/06/2023	5002-0
6	RMZ2I76	N200000079	19/06/2023	5002-0
7	PUY8E21	N200000081	19/06/2023	5002-0
8	QPO2543	N200000339	19/06/2023	5002-0
9	OFE5101	N200000345	19/06/2023	5002-0
10	RNH3A55	N200000356	19/06/2023	5002-0
11	RNN1F13	N200000359	19/06/2023	5002-0
12	BAU6D90	N200000360	19/06/2023	5002-0
13	PPR0B70	N200000361	19/06/2023	5002-0
14	PXO4D91	N200000365	19/06/2023	5002-0
15	QUP4878	N200000370	19/06/2023	5002-0
16	OXG9545	N200000378	19/06/2023	5002-0
17	RMV6G70	N200000383	19/06/2023	5002-0

18	RFI2D19	N200000387	19/06/2023	5002-0
19	GFQ4I04	N200000392	19/06/2023	5002-0
20	OQQ2502	N200000395	19/06/2023	5002-0
21	OWV6162	N200000403	19/06/2023	5002-0
22	PYO7615	N200000412	19/06/2023	5002-0
23	FND7D41	N200000414	19/06/2023	5002-0
24	HGP4842	N200000415	19/06/2023	5002-0
25	RNC1H97	N200000428	19/06/2023	5002-0
26	RFJ7F36	N200000434	19/06/2023	5002-0
27	RUU9H51	N200000436	19/06/2023	5002-0
28	HFN5535	N200000438	19/06/2023	5002-0
29	PWZ6652	N200000447	19/06/2023	5002-0
30	PUI6078	N200000464	19/06/2023	5002-0
31	RNR9F74	N200000465	19/06/2023	5002-0
32	OPS1548	N200000473	19/06/2023	5002-0
33	PXX9119	N200000479	19/06/2023	5002-0
34	RTV2I33	N200003223	01/12/2023	5002-0
35	RFR8H82	N200003226	01/12/2023	5002-0
36	QNH5331	N200003229	01/12/2023	5002-0
37	RNN8J56	N200003232	01/12/2023	5002-0
38	RNM2B57	N200003233	01/12/2023	5002-0
39	EOA3550	N200003234	01/12/2023	5002-0
40	RTA2D90	N200003235	01/12/2023	5002-0
41	OMH2254	N200003236	01/12/2023	5002-0
42	PZN4E91	N200003237	01/12/2023	5002-0
43	HMZ4547	N200003238	01/12/2023	5002-0
44	RGC7B34	N200003239	01/12/2023	5002-0
45	HBZ2974	N200003241	01/12/2023	5002-0
46	GUA2745	N200003244	01/12/2023	5002-0
47	RTF6I33	N200003247	01/12/2023	5002-0
48	RMU2D51	N200003248	01/12/2023	5002-0
49	SHB4C53	N200003249	01/12/2023	5002-0
50	GWI7B98	N200003250	01/12/2023	5002-0
51	HCY7654	N200003251	01/12/2023	5002-0
52	GSB6G35	N200003253	01/12/2023	5002-0
53	QOH8E06	N200003255	01/12/2023	5002-0
54	HNQ9I69	N200003258	01/12/2023	5002-0
55	PUA5751	N200003261	01/12/2023	5002-0
56	HKM4409	N200003262	01/12/2023	5002-0
57	HOB5047	N200003266	01/12/2023	5002-0
58	PWR4796	N200003267	01/12/2023	5002-0
59	FWN1G68	N200003271	01/12/2023	5002-0
60	RTO5F61	N200003272	01/12/2023	5002-0
61	PBO3847	N200003273	01/12/2023	5002-0
62	SHU2E40	N200003278	01/12/2023	5002-0
63	QXE3863	N200003279	01/12/2023	5002-0
64	OQW2I37	N200003283	01/12/2023	5002-0
65	EOA3550	N200003287	01/12/2023	5002-0
66	RVB3F59	N200003288	01/12/2023	5002-0
67	HFW0F66	N200003289	01/12/2023	5002-0
68	HIK3709	N200003290	01/12/2023	5002-0
69	RTY4I38	N200003291	01/12/2023	5002-0
70	RUG0I41	N200003293	01/12/2023	5002-0
71	RNG3F73	N200003296	01/12/2023	5002-0
72	SHR5H02	N200003297	01/12/2023	5002-0
73	QOJ7B23	N200003298	01/12/2023	5002-0
74	PWO9815	N200003299	01/12/2023	5002-0
75	PWO9815	N200003300	01/12/2023	5002-0
76	QQZ4G84	N200003303	01/12/2023	5002-0
77	GYM1G97	N200003304	01/12/2023	5002-0
78	RUW1D48	N200003305	01/12/2023	5002-0
79	QQP7J62	N200003306	01/12/2023	5002-0
80	CSC8D72	N200003307	01/12/2023	5002-0
81	CFC2322	N200003308	01/12/2023	5002-0
82	HOA1256	N200003309	01/12/2023	5002-0
83	OOZ1811	N200003312	01/12/2023	5002-0
84	RTO9D72	N200003317	01/12/2023	5002-0
85	EGK4F96	N200003318	01/12/2023	5002-0
86	FFW6C49	N200003319	01/12/2023	5002-0
87	GQB0C81	N200003321	01/12/2023	5002-0
88	RGD9B52	N200003323	01/12/2023	5002-0
89	HBZ8524	N200003324	01/12/2023	5002-0
90	QUF0557	N200003325	01/12/2023	5002-0
91	CYI1281	N200003326	01/12/2023	5002-0
92	RFT6I42	N200003327	01/12/2023	5002-0
93	SHX3G86	N200003331	01/12/2023	5002-0
94	OPR9509	N200003332	01/12/2023	5002-0
95	PWF9050	N200003333	01/12/2023	5002-0
96	SHY5G12	N200003337	01/12/2023	5002-0
97	OQP2239	N200003338	01/12/2023	5002-0
98	RNM6H98	N200003339	04/12/2023	5002-0
99	EOA3550	N200003340	04/12/2023	5002-0
100	HCI2C69	N200003341	04/12/2023	5002-0
101	RHU7A64	N200003342	04/12/2023	5002-0
102	QMT7E51	N200003343	04/12/2023	5002-0
103	RVJ8D45	N200003344	04/12/2023	5002-0
104	RFU3B72	N200003345	04/12/2023	5002-0
105	HID0C43	N200003346	04/12/2023	5002-0
106	EOA3550	N200003347	04/12/2023	5002-0

107	RTS7F07	N200003350	04/12/2023	5002-0
108	PXW6A57	N200003351	04/12/2023	5002-0
109	FON6119	N200003352	04/12/2023	5002-0
110	SHQ6E68	N200003353	04/12/2023	5002-0
111	OQQ9570	N200003354	04/12/2023	5002-0
112	RTQ0B72	N200003356	04/12/2023	5002-0
113	QNP0D52	N200003358	04/12/2023	5002-0
114	EZI9617	N200003359	04/12/2023	5002-0
115	HDT9441	N200003360	04/12/2023	5002-0
116	QOY8G93	N200003361	04/12/2023	5002-0
117	JQJ9G13	N200003362	04/12/2023	5002-0
118	RTX5A79	N200003364	11/12/2023	5002-0
119	MTR7D46	N200003366	11/12/2023	5002-0
120	RUJ4I16	N200003370	11/12/2023	5002-0
121	SHM5B76	N200003375	11/12/2023	5002-0
122	RTH2A92	N200003377	11/12/2023	5002-0
123	SHH7D79	N200003382	11/12/2023	5002-0
124	SHM5B76	N200003383	11/12/2023	5002-0
125	SHP5D42	N200003384	11/12/2023	5002-0
126	SHN9D41	N200003390	11/12/2023	5002-0
127	JKK4J50	N200003391	11/12/2023	5002-0
128	PYS8600	N200003393	11/12/2023	5002-0
129	SDY1G52	N200003397	11/12/2023	5002-0
130	HLQ0352	N200003398	11/12/2023	5002-0
131	OXF0355	N200003400	11/12/2023	5002-0
132	HLG1E98	N200003401	11/12/2023	5002-0
133	EGJ9846	N200003404	11/12/2023	5002-0
134	QXC4D48	N200003405	11/12/2023	5002-0
135	QOH3F40	N200003406	11/12/2023	5002-0
136	OQY0J10	N200003407	11/12/2023	5002-0
137	HMZ7953	N200003408	11/12/2023	5002-0
138	EPN4H62	N200003409	11/12/2023	5002-0
139	EGD6072	N200003410	11/12/2023	5002-0
140	RNY2C85	N200003411	11/12/2023	5002-0
141	RMQ7C29	N200003412	11/12/2023	5002-0
142	RUQ5A17	N200003413	11/12/2023	5002-0
143	RGA4G64	N200003414	11/12/2023	5002-0
144	RNT2H90	N200003415	11/12/2023	5002-0
145	RVB2B65	N200003416	11/12/2023	5002-0
146	PVO8538	N200003417	11/12/2023	5002-0
147	RNG3H29	N200003418	11/12/2023	5002-0
148	PVI3J13	N200003419	11/12/2023	5002-0
149	QUK0791	N200003420	11/12/2023	5002-0
150	RMG0A98	N200003421	11/12/2023	5002-0
151	PVC7562	N200003422	11/12/2023	5002-0
152	QOT9I51	N200003423	11/12/2023	5002-0
153	PCV6D93	N200003424	11/12/2023	5002-0
154	QOI3A00	N200003425	11/12/2023	5002-0
155	RGD9E10	N200003426	11/12/2023	5002-0
156	QQH3131	N200003427	11/12/2023	5002-0
157	RVQ0G67	N200003428	11/12/2023	5002-0
158	GWI7B98	N200003430	11/12/2023	5002-0
159	RFQ6C91	N200003432	11/12/2023	5002-0
160	LKY6860	N200003433	14/12/2023	5002-0
161	LQW5J90	N200003434	14/12/2023	5002-0
162	QUN2834	N200003435	14/12/2023	5002-0
163	GPZ8010	N200003436	14/12/2023	5002-0
164	PWH6958	N200003437	14/12/2023	5002-0
165	HMC1106	N200003438	14/12/2023	5002-0
166	QUP3709	N200003439	14/12/2023	5002-0
167	SHQ6A00	N200003440	14/12/2023	5002-0
168	EYD4200	N200003441	14/12/2023	5002-0
169	QOK2E96	N200003442	14/12/2023	5002-0
170	RMY7H76	N200003443	14/12/2023	5002-0
171	NYA0307	N200003444	14/12/2023	5002-0
172	RUM2C60	N200003446	14/12/2023	5002-0
173	ARA7D88	N200003447	14/12/2023	5002-0
174	SHN9H83	N200003449	14/12/2023	5002-0
175	EPU3D50	N200003450	14/12/2023	5002-0
176	RTB8F76	N200003451	14/12/2023	5002-0
177	AQE5J30	N200003452	14/12/2023	5002-0
178	HIA8E32	N200003453	14/12/2023	5002-0
179	GSZ4744	N200003454	14/12/2023	5002-0
180	EGJ9846	N200003455	14/12/2023	5002-0
181	RMP8H20	N200003456	14/12/2023	5002-0
182	QQZ5100	N200003457	14/12/2023	5002-0
183	RTX9H65	N200003458	14/12/2023	5002-0
184	HOG8H05	N200003459	14/12/2023	5002-0
185	RVI2G06	N200003460	14/12/2023	5002-0
186	RFM1G14	N200003461	14/12/2023	5002-0
187	QMG1A90	N200003462	21/12/2023	5002-0
188	QOC2J79	N200003464	21/12/2023	5002-0
189	HNK2134	N200003465	21/12/2023	5002-0
190	RFD8E81	N200003466	21/12/2023	5002-0
191	PYS8600	N200003467	21/12/2023	5002-0
192	HEF7340	N200003468	21/12/2023	5002-0
193	PUY7373	N200003469	21/12/2023	5002-0
194	QCQ4H73	N200003471	21/12/2023	5002-0
195	PYA0A54	N200003472	21/12/2023	5002-0

196	RVM8C32	N200003473	21/12/2023	5002-0
197	RTE6A23	N200003474	21/12/2023	5002-0
198	QMT7E51	N200003476	21/12/2023	5002-0
199	RFM0B85	N200003477	21/12/2023	5002-0
200	QMV8B86	N200003478	21/12/2023	5002-0
201	RFB8C80	N200003480	21/12/2023	5002-0
202	EOA3550	N200003481	21/12/2023	5002-0
203	QOE3793	N200003482	21/12/2023	5002-0
204	PEE2J29	N200003483	21/12/2023	5002-0
205	RUA5E95	N200003484	21/12/2023	5002-0
206	GCD4B95	N200003485	21/12/2023	5002-0
207	ROA0F16	N200003486	21/12/2023	5002-0
208	OPY3D57	N200003487	21/12/2023	5002-0
209	HMM5336	N200003488	21/12/2023	5002-0
210	DUE4311	N200003489	21/12/2023	5002-0
211	PUY1938	N200003490	21/12/2023	5002-0
212	HES0G12	N200003491	21/12/2023	5002-0
213	RVH5J49	N200003492	21/12/2023	5002-0
214	QXV8C81	N200003493	21/12/2023	5002-0
215	OWW8803	N200003494	21/12/2023	5002-0
216	HLJ5930	N200003495	21/12/2023	5002-0
217	OQQ8982	N200003497	21/12/2023	5002-0
218	QQI2426	N200003499	21/12/2023	5002-0
219	SHX2F55	N200003500	21/12/2023	5002-0
220	QPA1401	N200003501	21/12/2023	5002-0
221	QPA1401	N200003502	21/12/2023	5002-0
222	OQD1506	N200003503	21/12/2023	5002-0
223	QPA1401	N200003504	21/12/2023	5002-0
224	RUT7B80	N200003505	21/12/2023	5002-0
225	PUU3410	N200003506	21/12/2023	5002-0
226	LTH4B24	N200003507	21/12/2023	5002-0
227	PUH8729	N200003508	21/12/2023	5002-0
228	PUH8729	N200003509	21/12/2023	5002-0
229	SHE7I60	N200003510	21/12/2023	5002-0
230	QXF9A12	N200003511	21/12/2023	5002-0
231	QXK2860	N200003513	27/12/2023	5002-0

Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 09 de janeiro de 2024 - Total de registros: 231

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:43438DE0

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL - 1/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes -
EDITAL - 1/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , á Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Bairro Savassi, RIBEIRAO DAS NEVES/MG, CEP. 33880-630. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.

Nº	PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
1	PFJ1667	R004775751	29/01/2021	7455-0	130,16
2	GZQ0649	R004801761	11/02/2021	7455-0	130,16
3	QQW6584	R004800861	11/02/2021	6050-3	293,47
4	QQI8261	R004891971	03/04/2021	6050-3	293,47
5	OLG8D08	R100014675	09/02/2023	7455-0	130,16
6	PZN1272	R100015497	16/02/2023	7455-0	130,16
7	GXZ7E51	AG06616568	20/02/2023	5460-0	130,16
8	PXF1409	R100016636	20/02/2023	7455-0	130,16
9	FUG7A81	R100016844	21/02/2023	7463-0	195,23
10	FUG7A81	R100016653	21/02/2023	7455-0	130,16
11	PYW2533	R100017628	26/02/2023	7463-0	195,23
12	HLH8672	R100017750	27/02/2023	7455-0	130,16
13	RME3I82	R100018090	01/03/2023	7463-0	195,23
14	QNO4C25	R100018836	05/03/2023	7463-0	195,23
15	HBE5518	R100018718	06/03/2023	7455-0	130,16
16	MOF3328	AG06609858	08/03/2023	5185-1	195,23
17	KQX5J95	R100019202	08/03/2023	7455-0	130,16
18	ARW5G10	AG06612509	09/03/2023	5509-0	130,16

19	HHX3B17	AG06601084	03/08/2023	5550-0	130,16
20	HAI6C67	AG06601085	03/08/2023	5550-0	130,16
21	HAD1476	AG06601187	03/08/2023	5550-0	130,16
22	HKR7372	R100042162	03/08/2023	7463-0	195,23
23	GWB1030	AG06619161	04/08/2023	5193-0	293,47
24	GSF2F82	AG06619163	04/08/2023	5541-1	195,23
25	HGA8527	AG06618907	04/08/2023	6122-0	293,47
26	OQQ8982	AG06618908	04/08/2023	7633-1	293,47
27	HLZ4F09	AG06620588	04/08/2023	6084-4	195,23
28	JEZ4954	R100042284	04/08/2023	7455-0	130,16
29	RUJ4G84	R100042300	04/08/2023	7455-0	130,16
30	AQI8C54	R100042302	04/08/2023	7455-0	130,16
31	SHW7D78	R100042304	04/08/2023	7455-0	130,16
32	GLL6254	R100042306	04/08/2023	7455-0	130,16
33	HKO7925	R100042564	05/08/2023	7463-0	195,23
34	AZH6641	R100042566	05/08/2023	7455-0	130,16
35	RNE5J95	R100042567	05/08/2023	7455-0	130,16
36	QWW8F58	R100042572	05/08/2023	7455-0	130,16
37	HGP4881	R100042574	05/08/2023	7455-0	130,16
38	JGE0I56	R100042576	05/08/2023	7455-0	130,16
39	HDI1835	R100042668	05/08/2023	7455-0	130,16
40	RFU1A82	R100042670	05/08/2023	7455-0	130,16
41	PWF8706	R100042691	05/08/2023	7455-0	130,16
42	KRS7G25	R100042692	05/08/2023	7455-0	130,16
43	EWS2B32	R100042693	05/08/2023	7455-0	130,16
44	HHM6499	R100042695	05/08/2023	7463-0	195,23
45	HKA1A19	R100042696	05/08/2023	7455-0	130,16
46	QQW3266	R100042697	05/08/2023	7455-0	130,16
47	PVL8740	R100042699	05/08/2023	7455-0	130,16
48	QOZ9A64	R100042700	05/08/2023	7455-0	130,16
49	PWU5196	AM02589513	05/08/2023	5550-0	130,16
50	NXZ2C35	AM02589512	05/08/2023	5550-0	130,16
51	PYI0509	AM02589514	05/08/2023	5550-0	130,16
52	HJR8097	AM02589515	05/08/2023	5550-0	130,16
53	GQV2042	AM02589510	05/08/2023	5550-0	130,16
54	QXI0H43	AM02589218	06/08/2023	6530-0	195,23
55	LRL5A13	R100042681	06/08/2023	7455-0	130,16
56	QOF1462	R100042792	06/08/2023	7463-0	195,23
57	OWZ3469	R100042793	06/08/2023	7463-0	195,23
58	GYZ6798	R100042794	06/08/2023	7463-0	195,23
59	HCQ9I40	R100042803	06/08/2023	7455-0	130,16
60	RVV2D64	R100042805	06/08/2023	7455-0	130,16
61	GWL7D24	R100042808	06/08/2023	7455-0	130,16
62	HBS5J01	R100042811	06/08/2023	7455-0	130,16
63	HNQ5797	R100042812	06/08/2023	7455-0	130,16
64	HER5556	R100042813	06/08/2023	7455-0	130,16
65	QNQ0518	R100042814	06/08/2023	7455-0	130,16
66	DIZ3621	R100042815	06/08/2023	7455-0	130,16
67	OOX3F72	R100042817	06/08/2023	7455-0	130,16
68	PXK6550	R100042819	06/08/2023	7455-0	130,16
69	QUY0011	R100042821	06/08/2023	7455-0	130,16
70	PWF8915	R100042822	06/08/2023	7455-0	130,16
71	HFR9E21	R100042825	06/08/2023	7455-0	130,16
72	OLX7105	R100042828	06/08/2023	7455-0	130,16
73	QNY7157	R100042829	06/08/2023	7455-0	130,16
74	RMD1H24	R100042835	06/08/2023	7455-0	130,16
75	HBJ8260	R100042836	06/08/2023	7455-0	130,16
76	RFW8H75	R100042837	06/08/2023	7455-0	130,16
77	HJB3834	R100042839	06/08/2023	7455-0	130,16
78	HHW2619	R100042840	06/08/2023	7455-0	130,16
79	FAO3I25	R100042841	06/08/2023	7455-0	130,16
80	HGP4881	R100042842	06/08/2023	7455-0	130,16
81	PUT8354	R100042844	06/08/2023	7455-0	130,16
82	OQW6929	R100042845	06/08/2023	7455-0	130,16
83	HFG6A27	R100042849	06/08/2023	7455-0	130,16
84	HID6E48	R100042850	06/08/2023	7455-0	130,16
85	GZN4267	R100042852	06/08/2023	7455-0	130,16
86	KHG9G99	R100042853	06/08/2023	7455-0	130,16
87	HLZ2I65	R100042858	06/08/2023	7455-0	130,16
88	QPC5F60	R100042860	06/08/2023	7455-0	130,16
89	HKL0999	R100042861	06/08/2023	7455-0	130,16
90	GZE6901	R100042862	06/08/2023	7463-0	195,23
91	RFF6J52	R100042864	06/08/2023	7455-0	130,16
92	HED6A02	R100042865	06/08/2023	7455-0	130,16
93	QWZ9859	R100042867	06/08/2023	7455-0	130,16
94	HAR4111	R100042870	06/08/2023	7455-0	130,16
95	QNV8A93	R100042871	06/08/2023	7455-0	130,16
96	QQV9E29	R100042873	06/08/2023	7455-0	130,16
97	PVX2F86	R100042875	06/08/2023	7455-0	130,16
98	LVA3232	R100042877	06/08/2023	7471-0	880,41
99	OWV2I25	R100042883	06/08/2023	7455-0	130,16
100	RNP0G78	R100042885	06/08/2023	7463-0	195,23
101	OXI0262	R100042887	06/08/2023	7471-0	880,41
102	NJP4I63	R100042888	06/08/2023	7455-0	130,16
103	GWV0686	R100042889	06/08/2023	7455-0	130,16
104	NRB1685	R100042890	06/08/2023	7455-0	130,16
105	RMM6J47	R100042891	06/08/2023	7455-0	130,16
106	RNR3A64	R100042894	06/08/2023	7455-0	130,16
107	OPG8682	R100042897	06/08/2023	7455-0	130,16

108	PVT0I43	R100042899	06/08/2023	7455-0	130,16
109	NYE3256	R100042902	06/08/2023	7455-0	130,16
110	IAO9299	R100042905	06/08/2023	7455-0	130,16
111	QNV7821	R100042906	06/08/2023	7455-0	130,16
112	GXO2855	R100042907	06/08/2023	7455-0	130,16
113	QXX7C57	R100042908	06/08/2023	7455-0	130,16
114	PAO3B96	R100042909	06/08/2023	7455-0	130,16
115	RMM6J47	R100042910	06/08/2023	7455-0	130,16
116	PZE2503	R100042911	06/08/2023	7455-0	130,16
117	OOX7B67	R100042912	06/08/2023	7455-0	130,16
118	OXI0262	R100042913	06/08/2023	7463-0	195,23
119	HLH0D86	R100042914	06/08/2023	7455-0	130,16
120	GWV0686	R100042915	06/08/2023	7455-0	130,16
121	HNT5046	R100042916	06/08/2023	7455-0	130,16
122	GZW2447	R100042917	06/08/2023	6050-3	293,47
123	GLH0600	R100042918	06/08/2023	7455-0	130,16
124	GWO7372	R100042919	06/08/2023	7455-0	130,16
125	HFH2C04	R100042920	06/08/2023	7455-0	130,16
126	KYF2E98	R100042922	06/08/2023	6050-3	293,47
127	RER1D99	R100042923	06/08/2023	5673-2	130,16
128	FXT6J97	R100042924	06/08/2023	7455-0	130,16
129	LYO9629	R100042925	06/08/2023	7455-0	130,16
130	CDM9D52	R100042926	06/08/2023	7455-0	130,16
131	KGZ8F12	R100042927	06/08/2023	7455-0	130,16
132	QNV1780	R100042929	06/08/2023	6050-3	293,47
133	OQY9D25	R100042931	06/08/2023	7455-0	130,16
134	PZR2272	R100042934	06/08/2023	7455-0	130,16
135	QUF0054	R100042935	06/08/2023	7463-0	195,23
136	PXS4C78	R100042936	06/08/2023	7455-0	130,16
137	GYF0777	R100042938	06/08/2023	7455-0	130,16
138	MQB9883	R100042939	06/08/2023	7463-0	195,23
139	HMA0924	R100042940	06/08/2023	7463-0	195,23
140	DXU3961	R100042941	06/08/2023	7455-0	130,16
141	FRH3J16	R100042942	06/08/2023	7455-0	130,16
142	GZW9841	R100042943	06/08/2023	7463-0	195,23
143	RMG0A98	R100042945	06/08/2023	7455-0	130,16
144	AAY8A82	R100042951	06/08/2023	7455-0	130,16
145	HLA0J12	R100042952	06/08/2023	7455-0	130,16
146	PYB0F56	R100042953	06/08/2023	7455-0	130,16
147	GXP7D86	R100042954	06/08/2023	7463-0	195,23
148	GKK2C47	R100042957	06/08/2023	7455-0	130,16
149	PVG4I56	R100042959	06/08/2023	7455-0	130,16
150	ISJ7A60	R100042960	06/08/2023	7455-0	130,16
151	RUV1C83	R100042962	06/08/2023	7455-0	130,16
152	QXE2241	R100042963	06/08/2023	7455-0	130,16
153	QMT7E51	R100042964	06/08/2023	7455-0	130,16
154	QHB7173	R100042966	06/08/2023	7455-0	130,16
155	PWK2J63	R100042967	06/08/2023	7463-0	195,23
156	CFV3155	R100042968	06/08/2023	7471-0	880,41
157	PWU1210	R100042971	06/08/2023	7463-0	195,23
158	HKQ8C28	R100042972	06/08/2023	7455-0	130,16
159	GJE4B30	R100042973	06/08/2023	7455-0	130,16
160	HHX4I15	R100042974	06/08/2023	7455-0	130,16
161	HDD7525	R100042984	06/08/2023	7455-0	130,16
162	OPY7698	R100042986	06/08/2023	7455-0	130,16
163	FSL5D00	R100042987	06/08/2023	7455-0	130,16
164	SIH7E79	R100042990	06/08/2023	7455-0	130,16
165	HLA0J12	R100042992	06/08/2023	7455-0	130,16
166	PPG6D89	R100042993	06/08/2023	7455-0	130,16
167	PVI3H72	R100042994	06/08/2023	7463-0	195,23
168	HAV4645	R100042995	06/08/2023	7463-0	195,23
169	HBL7971	R100042998	06/08/2023	7455-0	130,16
170	QNC3F87	R100043001	06/08/2023	7455-0	130,16
171	QNU9194	R100043002	06/08/2023	7455-0	130,16
172	JUG6724	R100043003	06/08/2023	7455-0	130,16
173	HKR6A43	R100043004	06/08/2023	7455-0	130,16
174	DAR4406	R100043005	06/08/2023	7455-0	130,16
175	HIR4339	R100043006	06/08/2023	7455-0	130,16
176	OXH2E95	R100043009	06/08/2023	7455-0	130,16
177	PVB3G47	R100043010	06/08/2023	7463-0	195,23
178	FBD8G82	R100043011	06/08/2023	7455-0	130,16
179	HED1143	R100042797	06/08/2023	7455-0	130,16
180	GON6D35	R100042798	06/08/2023	7463-0	195,23
181	GXW6598	R100042800	06/08/2023	7455-0	130,16
182	HJE2410	R100042801	06/08/2023	7455-0	130,16
183	HBU8B05	R100042830	06/08/2023	7463-0	195,23
184	LRL5A13	R100042846	06/08/2023	7455-0	130,16
185	JIG1H13	R100042847	06/08/2023	7455-0	130,16
186	OPI8H00	R100042848	06/08/2023	7455-0	130,16
187	GYB7577	R100042854	06/08/2023	7455-0	130,16
188	HGJ6579	R100042856	06/08/2023	7455-0	130,16
189	OQA5762	R100042863	06/08/2023	7455-0	130,16
190	HGP4881	R100042874	06/08/2023	6050-3	293,47
191	RUZ1A14	R100042878	06/08/2023	6050-3	293,47
192	GTB9031	R100042880	06/08/2023	6050-3	293,47
193	HNZ7072	R100042886	06/08/2023	6050-3	293,47
194	HBS6126	R100043013	06/08/2023	7455-0	130,16
195	HYK0A53	R100043015	06/08/2023	7455-0	130,16
196	PRF3F75	R100043016	06/08/2023	7455-0	130,16

197	PUN5I69	R100043017	06/08/2023	7455-0	130,16
198	HMS4113	R100043018	06/08/2023	7455-0	130,16
199	QOM8806	R100043020	06/08/2023	7455-0	130,16
200	HBJ8260	R100043021	06/08/2023	7455-0	130,16
201	QPU2513	R100043022	06/08/2023	7455-0	130,16
202	QUY1G26	R100043023	06/08/2023	7455-0	130,16
203	HLA9992	R100043024	06/08/2023	7455-0	130,16
204	OQW6929	R100043026	06/08/2023	7455-0	130,16
205	HID0J50	R100043027	06/08/2023	7455-0	130,16
206	DZJ6A98	R100043028	06/08/2023	7455-0	130,16
207	GZE6901	R100043031	06/08/2023	7463-0	195,23
208	RNW3B46	R100043033	06/08/2023	7463-0	195,23
209	HAS1557	R100043035	06/08/2023	7455-0	130,16
210	IWV0A90	R100043037	06/08/2023	7463-0	195,23
211	RNC6I68	R100043040	06/08/2023	7463-0	195,23
212	HFX5375	R100043042	06/08/2023	7455-0	130,16
213	HJR7352	R100043043	06/08/2023	7455-0	130,16
214	SHY6H83	R100043045	06/08/2023	7455-0	130,16
215	QXT7D47	R100043046	06/08/2023	7455-0	130,16
216	GWD3D59	R100043054	06/08/2023	7463-0	195,23
217	SHN5H35	R100043056	06/08/2023	7455-0	130,16
218	FXT6J97	R100043057	06/08/2023	7455-0	130,16
219	PYV5903	R100043058	06/08/2023	7455-0	130,16
220	HAE6A15	R100043059	06/08/2023	7455-0	130,16
221	OQE8421	R100043061	06/08/2023	7455-0	130,16
222	HND5I82	R100042702	06/08/2023	7455-0	130,16
223	HNQ2I41	R100042703	06/08/2023	7455-0	130,16
224	PVF8687	R100042704	06/08/2023	6050-3	293,47
225	GVE5F62	R100042705	06/08/2023	7455-0	130,16
226	PUR5864	R100042706	06/08/2023	7455-0	130,16
227	HEW6340	R100042707	06/08/2023	7455-0	130,16
228	GSX4F29	R100042709	06/08/2023	7455-0	130,16
229	EFW3D81	R100042710	06/08/2023	7455-0	130,16
230	RUH6H97	R100042713	06/08/2023	7455-0	130,16
231	OQM3950	R100042714	06/08/2023	7463-0	195,23
232	HHO3I92	R100042716	06/08/2023	7463-0	195,23
233	GXW3360	R100042717	06/08/2023	7455-0	130,16
234	HHJ4802	R100042718	06/08/2023	7455-0	130,16
235	HEY4041	R100042719	06/08/2023	7455-0	130,16
236	HLY0995	R100042722	06/08/2023	7463-0	195,23
237	LSI2E38	R100042724	06/08/2023	7455-0	130,16
238	EKW9955	R100042726	06/08/2023	7455-0	130,16
239	PVD9807	AG06619322	06/08/2023	5185-1	195,23
240	HNW3561	AG06619328	06/08/2023	7633-2	293,47
241	HNW3561	AG06619329	06/08/2023	5185-1	195,23
242	HCQ7E42	AG06619330	06/08/2023	5185-1	195,23
243	HNC2938	AG06619335	06/08/2023	7684-2	130,16
244	RUA4C09	AG06619337	06/08/2023	7684-2	130,16
245	RUA4C09	AG06619339	06/08/2023	6262-0	293,47
246	RKJ7H08	AG06619340	06/08/2023	7684-2	130,16
247	HLN7D58	AG06619342	06/08/2023	5185-1	195,23
248	JRX2H59	AG06619368	06/08/2023	5185-1	195,23
249	JRX2H59	AG06619369	06/08/2023	5185-2	195,23
250	QXQ3I49	AG06619370	06/08/2023	6262-0	293,47
251	RFI9G24	AG06619372	06/08/2023	5185-1	195,23
252	PVT7J22	AG06619373	06/08/2023	5185-1	195,23
253	PVT7J22	AG06619374	06/08/2023	7633-2	293,47
254	OWR7140	AG06619827	06/08/2023	7030-1	293,47
255	RVM8D10	AG06619828	06/08/2023	7030-1	293,47
256	RVM8D10	AG06619829	06/08/2023	7056-1	293,47
257	RVM8D10	AG06619831	06/08/2023	5835-0	195,23
258	GZP0I41	AG06618764	06/08/2023	6530-0	195,23
259	HFN5J75	AG06619880	06/08/2023	6050-2	293,47
260	QOE7B66	AG06619399	06/08/2023	7625-2	293,47
261	RUW1I33	AG06619274	06/08/2023	7056-1	293,47
262	QOP6963	AG06620043	06/08/2023	5568-0	195,23
263	OOX8C78	AG06619356	06/08/2023	5665-0	130,16
264	HJW1516	AG06606719	06/08/2023	5550-0	130,16
265	NUN3F16	AG06606720	06/08/2023	7633-1	293,47
266	ALT0347	AG06619037	06/08/2023	5738-0	293,47
267	GTL0787	R100042728	07/08/2023	7455-0	130,16
268	HNG5948	R100042735	07/08/2023	7455-0	130,16
269	OXK5I92	R100042738	07/08/2023	7463-0	195,23
270	RNE5J95	R100042740	07/08/2023	7455-0	130,16
271	HGI4532	R100042745	07/08/2023	7455-0	130,16
272	CJM5943	R100042747	07/08/2023	7455-0	130,16
273	HKT5548	R100042748	07/08/2023	7463-0	195,23
274	PXL8I62	R100042750	07/08/2023	7455-0	130,16
275	GUA7J97	R100042751	07/08/2023	7455-0	130,16
276	QUM3G15	R100042721	07/08/2023	7463-0	195,23
277	FHY1J45	R100042729	07/08/2023	7455-0	130,16
278	JPQ3A12	R100042730	07/08/2023	7455-0	130,16
279	RFC5B99	R100042732	07/08/2023	7455-0	130,16
280	IWV0A90	R100042736	07/08/2023	7455-0	130,16
281	GUA7J97	R100042739	07/08/2023	7455-0	130,16
282	OXD8E84	R100042741	07/08/2023	7463-0	195,23
283	NPQ1249	R100042746	07/08/2023	7455-0	130,16
284	GRV4869	R100042755	07/08/2023	7455-0	130,16
285	HFW2542	R100042756	07/08/2023	7455-0	130,16

286	RMS7B85	R100042758	07/08/2023	7455-0	130,16
287	HEJ4766	R100042760	07/08/2023	7455-0	130,16
288	RFE9J17	R100042763	07/08/2023	7463-0	195,23
289	HFE0902	R100042764	07/08/2023	7455-0	130,16
290	QOQ2I97	R100042765	07/08/2023	7455-0	130,16
291	GSZ9658	R100042766	07/08/2023	7455-0	130,16
292	OPL6657	R100042768	07/08/2023	7455-0	130,16
293	QXO0545	R100042770	07/08/2023	7455-0	130,16
294	QOH3F40	R100042771	07/08/2023	7463-0	195,23
295	HGX2843	R100042773	07/08/2023	5673-2	130,16
296	ETO5688	R100042774	07/08/2023	6050-3	293,47
297	HBA9J02	R100042775	07/08/2023	6050-3	293,47
298	NXZ3F65	R100042776	07/08/2023	7455-0	130,16
299	GVX8D87	R100042777	07/08/2023	7455-0	130,16
300	HGS2605	R100042781	07/08/2023	7455-0	130,16
301	SHF4D28	R100042782	07/08/2023	7455-0	130,16
302	PUU3D02	R100042783	07/08/2023	7471-0	880,41
303	HMC4813	R100042787	07/08/2023	7463-0	195,23
304	QQN4D19	R100042788	07/08/2023	7455-0	130,16
305	RJR5E78	R100042791	07/08/2023	7471-0	880,41
306	HML6G38	R100043063	07/08/2023	7455-0	130,16
307	HJC5B98	R100043064	07/08/2023	7455-0	130,16
308	SII7A02	R100043065	07/08/2023	7455-0	130,16
309	GQL8J28	R100043066	07/08/2023	7455-0	130,16
310	HBA4020	R100043067	07/08/2023	7463-0	195,23
311	RUM2C60	R100043068	07/08/2023	7455-0	130,16
312	GVR6F88	R100043069	07/08/2023	7455-0	130,16
313	QUE0928	R100043071	07/08/2023	7455-0	130,16
314	GXW7B96	R100043072	07/08/2023	7455-0	130,16
315	HBM0992	R100043074	07/08/2023	7463-0	195,23
316	GTX8192	R100043077	07/08/2023	7455-0	130,16
317	GSV4676	R100043078	07/08/2023	7455-0	130,16
318	OMC9034	R100043079	07/08/2023	7455-0	130,16
319	QMW8D20	R100043081	07/08/2023	7455-0	130,16
320	HLE1I21	R100043084	07/08/2023	7455-0	130,16
321	HHX7G89	R100043085	07/08/2023	7455-0	130,16
322	PYG9511	R100043087	07/08/2023	7455-0	130,16
323	QNC3F87	R100043088	07/08/2023	7463-0	195,23
324	MAI2B01	R100043089	07/08/2023	7455-0	130,16
325	RUO7C65	R100043090	07/08/2023	7455-0	130,16
326	RME7G26	R100043091	07/08/2023	7455-0	130,16
327	QPN2B20	R100043092	07/08/2023	7455-0	130,16
328	GYY2337	R100043093	07/08/2023	7455-0	130,16
329	HOK7152	R100043094	07/08/2023	7455-0	130,16
330	GPR4293	R100043096	07/08/2023	7463-0	195,23
331	PVG0954	R100043097	07/08/2023	7455-0	130,16
332	RVA8F84	R100043098	07/08/2023	7455-0	130,16
333	PWZ3200	R100043104	07/08/2023	7455-0	130,16
334	FNC0C64	R100043105	07/08/2023	7455-0	130,16
335	HNQ9914	R100043106	07/08/2023	7455-0	130,16
336	GXH9J68	R100043110	07/08/2023	7455-0	130,16
337	HKU9371	R100043112	07/08/2023	7455-0	130,16
338	RMG7C52	R100043115	07/08/2023	7455-0	130,16
339	SIA0B38	R100043116	07/08/2023	7455-0	130,16
340	HAB5680	R100043119	07/08/2023	7455-0	130,16
341	HEW9968	R100043121	07/08/2023	7463-0	195,23
342	OLW7200	R100043122	07/08/2023	6050-3	293,47
343	HLJ6F52	R100043123	07/08/2023	6050-3	293,47
344	SHX4C55	R100043124	07/08/2023	6050-3	293,47
345	HML9375	R100043126	07/08/2023	7455-0	130,16
346	QRH8J28	R100043129	07/08/2023	7455-0	130,16
347	FKY3687	R100043130	07/08/2023	7455-0	130,16
348	QPK7840	R100043135	07/08/2023	7455-0	130,16
349	PZR5284	R100043136	07/08/2023	7455-0	130,16
350	HIU1E11	AG06619307	07/08/2023	6530-0	195,23
351	OLZ4473	AG06618765	07/08/2023	5509-0	130,16
352	GPW4747	AG06618766	07/08/2023	5509-0	130,16
353	QQY3C58	AG06618770	07/08/2023	5541-1	195,23
354	RUP5I32	AG06620044	07/08/2023	5550-0	130,16
355	PXX6C34	AG06608469	07/08/2023	5509-0	130,16
356	HGR1135	AG06605082	07/08/2023	5509-0	130,16
357	GWM2156	AG06619280	07/08/2023	6530-0	195,23
358	GWM2156	AG06619279	07/08/2023	5843-3	195,23
359	PWK4508	AG06619294	07/08/2023	7366-2	130,16
360	GYV4F05	AG06619290	07/08/2023	5193-0	293,47
361	HCN5G13	AG06607839	07/08/2023	6050-1	293,47
362	HBS9A99	AG06608464	07/08/2023	5550-0	130,16
363	AOP5H86	AG06601199	07/08/2023	5185-1	195,23
364	HCQ8186	AG06601201	07/08/2023	5185-1	195,23
365	HBG3865	AG06601198	07/08/2023	5185-1	195,23
366	GXZ7J68	AG06619304	07/08/2023	5550-0	130,16
367	GXZ9980	AG06607838	07/08/2023	5541-4	195,23
368	HGV3735	AG06618658	07/08/2023	5550-0	130,16
369	HFO2J35	AG06618767	07/08/2023	5541-1	195,23
370	NXX9F00	AG06601197	07/08/2023	5185-1	195,23
371	DDL6B18	AG06619250	07/08/2023	5185-1	195,23
372	GUA5G23	AG06619261	07/08/2023	5185-1	195,23
373	HGZ0210	AG06619253	07/08/2023	5185-1	195,23
374	NWH5B10	AG06619255	07/08/2023	7366-2	130,16

375	QOC4F39	AG06607837	07/08/2023	5550-0	130,16
376	PUM2726	AG06619254	07/08/2023	7366-2	130,16
377	OLT6D87	AG06619251	07/08/2023	7366-2	130,16
378	HCE3A79	R100043138	07/08/2023	7463-0	195,23
379	SHP6B25	R100043139	07/08/2023	7455-0	130,16
380	HKR8824	R100043140	07/08/2023	7463-0	195,23
381	EEH2H50	R100043141	07/08/2023	7455-0	130,16
382	GTY7396	R100043142	07/08/2023	7455-0	130,16
383	ODA0H96	R100043144	07/08/2023	7455-0	130,16
384	QOH3F40	R100043145	07/08/2023	7455-0	130,16
385	DYF0006	R100043147	07/08/2023	7455-0	130,16
386	HKJ2D19	R100043148	07/08/2023	7455-0	130,16
387	RTL5F71	R100043149	07/08/2023	7455-0	130,16
388	FJT1225	R100043150	07/08/2023	7455-0	130,16
389	PYB2955	R100043156	07/08/2023	7455-0	130,16
390	PYV7G32	R100043157	07/08/2023	7455-0	130,16
391	BAU8A04	R100043158	07/08/2023	7463-0	195,23
392	QOH3F40	R100043159	07/08/2023	7455-0	130,16
393	RKQ7G89	R100043160	07/08/2023	7455-0	130,16
394	FVT6625	R100043163	08/08/2023	7455-0	130,16
395	OQF3A38	R100043164	08/08/2023	7455-0	130,16
396	HIR1530	R100043165	08/08/2023	7463-0	195,23
397	HNP5851	R100043167	08/08/2023	7455-0	130,16
398	HGX0713	R100043168	08/08/2023	7455-0	130,16
399	HNB3663	R100043170	08/08/2023	7455-0	130,16
400	GUH3011	R100043171	08/08/2023	7455-0	130,16
401	JIY1239	R100043173	08/08/2023	7455-0	130,16
402	HFP8E24	R100043179	08/08/2023	7455-0	130,16
403	OQM5600	R100043180	08/08/2023	7455-0	130,16
404	PUA5I12	R100043185	08/08/2023	7455-0	130,16
405	QOZ7H68	R100043187	08/08/2023	7455-0	130,16
406	BAU8A04	R100043190	08/08/2023	7455-0	130,16
407	NCA4695	R100043191	08/08/2023	7455-0	130,16
408	HMC6670	R100043192	08/08/2023	5673-2	130,16
409	BAU8A04	R100043195	08/08/2023	7455-0	130,16
410	HMY5E13	R100043201	08/08/2023	7455-0	130,16
411	OXE9C93	R100043203	08/08/2023	7455-0	130,16
412	NMH8E34	R100043207	08/08/2023	7455-0	130,16
413	DSB1G64	R100043208	08/08/2023	7455-0	130,16
414	RFL8D82	R100043209	08/08/2023	7455-0	130,16
415	HEA8H23	R100043210	08/08/2023	7455-0	130,16
416	OMG7319	R100043212	08/08/2023	7455-0	130,16
417	RTL0A86	R100043214	08/08/2023	7455-0	130,16
418	QUT4G36	R100043215	08/08/2023	7455-0	130,16
419	QUU8276	R100043216	08/08/2023	7463-0	195,23
420	HHX2160	R100043221	08/08/2023	7455-0	130,16
421	GSK9J92	R100043222	08/08/2023	7455-0	130,16
422	HID3802	R100043225	08/08/2023	7455-0	130,16
423	HGG7384	R100043227	08/08/2023	7455-0	130,16
424	QOE4085	R100043228	08/08/2023	7455-0	130,16
425	HGK0E10	R100043232	08/08/2023	7455-0	130,16
426	OQE3I51	R100043234	08/08/2023	7455-0	130,16
427	GVR9262	R100043235	08/08/2023	7455-0	130,16
428	KDH6269	R100043240	08/08/2023	7455-0	130,16
429	QNI6C36	R100043242	08/08/2023	7455-0	130,16
430	QPF9060	R100043243	08/08/2023	7455-0	130,16
431	KWO5677	R100043244	08/08/2023	7455-0	130,16
432	PWN8H60	R100043245	08/08/2023	7455-0	130,16
433	SHZ1C18	R100043247	08/08/2023	7455-0	130,16
434	OMA3F59	R100043252	08/08/2023	7455-0	130,16
435	FLY2644	R100043254	08/08/2023	6050-3	293,47
436	RTS7I06	R100043255	08/08/2023	6050-3	293,47
437	PYV1J28	R100043258	08/08/2023	7455-0	130,16
438	HCG0678	R100043262	08/08/2023	7455-0	130,16
439	SHD0B88	R100043263	08/08/2023	7463-0	195,23
440	HFB9C16	R100043264	08/08/2023	7455-0	130,16
441	HMG5914	R100043265	08/08/2023	7455-0	130,16
442	GTP2511	R100043266	08/08/2023	7455-0	130,16
443	PQL1B51	R100043267	08/08/2023	7455-0	130,16
444	GYM9B83	R100043268	08/08/2023	7463-0	195,23
445	ORC2246	R100043269	08/08/2023	7455-0	130,16
446	HOG6048	R100043272	08/08/2023	7455-0	130,16
447	RMP8H56	R100043274	08/08/2023	7455-0	130,16
448	SHZ8E14	R100043275	08/08/2023	7463-0	195,23
449	HBL7029	R100043278	08/08/2023	7463-0	195,23
450	GZF6B88	R100043280	08/08/2023	6050-3	293,47
451	HKY8144	R100043281	08/08/2023	7455-0	130,16
452	PYQ5558	R100043282	08/08/2023	7455-0	130,16
453	DNI0I35	R100043283	08/08/2023	7455-0	130,16
454	BAU8A04	R100043284	08/08/2023	7471-0	880,41
455	GLL4931	R100043286	08/08/2023	7455-0	130,16
456	PPB7728	AG06619391	08/08/2023	5665-0	130,16
457	GWQ1827	AG06619388	08/08/2023	5819-5	880,41
458	RIX6C45	AG06619393	08/08/2023	5819-5	880,41
459	QPT6857	AG06619396	08/08/2023	5207-0	88,38
460	QPT6857	AG06619395	08/08/2023	7684-2	130,16
461	HBX3192	AG06619394	08/08/2023	7684-2	130,16
462	HGE9J84	AG06619392	08/08/2023	5665-0	130,16
463	PVT1649	AG06619390	08/08/2023	5487-0	195,23

464	FWQ7640	AG06619389	08/08/2023	5487-0	195,23
465	OWV8805	AG06620530	08/08/2023	7684-2	130,16
466	OWV8805	AG06620529	08/08/2023	5207-0	88,38
467	GSI7H13	AG06607488	08/08/2023	5541-4	195,23
468	QYJ4C88	AG06619380	08/08/2023	7633-2	293,47
469	OOV8497	AM02589234	08/08/2023	5487-0	195,23
470	QYJ4C88	AG06619379	08/08/2023	5185-1	195,23
471	PEH5J58	AG06620322	08/08/2023	7366-2	130,16
472	HLZ1727	AG06608198	08/08/2023	5185-1	195,23
473	OLR2563	AG06620324	08/08/2023	5185-1	195,23
474	QUQ3G31	AG06619401	08/08/2023	7625-2	293,47
475	SIF0G10	AG06619387	08/08/2023	7684-2	130,16
476	RFM4D47	AG06619384	08/08/2023	7684-2	130,16
477	SHT7E04	AG06619383	08/08/2023	7684-2	130,16
478	HEA8H23	AG06618985	08/08/2023	5550-0	130,16
479	OLZ6630	AG06607490	08/08/2023	6050-2	293,47
480	PVF0669	AG06620600	08/08/2023	5550-0	130,16
481	GVQ5B71	AG06619582	08/08/2023	5550-0	130,16
482	GPZ3260	AG06619270	08/08/2023	7633-1	293,47
483	HOA5F77	AG06620594	08/08/2023	7633-1	293,47
484	PWA4493	AG06619036	08/08/2023	5819-6	880,41
485	QOH6330	AG06619375	08/08/2023	7099-1	195,23
486	HKX4E94	AG06619271	08/08/2023	6122-0	293,47
487	OCB2B38	AG06619266	08/08/2023	7633-1	293,47
488	HAR6168	AG06619265	08/08/2023	5185-1	195,23
489	HNQ6J93	AG06619264	08/08/2023	5185-1	195,23
490	PXI7139	AG06618909	08/08/2023	7633-1	293,47
491	GVE1207	AG06619580	08/08/2023	5185-1	195,23
492	DRG3E58	AG06620592	08/08/2023	7633-1	293,47
493	HRL8313	AG06619588	08/08/2023	5550-0	130,16
494	HOI3D32	AG06619587	08/08/2023	5550-0	130,16
495	HLN1180	AG06619586	08/08/2023	5452-1	195,23
496	HLO5G11	AG06619585	08/08/2023	5452-1	195,23
497	GXZ9624	AG06619584	08/08/2023	5452-1	195,23
498	HEA8H23	AG06620049	08/08/2023	5550-0	130,16
499	GLL8838	AG06620598	08/08/2023	5550-0	130,16
500	HKJ5168	AG06620596	08/08/2023	5185-1	195,23
501	GVV3102	AG06620595	08/08/2023	5185-1	195,23
502	MQN8274	AG06620590	08/08/2023	5185-1	195,23
503	MQG1G05	AG06619273	08/08/2023	5185-1	195,23
504	HFS4E19	AG06619272	08/08/2023	5185-1	195,23
505	HOA4438	AG06619268	08/08/2023	6122-0	293,47
506	OPM3349	AG06619267	08/08/2023	7633-1	293,47
507	GYZ2055	AG06619263	08/08/2023	5185-1	195,23
508	HNP6992	AG06618912	08/08/2023	5185-1	195,23
509	DYB4157	AG06620577	08/08/2023	5991-0	293,47
510	HBH5122	AG08059610	08/08/2023	5550-0	130,16
511	HHQ3G10	AG08061711	08/08/2023	7684-2	130,16
512	HNY5J19	AG08058444	08/08/2023	7684-2	130,16
513	QNM2387	AG08061708	08/08/2023	7684-2	130,16
514	RFI9B05	AG08061712	08/08/2023	7684-2	130,16
515	RFI9B05	AG08061715	08/08/2023	6262-0	293,47
516	RVM8D10	AG08058430	08/08/2023	7684-2	130,16
517	RTW8J53	AG08058432	08/08/2023	7684-2	130,16
518	RTW8J53	AG08058433	08/08/2023	7684-2	130,16
519	GWN0G07	AG08061706	08/08/2023	7684-2	130,16
520	OWV8805	AG08061699	08/08/2023	7099-1	195,23
521	GXB3297	AG08061700	08/08/2023	7099-1	195,23
522	GXB3297	AG08061701	08/08/2023	7684-2	130,16
523	JRX2H59	AG08058439	08/08/2023	5185-1	195,23
524	JRX2H59	AG08058440	08/08/2023	6530-0	195,23
525	JVR5607	AG08059602	08/08/2023	7633-2	293,47
526	GWK6634	AG08059611	08/08/2023	5550-0	130,16
527	OWQ2241	AG08059612	08/08/2023	5550-0	130,16
528	HAQ9A17	AG08059599	08/08/2023	5452-1	195,23
529	HAL3J28	AG08059604	08/08/2023	5843-3	195,23
530	HFG6318	AG08059531	09/08/2023	7366-2	130,16
531	BRG4F51	AM02295800	09/08/2023	6955-0	130,16
532	HJR5677	AG06619188	09/08/2023	6270-0	195,23
533	QUW2E67	R100043288	09/08/2023	7455-0	130,16
534	NYA4555	R100043291	09/08/2023	7455-0	130,16
535	HJU8961	R100043295	09/08/2023	7455-0	130,16
536	OQT7240	R100043296	09/08/2023	7455-0	130,16
537	ANE1J98	R100043297	09/08/2023	7455-0	130,16
538	HKD1410	R100043301	09/08/2023	7463-0	195,23
539	PWD3331	R100043302	09/08/2023	7455-0	130,16
540	HLL6412	R100043304	09/08/2023	7455-0	130,16
541	OME0A90	R100043305	09/08/2023	7455-0	130,16
542	QOM6219	R100043306	09/08/2023	7471-0	880,41
543	HOI3G75	R100043308	09/08/2023	7463-0	195,23
544	OPS7523	R100043309	09/08/2023	7455-0	130,16
545	PZF8G43	R100043310	09/08/2023	7455-0	130,16
546	QUP2300	R100043315	09/08/2023	7455-0	130,16
547	LOG7041	AG06619883	09/08/2023	5550-0	130,16
548	QMT4663	AG06619882	09/08/2023	7633-1	293,47
549	GTT5028	AG06618779	09/08/2023	5509-0	130,16
550	PVX2A10	AG06608470	09/08/2023	7366-2	130,16
551	GLA0165	AG06620051	09/08/2023	5452-1	195,23
552	GWL6407	AG06619312	09/08/2023	5550-0	130,16

553	CGT0I60	AG06619589	09/08/2023	5550-0	130,16
554	GVL1057	AG06608473	09/08/2023	5550-0	130,16
555	HNI3857	AG06605660	09/08/2023	5185-1	195,23
556	HGN8252	AG06618989	09/08/2023	5550-0	130,16
557	PWJ3C15	AG06618988	09/08/2023	5550-0	130,16
558	HBL5300	AG06620052	09/08/2023	5835-0	195,23
559	GMV7660	AG06608472	09/08/2023	5550-0	130,16
560	GQG9217	AG06605662	09/08/2023	5550-0	130,16
561	HJP3C75	AG06605663	09/08/2023	5738-0	293,47
562	HHP1J17	AG06618991	09/08/2023	7366-2	130,16
563	GTC8911	AG06618990	09/08/2023	5452-1	195,23
564	KZE5G67	AG06608471	09/08/2023	7366-2	130,16
565	HLW5905	AG06619196	09/08/2023	5207-0	88,38
566	HGU8960	AG06619193	09/08/2023	5800-0	195,23
567	RUM4B97	AG06619191	09/08/2023	5207-0	88,38
568	OLP6I19	R100043318	09/08/2023	7455-0	130,16
569	DRP3054	R100043320	09/08/2023	7455-0	130,16
570	HNK7B03	R100043321	09/08/2023	7455-0	130,16
571	JAQ6G77	R100043323	09/08/2023	7471-0	880,41
572	AXB2A61	R100043324	09/08/2023	7463-0	195,23
573	GTC8911	R100043325	09/08/2023	6050-3	293,47
574	RTA2C84	R100043327	09/08/2023	7455-0	130,16
575	CQN2180	R100043330	09/08/2023	7455-0	130,16
576	QOT9993	R100043331	09/08/2023	7455-0	130,16
577	GYM5234	R100043332	09/08/2023	7455-0	130,16
578	OQA5A07	R100043334	09/08/2023	6050-3	293,47
579	KEM5955	R100043335	09/08/2023	7455-0	130,16
580	PWD3331	R100043337	09/08/2023	6050-3	293,47
581	HKR3F15	R100043340	09/08/2023	7455-0	130,16
582	PUE5675	R100043341	09/08/2023	7455-0	130,16
583	HIG7F29	R100043343	09/08/2023	7455-0	130,16
584	GXZ9624	R100043346	09/08/2023	7455-0	130,16
585	GYB9767	R100043347	09/08/2023	7455-0	130,16
586	HEA7962	R100043350	09/08/2023	7455-0	130,16
587	OPZ7988	R100043353	09/08/2023	7455-0	130,16
588	PZJ8910	R100043357	09/08/2023	7455-0	130,16
589	HKL5G10	R100043358	09/08/2023	7463-0	195,23
590	PYG9H72	R100043364	09/08/2023	7455-0	130,16
591	PWR1I48	R100043365	09/08/2023	7455-0	130,16
592	RFQ7J40	R100043367	09/08/2023	7463-0	195,23
593	HIF9973	R100043369	09/08/2023	7455-0	130,16
594	QPJ7A67	R100043371	09/08/2023	7455-0	130,16
595	DTN0316	R100043372	09/08/2023	7455-0	130,16
596	PWD2572	R100043373	09/08/2023	7463-0	195,23
597	CBN4I94	R100043374	09/08/2023	7463-0	195,23
598	HJQ0B83	R100043376	09/08/2023	7463-0	195,23
599	OXF1965	R100043380	09/08/2023	7455-0	130,16
600	OPA9F64	R100043381	09/08/2023	7455-0	130,16
601	QPT3460	R100043389	09/08/2023	7455-0	130,16
602	OME2324	R100043393	09/08/2023	7455-0	130,16
603	NYK3G99	R100043394	09/08/2023	7455-0	130,16
604	CEJ8138	R100043395	09/08/2023	7455-0	130,16
605	RUM2C60	R100043399	09/08/2023	7455-0	130,16
606	MTG6H06	R100043400	09/08/2023	7455-0	130,16
607	SHH4I96	R100043401	09/08/2023	7455-0	130,16
608	RFH5A07	R100043403	09/08/2023	6050-3	293,47
609	HAO6770	R100043406	09/08/2023	6050-3	293,47
610	HHZ5690	R100043408	09/08/2023	6050-3	293,47
611	RCH0H96	R100043409	09/08/2023	6050-3	293,47
612	GPG2595	R100043411	09/08/2023	7455-0	130,16
613	PZM3D76	R100043412	09/08/2023	7455-0	130,16
614	QUD1733	R100043415	09/08/2023	7455-0	130,16
615	GYB4593	R100043416	09/08/2023	7455-0	130,16
616	HBY8D80	R100043417	09/08/2023	7471-0	880,41
617	LSA7A09	R100043418	09/08/2023	7455-0	130,16
618	RFZ7H63	R100043419	09/08/2023	7455-0	130,16
619	HLA0943	R100043420	09/08/2023	7463-0	195,23
620	HCW4294	AG06618661	10/08/2023	5550-0	130,16
621	GWR6773	AG06619409	10/08/2023	7625-1	293,47
622	GJZ1J84	AG06618659	10/08/2023	5509-0	130,16
623	GZI0J63	AG06618993	10/08/2023	5541-4	195,23
624	HKC3671	AG06618992	10/08/2023	5541-4	195,23
625	SHO8D28	AG06618995	10/08/2023	5541-4	195,23
626	GLD8792	AG06618660	10/08/2023	6530-0	195,23
627	GTJ4G32	AG06620055	10/08/2023	5550-0	130,16
628	HMY8760	AG06619020	10/08/2023	5550-0	130,16
629	HBZ3292	AG06607812	10/08/2023	6122-0	293,47
630	HBZ3292	AG06605539	10/08/2023	7633-2	293,47
631	QQZ0D40	AG06606661	10/08/2023	5452-1	195,23
632	HHT6035	AG06606663	10/08/2023	5452-1	195,23
633	LPE5I98	AG06606659	10/08/2023	5487-0	195,23
634	RUJ2D63	AG06620054	10/08/2023	5452-1	195,23
635	JOU0941	AG06619018	10/08/2023	5550-0	130,16
636	GTJ4G32	AG06606658	10/08/2023	5185-1	195,23
637	PUD2E91	AG06619042	10/08/2023	5819-6	880,41
638	PZI3A54	AG06619038	10/08/2023	5509-0	130,16
639	EQM2E62	AG06606667	10/08/2023	5452-1	195,23
640	AXM3H22	AG06606666	10/08/2023	5525-0	130,16
641	HML8G65	AG06606665	10/08/2023	5452-1	195,23

642	GOW2H06	AG06606664	10/08/2023	5452-1	195,23
643	NXY4472	AG06606660	10/08/2023	7366-2	130,16
644	OPG6569	AG06606656	10/08/2023	5185-1	195,23
645	HNU1172	AG06606654	10/08/2023	5185-1	195,23
646	GZH4812	R100043422	10/08/2023	7455-0	130,16
647	HKP8455	R100043423	10/08/2023	7455-0	130,16
648	QNL1B93	R100043425	10/08/2023	7455-0	130,16
649	AVF3J68	R100043426	10/08/2023	7455-0	130,16
650	FUH5D96	R100043427	10/08/2023	7455-0	130,16
651	QOM9G33	R100043428	10/08/2023	7463-0	195,23
652	RNA6E05	R100043433	10/08/2023	7463-0	195,23
653	HFQ0A05	R100043435	10/08/2023	7455-0	130,16
654	HJN7299	R100043436	10/08/2023	7455-0	130,16
655	JLV2B31	R100043437	10/08/2023	7455-0	130,16
656	HHJ8771	R100043439	10/08/2023	7455-0	130,16
657	PZA6037	R100043440	10/08/2023	7455-0	130,16
658	QPB2203	R100043441	10/08/2023	5673-2	130,16
659	GSZ9422	R100043446	10/08/2023	7455-0	130,16
660	MTR3641	R100043447	10/08/2023	7455-0	130,16
661	HNG5J66	R100043448	10/08/2023	7455-0	130,16
662	HAD9B67	R100043462	10/08/2023	7455-0	130,16
663	GMD9078	R100043464	10/08/2023	7455-0	130,16
664	PWR1I48	R100043479	10/08/2023	7455-0	130,16
665	HJN2998	R100043480	10/08/2023	7455-0	130,16
666	HDQ3429	R100043481	10/08/2023	7455-0	130,16
667	RFL8A80	R100043485	10/08/2023	7455-0	130,16
668	QPM0053	R100043489	10/08/2023	7455-0	130,16
669	HMM5D17	R100043492	10/08/2023	7455-0	130,16
670	QNT8131	R100043493	10/08/2023	7455-0	130,16
671	HBJ6167	R100043494	10/08/2023	7455-0	130,16
672	PAH4E42	R100043507	10/08/2023	7455-0	130,16
673	SHC8C42	R100043509	10/08/2023	7455-0	130,16
674	IWK8182	R100043511	10/08/2023	7463-0	195,23
675	OQJ9C14	R100043512	10/08/2023	7455-0	130,16
676	CZB5C20	R100043513	10/08/2023	7455-0	130,16
677	DRP0J38	R100043514	10/08/2023	7463-0	195,23
678	PYF1790	R100043517	10/08/2023	7455-0	130,16
679	HHV8B24	R100043521	10/08/2023	7455-0	130,16
680	HKF6581	R100043523	10/08/2023	7455-0	130,16
681	HAC3954	R100043525	10/08/2023	7455-0	130,16
682	HKU0A64	R100043527	10/08/2023	7455-0	130,16
683	SHX1F48	R100043529	10/08/2023	7463-0	195,23
684	GUH5201	R100043530	10/08/2023	7463-0	195,23
685	RUM2C60	R100043531	10/08/2023	7455-0	130,16
686	PWS3A70	R100043532	10/08/2023	7455-0	130,16
687	QOD7F80	R100043533	10/08/2023	7455-0	130,16
688	SHK2I50	R100043534	10/08/2023	7455-0	130,16
689	NYK3G99	R100043536	10/08/2023	7455-0	130,16
690	NYK3G99	R100043537	10/08/2023	7455-0	130,16
691	RUM2C60	R100043496	10/08/2023	7455-0	130,16
692	HBR5I35	R100043498	10/08/2023	7455-0	130,16
693	QPN6E59	R100043500	10/08/2023	7455-0	130,16
694	NTS6E85	R100043502	10/08/2023	7455-0	130,16
695	RUM2C60	R100043504	10/08/2023	7455-0	130,16
696	QNP7917	R100043505	10/08/2023	7455-0	130,16
697	LCW4014	R100043516	10/08/2023	7463-0	195,23
698	HDO2463	R100043452	10/08/2023	7455-0	130,16
699	OPF7985	R100043455	10/08/2023	6050-3	293,47
700	QHB7173	R100043457	10/08/2023	6050-3	293,47
701	HJI8144	R100043458	10/08/2023	6050-3	293,47
702	HMZ2611	R100043459	10/08/2023	7463-0	195,23
703	HNP4062	R100043460	10/08/2023	7455-0	130,16
704	SHD9I91	R100043461	10/08/2023	7471-0	880,41
705	HKB4503	R100043540	10/08/2023	7455-0	130,16
706	OQE4J20	R100043463	10/08/2023	7463-0	195,23
707	CVM5D10	R100043466	10/08/2023	7455-0	130,16
708	SHL7G34	R100043469	10/08/2023	7455-0	130,16
709	LUE5H34	R100043470	10/08/2023	7455-0	130,16
710	HJO7H19	R100043471	10/08/2023	7455-0	130,16
711	RMV3B84	R100043472	10/08/2023	7455-0	130,16
712	OME1999	R100043541	10/08/2023	7455-0	130,16
713	PUO6858	R100043475	10/08/2023	7455-0	130,16
714	HHQ0669	R100043476	10/08/2023	7463-0	195,23
715	PXI4995	R100043518	10/08/2023	7455-0	130,16
716	FBY2I79	R100043519	10/08/2023	7455-0	130,16
717	CVM5D10	R100043522	10/08/2023	7455-0	130,16
718	HGR3G76	R100043542	10/08/2023	7455-0	130,16
719	RUJ2D63	AG08058494	10/08/2023	7056-1	293,47
720	HHE2J88	AG08058446	10/08/2023	7056-2	130,16
721	PGD1D06	AG08058451	10/08/2023	7633-2	293,47
722	SHE2G95	AG08058492	10/08/2023	7684-2	130,16
723	RUH5B33	AG08058435	10/08/2023	6122-0	293,47
724	RTW8J53	AG08058486	10/08/2023	7714-2	130,16
725	PVV5A30	AG08058490	10/08/2023	7684-2	130,16
726	HJR5C30	AG08058496	10/08/2023	5185-1	195,23
727	HGK2487	AG08058540	10/08/2023	5452-1	195,23
728	PYA8B05	AG08058543	10/08/2023	5452-1	195,23
729	RUU9C88	AG08058539	10/08/2023	5452-1	195,23
730	MPL4469	AG08058542	10/08/2023	5452-1	195,23

731	RMG5F41	AG08058544	10/08/2023	5452-1	195,23
732	GRY8235	AG08061604	11/08/2023	5550-0	130,16
733	HJN4543	AG08059533	11/08/2023	5550-0	130,16
734	HKH8294	AG08059523	11/08/2023	7366-2	130,16
735	HKT2682	AG08059526	11/08/2023	5185-1	195,23
736	OWU5C33	AG08059528	11/08/2023	5185-1	195,23
737	NRD4G66	AG06619418	11/08/2023	5185-1	195,23
738	NRD4G66	AG06619419	11/08/2023	6530-0	195,23
739	CCP5615	AG06619423	11/08/2023	5380-0	130,16
740	GOL6695	AG06620329	11/08/2023	5509-0	130,16
741	HHQ3F86	AG06620138	11/08/2023	7714-2	130,16
742	HLG3I56	AG06620332	11/08/2023	5185-1	195,23
743	HBY8303	AG06620330	11/08/2023	5185-1	195,23
744	HNW0864	AG06620328	11/08/2023	5185-1	195,23
745	KVE9C83	AG06620578	11/08/2023	5541-1	195,23
746	PWK9B16	AG06620136	11/08/2023	7030-1	293,47
747	HGG5000	AG06620058	11/08/2023	5550-0	130,16
748	HHI5836	AG06618997	11/08/2023	6122-0	293,47
749	MVD5883	AG06618999	11/08/2023	7366-2	130,16
750	PJN2133	AG06618662	11/08/2023	7366-2	130,16
751	HDH5E07	AG06620057	11/08/2023	7366-2	130,16
752	HDF8428	R100043560	11/08/2023	7455-0	130,16
753	NXZ3E05	R100043567	11/08/2023	7463-0	195,23
754	HES9524	R100043568	11/08/2023	7455-0	130,16
755	PWH4849	R100043619	11/08/2023	7463-0	195,23
756	HBX2644	R100043622	11/08/2023	7463-0	195,23
757	PED3D02	R100043625	11/08/2023	7455-0	130,16
758	GAW5H06	R100043652	11/08/2023	7455-0	130,16
759	QXB3224	R100043654	11/08/2023	7455-0	130,16
760	HBV4602	R100043657	11/08/2023	7455-0	130,16
761	FIX5869	R100043658	11/08/2023	7455-0	130,16
762	EWE1E17	R100043665	11/08/2023	7463-0	195,23
763	QOR9872	R100043668	11/08/2023	7455-0	130,16
764	QNB8609	R100043669	11/08/2023	7455-0	130,16
765	QUR0J64	R100043672	11/08/2023	7455-0	130,16
766	RGB7C22	R100043674	11/08/2023	7455-0	130,16
767	JUP6C62	R100043676	11/08/2023	7463-0	195,23
768	QMT1913	R100043632	11/08/2023	7455-0	130,16
769	GWF4832	R100043634	11/08/2023	7455-0	130,16
770	HKJ2D15	R100043635	11/08/2023	7455-0	130,16
771	OQM3J84	R100043636	11/08/2023	7455-0	130,16
772	QQE6D72	R100043637	11/08/2023	7463-0	195,23
773	HAY2E72	R100043638	11/08/2023	7455-0	130,16
774	PYU2025	R100043639	11/08/2023	7455-0	130,16
775	QUX2757	R100043640	11/08/2023	7455-0	130,16
776	EDV1229	R100043643	11/08/2023	7455-0	130,16
777	QOR9872	R100043646	11/08/2023	7455-0	130,16
778	PVI4D68	R100043647	11/08/2023	7455-0	130,16
779	HBS4834	R100043650	11/08/2023	7455-0	130,16
780	SHM6E08	R100043679	11/08/2023	7463-0	195,23
781	GPX8H45	R100043680	11/08/2023	6050-3	293,47
782	OXC1582	R100043599	11/08/2023	7455-0	130,16
783	GSK5381	R100043601	11/08/2023	5673-2	130,16
784	PUZ6871	R100043602	11/08/2023	6050-3	293,47
785	GXO3679	R100043603	11/08/2023	6050-3	293,47
786	HGE8186	R100043604	11/08/2023	5673-2	130,16
787	QUO2I33	R100043605	11/08/2023	7455-0	130,16
788	PVL7J45	R100043606	11/08/2023	7455-0	130,16
789	GUG9864	R100043607	11/08/2023	7455-0	130,16
790	HJL1E43	R100043608	11/08/2023	7455-0	130,16
791	GPW8155	R100043609	11/08/2023	7455-0	130,16
792	QHB7173	R100043613	11/08/2023	7455-0	130,16
793	QPZ7G99	R100043614	11/08/2023	7455-0	130,16
794	HLB9932	R100043617	11/08/2023	7455-0	130,16
795	MSV2C58	R100043620	11/08/2023	7455-0	130,16
796	RFJ2A19	R100043624	11/08/2023	7455-0	130,16
797	GTC1277	R100043627	11/08/2023	7455-0	130,16
798	RFV9G31	R100043629	11/08/2023	7455-0	130,16
799	JOB4281	R100043543	11/08/2023	7463-0	195,23
800	GYZ4J77	R100043544	11/08/2023	7455-0	130,16
801	GPL6G58	R100043545	11/08/2023	7455-0	130,16
802	AUL3D29	R100043547	11/08/2023	7463-0	195,23
803	QOT9993	R100043551	11/08/2023	7455-0	130,16
804	RFP6G73	R100043552	11/08/2023	7455-0	130,16
805	HLG5D04	R100043554	11/08/2023	7455-0	130,16
806	RFJ3H89	R100043555	11/08/2023	7455-0	130,16
807	QNN9E85	R100043557	11/08/2023	7455-0	130,16
808	REF4D84	R100043558	11/08/2023	7463-0	195,23
809	RFC0G98	R100043562	11/08/2023	7455-0	130,16
810	HNE3576	R100043563	11/08/2023	7455-0	130,16
811	PYF5749	R100043564	11/08/2023	7455-0	130,16
812	QXT1H96	R100043570	11/08/2023	7455-0	130,16
813	SIJ6F21	R100043571	11/08/2023	7455-0	130,16
814	HIY5294	R100043572	11/08/2023	7455-0	130,16
815	GSG2463	R100043573	11/08/2023	7463-0	195,23
816	GWM0583	R100043577	11/08/2023	7463-0	195,23
817	HJI9C44	R100043582	11/08/2023	7455-0	130,16
818	AFR7I54	R100043583	11/08/2023	7455-0	130,16
819	HZN8I00	R100043584	11/08/2023	7455-0	130,16

820	HGJ7523	R100043586	11/08/2023	7455-0	130,16
821	PZK4F98	R100043587	11/08/2023	7455-0	130,16
822	HAI2227	R100043588	11/08/2023	7455-0	130,16
823	QOQ6211	R100043589	11/08/2023	6050-3	293,47
824	SHR4E27	R100043591	11/08/2023	6050-3	293,47
825	GXJ0953	R100043593	11/08/2023	6050-3	293,47
826	BBI7669	R100043596	11/08/2023	7455-0	130,16
827	GYG6748	R100043684	11/08/2023	7455-0	130,16
828	RVZ9A42	AG08058528	11/08/2023	7684-2	130,16
829	OPX1872	AG08059555	11/08/2023	7633-2	293,47
830	GYS9942	AG08061748	11/08/2023	6866-1	293,47
831	HJJ1826	AG08058503	11/08/2023	7633-2	293,47
832	HJJ1826	AG08058502	11/08/2023	5185-1	195,23
833	NAO6J08	AG08058513	11/08/2023	7684-2	130,16
834	NAO6J08	AG08058514	11/08/2023	6262-0	293,47
835	RTX5B18	AG08058515	11/08/2023	6262-0	293,47
836	RTX5B18	AG08058526	11/08/2023	7684-2	130,16
837	HFP7039	AG08058512	11/08/2023	6530-0	195,23
838	OLR2387	AG08058498	11/08/2023	6122-0	293,47
839	GOR5A66	AG08059588	11/08/2023	6530-0	195,23
840	GXH9846	AG08058533	11/08/2023	5665-0	130,16
841	NYB5J65	AG06608474	11/08/2023	5452-1	195,23
842	EWE1E17	AM02589362	11/08/2023	5452-1	195,23
843	NIU0207	AG08059534	12/08/2023	5541-4	195,23
844	OPN1E47	AG08061640	12/08/2023	7633-1	293,47
845	OPU5669	AG08061637	12/08/2023	7633-1	293,47
846	PVN1J15	AG08056374	12/08/2023	7684-1	130,16
847	PVN1J15	AG08056375	12/08/2023	5720-0	195,23
848	NVM5A80	AG08061751	12/08/2023	5878-0	130,16
849	HCW2565	AG08061639	12/08/2023	5185-1	195,23
850	GZN8F06	AG08059593	12/08/2023	5525-0	130,16
851	GZM4512	AG08059608	12/08/2023	5550-0	130,16
852	GZT5940	AG08061634	12/08/2023	7633-1	293,47
853	HNC9768	AG08061635	12/08/2023	5185-1	195,23
854	HFG6E17	AG08061638	12/08/2023	5185-1	195,23
855	HCV6388	AG08058519	12/08/2023	5568-0	195,23
856	ADP1440	AG08061753	12/08/2023	5550-0	130,16
857	HFR5H67	AG08061820	12/08/2023	5509-0	130,16
858	QUO2119	AG08059606	12/08/2023	5550-0	130,16
859	GUI4G52	AG08061732	12/08/2023	6530-0	195,23
860	QUD1I35	AG08059590	12/08/2023	5193-0	293,47
861	GUV1934	AG08059487	12/08/2023	5185-1	195,23
862	OLX7658	AG08059595	12/08/2023	6815-0	195,23
863	GRG1952	AG08061641	12/08/2023	7633-1	293,47
864	HFE7100	AG08061645	12/08/2023	5185-1	195,23
865	GZF2409	AG08061647	12/08/2023	7633-1	293,47
866	HFY8226	R100043844	12/08/2023	7463-0	195,23
867	PVQ1D79	R100043845	12/08/2023	7455-0	130,16
868	SIB8A17	R100043849	12/08/2023	7455-0	130,16
869	RNG3D48	R100043851	12/08/2023	7455-0	130,16
870	HLA8G49	R100043852	12/08/2023	7455-0	130,16
871	EJP0E59	R100043855	12/08/2023	7455-0	130,16
872	JPC5997	R100043856	12/08/2023	7455-0	130,16
873	QNG7H93	R100043857	12/08/2023	7455-0	130,16
874	PYY6968	R100043861	12/08/2023	7455-0	130,16
875	HGR5554	R100043862	12/08/2023	7463-0	195,23
876	KPX4D04	R100043863	12/08/2023	6050-3	293,47
877	SHR0C99	R100043864	12/08/2023	7455-0	130,16
878	QXN7G72	R100043866	12/08/2023	7463-0	195,23
879	QXS2H30	R100043869	12/08/2023	7463-0	195,23
880	LOQ4G58	R100043870	12/08/2023	7455-0	130,16
881	OPS7523	R100043871	12/08/2023	7455-0	130,16
882	AXC1087	AG06619496	12/08/2023	5550-0	130,16
883	HAP0B74	AG06619300	12/08/2023	5550-0	130,16
884	EDT0A96	AG06619453	12/08/2023	5185-1	195,23
885	HFP5035	AG06619431	12/08/2023	5185-1	195,23
886	JMV1552	AG06619430	12/08/2023	5185-1	195,23
887	IRX3F23	AG06619429	12/08/2023	5185-1	195,23
888	HHC4526	AG06619428	12/08/2023	7366-2	130,16
889	HIY6871	AG06619204	12/08/2023	7684-1	130,16
890	RFE1H76	AG06619209	12/08/2023	7315-0	130,16
891	HBG8653	AG06619499	12/08/2023	5509-0	130,16
892	HJP9918	AG06607841	12/08/2023	5550-0	130,16
893	OXB9675	AG06618784	12/08/2023	7633-1	293,47
894	FFV9G22	AG06619498	12/08/2023	5452-1	195,23
895	RNX8F38	AG06620425	12/08/2023	7684-1	130,16
896	RNW5B52	AG06620424	12/08/2023	7684-1	130,16
897	GYS1080	AG06619205	12/08/2023	7684-1	130,16
898	GZI0J63	AG06619504	12/08/2023	5452-1	195,23
899	HMV1581	AG06619502	12/08/2023	5452-1	195,23
900	GMG0476	AG06619497	12/08/2023	5185-1	195,23
901	MXX7F25	AG06619127	12/08/2023	7633-1	293,47
902	ORA9795	R100043686	12/08/2023	7455-0	130,16
903	OQI4597	R100043687	12/08/2023	7455-0	130,16
904	HIQ8232	R100043688	12/08/2023	7463-0	195,23
905	GPZ8010	R100043691	12/08/2023	7463-0	195,23
906	PXA7848	R100043692	12/08/2023	7455-0	130,16
907	DME1095	R100043694	12/08/2023	7455-0	130,16
908	RNX1A00	R100043696	12/08/2023	7455-0	130,16

909	GWO0F85	R100043697	12/08/2023	7455-0	130,16
910	QOQ2309	R100043700	12/08/2023	7455-0	130,16
911	QXX2E61	R100043703	12/08/2023	7455-0	130,16
912	HBB1968	R100043704	12/08/2023	7455-0	130,16
913	QXL0H70	R100043707	12/08/2023	7455-0	130,16
914	QQL8C66	R100043708	12/08/2023	7455-0	130,16
915	QPC5F60	R100043710	12/08/2023	7455-0	130,16
916	GUZ3030	R100043713	12/08/2023	7463-0	195,23
917	QXT3B92	R100043715	12/08/2023	7455-0	130,16
918	QQH6B05	R100043716	12/08/2023	7455-0	130,16
919	GXW7416	R100043718	12/08/2023	5673-2	130,16
920	QQT5D67	R100043719	12/08/2023	7455-0	130,16
921	HHR4198	R100043720	12/08/2023	5673-2	130,16
922	QMX5H04	R100043721	12/08/2023	7455-0	130,16
923	GZT9H37	R100043722	12/08/2023	7455-0	130,16
924	GWR3G62	R100043723	12/08/2023	7455-0	130,16
925	PWY0340	R100043725	12/08/2023	6050-3	293,47
926	HEA8347	R100043727	12/08/2023	7455-0	130,16
927	OCZ5563	R100043728	12/08/2023	7455-0	130,16
928	JNX0F47	R100043730	12/08/2023	7455-0	130,16
929	GVX1217	R100043731	12/08/2023	7455-0	130,16
930	GWH3C34	R100043733	12/08/2023	5673-2	130,16
931	HCJ6B13	R100043734	12/08/2023	7455-0	130,16
932	DRP8170	R100043735	12/08/2023	7455-0	130,16
933	GDZ9A25	R100043740	12/08/2023	7463-0	195,23
934	RUI5A27	R100043743	12/08/2023	7455-0	130,16
935	HHD5001	R100043744	12/08/2023	7455-0	130,16
936	NEJ0C41	R100043748	12/08/2023	7455-0	130,16
937	GVX1217	R100043749	12/08/2023	7455-0	130,16
938	OWS6G95	R100043750	12/08/2023	7463-0	195,23
939	HEH7300	R100043752	12/08/2023	7455-0	130,16
940	OPI1054	R100043753	12/08/2023	7455-0	130,16
941	GZS3578	R100043755	12/08/2023	7455-0	130,16
942	HLH3J36	R100043757	12/08/2023	7455-0	130,16
943	GYM2239	R100043761	12/08/2023	7455-0	130,16
944	OWL9E23	R100043762	12/08/2023	7455-0	130,16
945	GPX3787	R100043763	12/08/2023	7463-0	195,23
946	HLJ8053	R100043766	12/08/2023	7455-0	130,16
947	OQN2872	R100043767	12/08/2023	7455-0	130,16
948	OOX5E12	R100043770	12/08/2023	7455-0	130,16
949	HJL3F85	R100043771	12/08/2023	7455-0	130,16
950	KKY5B95	R100043773	12/08/2023	7455-0	130,16
951	OWR2D79	R100043774	12/08/2023	7463-0	195,23
952	OXJ4C40	R100043775	12/08/2023	7463-0	195,23
953	OQX4D42	R100043778	12/08/2023	7455-0	130,16
954	PVL0018	R100043779	12/08/2023	7455-0	130,16
955	NGS0220	R100043780	12/08/2023	7455-0	130,16
956	CBJ4400	R100043783	12/08/2023	7455-0	130,16
957	HDL0F77	R100043791	12/08/2023	7455-0	130,16
958	GZY8460	R100043792	12/08/2023	7455-0	130,16
959	HLY8J21	R100043793	12/08/2023	7455-0	130,16
960	GQG3279	R100043795	12/08/2023	7455-0	130,16
961	HNN4C56	R100043796	12/08/2023	7455-0	130,16
962	HGO0430	R100043797	12/08/2023	7455-0	130,16
963	ENP4808	R100043798	12/08/2023	7455-0	130,16
964	HGI9502	R100043800	12/08/2023	7455-0	130,16
965	GYH6C51	R100043801	12/08/2023	7455-0	130,16
966	HCX3937	R100043804	12/08/2023	7455-0	130,16
967	GVO8270	R100043805	12/08/2023	7455-0	130,16
968	GUH1C99	R100043806	12/08/2023	7455-0	130,16
969	HHP6000	R100043807	12/08/2023	7463-0	195,23
970	GVR4398	R100043808	12/08/2023	7455-0	130,16
971	PVP8796	R100043809	12/08/2023	7455-0	130,16
972	OQB8552	R100043810	12/08/2023	7455-0	130,16
973	QPP5036	R100043814	12/08/2023	7455-0	130,16
974	RME7B24	R100043816	12/08/2023	7455-0	130,16
975	EWN4285	R100043817	12/08/2023	7455-0	130,16
976	PUW9639	R100043818	12/08/2023	7455-0	130,16
977	MZB5105	R100043819	12/08/2023	7455-0	130,16
978	GTI2952	R100043820	12/08/2023	7455-0	130,16
979	HGH3173	R100043821	12/08/2023	7455-0	130,16
980	QPN1E37	R100043829	12/08/2023	7455-0	130,16
981	NYP6I10	R100043830	12/08/2023	6050-3	293,47
982	PZF4D09	R100043831	12/08/2023	6050-3	293,47
983	NYE4F72	R100043832	12/08/2023	6050-3	293,47
984	HGI5789	R100043833	12/08/2023	6050-3	293,47
985	QNF8I44	R100043834	12/08/2023	6050-3	293,47
986	KUT9H82	R100043835	12/08/2023	7455-0	130,16
987	HHR9J53	R100043836	12/08/2023	7455-0	130,16
988	OXF7E68	R100043837	12/08/2023	7455-0	130,16
989	GSG6092	R100043841	12/08/2023	7455-0	130,16
990	GXF4E19	R100043872	13/08/2023	7455-0	130,16
991	PWC2837	R100043880	13/08/2023	7455-0	130,16
992	RFL8D82	R100043882	13/08/2023	7455-0	130,16
993	QNC2657	R100043883	13/08/2023	7471-0	880,41
994	PVL0925	R100043884	13/08/2023	7471-0	880,41
995	HHX7980	R100043885	13/08/2023	7463-0	195,23
996	QND9C46	R100043886	13/08/2023	7455-0	130,16
997	PAE1C86	R100043887	13/08/2023	7455-0	130,16

998	HNA1404	R100043888	13/08/2023	7455-0	130,16
999	RTT6H81	R100043892	13/08/2023	7455-0	130,16
1000	QOC0A37	R100043894	13/08/2023	7463-0	195,23
1001	LBO3440	R100043895	13/08/2023	7455-0	130,16
1002	GXO7513	R100043897	13/08/2023	7455-0	130,16
1003	MIX5C70	R100043899	13/08/2023	7455-0	130,16
1004	GSI0612	R100043901	13/08/2023	7455-0	130,16
1005	PVI3D24	R100043902	13/08/2023	7455-0	130,16
1006	JEV0015	R100043903	13/08/2023	7455-0	130,16
1007	PWM0545	R100043905	13/08/2023	7455-0	130,16
1008	GYG6J83	R100043907	13/08/2023	7463-0	195,23
1009	OUI7D84	R100043909	13/08/2023	7455-0	130,16
1010	QOC4B20	R100043911	13/08/2023	7455-0	130,16
1011	QPF0A84	R100043913	13/08/2023	7463-0	195,23
1012	EPK2268	R100043914	13/08/2023	7455-0	130,16
1013	GVM1F16	R100043916	13/08/2023	7455-0	130,16
1014	RNQ0J55	R100043919	13/08/2023	7455-0	130,16
1015	HKC7909	R100043921	13/08/2023	7455-0	130,16
1016	RVE9D23	R100043923	13/08/2023	7455-0	130,16
1017	OXJ1585	R100043924	13/08/2023	7463-0	195,23
1018	MBQ0522	R100043925	13/08/2023	7455-0	130,16
1019	QQH0771	R100043927	13/08/2023	7455-0	130,16
1020	HEV4F84	R100043928	13/08/2023	7455-0	130,16
1021	QOF6894	R100043931	13/08/2023	7455-0	130,16
1022	OCV3A06	R100043932	13/08/2023	7455-0	130,16
1023	QPK3610	R100043934	13/08/2023	7455-0	130,16
1024	KYV9974	R100043935	13/08/2023	7463-0	195,23
1025	PVI3D24	R100043936	13/08/2023	7455-0	130,16
1026	AQH1642	R100043937	13/08/2023	7455-0	130,16
1027	OUI7D84	R100043939	13/08/2023	7455-0	130,16
1028	GYV4C57	R100043945	13/08/2023	7463-0	195,23
1029	PZI3E30	R100043947	13/08/2023	7463-0	195,23
1030	GZK1H38	R100043948	13/08/2023	7455-0	130,16
1031	RME7G10	R100043950	13/08/2023	7455-0	130,16
1032	PUP1459	R100043951	13/08/2023	7455-0	130,16
1033	OLY6297	R100043955	13/08/2023	7455-0	130,16
1034	RMN3E87	R100043957	13/08/2023	7463-0	195,23
1035	GSY7H21	R100043959	13/08/2023	7455-0	130,16
1036	GXP1A93	R100043961	13/08/2023	5673-2	130,16
1037	HIE9386	R100043965	13/08/2023	7463-0	195,23
1038	OWK2C56	R100043966	13/08/2023	6050-3	293,47
1039	HID8H50	R100043968	13/08/2023	6050-3	293,47
1040	GOS4424	R100043969	13/08/2023	7455-0	130,16
1041	HIC6323	R100043971	13/08/2023	7455-0	130,16
1042	GNY9876	R100043972	13/08/2023	5673-2	130,16
1043	QXJ8H11	R100043973	13/08/2023	6050-3	293,47
1044	HGG8169	R100043974	13/08/2023	7463-0	195,23
1045	MUC1C66	R100043975	13/08/2023	7455-0	130,16
1046	OQF3A38	R100043977	13/08/2023	7463-0	195,23
1047	GVS9699	R100043978	13/08/2023	7455-0	130,16
1048	GSB5B43	R100043979	13/08/2023	7455-0	130,16
1049	GVX2037	R100043980	13/08/2023	7455-0	130,16
1050	DIH6G50	AM02589571	13/08/2023	5509-0	130,16
1051	GQN7084	AM02589570	13/08/2023	5509-0	130,16
1052	GSM7975	R100043981	13/08/2023	7455-0	130,16
1053	HIK2H98	R100043982	13/08/2023	7455-0	130,16
1054	MOH2J11	R100043983	13/08/2023	7455-0	130,16
1055	LTH4B24	R100043985	13/08/2023	7455-0	130,16
1056	OOV5G16	R100043988	13/08/2023	7455-0	130,16
1057	GRY0G38	R100043990	13/08/2023	7455-0	130,16
1058	HJJ8683	R100043992	13/08/2023	7455-0	130,16
1059	OGA0A44	R100043998	13/08/2023	7471-0	880,41
1060	QXU2A53	R100043999	13/08/2023	7455-0	130,16
1061	JWB3860	R100044000	13/08/2023	7455-0	130,16
1062	RUI6C15	R100044001	13/08/2023	7455-0	130,16
1063	PXT9809	R100044002	13/08/2023	7455-0	130,16
1064	EIV6028	R100044004	13/08/2023	7455-0	130,16
1065	GVV4F54	R100044006	13/08/2023	7463-0	195,23
1066	RUM6H81	R100044007	13/08/2023	7455-0	130,16
1067	QPT3460	R100044008	13/08/2023	7463-0	195,23
1068	KXL7I75	R100044010	13/08/2023	7455-0	130,16
1069	PVP7223	R100044012	13/08/2023	7463-0	195,23
1070	PYW0901	R100044013	13/08/2023	7463-0	195,23
1071	MSG6742	R100044014	13/08/2023	7455-0	130,16
1072	QOS7A20	R100044015	13/08/2023	7455-0	130,16
1073	SIC1I30	R100044016	13/08/2023	7455-0	130,16
1074	KKP7508	R100044017	13/08/2023	7455-0	130,16
1075	RUV8G72	R100044019	13/08/2023	7463-0	195,23
1076	BRN4372	R100044020	13/08/2023	7455-0	130,16
1077	QUL9146	R100044021	13/08/2023	7455-0	130,16
1078	LUX9I34	R100044022	13/08/2023	7455-0	130,16
1079	PUY9G03	R100044023	13/08/2023	7455-0	130,16
1080	QNQ6884	R100044024	13/08/2023	7455-0	130,16
1081	OWK2C56	R100044025	13/08/2023	7463-0	195,23
1082	QMV8A80	R100044026	13/08/2023	7455-0	130,16
1083	GTZ7149	R100044028	13/08/2023	7455-0	130,16
1084	RFZ5H70	R100044029	13/08/2023	7463-0	195,23
1085	HFD2936	R100044038	13/08/2023	7455-0	130,16
1086	HNP4255	R100044043	13/08/2023	7455-0	130,16

1087	HBJ6G97	R100044060	13/08/2023	7455-0	130,16
1088	JOM2F16	R100044061	13/08/2023	7463-0	195,23
1089	OWS6226	R100044064	13/08/2023	7463-0	195,23
1090	GXW3830	R100044071	13/08/2023	7455-0	130,16
1091	GTT5344	R100044072	13/08/2023	7455-0	130,16
1092	OQU9837	R100044073	13/08/2023	7463-0	195,23
1093	PYB2F37	R100044078	13/08/2023	7455-0	130,16
1094	EYD4200	R100044079	13/08/2023	7463-0	195,23
1095	PAG8A04	R100044088	13/08/2023	6050-3	293,47
1096	PUV7303	R100044089	13/08/2023	6050-3	293,47
1097	QUM2B88	R100044094	13/08/2023	6050-3	293,47
1098	LLY3G28	R100044096	13/08/2023	6050-3	293,47
1099	QMT7H07	R100044097	13/08/2023	6050-3	293,47
1100	JFA6I00	R100044100	13/08/2023	6050-3	293,47
1101	OLX3H56	R100044102	13/08/2023	7455-0	130,16
1102	MRB9I57	R100044103	13/08/2023	7463-0	195,23
1103	GNK5754	R100044104	13/08/2023	7455-0	130,16
1104	PYL6J76	R100044105	13/08/2023	7455-0	130,16
1105	RCE8B10	R100044108	13/08/2023	7471-0	880,41
1106	HJL1E43	R100044109	13/08/2023	7455-0	130,16
1107	KJX3733	R100044111	13/08/2023	7455-0	130,16
1108	OUI7D84	R100044112	13/08/2023	7455-0	130,16
1109	HAG2C06	R100044115	13/08/2023	7455-0	130,16
1110	QWV7183	R100044117	13/08/2023	7455-0	130,16
1111	GZF8I90	AG06620197	13/08/2023	5231-1	130,16
1112	PZX6B66	R100044118	13/08/2023	7455-0	130,16
1113	HES9D20	R100044119	13/08/2023	7455-0	130,16
1114	FFS9C05	R100044120	13/08/2023	7455-0	130,16
1115	MSK3I06	R100044099	13/08/2023	7455-0	130,16
1116	HHG1992	R100044106	13/08/2023	7455-0	130,16
1117	GQQ3277	R100044107	13/08/2023	7455-0	130,16
1118	QPB4H55	R100044110	13/08/2023	7455-0	130,16
1119	PYB2955	R100044124	13/08/2023	7455-0	130,16
1120	PYB2955	R100044125	13/08/2023	7455-0	130,16
1121	QUO4E68	R100044033	13/08/2023	7455-0	130,16
1122	HKK4B86	R100044034	13/08/2023	7455-0	130,16
1123	DND8F26	R100044040	13/08/2023	7455-0	130,16
1124	HMY8808	R100044042	13/08/2023	7455-0	130,16
1125	AEJ9600	R100044044	13/08/2023	7455-0	130,16
1126	QNZ1006	R100044045	13/08/2023	7455-0	130,16
1127	OLV7E55	R100044046	13/08/2023	7455-0	130,16
1128	RUW8J41	R100044048	13/08/2023	7455-0	130,16
1129	ETP8909	R100044049	13/08/2023	7455-0	130,16
1130	OQH6669	R100044050	13/08/2023	7455-0	130,16
1131	HMK0577	R100044051	13/08/2023	7455-0	130,16
1132	PXR4B36	R100044053	13/08/2023	7455-0	130,16
1133	GYU6780	R100044054	13/08/2023	7463-0	195,23
1134	NZR7133	R100044057	13/08/2023	7455-0	130,16
1135	LQT7I02	R100044058	13/08/2023	7455-0	130,16
1136	GSW0300	R100044059	13/08/2023	7455-0	130,16
1137	QOA1989	AG08059541	13/08/2023	5185-1	195,23
1138	HLG1667	AG08061607	13/08/2023	5550-0	130,16
1139	GZD2913	AG08061606	13/08/2023	5568-0	195,23
1140	HLZ1762	AG08059619	13/08/2023	5410-0	130,16
1141	OEL4048	AG08061738	13/08/2023	5843-4	195,23
1142	OXB2H21	AG08061608	13/08/2023	5550-0	130,16
1143	OLY2J63	AG08058460	14/08/2023	5550-0	130,16
1144	SHX5G44	AG08061652	14/08/2023	7633-1	293,47
1145	PUR7745	AG08061669	14/08/2023	5541-4	195,23
1146	NXZ1836	AG08061672	14/08/2023	5185-1	195,23
1147	BZG9949	AG08058463	14/08/2023	5452-1	195,23
1148	EDT4387	AG08061673	14/08/2023	5185-1	195,23
1149	HEE5784	AG08058458	14/08/2023	5550-0	130,16
1150	PGG5149	AG08061666	14/08/2023	7633-1	293,47
1151	GNI2281	AG08058465	14/08/2023	5452-1	195,23
1152	QOK4043	AG08058467	14/08/2023	5452-1	195,23
1153	QQB0670	AG08058457	14/08/2023	7056-1	293,47
1154	GNT1051	AG08061653	14/08/2023	5550-0	130,16
1155	PWN9953	AG08061668	14/08/2023	5541-4	195,23
1156	GVR7742	AG08058466	14/08/2023	5452-1	195,23
1157	DDE6E68	AG08058471	14/08/2023	5550-0	130,16
1158	OQV4619	AG08061659	14/08/2023	7633-1	293,47
1159	HNG4627	AG08058472	14/08/2023	5452-1	195,23
1160	OPR5409	AG08061656	14/08/2023	7633-1	293,47
1161	NMA0I37	AG08061658	14/08/2023	7633-1	293,47
1162	HCV7H00	AG08061660	14/08/2023	7633-1	293,47
1163	PUF1F81	AG08061662	14/08/2023	7633-1	293,47
1164	GTE3379	AG08061667	14/08/2023	5185-1	195,23
1165	KVU9297	AG08061670	14/08/2023	5541-4	195,23
1166	GYZ2B40	AG08061671	14/08/2023	5185-1	195,23
1167	PZD1432	AG08058461	14/08/2023	5452-1	195,23
1168	GNZ7A80	AM02589385	14/08/2023	7048-1	293,47
1169	JEZ4954	R100044126	14/08/2023	7463-0	195,23
1170	HNA0504	R100044127	14/08/2023	7455-0	130,16
1171	LQO9C25	R100044128	14/08/2023	7455-0	130,16
1172	GRM2323	R100044129	14/08/2023	7455-0	130,16
1173	HNG3B82	R100044131	14/08/2023	7455-0	130,16
1174	QNF5538	R100044133	14/08/2023	7455-0	130,16
1175	PVG1I97	R100044134	14/08/2023	7455-0	130,16

1176	DKU1I86	R100044135	14/08/2023	7455-0	130,16
1177	RUR8I88	R100044136	14/08/2023	7455-0	130,16
1178	QRH4H37	R100044137	14/08/2023	7463-0	195,23
1179	RTV6B78	R100044138	14/08/2023	7463-0	195,23
1180	OMY5665	R100044140	14/08/2023	7455-0	130,16
1181	HLN6123	R100044142	14/08/2023	7463-0	195,23
1182	HID5C39	R100044145	14/08/2023	7463-0	195,23
1183	GWF4648	R100044148	14/08/2023	7455-0	130,16
1184	GIY8I24	R100044150	14/08/2023	7463-0	195,23
1185	OPM7765	R100044153	14/08/2023	7455-0	130,16
1186	OWM8H69	R100044154	14/08/2023	7455-0	130,16
1187	QWS1381	R100044156	14/08/2023	7455-0	130,16
1188	HEM1H20	R100044176	14/08/2023	7455-0	130,16
1189	HMY8J26	R100044177	14/08/2023	7463-0	195,23
1190	HFR3J91	R100044178	14/08/2023	7455-0	130,16
1191	HBH4778	R100044189	14/08/2023	7455-0	130,16
1192	NXX8257	R100044192	14/08/2023	7455-0	130,16
1193	EWS2B32	R100044193	14/08/2023	7463-0	195,23
1194	OPA6313	R100044194	14/08/2023	7455-0	130,16
1195	PVE9171	R100044195	14/08/2023	7455-0	130,16
1196	PWF0565	R100044197	14/08/2023	7455-0	130,16
1197	PFG8A63	R100044198	14/08/2023	7463-0	195,23
1198	OMY6J79	R100044201	14/08/2023	7463-0	195,23
1199	HID7476	R100044203	14/08/2023	5673-2	130,16
1200	HDJ0C16	R100044204	14/08/2023	6050-3	293,47
1201	OPY6H75	R100044206	14/08/2023	7455-0	130,16
1202	HBD5G31	R100044212	14/08/2023	7455-0	130,16
1203	JHM2836	R100044213	14/08/2023	7455-0	130,16
1204	QNQ6919	R100044217	14/08/2023	7455-0	130,16
1205	HJU7415	R100044218	14/08/2023	7455-0	130,16
1206	OOX6197	R100044219	14/08/2023	7463-0	195,23
1207	SIC7C20	R100044220	14/08/2023	7455-0	130,16
1208	CTP0B86	R100044221	14/08/2023	7455-0	130,16
1209	OLX1J54	R100044224	14/08/2023	7463-0	195,23
1210	PXQ0565	R100044225	14/08/2023	7455-0	130,16
1211	AVK4B53	R100044229	14/08/2023	7455-0	130,16
1212	GXW3830	R100044231	14/08/2023	7455-0	130,16
1213	QUM8976	R100044232	14/08/2023	7455-0	130,16
1214	HGK9723	R100044234	14/08/2023	7455-0	130,16
1215	GZE0B09	R100044235	14/08/2023	7455-0	130,16
1216	OXK4480	R100044236	14/08/2023	7455-0	130,16
1217	PCK1H87	R100044237	14/08/2023	7455-0	130,16
1218	PXQ5E07	R100044241	14/08/2023	7455-0	130,16
1219	HEY4779	R100044243	14/08/2023	7455-0	130,16
1220	QUV0C62	R100044244	14/08/2023	7455-0	130,16
1221	FYB4H91	R100044247	14/08/2023	7455-0	130,16
1222	SHC7H67	R100044248	14/08/2023	7455-0	130,16
1223	KYK9A71	R100044250	14/08/2023	7463-0	195,23
1224	FMZ5I74	R100044253	14/08/2023	7455-0	130,16
1225	PWJ0625	R100044254	14/08/2023	7455-0	130,16
1226	OQR2542	R100044255	14/08/2023	7455-0	130,16
1227	QUE9J59	R100044258	14/08/2023	7455-0	130,16
1228	OWT0D77	R100044260	14/08/2023	7455-0	130,16
1229	AXR4523	R100044261	14/08/2023	7455-0	130,16
1230	MTE2810	R100044262	14/08/2023	7455-0	130,16
1231	GTI9226	R100044263	14/08/2023	7455-0	130,16
1232	OTG6203	R100044265	14/08/2023	7455-0	130,16
1233	RUR6H62	R100044268	14/08/2023	6050-3	293,47
1234	GTG7H03	R100044269	14/08/2023	6050-3	293,47
1235	HIR7F11	R100044270	14/08/2023	6050-3	293,47
1236	JHY5G60	R100044274	14/08/2023	7455-0	130,16
1237	HBS6126	R100044276	14/08/2023	7455-0	130,16
1238	QPC3E43	R100044277	14/08/2023	7455-0	130,16
1239	HIU0137	R100044278	14/08/2023	7455-0	130,16
1240	RTZ2J40	R100044279	14/08/2023	7455-0	130,16
1241	SID6G40	R100044280	14/08/2023	7455-0	130,16
1242	GYM7937	R100044281	14/08/2023	7455-0	130,16
1243	HDX7426	R100044282	14/08/2023	7455-0	130,16
1244	NXX3645	R100044283	14/08/2023	7455-0	130,16
1245	QXX2E19	R100044286	14/08/2023	7455-0	130,16
1246	NSI3A69	R100044288	14/08/2023	7455-0	130,16
1247	RUB5F01	R100044290	14/08/2023	7463-0	195,23
1248	HNQ2202	AG06619057	14/08/2023	5550-0	130,16
1249	HSF3847	AG06620121	14/08/2023	5550-0	130,16
1250	RNR8G50	AG06607492	14/08/2023	5720-0	195,23
1251	MBQ0522	AG06619052	14/08/2023	5550-0	130,16
1252	RTN9G63	AG06620336	14/08/2023	7366-2	130,16
1253	PWA6751	AG06620122	14/08/2023	5541-1	195,23
1254	HJK5306	AG06619053	14/08/2023	6122-0	293,47
1255	OVH6J41	AG06619024	14/08/2023	5550-0	130,16
1256	GWR7B70	AG06619023	14/08/2023	5550-0	130,16
1257	HHP4475	AG06619022	14/08/2023	5550-0	130,16
1258	GAM8B99	R100044296	15/08/2023	7455-0	130,16
1259	HDR7A67	R100044301	15/08/2023	7455-0	130,16
1260	GTY5983	R100044302	15/08/2023	7455-0	130,16
1261	QUE5A51	R100044303	15/08/2023	7455-0	130,16
1262	LLW1I90	R100044306	15/08/2023	7455-0	130,16
1263	PWG9572	R100044307	15/08/2023	7463-0	195,23
1264	HKY3550	R100044308	15/08/2023	7463-0	195,23

1265	PXG8335	R100044309	15/08/2023	7463-0	195,23
1266	LCW4B76	R100044312	15/08/2023	7455-0	130,16
1267	KQK9G59	R100044315	15/08/2023	7463-0	195,23
1268	LJW9492	R100044317	15/08/2023	5673-2	130,16
1269	SHI2I47	R100044323	15/08/2023	6050-3	293,47
1270	QOM6219	R100044324	15/08/2023	7455-0	130,16
1271	OMF6507	R100044325	15/08/2023	7455-0	130,16
1272	PWW0746	R100044327	15/08/2023	7455-0	130,16
1273	PYD3517	R100044342	15/08/2023	7455-0	130,16
1274	HFS3891	AG06619593	15/08/2023	5541-4	195,23
1275	GRE5J23	AG06619437	15/08/2023	7366-2	130,16
1276	MUZ0851	AG06619594	15/08/2023	5550-0	130,16
1277	HGG4322	AG06619059	15/08/2023	5550-0	130,16
1278	HCL8764	R100044353	15/08/2023	7455-0	130,16
1279	JNO3E57	R100044354	15/08/2023	7455-0	130,16
1280	HGB1092	R100044358	15/08/2023	7455-0	130,16
1281	EPZ2G79	R100044360	15/08/2023	7455-0	130,16
1282	HAE0521	R100044361	15/08/2023	7455-0	130,16
1283	HJF4E21	R100044364	15/08/2023	7455-0	130,16
1284	SIE8E41	R100044365	15/08/2023	7455-0	130,16
1285	HGR3333	R100044368	15/08/2023	7455-0	130,16
1286	PXE9A83	R100044375	15/08/2023	7455-0	130,16
1287	QPY7E28	R100044376	15/08/2023	7455-0	130,16
1288	HES0736	R100044377	15/08/2023	7455-0	130,16
1289	NQI3640	R100044384	15/08/2023	7455-0	130,16
1290	PVT1194	R100044385	15/08/2023	7455-0	130,16
1291	GZP2246	R100044388	15/08/2023	7463-0	195,23
1292	OWN8H18	R100044395	15/08/2023	7455-0	130,16
1293	HHG6141	R100044397	15/08/2023	7455-0	130,16
1294	HOO9F00	R100044399	15/08/2023	7455-0	130,16
1295	HNI8510	R100044400	15/08/2023	7455-0	130,16
1296	GWV2789	R100044401	15/08/2023	7455-0	130,16
1297	HMF7612	R100044404	15/08/2023	7455-0	130,16
1298	HAE6A64	R100044407	15/08/2023	7455-0	130,16
1299	PBM2004	R100044408	15/08/2023	7455-0	130,16
1300	PWC2A61	R100044413	15/08/2023	7455-0	130,16
1301	FVH3288	R100044414	15/08/2023	7455-0	130,16
1302	QUL9E51	R100044144	15/08/2023	7455-0	130,16
1303	OWK1I36	R100044147	15/08/2023	7463-0	195,23
1304	HEF7168	R100044152	15/08/2023	7455-0	130,16
1305	GYV8518	R100044158	15/08/2023	7463-0	195,23
1306	QOK6D33	R100044160	15/08/2023	7455-0	130,16
1307	NXX2329	R100044164	15/08/2023	5673-2	130,16
1308	SHI4I02	R100044165	15/08/2023	7455-0	130,16
1309	OOV5I19	R100044167	15/08/2023	7455-0	130,16
1310	HGO5I92	R100044168	15/08/2023	7455-0	130,16
1311	OWK4632	R100044170	15/08/2023	7455-0	130,16
1312	RFJ4H42	R100044171	15/08/2023	7455-0	130,16
1313	PWY1B78	R100044172	15/08/2023	7455-0	130,16
1314	SDW4J66	R100044174	15/08/2023	7463-0	195,23
1315	GUF9H90	R100044175	15/08/2023	7455-0	130,16
1316	HLJ6E40	R100044179	15/08/2023	7455-0	130,16
1317	GSB5I12	R100044180	15/08/2023	7455-0	130,16
1318	QXI5D66	R100044181	15/08/2023	7455-0	130,16
1319	OWO1F77	R100044182	15/08/2023	7455-0	130,16
1320	OPU6G13	R100044183	15/08/2023	7455-0	130,16
1321	PWN9175	R100044185	15/08/2023	7455-0	130,16
1322	HBJ2E19	R100044186	15/08/2023	7455-0	130,16
1323	PYY6868	R100044188	15/08/2023	7463-0	195,23
1324	HMO4221	R100044415	15/08/2023	7455-0	130,16
1325	QOD2922	R100044416	15/08/2023	7455-0	130,16
1326	OXH0322	R100044418	15/08/2023	7455-0	130,16
1327	HLN3H19	R100044420	15/08/2023	7455-0	130,16
1328	GZD4509	R100044424	15/08/2023	7455-0	130,16
1329	IRX3F23	R100044426	15/08/2023	7455-0	130,16
1330	OPH4756	R100044428	15/08/2023	7455-0	130,16
1331	OPH7D25	R100044429	15/08/2023	7463-0	195,23
1332	RUM2C60	R100044430	15/08/2023	7455-0	130,16
1333	RNR2E02	R100044431	15/08/2023	7471-0	880,41
1334	SIB8A17	R100044432	15/08/2023	7455-0	130,16
1335	HCG4F45	R100044435	15/08/2023	7455-0	130,16
1336	PWD5158	R100044436	15/08/2023	7455-0	130,16
1337	HHS7771	R100044341	15/08/2023	7463-0	195,23
1338	PZF1461	R100044348	15/08/2023	7455-0	130,16
1339	OPV4188	R100044349	15/08/2023	7463-0	195,23
1340	PYY5J13	R100044351	15/08/2023	7455-0	130,16
1341	RNA6C72	R100044355	15/08/2023	7471-0	880,41
1342	QXY5J74	R100044357	15/08/2023	7455-0	130,16
1343	HHB2B82	R100044359	15/08/2023	7463-0	195,23
1344	HBH4778	R100044369	15/08/2023	7455-0	130,16
1345	PVH6270	R100044370	15/08/2023	7455-0	130,16
1346	QUD0023	R100044371	15/08/2023	7455-0	130,16
1347	GZW1609	R100044322	15/08/2023	7455-0	130,16
1348	OWR3F08	R100044328	15/08/2023	7455-0	130,16
1349	HKN7160	R100044330	15/08/2023	7455-0	130,16
1350	PRX3980	R100044332	15/08/2023	7455-0	130,16
1351	OPB1A15	R100044333	15/08/2023	7455-0	130,16
1352	QWR7968	R100044334	15/08/2023	7455-0	130,16
1353	RUT6D23	R100044335	15/08/2023	7455-0	130,16

1354	PVJ9E19	R100044336	15/08/2023	7455-0	130,16
1355	GVL2723	R100044337	15/08/2023	7455-0	130,16
1356	HLG0362	R100044338	15/08/2023	7455-0	130,16
1357	OPT5586	R100044339	15/08/2023	7455-0	130,16
1358	GWO9D87	R100044340	15/08/2023	7455-0	130,16
1359	HJG3H63	R100044374	15/08/2023	7455-0	130,16
1360	HKO6175	R100044380	15/08/2023	7455-0	130,16
1361	PXD1C37	R100044439	15/08/2023	7455-0	130,16
1362	QQE5J89	R100044383	15/08/2023	6050-3	293,47
1363	QPY7E28	R100044394	15/08/2023	7455-0	130,16
1364	OXA2841	R100044396	15/08/2023	7455-0	130,16
1365	HEA3J24	R100044421	15/08/2023	7455-0	130,16
1366	HID6611	R100044422	15/08/2023	7455-0	130,16
1367	HCS7446	R100044425	15/08/2023	7455-0	130,16
1368	GTX3076	R100044427	15/08/2023	7455-0	130,16
1369	HAD2254	AG06618663	15/08/2023	5541-4	195,23
1370	PZZ1283	AG06617043	15/08/2023	7366-2	130,16
1371	GYB8231	AG06617044	15/08/2023	5541-4	195,23
1372	OLW7A94	AG08056385	15/08/2023	5185-2	195,23
1373	QUO6901	AG08061838	15/08/2023	7684-1	130,16
1374	PVS2472	AG08056381	15/08/2023	7684-1	130,16
1375	OPB9C17	AG08056383	15/08/2023	7684-1	130,16
1376	RTW0C44	AG08056386	15/08/2023	7684-1	130,16
1377	QMQ7C49	AG08056384	15/08/2023	5185-1	195,23
1378	OZN0D51	AG08061831	15/08/2023	5509-0	130,16
1379	OMG8C28	AG08056396	15/08/2023	6530-0	195,23
1380	OWL4E43	AG08058685	15/08/2023	6084-3	195,23
1381	PVZ5566	AG08058690	15/08/2023	5550-0	130,16
1382	HAR9421	AG08059616	15/08/2023	5550-0	130,16
1383	OPS1E67	AG08058691	15/08/2023	5550-0	130,16
1384	HHM7176	AG08058473	15/08/2023	5550-0	130,16
1385	OPR9F65	AG08059618	15/08/2023	5550-0	130,16
1386	AZN8734	AG08058626	15/08/2023	5185-1	195,23
1387	KON8E26	AG08058617	15/08/2023	5185-1	195,23
1388	NMK8J99	AG08055549	15/08/2023	6530-0	195,23
1389	NMK8J99	AG08055551	15/08/2023	5185-1	195,23
1390	BUY6681	AG08058474	15/08/2023	5550-0	130,16
1391	PYJ5I16	AG08058620	15/08/2023	5185-1	195,23
1392	HNB6799	AG08058621	15/08/2023	7366-2	130,16
1393	OVN3A61	AG08058624	15/08/2023	5185-1	195,23
1394	GWF8311	AG08061677	15/08/2023	5185-1	195,23
1395	GVE5260	AG08058613	15/08/2023	5193-0	293,47
1396	HJR7608	AG08058619	15/08/2023	5185-1	195,23
1397	LUD4545	AG08058625	15/08/2023	5185-1	195,23
1398	NWN4304	AG08059543	16/08/2023	5550-0	130,16
1399	MSU4478	AG08058483	16/08/2023	5550-0	130,16
1400	RMF8I58	AG08058574	16/08/2023	5991-0	293,47
1401	RNF2D05	AG08058577	16/08/2023	5991-0	293,47
1402	EUX3B46	AG08058482	16/08/2023	5550-0	130,16
1403	GLD7203	AG08058520	16/08/2023	5550-0	130,16
1404	RMQ8E45	AG08058627	16/08/2023	5541-1	195,23
1405	QOJ8E29	AG08058571	16/08/2023	7633-1	293,47
1406	HEQ2E05	AG08058575	16/08/2023	7633-1	293,47
1407	RUG8G10	AG08058485	16/08/2023	5550-0	130,16
1408	OLO5164	AG08059544	16/08/2023	5550-0	130,16
1409	FVY9266	R100044440	16/08/2023	7455-0	130,16
1410	SIA1B64	R100044441	16/08/2023	7455-0	130,16
1411	HES9D20	R100044443	16/08/2023	7463-0	195,23
1412	HFB6847	R100044444	16/08/2023	7455-0	130,16
1413	HEZ3885	R100044447	16/08/2023	7455-0	130,16
1414	GXD3E51	R100044449	16/08/2023	7455-0	130,16
1415	SHV4G55	R100044450	16/08/2023	7463-0	195,23
1416	EWS2B32	R100044453	16/08/2023	7455-0	130,16
1417	HFC4D17	R100044457	16/08/2023	7455-0	130,16
1418	PXR5E24	R100044458	16/08/2023	7455-0	130,16
1419	HMC2A14	R100044461	16/08/2023	7463-0	195,23
1420	HAY7081	R100044462	16/08/2023	7455-0	130,16
1421	HKK3049	R100044463	16/08/2023	7455-0	130,16
1422	HEW3B85	R100044466	16/08/2023	7463-0	195,23
1423	HBZ3126	R100044467	16/08/2023	7455-0	130,16
1424	OQC6G16	R100044468	16/08/2023	7455-0	130,16
1425	PWI6H30	AG06620149	16/08/2023	7714-2	130,16
1426	SHY8E72	AG06620146	16/08/2023	7056-1	293,47
1427	SHY8E72	AG06620145	16/08/2023	7056-1	293,47
1428	GWK6653	AG06620341	16/08/2023	5185-1	195,23
1429	AGR7G81	AG06620067	16/08/2023	5380-0	130,16
1430	PVI5276	AG06620343	16/08/2023	5185-1	195,23
1431	HNG2709	AG06619061	16/08/2023	5509-0	130,16
1432	HJH1I31	AG06619029	16/08/2023	5550-0	130,16
1433	HFW7J32	AG06619060	16/08/2023	5541-1	195,23
1434	QMT4663	AG06620344	16/08/2023	7366-2	130,16
1435	HCA7F68	AG06620340	16/08/2023	5185-1	195,23
1436	GYG0J18	AG06620338	16/08/2023	5185-1	195,23
1437	OXD2I44	AG06619028	16/08/2023	5550-0	130,16
1438	GSI1874	AG06620068	16/08/2023	5380-0	130,16
1439	KBF3J84	AG06619025	16/08/2023	5550-0	130,16
1440	PWR9075	AG06620069	16/08/2023	5819-6	880,41
1441	HDK0596	R100044471	16/08/2023	7455-0	130,16
1442	HZL4571	R100044474	16/08/2023	7455-0	130,16

1443	RTW1D79	R100044476	16/08/2023	7463-0	195,23
1444	HCJ6E26	R100044477	16/08/2023	7455-0	130,16
1445	HJK2E48	R100044478	16/08/2023	7455-0	130,16
1446	FLY5397	R100044479	16/08/2023	7455-0	130,16
1447	RVC7E47	R100044480	16/08/2023	7455-0	130,16
1448	PZO7559	R100044482	16/08/2023	7455-0	130,16
1449	QXS1G95	R100044483	16/08/2023	7455-0	130,16
1450	OQH7994	R100044484	16/08/2023	7455-0	130,16
1451	PUS9867	R100044487	16/08/2023	7455-0	130,16
1452	KLZ8105	R100044490	16/08/2023	7455-0	130,16
1453	HLN2484	R100044491	16/08/2023	7463-0	195,23
1454	HMC0070	R100044494	16/08/2023	7455-0	130,16
1455	PYW8460	R100044497	16/08/2023	7455-0	130,16
1456	HMQ6966	R100044498	16/08/2023	7455-0	130,16
1457	GKM8C57	R100044499	16/08/2023	6050-3	293,47
1458	BNO3691	R100044503	16/08/2023	6050-3	293,47
1459	HJE2382	R100044507	16/08/2023	7455-0	130,16
1460	QOZ5815	R100044508	16/08/2023	7455-0	130,16
1461	GYG6748	R100044510	16/08/2023	7455-0	130,16
1462	RGD8H73	R100044511	16/08/2023	7455-0	130,16
1463	EWS2B32	R100044513	16/08/2023	7463-0	195,23
1464	HFH6008	R100044514	16/08/2023	7463-0	195,23
1465	EWS2B32	R100044515	16/08/2023	7463-0	195,23
1466	QQX7517	R100044518	16/08/2023	7455-0	130,16
1467	OXD9A27	R100044522	16/08/2023	7471-0	880,41
1468	DWN7E16	R100044523	16/08/2023	7455-0	130,16
1469	RVT8J06	R100044524	16/08/2023	7463-0	195,23
1470	GYV3243	R100044525	16/08/2023	7463-0	195,23
1471	HNQ4G52	R100044526	16/08/2023	7455-0	130,16
1472	JPT5330	R100044527	16/08/2023	7455-0	130,16
1473	HID1842	R100044528	16/08/2023	7463-0	195,23
1474	QXH3995	R100044529	16/08/2023	7455-0	130,16
1475	GQN7074	R100044533	16/08/2023	7455-0	130,16
1476	BDX3B38	R100044534	16/08/2023	7455-0	130,16
1477	RUZ2C61	R100044535	16/08/2023	7463-0	195,23
1478	PVI0179	R100044540	16/08/2023	7455-0	130,16
1479	HES9D20	R100044541	16/08/2023	7455-0	130,16
1480	OQN6956	R100044555	16/08/2023	7463-0	195,23
1481	HDM5268	R100044556	16/08/2023	7455-0	130,16
1482	FZQ2H59	R100044560	16/08/2023	7463-0	195,23
1483	PWS8575	R100044563	16/08/2023	7463-0	195,23
1484	RUR7J89	R100044564	16/08/2023	7455-0	130,16
1485	RTH8J76	R100044565	16/08/2023	7455-0	130,16
1486	EEL5G96	R100044566	16/08/2023	7455-0	130,16
1487	HDX3255	R100044567	16/08/2023	7455-0	130,16
1488	GSZ1468	R100044569	16/08/2023	7455-0	130,16
1489	FSP3D48	R100044570	16/08/2023	7455-0	130,16
1490	GLL3792	R100044571	16/08/2023	7463-0	195,23
1491	DVD5083	R100044572	16/08/2023	7455-0	130,16
1492	GZP9769	R100044573	16/08/2023	7455-0	130,16
1493	PWI9H89	R100044574	16/08/2023	7455-0	130,16
1494	HCN8555	R100044576	16/08/2023	7455-0	130,16
1495	JLB2B75	R100044577	16/08/2023	7455-0	130,16
1496	HQD3F93	R100044578	16/08/2023	7455-0	130,16
1497	FVY9266	R100044579	16/08/2023	7455-0	130,16
1498	QPS4767	R100044582	16/08/2023	7455-0	130,16
1499	QKP6I60	R100044583	16/08/2023	7455-0	130,16
1500	CEX3I21	R100044584	16/08/2023	7455-0	130,16
1501	RNW5B39	R100044594	16/08/2023	7455-0	130,16
1502	HMW0769	R100044586	16/08/2023	7455-0	130,16
1503	HMG0I60	R100044587	16/08/2023	7455-0	130,16
1504	RMI9E73	R100044588	16/08/2023	7455-0	130,16
1505	QOT4853	R100044590	16/08/2023	7455-0	130,16
1506	PJK3520	R100044543	16/08/2023	7455-0	130,16
1507	FZU5J93	R100044544	16/08/2023	7455-0	130,16
1508	DVD5083	R100044595	16/08/2023	7455-0	130,16
1509	HAK5638	R100044545	16/08/2023	7455-0	130,16
1510	KZK1D65	R100044546	16/08/2023	7455-0	130,16
1511	PZG5656	R100044547	16/08/2023	7455-0	130,16
1512	PZV3A86	R100044549	16/08/2023	7455-0	130,16
1513	HJN2998	R100044551	16/08/2023	7455-0	130,16
1514	HAB8676	R100044552	16/08/2023	7463-0	195,23
1515	BMO7355	R100044592	16/08/2023	6050-3	293,47
1516	GML3D06	AG08059631	16/08/2023	5550-0	130,16
1517	HKO5055	AG08058576	16/08/2023	5185-1	195,23
1518	DVK0713	AG08058481	16/08/2023	5550-0	130,16
1519	QWX0990	R100044597	16/08/2023	6050-3	293,47
1520	GZO3861	R100044598	16/08/2023	6050-3	293,47
1521	NFT4A20	R100044600	16/08/2023	7455-0	130,16
1522	PYW1939	R100044601	16/08/2023	7455-0	130,16
1523	HMC0070	R100044603	16/08/2023	7471-0	880,41
1524	SIE8I35	R100044645	17/08/2023	7455-0	130,16
1525	QPU2I17	R100044646	17/08/2023	7455-0	130,16
1526	DCC2J48	R100044647	17/08/2023	7455-0	130,16
1527	RUR9D53	R100044652	17/08/2023	7455-0	130,16
1528	PFW4F12	R100044653	17/08/2023	7455-0	130,16
1529	HBN9E51	R100044654	17/08/2023	7455-0	130,16
1530	CMF5222	R100044655	17/08/2023	7455-0	130,16
1531	GVJ6451	R100044656	17/08/2023	7463-0	195,23

1532	QXR0J45	R100044657	17/08/2023	7455-0	130,16
1533	OWP2631	R100044658	17/08/2023	7455-0	130,16
1534	PXQ6409	R100044660	17/08/2023	7455-0	130,16
1535	PZX2754	R100044663	17/08/2023	7455-0	130,16
1536	SHX0E55	R100044664	17/08/2023	7463-0	195,23
1537	HBR7357	R100044667	17/08/2023	7455-0	130,16
1538	LRQ2547	R100044669	17/08/2023	7463-0	195,23
1539	OHE6A38	R100044670	17/08/2023	7455-0	130,16
1540	QQL8699	R100044672	17/08/2023	7455-0	130,16
1541	PFW4F12	R100044673	17/08/2023	7455-0	130,16
1542	GRV1B80	R100044674	17/08/2023	7455-0	130,16
1543	LRE2H19	R100044676	17/08/2023	7455-0	130,16
1544	OWL8079	R100044678	17/08/2023	7455-0	130,16
1545	PEH7H03	R100044688	17/08/2023	7455-0	130,16
1546	HNM1D98	R100044691	17/08/2023	7455-0	130,16
1547	HNW8601	R100044692	17/08/2023	7455-0	130,16
1548	GSB5B03	R100044697	17/08/2023	7455-0	130,16
1549	RFF0A23	R100044700	17/08/2023	6050-3	293,47
1550	HBS0011	R100044703	17/08/2023	7455-0	130,16
1551	HCY7966	R100044707	17/08/2023	7455-0	130,16
1552	PXJ3195	R100044714	17/08/2023	6050-3	293,47
1553	GAM8G27	R100044717	17/08/2023	7455-0	130,16
1554	QMX7788	R100044718	17/08/2023	7455-0	130,16
1555	GUE8310	R100044721	17/08/2023	7455-0	130,16
1556	OQA2458	R100044722	17/08/2023	7455-0	130,16
1557	OUY6B26	R100044724	17/08/2023	7455-0	130,16
1558	GNO4788	R100044725	17/08/2023	7455-0	130,16
1559	HFC8497	R100044728	17/08/2023	7455-0	130,16
1560	RMH1A32	R100044729	17/08/2023	7455-0	130,16
1561	PYH6630	R100044731	17/08/2023	7455-0	130,16
1562	GXA7178	R100044732	17/08/2023	7455-0	130,16
1563	PWV8C98	R100044733	17/08/2023	7455-0	130,16
1564	PVX6716	R100044612	17/08/2023	7455-0	130,16
1565	QXK6518	R100044616	17/08/2023	7455-0	130,16
1566	EEJ6I87	R100044622	17/08/2023	7455-0	130,16
1567	PWV8C98	R100044625	17/08/2023	7463-0	195,23
1568	QPB7417	R100044629	17/08/2023	7455-0	130,16
1569	RUM2C60	R100044633	17/08/2023	7455-0	130,16
1570	PXY1240	R100044635	17/08/2023	7455-0	130,16
1571	HJQ9921	R100044643	17/08/2023	7471-0	880,41
1572	SHX0D86	R100044644	17/08/2023	7455-0	130,16
1573	HCB8D69	R100044680	17/08/2023	7455-0	130,16
1574	HAJ2418	R100044681	17/08/2023	7455-0	130,16
1575	HKD4587	R100044682	17/08/2023	7455-0	130,16
1576	HMU1618	R100044683	17/08/2023	7455-0	130,16
1577	OLV8H75	R100044685	17/08/2023	7455-0	130,16
1578	RNA5G67	R100044686	17/08/2023	7455-0	130,16
1579	NYE3621	R100044689	17/08/2023	7455-0	130,16
1580	OLH1A29	R100044690	17/08/2023	7463-0	195,23
1581	QOT1936	R100044693	17/08/2023	7455-0	130,16
1582	PWM2D13	R100044695	17/08/2023	7455-0	130,16
1583	QUL8A69	R100044701	17/08/2023	7455-0	130,16
1584	BJI8G06	R100044708	17/08/2023	7463-0	195,23
1585	HIR7G71	R100044710	17/08/2023	7455-0	130,16
1586	PWD5671	R100044713	17/08/2023	7455-0	130,16
1587	FZQ2H59	R100044734	17/08/2023	7455-0	130,16
1588	RHM7A79	R100044736	17/08/2023	7455-0	130,16
1589	BJI8G06	R100044740	17/08/2023	7463-0	195,23
1590	HLN8E75	R100044744	17/08/2023	7463-0	195,23
1591	PYI4095	R100044748	17/08/2023	6050-3	293,47
1592	HHS7005	R100044749	17/08/2023	6050-3	293,47
1593	HZV4I31	R100044750	17/08/2023	6050-3	293,47
1594	GPC4153	R100044751	17/08/2023	7455-0	130,16
1595	OWK4556	R100044752	17/08/2023	7463-0	195,23
1596	GVX2349	R100044753	17/08/2023	7455-0	130,16
1597	PXC0B49	R100044754	17/08/2023	7455-0	130,16
1598	HLB4I04	R100044755	17/08/2023	7455-0	130,16
1599	HFF0F51	R100044756	17/08/2023	7455-0	130,16
1600	GPW1127	R100044757	17/08/2023	7455-0	130,16
1601	OLO5164	AG06618667	17/08/2023	5541-4	195,23
1602	OYI6A62	AG06618668	17/08/2023	5550-0	130,16
1603	OQM9B39	AG08056402	17/08/2023	5452-2	195,23
1604	OQM9B39	AG08059723	17/08/2023	5185-1	195,23
1605	KZE2156	AG08059738	17/08/2023	7366-2	130,16
1606	KZE2156	AG08059739	17/08/2023	5185-1	195,23
1607	QPP6J46	AG08055615	17/08/2023	6017-4	293,47
1608	QQW4480	AG08059642	17/08/2023	5800-0	195,23
1609	PUH9358	AG08059643	17/08/2023	7684-1	130,16
1610	RNU7E81	AG08059647	17/08/2023	7684-1	130,16
1611	DUL9B60	AG08059726	17/08/2023	5550-0	130,16
1612	NTO3E21	AG08059745	17/08/2023	5185-1	195,23
1613	HGS8662	AG08056399	17/08/2023	5550-0	130,16
1614	OCX4043	AG08058630	17/08/2023	5185-1	195,23
1615	RFL5A86	AG08058631	17/08/2023	5185-1	195,23
1616	BOH3288	AG08058632	17/08/2023	5185-1	195,23
1617	HMP3797	AG08059721	17/08/2023	5185-1	195,23
1618	QUL8A69	AG08059651	17/08/2023	5738-0	293,47
1619	RTO9C34	AG08059505	17/08/2023	7633-1	293,47
1620	HDV8A59	AG08058549	17/08/2023	5550-0	130,16

1621	PYI4G19	AG08058554	17/08/2023	5509-0	130,16
1622	PWH2621	AG08058653	17/08/2023	7633-2	293,47
1623	LQG9G19	AG08058553	17/08/2023	7366-2	130,16
1624	HHH4830	AG08059506	17/08/2023	5185-1	195,23
1625	HDT8319	AG08059625	17/08/2023	6530-0	195,23
1626	HOA6A42	AG08058633	17/08/2023	6050-1	293,47
1627	PYR2A20	AG08058552	17/08/2023	7366-2	130,16
1628	BOH3288	AG08058548	17/08/2023	7366-2	130,16
1629	HMG2224	AG08058551	17/08/2023	5185-1	195,23
1630	RUR7C54	AG08058661	17/08/2023	7633-2	293,47
1631	RMD1G32	AG08059622	17/08/2023	5550-0	130,16
1632	OPU5337	AG08059620	17/08/2023	5550-0	130,16
1633	QPU8694	AG08061833	17/08/2023	6530-0	195,23
1634	HGZ1742	AG08055565	17/08/2023	7633-2	293,47
1635	HLF7A42	AG08058550	17/08/2023	5541-4	195,23
1636	GWB3D69	AG08061745	17/08/2023	6530-0	195,23
1637	HHB3E61	AG08055609	17/08/2023	6530-0	195,23
1638	HKK4D67	AG08059632	17/08/2023	7684-1	130,16
1639	OPN3F14	AG08059636	17/08/2023	7684-1	130,16
1640	OPN3F14	AG08059637	17/08/2023	5800-0	195,23
1641	HBB2716	AG08059644	17/08/2023	7684-1	130,16
1642	QUF9074	AG08059645	17/08/2023	7684-1	130,16
1643	GNU9688	AG08055552	17/08/2023	5185-1	195,23
1644	HKJ5114	AG08056400	17/08/2023	5550-0	130,16
1645	GNU9688	AG08055548	17/08/2023	5185-1	195,23
1646	NYA4B60	AG08058629	17/08/2023	5185-1	195,23
1647	OWF8J16	AG08061680	17/08/2023	5185-1	195,23
1648	GXA4G16	AG08059719	17/08/2023	5185-1	195,23
1649	MRT6G05	AG06620317	17/08/2023	7633-2	293,47
1650	DJC8I93	AG06619443	17/08/2023	5185-2	195,23
1651	GZI5413	AG06620130	17/08/2023	5185-1	195,23
1652	PUB5268	AG06620128	17/08/2023	5550-0	130,16
1653	OWH3620	AG06619065	17/08/2023	6122-0	293,47
1654	PYD4E66	AG06620129	17/08/2023	5550-0	130,16
1655	HCA6880	AG06620126	17/08/2023	5185-1	195,23
1656	HNE0H50	AG06609652	17/08/2023	5410-0	130,16
1657	HIY4712	R100044604	17/08/2023	7463-0	195,23
1658	HJO1117	R100044606	17/08/2023	7463-0	195,23
1659	QXU9J72	R100044607	17/08/2023	7455-0	130,16
1660	PUT7128	R100044609	17/08/2023	7463-0	195,23
1661	RNC4A95	R100044617	17/08/2023	7455-0	130,16
1662	PYP1328	R100044618	17/08/2023	7455-0	130,16
1663	SIJ8J35	R100044619	17/08/2023	7455-0	130,16
1664	OPT5597	R100044626	17/08/2023	7455-0	130,16
1665	QUF1115	R100044631	17/08/2023	7455-0	130,16
1666	HJN6J84	R100044632	17/08/2023	7455-0	130,16
1667	NYG9E71	R100044638	17/08/2023	7455-0	130,16
1668	QQN8898	R100044639	17/08/2023	7455-0	130,16
1669	QOE7B48	R100044640	17/08/2023	7455-0	130,16
1670	HOG8307	AG06620414	18/08/2023	6530-0	195,23
1671	GUL2154	AG06620346	18/08/2023	5550-0	130,16
1672	NXY7000	AG06620411	18/08/2023	5541-4	195,23
1673	FFH8I87	AG06620409	18/08/2023	5550-0	130,16
1674	JVZ4442	R100044759	18/08/2023	7455-0	130,16
1675	OMH6194	R100044760	18/08/2023	7455-0	130,16
1676	GAM8B99	R100044796	18/08/2023	7455-0	130,16
1677	PYB2955	R100044801	18/08/2023	7455-0	130,16
1678	HIL1884	R100044802	18/08/2023	7463-0	195,23
1679	HLS6F95	AM02589338	18/08/2023	6050-2	293,47
1680	QNI5C28	R100044805	18/08/2023	7455-0	130,16
1681	EFR3D21	R100044806	18/08/2023	7455-0	130,16
1682	ORC3J30	R100044807	18/08/2023	7455-0	130,16
1683	OPX7181	R100044810	18/08/2023	7455-0	130,16
1684	GWZ3F43	R100044812	18/08/2023	7455-0	130,16
1685	PXT8F88	R100044814	18/08/2023	7455-0	130,16
1686	EIN2232	R100044815	18/08/2023	7455-0	130,16
1687	QOQ6986	R100044821	18/08/2023	7455-0	130,16
1688	OWX9757	R100044846	18/08/2023	7463-0	195,23
1689	GQJ9J11	R100044848	18/08/2023	7463-0	195,23
1690	RNP7I24	R100044849	18/08/2023	7455-0	130,16
1691	HKR3364	R100044852	18/08/2023	7455-0	130,16
1692	QPK7H53	R100044853	18/08/2023	7455-0	130,16
1693	HLH4312	R100044854	18/08/2023	7455-0	130,16
1694	QUO5I95	R100044856	18/08/2023	7455-0	130,16
1695	PZD8J66	R100044857	18/08/2023	7455-0	130,16
1696	CND7E62	R100044858	18/08/2023	7455-0	130,16
1697	QOD7693	R100044859	18/08/2023	7455-0	130,16
1698	NXX8257	R100044862	18/08/2023	7455-0	130,16
1699	GZH1C45	R100044865	18/08/2023	7455-0	130,16
1700	RMF4A97	R100044867	18/08/2023	7455-0	130,16
1701	HNZ8382	R100044872	18/08/2023	7463-0	195,23
1702	PWP0622	R100044873	18/08/2023	7463-0	195,23
1703	OQU8974	R100044874	18/08/2023	6050-3	293,47
1704	JKI7996	R100044876	18/08/2023	6050-3	293,47
1705	PZV7I76	R100044879	18/08/2023	6050-3	293,47
1706	MUY1H49	R100044881	18/08/2023	5673-2	130,16
1707	ODP2A12	R100044883	18/08/2023	7455-0	130,16
1708	HHR4517	R100044885	18/08/2023	6050-3	293,47
1709	HKR0G77	R100044888	18/08/2023	7455-0	130,16

1710	QXG1G75	R100044891	18/08/2023	7455-0	130,16
1711	GNX2323	R100044893	18/08/2023	7455-0	130,16
1712	GJB0I36	R100044894	18/08/2023	7455-0	130,16
1713	HGS2579	R100044880	18/08/2023	7455-0	130,16
1714	RME7B24	R100044882	18/08/2023	7455-0	130,16
1715	MAI2B01	R100044884	18/08/2023	7455-0	130,16
1716	OQE5I29	R100044886	18/08/2023	7455-0	130,16
1717	RJA0I28	R100044889	18/08/2023	7455-0	130,16
1718	HNQ5863	R100044892	18/08/2023	7455-0	130,16
1719	RUM2C60	R100044895	18/08/2023	7455-0	130,16
1720	CRQ9332	R100044896	18/08/2023	7455-0	130,16
1721	GNN2427	R100044897	18/08/2023	7455-0	130,16
1722	FWN6797	R100044820	18/08/2023	7463-0	195,23
1723	BDH2B93	R100044824	18/08/2023	7455-0	130,16
1724	PVO8H76	R100044825	18/08/2023	7455-0	130,16
1725	NAD5639	R100044828	18/08/2023	7455-0	130,16
1726	HHE0G83	R100044829	18/08/2023	7455-0	130,16
1727	QND8445	R100044832	18/08/2023	7463-0	195,23
1728	LVD0231	R100044833	18/08/2023	7455-0	130,16
1729	RUN5G52	R100044836	18/08/2023	7455-0	130,16
1730	HOJ0B54	R100044837	18/08/2023	7455-0	130,16
1731	HHJ7A15	R100044839	18/08/2023	7455-0	130,16
1732	GPP9H05	R100044842	18/08/2023	7455-0	130,16
1733	PYM8388	R100044843	18/08/2023	7455-0	130,16
1734	PYH1257	R100044847	18/08/2023	7455-0	130,16
1735	OWX4407	R100044850	18/08/2023	7455-0	130,16
1736	HKP9921	R100044863	18/08/2023	7455-0	130,16
1737	HIU1238	R100044866	18/08/2023	7455-0	130,16
1738	HBB8H73	R100044870	18/08/2023	7455-0	130,16
1739	OOY3837	R100044875	18/08/2023	7463-0	195,23
1740	HFV1394	R100044877	18/08/2023	7455-0	130,16
1741	RFR8J92	R100044763	18/08/2023	7455-0	130,16
1742	OOY3837	R100044764	18/08/2023	7455-0	130,16
1743	PWA3D37	R100044765	18/08/2023	7463-0	195,23
1744	OWJ1J98	R100044766	18/08/2023	7455-0	130,16
1745	NYG9A08	R100044768	18/08/2023	7463-0	195,23
1746	QXT1H96	R100044770	18/08/2023	7455-0	130,16
1747	HHR4517	R100044772	18/08/2023	7455-0	130,16
1748	SHE7J76	R100044773	18/08/2023	7463-0	195,23
1749	HEI7508	R100044775	18/08/2023	7455-0	130,16
1750	SIK1C69	R100044776	18/08/2023	7463-0	195,23
1751	QOD3159	R100044777	18/08/2023	7455-0	130,16
1752	PVC5I12	R100044780	18/08/2023	7455-0	130,16
1753	HEJ6825	R100044781	18/08/2023	7455-0	130,16
1754	PEP3J66	R100044784	18/08/2023	7455-0	130,16
1755	RFZ0E09	R100044785	18/08/2023	7455-0	130,16
1756	GSZ0211	R100044791	18/08/2023	7463-0	195,23
1757	OQO1A03	R100044792	18/08/2023	6050-3	293,47
1758	OEX3I90	R100044793	18/08/2023	6050-3	293,47
1759	HLO4782	R100044794	18/08/2023	6050-3	293,47
1760	RFR8J92	R100044795	18/08/2023	6050-3	293,47
1761	HIN0819	R100044808	18/08/2023	6050-3	293,47
1762	ADD1217	R100044809	18/08/2023	6050-3	293,47
1763	QQS8I25	R100044811	18/08/2023	6050-3	293,47
1764	RNE8B06	R100044813	18/08/2023	7455-0	130,16
1765	HHB8762	R100044816	18/08/2023	7455-0	130,16
1766	PZI3943	R100044817	18/08/2023	7455-0	130,16
1767	DKD8033	R100044818	18/08/2023	7455-0	130,16
1768	NLP7368	AG08059547	18/08/2023	5550-0	130,16
1769	HHB3364	AG08056457	18/08/2023	5550-0	130,16
1770	RUQ5A30	AG08055566	18/08/2023	5509-0	130,16
1771	HFK3I61	AG08055613	18/08/2023	6530-0	195,23
1772	HID1842	AG08059509	18/08/2023	6530-0	195,23
1773	HAK8G11	AG08059508	18/08/2023	5550-0	130,16
1774	QXK1487	AG08056477	18/08/2023	7366-2	130,16
1775	HMY1I05	AG08056478	18/08/2023	7366-2	130,16
1776	HBZ6341	AG08061765	18/08/2023	7366-2	130,16
1777	QWV9D17	AG08058662	18/08/2023	5541-1	195,23
1778	SHO6H46	AG08055611	18/08/2023	6530-0	195,23
1779	LUV7605	AG08058655	18/08/2023	5738-0	293,47
1780	GMX8414	AG08058587	18/08/2023	5550-0	130,16
1781	HDK0817	AG08061770	18/08/2023	5185-2	195,23
1782	HFW0H06	AG08055569	18/08/2023	6530-0	195,23
1783	OLT3A82	AG08059654	18/08/2023	7366-2	130,16
1784	HEW7F68	AG08058636	18/08/2023	5452-6	195,23
1785	PZA8I52	AG08058642	18/08/2023	5452-1	195,23
1786	HBA1947	AG08059736	18/08/2023	5541-4	195,23
1787	PYC5A78	AG08058581	18/08/2023	5550-0	130,16
1788	DWA2C19	AG08058641	18/08/2023	5452-1	195,23
1789	QNL0946	AG08058586	18/08/2023	7633-1	293,47
1790	RUJ0F08	AG08059653	18/08/2023	5720-0	195,23
1791	SIK6I30	AG08058588	18/08/2023	5835-0	195,23
1792	NHC4888	AG08059659	18/08/2023	6530-0	195,23
1793	RHZ2F80	AG08058578	18/08/2023	7633-1	293,47
1794	OPX7181	AG08058635	18/08/2023	5452-1	195,23
1795	HGE8008	AG08058643	18/08/2023	5452-1	195,23
1796	OQP9730	AG08059734	18/08/2023	5665-0	130,16
1797	HDD2693	AG08059728	18/08/2023	5665-0	130,16
1798	QPE3A24	AG08059730	18/08/2023	5665-0	130,16

1799	AMX3237	AG08059655	18/08/2023	5541-1	195,23
1800	GVT2798	AG08059656	18/08/2023	5541-1	195,23
1801	GKK8719	AG08058580	18/08/2023	5550-0	130,16
1802	LSI5189	AG08058637	18/08/2023	5452-1	195,23
1803	PUT9851	AG08058639	18/08/2023	5550-0	130,16
1804	PUE5076	AG08059729	18/08/2023	5665-0	130,16
1805	IRX3F23	AG08059731	18/08/2023	5665-0	130,16
1806	HFS0163	AG08059735	18/08/2023	5550-0	130,16
1807	NXX2664	AG08059737	18/08/2023	5550-0	130,16
1808	PZC7224	AG08059747	19/08/2023	5185-1	195,23
1809	HLN9F89	AG08059741	19/08/2023	5185-1	195,23
1810	HGU9719	AG08056504	19/08/2023	5452-1	195,23
1811	HEG2729	AG08056505	19/08/2023	5452-1	195,23
1812	RND8J93	AG08059563	19/08/2023	7684-2	130,16
1813	OLZ2F70	AG08056507	19/08/2023	5380-0	130,16
1814	HHM4099	AG08056403	19/08/2023	5541-1	195,23
1815	PXX3J66	AG08061610	19/08/2023	5509-0	130,16
1816	JQC7170	AG08056506	19/08/2023	5525-0	130,16
1817	HHC5500	AG08056508	19/08/2023	5452-1	195,23
1818	RVQ6E19	R100045103	19/08/2023	7455-0	130,16
1819	NZR9G49	R100045105	19/08/2023	7463-0	195,23
1820	RUQ1I30	R100045106	19/08/2023	7455-0	130,16
1821	HFM7B64	R100045109	19/08/2023	7455-0	130,16
1822	QUS0967	R100045110	19/08/2023	7455-0	130,16
1823	RUA7G79	R100045112	19/08/2023	7463-0	195,23
1824	KVM4E16	R100045113	19/08/2023	7463-0	195,23
1825	IVI3770	R100045116	19/08/2023	7471-0	880,41
1826	MOC5029	R100045118	19/08/2023	7455-0	130,16
1827	OWQ9293	R100045119	19/08/2023	7455-0	130,16
1828	GXD4522	R100045120	19/08/2023	7463-0	195,23
1829	QXE9362	R100045123	19/08/2023	7455-0	130,16
1830	HBJ6A87	R100045124	19/08/2023	7455-0	130,16
1831	HFS0664	R100045126	19/08/2023	7455-0	130,16
1832	HJU3911	R100045127	19/08/2023	7455-0	130,16
1833	HCB8E82	R100045129	19/08/2023	7455-0	130,16
1834	PYC7J32	R100045130	19/08/2023	7455-0	130,16
1835	RUR4G95	R100045131	19/08/2023	7463-0	195,23
1836	HDY9142	R100045134	19/08/2023	7455-0	130,16
1837	HGC5C36	R100045135	19/08/2023	7455-0	130,16
1838	QOK7459	R100045136	19/08/2023	7455-0	130,16
1839	IVI3770	R100045138	19/08/2023	7471-0	880,41
1840	GTY5983	R100045139	19/08/2023	7463-0	195,23
1841	HJA2G08	R100045144	19/08/2023	7463-0	195,23
1842	GSX0612	R100045145	19/08/2023	7455-0	130,16
1843	JQT0E70	R100045146	19/08/2023	7455-0	130,16
1844	HOG3C28	R100045147	19/08/2023	7471-0	880,41
1845	QNY9F06	R100045148	19/08/2023	7455-0	130,16
1846	GXG2J25	R100045151	19/08/2023	7455-0	130,16
1847	HND5I82	R100045152	19/08/2023	7455-0	130,16
1848	HEH1J92	AM02589431	19/08/2023	6050-2	293,47
1849	HNB5921	AG08056537	19/08/2023	5185-1	195,23
1850	DDB7181	AG08056549	19/08/2023	5819-5	880,41
1851	HLU9872	AG08056552	19/08/2023	5487-0	195,23
1852	QNB5944	AG08056539	19/08/2023	5665-0	130,16
1853	RMJ1A64	AG08056558	19/08/2023	5550-0	130,16
1854	SHF2E06	AG08056540	19/08/2023	7684-2	130,16
1855	HIE3B13	AG08056545	19/08/2023	7684-2	130,16
1856	DRM2077	AG08056548	19/08/2023	5819-5	880,41
1857	QUT1562	AG08056553	19/08/2023	7684-2	130,16
1858	PWL1076	AG08056555	19/08/2023	7684-2	130,16
1859	HNU4081	AG08056543	19/08/2023	6530-0	195,23
1860	HKJ7265	AG08056550	19/08/2023	5819-5	880,41
1861	GWN0719	AG08058666	19/08/2023	5452-1	195,23
1862	IXZ6A60	AG08056564	19/08/2023	5622-1	88,38
1863	PVO3747	AG08059580	19/08/2023	7684-2	130,16
1864	OPL2B68	AG08056570	19/08/2023	7684-2	130,16
1865	JQW5E98	AG08056566	19/08/2023	5185-1	195,23
1866	GZF9C57	AG08061611	19/08/2023	5550-0	130,16
1867	GTC0852	AG08059576	19/08/2023	5185-1	195,23
1868	HAK2792	AG08058557	19/08/2023	5185-1	195,23
1869	GWI6861	AG08061773	19/08/2023	7625-1	293,47
1870	OWM8H69	AG08061779	19/08/2023	5185-1	195,23
1871	DWN8H68	AG08058675	19/08/2023	5835-0	195,23
1872	DWN8H68	AG08058676	19/08/2023	5207-0	88,38
1873	HDK4271	AG08056509	19/08/2023	5452-1	195,23
1874	DOS3A75	R100044898	19/08/2023	7455-0	130,16
1875	GZW6906	R100044901	19/08/2023	7455-0	130,16
1876	HIM5050	R100044902	19/08/2023	7455-0	130,16
1877	OWQ1842	R100044907	19/08/2023	7463-0	195,23
1878	PWK3F98	R100044908	19/08/2023	7455-0	130,16
1879	PZZ5656	R100044912	19/08/2023	7455-0	130,16
1880	DTC1E84	R100044913	19/08/2023	7455-0	130,16
1881	QPV0C90	R100044920	19/08/2023	7455-0	130,16
1882	OLZ2328	R100044927	19/08/2023	7455-0	130,16
1883	QOV0012	R100044928	19/08/2023	7455-0	130,16
1884	QUY4163	R100044930	19/08/2023	7455-0	130,16
1885	KQS6C71	R100044931	19/08/2023	7455-0	130,16
1886	HDK7993	R100044932	19/08/2023	7455-0	130,16
1887	PGL2A89	R100044933	19/08/2023	7455-0	130,16

1888	MTW4761	R100044935	19/08/2023	7455-0	130,16
1889	RTT1J01	R100044937	19/08/2023	7455-0	130,16
1890	RFS3E69	R100044939	19/08/2023	7463-0	195,23
1891	HEW3780	R100044941	19/08/2023	7455-0	130,16
1892	HBH8J89	R100044942	19/08/2023	7455-0	130,16
1893	JND5626	R100044944	19/08/2023	7455-0	130,16
1894	HBH4C84	R100044946	19/08/2023	7463-0	195,23
1895	HAR5563	R100044947	19/08/2023	6050-3	293,47
1896	GQQ3277	R100044949	19/08/2023	7455-0	130,16
1897	PWK8197	R100044950	19/08/2023	7455-0	130,16
1898	EFA3D28	R100044951	19/08/2023	7455-0	130,16
1899	PXE2J45	R100044952	19/08/2023	7455-0	130,16
1900	HMB2993	R100044953	19/08/2023	7455-0	130,16
1901	FEW4I45	R100044954	19/08/2023	7463-0	195,23
1902	PVE6F23	R100044957	19/08/2023	7455-0	130,16
1903	HNN6957	R100044958	19/08/2023	6050-3	293,47
1904	GZJ8802	R100044960	19/08/2023	6050-3	293,47
1905	GQB0662	R100044961	19/08/2023	6050-3	293,47
1906	RFR8D79	R100044962	19/08/2023	7455-0	130,16
1907	DPM5J37	R100044964	19/08/2023	6050-3	293,47
1908	IVI3770	R100044965	19/08/2023	7471-0	880,41
1909	GUH9752	R100044969	19/08/2023	6050-3	293,47
1910	OWT6061	R100044970	19/08/2023	7455-0	130,16
1911	OPG3024	R100044976	19/08/2023	7455-0	130,16
1912	HLN8A81	R100044977	19/08/2023	7455-0	130,16
1913	OWW9112	R100044978	19/08/2023	7455-0	130,16
1914	OXD9A27	R100044979	19/08/2023	7471-0	880,41
1915	DVM2883	R100044980	19/08/2023	7455-0	130,16
1916	HMR8328	R100044981	19/08/2023	7455-0	130,16
1917	HMA6221	R100044982	19/08/2023	7455-0	130,16
1918	QOY9C47	R100044984	19/08/2023	7455-0	130,16
1919	QXV8C49	R100044987	19/08/2023	7455-0	130,16
1920	QPR7G03	R100044989	19/08/2023	7455-0	130,16
1921	CBJ4400	R100044990	19/08/2023	7455-0	130,16
1922	RME1A30	R100044991	19/08/2023	7455-0	130,16
1923	HNN4C56	R100044993	19/08/2023	7455-0	130,16
1924	GMK4709	R100044994	19/08/2023	7455-0	130,16
1925	HOG4663	R100044995	19/08/2023	7463-0	195,23
1926	OWH4738	R100044997	19/08/2023	7463-0	195,23
1927	PXN6860	R100044999	19/08/2023	7463-0	195,23
1928	NJN4C79	R100045000	19/08/2023	7455-0	130,16
1929	HKN4448	R100045002	19/08/2023	7455-0	130,16
1930	HHX8873	R100045003	19/08/2023	7455-0	130,16
1931	MPB9714	R100045004	19/08/2023	7455-0	130,16
1932	HIM5050	R100045005	19/08/2023	7455-0	130,16
1933	RVQ5B80	R100045006	19/08/2023	7455-0	130,16
1934	GXP9554	R100045007	19/08/2023	7463-0	195,23
1935	OQV2748	R100045008	19/08/2023	7455-0	130,16
1936	RME6G25	R100045009	19/08/2023	7455-0	130,16
1937	NYB1000	R100045010	19/08/2023	7455-0	130,16
1938	GTG5362	R100045011	19/08/2023	7455-0	130,16
1939	HMI3285	R100045012	19/08/2023	7455-0	130,16
1940	OMH6194	R100045015	19/08/2023	7463-0	195,23
1941	GFP2F95	R100045017	19/08/2023	7455-0	130,16
1942	QNZ0H74	R100045019	19/08/2023	7455-0	130,16
1943	RFT8E85	R100045020	19/08/2023	7455-0	130,16
1944	QXE5I39	R100045021	19/08/2023	7463-0	195,23
1945	BRI1E05	R100045022	19/08/2023	7455-0	130,16
1946	GMK4709	R100045023	19/08/2023	7471-0	880,41
1947	FFZ4776	R100045025	19/08/2023	7463-0	195,23
1948	CPY6055	R100045028	19/08/2023	7455-0	130,16
1949	QOF4349	R100045030	19/08/2023	7455-0	130,16
1950	GWV7612	R100045031	19/08/2023	7455-0	130,16
1951	PYS3448	R100045032	19/08/2023	7455-0	130,16
1952	RVZ1G00	R100045033	19/08/2023	7455-0	130,16
1953	GXO1780	R100045035	19/08/2023	7463-0	195,23
1954	RFT7H21	R100045037	19/08/2023	7455-0	130,16
1955	GRY1842	R100045038	19/08/2023	7455-0	130,16
1956	HNY3B47	R100045039	19/08/2023	7463-0	195,23
1957	ONV6B47	R100045040	19/08/2023	7455-0	130,16
1958	HLH0399	R100045042	19/08/2023	7455-0	130,16
1959	OLS0I70	R100045044	19/08/2023	7455-0	130,16
1960	QPZ6468	R100045046	19/08/2023	7463-0	195,23
1961	HNV6C02	R100045047	19/08/2023	7471-0	880,41
1962	GUF1203	R100045048	19/08/2023	7455-0	130,16
1963	GQK1070	R100045049	19/08/2023	7463-0	195,23
1964	PUX2551	R100045050	19/08/2023	7455-0	130,16
1965	HDR7630	R100045051	19/08/2023	7463-0	195,23
1966	QUB6179	R100045052	19/08/2023	7455-0	130,16
1967	ELF4562	R100045053	19/08/2023	7463-0	195,23
1968	HAF7965	R100045055	19/08/2023	7455-0	130,16
1969	MRD3160	R100045057	19/08/2023	7455-0	130,16
1970	OLR4811	R100045058	19/08/2023	7455-0	130,16
1971	QXC3J52	R100045059	19/08/2023	7455-0	130,16
1972	SHQ4J23	R100045060	19/08/2023	7455-0	130,16
1973	NXX2168	R100045062	19/08/2023	7455-0	130,16
1974	OWS0A08	R100045065	19/08/2023	7455-0	130,16
1975	CQO7D01	R100045066	19/08/2023	7455-0	130,16
1976	HGX9969	R100045068	19/08/2023	7455-0	130,16

1977	HFW5536	R100045070	19/08/2023	7455-0	130,16
1978	JQZ6637	R100045072	19/08/2023	7455-0	130,16
1979	HCW2565	R100045073	19/08/2023	7455-0	130,16
1980	HLP7033	R100045075	19/08/2023	6050-3	293,47
1981	HMV5334	R100045076	19/08/2023	6050-3	293,47
1982	PYH8694	R100045077	19/08/2023	6050-3	293,47
1983	HJR7740	R100045079	19/08/2023	6050-3	293,47
1984	NKW5B07	R100045080	19/08/2023	6050-3	293,47
1985	HLA2795	R100045082	19/08/2023	6050-3	293,47
1986	OOS2C23	R100045083	19/08/2023	7455-0	130,16
1987	HJR6210	R100045084	19/08/2023	7455-0	130,16
1988	EAT6094	R100045086	19/08/2023	7463-0	195,23
1989	HEW3853	R100045087	19/08/2023	7455-0	130,16
1990	OWQ1842	R100045088	19/08/2023	7455-0	130,16
1991	OWL0J89	R100045089	19/08/2023	7455-0	130,16
1992	HCW0249	R100045090	19/08/2023	7455-0	130,16
1993	HLH4312	R100045091	19/08/2023	7455-0	130,16
1994	HIH7466	R100045092	19/08/2023	7463-0	195,23
1995	DXU6082	R100045093	19/08/2023	7455-0	130,16
1996	PGR4J99	R100045098	19/08/2023	7455-0	130,16
1997	BMW3B17	R100045101	19/08/2023	7455-0	130,16
1998	GVT4180	AG06607503	19/08/2023	6530-0	195,23
1999	PXO1229	R100045155	20/08/2023	7463-0	195,23
2000	HEA5311	R100045156	20/08/2023	7455-0	130,16
2001	OLX2C81	R100045158	20/08/2023	7455-0	130,16
2002	OPH7D25	R100045159	20/08/2023	7455-0	130,16
2003	HNB5921	R100045161	20/08/2023	7463-0	195,23
2004	OGA0A44	R100045162	20/08/2023	7455-0	130,16
2005	JEZ4954	R100045163	20/08/2023	7455-0	130,16
2006	NJN4C79	R100045164	20/08/2023	7455-0	130,16
2007	AYT7816	R100045165	20/08/2023	7455-0	130,16
2008	HLB6H53	R100045167	20/08/2023	7455-0	130,16
2009	HBS6126	R100045180	20/08/2023	7463-0	195,23
2010	PVC5055	R100045182	20/08/2023	7455-0	130,16
2011	NXX9923	R100045183	20/08/2023	7455-0	130,16
2012	GPJ6363	R100045184	20/08/2023	7455-0	130,16
2013	GZC3034	R100045190	20/08/2023	7455-0	130,16
2014	QNU9930	R100045191	20/08/2023	7455-0	130,16
2015	GQG6A65	R100045193	20/08/2023	7455-0	130,16
2016	JVO7238	R100045194	20/08/2023	7455-0	130,16
2017	OWI7A52	R100045197	20/08/2023	7455-0	130,16
2018	OPM2A27	R100045200	20/08/2023	7463-0	195,23
2019	PWD5B13	R100045202	20/08/2023	7455-0	130,16
2020	HBJ2G00	R100045203	20/08/2023	7455-0	130,16
2021	OWT8889	R100045204	20/08/2023	7455-0	130,16
2022	PTJ3H10	R100045206	20/08/2023	7463-0	195,23
2023	OMH6194	R100045209	20/08/2023	7455-0	130,16
2024	PZC9G81	R100045216	20/08/2023	7455-0	130,16
2025	SHU1E86	R100045218	20/08/2023	7455-0	130,16
2026	QPI2G78	R100045220	20/08/2023	7455-0	130,16
2027	QXL7G16	R100045221	20/08/2023	7455-0	130,16
2028	OOY3D29	R100045224	20/08/2023	7455-0	130,16
2029	JHA9023	R100045225	20/08/2023	7455-0	130,16
2030	PWK6E47	R100045227	20/08/2023	7455-0	130,16
2031	QNS7495	R100045229	20/08/2023	7455-0	130,16
2032	HNN5C09	R100045233	20/08/2023	7455-0	130,16
2033	QQO2G78	R100045237	20/08/2023	7455-0	130,16
2034	HJN7299	R100045239	20/08/2023	7455-0	130,16
2035	JEZ4954	R100045251	20/08/2023	7455-0	130,16
2036	OWT4826	R100045252	20/08/2023	7455-0	130,16
2037	HJE4652	R100045259	20/08/2023	7455-0	130,16
2038	GWV9808	R100045263	20/08/2023	7455-0	130,16
2039	HJE3500	R100045267	20/08/2023	7455-0	130,16
2040	HJB7685	R100045268	20/08/2023	7455-0	130,16
2041	GZQ6465	R100045269	20/08/2023	7455-0	130,16
2042	RUU9F76	R100045273	20/08/2023	7455-0	130,16
2043	MUM1606	R100045275	20/08/2023	7455-0	130,16
2044	OWV2152	R100045278	20/08/2023	7455-0	130,16
2045	HYK0A53	R100045286	20/08/2023	7455-0	130,16
2046	HDM0050	R100045291	20/08/2023	7455-0	130,16
2047	OXD8279	R100045294	20/08/2023	7463-0	195,23
2048	HOJ5F65	R100045296	20/08/2023	7455-0	130,16
2049	HAV1696	R100045297	20/08/2023	7471-0	880,41
2050	HHW2925	R100045303	20/08/2023	5673-2	130,16
2051	NYA6181	R100045304	20/08/2023	7455-0	130,16
2052	QPV7945	R100045305	20/08/2023	7455-0	130,16
2053	GPL1597	R100045308	20/08/2023	7455-0	130,16
2054	HEJ5304	R100045387	20/08/2023	7455-0	130,16
2055	HEA7720	R100045395	20/08/2023	7463-0	195,23
2056	PZX8272	R100045397	20/08/2023	7455-0	130,16
2057	NJN4C79	R100045398	20/08/2023	7455-0	130,16
2058	PWD2B25	R100045400	20/08/2023	7455-0	130,16
2059	GPP9954	R100045401	20/08/2023	7455-0	130,16
2060	OXI3570	R100045402	20/08/2023	7455-0	130,16
2061	HLN9205	R100045403	20/08/2023	7455-0	130,16
2062	OPS9C37	R100045404	20/08/2023	7455-0	130,16
2063	GOJ0C93	R100045406	20/08/2023	7455-0	130,16
2064	HEW5J28	R100045408	20/08/2023	7455-0	130,16
2065	QOW6F57	R100045410	20/08/2023	7463-0	195,23

2066	PZA9G20	R100045411	20/08/2023	7455-0	130,16
2067	GTY7056	R100045413	20/08/2023	7455-0	130,16
2068	HES9D20	R100045415	20/08/2023	7463-0	195,23
2069	HFW2051	R100045418	20/08/2023	7463-0	195,23
2070	HKB4998	R100045420	20/08/2023	7455-0	130,16
2071	QPZ4B07	R100045421	20/08/2023	7455-0	130,16
2072	GTE5J37	R100045423	20/08/2023	7455-0	130,16
2073	RMN1I40	R100045443	20/08/2023	7455-0	130,16
2074	GXW0282	R100045444	20/08/2023	7463-0	195,23
2075	PUX5F36	R100045445	20/08/2023	7455-0	130,16
2076	SDZ4G22	R100045446	20/08/2023	7455-0	130,16
2077	HMO8219	R100045447	20/08/2023	7455-0	130,16
2078	HAK3281	R100045448	20/08/2023	7455-0	130,16
2079	HFN0620	R100045449	20/08/2023	7463-0	195,23
2080	HDY1651	R100045451	20/08/2023	7455-0	130,16
2081	QWV2403	R100045452	20/08/2023	7455-0	130,16
2082	PEZ4B58	R100045453	20/08/2023	7455-0	130,16
2083	OXC2544	R100045454	20/08/2023	7463-0	195,23
2084	PWY6C29	R100045455	20/08/2023	7455-0	130,16
2085	EPG6C97	R100045456	20/08/2023	7455-0	130,16
2086	HBH0680	R100045457	20/08/2023	7463-0	195,23
2087	GLA8630	R100045409	20/08/2023	7455-0	130,16
2088	OXF8864	R100045416	20/08/2023	7455-0	130,16
2089	AYK9322	R100045419	20/08/2023	7455-0	130,16
2090	QRH4J01	R100045425	20/08/2023	7455-0	130,16
2091	DFY4302	R100045428	20/08/2023	7455-0	130,16
2092	GXZ7918	R100045461	20/08/2023	7455-0	130,16
2093	HMR9180	R100045432	20/08/2023	7455-0	130,16
2094	KMI7744	R100045435	20/08/2023	7455-0	130,16
2095	QNZ9193	R100045437	20/08/2023	7455-0	130,16
2096	EJI6B42	R100045439	20/08/2023	7455-0	130,16
2097	FWT6F47	R100045440	20/08/2023	7455-0	130,16
2098	HJN7D79	R100045348	20/08/2023	7455-0	130,16
2099	OQS3J09	R100045349	20/08/2023	7455-0	130,16
2100	HDF5148	R100045350	20/08/2023	7455-0	130,16
2101	QUS5253	R100045351	20/08/2023	7455-0	130,16
2102	HDF9041	R100045353	20/08/2023	7455-0	130,16
2103	JJA7524	R100045355	20/08/2023	6050-3	293,47
2104	PXH6F68	R100045356	20/08/2023	6050-3	293,47
2105	PUK3674	R100045358	20/08/2023	6050-3	293,47
2106	HAY1602	R100045359	20/08/2023	6050-3	293,47
2107	FJP0399	R100045361	20/08/2023	6050-3	293,47
2108	PYQ5C84	R100045362	20/08/2023	6050-3	293,47
2109	HDV5988	R100045441	20/08/2023	6050-3	293,47
2110	FAG4942	R100045363	20/08/2023	6050-3	293,47
2111	PWY6C29	R100045364	20/08/2023	6050-3	293,47
2112	GUN4A43	R100045365	20/08/2023	7455-0	130,16
2113	HBS6126	R100045366	20/08/2023	7455-0	130,16
2114	HFC9140	R100045367	20/08/2023	7455-0	130,16
2115	JOB4281	R100045368	20/08/2023	7463-0	195,23
2116	HBS0641	R100045369	20/08/2023	7463-0	195,23
2117	PWX0116	R100045372	20/08/2023	7455-0	130,16
2118	HFB3526	R100045373	20/08/2023	7455-0	130,16
2119	JNL0331	R100045374	20/08/2023	7455-0	130,16
2120	HEA0G76	R100045375	20/08/2023	7455-0	130,16
2121	GYI7333	R100045376	20/08/2023	7455-0	130,16
2122	HMM6904	R100045377	20/08/2023	7455-0	130,16
2123	PTJ3H10	R100045378	20/08/2023	7455-0	130,16
2124	HJR6220	R100045442	20/08/2023	7455-0	130,16
2125	HWZ8087	R100045211	20/08/2023	7455-0	130,16
2126	GQG6A65	R100045213	20/08/2023	7455-0	130,16
2127	QQH0002	R100045223	20/08/2023	7455-0	130,16
2128	HCL2650	R100045228	20/08/2023	7455-0	130,16
2129	MPE2333	R100045232	20/08/2023	7455-0	130,16
2130	HBM7011	R100045236	20/08/2023	7455-0	130,16
2131	PYA5860	AG08059776	20/08/2023	7684-2	130,16
2132	HAO7D32	AG08058694	20/08/2023	6530-0	195,23
2133	OME6857	AG08058799	20/08/2023	5185-1	195,23
2134	EJJ5029	AG08058807	20/08/2023	7633-2	293,47
2135	EJJ5029	AG08058808	20/08/2023	5185-1	195,23
2136	PWC2494	AG08059762	20/08/2023	7633-2	293,47
2137	OPH4I26	AG08058699	20/08/2023	5185-1	195,23
2138	IKD5408	AG08059759	20/08/2023	5185-1	195,23
2139	QOB4645	AG08059763	20/08/2023	7684-2	130,16
2140	QOB4645	AG08059765	20/08/2023	6262-0	293,47
2141	RTH3H64	AG08058707	20/08/2023	7684-2	130,16
2142	QPV7415	AG08058797	20/08/2023	7684-2	130,16
2143	LTM9B09	AG08059581	20/08/2023	7684-2	130,16
2144	GTS7381	AG08059769	20/08/2023	5185-1	195,23
2145	GTS7381	AG08059770	20/08/2023	5185-2	195,23
2146	ODZ0J16	AG08059758	20/08/2023	5665-0	130,16
2147	HAV4811	AG08059761	20/08/2023	5207-0	88,38
2148	GPP8A26	AG08059781	20/08/2023	5819-5	880,41
2149	CEW4D18	AG08058800	20/08/2023	5185-1	195,23
2150	CEW4D18	AG08058801	20/08/2023	6530-0	195,23
2151	QNU8E56	AG08061776	20/08/2023	5541-7	195,23
2152	HJJ5643	AG08059801	20/08/2023	6530-0	195,23
2153	HJJ5643	AG08059802	20/08/2023	5185-1	195,23
2154	HFQ9A66	AG08059799	20/08/2023	7684-2	130,16

2155	HFQ9A66	AG08059800	20/08/2023	7099-1	195,23
2156	HKD4132	AG08059803	20/08/2023	7684-2	130,16
2157	HKD4132	AG08059805	20/08/2023	5215-2	293,47
2158	RUE8C28	AG08059807	20/08/2023	7684-2	130,16
2159	GYE4893	AG08059866	20/08/2023	5452-1	195,23
2160	HMT2503	AG08056445	20/08/2023	6530-0	195,23
2161	GSM4738	AG08056581	20/08/2023	5541-1	195,23
2162	BHO3E71	AG08059865	20/08/2023	6530-0	195,23
2163	GWX0735	AG08061774	20/08/2023	7625-2	293,47
2164	PZW7H47	AG08059780	20/08/2023	7684-2	130,16
2165	OPL4948	AG08059792	20/08/2023	5410-0	130,16
2166	HKW7G94	AG08055620	20/08/2023	5258-2	2934,70
2167	HKW7G94	AG08055621	20/08/2023	6440-0	88,38
2168	HKW7G94	AG08056440	20/08/2023	5185-1	195,23
2169	HKW7G94	AG08056442	20/08/2023	5207-0	88,38
2170	OXK1I50	AG08056579	20/08/2023	7684-2	130,16
2171	OXK1I50	AG08056580	20/08/2023	5541-1	195,23
2172	GZP0990	AG08059791	20/08/2023	5185-1	195,23
2173	HKC0F09	AG08056575	20/08/2023	5622-2	88,38
2174	OWI7870	AG08056578	20/08/2023	5185-1	195,23
2175	QQL0G56	AG08056576	20/08/2023	5185-1	195,23
2176	OQV1954	R100045256	20/08/2023	7455-0	130,16
2177	HHQ3F86	R100045258	20/08/2023	7455-0	130,16
2178	RTO9A87	R100045261	20/08/2023	7463-0	195,23
2179	QXG1429	R100045266	20/08/2023	7455-0	130,16
2180	PUT4G25	R100045306	20/08/2023	7455-0	130,16
2181	SHJ4F88	R100045310	20/08/2023	7455-0	130,16
2182	OWO9239	R100045316	20/08/2023	7455-0	130,16
2183	NXZ5H61	R100045321	20/08/2023	7463-0	195,23
2184	HET3265	R100045322	20/08/2023	7455-0	130,16
2185	HNW1783	R100045326	20/08/2023	7455-0	130,16
2186	GYA2274	R100045328	20/08/2023	7455-0	130,16
2187	HOK0G67	R100045337	20/08/2023	7455-0	130,16
2188	GYV4095	R100045340	20/08/2023	7455-0	130,16
2189	HFJ0895	R100045345	20/08/2023	7455-0	130,16
2190	HNO5A68	R100045346	20/08/2023	7455-0	130,16
2191	HDH3895	R100045522	21/08/2023	7455-0	130,16
2192	EMX9953	R100045526	21/08/2023	7455-0	130,16
2193	HOG6E94	R100045528	21/08/2023	7455-0	130,16
2194	RNH4F14	R100045530	21/08/2023	7455-0	130,16
2195	HMF5C08	R100045531	21/08/2023	7463-0	195,23
2196	KVG6481	R100045532	21/08/2023	7463-0	195,23
2197	QXG1429	R100045538	21/08/2023	7455-0	130,16
2198	LNM1677	R100045545	21/08/2023	7455-0	130,16
2199	CRV5D53	R100045546	21/08/2023	7455-0	130,16
2200	PVK4F47	R100045547	21/08/2023	7455-0	130,16
2201	HGS8D37	R100045549	21/08/2023	7455-0	130,16
2202	QEH7D66	R100045551	21/08/2023	7455-0	130,16
2203	OOW3H19	R100045552	21/08/2023	7455-0	130,16
2204	HBI8806	R100045553	21/08/2023	7455-0	130,16
2205	HBH9287	R100045554	21/08/2023	7463-0	195,23
2206	BEV0H24	R100045555	21/08/2023	7455-0	130,16
2207	LQP8A50	R100045558	21/08/2023	7455-0	130,16
2208	QQX9I84	R100045561	21/08/2023	7463-0	195,23
2209	PXS4E86	R100045562	21/08/2023	7455-0	130,16
2210	HDF9041	R100045566	21/08/2023	7455-0	130,16
2211	HMZ4547	R100045567	21/08/2023	7455-0	130,16
2212	NNJ3F83	R100045569	21/08/2023	7455-0	130,16
2213	RMV3E69	R100045570	21/08/2023	6050-3	293,47
2214	CWH7304	R100045571	21/08/2023	6050-3	293,47
2215	LOX2191	R100045572	21/08/2023	6050-3	293,47
2216	OOZ6447	R100045578	21/08/2023	7455-0	130,16
2217	PVF6588	R100045579	21/08/2023	7455-0	130,16
2218	CDA4293	R100045582	21/08/2023	7463-0	195,23
2219	QXL9048	R100045586	21/08/2023	7455-0	130,16
2220	OQL9320	R100045589	21/08/2023	7463-0	195,23
2221	HEI0F34	R100045590	21/08/2023	7455-0	130,16
2222	GWO8749	R100045591	21/08/2023	6050-3	293,47
2223	QXD9706	R100045594	21/08/2023	7455-0	130,16
2224	HZU0085	R100045597	21/08/2023	7455-0	130,16
2225	HFW8G49	AG06620216	21/08/2023	6530-0	195,23
2226	HNG4431	R100047853	21/08/2023	7455-0	130,16
2227	HAR9D24	R100047855	21/08/2023	7455-0	130,16
2228	GNM5069	R100047856	21/08/2023	7455-0	130,16
2229	OOV7817	R100047857	21/08/2023	7471-0	880,41
2230	KPU8633	R100047860	21/08/2023	7455-0	130,16
2231	QKC9931	R100047861	21/08/2023	7455-0	130,16
2232	RTZ6E15	R100047862	21/08/2023	7455-0	130,16
2233	PWX3934	R100047866	21/08/2023	7455-0	130,16
2234	RND1H30	R100047867	21/08/2023	7455-0	130,16
2235	DHT5337	AG08056526	21/08/2023	5541-1	195,23
2236	RMF4H17	AG08059868	21/08/2023	5843-3	195,23
2237	ELG4736	AG08061780	21/08/2023	7633-2	293,47
2238	OOY6604	R100045462	21/08/2023	7455-0	130,16
2239	QMR9304	R100045463	21/08/2023	7455-0	130,16
2240	HFE2179	R100045466	21/08/2023	7455-0	130,16
2241	HLU8J05	R100045467	21/08/2023	7455-0	130,16
2242	DMJ0J98	R100045468	21/08/2023	7455-0	130,16
2243	OOZ6447	R100045472	21/08/2023	7463-0	195,23

2244	HKJ2628	R100045473	21/08/2023	7455-0	130,16
2245	SHH0B28	R100045474	21/08/2023	7463-0	195,23
2246	PZJ7H74	R100045477	21/08/2023	7463-0	195,23
2247	ATW5J90	R100045480	21/08/2023	7463-0	195,23
2248	HDT2G26	R100045481	21/08/2023	7455-0	130,16
2249	BEQ8A48	R100045483	21/08/2023	7455-0	130,16
2250	RNA6E05	R100045487	21/08/2023	7455-0	130,16
2251	PWH3111	R100045495	21/08/2023	7455-0	130,16
2252	OMF5C29	R100045497	21/08/2023	7463-0	195,23
2253	DDS8657	R100045498	21/08/2023	7455-0	130,16
2254	PWH4G58	R100045501	21/08/2023	7455-0	130,16
2255	PUL2678	R100045503	21/08/2023	7455-0	130,16
2256	OPK7I00	R100045507	21/08/2023	7455-0	130,16
2257	HJB9D99	R100045508	21/08/2023	6050-3	293,47
2258	OPQ6F56	R100045513	21/08/2023	7455-0	130,16
2259	GYI8D63	R100045516	21/08/2023	7455-0	130,16
2260	GLN8A92	R100045518	21/08/2023	7455-0	130,16
2261	HFG4232	R100045603	22/08/2023	7455-0	130,16
2262	KRA5G91	R100045608	22/08/2023	7455-0	130,16
2263	HHI3I69	R100045609	22/08/2023	7463-0	195,23
2264	HLR9811	R100045601	22/08/2023	6050-3	293,47
2265	PZD9G24	R100045602	22/08/2023	6050-3	293,47
2266	PXA3I93	R100045612	22/08/2023	6050-3	293,47
2267	QNA7185	R100045616	22/08/2023	6050-3	293,47
2268	OMC4086	R100045618	22/08/2023	7455-0	130,16
2269	QOC8B15	R100045620	22/08/2023	7455-0	130,16
2270	PZL1954	R100045626	22/08/2023	6050-3	293,47
2271	OKF7F31	R100045627	22/08/2023	6050-3	293,47
2272	PZL1954	R100045629	22/08/2023	6050-3	293,47
2273	PZF7J77	R100045630	22/08/2023	6050-3	293,47
2274	HIU2261	R100045631	22/08/2023	7455-0	130,16
2275	HKC9237	R100045632	22/08/2023	7455-0	130,16
2276	HFG4232	R100045636	22/08/2023	7455-0	130,16
2277	OPN1E36	R100045638	22/08/2023	7455-0	130,16
2278	QWW8E55	R100045639	22/08/2023	7455-0	130,16
2279	HGA0966	R100045640	22/08/2023	7455-0	130,16
2280	EFV4C57	R100045643	22/08/2023	7455-0	130,16
2281	RMM5F29	R100045644	22/08/2023	7463-0	195,23
2282	KYC6E29	R100045647	22/08/2023	7455-0	130,16
2283	OQO1I89	R100045648	22/08/2023	7455-0	130,16
2284	QOL8763	R100045651	22/08/2023	7463-0	195,23
2285	OQQ9302	R100045655	22/08/2023	7455-0	130,16
2286	OMD1759	R100045656	22/08/2023	7463-0	195,23
2287	GQQ4F51	R100045658	22/08/2023	7463-0	195,23
2288	OQB4540	R100045659	22/08/2023	6050-3	293,47
2289	OWO8528	R100045661	22/08/2023	7455-0	130,16
2290	GPP7J71	R100045666	22/08/2023	7455-0	130,16
2291	LVI8581	R100045691	22/08/2023	7455-0	130,16
2292	HZP7243	R100045692	22/08/2023	7455-0	130,16
2293	GTK5043	R100045694	22/08/2023	7455-0	130,16
2294	HGB9247	R100045695	22/08/2023	7455-0	130,16
2295	HBH9555	R100045700	22/08/2023	7455-0	130,16
2296	QUH4A78	R100045702	22/08/2023	7455-0	130,16
2297	HEA1403	R100045708	22/08/2023	7455-0	130,16
2298	OYE8G99	R100045709	22/08/2023	7463-0	195,23
2299	NXY6H79	R100045710	22/08/2023	7455-0	130,16
2300	HDD1173	R100045713	22/08/2023	7455-0	130,16
2301	QUN1303	R100045715	22/08/2023	7455-0	130,16
2302	PWB3H79	R100045671	22/08/2023	7455-0	130,16
2303	GPZ3978	R100045674	22/08/2023	7455-0	130,16
2304	BAP3804	R100045717	22/08/2023	7455-0	130,16
2305	RGB2J84	R100045718	22/08/2023	7463-0	195,23
2306	HLN0C05	R100045721	22/08/2023	7455-0	130,16
2307	OQN6956	R100045722	22/08/2023	7455-0	130,16
2308	QZR4J58	R100045723	22/08/2023	7463-0	195,23
2309	HCZ4788	R100045724	22/08/2023	7455-0	130,16
2310	RVQ5B80	R100045729	22/08/2023	7455-0	130,16
2311	KZM5178	R100045730	22/08/2023	7455-0	130,16
2312	OXK7C34	R100045731	22/08/2023	7455-0	130,16
2313	OUM1113	R100045677	22/08/2023	6050-3	293,47
2314	IAB3598	R100045679	22/08/2023	7455-0	130,16
2315	HLP8808	R100045680	22/08/2023	7455-0	130,16
2316	QOS0H11	R100045682	22/08/2023	7455-0	130,16
2317	GYL4994	R100045683	22/08/2023	7455-0	130,16
2318	GVR5426	R100045685	22/08/2023	7463-0	195,23
2319	GZV2424	AG06620415	22/08/2023	5550-0	130,16
2320	PZG5748	AG06619479	22/08/2023	5568-0	195,23
2321	PXF0369	AG06619480	22/08/2023	5550-0	130,16
2322	PYJ0239	AG06618676	22/08/2023	5452-1	195,23
2323	LLO2A35	AG06619477	22/08/2023	5550-0	130,16
2324	OQF3668	AG06619475	22/08/2023	5452-1	195,23
2325	PWK2593	AG08059696	22/08/2023	7366-2	130,16
2326	OPC8539	AG08059680	22/08/2023	5509-0	130,16
2327	PZF8795	AG08055525	22/08/2023	5541-4	195,23
2328	GPZ2I77	AG08059695	22/08/2023	7366-2	130,16
2329	HIK6I72	AG08058604	22/08/2023	7633-1	293,47
2330	QOW4000	AG08056460	22/08/2023	5541-4	195,23
2331	HCK8990	AG08058590	22/08/2023	6122-0	293,47
2332	PZE2503	AG08055719	22/08/2023	7633-1	293,47

2333	QQJ2035	AG08055720	22/08/2023	7633-1	293,47
2334	HGM0404	AG08059688	22/08/2023	5185-1	195,23
2335	HAX4550	AG08058608	22/08/2023	5185-1	195,23
2336	BAM9945	AG08058609	22/08/2023	5185-1	195,23
2337	PRP1H57	AG08055713	22/08/2023	7633-1	293,47
2338	PUW6295	AG08056463	22/08/2023	5550-0	130,16
2339	GPU6192	AG08056464	22/08/2023	5550-0	130,16
2340	PXG9244	AG08056467	22/08/2023	5550-0	130,16
2341	HJR6563	AG08055718	22/08/2023	7633-1	293,47
2342	HDM1007	AG08059682	22/08/2023	7366-2	130,16
2343	GZB2283	AG08059689	22/08/2023	7366-2	130,16
2344	GTT5638	AG08058591	22/08/2023	7633-1	293,47
2345	GWA6841	AG08058595	22/08/2023	5185-1	195,23
2346	HCA3545	AG08058598	22/08/2023	5991-0	293,47
2347	HMO6E35	AG08058600	22/08/2023	5185-1	195,23
2348	HLF9B44	AG08058610	22/08/2023	5185-1	195,23
2349	HFF9H94	AG08058612	22/08/2023	7633-1	293,47
2350	GZB3580	AG08059697	22/08/2023	5185-1	195,23
2351	GSM9924	AG08055527	22/08/2023	7633-1	293,47
2352	RTQ2I21	AG08059810	22/08/2023	5819-5	880,41
2353	RTQ2I21	AG08059811	22/08/2023	5738-0	293,47
2354	RTQ2I21	AG08059814	22/08/2023	6262-0	293,47
2355	RTQ2I21	AG08059815	22/08/2023	7684-2	130,16
2356	RTQ2I21	AG08059816	22/08/2023	5215-2	293,47
2357	RTQ2I21	AG08059817	22/08/2023	5215-1	293,47
2358	LRP8859	AG08059820	22/08/2023	7684-2	130,16
2359	CXK3855	AG08055664	22/08/2023	5509-0	130,16
2360	HKO0F61	AG08055663	22/08/2023	7633-1	293,47
2361	HJQ1615	AG08059824	22/08/2023	7684-2	130,16
2362	KJH0825	AG08059825	22/08/2023	5185-1	195,23
2363	HKD1G81	AG08056607	22/08/2023	5550-0	130,16
2364	RVZ8H17	AG08055685	22/08/2023	7684-2	130,16
2365	RVZ8H17	AG08055687	22/08/2023	7633-2	293,47
2366	RUA4C09	AG08055688	22/08/2023	7633-2	293,47
2367	RUA4C09	AG08055689	22/08/2023	7684-2	130,16
2368	QXS1J80	AG08055690	22/08/2023	7684-2	130,16
2369	QXS1J80	AG08055692	22/08/2023	6262-0	293,47
2370	JQU7968	AG08055693	22/08/2023	5185-1	195,23
2371	JQU7968	AG08055694	22/08/2023	5185-2	195,23
2372	JQU7968	AG08055695	22/08/2023	6530-0	195,23
2373	NYE1H61	AG08058592	22/08/2023	5550-0	130,16
2374	HEN4J42	AG08059880	22/08/2023	7366-2	130,16
2375	EFO0I35	AG08055696	22/08/2023	7374-0	293,47
2376	EFO0I35	AG08055697	22/08/2023	5185-1	195,23
2377	ISS4856	AG08055758	22/08/2023	5509-0	130,16
2378	HKD1G15	AG08056584	22/08/2023	5835-0	195,23
2379	JMA2005	AG08055759	22/08/2023	5509-0	130,16
2380	PFF2G67	AG08055761	22/08/2023	5509-0	130,16
2381	RNP2B80	AG08059823	22/08/2023	5819-4	880,41
2382	RMZ8D77	AG08059826	22/08/2023	7684-2	130,16
2383	QOG7I71	AG08058589	22/08/2023	5568-0	195,23
2384	HKW3006	AG08059674	22/08/2023	5185-1	195,23
2385	OPL4327	AG08059679	22/08/2023	5185-1	195,23
2386	RUQ4H06	AG08059693	22/08/2023	7366-2	130,16
2387	QNP0B85	AG08055721	22/08/2023	7633-1	293,47
2388	OPR9H28	AG08055722	22/08/2023	7633-1	293,47
2389	HDV8I62	AG08059686	22/08/2023	5185-1	195,23
2390	OWY4554	AG08058601	22/08/2023	5185-1	195,23
2391	ORO8G98	AG08058607	22/08/2023	7633-1	293,47
2392	GZN8349	AG08058611	22/08/2023	5185-1	195,23
2393	HKT9092	AG08055714	22/08/2023	7633-1	293,47
2394	PQY9J51	AG08059683	22/08/2023	5185-1	195,23
2395	HFY7F30	R100045812	23/08/2023	7455-0	130,16
2396	PUH3445	R100045815	23/08/2023	7455-0	130,16
2397	GQL8J28	R100045817	23/08/2023	7455-0	130,16
2398	OMH2735	R100045818	23/08/2023	7455-0	130,16
2399	QQD3639	R100045820	23/08/2023	7463-0	195,23
2400	HAJ6788	R100045821	23/08/2023	7455-0	130,16
2401	HCL8I78	R100045822	23/08/2023	7471-0	880,41
2402	HKX4B88	R100045830	23/08/2023	6050-3	293,47
2403	QOB7670	R100045831	23/08/2023	6050-3	293,47
2404	QMS9440	R100045832	23/08/2023	6050-3	293,47
2405	OMC0510	R100045835	23/08/2023	6050-3	293,47
2406	QXK4745	R100045838	23/08/2023	6050-3	293,47
2407	PVV0845	R100045839	23/08/2023	6050-3	293,47
2408	PXT5981	R100045843	23/08/2023	6050-3	293,47
2409	HMZ5H88	R100046117	23/08/2023	6050-3	293,47
2410	HAG9D79	R100045847	23/08/2023	7455-0	130,16
2411	HGV9437	AG08056469	23/08/2023	5550-0	130,16
2412	HMU1F92	AG08056614	23/08/2023	5738-0	293,47
2413	OQZ0361	AG08055639	23/08/2023	6270-0	195,23
2414	HEY4953	AG08055637	23/08/2023	7684-1	130,16
2415	HJQ2F07	AG08055638	23/08/2023	7684-1	130,16
2416	PWU3G14	AG08056608	23/08/2023	6050-1	293,47
2417	PWU3G14	AG08056609	23/08/2023	5843-4	195,23
2418	RVE7B91	AG08058680	23/08/2023	5541-1	195,23
2419	GVO6505	AG08058646	23/08/2023	5452-1	195,23
2420	GLV0A02	AG08056613	23/08/2023	5550-0	130,16
2421	HDZ8E37	AG08056612	23/08/2023	5550-0	130,16

2422	OPA7150	AG08056605	23/08/2023	6815-0	195,23
2423	SIF8E46	AG08056606	23/08/2023	5843-3	195,23
2424	QOB0662	AG08059890	23/08/2023	7633-2	293,47
2425	GWF3764	AG08059891	23/08/2023	7633-2	293,47
2426	HIX4D02	AG08055668	23/08/2023	5550-0	130,16
2427	RFA8G83	AG08061616	23/08/2023	5550-0	130,16
2428	QQP1G89	AG08058525	23/08/2023	5185-1	195,23
2429	RFR5I04	AG08058853	23/08/2023	5185-1	195,23
2430	GVT2374	AG06617048	23/08/2023	5185-1	195,23
2431	GVX6962	AG06617047	23/08/2023	5185-1	195,23
2432	HGS0536	AG06617046	23/08/2023	7366-2	130,16
2433	HFY7837	AG06620560	23/08/2023	5550-0	130,16
2434	ILY2F37	AG06620554	23/08/2023	7366-2	130,16
2435	PUE3F86	AG06620556	23/08/2023	5509-0	130,16
2436	PVJ5596	AG06620553	23/08/2023	7633-1	293,47
2437	OMC4102	AG06620015	23/08/2023	5550-0	130,16
2438	OMC4102	AG06620559	23/08/2023	5550-0	130,16
2439	GZP4452	AG06620558	23/08/2023	5452-1	195,23
2440	GSY6H87	R100045733	23/08/2023	7455-0	130,16
2441	HFZ1H43	R100045734	23/08/2023	7455-0	130,16
2442	OLO1436	R100045736	23/08/2023	7455-0	130,16
2443	OOZ7004	R100045737	23/08/2023	7463-0	195,23
2444	HJC8518	R100045739	23/08/2023	7455-0	130,16
2445	HDQ7211	R100045740	23/08/2023	7463-0	195,23
2446	HCQ7148	R100045742	23/08/2023	7455-0	130,16
2447	RMT1E07	R100045743	23/08/2023	7463-0	195,23
2448	HNU3C06	R100045744	23/08/2023	7463-0	195,23
2449	JHR8286	R100045745	23/08/2023	7463-0	195,23
2450	DCE7I52	R100045746	23/08/2023	7455-0	130,16
2451	RTT6H30	R100045749	23/08/2023	7455-0	130,16
2452	RUA2H84	R100045750	23/08/2023	7455-0	130,16
2453	SHB0C33	R100045751	23/08/2023	7455-0	130,16
2454	GZP1H76	R100045755	23/08/2023	7455-0	130,16
2455	QQV5641	R100045756	23/08/2023	7455-0	130,16
2456	HCQ8290	R100045760	23/08/2023	6050-3	293,47
2457	RFZ6E44	R100045761	23/08/2023	7455-0	130,16
2458	PUC4927	R100045763	23/08/2023	5673-2	130,16
2459	HEW2860	R100045765	23/08/2023	7455-0	130,16
2460	IAJ2F64	R100045766	23/08/2023	7455-0	130,16
2461	QPA4634	R100045767	23/08/2023	7455-0	130,16
2462	QQJ9I07	R100045768	23/08/2023	7455-0	130,16
2463	HHD1H96	R100045771	23/08/2023	7455-0	130,16
2464	KUZ8C62	R100045772	23/08/2023	7455-0	130,16
2465	HMG6J72	R100045774	23/08/2023	7455-0	130,16
2466	QOQ6986	R100045776	23/08/2023	7463-0	195,23
2467	OAM1771	R100045779	23/08/2023	7455-0	130,16
2468	QOV3D15	R100045780	23/08/2023	7455-0	130,16
2469	HGH5871	R100045781	23/08/2023	7455-0	130,16
2470	RTE8A94	R100045784	23/08/2023	7455-0	130,16
2471	HNY3B47	R100045785	23/08/2023	7455-0	130,16
2472	PVK4018	R100045788	23/08/2023	7455-0	130,16
2473	NIB9G50	R100045789	23/08/2023	7455-0	130,16
2474	QNN6J63	R100045790	23/08/2023	7455-0	130,16
2475	PUY0019	R100045791	23/08/2023	7455-0	130,16
2476	RMQ6G33	R100045792	23/08/2023	7463-0	195,23
2477	HHG5F74	R100045793	23/08/2023	7455-0	130,16
2478	JGA2149	R100045795	23/08/2023	7455-0	130,16
2479	OQO2D62	R100045796	23/08/2023	7455-0	130,16
2480	QQY9579	R100045797	23/08/2023	7455-0	130,16
2481	HNV4103	R100045799	23/08/2023	7455-0	130,16
2482	HCG0427	R100045800	23/08/2023	7455-0	130,16
2483	QPN9803	R100045802	23/08/2023	7463-0	195,23
2484	PZT9861	R100045803	23/08/2023	7455-0	130,16
2485	FBT0A17	R100045804	23/08/2023	6050-3	293,47
2486	HFC9E17	R100045805	23/08/2023	6050-3	293,47
2487	HNG7I85	R100045806	23/08/2023	6050-3	293,47
2488	HJC8518	R100045808	23/08/2023	7455-0	130,16
2489	HBZ8328	AG08058854	23/08/2023	7366-2	130,16
2490	RNM6B32	AG08055634	23/08/2023	5967-0	1467,35
2491	HFV1921	AG08056472	23/08/2023	7366-2	130,16
2492	OME3F22	AG08055672	23/08/2023	5452-1	195,23
2493	GLB3D86	AG08061613	23/08/2023	5509-0	130,16
2494	GNP1484	AG08059887	23/08/2023	7633-2	293,47
2495	HID5D55	AG08055669	23/08/2023	5550-0	130,16
2496	GJE9F49	AG08061615	23/08/2023	5509-0	130,16
2497	RTP0G16	AG08058524	23/08/2023	5509-0	130,16
2498	OOV0A89	AG08058855	23/08/2023	5185-1	195,23
2499	HCY8A56	AG08061614	23/08/2023	5568-0	195,23
2500	QXB8082	AG08056473	23/08/2023	7366-2	130,16
2501	PLB0122	AG08055698	24/08/2023	7684-2	130,16
2502	GXZ8470	R100046001	24/08/2023	7463-0	195,23
2503	EGF9C86	R100046005	24/08/2023	7455-0	130,16
2504	HGM1449	R100046006	24/08/2023	7455-0	130,16
2505	EAH4888	R100046007	24/08/2023	7455-0	130,16
2506	OXB2570	R100046008	24/08/2023	7455-0	130,16
2507	NDE4J83	R100046009	24/08/2023	7463-0	195,23
2508	HEF9530	R100046011	24/08/2023	7455-0	130,16
2509	NXZ4J64	R100046014	24/08/2023	7455-0	130,16
2510	SHC1A61	R100046015	24/08/2023	7455-0	130,16

2511	HBV0490	R100046118	24/08/2023	6050-3	293,47
2512	HKK4B86	R100045853	24/08/2023	7455-0	130,16
2513	SIK3D23	R100045859	24/08/2023	6050-3	293,47
2514	AYQ7E55	R100045864	24/08/2023	6050-3	293,47
2515	HMI4035	R100045865	24/08/2023	6050-3	293,47
2516	PYY3B07	R100045867	24/08/2023	7455-0	130,16
2517	SHR6H51	R100046119	24/08/2023	5673-2	130,16
2518	PXU8J25	R100046120	24/08/2023	5673-2	130,16
2519	GXP1426	R100046122	24/08/2023	6050-3	293,47
2520	RNY9D80	R100045872	24/08/2023	7455-0	130,16
2521	LQU1867	AG08058883	24/08/2023	5622-2	88,38
2522	HIQ3I15	AG08055702	24/08/2023	6530-0	195,23
2523	NCP5J95	AG08056623	24/08/2023	7633-2	293,47
2524	NCP5J95	AG08056626	24/08/2023	7684-1	130,16
2525	NCP5J95	AG08056627	24/08/2023	5207-0	88,38
2526	HMF3D45	AG08056629	24/08/2023	6050-1	293,47
2527	RUE8C28	AG08055703	24/08/2023	7684-2	130,16
2528	HKW7G94	AG08056633	24/08/2023	6530-0	195,23
2529	HKW7G94	AG08056637	24/08/2023	5207-0	88,38
2530	QOR6359	AG08055709	24/08/2023	7684-2	130,16
2531	QUS8A87	AG06620016	24/08/2023	5550-0	130,16
2532	QMT3D88	AG06620018	24/08/2023	5541-4	195,23
2533	OLX9594	R100045893	24/08/2023	7455-0	130,16
2534	PWL2E44	R100045894	24/08/2023	7463-0	195,23
2535	RFE6F25	R100045900	24/08/2023	7455-0	130,16
2536	GZB9050	R100045902	24/08/2023	7455-0	130,16
2537	QPS6G48	R100045904	24/08/2023	7455-0	130,16
2538	GTA6023	R100045905	24/08/2023	7455-0	130,16
2539	GTJ0790	R100045906	24/08/2023	7455-0	130,16
2540	GUM4F12	R100045907	24/08/2023	7455-0	130,16
2541	QQF9D24	R100045908	24/08/2023	7455-0	130,16
2542	HGG3J23	R100045909	24/08/2023	7455-0	130,16
2543	GQV8169	R100045910	24/08/2023	7455-0	130,16
2544	RFZ6F26	R100045911	24/08/2023	7455-0	130,16
2545	QNY4A04	R100045916	24/08/2023	7455-0	130,16
2546	DZO5G66	R100045918	24/08/2023	7463-0	195,23
2547	HNC2094	R100045919	24/08/2023	7455-0	130,16
2548	RFJ1B43	R100045920	24/08/2023	7455-0	130,16
2549	QUZ6844	R100045921	24/08/2023	7455-0	130,16
2550	HCI3040	R100045922	24/08/2023	7455-0	130,16
2551	QPT4I16	R100045925	24/08/2023	7455-0	130,16
2552	GYS7B87	R100045927	24/08/2023	7455-0	130,16
2553	PZD0E96	R100045928	24/08/2023	7455-0	130,16
2554	HNK2814	R100045929	24/08/2023	7463-0	195,23
2555	PYV2F17	R100045931	24/08/2023	6050-3	293,47
2556	QUD0J93	R100045933	24/08/2023	7455-0	130,16
2557	RNJ3C32	R100045934	24/08/2023	6050-3	293,47
2558	QQH8E09	R100045936	24/08/2023	7455-0	130,16
2559	OXJ7H37	R100045937	24/08/2023	6050-3	293,47
2560	PVW8864	R100045941	24/08/2023	7455-0	130,16
2561	LLV7J32	R100045942	24/08/2023	7455-0	130,16
2562	OQA2458	R100045943	24/08/2023	7463-0	195,23
2563	GWZ4440	R100045946	24/08/2023	7455-0	130,16
2564	PYG9H72	R100045947	24/08/2023	7463-0	195,23
2565	QPF6968	R100045950	24/08/2023	7463-0	195,23
2566	PWU4234	R100045951	24/08/2023	7463-0	195,23
2567	DZX6H59	R100045953	24/08/2023	7455-0	130,16
2568	HLO3388	R100045954	24/08/2023	7463-0	195,23
2569	ORA5247	R100045960	24/08/2023	7455-0	130,16
2570	RUN7C34	R100045963	24/08/2023	7463-0	195,23
2571	GUP4301	R100045965	24/08/2023	7455-0	130,16
2572	QPV4192	R100045966	24/08/2023	7455-0	130,16
2573	QNB0G70	R100045967	24/08/2023	7455-0	130,16
2574	JEZ7944	R100045968	24/08/2023	7455-0	130,16
2575	JNK4949	R100045969	24/08/2023	7455-0	130,16
2576	BBE8B28	R100045970	24/08/2023	7463-0	195,23
2577	FEH3H91	R100045971	24/08/2023	7463-0	195,23
2578	FTW2139	R100045972	24/08/2023	7463-0	195,23
2579	QXL6513	R100045975	24/08/2023	7455-0	130,16
2580	HJZ7D29	R100045977	24/08/2023	7463-0	195,23
2581	SHK3F49	R100045978	24/08/2023	7455-0	130,16
2582	PXB3539	R100045979	24/08/2023	7463-0	195,23
2583	MTW5E71	R100045981	24/08/2023	7455-0	130,16
2584	GGS6339	R100045982	24/08/2023	7455-0	130,16
2585	RMG0A98	R100045983	24/08/2023	7455-0	130,16
2586	OLQ4031	R100045984	24/08/2023	7455-0	130,16
2587	HBB3810	R100045986	24/08/2023	7455-0	130,16
2588	OMF9346	R100045987	24/08/2023	7455-0	130,16
2589	QUN6514	R100045990	24/08/2023	7455-0	130,16
2590	PZC4B13	R100045994	24/08/2023	7455-0	130,16
2591	HBB1E47	R100045995	24/08/2023	7455-0	130,16
2592	HEF5383	R100045996	24/08/2023	7455-0	130,16
2593	QOY5480	R100045997	24/08/2023	7463-0	195,23
2594	OLQ2304	AG06620173	25/08/2023	7633-2	293,47
2595	HOJ9728	AG06620175	25/08/2023	5185-1	195,23
2596	HAA6D72	AG06620177	25/08/2023	5185-1	195,23
2597	GVV5C67	R100046016	25/08/2023	7455-0	130,16
2598	JEZ4954	R100046017	25/08/2023	7455-0	130,16
2599	PZM5179	R100046019	25/08/2023	7455-0	130,16

2600	RUQ8B36	R100046020	25/08/2023	7463-0	195,23
2601	ALJ6F68	R100046021	25/08/2023	7455-0	130,16
2602	EIK9C35	R100046023	25/08/2023	7455-0	130,16
2603	RNF6H81	R100046025	25/08/2023	7455-0	130,16
2604	QMT7E51	R100046027	25/08/2023	7455-0	130,16
2605	FIB0I46	R100046029	25/08/2023	7463-0	195,23
2606	HNQ1998	R100046030	25/08/2023	7455-0	130,16
2607	OPH2D50	R100046032	25/08/2023	7455-0	130,16
2608	PWI4302	R100046033	25/08/2023	7455-0	130,16
2609	GUA9G80	R100046035	25/08/2023	7455-0	130,16
2610	GOK9692	R100046036	25/08/2023	7463-0	195,23
2611	QOE0F24	R100046037	25/08/2023	7471-0	880,41
2612	HNI6073	R100046038	25/08/2023	7455-0	130,16
2613	HGV0191	R100046040	25/08/2023	6050-3	293,47
2614	GZA2D23	R100046041	25/08/2023	7455-0	130,16
2615	RME4E52	R100046044	25/08/2023	6050-3	293,47
2616	RNC5G59	R100046045	25/08/2023	6050-3	293,47
2617	HIU1E11	R100046046	25/08/2023	7455-0	130,16
2618	FNJ1I58	R100046052	25/08/2023	7463-0	195,23
2619	PVV5688	R100046053	25/08/2023	7455-0	130,16
2620	AOE3555	R100046055	25/08/2023	7455-0	130,16
2621	HKF4679	R100046056	25/08/2023	7455-0	130,16
2622	OZD9277	R100046057	25/08/2023	7463-0	195,23
2623	GQO3548	R100046058	25/08/2023	7455-0	130,16
2624	PUS8015	R100046059	25/08/2023	7455-0	130,16
2625	HDQ9I07	R100046060	25/08/2023	7455-0	130,16
2626	GNJ9129	R100046061	25/08/2023	7455-0	130,16
2627	RMD0G15	R100046063	25/08/2023	7455-0	130,16
2628	QPF9721	R100046065	25/08/2023	7455-0	130,16
2629	GRW1362	R100046068	25/08/2023	7455-0	130,16
2630	QUN1303	R100046069	25/08/2023	7455-0	130,16
2631	HIK0983	R100046072	25/08/2023	7455-0	130,16
2632	GXR6I51	R100046073	25/08/2023	7455-0	130,16
2633	PZG5656	R100046074	25/08/2023	7455-0	130,16
2634	GTD7721	R100046075	25/08/2023	7455-0	130,16
2635	QUH1058	R100046077	25/08/2023	7455-0	130,16
2636	RMU9I89	R100046079	25/08/2023	7455-0	130,16
2637	HLN0A25	R100046080	25/08/2023	7455-0	130,16
2638	HEG9303	R100046081	25/08/2023	7455-0	130,16
2639	RNO0H12	R100046084	25/08/2023	7463-0	195,23
2640	HGX4895	R100046085	25/08/2023	7455-0	130,16
2641	HGX1010	R100046086	25/08/2023	7455-0	130,16
2642	QXV8C04	R100046088	25/08/2023	7463-0	195,23
2643	QXV8C04	R100046090	25/08/2023	7455-0	130,16
2644	GYS1285	R100046091	25/08/2023	7463-0	195,23
2645	HKL7515	R100046094	25/08/2023	7455-0	130,16
2646	SIE4H15	R100046095	25/08/2023	7455-0	130,16
2647	RKM4D74	R100046097	25/08/2023	7455-0	130,16
2648	QNP6657	R100046098	25/08/2023	7455-0	130,16
2649	QWS2J86	R100046101	25/08/2023	7455-0	130,16
2650	HOG6465	R100046102	25/08/2023	6050-3	293,47
2651	PUX8C21	R100046103	25/08/2023	6050-3	293,47
2652	HJR5892	R100046104	25/08/2023	6050-3	293,47
2653	HOI2122	AG08061621	25/08/2023	5550-0	130,16
2654	OLX5H37	AG08058861	25/08/2023	5550-0	130,16
2655	RFH1J40	AG08056703	25/08/2023	7366-2	130,16
2656	GWT7B75	AG08061619	25/08/2023	5541-1	195,23
2657	PZC4H55	AG08055796	25/08/2023	5452-1	195,23
2658	HJM4517	AG08058859	25/08/2023	5550-0	130,16
2659	GSM8712	AG08061620	25/08/2023	5541-1	195,23
2660	CEH3C59	AG08058873	25/08/2023	5550-0	130,16
2661	HGE9621	AG08058872	25/08/2023	5550-0	130,16
2662	QOK4057	AG08061623	25/08/2023	5452-1	195,23
2663	HFC4D17	AG08061622	25/08/2023	7366-2	130,16
2664	JXJ8922	R100046105	25/08/2023	7455-0	130,16
2665	PWK8130	R100046106	25/08/2023	7455-0	130,16
2666	KML3890	R100046107	25/08/2023	7455-0	130,16
2667	GOK9692	R100046108	25/08/2023	7463-0	195,23
2668	OPC8539	R100045874	25/08/2023	7455-0	130,16
2669	QNS9638	R100045875	25/08/2023	7455-0	130,16
2670	NAD1122	R100045877	25/08/2023	7455-0	130,16
2671	HFE7D95	R100045878	25/08/2023	7455-0	130,16
2672	RVB0B40	R100045882	25/08/2023	7455-0	130,16
2673	PZA4311	R100045883	25/08/2023	7455-0	130,16
2674	PYM1948	R100045884	25/08/2023	7455-0	130,16
2675	HBG1020	R100045888	25/08/2023	7455-0	130,16
2676	LQT7I02	R100045889	25/08/2023	7455-0	130,16
2677	RUA5D21	R100045890	25/08/2023	7455-0	130,16
2678	PYZ6793	R100045891	25/08/2023	7455-0	130,16
2679	HKK6643	AG08058891	25/08/2023	7684-2	130,16
2680	HJJ2A59	AG08056707	25/08/2023	5550-0	130,16
2681	QPJ9C37	AG08058916	25/08/2023	7684-2	130,16
2682	HCL8821	AG08058755	25/08/2023	5207-0	88,38
2683	PWD6H60	AG08058752	25/08/2023	5207-0	88,38
2684	QNQ3B56	AG08058753	25/08/2023	5207-0	88,38
2685	RTK7A76	AG08058682	25/08/2023	5207-0	88,38
2686	QUS8C26	AG08058760	25/08/2023	5207-0	88,38
2687	KRP5589	AG08058757	25/08/2023	5207-0	88,38
2688	NXY1B42	AG08055529	25/08/2023	5185-1	195,23

2689	MRN0D11	AG08055528	25/08/2023	6530-0	195,23
2690	OCV0D67	AG08059961	25/08/2023	5525-0	130,16
2691	QQY6G30	AG08056643	25/08/2023	5550-0	130,16
2692	HAJ5H92	AG08058897	25/08/2023	7684-2	130,16
2693	QPF4084	AG08058895	25/08/2023	5720-0	195,23
2694	QPA6348	AG08058909	25/08/2023	7633-2	293,47
2695	EXD8F43	AG08056589	25/08/2023	7684-2	130,16
2696	QCN6B39	AG08058913	25/08/2023	5550-0	130,16
2697	GXA5444	AG08058862	25/08/2023	5525-0	130,16
2698	HJI8144	AG08056410	25/08/2023	7366-2	130,16
2699	GLT6655	R100046797	26/08/2023	7455-0	130,16
2700	PKZ4H19	R100046290	26/08/2023	7455-0	130,16
2701	OQL9064	R100046291	26/08/2023	7455-0	130,16
2702	GWG0786	R100046292	26/08/2023	7455-0	130,16
2703	PYH3I93	R100046295	26/08/2023	7455-0	130,16
2704	RUN5G52	R100046297	26/08/2023	7455-0	130,16
2705	PVN1225	R100046298	26/08/2023	7455-0	130,16
2706	OCO9C61	R100046300	26/08/2023	7463-0	195,23
2707	RMR1B82	R100046304	26/08/2023	7455-0	130,16
2708	PYB7I50	R100046305	26/08/2023	7455-0	130,16
2709	PXH3C55	R100046309	26/08/2023	7455-0	130,16
2710	SHK4D78	R100046310	26/08/2023	7455-0	130,16
2711	RUH2I93	R100046313	26/08/2023	7455-0	130,16
2712	QND4151	R100046112	26/08/2023	7455-0	130,16
2713	HKB6G11	R100046124	26/08/2023	7455-0	130,16
2714	SHG8C26	R100046126	26/08/2023	7455-0	130,16
2715	QUA0452	R100046127	26/08/2023	7463-0	195,23
2716	QUQ5794	R100046128	26/08/2023	7463-0	195,23
2717	HAK4B77	R100046130	26/08/2023	7455-0	130,16
2718	HJR6757	R100046132	26/08/2023	6050-3	293,47
2719	RTH3H76	R100046133	26/08/2023	7463-0	195,23
2720	PYI8H71	R100046135	26/08/2023	7463-0	195,23
2721	RTB8J69	R100046136	26/08/2023	7455-0	130,16
2722	IUI5G84	R100046137	26/08/2023	7455-0	130,16
2723	GZN7636	R100046138	26/08/2023	7455-0	130,16
2724	RMI1I56	AG08055659	26/08/2023	5770-3	293,47
2725	SHL1B63	AG08055777	26/08/2023	7684-2	130,16
2726	HIA9771	AG08055654	26/08/2023	5819-5	880,41
2727	HIA9771	AG08055655	26/08/2023	7684-2	130,16
2728	PYZ1387	AG08060010	26/08/2023	7684-2	130,16
2729	QUP2300	AG08060024	26/08/2023	7684-2	130,16
2730	QUP2300	AG08060025	26/08/2023	5886-0	293,47
2731	HBB8A85	AG08055769	26/08/2023	7684-2	130,16
2732	HJR8491	AG08055765	26/08/2023	7633-2	293,47
2733	OMB5D17	AG08055771	26/08/2023	7633-2	293,47
2734	GDH9G58	AG08055838	26/08/2023	5967-0	1467,35
2735	HOE2B80	AG08056599	26/08/2023	7633-2	293,47
2736	GSG1797	AG08059881	26/08/2023	6815-0	195,23
2737	HJI7H92	AG08055776	26/08/2023	7684-2	130,16
2738	PWD6I58	AG08055742	26/08/2023	5550-0	130,16
2739	HHQ7186	AG08055575	26/08/2023	7633-1	293,47
2740	PXH6H50	AG08055574	26/08/2023	7633-1	293,47
2741	HLK9J22	AG08059965	26/08/2023	5843-4	195,23
2742	GUH3F39	AG08055768	26/08/2023	5185-1	195,23
2743	OWY6E68	AG08055766	26/08/2023	7684-2	130,16
2744	GEB4G23	AG08055653	26/08/2023	5622-2	88,38
2745	QNH4H65	AG08055773	26/08/2023	7684-2	130,16
2746	GNK4190	AG08059912	26/08/2023	5185-1	195,23
2747	DJC8I93	AG08059914	26/08/2023	5185-2	195,23
2748	GVK4198	AG08059913	26/08/2023	5185-2	195,23
2749	HKJ1702	AG08059916	26/08/2023	5185-2	195,23
2750	PWS3A70	AG08055774	26/08/2023	7684-2	130,16
2751	SIF5I78	AG08060007	26/08/2023	7684-2	130,16
2752	HAJ5H92	AG08060011	26/08/2023	7684-2	130,16
2753	HAJ5H92	AG08060014	26/08/2023	6262-0	293,47
2754	HKD3094	AG08060022	26/08/2023	7684-2	130,16
2755	GVS6544	AG08055660	26/08/2023	5185-1	195,23
2756	GVS6544	AG08055661	26/08/2023	5185-2	195,23
2757	GXJ3095	AG08058786	26/08/2023	5541-1	195,23
2758	PUU7423	AG08058865	26/08/2023	5738-0	293,47
2759	GPJ4854	AG08059700	26/08/2023	5185-1	195,23
2760	HMA7817	AG08055727	26/08/2023	5185-1	195,23
2761	OQB4287	AG08055733	26/08/2023	5991-0	293,47
2762	GXH9722	AG08055740	26/08/2023	7633-1	293,47
2763	DOT7063	AG08055779	26/08/2023	5207-0	88,38
2764	CMP4F40	AG08055735	26/08/2023	5185-1	195,23
2765	PUK7I35	AG08055738	26/08/2023	7633-1	293,47
2766	NGL3246	AG08055728	26/08/2023	5185-1	195,23
2767	HDR5C03	AG08059701	26/08/2023	5550-0	130,16
2768	HEH6173	AG08055726	26/08/2023	5185-1	195,23
2769	OPI4423	AG08055729	26/08/2023	7633-1	293,47
2770	GPX7093	AG08055730	26/08/2023	5185-1	195,23
2771	HLJ0772	AG08055734	26/08/2023	5185-1	195,23
2772	JPT9394	AG08059699	26/08/2023	5185-1	195,23
2773	CBC5A82	AG08055739	26/08/2023	5185-1	195,23
2774	HJR8677	AG08055800	26/08/2023	5550-0	130,16
2775	HJR6615	AG08055801	26/08/2023	5550-0	130,16
2776	HEC3D19	AG08055737	26/08/2023	5185-1	195,23
2777	HDR4I30	R100046110	26/08/2023	7455-0	130,16

2778	HAV4C41	R100046116	26/08/2023	7455-0	130,16
2779	QMU3689	R100046157	26/08/2023	7455-0	130,16
2780	OPN8862	R100046158	26/08/2023	7455-0	130,16
2781	RME2H85	R100046161	26/08/2023	7455-0	130,16
2782	FXL1E88	R100046162	26/08/2023	7455-0	130,16
2783	NYE1G25	R100046164	26/08/2023	7455-0	130,16
2784	PWL6797	R100046168	26/08/2023	7455-0	130,16
2785	OPZ5D84	R100046169	26/08/2023	7463-0	195,23
2786	GTJ0790	R100046170	26/08/2023	7463-0	195,23
2787	QPK7799	R100046171	26/08/2023	7455-0	130,16
2788	RNI3C98	R100046173	26/08/2023	7455-0	130,16
2789	RJB6A87	R100046174	26/08/2023	7463-0	195,23
2790	PVM9587	R100046175	26/08/2023	7455-0	130,16
2791	SHY4C65	R100046177	26/08/2023	7455-0	130,16
2792	SIM1B76	R100046180	26/08/2023	7463-0	195,23
2793	GUM8052	R100046183	26/08/2023	7455-0	130,16
2794	DNK4A48	R100046185	26/08/2023	7455-0	130,16
2795	GZT8761	R100046186	26/08/2023	7455-0	130,16
2796	HCL8893	R100046187	26/08/2023	7463-0	195,23
2797	HNY9G47	R100046188	26/08/2023	7455-0	130,16
2798	OQF4350	R100046190	26/08/2023	7455-0	130,16
2799	KRY9E84	R100046191	26/08/2023	7463-0	195,23
2800	HNV3H13	R100046194	26/08/2023	7455-0	130,16
2801	HDK6400	R100046195	26/08/2023	7455-0	130,16
2802	RTH4J92	R100046197	26/08/2023	7463-0	195,23
2803	HKR8780	R100046199	26/08/2023	7455-0	130,16
2804	LQC7J21	R100046204	26/08/2023	7455-0	130,16
2805	HDH4F16	R100046205	26/08/2023	7455-0	130,16
2806	HBW2E66	R100046206	26/08/2023	6050-3	293,47
2807	HDJ6F79	R100046207	26/08/2023	7455-0	130,16
2808	GSW6925	R100046209	26/08/2023	6050-3	293,47
2809	RFG7G51	R100046210	26/08/2023	7455-0	130,16
2810	OPO3895	R100046211	26/08/2023	7455-0	130,16
2811	GQM5661	R100046213	26/08/2023	6050-3	293,47
2812	OWK2C56	R100046215	26/08/2023	6050-3	293,47
2813	OPV4A73	R100046216	26/08/2023	7455-0	130,16
2814	NIB9G50	R100046217	26/08/2023	7455-0	130,16
2815	RFG0A89	R100046220	26/08/2023	7455-0	130,16
2816	GOS5641	R100046222	26/08/2023	7455-0	130,16
2817	EWH1E90	R100046223	26/08/2023	7455-0	130,16
2818	BBP0A73	R100046224	26/08/2023	7455-0	130,16
2819	KXJ2C76	R100046225	26/08/2023	7455-0	130,16
2820	HHP4475	R100046228	26/08/2023	7455-0	130,16
2821	HEO4972	R100046229	26/08/2023	7455-0	130,16
2822	JPC9530	R100046230	26/08/2023	7463-0	195,23
2823	SDW5H48	R100046232	26/08/2023	7463-0	195,23
2824	OWM6406	R100046233	26/08/2023	7455-0	130,16
2825	HKM4510	R100046236	26/08/2023	7455-0	130,16
2826	PXL6834	R100046237	26/08/2023	7455-0	130,16
2827	HDB8D59	R100046238	26/08/2023	7455-0	130,16
2828	QNH0E65	R100046240	26/08/2023	7463-0	195,23
2829	CTG4135	R100046242	26/08/2023	7455-0	130,16
2830	PZM5103	R100046243	26/08/2023	7455-0	130,16
2831	HKA5724	R100046247	26/08/2023	7455-0	130,16
2832	PBL0D41	R100046248	26/08/2023	7455-0	130,16
2833	QPF8J44	R100046249	26/08/2023	7455-0	130,16
2834	GXY0938	R100046250	26/08/2023	7455-0	130,16
2835	QOZ8661	R100046251	26/08/2023	7455-0	130,16
2836	QNV3312	R100046252	26/08/2023	7455-0	130,16
2837	HDD8533	R100046253	26/08/2023	7455-0	130,16
2838	PVY6581	R100046256	26/08/2023	7455-0	130,16
2839	RUR5H11	R100046259	26/08/2023	7455-0	130,16
2840	SHN7B92	R100046262	26/08/2023	7455-0	130,16
2841	DYB6J84	R100046263	26/08/2023	7455-0	130,16
2842	JHG1E58	R100046264	26/08/2023	7455-0	130,16
2843	QXQ6A63	R100046267	26/08/2023	7463-0	195,23
2844	DJA8272	R100046268	26/08/2023	7463-0	195,23
2845	RMH9B34	R100046269	26/08/2023	7455-0	130,16
2846	DIF8159	R100046270	26/08/2023	7455-0	130,16
2847	GUJ9779	R100046273	26/08/2023	7455-0	130,16
2848	HDB8D59	R100046274	26/08/2023	7455-0	130,16
2849	HGN1H87	R100046275	26/08/2023	7455-0	130,16
2850	NRF5F03	R100046278	26/08/2023	7455-0	130,16
2851	QXH3995	R100046279	26/08/2023	7455-0	130,16
2852	QUZ6C19	R100046280	26/08/2023	7455-0	130,16
2853	PUQ6246	R100046283	26/08/2023	7455-0	130,16
2854	OQS7A81	R100046284	26/08/2023	6050-3	293,47
2855	GON6H05	R100046285	26/08/2023	6050-3	293,47
2856	QXJ1F67	R100046288	26/08/2023	6050-3	293,47
2857	CSS3H45	AG06617052	26/08/2023	5550-0	130,16
2858	DUH9684	AG06617053	26/08/2023	5550-0	130,16
2859	ARD5H06	AM02589432	26/08/2023	6530-0	195,23
2860	PWV1I80	AM02295993	26/08/2023	6530-0	195,23
2861	JSX7F09	R100046516	27/08/2023	7471-0	880,41
2862	HLB3151	R100046521	27/08/2023	7455-0	130,16
2863	QQX7J61	R100046523	27/08/2023	7455-0	130,16
2864	HNV4884	R100046537	27/08/2023	7455-0	130,16
2865	GQO4732	R100046569	27/08/2023	7455-0	130,16
2866	QUJ6101	R100046575	27/08/2023	7455-0	130,16

2867	HJB4E99	R100046589	27/08/2023	7455-0	130,16
2868	GQQ0047	R100046590	27/08/2023	7455-0	130,16
2869	HLP7H47	R100046591	27/08/2023	7455-0	130,16
2870	HNA1594	R100046595	27/08/2023	7455-0	130,16
2871	OQG2B12	R100046596	27/08/2023	7455-0	130,16
2872	HLH8063	R100046599	27/08/2023	7455-0	130,16
2873	HHO9691	R100046601	27/08/2023	7463-0	195,23
2874	QQT0J30	R100046605	27/08/2023	7455-0	130,16
2875	QWV5B74	R100046606	27/08/2023	7455-0	130,16
2876	PVP7A36	R100046607	27/08/2023	7455-0	130,16
2877	QNF9521	R100046609	27/08/2023	7463-0	195,23
2878	GYF9D26	R100046611	27/08/2023	7463-0	195,23
2879	HBS1977	R100046614	27/08/2023	7455-0	130,16
2880	GRY1007	R100046616	27/08/2023	7455-0	130,16
2881	LTN2077	R100046618	27/08/2023	7463-0	195,23
2882	PHK1601	R100046619	27/08/2023	7455-0	130,16
2883	GOZ8793	R100046627	27/08/2023	7463-0	195,23
2884	PWA1B54	R100046634	27/08/2023	7455-0	130,16
2885	POL2C80	R100046635	27/08/2023	7455-0	130,16
2886	HDD9453	R100046638	27/08/2023	7455-0	130,16
2887	OPF0488	R100046643	27/08/2023	7455-0	130,16
2888	PZA8890	R100046647	27/08/2023	7455-0	130,16
2889	RNE9A33	R100046648	27/08/2023	7455-0	130,16
2890	PWZ9675	R100046649	27/08/2023	7463-0	195,23
2891	HMU1I89	AG08055840	27/08/2023	7366-2	130,16
2892	SIK3D21	AG08055841	27/08/2023	7684-1	130,16
2893	RTM5J67	AG08055849	27/08/2023	7684-1	130,16
2894	HFY2686	AG08055855	27/08/2023	7684-1	130,16
2895	HLB1A19	AG08058869	27/08/2023	5185-1	195,23
2896	HJL4292	AG08058870	27/08/2023	5185-1	195,23
2897	HDQ5D82	AG08055842	27/08/2023	5185-2	195,23
2898	OMH5757	AG08056709	27/08/2023	5185-1	195,23
2899	QWX1I53	AG08059033	27/08/2023	5550-0	130,16
2900	OLV7665	AG08055792	27/08/2023	5193-0	293,47
2901	GXH9J66	AG08056686	27/08/2023	5525-0	130,16
2902	RFF5D93	AG08056447	27/08/2023	5568-0	195,23
2903	GUP7J07	AG08058871	27/08/2023	5185-1	195,23
2904	HCJ7027	AG08059034	27/08/2023	5568-0	195,23
2905	RFQ5I75	AG08055530	27/08/2023	6041-2	195,23
2906	HAA9279	R100046652	27/08/2023	7463-0	195,23
2907	HNI0919	R100046654	27/08/2023	7455-0	130,16
2908	RFT6C32	R100046657	27/08/2023	7455-0	130,16
2909	HBY9G72	R100046659	27/08/2023	7455-0	130,16
2910	LSA3480	R100046663	27/08/2023	7455-0	130,16
2911	NWV2A93	R100046664	27/08/2023	7455-0	130,16
2912	PZZ8A34	R100046668	27/08/2023	7455-0	130,16
2913	NMU4271	R100046673	27/08/2023	7455-0	130,16
2914	PWT8816	R100046676	27/08/2023	7455-0	130,16
2915	PVV2240	R100046682	27/08/2023	7455-0	130,16
2916	PVG5034	R100046683	27/08/2023	6050-3	293,47
2917	HLB2135	R100046686	27/08/2023	7455-0	130,16
2918	PXW8784	R100046687	27/08/2023	7455-0	130,16
2919	RUH1D15	R100046690	27/08/2023	7463-0	195,23
2920	QUG0A25	R100046692	27/08/2023	7455-0	130,16
2921	OWK1I36	R100046694	27/08/2023	7455-0	130,16
2922	OWJ3735	R100046695	27/08/2023	7455-0	130,16
2923	PZY2966	R100046698	27/08/2023	7455-0	130,16
2924	HJU4741	R100046699	27/08/2023	7455-0	130,16
2925	MNS7G42	R100046700	27/08/2023	7455-0	130,16
2926	HGP4001	R100046702	27/08/2023	7455-0	130,16
2927	QPF9B28	R100046704	27/08/2023	7455-0	130,16
2928	NWN6C66	R100046705	27/08/2023	7455-0	130,16
2929	OQR7B04	R100046708	27/08/2023	7471-0	880,41
2930	LMH5689	R100046709	27/08/2023	7455-0	130,16
2931	OWV7415	R100046712	27/08/2023	7455-0	130,16
2932	GUP2D44	R100046714	27/08/2023	7455-0	130,16
2933	HNS9393	R100046715	27/08/2023	7463-0	195,23
2934	PKC6E53	R100046716	27/08/2023	7455-0	130,16
2935	PWF1B76	R100046717	27/08/2023	7455-0	130,16
2936	GXK8I39	R100046718	27/08/2023	7455-0	130,16
2937	LQJ6H99	R100046719	27/08/2023	7455-0	130,16
2938	GNV1900	R100046721	27/08/2023	7455-0	130,16
2939	HLN7E93	R100046722	27/08/2023	7455-0	130,16
2940	HNA5482	R100046724	27/08/2023	7455-0	130,16
2941	OOX5E12	R100046725	27/08/2023	7455-0	130,16
2942	HFM9596	R100046727	27/08/2023	7455-0	130,16
2943	GXR9F37	R100046728	27/08/2023	7463-0	195,23
2944	OLB8E23	R100046729	27/08/2023	7463-0	195,23
2945	GFP2F95	R100046731	27/08/2023	7455-0	130,16
2946	QQO8D22	R100046732	27/08/2023	7455-0	130,16
2947	QQW4266	R100046733	27/08/2023	7455-0	130,16
2948	HGK0C64	R100046734	27/08/2023	7455-0	130,16
2949	HLP8891	R100046735	27/08/2023	7455-0	130,16
2950	PUR7J21	R100046741	27/08/2023	7455-0	130,16
2951	HLN9913	R100046742	27/08/2023	7455-0	130,16
2952	QXB6621	R100046743	27/08/2023	7455-0	130,16
2953	HGN8131	R100046744	27/08/2023	7463-0	195,23
2954	LUT5F67	R100046748	27/08/2023	7463-0	195,23
2955	OWZ3469	R100046750	27/08/2023	7455-0	130,16

2956	QMW7E46	R100046752	27/08/2023	7455-0	130,16
2957	QOZ8G59	R100046758	27/08/2023	6050-3	293,47
2958	QPQ8H05	R100046760	27/08/2023	6050-3	293,47
2959	HLN4A41	R100046761	27/08/2023	6050-3	293,47
2960	HOD8852	R100046762	27/08/2023	6050-3	293,47
2961	OQZ5B06	R100046763	27/08/2023	6050-3	293,47
2962	HJP0058	R100046764	27/08/2023	6050-3	293,47
2963	HNU4261	R100046766	27/08/2023	6050-3	293,47
2964	QMW6339	R100046316	27/08/2023	7471-0	880,41
2965	RVS4E90	R100046317	27/08/2023	7455-0	130,16
2966	HNX1310	R100046318	27/08/2023	7463-0	195,23
2967	LKD4374	R100046320	27/08/2023	7455-0	130,16
2968	HAV2I54	R100046323	27/08/2023	7455-0	130,16
2969	PSF1C34	R100046324	27/08/2023	7455-0	130,16
2970	HBV0E78	R100046327	27/08/2023	7455-0	130,16
2971	SHZ4A79	R100046329	27/08/2023	7455-0	130,16
2972	RFR5E98	R100046330	27/08/2023	7463-0	195,23
2973	HGY6124	R100046331	27/08/2023	7455-0	130,16
2974	PWY5C75	R100046332	27/08/2023	7455-0	130,16
2975	PYZ3796	R100046139	27/08/2023	7463-0	195,23
2976	HCF3G25	R100046140	27/08/2023	7455-0	130,16
2977	PYB2955	R100046146	27/08/2023	7455-0	130,16
2978	OWV6162	R100046147	27/08/2023	7463-0	195,23
2979	QOW1305	R100046151	27/08/2023	7455-0	130,16
2980	HDJ6F79	R100046152	27/08/2023	7463-0	195,23
2981	HJN9127	R100046153	27/08/2023	7455-0	130,16
2982	HCP0579	R100046154	27/08/2023	7455-0	130,16
2983	HEN7A06	R100046155	27/08/2023	7455-0	130,16
2984	SHU9B56	R100046337	27/08/2023	7463-0	195,23
2985	GXR3306	AG08059930	27/08/2023	7056-1	293,47
2986	GQC2200	AG08056683	27/08/2023	5509-0	130,16
2987	GQR3J02	AG08056682	27/08/2023	7366-2	130,16
2988	HDR8760	AG08059967	27/08/2023	6530-0	195,23
2989	GTM4G57	AG08059080	27/08/2023	6530-0	195,23
2990	HFX0788	AG08055879	27/08/2023	5185-1	195,23
2991	HBD6I91	AG08055877	27/08/2023	5185-2	195,23
2992	HDE3895	AG08055875	27/08/2023	6122-0	293,47
2993	GQL5734	AG08059917	27/08/2023	5185-1	195,23
2994	HLO4782	AG08055878	27/08/2023	5193-0	293,47
2995	NYB8984	AG08059918	27/08/2023	5185-1	195,23
2996	RVI8C20	AG08056710	27/08/2023	5550-0	130,16
2997	RUQ1D35	AG08055844	27/08/2023	7684-1	130,16
2998	GTZ4156	AG08056412	27/08/2023	5550-0	130,16
2999	HCV8479	AG08056413	27/08/2023	5509-0	130,16
3000	PZW8161	AG08056419	28/08/2023	6122-0	293,47
3001	HKR1I94	AG08058928	28/08/2023	5509-0	130,16
3002	SIA7E92	AG08056420	28/08/2023	7633-2	293,47
3003	JLS4444	AG06620183	28/08/2023	6122-0	293,47
3004	HNF5543	AG08056416	28/08/2023	6122-0	293,47
3005	PUP5075	AG08056417	28/08/2023	6122-0	293,47
3006	HMJ8426	AG08055903	28/08/2023	5541-1	195,23
3007	OWJ5118	AG08055904	28/08/2023	5541-1	195,23
3008	PVN8E15	AG08055905	28/08/2023	5541-1	195,23
3009	OPG8029	AG08058763	28/08/2023	5207-0	88,38
3010	PZK0039	AG08059704	28/08/2023	7366-2	130,16
3011	MPV7081	AG08056767	28/08/2023	5185-1	195,23
3012	OQT6995	AG08056791	28/08/2023	7366-2	130,16
3013	HHC4646	AG08056770	28/08/2023	5185-1	195,23
3014	HJJ1712	AG08056777	28/08/2023	5185-1	195,23
3015	HKJ9377	AG08056786	28/08/2023	5185-1	195,23
3016	HKO5055	AG08056787	28/08/2023	5185-1	195,23
3017	NYG1240	AG08056776	28/08/2023	5185-1	195,23
3018	HNG8312	AG08056772	28/08/2023	5185-1	195,23
3019	HBN9F19	AG08056784	28/08/2023	7366-2	130,16
3020	HLS7266	AG08058924	28/08/2023	7684-2	130,16
3021	SHS9H61	AG08058926	28/08/2023	7684-2	130,16
3022	OPF4371	AG08056780	28/08/2023	7366-2	130,16
3023	FBW2580	AG08056782	28/08/2023	7366-2	130,16
3024	PYD2942	AG08056783	28/08/2023	5185-1	195,23
3025	OPQ8J99	AG08059708	28/08/2023	7366-2	130,16
3026	HIK8G19	AG08056763	28/08/2023	7366-2	130,16
3027	HDR7B83	AG08056774	28/08/2023	5185-1	195,23
3028	HNC0F55	AG08056778	28/08/2023	5185-1	195,23
3029	GWC5333	AG08056789	28/08/2023	5185-1	195,23
3030	GVV9H55	AG08059079	28/08/2023	5550-0	130,16
3031	ESU0G20	AG08055883	28/08/2023	7625-1	293,47
3032	HNM0152	AG08058929	28/08/2023	7633-2	293,47
3033	RUU3D59	AG08058930	28/08/2023	7684-2	130,16
3034	QPD1405	AG08058935	28/08/2023	7684-2	130,16
3035	OQO4C47	AG08058934	28/08/2023	5185-1	195,23
3036	MTV2830	AG08058932	28/08/2023	7633-2	293,47
3037	HLE2D69	AG08059078	28/08/2023	5550-0	130,16
3038	GUZ9298	AG08056449	28/08/2023	5550-0	130,16
3039	GOK8605	AG08055870	28/08/2023	5185-1	195,23
3040	GOK8605	AG08059893	28/08/2023	6530-0	195,23
3041	OXK5I79	AG08058922	28/08/2023	5622-2	88,38
3042	RMT1J89	AG08055803	28/08/2023	5452-2	195,23
3043	JHA2177	AG08058649	28/08/2023	5452-1	195,23
3044	HNF6922	AG08058959	28/08/2023	5550-0	130,16

3045	HNM1625	AG08055751	28/08/2023	5185-1	195,23
3046	HAK8110	AG08056836	28/08/2023	5550-0	130,16
3047	QNA6938	AG06619483	28/08/2023	6122-0	293,47
3048	QQX2D45	AG08058787	28/08/2023	5541-4	195,23
3049	OAU4H03	AG08056724	28/08/2023	5550-0	130,16
3050	GTV0582	AG08056839	28/08/2023	7633-1	293,47
3051	GVP2722	AG08056843	28/08/2023	5185-2	195,23
3052	QOF9601	AG08056728	28/08/2023	7633-2	293,47
3053	ESD9931	AG08055807	28/08/2023	5541-1	195,23
3054	GXL0C84	AG08056451	28/08/2023	5738-0	293,47
3055	OWU8C17	AG08056835	28/08/2023	5991-0	293,47
3056	HHV7C53	AG06619484	28/08/2023	7056-1	293,47
3057	GOX9767	AG08058652	28/08/2023	5550-0	130,16
3058	OQT6435	AG08058960	28/08/2023	5509-0	130,16
3059	QUW6H44	AG08058961	28/08/2023	5550-0	130,16
3060	HHT2F61	AG08055744	28/08/2023	5185-1	195,23
3061	GZF0182	AG08055750	28/08/2023	5185-1	195,23
3062	QMW0F17	AG08055754	28/08/2023	7633-1	293,47
3063	HCY2391	AG08056826	28/08/2023	5185-1	195,23
3064	GOX0896	AG08056829	28/08/2023	7633-1	293,47
3065	HMO8219	AG08055804	28/08/2023	5541-1	195,23
3066	GSB3B84	AG08058650	28/08/2023	5550-0	130,16
3067	MSF4803	AG08058651	28/08/2023	5541-4	195,23
3068	HBS7I08	AG08055745	28/08/2023	5185-1	195,23
3069	PUF0508	AG08055747	28/08/2023	7633-1	293,47
3070	HJR8604	AG08055748	28/08/2023	5185-1	195,23
3071	HKJ8D11	AG08055753	28/08/2023	7633-1	293,47
3072	GWA0B07	AG08058781	28/08/2023	5479-0	130,16
3073	GSF6486	AG08056830	28/08/2023	5185-1	195,23
3074	HLN2484	AG08056834	28/08/2023	7633-1	293,47
3075	PUJ4H03	AG08056838	28/08/2023	7633-1	293,47
3076	HMA6C09	AG08056840	28/08/2023	7633-1	293,47
3077	HBS7I08	AG06619481	28/08/2023	6530-0	195,23
3078	HKT4H71	AG08056476	28/08/2023	5550-0	130,16
3079	OME6H98	AG08058822	28/08/2023	5550-0	130,16
3080	OPH5G08	AG08058788	28/08/2023	5541-4	195,23
3081	HGE9621	AG08056475	28/08/2023	5550-0	130,16
3082	HDW8783	R100046339	28/08/2023	7463-0	195,23
3083	PWN6081	R100046341	28/08/2023	7455-0	130,16
3084	SHZ1G08	R100046342	28/08/2023	7463-0	195,23
3085	GWK2I14	R100046343	28/08/2023	7455-0	130,16
3086	GZC0351	R100046344	28/08/2023	7463-0	195,23
3087	HCN2A20	R100046348	28/08/2023	7455-0	130,16
3088	GWB1542	R100046349	28/08/2023	7455-0	130,16
3089	GOW6899	R100046350	28/08/2023	7471-0	880,41
3090	HCI6818	R100046352	28/08/2023	7455-0	130,16
3091	HKP2205	R100046353	28/08/2023	7455-0	130,16
3092	QQI7827	R100046354	28/08/2023	7455-0	130,16
3093	GKM2963	R100046356	28/08/2023	7455-0	130,16
3094	SIJ3I69	R100046357	28/08/2023	7455-0	130,16
3095	PYB2955	R100046358	28/08/2023	7455-0	130,16
3096	RVV4I88	R100046359	28/08/2023	7455-0	130,16
3097	GYO3053	R100046360	28/08/2023	7455-0	130,16
3098	GXJ7G04	R100046361	28/08/2023	7455-0	130,16
3099	GWL2J75	R100046362	28/08/2023	7455-0	130,16
3100	GZF6754	R100046364	28/08/2023	7455-0	130,16
3101	GMW7H97	R100046365	28/08/2023	7463-0	195,23
3102	DFQ0877	R100046367	28/08/2023	7455-0	130,16
3103	GPP8251	R100046369	28/08/2023	7455-0	130,16
3104	HAV4066	R100046370	28/08/2023	7455-0	130,16
3105	OQI4597	R100046371	28/08/2023	7455-0	130,16
3106	GWP8081	R100046373	28/08/2023	7455-0	130,16
3107	HEF7154	R100046374	28/08/2023	7455-0	130,16
3108	PUN7592	R100046375	28/08/2023	7455-0	130,16
3109	NQB0A44	R100046379	28/08/2023	7455-0	130,16
3110	HMF8G24	R100046380	28/08/2023	7455-0	130,16
3111	HLH9477	R100046381	28/08/2023	7455-0	130,16
3112	OKY1008	R100046386	28/08/2023	7455-0	130,16
3113	HBL7J20	R100046388	28/08/2023	7463-0	195,23
3114	QOX6B66	R100046389	28/08/2023	7455-0	130,16
3115	QPY4B52	R100046390	28/08/2023	7455-0	130,16
3116	GVU5510	R100046391	28/08/2023	7455-0	130,16
3117	QNN9A67	R100046392	28/08/2023	7455-0	130,16
3118	HCF4I45	R100046393	28/08/2023	7463-0	195,23
3119	HNE9J64	R100046394	28/08/2023	7455-0	130,16
3120	QMQ7624	R100046395	28/08/2023	7455-0	130,16
3121	PZG1G80	R100046396	28/08/2023	7455-0	130,16
3122	QXU5B23	R100046397	28/08/2023	7455-0	130,16
3123	OQD5E69	R100046400	28/08/2023	6050-3	293,47
3124	HDJ8608	R100046401	28/08/2023	7455-0	130,16
3125	PYV8F04	R100046402	28/08/2023	7455-0	130,16
3126	GJE4B30	R100046407	28/08/2023	6050-3	293,47
3127	RFM5F05	R100046408	28/08/2023	7455-0	130,16
3128	GNU9J93	R100046409	28/08/2023	7455-0	130,16
3129	GZF6754	R100046411	28/08/2023	7455-0	130,16
3130	HCY6434	R100046413	28/08/2023	7455-0	130,16
3131	HMO4J91	R100046414	28/08/2023	7463-0	195,23
3132	HBS6796	R100046417	28/08/2023	7455-0	130,16
3133	SDW3E77	R100046419	28/08/2023	7455-0	130,16

3134	HNH0846	R100046420	28/08/2023	7455-0	130,16
3135	OLR8I02	R100046421	28/08/2023	7463-0	195,23
3136	KCV6834	R100046425	28/08/2023	7455-0	130,16
3137	OME6813	R100046426	28/08/2023	7455-0	130,16
3138	PUI2D63	R100046429	28/08/2023	7455-0	130,16
3139	PWR1I48	R100046430	28/08/2023	7455-0	130,16
3140	PZG1G80	R100046431	28/08/2023	7455-0	130,16
3141	HIY4A78	R100046433	28/08/2023	7455-0	130,16
3142	RTI1J25	R100046434	28/08/2023	7455-0	130,16
3143	HNL7E27	R100046438	28/08/2023	7463-0	195,23
3144	NYD9117	R100046439	28/08/2023	7471-0	880,41
3145	OQN6956	R100046440	28/08/2023	7455-0	130,16
3146	HNY6228	R100046442	28/08/2023	7463-0	195,23
3147	HCF4I45	R100046443	28/08/2023	7455-0	130,16
3148	ORA6D13	R100046444	28/08/2023	7455-0	130,16
3149	RFD2E54	R100046445	28/08/2023	7455-0	130,16
3150	QUG5F13	R100046447	28/08/2023	7455-0	130,16
3151	RGD7D55	R100046448	28/08/2023	7455-0	130,16
3152	RGD7D55	R100046449	28/08/2023	7455-0	130,16
3153	HNL7E27	R100046450	28/08/2023	7463-0	195,23
3154	RGD7D55	R100046451	28/08/2023	7455-0	130,16
3155	OLP6D00	R100046453	28/08/2023	7455-0	130,16
3156	OWU6I05	R100046454	28/08/2023	7455-0	130,16
3157	PYM6423	R100046456	28/08/2023	7455-0	130,16
3158	OWV0D17	R100046457	28/08/2023	7455-0	130,16
3159	HBA7754	R100046458	28/08/2023	7455-0	130,16
3160	FVY9266	R100046459	28/08/2023	7455-0	130,16
3161	QQQ6B27	R100046460	28/08/2023	7455-0	130,16
3162	RVU9I93	R100046461	28/08/2023	7463-0	195,23
3163	OWW5A04	R100046462	28/08/2023	7455-0	130,16
3164	DBM2587	R100046467	28/08/2023	6050-3	293,47
3165	QMQ7C49	R100046469	28/08/2023	6050-3	293,47
3166	QMQ7C49	R100046470	28/08/2023	6050-3	293,47
3167	HML8J25	AG08056793	28/08/2023	7366-2	130,16
3168	PGT2462	AG08056792	28/08/2023	5185-1	195,23
3169	PYN7E11	R100046769	29/08/2023	7455-0	130,16
3170	HBR2698	R100046770	29/08/2023	7455-0	130,16
3171	RNV4C35	R100046771	29/08/2023	7455-0	130,16
3172	HNR7E17	R100046772	29/08/2023	7455-0	130,16
3173	QDB6384	R100046774	29/08/2023	7463-0	195,23
3174	SHD5J88	R100046776	29/08/2023	7455-0	130,16
3175	HJR6821	R100046778	29/08/2023	7455-0	130,16
3176	RTH3H76	R100046782	29/08/2023	7455-0	130,16
3177	HKH8026	R100046783	29/08/2023	7455-0	130,16
3178	HKK4A74	R100046784	29/08/2023	7455-0	130,16
3179	SHQ4C03	R100046785	29/08/2023	7455-0	130,16
3180	HNI7135	R100046787	29/08/2023	7455-0	130,16
3181	HEN8615	R100046789	29/08/2023	7455-0	130,16
3182	PVI3H24	R100046790	29/08/2023	7455-0	130,16
3183	PUQ5757	R100046793	29/08/2023	7455-0	130,16
3184	QDB6384	R100046794	29/08/2023	7455-0	130,16
3185	OWX4696	R100046795	29/08/2023	7455-0	130,16
3186	SIH9B54	R100046471	29/08/2023	7455-0	130,16
3187	OMC1C88	R100046475	29/08/2023	7463-0	195,23
3188	GTC2E54	R100046477	29/08/2023	7455-0	130,16
3189	JIE4365	R100046478	29/08/2023	7455-0	130,16
3190	DEA8C45	R100046479	29/08/2023	7455-0	130,16
3191	QUS8033	R100046482	29/08/2023	7455-0	130,16
3192	PVD6295	R100046483	29/08/2023	7455-0	130,16
3193	QUX4288	R100046484	29/08/2023	7455-0	130,16
3194	HAG2462	R100046488	29/08/2023	7455-0	130,16
3195	PVE2567	R100046489	29/08/2023	7455-0	130,16
3196	LKD4374	R100046491	29/08/2023	7455-0	130,16
3197	OXC1C27	R100046492	29/08/2023	7455-0	130,16
3198	PWH8940	R100046495	29/08/2023	7455-0	130,16
3199	QNG5697	R100046496	29/08/2023	7455-0	130,16
3200	HFE2179	R100046497	29/08/2023	7455-0	130,16
3201	MSH0I06	R100046498	29/08/2023	7455-0	130,16
3202	RFV5D94	R100046500	29/08/2023	7455-0	130,16
3203	PPS0400	R100046504	29/08/2023	7455-0	130,16
3204	CCW9096	R100046505	29/08/2023	7455-0	130,16
3205	QXF0F22	R100046509	29/08/2023	7455-0	130,16
3206	HNZ4766	R100046510	29/08/2023	6050-3	293,47
3207	HCM6715	R100046512	29/08/2023	7455-0	130,16
3208	HLQ2288	R100046517	29/08/2023	6050-3	293,47
3209	HDG0012	R100046520	29/08/2023	6050-3	293,47
3210	KQM2611	R100046524	29/08/2023	7455-0	130,16
3211	HLP5254	R100046525	29/08/2023	5673-2	130,16
3212	QOM8352	R100046526	29/08/2023	5673-2	130,16
3213	GXO7974	R100046528	29/08/2023	6050-3	293,47
3214	HLZ6036	R100046530	29/08/2023	6050-3	293,47
3215	QXQ6D77	R100046533	29/08/2023	7455-0	130,16
3216	PVI7619	R100046534	29/08/2023	7455-0	130,16
3217	PYB9575	R100046538	29/08/2023	7455-0	130,16
3218	RUM2C60	R100046541	29/08/2023	7455-0	130,16
3219	GSB3426	R100046544	29/08/2023	7455-0	130,16
3220	MTV2830	R100046545	29/08/2023	7455-0	130,16
3221	QNB0G70	R100046546	29/08/2023	7455-0	130,16
3222	HKL7A20	R100046550	29/08/2023	7455-0	130,16

3223	FZQ2H59	R100046551	29/08/2023	7463-0	195,23
3224	HEG8A37	R100046554	29/08/2023	7463-0	195,23
3225	OPO2H86	R100046558	29/08/2023	7455-0	130,16
3226	HGG3135	R100046559	29/08/2023	7455-0	130,16
3227	GQG5C38	R100046561	29/08/2023	7455-0	130,16
3228	PXO4135	R100046566	29/08/2023	7455-0	130,16
3229	HHV3B12	R100046568	29/08/2023	7455-0	130,16
3230	PYD9G69	R100046572	29/08/2023	7455-0	130,16
3231	PVS7F54	R100046573	29/08/2023	7455-0	130,16
3232	HBF4116	R100046578	29/08/2023	7455-0	130,16
3233	BVZ0C74	R100046579	29/08/2023	6050-3	293,47
3234	HHS5D08	R100046580	29/08/2023	6050-3	293,47
3235	QPG7C95	R100046581	29/08/2023	6050-3	293,47
3236	OWX2717	AG08058789	29/08/2023	6122-0	293,47
3237	PXE3224	AG08059024	29/08/2023	5185-1	195,23
3238	HFI8797	AG08058791	29/08/2023	6122-0	293,47
3239	HJL4292	AG08059022	29/08/2023	7633-2	293,47
3240	OQS4B18	AG08059026	29/08/2023	7633-2	293,47
3241	GYP3320	AG08059093	29/08/2023	5207-0	88,38
3242	GYP3320	AG08059895	29/08/2023	5835-0	195,23
3243	GYD1626	AG08059897	29/08/2023	5207-0	88,38
3244	PWN8A67	AG08060051	29/08/2023	5207-0	88,38
3245	HEG8A37	AG08060052	29/08/2023	5207-0	88,38
3246	GZQ0717	AG08060054	29/08/2023	5207-0	88,38
3247	HHV2466	AG08060055	29/08/2023	5207-0	88,38
3248	HII9D53	AG08060058	29/08/2023	5207-0	88,38
3249	PLV2B42	AG08056704	29/08/2023	5550-0	130,16
3250	HAR5698	AG08056729	29/08/2023	5550-0	130,16
3251	DBA2F23	AG08056687	29/08/2023	5550-0	130,16
3252	HLG9H96	AG08059074	29/08/2023	5843-3	195,23
3253	HLG9H96	AG08059075	29/08/2023	7099-2	130,16
3254	DDE6E68	AG08056423	29/08/2023	5541-4	195,23
3255	OPJ3909	AG08055582	29/08/2023	7366-2	130,16
3256	RNB6B05	AG08055579	29/08/2023	5665-0	130,16
3257	RNB6B05	AG08055580	29/08/2023	7293-0	130,16
3258	JZI5561	AG08055810	29/08/2023	7633-2	293,47
3259	PXL8744	AG08058827	29/08/2023	5550-0	130,16
3260	MSL8063	AG08059042	29/08/2023	5509-0	130,16
3261	QQC4960	AG08055581	29/08/2023	7366-2	130,16
3262	DWL1C57	AG08059039	29/08/2023	5185-1	195,23
3263	PXB8G96	AG08058825	29/08/2023	5541-1	195,23
3264	QNJ3075	AG08055808	29/08/2023	7633-2	293,47
3265	DDE6E68	AG08058829	29/08/2023	5550-0	130,16
3266	HAK7H22	AG08059035	29/08/2023	5185-1	195,23
3267	HPQ6349	AG08059041	29/08/2023	5185-1	195,23
3268	GYS4F51	AG08058826	29/08/2023	5550-0	130,16
3269	OXJ4279	AG08058828	29/08/2023	5550-0	130,16
3270	JOB4281	AG08059036	29/08/2023	5185-1	195,23
3271	HEI0C51	AG08059040	29/08/2023	5185-1	195,23
3272	NYB0897	AG08055884	29/08/2023	6122-0	293,47
3273	BMW2B90	AG08059038	29/08/2023	5185-1	195,23
3274	SHU4E23	R100046584	30/08/2023	7463-0	195,23
3275	GOH3I19	R100046585	30/08/2023	7455-0	130,16
3276	HGR2143	R100046796	30/08/2023	7455-0	130,16
3277	OQY4B66	R100046799	30/08/2023	7455-0	130,16
3278	HKM4510	R100046800	30/08/2023	7455-0	130,16
3279	RVN3E22	R100046802	30/08/2023	7455-0	130,16
3280	OQM0991	R100046804	30/08/2023	7471-0	880,41
3281	PZL7F15	R100046805	30/08/2023	7455-0	130,16
3282	GQP8732	R100046806	30/08/2023	7455-0	130,16
3283	HJE2382	R100046807	30/08/2023	7455-0	130,16
3284	PYP4G86	R100046808	30/08/2023	7455-0	130,16
3285	HLK7911	R100046810	30/08/2023	7463-0	195,23
3286	HNH8J18	R100046811	30/08/2023	7455-0	130,16
3287	SHY6C70	R100046812	30/08/2023	7455-0	130,16
3288	ABL1A78	R100046813	30/08/2023	7455-0	130,16
3289	HJC8518	R100046815	30/08/2023	7463-0	195,23
3290	PXI4806	R100046816	30/08/2023	7455-0	130,16
3291	HIF2B79	R100046817	30/08/2023	7455-0	130,16
3292	HKO0518	AG08060134	30/08/2023	6122-0	293,47
3293	PUP8I20	AG08060130	30/08/2023	7633-2	293,47
3294	JEF1B32	AG08059029	30/08/2023	5185-1	195,23
3295	GSP9I48	AG08059030	30/08/2023	7633-2	293,47
3296	NTW2727	AG08060128	30/08/2023	7633-2	293,47
3297	HNI1128	AG08060129	30/08/2023	7633-2	293,47
3298	HLY0855	AG08060106	30/08/2023	5185-1	195,23
3299	HLY0855	AG08060107	30/08/2023	5185-2	195,23
3300	HFY4E32	AG08058941	30/08/2023	7684-2	130,16
3301	HFY4E32	AG08059830	30/08/2023	7129-2	130,16
3302	JIN9C60	AG08060103	30/08/2023	7633-2	293,47
3303	JIN9C60	AG08060104	30/08/2023	5185-1	195,23
3304	QQH2137	AG08060105	30/08/2023	7684-2	130,16
3305	RUJ2D63	AG08060108	30/08/2023	7684-2	130,16
3306	HOH5931	AG08060115	30/08/2023	5185-1	195,23
3307	HNI0561	AG08060114	30/08/2023	5185-1	195,23
3308	LLL8729	AG08059086	30/08/2023	5525-0	130,16
3309	HJQ3503	AG08059085	30/08/2023	6491-0	88,38
3310	JSB3146	AG08060102	30/08/2023	7633-2	293,47
3311	RVZ8H17	AG08058937	30/08/2023	7684-2	130,16

3312	RUA4C09	AG08058939	30/08/2023	7684-2	130,16
3313	PYZ8F32	AG08060116	30/08/2023	7684-2	130,16
3314	HCK8990	AG08060122	30/08/2023	7684-2	130,16
3315	HAK9G00	AG08060121	30/08/2023	7633-2	293,47
3316	HLQ0J52	AG08055885	30/08/2023	7633-1	293,47
3317	MDX0320	AG08056847	30/08/2023	5185-1	195,23
3318	HJU7466	AG08056858	30/08/2023	5550-0	130,16
3319	GZK0039	AG08055813	30/08/2023	5509-0	130,16
3320	HDO3623	AG08055814	30/08/2023	5550-0	130,16
3321	GXA6645	AG08056424	30/08/2023	5452-1	195,23
3322	QOO0782	AG08058830	30/08/2023	5541-1	195,23
3323	MSH0I06	AG08056850	30/08/2023	7633-1	293,47
3324	HLO0E54	AG08058970	30/08/2023	5452-1	195,23
3325	HAK5638	AG08056848	30/08/2023	7633-1	293,47
3326	GTJ4G32	AG08056861	30/08/2023	5541-4	195,23
3327	DDE6E68	AG08058966	30/08/2023	5550-0	130,16
3328	SHZ7D58	AG08058968	30/08/2023	5452-1	195,23
3329	OQP9730	AG08061625	30/08/2023	5665-0	130,16
3330	QNR1067	AG08058831	30/08/2023	7366-2	130,16
3331	QUT7A03	AG08056852	30/08/2023	7633-1	293,47
3332	GZG6E96	AG08056857	30/08/2023	5541-1	195,23
3333	GQV8169	AG08055811	30/08/2023	5525-0	130,16
3334	QNN9A67	AG08061626	30/08/2023	5550-0	130,16
3335	KZA1F69	AG08056853	30/08/2023	7633-1	293,47
3336	OPM2J84	AG08056862	30/08/2023	5541-4	195,23
3337	PUJ9749	AG08059044	30/08/2023	5550-0	130,16
3338	PVC2E20	R100046819	30/08/2023	7455-0	130,16
3339	QOH9H68	R100046838	30/08/2023	7455-0	130,16
3340	QUQ8E29	R100046841	30/08/2023	7455-0	130,16
3341	JGA2149	R100046843	30/08/2023	7455-0	130,16
3342	HKP9777	R100046846	30/08/2023	7455-0	130,16
3343	QUD2530	R100046853	30/08/2023	7463-0	195,23
3344	OYH1693	R100046855	30/08/2023	7455-0	130,16
3345	RNR1A98	R100046857	30/08/2023	7455-0	130,16
3346	GZF7A06	R100046858	30/08/2023	7455-0	130,16
3347	FGC1623	R100046861	30/08/2023	7463-0	195,23
3348	PEF2B03	R100046862	30/08/2023	7455-0	130,16
3349	HDK2922	R100046863	30/08/2023	7455-0	130,16
3350	GUF2978	R100046865	30/08/2023	7455-0	130,16
3351	RVP3F40	R100046866	30/08/2023	7455-0	130,16
3352	HJZ3202	R100046823	30/08/2023	6050-3	293,47
3353	QUI0070	R100046867	30/08/2023	7455-0	130,16
3354	PEJ9206	R100046868	30/08/2023	7463-0	195,23
3355	HIU2239	R100046825	30/08/2023	6050-3	293,47
3356	HKO3375	R100046869	30/08/2023	7455-0	130,16
3357	LSM2A24	R100046871	30/08/2023	7455-0	130,16
3358	QPR0678	R100046826	30/08/2023	6050-3	293,47
3359	GPC7404	R100046876	30/08/2023	7455-0	130,16
3360	JTZ8426	R100046882	30/08/2023	7455-0	130,16
3361	SHH8I40	R100046884	30/08/2023	7455-0	130,16
3362	HFX2974	R100046885	30/08/2023	7455-0	130,16
3363	HCI1I44	R100046886	30/08/2023	7455-0	130,16
3364	PVH2026	R100046887	30/08/2023	7463-0	195,23
3365	LVC5J91	R100046888	30/08/2023	7455-0	130,16
3366	RHU3A82	R100046890	30/08/2023	7455-0	130,16
3367	GSM9520	R100046892	30/08/2023	7455-0	130,16
3368	OWY6485	R100046893	30/08/2023	7455-0	130,16
3369	OMD2024	R100046896	30/08/2023	7455-0	130,16
3370	HFZ7832	R100046897	30/08/2023	7463-0	195,23
3371	HNE2639	R100046900	30/08/2023	7455-0	130,16
3372	HNE2639	R100046902	30/08/2023	7463-0	195,23
3373	GUG4453	R100046903	30/08/2023	7455-0	130,16
3374	FEY0C33	R100046905	30/08/2023	7455-0	130,16
3375	PUQ2091	R100046906	30/08/2023	7455-0	130,16
3376	HJA8432	R100046909	30/08/2023	7455-0	130,16
3377	RNV1A15	R100046910	30/08/2023	7463-0	195,23
3378	QRH2C53	R100046911	30/08/2023	7455-0	130,16
3379	GMV8C53	R100046913	30/08/2023	7471-0	880,41
3380	QUW7127	R100046915	30/08/2023	7455-0	130,16
3381	HJC8630	R100046829	30/08/2023	6050-3	293,47
3382	HJQ9030	R100046830	30/08/2023	6050-3	293,47
3383	HFF1814	AG08060062	31/08/2023	5185-1	195,23
3384	GVP8128	AG08060067	31/08/2023	5185-1	195,23
3385	HHV4445	AG08060063	31/08/2023	5800-0	195,23
3386	QNQ5187	AG08060068	31/08/2023	7684-1	130,16
3387	HHV3A28	AG08055911	31/08/2023	7684-1	130,16
3388	RTH8J92	AG08055912	31/08/2023	7684-1	130,16
3389	OOW4415	AG08060065	31/08/2023	5185-1	195,23
3390	OWW4A13	AG08055909	31/08/2023	5185-1	195,23
3391	HBZ4G25	AG08060069	31/08/2023	6270-0	195,23
3392	HBZ4G25	AG08055906	31/08/2023	6041-2	195,23
3393	GZR4433	AG08060066	31/08/2023	5185-1	195,23
3394	HJV6G66	AG08055590	31/08/2023	5509-0	130,16
3395	HFT7B48	AG08055591	31/08/2023	5509-0	130,16
3396	QQH4J94	AG08055587	31/08/2023	5380-0	130,16
3397	OPG2556	AG08055588	31/08/2023	7293-0	130,16
3398	OPG2556	AG08055589	31/08/2023	5509-0	130,16
3399	QPX9466	AG08056425	31/08/2023	5568-0	195,23
3400	QXY3F93	AG08059090	31/08/2023	5525-0	130,16

3401	HDZ8E37	AG08059089	31/08/2023	5550-0	130,16
3402	AUH4267	AG08059990	31/08/2023	7633-1	293,47
3403	GVP6042	AG08059989	31/08/2023	7633-1	293,47
3404	PXK0D77	AG08059082	31/08/2023	5193-0	293,47
3405	PXK0D77	AG08059083	31/08/2023	5843-3	195,23
3406	GPZ8323	AG08059002	31/08/2023	5185-1	195,23
3407	PXW7D69	AG08058837	31/08/2023	7366-2	130,16
3408	HFX2605	AG06620564	31/08/2023	5550-0	130,16
3409	DDE6E68	AG08058832	31/08/2023	5550-0	130,16
3410	HFS3891	AG06620020	31/08/2023	5541-4	195,23
3411	HNS8G66	AG08058834	31/08/2023	5550-0	130,16
3412	RUD8C65	AG08058838	31/08/2023	5509-0	130,16
3413	GXP0809	AG08058839	31/08/2023	7366-2	130,16
3414	HBR8636	AG08055585	31/08/2023	7366-2	130,16
3415	GSJ5G11	AG06620563	31/08/2023	5550-0	130,16
3416	EFZ4928	AG06620565	31/08/2023	5550-0	130,16
3417	OQN9C32	R100046916	31/08/2023	7455-0	130,16
3418	HFE0C66	R100046918	31/08/2023	7455-0	130,16
3419	HJN8892	R100046919	31/08/2023	7463-0	195,23
3420	GZB2283	R100046921	31/08/2023	7455-0	130,16
3421	GLG9902	R100046923	31/08/2023	7455-0	130,16
3422	GZT8227	R100046924	31/08/2023	7455-0	130,16
3423	SHZ1G17	R100046926	31/08/2023	7455-0	130,16
3424	FGY2E93	R100046929	31/08/2023	7455-0	130,16
3425	QXC0E68	R100046932	31/08/2023	7455-0	130,16
3426	GQV8169	R100046933	31/08/2023	7455-0	130,16
3427	OOW1E74	R100046934	31/08/2023	7455-0	130,16
3428	OLQ6648	R100046831	31/08/2023	6050-3	293,47
3429	HHQ2009	R100046935	31/08/2023	7455-0	130,16
3430	GWZ2057	R100046936	31/08/2023	7455-0	130,16
3431	OPY3D57	R100046937	31/08/2023	7455-0	130,16
3432	PYW3874	R100046938	31/08/2023	7463-0	195,23
3433	HHJ3108	R100046833	31/08/2023	6050-3	293,47
3434	QQI9A42	R100046941	31/08/2023	7455-0	130,16
3435	HNK0B75	R100046945	31/08/2023	7463-0	195,23
3436	HDX9C65	R100046948	31/08/2023	7463-0	195,23
3437	HNQ5A95	R100046950	31/08/2023	7455-0	130,16
3438	PUA5D83	R100046951	31/08/2023	7455-0	130,16
3439	HMJ6I74	R100046953	31/08/2023	7455-0	130,16
3440	GRW1362	R100046955	31/08/2023	7463-0	195,23
3441	GYE1757	R100046960	31/08/2023	7455-0	130,16
3442	ISV7D83	R100046961	31/08/2023	7455-0	130,16
3443	PWQ0B28	R100046962	31/08/2023	7455-0	130,16
3444	NXY2598	R100046963	31/08/2023	7463-0	195,23
3445	OPW3I22	R100046964	31/08/2023	7455-0	130,16
3446	HJW2090	R100046966	31/08/2023	7455-0	130,16
3447	QXX9B23	R100046967	31/08/2023	7463-0	195,23
3448	NTO3E21	R100046970	31/08/2023	7455-0	130,16
3449	GMV8C53	R100046974	31/08/2023	7463-0	195,23
3450	SHL5E63	R100046975	31/08/2023	7455-0	130,16
3451	FRL0I75	R100046976	31/08/2023	7455-0	130,16
3452	LRD1J77	R100046978	31/08/2023	7455-0	130,16
3453	QND8445	R100046982	31/08/2023	7471-0	880,41
3454	HIH9968	R100046834	31/08/2023	6050-3	293,47
3455	JAX5J68	AG08059975	31/08/2023	7366-2	130,16
3456	HLX2245	AG08055817	31/08/2023	5550-0	130,16
3457	RMS3C67	AG08055816	31/08/2023	5550-0	130,16
3458	PVH5A35	R100046835	31/08/2023	7455-0	130,16
3459	QXZ5G89	R100046904	31/08/2023	7455-0	130,16
3460	QOJ8E57	R100047072	31/08/2023	7455-0	130,16
3461	OWX3755	R100047058	31/08/2023	7455-0	130,16
3462	GUK8H33	R100047061	31/08/2023	7455-0	130,16
3463	HBB5774	R100047062	31/08/2023	7455-0	130,16
3464	NLB9871	R100047063	31/08/2023	7455-0	130,16
3465	QXZ5G89	R100047064	31/08/2023	7455-0	130,16
3466	HGB9935	R100047065	31/08/2023	7455-0	130,16
3467	NLB9871	R100047066	31/08/2023	7463-0	195,23
3468	GVS3574	R100047069	31/08/2023	7455-0	130,16
3469	GRW5942	R100047070	31/08/2023	7455-0	130,16
3470	GVW0F76	AG08056735	01/09/2023	5550-0	130,16
3471	PXE0B61	AG08056731	01/09/2023	5509-0	130,16
3472	HOU0114	AG08056733	01/09/2023	5509-0	130,16
3473	HKC3785	AG06620023	01/09/2023	5452-1	195,23
3474	GOZ3918	AG08056042	01/09/2023	6564-0	293,47
3475	PWM9218	AG08055592	01/09/2023	5568-0	195,23
3476	FMV7942	AG08056044	01/09/2023	5843-4	195,23
3477	HIT0C95	AG08056043	01/09/2023	5509-0	130,16
3478	HAK0632	AG08055780	01/09/2023	5185-1	195,23
3479	HKL2875	AG08055785	01/09/2023	7684-1	130,16
3480	HJQ7F26	AG08055921	01/09/2023	5207-0	88,38
3481	HNI7259	AG08059936	01/09/2023	5541-1	195,23
3482	GXR7223	AG08059938	01/09/2023	7056-1	293,47
3483	PET9H05	AG08055594	01/09/2023	5541-4	195,23
3484	RFA7B48	AG08059993	01/09/2023	5550-0	130,16
3485	GUP1898	AG08056013	01/09/2023	7684-2	130,16
3486	SHC1E98	AG08059943	01/09/2023	7030-1	293,47
3487	RUQ7D96	AG08059014	01/09/2023	6122-0	293,47
3488	QOB0662	AG08059013	01/09/2023	6122-0	293,47
3489	PZS9J98	AG08059007	01/09/2023	7366-2	130,16

3490	PWY2459	AG08059004	01/09/2023	7633-2	293,47
3491	QUQ9053	AG08059009	01/09/2023	7633-2	293,47
3492	QUQ9053	AG08059012	01/09/2023	7633-2	293,47
3493	QPM7E15	AG08059005	01/09/2023	7633-2	293,47
3494	HKX1J64	AG08056741	01/09/2023	5550-0	130,16
3495	PUF7H57	AG08056742	01/09/2023	5550-0	130,16
3496	GVW3810	AG08058973	01/09/2023	5550-0	130,16
3497	RVS7I12	AG08058980	01/09/2023	5452-1	195,23
3498	HEV4776	AG08061627	01/09/2023	5541-4	195,23
3499	HKX1J64	AG08061628	01/09/2023	5550-0	130,16
3500	RMN0G98	AG08058976	01/09/2023	5452-1	195,23
3501	PUQ9A39	AG08058986	01/09/2023	5452-1	195,23
3502	OXH2G33	AG08058841	01/09/2023	5568-0	195,23
3503	NOO9C42	AG08058952	01/09/2023	7633-1	293,47
3504	IZP3J69	AG08058983	01/09/2023	5452-1	195,23
3505	PZU9456	AG08055968	01/09/2023	5185-1	195,23
3506	PYE8C57	AG08058977	01/09/2023	5509-0	130,16
3507	HMW2H71	AG08058978	01/09/2023	5509-0	130,16
3508	HHP4475	AG06620025	01/09/2023	5550-0	130,16
3509	EYX1728	AG08058840	01/09/2023	7366-2	130,16
3510	HBA6933	AG08059047	01/09/2023	5550-0	130,16
3511	EYX1728	AG08056865	01/09/2023	7633-1	293,47
3512	GQM3258	AG08058953	01/09/2023	5185-1	195,23
3513	QPE1F99	AG08058954	01/09/2023	7633-1	293,47
3514	GZN8999	AG08056732	01/09/2023	5550-0	130,16
3515	HMJ1765	AG08056737	01/09/2023	5550-0	130,16
3516	OLT0C78	R100046984	01/09/2023	7455-0	130,16
3517	RMQ3C06	R100046985	01/09/2023	7455-0	130,16
3518	NXZ0B02	R100046987	01/09/2023	7455-0	130,16
3519	INB9D08	R100046990	01/09/2023	7455-0	130,16
3520	HOE8J35	R100046991	01/09/2023	7455-0	130,16
3521	OPY7736	R100046992	01/09/2023	7455-0	130,16
3522	LCP6669	R100046993	01/09/2023	7455-0	130,16
3523	HLK6D50	R100046994	01/09/2023	7455-0	130,16
3524	HKC6H43	R100047001	01/09/2023	7463-0	195,23
3525	PXV5B28	R100047002	01/09/2023	7455-0	130,16
3526	RPI7F80	R100047004	01/09/2023	7455-0	130,16
3527	HGI5765	R100047007	01/09/2023	7455-0	130,16
3528	GRY1007	R100047008	01/09/2023	7455-0	130,16
3529	OPY7736	R100047009	01/09/2023	7455-0	130,16
3530	QMS4H44	R100047010	01/09/2023	7455-0	130,16
3531	QPT4I16	R100047011	01/09/2023	7455-0	130,16
3532	HCI3040	R100047012	01/09/2023	7455-0	130,16
3533	PXD7G10	R100047013	01/09/2023	7455-0	130,16
3534	RVF7D79	R100047014	01/09/2023	7455-0	130,16
3535	QMQ3F88	R100047015	01/09/2023	7463-0	195,23
3536	OZK8397	R100047016	01/09/2023	7455-0	130,16
3537	QQU3F63	R100047017	01/09/2023	7455-0	130,16
3538	HFX7B07	R100047018	01/09/2023	7455-0	130,16
3539	HAY7711	R100047019	01/09/2023	7455-0	130,16
3540	GZW1C76	R100047026	01/09/2023	6050-3	293,47
3541	OWJ0F09	R100047027	01/09/2023	7455-0	130,16
3542	QNG0246	R100047028	01/09/2023	7455-0	130,16
3543	HCJ6B13	R100047029	01/09/2023	6050-3	293,47
3544	FRA9D73	R100047031	01/09/2023	7455-0	130,16
3545	HKN3919	R100047032	01/09/2023	6050-3	293,47
3546	RFY8C79	R100047033	01/09/2023	7455-0	130,16
3547	PUV5E53	R100047034	01/09/2023	6050-3	293,47
3548	HFG8196	R100047035	01/09/2023	7455-0	130,16
3549	FRP1E18	R100047039	01/09/2023	7455-0	130,16
3550	PLU8I47	R100047041	01/09/2023	7455-0	130,16
3551	HMA6I73	R100047043	01/09/2023	7455-0	130,16
3552	HIE0805	R100047046	01/09/2023	7455-0	130,16
3553	HDW3688	R100047047	01/09/2023	7455-0	130,16
3554	GPY3I21	R100047049	01/09/2023	7455-0	130,16
3555	RUM2C60	R100047050	01/09/2023	7455-0	130,16
3556	HLJ9370	R100047051	01/09/2023	7455-0	130,16
3557	PEJ9206	R100047053	01/09/2023	7455-0	130,16
3558	QNH0362	R100047055	01/09/2023	7455-0	130,16
3559	PYO8444	R100047057	01/09/2023	7455-0	130,16
3560	LBU3429	R100047075	01/09/2023	7455-0	130,16
3561	HDK0J56	R100047076	01/09/2023	7455-0	130,16
3562	CBJ4400	R100047078	01/09/2023	7455-0	130,16
3563	HMI1131	R100047079	01/09/2023	7455-0	130,16
3564	PZS6824	R100047080	01/09/2023	7455-0	130,16
3565	HAC7881	R100047081	01/09/2023	7455-0	130,16
3566	OOY8E09	R100047082	01/09/2023	7455-0	130,16
3567	GZX7869	R100047083	01/09/2023	7463-0	195,23
3568	PHX7A28	R100047085	01/09/2023	7463-0	195,23
3569	HNH9B21	R100047087	01/09/2023	7455-0	130,16
3570	EMA1J33	R100047088	01/09/2023	7455-0	130,16
3571	HKR8314	R100047090	01/09/2023	7463-0	195,23
3572	OXG9G75	R100047091	01/09/2023	7455-0	130,16
3573	JFP9783	R100047093	01/09/2023	7463-0	195,23
3574	PWC8761	R100047098	01/09/2023	7455-0	130,16
3575	GYA7972	R100047099	01/09/2023	7455-0	130,16
3576	HFJ8H71	R100047101	01/09/2023	7455-0	130,16
3577	HAB1702	R100047106	01/09/2023	7455-0	130,16
3578	HMH1D21	R100047108	01/09/2023	6050-3	293,47

3579	GTU0A90	R100047109	01/09/2023	6050-3	293,47
3580	BOH5537	R100047110	01/09/2023	6050-3	293,47
3581	JDR7586	R100047111	01/09/2023	6050-3	293,47
3582	LBT0E14	R100047113	01/09/2023	6050-3	293,47
3583	OQG5303	R100047115	01/09/2023	6050-3	293,47
3584	PUF7004	R100047121	01/09/2023	7455-0	130,16
3585	HHE5H68	R100047123	01/09/2023	7455-0	130,16
3586	DWG3J66	R100047124	01/09/2023	7455-0	130,16
3587	PYX6574	R100047126	01/09/2023	7455-0	130,16
3588	NOV4C12	R100047127	01/09/2023	7455-0	130,16
3589	HBE6C86	R100047129	01/09/2023	7455-0	130,16
3590	QWC4E06	R100047130	01/09/2023	7455-0	130,16
3591	QOW1880	R100047131	01/09/2023	7455-0	130,16
3592	OWT5873	R100047134	01/09/2023	7455-0	130,16
3593	GWK9296	R100047135	01/09/2023	7463-0	195,23
3594	QNU9222	R100047136	01/09/2023	7455-0	130,16
3595	QUR4E72	R100047139	01/09/2023	7455-0	130,16
3596	QNJ7089	R100047141	01/09/2023	7455-0	130,16
3597	HDL8381	R100047143	01/09/2023	5673-2	130,16
3598	HDY9142	R100047146	01/09/2023	7463-0	195,23
3599	OPS6691	R100047147	01/09/2023	7455-0	130,16
3600	HDF7465	R100047148	01/09/2023	7455-0	130,16
3601	RTQ5A83	R100047149	01/09/2023	7455-0	130,16
3602	DKV9816	R100047150	02/09/2023	7455-0	130,16
3603	HIK7509	R100047152	02/09/2023	7455-0	130,16
3604	QPT4E91	R100047156	02/09/2023	7455-0	130,16
3605	HCV5108	R100047159	02/09/2023	7463-0	195,23
3606	HOK9762	R100047161	02/09/2023	7463-0	195,23
3607	EYK2B26	R100047162	02/09/2023	7463-0	195,23
3608	OXB7I31	R100047164	02/09/2023	7455-0	130,16
3609	QUQ0417	R100047166	02/09/2023	7455-0	130,16
3610	HNQ5451	R100047167	02/09/2023	7455-0	130,16
3611	PZF8E98	R100047168	02/09/2023	7455-0	130,16
3612	EUH5392	R100047169	02/09/2023	7455-0	130,16
3613	GVS6390	R100047172	02/09/2023	7455-0	130,16
3614	JSA7557	R100047174	02/09/2023	7463-0	195,23
3615	RGA3J20	R100047175	02/09/2023	7463-0	195,23
3616	QQM9B80	R100047176	02/09/2023	7455-0	130,16
3617	PWY9C49	R100047177	02/09/2023	7455-0	130,16
3618	QND5I39	R100047178	02/09/2023	7463-0	195,23
3619	EYK2B26	R100047179	02/09/2023	7455-0	130,16
3620	PUO1436	R100047180	02/09/2023	7455-0	130,16
3621	HNH9697	R100047181	02/09/2023	7455-0	130,16
3622	PAH8H35	R100047183	02/09/2023	7463-0	195,23
3623	GZA3549	R100047184	02/09/2023	7455-0	130,16
3624	RUG4H91	R100047185	02/09/2023	7455-0	130,16
3625	NGE6589	R100047187	02/09/2023	7455-0	130,16
3626	HIV2F08	R100047188	02/09/2023	7455-0	130,16
3627	OQB4326	R100047189	02/09/2023	7463-0	195,23
3628	HJP8359	R100047190	02/09/2023	7463-0	195,23
3629	PVB4H32	R100047191	02/09/2023	7463-0	195,23
3630	OPS9702	R100047194	02/09/2023	7455-0	130,16
3631	HGX2129	R100047196	02/09/2023	7455-0	130,16
3632	MVI5A17	R100047197	02/09/2023	7455-0	130,16
3633	PYY2161	R100047200	02/09/2023	7455-0	130,16
3634	HFG6D33	R100047201	02/09/2023	7455-0	130,16
3635	DWN1564	R100047203	02/09/2023	7455-0	130,16
3636	HEF6F50	R100047205	02/09/2023	7455-0	130,16
3637	OMB6372	R100047206	02/09/2023	7455-0	130,16
3638	KLC5038	R100047213	02/09/2023	6050-3	293,47
3639	GSD7248	R100047216	02/09/2023	5673-2	130,16
3640	QXY5D56	R100047219	02/09/2023	7463-0	195,23
3641	QXT9E83	R100047222	02/09/2023	7455-0	130,16
3642	PUA7511	R100047223	02/09/2023	7455-0	130,16
3643	LQT5528	R100047225	02/09/2023	7455-0	130,16
3644	EZV7G86	R100047226	02/09/2023	7455-0	130,16
3645	AXC1087	R100047227	02/09/2023	7463-0	195,23
3646	OWM5B33	R100047228	02/09/2023	7463-0	195,23
3647	HKM4510	R100047229	02/09/2023	7463-0	195,23
3648	OLS0G00	R100047230	02/09/2023	7455-0	130,16
3649	QDB6384	R100047232	02/09/2023	7455-0	130,16
3650	HOH8201	R100047234	02/09/2023	7455-0	130,16
3651	OMA7I87	R100047235	02/09/2023	7455-0	130,16
3652	HKQ9398	R100047237	02/09/2023	7455-0	130,16
3653	HMA3G87	R100047238	02/09/2023	7455-0	130,16
3654	QUC4240	R100047240	02/09/2023	7463-0	195,23
3655	KRO1942	R100047242	02/09/2023	7455-0	130,16
3656	GWK9296	R100047243	02/09/2023	7455-0	130,16
3657	GWO1239	R100047244	02/09/2023	7463-0	195,23
3658	LTF7A85	R100047245	02/09/2023	7455-0	130,16
3659	HLB5637	R100047246	02/09/2023	7455-0	130,16
3660	GOL6372	R100047249	02/09/2023	7455-0	130,16
3661	HJW1A06	R100047251	02/09/2023	7455-0	130,16
3662	GVA6017	R100047253	02/09/2023	7455-0	130,16
3663	OPW5076	R100047256	02/09/2023	7455-0	130,16
3664	RTL7C02	R100047258	02/09/2023	7463-0	195,23
3665	DIW4022	R100047259	02/09/2023	7455-0	130,16
3666	AYE2J55	R100047260	02/09/2023	7455-0	130,16
3667	SII1H01	R100047261	02/09/2023	7455-0	130,16

3668	HJC1A10	R100047262	02/09/2023	7455-0	130,16
3669	QPG5B75	R100047263	02/09/2023	7463-0	195,23
3670	HJF1B40	R100047265	02/09/2023	7455-0	130,16
3671	HKG7207	R100047266	02/09/2023	7455-0	130,16
3672	GTZ3A96	R100047268	02/09/2023	7463-0	195,23
3673	PZG7780	R100047269	02/09/2023	7463-0	195,23
3674	HDN9H50	R100047270	02/09/2023	7463-0	195,23
3675	GBY3J50	R100047271	02/09/2023	7463-0	195,23
3676	PVF5H79	R100047273	02/09/2023	7455-0	130,16
3677	HGS9562	R100047274	02/09/2023	6050-3	293,47
3678	GOL6372	R100047276	02/09/2023	6050-3	293,47
3679	HGH5H07	R100047278	02/09/2023	6050-3	293,47
3680	HNX6060	AG08056936	02/09/2023	5185-1	195,23
3681	HNX6060	AG08056937	02/09/2023	6530-0	195,23
3682	PXE9D36	AG08056938	02/09/2023	5487-0	195,23
3683	NXZ4075	AG08056959	02/09/2023	5770-3	293,47
3684	RNU7E81	AG08056922	02/09/2023	7684-2	130,16
3685	RNU7E81	AG08056923	02/09/2023	6122-0	293,47
3686	HGN8939	AG08056924	02/09/2023	7684-2	130,16
3687	PWJ3C15	AG08056925	02/09/2023	7684-2	130,16
3688	RNN0I30	AG08056957	02/09/2023	7684-2	130,16
3689	RUR1D65	AG08056960	02/09/2023	7099-1	195,23
3690	RUR1D65	AG08056961	02/09/2023	5207-0	88,38
3691	HLG9H96	AG08056943	02/09/2023	7684-2	130,16
3692	OPR5512	AG08056962	02/09/2023	6262-0	293,47
3693	RFE9C81	AG08060147	02/09/2023	5410-0	130,16
3694	HAE0797	AG08056030	02/09/2023	7625-1	293,47
3695	RVE2E89	AG08056909	02/09/2023	7684-2	130,16
3696	QXC4H54	AG08056031	02/09/2023	5525-0	130,16
3697	HEY8381	AG08060149	02/09/2023	7684-2	130,16
3698	NXY1B42	AG08060161	02/09/2023	5185-1	195,23
3699	NXY1B42	AG08060162	02/09/2023	5207-0	88,38
3700	PWQ2C34	AG08060144	02/09/2023	7684-2	130,16
3701	QPE8743	AG08060156	02/09/2023	7684-2	130,16
3702	PWU9598	AG08056897	02/09/2023	7684-2	130,16
3703	RTK7B27	AG08056899	02/09/2023	7056-2	130,16
3704	RTK7B27	AG08056901	02/09/2023	7684-2	130,16
3705	RVE2E89	AG08056910	02/09/2023	6262-0	293,47
3706	HNR6H39	AG08056913	02/09/2023	7684-2	130,16
3707	SHL9A81	AG08056948	02/09/2023	5410-0	130,16
3708	RVZ8H17	AG08056953	02/09/2023	7684-2	130,16
3709	RUA4C09	AG08056955	02/09/2023	7684-2	130,16
3710	GZT2286	AG08056911	02/09/2023	5185-1	195,23
3711	GZT2286	AG08056912	02/09/2023	6530-0	195,23
3712	HLV2C19	AG08060072	02/09/2023	5215-1	293,47
3713	PXL7155	AG08056022	02/09/2023	7048-1	293,47
3714	HLP2092	AG08055925	02/09/2023	5819-6	880,41
3715	QMV9F83	R100047280	02/09/2023	7455-0	130,16
3716	GPW1D37	R100047282	02/09/2023	7455-0	130,16
3717	HDM9086	R100047283	02/09/2023	7455-0	130,16
3718	PYK8I48	R100047284	02/09/2023	7455-0	130,16
3719	HOJ5227	R100047285	02/09/2023	7455-0	130,16
3720	PWS2934	R100047286	02/09/2023	7455-0	130,16
3721	GXN4I76	R100047287	02/09/2023	7455-0	130,16
3722	JFJ5H06	R100047288	02/09/2023	7455-0	130,16
3723	PZM8805	R100047290	02/09/2023	7455-0	130,16
3724	PZQ6638	R100047292	02/09/2023	7455-0	130,16
3725	HMC2623	R100047293	02/09/2023	7455-0	130,16
3726	EYD0I28	R100047295	02/09/2023	7455-0	130,16
3727	QOP7B26	R100047296	02/09/2023	7455-0	130,16
3728	QOJ7541	R100047297	02/09/2023	7455-0	130,16
3729	HBV0F13	R100047299	02/09/2023	7463-0	195,23
3730	DMX8G32	R100047300	02/09/2023	7455-0	130,16
3731	JPF9397	R100047302	02/09/2023	7455-0	130,16
3732	JPE3C36	R100047303	02/09/2023	7471-0	880,41
3733	PUY5B03	R100047304	02/09/2023	7455-0	130,16
3734	GLE5506	R100047305	02/09/2023	7471-0	880,41
3735	HHO3I92	R100047307	02/09/2023	7455-0	130,16
3736	RTH3H76	R100047308	02/09/2023	7471-0	880,41
3737	HKE1958	R100047309	02/09/2023	7455-0	130,16
3738	OPW5076	R100047311	02/09/2023	7455-0	130,16
3739	RTB8C51	R100047313	02/09/2023	7455-0	130,16
3740	RNS8D63	R100047314	02/09/2023	6050-3	293,47
3741	HJP2844	R100047315	02/09/2023	7455-0	130,16
3742	LTV3668	R100047316	02/09/2023	7463-0	195,23
3743	GPC2029	AG08058987	02/09/2023	5525-0	130,16
3744	LQT6C55	R100047388	03/09/2023	7455-0	130,16
3745	OLE6F81	R100047389	03/09/2023	7455-0	130,16
3746	HHT2513	R100047390	03/09/2023	7455-0	130,16
3747	PYU4106	R100047392	03/09/2023	7455-0	130,16
3748	QNE4I39	R100047394	03/09/2023	7463-0	195,23
3749	FHS7H76	R100047396	03/09/2023	7455-0	130,16
3750	HAG7E82	R100047398	03/09/2023	7455-0	130,16
3751	KRV2E96	R100047399	03/09/2023	7455-0	130,16
3752	OPB7516	R100047401	03/09/2023	7455-0	130,16
3753	SIM1B76	R100047404	03/09/2023	7455-0	130,16
3754	HMY5305	R100047406	03/09/2023	7455-0	130,16
3755	PVV7F53	R100047409	03/09/2023	7463-0	195,23
3756	QUB5052	R100047417	03/09/2023	7455-0	130,16

3757	QUF8540	R100047419	03/09/2023	7455-0	130,16
3758	HCA0A08	R100047422	03/09/2023	7455-0	130,16
3759	PVU5J79	R100047423	03/09/2023	7455-0	130,16
3760	BEJ9B76	R100047425	03/09/2023	7463-0	195,23
3761	OLR5000	R100047426	03/09/2023	7455-0	130,16
3762	PUK7C68	R100047428	03/09/2023	7463-0	195,23
3763	ORM5J01	R100047430	03/09/2023	7455-0	130,16
3764	HEX8400	R100047437	03/09/2023	7455-0	130,16
3765	QXC3546	R100047438	03/09/2023	7455-0	130,16
3766	PXH9G40	R100047440	03/09/2023	7463-0	195,23
3767	HNI5G07	R100047441	03/09/2023	7455-0	130,16
3768	HJP4394	R100047442	03/09/2023	7455-0	130,16
3769	OPK8103	R100047443	03/09/2023	7455-0	130,16
3770	QQC4177	R100047444	03/09/2023	7455-0	130,16
3771	HKP9693	R100047445	03/09/2023	7455-0	130,16
3772	OQF1A93	R100047448	03/09/2023	7455-0	130,16
3773	HCI3344	R100047449	03/09/2023	7455-0	130,16
3774	GMH3355	R100047451	03/09/2023	7455-0	130,16
3775	GYG6253	R100047452	03/09/2023	6050-3	293,47
3776	QXD2G12	R100047454	03/09/2023	6050-3	293,47
3777	HCJ6J71	R100047455	03/09/2023	7455-0	130,16
3778	RUT7D04	R100047456	03/09/2023	7455-0	130,16
3779	HNE0F73	R100047458	03/09/2023	7455-0	130,16
3780	HKJ3J07	R100047464	03/09/2023	7455-0	130,16
3781	HLN5G22	R100047465	03/09/2023	7471-0	880,41
3782	HVN7092	R100047466	03/09/2023	7455-0	130,16
3783	KMC2D97	R100047467	03/09/2023	7455-0	130,16
3784	HFS5969	R100047470	03/09/2023	7463-0	195,23
3785	PZI0584	R100047471	03/09/2023	7455-0	130,16
3786	GXZ7E51	R100047472	03/09/2023	7455-0	130,16
3787	GWV3124	R100047473	03/09/2023	7463-0	195,23
3788	HGX3701	R100047475	03/09/2023	7455-0	130,16
3789	SIK7B52	R100047476	03/09/2023	7471-0	880,41
3790	HMC5G15	R100047477	03/09/2023	7455-0	130,16
3791	HKK4C79	R100047479	03/09/2023	7455-0	130,16
3792	PZN5632	R100047480	03/09/2023	7463-0	195,23
3793	HMY6128	R100047481	03/09/2023	7455-0	130,16
3794	GOL1965	R100047482	03/09/2023	7455-0	130,16
3795	OWI3898	R100047484	03/09/2023	7455-0	130,16
3796	HHX1445	R100047488	03/09/2023	7463-0	195,23
3797	PUO1D29	R100047493	03/09/2023	7455-0	130,16
3798	HKF4679	R100047494	03/09/2023	7463-0	195,23
3799	HKG5980	R100047497	03/09/2023	7455-0	130,16
3800	RNP0B60	R100047498	03/09/2023	7463-0	195,23
3801	PUA4734	R100047500	03/09/2023	7455-0	130,16
3802	LQO7H03	R100047505	03/09/2023	7455-0	130,16
3803	HIK2A24	R100047506	03/09/2023	7455-0	130,16
3804	GAD3C96	R100047528	03/09/2023	7463-0	195,23
3805	HZO5313	R100047533	03/09/2023	7463-0	195,23
3806	RFF9G93	R100047536	03/09/2023	7463-0	195,23
3807	HEN2998	R100047539	03/09/2023	7455-0	130,16
3808	KKF5614	R100047540	03/09/2023	7455-0	130,16
3809	PWJ1945	R100047547	03/09/2023	7455-0	130,16
3810	QUB4332	R100047548	03/09/2023	7455-0	130,16
3811	GUJ3428	R100047549	03/09/2023	7455-0	130,16
3812	QXT9E83	R100047550	03/09/2023	7463-0	195,23
3813	PDS0F72	R100047553	03/09/2023	6050-3	293,47
3814	HOJ5807	R100047554	03/09/2023	6050-3	293,47
3815	GLL1693	R100047558	03/09/2023	6050-3	293,47
3816	PXZ5B78	R100047559	03/09/2023	6050-3	293,47
3817	HJG9J20	AG08056032	03/09/2023	6530-0	195,23
3818	HCN9D58	AG08056964	03/09/2023	7684-2	130,16
3819	HGU7C91	AG08056966	03/09/2023	7684-2	130,16
3820	HGU7C91	AG08056968	03/09/2023	6262-0	293,47
3821	RUK7G63	AG08056969	03/09/2023	7684-2	130,16
3822	LTA6I07	AG08056977	03/09/2023	7684-2	130,16
3823	RTX5B18	AG08059120	03/09/2023	7684-2	130,16
3824	SHX2J23	AG08059122	03/09/2023	7684-2	130,16
3825	RFC0J37	AG08059998	03/09/2023	5452-1	195,23
3826	HYR2024	AG08060028	03/09/2023	6530-0	195,23
3827	PVX0214	AG08056744	03/09/2023	5568-0	195,23
3828	QUK6586	AG08059138	03/09/2023	6050-2	293,47
3829	HNL7103	AG08056974	03/09/2023	7684-2	130,16
3830	HNL7103	AG08056975	03/09/2023	7099-1	195,23
3831	HKD1G15	AG08059136	03/09/2023	5835-0	195,23
3832	HKD1G15	AG08059137	03/09/2023	7684-2	130,16
3833	RMN6C06	AG08060135	03/09/2023	5460-0	130,16
3834	HMI4C26	AG08055596	03/09/2023	6530-0	195,23
3835	NKT2928	AM02589366	03/09/2023	5622-1	88,38
3836	NKT2928	AM02589365	03/09/2023	5657-0	130,16
3837	RFO7I34	R100047318	03/09/2023	7455-0	130,16
3838	QUY9C34	R100047320	03/09/2023	7455-0	130,16
3839	QNS5A88	R100047321	03/09/2023	7455-0	130,16
3840	QOV2I80	R100047324	03/09/2023	7455-0	130,16
3841	KKY6467	R100047326	03/09/2023	7455-0	130,16
3842	HKD2E27	R100047328	03/09/2023	7455-0	130,16
3843	HLD2B05	R100047329	03/09/2023	7455-0	130,16
3844	HCO5386	R100047334	03/09/2023	7455-0	130,16
3845	PZR9F16	R100047335	03/09/2023	7455-0	130,16

3846	QOI8055	R100047337	03/09/2023	7455-0	130,16
3847	SIK7B52	R100047338	03/09/2023	5673-2	130,16
3848	PZK4F98	R100047340	03/09/2023	7455-0	130,16
3849	HEX8400	R100047342	03/09/2023	7455-0	130,16
3850	RUH6H97	R100047343	03/09/2023	7455-0	130,16
3851	GYT1952	R100047346	03/09/2023	7455-0	130,16
3852	GXY0938	R100047347	03/09/2023	7455-0	130,16
3853	OWV6162	R100047348	03/09/2023	7471-0	880,41
3854	OQO2E47	R100047351	03/09/2023	7455-0	130,16
3855	HKL7G99	R100047352	03/09/2023	7455-0	130,16
3856	QNS4F92	R100047356	03/09/2023	7455-0	130,16
3857	HBW2444	R100047358	03/09/2023	7455-0	130,16
3858	HMR0D05	R100047360	03/09/2023	7463-0	195,23
3859	QXT9E83	R100047361	03/09/2023	7463-0	195,23
3860	FNM3C13	R100047364	03/09/2023	7463-0	195,23
3861	HAG7E82	R100047366	03/09/2023	7455-0	130,16
3862	IUX2D72	R100047367	03/09/2023	7455-0	130,16
3863	HEF7F74	R100047368	03/09/2023	7455-0	130,16
3864	GYA8615	R100047369	03/09/2023	7455-0	130,16
3865	HJU3567	R100047370	03/09/2023	7463-0	195,23
3866	HEJ2170	R100047371	03/09/2023	7455-0	130,16
3867	OQX1E02	R100047372	03/09/2023	7455-0	130,16
3868	QXJ6961	R100047373	03/09/2023	7455-0	130,16
3869	HNK3642	R100047375	03/09/2023	7455-0	130,16
3870	ORM5J01	R100047376	03/09/2023	7455-0	130,16
3871	RFZ8J64	R100047377	03/09/2023	7455-0	130,16
3872	HLJ2H78	R100047378	03/09/2023	7455-0	130,16
3873	GRV0837	R100047380	03/09/2023	7455-0	130,16
3874	QOJ5528	R100047382	03/09/2023	7455-0	130,16
3875	PXY7D37	R100047384	03/09/2023	7455-0	130,16
3876	OXI8A38	R100047386	03/09/2023	7455-0	130,16
3877	HBS2H39	R100047154	04/09/2023	7455-0	130,16
3878	QXE2241	R100047565	04/09/2023	7455-0	130,16
3879	RMI3C15	R100047568	04/09/2023	7471-0	880,41
3880	RTT0E60	R100047569	04/09/2023	7455-0	130,16
3881	GWA7799	R100047571	04/09/2023	7455-0	130,16
3882	HHU0217	R100047572	04/09/2023	7455-0	130,16
3883	DHS9C22	R100047573	04/09/2023	7463-0	195,23
3884	QNZ4352	R100047575	04/09/2023	7455-0	130,16
3885	HGI5C36	R100047576	04/09/2023	7455-0	130,16
3886	PZL3108	R100047581	04/09/2023	7455-0	130,16
3887	HBB6747	R100047583	04/09/2023	7455-0	130,16
3888	NYB7G38	R100047584	04/09/2023	5673-2	130,16
3889	HKL3F45	R100047585	04/09/2023	5673-2	130,16
3890	PVB6971	R100047589	04/09/2023	7455-0	130,16
3891	SII4J95	R100047590	04/09/2023	7463-0	195,23
3892	QXZ5G89	R100047591	04/09/2023	7455-0	130,16
3893	RMI3C15	R100047592	04/09/2023	7463-0	195,23
3894	RTT0E60	R100047593	04/09/2023	7455-0	130,16
3895	QQL1637	R100047594	04/09/2023	7455-0	130,16
3896	PXP9J01	R100047596	04/09/2023	7455-0	130,16
3897	HMA6D74	R100047597	04/09/2023	7455-0	130,16
3898	SDS8A88	R100047599	04/09/2023	7455-0	130,16
3899	DRP3054	R100047600	04/09/2023	7455-0	130,16
3900	GZD2A28	R100047601	04/09/2023	7455-0	130,16
3901	RGD1I20	R100047606	04/09/2023	7455-0	130,16
3902	QNP4977	R100047608	04/09/2023	7455-0	130,16
3903	CEP8285	R100047610	04/09/2023	7455-0	130,16
3904	QUQ0A22	R100047611	04/09/2023	7455-0	130,16
3905	QTQ2A22	R100047612	04/09/2023	7455-0	130,16
3906	HKE2F29	R100047613	04/09/2023	7463-0	195,23
3907	PDA0G95	R100047614	04/09/2023	7455-0	130,16
3908	HNX5C94	R100047615	04/09/2023	7455-0	130,16
3909	EOA3550	R100047616	04/09/2023	7471-0	880,41
3910	LQA1D30	R100047617	04/09/2023	7455-0	130,16
3911	HNB5284	R100047620	04/09/2023	7463-0	195,23
3912	FOL0I59	R100047622	04/09/2023	7463-0	195,23
3913	GZN5410	R100047623	04/09/2023	7455-0	130,16
3914	QNW3568	R100047624	04/09/2023	7455-0	130,16
3915	HFO2482	R100047627	04/09/2023	7455-0	130,16
3916	HDW5021	R100047629	04/09/2023	7455-0	130,16
3917	QOH3G77	R100047634	04/09/2023	7455-0	130,16
3918	HBM3582	R100047635	04/09/2023	7455-0	130,16
3919	HEF1386	R100047638	04/09/2023	7455-0	130,16
3920	JKI7996	R100047641	04/09/2023	7455-0	130,16
3921	HCG8830	R100047643	04/09/2023	7455-0	130,16
3922	HIX1532	R100047644	04/09/2023	7463-0	195,23
3923	HFS3365	R100047645	04/09/2023	7455-0	130,16
3924	RUM2C60	R100047647	04/09/2023	7455-0	130,16
3925	GRV6745	R100047648	04/09/2023	7463-0	195,23
3926	GZF1358	R100047649	04/09/2023	7455-0	130,16
3927	GMU3558	R100047651	04/09/2023	7455-0	130,16
3928	EAV7573	R100047653	04/09/2023	7455-0	130,16
3929	PZX3522	R100047657	04/09/2023	7455-0	130,16
3930	OQL3J28	R100047658	04/09/2023	7455-0	130,16
3931	HGB0622	R100047659	04/09/2023	7455-0	130,16
3932	HAE6923	R100047661	04/09/2023	7455-0	130,16
3933	PYI2H73	R100047667	04/09/2023	7455-0	130,16
3934	MUG6424	R100047668	04/09/2023	7455-0	130,16

3935	ENF7H89	R100047670	04/09/2023	7455-0	130,16
3936	RGB6J14	R100047671	04/09/2023	7455-0	130,16
3937	OWK3605	R100047673	04/09/2023	7455-0	130,16
3938	JVD4H46	R100047675	04/09/2023	7455-0	130,16
3939	ENT3130	R100047677	04/09/2023	7463-0	195,23
3940	NXY6075	R100047681	04/09/2023	7455-0	130,16
3941	OMF4F44	R100047687	04/09/2023	6050-3	293,47
3942	HGF7887	R100047692	04/09/2023	6050-3	293,47
3943	HFY7837	AG08059143	04/09/2023	7684-1	130,16
3944	RTN4B70	AG08059145	04/09/2023	7684-1	130,16
3945	ONC1081	AG08059177	04/09/2023	5452-1	195,23
3946	GVM7C66	AG08059178	04/09/2023	5452-1	195,23
3947	OLD9A11	AG08059175	04/09/2023	5525-0	130,16
3948	HDB1323	AG08059179	04/09/2023	5452-1	195,23
3949	HJQ8A87	AG08056869	04/09/2023	7056-1	293,47
3950	GDZ9A25	AG08059156	04/09/2023	7366-2	130,16
3951	HNC8557	AG08055826	04/09/2023	5185-1	195,23
3952	QUA0017	AG08061629	04/09/2023	5541-4	195,23
3953	GOJ9797	AG08055827	04/09/2023	5185-1	195,23
3954	HJO9189	AG08059484	04/09/2023	5738-0	293,47
3955	FTC2827	AG08059479	04/09/2023	5185-1	195,23
3956	LKJ1J13	AG08058560	04/09/2023	5185-1	195,23
3957	QPC8G78	AG08059476	04/09/2023	7366-2	130,16
3958	PAR9A16	AG08059485	04/09/2023	6041-2	195,23
3959	OOY3876	AG08058565	04/09/2023	5185-1	195,23
3960	EWM6915	AM02589439	04/09/2023	5452-2	195,23
3961	GRE7862	AG08056648	04/09/2023	5193-0	293,47
3962	QPQ3899	R100047696	05/09/2023	7455-0	130,16
3963	GSX2566	R100047699	05/09/2023	7455-0	130,16
3964	RFN1F10	R100047703	05/09/2023	7455-0	130,16
3965	SHP8B80	R100047707	05/09/2023	7455-0	130,16
3966	HBK8H54	R100047710	05/09/2023	7463-0	195,23
3967	LMM1073	R100047711	05/09/2023	5673-2	130,16
3968	GYM5451	R100047716	05/09/2023	7455-0	130,16
3969	QQL1637	R100047717	05/09/2023	7463-0	195,23
3970	RFT9I04	R100047721	05/09/2023	7455-0	130,16
3971	RND2J50	R100047722	05/09/2023	6050-3	293,47
3972	HFI8797	R100047724	05/09/2023	7455-0	130,16
3973	PYQ4520	AG08060234	05/09/2023	7684-2	130,16
3974	PYQ4520	AG08060237	05/09/2023	6262-0	293,47
3975	PWH2429	AG08055964	05/09/2023	5550-0	130,16
3976	PBQ7E84	AG08060164	05/09/2023	7684-2	130,16
3977	RUR1A82	AG08060167	05/09/2023	7684-2	130,16
3978	QUB3D38	AG08059152	05/09/2023	5630-0	130,16
3979	RTW8J53	AG08060238	05/09/2023	7684-2	130,16
3980	RTW8J53	AG08060240	05/09/2023	5738-0	293,47
3981	HLM6E96	AG08060241	05/09/2023	7684-2	130,16
3982	RTI7B73	AG08060243	05/09/2023	7684-2	130,16
3983	RTI7B73	AG08060244	05/09/2023	6122-0	293,47
3984	OMG1E29	AG08059219	05/09/2023	5185-1	195,23
3985	QWW3H25	AG08056801	05/09/2023	7366-2	130,16
3986	HJI1017	AG08058996	05/09/2023	5509-0	130,16
3987	QNH0E65	AG08055974	05/09/2023	7633-1	293,47
3988	HKZ5336	AG08055978	05/09/2023	5185-1	195,23
3989	HHZ5G81	AG08055984	05/09/2023	5185-1	195,23
3990	PWN1F89	AG08055987	05/09/2023	7633-1	293,47
3991	GUJ0495	AG08055991	05/09/2023	7633-1	293,47
3992	QQI1955	AG08055999	05/09/2023	7633-1	293,47
3993	OPD9481	AG08058989	05/09/2023	5452-1	195,23
3994	KVN5E63	AG08056800	05/09/2023	5185-1	195,23
3995	PYR4J56	AG08055995	05/09/2023	7633-1	293,47
3996	PZF8795	AG08056005	05/09/2023	6122-0	293,47
3997	GSV0710	AG08056799	05/09/2023	7366-2	130,16
3998	HIN3D33	AG08055975	05/09/2023	7633-1	293,47
3999	NYF6633	AG08055989	05/09/2023	5185-1	195,23
4000	GXL0C84	AG08056003	05/09/2023	5819-1	880,41
4001	GXL0C84	AG08056004	05/09/2023	5738-0	293,47
4002	JTK7555	AG08055986	05/09/2023	5185-1	195,23
4003	OPU8C68	AG08055983	05/09/2023	5185-1	195,23
4004	GLQ9878	AG08058992	05/09/2023	5550-0	130,16
4005	OQX0707	AG08058998	05/09/2023	5452-1	195,23
4006	PUT4G59	AG08058999	05/09/2023	5550-0	130,16
4007	CLO4D54	AG08059048	05/09/2023	5509-0	130,16
4008	HHP0G02	AG08059050	05/09/2023	5550-0	130,16
4009	OOZ5448	AG08055982	05/09/2023	5185-1	195,23
4010	GPX4983	AG08055988	05/09/2023	5185-1	195,23
4011	GTY6797	AG08055992	05/09/2023	5185-1	195,23
4012	OOX5I63	AG08056001	05/09/2023	7633-1	293,47
4013	KHG9G99	AG08056002	05/09/2023	5550-0	130,16
4014	RFU0C78	R100047725	05/09/2023	7455-0	130,16
4015	HKT9B36	R100047726	05/09/2023	7455-0	130,16
4016	ESA0D83	R100047731	05/09/2023	7455-0	130,16
4017	JHE6575	R100047741	05/09/2023	7463-0	195,23
4018	JVQ2607	R100047742	05/09/2023	7463-0	195,23
4019	SHJ5D60	R100047748	05/09/2023	7455-0	130,16
4020	HLN2I41	R100047752	05/09/2023	7455-0	130,16
4021	HFS4813	R100047756	05/09/2023	7463-0	195,23
4022	PUO4785	R100047760	05/09/2023	7455-0	130,16
4023	PYT6023	R100047761	05/09/2023	7455-0	130,16

4024	FKM3I02	R100047762	05/09/2023	7455-0	130,16
4025	MSZ3B23	R100047764	05/09/2023	7455-0	130,16
4026	AMI4736	R100047765	05/09/2023	6050-3	293,47
4027	QUE2111	R100047766	05/09/2023	7455-0	130,16
4028	GGV3B47	R100047767	05/09/2023	7455-0	130,16
4029	GUS9051	R100047772	05/09/2023	7455-0	130,16
4030	HFS8757	R100047773	05/09/2023	7455-0	130,16
4031	QUP0162	R100047774	05/09/2023	7455-0	130,16
4032	MUB1772	R100047775	05/09/2023	6050-3	293,47
4033	QXJ5A58	R100047777	05/09/2023	6050-3	293,47
4034	PWY1B78	R100047783	05/09/2023	7455-0	130,16
4035	PUN9C37	R100047785	05/09/2023	7455-0	130,16
4036	DVC4J77	R100047788	05/09/2023	7463-0	195,23
4037	PXG9103	R100047790	05/09/2023	7455-0	130,16
4038	QQT5H16	R100047792	05/09/2023	7455-0	130,16
4039	PZD2D25	R100047793	05/09/2023	7455-0	130,16
4040	JKK2257	R100047795	05/09/2023	7455-0	130,16
4041	OQV1433	R100047797	05/09/2023	7455-0	130,16
4042	HKC6H43	R100047798	05/09/2023	7455-0	130,16
4043	GUM2J74	R100047800	05/09/2023	7455-0	130,16
4044	JIZ7660	R100047801	05/09/2023	7455-0	130,16
4045	QOC7369	R100047805	05/09/2023	7455-0	130,16
4046	RVM4G71	R100047806	05/09/2023	7455-0	130,16
4047	RNE5J95	R100047807	05/09/2023	7463-0	195,23
4048	HFV1921	R100047808	05/09/2023	7455-0	130,16
4049	OPI0504	R100047809	05/09/2023	7455-0	130,16
4050	OPH4756	R100047813	05/09/2023	7455-0	130,16
4051	HCT1800	R100047818	05/09/2023	7455-0	130,16
4052	OWK6A25	R100047819	05/09/2023	7455-0	130,16
4053	RFW9H99	R100047822	05/09/2023	7455-0	130,16
4054	EYL1966	R100047823	05/09/2023	7463-0	195,23
4055	ATT5C25	R100047824	05/09/2023	7455-0	130,16
4056	GYX6360	R100047825	05/09/2023	7455-0	130,16
4057	EOL3I64	R100047826	05/09/2023	7455-0	130,16
4058	HKY8F72	R100047827	05/09/2023	7455-0	130,16
4059	HLZ2J42	R100047829	05/09/2023	7455-0	130,16
4060	GTV8E72	R100047832	05/09/2023	7463-0	195,23
4061	HMB5859	R100047834	05/09/2023	7455-0	130,16
4062	HKY3883	R100047835	05/09/2023	7455-0	130,16
4063	NRW9420	R100047839	05/09/2023	6050-3	293,47
4064	OMA7081	R100047840	05/09/2023	5673-2	130,16
4065	HKO5055	AG08056746	05/09/2023	5550-0	130,16
4066	GTV0I59	AG08056747	05/09/2023	5452-1	195,23
4067	RUM2D97	AG08056885	06/09/2023	5843-4	195,23
4068	HEA9H07	AG08056883	06/09/2023	5550-0	130,16
4069	GOU0I80	AG08056884	06/09/2023	5550-0	130,16
4070	PYX4731	AG08059947	06/09/2023	5541-1	195,23
4071	LVI8581	AG08059945	06/09/2023	5541-1	195,23
4072	GSK0A09	AG08056886	06/09/2023	5525-0	130,16
4073	OQZ5D51	AG08056874	06/09/2023	6483-0	88,38
4074	HFW0H06	AG08055600	06/09/2023	6530-0	195,23
4075	HFW0H06	AG08055601	06/09/2023	5665-0	130,16
4076	HIP5J68	AG08056052	06/09/2023	7366-2	130,16
4077	SHL5E63	AG08059117	06/09/2023	7714-1	130,16
4078	HKD3675	AG08056882	06/09/2023	7633-2	293,47
4079	HNI6A62	AG08060171	06/09/2023	5185-1	195,23
4080	QOH0846	AG08061631	06/09/2023	5550-0	130,16
4081	HMQ5I19	AG08055597	06/09/2023	7633-2	293,47
4082	HMQ5I19	AG08055598	06/09/2023	5185-1	195,23
4083	KZN1H70	AG08056050	06/09/2023	5185-1	195,23
4084	HKC6H43	AG08056051	06/09/2023	5185-1	195,23
4085	RNW5B52	AG08060168	06/09/2023	5207-0	88,38
4086	RNW5B52	AG08060169	06/09/2023	5800-0	195,23
4087	HKQ3G22	AG08060172	06/09/2023	5967-0	1467,35
4088	PWN8A67	AG08060175	06/09/2023	5207-0	88,38
4089	HDL9647	AG08055828	06/09/2023	5550-0	130,16
4090	KAR6294	AG08055829	06/09/2023	5657-0	130,16
4091	OOY3836	AG08059483	06/09/2023	5185-1	195,23
4092	HEJ4C57	AG08059481	06/09/2023	5185-1	195,23
4093	HFT5342	AG08060170	06/09/2023	5185-1	195,23
4094	HHP3660	AG08059174	06/09/2023	5878-0	130,16
4095	HHP3660	AG08060424	06/09/2023	5843-3	195,23
4096	GWK8458	R100047843	06/09/2023	7463-0	195,23
4097	PQZ3E20	R100047844	06/09/2023	7455-0	130,16
4098	OPK6137	R100047845	06/09/2023	7455-0	130,16
4099	SIA0A54	R100047846	06/09/2023	7455-0	130,16
4100	PVV3145	R100047847	06/09/2023	7455-0	130,16
4101	GMV8C53	R100047848	06/09/2023	7455-0	130,16
4102	HKR0J05	R100047849	06/09/2023	7455-0	130,16
4103	HKZ6084	R100047851	06/09/2023	7455-0	130,16
4104	QNU0B88	R100047863	06/09/2023	7455-0	130,16
4105	HAX5I85	R100047871	06/09/2023	7455-0	130,16
4106	PBT0831	R100047873	06/09/2023	7455-0	130,16
4107	HJU4546	R100047874	06/09/2023	7463-0	195,23
4108	HLJ4071	R100047876	06/09/2023	7463-0	195,23
4109	GUI1F48	R100047877	06/09/2023	7455-0	130,16
4110	EQF0I85	R100047889	06/09/2023	7455-0	130,16
4111	HGO0E83	R100047893	06/09/2023	7455-0	130,16
4112	GWR5964	R100047894	06/09/2023	7455-0	130,16

4113	PYB9967	R100047897	06/09/2023	7455-0	130,16
4114	OWO0037	R100047899	06/09/2023	7455-0	130,16
4115	JGB7656	R100047900	06/09/2023	6050-3	293,47
4116	LRK4G43	R100047902	06/09/2023	6050-3	293,47
4117	PWD3331	R100047903	06/09/2023	6050-3	293,47
4118	CNT1613	R100047912	06/09/2023	7455-0	130,16
4119	HMD0978	R100047914	06/09/2023	7455-0	130,16
4120	PVP0932	R100047916	06/09/2023	7455-0	130,16
4121	QPF9B28	R100047917	06/09/2023	7455-0	130,16
4122	HOA6238	R100047918	06/09/2023	7455-0	130,16
4123	RUM2C60	R100047919	06/09/2023	7455-0	130,16
4124	HGB1H83	R100047920	06/09/2023	7455-0	130,16
4125	JNU9B16	R100047921	06/09/2023	7455-0	130,16
4126	HAK9124	R100048033	06/09/2023	7463-0	195,23
4127	OSH6J63	R100047922	06/09/2023	7455-0	130,16
4128	FAH9G42	R100047925	06/09/2023	7463-0	195,23
4129	QQQ4231	R100047928	06/09/2023	7455-0	130,16
4130	GWV4859	R100047930	06/09/2023	7455-0	130,16
4131	QQF1012	R100047932	06/09/2023	7455-0	130,16
4132	SIJ6F21	R100047933	06/09/2023	7463-0	195,23
4133	OWR8377	R100047934	06/09/2023	7455-0	130,16
4134	HEG9303	R100047936	06/09/2023	7455-0	130,16
4135	QNC3F87	R100047938	06/09/2023	7463-0	195,23
4136	HHF8E02	R100047939	06/09/2023	7455-0	130,16
4137	QQA3014	R100047940	06/09/2023	7455-0	130,16
4138	EKN1J77	R100047946	06/09/2023	6050-3	293,47
4139	QNQ1I71	R100047947	06/09/2023	6050-3	293,47
4140	QUM9C35	R100047949	06/09/2023	6050-3	293,47
4141	HJU2572	AG08059056	06/09/2023	5525-0	130,16
4142	PUK1E24	AG08059053	06/09/2023	5550-0	130,16
4143	GZI9165	AG08059058	06/09/2023	5550-0	130,16
4144	GWK8458	R100047952	06/09/2023	7455-0	130,16
4145	HKA1134	R100048034	06/09/2023	7455-0	130,16
4146	HJD3888	R100047955	06/09/2023	7471-0	880,41
4147	HKO9088	R100047959	06/09/2023	7455-0	130,16

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 09 de janeiro de 2024 - Total de registros: 4147

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:92C39315

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2/2024 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2/2024
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
928ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
QDU1C88	01/12/2023	25/04/2023	RJ-1674/2023	AG06608870	INDEFERIDO
QDU1C88	01/12/2023	25/04/2023	RJ-1675/2023	AG06608869	INDEFERIDO
HDY2J64	01/12/2023	22/10/2022	RJ-1742/2023	AG05520414	INDEFERIDO
OLZ5D67	01/12/2023	01/05/2023	RJ-1747/2023	R100027868	INDEFERIDO
GLL6382	01/12/2023	22/09/2022	RJ-1748/2023	R005776421	INDEFERIDO
GKJ3499	01/12/2023	24/09/2022	RJ-1749/2023	R005779821	INDEFERIDO
HDN6I93	01/12/2023	16/04/2023	RJ-1750/2023	R100025477	INDEFERIDO
GZW3783	01/12/2023	14/04/2023	RJ-1751/2023	R100024928	INDEFERIDO
HGT3J40	01/12/2023	05/05/2023	RJ-1752/2023	AG06606850	INDEFERIDO
PXZ1I05	01/12/2023	17/04/2023	RJ-1753/2023	R100025664	INDEFERIDO

Total de registros listados: 10
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de janeiro de 2024

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:175F7A13

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITALDEPUBLICAÇÃO-6/2024 RESULTADODERECURSO-1ª INSTÂNCIA-JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO -6/2024

RESULTADO DE RECURSO-1ª INSTÂNCIA -JARI
932ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATADECISÃO	DATAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTODEINFRAÇÃO	RESULTADO
HML9531	07/12/2023	07/08/2022	RJ-1772/2023	R005704641	INDEFERIDO
FKA2719	07/12/2023	04/02/2023	RJ-1773/2023	R100013823	INDEFERIDO
HJP3872	07/12/2023	04/11/2022	RJ-1774/2023	AG05519970	INDEFERIDO
OWH8H57	07/12/2023	16/04/2022	RJ-1775/2023	AG05505519	DEFERIDO
OWH8H57	07/12/2023	16/04/2022	RJ-1776/2023	AG05507578	DEFERIDO

Total de registros listados: 05
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de janeiro de 2024

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:0794C945

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO-7/2024 RESULTADO DE RECURSO-1ª INSTÂNCIA-JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO-7/2024
RESULTADO DE RECURSO-1ª INSTÂNCIA-JARI
933ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATADECISÃO	DATAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTODEINFRAÇÃO	RESULTADO
GWK9793	08/12/2023	13/10/2021	RJ-430/2023	R005205121	INDEFERIDO
RMM1B86	08/12/2023	12/03/2021	RJ-1778/2023	AG05489694	INDEFERIDO
PWA8165	08/12/2023	15/10/2022	RJ-1780/2023	AG05519724	INDEFERIDO
QNK9D24	08/12/2023	06/12/2022	RJ-1781/2023	AG05515370	INDEFERIDO

Total de registros listados: 04
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de janeiro de 2024

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:D6B40F19

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 8/2024 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 8/2024
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
934ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HMJ1763	11/12/2023	25/10/2022	RJ-1782/2023	AG05519940	INDEFERIDO
FYM6A13	11/12/2023	16/02/2021	RJ-1783/2023	AG05491088	INDEFERIDO
HMJ0855	11/12/2023	01/03/2021	RJ-1784/2023	AG05489424	INDEFERIDO
HOG0325	11/12/2023	26/03/2021	RJ-1785/2023	AG05488593	INDEFERIDO
GNT5699	11/12/2023	03/04/2021	RJ-1786/2023	AG05488464	INDEFERIDO
GNV8340	11/12/2023	09/04/2021	RJ-1787/2023	AG05488778	INDEFERIDO
GLH4108	11/12/2023	16/02/2021	RJ-1788/2023	AG05490774	INDEFERIDO

Total de registros listados: 07
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de janeiro de 2024

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:14A87FB9

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITALDEPUBLICAÇÃO-9/2024 RESULTADODERECURSO-1AINSTÂNCIA-JARI

SecretariaMunicipaldeSegurança,TrânsitoeTransportes
EDITALDEPUBLICAÇÃO-9/2024
RESULTADODERECURSO-1AINSTÂNCIA-JARI
935ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023
A Junta Julgouosrecursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nestaJARI.

PLACA	DATADECISÃO	DATAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTODEINFRAÇÃO	RESULTADO
QOI2H64	13/12/2023	12/10/2022	RJ-1789/2023	AM02167496	INDEFERIDO
HIX2131	13/12/2023	30/09/2022	RJ-1790/2023	R005793101	INDEFERIDO
GSX4F29	13/12/2023	14/10/2022	RJ-1791/2023	AG05518665	INDEFERIDO
PEO4C93	13/12/2023	01/05/2023	RJ-1792/2023	R100027963	INDEFERIDO
GXW4G95	13/12/2023	28/01/2023	RJ-1795/2023	AG06613705	INDEFERIDO
GXR3I85	13/12/2023	05/02/2023	RJ-1796/2023	AG06618070	INDEFERIDO

Total de registros listados: 06
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de janeiro de 2024

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:854C18AF

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITALDEPUBLICAÇÃO-11/2024 RESULTADODERECURSO-1ª INSTÂNCIA-JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITALDEPUBLICAÇÃO-11/2024
RESULTADODERECURSO-1ª INSTÂNCIA-JARI
937ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATADECISÃO	DATAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTODEINFRAÇÃO	RESULTADO
GYY0911	15/12/2023	01/05/2023	RJ-1802/2023	R100027930	INDEFERIDO
OLG8D08	15/12/2023	22/10/2022	RJ-1803/2023	C000019844	DEFERIDO
OQU1469	15/12/2023	12/10/2022	RJ-1804/2023	AG05517641	INDEFERIDO
FLH9A17	15/12/2023	11/06/2023	RJ-1805/2023	R100033579	INDEFERIDO
HLE9686	15/12/2023	16/09/2019	RJ-1806/2023	AG03463106	DEFERIDO
JKQ8J17	15/12/2023	25/09/2022	RJ-1807/2023	R005784241	INDEFERIDO
OED3G01	15/12/2023	13/10/2022	RJ-1808/2023	R005814771	INDEFERIDO
QPF4G68	15/12/2023	15/10/2022	RJ-1809/2023	C000018821	INDEFERIDO

Total de registros listados: 08
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de janeiro de 2024

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:EB8A6127

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITALDEPUBLICAÇÃO-12/2024 RESULTADODERECURSO-1ª INSTÂNCIA-JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITALDEPUBLICAÇÃO-12/2024
RESULTADODERECURSO-1ª INSTÂNCIA-JARI
938ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023

Ajunta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATADECISÃO	DATAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTODEINFRAÇÃO	RESULTADO
QPO9380	18/12/2023	11/11/2020	RJ-1811/2023	R004612461	INDEFERIDO
HJW2360	18/12/2023	23/12/2020	RJ-1812/2023	R004700261	INDEFERIDO
KEP5335	18/12/2023	31/03/2021	RJ-1813/2023	AM01783821	INDEFERIDO
PWB8214	18/12/2023	21/12/2022	RJ-1814/2023	R100005941	DEFERIDO
HIC2264	18/12/2023	22/02/2021	RJ-1815/2023	AG05491346	INDEFERIDO
HJO4872	18/12/2023	25/03/2021	RJ-1816/2023	AM01782963	INDEFERIDO
HJO4872	18/12/2023	25/03/2021	RJ-1817/2023	AM01782962	INDEFERIDO
PWT5691	18/12/2023	22/03/2021	RJ-1818/2023	AG05488426	INDEFERIDO
HJO4872	18/12/2023	25/03/2021	RJ-1820/2023	AM01782964	INDEFERIDO

Total de registros listados: 09

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de janeiro de 2024

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:EB0BFB3C

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 13/2024 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 13/2024
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
939ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2024
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HNZ7442	19/12/2023	24/02/2021	RJ-1777/2023	AG05490616	INDEFERIDO
HNZ6D53	19/12/2023	08/05/2023	RJ-1779/2023	AG06606934	INDEFERIDO
NXZ4053	19/12/2023	06/04/2021	RJ-1821/2023	AG05488539	INDEFERIDO
HLC3H16	19/12/2023	14/03/2021	RJ-1822/2023	AM01456670	INDEFERIDO
HJO4872	19/12/2023	25/03/2021	RJ-1823/2023	AM01782961	INDEFERIDO

Total de registros listados: 05
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de janeiro de 2024

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:84A927B4

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITALDEPUBLICAÇÃO-14/2024 RESULTADODERECURSO-1ªINSTÂNCIA-JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITALDEPUBLICAÇÃO-14/2024
RESULTADODERECURSO-1ªINSTÂNCIA-JARI
940ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATADECISÃO	DATAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTODEINFRAÇÃO	RESULTADO
HLU5193	20/12/2023	02/03/2021	RJ-1771/2023	AG05489456	INDEFERIDO
OWK6C49	20/12/2023	15/04/2023	RJ-1800/2023	AG06616875	INDEFERIDO
RFJ9H34	20/12/2023	24/05/2023	RJ-1824/2023	R100030816	INDEFERIDO
GBY0745	20/12/2023	16/02/2021	RJ-1825/2023	R004810321	INDEFERIDO
QUK2211	20/12/2023	20/05/2023	RJ-1826/2023	AG06602591	INDEFERIDO
IAO2C67	20/12/2023	19/09/2022	RJ-1827/2023	R005773081	INDEFERIDO
RFC7E20	20/12/2023	09/02/2021	RJ-1828/2023	AM01185864	INDEFERIDO
QQO8574	20/12/2023	13/02/2021	RJ-1829/2023	AM01185030	INDEFERIDO

Total de registros listados: 08
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de janeiro de 2024

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:E80AEF6A

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 16/2024 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 16/2024
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
942ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2024
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HKL0437	22/12/2023	16/02/2021	RJ-1835/2023	R004811191	INDEFERIDO
QPQ0142	22/12/2023	22/02/2021	RJ-1836/2023	R004820321	INDEFERIDO
RVH1I62	22/12/2023	18/05/2023	RJ-1837/2023	AG06602627	DEFERIDO
OWG0I29	22/12/2023	15/05/2023	RJ-1838/2023	R100029710	INDEFERIDO

Total de registros listados: 04

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de janeiro de 2024

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:894F2820

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório nº 144/2023, Pregão Presencial nº 080/2023, Registro de Preços nº 078/2023, Edital de Licitação nº 105/2023, referente Registro de Preços para contratação de empresa para locação estimada de infraestrutura e serviços diversos para realização de eventos no Município de Rodeiro, em atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		RC RODRIGUES LOCAÇÕES ME CNPJ/CPF: 19.597.029/0001-20				131.900,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0002 - LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS						**131.900,00**
3	403641	LOCACAO BANHEIRO QUIMICO PORTÁTIL, EM FIBRA DE VIDRO, LUZ ELÉTRICA, VASO SANITÁRIO COM TANQUE DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, INCLUINDO LIMPEZA DIÁRIA, COM PÓ QUIMICO ANTI BACTERICIDA E PAPEL HIGIENICO; OS BANHEIROS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. (OBS. A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DURANTE TODO TEMPO DE USO DOS BANHEIROS SERÃO A CARGO DO LOCATÁRIO; ASSIM COMO A LIMPEZA PELA MANHÃ, COM LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO CONFORME NORMAS TECNICAS). (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	400,00	UNID.	250,00	100.000,00
4	403642	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS SUCÇÃO A VÁCUO P.N.E (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) CABINE PARA USO DE P.N.E. CONFORME NORMA NBR 9050/1994 - CABINE E TANQUE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - VASO SANITÁRIO - BARRAS LATERAIS DE APOIO - PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO COM PORTA OBJETOS fECHADURA COM INDICADOR LIVRE/OCUPADO EXTERNO - GRADES DE VENTILAÇÃO - DUTO DE RESPIRO - RAMPA DE ACESSO - TETO TRANSLÚCIDO - PISO ANTIDERRAPANTE DIMENSÕES - ALTURA: 2,20M - LARGURA: 1,10M - COMPRIMENTO: 1,70M COM HIGIENIZAÇÃO PERMANENTE COM SUCÇÃO A VÁCUO, FUNCIONÁRIO DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL) POR CONTA DO CONTRATADO, INSTALADO EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO AO PÚBLICO PARTICIPANTE. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	100,00	UNID.	319,00	31.900,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		PYRASOM LTDA ME CNPJ/CPF: 05.531.797/0001-77			TOTAL	1.898.802,86
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0003 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLASTICAS						**151.395,60**
5	403643	LOCACAO DE CADEIRA PLASTICA, NA COR BRANCA COM CAPACIDADE ATÉ 150 KG CADA CADEIRA . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	1.000,00	UNID.	12,9357	12.935,70
6	403644	LOCACAO DE CADEIRA PLASTICA, NA COR BRANCA COM CAPACIDADE ATÉ 150 KG CADA CADEIRA . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	1.000,00	UNID.	8,6238	8.623,80
43	403646	LOCACAO MESA PLASTICA NA COR BRANCA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	1.500,00	UNID.	12,4566	18.684,90
44	403645	LOCACAO MESA PLASTICA NA COR BRANCA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	1.000,00	UNID.	16,2894	16.289,40
45	403647	LOCACAO MESA PLASTICA, COM 04 CADEIRAS NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE PESO ATE 150 KG. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	1.000,00	UNID.	37,3698	37.369,80
46	403649	LOCACAO MESA PLASTICA, COM 04 CADEIRAS NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE PESO ATE 150 KG. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA)	2.000,00	UNID.	28,7460	57.492,00
LOTE -> 0009 - LOCAÇÃO DE GERADOR						**68.500,08**
34	403663	LOCACAO GERADOR DE 180 KVAS, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE UM TECNICO PARA MANUNTEÇÃO E APOIO, ABASTECIMENTO E TRANSLADO INCLUSO.ESTÃO INCLUSOS NA LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO ACIMA, O QUE SEGUE: - AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DURANTE O TEMPO NECESSÁRIO; TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE DO MESMO, SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. O REFERIDO EQUIPAMENTO DEVERÁ TER TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE VALIDADA COM APRESENTAÇÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) NA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ GARANTIR FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ENERGIA. EM CASO DE PARALISAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ IMEDIATAMENTE SER COLOCADA EM PRÁTICA UMA ALTERNATIVA QUE NÃO INTERROMPA O REFERIDO FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA O EVENTO, SOB PENA DAS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL.(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS)	6,00	UNID.	7825,95	46.955,70
35	403664	LOCACAO GERADOR DE 180 KVAS, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE UM TECNICO PARA MANUNTEÇÃO E APOIO, ABASTECIMENTO E TRANSLADO INCLUSO.ESTÃO INCLUSOS NA LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO ACIMA, O QUE SEGUE: - AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DURANTE O TEMPO NECESSÁRIO;	6,00	UNID.	3.590,73	21.544,38

		TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE DO MESMO, SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. O REFERIDO EQUIPAMENTO DEVERÁ TER TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE VALIDADA COM APRESENTAÇÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) NA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ GARANTIR FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ENERGIA. EM CASO DE PARALISAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ IMEDIATAMENTE SER COLOCADA EM PRÁTICA UMA ALTERNATIVA QUE NÃO INTERROMPA O REFERIDO FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA O EVENTO, SOB PENA DAS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).				
LOTE -> 0012 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE						**119.796,00**
40	403669	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO PARA ENVENTOS GRANDE PORTE, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA; SENDO:- 01 MESA DE ILUMINAÇÃO 2048 CANAIS - 32 PAR LED 54 X 3WATTS - 18 MOVING BEAN 200 - 8 MINI BRUT - 02 RACK DIMER 12 CANAIS - 02 PRO POWER - 12 CANHÕES PAR 64 1000 W - 02 SPLITTER DMX 4 SAÍDAS - 06 SUPER STROBO DE LED - 01 MULTI-CABO 20VIAS 50M - 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO - 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA . MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS, INCLUINDO ART E DEMAIS DESPESAS. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIA).	10,00	UNID.	11979,60	119.796,00
LOTE -> 0013 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE						**100.000,00**
41	403670	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO PARA ENVENTOS, MÉDIO PORTE, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA; SENDO: - 01 MESA DE ILUMINAÇÃO 2048 CANAIS - 24 PAR LED 54 X 3WATTS - 12 MOVING BEAN 200 - 4 MINI BRUT - 01 RACK DIMER 12 CANAIS - 01 PRO POWER - 08 CANHÕES PAR 64 1000 W - 01 SPLITTER DMX 4 SAÍDAS - 04 SUPER STROBO DE LED - 01 MULTI-CABO 20VIAS 50M - 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO - 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA - MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS, INCLUINDO ART E DEMAIS DESPESAS. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIA).	10,00	UNID.	10000,00	100.000,00
LOTE -> 0014 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE						**35.798,40**
42	403671	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO PARA ENVENTOS, PEQUENO PORTE, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA; SENDO: - 01 MESA DE ILUMINAÇÃO 1024 CANAIS - 12 PAR LED 54 X 3WATTS - 06 MOVING BEAN 200 - 02 MINI BRUT - 01 RACK DIMER 12 CANAIS - 01 PRO POWER - 04 CANHÕES PAR 64 1000 W - 01 SPLITTER DMX 4 SAÍDAS - 02 SUPER STROBO DE LED - 01 MULTI-CABO 20VIAS 50M - 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO - 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS, INCLUINDO ART E DEMAIS DESPESAS (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIA).	20,00	UNID.	1789,92	35.798,40
LOTE -> 0016 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE						**179.802,00**
49	403675	LOCACAO SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE, PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS. SENDO: 02 MESAS DE SOM DIGITAL MODELO M7CL, PM5D OU SIMILAR IMPORTADA, PA ATTACK, VERTEC, TAIGAR, LS AUDIO OU SIMILAR CONTENDO 16 CAIXAS DE ALTA E 16 CAIXAS DE SUB 2X18, INCLUINDO TODO MATERIAL DE PALCO COMPATÍVEL O O SISTEMA A FIM DE ATENDER A QUALQUER BANDA DE NÍVEL NACIONAL, (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	12,00	UNID.	14983,50	179.802,00
LOTE -> 0017 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE						**120.000,00**
50	403676	LOCACAO SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE, PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS. SENDO: 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS, 04 MONITORES DE RETORNO, 12 CAIXAS DE ALTA, 12X18 SUB, SISTEMA DE BACK LINE COMPLETO PARA ANTENDER BANDAS REGIONAIS E 02 TÉCNICOS DE SOM PROFISSIONAL E 01 ILUMINADOR.(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	15,00	UNID.	8000,00	120.000,00
LOTE -> 0018 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE						**57.000,00**
51	403677	LOCACAO SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE, PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS. SENDO: 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 04 CAIXAS DE SOM PROCESSADAS COM 01 ALTO-FALANTE DE 12" 250W E 01 DRIVER TI 50W, 02 MICROFONES SM 58 (REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SHURE OU SIMILAR SEM FIO), 02 PEDESTAIS GIRAFA TAMANHO GRANDE, 04 TRIPÉS PARA CAIXAS DE SOM, 01 NOTEBOOK, CABOS PARA FUNCIONAMENTO DE ENERGIA E XLR E 01 TÉCNICO DE SOM PROFISSIONAL.(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	20,00	UNID.	2850,00	57.000,00
LOTE -> 0019 - LOCAÇÃO DE TABLADO 10 X 08 M						**256.000,00**
54	403678	LOCACAO TABLADO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 10X08M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRIT DE 18MM . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	20,00	UNID.	4800,00	96.000,00
55	403679	LOCACAO TABLADO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 10X08M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRIT DE 18MM . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	50,00	UNID.	3.200,00	160.000,00
LOTE -> 0020 - LOCAÇÃO DE TABLADO 06 X 06 E 06 X 08						**130.007,50**
52	403681	LOCACAO TABLADO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 06X06M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRITE DE 18MM . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	50,00	UNID.	1857,25	92.862,50
53	403680	LOCACAO TABLADO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 06X08M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRITE DE 18MM . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	20,00	UNID.	1.857,25	37.145,00
LOTE -> 0023 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRAMIDE E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 12 X 12 M						**335.008,80**
66	403690	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 12X12 METROS COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	50,00	UNID.	3753,60	187.680,00
67	403691	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 12X12METROS COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ DIÁRIA	50,00	UNID.	2.627,52	131.376,00
22	403692	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 12X12, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	10,00	UNID.	938,40	9.384,00
23	403693	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 12X12, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	10,00	UNID.	656,88	6.568,80
LOTE -> 0028 - LOCAÇÃO DE ONIBUS / CARRETA DA ALEGRIA						**225.000,00**
24	403705	LOCAÇÃO DE ONIBUS/CARRETA PERSONALIZADA - CARRETA DA ALEGRIA (PASSEIO) , COM NO MÍNIMO 18 METROS, DOIS ANDARES, CAPACIDADE DE TRANSPORTAR ATÉ 140 PESSOAS SENTADAS, COM SOM DE QUALIDADE, MICROFONE SEMFIO E LUZES DE LED NAS LATERAIS– A PLAYLIST DURANTE O TRAJETO DEVERÁ SER DE ACORDO COM O PÚBLICO A SER ATENDIDO (INFANTIL OU ADOLESCENTE) A SER INFORMADO PELA CONTRATANTE. MOTORISTA E AUXILIARES PRÓPRIOS DA CONTRATADA. CERTIFICADOS DE SEGURANÇA VIGENTES, AUTOMAÇÃO ELÉTRICA COM CERTIFICADOS VIGENTES, AMBOS PELO DETRAN, ANIMAÇÃO COM PERSONAGENS INCLUSA, COMBUSTÍVEL INCLUSO.	100,00	HR	2250,00	225.000,00
LOTE -> 0030 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED						**86.996,00**
9	403708	LOCAÇÃO DE DIÁRIA, POR 24H, DE PAINEL DE LED MODELO P3 INDOOR SMD, ALTA RESOLUÇÃO, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM E OPERAÇÃO	200,00	M²	434,98	86.996,00

LOTE -> 0032 - LOCAÇÃO DE SOM DE MICRO PORTE						**33.498,48**
31	403744	LOCAÇÃO DE SOM MICRO PORTE, PARA EVENTOS DE ATÉ DUZENTAS PESSOAS, COMPOSTO POR: 2 CAIXAS SUBWOFER; 2 CAIXAS MÉDIO GRAVE/AGUDO; 3 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA ALIMENTAÇÃO DE CAIXAS GRAVE,MÉDIOS E AGUDOS MESA DE SOM MÍNIMO 16 CANAIS;2 MICROFONES SEM FIO +PEDESTAIS; MICROFONES COM FIO CONFORME SOLICITADO PELO ARTISTASISTEMA DE RETORNO DE PALCO; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CANHÕES PAR LED RGB PARA ILUMINAÇÃO DO PALCO 1 MESA DMX (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA)	24,00	UNID.	1395,77	33.498,48
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		DIPLOMATA PROMOTORA DE EVENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 32.702.840/0001-92			TOTAL	17.900,64
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0004 - LOCAÇÃO DE CAMARIM						**17.900,64**
7	403650	LOCACAO DE CAMARIM MEDINDO 11,50M POR 2,50 METROS, 1,20 METROS DO CHÃO E COM ILUMINAÇÃO ADEQUADA, 02 ESPELHOS, 02 MESAS COM 10 CADEIRAS E 01 SOFÁ, 01 GELADEIRA.(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	6,00	UNID.	2983,44	17.900,64
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		MINASSEGURA SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA CNPJ/CPF: 52.213.686/0001-00			TOTAL	154.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0026 - SERVIÇO DE SEGURANÇA/APOIO EM EVENTOS						**154.000,00**
69	403702	SEGURANÇA/APOIO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA INCLUSA.(OBS. O VALOR DEVE SER CONSIDERADO POR HORA)	200,00	HR	50,00	10.000,00
70	403703	SEGURANÇA/APOIO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, JORNADA DE 08 HORAS COM COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA INCLUSA.	400,00	UNID.	360,00	144.000,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		CARIBE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA CNPJ/CPF: 49.593.310/0001-56			TOTAL	19.124,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0001 - SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL						**19.124,00**
1	403637	BOMBEIRO CIVIL /BRIGADISTA TREINAMENTO E INSPEÇÃO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIOS DE OMUNICAÇÃO, JCOM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA INCLUSA. (OBS. O VALOR DEVE SER CONSIDERADO POR HORA)	200,00	HR	19,62	3.924,00
2	403638	BOMBEIRO CIVIL /BRIGADISTA TREINAMENTO E INSPEÇÃO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, JORNADA DE 08 HORAS COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA INCLUSA.	100,00	UNID.	152,00	15.200,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		COMUNIKA AGENCIA DE PUB E INSTITUTO DE PESQUISA LT CNPJ/CPF: 07.671.455/0001-88			TOTAL	79.492,51
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0031 - LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM						**79.492,51**
8	403714	LOCAÇÃO DE CARRO SOM, COM CONDUTOR HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR GERADOR/BATERIA PRÓPRIO, MICROFONES, LEITOR CD E PEN DRIVE E SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS. GASOLINA, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, INCLUSOS.	100,00	HR	794,9251	79.492,51
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		DELTA PRODUÇÕES LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.939.678/0001-13			TOTAL	2.966.513,92
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0005 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM CHAPA DE ZINCO						**42.400,00**
10	403651	LOCACAO DE ESTRUTURA FECHAMENTO EM CHAPA DE ZINCO MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO, UTILIZADO PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	500,00	UNID.	42,40	21.200,00
11	403652	LOCACAO DE ESTRUTURA FECHAMENTO EM CHAPA DE ZINCO MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO, UTILIZADO PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	500,00	UNID.	42,40	21.200,00
LOTE -> 0006 - LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE						**161.400,00**
25	403653	LOCAÇAO DE PALCO GRANDE PORTE, NAS DIMENSÕES 10M X 8M X 6M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). ALTURA ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. tODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER APRESENTADA NA MONTAGEM DO PALCO PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA; TODA DOCUMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PALCO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DENTRE OUTROS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	6,00	UNID.	11950,00	71.700,00
26	403654	LOCAÇAO DE PALCO GRANDE PORTE, NAS DIMENSÕES 10M X 8M X 6M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. tODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER APRESENTADA NA MONTAGEM DO PALCO PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA; TODA DOCUMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PALCO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DENTRE OUTROS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	10,00	UNID.	8.970,00	89.700,00
LOTE -> 0007 - LOCAÇÃO DE PEÇA DE TRELIÇA						**184.900,00**
28	403655	LOCACAO DE PEÇA DE TRELIÇA Q30 EM ALUMINO LINHA PESADA. (METRO LINEAR). (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	1.000,00	M. LINEAR	84,96	84.960,00
29	403657	LOCACAO DE PEÇA DE TRELIÇA Q30 EM ALUMINO LINHA PESADA. (METRO LINEAR). (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	2.000,00	M. LINEAR	49,97	99.940,00
LOTE -> 0008 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM TRELIÇA						**875.000,00**
32	403660	LOCACAO ESTRUTURA EM TRELICA DE ALUMINIO TIPO Q 30X30X10X5M DE ALTURA COM COBERTURA EM LONA BRANCA MEDIDA 12X8 X 6 ALTURA PODENDO SOFRER VARIAÇÕES NO TAMANHO DEPENDENDO DO SERVIÇO . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	50,00	UNID.	10000,00	500.000,00

33	403662	LOCACAO ESTRUTURA EM TRELICA DE ALUMINIO TIPO Q 30X30X10X5M DE ALTURA COM COBERTURA EM LONA BRANCA MEDIDA 12X8 X 6 ALTURA PODENDO SOFRER VARIAÇÕES NO TAMANHO DEPENDENDO DO SERVIÇO . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO POR DIÁRIA).	50,00	UNID.	7.500,00	375.000,00
LOTE -> 0010 - LOCAÇÃO DE GRADIL						**155.000,00**
36	403665	LOCACAO GRADIL/BARRICADA DE PROTEÇÃO METÁLICA, COM ESTRUTURAS EM BARRAS REDONDAS, ALTUARA MÍNIMA DE 1,20M , COM SISTEMA CONECT JUST, ENCAIXES E TRAVAMENTO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	4.000,00	M. LINEAR	22,61	90.440,00
37	403666	LOCACAO GRADIL/BARRICADA DE PROTEÇÃO METÁLICA, COM ESTRUTURAS EM BARRAS REDONDAS, ALTUARA MÍNIMA DE 1,20M , COM SISTEMA CONECT JUST, ENCAIXES E TRAVAMENTO. DATA. (OBS. O VALOR DA LOCAÇÃO DEVERÁ CONSIDERAR A DIÁRIA)	4.000,00	M. LINEAR	16,14	64.560,00
LOTE -> 0011 - LOCAÇÃO DE HOUSE MIX						**28.000,02**
38	403667	LOCACAO HOUSE MIX DE P.A., COM DOIS ANDARES NA MEDIDA DE 4X4M, SENDO O PRIMEIRO ANDAR PISO BAIXO 30 CM DO CHÃO, MESA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, FECHAMENTO EM GRADIL NAS LATERAIS E PARTE TRASEIRA. SEGUNDO ANDAR PISO BAIXO, GRADIL NAS LATERAIS E TRASEIRA (PARAPEITO), COBERTA SEM VAZAMENTOS, ALTURA MÍNIMA DE 2,30M DO PISO A PARTE INFERIOR DO TETO E ESCADA PARA ACESSO. ILUMINAÇÃO ADEQUADA, NOS DOIS ANDARES COM SISTEMA LIGA/DESLIGA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	6,00	UNID.	2717,00	16.302,00
39	403668	LOCACAO HOUSE MIX DE P.A., COM DOIS ANDARES NA MEDIDA DE 4X4M, SENDO O PRIMEIRO ANDAR PISO BAIXO 30 CM DO CHÃO, MESA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, FECHAMENTO EM GRADIL NAS LATERAIS E PARTE TRASEIRA. SEGUNDO ANDAR PISO BAIXO, GRADIL NAS LATERAIS E TRASEIRA (PARAPEITO), COBERTA SEM VAZAMENTOS, ALTURA MÍNIMA DE 2,30M DO PISO A PARTE INFERIOR DO TETO E ESCADA PARA ACESSO. ILUMINAÇÃO ADEQUADA, NOS DOIS ANDARES COM SISTEMA LIGA/DESLIGA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIA).	6,00	UNID.	1.949,67	11.698,02
LOTE -> 0015 - LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE						**216.699,90**
47	403673	LOCACAO PALCO MÉDIO PORTE, NAS DIMENSÕES 08M DE LARGURA X 06M DE PROFUNDIDADE E 5 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER APRESENTADA NA MONTAGEM DO PALCO PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA; TODA DOCUMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PALCO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DENTRE OUTROS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	15,00	UNID.	8522,50	127.837,50
48	403674	LOCACAO PALCO MÉDIO PORTE, NAS DIMENSÕES 08M DE LARGURA X 06M DE PROFUNDIDADE E 5 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER APRESENTADA NA MONTAGEM DO PALCO PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA; TODA DOCUMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PALCO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DENTRE OUTROS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	15,00	UNID.	5.924,16	88.862,40
LOTE -> 0021 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 5 X 5 M						**393.500,00**
56	403682	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA MEDINDO 5X5 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	200,00	UNID.	790,00	158.000,00
57	403683	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA MEDINDO 5X5 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	200,00	UNID.	690,00	138.000,00
16	403684	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 05X05, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	200,00	UNID.	243,50	48.700,00
17	403685	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 05X05, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	200,00	UNID.	244,00	48.800,00
LOTE -> 0022 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 3 X 3 M						**314.811,00**
58	403686	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 3X3 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	300,00	UNID.	349,79	104.937,00
59	403687	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 3X3 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	300,00	UNID.	349,79	104.937,00
12	403688	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 03X03, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	300,00	UNID.	199,88	59.964,00
13	403689	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 03X03, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL	300,00	UNID.	149,91	44.973,00

		DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS				
LOTE -> 0024 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO DE PIRAMIDE E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 6 X 6 M						**199.900,00**
62	403694	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 06 X 06 METROS. COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	100,00	UNID.	599,95	59.995,00
63	403695	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 06 X 06 METROS. COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	100,00	UNID.	899,45	89.945,00
18	403696	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 06X06, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	100,00	UNID.	249,80	24.980,00
19	403697	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 06X06, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	100,00	UNID.	249,80	24.980,00
LOTE -> 0025 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRAMIDE E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 10 X 10 M						**202.400,00**
64	403698	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 10 X 10 METYROS, COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA . DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	50,00	UNID.	1700,00	85.000,00
65	403699	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 10 X 10 METYROS, COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA . DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	50,00	UNID.	1.630,20	81.510,00
20	403700	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 10×10, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	50,00	UNID.	449,00	22.450,00
21	403701	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 10×10, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	50,00	UNID.	268,80	13.440,00
LOTE -> 0027 - LOCAÇÃO DE PLACAS EM AÇO PARA FECHAMENTO						**11.900,00**
30	403704	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO. PLACAS DE FECHAMENTO TIPO TAPUMES EM AÇO OU MATERIAL SIMILAR, INDEVASSÁVEIS, COM NO MÍNIMO 2,20 METROS DE ALTURA, A SEREM COLOCADAS CONTINUAMENTE, CAPAZES DE ISOLAR A PASSAGEM DE PESSOAS E ANIMAIS. MONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO A CARGO DO LOCATÁRIO. .	400,00	M. LINEAR	29,75	11.900,00
LOTE -> 0033 - LOCACAO DE PALCO NO FORMATO GEO SPACE MEDINDO 12 X 10						**43.802,00**
27	405894	LOCAÇÃO DE PALCO NO FORMATO GEO SPACE:PALCO GEO SPACE,CONCHA MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, DEVIDAMENTE COBERTO, PISO EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, PÉ DIREITO DO PISO AO TETO DE 8 METROS, COBERTO, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,30 METRO, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO. 02 TORRES DE FLY, 10 METROS DE ALTURA E 02 METROS DE LARGURA. HOUSE MIX 4X3M, ÁREA DE SERVIÇO 4X4M, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CONTRATANTE DURANTE O EVENTO E APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS. ESCADA COM CORRIMÃO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA, BEM COMO APRESENTAÇÃO DA ART/LAUDO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS.TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA FIXAÇÃO E SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OBRIGATÓRIO EPIS COMO CAPACETE, BOTINA, E CINTO DE SEGURANÇA PARA SUBIR EM LOCAIS ALTOS COMO A TORRE E ENTRE OUTROS.A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, DOIS TÉCNICOS DURANTE TODO O EVENTO EM QUE ESTIVER PRESTANDO O REFERIDO SERVIÇO PARA EVENTUAIS NECESSIDADES TÉCNICAS COMO CORREÇÃO E/OU TROCAS DE MATERIAIS CASO SOLICITADAS PELO CONTRATANTE, PELO ARTISTA E/OU VISITA TÉCNICA DE ÓRGÃOS FISCALIZADORES.É OBRIGATÓRIA QUE A EMPRESA APRESENTE ART/LAUDO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA, EMITINDO A MESMA A CADA EVENTO OU POR CONTRATO, DEPENDENDO DA EXIGÊNCIA DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGENS PARA OS MONTADORES E/OU TÉCNICOS E OUTRAS DESPESAS QUE RECAÍREM NA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DEVERÃO ESTAR INCLUSAS NO PREÇO, INCLUSIVE O FRETE.(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	2,00	UNID.	21901,00	43.802,00
LOTE -> 0034 - LOCACAO DE PALCO TIPO (Q30) MEDINDO 12 X 10						**23.901,00**
68	405895	PALCO TIPO (Q30) - 12X10 METROS: PALCO TIPO (Q30) DEVIDAMENTE COBERTO E FECHADO NAS LATERAIS E NOS FUNDO COM MATERIAIS NOVOS E DE ALTA QUALIDADE, NOS PADRÕES DE SEGURANÇA EXIGIDOS, COM PISO RIGOROSAMENTE FIXO E NIVELADO, FORRADO COM CARPETE PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE FUNDO, ALTURA DE NO MÍNIMO 0,7 METROS 02 (DUAS) TORRES DE FLY; ESCADA COM CORRIMÃO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA; ÁREA DE SERVIÇO 4X4M, 01 HOUSE MIX 4X3M, BEM COMO APRESENTAÇÃO DE ART E LAUDO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS. MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. DEVE ESTAR INCLUSO NO PREÇO, TODOS OS VALORES DE QUAISQUER OUTROS GASTOS OU DESPESAS COM TRANSPORTE DA EQUIPE TÉCNICA, OPERADORES, DEMAIS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS. INCLUINDO TAMBÉM A EMISSÃO DE ARTS E LAUDOS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMRPESA, ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, ESTADIAS PARA OS FUNCIONÁRIOS E/OU PROFISSIONAIS DA EMPRESA ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO POR TRIBUTOS, FRETES, OUTROS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E ETC. NÃO SERÁ ADMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DISPONIBILIZAR AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS EPIS. .(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	2,00	UNID.	11950,50	23.901,00
LOTE -> 0035 - LOCACAO DE TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 4X4						**112.900,00**
60	405993	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 4X4 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA	100,00	UNID.	388,00	38.800,00

		(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).				
61	405994	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 4X4 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	100,00	UNID.	348,00	34.800,00
14	405995	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 04X04, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	100,00	UNID.	196,40	19.640,00
15	405996	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 04X04, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	100,00	UNID.	196,60	19.660,00

Rodeiro, 09 de janeiro de 2024.

AMANDA COSTA CRUZ
Pregoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

ISABELLA NOGUEIRA GOMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:E5F78F84

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 104/2023

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório Nº 141/2023, Pregão Presencial Nº 079/2023, Registro de Preços nº 077/2023, Edital de Licitação nº 104/2023, referente Registro de Preços para aquisição estimada de equipamentos de refrigeração em atendimento as Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL	MB COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 41.814.450/0001-03					TOTAL	328.452,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
5	403380	AR CONDICIONADO INSTALADO COM SUPORTE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 32.000 BTUS; ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)4.0; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/W)3.24; POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W)813 CICLOFRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)450; GÁS REFRIGERANTER-22; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO)A; TIPO DO CONDENSADORHORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSORROTATIVO; CONSUMO DE ENERGIA PROCEL (KWH/MÊS)*17,1; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; GARANTIA1 ANO CONCEDIDA PELA FABRICANTE; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO35/27; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO50; COR DA EVAPORADOR ABRANCO; TIMER; REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; SLEEP; SWING; TURBO; AVISO LIMPA FILTRO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; DESUMIDIFICAÇÃO; PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; FUNÇÃO BRISA E CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA)MANUAL. DIMENSÕES APARELHO INTERNA (AXLXP): 20 X 73 X 27 CM- DIMENSÕES APARELHO EXTERNA (AXLXP): 53,5 X 72,5 X 28 CM APROXIMADO; PADRÃO QUALIDADE (TCL / DARDEN GREE / ELGIN E LG).	36,00	UNID.	AGRATTO	5.200,0000	187.200,00
6	383895	AR CONDICIONADO INSTALADO COM SUPORTE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 9.000 BTUS; ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)4.0; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/W)3.24; POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W)813 CICLOFRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)450; GÁS REFRIGERANTER-22; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO)A; TIPO DO CONDENSADOR HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSORROTATIVO; CONSUMO DE ENERGIA PROCEL (KWH/MÊS)*17,1; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; GARANTIA1 ANO CONCEDIDA PELA FABRICANTE; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO35/27; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO50; COR DA EVAPORADOR ABRANCO; TIMER; REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; SLEEP; SWING; TURBO; AVISO LIMPA FILTRO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; DESUMIDIFICAÇÃO;PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; FUNÇÃO BRISA E CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA)MANUAL.DIMENSÕES APARELHO INTERNA (AXLXP): 20 X 73 X 27 CM- DIMENSÕES APARELHO EXTERNA (AXLXP): 53,5 X 72,5 X 28 CM APROXIMADO; PADRÃO QUALIDADE (TCL / DARDEN GREE / ELGIN E LG).	29,00	UNIDADE	AGRATTO	2.179,0000	63.191,00
15	403382	CORTINA DE AR 200 CM, COM CONTROLE REMOTO, ALIMENTAÇÃO DE 127V OU BIVOLT (127 OU 220 V), VELOCIDADE VELOCIDADE DE AR (M/S) 10,5 / 8,5, NÍVEL DE RUIDO (DB) 49 - 51. (PADRÃO QUALIDADE SPRINGER).	30,00	UNID.	eos	1.362,2000	40.866,00
20	394768	FREEZER VERTICAL, NA COR BRANCO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE" , COM CAPACIDADE 300L COM 01 PORTA, 110 VOLTS, NAS MEDIDAS 169x67x59,3CM (AXLXP), COM CERTIDÃO DO INMETRO, APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". PÉS COM RODÍZIOS.	10,00	UNID.	consul	2.329,0000	23.290,00
23	357163	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO BIVOLT AUTOMATICO - PADRAO DE QUALIDADE LATINA, CAPACIDADE DE ÁGUA REFRIGERADA 2,5 LITROS	27,00	UNIDADE	libell	515,0000	13.905,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL	BRUNO DO CARMO FERREIRA CNPJ/CPF: 34.240.500/0001-12					TOTAL	25.722,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
10	383899	BEBEDOURO 20 LITROS COLUNA INOX - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 20 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; APARADOR FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); DUAS TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS (OPÇÃO 01 JATO E 02 TORNEIRAS); GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES.	18,00	UNIDADE	FRISBEL BC	1.429,0000	25.722,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR

RAZÃO SOCIAL	QUALYTI ELETROMOVEIS LTDA CNPJ/CPF: 41.371.468/0001-70				TOTAL	277.314,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
7	383901	BEBEDOURO 100 LITROS COLUNA INOX - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS EM AÇO INOX BEBEDOURO 100 LITROS COLUNA INOX - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS EM AÇO INOX 4 TORNEIRAS	22,00	UNIDADE	KNOX KX	1.885,0000	41.470,00
9	383898	BEBEDOURO 20 LITROS BANCADA INOX - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 20 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; APARADOR FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); DUAS TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS (OPÇÃO 01 JATO E 02 TORNEIRAS); GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES.	19,00	UNIDADE	KNOX KXB	1.326,0000	25.194,00
11	383902	BEBEDOURO 200 LITROS COLUNA INOX - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 200 LITROS EM AÇO INO 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; APARADOR FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); TRES TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS (OPÇÃO 01 JATO E 02 TORNEIRAS); GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES.	22,00	UNIDADE	KNOX KX	2.495,0000	54.890,00
12	383900	BEBEDOURO 50 LITROS COLUNA INOX - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; APARADOR FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); DUAS TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS (OPÇÃO 01 JATO E 02 TORNEIRAS); GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES.	18,00	UNIDADE	KNOX KX	1.695,0000	30.510,00
17	383908	FREEZER HORIZONTAL, 02 DUAS PORTAS, CONGELAMENTO RAPIDO, TERMOSTATO, DRENO DE DESCONGELAMENTO, RODIZIO DE PÉS, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, FUNÇÃO GELADE IRA, AL:94CM - LARG: 119,5CM - PROF 0,78CM, PESO 70KG, TENSÃO - VOLTAGEM 110 E OU 220V, GABINETE EXTERNO E INTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO, EFICIENCIA DE ENERGIA CLASSE E COR BRANCA	9,00	UNIDADE	ELECTROLUX H	2.785,0000	25.065,00
19	394766	FREEZER HORIZONTAL, APRESENTANDO MODOS DE FREZEER E REFRIGERAÇÃO, COM CAPACIDADE 534L NA COR BRANCO, COM 02 PORTA, 110 VOLTS, , NAS MEDIDAS DE LARGURA DE 147,3 CM, ALTURA 96 CM, PROFUNDIDADE 78 CM, COM CERTIDÃO DO INMETRO, APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", DEGELO MANUAL, E PÉS COM RODÍZIOS.	11,00	UNID.	CONSUL CHB	3.325,0000	36.575,00
21	377300	GELADEIRA FROST FREE 300L - COR BRANCO; REFRIGERADOR DE 01 COM SISTEMA FROST FREE, CONTROLE DE TEMPERATURA, CAPACIDADE LIQUIDA DE ARMAZENAMENTO: REFRIGERADOR + FREEZER 300 LITROS, EFICIENCIA DE ENERGIA CLASSE A, GARANTIA DE 1 ANO. (PADRÃO QUALIDADE CONSUL)	18,00	UNIDADE	CONSUL CRB	2.125,0000	38.250,00
24	383909	REFRIGERADOR - CARACTERÍSTICAS GERAIS - ALTA CAPACIDADE: 437 LITROS PARA ARMAZENAR TUDO O QUE PRECISAR; - FILTRO BEM ESTAR*: ELIMINA OS CHEIROS DESAGRADÁVEIS DA SUA GELADEIRA; - LUZ DE LED: MELHOR ILUMINAÇÃO E VISIBILIDADE COM MAIOR ECONOMIA; - COMPARTIMENTO EXTRA FRIO: ALIMENTOS MAIS GELADOS SEM CONGELAR; - PRATELEIRAS DE VIDRO REMOVÍVEIS: MAIS MODERNIDADE E FACILIDADE DE LIMPEZA. PRATELEIRA DO REFRIGERADOR DE VIDRO; TIPO DE DEGELO FROST FREE; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 441; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 332; CAPACIDADE DE RMAZENAGEM DO FREEZER (L) 109; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL) A; COR BRANCO; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CONSUMO (KWH) 56 TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; GARANTIA 12 MESES. (PADRÃO QUALIDADE CONSUL/BRASTEMP)	8,00	UNIDADE	CONTINENTAL TC	3.170,0000	25.360,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR

RAZÃO SOCIAL	SPIN AR CONDICIONADO CNPJ/CPF: 47.808.825/0001-09				TOTAL	382.524,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	405981	AR CONDICIONADO INSTALADO COM SUPORTE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 60.000 BTUS INVERTER PISO TETO. MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS DAS ALETAS NOS SENTIDOS HORIZONTAIS E VERTICAIS. VOLTAGEM 220V, TRIFÁSICO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A E R32. CONTENDO: AIR SWING ,PAINEL LED, SERPENTINA DE COBRE, TIMER, AUTO RESTART. POTENCIA DE 17.580 W, VAZÃO DE AR 2.938 (M³/H), CONSUMO 5.380 W/H. COM CONTROLE REMOTO. NA COR BRANCA. CLASSIFICACAO A INMETRO. (PADRÃO DE QUALIDADE: ELGIN , SPRINGER , MIDEA , GREE) 1 ANO DE GARANTIA PELO FORNECEDOR.	17,00	UNID.	ELGIN	15.900,0000	270.300,00
2	383896	AR CONDICIONADO INSTALADO COM SUPORTE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 12.000 BTUS; ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)4.0; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/W)3.24; POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W)813 CICLOFRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)450; GÁS REFRIGERANTER-22; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO)A; TIPO DO CONDENSADORHORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSORROTATIVO; CONSUMO DE ENERGIA PROCEL (KWH/MÊS)*17,1; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; GARANTIA1 ANO CONCEDIDA PELA FABRICANTE; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO35/27; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO50; COR DA EVAPORADOR ABRANCO; TIMER; REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; SLEEP; SWING; TURBO; AVISO LIMPA FILTRO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; DESUMIDIFICAÇÃO; PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; FUNÇÃO BRISA E CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA)MANUAL. DIMENSÕES APARELHO INTERNA (AXLXP): 20 X 73 X 27 CM- DIMENSÕES APARELHO EXTERNA (AXLXP): 53,5 X 72,5 X 28 CM APROXIMADO; PADRÃO QUALIDADE (TCL / DARDEN GREE / ELGIN E LG).	48,00	UNIDADE	TCL	2.338,0000	112.224,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR

RAZÃO SOCIAL	SUPERAR LTDA CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61				TOTAL	401.328,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
3	400945	AR CONDICIONADO INSTALADO COM SUPORTE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 18.000 BTUS; ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)4.0; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/W)3.24; POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W)813 CICLOFRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)450; GÁS REFRIGERANTER-22; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO)A; TIPO DO CONDENSADOR HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSORROTATIVO; CONSUMO DE ENERGIA PROCEL (KWH/MÊS)*17,1; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; GARANTIA1 ANO CONCEDIDA PELA FABRICANTE; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO35/27; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO50; COR DA EVAPORADOR ABRANCO; TIMER; REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; SLEEP; SWING; TURBO; AVISO LIMPA FILTRO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; DESUMIDIFICAÇÃO;PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; FUNÇÃO BRISA E CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA)MANUAL.DIMENSÕES APARELHO INTERNA (AXLXP): 20 X 73 X 27 CM- DIMENSÕES APARELHO EXTERNA (AXLXP): 53,5 X 72,5 X 28 CM APROXIMADO; PADRÃO QUALIDADE (TCL / DARDEN GREE / ELGIN E LG).	47,00	UNID.	TCL TACCSA	3.294,0000	154.818,00
4	403379	AR CONDICIONADO INSTALADO COM SUPORTE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 24.000 BTUS; ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)4.0; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/W)3.24; POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W)813 CICLOFRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)450; GÁS REFRIGERANTER-22; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO)A; TIPO DO CONDENSADORHORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSORROTATIVO; CONSUMO DE ENERGIA PROCEL (KWH/MÊS)*17,1; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; GARANTIA1 ANO CONCEDIDA PELA FABRICANTE; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO35/27; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO50; COR DA EVAPORADOR ABRANCO; TIMER; REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; SLEEP; SWING; TURBO; AVISO LIMPA FILTRO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; DESUMIDIFICAÇÃO; PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; FUNÇÃO BRISA E CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA)MANUAL. DIMENSÕES APARELHO INTERNA (AXLXP): 20 X 73 X 27 CM- DIMENSÕES APARELHO EXTERNA (AXLXP): 53,5 X 72,5 X 28 CM APROXIMADO; PADRÃO QUALIDADE (TCL / DARDEN GREE / ELGIN E LG).	18,00	UNID.	PHILCO PACFM	4.066,0000	73.188,00
8	383904	BEBEDOURO 100 LITROS INDUSTRIAL SUSPENSO COM SUPORTE -CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); OPÇÃO TORNEIRA JATO OU TORNEIRA PARA COPO; GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO; FILTRO PURIFICADOR E GARANTIA DE 12 MESES.	24,00	UNIDADE	KNOX SUSPENSO L	2.185,0000	52.440,00

13	383903	BEBEDOURO 50 LITROS INDUSTRIAL SUSPENSO COM SUPORTE -CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); OPÇÃO TORNEIRA JATO OU TORNEIRA PARA COPO; GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO; FILTRO PURIFICADOR E GARANTIA DE 12 MESES.	18,00	UNIDADE	KNOX L SUSPENSO	1.945,0000	35.010,00
14	403381	CORTINA DE AR 150 CM, COM CONTROLE REMOTO, ALIMENTAÇÃO DE 127V OU BIVOLT (127 OU 220 V), VELOCIDADE DO AR (M³/S) A PARTIR DE 10,5, NIVEL DE RUIDOS (DB) A PARTIR DE 49. PADRÃO DE QUALIDADE SPRINGER.	24,00	UNID.	KOMECO KCAFC	733,0000	17.592,00
16	383907	CORTINA DE ARDE 120 CM, COM CONTROLE REMOTO, ALIMENTAÇÃO DE 127V OU BIVOLTS (127 OU 220) VOLTS, VELOCIDADE DE AR (M/S) 10,5 / 8,5, NÍVEL DE RUIDO (DB) 49 - 51. (PADRÃO QUALIDADE SPRINGER).	24,00	UNIDADE	KOMECO KCAFC	655,0000	15.720,00
18	394767	FREEZER HORIZONTAL, APRESENTANDO MODOS DE FREZEER E REFRIGERAÇÃO COM CAPACIDADE 309L NA COR BRANCO, COM 01 PORTA, 110 VOLTS NAS MEDIDAS DE LARGURA DE 98 CM, ALTURA 97,3 CM, PROFUNDIDADE 81 CM, COM CERTIDÃO DO INMETRO, APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", DEGELO MANUAL, E PÉS COM RODÍZIOS.	8,00	UNID.	ELECTROLUX H	2.115,0000	16.920,00
22	394772	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX (DUAS PORTAS), COM DEGELO FROST FREE, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE TOTAL DE 400L, DO REGRIGERADOR 311L E DO FREEZER 89L. COM PÉS NIVELADORES, 110V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". APRESENTANDO AS DIMENSÕES (L x A x P): 62,1X185CMX78,5CM.	12,00	UNID.	MIDEA MDRT	2.970,0000	35.640,00

Rodeiro, 09 de janeiro de 2024.

AMANDA COSTA CRUZ
Pregoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

ISABELLA NOGUEIRA GOMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:3881C9DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 103/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 103/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores de aros e serviço de recape a frio para a frota Municipal, conforme as especificações dos anexos e edital.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		AUGUSTO PNEUS LTDA CNPJ/CPF: 35.809.489/0001-21				TOTAL	409.071,10
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	400544	CÂMARA PARA PNEU 1000X20 RADIAL (PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI)	50,00	UNID.	JABUTI	100,0000	5.000,00
2	405525	CAMARA RADIAL PARA PNEU 12.4. 24 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	10,00	UNID.	JABUTI	170,0000	1.700,00
3	405526	CAMARA RADIAL PARA PNEU 16.9.30	10,00	UNID.	JABUTI	190,6100	1.906,10
4	405527	CAMARA RADIAL PARA PNEU 18. 4 .30 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	10,00	UNID.	JABUTI	408,5000	4.085,00
6	400543	PNEU 1000 R20 LISO COM CÂMARA 16 LONAS, DIAGONAL. (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	70,00	UNID.	CHENGSHAN	1.180,0000	82.600,00
7	356050	PNEU 1000X20 BORRACHUDO COM CÂMARA 16 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	24,00	UNIDADE	CHENGSHAN	1.300,0000	31.200,00
8	356043	PNEU 1000X20 LISO COM CÂMARA 16 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	16,00	UNIDADE	CHENGSHAN	1.180,0000	18.880,00
9	356036	PNEU 12.4.24 COM CÂMARA 10 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	6,00	UNIDADE	EMPEROR	1.300,0000	7.800,00
10	356047	PNEU 12.5.80.18 SEM CÂMARA 10 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	12,00	UNIDADE	EMPEROR	1.200,0000	14.400,00
11	356038	PNEU 1400X24 SEM CÂMARA 16 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	12,00	UNIDADE	EMPEROR	2.200,0000	26.400,00
12	403121	PNEU 16.9.30 COM CÂMARA 10 LONAS.	6,00	UNID.	JK	2.500,0000	15.000,00
13	383614	PNEU 175/70 R13 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	8,00	UNIDADE	TORNEL	203,0000	1.624,00
15	356035	PNEU 18.4.30 COM CÂMARA 12 LONAS (PADRÃO DE QUALIDADE GOODYEAR)	6,00	UNIDADE	EMPEROR	2.900,0000	17.400,00
16	356046	PNEU 185/65 R14 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	8,00	UNIDADE	JK	258,0000	2.064,00
17	400540	PNEU 185/65 R15 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	28,00	UNID.	LINGLONG	240,0000	6.720,00
18	356039	PNEU 19.5 L24 SEM CÂMARA 12 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	12,00	UNIDADE	EMPEROR	2.800,0000	33.600,00
19	400539	PNEU 195/55 R15 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	20,00	UNID.	XBRI	240,0000	4.800,00
20	392280	PNEU 195/65 R15 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	16,00	UNID.	XBRI	260,0000	4.160,00
21	400541	PNEU 20.5/60 R16 SEM CÂMARA 8 LONAS	28,00	UNID.	LINGLONG	300,0000	8.400,00

		(PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)					
22	356044	PNEU 205/70 R15 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	10,00	UNIDADE	FORTUNE	330,0000	3.300,00
23	403122	PNEU 215/60 R17 5 CÂMARAS 4 LONAS.	8,00	UNID.	XBRI	350,0000	2.800,00
24	400538	PNEU 215/75 R17.5 SEM CÂMARA 12 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	88,00	UNID.	FORTUNE	560,0000	49.280,00
25	403119	PNEU 225/65 R16, 5 CÂMARAS 8 LONAS. (PADRÃO DE QUALIDADE GOODYEAR)	36,00	UNID.	LINGLONG	400,0000	14.400,00
26	356040	PNEU 225/70 R16 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	12,00	UNIDADE	SUNWIDE	646,0000	7.752,00
27	395899	PNEU 265/70 R16 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI) TEMPERATURE A. . (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	12,00	UNID.	TRIANGLE	600,0000	7.200,00
28	403120	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL 5 CAMARAS 16 LONAS. (PADRÃO DE QUALIDADE GOODYEAR)	24,00	UNID.	DURABLE	1.400,0000	33.600,00
29	395902	PNEU 7.50X16 IMPLEMENTO AGRICOLA TRATOR PARA GRADE ARADORA BALDAN 14 X26 10 LONAS (PADRÃO DE QUALIDADE GOODYEAR)	4,00	UNID.	TOT TYRE	450,0000	1.800,00
30	405524	PROTETOR DE PNEU 100/20	30,00	UNID.	ALWAYSRUN	40,0000	1.200,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA CNPJ/CPF: 46.701.753/0001-25				TOTAL	87.686,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
5	400542	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO COM CÂMARA 16 LONAS, RADIAL. (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	40,00	UNID.	SestanteMultiaxle	1.750,0000	70.000,00
14	356042	PNEU 175/70 R14 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	74,00	UNIDADE	FateSentiva AR	239,0000	17.686,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		J P BELEZE CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79				TOTAL	144.192,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
35	403113	RECAPE PNEU 12.4.24	8,00	UNID.	NEWPLAC	1.714,0000	13.712,00
37	403115	RECAPE PNEU 1400X24.	20,00	UNID.	NEWPLAC	2.875,0000	57.500,00
38	403116	RECAPE PNEU 18.4.30.	20,00	UNID.	NEWPLAC	3.649,0000	72.980,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 18.210.168/0001-97				TOTAL	162.850,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
31	403109	RECAPE PNEU 1000 R20 BORRACHUDO.	20,00	UNID.	TREADRUBBER	1.020,0000	20.400,00
32	403110	RECAPE PNEU 1000 R20 LISO.	40,00	UNID.	TREADRUBBER	1.000,0000	40.000,00
33	403112	RECAPE PNEU 1000X20 BORRACHUDO.	20,00	UNID.	TREADRUBBER	990,0000	19.800,00
34	403111	RECAPE PNEU 1000X20 LISO.	20,00	UNID.	TREADRUBBER	990,0000	19.800,00
36	403114	RECAPE PNEU 12.5.80-18.	8,00	UNID.	TREADRUBBER	1.700,0000	13.600,00
39	403117	RECAPE PNEU 19.5.24.	8,00	UNID.	TREADRUBBER	3.550,0000	28.400,00
40	403118	RECAPE PNEU 215/75R 17,5.	30,00	UNID.	TREADRUBBER	695,0000	20.850,00

Rodeiro, 09 de janeiro de 2024.

AMANDA COSTA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:51D6492A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 103/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 103/2023
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores de aros e serviço de recape a frio para a frota Municipal.
Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025.
Data da assinatura: 09/01/2024

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		AUGUSTO PNEUS LTDA CNPJ/CPF: 35.809.489/0001-21				TOTAL	409.071,10
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	400544	CÂMARA PARA PNEU 1000X20 RADIAL (PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI)	50,00	UNID.	JABUTI	100,0000	5.000,00
2	405525	CAMARA RADIAL PARA PNEU 12.4. 24 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	10,00	UNID.	JABUTI	170,0000	1.700,00
3	405526	CAMARA RADIAL PARA PNEU 16.9.30	10,00	UNID.	JABUTI	190,6100	1.906,10
4	405527	CAMARA RADIAL PARA PNEU 18. 4 .30 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	10,00	UNID.	JABUTI	408,5000	4.085,00
6	400543	PNEU 1000 R20 LISO COM CÂMARA 16 LONAS, DIAGONAL. (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	70,00	UNID.	CHENGSHAN	1.180,0000	82.600,00
7	356050	PNEU 1000X20 BORRACHUDO COM CÂMARA 16 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	24,00	UNIDADE	CHENGSHAN	1.300,0000	31.200,00
8	356043	PNEU 1000X20 LISO COM CÂMARA 16 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	16,00	UNIDADE	CHENGSHAN	1.180,0000	18.880,00

9	356036	PNEU 12.4.24 COM CÂMARA 10 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	6,00	UNIDADE	EMPEROR	1.300,0000	7.800,00
10	356047	PNEU 12.5.80.18 SEM CÂMARA 10 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	12,00	UNIDADE	EMPEROR	1.200,0000	14.400,00
11	356038	PNEU 1400X24 SEM CÂMARA 16 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	12,00	UNIDADE	EMPEROR	2.200,0000	26.400,00
12	403121	PNEU 16.9.30 COM CÂMARA 10 LONAS.	6,00	UNID.	JK	2.500,0000	15.000,00
13	383614	PNEU 175/70 R13 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	8,00	UNIDADE	TORNEL	203,0000	1.624,00
15	356035	PNEU 18.4.30 COM CÂMARA 12 LONAS (PADRÃO DE QUALIDADE GOODYEAR)	6,00	UNIDADE	EMPEROR	2.900,0000	17.400,00
16	356046	PNEU 185/65 R14 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	8,00	UNIDADE	JK	258,0000	2.064,00
17	400540	PNEU 185/65 R15 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	28,00	UNID.	LINGLONG	240,0000	6.720,00
18	356039	PNEU 19.5 L24 SEM CÂMARA 12 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	12,00	UNIDADE	EMPEROR	2.800,0000	33.600,00
19	400539	PNEU 195/55 R15 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	20,00	UNID.	XBRI	240,0000	4.800,00
20	392280	PNEU 195/65 R15 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	16,00	UNID.	XBRI	260,0000	4.160,00
21	400541	PNEU 20.5/60 R16 SEM CÂMARA 8 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	28,00	UNID.	LINGLONG	300,0000	8.400,00
22	356044	PNEU 205/70 R15 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	10,00	UNIDADE	FORTUNE	330,0000	3.300,00
23	403122	PNEU 215/60 R17 5 CÂMARAS 4 LONAS.	8,00	UNID.	XBRI	350,0000	2.800,00
24	400538	PNEU 215/75 R17.5 SEM CÂMARA 12 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	88,00	UNID.	FORTUNE	560,0000	49.280,00
25	403119	PNEU 225/65 R16, 5 CÂMARAS 8 LONAS. (PADRÃO DE QUALIDADE GOODYEAR)	36,00	UNID.	LINGLONG	400,0000	14.400,00
26	356040	PNEU 225/70 R16 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	12,00	UNIDADE	SUNWIDE	646,0000	7.752,00
27	395899	PNEU 265/70 R16 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI) TEMPERATURE A. . (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	12,00	UNID.	TRIANGLE	600,0000	7.200,00
28	403120	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL 5 CAMARAS 16 LONAS. (PADRÃO DE QUALIDADE GOODYEAR)	24,00	UNID.	DURABLE	1.400,0000	33.600,00
29	395902	PNEU 7.50X16 IMPLEMENTO AGRICOLA TRATOR PARA GRADE ARADORA BALDAN 14 X26 10 LONAS (PADRÃO DE QUALIDADE GOODYEAR)	4,00	UNID.	TOT TYRE	450,0000	1.800,00
30	405524	PROTETOR DE PNEU 100/20	30,00	UNID.	ALWAYSRUN	40,0000	1.200,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e **Ana Carolina de Araújo Marçal Vieira -** AUGUSTO PNEUS EIRELI – Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA CNPJ/CPF: 46.701.753/0001-25				TOTAL	87.686,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
5	400542	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO COM CÂMARA 16 LONAS, RADIAL. (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	40,00	UNID.	SestanteMultiaxle	1.750,0000	70.000,00
14	356042	PNEU 175/70 R14 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	74,00	UNIDADE	FateSentiva AR	239,0000	17.686,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e **Vander Alves da Silva -** DISTRIBUIDORA DE PNEUS DE RIO POMBA LTDA - Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		J P BELEZE CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79				TOTAL	144.192,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
35	403113	RECAPE PNEU 12.4.24	8,00	UNID.	NEWPLAC	1.714,0000	13.712,00
37	403115	RECAPE PNEU 1400X24.	20,00	UNID.	NEWPLAC	2.875,0000	57.500,00
38	403116	RECAPE PNEU 18.4.30.	20,00	UNID.	NEWPLAC	3.649,0000	72.980,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal **Jean Pierre Beleze -** J P BELEZE– Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 18.210.168/0001-97				TOTAL	162.850,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
31	403109	RECAPE PNEU 1000 R20 BORRACHUDO.	20,00	UNID.	TREADRUBBER	1.020,0000	20.400,00
32	403110	RECAPE PNEU 1000 R20 LISO.	40,00	UNID.	TREADRUBBER	1.000,0000	40.000,00
33	403112	RECAPE PNEU 1000X20 BORRACHUDO.	20,00	UNID.	TREADRUBBER	990,0000	19.800,00
34	403111	RECAPE PNEU 1000X20 LISO.	20,00	UNID.	TREADRUBBER	990,0000	19.800,00
36	403114	RECAPE PNEU 12.5.80-18.	8,00	UNID.	TREADRUBBER	1.700,0000	13.600,00
39	403117	RECAPE PNEU 19.5.24.	8,00	UNID.	TREADRUBBER	3.550,0000	28.400,00
40	403118	RECAPE PNEU 215/75R 17,5.	30,00	UNID.	TREADRUBBER	695,0000	20.850,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e **Felipe Alves Teixeira Fontes -** RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI EPP – Detentor

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:2672AF85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2023

Processo: 254/2023.
Pregão Eletrônico: 095/2023.
Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodoméstico para a nova creche do Município.

Fornecedor: Dario Humberto de Melo Castro - CPF/CNPJ: 71.181.184/0001-81					
Lote 2 - 13994 - BEBEDOURO INDUSTRIAL					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Bebedouro industrial		4,00	Un.	2.340,00	9.360,00
Marca: FRISBEL	**Fabricante:** FRISBEL	**Modelo:** 100 L			
Lote 14 - 28993 - VENTILADOR DE PAREDE - COR PRETA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ventilador de parede		2,00	Un.	240,00	480,00
Marca: VENTISOL	**Fabricante:** VENTISOL	**Modelo:** NEW 60 CM			
Lote 17 - 29000 - CADEIRA EXECUTIVA ENCOSTO EM TELA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA EXECUTIVA ENCOSTO EM TELA		5,00	Un.	590,00	2.950,00
Marca: LORENZZO	**Fabricante:** LORENZZO	**Modelo:** EXECUTIVA			
Lote 19 - 29359 - LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA BASCULANTE 60L					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
A Lixeira em aço inox com tampa basculante de 60 Litros.		1,00	Un.	550,00	550,00
Marca: BRINOX	**Fabricante:** BRINOX	**Modelo:** 60 L			
TOTAL DO FORNECEDOR		**R$ 13.340,00**			

Fornecedor: Minas Suprimentos e Alimentação Ltda - Cpf/Cnpj: 45.403.527/0001-03				
Lote 13 - 28990 - REFRIGERADOR - 342 LITROS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Refrigerador 342 litros branco Frost Free.	2,00	Un.	2.436,95	4.873,90
Marca: Consul **Fabricante:** Consul **Modelo:**				
Lote 15 - 28996 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - MANGUEIRA 3M				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - MANGUEIRA 3M	1,00	Un.	474,90	474,90
Marca: Electrolux	**Fabricante:** Electrolux	**Modelo:**		
Lote 16 - 28997 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	1,00	Un.	540,00	540,00
Marca: KD Eletro LAR	**Fabricante:** KD Eletro LAR	**Modelo:**		
Lote 20 - 29750 - DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Dispenser para papel toalha Inter folhas 2 ou 3 dobras	6,00	Un.	59,79	358,74
Marca: PREMISSE	**Fabricante:** PREMISSE	**Modelo:**		
Lote 21 - 22848 - BERÇO COM COLCHÃO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BERÇO COM COLCHÃO	10,00	Un.	560,00	5.600,00
Marca: Multimóveis	**Fabricante:** Multimóveis	**Modelo:**		
TOTAL DO FORNECEDOR		**R$ 11.847,54**		

Fornecedor: Pedro Augusto De Matos Botelho - CPF/CNPJ: 46.845.026/0001-31					
Lote 12 - 24565 -MICROONDAS 20 LITROS					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Micro ondas 20 litros - branco.		1,00	Un.	627,50	627,50
Marca: MIDEA	**Fabricante:** MIDEA	**Modelo:** MICROONDAS 20L			
TOTAL DO FORNECEDOR:		R$ 627,50			
Fornecedor: M & C Varejo Ltda - CPF/CNPJ: 20.267.071/0001-62					
Lote 3 - 16737 - FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Freezer Horizontal 2 Portas Cor Branca,		1,00	Un.	3.300,00	3.300,00
Marca: METALFRIO	**Fabricante:** METALFRIO	**Modelo:** DA420B			
TOTAL DO FORNECEDOR:		**R$ 3.300,00**			
Fornecedor: Abade & Capelli Indústria e Comércio de Móveis Ltda -Cpf/Cnpj: 20.323.529/0001-53					
Lote 1 - 11835 - ESCADA 2 DEGRAUS					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESCADA 2 DEGRAUS		2,00	un	146,00	292,00
Marca: AC MÓVEIS	**Fabricante:** AC MÓVEIS	**Modelo:** E2DI			
Lote 5 - 22807 - LONGARINA C/03 LUGARES					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LONGARINA C/03 LUGARES		2,00	Un.	398,00	796,00
Marca: AC MÓVEIS	**Fabricante:** AC MÓVEIS	**Modelo:** L3L			
Lote 6 - 23500 - MESA DE ESCRITORIO C/ GAVETEIRO 1,20 x 0,75 x 0,60					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MESA DE ESCRITORIO C/ GAVETEIRO 1,20 x 0,75 x 0,60		2,00	Un.	346,00	692,00
Marca: AC MÓVEIS	**Fabricante:** AC MÓVEIS	**Modelo:** ME2G			
Lote 10 - 31195 - MESA EM L – COM GAVETEIROS					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa Retangular 1700mm/ Mesa auxiliadora dinâmica/gaveteiro suspenso com gavetas.		3,00	Un.	832,00	2.496,00
Marca: AC MÓVEIS	**Fabricante:** AC MÓVEIS	**Modelo:** ML170			
Lote 11 - 28988 - MESA PARA ESCRITÓRIO - COR MÁLAGA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MESA PARA ESCRITÓRIO - COR MÁLAGA		2,00	Un.	416,00	832,00
Marca: AC MÓVEIS	**Fabricante:** AC MÓVEIS	**Modelo:** ME90			
Lote 18 - 29353 - MESA DE REUNIAO DIRETORIA - 3,20X1,20M SEVILHA/PRETO					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa de Reunião Retangular		1,00	Un.	1.680,00	1.680,00
Marca: AC MÓVEIS	**Fabricante:** AC MÓVEIS	**Modelo:** MRDR			

TOTAL DO FORNECEDOR:	**R$ 6.788,00**

Fornecedor: Astem Moveis para Escritorio Ltda - CPF/CNPJ: 07.422.644/0001-17				
Lote 4 - 17298 - ARMARIO ALTO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Armário com 3 prateleiras e 2 portas	2,00	Un.	605,00	1.210,00
Marca: PANDIN/ MAXXI	**Fabricante:** PANDIN/ MAXXI	**Modelo:** PANDIN/ MAXXI		
Lote 8 - 28967 - ARMARIO DE MADEIRA C/02 PORTAS - COR TABACO.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Armário baixo com 2 portas	10,00	Un.	335,00	3.350,00
Marca: PANDIN MAXXI	**Fabricante:** PANDIN MAXXI	**Modelo:** PANDIN MAXXI		
Lote 9 - 28969 - CADEIRA FIXA CORANO PRETO LISO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cadeira fixa 04 pés	6,00	Un.	123,00	738,00
Marca: MARCA PROPRIA/ FIXA	**Fabricante:** MARCA PROPRIA/ FIXA	**Modelo:** MARCA PROPRIA/ FIXA		
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.298,00				

Fornecedor: Agda Brigida Alves e Silva LTDA - CPF/CNPJ: 51.555.945/0001-00				
Lote 7 - 28966 - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Arquivo de aço 04 gavetas.	4,00	Un.	600,00	2.400,00
Marca: FATTO	**Fabricante:** FATTO	**Modelo:** OFR-04		
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.400,00				

TOTAL DO PROCESSO: R$

Santa Bárbara, 9 de janeiro de 2024

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:AF3053D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2023

Processo: 238/2023.

Pregão Eletrônico: 089/2023.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo Simplificado, compreendendo a elaboração de editais, preparo do edital de convocação para as provas, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, correção das provas através de equipamento de leitura ótica, apresentação do resultado, respostas a eventuais recursos, contratação de fiscais, apoio técnico em todas as etapas do certame para preenchimento de vagas de caráter temporário da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara – MG, conforme especificações do quadro de vagas, segundo características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.

FORNECEDOR: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - ILD						
Lote	**Item**	**Código - Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	29705 - Prestação de serviços de realização completa de Processo Seletivo Simplificado, incluídos os processos de contratação de estagiários, compreendendo a elaboração de editais, preparo do edital de convocação para as provas, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, correção das provas através de equipamento de leitura ótica, apresentação do resultado, respostas a eventuais recursos, contratação de fiscais, apoio técnico em todas as etapas do certame, para preenchimento de vagas de caráter temporário da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara – MG, de acordo com as necessidades apresentadas.	SV	200	476,00	R$95.200,00
VALOR TOTAL						**R$95.200,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais).

Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2024.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:E22DD0A8

RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 5770/2024

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza a 1ª (primeira) convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Guarda Civil Municipal (masculino e feminino) regido pelo Edital 01/2023.

O **PREFEITO DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas regidopelo Edital n.º 001/2023, devidamente homologado em 21 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os aprovados no concurso público e de convocá-los para tomarem posse;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto, para o cargo público declinado, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º. Os candidatos nomeados deverão se apresentar no ato da posse, às próprias expensas, no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento do(a) cargo/função, podendo ser prorrogado por mais de 30(trinta) dias, mediante ato de autoridade competente para dar posse, conforme art. 32, da Lei Municipal nº 1.106/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG e outras legislações correspondentes, sob pena de ter o respectivo ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º. O candidato nomeado deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos básicos e exigências, na data da posse:
a) Ter sido classificado no Concurso Público, na forma prevista neste Edital, Anexos e eventuais retificações;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto do § 1º art. 12 da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal nº 70.436, 18 de abril de 1972;
c) Estar em gozo dos direitos políticos;
d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
e) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
f) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, no ato da nomeação;
g) For julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por prévia inspeção médica oficial e à equipe Multiprofissional em caso de Pessoas com Deficiência (PcD);
h) Ter os documentos comprobatórios de escolaridade mínima e requisitos constantes Anexo I deste Edital.
i) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75(setenta e cinco) anos;
j) Não receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal de 1988, com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da respectiva Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
k) Não acumular remuneração de cargos públicos, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal Complementar nº 3/2003; e
l) Não ter sido demitido/exonerado do Município de Santa Bárbara/MG, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar.
§1º As atribuições dos(as) cargos/funções poderão justificar a exigência de outros requisitos para ingresso, estabelecidos em lei.

Art. 4º. Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, exclusivamente pelo WhatsApp da Secretaria Municipal de Administração Pública/Diretoria de Recursos Humanos – Telefone 31 99778-1527;
§ 1° Na realização dos exames médicos admissionais, o candidato deverá apresentar todos os documentos previstos no item 16.1.2 e 16.1.3 do edital do concurso público, sendo eles:
a) Encaminhamento da Prefeitura.
b) Documento original de identidade, com foto e assinatura.
c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
§ 2° O candidato deverá apresentar, também, o resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:
a) Hemograma total;
b) Creatinina;
c) TGO, TGP e Gama GT;
d) Glicemia de jejum;
e) Urina rotina;
f) Contagem de plaquetas;
g) Eletrocardiograma (ECG) com laudo;
h) Laudo da Radiografia de tórax (incidência PA Padrão OIT), e
i) Avaliação de saúde mental com laudo emitido por especialista (psiquiatra);
j) Acuidade visual com laudo;
k) Teste ergométrico;
l) Audiometria Tonal;
m) Exame Toxicológico
§ 3° Os exames previstos no §2º deste Decreto serão realizados às expensas do candidato, em laboratórios de livre escolha, e somente terão validade se realizados dentro de 30(trinta) dias anteriores à data de marcação do exame admissional. Nos laudos dos resultados de exames deverão constar o nome completo do candidato e a data de nascimento, conforme inscrição, além da identificação dos profissionais responsáveis pelos laudos.
§ 4º O material do exame, previsto na alínea "e" deste Decreto, deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo essa informação constar do laudo do resultado do exame.
§ 5º Poderão ser solicitados/exigidos exames e/ou testes complementares para a conclusão do exame médico admissional.
§ 6° Os laudos dos resultados de exames emitidos pela internet serão aceitos somente se constarem a assinatura digital e o número do profissional e o número a que foram submetidos.
§ 7° No Exame Médico Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
§ 8° O candidato que for julgado inapto no exame admissional poderá interpor recurso e apresentá-lo à sede da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG, durante horário de funcionamento administrativo, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, ininterruptamente, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data da publicação do resultado do respectivo exame.
§ 9° Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado inapto no exame admissional estará impedido de ser empossado, podendo o Município de Santa Bárbara/MG e o IBGP convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo-se à estrita ordem de classificação.
§ 10° O recurso referido no §8 deste Decreto suspende o prazo para a nomeação do candidato.

Art. 5º. Após aprovação no exame médico admissional, o nomeado deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no artigo 3° deste Decreto e apresentar os documentos na Secretaria Municipal de Administração Pública/Diretoria de Recursos Humanos, estabelecida na Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 99778-1527, Horário de atendimento: 07h00 às 17h00.

§1° No ato da posse, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, sendo as autenticações realizadas por servidor público da Prefeitura Municipal:
a) 02(duas) fotos 3x4 colorida e recente;
b) Atestado Médico, comprovando a aptidão física e mental do candidato para o exercício do(a) cargo/função, emitido por médico ou inspeção médica, realizada por médico especialista;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
d) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
e) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
f) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral;
g) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato oque entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
h) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
i) Certidão de Nascimento (se solteiro ou se vive em União Estável) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
j) Carteira de trabalho (folhas do registro e qualificação civil);
k) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/função, nos termos do Anexo I e os Anexos correspondentes;
l) Conta bancária no Itaú;
m) Certidão de nascimento, caderneta de vacinação e declaração de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (caso possua);
n) Cartão de grupo sanguíneo;
o) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não possua bem ou valores a declarar;
p) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital; e
q) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de
desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado.
§2º O candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos previstos no Art. 5º deste decreto estará impedido de ser empossado.
Art. 6º. O candidato nomeado será responsável civil, penal e administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa. O servidor municipal será responsável, também, pelos atos que no exercício do(a) cargo/função ou a pretexto de exercê-lo(a).
Art. 7º. O candidato designado deverá assumir as atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 8º. As pessoas que não cumprirem os requisitos do edital ou deste Decreto ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Art. 9°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 08 de janeiro de 2024.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito de Santa Bárbara

ANEXO I – DECRETO N.º 5770/2023

LISTA DOS NOMEADOS E CONVOCADOS PARA TOMAREM POSSE
EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2023

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A) - AMPLA CONCORRÊNCIA	CARGO	DATA DE NASCIMENTO	CLASS.
672313	JOÃO CARLOS DA SILVA MATEUS	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO/MASCULINO	21/09/1993	01º
672300	CAROLINA RAMOS MOREIRA SILVA	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO/MASCULINO	30/09/1994	02º
673056	WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO/MASCULINO	10/02/1995	03º
672713	ANDERSON PHILIPE GONZAGA CANDIDO	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO/MASCULINO	23/10/1992	04º
660560	SAMUEL ALVES DE LIMA	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO/MASCULINO	22/05/1993	05º
663860	MAXWEL DE OLIVEIRA ZAMBLUTE	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO/MASCULINO	23/03/1992	06º
673522	JÚLIO CÉZAR BATISTA SANTOS	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO/MASCULINO	08/12/1989	07º
657290	LUCIANO HERLANIO DE ASSIS RODRIGUES	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO/MASCULINO	26/09/1987	08º
655495	JONATHAN HENRIQUE DE FREITAS	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO/MASCULINO	07/04/1989	09º
673036	FABIO VINICIUS DA SILVA	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO/MASCULINO	03/04/1994	10º
655752	MATHEUS DE JESUS SANTOS	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO/MASCULINO	11/09/1998	11º
659543	LUAN GARCIA VENTURA COSTA	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO/MASCULINO	19/07/2000	12º
666059	VILMAR ANTÔNIO GUIMARÃES TORRES	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO/MASCULINO	09/04/1994	13º
655272	EMERSON GUEDES CRISTINO	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO/MASCULINO	05/05/1992	14º
655206	LORENA SALLES MELLO	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO/MASCULINO	30/05/1988	15º
670783	LUIZ PAULO DUTRA RABELO	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO/MASCULINO	09/07/1991	16º
673309	GLAYCON MAKALISTEN MOREIRA	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO/MASCULINO	24/09/1996	17º
658535	ICARO WILLIAM TERRINHA	301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO/MASCULINO	18/05/1994	18º

Publicado por:
Kátia Natália da Cruz
Código Identificador:9E84DD70

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS - EDITAL Nº 10/2023- FOMENTO AO PROPRIETÁRIO RURAL-SANEAMENTO BÁSICO RURAL

A **Prefeitura Municipal de Santa Bárbara**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária**, em cumprimento ao Edital nº 10/2023, **TORNA PÚBLICA** a lista de inscritos que tiveram a inscrição **HOMOLOGADA**, para recebimento e instalação de biodigestores, em áreas rurais do município de Santa Bárbara/MG.

Nº inscrição	Beneficiário	Situação
02	Eunice Mari Aparecida Ferreira	Homologado
03	Luiz Zeferino Acacio	Homologado
04	Maria Aparecida dos Santos Freitas	Homologado
05	João Emílio de Carvalho	Homologado
06	Luisa Cordelia Soalheiro	Homologado
07	José Emidio Lino	Homologado
08	Geralda de Salles Leal	Homologado
09	Caetano Vitor Rocha	Homologado
10	Joaquim Vicente Ferreira	Homologado
11	Geovani Lorenzato Souza Silva	Homologado
12	Eduardo Marques dos Santos	Homologado
13	Aleixino Guilherme Rodrigues	Homologado
14	Adriano Geraldo Fonseca	Homologado
15	Antonio Aurélio Ferreira	Homologado
16	Aparecida de Paula Andrade Ribeiro	Homologado
17	Maria Mirtes de Andrade Ferreira	Homologado
18	Elieunice Aparecida Gomes Lopes	Homologado
19	Maria Cristina de Jesus	Homologado
21	Sebastião Mariano da Silva	Homologado
22	Aparecida Vita dos Santos Ribeiro	Homologado
23	Célia Maria Ribeiro Nepomuceno	Homologado
24	Carlos Boaventura Ribeiro	Homologado
26	Lucilene Caldeira Lopes	Homologado
27	Marcondes Tadeu Vital	Homologado
29	Glória Regina Oliveira Perpétuo	Homologado
30	José Renato Fonseca Oliveira	Homologado
31	Marlene Magalhães	Homologado
32	Nelcione Jose da Cruz	Homologado
33	Maria de Lourdes Teles Barbosa	Homologado
34	Sizinio Andre Camilo	Homologado
35	Maria Lucia de Cunha	Homologado
36	Valter de Araujo	Homologado
37	Geraldo João de Magalhães	Homologado

Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2024.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Jaqueline Henriques da Silva
Código Identificador:A70C08BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2023 – PROCESSO 284/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grama para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MARIA APARECIDA PEDROSO DE ALMEIDA-CPF 50740024604 - ME						
0001	Grama		2.000,0000	M²	19,0000	38.000,0000
Total do Fornecedor: 38.000,00						
Total Geral: 38.000,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 20 de dezembro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:A2769B9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 – EDITAL DE FOMENTO DIRETO À PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO

Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e videoclipe

N°	NOME	PROJETO	SITUAÇÃO
N° 01	Carlos Augusto de Oliveira Cabral	documentário	Habilitado
N° 02	Centro Cultural Ilê Aganju Omi	documentário	Habilitado
N° 03	Edson Siqueira	documentário	Habilitado
N° 04	Gustavo de Souza Araújo	documentário	Habilitado
Nº 05	Gustavo Jesus Freitas	documentário	Habilitado
Nº 06	Pedro Henrique Alvarenga Santos	documentário	Inabilitado
Nº 07	Wesley Souza da Silva	documentário	Inabilitado

N°	NOME	PROJETO	SITUAÇÃO
N° 01	Carlos Felipe Martins	videoclipe	Habilitado
N° 02	Luís Felipe Ramos de Oliveira	videoclipe	Habilitado
N° 03	Michael Alves Faria	videoclipe	Habilitado
N° 04	Patrícia Isabel Valeriano de Paula Borges	videoclipe	Inabilitado
Nº 05	Rodrigo Freitas Bispo de Souza	videoclipe	Habilitado
Nº 06	Thiago Rodrigues Oliveira	videoclipe	Habilitado

Inciso II do art. 6º da LPG: apoio as Salas de Cinemas, à ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

N°	NOME	PROJETO	SITUAÇÃO
N° 01	Casa Plural	"Uma sala de cinema, uma transformação"	Habilitado

Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Capacitação, Qualificação e Formação no Audiovisual:

N°	NOME	PROJETO	SITUAÇÃO
N° 01	Gustavo de Souza Araújo	"Oficina de Introdução ao roteiro audiovisual"	Habilitado

Tupaciguara /08 de janeiro de 2024

JÚLIO CÉSAR SILVA SUSSTRUNK
Secretário Municipal de Comunicação e Cultura

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:5FA612F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4295 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 4295 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

Abertura de créditos adicionais especiais
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 28.205.100,37 (Vinte e oito milhões e duzentos e cinco mil e cem reais e trinta e sete centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.160	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.124	PASEP	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	400.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.071	DIVERSOS SERVICOS E ENCARGOS	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	135.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248.000,00
13	CULTURA	
392	DIFUSÃO CULTURAL	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.023	SUBVENCAO A CASA DA CULTURA DE PATROCINIO	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	70.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.550.100,37
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	

00		
2.100	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.993	CIS PARANAIBA	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.994	CISTRI	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	250.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	472.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.787	ACOES E SERVICOS DE SAUDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.000,00
10	SAÚDE	
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
0029	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
00		
2.446	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
26	TRANSPORTE	
606	EXTENSÃO RURAL	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.047	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E MATA BURROS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.050	PADARIA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.028	MANUTENCAO DO SINE	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.201	APOIO AO MIGRANTE E MANUTENCAO AO ABRIGO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.313	CADUNICO IGD M	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.314	COMBATE A VULNERABILIDADE SOCIAL	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.709	MANUTENCAO DO IGD SUAS	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.709	MANUTENCAO DO IGD SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
01	**COORDENADORIA DE DESENV. ECONÔMICO**	
15	URBANISMO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE URBANISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA - UPA 24 HORAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
02	**EXECUTIVO**	

01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	20.000,00
TOTAL:		28.205.100,37

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
03	**COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.129	ALMOXARIFADO DA ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	120.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.071	DIVERSOS SERVICOS E ENCARGOS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	35.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
00		
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	400.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12	EDUCAÇÃO	
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.235	PRÉ-ESCOLA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.235	PRÉ-ESCOLA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.993	CIS PARANAIBA	
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.994	CISTRI	
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.181	MANUTENCAO DA UNIDADE PRISIONAL PNAISP	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.993	CONSTRUCAO E REFORMA DE UBS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.993	CONSTRUCAO E REFORMA DE UBS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	20.000,00
10	SAÚDE	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SAUDE DO TRABALHADOR	

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.452	MANUTENCAO DO CANIL MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
08	**SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
01	**PLANEJAMENTO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.315	CONSTRUCAO DE AVENIDAS SANITARIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	248.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.050	PADARIA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.028	MANUTENCAO DO SINE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENCAO DO CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.709	MANUTENCAO DO IGD SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		

2.637	MANUTENCAO DAS PRACAS ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.550.100,37
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.787	ACOES E SERVICOS DE SAUDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA CEAE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD	
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.000,00
TOTAL:		28.205.100,37

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 5 de dezembro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6F7E111A

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2024/00001 - DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2024/00001
DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI
Realizada aos 04 dias do mês de dezembro de 2023, na sala de reuniões da JARI/PATROCÍNIO, situada na Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 170, Bairro Cidade Jardim – Patrocínio/MG - CEP: 38.747-056, reuniram-se em sua 64ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Patrocínio, estando presentes os seguintes Membros: Maria José Pereira, Luiz Eduardo Ferreira e Eduardo Luzia Ferreira. A Junta julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
HHS6154	04/12/2023	26/04/2023	RR-442/2023	AG06593182	DEFERIDO
HOK8486	04/12/2023	01/06/2023	RR-456/2023	AG06594946	DEFERIDO
HBR0076	04/12/2023	05/06/2023	RR-441/2023	AG06593050	DEFERIDO
RNN0J79	04/12/2023	24/05/2023	RR-446/2023	AG02063689	DEFERIDO
RNN0J79	04/12/2023	24/05/2023	RR-445/2023	AG02063690	DEFERIDO
GMK3E86	04/12/2023	28/07/2023	RR-433/2023	AG07491889	DEFERIDO
RTH3G06	04/12/2023	08/08/2023	RR-487/2023	AG07492261	DEFERIDO
PZO9115	04/12/2023	12/06/2023	RR-444/2023	AG06595304	DEFERIDO
PUD4932	04/12/2023	17/08/2023	RR-491/2023	AG02062983	DEFERIDO
RMI4I74	04/12/2023	09/08/2023	RR-427/2023	AG07492277	DEFERIDO
HHS6084	04/12/2023	11/08/2023	RR-432/2023	AG07492297	DEFERIDO
HLI1439	04/12/2023	26/07/2023	RR-497/2023	AG07491871	DEFERIDO
HHS6084	04/12/2023	17/08/2023	RR-431/2023	AG07492643	DEFERIDO
QUG7336	04/12/2023	04/09/2023	RR-426/2023	AG07493395	DEFERIDO
HLI1439	04/12/2023	03/08/2023	RR-494/2023	AG07492106	DEFERIDO
RNB3D68	04/12/2023	08/08/2023	RR-482/2023	AG02063823	DEFERIDO
GYB3878	04/12/2023	14/08/2023	RR-423/2023	AG07492606	DEFERIDO
GID0H88	04/12/2023	18/08/2023	RR-459/2023	AG07492037	DEFERIDO
PQR6378	04/12/2023	18/08/2023	RR-430/2023	AG07492666	DEFERIDO
FAY2I41	04/12/2023	09/08/2023	RR-421/2023	AG07492375	DEFERIDO
ONM5939	04/12/2023	18/08/2023	RR-457/2023	AG07492742	DEFERIDO
JKG4D59	04/12/2023	22/08/2023	RR-419/2023	AG07492694	DEFERIDO
ONX3G05	04/12/2023	06/07/2023	RR-492/2023	AG02062961	DEFERIDO
OPL3E07	04/12/2023	11/08/2023	RR-429/2023	AG07492710	DEFERIDO
HEL4G75	04/12/2023	09/08/2023	RR-424/2023	AG07492272	DEFERIDO
JHG2C65	04/12/2023	17/08/2023	RR-428/2023	AG07492652	DEFERIDO
GZV0157	04/12/2023	02/09/2023	RR-425/2023	AG07492428	DEFERIDO
GNF8E10	04/12/2023	22/06/2023	RR-422/2023	AG06595101	DEFERIDO
QOI7700	04/12/2023	23/08/2023	RR-418/2023	AG07492066	DEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em JARI.

Local e data

Patrocínio, 09 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C5EC80B9

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2024/00002 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2024/00002
INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos 04 dias do mês de dezembro de 2023, na sala de reuniões da JARI/PATROCÍNIO, situada na Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 170, Bairro Cidade Jardim – Patrocínio/MG - CEP: 38.747-056, reuniram-se em sua 64ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Patrocínio, estando presentes os seguintes Membros: Maria José Pereira, Luiz Eduardo Ferreira e Eduardo Luzia Ferreira. A Junta julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
DBO8098	04/12/2023	26/01/2022	RR-451/2023	AG04254080	INDEFERIDO
JIA2712	04/12/2023	16/12/2022	RR-458/2023	AG06587127	INDEFERIDO
PZR8182	04/12/2023	23/03/2023	RR-465/2023	AG02058499	INDEFERIDO
RND8J98	04/12/2023	14/03/2023	RR-447/2023	AG06590742	INDEFERIDO
HLU3G06	04/12/2023	13/04/2023	RR-476/2023	AG06592859	INDEFERIDO
GEH5B42	04/12/2023	17/04/2023	RR-493/2023	AG06593230	INDEFERIDO
GWP5212	04/12/2023	26/04/2023	RR-485/2023	AG06593360	INDEFERIDO

JIH4A64	04/12/2023	11/04/2023	RR-464/2023	AG06592728	INDEFERIDO
OPH2A24	04/12/2023	14/04/2023	RR-474/2023	AG06591745	INDEFERIDO
QOW2J24	04/12/2023	05/04/2023	RR-463/2023	AG02062142	INDEFERIDO
GPD8604	04/12/2023	19/04/2023	RR-417/2023	AG06592107	INDEFERIDO
GEK7D59	04/12/2023	06/04/2023	RR-468/2023	AG06592182	INDEFERIDO
GEK7D59	04/12/2023	06/04/2023	RR-467/2023	AG06592334	INDEFERIDO
HBU1793	04/12/2023	13/04/2023	RR-470/2023	AG06592912	INDEFERIDO
HOK8486	04/12/2023	10/05/2023	RR-455/2023	AG06594326	INDEFERIDO
EKZ1I06	04/12/2023	10/05/2023	RR-449/2023	AG06594330	INDEFERIDO
OOM1A09	04/12/2023	11/04/2023	RR-452/2023	AG06592346	INDEFERIDO
FGE4841	04/12/2023	23/03/2023	RR-461/2023	AG02062503	INDEFERIDO
DBO8098	04/12/2023	19/04/2023	RR-450/2023	AG06592492	INDEFERIDO
RUJ4E39	04/12/2023	12/04/2023	RR-471/2023	AG06593011	INDEFERIDO
HNC6838	04/12/2023	20/04/2023	RR-478/2023	AG06593546	INDEFERIDO
RMW6F88	04/12/2023	20/04/2023	RR-495/2023	AG06593335	INDEFERIDO
FQI2G54	04/12/2023	04/05/2023	RR-460/2023	AG06594141	INDEFERIDO
HBA1412	04/12/2023	25/05/2023	RR-499/2023	AG02062377	INDEFERIDO
HLI3838	04/12/2023	03/05/2023	RR-501/2023	AG06594117	INDEFERIDO
NVX7847	04/12/2023	08/04/2023	RR-472/2023	AG06592712	INDEFERIDO
HDO3B07	04/12/2023	29/03/2023	RR-486/2023	AB04766385	INDEFERIDO
HLI3838	04/12/2023	15/05/2023	RR-500/2023	AG06594053	INDEFERIDO
JMJ9802	04/12/2023	22/06/2023	RR-440/2023	AG07491120	INDEFERIDO
ISZ9937	04/12/2023	20/04/2023	RR-475/2023	AG06592521	INDEFERIDO
AAC2H49	04/12/2023	08/05/2023	RR-480/2023	AG02063432	INDEFERIDO
PUJ1A29	04/12/2023	13/05/2023	RR-466/2023	AG02063442	INDEFERIDO
HNC6838	04/12/2023	18/05/2023	RR-477/2023	AG02062808	INDEFERIDO
RMW6F88	04/12/2023	23/05/2023	RR-496/2023	AG06594727	INDEFERIDO
QUT7077	04/12/2023	27/04/2023	RR-469/2023	AG06592241	INDEFERIDO
OLX2529	04/12/2023	19/05/2023	RR-479/2023	AG06591381	INDEFERIDO
GYJ0333	04/12/2023	22/05/2023	RR-489/2023	AG02063687	INDEFERIDO
GYJ0333	04/12/2023	22/05/2023	RR-488/2023	AG02063688	INDEFERIDO
RFE9I61	04/12/2023	20/05/2023	RR-435/2023	AG02062046	INDEFERIDO
PYW2521	04/12/2023	22/05/2023	RR-448/2023	AG06594667	INDEFERIDO
RFE9I61	04/12/2023	27/05/2023	RR-434/2023	AG06594913	INDEFERIDO
RNT5D14	04/12/2023	20/06/2023	RR-454/2023	AG06592601	INDEFERIDO
HJW5587	04/12/2023	15/05/2023	RR-483/2023	AG06593633	INDEFERIDO
PWE3555	04/12/2023	10/05/2023	RR-462/2023	AG06592301	INDEFERIDO
JIF8291	04/12/2023	05/07/2023	RR-437/2023	AG07491655	INDEFERIDO
JIY8A25	04/12/2023	17/06/2023	RR-415/2023	AG06595552	INDEFERIDO
JEY5627	04/12/2023	01/07/2023	RR-453/2023	AG07491601	INDEFERIDO
JHP9871	04/12/2023	04/08/2023	RR-416/2023	AG07492109	INDEFERIDO
QXZ7F51	04/12/2023	10/08/2023	RR-420/2023	AG07491960	INDEFERIDO
JJK0480	04/12/2023	27/03/2023	RR-484/2023	AG02061846	INDEFERIDO
GXU1740	04/12/2023	11/04/2023	RR-436/2023	AG06592451	INDEFERIDO
KCQ1850	04/12/2023	17/04/2023	RR-481/2023	AG06593236	INDEFERIDO
RFX6E40	04/12/2023	24/04/2023	RR-473/2023	AG06592777	INDEFERIDO
GXU1740	04/12/2023	28/04/2023	RR-439/2023	AG06593368	INDEFERIDO
BBX9E50	04/12/2023	04/05/2023	RR-490/2023	AG06592658	INDEFERIDO
JGP5530	04/12/2023	19/05/2023	RR-498/2023	AG06593891	INDEFERIDO
QPL5H00	04/12/2023	30/06/2023	RR-438/2023	AG07491240	INDEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em JARI.

Local e data

Patrocínio, 09 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:54388BEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) NILZIO BARBOSA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0095/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019.

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00952023	NILZIO BARBOSA	03/01/2024

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -RAÇÃO PARA CANINOS, SACOS DE 15 KG	DNS Empreendimentos	BOOKER DOG(NUTRIMAIS)	120,0000	03/01/2024
2	Item -RAÇÃO PARA FILHOTES CANINOS DE 10KG	DNS Empreendimentos	HOT DOG (GRANVITA)	110,0000	03/01/2024
3	Item -RAÇÃO PARA FELINOS ADULTO E FILHOTE	DNS Empreendimentos	HOT DOG (GRANVITA)	145,0000	03/01/2024
4	Item -RAÇÃO PARA FELINOS ADULTOS E FILHOTES	DNS Empreendimentos	HOT DOG (GRANVITA)	270,0000	03/01/2024

03 de janeiro de 2024

NILZIO BARBOSA
Autoridade competente

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:40AFCA23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - ADMINISTRAÇÃO - ABERTURA DE PSS EDITAL Nº. 001/2024

EDITAL SMA 01/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de seleção pública para formação de banco de reserva destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para a Prefeitura Municipal de Vazante, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e Lei 1772 de 08 de março de 2019, no âmbito **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.**
O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, no desempenho das atribuições elencadas no artigo 38 da Lei 1699 de 22 de setembro de 2017, nos termos da Lei n.º 1772/2019, torna pública abertura deste edital para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito das Unidades de Atendimento Público, da Secretaria Municipal da Administração, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital e a legislação aplicável regulamentam o recrutamento, a seleção, e a formação de banco de reserva para a contratação e a dispensa de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público do Poder Executivo, no que se refere à Secretária Municipal da Administração e suas unidades de serviços, referente aos cargos e especialidades aqui mencionadas.

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) a que se refere este edital é o previsto na Lei nº 1772/2019, não se constituindo em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme determina o art. 37, inciso II da Constituição da República e art. 22 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Entende-se por banco de reserva, o conjunto de candidatos selecionados e relacionados na listagem que conterá o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para possível contrato administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público dos cargos/especialidades constantes do anexo I deste edital.

O banco de reserva somente será aproveitado para cargos vagos ou mediante o surgimento de carências decorrentes de afastamento legal, observado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

Entende-se por contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei 1772/2019.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos, eventuais retificações e comunicados posteriores.

A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Secretaria Municipal da Administração, o direito de preencher as vagas de acordo com as suas necessidades, as disponibilidades financeiras em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2024, para fins de contratação será até o dia 31 de dezembro de 2024.

As contratações a que se refere este edital podem ser extintas antes de cessar a causa transitória de excepcional interesse, nas hipóteses de nomeação por concurso público ou necessidade administrativa a qualquer título.

O quadro com a descrição dos cargos especialidades; pré-requisitos e remuneração; setor/área de lotação encontram-se no **Anexo I** deste edital.

Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado servidores ativos da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, o qual não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Município de Vazante, seus órgãos ou entidades.

As vagas para o Processo Seletivo Simplificado serão ofertadas com equivalência remuneratória às carreiras dos Profissionais da Administração estabelecido pela Lei Municipal 1691 de 20 de setembro de 2017 e suas alterações e as constantes do **Anexo I**.

A alocação do contratado será no órgão contratante, conforme descrição do cargo com localização constante do **Anexo I**, respeitada a opção do servidor que se dará obrigatoriamente no ato da inscrição.

A realocação das vagas no órgão deverá ser submetida à análise do Secretário Municipal da Administração e autorização do Chefe do Poder Executivo, em caso de superior interesse público e comprovada necessidade administrativa.

DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE EXIGIDOS

2.1 O candidato poderá se inscrever de acordo com a escolaridade mínima exigida neste Edital, feito em conformidade com a Lei Municipal de nº 1691/2017, que institui o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Administração e deverá no ato da inscrição apresentar os originais de todos os documentos e entregar cópia simples de cada documento exigido no item 3.6.

2.2 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo se verificada falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção de títulos.

DAS INSCRIÇÕES
As inscrições serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

O período de inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado será nos dias 10 **a 15 janeiro de 2024,** no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas, na Secretaria da Municipal da Administração na Rua Osório Soares, 600. Bairro: Independência, CEP: 38.780-000 ·, Vazante/MG.
O Candidato deverá imprimir a ficha de inscrição no site do município www.vazante.mg.gov.br. E entregá-la no ato da inscrição devidamente preenchida com cópia toda documentação exigida.

A descrição simplificada dos cargos e especialidades atribuídas e das áreas de formação de cada estão descritas no **Anexo I** deste Edital e a descrição completa é a constante do anexo XI da lei 1691/2017.

A inscrição do candidato será realizada pessoalmente pelo candidato ou através de procuração outorgada a terceiros específicos para este fim com autenticação de assinatura digital ou em cartório público.

As informações relativas ao processo seletivo, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site da prefeitura municipal de Vazante em www.vazante.mg.gov.br.

A relação de documentos necessários para inscrição e participação nas etapas deste processo seletivo é a seguinte:

Cópia simples ou digitalizada do documento de identidade (frente e verso), CPF, título de Eleitor.

Cópia simples ou digitalizada dos diplomas, emitidos por instituição de ensino oficial, relativos à área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu e, quando for o caso, títulos, formações ou capacitações adicionais que estejam relacionadas as atribuições do cargo e especialidade;

Cópia simples ou digitalizada da Carteira de Trabalho ou documentação equivalente que declare tempo de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;

No caso de trabalhador autônomo a análise será de acordo com a documentação apresentada para comprovação, que deverá conter no mínimo: duração da atividade, a atividade desempenhada e comprovação conforme regulamentação da carreira pelo Conselho de Classe;

Cópia simples ou digitalizada do Registro no Conselho de classe profissional, quando couber.

3.7 Os interessados **NÃO** poderão se inscrever para mais de um cargo/especialidade descritas no **Anexo I**, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concomitante.

3.7.1 Caso detectado inscrição em mais de um cargo/especialidade será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato dentro do prazo conforme item **3.2**, sendo as demais automaticamente eliminadas do sistema.

Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e amparadas nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações ou na documentação, em qualquer fase ou mesmo na vigência do contrato, implicará na exclusão do candidato ou rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.

É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição, para posterior apresentação se necessário, não sendo aceitas solicitações de inscrição que não atendam ao estabelecido este edital.

Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, pelo sítio eletrônico https://www.vazante.gov.br.

A Prefeitura Municipal de Vazante e a Secretaria da Administração não se responsabilizam por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no Processo Seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.

Somente será disponibilizado um único cargo para contratação temporária aos selecionados no presente processo seletivo.

O candidato poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme a Lei Municipal 1691/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.

O candidato selecionado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, no cargo/especialidade a qual foi classificado.

Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;

Estar quite com a justiça eleitoral;

Estar quite com o serviço militar;

Apresentar atestado de aptidão física e mental;

Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

Não ser aposentado por invalidez;

Não ter sofrido limitações de funções;

Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
Comprovar habilitação específica para a vaga para a qual foi selecionado;

Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

O candidato aprovado deverá ter disponibilidade para viagem conforme necessidade do serviço.

4.2 A comprovação das condições elencadas do item **4.1** será realizada no momento da contratação, através da conferência de documentação comprobatória e do preenchimento de declarações e formulários específicos fornecidos pelo setor de Recursos Humanos.

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado será composto por três etapas:

1ª ETAPA: **CANDIDATURA E HABILITAÇÃO** – Nessa etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário de ficha de inscrição e, em seguida, anexar a documentação listada no item **3.7**. Será realizada a análise da documentação apresentada, para fins de checagem dos pré-requisitos, sendo esta etapa de caráter eliminatório.

Os Pré-Requisitos de Formação, constantes no **Anexo I**, constituem condição para habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atenderá aos requisitos mínimos quando da contratação. Assim, a não conformidade com os incisos **a, b, c, d, f, g, h, I** do item **4.1**, poderá gerar eliminação automática do candidato no sistema.

A análise dos documentos será conduzida pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado constituída por agentes públicos do órgão contratante com representação das áreas técnicas envolvidas. A Comissão Avaliadora conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

Não serão aceitos quaisquer documentos que se refiram a fato efetivado após decorrido o prazo para entrega da documentação pelo candidato convocado neste Processo Seletivo Simplificado.

Fica a cargo da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado solicitar vista ao documento original em caso de dúvida.

2ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS - Consiste em Análise de Currículo e Títulos para verificação das informações prestadas relativas aos títulos e experiência profissional, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga. Esta etapa tem caráter apenas classificatório.

A etapa de análise de currículo e títulos terá como valor máximo 70 (setenta) pontos, conforme **Anexo II** deste Edital.

A análise dos documentos será realizada pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado. A Comissão atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no **Anexo II**.

Serão pontuadas apenas as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada, observados as exigências discriminadas no anexo II.

Não serão consideradas frações de tempo menores que as exigidas no anexo II, nem feito arredondamento para cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas, sendo desprezadas as frações e contando apenas inteiros.

Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmicos e profissionais) e a atuação em empresa júnior.

O candidato poderá participar do Processo Seletivo Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais, uma vez atendidos as condições estabelecidas na 1ª Etapa.

Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na fase curricular, será usado como critério de desempate a maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com melhor pontuação nos itens de "experiência profissional", descrito no **Anexo II**.

3ª ETAPA: ENTREVISTA - Consiste na realização de entrevista individual com os candidatos habilitados até a 2ª etapa e tem por escopo, avaliar o perfil do candidato, voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação de modo a assegurar a escolha de agentes qualificados para o exercício da função pública, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório.

As entrevistas serão realizadas por Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado que atribuirá a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme os critérios estabelecidos pelo **Anexo III**.

A nota final desta etapa será calculada por média aritmética simples do somatório geral das notas de cada avaliador/entrevistador, quando for utilizado mais de um.

Os candidatos serão convocados para a entrevista com antecedência mínima de 01 (um) dia útil por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, ou por telefone ou por WhatsApp, publicação no mural de avisos da prefeitura e ainda poderá será publicado no sítio eletrônico https://www.vazante.mg.gov.br, considerando-se como ciência do candidato quaisquer um destes meios citados, não cabendo recurso do candidato sob a alegação de desconhecimento da convocação.

O local, a data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos no ato de convocação tratado no item anterior 5.1.3.3.

Caso necessário, a exclusivo juízo da comissão avaliadora a entrevista poderá ser realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, como computador, internet e aplicativo a ser informado oportunamente.

Para participar da entrevista o candidato deverá se identificar apresentando original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto, além de apresentar o comprovante de inscrição.

As entrevistas serão individuais e poderão ser gravadas em áudio e/ou vídeo a critério da comissão avaliadora.

Todas as despesas decorrentes do deslocamento para as entrevistas ocorrerão integralmente por conta do candidato.

A ausência do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação do processo seletivo sem opção de recurso sob nenhuma hipótese.

A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato.

Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista nesta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no **Anexo III** deste Edital.

O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação geral, será composta pelo somatório da pontuação obtida em todas as fases do processo (candidatura e habilitação, análise de currículo e títulos e entrevista).

Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente a começar da maior nota, segregada por cargo/especialidade.

Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação, será usado como critério de desempate o candidato com maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato melhor avaliado na entrevista.

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no sítio eletrônico https://www.vazante.mg.gov.br.

DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser protocolado em duas vias de igual teor no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal por meio do preenchimento do Formulário de Recurso em até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação dos resultados provisórios do Processo Seletivo Simplificado.

O Formulário de Recurso deverá ser preenchido com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver).

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito sob pena de indeferimento.

Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas neste edital não serão avaliados, bem como não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.

Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item **6.1** deste edital.

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela Secretária Municipal responsável pela execução do Processo Seletivo, em até dois dias úteis a contar da data posterior ao protocolo do formulário de Recurso.

O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida por qualquer candidato para uma reclassificação superior ou inferior quando da divulgação da classificação oficial final.

O prazo a que se refere ao item **6.1** iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado.

7. DAS CONVOCAÇÕES

7.1. A convocação dar-se-á por ato publicado no Mural Oficial da Prefeitura de Vazante e disponibilizado na página oficial da prefeitura municipal em http:// ww.vazante.mg.gov.br

7.2. Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.

7.3. O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade observar as publicações no Mural e site oficial da Prefeitura.

7.4. O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da designação, caso em que será convocado no ato, o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.

7.5. A critério da Administração e atendendo ao interesse público o candidato convocado ausente poderá ser reposicionado na última colocação do banco de reservas e ser aproveitado em convocações futuras.

7.6. A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.

7.7. O candidato poderá ser convocado para assumir o contrato no dia seguinte ao lançamento da vaga, desde que atendido os requisitos legais.

7.8. O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando convocado, **NÃO PODERÁ ASSUMIR A CONTRATAÇÃO devendo apresentar atestado médico com a** finalidade de assegurar sua permanência no cadastro de reserva.

7.8.1. A não apresentação do atestado médico no período da convocação implicara na exclusão sumária do processo seletivo.

7.8.2. A permanência no cadastro de reserva que trata o item 7.8 não dará direito a contratação futura, mas tão somente a uma nova convocação caso haja necessidade administrativa.

8. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

O candidato deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais, que aferirá a aptidão física e mental para exercício da função, a critério da Secretária que estiver coordenando o processo seletivo simplificado.

O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e, nesse caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

A marcação da perícia médica somente deverá ser realizada após a convocação e se determinado pelo órgão responsável pela contratação.

Para assumir o contrato o candidato deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função a qual se candidata, em laudo expedido por Médico clínico Generalista do Trabalho, agendado pelo setor de RH.

A falta do atestado/laudo médico considerado como apto, acarretará na perda do direito à contratação e eliminação do banco de reserva.

DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá prazo de duração de até 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, ou pelo prazo necessário à superação da emergência que ensejou a contratação, nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º da lei 1772 de 8 de março de 2019.

Para efeito de contratação, o processo seletivo simplificado terá validade de 12 meses, a contar da divulgação do resultado oficial.

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:

Carteira de Identidade;
CPF;
Título Eleitoral com Quitação Eleitoral;
Comprovante de Endereço Residencial;
Diploma ou declaração de escolaridade com histórico Escolar;
Certidão de Regularidade no Conselho de Classe quando couber;
Cadastro no PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal;
Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
Atestado Médico (se exigido);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Certidão nascimento ou de casamento;
Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);
Certidão de Antecedentes Cível e Criminal emitida pelo TJMG.

O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo/especialidade, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

A carga horária base do cargo/especialidade é a definida na Lei 1691/2017, podendo ser firmado contratos com carga horária diferenciada e vencimentos proporcionais.

Havendo candidatos remanescentes aprovados no banco de reserva, por critério exclusivo da Administração, em caso de necessidade administrativa o candidato poderá ser convocado para outra unidade de serviços desde que constante deste edital.

9.5.1. Caso aceite a contratação na hipótese do item 9.5 o candidato será excluído da listagem original passando-se o direito ao próximo candidato remanescente.

9.5.2. Caso o candidato não aceite a contratação em outra unidade que não seja a sua opção de inscrição, permanecerá no banco de reserva da unidade de aprovação no aguardo de nova convocação, durante a vigência deste processo seletivo.

DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato celebrado nos termos do artigo 9º da Lei 1772/2019 será extinto:
a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado;
c) imediatamente, pelo término da causa que originou a contratação temporária;
d) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, ou ainda pelo cometimento de infração contratual ou legal;
e) por interesse público do Poder Executivo Municipal.
f) por iniciativa do Município quando o contratado tiver, no decorrer do contrato, assumido 3 (três) faltas injustificadas ao trabalho.
g) por iniciativa do município quando constatado, por intermédio de processo de avaliação de desempenho promovido pela Secretaria da Administração que o contratado não atende os requisitos para a função, além dos já previstos neste Edital;

10.1.1. A extinção do contrato, nos casos das alíenas "b" e "d", será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei Complementar 01 de 05 de setembro de 2002 que disciplina o regime jurídico dos servidores públicos municipais de vazante.

O contrato poderá ser rescindido ainda em caso de substituição do contratado por servidor efetivo, em função de posse, remanejamentos ou determinações legais e judiciais.
10.4. Quando da rescisão contratual ou de sua extinção, o contratado receberá os seguintes direitos:
a) saldo de salário se houver;
b) férias vencidas e proporcionais acrescidas de um terço constitucional;
c) décimo terceiro proporcional;

10.5. No caso de rescisão de contrato motivada por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto do Servidor e no contrato administrativo, o contratado terá direito somente ao saldo de salário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site https://www.vazante.mg.gov.br.

Somente poderá ser utilizado o cadastro reserva de que trata este processo seletivo, após a nomeação e posse dos aprovados **no concurso público edital 01/2018**; ou na hipótese de não haver aprovados para o mesmo cargo/especialidade;

Realizada as nomeações e posses previstas no sub item 11.2, antes de se utilizar este cadastro reserva, o Poder Executivo, deverá convocar os aprovados no concurso público em vagas excedentes ao edital de concurso 01/2018, para manifestar o interesse em celebrar contratação temporária junto a Administração para o mesmo cargo e especialidade no qual foi classificado.
No decorrer do processo seletivo, caso ocorra aumento da necessidade administrativa, os candidatos que foram classificados na 3ª fase, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de horário informado no ato da entrevista, observado o período de validade do presente processo, ficando dispensada a republicação do Edital.

Na situação de não haver mais candidatos classificados na 3ª fase do Processo Seletivo Simplificado em determinado cargo, mesmo que durante a vigência do presente Edital, poderá ser realizado novo processo seletivo simplificado para o cargo/especialidade, ressalvada a hipótese do item 11.11.

Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.

A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado não fornecerá nenhum documento (declarações, atestados, certidões) referente à participação ou aos resultados no processo de que trata este Edital.

O resultado da classificação provisória estará disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br até do dia 18 **de janeiro de 2024.**

No primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado provisório, começa automaticamente o prazo para recursos de que trata o item 6.1 deste edital.

Vencido o prazo de recurso será divulgado o resultado dos julgamentos, juntamente com o resultado oficial do processo seletivo disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br e mural oficial de publicações.

Convocados todos os candidatos aprovados em determinado cargo/especialidade deste edital, durante a sua vigência, o Poder Executivo poderá abrir novo prazo para inscrição de interessados para recompor o banco de reservas, cumprida todas as etapas previstas neste edital.

Os candidatos aprovados na hipótese do item 11.11, serão classificados em lista complementar a seguir do último aprovado no resultado oficial divulgado anteriormente, mantida a vigência deste processo seletivo.

Demais informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas por meio do e-mail semob@vazante.mg.gov.br.

É de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I –Cargos/Especialidades /Remuneração e lotação
Anexo II - Critérios De Análise Curricular Experiencia e Pontuação
Anexo III - Critérios De Análise e Pontuação da Entrevista
Anexo IV - Ficha de Inscrição de Candidato
Anexo V – Formulário Modelo de Recurso
Anexo VI- Descrição do Cargos

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal da Administração em conjunto com Procuradoria Municipal.

Vazante, 09 de janeiro de 2024.

FLÁVIO ADEMIR DE MELO
Secretário Municipal Da Administração

JACQUES SOARES
Guimarães Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I
CARGOS/ESPECIALIDADES REMUNERAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Cód.	Cargo	Especialidade	Salário Inicial Carga Horária Base	Requisitos Mínimos Exigidos	Setor/Área /local de Atuação
01-01	Técnico de serviços da administração	Técnico Segurança do Trabalho	R$ 1.635,84 40 horas semanais	Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Registro e regularidade no Conselho Regional da Profissão	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Municipal da Administração

ANEXO II
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR EXPERIENCIA E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Habilitação Legal	Documentação Apta Diploma ou Declaração da escolaridade mínima exigida	10 Pontos	Pré-Requisito para a demais pontuações
2 - Experiência profissional tempo de serviço público no **Município de Vazante** específico do Cargo Especialidade. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Atestado ou Declaração da Prefeitura Municipal de Vazante ou Cópia de Contrato Administrativo ou Portaria de Nomeação e exoneração	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :4 pontos De 1 a 2 anos: 8 pontos De 2 a 4 anos: 12 pontos De 4 a 6 anos: 16 pontos Acima de 6 anos: 20 pontos	A pontuação será cumulativa no limite de 20 pontos.
3 - Experiência profissional tempo de serviço público em qualquer função seja em vazante, outros municípios e Estados ou União **Pontuação Não Cumulativa com o item 02**	Declaração do órgão ou entidade com função exercida, tempo de duração e publicação de atos de nomeação, exoneração e celebração e encerramento de contratos temporários.	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :3 pontos De 1 a 2 anos: 6 pontos De 2 a 4 anos: 9 pontos De 4 a 6 anos: 12 pontos Acima de 6 anos: 15 pontos	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos. Poderá ser acumulado com a pontuação do item 02 somente caso o candidato tenha exercido função diversa da inscrição específica
4 - Experiência profissional tempo de serviço **no setor PRIVADO**, específico do cargo especialidade. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Atestado ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com indicação da data de admissão e rescisão e/ou Carteira de Trabalho de Previdência Social.	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :3 pontos De 1 a 2 anos: 6 pontos De 2 a 4 anos: 9 pontos De 4 a 6 anos: 12 pontos Acima de 6 anos: 15 pontos	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos.
5 - Formação superior àquela exigida como pré-requisito do Cargo Especialidade Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC	(*) Graduação = 5 pontos Especialização = 5 pontos Mestrado ou Doutorado = 10 pontos (*) Somente quando para Cargos/ Especialidades de Nível Médio ou Técnico.	Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. A pontuação será cumulativa no limite de 10 pontos.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Conforme item **5.1.3.1**, a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

Indicador	Pontuação Máxima
Motivação, Necessidade e Entusiasmo do candidato em ser contratado	10
Capacidade de trabalho em equipe e Relacionamento com outros Servidores	10
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	10
Comportamento não verbal e verbal do Candidato durante a entrevista aparência profissional	10
Habilidade de comunicação e articulação institucional	10
Conhecimento das diretrizes do serviço público, habilidade no trato e respeito aos usuários do serviço e comunidade em geral	10
Relato de Experiencias profissionais anteriores (resultados alcançados, estabilidade no emprego, reputação)	10
Demonstração de experiencia, conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação em relação ao cargo/especialidade a ser desempenhada	30
Total	100

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICPAL DE VAZANTE

SELETIVO Nº: ..... CÓDIGO CARGO/ESPECIALIDADE: .....

NOME CARGO: .....

NOME DA ESPECIALIDADE .....

SETOR/AREA OU LOCAL ATUAÇÃO .....

NOME DO CANDIDATO: .....

Sexo F ( ) M ( ) Estado Cívil ..... Nascimento...../...../.....

CPF ..... RG .....

Endereço:..... Número.....

Bairro:.....Cidade:.....CEP:..... .....

Tel. Residencial:( )..... Cel. whatsap(.....Tel. Contato/recado: ( ).....

E-mail:.....

Anexar junto a ficha de inscrição os seguintes documentos:

• Cópia do RG, CPF, título de eleitor;

• Comprovante de residência;

• Comprovante de escolaridade compatível com o cargo escolhido.

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos por este Edital, referente ao Processo Seletivo Simplificado. Declara ainda, que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo município de Vazante/MG, para contratação e prestação de serviços temporários. Declara que cumpre todas as exigências do edital em relação à documentação, formação profissional e todos os pré-requisitos exigido e ainda quanto ao local da prestação de serviços de acordo com esta ficha de inscrição. Declara ao final que aceita todos os Termos deste Edital, bem como da Legislação Municipal Vigente ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.

DATA: .....

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR:

.....

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO–PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICPAL DE VAZANTE

SELETIVO Nº: ..... CÓDIGO CARGO/ESPECIALIDADE: .....

NOME CARGO: .....

NOME DA ESPECIALIDADE .....
1-Nome do Candidato:.....

CPF ..... RG .....

Tel. Residencial: ( ) ..... Cel. ( )..... Tel. Contato: ( )..... .

E-mail:.....

DETALHAMENTO CIRCUNSTACIADO DO RECUROS DO CANDIDATO

.....

DATA: .....

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR:

.....

ANEXO VI- DESCRIÇÃO DETALHADA CARGOS/ESPECIALIDADES

CARGO-1: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção. Inspecionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de Acidentes, propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes, inspecionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção, elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso, registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho. Manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados, investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis. Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes, orientar os funcionários da Instituição no que se refere à observância das normas de segurança, promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho. Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho, participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função e demais funções constantes da Lei Estadual n.º 15.050 de 12 de abril de 2006.

Qualificação/Escolaridade exigida: Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Registro e regularidade no Conselho Regional da Profissão.

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:7E1D3A9A



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL - 1/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes -
EDITAL - 1/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes , à Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630, ou VIA CORREIOS para Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630 (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, à Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630.

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.

Nº	PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
1	PWY6F15	R100001199	25/11/2022	7463-0
2	HGH6A95	R100001200	25/11/2022	7455-0
3	GSM0661	R100001201	25/11/2022	7455-0
4	HCO9637	R100001202	25/11/2022	7455-0
5	HCF4F04	R100001203	25/11/2022	7455-0
6	HJS2518	R100001204	25/11/2022	7455-0
7	HMG1512	R100001205	25/11/2022	7455-0
8	GYV1421	R100001206	25/11/2022	7463-0
9	HNR4I81	R100001207	25/11/2022	7455-0
10	HMO1600	R100001208	25/11/2022	7455-0
11	RUH9J77	R100001209	25/11/2022	7455-0
12	RMS7B61	R100001210	25/11/2022	7463-0
13	RNN4I32	R100001211	25/11/2022	7455-0
14	HEZ4A40	R100001212	25/11/2022	7455-0
15	HCL9375	R100001213	25/11/2022	7455-0
16	OLZ2494	R100001214	25/11/2022	7455-0
17	QUJ0B13	R100001215	25/11/2022	7463-0
18	HGX5E27	R100001216	25/11/2022	7463-0
19	JAP1D29	R100001217	25/11/2022	7455-0
20	GSF6074	R100001218	25/11/2022	7455-0
21	PUI9B33	R100001219	25/11/2022	7455-0
22	PWQ1374	R100001220	25/11/2022	7455-0
23	HAY8929	R100001221	25/11/2022	7455-0
24	PXO4365	R100001222	25/11/2022	7455-0
25	HMO4145	R100001223	25/11/2022	7455-0
26	HHM2387	R100001224	25/11/2022	7455-0
27	RMG7D62	R100001225	25/11/2022	7455-0
28	QOK4497	R100001226	25/11/2022	7455-0
29	QMR7H50	R100001227	25/11/2022	7455-0
30	PXF2974	R100001228	25/11/2022	7463-0
31	HNY6368	R100001229	25/11/2022	7455-0
32	OQK6387	R100001230	25/11/2022	7455-0
33	PUU3225	R100001231	25/11/2022	7455-0
34	PYI2E19	R100001232	25/11/2022	7455-0

35	HGX5E27	R100001233	25/11/2022	7471-0
36	PZX5A40	R100001234	25/11/2022	7455-0
37	HYO5550	R100001235	25/11/2022	7463-0
38	QMT4657	R100001236	25/11/2022	7455-0
39	RTL5E89	R100001237	25/11/2022	7455-0
40	HKJ1G74	R100001238	25/11/2022	7455-0
41	GWA0J34	R100001239	25/11/2022	6050-3
42	LMW7C21	R100001240	25/11/2022	6050-3
43	PXY0I68	R100001241	25/11/2022	7455-0
44	PWC7458	R100001242	25/11/2022	7455-0
45	RFV1C40	R100001243	25/11/2022	7455-0
46	HMR6788	R100001244	25/11/2022	6050-3
47	HAH0555	R100001245	25/11/2022	7455-0
48	HBW0804	R100001246	25/11/2022	7455-0
49	PXD1F02	R100001247	25/11/2022	7455-0
50	GYG8840	R100001248	25/11/2022	7455-0
51	HMM1H77	R100001249	25/11/2022	6050-3
52	HED6G37	R100001250	25/11/2022	6050-3
53	PYH1600	R100001251	25/11/2022	6050-3
54	EQV9H46	R100001252	25/11/2022	6050-3
55	HHX2922	R100001253	25/11/2022	7455-0
56	FYI0003	R100001254	25/11/2022	6050-3
57	HDJ0730	R100001255	25/11/2022	6050-3
58	HMC9I40	R100001256	25/11/2022	6050-3
59	NYV3A38	R100001257	25/11/2022	6050-3
60	PYO7376	R100001258	25/11/2022	6050-3
61	NZR0H05	R100001259	25/11/2022	6050-3
62	OXA1737	R100001260	25/11/2022	6050-3
63	DOR9I85	R100001261	25/11/2022	6050-3
64	HGG4529	R100001262	25/11/2022	5673-2
65	PZV7F66	R100001263	25/11/2022	7455-0
66	HHK9467	R100001264	25/11/2022	6050-3
67	GSB7442	R100001265	25/11/2022	6050-3
68	HJK2672	R100001266	25/11/2022	7455-0
69	HGG3026	R100001267	25/11/2022	7463-0
70	QQE6H67	R100001268	25/11/2022	7455-0
71	PXK2E52	R100001269	25/11/2022	7455-0
72	QDS0968	R100001270	25/11/2022	7455-0
73	KNB3625	R100001271	25/11/2022	7455-0
74	HCO9637	R100001272	25/11/2022	7455-0
75	OQL5165	R100001273	25/11/2022	7463-0
76	HIJ0G36	R100001274	25/11/2022	7455-0
77	NXX3691	R100001275	25/11/2022	7455-0
78	GWS6H81	R100001276	25/11/2022	7455-0
79	HDQ4959	R100001277	25/11/2022	7463-0
80	RNC8E25	R100001278	25/11/2022	7455-0
81	GYW5I47	R100001279	25/11/2022	7455-0
82	HLD5339	R100001280	25/11/2022	7455-0
83	HKL8G91	R100001281	25/11/2022	7455-0
84	NYE2412	R100001282	25/11/2022	7455-0
85	HCG4401	R100001283	25/11/2022	7455-0
86	RNN5C10	R100001284	25/11/2022	7455-0
87	HCN3605	R100001285	25/11/2022	7455-0
88	RCG9I07	R100001286	25/11/2022	7455-0
89	BWP4B67	R100001287	25/11/2022	7455-0
90	EXM3E11	R100001288	25/11/2022	7455-0
91	PUN3394	R100001289	25/11/2022	7463-0
92	QOE0G33	R100001290	25/11/2022	7455-0
93	LRV9A17	R100001291	25/11/2022	7455-0
94	GVV5108	R100001292	25/11/2022	7455-0
95	GLI1365	R100001293	25/11/2022	7455-0
96	PXJ2I80	R100001294	25/11/2022	7455-0
97	PWU4213	R100001295	25/11/2022	7455-0

98	KHT5586	R100001296	25/11/2022	7455-0
99	PUE4468	R100001297	25/11/2022	7455-0
100	PWR4590	R100001298	25/11/2022	7455-0
101	GTP1421	R100001299	25/11/2022	7455-0
102	OWX3C83	R100001300	25/11/2022	7455-0
103	PYH1600	R100001301	25/11/2022	7455-0
104	QWX4G49	R100001302	25/11/2022	7455-0
105	HDH7583	R100001303	25/11/2022	7455-0
106	PVK9959	R100001304	25/11/2022	7455-0
107	KWM8460	R100001305	25/11/2022	7455-0
108	OLS9E92	R100001306	25/11/2022	7463-0
109	HGJ8789	R100001307	25/11/2022	7463-0
110	NYF8I85	R100001308	25/11/2022	7455-0
111	HIO0750	R100001310	25/11/2022	7463-0
112	QQO9499	R100001311	25/11/2022	6050-3
113	OPF5H79	R100001312	25/11/2022	6050-3
114	PWI4010	R100001313	25/11/2022	6050-3
115	JDY3D11	R100001314	25/11/2022	6050-3
116	HJR7601	R100001315	25/11/2022	6050-3
117	HAR6168	R100001316	25/11/2022	6050-3
118	NYD5G67	R100001317	25/11/2022	6050-3
119	COG8C90	R100001318	25/11/2022	6050-3
120	PWD3331	R100001319	25/11/2022	6050-3
121	GDY6F72	R100001320	25/11/2022	7463-0
122	RNI5I50	R100001321	25/11/2022	7455-0
123	DZV5305	R100001322	25/11/2022	7455-0
124	HEO2869	R100001323	25/11/2022	7455-0
125	GLQ5573	R100001324	25/11/2022	7455-0
126	LLO5H28	R100001325	25/11/2022	7455-0
127	JGL8120	R100001326	25/11/2022	7455-0
128	HNY5J22	R100001327	25/11/2022	7455-0
129	QNW2752	R100001328	25/11/2022	7463-0
130	QUJ0B13	R100001329	25/11/2022	7455-0
131	QXR9G65	R100001330	25/11/2022	7455-0
132	HCP1C68	R100001331	25/11/2022	7455-0
133	EUW9808	R100001332	25/11/2022	7463-0
134	HDW4175	R100001333	25/11/2022	7463-0
135	HZW8466	R100001334	25/11/2022	7463-0
136	DQQ1427	R100001335	25/11/2022	7455-0
137	HDW5518	R100001336	25/11/2022	7455-0
138	FNR9A63	R100001337	25/11/2022	7463-0
139	RVE4D58	R100001338	25/11/2022	7455-0
140	OQL3788	R100001339	25/11/2022	7471-0
141	AUN6G58	R100001340	25/11/2022	7455-0
142	OQU4561	R100001341	25/11/2022	7455-0
143	PXB1F24	R100001342	25/11/2022	7455-0
144	GOA6983	R100001343	25/11/2022	7455-0
145	JXZ7920	R100001344	25/11/2022	7463-0
146	QOH4438	R100001345	25/11/2022	7455-0
147	HCA5181	R100001346	25/11/2022	7455-0
148	PZS1664	R100001347	25/11/2022	7455-0
149	QOH5726	R100001348	25/11/2022	7463-0
150	PVX9842	R100001349	25/11/2022	7455-0
151	FMN4G85	R100001350	25/11/2022	7463-0
152	LTH6I77	R100001351	25/11/2022	7455-0
153	PVC2291	R100001352	25/11/2022	7463-0
154	PUE7389	R100001353	26/11/2022	7455-0
155	HOD2466	R100001354	26/11/2022	7455-0
156	HCG1042	R100001355	26/11/2022	7455-0
157	OQP5739	R100001356	26/11/2022	7455-0
158	PJB3C16	R100001357	26/11/2022	7455-0
159	QPU0328	R100001358	26/11/2022	7455-0
160	QUH9889	R100001359	26/11/2022	7455-0

161	HGV2D62	R100001360	26/11/2022	7455-0
162	HKQ5244	R100001361	26/11/2022	7455-0
163	PVM0045	R100001362	26/11/2022	7463-0
164	RTG8G67	R100001363	26/11/2022	7455-0
165	HFF8686	R100001364	26/11/2022	7455-0
166	HEB9154	R100001365	26/11/2022	7455-0
167	QUY0169	R100001366	26/11/2022	7455-0
168	HDQ0150	R100001367	26/11/2022	7455-0
169	GRE3963	R100001368	26/11/2022	7455-0
170	RTT8H28	R100001369	26/11/2022	7455-0
171	GTJ5549	R100001370	26/11/2022	7455-0
172	PVG9677	R100001371	26/11/2022	7455-0
173	JOI5884	R100001372	26/11/2022	7455-0
174	PVJ9733	R100001373	26/11/2022	7455-0
175	HNB8172	R100001374	26/11/2022	7455-0
176	PVK4180	R100001375	26/11/2022	7455-0
177	RTZ7I99	R100001376	26/11/2022	7463-0
178	HMF6E26	R100001377	26/11/2022	7463-0
179	RFD0E66	R100001378	26/11/2022	7463-0
180	HNS1705	R100001379	26/11/2022	7455-0
181	HMC5094	R100001380	26/11/2022	7455-0
182	HGF6560	R100001381	26/11/2022	7455-0
183	GZH5382	R100001382	26/11/2022	7455-0
184	QXN2F99	R100001383	26/11/2022	7471-0
185	RUN2J98	R100001384	26/11/2022	7455-0
186	PXD2I29	R100001385	26/11/2022	7455-0
187	QPE8J64	R100001386	26/11/2022	7455-0
188	HLN1187	R100001387	26/11/2022	7455-0
189	QWW0432	R100001388	26/11/2022	7455-0
190	CRE0755	R100001389	26/11/2022	7455-0
191	OPJ1E13	R100001390	26/11/2022	7463-0
192	KRQ2F31	R100001391	26/11/2022	7455-0
193	RND1C30	R100001392	26/11/2022	7455-0
194	FVA3G36	R100001393	26/11/2022	7455-0
195	HGL6087	R100001394	26/11/2022	7455-0
196	HCV7420	R100001395	26/11/2022	7455-0
197	HAK9124	R100001396	26/11/2022	7455-0
198	OPN7722	R100001397	26/11/2022	7463-0
199	MOV8137	R100001398	26/11/2022	6050-3
200	QPU0001	R100001399	26/11/2022	7455-0
201	PVC7491	R100001400	26/11/2022	7455-0
202	OXA3175	R100001401	26/11/2022	7455-0
203	ELQ3779	R100001402	26/11/2022	7455-0
204	PUY6I54	R100001403	26/11/2022	7455-0
205	FKZ2G14	R100001404	26/11/2022	7455-0
206	OXO5I54	R100001405	26/11/2022	7463-0
207	GWR5651	R100001406	26/11/2022	7455-0
208	HLF3G03	R100001407	26/11/2022	7455-0
209	HHT6166	R100001408	26/11/2022	7455-0
210	HOG2H25	R100001409	26/11/2022	7463-0
211	NVK8178	R100001410	26/11/2022	7455-0
212	HGJ4513	R100001411	26/11/2022	7455-0
213	QKN0473	R100001412	26/11/2022	7455-0
214	HMC4582	R100001413	26/11/2022	7455-0
215	GZF3940	R100001414	26/11/2022	7455-0
216	GMV8522	R100001415	26/11/2022	7471-0
217	HKR5925	R100001416	26/11/2022	7455-0
218	LPB5926	R100001417	26/11/2022	7455-0
219	GNU1E24	R100001418	26/11/2022	7455-0
220	HBL8321	R100001419	26/11/2022	7455-0
221	NZC1G24	R100001420	26/11/2022	7455-0
222	QUL7204	R100001421	26/11/2022	7455-0
223	HIK1G31	R100001422	26/11/2022	7455-0

224	HJI5611	R100001423	26/11/2022	7455-0
225	OPN7722	R100001424	26/11/2022	7455-0
226	RFD0E66	R100001425	26/11/2022	7455-0
227	OQV6181	R100001426	26/11/2022	6050-3
228	HCF2256	R100001427	26/11/2022	6050-3
229	NVQ5918	R100001428	26/11/2022	6050-3
230	OSD2D31	R100001429	26/11/2022	6050-3
231	OME6356	R100001430	26/11/2022	6050-3
232	NJP4I63	R100001431	26/11/2022	6050-3
233	RNG9F98	R100001432	26/11/2022	7455-0
234	GZN2622	R100001433	26/11/2022	7455-0
235	PUT9E52	R100001434	26/11/2022	7463-0
236	QOT4921	R100001435	26/11/2022	7455-0
237	GVO4408	R100001436	26/11/2022	7455-0
238	QNK8653	R100001437	26/11/2022	7455-0
239	HHT2723	R100001438	26/11/2022	7455-0
240	GWG5J48	R100001439	26/11/2022	7455-0
241	HHM6512	R100001440	26/11/2022	7455-0
242	HOD3777	R100001441	26/11/2022	7455-0
243	QXS0I74	R100001442	26/11/2022	7455-0
244	HKL3C27	R100001443	26/11/2022	7455-0
245	GOA6983	R100001444	26/11/2022	7455-0
246	KXV0D72	R100001445	26/11/2022	7455-0
247	HAD0F36	R100001446	26/11/2022	7463-0
248	GXI0212	R100001447	26/11/2022	7463-0
249	HJB7685	R100001448	26/11/2022	7455-0
250	PYM0C40	R100001449	26/11/2022	7455-0
251	HLA2862	R100001450	26/11/2022	7455-0
252	QXP3A83	R100001451	26/11/2022	7455-0
253	OQH6403	R100001452	26/11/2022	7455-0
254	RUE6H65	R100001453	26/11/2022	7455-0
255	HEH3026	R100001454	26/11/2022	7455-0
256	OZY7500	R100001455	26/11/2022	7455-0
257	HHT5I02	R100001456	26/11/2022	7455-0
258	QPR9500	R100001457	26/11/2022	7455-0
259	HJE8728	R100001458	26/11/2022	7455-0
260	PWC5909	R100001459	26/11/2022	7455-0
261	ANQ0571	R100001460	26/11/2022	7463-0
262	HMO3305	R100001461	26/11/2022	7455-0
263	GOA6983	R100001462	26/11/2022	7471-0
264	OWK0231	R100001463	26/11/2022	7455-0
265	CTQ0799	R100001464	26/11/2022	7455-0
266	HNK1729	R100001465	26/11/2022	7455-0
267	QMU6E07	R100001466	26/11/2022	7455-0
268	PVO2F67	R100001467	26/11/2022	7455-0
269	RFS3E75	R100001468	26/11/2022	7455-0
270	RVP3G97	R100001469	26/11/2022	7471-0
271	HMY8G97	R100001470	26/11/2022	7455-0
272	PWF9A19	R100001471	26/11/2022	7455-0
273	RTW0I24	R100001472	26/11/2022	7463-0
274	QUB6179	R100001473	26/11/2022	7455-0
275	HMN8G61	R100001474	26/11/2022	7455-0
276	HIV4080	R100001475	26/11/2022	7455-0
277	QMV6806	R100001476	26/11/2022	7455-0
278	GZP0G32	R100001477	26/11/2022	7455-0
279	QXS3J24	R100001478	26/11/2022	7455-0
280	QPU8816	R100001479	26/11/2022	7455-0
281	PUJ9585	R100001480	26/11/2022	7463-0
282	QNN7548	R100001481	26/11/2022	7455-0
283	RUS8B59	R100001482	26/11/2022	7455-0
284	HLY1433	R100001483	26/11/2022	7455-0
285	HMR5199	R100001484	26/11/2022	7455-0
286	HHW0C78	R100001485	26/11/2022	7455-0

287	JEA5097	R100001486	26/11/2022	7463-0
288	OQL5165	R100001487	26/11/2022	7471-0
289	OOZ8747	R100001488	26/11/2022	7455-0
290	OMC7097	R100001489	26/11/2022	7455-0
291	HLN9103	R100001490	26/11/2022	7455-0
292	PYL0I40	R100001491	26/11/2022	7455-0
293	QUV6530	R100001492	26/11/2022	7455-0
294	BKN6J59	R100001493	26/11/2022	7455-0
295	EMN8836	R100001494	26/11/2022	7455-0
296	RUE6H65	R100001495	26/11/2022	7455-0
297	OLT7D08	R100001496	26/11/2022	7455-0
298	NXY1G35	R100001497	26/11/2022	7463-0
299	HIJ1G84	R100001498	26/11/2022	7463-0
300	JPR9688	R100001499	26/11/2022	7455-0
301	PVU5167	R100001500	26/11/2022	7455-0
302	HZW5B45	R100001501	26/11/2022	7463-0
303	OQJ0A12	R100001502	26/11/2022	7455-0
304	QOY1G84	R100001503	26/11/2022	7455-0
305	RUJ5D08	R100001504	26/11/2022	7455-0
306	PZO8982	R100001505	26/11/2022	7455-0
307	PZA1919	R100001506	26/11/2022	7463-0
308	JRM9159	R100001507	26/11/2022	7455-0
309	HLZ1833	R100001508	26/11/2022	7455-0
310	PWQ2619	R100001509	26/11/2022	6050-3
311	CZZ6G06	R100001510	26/11/2022	6050-3
312	PWQ0749	R100001511	26/11/2022	6050-3
313	OPX1770	R100001512	26/11/2022	6050-3
314	HLX6071	R100001513	26/11/2022	6050-3
315	HJN5831	R100001514	26/11/2022	6050-3
316	HDM2A62	R100001515	26/11/2022	6050-3
317	PVE4888	R100001516	26/11/2022	6050-3
318	QQU6J11	R100001517	26/11/2022	6050-3
319	RVD9E94	R100001518	26/11/2022	7455-0
320	OQM4F93	R100001519	26/11/2022	7455-0
321	LVU4754	R100001520	26/11/2022	7471-0
322	OXA2841	R100001521	26/11/2022	7455-0
323	PUM0F09	R100001522	26/11/2022	7455-0
324	HBM7298	R100001523	26/11/2022	7455-0
325	GTI9902	R100001524	26/11/2022	7455-0
326	PYF9D26	R100001525	26/11/2022	7455-0
327	PXV2770	R100001526	26/11/2022	7455-0
328	GDY6F72	R100001527	26/11/2022	7455-0
329	HML9279	R100001528	26/11/2022	7455-0
330	HFR1J01	R100001529	26/11/2022	7463-0
331	HMC2398	R100001530	26/11/2022	7455-0
332	OMG6E13	R100001531	26/11/2022	7455-0
333	GWC3859	R100001532	26/11/2022	7455-0
334	HFC4F04	R100001533	27/11/2022	7455-0
335	PYB3075	R100001534	27/11/2022	7455-0
336	HIX2A30	R100001535	27/11/2022	7455-0
337	OLW2E70	R100001536	27/11/2022	7455-0
338	PUZ9684	R100001537	27/11/2022	7455-0
339	PFD0D09	R100001538	27/11/2022	7455-0
340	HAK2997	R100001539	27/11/2022	7455-0
341	HFW2695	R100001540	27/11/2022	7463-0
342	PZG8730	R100001541	27/11/2022	7455-0
343	HGX0B84	R100001542	27/11/2022	7455-0
344	HLA1A21	R100001543	27/11/2022	7455-0
345	HOC2117	R100001544	27/11/2022	7455-0
346	PUQ8258	R100001545	27/11/2022	7455-0
347	HMR6A28	R100001546	27/11/2022	7455-0
348	OLT8F04	R100001547	27/11/2022	7455-0
349	GUK8938	R100001548	27/11/2022	7455-0

350	RFX2J89	R100001549	27/11/2022	7455-0
351	PYS8256	R100001550	27/11/2022	7455-0
352	PUV9F27	R100001551	27/11/2022	7463-0
353	OPR4618	R100001552	27/11/2022	7455-0
354	GSX1144	R100001553	27/11/2022	7455-0
355	HJB8882	R100001554	27/11/2022	7455-0
356	AZD8964	R100001555	27/11/2022	7455-0
357	HBA0175	R100001556	27/11/2022	7455-0
358	RUT8J95	R100001557	27/11/2022	7455-0
359	HGG1026	R100001558	27/11/2022	7455-0
360	DCB6J28	R100001559	27/11/2022	7455-0
361	PZJ1F52	R100001560	27/11/2022	7455-0
362	GYB5925	R100001561	27/11/2022	7455-0
363	HJR7D61	R100001562	27/11/2022	7455-0
364	GYR2906	R100001563	27/11/2022	7455-0
365	OQQ1C31	R100001564	27/11/2022	7455-0
366	OPY0G24	R100001565	27/11/2022	7471-0
367	NYC2915	R100001566	27/11/2022	7455-0
368	JGK0906	R100001567	27/11/2022	7455-0
369	HEJ0446	R100001568	27/11/2022	7455-0
370	MOD5400	R100001569	27/11/2022	7455-0
371	HOI5223	R100001570	27/11/2022	7455-0
372	MPJ9205	R100001571	27/11/2022	7455-0
373	PVF4580	R100001572	27/11/2022	7463-0
374	QNB4213	R100001573	27/11/2022	6050-3
375	NST1B91	R100001574	27/11/2022	7455-0
376	HHP0C49	R100001575	27/11/2022	7455-0
377	LFB3911	R100001576	27/11/2022	7455-0
378	OWM7275	R100001577	27/11/2022	7463-0
379	GZK6658	R100001578	27/11/2022	7455-0
380	OME7160	R100001579	27/11/2022	7455-0
381	PWU5C53	R100001580	27/11/2022	7455-0
382	OWW1H26	R100001581	27/11/2022	7463-0
383	PWQ8041	R100001582	27/11/2022	7455-0
384	QUK1I34	R100001583	27/11/2022	7455-0
385	KXJ9C59	R100001584	27/11/2022	7463-0
386	GFV2C28	R100001585	27/11/2022	7455-0
387	PWO1588	R100001586	27/11/2022	7455-0
388	PWD3331	R100001587	27/11/2022	7455-0
389	HAD0J04	R100001588	27/11/2022	7455-0
390	HJB8882	R100001589	27/11/2022	7455-0
391	HOI2434	R100001590	27/11/2022	7455-0
392	PMD0E26	R100001591	27/11/2022	7455-0
393	QQP9I45	R100001592	27/11/2022	7455-0
394	DTZ9F92	R100001593	27/11/2022	7455-0
395	OLT0829	R100001594	27/11/2022	6050-3
396	GZI0937	R100001595	27/11/2022	6050-3
397	GVE7C18	R100001596	27/11/2022	6050-3
398	HIR7436	R100001597	27/11/2022	7455-0
399	OWX1983	R100001598	27/11/2022	7455-0
400	RVJ4C52	R100001599	27/11/2022	7463-0
401	HFC4D17	R100001600	27/11/2022	7455-0
402	GZW2F86	R100001601	27/11/2022	7455-0
403	PUV9F27	R100001602	27/11/2022	7455-0
404	JZT4261	R100001603	27/11/2022	7455-0
405	FRS2840	R100001604	27/11/2022	7463-0
406	FKZ2G14	R100001605	27/11/2022	7455-0
407	HMO7677	R100001606	27/11/2022	7455-0
408	QMR3A82	R100001607	27/11/2022	7455-0
409	GWR7A25	R100001608	27/11/2022	7455-0
410	HNZ7E38	R100001609	27/11/2022	7455-0
411	HDQ8844	R100001610	27/11/2022	6050-3
412	RNQ1C48	R100001611	27/11/2022	6050-3

413	RTB4F18	R100001612	27/11/2022	6050-3
414	OYX6892	R100001613	27/11/2022	7463-0
415	OQZ3H23	R100001614	27/11/2022	7455-0
416	QXK0222	R100001615	27/11/2022	7455-0
417	PYN1F57	R100001616	27/11/2022	7455-0
418	GTG0B46	R100001617	27/11/2022	7455-0
419	HEI6J35	R100001618	27/11/2022	7455-0
420	HCY3J93	R100001619	27/11/2022	7455-0
421	PQX9A09	R100001620	27/11/2022	7455-0
422	PGF7D85	R100001621	27/11/2022	7455-0
423	KME7597	R100001622	27/11/2022	7455-0
424	PXQ3G78	R100001623	27/11/2022	7455-0
425	FHU0407	R100001624	27/11/2022	7455-0
426	HJI5611	R100001625	27/11/2022	7455-0
427	QOX9H04	R100001626	27/11/2022	6050-3
428	OKI0542	R100001627	27/11/2022	6050-3
429	QQW1J00	R100001628	27/11/2022	6050-3
430	HOG6138	R100001629	27/11/2022	6050-3
431	GZM4421	R100001630	27/11/2022	7455-0
432	HOK1992	R100001631	27/11/2022	7455-0
433	GZF1890	R100001632	27/11/2022	7455-0
434	HMP7700	R100001633	27/11/2022	6050-3
435	RNN1H40	R100001634	27/11/2022	7455-0
436	NYB2255	R100001635	27/11/2022	7455-0
437	KPD6122	R100001636	27/11/2022	7463-0
438	HGJ6509	R100001637	27/11/2022	7463-0
439	RMR1D65	R100001638	27/11/2022	7455-0
440	HEJ1575	R100001639	27/11/2022	7455-0
441	GQG9317	R100001640	27/11/2022	7455-0
442	OPN7586	R100001641	27/11/2022	7455-0
443	HKO0353	R100001642	27/11/2022	7455-0
444	QZE0F45	R100001643	27/11/2022	7463-0
445	QOZ9897	R100001644	27/11/2022	7463-0
446	QWS2E38	R100001645	27/11/2022	7455-0
447	OWP5467	R100001646	27/11/2022	7463-0
448	HMK1901	R100001647	27/11/2022	7455-0
449	QNK2621	R100001648	27/11/2022	7455-0
450	RML1H71	R100001649	27/11/2022	7455-0
451	HMB6D43	R100001650	27/11/2022	7463-0
452	RTK7G19	R100001651	27/11/2022	7455-0
453	RUF7E17	R100001652	27/11/2022	7455-0
454	OLQ6303	R100001653	27/11/2022	7455-0
455	RVO2C46	R100001654	27/11/2022	7455-0
456	HHM8633	R100001655	27/11/2022	7455-0
457	HLM9631	R100001656	27/11/2022	7455-0
458	RMY9I48	R100001657	27/11/2022	7455-0
459	PVA7403	R100001658	27/11/2022	7455-0
460	PUT1960	R100001659	27/11/2022	7455-0
461	PVQ6642	R100001660	27/11/2022	7455-0
462	HMY4603	R100001661	27/11/2022	7455-0
463	RVN7B65	R100001662	27/11/2022	7455-0
464	GYO4B09	R100001663	27/11/2022	7463-0
465	HDI8E86	R100001664	27/11/2022	7471-0
466	HJR6694	R100001665	27/11/2022	7455-0
467	HEH6467	R100001666	27/11/2022	7455-0
468	DOL6E35	R100001667	27/11/2022	7463-0
469	HEX4H20	R100001668	27/11/2022	7455-0
470	KME7597	R100001669	27/11/2022	7463-0
471	GJO9663	R100001670	27/11/2022	7463-0
472	JRK4G05	R100001671	27/11/2022	7455-0
473	AZL8B33	R100001672	27/11/2022	7455-0
474	PWU9313	R100001673	27/11/2022	7463-0
475	OMC3G25	R100001674	27/11/2022	7455-0

476	HOK7408	R100001675	27/11/2022	7455-0
477	OQL5165	R100001676	27/11/2022	7471-0
478	PXD4493	R100001677	27/11/2022	7455-0
479	GPY2799	R100001678	27/11/2022	7463-0
480	EDG1E84	R100001679	27/11/2022	7455-0
481	QUR5C13	R100001680	27/11/2022	7463-0
482	HGC2441	R100001681	27/11/2022	7455-0
483	HMR3C45	R100001682	27/11/2022	7463-0
484	HES6B79	R100001683	27/11/2022	7455-0
485	QOQ2B95	R100001684	27/11/2022	7455-0
486	QOT6I85	R100001685	27/11/2022	7455-0
487	RNJ0F94	R100001686	27/11/2022	7463-0
488	RNJ0F94	R100001687	27/11/2022	7455-0
489	HLX5819	R100001688	27/11/2022	7455-0
490	HLP3385	R100001689	27/11/2022	7463-0
491	RBC9E17	R100001690	27/11/2022	7463-0
492	QOL1J18	R100001691	27/11/2022	7455-0
493	OWU4J80	R100001692	27/11/2022	7455-0
494	OPE3419	R100001693	27/11/2022	7463-0
495	GPP5C36	R100001694	27/11/2022	7455-0
496	QXT7I88	R100001695	27/11/2022	7455-0
497	HAZ3E93	R100001696	27/11/2022	7455-0
498	OLR2341	R100001697	27/11/2022	7455-0
499	QUR1345	R100001698	27/11/2022	7455-0
500	HKL9716	R100001699	27/11/2022	7463-0
501	EQB6G99	R100001700	27/11/2022	7455-0
502	OLO5656	R100001701	27/11/2022	7455-0
503	GYV2092	R100001702	27/11/2022	7455-0
504	OPT4765	R100001703	27/11/2022	7455-0
505	HMQ1338	R100001704	27/11/2022	7463-0
506	FET3B25	R100001705	27/11/2022	7463-0
507	HAZ3E93	R100001706	27/11/2022	7455-0
508	HLN5145	R100001707	27/11/2022	7455-0
509	QQE2I96	R100001708	27/11/2022	7455-0
510	HGL2E89	R100001709	27/11/2022	7455-0
511	OPF0H03	R100001710	27/11/2022	7455-0
512	RVE4D58	R100001711	27/11/2022	7455-0
513	QQG9A68	R100001712	27/11/2022	7455-0
514	OZL5C32	R100001713	27/11/2022	7455-0
515	HKO0353	R100001714	27/11/2022	7455-0
516	QND7023	R100001715	27/11/2022	7455-0
517	DMJ2720	R100001716	27/11/2022	7455-0
518	PVL4553	R100001717	27/11/2022	7455-0
519	QOI7948	R100001718	27/11/2022	7463-0
520	GVW0128	R100001719	27/11/2022	7455-0
521	HEH5511	R100001720	27/11/2022	7463-0
522	OIN0B21	R100001721	27/11/2022	7455-0
523	EOA3550	R100001722	27/11/2022	7455-0
524	HEI8909	R100001723	27/11/2022	7463-0
525	HDV3134	R100001724	27/11/2022	7455-0
526	DJG9G51	R100001725	27/11/2022	7455-0
527	RNF0F53	R100001726	27/11/2022	7455-0
528	NYB8790	R100001727	27/11/2022	7455-0
529	GRM5060	R100001728	27/11/2022	7455-0
530	HIW8164	R100001729	27/11/2022	7455-0
531	HMD0253	R100001730	27/11/2022	7455-0
532	RMV8J19	R100001731	27/11/2022	7455-0
533	GOI4837	R100001732	27/11/2022	7455-0
534	RMW3I15	R100001733	27/11/2022	7463-0
535	OMS4655	R100001734	27/11/2022	7455-0
536	GUE1054	R100001735	27/11/2022	7455-0
537	QOQ2B95	R100001736	27/11/2022	7455-0
538	PWU9313	R100001737	27/11/2022	7455-0

539	GQJ6644	R100001738	27/11/2022	7455-0
540	GJY2C06	R100001739	27/11/2022	7455-0
541	MWC8349	R100001740	27/11/2022	7455-0
542	HFE6H27	R100001741	27/11/2022	7455-0
543	OQV6324	R100001742	27/11/2022	7455-0
544	PXP3922	R100001743	27/11/2022	7455-0
545	DSS4H07	R100001744	27/11/2022	7455-0
546	RNR8J68	R100001745	27/11/2022	7455-0
547	GOW7862	R100001746	27/11/2022	7455-0
548	PUL8210	R100001747	27/11/2022	7455-0
549	PPW7E76	R100001748	27/11/2022	7455-0
550	PWV9G51	R100001749	27/11/2022	7455-0
551	PXA7332	R100001750	27/11/2022	7455-0
552	RMW3I15	R100001751	27/11/2022	7455-0
553	PZW6072	R100001752	27/11/2022	7455-0
554	HID5681	R100001753	27/11/2022	6050-3
555	HLX4781	R100001754	27/11/2022	6050-3
556	HGH5325	R100001755	27/11/2022	6050-3
557	OPA6915	R100001756	27/11/2022	6050-3
558	HID0858	R100001757	27/11/2022	6050-3
559	MTD5B48	R100001758	27/11/2022	6050-3
560	GZK5A73	R100001759	27/11/2022	6050-3
561	QUQ6688	R100001760	27/11/2022	6050-3
562	RME9D45	R100001761	27/11/2022	6050-3
563	PVB5F53	R100001762	27/11/2022	6050-3
564	HFW4C71	R100001763	27/11/2022	6050-3
565	OQA3415	R100001764	27/11/2022	6050-3
566	LQH1462	R100001765	27/11/2022	6050-3
567	QOB6605	R100001766	27/11/2022	7455-0
568	RNF5F42	R100001767	27/11/2022	7463-0
569	HEE7D62	R100001768	27/11/2022	7463-0
570	RNL1A60	R100001769	27/11/2022	7455-0
571	HAR6311	R100001770	27/11/2022	7455-0
572	QXX2F67	R100001771	27/11/2022	7455-0
573	QPF9721	R100001772	27/11/2022	7463-0
574	PWP0259	R100001773	27/11/2022	7455-0
575	HNJ9484	R100001774	27/11/2022	7455-0
576	QXD1079	R100001775	27/11/2022	7455-0
577	QUM1E04	R100001776	27/11/2022	7455-0
578	QQS8990	R100001777	27/11/2022	7463-0
579	GVW0614	R100001778	27/11/2022	7455-0
580	GUI6227	R100001779	27/11/2022	7455-0
581	PUA5B76	R100001780	27/11/2022	7455-0
582	QUY3E60	R100001781	27/11/2022	7455-0
583	GYP3987	R100001782	27/11/2022	7455-0
584	HDQ7923	R100001783	27/11/2022	7455-0
585	HYE8345	R100001784	27/11/2022	7455-0
586	DST2C26	R100001785	27/11/2022	7455-0
587	RMY8J47	R100001786	27/11/2022	7455-0
588	HDH1J21	R100001787	27/11/2022	7455-0
589	PXZ0828	R100001788	27/11/2022	7455-0
590	PZA8469	R100001789	27/11/2022	7455-0
591	GTZ9C02	R100001790	27/11/2022	7455-0
592	RMV1G25	R100001791	27/11/2022	7463-0
593	LSF7518	R100001792	27/11/2022	7455-0
594	PWL7C34	R100001793	27/11/2022	7455-0
595	PYY3072	R100001794	27/11/2022	7455-0
596	OWU9097	R100001795	27/11/2022	7463-0
597	NYF7977	R100001796	27/11/2022	7463-0
598	LOH3B17	R100001797	27/11/2022	7455-0
599	HNB8519	R100001798	27/11/2022	7455-0
600	HOE8078	R100001799	27/11/2022	7463-0
601	OWH6A59	R100001800	27/11/2022	7463-0

602	RMP0G22	R100001801	27/11/2022	7463-0
603	RFL0D59	R100001802	27/11/2022	7455-0
604	PGR4F11	R100001803	27/11/2022	7455-0
605	GYC9811	R100001804	27/11/2022	7455-0
606	GZD8D28	R100001805	27/11/2022	7463-0
607	HLG9235	R100001806	27/11/2022	7455-0
608	RMJ7H72	R100001807	27/11/2022	7455-0
609	QQO9B34	R100001808	27/11/2022	7455-0
610	QOK3389	R100001809	27/11/2022	7455-0
611	HEQ4C89	R100001810	27/11/2022	7455-0
612	HIY0B00	R100001811	27/11/2022	7463-0
613	HKC3785	R100001812	27/11/2022	7455-0
614	HMH8D35	R100001813	27/11/2022	7455-0
615	HMJ8689	R100001814	27/11/2022	7455-0
616	QNT5671	R100001815	27/11/2022	7455-0
617	RTG7A26	R100001816	27/11/2022	7463-0
618	QNL0A04	R100001817	27/11/2022	7455-0
619	HAB6388	R100001818	27/11/2022	7471-0
620	HAR6311	R100001819	27/11/2022	7455-0
621	AIW1319	R100001820	27/11/2022	7455-0
622	PUW2H50	R100001821	27/11/2022	7463-0
623	RNA0G37	R100001822	27/11/2022	7455-0
624	PUY6J74	R100001823	27/11/2022	7455-0
625	FBU3I50	R100001824	27/11/2022	7455-0
626	GZO6830	R100001825	27/11/2022	7455-0
627	PWT0306	R100001826	27/11/2022	7455-0
628	HFG0F15	R100001827	28/11/2022	7455-0
629	PWT8I10	R100001828	28/11/2022	7455-0
630	OVV5H49	R100001829	28/11/2022	7455-0
631	GMV1966	R100001830	28/11/2022	7455-0
632	QMQ3E13	R100001831	28/11/2022	7455-0
633	QOI9015	R100001832	28/11/2022	7455-0
634	OPE1E45	R100001833	28/11/2022	7455-0
635	QXU1A89	R100001834	28/11/2022	7455-0
636	GVL2972	R100001835	28/11/2022	7455-0
637	PXU6197	R100001836	28/11/2022	7455-0
638	GVS0F94	R100001837	28/11/2022	7463-0
639	HAA8B17	R100001838	28/11/2022	7455-0
640	QUM4093	R100001839	28/11/2022	7455-0
641	KQU7112	R100001840	28/11/2022	7455-0
642	GZT0D56	R100001841	28/11/2022	7455-0
643	NZJ6921	R100001842	28/11/2022	7455-0
644	RNE3C71	R100001843	28/11/2022	7455-0
645	PXJ0A55	R100001844	28/11/2022	7455-0
646	FCL3G46	R100001845	28/11/2022	7455-0
647	HFG7783	R100001846	28/11/2022	7455-0
648	OWR0C33	R100001847	28/11/2022	7455-0
649	JKJ3H27	R100001848	28/11/2022	7455-0
650	HMG2C88	R100001849	28/11/2022	7455-0
651	OVJ2F50	R100001850	28/11/2022	7455-0
652	PZQ4187	R100001851	28/11/2022	7455-0
653	OWM4261	R100001852	28/11/2022	7455-0
654	EGC3435	R100001853	28/11/2022	7455-0
655	RFJ0F70	R100001854	28/11/2022	7455-0
656	HFW3498	R100001855	28/11/2022	7455-0
657	HAD9057	R100001856	28/11/2022	5673-2
658	HMJ8318	R100001857	28/11/2022	7455-0
659	DIP9588	R100001858	28/11/2022	6050-3
660	RVF1E64	R100001859	28/11/2022	7455-0
661	QOW6F57	R100001860	28/11/2022	7455-0
662	LSF7518	R100001861	28/11/2022	7455-0
663	GZH6H00	R100001862	28/11/2022	7455-0
664	FCT4464	R100001863	28/11/2022	7463-0

665	QQZ6D81	R100001864	28/11/2022	6050-3
666	GWO1688	R100001865	28/11/2022	6050-3
667	PVG6F06	R100001866	28/11/2022	6050-3
668	QUS4493	R100001867	28/11/2022	6050-3
669	QNS7H27	R100001868	28/11/2022	7455-0
670	NYB7B67	R100001869	28/11/2022	7455-0
671	PXI8224	R100001870	28/11/2022	7455-0
672	GPU3613	R100001871	28/11/2022	7463-0
673	PYB7059	R100001872	28/11/2022	7455-0
674	RVB5G87	R100001873	28/11/2022	7463-0
675	HFW3498	R100001874	28/11/2022	7455-0
676	PVY2505	R100001875	28/11/2022	6050-3
677	PWF9J08	R100001876	28/11/2022	6050-3
678	HFS6078	R100001877	28/11/2022	6050-3
679	HCS1297	R100001878	28/11/2022	7455-0
680	IAK6272	R100001879	28/11/2022	6050-3
681	PUR9296	R100001880	28/11/2022	6050-3
682	HFP4293	R100001881	28/11/2022	5673-2
683	GOD8988	R100001882	28/11/2022	7455-0
684	OQK6183	R100001883	28/11/2022	7455-0
685	HOG7062	R100001884	28/11/2022	7455-0
686	QXG5H23	R100001885	28/11/2022	7455-0
687	QQG5357	R100001886	28/11/2022	7455-0
688	QQN6839	R100001887	28/11/2022	7463-0
689	BAX8741	R100001888	28/11/2022	7455-0
690	PZT1H65	R100001889	28/11/2022	7463-0
691	GXJ8908	R100001890	28/11/2022	7455-0
692	GWB2J02	R100001891	28/11/2022	7463-0
693	PVZ2437	R100001892	28/11/2022	7455-0
694	RGD3E85	R100001893	28/11/2022	7455-0
695	HBG3H90	R100001894	28/11/2022	7455-0
696	QMQ3E13	R100001895	28/11/2022	7455-0
697	RUP6D65	R100001896	28/11/2022	7463-0
698	PVD5I27	R100001897	28/11/2022	7455-0
699	GZW5561	R100001898	28/11/2022	7455-0
700	HFY8903	R100001899	28/11/2022	7463-0
701	RNH9G42	R100001900	28/11/2022	7455-0
702	DXF5900	R100001901	28/11/2022	7455-0
703	HBZ9600	R100001902	28/11/2022	7463-0
704	HXO1606	R100001903	28/11/2022	7455-0
705	GMF3C76	R100001904	28/11/2022	7455-0
706	NZG8B65	R100001905	28/11/2022	7463-0
707	QPG0424	R100001906	28/11/2022	7455-0
708	RTK8F51	R100001907	28/11/2022	7455-0
709	OXI6187	R100001908	28/11/2022	7455-0
710	OLS3352	R100001909	28/11/2022	7463-0
711	HHQ9873	R100001910	28/11/2022	7455-0
712	HDM7A41	R100001911	28/11/2022	7455-0
713	QXX9B23	R100001912	28/11/2022	7463-0
714	GCP6A24	R100001913	28/11/2022	7455-0
715	PUB6650	R100001914	28/11/2022	7455-0
716	GWF2848	R100001915	28/11/2022	7463-0
717	NYE2412	R100001916	28/11/2022	7455-0
718	OLO5656	R100001917	28/11/2022	7455-0
719	RUG3B70	R100001918	28/11/2022	7463-0
720	PWC6860	R100001919	28/11/2022	7455-0
721	GOA6983	R100001920	28/11/2022	7455-0
722	QUH8F69	R100001921	28/11/2022	7455-0
723	PWT4I21	R100001922	28/11/2022	7455-0
724	HJR8424	R100001923	28/11/2022	7455-0
725	BXP3068	R100001924	28/11/2022	7463-0
726	JRI3H58	R100001925	28/11/2022	7455-0
727	EUE8333	R100001926	28/11/2022	7455-0

728	QWZ1494	R100001927	28/11/2022	7455-0
729	QPW8387	R100001928	28/11/2022	7455-0
730	RTZ7F71	R100001929	28/11/2022	7455-0
731	RVE5B25	R100001930	28/11/2022	7463-0
732	HAB6E72	R100001931	28/11/2022	7455-0
733	PZR9F16	R100001932	28/11/2022	7455-0
734	QMV0529	R100001933	28/11/2022	7463-0
735	OCG7I05	R100001934	28/11/2022	7455-0
736	HIT0321	R100001935	28/11/2022	7455-0
737	QNW6088	R100001936	28/11/2022	7455-0
738	GWF8038	R100001937	28/11/2022	7455-0
739	PWP7I49	R100001938	28/11/2022	7455-0
740	PEA5171	R100001939	28/11/2022	7455-0
741	OMD5352	R100001940	28/11/2022	7455-0
742	HGJ5841	R100001941	28/11/2022	7455-0
743	OPN0E88	R100001942	28/11/2022	7455-0
744	RNZ3D54	R100001943	28/11/2022	7455-0
745	PVZ7567	R100001944	28/11/2022	7455-0
746	FNB2652	R100001945	28/11/2022	7455-0
747	LTX5781	R100001946	28/11/2022	7455-0
748	RNO5C65	R100001947	28/11/2022	7455-0
749	LOL2G38	R100001948	28/11/2022	7455-0
750	OWZ2J95	R100001949	28/11/2022	7455-0
751	KYL6657	R100001950	28/11/2022	7455-0
752	OWN9A23	R100001951	28/11/2022	7463-0
753	HOD1E95	R100001952	28/11/2022	7455-0
754	QXG3277	R100001953	28/11/2022	7455-0
755	HMW8957	R100001954	28/11/2022	7455-0
756	QND6F11	R100001955	28/11/2022	7455-0
757	OAA3E21	R100001956	28/11/2022	7463-0
758	HCI1719	R100001957	28/11/2022	7455-0
759	GRV2492	R100001958	28/11/2022	7455-0
760	HGB1682	R100001959	28/11/2022	7455-0
761	PVO8851	R100001960	28/11/2022	6050-3
762	LRO4014	R100001961	28/11/2022	6050-3
763	QPO1J24	R100001962	28/11/2022	6050-3
764	HMB5378	R100001963	28/11/2022	6050-3
765	HJZ3098	R100001964	28/11/2022	6050-3
766	DRC9G88	R100001965	28/11/2022	6050-3
767	GYZ1D22	R100001966	28/11/2022	7455-0
768	PFM4H46	R100001967	28/11/2022	7455-0
769	HLU8086	R100001968	28/11/2022	7455-0
770	BPV4C61	R100001969	28/11/2022	7455-0
771	QNP9479	R100001970	28/11/2022	7455-0
772	QNK6442	R100001971	28/11/2022	7455-0
773	PYF4378	R100001972	28/11/2022	7455-0
774	OXG3I76	R100001973	28/11/2022	7463-0
775	FEY6417	R100001974	28/11/2022	7455-0
776	APL7960	R100001975	28/11/2022	7463-0
777	HLZ1929	R100001976	28/11/2022	7463-0
778	NWO5G42	R100001977	28/11/2022	7455-0
779	QXT3G68	R100001978	28/11/2022	7455-0
780	HDW6455	R100001979	28/11/2022	7455-0
781	PXV3057	R100001980	28/11/2022	7455-0
782	LBG7353	R100001981	28/11/2022	7455-0
783	HCO0E38	R100001982	28/11/2022	7455-0
784	GWV9877	R100001983	28/11/2022	7455-0
785	OXD6F94	R100001984	28/11/2022	7455-0
786	OCX5I88	R100001985	28/11/2022	7455-0
787	QXA9C62	R100001986	29/11/2022	7455-0
788	HCA8065	R100001987	29/11/2022	7455-0
789	HKO4G10	R100001988	29/11/2022	7455-0
790	HMI8783	R100001989	29/11/2022	7455-0

791	OWR1299	R100001990	29/11/2022	7455-0
792	HGS8E45	R100001991	29/11/2022	7455-0
793	GSY6454	R100001992	29/11/2022	7455-0
794	GCG3136	R100001993	29/11/2022	7455-0
795	HEL9222	R100001994	29/11/2022	7455-0
796	KGB0H36	R100001995	29/11/2022	7455-0
797	OQV9835	R100001996	29/11/2022	7455-0
798	QXH2208	R100001997	29/11/2022	7455-0
799	GUP4058	R100001998	29/11/2022	7471-0
800	ARQ2391	R100001999	29/11/2022	7455-0
801	DDP1483	R100002000	29/11/2022	7455-0
802	OWR0C33	R100002001	29/11/2022	7455-0
803	QNY2965	R100002002	29/11/2022	7455-0
804	RFM5A57	R100002003	29/11/2022	7463-0
805	QUU9639	R100002004	29/11/2022	7455-0
806	PVO4575	R100002005	29/11/2022	7455-0
807	HBV1J96	R100002006	29/11/2022	7455-0
808	HBR8B82	R100002007	29/11/2022	7455-0
809	QNS4039	R100002008	29/11/2022	7455-0
810	HMR8747	R100002009	29/11/2022	7455-0
811	FBW2580	R100002010	29/11/2022	7455-0
812	QXJ8454	R100002011	29/11/2022	7455-0
813	GKY4445	R100002012	29/11/2022	7455-0
814	JFS1587	R100002013	29/11/2022	7463-0
815	HOJ6480	R100002014	29/11/2022	7455-0
816	PUP5E25	R100002015	29/11/2022	7455-0
817	GGF0D59	R100002016	29/11/2022	7455-0
818	QXJ8454	R100002017	29/11/2022	7455-0
819	HJL5096	R100002018	29/11/2022	7455-0
820	OLS0G00	R100002019	29/11/2022	5673-2
821	PAR9A37	R100002020	29/11/2022	5673-2
822	HGH7D48	R100002021	29/11/2022	5673-2
823	PYE0942	R100002022	29/11/2022	6050-3
824	GQQ4830	R100002023	29/11/2022	6050-3
825	OWX3C64	R100002024	29/11/2022	7455-0
826	RTO7A17	R100002025	29/11/2022	7455-0
827	IAM5F53	R100002026	29/11/2022	7455-0
828	LQC6A98	R100002027	29/11/2022	6050-3
829	OOY5258	R100002028	29/11/2022	6050-3
830	RMI4I73	R100002029	29/11/2022	7455-0
831	KXZ7D41	R100002030	29/11/2022	7455-0
832	HJL5096	R100002031	29/11/2022	7455-0
833	QOJ5C64	R100002032	29/11/2022	6050-3
834	HLH0416	R100002033	29/11/2022	7455-0
835	PVS3J02	R100002034	29/11/2022	7463-0
836	QQC3149	R100002035	29/11/2022	7455-0
837	QOZ5I91	R100002036	29/11/2022	7455-0
838	HHB3328	R100002037	29/11/2022	6050-3
839	KDL3751	R100002038	29/11/2022	6050-3
840	RTL9C03	R100002039	29/11/2022	6050-3
841	HLX4170	R100002040	29/11/2022	6050-3
842	HMC3C65	R100002041	29/11/2022	7455-0
843	QQF8396	R100002042	29/11/2022	7455-0
844	PUP9652	R100002043	29/11/2022	7455-0
845	GQX7586	R100002044	29/11/2022	7455-0
846	MPU3952	R100002045	29/11/2022	7455-0
847	HAI0586	R100002046	29/11/2022	7455-0
848	MEL7C41	R100002047	29/11/2022	7455-0
849	HCQ7D12	R100002048	29/11/2022	7455-0
850	HCW8153	R100002049	29/11/2022	7455-0
851	HLJ0690	R100002050	29/11/2022	7455-0
852	HGO9459	R100002051	29/11/2022	7455-0
853	PUV5876	R100002052	29/11/2022	7455-0

854	GPX8A96	R100002053	29/11/2022	7463-0
855	LOL2G38	R100002054	29/11/2022	7455-0
856	HCO0535	R100002055	29/11/2022	7455-0
857	PXV8B07	R100002056	29/11/2022	7455-0
858	GXW5540	R100002057	29/11/2022	7455-0
859	PVZ7723	R100002058	29/11/2022	7455-0
860	HCV6079	R100002059	29/11/2022	7455-0
861	HAU9588	R100002060	29/11/2022	7463-0
862	HJR7283	R100002061	29/11/2022	7455-0
863	QXU2B73	R100002062	29/11/2022	7455-0
864	GWK9J22	R100002063	29/11/2022	7455-0
865	RMZ7J87	R100002064	29/11/2022	7455-0
866	OQN6C40	R100002065	29/11/2022	7455-0
867	AHZ4177	R100002066	29/11/2022	7455-0
868	QXA9C62	R100002067	29/11/2022	7455-0
869	FSD1I38	R100002068	29/11/2022	7463-0
870	HDU5600	R100002069	29/11/2022	7463-0
871	AYY3131	R100002070	29/11/2022	7455-0
872	AJT7B90	R100002071	29/11/2022	7455-0
873	QOP9G04	R100002072	29/11/2022	7455-0
874	GOA6983	R100002073	29/11/2022	7455-0
875	OLU5117	R100002074	29/11/2022	7455-0
876	GQL8132	R100002075	29/11/2022	7463-0
877	QQY6A70	R100002076	29/11/2022	7455-0
878	GKY3E89	R100002077	29/11/2022	7455-0
879	EWK5H06	R100002078	29/11/2022	7455-0
880	RNZ6H25	R100002079	29/11/2022	7455-0
881	HLV7272	R100002080	29/11/2022	7455-0
882	PWU4213	R100002081	29/11/2022	7455-0
883	RMJ6H82	R100002082	29/11/2022	7455-0
884	FIS4462	R100002083	29/11/2022	7463-0
885	HMQ0H35	R100002084	29/11/2022	7455-0
886	LMP0H55	R100002085	29/11/2022	7463-0
887	FKW0A33	R100002086	29/11/2022	7471-0
888	PZT6984	R100002087	29/11/2022	7463-0
889	HLU5388	R100002088	29/11/2022	7463-0
890	OPZ9E75	R100002089	29/11/2022	7463-0
891	HHJ1040	R100002090	29/11/2022	7455-0
892	PZE4H22	R100002091	29/11/2022	7463-0
893	DEL8779	R100002092	29/11/2022	7455-0
894	HIU2E12	R100002093	29/11/2022	7455-0
895	GZW9C00	R100002094	29/11/2022	7455-0
896	HHT2723	R100002095	29/11/2022	7463-0
897	PWR9075	R100002096	29/11/2022	7463-0
898	QXA9C62	R100002097	29/11/2022	7455-0
899	QOO4C44	R100002098	29/11/2022	7455-0
900	HKE8E28	R100002099	29/11/2022	7455-0
901	HIO0750	R100002100	29/11/2022	7463-0
902	GQQ4E14	R100002101	29/11/2022	7455-0
903	GTU0A90	R100002102	29/11/2022	6050-3
904	KXR7B29	R100002103	29/11/2022	6050-3
905	QNW2323	R100002104	29/11/2022	6050-3
906	OQB1868	R100002105	29/11/2022	6050-3
907	PUG7014	R100002106	29/11/2022	6050-3
908	DBB6D50	R100002107	29/11/2022	7455-0
909	OQT9307	R100002108	29/11/2022	7455-0
910	HIK8504	R100002109	29/11/2022	7455-0
911	OMC5G05	R100002110	29/11/2022	7455-0
912	PAA9864	R100002111	29/11/2022	7463-0
913	PXP8323	R100002112	29/11/2022	7455-0
914	HOD5D77	R100002113	29/11/2022	7455-0
915	RNM0F89	R100002114	29/11/2022	7455-0
916	GML9776	R100002115	29/11/2022	7455-0

917	PXK4D22	R100002116	29/11/2022	7455-0
918	HGX6432	R100002117	29/11/2022	7455-0
919	QQB2299	R100002118	29/11/2022	7455-0
920	HML5927	R100002119	29/11/2022	7455-0
921	HBH0390	R100002120	29/11/2022	7455-0
922	OXK1725	R100002121	29/11/2022	7455-0
923	OWP8G24	R100002122	29/11/2022	7455-0
924	PYC9G22	R100002123	29/11/2022	7455-0
925	JGL8120	R100002124	29/11/2022	7455-0
926	GML9776	R100002125	29/11/2022	7455-0
927	ITX5I69	R100002126	29/11/2022	7455-0
928	PAR9A37	R100002127	30/11/2022	7455-0
929	GLI1365	R100002128	30/11/2022	7463-0
930	ALP8766	R100002129	30/11/2022	7455-0
931	OOY9I72	R100002130	30/11/2022	7455-0
932	QUF6742	R100002131	30/11/2022	7455-0
933	OXI7035	R100002132	30/11/2022	7463-0
934	OQV9835	R100002133	30/11/2022	7455-0
935	QOW0117	R100002134	30/11/2022	7463-0
936	OCR1H17	R100002135	30/11/2022	7455-0
937	BBL0J74	R100002136	30/11/2022	7463-0
938	QNW6380	R100002137	30/11/2022	7455-0
939	FBM0E17	R100002138	30/11/2022	7455-0
940	QNF0D29	R100002139	30/11/2022	7455-0
941	QNJ2162	R100002140	30/11/2022	7463-0
942	GSV3B35	R100002141	30/11/2022	7455-0
943	PVJ6102	R100002142	30/11/2022	7455-0
944	OKQ0702	R100002143	30/11/2022	7455-0
945	RTS8H56	R100002144	30/11/2022	7455-0
946	EYJ0G77	R100002145	30/11/2022	7455-0
947	KRQ2F31	R100002146	30/11/2022	7455-0
948	HKN2B39	R100002147	30/11/2022	7455-0
949	LNB3D05	R100002148	30/11/2022	7455-0
950	RTT6F05	R100002149	30/11/2022	6050-3
951	QXM3I35	R100002150	30/11/2022	5673-2
952	FQY9G85	R100002151	30/11/2022	7463-0
953	HNY7309	R100002152	30/11/2022	5673-2
954	HGB9009	R100002153	30/11/2022	5673-2
955	JHU6596	R100002154	30/11/2022	6050-3
956	PUM9493	R100002155	30/11/2022	7455-0
957	GZO0554	R100002156	30/11/2022	7455-0
958	OQL4J18	R100002157	30/11/2022	7455-0
959	HHK8461	R100002158	30/11/2022	7455-0
960	QQH8G71	R100002159	30/11/2022	6050-3
961	CXH0798	R100002160	30/11/2022	7455-0
962	GGA7A94	R100002161	30/11/2022	7455-0
963	JPB4794	R100002162	30/11/2022	6050-3
964	ORC1G43	R100002163	30/11/2022	6050-3
965	QNK3658	R100002164	30/11/2022	6050-3
966	OPM1543	R100002165	30/11/2022	6050-3
967	GLQ8407	R100002166	30/11/2022	6050-3
968	PUI1B85	R100002167	30/11/2022	5673-2
969	HNA4744	R100002168	30/11/2022	5673-2
970	ODP2A12	R100002169	30/11/2022	6050-3
971	PWC4J54	R100002170	30/11/2022	7455-0
972	JKI6E53	R100002171	30/11/2022	7455-0
973	HLX5519	R100002172	30/11/2022	7455-0
974	HMA6D74	R100002173	30/11/2022	7455-0
975	QTO1805	R100002174	30/11/2022	7455-0
976	OWX3C64	R100002175	30/11/2022	7455-0
977	HLO5I66	R100002176	30/11/2022	7455-0
978	OLQ1476	R100002177	30/11/2022	7471-0
979	HHR4366	R100002178	30/11/2022	7463-0

980	LQK0C25	R100002179	30/11/2022	7455-0
981	GSM9104	R100002180	30/11/2022	7455-0
982	OWM2793	R100002181	30/11/2022	7455-0
983	HMG9421	R100002182	30/11/2022	7455-0
984	GNJ9853	R100002183	30/11/2022	7455-0
985	GXP2H37	R100002184	30/11/2022	7455-0
986	HML6162	R100002185	30/11/2022	7455-0
987	HBT6191	R100002186	30/11/2022	7455-0
988	RFK7C81	R100002187	30/11/2022	7455-0
989	OPM3I24	R100002188	30/11/2022	7455-0
990	GYX5549	R100002189	30/11/2022	7455-0
991	PYH5H59	R100002190	30/11/2022	7455-0
992	OWZ3236	R100002191	30/11/2022	7455-0
993	QUM7648	R100002192	30/11/2022	7455-0
994	HGV4427	R100002193	30/11/2022	7463-0
995	RTD6F98	R100002194	30/11/2022	7455-0
996	HZS7H09	R100002195	30/11/2022	7455-0
997	QOZ5F20	R100002196	30/11/2022	7455-0
998	QPE1142	R100002197	30/11/2022	7455-0
999	GUX0E19	R100002198	30/11/2022	7455-0
1000	ERM2183	R100002199	30/11/2022	7455-0
1001	NXZ2549	R100002200	30/11/2022	7455-0
1002	HDQ4449	R100002201	30/11/2022	7455-0
1003	RTP5G15	R100002202	30/11/2022	7463-0
1004	GWS2198	R100002203	30/11/2022	7463-0
1005	HJA7A72	R100002204	30/11/2022	7455-0
1006	PVN8846	R100002205	30/11/2022	7455-0
1007	HIJ7113	R100002206	30/11/2022	7455-0
1008	FXO1A26	R100002207	30/11/2022	7463-0
1009	GVD4391	R100002208	30/11/2022	7455-0
1010	LSM8C07	R100002209	30/11/2022	7455-0
1011	GOA6983	R100002210	30/11/2022	7455-0
1012	PUQ1092	R100002211	30/11/2022	7455-0
1013	QUL1406	R100002212	30/11/2022	7455-0
1014	OPG0617	R100002213	30/11/2022	7455-0
1015	CWI5773	R100002214	30/11/2022	7455-0
1016	MSM3850	R100002215	30/11/2022	7455-0
1017	IVW2441	R100002216	30/11/2022	7455-0
1018	HDL7618	R100002217	30/11/2022	7455-0
1019	GWB9305	R100002218	30/11/2022	7455-0
1020	HCY9287	R100002219	30/11/2022	7455-0
1021	FFQ1G49	R100002220	30/11/2022	7455-0
1022	QXS4C88	R100002221	30/11/2022	7455-0
1023	DBC1J99	R100002222	30/11/2022	7455-0
1024	QMW1D79	R100002223	30/11/2022	7455-0
1025	OYI2H60	R100002224	30/11/2022	7455-0
1026	OQR7402	R100002225	30/11/2022	7455-0
1027	GZB8435	R100002226	30/11/2022	7455-0
1028	QTJ3B28	R100002227	30/11/2022	7455-0
1029	RNH8I68	R100002228	30/11/2022	7455-0
1030	GAK9H77	R100002229	30/11/2022	7463-0
1031	OQF1E51	R100002230	30/11/2022	7463-0
1032	LLG6387	R100002231	30/11/2022	7455-0
1033	HGO3083	R100002232	30/11/2022	7455-0
1034	OLZ7271	R100002233	30/11/2022	6050-3
1035	HCA8065	R100002234	30/11/2022	6050-3
1036	HFN6H44	R100002235	30/11/2022	6050-3
1037	HIE8990	R100002236	30/11/2022	6050-3
1038	HZS7H09	R100002237	30/11/2022	6050-3
1039	RTY0B74	R100002238	30/11/2022	6050-3
1040	CAM9D58	R100002239	30/11/2022	7455-0
1041	HGL3056	R100002240	30/11/2022	7455-0
1042	RNT0F06	R100002241	30/11/2022	7455-0

1043	PZX2J12	R100002242	30/11/2022	7455-0
1044	RTS1A93	R100002243	30/11/2022	7455-0
1045	HCU3155	R100002244	30/11/2022	7455-0
1046	HCJ6717	R100002245	30/11/2022	7455-0
1047	HCG8531	R100002246	30/11/2022	7455-0
1048	QQS8990	R100002247	30/11/2022	7455-0
1049	QPS3F48	R100002248	30/11/2022	7455-0
1050	GYM3567	R100002249	30/11/2022	7455-0
1051	BVT8H03	R100002250	30/11/2022	7455-0
1052	CLM9628	R100002251	30/11/2022	7455-0
1053	RML2C51	R100002252	30/11/2022	7455-0
1054	HJM5D72	R100002253	30/11/2022	7455-0
1055	FZB1G93	R100002254	30/11/2022	7455-0
1056	QMQ6609	R100002255	30/11/2022	7455-0
1057	HJO4I50	R100002256	30/11/2022	7455-0
1058	OUJ2102	R100002257	30/11/2022	7455-0
1059	HFC4F04	R100002259	01/12/2022	7455-0
1060	RFU7J82	R100002260	01/12/2022	7455-0
1061	PWA6220	R100002261	01/12/2022	7455-0
1062	KIV8253	R100002262	01/12/2022	7455-0
1063	HEE6773	R100002263	01/12/2022	7455-0
1064	HCI6C16	R100002264	01/12/2022	7463-0
1065	QNG6A31	R100002265	01/12/2022	7463-0
1066	PXU9293	R100002266	01/12/2022	7463-0
1067	OPX3804	R100002267	01/12/2022	7455-0
1068	PVM5508	R100002268	01/12/2022	7463-0
1069	GZB3526	R100002269	01/12/2022	7455-0
1070	IRK9D70	R100002270	01/12/2022	7455-0
1071	NMD2186	R100002271	01/12/2022	7455-0
1072	HOA6286	R100002272	01/12/2022	7463-0
1073	HKN0516	R100002273	01/12/2022	7455-0
1074	HGG9141	R100002274	01/12/2022	7455-0
1075	PUN4362	R100002275	01/12/2022	7463-0
1076	HCC6044	R100002276	01/12/2022	7455-0
1077	HGS1A91	R100002277	01/12/2022	7463-0
1078	PVF3D26	R100002278	01/12/2022	7455-0
1079	HMR3627	R100002279	01/12/2022	7455-0
1080	FJG6783	R100002280	01/12/2022	7463-0
1081	ESA7892	R100002281	01/12/2022	7455-0
1082	LUL5363	R100002282	01/12/2022	7455-0
1083	PWN0J63	R100002283	01/12/2022	7463-0
1084	QQY0J42	R100002284	01/12/2022	7471-0
1085	PWP5438	R100002285	01/12/2022	7455-0
1086	RNT6C39	R100002286	01/12/2022	7463-0
1087	GZQ4I83	R100002287	01/12/2022	7455-0
1088	PUM8801	R100002288	01/12/2022	7455-0
1089	PWW6373	R100002289	01/12/2022	7455-0
1090	HJN7930	R100002290	01/12/2022	7455-0
1091	HNH1H14	R100002291	01/12/2022	7455-0
1092	QWV4G49	R100002292	01/12/2022	7455-0
1093	OXJ0I65	R100002293	01/12/2022	7463-0
1094	HNG3A06	R100002294	01/12/2022	7455-0
1095	FYI0003	R100002295	01/12/2022	7455-0
1096	PYK5572	R100002296	01/12/2022	7455-0
1097	HFN5616	R100002297	01/12/2022	7455-0
1098	OPA8H28	R100002298	01/12/2022	7455-0
1099	HBG4A24	R100002299	01/12/2022	7455-0
1100	OXJ0I65	R100002300	01/12/2022	7455-0
1101	HEL1605	R100002301	01/12/2022	7455-0
1102	HLR8919	R100002302	01/12/2022	7455-0
1103	HNG7J95	R100002303	01/12/2022	6050-3
1104	GVI4800	R100002304	01/12/2022	5673-2
1105	ETK8C51	R100002305	01/12/2022	6050-3

1106	HJB3707	R100002306	01/12/2022	7455-0
1107	OLR9971	R100002307	01/12/2022	6050-3
1108	HMP6704	R100002308	01/12/2022	6050-3
1109	GNT9G01	R100002309	01/12/2022	6050-3
1110	HAJ2210	R100002310	01/12/2022	6050-3
1111	AJW8775	R100002311	01/12/2022	7463-0
1112	RNE9E13	R100002312	01/12/2022	7455-0
1113	HLX8J50	R100002313	01/12/2022	7455-0
1114	HIX7782	R100002314	01/12/2022	6050-3
1115	DUM8E07	R100002315	01/12/2022	6050-3
1116	HNA6C36	R100002316	01/12/2022	6050-3
1117	GZI9729	R100002317	01/12/2022	6050-3
1118	RMX3A52	R100002318	01/12/2022	6050-3
1119	HHW0B91	R100002319	01/12/2022	6050-3
1120	RMM2J64	R100002320	01/12/2022	7455-0
1121	RVI2H67	R100002321	01/12/2022	7455-0
1122	PUT0H35	R100002322	01/12/2022	7455-0
1123	PUT0H35	R100002323	01/12/2022	7455-0
1124	OQF1E51	R100002324	01/12/2022	7463-0
1125	RUC6A01	R100002325	01/12/2022	7455-0
1126	HNI7980	R100002326	01/12/2022	7463-0
1127	DDP7A50	R100002327	01/12/2022	7463-0
1128	LBK9949	R100002328	01/12/2022	7455-0
1129	PUY9A40	R100002329	01/12/2022	7455-0
1130	QQI4909	R100002330	01/12/2022	7455-0
1131	RFI3F52	R100002331	01/12/2022	7455-0
1132	PYJ0614	R100002332	01/12/2022	7455-0
1133	GNJ6H60	R100002333	01/12/2022	7463-0
1134	HFE0J33	R100002334	01/12/2022	7455-0
1135	QQQ7G04	R100002335	01/12/2022	7455-0
1136	QQH0815	R100002336	01/12/2022	7455-0
1137	QOC8557	R100002337	01/12/2022	7455-0
1138	KNH5768	R100002338	01/12/2022	7455-0
1139	FIB6F32	R100002339	01/12/2022	7471-0
1140	GXZ6537	R100002340	01/12/2022	7455-0
1141	OPH6B72	R100002341	01/12/2022	7455-0
1142	HJQ3039	R100002342	01/12/2022	7463-0
1143	RFG4C44	R100002343	01/12/2022	7455-0
1144	HBI8375	R100002344	01/12/2022	7455-0
1145	KNX0944	R100002345	01/12/2022	7455-0
1146	HBO4788	R100002346	01/12/2022	7455-0
1147	OQT0E56	R100002347	01/12/2022	7455-0
1148	HKS1867	R100002348	01/12/2022	7463-0
1149	HNP4241	R100002349	01/12/2022	7455-0
1150	HCM3835	R100002350	01/12/2022	7463-0
1151	HEH3778	R100002351	01/12/2022	7455-0
1152	LQO7H03	R100002352	01/12/2022	7455-0
1153	QNG4559	R100002353	01/12/2022	7471-0
1154	RVG5I35	R100002354	01/12/2022	7463-0
1155	HCQ1185	R100002355	01/12/2022	7455-0
1156	GTM9323	R100002356	01/12/2022	7463-0
1157	PVM7257	R100002357	01/12/2022	7455-0
1158	HKD3A39	R100002358	01/12/2022	7455-0
1159	QXH2880	R100002359	01/12/2022	7455-0
1160	GGC3404	R100002360	01/12/2022	7455-0
1161	PWL0179	R100002361	01/12/2022	7463-0
1162	OMH5135	R100002362	01/12/2022	7455-0
1163	HNQ6123	R100002363	01/12/2022	7455-0
1164	HDW8789	R100002364	01/12/2022	7455-0
1165	PUI7184	R100002365	01/12/2022	7455-0
1166	PVZ1667	R100002366	01/12/2022	7455-0
1167	HFH2274	R100002367	01/12/2022	7455-0
1168	OWS9I69	R100002368	01/12/2022	7455-0

1169	EIP8265	R100002369	01/12/2022	7455-0
1170	PXX9B05	R100002370	01/12/2022	7455-0
1171	FPK7A02	R100002371	01/12/2022	7455-0
1172	HKU0812	R100002372	01/12/2022	7455-0
1173	PZL4932	R100002373	01/12/2022	7455-0
1174	HIX7F97	R100002374	01/12/2022	7455-0
1175	HBK4496	R100002375	01/12/2022	7455-0
1176	GXK8862	R100002376	01/12/2022	7455-0
1177	RFB9C25	R100002377	01/12/2022	7455-0
1178	FGQ2639	R100002378	01/12/2022	7455-0
1179	QOC8557	R100002379	01/12/2022	7455-0
1180	GLI1365	R100002380	01/12/2022	7455-0
1181	GSO8637	R100002381	01/12/2022	7455-0
1182	RUP7G04	R100002382	01/12/2022	7455-0
1183	DMO9430	R100002383	01/12/2022	7455-0
1184	PHA1G28	R100002384	01/12/2022	7455-0
1185	QON1579	R100002385	01/12/2022	7455-0
1186	OQN8972	R100002386	01/12/2022	7455-0
1187	PUK7086	R100002387	01/12/2022	7455-0
1188	HNM5J18	R100002388	01/12/2022	7455-0
1189	PHA1G28	R100002389	01/12/2022	7455-0
1190	HJU8E68	R100002390	01/12/2022	6050-3
1191	QOZ2488	R100002391	01/12/2022	6050-3
1192	HNA5429	R100002392	01/12/2022	6050-3
1193	PXU2I12	R100002393	01/12/2022	6050-3
1194	GXK4888	R100002394	01/12/2022	6050-3
1195	HJI9A22	R100002395	01/12/2022	6050-3
1196	HMI8783	R100002396	01/12/2022	6050-3
1197	OLX6814	R100002397	01/12/2022	6050-3
1198	QQN3G36	R100002398	01/12/2022	6050-3
1199	QQP9I45	R100002399	01/12/2022	6050-3
1200	HAC7962	R100002400	01/12/2022	6050-3
1201	SGP7A34	R100002401	01/12/2022	7455-0
1202	PZE6240	R100002402	01/12/2022	7455-0
1203	NXY3F87	R100002403	01/12/2022	7455-0
1204	OLY6346	R100002404	01/12/2022	7455-0
1205	JHJ1E42	R100002405	01/12/2022	7455-0
1206	OQZ9065	R100002406	01/12/2022	7455-0
1207	HNS8011	R100002407	01/12/2022	7455-0
1208	PVD2833	R100002408	01/12/2022	7463-0
1209	PXC3398	R100002409	01/12/2022	7455-0
1210	RFC6F87	R100002410	01/12/2022	7455-0
1211	NYE7610	R100002411	01/12/2022	7455-0
1212	MNH4122	R100002412	01/12/2022	7455-0
1213	DDP7A50	R100002413	01/12/2022	7455-0
1214	PZZ8710	R100002414	01/12/2022	7455-0
1215	QOL5307	R100002415	01/12/2022	7455-0
1216	PXL5678	R100002416	01/12/2022	7455-0
1217	PUR3J48	R100002417	01/12/2022	7455-0
1218	BCP6147	R100002418	01/12/2022	7455-0
1219	HFE6268	R100002419	02/12/2022	7463-0
1220	BBE8B28	R100002420	02/12/2022	7455-0
1221	KNE6B79	R100002421	02/12/2022	7455-0
1222	GTH6225	R100002422	02/12/2022	7455-0
1223	HAO1721	R100002423	02/12/2022	7455-0
1224	PZX9A67	R100002424	02/12/2022	7455-0
1225	PVK4E66	R100002425	02/12/2022	7455-0
1226	PVY9B50	R100002426	02/12/2022	7455-0
1227	RTK8C36	R100002427	02/12/2022	7455-0
1228	RMQ0F60	R100002428	02/12/2022	7455-0
1229	JKJ3A58	R100002429	02/12/2022	7455-0
1230	HCI1877	R100002430	02/12/2022	7471-0
1231	PVN5034	R100002431	02/12/2022	7455-0

1232	HDJ8J04	R100002432	02/12/2022	7455-0
1233	HAE3G01	R100002433	02/12/2022	7455-0
1234	NAO1792	R100002434	02/12/2022	7455-0
1235	HFR9690	R100002435	02/12/2022	7455-0
1236	HIO3249	R100002436	02/12/2022	7463-0
1237	HJQ8J00	R100002437	02/12/2022	7463-0
1238	RMX7F82	R100002438	02/12/2022	7455-0
1239	HGO4514	R100002439	02/12/2022	7455-0
1240	PZJ1877	R100002440	02/12/2022	7463-0
1241	PZS2104	R100002441	02/12/2022	7455-0
1242	QMX2526	R100002442	02/12/2022	7455-0
1243	OPY0054	R100002443	02/12/2022	7455-0
1244	GHB2875	R100002444	02/12/2022	7463-0
1245	PWW2E99	R100002445	02/12/2022	7455-0
1246	JIC8G23	R100002446	02/12/2022	7455-0
1247	HAA9114	R100002447	02/12/2022	7463-0
1248	QMW7E19	R100002448	02/12/2022	7463-0
1249	HLQ7489	R100002449	02/12/2022	7463-0
1250	GZW3D99	R100002450	02/12/2022	7455-0
1251	HIT9C20	R100002451	02/12/2022	7455-0
1252	PYX4891	R100002452	02/12/2022	7455-0
1253	QOQ8I18	R100002453	02/12/2022	7455-0
1254	HNE2B69	R100002454	02/12/2022	7463-0
1255	HIC5089	R100002455	02/12/2022	7455-0
1256	HKA8I26	R100002456	02/12/2022	7455-0
1257	PYI0I50	R100002457	02/12/2022	7455-0
1258	GXJ3095	R100002458	02/12/2022	7455-0
1259	NZC1G24	R100002459	02/12/2022	7455-0
1260	RNG6I43	R100002460	02/12/2022	7463-0
1261	HMN3C49	R100002461	02/12/2022	7463-0
1262	OWM0498	R100002462	02/12/2022	7455-0
1263	HBL7480	R100002463	02/12/2022	7455-0
1264	QNR6F64	R100002464	02/12/2022	7455-0
1265	PEN7645	R100002465	02/12/2022	7455-0
1266	OPB4519	R100002466	02/12/2022	7455-0
1267	QNY0E01	R100002467	02/12/2022	7463-0
1268	JMC3F33	R100002468	02/12/2022	7455-0
1269	QPA0400	R100002469	02/12/2022	7455-0
1270	HBW0804	R100002470	02/12/2022	7455-0
1271	HOA7A30	R100002471	02/12/2022	7455-0
1272	KPU1986	R100002472	02/12/2022	7455-0
1273	RMR0G53	R100002473	02/12/2022	7455-0
1274	HAD9J22	R100002474	02/12/2022	7455-0
1275	PUY1943	R100002475	02/12/2022	7455-0
1276	HCY0349	R100002476	02/12/2022	7455-0
1277	GVT5778	R100002477	02/12/2022	7455-0
1278	KYR7A88	R100002478	02/12/2022	7463-0
1279	OXD8E84	R100002479	02/12/2022	7455-0
1280	GTI7774	R100002480	02/12/2022	7455-0
1281	HOB6587	R100002481	02/12/2022	7455-0
1282	GYC6138	R100002482	02/12/2022	7455-0
1283	PUJ7411	R100002483	02/12/2022	5673-2
1284	JNP1114	R100002484	02/12/2022	7455-0
1285	PWI1939	R100002485	02/12/2022	7463-0
1286	RFC7A39	R100002486	02/12/2022	7455-0
1287	OPE9H39	R100002487	02/12/2022	7455-0
1288	QOW6F57	R100002488	02/12/2022	7471-0
1289	GZT4765	R100002489	02/12/2022	7455-0
1290	GTK8397	R100002490	02/12/2022	7463-0
1291	GZP0663	R100002491	02/12/2022	7455-0
1292	HZW7J60	R100002492	02/12/2022	7455-0
1293	QXG9C70	R100002493	02/12/2022	6050-3
1294	HCY3525	R100002494	02/12/2022	6050-3

1295	HJL5318	R100002495	02/12/2022	7455-0
1296	QQC2G77	R100002496	02/12/2022	7455-0
1297	FQH3G66	R100002497	02/12/2022	6050-3
1298	HJU3911	R100002498	02/12/2022	6050-3
1299	HJF6492	R100002499	02/12/2022	6050-3
1300	HBW0804	R100002500	02/12/2022	7455-0
1301	BTJ2276	R100002501	02/12/2022	6050-3
1302	HHS9392	R100002502	02/12/2022	6050-3
1303	RNX3J62	R100002503	02/12/2022	6050-3
1304	HMY8751	R100002504	02/12/2022	5673-2
1305	GXJ4750	R100002505	02/12/2022	6050-3
1306	GNU1J56	R100002506	02/12/2022	7455-0
1307	PWS0217	R100002507	02/12/2022	7455-0
1308	HID2059	R100002508	02/12/2022	7463-0
1309	OLY7D96	R100002509	02/12/2022	7455-0
1310	HJW3960	R100002510	02/12/2022	7455-0
1311	OWI0598	R100002511	02/12/2022	7455-0
1312	HGP4H58	R100002512	02/12/2022	7455-0
1313	EGC3904	R100002513	02/12/2022	7455-0
1314	RMS1C86	R100002514	02/12/2022	7455-0
1315	OMG1D02	R100002515	02/12/2022	7463-0
1316	HAE6305	R100002516	02/12/2022	7455-0
1317	HBV0E78	R100002517	02/12/2022	7471-0
1318	OQD7463	R100002518	02/12/2022	7455-0
1319	HAA6189	R100002519	02/12/2022	7455-0
1320	RMS3D38	R100002520	02/12/2022	7463-0
1321	HCY3029	R100002521	02/12/2022	7463-0
1322	GVR6720	R100002522	02/12/2022	7455-0
1323	HAK0B51	R100002523	02/12/2022	7463-0
1324	HLV0A03	R100002524	02/12/2022	7455-0
1325	RFC5J50	R100002525	02/12/2022	7463-0
1326	OQM0G94	R100002526	02/12/2022	7455-0
1327	OXG4B21	R100002527	02/12/2022	7455-0
1328	PUJ0387	R100002528	02/12/2022	7463-0
1329	FZE3H06	R100002529	02/12/2022	7455-0
1330	RUP0I88	R100002530	02/12/2022	7455-0
1331	HNW4I80	R100002531	02/12/2022	7455-0
1332	RUK2F29	R100002532	02/12/2022	7455-0
1333	PZT2C93	R100002533	02/12/2022	7455-0
1334	OPZ0363	R100002534	02/12/2022	7455-0
1335	PZQ4293	R100002535	02/12/2022	7455-0
1336	JGY6B11	R100002536	02/12/2022	7463-0
1337	HCO3658	R100002537	02/12/2022	7463-0
1338	QXJ3B86	R100002538	02/12/2022	7463-0
1339	GZT6408	R100002539	02/12/2022	7455-0
1340	RUA4D34	R100002540	02/12/2022	7463-0
1341	ORH1834	R100002541	02/12/2022	7455-0
1342	OPO2D97	R100002542	02/12/2022	7455-0
1343	QOD3173	R100002543	02/12/2022	7455-0
1344	PWC8761	R100002544	02/12/2022	7463-0
1345	QXS4C88	R100002545	02/12/2022	7463-0
1346	KLT1H47	R100002546	02/12/2022	7455-0
1347	DQD0457	R100002547	02/12/2022	7455-0
1348	HAK9124	R100002548	02/12/2022	7455-0
1349	PWY0172	R100002549	02/12/2022	7463-0
1350	HFM7738	R100002550	02/12/2022	7455-0
1351	RFB2J95	R100002551	02/12/2022	7463-0
1352	QWT7349	R100002552	02/12/2022	7463-0
1353	RFO2F01	R100002553	02/12/2022	7455-0
1354	RUI8I50	R100002554	02/12/2022	7455-0
1355	GQU7464	R100002555	02/12/2022	7463-0
1356	PXC3I12	R100002556	02/12/2022	7463-0
1357	PWE9F41	R100002557	02/12/2022	7455-0

1358	HNU0502	R100002558	02/12/2022	7463-0
1359	OOW6426	R100002559	02/12/2022	7455-0
1360	QWW6221	R100002560	02/12/2022	7455-0
1361	LRA2393	R100002561	02/12/2022	7455-0
1362	HAO6844	R100002562	02/12/2022	7455-0
1363	GJG8F51	R100002563	02/12/2022	7455-0
1364	EIZ1B53	R100002564	02/12/2022	7455-0
1365	OPU1H41	R100002565	02/12/2022	7455-0
1366	PZR4024	R100002566	02/12/2022	7455-0
1367	MQJ1012	R100002567	02/12/2022	7455-0
1368	FMI1F62	R100002568	02/12/2022	7455-0
1369	PWN9945	R100002569	02/12/2022	7455-0
1370	GLI1365	R100002570	02/12/2022	7471-0
1371	IAF7751	R100002571	02/12/2022	7455-0
1372	PYT7123	R100002572	02/12/2022	7455-0
1373	GSF7589	R100002573	02/12/2022	7455-0
1374	HVV4B41	R100002574	02/12/2022	7455-0
1375	HJK9142	R100002575	02/12/2022	6050-3
1376	QQU2077	R100002576	02/12/2022	6050-3
1377	GHE7C43	R100002577	02/12/2022	6050-3
1378	QXU6G51	R100002578	02/12/2022	6050-3
1379	PXJ0A64	R100002579	02/12/2022	6050-3
1380	DIQ4J39	R100002580	02/12/2022	6050-3
1381	HLX0788	R100002581	02/12/2022	6050-3
1382	PWR9C61	R100002582	02/12/2022	6050-3
1383	DEM5146	R100002583	02/12/2022	6050-3
1384	OQS1654	R100002584	02/12/2022	6050-3
1385	LCP6G17	R100002585	02/12/2022	6050-3
1386	HTB2204	R100002586	02/12/2022	7455-0
1387	RMW1H44	R100002587	02/12/2022	7463-0
1388	RTB3E54	R100002588	02/12/2022	7455-0
1389	GZP1B81	R100002589	02/12/2022	7455-0
1390	GWM1632	R100002590	02/12/2022	7455-0
1391	QQU3085	R100002591	02/12/2022	7455-0
1392	RTR1B07	R100002592	02/12/2022	7455-0
1393	NIP1575	R100002593	02/12/2022	7455-0
1394	HGS6581	R100002594	02/12/2022	7455-0
1395	GZN5B74	R100002595	02/12/2022	7455-0
1396	FFO6468	R100002596	02/12/2022	7455-0
1397	QXS0C01	R100002597	02/12/2022	7455-0
1398	GZN5B74	R100002598	02/12/2022	7455-0
1399	QQG2G48	R100002599	02/12/2022	7455-0
1400	OLO5017	R100002258	02/12/2022	7455-0
1401	OWW7D61	R100002600	02/12/2022	7455-0
1402	HIW1J90	R100002601	02/12/2022	7455-0
1403	RTE9D67	R100002602	02/12/2022	7455-0
1404	RVN6G54	R100002603	02/12/2022	7455-0
1405	JJI1832	R100002604	02/12/2022	7455-0
1406	GTA0F22	R100002605	02/12/2022	7463-0
1407	HIP8720	R100002606	02/12/2022	7455-0
1408	CUH4C97	R100002607	02/12/2022	7463-0
1409	FYW5H23	R100002608	03/12/2022	7463-0
1410	PXC6A46	R100002609	03/12/2022	7455-0
1411	PEE2700	R100002610	03/12/2022	7463-0
1412	FUB6174	R100002611	03/12/2022	7455-0
1413	PWU9133	R100002612	03/12/2022	7455-0
1414	OPS5H29	R100002613	03/12/2022	7455-0
1415	OPS3985	R100002614	03/12/2022	7455-0
1416	DJN9C78	R100002615	03/12/2022	7455-0
1417	JGM8458	R100002616	03/12/2022	7463-0
1418	NWQ4F13	R100002617	03/12/2022	7455-0
1419	QQT1I96	R100002618	03/12/2022	7455-0
1420	BDY1D82	R100002619	03/12/2022	7455-0

1421	HBQ8081	R100002620	03/12/2022	7455-0
1422	PVE3717	R100002621	03/12/2022	7455-0
1423	NYF9G27	R100002622	03/12/2022	7455-0
1424	RVN2I69	R100002623	03/12/2022	7455-0
1425	JPK2982	R100002624	03/12/2022	7463-0
1426	RUA5E50	R100002625	03/12/2022	7455-0
1427	RTA9F07	R100002626	03/12/2022	7455-0
1428	NXZ2E88	R100002627	03/12/2022	7455-0
1429	QUY4F39	R100002628	03/12/2022	7463-0
1430	HNE5G06	R100002629	03/12/2022	7463-0
1431	HLM9582	R100002630	03/12/2022	7455-0
1432	HLR9531	R100002631	03/12/2022	7463-0
1433	GUZ0710	R100002632	03/12/2022	7455-0
1434	HJR8223	R100002633	03/12/2022	7455-0
1435	QNZ2404	R100002634	03/12/2022	7455-0
1436	HJR6780	R100002635	03/12/2022	7455-0
1437	GAZ3I49	R100002636	03/12/2022	7455-0
1438	BDP3C53	R100002637	03/12/2022	7455-0
1439	ENO4723	R100002638	03/12/2022	7455-0
1440	QUV6506	R100002639	03/12/2022	7455-0
1441	SDZ0E98	R100002640	03/12/2022	7463-0
1442	GYC6138	R100002641	03/12/2022	7455-0
1443	HCV0283	R100002642	03/12/2022	7455-0
1444	QQB3083	R100002643	03/12/2022	7455-0
1445	OOY9890	R100002644	03/12/2022	7455-0
1446	LWD5062	R100002645	03/12/2022	7455-0
1447	HXP8349	R100002646	03/12/2022	7455-0
1448	HOH9287	R100002647	03/12/2022	7455-0
1449	HJR1577	R100002648	03/12/2022	7455-0
1450	GOJ3671	R100002649	03/12/2022	7455-0
1451	QXG4E58	R100002650	03/12/2022	7455-0
1452	HFI0E87	R100002651	03/12/2022	7455-0
1453	OQQ5473	R100002652	03/12/2022	7455-0
1454	OXB2H51	R100002653	03/12/2022	7463-0
1455	GNW1079	R100002654	03/12/2022	7455-0
1456	RGA1E13	R100002655	03/12/2022	7455-0
1457	OQO7571	R100002656	03/12/2022	7455-0
1458	FHI1J28	R100002657	03/12/2022	7455-0
1459	RTI7I69	R100002658	03/12/2022	7471-0
1460	GYV4C57	R100002659	03/12/2022	7471-0
1461	SGU9F34	R100059748	08/11/2023	7455-0
1462	RTL0D46	R100059749	08/11/2023	7455-0
1463	AVV2D88	R100059752	08/11/2023	7455-0
1464	PXJ5D68	R100059753	08/11/2023	7455-0
1465	PUT8816	R100059755	08/11/2023	5673-2
1466	RUL9H19	R100059757	08/11/2023	7455-0
1467	HFI7J47	R100059758	08/11/2023	7455-0
1468	SHZ2H29	R100059762	08/11/2023	7455-0
1469	JPB8D78	R100059763	08/11/2023	6050-3
1470	HNP7D51	R100059764	08/11/2023	7455-0
1471	QNK8G27	R100059765	08/11/2023	7463-0
1472	GKU2458	R100059766	08/11/2023	7455-0
1473	QNP0B85	R100059767	08/11/2023	7455-0
1474	RMW0F63	R100059770	08/11/2023	7455-0
1475	HJR5408	R100059771	08/11/2023	7455-0
1476	HBC0062	R100059772	08/11/2023	5673-2
1477	GPU7D09	R100059773	08/11/2023	7455-0
1478	HYH9836	R100059776	08/11/2023	6050-3
1479	KJJ6A05	R100059778	08/11/2023	7463-0
1480	HNV3873	R100059779	08/11/2023	7455-0
1481	RTL7G77	R100059780	08/11/2023	7455-0
1482	OPL2D39	R100059781	08/11/2023	7455-0
1483	HDM3C32	R100059782	08/11/2023	7455-0

1484	GYV5733	R100059784	08/11/2023	7463-0
1485	NAF4335	R100059786	08/11/2023	7455-0
1486	PYS4922	R100059787	08/11/2023	7455-0
1487	PVQ0434	R100059788	08/11/2023	7463-0
1488	GYV5733	R100059790	08/11/2023	7471-0
1489	HJU8383	R100059791	08/11/2023	7455-0
1490	KML4981	R100059792	08/11/2023	7455-0
1491	GYA8E25	R100059794	08/11/2023	7463-0
1492	OAC1B04	R100059796	08/11/2023	7455-0
1493	HBR2G98	R100059800	08/11/2023	7455-0
1494	HAD8005	R100059801	08/11/2023	7455-0
1495	RUP8B41	R100059803	08/11/2023	6050-3
1496	PUR4E63	R100059805	08/11/2023	6050-3
1497	QUY8975	R100059807	08/11/2023	7455-0
1498	HCW3597	R100059808	08/11/2023	7455-0
1499	RNH9J40	R100059809	08/11/2023	6050-3
1500	HLA2J43	R100059811	08/11/2023	7455-0
1501	HNZ8382	R100059815	08/11/2023	7455-0
1502	QXT7F84	R100059817	08/11/2023	7455-0
1503	PUT7E25	R100059818	08/11/2023	7455-0
1504	HGS3E12	R100059820	08/11/2023	7463-0
1505	OQB8D15	R100059821	08/11/2023	7463-0
1506	GLY4567	R100059822	08/11/2023	7455-0
1507	EIZ8B90	R100059824	08/11/2023	7455-0
1508	HBI8725	R100059826	08/11/2023	7455-0
1509	HHE2070	R100059827	08/11/2023	7455-0
1510	OYF8596	R100059828	08/11/2023	7455-0
1511	HGS6369	R100059829	08/11/2023	7463-0
1512	OPJ6A04	R100059830	08/11/2023	7455-0
1513	GMG4J73	R100059831	08/11/2023	7455-0
1514	HID0094	R100059832	08/11/2023	7455-0
1515	NTE1J30	R100059834	08/11/2023	7455-0
1516	SIJ5D39	R100059835	08/11/2023	7455-0
1517	HGN8E21	R100059836	08/11/2023	7455-0
1518	GSG1B80	R100059837	08/11/2023	7455-0
1519	LTE4649	R100059838	08/11/2023	7455-0
1520	PXD4122	R100059839	08/11/2023	7455-0
1521	SIW8F86	R100059840	08/11/2023	7463-0
1522	RVM5H18	R100059841	08/11/2023	7455-0
1523	GUJ9638	R100059843	08/11/2023	7455-0
1524	GQS6035	R100059844	08/11/2023	7455-0
1525	NPU3823	R100059845	08/11/2023	7463-0
1526	RWE5H55	R100059846	08/11/2023	7455-0
1527	QOC3248	R100059848	08/11/2023	7455-0
1528	EBX7F20	R100059850	08/11/2023	6050-3
1529	OWS9E30	R100059852	08/11/2023	6050-3
1530	LKT9I46	R100059853	08/11/2023	6050-3
1531	RNH6C39	R100059855	08/11/2023	7455-0
1532	PUV7G48	R100059856	08/11/2023	7455-0
1533	HNQ5451	R100059857	08/11/2023	7455-0
1534	HBM7011	R100059858	08/11/2023	7455-0
1535	HEI1610	R100059861	08/11/2023	7455-0
1536	NYA7G36	R100059862	08/11/2023	7463-0
1537	OQD7463	R100059863	08/11/2023	7455-0
1538	QCV0I21	R100059864	08/11/2023	7463-0
1539	KDM7F54	R100059866	09/11/2023	7463-0
1540	PZA7J80	R100059867	09/11/2023	7455-0
1541	LPA0H75	R100059869	09/11/2023	7455-0
1542	HIA7J81	R100059870	09/11/2023	7455-0
1543	GNH7490	R100059871	09/11/2023	7455-0
1544	EPQ3293	R100059872	09/11/2023	6050-3
1545	HBS7859	R100059874	09/11/2023	7455-0
1546	GVS7D44	R100059877	09/11/2023	7455-0

1547	HNG4E84	R100059879	09/11/2023	7463-0
1548	GYV3613	R100059881	09/11/2023	7455-0
1549	RFW4C57	R100059884	09/11/2023	7455-0
1550	HOA1B15	R100059885	09/11/2023	7455-0
1551	PUA2I47	R100059886	09/11/2023	7455-0
1552	GSM7555	R100059887	09/11/2023	7455-0
1553	GTJ2541	R100059889	09/11/2023	7455-0
1554	KIU4J47	R100059890	09/11/2023	7455-0
1555	QXR2J99	R100059891	09/11/2023	7455-0
1556	QOD3H27	R100059892	09/11/2023	7463-0
1557	QUG3F84	R100059893	09/11/2023	7455-0
1558	GYL4I51	R100059894	09/11/2023	7455-0
1559	HBU0D32	R100059895	09/11/2023	7455-0
1560	OWN7J89	R100059896	09/11/2023	7455-0
1561	HAK7I21	R100059897	09/11/2023	7455-0
1562	GTE6F16	R100059898	09/11/2023	7455-0
1563	MSE4903	R100059899	09/11/2023	7455-0
1564	OLV6G56	R100059900	09/11/2023	7455-0
1565	ELP6456	R100059901	09/11/2023	7455-0
1566	HBQ7A72	R100059902	09/11/2023	7463-0
1567	PWU5616	R100059904	09/11/2023	7455-0
1568	OXH9436	R100059905	09/11/2023	7455-0
1569	HIV3F79	R100059906	09/11/2023	7455-0
1570	AVV2D88	R100059907	09/11/2023	7455-0
1571	HJX0747	R100059908	09/11/2023	7463-0
1572	HID3G79	R100059909	09/11/2023	7455-0
1573	HGC9E36	R100059911	09/11/2023	7455-0
1574	BMQ3H47	R100059912	09/11/2023	7455-0
1575	LBX9F56	R100059913	09/11/2023	7455-0
1576	OXA5275	R100059914	09/11/2023	7455-0
1577	HHJ6655	R100059918	09/11/2023	7455-0
1578	PZA7J80	R100059919	09/11/2023	7455-0
1579	PWK4678	R100059922	09/11/2023	7455-0
1580	GLD0074	R100059923	09/11/2023	7455-0
1581	RNH6B82	R100059924	09/11/2023	7463-0
1582	OUM7J33	R100059926	09/11/2023	7455-0
1583	HNR2G41	R100059930	09/11/2023	7463-0
1584	QXP7B30	R100059931	09/11/2023	6050-3
1585	PXN9D67	R100059932	09/11/2023	6050-3
1586	RVY6F45	R100059935	09/11/2023	6050-3
1587	GLC3287	R100059936	09/11/2023	6050-3
1588	NYF3091	R100059938	09/11/2023	7455-0
1589	PZR8H60	R100059941	09/11/2023	7455-0
1590	KIT5D20	R100059944	09/11/2023	7455-0
1591	RVL9I25	R100059945	09/11/2023	7455-0
1592	HKA2110	R100059946	09/11/2023	7463-0
1593	PYC7J32	R100059949	09/11/2023	7455-0
1594	RFC9G90	R100059950	09/11/2023	7455-0
1595	OWY0350	R100059951	09/11/2023	7463-0
1596	SHN0I33	R100059952	09/11/2023	6050-3
1597	DLU4F13	R100059953	09/11/2023	7455-0
1598	QMR9B82	R100059955	09/11/2023	7455-0
1599	OWY0350	R100059957	09/11/2023	7455-0
1600	HBS7859	R100059958	09/11/2023	7463-0
1601	HDI1731	R100059961	09/11/2023	7455-0
1602	HKN7670	R100059962	09/11/2023	7455-0
1603	RTA4I28	R100059963	09/11/2023	7455-0
1604	GVE2307	R100059967	09/11/2023	7471-0
1605	GXH4753	R100059971	09/11/2023	7455-0
1606	HOA3E31	R100059972	09/11/2023	7455-0
1607	PWL1007	R100059973	09/11/2023	7455-0
1608	RND8C29	R100059975	09/11/2023	7455-0
1609	NFB9039	R100059977	09/11/2023	7455-0

1610	SEO6E78	R100059979	09/11/2023	7455-0
1611	HBH6I72	R100059980	09/11/2023	7455-0
1612	HGR5553	R100059981	09/11/2023	7455-0
1613	HDT6692	R100059982	09/11/2023	7455-0
1614	OMH6568	R100059984	09/11/2023	7455-0
1615	HFF9F36	R100059988	09/11/2023	7463-0
1616	HID0A75	R100059990	09/11/2023	7463-0
1617	NVG8A90	R100059991	09/11/2023	7455-0
1618	OQI2G62	R100059993	09/11/2023	7463-0
1619	JGG3H89	R100059994	10/11/2023	7455-0
1620	RFF2C82	R100059995	10/11/2023	7463-0
1621	HAK6225	R100059997	10/11/2023	7455-0
1622	QOC1A43	R100059999	10/11/2023	7455-0
1623	QXG6310	R100060001	10/11/2023	7455-0
1624	RFF0A17	R100060002	10/11/2023	7455-0
1625	FYG1C38	R100060003	10/11/2023	7455-0
1626	GYV9006	R100060005	10/11/2023	7455-0
1627	NXY1H12	R100060007	10/11/2023	7455-0
1628	GZV3J12	R100060008	10/11/2023	7455-0
1629	HJR6862	R100060010	10/11/2023	7455-0
1630	PWQ7010	R100060011	10/11/2023	7455-0
1631	HFG0450	R100060012	10/11/2023	7455-0
1632	HDC1867	R100060013	10/11/2023	7455-0
1633	HNK6A34	R100060014	10/11/2023	7455-0
1634	HFP3E92	R100060015	10/11/2023	6050-3
1635	NYP5059	R100060017	10/11/2023	7455-0
1636	HML8B74	R100060020	10/11/2023	7455-0
1637	HOK7D24	R100060021	10/11/2023	7455-0
1638	HNW9I11	R100060022	10/11/2023	7455-0
1639	RNH6B83	R100060024	10/11/2023	7455-0
1640	OQN6G88	R100060025	10/11/2023	7455-0
1641	PWP8F24	R100060026	10/11/2023	7455-0
1642	OQS8D16	R100060029	10/11/2023	7455-0
1643	QCQ4H73	R100060030	10/11/2023	7455-0
1644	OLX2D19	R100060031	10/11/2023	7455-0
1645	PYX2104	R100060032	10/11/2023	7455-0
1646	OQH8G20	R100060033	10/11/2023	7463-0
1647	PVA1I13	R100060034	10/11/2023	7455-0
1648	HKO4706	R100060038	10/11/2023	7455-0
1649	QXL4101	R100060041	10/11/2023	7455-0
1650	ALS5525	R100060042	10/11/2023	7455-0
1651	HFY4014	R100060044	10/11/2023	7455-0
1652	SJD7H79	R100060046	10/11/2023	7463-0
1653	SHR0C96	R100060048	10/11/2023	7455-0
1654	HIM3782	R100060051	10/11/2023	7455-0
1655	MPY6H02	R100060053	10/11/2023	7455-0
1656	FFZ0J01	R100060057	10/11/2023	7455-0
1657	PYI3G87	R100060058	10/11/2023	7455-0
1658	QNH5163	R100060059	10/11/2023	6050-3
1659	GYQ3E98	R100060060	10/11/2023	6050-3
1660	HHS4074	R100060062	10/11/2023	6050-3
1661	PUX7F97	R100060063	10/11/2023	7455-0
1662	RNQ5B83	R100060064	10/11/2023	7455-0
1663	PWL8C85	R100060065	10/11/2023	7455-0
1664	GVS3574	R100060066	10/11/2023	7455-0
1665	HHO1I25	R100060068	10/11/2023	7455-0
1666	SJC2B05	R100060071	10/11/2023	7463-0
1667	HVT1265	R100060072	10/11/2023	7455-0
1668	PZO7501	R100060073	10/11/2023	7463-0
1669	PZI2A22	R100060074	10/11/2023	7455-0
1670	SHY8H78	R100060077	10/11/2023	7463-0
1671	RNQ5F47	R100060078	10/11/2023	5673-2
1672	HFO9J19	R100060082	10/11/2023	7455-0

1673	HEN4B53	R100060085	10/11/2023	7455-0
1674	QPY6983	R100060087	10/11/2023	7463-0
1675	QOY0876	R100060088	10/11/2023	7455-0
1676	OPY3D57	R100060089	10/11/2023	7455-0
1677	HKY8389	R100060090	10/11/2023	7455-0
1678	SIZ5D14	R100060091	10/11/2023	7463-0
1679	HDX4J71	R100060092	10/11/2023	5673-2
1680	HGT0691	R100060093	10/11/2023	7455-0
1681	AAG7722	R100060094	10/11/2023	7455-0
1682	HCN5E30	R100060095	10/11/2023	7455-0
1683	SIW1D50	R100060096	10/11/2023	7455-0
1684	HZY5357	R100060097	10/11/2023	7455-0
1685	JIK6C34	R100060098	10/11/2023	7455-0
1686	RND8C29	R100060100	10/11/2023	7455-0
1687	OWN6608	R100060101	10/11/2023	7455-0
1688	HMF4666	R100060103	10/11/2023	7455-0
1689	PYX2104	R100060104	10/11/2023	7455-0
1690	SIW9A81	R100060105	10/11/2023	7455-0
1691	PYB5C92	R100060106	10/11/2023	7463-0
1692	SHZ2D97	R100060107	10/11/2023	7455-0
1693	HHJ7031	R100060109	10/11/2023	7455-0
1694	HBJ2127	R100060110	10/11/2023	7455-0
1695	HNK4D68	R100060111	10/11/2023	7463-0
1696	EOA3550	R100060112	10/11/2023	7455-0
1697	HJX6642	R100060115	10/11/2023	7455-0
1698	HNQ5957	R100060116	10/11/2023	7455-0
1699	HNV3873	R100060118	10/11/2023	7455-0
1700	GWH4B28	R100060119	10/11/2023	7455-0
1701	QUG3962	R100060120	10/11/2023	7455-0
1702	QPW5803	R100060121	10/11/2023	7455-0
1703	QPS2D72	R100060122	10/11/2023	7455-0
1704	QPU8377	R100060123	10/11/2023	7463-0
1705	PLT2I72	R100060124	10/11/2023	7455-0
1706	HZY5357	R100060125	10/11/2023	7455-0
1707	HAK8C37	R100060126	10/11/2023	7455-0
1708	OQD7463	R100060127	10/11/2023	7455-0
1709	OLT4957	R100060128	10/11/2023	7463-0
1710	LNN8E93	R100060129	10/11/2023	7455-0
1711	OLQ5885	R100060130	10/11/2023	7463-0
1712	HCJ5273	R100060131	10/11/2023	7455-0
1713	HBL5I67	R100060134	10/11/2023	7455-0
1714	QMW6C39	R100060136	10/11/2023	7455-0
1715	EPZ2G79	R100060138	10/11/2023	7455-0
1716	OQF4B33	R100060139	10/11/2023	7455-0
1717	PYJ4533	AM02590089	10/11/2023	6530-0
1718	HDF3887	AM02590090	10/11/2023	6530-0
1719	HMV7664	R100060239	11/11/2023	7455-0
1720	QQP9J73	R100060242	11/11/2023	7463-0
1721	HDL3A90	R100060244	11/11/2023	7463-0
1722	RML8H60	R100060245	11/11/2023	7455-0
1723	OQB9142	R100060246	11/11/2023	7455-0
1724	RMW9I26	R100060253	11/11/2023	7455-0
1725	SIX2C71	R100060254	11/11/2023	7455-0
1726	OQH8E37	R100060257	11/11/2023	7455-0
1727	SHQ0J52	R100060260	11/11/2023	5673-2
1728	HIL2E95	R100060264	11/11/2023	7455-0
1729	QQV7F00	R100060265	11/11/2023	5673-2
1730	QQQ8I28	R100060272	11/11/2023	7455-0
1731	OQU2G79	R100060275	11/11/2023	7455-0
1732	HKL7190	R100060281	11/11/2023	5673-2
1733	HLK6594	R100060283	11/11/2023	7455-0
1734	HJF5613	R100060285	11/11/2023	5673-2
1735	SIA4D95	R100060286	11/11/2023	7455-0

1736	GTM0338	R100060290	11/11/2023	5673-2
1737	PDN2E56	R100060291	11/11/2023	5673-2
1738	PYK9222	R100060293	11/11/2023	5673-2
1739	GYV5733	R100060294	11/11/2023	7471-0
1740	EVS3B08	R100060296	11/11/2023	7455-0
1741	SIQ5E08	R100060299	11/11/2023	7455-0
1742	HHY2459	R100060300	11/11/2023	7455-0
1743	IYN5E94	R100060301	11/11/2023	7455-0
1744	GWB5979	R100060303	11/11/2023	7455-0
1745	PVC7B94	R100060304	11/11/2023	7455-0
1746	OPM8611	R100060307	11/11/2023	7455-0
1747	GZK2100	R100060309	11/11/2023	7455-0
1748	HEW4I10	R100060313	11/11/2023	7455-0
1749	PWA6751	R100060314	11/11/2023	7455-0
1750	OQO9064	R100060315	11/11/2023	7455-0
1751	GYV5733	R100060319	11/11/2023	7471-0
1752	OWM0D19	R100060322	11/11/2023	7463-0
1753	HNX3F59	R100060323	11/11/2023	7455-0
1754	PYE9B39	R100060328	11/11/2023	7455-0
1755	PUB7H71	R100060329	11/11/2023	7455-0
1756	PUK1057	R100060330	11/11/2023	7455-0
1757	GTI2952	R100060331	11/11/2023	7455-0
1758	HLK0680	R100060332	11/11/2023	7455-0
1759	HAQ7D62	R100060333	11/11/2023	7471-0
1760	RTQ8C26	R100060335	11/11/2023	7455-0
1761	GZA4654	R100060341	11/11/2023	7455-0
1762	GZF7F20	R100060343	11/11/2023	7455-0
1763	HBW2D24	R100060146	11/11/2023	7455-0
1764	HMB6E54	R100060147	11/11/2023	7455-0
1765	HJR4D10	R100060149	11/11/2023	7455-0
1766	BNO6D51	R100060150	11/11/2023	7455-0
1767	ELM5535	R100060151	11/11/2023	7455-0
1768	OXF9C63	R100060153	11/11/2023	6050-3
1769	HIO7862	R100060155	11/11/2023	7455-0
1770	HWC4788	R100060157	11/11/2023	7455-0
1771	OPQ6F56	R100060158	11/11/2023	7463-0
1772	PWQ7010	R100060159	11/11/2023	7455-0
1773	KFI2I73	R100060161	11/11/2023	6050-3
1774	HNX6E87	R100060165	11/11/2023	7455-0
1775	DFU8H78	R100060166	11/11/2023	7455-0
1776	HJR8641	R100060168	11/11/2023	7455-0
1777	EBD5B42	R100060170	11/11/2023	7455-0
1778	HID2726	R100060173	11/11/2023	7455-0
1779	HHJ5039	R100060175	11/11/2023	7455-0
1780	HLH8068	R100060176	11/11/2023	7455-0
1781	HKZ6535	R100060177	11/11/2023	7463-0
1782	HIU3609	R100060179	11/11/2023	7455-0
1783	GQQ5234	R100060182	11/11/2023	7455-0
1784	HKE7C31	R100060183	11/11/2023	7455-0
1785	RMO6I65	R100060184	11/11/2023	7463-0
1786	GWM3034	R100060185	11/11/2023	7455-0
1787	OQQ9295	R100060186	11/11/2023	7455-0
1788	QPO6F96	R100060187	11/11/2023	7455-0
1789	HFP6543	R100060190	11/11/2023	7455-0
1790	HHT3624	R100060191	11/11/2023	7455-0
1791	PZB1B83	R100060192	11/11/2023	7455-0
1792	GYH5719	R100060196	11/11/2023	7455-0
1793	HGS5063	R100060197	11/11/2023	7455-0
1794	HES2776	R100060200	11/11/2023	7455-0
1795	QNH2624	R100060201	11/11/2023	7455-0
1796	HJN7D79	R100060202	11/11/2023	7455-0
1797	HJR7333	R100060203	11/11/2023	7455-0
1798	PVQ5371	R100060204	11/11/2023	7455-0

1799	RMR4B23	R100060206	11/11/2023	7463-0
1800	QQP3G36	R100060208	11/11/2023	7455-0
1801	CBJ4400	R100060209	11/11/2023	7455-0
1802	HMB6E54	R100060210	11/11/2023	7463-0
1803	HLN8627	R100060212	11/11/2023	7455-0
1804	GZM0752	R100060215	11/11/2023	7463-0
1805	SHF2G56	R100060217	11/11/2023	7471-0
1806	RTP1C92	R100060219	11/11/2023	7463-0
1807	HMR8525	R100060225	11/11/2023	6050-3
1808	QOE0G33	R100060226	11/11/2023	6050-3
1809	OMG1A41	R100060227	11/11/2023	6050-3
1810	PVM8C77	R100060228	11/11/2023	6050-3
1811	PVP7682	R100060231	11/11/2023	6050-3
1812	QUQ3331	R100060233	11/11/2023	6050-3
1813	NTE4F51	R100060345	12/11/2023	7463-0
1814	RFE9H11	R100060346	12/11/2023	7455-0
1815	HKT6016	R100060347	12/11/2023	7455-0
1816	GZK6810	R100060349	12/11/2023	7455-0
1817	JFU5582	R100060351	12/11/2023	7455-0
1818	DSH6804	R100060352	12/11/2023	7455-0
1819	HIV5F00	R100060355	12/11/2023	7455-0
1820	HFE2402	R100060357	12/11/2023	7463-0
1821	MQX7394	R100060358	12/11/2023	7463-0
1822	PVG2078	R100060359	12/11/2023	7463-0
1823	HAV0C33	R100060360	12/11/2023	7455-0
1824	DSN8770	R100060361	12/11/2023	7455-0
1825	FMD6I05	R100060365	12/11/2023	7455-0
1826	GTJ1281	R100060367	12/11/2023	7463-0
1827	HFR5621	R100060369	12/11/2023	7455-0
1828	HMO7677	R100060371	12/11/2023	7455-0
1829	HNA8198	R100060372	12/11/2023	7455-0
1830	OWI9013	R100060375	12/11/2023	6050-3
1831	RFE9H11	R100060379	12/11/2023	7455-0
1832	CYC3608	R100060381	12/11/2023	7455-0
1833	QNQ1949	R100060382	12/11/2023	7455-0
1834	KIX6178	R100060388	12/11/2023	7455-0
1835	HLN8A81	R100060389	12/11/2023	7455-0
1836	GVO8404	R100060392	12/11/2023	7455-0
1837	OQE2027	R100060393	12/11/2023	7455-0
1838	OWK5256	R100060395	12/11/2023	7463-0
1839	PFJ0372	R100060398	12/11/2023	7463-0
1840	PZF1J90	R100060399	12/11/2023	7455-0
1841	HDM0304	R100060400	12/11/2023	7463-0
1842	OLS0F93	R100060401	12/11/2023	7455-0
1843	OQR3830	R100060402	12/11/2023	7455-0
1844	KVY5F89	R100060410	12/11/2023	7455-0
1845	AOV2571	R100060418	12/11/2023	7455-0
1846	OWK5256	R100060419	12/11/2023	7455-0
1847	PXE3224	R100060426	12/11/2023	7455-0
1848	PZN2348	R100060428	12/11/2023	7455-0
1849	SIF9I75	R100060429	12/11/2023	7455-0
1850	PVV8896	R100060431	12/11/2023	7455-0
1851	GSF7C33	R100060437	12/11/2023	7455-0
1852	GOW1I94	R100060442	12/11/2023	7463-0
1853	QUL9433	R100060455	12/11/2023	6050-3
1854	HGF1582	R100060457	12/11/2023	6050-3
1855	GHU7E97	R100060459	12/11/2023	6050-3
1856	KYK9A71	R100060462	12/11/2023	7455-0
1857	AHS6E59	R100060463	12/11/2023	7455-0
1858	HDS5J99	R100060464	12/11/2023	7455-0
1859	HOJ3G33	R100060465	12/11/2023	7455-0
1860	QOQ2I97	R100060467	12/11/2023	7455-0
1861	PXD7G64	R100060468	12/11/2023	7455-0

1862	HGZ0122	R100060471	12/11/2023	7455-0
1863	OXJ9484	R100060474	12/11/2023	7455-0
1864	RFE9H11	R100060475	12/11/2023	7463-0
1865	PVO9733	R100060477	12/11/2023	7455-0
1866	OPM4F91	R100060480	12/11/2023	7455-0
1867	QNF3590	R100060486	12/11/2023	7455-0
1868	QNE1J93	R100060487	12/11/2023	7455-0
1869	OXC0164	R100060489	12/11/2023	6050-3
1870	QNI3251	R100060490	12/11/2023	7463-0
1871	MWN0A54	R100060491	12/11/2023	7455-0
1872	GON1930	R100060492	12/11/2023	7455-0
1873	QOF2829	R100060493	12/11/2023	7455-0
1874	HBS2A30	R100060494	12/11/2023	7455-0
1875	SIU8D21	R100060495	12/11/2023	7463-0
1876	OLT3A82	R100060501	12/11/2023	7455-0
1877	PZV8G97	R100060502	12/11/2023	7455-0
1878	HLS2D35	R100060503	12/11/2023	7463-0
1879	COZ0768	R100060504	12/11/2023	7455-0
1880	RMW9I26	R100060507	12/11/2023	7455-0
1881	JUY1J50	R100060508	12/11/2023	7471-0
1882	GZZ8E28	R100060509	12/11/2023	7455-0
1883	HLB1H71	R100060510	12/11/2023	7455-0
1884	HGN0D88	R100060511	12/11/2023	7463-0
1885	PXI3623	R100060515	12/11/2023	7463-0
1886	QQU6E85	R100060516	12/11/2023	7455-0
1887	ODL0I59	R100060517	12/11/2023	5673-2
1888	OWH4J02	R100060518	12/11/2023	7455-0
1889	RME2A00	R100060524	12/11/2023	7455-0
1890	OQV3583	R100060530	12/11/2023	7455-0
1891	HNU7527	R100060531	12/11/2023	7455-0
1892	QUO5C73	R100060534	12/11/2023	7455-0
1893	AMS3E23	R100060535	12/11/2023	7455-0
1894	PXZ6890	R100060536	12/11/2023	7463-0
1895	GZK7B50	R100060537	12/11/2023	7463-0
1896	QQM9B80	R100060538	12/11/2023	7455-0
1897	GII4H36	R100060542	12/11/2023	7455-0
1898	PYC6H01	R100060543	12/11/2023	7455-0
1899	DRK3304	R100060544	12/11/2023	7455-0
1900	QFR2H54	R100060545	12/11/2023	7455-0
1901	HMO7E79	R100060546	12/11/2023	7455-0
1902	PUQ4598	R100060550	12/11/2023	7455-0
1903	QNR1C04	R100060552	12/11/2023	7455-0
1904	GVV0618	R100060553	12/11/2023	7455-0
1905	QNP1I00	R100060554	12/11/2023	7455-0
1906	QXA3796	R100060558	12/11/2023	7455-0
1907	PYO5A27	R100060559	12/11/2023	7455-0
1908	GZW1C76	R100060562	12/11/2023	7455-0
1909	RTD2D82	R100060563	12/11/2023	7463-0
1910	PYI5I55	R100060568	12/11/2023	7455-0
1911	HLN8A81	R100060569	12/11/2023	7463-0
1912	JGA9J89	R100060571	12/11/2023	7455-0
1913	DGG6F45	R100060576	12/11/2023	7455-0
1914	HMH3165	R100060577	12/11/2023	7463-0
1915	QUF9338	R100060578	12/11/2023	7455-0
1916	FPO8D21	R100060581	12/11/2023	7455-0
1917	HJD8J28	R100060582	12/11/2023	7455-0
1918	QUP2767	R100060583	12/11/2023	7455-0
1919	HAY0579	R100060584	12/11/2023	7455-0
1920	GTO4930	R100060585	12/11/2023	7455-0
1921	JIQ3012	R100060586	12/11/2023	7455-0
1922	QWY8C11	R100060587	12/11/2023	7463-0
1923	OMH5803	R100060588	12/11/2023	7455-0
1924	PWA8024	R100060589	12/11/2023	7455-0

1925	RUP1B41	R100060590	12/11/2023	7455-0
1926	QQA7I30	R100060591	12/11/2023	7455-0
1927	OPQ3H72	R100060592	12/11/2023	7463-0
1928	HGR7I86	R100060593	12/11/2023	7455-0
1929	NYG5D70	R100060595	12/11/2023	7455-0
1930	PZZ8B55	R100060596	12/11/2023	7471-0
1931	HGV0130	R100060614	13/11/2023	7455-0
1932	GFV0I60	R100060615	13/11/2023	7455-0
1933	HMZ7I36	R100060616	13/11/2023	7455-0
1934	PZN8A28	R100060618	13/11/2023	7455-0
1935	SIM1F04	R100060619	13/11/2023	7455-0
1936	OWO8E67	R100060620	13/11/2023	7455-0
1937	QNN9A67	R100060622	13/11/2023	7455-0
1938	RMM1D42	R100060600	13/11/2023	6050-3
1939	HLR8I85	R100060601	13/11/2023	6050-3
1940	GVX2C51	R100060623	13/11/2023	7455-0
1941	GNJ7B23	R100060624	13/11/2023	7455-0
1942	QPD6J52	R100060602	13/11/2023	6050-3
1943	PZG4219	R100060626	13/11/2023	7455-0
1944	GRI2514	R100060603	13/11/2023	6050-3
1945	KWG4D46	R100060604	13/11/2023	6050-3
1946	HBI8H96	R100060605	13/11/2023	6050-3
1947	DUE4311	R100060630	13/11/2023	7455-0
1948	QPU8761	R100060631	13/11/2023	7455-0
1949	PZB1E41	R100060632	13/11/2023	7455-0
1950	HMA7085	R100060609	13/11/2023	7463-0
1951	OQT1284	R100060633	13/11/2023	7455-0
1952	OQT1284	R100060610	13/11/2023	7463-0
1953	HHV7845	R100060634	13/11/2023	7455-0
1954	RVA8G10	R100060636	13/11/2023	7455-0
1955	EEG0372	R100060611	13/11/2023	7463-0
1956	QNF5164	R100060606	13/11/2023	6050-3
1957	QOW0F95	R100060638	13/11/2023	7455-0
1958	QPQ1G01	R100060612	13/11/2023	7463-0
1959	QXX2D78	R100060639	13/11/2023	7455-0
1960	GWF9E89	R100060613	13/11/2023	7463-0
1961	PDZ3C07	R100060640	13/11/2023	7455-0
1962	QXM4J53	R100060642	13/11/2023	7455-0
1963	JSG9C20	R100060643	13/11/2023	7455-0
1964	HCP3B20	R100060644	13/11/2023	7455-0
1965	HIV5103	R100060645	13/11/2023	7455-0
1966	RTT1E83	R100060646	13/11/2023	7455-0
1967	RNZ3G40	R100060648	13/11/2023	7455-0
1968	SIX0J36	R100060650	13/11/2023	7455-0
1969	RUH2J74	R100060651	13/11/2023	7455-0
1970	ORP8910	R100060607	13/11/2023	6050-3
1971	HEF5772	R100060653	13/11/2023	7455-0
1972	SIM5I57	R100060654	13/11/2023	7463-0
1973	HIS2B07	R100060655	13/11/2023	7455-0
1974	PVQ0422	R100060657	13/11/2023	7455-0
1975	RGC8J52	R100060659	13/11/2023	5673-2
1976	RMO8A03	R100060660	13/11/2023	5673-2
1977	FAA2D31	R100060661	13/11/2023	7463-0
1978	HAQ9A17	R100060662	13/11/2023	7455-0
1979	JKI4E35	R100060664	13/11/2023	7455-0
1980	HCV6423	R100060665	13/11/2023	7455-0
1981	HIQ2949	R100060669	13/11/2023	7455-0
1982	RNI9F44	R100060671	13/11/2023	5673-2
1983	GSF6I05	R100060672	13/11/2023	5673-2
1984	PZC4H83	R100060673	13/11/2023	7455-0
1985	RFI7E36	R100060675	13/11/2023	7455-0
1986	PXF1F25	R100060676	13/11/2023	7455-0
1987	SIL6F13	R100060677	13/11/2023	7455-0

1988	EEG0372	R100060678	13/11/2023	7455-0
1989	QUI0A89	R100060680	13/11/2023	7463-0
1990	SIR5E03	R100060682	13/11/2023	7471-0
1991	QPZ1J13	R100060683	13/11/2023	7455-0
1992	EEG0372	R100060684	13/11/2023	7455-0
1993	EEG0372	R100060686	13/11/2023	7463-0
1994	OLR4452	R100060687	13/11/2023	7455-0
1995	EKQ9451	R100060690	13/11/2023	7455-0
1996	PVN9H15	R100060691	13/11/2023	7455-0
1997	HAD7627	R100060693	13/11/2023	7455-0
1998	HDW8114	R100060694	13/11/2023	7471-0
1999	PXN6F42	R100060695	13/11/2023	7455-0
2000	GXS6764	R100060696	13/11/2023	7455-0
2001	DNY6A62	R100060699	13/11/2023	7463-0
2002	JMZ3383	R100060700	13/11/2023	7455-0
2003	HBQ9A60	R100060701	13/11/2023	7455-0
2004	RFE7D04	R100060702	13/11/2023	7463-0
2005	HJR7E56	R100060703	13/11/2023	7455-0
2006	GTD1030	R100060706	13/11/2023	7455-0
2007	RFG9D46	R100060707	13/11/2023	7455-0
2008	GWC5417	R100060708	13/11/2023	7455-0
2009	OVO0F90	R100060710	13/11/2023	7455-0
2010	GLE8C07	AM02590073	13/11/2023	7374-0
2011	GTP3J31	AM02589373	14/11/2023	5550-0
2012	HKJ8A01	R100060723	14/11/2023	7455-0
2013	PWH4C43	R100060724	14/11/2023	7463-0
2014	HBX0777	R100060725	14/11/2023	7455-0
2015	HNI7757	R100060726	14/11/2023	7455-0
2016	AYB6H37	R100060728	14/11/2023	7463-0
2017	GII4H36	R100060730	14/11/2023	7455-0
2018	PXG6634	R100060731	14/11/2023	7455-0
2019	PXD0C60	R100060733	14/11/2023	7455-0
2020	GPY2917	R100060738	14/11/2023	7463-0
2021	PVG1414	R100060742	14/11/2023	7455-0
2022	RNX7E90	R100060743	14/11/2023	7455-0
2023	HCG0I02	R100060745	14/11/2023	6050-3
2024	GVV9472	R100060746	14/11/2023	6050-3
2025	SHF4D28	R100060749	14/11/2023	6050-3
2026	FFE7317	R100060751	14/11/2023	6050-3
2027	SIQ0H94	R100060752	14/11/2023	7455-0
2028	HBZ5F24	R100060753	14/11/2023	7463-0
2029	RDE3F79	R100060754	14/11/2023	7455-0
2030	PWN1A40	R100060756	14/11/2023	7455-0
2031	QUA0017	R100060757	14/11/2023	7455-0
2032	HNK2092	R100060758	14/11/2023	7455-0
2033	HZO3C19	R100060760	14/11/2023	7455-0
2034	RNU1C16	R100060765	14/11/2023	7455-0
2035	HKZ1H43	R100060766	14/11/2023	7455-0
2036	QOJ7I09	R100060768	14/11/2023	7455-0
2037	OQU2B05	R100060769	14/11/2023	7455-0
2038	GZC6C73	R100060770	14/11/2023	7455-0
2039	HHW9A91	R100060772	14/11/2023	6050-3
2040	HOA6343	R100060773	14/11/2023	6050-3
2041	LOG7G62	R100060775	14/11/2023	7463-0
2042	SIA0D69	R100060776	14/11/2023	7455-0
2043	HBX0777	R100060777	14/11/2023	7455-0
2044	HDW8114	R100060779	14/11/2023	7463-0
2045	RNY3G07	R100060780	14/11/2023	7455-0
2046	HGU0639	R100060788	14/11/2023	7455-0
2047	QQW3266	R100060789	14/11/2023	7455-0
2048	OPR5146	R100060792	14/11/2023	7455-0
2049	GTO3D84	R100060794	14/11/2023	7455-0
2050	QUV5I67	R100060795	14/11/2023	7463-0

2051	RUP4C97	R100060796	14/11/2023	7471-0
2052	GWG0265	R100060797	14/11/2023	7455-0
2053	GVQ7014	R100060798	14/11/2023	7455-0
2054	HJN7299	R100060800	14/11/2023	7455-0
2055	HNW1B85	R100060802	14/11/2023	7455-0
2056	RJP8I74	R100060803	14/11/2023	7455-0
2057	QPC5874	R100060805	14/11/2023	7455-0
2058	PUB0G23	R100060807	14/11/2023	5673-2
2059	OQK3274	R100060808	14/11/2023	7455-0
2060	GXW6652	R100060810	14/11/2023	7455-0
2061	PXA3670	R100060812	14/11/2023	7455-0
2062	POY8C97	R100060813	14/11/2023	7455-0
2063	RUP9F32	R100060818	14/11/2023	7455-0
2064	HAK8210	R100060820	14/11/2023	7455-0
2065	QNP0B85	R100060821	14/11/2023	7455-0
2066	RMM3J78	R100060824	14/11/2023	7455-0
2067	PXP2G78	R100060826	14/11/2023	7463-0
2068	QOC6A33	R100060827	14/11/2023	7455-0
2069	RUI7F22	R100060828	14/11/2023	7455-0
2070	QUO7E63	R100060711	14/11/2023	7463-0
2071	HDD5A16	R100060712	14/11/2023	7455-0
2072	QNH6197	R100060714	14/11/2023	7455-0
2073	HJR6661	R100060715	14/11/2023	7455-0
2074	QUM6B65	R100060716	14/11/2023	7455-0
2075	HCN7668	R100060717	14/11/2023	7455-0
2076	HZX5D73	R100060719	14/11/2023	7455-0
2077	OOX8515	R100060720	14/11/2023	7455-0
2078	RUP1D28	R100060721	14/11/2023	7455-0
2079	HDJ2920	R100060722	14/11/2023	7455-0
2080	DHG6254	R100060829	15/11/2023	7455-0
2081	QPH3852	R100060831	15/11/2023	7455-0
2082	NTS7132	R100060833	15/11/2023	7455-0
2083	KDO9C03	R100060834	15/11/2023	7455-0
2084	GZN3226	R100060836	15/11/2023	7455-0
2085	GPU2A28	R100060837	15/11/2023	7455-0
2086	HLX7D44	R100060839	15/11/2023	7455-0
2087	RNJ8H50	R100060840	15/11/2023	7455-0
2088	HNY2401	R100060841	15/11/2023	7455-0
2089	GZF5F64	R100060842	15/11/2023	7455-0
2090	HNB9A83	R100060844	15/11/2023	7463-0
2091	GZH1H96	R100060845	15/11/2023	7455-0
2092	GOS9663	R100060848	15/11/2023	7455-0
2093	LTH7G19	R100060853	15/11/2023	7455-0
2094	OLQ0810	R100060854	15/11/2023	7455-0
2095	HHT7106	R100060856	15/11/2023	7455-0
2096	HMR0743	R100060857	15/11/2023	7455-0
2097	FHS7H76	R100060859	15/11/2023	7455-0
2098	QNW5821	R100060860	15/11/2023	7471-0
2099	JIY1239	R100060861	15/11/2023	7455-0
2100	PVA6E61	R100060862	15/11/2023	7455-0
2101	RUH3I50	R100060864	15/11/2023	7455-0
2102	HEW8I17	R100060866	15/11/2023	7455-0
2103	PYS7B40	R100060867	15/11/2023	7455-0
2104	OQP5B38	R100060868	15/11/2023	6050-3
2105	OUL5F54	R100060874	15/11/2023	7455-0
2106	OXD7E99	R100060875	15/11/2023	7455-0
2107	PZK8680	R100060876	15/11/2023	7455-0
2108	QNV1791	R100060877	15/11/2023	7455-0
2109	HJL3233	R100060878	15/11/2023	7455-0
2110	OWS8C16	R100060881	15/11/2023	7455-0
2111	QUY4142	R100060882	15/11/2023	7455-0
2112	HDR9038	R100060885	15/11/2023	5673-2
2113	QOB0H55	R100060887	15/11/2023	7455-0

2114	HGL4D57	R100060888	15/11/2023	6050-3
2115	PXD7I05	R100060892	15/11/2023	7455-0
2116	PPX6C71	R100060893	15/11/2023	7455-0
2117	OQV4G88	R100060894	15/11/2023	7463-0
2118	PEJ8C61	R100060895	15/11/2023	7455-0
2119	OWZ1087	R100060897	15/11/2023	7455-0
2120	OLS5235	R100060900	15/11/2023	7463-0
2121	OXC7789	R100060902	15/11/2023	7455-0
2122	QEO9C85	R100060904	15/11/2023	7463-0
2123	JKG5501	R100060908	15/11/2023	7455-0
2124	HLA9G42	R100060910	15/11/2023	7455-0
2125	KZE1F56	R100060911	15/11/2023	7455-0
2126	EHE7I50	R100060912	15/11/2023	7455-0
2127	NXY8415	R100060913	15/11/2023	7455-0
2128	PEZ0B06	R100060914	15/11/2023	7455-0
2129	PYQ8095	R100060915	15/11/2023	7455-0
2130	GZP2473	R100060917	15/11/2023	7455-0
2131	QPA0J15	R100060918	15/11/2023	7455-0
2132	HNU9823	R100060919	15/11/2023	7463-0
2133	RND8C29	R100060922	15/11/2023	7455-0
2134	QXA5043	R100060923	15/11/2023	7455-0
2135	JKG5501	R100060924	15/11/2023	7455-0
2136	OQU2B05	R100060925	15/11/2023	7455-0
2137	QIC7H27	R100060927	15/11/2023	6050-3
2138	GVT6098	R100060928	15/11/2023	6050-3
2139	HBM3697	R100060929	15/11/2023	6050-3
2140	PYC8457	R100060930	15/11/2023	6050-3
2141	HJU8D93	R100060931	15/11/2023	6050-3
2142	KLZ5860	R100060933	15/11/2023	6050-3
2143	MST4E77	R100060934	15/11/2023	6050-3
2144	DIF9H29	R100060935	15/11/2023	6050-3
2145	PYL3H26	R100060936	15/11/2023	6050-3
2146	LLE0487	R100060937	15/11/2023	7455-0
2147	HCJ9065	R100060944	15/11/2023	7463-0
2148	GYV6592	R100060945	15/11/2023	7455-0
2149	DWH6F16	R100060946	15/11/2023	7455-0
2150	OWI5106	R100060949	15/11/2023	7455-0
2151	SJD4C84	R100060950	15/11/2023	7455-0
2152	PXN0479	R100060951	15/11/2023	7455-0
2153	PWA1J46	R100060953	15/11/2023	7455-0
2154	QOX6E65	R100060954	15/11/2023	7455-0
2155	FEZ3100	R100060957	15/11/2023	7455-0
2156	HHO9F67	R100060960	15/11/2023	7455-0
2157	DZJ6A98	R100060961	15/11/2023	7455-0
2158	QMR2H95	R100060963	15/11/2023	7455-0
2159	SHH2A32	R100060964	15/11/2023	6050-3
2160	PTV4A58	R100060966	15/11/2023	7455-0
2161	DAJ5J73	R100060969	15/11/2023	7455-0
2162	PYC7J32	R100060970	15/11/2023	7471-0
2163	HNJ2I14	R100060971	15/11/2023	7463-0
2164	HNP4892	R100060973	15/11/2023	7455-0
2165	SIH3B00	R100060974	15/11/2023	7455-0
2166	GWP5234	R100060977	15/11/2023	7455-0
2167	RVT4F43	R100060978	15/11/2023	7455-0
2168	HLY9I61	R100060980	15/11/2023	7455-0
2169	GYP4B37	R100060981	15/11/2023	7455-0
2170	PPX6C71	R100060984	15/11/2023	7455-0
2171	OPN5525	R100060985	15/11/2023	5673-2
2172	GVQ7014	R100060986	15/11/2023	5673-2
2173	PUI8968	R100060987	15/11/2023	7455-0
2174	OPH8180	R100060989	15/11/2023	7455-0
2175	RTX3C79	R100060990	15/11/2023	7455-0
2176	GWA6B04	R100060998	15/11/2023	7455-0

2177	PYF4409	R100061001	15/11/2023	7455-0
2178	RTQ5D30	R100061004	15/11/2023	7455-0
2179	PUM9221	R100061005	15/11/2023	7455-0
2180	RVB3F27	R100061006	15/11/2023	7455-0
2181	CUC4737	R100061007	15/11/2023	7455-0
2182	QQC6G21	R100061008	15/11/2023	7463-0
2183	HGZ3785	R100061013	15/11/2023	7455-0
2184	QQF4J56	R100061014	15/11/2023	7455-0
2185	RMS3G09	R100061019	15/11/2023	7455-0
2186	PWN2001	R100061022	15/11/2023	7455-0
2187	JPO3F26	R100061024	15/11/2023	7455-0
2188	QUO5C21	R100061026	15/11/2023	7455-0
2189	HJU9J87	R100061027	15/11/2023	7455-0
2190	HIM7256	R100061028	15/11/2023	7455-0
2191	PUF0546	R100061029	15/11/2023	7463-0
2192	HBW2359	R100061030	15/11/2023	7455-0
2193	HAB5432	R100061032	15/11/2023	7463-0
2194	OMH5368	R100061033	15/11/2023	7455-0
2195	QUB3D38	R100061035	15/11/2023	7455-0
2196	PVV2373	R100061036	15/11/2023	7455-0
2197	OQA1783	R100061039	15/11/2023	7455-0
2198	HML8943	R100061040	15/11/2023	7455-0
2199	QQE0G53	R100061042	15/11/2023	7455-0
2200	OXG8216	R100061047	15/11/2023	7455-0
2201	HKJ0242	R100061049	15/11/2023	7455-0
2202	SIP0C95	R100061050	15/11/2023	7455-0
2203	HFU1270	R100061051	15/11/2023	7455-0
2204	GXO2700	R100061057	15/11/2023	7455-0
2205	GXK2461	R100061060	15/11/2023	7455-0
2206	GXK2461	R100061061	15/11/2023	7455-0
2207	HBN3I08	R100061063	15/11/2023	7455-0
2208	PYB5B89	R100061065	15/11/2023	7463-0
2209	OPV0A01	R100061066	15/11/2023	7471-0
2210	GMJ1095	R100061071	15/11/2023	7455-0
2211	NYC2J70	R100061072	15/11/2023	7463-0
2212	RNA6E05	R100061076	15/11/2023	7455-0
2213	GMV8235	AM02589511	15/11/2023	5410-0
2214	GYB5341	AM02590072	15/11/2023	5401-0
2215	HEL3H68	AM02589936	15/11/2023	7234-0
2216	RFQ8I79	R100061108	16/11/2023	7455-0
2217	GSX2J22	R100061177	16/11/2023	7455-0
2218	RVD9J78	R100061109	16/11/2023	7455-0
2219	RTP9A98	R100061110	16/11/2023	7455-0
2220	EEJ6I87	R100061113	16/11/2023	7455-0
2221	RTZ6H61	R100061122	16/11/2023	7455-0
2222	QMT1J03	R100061131	16/11/2023	7455-0
2223	PVP4H26	R100061156	16/11/2023	7455-0
2224	RMY7B22	R100061159	16/11/2023	5673-2
2225	HLH9I62	R100061160	16/11/2023	7463-0
2226	PVV0250	R100061163	16/11/2023	7455-0
2227	HFJ5D75	R100061164	16/11/2023	7463-0
2228	HBS7859	R100061179	16/11/2023	7455-0
2229	HES9F25	R100061165	16/11/2023	7455-0
2230	EZQ8034	R100061181	16/11/2023	7455-0
2231	IWM5A88	R100061183	16/11/2023	6050-3
2232	GVV5C46	R100061184	16/11/2023	6050-3
2233	MMX8353	R100061185	16/11/2023	7455-0
2234	PYW9C89	R100061186	16/11/2023	7455-0
2235	NVH6F43	R100061187	16/11/2023	7455-0
2236	HNQ9133	R100061188	16/11/2023	6050-3
2237	OLR4452	R100061189	16/11/2023	7455-0
2238	NGX7I86	R100061034	16/11/2023	7455-0
2239	GBE7B53	R100061037	16/11/2023	7455-0

2240	QNR3A36	R100061038	16/11/2023	7455-0
2241	HDH7D90	R100061043	16/11/2023	7455-0
2242	PWW5H35	R100061045	16/11/2023	7463-0
2243	HJJ6J28	R100061053	16/11/2023	7455-0
2244	EVD4B93	R100061054	16/11/2023	7455-0
2245	HMR4705	R100061056	16/11/2023	7455-0
2246	OXC7789	R100061064	16/11/2023	7455-0
2247	HCG5A42	R100061067	16/11/2023	7455-0
2248	GQJ9J11	R100061069	16/11/2023	7455-0
2249	MRQ9378	R100061070	16/11/2023	7463-0
2250	BFD4775	R100061075	16/11/2023	7455-0
2251	HNQ4G43	R100061080	16/11/2023	7455-0
2252	HJR8H06	R100061094	16/11/2023	7463-0
2253	GYD2131	AM02590186	16/11/2023	7056-1
2254	QXA5043	R100061078	16/11/2023	7463-0
2255	QPW5I19	R100061081	16/11/2023	7463-0
2256	QNR2E10	R100061083	16/11/2023	7455-0
2257	PVM9D17	R100061086	16/11/2023	7455-0
2258	QXU3D99	R100061090	16/11/2023	7455-0
2259	EWU3040	R100061093	16/11/2023	7455-0
2260	DEA4F47	R100061095	16/11/2023	7463-0
2261	RMK1F84	R100061098	16/11/2023	7463-0
2262	SIA7I71	R100061099	16/11/2023	7455-0
2263	HHK7961	R100061100	16/11/2023	7455-0
2264	HEF9F92	R100061102	16/11/2023	7463-0
2265	OQV2760	R100061103	16/11/2023	7463-0
2266	RMQ9H22	R100061111	16/11/2023	7455-0
2267	QNR0F11	R100061112	16/11/2023	7471-0
2268	FCG8E00	R100061114	16/11/2023	7463-0
2269	QQE2I22	R100061116	16/11/2023	7455-0
2270	QWW7H54	R100061117	16/11/2023	7455-0
2271	GXA2E83	R100061123	16/11/2023	7463-0
2272	FMD6I05	R100061124	16/11/2023	7455-0
2273	RZH1A58	R100061125	16/11/2023	7455-0
2274	ONO8I92	R100061126	16/11/2023	7455-0
2275	HNQ6959	R100061127	16/11/2023	7455-0
2276	QQW7278	R100061129	16/11/2023	6050-3
2277	QMS8J69	R100061130	16/11/2023	6050-3
2278	PYC8C47	R100061133	16/11/2023	7463-0
2279	KNH5768	R100061134	16/11/2023	7455-0
2280	HGP6262	R100061136	16/11/2023	7455-0
2281	JQL7H19	R100061137	16/11/2023	7455-0
2282	QPP8216	R100061138	16/11/2023	7455-0
2283	JQL7H19	R100061139	16/11/2023	7455-0
2284	HLQ2522	R100061140	16/11/2023	7455-0
2285	QZG9F55	R100061142	16/11/2023	7455-0
2286	JFC1F84	R100061143	16/11/2023	7455-0
2287	HNB2782	R100061144	16/11/2023	7455-0
2288	HHH9519	R100061145	16/11/2023	7463-0
2289	OLU5A74	R100061147	16/11/2023	7455-0
2290	OXC7789	R100061148	16/11/2023	7455-0
2291	GYW3521	R100061149	16/11/2023	7463-0
2292	EBE6G98	R100061151	16/11/2023	7455-0
2293	RFV8J75	R100061152	16/11/2023	7455-0
2294	GTY4382	R100061166	16/11/2023	7455-0
2295	PWA0D33	R100061167	16/11/2023	7455-0
2296	HCP3B20	R100061168	16/11/2023	7455-0
2297	HEA5C23	R100061169	16/11/2023	7455-0
2298	HNZ1609	R100061170	16/11/2023	7455-0
2299	LLY3G28	R100061172	16/11/2023	6050-3
2300	OQV8396	R100061173	16/11/2023	6050-3
2301	QWR6F98	R100061175	16/11/2023	6050-3
2302	OXG2I53	R100061176	16/11/2023	6050-3

2303	RTM8J56	R100061278	17/11/2023	7455-0
2304	QNZ1985	R100061277	17/11/2023	7455-0
2305	QMV8A55	R100061275	17/11/2023	7455-0
2306	PXN9669	R100061273	17/11/2023	7463-0
2307	HEL5C24	R100061269	17/11/2023	7455-0
2308	QOY9I74	R100061268	17/11/2023	7455-0
2309	NLX1I08	R100061260	17/11/2023	7455-0
2310	QOE4F21	R100061261	17/11/2023	7455-0
2311	PKY4J28	R100061249	17/11/2023	7455-0
2312	PXX3F30	R100061250	17/11/2023	7455-0
2313	OMD4706	R100061251	17/11/2023	7455-0
2314	PZW5D20	R100061265	17/11/2023	7455-0
2315	GSW4994	R100061266	17/11/2023	7455-0
2316	QOY9170	R100061254	17/11/2023	7455-0
2317	HEJ3A56	R100061255	17/11/2023	7455-0
2318	HMR0425	R100061256	17/11/2023	6050-3
2319	HNK2092	R100061258	17/11/2023	7455-0
2320	GWM8820	R100061234	17/11/2023	6050-3
2321	HGE9I64	R100061235	17/11/2023	7463-0
2322	PQJ5I59	R100061237	17/11/2023	7463-0
2323	HHT4H41	R100061238	17/11/2023	6050-3
2324	HAK1041	R100061241	17/11/2023	7455-0
2325	GVW0281	R100061242	17/11/2023	7463-0
2326	OLU9758	R100061243	17/11/2023	7455-0
2327	BSZ3J65	R100061244	17/11/2023	7455-0
2328	PUQ1753	R100061246	17/11/2023	7455-0
2329	QZG9F55	R100061227	17/11/2023	7455-0
2330	GKF3J88	R100061229	17/11/2023	7455-0
2331	MPZ1I01	R100061230	17/11/2023	7455-0
2332	GTJ2541	R100061231	17/11/2023	7455-0
2333	PWC2291	R100061232	17/11/2023	7455-0
2334	RNU1B94	R100061233	17/11/2023	7455-0
2335	NYA5F59	R100061247	17/11/2023	7455-0
2336	HKL2231	R100061248	17/11/2023	7455-0
2337	HKD1888	R100061191	17/11/2023	7463-0
2338	RNV4B83	R100061192	17/11/2023	7455-0
2339	GZT0J45	R100061194	17/11/2023	7455-0
2340	BYE5165	R100061195	17/11/2023	7455-0
2341	GZK6622	R100061196	17/11/2023	7455-0
2342	HNR7J44	R100061199	17/11/2023	7455-0
2343	FIT2F83	R100061200	17/11/2023	7455-0
2344	QXY3E94	R100061202	17/11/2023	7455-0
2345	AMN2H67	R100061204	17/11/2023	7455-0
2346	QPG5C34	R100061205	17/11/2023	7463-0
2347	RFG5F71	R100061206	17/11/2023	7455-0
2348	RFG5F71	R100061207	17/11/2023	7471-0
2349	PGO2D60	R100061211	17/11/2023	7463-0
2350	RTC9D24	R100061212	17/11/2023	7455-0
2351	GVE6750	R100061213	17/11/2023	7455-0
2352	PXW5B25	R100061216	17/11/2023	6050-3
2353	MSF4E17	R100061217	17/11/2023	6050-3
2354	HAE0772	R100061219	17/11/2023	6050-3
2355	QMQ7C49	R100061221	17/11/2023	6050-3
2356	HMY5221	R100061101	17/11/2023	6050-3
2357	SHR3F78	R100061222	17/11/2023	7463-0
2358	HKY6G42	R100061225	17/11/2023	7463-0
2359	RMV2C68	R100061226	17/11/2023	7455-0
2360	HII7H65	R100061378	17/11/2023	7455-0
2361	NYF6404	R100061379	17/11/2023	7455-0
2362	HKO1258	R100061380	17/11/2023	7455-0
2363	PZK1089	R100061381	17/11/2023	7455-0
2364	HOJ0768	R100061383	17/11/2023	7455-0
2365	PZW9I90	R100061384	17/11/2023	7455-0

2366	SHR5J26	R100061385	17/11/2023	7455-0
2367	RMV2C68	R100061388	17/11/2023	7455-0
2368	OPS1531	R100061393	17/11/2023	7463-0
2369	OPN8F57	R100061394	17/11/2023	7455-0
2370	OPS1531	R100061397	17/11/2023	7463-0
2371	HGC9778	R100061398	17/11/2023	7455-0
2372	OWQ2528	R100061399	17/11/2023	7471-0
2373	SIY2B86	R100061400	17/11/2023	5673-2
2374	HBB4B54	R100061404	17/11/2023	7455-0
2375	HEC9J74	R100061405	17/11/2023	7455-0
2376	HFO9J19	R100061406	17/11/2023	7455-0
2377	HFJ5D75	R100061407	17/11/2023	7463-0
2378	HEW9396	R100061409	17/11/2023	7455-0
2379	AYS1052	R100061411	17/11/2023	7455-0
2380	SHK7E34	R100061536	17/11/2023	5673-2
2381	JWC0152	R100061413	17/11/2023	7455-0
2382	NXY1H12	R100061415	17/11/2023	7455-0
2383	HOD4646	R100061416	17/11/2023	5673-2
2384	PZE7169	R100061418	17/11/2023	7455-0
2385	RMV5B49	R100061420	17/11/2023	5673-2
2386	HMZ4547	R100061421	17/11/2023	7455-0
2387	PXA8203	R100061422	17/11/2023	7455-0
2388	HEN9J79	R100061423	17/11/2023	7455-0
2389	HIC6817	R100061424	17/11/2023	7455-0
2390	HMZ4547	R100061425	17/11/2023	7455-0
2391	HFH1J89	R100061426	17/11/2023	7455-0
2392	FKU4054	R100061427	17/11/2023	7455-0
2393	SHH7I32	R100061429	17/11/2023	7455-0
2394	RML9B13	R100061430	17/11/2023	7455-0
2395	OQM9E24	R100061433	17/11/2023	7455-0
2396	RMR6F14	R100061434	17/11/2023	7455-0
2397	SHH7I32	R100061437	17/11/2023	7455-0
2398	DAO3216	R100061438	17/11/2023	7455-0
2399	FKU4054	R100061439	17/11/2023	7463-0
2400	SHG3J64	R100061441	17/11/2023	7455-0
2401	QNM2A55	R100061444	17/11/2023	7455-0
2402	PUG1495	R100061446	17/11/2023	7455-0
2403	PXO4C40	R100061451	17/11/2023	7455-0
2404	HFW2C83	AM02590188	17/11/2023	6530-0
2405	PWZ6032	R100061279	18/11/2023	7455-0
2406	RBI2C89	R100061280	18/11/2023	7455-0
2407	HLP8891	R100061285	18/11/2023	7455-0
2408	PYA2G34	R100061286	18/11/2023	7455-0
2409	QOT0014	R100061293	18/11/2023	7463-0
2410	HCJ7027	R100061296	18/11/2023	7455-0
2411	HMB9D63	R100061297	18/11/2023	7463-0
2412	QWV5F26	R100061299	18/11/2023	7455-0
2413	OWO8196	R100061300	18/11/2023	7455-0
2414	RTC6C82	R100061301	18/11/2023	7455-0
2415	HCG9212	R100061302	18/11/2023	7463-0
2416	NXX5H97	R100061304	18/11/2023	7463-0
2417	JSD1114	R100061305	18/11/2023	7455-0
2418	HLK9324	R100061307	18/11/2023	7455-0
2419	GMW7H97	R100061309	18/11/2023	7455-0
2420	HLN1725	R100061310	18/11/2023	7455-0
2421	MTT2F31	R100061314	18/11/2023	7455-0
2422	GTZ0331	R100061315	18/11/2023	6050-3
2423	PWE3E76	R100061317	18/11/2023	7455-0
2424	PXQ6I10	R100061318	18/11/2023	6050-3
2425	RMY1G06	R100061319	18/11/2023	7455-0
2426	HJJ8G98	R100061322	18/11/2023	7455-0
2427	OZQ4G82	R100061324	18/11/2023	7455-0
2428	QUL0287	R100061325	18/11/2023	7455-0

2429	GZD9285	R100061326	18/11/2023	7455-0
2430	EJI0C91	R100061327	18/11/2023	7463-0
2431	HNN2158	R100061328	18/11/2023	7455-0
2432	EJI0C91	R100061329	18/11/2023	7463-0
2433	FAH5I84	R100061330	18/11/2023	7455-0
2434	HLN8A81	R100061332	18/11/2023	7455-0
2435	GYA5E28	R100061333	18/11/2023	7455-0
2436	HOD4I95	R100061334	18/11/2023	7455-0
2437	SIJ9F82	R100061335	18/11/2023	7463-0
2438	MOR1E04	R100061337	18/11/2023	7455-0
2439	OUO3J45	R100061339	18/11/2023	7455-0
2440	GKS1G70	R100061342	18/11/2023	7455-0
2441	HGP4D99	R100061344	18/11/2023	7455-0
2442	MVE6829	R100061345	18/11/2023	7455-0
2443	HDD1553	R100061346	18/11/2023	7455-0
2444	PVP1F92	R100061349	18/11/2023	7455-0
2445	PXO1195	R100061350	18/11/2023	7455-0
2446	PWG2B44	R100061352	18/11/2023	7455-0
2447	HDJ1021	R100061353	18/11/2023	7455-0
2448	DJE0628	R100061354	18/11/2023	7463-0
2449	RFL8A80	R100061356	18/11/2023	7455-0
2450	OPO0I45	R100061359	18/11/2023	7463-0
2451	GVV0D39	R100061360	18/11/2023	7455-0
2452	HOD5442	R100061364	18/11/2023	7455-0
2453	PXR8716	R100061365	18/11/2023	7455-0
2454	QXS8J37	R100061367	18/11/2023	6050-3
2455	QPG4E95	R100061368	18/11/2023	6050-3
2456	GZW1899	R100061369	18/11/2023	6050-3
2457	HNG4662	R100061370	18/11/2023	6050-3
2458	PUZ5402	R100061372	18/11/2023	6050-3
2459	OQM1F39	R100061373	18/11/2023	6050-3
2460	QOY9C47	R100061374	18/11/2023	6050-3
2461	GNP7802	R100061376	18/11/2023	6050-3
2462	LQT5528	R100061541	18/11/2023	7455-0
2463	BFN7643	R100061542	18/11/2023	7455-0
2464	RUI2C04	R100061543	18/11/2023	7463-0
2465	SIJ2E94	R100061544	18/11/2023	7455-0
2466	PZW5D20	R100061545	18/11/2023	7471-0
2467	GWL7F11	R100061549	18/11/2023	7463-0
2468	PPX6C71	R100061550	18/11/2023	7455-0
2469	EJI0C91	R100061537	18/11/2023	7463-0
2470	PXN9669	R100061551	18/11/2023	7463-0
2471	HDU5H26	R100061552	18/11/2023	7463-0
2472	HKK5G55	R100061553	18/11/2023	7455-0
2473	QUR4J75	R100061555	18/11/2023	7471-0
2474	HMB9404	R100061566	18/11/2023	7455-0
2475	QWT3192	R100061571	18/11/2023	7455-0
2476	GAM8B99	R100061570	18/11/2023	7455-0
2477	ODL0I59	R100061567	18/11/2023	7455-0
2478	QND8J10	R100061565	18/11/2023	7455-0
2479	HAH1A67	R100061564	18/11/2023	7463-0
2480	SHC4H26	R100061562	18/11/2023	7463-0
2481	PPX6C71	R100061561	18/11/2023	7455-0
2482	HDU5H26	R100061560	18/11/2023	6050-3
2483	GQQ5759	R100061559	18/11/2023	7455-0
2484	GST7G81	R100061557	18/11/2023	7455-0
2485	GTM8D92	R100061494	18/11/2023	6050-3
2486	NYE4F04	R100061538	18/11/2023	7455-0
2487	HJQ2C65	R100061547	18/11/2023	7455-0
2488	RVR6C53	R100061495	18/11/2023	7455-0
2489	HHM5648	R100061497	18/11/2023	7455-0
2490	RUC1E28	R100061498	18/11/2023	5673-2
2491	HDY9142	R100061500	18/11/2023	7455-0

2492	PYC7J32	R100061501	18/11/2023	7471-0
2493	HOD5442	R100061503	18/11/2023	7455-0
2494	HKB4945	R100061506	18/11/2023	7463-0
2495	GWP5234	R100061507	18/11/2023	7455-0
2496	RNN7G92	R100061508	18/11/2023	7455-0
2497	PYJ9G51	R100061509	18/11/2023	7455-0
2498	FQA2F39	R100061512	18/11/2023	7463-0
2499	QWX4F24	R100061513	18/11/2023	7455-0
2500	HNY4171	R100061514	18/11/2023	7455-0
2501	PZY7D22	R100061516	18/11/2023	7455-0
2502	HKO0075	R100061517	18/11/2023	7455-0
2503	HMV2849	R100061518	18/11/2023	5673-2
2504	PUI5J57	R100061519	18/11/2023	7455-0
2505	GUA4B68	R100061520	18/11/2023	7463-0
2506	RML0H16	R100061521	18/11/2023	7455-0
2507	EIB7G83	R100061522	18/11/2023	7455-0
2508	QQS9H29	R100061523	18/11/2023	7463-0
2509	QNX5293	R100061525	18/11/2023	7455-0
2510	PXW6623	R100061527	18/11/2023	7455-0
2511	HLW4547	R100061531	18/11/2023	7455-0
2512	PUW6B32	R100061534	18/11/2023	7455-0
2513	QNI8J85	R100061535	18/11/2023	7455-0
2514	HBZ6958	R100061456	18/11/2023	7455-0
2515	HGB9I85	R100061457	18/11/2023	7455-0
2516	GTK1H46	R100061458	18/11/2023	7455-0
2517	QUQ4E16	R100061459	18/11/2023	7455-0
2518	KEE9622	R100061461	18/11/2023	7455-0
2519	QUQ4E16	R100061462	18/11/2023	7463-0
2520	RTC6C82	R100061463	18/11/2023	7471-0
2521	OWO8196	R100061464	18/11/2023	7455-0
2522	HGR3981	R100061466	18/11/2023	7463-0
2523	HNA4612	R100061467	18/11/2023	7455-0
2524	HMP2917	R100061468	18/11/2023	7455-0
2525	OWU3264	R100061469	18/11/2023	7455-0
2526	HJN3304	R100061470	18/11/2023	7463-0
2527	SIO4456	AM02589671	18/11/2023	7056-1
2528	GWR0123	R100061597	19/11/2023	7455-0
2529	GWQ1827	R100061599	19/11/2023	7455-0
2530	CHS6621	R100061600	19/11/2023	7455-0
2531	HEF9F92	R100061601	19/11/2023	7455-0
2532	HJF1476	R100061603	19/11/2023	7455-0
2533	NXZ8F83	R100061604	19/11/2023	7463-0
2534	HBA7698	R100061609	19/11/2023	7455-0
2535	QQK0399	R100061474	19/11/2023	7455-0
2536	RFX5F16	R100061475	19/11/2023	7455-0
2537	QNL4A01	R100061478	19/11/2023	7455-0
2538	JIT1078	R100061479	19/11/2023	7455-0
2539	HBL5F11	R100061481	19/11/2023	7455-0
2540	GQG5821	R100061482	19/11/2023	7455-0
2541	FQN4E68	R100061484	19/11/2023	7455-0
2542	HEG9168	R100061486	19/11/2023	7455-0
2543	QUR6F86	R100061488	19/11/2023	7455-0
2544	OHR6548	R100061490	19/11/2023	7455-0
2545	HKY6307	R100061491	19/11/2023	7455-0
2546	QNI9966	R100061492	19/11/2023	7455-0
2547	RVQ4B90	AG08048792	19/11/2023	7030-1
2548	GYK8785	AG08048957	20/11/2023	7633-2
2549	OXB8J14	AG08053233	20/11/2023	7633-2
2550	HMC9E39	AG08082068	20/11/2023	5541-4
2551	PWZ3F74	AM02590190	20/11/2023	7048-1
2552	HAG7E82	AG08081660	21/11/2023	5541-4
2553	GSK5650	AG08048722	21/11/2023	5550-0
2554	BDX3B73	AG08081519	21/11/2023	5665-0

2555	PXI3B37	AG08081522	21/11/2023	5550-0
2556	JKP6C29	AG08080743	21/11/2023	5185-1
2557	FUE2505	AG08080744	21/11/2023	5185-1
2558	QNS5799	AG08080745	21/11/2023	5550-0
2559	HBB6747	AG08081258	21/11/2023	5550-0
2560	RED0B88	AG08081259	21/11/2023	5550-0
2561	SJA0E61	AG08048791	21/11/2023	7030-1
2562	OOY9048	AG08080471	21/11/2023	5452-1
2563	SIU7I73	AM02590172	21/11/2023	7056-1
2564	SJD8A52	AM02590069	21/11/2023	7056-1
2565	KOY7F74	AG08081444	21/11/2023	5568-0
2566	GOL5J66	AG08051001	23/11/2023	5509-0
2567	PWY3217	AG08081486	23/11/2023	5509-0
2568	PXV1F11	AG08081487	23/11/2023	5568-0
2569	HNK0F38	AG08053184	23/11/2023	5452-1
2570	QOE1951	AG08051108	23/11/2023	7030-1
2571	PVT4464	AG08081490	23/11/2023	5541-4
2572	HMR2930	AG08081491	23/11/2023	5550-0
2573	GSO9551	AG08081494	23/11/2023	5509-0
2574	HAB9889	AG08081495	23/11/2023	5185-1
2575	OXE0D44	AG08081002	23/11/2023	5452-1
2576	ORA6D13	AG08081006	23/11/2023	5525-0
2577	OXD7183	AG08081811	23/11/2023	5550-0
2578	BBV0I25	AG08053114	23/11/2023	5550-0
2579	QNG1H49	AG08053115	23/11/2023	5550-0
2580	RNV1A11	AG08053116	23/11/2023	5550-0
2581	HLH6B81	AG08053117	23/11/2023	5550-0
2582	SHM4I70	AG08051113	23/11/2023	7684-2
2583	OPK0967	AG08051115	23/11/2023	5568-0
2584	PUV2A20	AG08051118	23/11/2023	5452-1
2585	HDK4I43	AG08051119	23/11/2023	5452-1
2586	RFB6E04	AG08051047	23/11/2023	5550-0
2587	GXK3A92	AG08051048	23/11/2023	5541-4
2588	PUG9742	AG08048951	24/11/2023	6530-0
2589	ONC1081	AG08048952	24/11/2023	6530-0
2590	PUE1D67	AG08048953	24/11/2023	6050-2
2591	HBM4E05	AG08048954	24/11/2023	6530-0
2592	GXA9I86	AG08048960	24/11/2023	5550-0
2593	GNJ8508	AG08055271	24/11/2023	5550-0
2594	MRN0D11	AG08048967	24/11/2023	6530-0
2595	MRN0D11	AG08048968	24/11/2023	5185-1
2596	OPQ5A44	AG08048969	24/11/2023	5185-1
2597	OPQ5A44	AG08048970	24/11/2023	6530-0
2598	PWR8F17	AG08048971	24/11/2023	6530-0
2599	PWR8F17	AG08048972	24/11/2023	5185-1
2600	GWZ0400	AG08048973	24/11/2023	7633-1
2601	HCO3F31	AG08048974	24/11/2023	5738-0
2602	QUL0212	AG08048785	24/11/2023	7684-1
2603	RZN9C15	AG08055320	24/11/2023	7684-1
2604	QOA9H31	AG08055321	24/11/2023	7684-1
2605	SHX5G77	AG08055323	24/11/2023	5800-0
2606	OCA8855	AG08053153	24/11/2023	5452-1
2607	HJF1476	AG08081664	24/11/2023	5665-0
2608	DMU3D51	AG08081665	24/11/2023	5509-0
2609	HBU6I97	AG08051025	24/11/2023	5185-1
2610	QXM4849	AG08051028	24/11/2023	5185-1
2611	GOG5599	AG08081320	24/11/2023	5738-0
2612	LAZ4D18	AG08053121	24/11/2023	6530-0
2613	HIB1E76	AG08053122	24/11/2023	5487-0
2614	RNM3F56	AG08081621	24/11/2023	7633-2
2615	HEI8199	AG08051029	24/11/2023	5185-1
2616	OWW8803	AG08051030	24/11/2023	5487-0
2617	SHP9J81	AG08081257	24/11/2023	7056-1

2618	GZH9A96	AG08051082	24/11/2023	5185-1
2619	GSK7048	AG08051083	24/11/2023	5185-1
2620	DFJ8582	AG08051088	24/11/2023	5568-0
2621	OWZ9623	AG08053125	24/11/2023	5550-0
2622	GSX4B00	AG08053127	24/11/2023	5525-0
2623	HGN8154	AG08081590	24/11/2023	5509-0
2624	RTI2B96	AG08081591	24/11/2023	5452-1
2625	HMB9741	AG08081592	24/11/2023	5550-0
2626	HAE3137	AG08081593	24/11/2023	5452-1
2627	BDA2D35	AG08055462	24/11/2023	5452-1
2628	HNM0D61	AG08055463	24/11/2023	5452-1
2629	KJF9464	AG08055464	24/11/2023	5541-1
2630	OMG2712	AG08055466	24/11/2023	5452-1
2631	MOZ8941	AG08055467	24/11/2023	5550-0
2632	HKR5001	AG08053128	24/11/2023	5509-0
2633	NWG1715	AG08053129	24/11/2023	5550-0
2634	HCL1276	AG08081767	24/11/2023	7366-2
2635	QPI1803	AG08053133	24/11/2023	5509-0
2636	OWO8528	AG08051035	24/11/2023	5185-1
2637	HBZ6983	AG08051036	24/11/2023	7633-1
2638	HJR5931	AG08048850	24/11/2023	5185-1
2639	HJD3109	AG08048852	24/11/2023	7633-1
2640	PWW1175	AG08048853	24/11/2023	6122-0
2641	PWH4849	AG08048855	24/11/2023	5185-1
2642	HDJ6F79	AG08048856	24/11/2023	5185-1
2643	HNI7873	AG08048858	24/11/2023	5185-1
2644	HZO6I05	AG08048859	24/11/2023	5185-1
2645	QQA2913	AG08048860	24/11/2023	7633-1
2646	PYC7D79	AG08048861	24/11/2023	7633-1
2647	HMR7684	AG08048864	24/11/2023	5185-1
2648	GVS8304	AG08048865	24/11/2023	7633-1
2649	HEF8963	AG08048866	24/11/2023	5185-1
2650	GKU5291	AG08048868	24/11/2023	5185-1
2651	HJK6883	AG08051089	24/11/2023	5185-1
2652	HCW2A56	AG08051091	24/11/2023	7633-1
2653	HHT4738	AG08051092	24/11/2023	7633-1
2654	OMD6843	AG08051093	24/11/2023	5185-1
2655	HMR8990	AG08051095	24/11/2023	5185-1
2656	PVN1E56	AG08051096	24/11/2023	5185-1
2657	RFX3F47	AG08055508	24/11/2023	5185-1
2658	OQB4F17	AG08055509	24/11/2023	5185-1
2659	OMC7E90	AG08055511	24/11/2023	5185-1
2660	GRV5D83	AG08055512	24/11/2023	5185-1
2661	HLP5377	AG08055513	24/11/2023	5185-1
2662	OQP3975	AG08055515	24/11/2023	7633-1
2663	HFW9119	AG08055517	24/11/2023	5185-1
2664	PZN4F38	AG08055518	24/11/2023	5185-1
2665	HDW6418	AG08055519	24/11/2023	5185-1
2666	HGB9272	AG08055522	24/11/2023	5185-1
2667	HHF3G71	AG08053224	24/11/2023	7366-2
2668	QOA9C03	AG08053228	24/11/2023	5843-4
2669	HBM4E05	AG08053229	24/11/2023	6530-0
2670	QPY6I72	AG08053231	24/11/2023	7633-2
2671	PVK6H72	AG08053232	24/11/2023	7633-2
2672	GSB6645	AG08048948	24/11/2023	6530-0
2673	HFW9F39	AG08048949	24/11/2023	5193-0
2674	OWT4230	AG08048835	24/11/2023	5185-1
2675	HMI2647	AG08053169	24/11/2023	5550-0
2676	HNL6478	AG08081706	24/11/2023	5550-0
2677	HKO7536	AG08053244	24/11/2023	5452-1
2678	GWB9361	AG08053245	24/11/2023	5452-1
2679	HIO3297	AG08053246	24/11/2023	5452-1
2680	HFE0610	AG08053247	24/11/2023	5452-1

2681	HGS9H11	AG08053249	24/11/2023	5452-1
2682	OQZ5H76	AG08053250	24/11/2023	5550-0
2683	GQN5320	AG08055382	24/11/2023	5541-1
2684	OPK7395	AG08055383	24/11/2023	5541-1
2685	GSX0A12	AG08055422	24/11/2023	5185-1
2686	OQZ9E68	AG08055423	24/11/2023	5185-1
2687	RUL1B40	AG08055425	24/11/2023	5185-1
2688	HLA2944	AG08055426	24/11/2023	5185-1
2689	PBN2G71	AG08055427	24/11/2023	5185-1
2690	HJP2601	AG08055428	24/11/2023	5185-1
2691	PUS5D65	AG08055432	24/11/2023	5185-1
2692	OWO8528	AG08055434	24/11/2023	5185-1
2693	HCN7J46	AG08055435	24/11/2023	5738-0
2694	QXI0H43	AG08055311	24/11/2023	5550-0
2695	BDA2D35	AG08055313	24/11/2023	5452-1
2696	GZF9A55	AG08055314	24/11/2023	5452-1
2697	QQZ0D40	AG08055315	24/11/2023	5452-1
2698	HGV3693	AG08081580	24/11/2023	5452-1
2699	QWU5102	AG08055410	24/11/2023	5550-0
2700	QNN9393	AG08055411	24/11/2023	5550-0
2701	HMW2H71	AG08055412	24/11/2023	5550-0
2702	PZK9514	AG08053185	25/11/2023	5541-4
2703	OXH0121	AG08053186	25/11/2023	5541-4
2704	DJM5D68	AG08053187	25/11/2023	5550-0
2705	HDV1516	AG08053189	25/11/2023	5550-0
2706	PSQ7A70	AG08053190	25/11/2023	5509-0
2707	GTC7454	AG08053191	25/11/2023	5568-0
2708	HEW6322	AG08048975	25/11/2023	5398-0
2709	KLV8I58	AG08081309	25/11/2023	7633-2
2710	RML5D46	AG08081310	25/11/2023	7633-2
2711	GUK8380	AG08053156	25/11/2023	5568-0
2712	OPM2J84	AG08053158	25/11/2023	5550-0
2713	GZS3057	AG08053159	25/11/2023	5541-4
2714	PXR5I22	AG08053160	25/11/2023	5185-1
2715	HJB0442	AG08053162	25/11/2023	5541-4
2716	QQQ8I28	AG08053166	25/11/2023	7366-2
2717	QMS8076	AG08081312	25/11/2023	7633-2
2718	GPZ5696	AG08048870	25/11/2023	7366-2
2719	HIY7432	AG08051248	25/11/2023	5452-1
2720	HKA4C52	AG08051249	25/11/2023	5452-1
2721	RUT7C86	AG08051251	25/11/2023	5452-1
2722	SHJ4F53	AG08048848	25/11/2023	5452-1
2723	ENA1H37	AG08055275	25/11/2023	5509-0
2724	SIV3H19	AG08055282	25/11/2023	5967-0
2725	OPG2192	AG08081429	25/11/2023	6483-0
2726	DOT7063	AG08053134	25/11/2023	6050-2
2727	GZB4376	AG08081316	25/11/2023	6530-0
2728	PUA3407	AG08055388	26/11/2023	5525-0
2729	PVC5735	AG08055389	26/11/2023	5550-0
2730	GUV7D51	AG08055390	26/11/2023	5550-0
2731	GRV4143	AG08053172	26/11/2023	5550-0
2732	HIC7D99	AG08055387	26/11/2023	5509-0
2733	HJR7E63	AG08053170	26/11/2023	5452-1
2734	GZF3736	AG08055391	26/11/2023	5550-0
2735	OQV2891	AG08048845	26/11/2023	7633-2
2736	SIL9H95	AG08050982	26/11/2023	7030-1
2737	HMR7363	AG08050981	26/11/2023	5738-0
2738	PVZ6231	AG08053254	26/11/2023	5193-0
2739	PVZ6231	AG08053255	26/11/2023	7048-1
2740	KXJ2180	AG08051133	26/11/2023	5509-0
2741	GOK0785	AG08053330	26/11/2023	5568-0
2742	GXK6522	AG08048871	26/11/2023	5380-0
2743	HBH9272	AG08048874	26/11/2023	5568-0

2744	HKK7694	AG08081627	26/11/2023	5215-1
2745	GRZ5256	AG08055394	26/11/2023	5550-0
2746	HGO9852	AG08048923	26/11/2023	5185-1
2747	PXC4F15	AG08048927	26/11/2023	7633-1
2748	OQV2891	AG08048929	26/11/2023	5185-1
2749	HBA1971	AG08048931	26/11/2023	7633-1
2750	GSU5H41	AG08081634	26/11/2023	7684-2
2751	HGB0A07	AG08048930	26/11/2023	7633-1
2752	OKS0C69	AG08048919	26/11/2023	5487-0
2753	QFT7800	AG08048925	26/11/2023	5185-1
2754	HHP0243	AG08048914	26/11/2023	7633-1
2755	HKC8119	AG08048917	26/11/2023	6122-0
2756	PYV8D01	AG08081670	26/11/2023	5550-0
2757	HPT1H73	AG08048911	26/11/2023	5185-1
2758	GVV2066	AG08051041	26/11/2023	5185-1
2759	GZI2790	AG08051167	26/11/2023	7633-1
2760	GPG2C57	AG08051168	26/11/2023	7366-2
2761	OXJ4J33	AG08055393	26/11/2023	5509-0
2762	GTH2F41	AG08048932	26/11/2023	5185-1
2763	DMU3D51	AG08051171	26/11/2023	5509-0
2764	HMO6H53	AG08055413	27/11/2023	5550-0
2765	PVN3E05	AG08055414	27/11/2023	5550-0
2766	HNC1B82	AG08053263	27/11/2023	7633-2
2767	HNC1B82	AG08053262	27/11/2023	6530-0
2768	GSO7560	AG08081268	27/11/2023	5550-0
2769	GXI7A37	AG08053309	27/11/2023	6530-0
2770	GZP8132	AG08053260	27/11/2023	6530-0
2771	OPU2G69	AG08053311	27/11/2023	7633-2
2772	PUE3H40	AG08053195	27/11/2023	5568-0
2773	HCL4623	AG08055395	27/11/2023	5452-1
2774	GHF3B44	AG08053314	27/11/2023	6530-0
2775	RFC2C67	AG08051261	27/11/2023	7633-2
2776	PUV9I60	AG08053194	27/11/2023	5185-1
2777	ODJ3J78	AG08055473	27/11/2023	7633-1
2778	NYA8D92	AG08055472	27/11/2023	7633-1
2779	DEL2708	AG08082312	27/11/2023	5541-3
2780	PVY9B74	AG08055416	27/11/2023	5738-0
2781	PVY9B74	AG08055417	27/11/2023	5185-1
2782	OKS9C17	AG08053257	27/11/2023	5550-0
2783	OQF4E07	AG08053258	27/11/2023	5550-0
2784	GZZ6E74	AG08053175	27/11/2023	7048-1
2785	DJE3914	AG08081768	27/11/2023	7366-2
2786	HFR7A12	AG08053148	27/11/2023	5550-0
2787	DJE3914	AG08055438	27/11/2023	7366-2
2788	GSF5339	AG08048884	27/11/2023	5380-0
2789	HJW4F65	AG08055397	27/11/2023	5452-1
2790	FSE2373	AG08048921	27/11/2023	5738-0
2791	PXW5H54	AG08053181	27/11/2023	7366-2
2792	KVL2G46	AG08055398	27/11/2023	5452-1
2793	QNN9D05	AG08055400	27/11/2023	5541-4
2794	DKU1I86	AG08053137	27/11/2023	5509-0
2795	PWT3C19	AG08055437	27/11/2023	5550-0
2796	QXY2E96	AG08053149	27/11/2023	5185-1
2797	HHQ2009	AG08048922	27/11/2023	5550-0
2798	CMF5222	AG08053142	27/11/2023	5185-1
2799	PVB7B84	AG08048881	27/11/2023	5568-0
2800	HGE6800	AG08053146	27/11/2023	7633-2
2801	QQN4321	AG08082071	27/11/2023	5541-4
2802	HHX4I28	AG08082074	27/11/2023	5541-4
2803	GRP2I19	AG08082075	27/11/2023	6530-0
2804	HMP3050	AG08082076	27/11/2023	5541-1
2805	HHG7819	AG08082077	27/11/2023	7633-2
2806	OQD8J71	AG08081315	28/11/2023	7633-2

2807	QMS8968	AG08048885	28/11/2023	5452-1
2808	HJR6343	AG08055403	28/11/2023	5550-0
2809	HDD5832	AG08051138	28/11/2023	5401-0
2810	QEU6B74	AG08051231	28/11/2023	7072-1
2811	PYP4E93	AG08081447	28/11/2023	7056-1
2812	HLE9I35	AG08048890	28/11/2023	5550-0
2813	NBW3567	AG08055480	28/11/2023	5452-1
2814	GSX0A12	AG08053333	28/11/2023	5185-1
2815	QMR5F12	AG08053334	28/11/2023	5185-1
2816	PWS8328	AG08055405	28/11/2023	5665-0
2817	PXS9345	AG08055404	28/11/2023	5665-0
2818	FUT6H84	AG08051173	28/11/2023	5665-0
2819	PUK8B96	AG08053344	28/11/2023	5185-1
2820	RFW9G41	AG08048934	28/11/2023	5185-1
2821	JOA0A72	AG08055477	28/11/2023	5380-0
2822	MQK8585	AG08053336	28/11/2023	5185-1
2823	RUL1B40	AG08053343	28/11/2023	5185-1
2824	HNP4808	AG08055406	28/11/2023	5541-4
2825	PZS2G77	AG08055475	28/11/2023	7366-2
2826	HDS8019	AG08053341	28/11/2023	5185-1
2827	OLP0887	AG08048887	28/11/2023	5550-0
2828	QMI7F75	AG08053150	28/11/2023	5550-0
2829	GSW1F39	AG08048937	28/11/2023	5185-1
2830	QNX8032	AG08048939	28/11/2023	5185-1
2831	HOJ3E30	AG08053273	28/11/2023	5509-0
2832	ETE5A14	AG08053349	28/11/2023	5550-0
2833	OQF8170	AG08053331	28/11/2023	5185-1
2834	HGB9H69	AG08053338	28/11/2023	5185-1
2835	HEF7226	AG08051170	28/11/2023	5185-1
2836	QZK8G17	AG08048935	28/11/2023	5185-1
2837	GXZ8J48	AG08048940	28/11/2023	5185-1
2838	HGO9J86	AG08048941	28/11/2023	7633-1
2839	HNZ3C40	AG08053274	28/11/2023	7366-2
2840	HHQ6442	AG08081272	29/11/2023	5550-0
2841	HGV9275	AG08081271	29/11/2023	5550-0
2842	PYY1448	AG08053197	29/11/2023	5509-0
2843	OLU7I64	AG08053315	29/11/2023	5843-4
2844	GTH2F41	AG08053319	29/11/2023	6530-0
2845	HFX0636	AG08053198	29/11/2023	7366-2
2846	HJU8658	AG08053196	29/11/2023	5541-4
2847	PVM0526	AG08053316	29/11/2023	5550-0
2848	HIR7165	AG08053321	29/11/2023	6947-1
2849	HLV2544	AG08081270	29/11/2023	7048-1
2850	GLE5506	AG08060621	29/11/2023	5541-4
2851	HIJ9G92	AG08053303	29/11/2023	7633-2
2852	GVQ6E10	AG08048892	29/11/2023	5665-0
2853	HIM2C71	AG08048896	29/11/2023	7366-2
2854	EGK3A42	AG08048894	29/11/2023	5452-1
2855	LCG3578	AG08081675	29/11/2023	5550-0
2856	HFU0F15	AG08055440	29/11/2023	7366-2
2857	HFW5767	AG08048891	29/11/2023	5541-4
2858	FQU4A35	AG08048943	29/11/2023	5541-4
2859	PPE0424	AG08053348	29/11/2023	7366-2
2860	PUX5F36	AG08081674	29/11/2023	5550-0
2861	HBJ1E51	AG08048895	29/11/2023	5193-0
2862	HLZ3606	AG08053350	29/11/2023	5568-0
2863	HFE7050	AG08046720	29/11/2023	5541-4
2864	JLV1J76	AG08046721	29/11/2023	5541-4
2865	KIY4365	AG08081770	29/11/2023	7366-2
2866	FDV2H29	AG08053346	29/11/2023	5541-4
2867	HBG1020	AG08048893	29/11/2023	5452-1
2868	GTX3717	AG08051348	29/11/2023	5460-0
2869	RFY4I72	AG08051176	30/11/2023	5509-0

2870	HFC9003	AG08051178	30/11/2023	5185-1
2871	JSW3J81	AG08051179	30/11/2023	5185-1
2872	PUJ7H11	AG08051181	30/11/2023	5185-1
2873	OOW1280	AG08051185	30/11/2023	7366-2
2874	HIO7384	AG08051186	30/11/2023	5185-1
2875	GZA2A82	AG08048946	30/11/2023	5185-1
2876	HBR6344	AG08046781	30/11/2023	5185-1
2877	RNO9E98	AG08046782	30/11/2023	7633-1
2878	CKX8811	AG08046785	30/11/2023	5185-1
2879	HKJ9377	AG08046786	30/11/2023	5185-1
2880	HGB9247	AG08046787	30/11/2023	7633-1
2881	PYX9A53	AG08046789	30/11/2023	6122-0
2882	GUL4463	AG08046790	30/11/2023	5185-1
2883	EZQ4A64	AG08046792	30/11/2023	7633-1
2884	GXR2511	AG08046793	30/11/2023	5185-1
2885	HHK8468	AG08046794	30/11/2023	5185-1
2886	RML2F97	AG08046796	30/11/2023	7633-1
2887	EVU2A44	AG08055482	30/11/2023	5452-1
2888	QNQ6F41	AG08055487	30/11/2023	5452-1
2889	OPS2621	AG08055488	30/11/2023	5452-1
2890	GWZ1508	AG08055489	30/11/2023	5452-1
2891	PUE5076	AG08051191	30/11/2023	5665-0
2892	OXA0122	AG08051196	30/11/2023	5568-0
2893	PYO0J25	AG08055490	30/11/2023	5452-1
2894	NFR9680	AG08055491	30/11/2023	5509-0
2895	HNX6I94	AG08055492	30/11/2023	5452-1
2896	GTF8A34	AG08055493	30/11/2023	5452-1
2897	HFL7198	AG08055494	30/11/2023	5878-0
2898	OZX2568	AG08055495	30/11/2023	5550-0
2899	OQH5202	AG08055496	30/11/2023	5452-1
2900	GZK8711	AG08055497	30/11/2023	5452-1
2901	GRV7389	AG08055498	30/11/2023	5525-0
2902	GZT1824	AG08055499	30/11/2023	5452-1
2903	RBA1I66	AG08051189	30/11/2023	5550-0
2904	GLT8I92	AG08053275	30/11/2023	5568-0
2905	SIN3H32	AG08053354	30/11/2023	6122-0
2906	PUQ0J69	AG08051197	30/11/2023	5819-1
2907	OMD7189	AG08051198	30/11/2023	5550-0
2908	RFL1F68	AG08051199	30/11/2023	5550-0
2909	FBO6D33	AG08046723	30/11/2023	5185-1
2910	HLJ2725	AG08046724	30/11/2023	6122-0
2911	GVW6D56	AG08046725	30/11/2023	5550-0
2912	QTS8709	AG08046728	30/11/2023	5525-0
2913	OWJ6H86	AG08055500	30/11/2023	5550-0
2914	HBV4F00	AG08046825	30/11/2023	5185-1
2915	HJN8852	AG08046826	30/11/2023	5185-1
2916	HME1D46	AG08046827	30/11/2023	5185-1
2917	PLM5G55	AG08046828	30/11/2023	7633-1
2918	JML5409	AG08046831	30/11/2023	5185-1
2919	OMD2J08	AG08046833	30/11/2023	5185-1
2920	HCP0A85	AG08046834	30/11/2023	5819-1
2921	HCP0A85	AG08046836	30/11/2023	5835-0
2922	SIK6D10	AG08046837	30/11/2023	5819-1
2923	MCJ2I66	AG08046838	30/11/2023	5550-0
2924	GXP0680	AG08046840	30/11/2023	5665-0
2925	GQR0185	AG08046841	30/11/2023	5541-4
2926	CAS2J13	AG08046842	30/11/2023	5541-4
2927	HEN0727	AG08046844	30/11/2023	6122-0
2928	RUI9B09	AG08048897	30/11/2023	5509-0
2929	HMD0390	AG08048899	30/11/2023	5568-0
2930	HIS1A09	AG08082313	30/11/2023	7030-1
2931	PYZ2B81	AG08082314	30/11/2023	5185-1
2932	PWK0117	AG08049008	01/12/2023	5509-0

2933	PZL7514	AG08049009	01/12/2023	5550-0
2934	HHQ8E87	AG08053326	01/12/2023	6505-0
2935	SIP0I48	AG08053327	01/12/2023	6491-0
2936	HNZ3334	AG08082081	01/12/2023	7633-1
2937	ELS5C40	AG08082083	01/12/2023	7633-1
2938	QUF7452	AG08082085	01/12/2023	7633-2
2939	HGZ2213	AG08082087	01/12/2023	7633-1
2940	GMP8D78	AG08082088	01/12/2023	7633-2
2941	HIY4712	AG08051349	01/12/2023	5738-0
2942	QQY0028	AG08055442	01/12/2023	5622-1
2943	GRA8461	AG08053355	01/12/2023	6122-0
2944	GWB5559	AG08053356	01/12/2023	5541-4
2945	GSF7370	AG08053358	01/12/2023	5541-4
2946	PUK4F55	AG08053360	01/12/2023	5568-0
2947	QOU9C58	AG08053361	01/12/2023	7366-2
2948	KYA4198	AG08048901	01/12/2023	7366-2
2949	HIB1693	AG08081581	01/12/2023	5452-2
2950	OMA1A11	AG08046798	01/12/2023	5550-0
2951	NYC2I80	AG08046799	01/12/2023	5550-0
2952	HJI6J69	AG08046800	01/12/2023	5550-0
2953	GQH7656	AG08046803	01/12/2023	5550-0
2954	HEZ3885	AG08046805	01/12/2023	5568-0
2955	HJU6J57	AG08046807	01/12/2023	5185-1
2956	HHX0472	AG08046808	01/12/2023	5622-1
2957	GVW8714	AG08046809	01/12/2023	5541-4
2958	QUA5E61	AG08082317	01/12/2023	7633-1
2959	PXK5I90	AG08053277	01/12/2023	6122-0
2960	HHX8B56	AG08053183	01/12/2023	7366-2
2961	RFH0B06	AG08080478	01/12/2023	5550-0
2962	PUE3G21	AG08048995	01/12/2023	5452-2
2963	PUK4F55	AG08055502	01/12/2023	5509-0
2964	GNI9848	AG08051317	01/12/2023	5541-4
2965	KQX9H70	AG08049006	01/12/2023	5550-0
2966	GMX9B24	AG08049007	01/12/2023	5550-0
2967	OMG3656	AG08081582	01/12/2023	5185-1
2968	HAG9J70	AG08081583	01/12/2023	5185-1
2969	QPO3I59	AG08082513	01/12/2023	5185-1
2970	HAD1478	AG08082517	01/12/2023	5185-1
2971	OQZ6714	AG08046861	01/12/2023	5185-1
2972	GZH2041	AG08046862	01/12/2023	5185-1
2973	PXV6718	AG08046866	01/12/2023	5550-0
2974	NCK5605	AG08046867	01/12/2023	5550-0
2975	HFC4331	AG08053502	01/12/2023	5550-0
2976	HKT3E62	AG08053505	01/12/2023	7633-2
2977	HFU2E32	AG08046735	02/12/2023	5550-0
2978	HJP4663	AG08049050	02/12/2023	5541-4
2979	PVC0B62	AG08049051	02/12/2023	5541-4
2980	HKN0694	AG08049052	02/12/2023	5541-4
2981	GRZ0679	AG08049053	02/12/2023	5541-4
2982	HRD3021	AG08049054	02/12/2023	5185-1
2983	SHG5G87	AG08049087	02/12/2023	5541-4
2984	BOB5029	AG08049088	02/12/2023	5541-4
2985	SIB9F96	AG08049089	02/12/2023	5541-4
2986	JQC7170	AG08053281	02/12/2023	5509-0
2987	ODG3J25	AG08053282	02/12/2023	5568-0
2988	JPU9127	AG08053286	02/12/2023	5550-0
2989	PWZ3200	AG08053288	02/12/2023	5509-0
2990	RVP3G97	AG08053289	02/12/2023	6122-0
2991	HHF9795	AG08048998	02/12/2023	5509-0
2992	EMH4182	AG08046811	02/12/2023	5550-0
2993	HEJ6507	AG08046812	02/12/2023	5541-4
2994	FLU3I18	AG08046815	02/12/2023	5541-4
2995	HEW9033	AG08046816	02/12/2023	5550-0

2996	PXV2663	AG08046818	02/12/2023	5541-4
2997	ARY3F55	AG08046820	02/12/2023	5541-4
2998	RUH8G08	AG08046822	02/12/2023	6122-0
2999	GZH9A96	AG08046823	02/12/2023	5185-1
3000	GPG6251	AG08051272	02/12/2023	5185-1

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 09 de janeiro de 2024 - Total de registros: 3000

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:779C8A64

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL - 2/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes -
EDITAL - 2/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes , à Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630, ou VIA CORREIOS para Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630 (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, à Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630.

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.

Nº	PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
1	QWX1270	R100061312	18/11/2023	7455-0
2	SIT1G73	R100061313	18/11/2023	6050-3
3	IQR7B85	R100061546	18/11/2023	7455-0
4	SIQ4B39	R100061572	18/11/2023	7471-0
5	PUD8450	R100061585	19/11/2023	7463-0
6	OXH2E57	R100061586	19/11/2023	7455-0
7	HHX5F72	R100061588	19/11/2023	7455-0
8	HOB1527	R100061591	19/11/2023	7455-0
9	HFC8J00	R100061594	19/11/2023	7455-0
10	HJB4570	R100061596	19/11/2023	7455-0
11	HAY0322	R100061610	19/11/2023	7455-0
12	QDZ1H05	R100061612	19/11/2023	7455-0
13	KIO3866	R100061613	19/11/2023	7455-0
14	FES8C52	R100061619	19/11/2023	7463-0
15	KXT7I63	R100061621	19/11/2023	7463-0
16	QQC7E58	R100061623	19/11/2023	7463-0
17	HJR7723	R100061624	19/11/2023	7455-0
18	RUI1B73	R100061625	19/11/2023	7455-0
19	RNB8D91	R100061626	19/11/2023	7455-0
20	HJF3176	R100061627	19/11/2023	7455-0
21	OLX4326	R100061628	19/11/2023	7471-0

22	HKR0325	R100061629	19/11/2023	7455-0
23	OWY1J52	R100061659	19/11/2023	7455-0
24	RTJ5E27	R100061774	19/11/2023	7463-0
25	GPK1412	R100061775	19/11/2023	7463-0
26	QNI9966	R100061776	19/11/2023	7455-0
27	JPK1J31	R100061777	19/11/2023	7455-0
28	PXM9907	R100061779	19/11/2023	7455-0
29	AYO0D91	R100061780	19/11/2023	7455-0
30	HLJ8053	R100061781	19/11/2023	7455-0
31	OQC6869	R100061782	19/11/2023	7455-0
32	LIQ6804	R100061784	19/11/2023	7455-0
33	FOV7D95	R100061785	19/11/2023	7455-0
34	QNK6905	R100061786	19/11/2023	7455-0
35	PZH0091	R100061787	19/11/2023	7455-0
36	RGD7J23	R100061789	19/11/2023	7455-0
37	PXO5462	R100061790	19/11/2023	7455-0
38	PZN1294	R100061791	19/11/2023	7455-0
39	PZS2A12	R100061792	19/11/2023	7455-0
40	HHL4677	R100061801	19/11/2023	7463-0
41	GZE0119	R100061802	19/11/2023	7455-0
42	RUA4C85	R100061803	19/11/2023	7463-0
43	HLQ2I72	R100061807	19/11/2023	7455-0
44	OPY3D57	R100061808	19/11/2023	7455-0
45	PPM7H22	R100061811	19/11/2023	6050-3
46	EIY6147	R100061812	19/11/2023	7455-0
47	SHS9E13	R100061813	19/11/2023	7455-0
48	RFM9E84	R100061814	19/11/2023	6050-3
49	HGR7634	R100061818	19/11/2023	7455-0
50	HIR6930	R100061819	19/11/2023	7455-0
51	GRV3121	R100061821	19/11/2023	7463-0
52	GYG1303	R100061822	19/11/2023	7455-0
53	RFR3E93	R100061823	19/11/2023	7463-0
54	QQF4J56	R100061824	19/11/2023	6050-3
55	PUK1648	R100061825	19/11/2023	7455-0
56	RFR2C67	R100061826	19/11/2023	7463-0
57	HNW0005	R100061827	19/11/2023	6050-3
58	CKC5764	R100061829	19/11/2023	7463-0
59	PVB0706	R100061830	19/11/2023	6050-3
60	PZF8H02	R100061831	19/11/2023	7455-0
61	PUC0723	R100061832	19/11/2023	7455-0
62	QOS7A20	R100061833	19/11/2023	7455-0
63	GYV8664	R100061834	19/11/2023	7455-0
64	OLE4412	R100061835	19/11/2023	7455-0
65	HBQ6098	R100061836	19/11/2023	7463-0
66	HFX8E39	R100061837	19/11/2023	7455-0
67	PVP4A02	R100061838	19/11/2023	7455-0
68	PYE0C93	R100061841	19/11/2023	7455-0
69	RGB3D49	R100061842	19/11/2023	7455-0
70	SIL5E08	R100061843	19/11/2023	7455-0
71	GQN1406	R100061845	19/11/2023	7463-0
72	GZE2617	R100061846	19/11/2023	7455-0
73	GKT2J13	R100061847	19/11/2023	7455-0
74	HLH0203	R100061852	19/11/2023	7455-0
75	KOU2G94	R100061853	19/11/2023	7463-0
76	QOD3D16	R100061854	19/11/2023	7455-0
77	EOA3550	R100061856	19/11/2023	7455-0
78	NKX2G87	R100061857	19/11/2023	7455-0
79	HKJ5D29	R100061858	19/11/2023	7455-0
80	SIR4F39	R100061860	19/11/2023	7455-0
81	HNK2814	R100061862	19/11/2023	7455-0
82	HKT2280	R100061863	19/11/2023	7455-0
83	PXZ9538	R100061864	19/11/2023	7455-0
84	HCG4262	R100061865	19/11/2023	7463-0

85	HFI1183	R100061868	19/11/2023	7455-0
86	HCN9G12	R100061870	19/11/2023	7455-0
87	HMC9G01	R100061871	19/11/2023	7455-0
88	PEE2J29	R100061874	19/11/2023	7455-0
89	OWQ4968	R100061875	19/11/2023	7463-0
90	SJD8A98	R100061876	19/11/2023	7471-0
91	QUM3G53	R100061881	19/11/2023	7463-0
92	PYQ3E72	R100061884	19/11/2023	6050-3
93	GQM4B95	R100061885	19/11/2023	6050-3
94	HHS5269	R100061887	19/11/2023	6050-3
95	PVF0B85	R100061888	19/11/2023	6050-3
96	HHS5269	R100061889	19/11/2023	6050-3
97	GZH0687	R100061890	19/11/2023	6050-3
98	HDM9397	R100061891	19/11/2023	6050-3
99	DCV6E18	R100061892	19/11/2023	6050-3
100	PYB0F56	R100061893	19/11/2023	6050-3
101	GZT1D80	R100061894	19/11/2023	6050-3
102	HJQ3E17	R100061896	19/11/2023	7455-0
103	HGW0G05	R100061897	19/11/2023	7455-0
104	PUT5F65	R100061899	19/11/2023	7463-0
105	OQO9I81	R100061900	19/11/2023	7455-0
106	EGN3A71	R100061901	19/11/2023	7455-0
107	PUT5F65	R100061902	19/11/2023	7455-0
108	FVO8D95	R100061904	19/11/2023	7463-0
109	HIS0745	R100061907	19/11/2023	7463-0
110	HLG7205	R100061910	19/11/2023	7455-0
111	QNR3B41	R100061911	19/11/2023	7455-0
112	PGE3F53	R100061913	19/11/2023	7455-0
113	PWJ7B65	R100061914	19/11/2023	7455-0
114	OLQ9C73	R100061915	19/11/2023	7455-0
115	QOW0397	R100061917	19/11/2023	6050-3
116	PXA4G82	R100061575	19/11/2023	7455-0
117	SHO6H51	R100061919	19/11/2023	5673-2
118	HFX7J05	R100061578	19/11/2023	7455-0
119	SHW5E34	R100061579	19/11/2023	7455-0
120	HLV3B25	R100061583	19/11/2023	7455-0
121	PUF0525	R100061584	19/11/2023	7455-0
122	PZC2H39	R100061630	19/11/2023	7463-0
123	HLZ6950	R100061632	19/11/2023	7455-0
124	QUU2013	R100061633	19/11/2023	7463-0
125	PZF8G43	R100061634	19/11/2023	7455-0
126	RNW1F76	R100061660	19/11/2023	7463-0
127	HGC2501	R100061662	19/11/2023	7455-0
128	HKO4A02	R100061663	19/11/2023	7455-0
129	QOS7A20	R100061664	19/11/2023	7455-0
130	HGR7634	R100061665	19/11/2023	7455-0
131	QMR7A24	R100061669	19/11/2023	7455-0
132	PXB0B05	R100061670	19/11/2023	7455-0
133	KZN9B26	R100061671	19/11/2023	7455-0
134	OMC6512	R100061674	19/11/2023	5673-2
135	OQG9514	R100061676	19/11/2023	7455-0
136	HEJ5371	R100061677	19/11/2023	7455-0
137	PWY6769	R100061678	19/11/2023	7455-0
138	OWY1J52	R100061679	19/11/2023	7455-0
139	PWY2579	R100061687	19/11/2023	7455-0
140	RFV0C65	R100061690	19/11/2023	7463-0
141	HJK1F90	R100061693	19/11/2023	7455-0
142	HES1E66	R100061694	19/11/2023	7455-0
143	PXP9F68	R100061696	19/11/2023	7455-0
144	HJR9817	R100061697	19/11/2023	7455-0
145	JIZ5453	R100061700	19/11/2023	7455-0
146	CZD8850	R100061703	19/11/2023	7455-0
147	EOA3550	R100061706	19/11/2023	7455-0

148	KUT4F77	R100061707	19/11/2023	7463-0
149	RTL0A86	R100061682	19/11/2023	7455-0
150	SHP8F19	R100061688	19/11/2023	7463-0
151	GTX1568	R100061692	19/11/2023	7463-0
152	HMP2216	R100061695	19/11/2023	7455-0
153	RFV6F95	R100061698	19/11/2023	7455-0
154	GLG9J79	R100061699	19/11/2023	7455-0
155	GVV3G14	R100061701	19/11/2023	7455-0
156	PYC2903	R100061636	19/11/2023	7455-0
157	HKT9512	R100061637	19/11/2023	7463-0
158	NYC1796	R100061639	19/11/2023	7455-0
159	PUB7D00	R100061640	19/11/2023	7455-0
160	HGK0522	R100061641	19/11/2023	7455-0
161	RTI5E09	R100061642	19/11/2023	7455-0
162	RFM1I49	R100061643	19/11/2023	7455-0
163	QXH5F17	R100061644	19/11/2023	7455-0
164	SIR5E33	R100061645	19/11/2023	7455-0
165	RVT1E92	R100061647	19/11/2023	7471-0
166	PZL4C43	R100061649	19/11/2023	7455-0
167	NXL4E04	R100061650	19/11/2023	7455-0
168	RUI1B73	R100061651	19/11/2023	7463-0
169	OLV3635	R100061653	19/11/2023	7463-0
170	ETO6J56	R100061654	19/11/2023	7455-0
171	HMC8G67	R100061655	19/11/2023	7455-0
172	HMZ5364	R100061656	19/11/2023	7463-0
173	HMK0C45	R100061657	19/11/2023	7455-0
174	JPB6D94	R100061920	20/11/2023	7455-0
175	HCW1I31	R100061922	20/11/2023	7455-0
176	KPJ5711	R100061923	20/11/2023	7455-0
177	HDR4000	R100061927	20/11/2023	7455-0
178	HHK7961	R100061928	20/11/2023	7455-0
179	QNG9996	R100061929	20/11/2023	7455-0
180	QQB2299	R100061932	20/11/2023	7455-0
181	HAV5716	R100061933	20/11/2023	7455-0
182	LCL7J04	R100061934	20/11/2023	7455-0
183	HMQ7905	R100061936	20/11/2023	7455-0
184	QMX7317	R100061938	20/11/2023	7455-0
185	OPC7E04	R100061944	20/11/2023	7455-0
186	OXK0508	R100061945	20/11/2023	7455-0
187	PWP8954	R100061946	20/11/2023	7455-0
188	QWX5903	R100061949	20/11/2023	7455-0
189	OES7A58	R100061950	20/11/2023	7455-0
190	PWK3474	R100061953	20/11/2023	7463-0
191	HMO6045	R100061955	20/11/2023	7455-0
192	OQP4125	R100061956	20/11/2023	7455-0
193	OQX4563	R100061957	20/11/2023	7463-0
194	QQE9746	R100061958	20/11/2023	7455-0
195	HHF0952	R100061960	20/11/2023	7455-0
196	HDV9495	R100061961	20/11/2023	7455-0
197	GXO1421	R100061963	20/11/2023	7455-0
198	PCC0F30	R100061964	20/11/2023	7463-0
199	DQH4D53	R100061968	20/11/2023	7455-0
200	QXI1I13	R100061969	20/11/2023	7455-0
201	HLZ0D67	R100061970	20/11/2023	7455-0
202	SHU2J55	R100061971	20/11/2023	7455-0
203	QNC2553	R100061972	20/11/2023	7455-0
204	RVN2A98	R100061974	20/11/2023	7455-0
205	GYB9233	R100061976	20/11/2023	7463-0
206	NXO8703	R100061977	20/11/2023	7455-0
207	QOV0I45	R100061979	20/11/2023	7455-0
208	OWV5322	R100061982	20/11/2023	7455-0
209	HKK8B43	R100061985	20/11/2023	7455-0
210	HAO6H47	R100061986	20/11/2023	7455-0

211	HGV7973	R100061987	20/11/2023	7455-0
212	HKF3I66	R100061988	20/11/2023	7455-0
213	OWK7827	R100061989	20/11/2023	7455-0
214	HEY4200	R100061990	20/11/2023	7471-0
215	AYE8102	R100061991	20/11/2023	7455-0
216	RTP3F79	R100061992	20/11/2023	7455-0
217	HJL2E87	R100061993	20/11/2023	7455-0
218	SIW7C26	R100061994	20/11/2023	7463-0
219	NXX7188	R100061997	20/11/2023	6050-3
220	HNV3873	R100061998	20/11/2023	6050-3
221	MYP5F00	R100062000	20/11/2023	6050-3
222	PVY2074	R100062001	20/11/2023	6050-3
223	QQB5F19	R100062003	20/11/2023	7455-0
224	SIK3J35	R100062004	20/11/2023	7455-0
225	HHK4F91	R100062008	20/11/2023	7455-0
226	HBS6F40	R100062011	20/11/2023	7455-0
227	OLU3H89	R100061737	20/11/2023	7455-0
228	PVB5H19	R100061738	20/11/2023	7455-0
229	QWU5543	R100061740	20/11/2023	7455-0
230	QUU2013	R100061741	20/11/2023	7471-0
231	RFR5B66	R100061744	20/11/2023	7463-0
232	QQC1851	R100061746	20/11/2023	7463-0
233	HFR2A55	R100061747	20/11/2023	7455-0
234	HEI9460	R100061748	20/11/2023	7455-0
235	RNH3H19	R100061749	20/11/2023	7463-0
236	OQG5G13	R100061750	20/11/2023	7463-0
237	GYV5733	R100061751	20/11/2023	7463-0
238	DVC3A88	R100061753	20/11/2023	7463-0
239	BDX3B73	R100061754	20/11/2023	7455-0
240	HLX3E78	R100061755	20/11/2023	7455-0
241	OXC7789	R100061756	20/11/2023	7455-0
242	GYV5733	R100061757	20/11/2023	7463-0
243	PAB5D32	R100061758	20/11/2023	7455-0
244	SHZ5F78	R100061760	20/11/2023	7455-0
245	HHT1J75	R100061762	20/11/2023	7455-0
246	JPU9605	R100061763	20/11/2023	7455-0
247	PXE4705	R100061764	20/11/2023	7463-0
248	OLR4452	R100061765	20/11/2023	7455-0
249	HJB3F71	R100061766	20/11/2023	7455-0
250	GOR6830	R100061767	20/11/2023	7455-0
251	PZX8G22	R100061769	20/11/2023	7455-0
252	OXC7789	R100061770	20/11/2023	7463-0
253	GYV5733	R100061771	20/11/2023	7471-0
254	HDQ4959	R100061772	20/11/2023	7455-0
255	PZK9544	R100061773	20/11/2023	7455-0
256	RFY1F78	R100061712	20/11/2023	7455-0
257	PYY7G17	R100061713	20/11/2023	7463-0
258	RFK2D69	R100061715	20/11/2023	7455-0
259	FXS9G84	R100061716	20/11/2023	7455-0
260	PUN4627	R100061720	20/11/2023	7455-0
261	RNY6J82	R100061722	20/11/2023	7463-0
262	KIA2J69	R100061723	20/11/2023	7455-0
263	OPI5388	R100061724	20/11/2023	7455-0
264	GUF0469	R100061725	20/11/2023	7455-0
265	GWC5417	R100061726	20/11/2023	7455-0
266	NLX2B14	R100061727	20/11/2023	7455-0
267	DEE8454	R100061729	20/11/2023	7455-0
268	PYQ2B04	R100061730	20/11/2023	7455-0
269	OQO1H35	R100061732	20/11/2023	7463-0
270	HAO5350	R100061733	20/11/2023	7455-0
271	HMJ9106	R100061734	20/11/2023	7455-0
272	SIP6B18	R100061735	20/11/2023	7455-0
273	HDJ2920	R100062019	21/11/2023	7455-0

274	NXO8703	R100062021	21/11/2023	7471-0
275	SHY6I06	R100062023	21/11/2023	7455-0
276	PCC0F30	R100062027	21/11/2023	7455-0
277	QWV0D19	R100062029	21/11/2023	7455-0
278	QLK0D55	R100062039	21/11/2023	7455-0
279	QNQ9C65	R100062041	21/11/2023	7463-0
280	QXK0184	R100062043	21/11/2023	7455-0
281	PXQ9B95	R100062045	21/11/2023	7455-0
282	GYV2824	R100062052	21/11/2023	7455-0
283	GTG9137	R100062053	21/11/2023	7455-0
284	PZX5445	R100062056	21/11/2023	7455-0
285	QPU8H17	R100062067	21/11/2023	7455-0
286	PXE0B61	R100062069	21/11/2023	7455-0
287	RFV6F95	R100062072	21/11/2023	7455-0
288	HAB9514	R100062078	21/11/2023	7455-0
289	AFK4008	R100062079	21/11/2023	7463-0
290	OLQ6G40	R100062084	21/11/2023	7455-0
291	PVE1H52	R100062087	21/11/2023	7455-0
292	HDK6100	R100062088	21/11/2023	6050-3
293	EQM2D21	R100062089	21/11/2023	6050-3
294	HOG4626	R100062090	21/11/2023	6050-3
295	PYF3288	R100062091	21/11/2023	7455-0
296	SIL3A95	R100062092	21/11/2023	7463-0
297	GFQ1J43	R100062094	21/11/2023	7455-0
298	HFL2E15	R100062097	21/11/2023	7463-0
299	PXY4583	R100062099	21/11/2023	7455-0
300	HGU7169	R100062102	21/11/2023	6050-3
301	RNR8J99	R100062103	21/11/2023	6050-3
302	PWY2579	R100062104	21/11/2023	7455-0
303	RVW1I83	R100062105	21/11/2023	6050-3
304	RNF8A87	R100062106	21/11/2023	7455-0
305	JEZ4954	R100062107	21/11/2023	6050-3
306	QUX9J99	R100062108	21/11/2023	7455-0
307	QUP3813	R100062111	21/11/2023	7455-0
308	SIX9D20	R100062112	21/11/2023	7455-0
309	QOT9432	R100062113	21/11/2023	7455-0
310	RTB6C81	R100062115	21/11/2023	7455-0
311	QPT9G61	R100062117	21/11/2023	7455-0
312	HGF5042	R100062118	21/11/2023	6050-3
313	EOA3550	R100062119	21/11/2023	7455-0
314	HKW7693	R100062120	21/11/2023	7455-0
315	QQZ2205	R100062121	21/11/2023	5673-2
316	RUI2B21	R100062124	21/11/2023	7455-0
317	QQG7340	R100062125	21/11/2023	5673-2
318	HHV5982	R100062126	21/11/2023	7455-0
319	SIZ4D52	R100062127	21/11/2023	5673-2
320	HFW3C22	R100062129	21/11/2023	7455-0
321	QIQ3A85	R100062130	21/11/2023	7455-0
322	QPX5694	R100062133	21/11/2023	7455-0
323	GLD8F92	R100062135	21/11/2023	7455-0
324	FFL5J81	R100062136	21/11/2023	7455-0
325	LPO9A24	R100062137	21/11/2023	7455-0
326	HLA4J68	R100062139	21/11/2023	7455-0
327	HNQ5451	R100062140	21/11/2023	7455-0
328	PYB8858	R100062141	21/11/2023	7455-0
329	JIR6J22	R100062142	21/11/2023	7463-0
330	QXF4G71	R100062145	21/11/2023	7455-0
331	ERL8377	R100062146	21/11/2023	7463-0
332	BYQ8J74	R100062147	21/11/2023	7455-0
333	PWG9907	R100062149	21/11/2023	7455-0
334	QXC5G51	R100062152	21/11/2023	7463-0
335	GYG3695	R100062155	21/11/2023	7455-0
336	QXZ4I20	R100062156	21/11/2023	7455-0

337	HBV0611	R100062157	21/11/2023	7463-0
338	RMR7C07	R100062361	22/11/2023	7455-0
339	RFN7C19	R100062362	22/11/2023	7455-0
340	RNJ7G33	R100062365	22/11/2023	7455-0
341	HKY7590	R100062368	22/11/2023	7455-0
342	HHE1449	R100062371	22/11/2023	7463-0
343	PWS2828	R100062384	22/11/2023	7455-0
344	RVP3H02	R100062387	22/11/2023	7463-0
345	HKY7590	R100062389	22/11/2023	7455-0
346	HWU7884	R100062390	22/11/2023	7455-0
347	RUA2J96	R100062392	22/11/2023	7455-0
348	LLS1D00	R100062402	22/11/2023	7455-0
349	RMG7H42	R100062404	22/11/2023	6050-3
350	SDW6G41	R100062407	22/11/2023	7455-0
351	FTS6D08	R100062409	22/11/2023	7463-0
352	OWQ2528	R100062411	22/11/2023	7455-0
353	QMS8534	R100062412	22/11/2023	6050-3
354	RNO3C06	R100062413	22/11/2023	5673-2
355	SIX0J36	R100062415	22/11/2023	7463-0
356	HFR7010	R100062416	22/11/2023	7455-0
357	QUM3I72	R100062417	22/11/2023	7471-0
358	GPJ6568	R100062418	22/11/2023	7455-0
359	QPO8F13	R100062419	22/11/2023	7455-0
360	RMY9I23	R100062421	22/11/2023	5673-2
361	RFH4G23	R100062422	22/11/2023	7455-0
362	RNJ7J13	R100062423	22/11/2023	7455-0
363	DDS8657	R100062424	22/11/2023	6050-3
364	QWY6D79	R100062425	22/11/2023	5673-2
365	PZE5I24	R100062426	22/11/2023	6050-3
366	GZN7847	R100062428	22/11/2023	6050-3
367	HCY2384	R100062429	22/11/2023	6050-3
368	ENJ8418	R100062431	22/11/2023	7455-0
369	QUW8735	R100062435	22/11/2023	7455-0
370	HMU2D97	R100062436	22/11/2023	7455-0
371	GZM3833	R100062439	22/11/2023	7455-0
372	SIF5I78	R100062440	22/11/2023	7455-0
373	RUH2J74	R100062450	22/11/2023	7455-0
374	HIY8948	R100062453	22/11/2023	7455-0
375	HKR8024	R100062458	22/11/2023	7455-0
376	GXM0857	R100062461	22/11/2023	7455-0
377	QXB9876	R100062462	22/11/2023	7455-0
378	HHQ3251	R100062463	22/11/2023	7455-0
379	QMV4522	R100062290	22/11/2023	7463-0
380	HAO7H47	R100062292	22/11/2023	7455-0
381	OWQ0067	R100062293	22/11/2023	7455-0
382	HIO9F90	R100062295	22/11/2023	7455-0
383	OQZ0046	R100062297	22/11/2023	7455-0
384	AUV0514	R100062301	22/11/2023	7463-0
385	HCQ1956	R100062302	22/11/2023	7455-0
386	RUF0F74	R100062303	22/11/2023	7455-0
387	HJA7F77	R100062304	22/11/2023	7455-0
388	HBZ2980	R100062305	22/11/2023	7455-0
389	SIW8D61	R100062307	22/11/2023	7455-0
390	PUG1495	R100062309	22/11/2023	7455-0
391	OWL6363	R100062310	22/11/2023	7455-0
392	OOE4B03	R100062312	22/11/2023	7455-0
393	PYF1B95	R100062313	22/11/2023	7455-0
394	GNW9762	R100062314	22/11/2023	7455-0
395	GUF4G34	R100062315	22/11/2023	7463-0
396	QPX6936	AM02590574	22/11/2023	7099-1
397	QPX6936	AM02590577	22/11/2023	7048-1
398	FMU3G17	R100062316	22/11/2023	7455-0
399	PZE0A06	R100062319	22/11/2023	7455-0

400	OPJ1D31	R100062320	22/11/2023	7455-0
401	PUA6B17	R100062321	22/11/2023	7455-0
402	QMV4522	R100062331	22/11/2023	7455-0
403	HJB7657	R100062464	22/11/2023	7455-0
404	PZM9089	R100062434	22/11/2023	7455-0
405	AVM8186	R100062438	22/11/2023	7455-0
406	OXF1132	R100062441	22/11/2023	7455-0
407	NTJ7G66	R100062445	22/11/2023	7455-0
408	QXK5301	R100062449	22/11/2023	7455-0
409	QMV4522	R100062452	22/11/2023	7455-0
410	HKR8024	R100062455	22/11/2023	7455-0
411	HNI1130	R100062460	22/11/2023	7455-0
412	PYC8C47	R100062468	22/11/2023	7455-0
413	AYE8102	R100062471	22/11/2023	7455-0
414	QNF7835	R100062343	22/11/2023	7455-0
415	PUS2659	R100062344	22/11/2023	7455-0
416	QPG6A89	R100062345	22/11/2023	7455-0
417	OJB7D89	R100062346	22/11/2023	7463-0
418	HCL4870	R100062474	22/11/2023	7463-0
419	OQI5B63	R100062347	22/11/2023	7455-0
420	MAQ2748	R100062348	22/11/2023	7455-0
421	HMH4H13	R100062349	22/11/2023	7455-0
422	GTA2709	R100062350	22/11/2023	7455-0
423	HMI7743	R100062351	22/11/2023	7455-0
424	HMR4B05	R100062352	22/11/2023	7455-0
425	HCF4100	R100062353	22/11/2023	7463-0
426	HFK1383	R100062354	22/11/2023	7463-0
427	HGB0622	R100062355	22/11/2023	7455-0
428	MPZ1I01	R100062366	22/11/2023	7455-0
429	GWO6B89	R100062369	22/11/2023	7455-0
430	DDT5C33	R100062370	22/11/2023	7455-0
431	HGO4G62	R100062372	22/11/2023	7455-0
432	GZP2057	R100062373	22/11/2023	7455-0
433	GZO4C60	R100062374	22/11/2023	7455-0
434	HBR2G98	R100062376	22/11/2023	7455-0
435	OPW2B31	R100062378	22/11/2023	7455-0
436	PAE6F20	R100062379	22/11/2023	7455-0
437	PAE6F20	R100062381	22/11/2023	7455-0
438	SHN4J12	R100062385	22/11/2023	7455-0
439	PXN3262	R100062386	22/11/2023	6050-3
440	PXD0893	R100062388	22/11/2023	6050-3
441	HAO6963	R100062391	22/11/2023	6050-3
442	PWX6384	R100062395	22/11/2023	6050-3
443	COP9H41	R100062396	22/11/2023	6050-3
444	EBZ7J49	R100062398	22/11/2023	6050-3
445	OPU1D39	R100062400	22/11/2023	6050-3
446	KWZ3A76	R100062403	22/11/2023	6050-3
447	KJH0825	R100062405	22/11/2023	6050-3
448	PWP0259	R100062406	22/11/2023	6050-3
449	PYX9A53	R100062158	23/11/2023	7455-0
450	HFE0989	R100062159	23/11/2023	7455-0
451	FXQ6A07	R100062160	23/11/2023	7455-0
452	GQR3J02	R100062161	23/11/2023	7463-0
453	HNQ6D24	R100062162	23/11/2023	7455-0
454	OVN5588	R100062165	23/11/2023	7455-0
455	HEE4A32	R100062169	23/11/2023	7455-0
456	CHS6621	R100062170	23/11/2023	7455-0
457	SIA3B63	R100062171	23/11/2023	7455-0
458	QQF1D25	R100062172	23/11/2023	7455-0
459	OZU8D32	R100062174	23/11/2023	7463-0
460	QUB8A36	R100062177	23/11/2023	7455-0
461	NAF2225	R100062178	23/11/2023	7463-0
462	ETQ5G49	R100062179	23/11/2023	7471-0

463	PUS8G49	R100062181	23/11/2023	7455-0
464	NJL5310	R100062182	23/11/2023	7455-0
465	GZH0614	R100062184	23/11/2023	7455-0
466	QNI4444	R100062185	23/11/2023	7463-0
467	OMH4130	R100062186	23/11/2023	7455-0
468	HKR8024	R100062188	23/11/2023	7455-0
469	NXZ6C10	R100062189	23/11/2023	6050-3
470	PZX9E02	R100062190	23/11/2023	6050-3
471	QNA6283	R100062192	23/11/2023	7455-0
472	GWQ3273	R100062194	23/11/2023	7455-0
473	KZP5J63	R100062196	23/11/2023	7463-0
474	LOF5220	R100062502	23/11/2023	6050-3
475	HLQ1F66	R100062197	23/11/2023	6050-3
476	OQS9872	R100062198	23/11/2023	6050-3
477	GNJ5D61	R100062199	23/11/2023	7463-0
478	RMY5E46	R100062200	23/11/2023	7455-0
479	OWT0781	R100062201	23/11/2023	7455-0
480	HDW8114	R100062203	23/11/2023	7471-0
481	HBL7322	R100062204	23/11/2023	7455-0
482	GSB3525	R100062205	23/11/2023	7455-0
483	HLZ2995	R100062207	23/11/2023	7463-0
484	HKP8774	R100062208	23/11/2023	7455-0
485	SHX2C80	R100062209	23/11/2023	7455-0
486	PVG1924	R100062210	23/11/2023	7455-0
487	SIW3F88	R100062211	23/11/2023	7463-0
488	OME4893	R100062212	23/11/2023	7455-0
489	PYU4444	R100062213	23/11/2023	7455-0
490	PWG2170	R100062214	23/11/2023	7463-0
491	OQK5146	R100062217	23/11/2023	7455-0
492	HFC7161	R100062218	23/11/2023	7455-0
493	OWH4116	R100062221	23/11/2023	7455-0
494	HAC3183	R100062223	23/11/2023	7463-0
495	JZA7J42	R100062224	23/11/2023	7455-0
496	QQN3610	R100062225	23/11/2023	7455-0
497	KZF6F32	R100062226	23/11/2023	7455-0
498	QXT3G48	R100062228	23/11/2023	7455-0
499	GPK4719	R100062231	23/11/2023	6050-3
500	OPF1F70	R100062232	23/11/2023	6050-3
501	OOL5F40	R100062234	23/11/2023	7455-0
502	PYB1A22	R100062238	23/11/2023	7455-0
503	HGU0A53	R100062239	23/11/2023	7455-0
504	RNT8D64	R100062241	23/11/2023	7455-0
505	KZP5J63	R100062245	23/11/2023	7471-0
506	FZV8E52	R100062246	23/11/2023	7463-0
507	GZH9104	R100062247	23/11/2023	7463-0
508	RTW6H55	R100062248	23/11/2023	7455-0
509	QWL3F83	R100062249	23/11/2023	7455-0
510	PVW4960	R100062250	23/11/2023	7455-0
511	KYK7J81	R100062251	23/11/2023	7471-0
512	HPC2111	R100062252	23/11/2023	7455-0
513	HJQ2C65	R100062254	23/11/2023	7455-0
514	HKK2883	R100062255	23/11/2023	6050-3
515	MZD8800	R100062258	23/11/2023	7455-0
516	HKA5I65	R100062260	23/11/2023	7463-0
517	SJB7B46	R100062262	23/11/2023	7455-0
518	RVG9J55	R100062265	23/11/2023	7455-0
519	KZP5J63	R100062266	23/11/2023	7471-0
520	QXS6G38	R100062267	23/11/2023	7455-0
521	GZW2068	R100062269	23/11/2023	7455-0
522	JZW4226	R100062270	23/11/2023	7455-0
523	EFC6145	R100062271	23/11/2023	7455-0
524	PUN9C37	R100062274	23/11/2023	5673-2
525	HEI3C12	R100062275	23/11/2023	7455-0

526	HFJ5D75	R100062278	23/11/2023	7463-0
527	RTQ8B39	R100062279	23/11/2023	6050-3
528	HEI0590	R100062283	23/11/2023	7463-0
529	QPY6983	R100062284	23/11/2023	7455-0
530	HMV7402	R100062285	23/11/2023	7455-0
531	RVC1G95	R100062286	23/11/2023	7455-0
532	OPD9E03	R100062323	23/11/2023	7455-0
533	QUW8735	R100062325	23/11/2023	7455-0
534	HBC0062	R100062327	23/11/2023	7463-0
535	ECR5F66	R100062328	23/11/2023	7455-0
536	PUT0024	R100062329	23/11/2023	7455-0
537	RUI2B21	R100062330	23/11/2023	7463-0
538	KYO5E02	R100062336	23/11/2023	7455-0
539	QOC0654	R100062338	23/11/2023	7463-0
540	OPQ6F56	R100062339	23/11/2023	7455-0
541	OLR4F81	R100062342	23/11/2023	7463-0
542	NAU3J85	R100062479	23/11/2023	7455-0
543	HFN4H69	R100062480	23/11/2023	7463-0
544	SHX2C80	R100062481	23/11/2023	7455-0
545	PUE8F82	R100062482	23/11/2023	7455-0
546	PXP7E60	R100062483	23/11/2023	7455-0
547	LQG7G27	R100062485	23/11/2023	7455-0
548	HNE9G73	R100062486	23/11/2023	7463-0
549	PVM4942	R100062487	23/11/2023	7455-0
550	RFJ0A74	R100062488	23/11/2023	7455-0
551	HBX0A90	R100062491	23/11/2023	7471-0
552	HJD1315	R100062494	23/11/2023	7463-0
553	RFI8D93	R100062496	23/11/2023	7455-0
554	RFO2A46	R100062497	23/11/2023	7455-0
555	OWY3593	R100062498	23/11/2023	7455-0
556	GSK5H38	R100062499	23/11/2023	7455-0
557	HEE4A32	R100062501	23/11/2023	7455-0
558	KDZ2972	R100062520	24/11/2023	7455-0
559	PWX0F83	R100062521	24/11/2023	7455-0
560	HGV0H92	R100062524	24/11/2023	7455-0
561	RHC5B99	R100062525	24/11/2023	7455-0
562	PVA0G76	R100062526	24/11/2023	7455-0
563	RIS0A98	R100062528	24/11/2023	7455-0
564	HJF6985	R100062529	24/11/2023	7455-0
565	HLN5421	R100062530	24/11/2023	7463-0
566	GNI9848	R100062531	24/11/2023	7455-0
567	PVK6G19	R100062532	24/11/2023	7455-0
568	QUF7C67	R100062533	24/11/2023	6050-3
569	MDX1E19	R100062534	24/11/2023	7463-0
570	OLS7H82	R100062535	24/11/2023	6050-3
571	OQT6J95	R100062538	24/11/2023	7471-0
572	GYB6561	R100062539	24/11/2023	7463-0
573	HFO9J19	R100062540	24/11/2023	7455-0
574	HGN8A81	R100062631	24/11/2023	5673-2
575	QWU0F35	R100062545	24/11/2023	7463-0
576	GYB6561	R100062546	24/11/2023	7463-0
577	PZC2H39	R100062547	24/11/2023	7471-0
578	GDF4E21	R100062632	24/11/2023	7455-0
579	QMV6H63	R100062633	24/11/2023	7463-0
580	OXC7E40	R100062634	24/11/2023	7455-0
581	GNJ8749	R100062638	24/11/2023	5673-2
582	HBW3954	R100062639	24/11/2023	7455-0
583	PZO0374	R100062640	24/11/2023	7455-0
584	HMZ4547	R100062641	24/11/2023	7463-0
585	HIN0819	R100062642	24/11/2023	7455-0
586	HHM5632	R100062644	24/11/2023	7455-0
587	RNE9F85	R100062645	24/11/2023	7455-0
588	GTY3I45	R100062648	24/11/2023	7455-0

589	QKV6G70	R100062649	24/11/2023	7455-0
590	HIQ2133	R100062650	24/11/2023	7455-0
591	QNG6F52	R100062651	24/11/2023	7455-0
592	GWO0566	R100062652	24/11/2023	7455-0
593	RNT5E79	R100062653	24/11/2023	7455-0
594	OPZ2I66	R100062654	24/11/2023	7455-0
595	OXH2416	R100062655	24/11/2023	7455-0
596	OPV4B87	R100062656	24/11/2023	7463-0
597	HIR2614	R100062659	24/11/2023	7455-0
598	RAC3A73	R100062663	24/11/2023	7455-0
599	GTS8902	R100062664	24/11/2023	7455-0
600	OVH4I34	R100062665	24/11/2023	7455-0
601	QQH9B41	R100062667	24/11/2023	7455-0
602	HNQ2E56	R100062669	24/11/2023	7455-0
603	COQ6B27	R100062671	24/11/2023	7455-0
604	GZO5B96	R100062672	24/11/2023	7455-0
605	IRV6H52	AG08051037	24/11/2023	6530-0
606	QNV1791	R100062548	24/11/2023	7455-0
607	OPX7181	R100062550	24/11/2023	7455-0
608	GZO5B96	R100062551	24/11/2023	7455-0
609	DFX9154	R100062553	24/11/2023	7455-0
610	HNZ3747	R100062554	24/11/2023	7455-0
611	RUH6A93	R100062555	24/11/2023	7463-0
612	OWU2A02	R100062556	24/11/2023	7455-0
613	HHP6359	R100062557	24/11/2023	7455-0
614	OPW9208	R100062558	24/11/2023	7455-0
615	PWF9761	R100062562	24/11/2023	7455-0
616	GRV2H61	R100062563	24/11/2023	7455-0
617	GYB6561	R100062565	24/11/2023	7463-0
618	GYB6561	R100062569	24/11/2023	7455-0
619	HKR1J08	R100062570	24/11/2023	7455-0
620	OQW8858	R100062571	24/11/2023	6050-3
621	HFG1181	R100062572	24/11/2023	7455-0
622	GYB6561	R100062573	24/11/2023	7471-0
623	PVU2I54	R100062575	24/11/2023	6050-3
624	HNZ8382	R100062576	24/11/2023	7463-0
625	HGJ4789	R100062580	24/11/2023	7455-0
626	OPQ6F56	R100062581	24/11/2023	7455-0
627	HBS7794	R100062584	24/11/2023	7455-0
628	GYV6J70	R100062586	24/11/2023	7455-0
629	PGD7D09	R100062589	24/11/2023	7455-0
630	OWO0B84	R100062591	24/11/2023	7455-0
631	GOW1G70	R100062597	24/11/2023	7455-0
632	OMF5C29	R100062600	24/11/2023	7463-0
633	RNW5H45	R100062602	24/11/2023	7455-0
634	HIC2733	R100062603	24/11/2023	7455-0
635	PWE5139	R100062604	24/11/2023	7455-0
636	PUU1831	R100062605	24/11/2023	7455-0
637	HBL7322	R100062606	24/11/2023	7455-0
638	HHM5632	R100062609	24/11/2023	7455-0
639	HMG6071	R100062610	24/11/2023	7455-0
640	QPL4C96	R100062612	24/11/2023	7455-0
641	MTV2830	R100062615	24/11/2023	7455-0
642	OQR2C57	R100062616	24/11/2023	7455-0
643	HFK4B28	R100062617	24/11/2023	7455-0
644	OLV7J51	R100062620	24/11/2023	7471-0
645	GQR6I76	R100062621	24/11/2023	7455-0
646	HJQ1C44	R100062628	24/11/2023	7463-0
647	AOF3E23	R100062629	24/11/2023	7455-0
648	HEH2731	R100062630	24/11/2023	7455-0
649	OYM5H03	R100062503	24/11/2023	7455-0
650	RNF8A94	R100062504	24/11/2023	7455-0
651	PVC3004	R100062505	24/11/2023	7455-0

652	QOT9479	R100062507	24/11/2023	7455-0
653	RVT8I50	R100062509	24/11/2023	7455-0
654	KJF9464	R100062510	24/11/2023	7455-0
655	RUJ9E89	R100062511	24/11/2023	7455-0
656	OQC4586	R100062513	24/11/2023	7455-0
657	GZO4C60	R100062516	24/11/2023	6050-3
658	GTJ4G32	R100062517	24/11/2023	6050-3
659	PUX0127	R100062518	24/11/2023	6050-3
660	PYX2C31	AM02590605	24/11/2023	6530-0
661	GOC4C42	AM02590604	24/11/2023	6530-0
662	OLR4452	R100062731	25/11/2023	7455-0
663	HFR4987	R100062733	25/11/2023	7455-0
664	OLY9287	R100062734	25/11/2023	7455-0
665	NTU5A75	R100062735	25/11/2023	7463-0
666	OQD9510	R100062741	25/11/2023	7455-0
667	QUL4292	R100062742	25/11/2023	7455-0
668	SIQ0H59	R100062744	25/11/2023	7463-0
669	GWF9D49	R100062745	25/11/2023	7455-0
670	OXA6908	R100062747	25/11/2023	7455-0
671	HBL6F75	R100062750	25/11/2023	7455-0
672	RND9A35	R100062751	25/11/2023	7463-0
673	GUL6568	R100062752	25/11/2023	7455-0
674	QUD1020	R100062753	25/11/2023	7455-0
675	QXI2242	R100062755	25/11/2023	7455-0
676	OPY8H38	R100062757	25/11/2023	7455-0
677	HKC3914	R100062758	25/11/2023	7455-0
678	PVB8593	R100062759	25/11/2023	7455-0
679	OMM4C15	R100062760	25/11/2023	7455-0
680	OGJ6725	R100062761	25/11/2023	7455-0
681	PYQ3301	R100062762	25/11/2023	7455-0
682	QNN9A67	R100062765	25/11/2023	7455-0
683	PUP6515	R100062766	25/11/2023	7455-0
684	OPD8506	R100062673	25/11/2023	6050-3
685	QNJ0D79	R100062674	25/11/2023	6050-3
686	HBJ3E69	R100062769	25/11/2023	7463-0
687	OWM3572	R100062771	25/11/2023	7463-0
688	PVX9365	R100062773	25/11/2023	7455-0
689	HJR5513	R100062775	25/11/2023	7455-0
690	HKC5E86	R100062776	25/11/2023	7455-0
691	HJU5C99	R100062675	25/11/2023	6050-3
692	OLR8258	R100062778	25/11/2023	7455-0
693	IAC6I86	R100062676	25/11/2023	6050-3
694	PVP7590	R100062782	25/11/2023	7455-0
695	GOS8483	R100062784	25/11/2023	7455-0
696	PXS6I73	R100062849	25/11/2023	5673-2
697	PVJ0684	R100062863	25/11/2023	7463-0
698	OQR2113	R100062865	25/11/2023	7455-0
699	OPN9926	R100062866	25/11/2023	7455-0
700	HKQ9I40	R100062867	25/11/2023	7455-0
701	HBG1020	R100062868	25/11/2023	7471-0
702	OLY3500	R100062869	25/11/2023	7455-0
703	HEM5D34	R100062870	25/11/2023	7463-0
704	RMY9H66	R100062871	25/11/2023	7455-0
705	FBL2D22	R100062872	25/11/2023	7455-0
706	GTJ2541	R100062874	25/11/2023	7463-0
707	DRH4658	R100062875	25/11/2023	7455-0
708	HEH4188	R100062677	25/11/2023	6050-3
709	GRV7656	R100062678	25/11/2023	6050-3
710	AJH8209	R100062679	25/11/2023	6050-3
711	SHY6F49	R100062682	25/11/2023	7463-0
712	OLO0589	R100062877	25/11/2023	7455-0
713	HIS2158	R100062878	25/11/2023	7455-0
714	PZE9127	R100062881	25/11/2023	7455-0

715	PWH5642	R100062884	25/11/2023	7455-0
716	HHF3502	R100062687	25/11/2023	7463-0
717	GYB6561	R100062887	25/11/2023	7455-0
718	HKK4B86	R100062689	25/11/2023	7463-0
719	QOM6219	R100062691	25/11/2023	7463-0
720	RUH2J74	R100062693	25/11/2023	7455-0
721	PAR9A14	R100062694	25/11/2023	7455-0
722	RVO1A25	R100062695	25/11/2023	7455-0
723	IAC6I86	R100062696	25/11/2023	6050-3
724	GVW1J48	R100062697	25/11/2023	7455-0
725	HAJ5623	R100062698	25/11/2023	7455-0
726	HBZ3126	R100062699	25/11/2023	7455-0
727	SHU5B01	R100062700	25/11/2023	7463-0
728	GSZ3G12	R100062888	25/11/2023	5673-2
729	HKJ6F34	R100062701	25/11/2023	7455-0
730	PYC7J32	R100062703	25/11/2023	7455-0
731	HKK4G55	R100062704	25/11/2023	7455-0
732	HDL3A90	R100062705	25/11/2023	7455-0
733	OPB2I83	R100062706	25/11/2023	7463-0
734	RMQ3G89	R100062707	25/11/2023	7455-0
735	HEI1G67	R100062709	25/11/2023	7455-0
736	HPT8480	R100062711	25/11/2023	7455-0
737	PXZ1A86	R100062712	25/11/2023	7455-0
738	HGI5J32	R100062713	25/11/2023	7455-0
739	QUQ3397	R100062717	25/11/2023	7455-0
740	RFY9D61	R100062720	25/11/2023	7455-0
741	HCI2249	R100062721	25/11/2023	5673-2
742	QNC4890	R100062722	25/11/2023	6050-3
743	RMY5E46	R100062723	25/11/2023	7455-0
744	RNB5J81	R100062724	25/11/2023	7455-0
745	PFU9785	R100062727	25/11/2023	7455-0
746	OXR5J38	R100062728	25/11/2023	7455-0
747	HNY4709	R100062736	25/11/2023	7455-0
748	HFW7J32	R100062739	25/11/2023	7471-0
749	PZZ2135	R100062772	25/11/2023	7455-0
750	KZK5B17	R100062777	25/11/2023	7463-0
751	QNF5B13	R100062779	25/11/2023	7455-0
752	GZQ6699	R100062783	25/11/2023	7455-0
753	GAO5I86	R100062785	25/11/2023	7455-0
754	PWG4866	R100062786	25/11/2023	7455-0
755	FFH8I87	R100062787	25/11/2023	7455-0
756	NGX8E60	R100062789	25/11/2023	7455-0
757	OXC7789	R100062790	25/11/2023	7455-0
758	KYX9J14	R100062792	25/11/2023	7455-0
759	HDP1A63	R100062793	25/11/2023	7463-0
760	RFD7J78	R100062794	25/11/2023	7455-0
761	OPM8109	R100062796	25/11/2023	7455-0
762	HBY4701	R100062800	25/11/2023	7455-0
763	PRE2H18	R100062801	25/11/2023	7455-0
764	HLK6F80	R100062802	25/11/2023	7455-0
765	HBW5352	R100062803	25/11/2023	7455-0
766	QUM6B65	R100062804	25/11/2023	7463-0
767	PWA1J46	R100062805	25/11/2023	7463-0
768	NTU5A75	R100062806	25/11/2023	7455-0
769	GXJ8542	R100062808	25/11/2023	7455-0
770	HAB8676	R100062809	25/11/2023	7455-0
771	PUB5406	R100062811	25/11/2023	7455-0
772	GLG9J79	R100062813	25/11/2023	7463-0
773	HDM8973	R100062814	25/11/2023	7455-0
774	HGV1E57	R100062815	25/11/2023	7455-0
775	PVH6A37	R100062816	25/11/2023	7455-0
776	HNI5660	R100062817	25/11/2023	7455-0
777	PVF7338	R100062890	26/11/2023	7455-0

778	QXA3383	R100062911	26/11/2023	7455-0
779	GPP3721	R100062912	26/11/2023	7455-0
780	JEZ4954	R100062914	26/11/2023	7455-0
781	HKT5435	R100062917	26/11/2023	7463-0
782	LOQ3A10	R100062924	26/11/2023	7455-0
783	QPF7592	R100062925	26/11/2023	7455-0
784	OPH4441	R100062927	26/11/2023	7455-0
785	PWQ7B82	R100062928	26/11/2023	7455-0
786	GYO9A85	R100062929	26/11/2023	7455-0
787	PYM1I05	R100062931	26/11/2023	7463-0
788	GYZ3393	R100062934	26/11/2023	7455-0
789	OMG3D08	R100062936	26/11/2023	7455-0
790	HBJ2250	R100062937	26/11/2023	7455-0
791	HHS7522	R100062941	26/11/2023	7455-0
792	RTJ1J06	R100062942	26/11/2023	7463-0
793	RMI9H73	R100062943	26/11/2023	7455-0
794	HKE2369	R100062944	26/11/2023	7455-0
795	LSO3F64	R100062953	26/11/2023	7455-0
796	GTS5I65	R100062954	26/11/2023	7471-0
797	OGM2G70	R100062957	26/11/2023	7463-0
798	RTI5E22	R100062959	26/11/2023	7455-0
799	HCS8086	R100062970	26/11/2023	7455-0
800	QUW0054	R100062973	26/11/2023	7455-0
801	PZC9A84	R100062977	26/11/2023	7455-0
802	JIJ2I41	R100062979	26/11/2023	7463-0
803	QPM6F18	R100062992	26/11/2023	7455-0
804	RFA0E23	R100062995	26/11/2023	7455-0
805	OPS2A07	R100063000	26/11/2023	7455-0
806	RTJ8A21	R100063005	26/11/2023	7455-0
807	HGG5841	R100063007	26/11/2023	7455-0
808	GVO9A17	R100063008	26/11/2023	7455-0
809	QXI1569	R100063009	26/11/2023	7455-0
810	HBA0J32	R100063012	26/11/2023	7455-0
811	FNL5G55	R100063016	26/11/2023	7455-0
812	PYA4G86	R100063017	26/11/2023	7455-0
813	HCL4342	R100063019	26/11/2023	7455-0
814	NXY5B02	R100063023	26/11/2023	7455-0
815	HAE9233	R100063026	26/11/2023	7455-0
816	PWO1277	R100063029	26/11/2023	7455-0
817	HNE5186	R100063031	26/11/2023	7463-0
818	KHW9G50	R100063033	26/11/2023	7455-0
819	PYE0241	R100063034	26/11/2023	7455-0
820	OPH3G88	R100063035	26/11/2023	7455-0
821	QOH0J67	R100063037	26/11/2023	7455-0
822	DIY4D10	R100063038	26/11/2023	7463-0
823	GXY0938	R100063039	26/11/2023	7455-0
824	HLA6922	R100063040	26/11/2023	6050-3
825	PEJ9206	R100063044	26/11/2023	7455-0
826	HAB3667	R100063045	26/11/2023	7455-0
827	HIT9419	R100063046	26/11/2023	7455-0
828	OQH2378	R100063047	26/11/2023	7455-0
829	QNW5J15	R100063049	26/11/2023	6050-3
830	OZY9148	R100063050	26/11/2023	7455-0
831	PWQ7B82	R100063051	26/11/2023	7455-0
832	DJA6089	R100063053	26/11/2023	6050-3
833	PWZ0600	R100063055	26/11/2023	7455-0
834	HNZ8293	R100063056	26/11/2023	7455-0
835	LOQ3A10	R100063057	26/11/2023	7463-0
836	HRF5F38	R100063058	26/11/2023	7455-0
837	QOX6618	R100063059	26/11/2023	6050-3
838	PZU3059	R100063060	26/11/2023	7455-0
839	PYF2F59	R100063061	26/11/2023	7455-0
840	LOQ3A10	R100063067	26/11/2023	7455-0

841	GHT4949	R100063068	26/11/2023	7455-0
842	RFE0G24	R100063069	26/11/2023	7455-0
843	HJK9613	R100063073	26/11/2023	7455-0
844	GYZ0524	R100063075	26/11/2023	6050-3
845	OJU8F33	R100063076	26/11/2023	6050-3
846	GZW0H34	R100063077	26/11/2023	6050-3
847	FTV4G29	R100063079	26/11/2023	6050-3
848	HER9413	R100063080	26/11/2023	6050-3
849	PVB4664	R100062819	26/11/2023	7455-0
850	DMA8J01	R100062821	26/11/2023	7455-0
851	GXP6623	R100062822	26/11/2023	7455-0
852	PYV0G80	R100062824	26/11/2023	7455-0
853	NKN7G60	R100062826	26/11/2023	7455-0
854	RVT8I50	R100062827	26/11/2023	7455-0
855	QXJ5J27	R100063084	26/11/2023	7463-0
856	HFW2C83	R100062829	26/11/2023	7455-0
857	MYP5F00	R100062830	26/11/2023	7455-0
858	OQO0818	R100062831	26/11/2023	7455-0
859	SIQ1F26	R100062832	26/11/2023	7455-0
860	GXU0148	R100062833	26/11/2023	7455-0
861	QPS6H36	R100062835	26/11/2023	7455-0
862	RFU7I07	R100062836	26/11/2023	7455-0
863	QUP3B28	R100062837	26/11/2023	7455-0
864	HJQ8D25	R100062838	26/11/2023	7455-0
865	RUF3B39	R100062840	26/11/2023	7455-0
866	HGQ6B17	R100063086	26/11/2023	7463-0
867	RUA1B90	R100062841	26/11/2023	7455-0
868	QUV5E34	R100062842	26/11/2023	7455-0
869	LOQ3A10	R100062843	26/11/2023	7455-0
870	RFR5E98	R100062844	26/11/2023	7455-0
871	HIS2I48	R100063115	26/11/2023	7463-0
872	QXJ5J27	R100062846	26/11/2023	7455-0
873	PWR6183	R100063116	26/11/2023	7463-0
874	PWT1535	R100062848	26/11/2023	7455-0
875	SIV3H19	R100063117	26/11/2023	7463-0
876	HIR4857	R100062854	26/11/2023	7455-0
877	PWM4508	R100063119	26/11/2023	6050-3
878	PVK5F84	R100062857	26/11/2023	7455-0
879	EIR9591	R100062858	26/11/2023	7455-0
880	HGV9D30	R100062859	26/11/2023	7455-0
881	HJD5B06	R100062860	26/11/2023	7455-0
882	OWY1563	R100062861	26/11/2023	7455-0
883	NEV2B58	R100062862	26/11/2023	7455-0
884	HNY5J19	R100063107	26/11/2023	7463-0
885	HRF5F38	R100063108	26/11/2023	7463-0
886	PYV0636	R100063109	26/11/2023	7455-0
887	SHM9E04	R100063110	26/11/2023	7455-0
888	BDX3E31	R100063120	26/11/2023	7455-0
889	DJP4G79	R100063121	26/11/2023	7455-0
890	HNK8977	R100063099	26/11/2023	7455-0
891	OWH4J02	R100063101	26/11/2023	7455-0
892	GWS2127	R100063104	26/11/2023	7455-0
893	JIU8311	R100063105	26/11/2023	7455-0
894	GXR7G57	R100063106	26/11/2023	7463-0
895	QWX2529	R100062988	26/11/2023	7455-0
896	GVH9E45	R100062990	26/11/2023	7455-0
897	GYO0A59	R100062998	26/11/2023	7455-0
898	RMP5B60	R100062999	26/11/2023	7463-0
899	HKK3507	R100063003	26/11/2023	7455-0
900	NYA8169	R100063004	26/11/2023	7455-0
901	SHX3H90	R100063122	26/11/2023	5673-2
902	ARY3F55	R100063013	26/11/2023	7455-0
903	AVJ4F09	R100063015	26/11/2023	7455-0

904	HGF6137	R100063024	26/11/2023	7455-0
905	QMV4522	R100063087	26/11/2023	7455-0
906	OOW2J59	R100063088	26/11/2023	7455-0
907	HML6F10	R100063089	26/11/2023	7455-0
908	OWY5C86	R100063094	26/11/2023	7455-0
909	GWO2061	R100063097	26/11/2023	7455-0
910	FJG8709	R100062892	26/11/2023	7455-0
911	QWS9A84	R100062893	26/11/2023	7455-0
912	HNO1A07	R100062894	26/11/2023	7455-0
913	HKF0F37	R100062895	26/11/2023	7455-0
914	HFC0821	R100062896	26/11/2023	7455-0
915	QQY1A91	R100062897	26/11/2023	7455-0
916	GWO1337	R100062898	26/11/2023	7455-0
917	HMY5221	R100062899	26/11/2023	7455-0
918	QNP6528	R100062901	26/11/2023	7455-0
919	PWY5F21	R100062902	26/11/2023	7455-0
920	HAR9B05	R100062903	26/11/2023	7463-0
921	HIW1748	R100062904	26/11/2023	7455-0
922	GTS5I65	R100062905	26/11/2023	7455-0
923	NZM9467	R100062906	26/11/2023	7455-0
924	GTS5I65	R100062907	26/11/2023	7455-0
925	HGU3718	R100062908	26/11/2023	7455-0
926	PZX6D63	R100062909	26/11/2023	7455-0
927	SHK2C91	R100062910	26/11/2023	7463-0
928	HJL3320	R100062922	26/11/2023	7455-0
929	HJL3320	R100062923	26/11/2023	7455-0
930	SJA2B88	R100062926	26/11/2023	7455-0
931	QUK6H97	R100062930	26/11/2023	7455-0
932	HKJ8451	R100062952	26/11/2023	7463-0
933	SHX0J79	R100062955	26/11/2023	7455-0
934	HFU2A48	R100062960	26/11/2023	7455-0
935	HBN5822	R100062961	26/11/2023	7455-0
936	GVX1247	R100062963	26/11/2023	7455-0
937	GZW0865	R100062964	26/11/2023	7455-0
938	ERO6H85	R100062967	26/11/2023	7455-0
939	HIF7007	R100062972	26/11/2023	7471-0
940	PVN0E58	R100062980	26/11/2023	7455-0
941	QNW3455	R100062984	26/11/2023	7455-0
942	RVV0E70	R100062986	26/11/2023	7455-0
943	HKP2G30	R100062987	26/11/2023	7463-0
944	GET1000	AM02590169	26/11/2023	5479-0
945	OWP9F70	AM03203192	26/11/2023	5614-3
946	HJR6922	AM02590077	27/11/2023	5509-0
947	OXA5F37	R100063153	27/11/2023	7455-0
948	QNP6H53	R100063205	27/11/2023	7455-0
949	MZB7678	R100063206	27/11/2023	7455-0
950	QQD3A58	R100063207	27/11/2023	7455-0
951	OPZ9E73	R100063213	27/11/2023	7455-0
952	HES1E66	R100063214	27/11/2023	7455-0
953	PUG1495	R100063217	27/11/2023	7455-0
954	ERG6A65	R100063123	27/11/2023	7463-0
955	CLP1108	R100063218	27/11/2023	7455-0
956	QUV2767	R100063220	27/11/2023	7455-0
957	OQJ1012	R100063125	27/11/2023	7463-0
958	EZA2A36	R100063126	27/11/2023	7463-0
959	HKT2E60	R100063221	27/11/2023	7455-0
960	QPC2A79	R100063224	27/11/2023	7455-0
961	HJG1100	R100063226	27/11/2023	7455-0
962	FTC4E16	R100063228	27/11/2023	7455-0
963	PZE9127	R100063229	27/11/2023	7455-0
964	OPN5F09	R100063128	27/11/2023	7463-0
965	HNM7F77	R100063130	27/11/2023	6050-3
966	BAA9697	R100063230	27/11/2023	7455-0

967	HJR5513	R100063233	27/11/2023	7455-0
968	HFW4D88	R100063131	27/11/2023	7463-0
969	ODJ6C27	R100063237	27/11/2023	7455-0
970	HIP8233	R100063238	27/11/2023	7455-0
971	RMG5C01	R100063132	27/11/2023	6050-3
972	HAO8981	R100063239	27/11/2023	7455-0
973	HAD8005	R100063240	27/11/2023	7455-0
974	RNV4H14	R100063241	27/11/2023	7455-0
975	HCO5E93	R100063243	27/11/2023	7455-0
976	CHV7I46	R100063244	27/11/2023	5673-2
977	HDW8114	R100063133	27/11/2023	7471-0
978	HDR3815	R100063246	27/11/2023	7455-0
979	PZZ4363	R100063248	27/11/2023	7455-0
980	OQB8D15	R100063134	27/11/2023	7463-0
981	CDN4901	R100063249	27/11/2023	7455-0
982	OMG9813	R100063135	27/11/2023	7463-0
983	PWN2001	R100063250	27/11/2023	7455-0
984	DQW2J53	R100063137	27/11/2023	7463-0
985	GLT5H85	R100063251	27/11/2023	7455-0
986	QMV4522	R100063142	27/11/2023	6050-3
987	GTZ2049	R100063143	27/11/2023	6050-3
988	GKU1194	R100063144	27/11/2023	6050-3
989	FSL8971	R100063252	27/11/2023	7455-0
990	HCP3B20	R100063146	27/11/2023	7463-0
991	JJU9049	R100063147	27/11/2023	7463-0
992	QUF4835	R100063274	27/11/2023	7455-0
993	QNK7B03	R100063258	27/11/2023	7455-0
994	FIS0E35	R100063260	27/11/2023	7455-0
995	OPF7651	R100063261	27/11/2023	7455-0
996	PZB9G31	R100063151	27/11/2023	7463-0
997	RUH2J74	R100063264	27/11/2023	7455-0
998	FXB3G42	R100063265	27/11/2023	7455-0
999	HZQ6F68	R100063266	27/11/2023	7455-0
1000	OPU9361	R100063267	27/11/2023	7455-0
1001	CRX5H64	R100063269	27/11/2023	7455-0
1002	CRX5H64	R100063152	27/11/2023	7463-0
1003	HDD9474	R100063191	27/11/2023	7455-0
1004	QPZ4223	R100063193	27/11/2023	5673-2
1005	QQQ4E48	R100063194	27/11/2023	7463-0
1006	OLP0312	R100063196	27/11/2023	7455-0
1007	RTV5I64	R100063197	27/11/2023	7455-0
1008	SHP6B25	R100063198	27/11/2023	7455-0
1009	RUD9D62	R100063200	27/11/2023	7463-0
1010	OPN5F09	R100063201	27/11/2023	7471-0
1011	HJR5513	R100063202	27/11/2023	7455-0
1012	RVV2A48	R100063203	27/11/2023	7455-0
1013	PXT7512	R100063208	27/11/2023	7455-0
1014	PYA8097	R100063211	27/11/2023	7455-0
1015	OWO8528	R100063222	27/11/2023	7455-0
1016	REV2F03	R100063154	27/11/2023	7455-0
1017	OMH9378	R100063155	27/11/2023	7471-0
1018	GYV5733	R100063156	27/11/2023	7471-0
1019	MQZ7B73	R100063157	27/11/2023	7455-0
1020	HIF9B02	R100063159	27/11/2023	7455-0
1021	QPY5E55	R100063160	27/11/2023	7455-0
1022	OXA5F37	R100063164	27/11/2023	7455-0
1023	RMO6C35	R100063166	27/11/2023	7455-0
1024	GXO3A00	R100063167	27/11/2023	7455-0
1025	GRV5089	R100063168	27/11/2023	7455-0
1026	LLR9G67	R100063169	27/11/2023	7455-0
1027	GYV5733	R100063170	27/11/2023	7463-0
1028	RNL3A42	R100063172	27/11/2023	7455-0
1029	HLC0232	R100063173	27/11/2023	7455-0

1030	OLW1720	R100063174	27/11/2023	7455-0
1031	RFI1I35	R100063175	27/11/2023	7455-0
1032	QNN8F39	R100063176	27/11/2023	7455-0
1033	OIB3E71	R100063179	27/11/2023	7463-0
1034	OQX0C02	R100063180	27/11/2023	7455-0
1035	FXT6J97	R100063182	27/11/2023	7455-0
1036	HNU6E72	R100063183	27/11/2023	7455-0
1037	FNY5A19	R100063186	27/11/2023	7455-0
1038	HJG1100	R100063187	27/11/2023	7455-0
1039	RMI5D12	R100063189	27/11/2023	7455-0
1040	QOU1A00	R100063341	28/11/2023	7455-0
1041	HKK4B86	R100063342	28/11/2023	7463-0
1042	PWR7344	R100063344	28/11/2023	7463-0
1043	OXD6119	R100063347	28/11/2023	7455-0
1044	OMC2J75	R100063349	28/11/2023	7455-0
1045	RFH3J58	R100063350	28/11/2023	7463-0
1046	HLL6412	R100063352	28/11/2023	7455-0
1047	SJB6J77	R100063353	28/11/2023	7463-0
1048	HEE7824	R100063354	28/11/2023	7455-0
1049	HKK4B86	R100063355	28/11/2023	7455-0
1050	RUD9D62	R100063356	28/11/2023	7455-0
1051	HKA4990	R100063357	28/11/2023	7455-0
1052	GYB6561	R100063358	28/11/2023	7471-0
1053	EFY7755	R100063360	28/11/2023	7455-0
1054	OVO0F92	R100063362	28/11/2023	7455-0
1055	SHF3B09	R100063370	28/11/2023	7463-0
1056	QMU0J55	R100063371	28/11/2023	7455-0
1057	HKD3I10	R100063374	28/11/2023	7455-0
1058	RUD9D62	R100063375	28/11/2023	7455-0
1059	HFJ5D75	R100063376	28/11/2023	7463-0
1060	GYB6561	R100063377	28/11/2023	7463-0
1061	JKI4E35	R100063378	28/11/2023	7455-0
1062	EFY7755	R100063379	28/11/2023	7471-0
1063	HHA7048	R100063382	28/11/2023	7455-0
1064	HHS9105	R100063385	28/11/2023	7455-0
1065	GXZ9853	R100063388	28/11/2023	5673-2
1066	HMG2224	R100063391	28/11/2023	7455-0
1067	OQY5901	R100063392	28/11/2023	7455-0
1068	HML8B19	R100063394	28/11/2023	7455-0
1069	HJU3H12	R100063395	28/11/2023	7455-0
1070	QUD6759	R100063397	28/11/2023	7455-0
1071	RMX9B03	R100063399	28/11/2023	7455-0
1072	RMY5E46	R100063401	28/11/2023	7455-0
1073	QPW6C53	R100063403	28/11/2023	7455-0
1074	OWV2B58	R100063404	28/11/2023	7455-0
1075	QOP6824	R100063405	28/11/2023	7455-0
1076	GTZ6751	R100063406	28/11/2023	7455-0
1077	HMB8750	R100063411	28/11/2023	7455-0
1078	OWS3527	R100063412	28/11/2023	7463-0
1079	QOM9G33	R100063413	28/11/2023	7463-0
1080	OMB3097	R100063414	28/11/2023	7455-0
1081	PWQ9468	R100063415	28/11/2023	7455-0
1082	GWB3201	R100063416	28/11/2023	7455-0
1083	QUT0878	R100063417	28/11/2023	7455-0
1084	EHO0E71	R100063419	28/11/2023	7455-0
1085	FUY8A52	R100063420	28/11/2023	7455-0
1086	HCY2282	R100063422	28/11/2023	7455-0
1087	HJG6156	R100063426	28/11/2023	7455-0
1088	HLA3029	R100063427	28/11/2023	7455-0
1089	HIK6690	R100063429	28/11/2023	7455-0
1090	HCL3291	AM02590589	28/11/2023	6122-0
1091	QOK6J99	R100063275	28/11/2023	7455-0
1092	PZP3666	R100063276	28/11/2023	7455-0

1093	HGC4387	R100063277	28/11/2023	7455-0
1094	EBJ0H64	R100063278	28/11/2023	7455-0
1095	HBY3618	R100063282	28/11/2023	7463-0
1096	HBS6666	R100063286	28/11/2023	7463-0
1097	MRA2I49	R100063287	28/11/2023	7455-0
1098	EWP5D54	R100063288	28/11/2023	7463-0
1099	RFY0B78	R100063289	28/11/2023	7455-0
1100	PXX5E27	R100063290	28/11/2023	7463-0
1101	OQH8816	R100063292	28/11/2023	6050-3
1102	QXA8A16	R100063293	28/11/2023	6050-3
1103	GOW5D82	R100063294	28/11/2023	7455-0
1104	GYB6561	R100063295	28/11/2023	7463-0
1105	PWU5B96	R100063296	28/11/2023	7455-0
1106	FDC0366	R100063297	28/11/2023	6050-3
1107	HKW7G94	R100063301	28/11/2023	7455-0
1108	HNQ3H95	R100063302	28/11/2023	7455-0
1109	HBQ7J97	R100063303	28/11/2023	7455-0
1110	OQP8900	R100063305	28/11/2023	7455-0
1111	HGV3H37	R100063308	28/11/2023	7455-0
1112	RTJ3H72	R100063309	28/11/2023	7455-0
1113	QMU0J55	R100063310	28/11/2023	7455-0
1114	RFZ8J27	R100063320	28/11/2023	7455-0
1115	RNG5I66	R100063321	28/11/2023	7463-0
1116	HNP9J64	R100063322	28/11/2023	7463-0
1117	GVN3321	R100063326	28/11/2023	7455-0
1118	GZD6031	R100063327	28/11/2023	7463-0
1119	SHL4D93	R100063329	28/11/2023	7455-0
1120	NYA0971	R100063330	28/11/2023	7455-0
1121	QOD4330	R100063331	28/11/2023	7463-0
1122	PUD1B62	R100063332	28/11/2023	7455-0
1123	HCQ8E58	R100063333	28/11/2023	7463-0
1124	SIO2D49	R100063334	28/11/2023	7455-0
1125	QPJ3953	R100063335	28/11/2023	7463-0
1126	BEQ6G90	R100063337	28/11/2023	6050-3
1127	HCA2395	R100063339	28/11/2023	6050-3
1128	RVL4B86	R100063423	29/11/2023	7455-0
1129	HHX1F83	R100063439	29/11/2023	7455-0
1130	HNQ7945	R100063440	29/11/2023	7455-0
1131	QWU9G70	R100063441	29/11/2023	7455-0
1132	JGQ3E34	R100063443	29/11/2023	7455-0
1133	MTE4J73	R100063444	29/11/2023	7455-0
1134	PXS3019	R100063447	29/11/2023	7455-0
1135	OOZ6234	R100063448	29/11/2023	7455-0
1136	HCU6692	R100063450	29/11/2023	7455-0
1137	PNI0H94	R100063451	29/11/2023	7455-0
1138	GHM9D06	R100063455	29/11/2023	7455-0
1139	KNH5768	R100063456	29/11/2023	6050-3
1140	HCJ7202	R100063457	29/11/2023	6050-3
1141	EGH4781	R100063458	29/11/2023	6050-3
1142	QOY5692	R100063460	29/11/2023	7455-0
1143	JZW4226	R100063463	29/11/2023	7463-0
1144	HDQ9F77	R100063466	29/11/2023	7455-0
1145	HBH5460	R100063469	29/11/2023	7455-0
1146	OLP4347	R100063470	29/11/2023	7455-0
1147	QXD9038	R100063471	29/11/2023	7463-0
1148	HDW8114	R100063472	29/11/2023	7471-0
1149	RTC8H05	R100063473	29/11/2023	7463-0
1150	FUZ0834	R100063475	29/11/2023	7455-0
1151	QXI7A94	R100063476	29/11/2023	7455-0
1152	HBI8725	R100063478	29/11/2023	7455-0
1153	MQA0369	R100063480	29/11/2023	7455-0
1154	GPK6E31	R100063481	29/11/2023	7455-0
1155	GWS2D83	R100063485	29/11/2023	7463-0

1156	GWC2499	R100063486	29/11/2023	7455-0
1157	RVL4B86	R100063487	29/11/2023	7463-0
1158	CSJ2D36	R100063488	29/11/2023	7463-0
1159	EWH0D36	R100063489	29/11/2023	7455-0
1160	QPP7110	R100063490	29/11/2023	7455-0
1161	BEQ6G90	R100063491	29/11/2023	7455-0
1162	OWR4I49	R100063492	29/11/2023	7455-0
1163	NZO6965	R100063493	29/11/2023	7463-0
1164	QQM9543	R100063494	29/11/2023	7455-0
1165	SHZ9C74	R100063495	29/11/2023	7455-0
1166	EPM7A75	R100063496	29/11/2023	7463-0
1167	RMG0A98	R100063497	29/11/2023	7455-0
1168	RTI5J65	R100063498	29/11/2023	7455-0
1169	HHX1F83	R100063500	29/11/2023	7463-0
1170	OLX4997	R100063501	29/11/2023	7455-0
1171	HIR7D70	R100063502	29/11/2023	7455-0
1172	GUG1583	R100063503	29/11/2023	7455-0
1173	PVI7J17	R100063509	29/11/2023	7455-0
1174	HKK4B86	R100063510	29/11/2023	7455-0
1175	KZM5178	R100063511	29/11/2023	7455-0
1176	HCV9381	R100063512	29/11/2023	7463-0
1177	EEJ6I87	R100063514	29/11/2023	6050-3
1178	HEI8823	AG08048944	29/11/2023	5541-4
1179	PZB9G31	R100063518	29/11/2023	7455-0
1180	PGS6A79	R100063519	29/11/2023	7463-0
1181	GWF9601	R100063520	29/11/2023	7455-0
1182	PUW2C94	R100063521	29/11/2023	7455-0
1183	PVI6749	R100063522	29/11/2023	7455-0
1184	QRV4F10	R100063525	29/11/2023	7463-0
1185	HKK4B86	R100063526	29/11/2023	7455-0
1186	RUA2J96	R100063529	29/11/2023	7455-0
1187	QNJ1088	R100063531	29/11/2023	7455-0
1188	ODG5C03	R100063532	29/11/2023	7455-0
1189	KYK9A71	R100063533	29/11/2023	7463-0
1190	HML6H27	R100063535	29/11/2023	7455-0
1191	HFJ5D75	R100063537	29/11/2023	7463-0
1192	QUR5911	R100063538	29/11/2023	7455-0
1193	HFO9J19	R100063539	29/11/2023	7463-0
1194	QNY7768	R100063540	29/11/2023	7455-0
1195	EFY7755	R100063541	29/11/2023	7455-0
1196	GSB0B62	R100063542	29/11/2023	7455-0
1197	HJR5408	R100063544	29/11/2023	7455-0
1198	RMN8J86	R100063546	29/11/2023	7455-0
1199	PZH3J89	R100063547	29/11/2023	7455-0
1200	OLO1707	R100063548	29/11/2023	7455-0
1201	ODT2A21	R100063551	29/11/2023	7455-0
1202	OPF7279	R100063555	29/11/2023	7455-0
1203	PZF4166	R100063556	29/11/2023	5673-2
1204	GWN1H18	R100063558	29/11/2023	5673-2
1205	OLY4549	R100063560	29/11/2023	5673-2
1206	QOY4380	R100063561	29/11/2023	7455-0
1207	HKY5H38	R100063562	29/11/2023	7463-0
1208	OQX1F61	R100063563	29/11/2023	7455-0
1209	HDW8114	R100063568	29/11/2023	7463-0
1210	OLR4452	R100063569	29/11/2023	7455-0
1211	ETD0C34	R100063437	29/11/2023	7455-0
1212	PUE6598	R100063430	29/11/2023	7455-0
1213	OQL1E66	R100063431	29/11/2023	7455-0
1214	OQL1E66	R100063432	29/11/2023	7463-0
1215	RTQ8C15	R100063433	29/11/2023	7455-0
1216	BFL0087	AM02590078	29/11/2023	5509-0
1217	RIS0A98	R100063570	30/11/2023	7455-0
1218	HMR8C99	R100063571	30/11/2023	7455-0

1219	RMS4G28	R100063575	30/11/2023	7455-0
1220	PXX7590	R100063577	30/11/2023	7455-0
1221	BUZ1J26	R100063578	30/11/2023	7455-0
1222	OPK4636	R100063579	30/11/2023	7455-0
1223	HNZ8382	R100063581	30/11/2023	7455-0
1224	GWM2153	R100063582	30/11/2023	7455-0
1225	PUI8G15	R100063583	30/11/2023	7455-0
1226	PZN5261	R100063584	30/11/2023	7455-0
1227	QQS2F11	R100063585	30/11/2023	7455-0
1228	RTA8D84	R100063589	30/11/2023	7455-0
1229	GSZ9426	R100063590	30/11/2023	7455-0
1230	FHF4831	R100063591	30/11/2023	7455-0
1231	OVG6779	R100063593	30/11/2023	7455-0
1232	RFD8B61	R100063594	30/11/2023	7455-0
1233	RTM0A13	R100063595	30/11/2023	7455-0
1234	MTU1782	R100063596	30/11/2023	7455-0
1235	KZJ5H96	R100063597	30/11/2023	7463-0
1236	GZW5093	R100063599	30/11/2023	6050-3
1237	HDR8E34	R100063600	30/11/2023	7455-0
1238	PAG9251	R100063601	30/11/2023	7455-0
1239	QPQ9605	R100063602	30/11/2023	7455-0
1240	QNL2F78	R100063605	30/11/2023	6050-3
1241	BDW1I04	R100063606	30/11/2023	6050-3
1242	RUI6C15	R100063609	30/11/2023	7463-0
1243	FBZ6G15	R100063615	30/11/2023	7455-0
1244	QRV4F10	R100063616	30/11/2023	7455-0
1245	HKO0F61	R100063617	30/11/2023	7455-0
1246	PZU7052	R100063620	30/11/2023	7455-0
1247	QOI7722	R100063621	30/11/2023	7463-0
1248	SII2J23	R100063622	30/11/2023	7455-0
1249	AYK9322	R100063623	30/11/2023	7455-0
1250	RTU0G36	R100063625	30/11/2023	7455-0
1251	QUV6612	R100063626	30/11/2023	7455-0
1252	HKJ8A69	R100063627	30/11/2023	7455-0
1253	PUY2A56	R100063629	30/11/2023	7455-0
1254	PWB4628	R100063630	30/11/2023	7455-0
1255	JXN5D50	R100063632	30/11/2023	7455-0
1256	PUP5031	R100063633	30/11/2023	7455-0
1257	OQO8B55	R100063634	30/11/2023	7455-0
1258	OQH8G20	R100063635	30/11/2023	7455-0
1259	OWS0D89	R100063637	30/11/2023	7455-0
1260	HED0I21	R100063638	30/11/2023	7463-0
1261	RNL7G75	R100063639	30/11/2023	7455-0
1262	GSZ5543	R100063641	30/11/2023	7455-0
1263	HDY8262	R100063643	30/11/2023	7455-0
1264	QQI4538	R100063644	30/11/2023	7455-0
1265	HGC2048	R100063646	30/11/2023	7455-0
1266	FKU4054	R100063648	30/11/2023	7471-0
1267	QUK6H97	R100063650	30/11/2023	7455-0
1268	NXZ8355	R100063652	30/11/2023	7455-0
1269	JEW8G01	R100063654	30/11/2023	7455-0
1270	IGC2E35	R100063655	30/11/2023	7463-0
1271	QTX2E10	R100063656	30/11/2023	7463-0
1272	GOL3259	R100063657	30/11/2023	6050-3
1273	PVY5863	R100063658	30/11/2023	6050-3
1274	PMD0E26	R100063659	30/11/2023	6050-3
1275	OQQ8982	R100063661	30/11/2023	6050-3
1276	RIS0A98	R100063662	30/11/2023	7455-0
1277	SHM3I29	R100063663	30/11/2023	7455-0
1278	GWP5234	R100063664	30/11/2023	7455-0
1279	GSO8619	R100063666	30/11/2023	7455-0
1280	HKO0F61	R100063667	30/11/2023	7455-0
1281	BAA7B77	R100063668	30/11/2023	7455-0

1282	GYE0E73	R100063671	30/11/2023	7455-0
1283	PYP1328	R100063672	30/11/2023	7463-0
1284	RTZ5H48	R100063673	30/11/2023	7463-0
1285	RMS9A03	R100063674	30/11/2023	7455-0
1286	LRV5A91	R100063675	30/11/2023	5673-2
1287	OPL4948	R100063678	30/11/2023	7463-0
1288	HBZ3126	R100063681	30/11/2023	7455-0
1289	HDH4727	R100063682	30/11/2023	5673-2
1290	QQF5G89	R100063683	30/11/2023	7463-0
1291	SIS1H98	R100063684	30/11/2023	6050-3
1292	GXW1153	R100063686	30/11/2023	7455-0
1293	GWP5234	R100063692	30/11/2023	7455-0
1294	PXI3623	R100063694	30/11/2023	7463-0
1295	HLM6B46	R100063695	30/11/2023	7455-0
1296	GRV7656	R100063697	30/11/2023	6050-3
1297	RVN6E76	R100063698	30/11/2023	7455-0
1298	HLU8A49	R100063699	30/11/2023	7455-0
1299	QOW0F95	R100063700	30/11/2023	5673-2
1300	PUP6J84	R100063702	30/11/2023	7463-0
1301	FBK9H29	R100063707	30/11/2023	7455-0
1302	QOT4853	R100063710	30/11/2023	7455-0
1303	RFV0H87	R100063711	30/11/2023	7455-0
1304	FKU4054	R100063712	30/11/2023	7455-0
1305	QUD4B61	R100063717	30/11/2023	7455-0
1306	HED0I21	R100063718	30/11/2023	7463-0
1307	GGQ7C16	R100063720	30/11/2023	7455-0
1308	QOT4853	R100063725	30/11/2023	7455-0
1309	FKU4054	R100063726	30/11/2023	7471-0
1310	HLL2396	R100063728	30/11/2023	7455-0
1311	HCY2282	R100063729	30/11/2023	7455-0
1312	JPM1710	R100063737	30/11/2023	7455-0
1313	JRE4D09	R100063738	30/11/2023	7455-0
1314	HJP6H52	R100063739	30/11/2023	7455-0
1315	OQG6174	R100063740	30/11/2023	7455-0
1316	QCV0I21	R100063744	30/11/2023	7463-0
1317	PVJ8B73	R100063745	30/11/2023	7463-0
1318	PPZ0H68	R100063748	30/11/2023	7455-0
1319	PUS9867	R100063750	30/11/2023	7455-0
1320	GJP1I13	R100063751	30/11/2023	7455-0
1321	HBX0777	R100063752	01/12/2023	7455-0
1322	NIT3204	R100063753	01/12/2023	7455-0
1323	SDY1A46	R100063755	01/12/2023	7455-0
1324	ORM5B94	R100063758	01/12/2023	7455-0
1325	HAO8984	R100063759	01/12/2023	7455-0
1326	HKE7G52	R100063761	01/12/2023	7455-0
1327	HBQ5894	R100063762	01/12/2023	7455-0
1328	NYB9E59	R100063764	01/12/2023	7455-0
1329	RMI6C72	R100063765	01/12/2023	7455-0
1330	OLT4980	R100063768	01/12/2023	7455-0
1331	HAO8984	R100063770	01/12/2023	7455-0
1332	RUI0I63	R100063771	01/12/2023	7455-0
1333	OLQ5550	R100063772	01/12/2023	7455-0
1334	HIH2467	R100063775	01/12/2023	7455-0
1335	PVH6A37	R100063776	01/12/2023	7463-0
1336	HIC8F80	R100063777	01/12/2023	7455-0
1337	RNG9G30	R100063778	01/12/2023	7455-0
1338	OQH4B93	R100063779	01/12/2023	7455-0
1339	PWF0565	R100063780	01/12/2023	7455-0
1340	HFE2A59	R100063782	01/12/2023	6050-3
1341	QXD8H33	R100063784	01/12/2023	7455-0
1342	OLU8532	R100063785	01/12/2023	7455-0
1343	HNZ8382	R100063788	01/12/2023	7455-0
1344	OPS9058	R100063789	01/12/2023	7455-0

1345	HBZ7A08	R100063790	01/12/2023	6050-3
1346	RFA8E11	R100063791	01/12/2023	6050-3
1347	HNR4G79	R100063792	01/12/2023	7455-0
1348	HEI9460	R100063795	01/12/2023	7463-0
1349	RTA4I28	R100063801	01/12/2023	7455-0
1350	HNE0H69	R100063802	01/12/2023	7455-0
1351	SHR9J75	R100063804	01/12/2023	7463-0
1352	CIS1G58	R100063805	01/12/2023	7455-0
1353	GZD6031	R100063807	01/12/2023	7455-0
1354	HLP9891	R100063809	01/12/2023	7463-0
1355	OWW4873	R100063810	01/12/2023	7455-0
1356	ODP2A12	R100063812	01/12/2023	7463-0
1357	PWN8H60	R100063813	01/12/2023	7455-0
1358	QXI8693	R100063814	01/12/2023	7455-0
1359	RIS0A98	R100063816	01/12/2023	7455-0
1360	PZL1495	R100063817	01/12/2023	7455-0
1361	GXK8D73	R100063818	01/12/2023	7463-0
1362	QQD4977	R100063819	01/12/2023	7471-0
1363	SHZ6E69	R100063821	01/12/2023	7455-0
1364	PFQ0101	R100063825	01/12/2023	7455-0
1365	BIF3628	R100063827	01/12/2023	7455-0
1366	GMM2B00	R100063828	01/12/2023	7455-0
1367	PVH6A37	R100063833	01/12/2023	7455-0
1368	NYD9C74	R100063834	01/12/2023	7455-0
1369	HGV3D09	R100063839	01/12/2023	7455-0
1370	PVH6A37	R100063843	01/12/2023	6050-3
1371	HNA5J95	AG08053506	01/12/2023	7633-2
1372	PWA8H93	AG08053508	01/12/2023	5550-0
1373	PUR7G29	AG08053509	01/12/2023	5550-0
1374	QOA5E50	AG08053510	01/12/2023	5550-0
1375	HJP4I58	AG08053513	01/12/2023	5568-0
1376	HNE4518	AG08053514	01/12/2023	5568-0
1377	QMS0E40	R100063844	01/12/2023	7471-0
1378	OLO1D24	R100063845	01/12/2023	7455-0
1379	PFQ0101	R100063847	01/12/2023	7455-0
1380	FHY8H47	R100063848	01/12/2023	7463-0
1381	RNX3C48	R100063851	01/12/2023	7455-0
1382	RMG8A50	R100063853	01/12/2023	7455-0
1383	HGP5H97	R100063854	01/12/2023	5673-2
1384	OEL9083	R100063859	01/12/2023	7455-0
1385	PXX8265	R100063861	01/12/2023	7455-0
1386	OMB3097	R100063898	01/12/2023	7455-0
1387	RNH3H19	R100063863	01/12/2023	7455-0
1388	HDM4834	R100063865	01/12/2023	7455-0
1389	HJR5B33	R100063866	01/12/2023	5673-2
1390	QOX6D14	R100063867	01/12/2023	5673-2
1391	HFJ5D75	R100063868	01/12/2023	7463-0
1392	QXI1F75	R100063869	01/12/2023	7455-0
1393	HMR2637	R100063870	01/12/2023	6050-3
1394	HDR9F53	R100063871	01/12/2023	7455-0
1395	LQT7I02	R100063872	01/12/2023	7455-0
1396	GYV5733	R100063873	01/12/2023	7463-0
1397	HMZ4547	R100063875	01/12/2023	7463-0
1398	HKY5H38	R100063876	01/12/2023	7455-0
1399	HEX7122	R100063877	01/12/2023	7463-0
1400	NIT3204	R100063879	01/12/2023	7463-0
1401	RMY6I32	R100063881	01/12/2023	7463-0
1402	HIJ5E72	R100063882	01/12/2023	7455-0
1403	QPW8893	R100063883	01/12/2023	7455-0
1404	HNW8485	R100063884	01/12/2023	7455-0
1405	OLW2133	R100063892	01/12/2023	7455-0
1406	HHJ6885	R100063895	01/12/2023	7455-0
1407	HMY8698	R100063896	01/12/2023	7455-0

1408	QXM9A01	R100064044	02/12/2023	5673-2
1409	RFV4A29	R100064045	02/12/2023	5673-2
1410	QNF1H37	R100064048	02/12/2023	7455-0
1411	HMB4G87	R100064050	02/12/2023	7455-0
1412	HMJ2709	R100064051	02/12/2023	7455-0
1413	PXI3623	R100064055	02/12/2023	7455-0
1414	PVD0093	R100064056	02/12/2023	7455-0
1415	OPS3D29	R100064057	02/12/2023	7455-0
1416	OJV1I41	R100064058	02/12/2023	7455-0
1417	QPS0894	R100064059	02/12/2023	7455-0
1418	PZB9G31	R100064060	02/12/2023	7455-0
1419	PXT0040	R100064062	02/12/2023	7455-0
1420	QUB6179	R100064064	02/12/2023	7455-0
1421	RMS6H55	R100064066	02/12/2023	7455-0
1422	HMZ4547	R100064068	02/12/2023	7455-0
1423	GZT2F62	R100064070	02/12/2023	7455-0
1424	LRT5C54	R100064072	02/12/2023	7463-0
1425	IPU4I54	R100064073	02/12/2023	7455-0
1426	HEW9J24	R100064076	02/12/2023	7455-0
1427	HCS9D77	R100064077	02/12/2023	7455-0
1428	GSV1G47	R100064079	02/12/2023	7455-0
1429	QUR7F64	R100064080	02/12/2023	7455-0
1430	HFK0192	R100064082	02/12/2023	7455-0
1431	RFP0H77	R100064083	02/12/2023	7455-0
1432	EVV8C39	R100064084	02/12/2023	7455-0
1433	HFC4331	R100064085	02/12/2023	7471-0
1434	PUB0069	R100064086	02/12/2023	7455-0
1435	HCA2J21	R100064087	02/12/2023	7455-0
1436	QUU2013	R100064088	02/12/2023	7455-0
1437	RFQ2F75	R100064061	02/12/2023	7455-0
1438	HFN4H69	R100064063	02/12/2023	7455-0
1439	QNF7C55	R100064075	02/12/2023	7455-0
1440	QUK7E18	R100064081	02/12/2023	7455-0
1441	HOO9F00	R100064090	02/12/2023	7463-0
1442	HOJ0836	R100064091	02/12/2023	7455-0
1443	HGF1J44	R100064092	02/12/2023	7455-0
1444	PVN9866	R100064093	02/12/2023	7463-0
1445	GWV5989	R100064095	02/12/2023	7455-0
1446	FLW1E08	R100064096	02/12/2023	7463-0
1447	RDQ0J00	R100064097	02/12/2023	7455-0
1448	QQC9424	R100064098	02/12/2023	7455-0
1449	HHH2J07	R100063900	02/12/2023	7455-0
1450	PJO5429	R100063903	02/12/2023	7455-0
1451	PVD0093	R100063904	02/12/2023	7455-0
1452	GWH8H45	R100063906	02/12/2023	7455-0
1453	FQO9800	R100063911	02/12/2023	7455-0
1454	OQP9780	R100063912	02/12/2023	7455-0
1455	GXW6095	R100063913	02/12/2023	7455-0
1456	RUO7I61	R100063914	02/12/2023	7455-0
1457	PWD8J76	R100063915	02/12/2023	7463-0
1458	RVZ9A55	R100063916	02/12/2023	7455-0
1459	HMP5905	R100063919	02/12/2023	7455-0
1460	PVU3E80	R100063920	02/12/2023	7455-0
1461	QWT9057	R100063921	02/12/2023	7455-0
1462	GUX1996	R100063924	02/12/2023	7455-0
1463	IUF8G35	R100063932	02/12/2023	6050-3
1464	QPG7728	R100063933	02/12/2023	6050-3
1465	GXP9B23	R100063934	02/12/2023	7463-0
1466	HMI0C79	R100063936	02/12/2023	7455-0
1467	GWR8627	R100063940	02/12/2023	7455-0
1468	GQV7104	R100063941	02/12/2023	7455-0
1469	FGR2521	R100063942	02/12/2023	7455-0
1470	QXJ6565	R100063943	02/12/2023	7463-0

1471	GTG9E04	R100063946	02/12/2023	7455-0
1472	GVT1686	R100063947	02/12/2023	7455-0
1473	HJU5294	R100063948	02/12/2023	7455-0
1474	HFP4C50	R100063949	02/12/2023	7455-0
1475	GYB9D16	R100063950	02/12/2023	7455-0
1476	GSM4754	R100063951	02/12/2023	7455-0
1477	OCY4346	R100063954	02/12/2023	7455-0
1478	NWO6036	R100063956	02/12/2023	7455-0
1479	HMB8650	R100063957	02/12/2023	7455-0
1480	AYU6914	R100063958	02/12/2023	7455-0
1481	HNA4H46	R100063960	02/12/2023	7455-0
1482	GTH1501	R100063961	02/12/2023	7455-0
1483	HKO4708	R100063962	02/12/2023	7455-0
1484	RVI7I36	R100063963	02/12/2023	7455-0
1485	OLW2133	R100063966	02/12/2023	7455-0
1486	HIB7G35	R100063968	02/12/2023	7455-0
1487	RMU4I27	R100063969	02/12/2023	7455-0
1488	HHY8534	R100063970	02/12/2023	7463-0
1489	GUH4G74	R100063971	02/12/2023	7455-0
1490	GQM3216	R100063973	02/12/2023	7463-0
1491	RMW6A40	R100063974	02/12/2023	7455-0
1492	GTR1J35	R100063975	02/12/2023	7455-0
1493	PWQ9112	R100063976	02/12/2023	7463-0
1494	GQV6A50	R100063979	02/12/2023	7455-0
1495	LRT5C54	R100063980	02/12/2023	7455-0
1496	OMG4479	R100063981	02/12/2023	7463-0
1497	OPT7G23	R100063983	02/12/2023	7463-0
1498	PXC8C42	R100063985	02/12/2023	7455-0
1499	GSO7903	R100063986	02/12/2023	7455-0
1500	GYC6453	R100063988	02/12/2023	7455-0
1501	PVT7B62	R100063989	02/12/2023	7455-0
1502	RNZ4A14	R100063991	02/12/2023	7455-0
1503	GXO3370	R100063994	02/12/2023	7455-0
1504	HHQ0365	R100063996	02/12/2023	7455-0
1505	FCX5G81	R100063997	02/12/2023	7455-0
1506	RNZ4I89	R100063998	02/12/2023	7455-0
1507	QUE0F81	R100064000	02/12/2023	7455-0
1508	PVV1225	R100064001	02/12/2023	7455-0
1509	QOS8A86	R100064002	02/12/2023	7463-0
1510	PVW6787	R100064003	02/12/2023	7455-0
1511	RFX9F13	R100064004	02/12/2023	7455-0
1512	HCU2E45	R100064006	02/12/2023	7455-0
1513	QPN2B20	R100064009	02/12/2023	6050-3
1514	KOJ5D62	R100064010	02/12/2023	6050-3
1515	GJY5F31	R100064013	02/12/2023	6050-3
1516	GSI1A37	R100064014	02/12/2023	6050-3
1517	DIO2715	AG08051276	02/12/2023	5185-1
1518	JKI7996	AG08051277	02/12/2023	7633-1
1519	GSM3J42	AG08051278	02/12/2023	7633-1
1520	HEU7G95	AG08051279	02/12/2023	5185-1
1521	QWT8465	AG08051281	02/12/2023	5991-0
1522	HJB3707	AG08051282	02/12/2023	5185-1
1523	QNA8379	AG08051283	02/12/2023	5991-0
1524	HEI0222	AG08051284	02/12/2023	5185-1
1525	HAN1I42	AG08051285	02/12/2023	5185-1
1526	GSM3J42	AG08051286	02/12/2023	5185-1
1527	HFN6830	AG08051287	02/12/2023	5185-1
1528	HJQ6954	AG08051288	02/12/2023	6122-0
1529	JNR7309	AG08051289	02/12/2023	5185-1
1530	HEJ1190	AG08051290	02/12/2023	5185-1
1531	MQN8274	AG08051291	02/12/2023	7633-1
1532	CFA1152	AG08051293	02/12/2023	5185-1
1533	HMW2H71	AG08051295	02/12/2023	5185-1

1534	HJW2473	AG08051297	02/12/2023	7633-1
1535	OPJ0925	AG08051300	02/12/2023	5185-1
1536	DIL2978	AG08051301	02/12/2023	7633-1
1537	HKQ7111	AG08051302	02/12/2023	5568-0
1538	HEE9867	AG08051303	02/12/2023	7633-1
1539	HAV5993	AG08051305	02/12/2023	5991-0
1540	KPM7477	AG08049107	02/12/2023	5185-1
1541	HDR9B71	AG08049109	02/12/2023	5185-1
1542	GYT1806	AG08049110	02/12/2023	7633-2
1543	FRU0F35	AG08049111	02/12/2023	5185-1
1544	GYA4648	AG08049112	02/12/2023	5185-1
1545	LPP8754	AG08049114	02/12/2023	5550-0
1546	NLC7E49	AG08053325	02/12/2023	6530-0
1547	FNP5H23	AG08051346	02/12/2023	5738-0
1548	SIV1H69	AG08053307	02/12/2023	7633-2
1549	GTX3717	AG08051347	02/12/2023	5460-0
1550	HHG9549	AG08049115	02/12/2023	6122-0
1551	OWT4I54	AG08053362	02/12/2023	5452-1
1552	HLV2406	AG08053363	02/12/2023	5550-0
1553	GNW3070	AG08053365	02/12/2023	5550-0
1554	HEL3335	AG08053367	02/12/2023	5452-1
1555	HLB4760	AG08053369	02/12/2023	5550-0
1556	QOZ1A51	AG08053372	02/12/2023	5452-1
1557	JKM3472	R100064015	02/12/2023	7455-0
1558	HGU3H89	R100064016	02/12/2023	7455-0
1559	HJR0H39	R100064017	02/12/2023	7463-0
1560	SII5C87	R100064020	02/12/2023	7463-0
1561	GXY0938	R100064021	02/12/2023	7455-0
1562	HLP2770	R100064023	02/12/2023	7455-0
1563	RFC9G90	R100064026	02/12/2023	7455-0
1564	HKK4B86	R100064027	02/12/2023	7463-0
1565	PXQ1H61	R100064028	02/12/2023	7455-0
1566	PVP9H24	R100064029	02/12/2023	7455-0
1567	GSM4754	R100064030	02/12/2023	7455-0
1568	RNS5A35	R100064031	02/12/2023	7455-0
1569	QOS3H93	R100064033	02/12/2023	7455-0
1570	QOX9E73	R100064034	02/12/2023	7463-0
1571	JGP6G46	R100064035	02/12/2023	7455-0
1572	PUJ3076	R100064036	02/12/2023	5673-2
1573	GMZ8054	R100064037	02/12/2023	7455-0
1574	RFI6G87	R100064038	02/12/2023	7455-0
1575	PVI4074	R100064039	02/12/2023	7455-0
1576	QQG1574	R100064040	02/12/2023	7455-0
1577	PYU8H73	R100064041	02/12/2023	7455-0
1578	HKA6B90	R100064343	03/12/2023	7455-0
1579	QWT2314	R100064346	03/12/2023	7455-0
1580	HEI9460	R100064348	03/12/2023	7455-0
1581	HOJ8288	R100064350	03/12/2023	7455-0
1582	OWT8D85	R100064353	03/12/2023	7455-0
1583	PWG7F89	R100064354	03/12/2023	7471-0
1584	PZB0C29	R100064356	03/12/2023	7455-0
1585	OQV4868	R100064357	03/12/2023	7455-0
1586	HNS8267	R100064358	03/12/2023	7471-0
1587	JRH6023	R100064360	03/12/2023	7455-0
1588	RNW4E95	R100064361	03/12/2023	7463-0
1589	GPJ0915	R100064362	03/12/2023	7455-0
1590	RNF0I79	R100064369	03/12/2023	7471-0
1591	PZL7A97	R100064371	03/12/2023	7455-0
1592	PXB2268	R100064105	03/12/2023	7455-0
1593	GTJ2541	R100064106	03/12/2023	7455-0
1594	HDV7716	R100064107	03/12/2023	7455-0
1595	QNJ1764	R100064110	03/12/2023	7455-0
1596	PVJ0326	R100064112	03/12/2023	7455-0

1597	RNT3F87	R100064113	03/12/2023	7455-0
1598	FZV9J60	R100064114	03/12/2023	7463-0
1599	NXZ5J77	R100064116	03/12/2023	7455-0
1600	KDN4J89	R100064117	03/12/2023	7455-0
1601	PUC0292	R100064118	03/12/2023	7455-0
1602	QKS2H19	R100064119	03/12/2023	7455-0
1603	HBS5047	R100064120	03/12/2023	7455-0
1604	QPQ6309	R100064124	03/12/2023	7455-0
1605	GWM0616	R100064125	03/12/2023	7463-0
1606	RFS3C12	R100064126	03/12/2023	7455-0
1607	ERM3246	R100064128	03/12/2023	7455-0
1608	EGS3J17	R100064129	03/12/2023	7455-0
1609	DTU9G24	R100064131	03/12/2023	7455-0
1610	RFZ1F61	R100064132	03/12/2023	7455-0
1611	OQO3498	R100064133	03/12/2023	7455-0
1612	HOA5A30	R100064134	03/12/2023	7455-0
1613	GWV2H57	R100064135	03/12/2023	7455-0
1614	RMS5H69	R100064139	03/12/2023	7455-0
1615	QPC4C39	R100064141	03/12/2023	7455-0
1616	PUA2930	R100064142	03/12/2023	7455-0
1617	GAS9B88	R100064143	03/12/2023	7463-0
1618	RMO5C42	R100064144	03/12/2023	7463-0
1619	GXP3732	R100064145	03/12/2023	7455-0
1620	HLR8428	R100064149	03/12/2023	7463-0
1621	HNQ9589	R100064150	03/12/2023	7455-0
1622	PWD8J76	R100064151	03/12/2023	7455-0
1623	OWV8350	R100064154	03/12/2023	7455-0
1624	QUZ4G87	R100064156	03/12/2023	7455-0
1625	OWK1374	R100064157	03/12/2023	7455-0
1626	HHG3F71	R100064159	03/12/2023	7455-0
1627	GWM0616	R100064161	03/12/2023	7455-0
1628	OMD6578	R100064163	03/12/2023	7455-0
1629	QBE9C08	R100064165	03/12/2023	7455-0
1630	GYE2C05	R100064166	03/12/2023	7455-0
1631	OWS5H83	R100064167	03/12/2023	7455-0
1632	HCF6I02	R100064169	03/12/2023	7455-0
1633	DXX3H16	R100064170	03/12/2023	7455-0
1634	KDN4J89	R100064172	03/12/2023	7455-0
1635	GWC3C64	R100064173	03/12/2023	7455-0
1636	HJR6796	R100064175	03/12/2023	7455-0
1637	HBT3F35	R100064177	03/12/2023	7455-0
1638	GXP9H47	R100064100	03/12/2023	6050-3
1639	GSM8245	R100064178	03/12/2023	7455-0
1640	HMY8A76	R100064179	03/12/2023	7455-0
1641	QXJ6565	R100064180	03/12/2023	7455-0
1642	HDV7716	R100064099	03/12/2023	6050-3
1643	AHZ4697	R100064182	03/12/2023	7455-0
1644	OUS6J09	R100064183	03/12/2023	7455-0
1645	JNR5263	R100064101	03/12/2023	6050-3
1646	PXE2H48	R100064186	03/12/2023	7455-0
1647	RFP3E25	R100064102	03/12/2023	6050-3
1648	HIO2604	R100064103	03/12/2023	6050-3
1649	MTC5J56	R100064188	03/12/2023	7455-0
1650	MTC5J56	R100064189	03/12/2023	7455-0
1651	GLF2333	R100064191	03/12/2023	7455-0
1652	PWN3272	R100064104	03/12/2023	6050-3
1653	OQX6750	R100064192	03/12/2023	6050-3
1654	KXF1I86	R100064193	03/12/2023	6050-3
1655	HJE7526	R100064195	03/12/2023	7455-0
1656	OQL5788	R100064196	03/12/2023	7455-0
1657	HDQ1604	R100064197	03/12/2023	7455-0
1658	OQV4868	R100064198	03/12/2023	7455-0
1659	QUV8E86	R100064199	03/12/2023	7463-0

1660	OPD1605	R100064202	03/12/2023	7455-0
1661	OWO8528	R100064204	03/12/2023	7455-0
1662	FGD7217	R100064205	03/12/2023	7455-0
1663	HLO7F02	R100064207	03/12/2023	7455-0
1664	CIO9493	R100064211	03/12/2023	7455-0
1665	QQN3577	R100064217	03/12/2023	7455-0
1666	GUX2750	R100064218	03/12/2023	7455-0
1667	GVL0499	R100064219	03/12/2023	7455-0
1668	RVQ5G52	R100064221	03/12/2023	7455-0
1669	MQN8274	R100064222	03/12/2023	7463-0
1670	QPK5H66	R100064226	03/12/2023	7455-0
1671	GXW8826	R100064227	03/12/2023	7455-0
1672	OMB6C45	R100064228	03/12/2023	7463-0
1673	OWT8D85	R100064231	03/12/2023	7455-0
1674	GTH8C01	R100064232	03/12/2023	7455-0
1675	HSE3789	R100064235	03/12/2023	7455-0
1676	QUU2013	R100064236	03/12/2023	7455-0
1677	RUC3B40	R100064238	03/12/2023	7455-0
1678	HNV4J69	R100064239	03/12/2023	7455-0
1679	OGU4A98	R100064240	03/12/2023	7455-0
1680	HKE2559	R100064241	03/12/2023	7455-0
1681	GOX9C05	R100064243	03/12/2023	7463-0
1682	HET5542	R100064245	03/12/2023	7455-0
1683	GVV0818	R100064247	03/12/2023	7455-0
1684	DUF0G03	R100064248	03/12/2023	7455-0
1685	QOZ4F23	R100064250	03/12/2023	7455-0
1686	MBA3457	R100064251	03/12/2023	7455-0
1687	HDM0B36	R100064254	03/12/2023	7455-0
1688	GNK5I09	R100064257	03/12/2023	7455-0
1689	GYX3064	R100064259	03/12/2023	7455-0
1690	GVL0499	R100064260	03/12/2023	7455-0
1691	HMP3797	R100064265	03/12/2023	7463-0
1692	HGV1J38	R100064266	03/12/2023	7455-0
1693	RSY9A78	R100064268	03/12/2023	7463-0
1694	HIC6817	R100064272	03/12/2023	7455-0
1695	CCV9175	R100064273	03/12/2023	7455-0
1696	HBQ6098	R100064275	03/12/2023	7455-0
1697	PWV9611	R100064278	03/12/2023	7463-0
1698	RML0H16	R100064280	03/12/2023	7463-0
1699	HNG8A80	R100064282	03/12/2023	7455-0
1700	GZW5093	R100064286	03/12/2023	7463-0
1701	PXB1J70	R100064287	03/12/2023	7455-0
1702	OWK4H01	R100064288	03/12/2023	7463-0
1703	DYJ9A43	R100064290	03/12/2023	7455-0
1704	FYO7H84	R100064291	03/12/2023	7455-0
1705	HCG0590	R100064294	03/12/2023	7455-0
1706	HIO5610	R100064295	03/12/2023	7455-0
1707	LQJ6H99	R100064297	03/12/2023	7455-0
1708	QXJ8J35	R100064298	03/12/2023	7455-0
1709	KVY4716	R100064304	03/12/2023	7455-0
1710	GYG0491	R100064306	03/12/2023	7455-0
1711	OQY9D11	R100064307	03/12/2023	7455-0
1712	PYO0190	R100064311	03/12/2023	7463-0
1713	RFL3I09	R100064312	03/12/2023	7463-0
1714	HLB5601	R100064313	03/12/2023	7455-0
1715	QPX7G92	R100064314	03/12/2023	7455-0
1716	PXJ3B65	R100064315	03/12/2023	7455-0
1717	OPN1802	R100064317	03/12/2023	7455-0
1718	HFP7816	R100064319	03/12/2023	7463-0
1719	QPV3A82	R100064322	03/12/2023	7471-0
1720	HLG9695	R100064323	03/12/2023	7455-0
1721	HGQ2F55	R100064325	03/12/2023	7455-0
1722	HKJ7915	R100064326	03/12/2023	7455-0

1723	OYS4H11	R100064328	03/12/2023	7455-0
1724	GML3D06	R100064330	03/12/2023	6050-3
1725	PGN8J05	R100064331	03/12/2023	6050-3
1726	OLO0152	R100064333	03/12/2023	6050-3
1727	GSE8055	R100064334	03/12/2023	6050-3
1728	KJW8669	R100064335	03/12/2023	6050-3
1729	GSF8171	R100064336	03/12/2023	6050-3
1730	HMJ3001	R100064338	03/12/2023	6050-3
1731	HKC1659	R100064340	03/12/2023	6050-3
1732	EGW7G09	R100064341	03/12/2023	6050-3
1733	HET9710	AG08049091	03/12/2023	5185-1
1734	HBZ0979	AG08081010	03/12/2023	7633-1
1735	OQB8D15	AG08051306	03/12/2023	5550-0
1736	PVH4066	AG08051307	03/12/2023	5550-0
1737	GVW2551	AG08051309	03/12/2023	5185-1
1738	HDW4085	AG08051310	03/12/2023	5185-1
1739	GVS8118	AG08051311	03/12/2023	5550-0
1740	HJC5B98	AG08049034	03/12/2023	5550-0
1741	HXG6826	AG08049035	03/12/2023	5550-0
1742	RFL0J09	AG08082091	03/12/2023	7633-2
1743	OWR6J35	AG08082092	03/12/2023	7633-1
1744	SHM4I70	AG08046768	03/12/2023	7366-2
1745	OYK0I21	AG08046771	03/12/2023	7056-1
1746	GZW4682	AG08053377	03/12/2023	5185-1
1747	HDK3H54	AG08053378	03/12/2023	5185-2
1748	OQK0448	AG08053379	03/12/2023	5185-1
1749	GSS0617	AG08053382	03/12/2023	5550-0
1750	GUA1240	AG08053269	03/12/2023	5509-0
1751	SIJ5F05	AG08053270	03/12/2023	5509-0
1752	NXZ6848	AG08053271	03/12/2023	5550-0
1753	HJR8285	AG08055421	03/12/2023	5550-0
1754	OXI4856	AG08081327	03/12/2023	5509-0
1755	HMY1333	AG08049038	03/12/2023	5550-0
1756	QXJ4D06	AG08049039	03/12/2023	5550-0
1757	HFH3F65	AG08049040	03/12/2023	5550-0
1758	QXJ4D06	AG08049042	03/12/2023	5193-0
1759	HJR1D30	AG08051319	03/12/2023	5550-0
1760	HKJ3932	AG08051320	03/12/2023	5550-0
1761	HLB4760	AG08051323	03/12/2023	5550-0
1762	HJR1D30	AG08049002	03/12/2023	5550-0
1763	HEG3H16	AG08049003	03/12/2023	5207-0
1764	GQM4B95	AG08049004	03/12/2023	5550-0
1765	RUE8E58	R100064378	03/12/2023	7455-0
1766	OQG5100	R100064379	03/12/2023	7455-0
1767	GQU7719	R100064382	03/12/2023	7455-0
1768	RMM5G07	R100064384	03/12/2023	7455-0
1769	HIR6930	R100064404	03/12/2023	7455-0
1770	HNE3C00	R100064407	03/12/2023	7455-0
1771	HKK6486	R100064412	03/12/2023	7455-0
1772	HLK0193	R100064414	03/12/2023	7455-0
1773	SHF1D29	R100064420	03/12/2023	5673-2
1774	RVT8I50	R100064203	03/12/2023	7463-0
1775	HHQ6660	R100064206	03/12/2023	7455-0
1776	HAY2E44	R100064210	03/12/2023	7463-0
1777	IPU4I54	R100064223	03/12/2023	7455-0
1778	DJQ2B55	R100064229	03/12/2023	7455-0
1779	GYB6701	R100064233	03/12/2023	7455-0
1780	QUU0H91	R100064237	03/12/2023	7455-0
1781	QUO1B65	R100064249	03/12/2023	7463-0
1782	HHF0H35	R100064262	03/12/2023	7455-0
1783	QNV3130	R100064264	03/12/2023	7455-0
1784	HCO2162	R100064267	03/12/2023	7455-0
1785	ODH3697	R100064269	03/12/2023	7455-0

1786	OQK3503	R100064271	03/12/2023	7455-0
1787	RUS6H64	R100064274	03/12/2023	7455-0
1788	QOP6G08	R100064277	03/12/2023	7463-0
1789	SIL4B32	R100064279	03/12/2023	7455-0
1790	SHG3D70	R100064292	03/12/2023	7455-0
1791	HOG3802	R100064296	03/12/2023	7455-0
1792	PWE0528	R100064300	03/12/2023	7455-0
1793	HDK4162	R100064303	03/12/2023	7455-0
1794	PUB7D41	R100064305	03/12/2023	7455-0
1795	HCW6B58	R100064359	03/12/2023	7455-0
1796	QUZ4G87	R100064365	03/12/2023	7463-0
1797	QUF8540	R100064370	03/12/2023	7455-0
1798	QXP4E45	R100064377	03/12/2023	7455-0
1799	PWF3B81	R100064380	03/12/2023	7455-0
1800	HNF6377	R100064383	03/12/2023	7455-0
1801	RFT1E23	R100064385	03/12/2023	7455-0
1802	HAA2369	R100064387	03/12/2023	7455-0
1803	HHK9E64	R100064389	03/12/2023	7455-0
1804	FJS8J80	R100064392	03/12/2023	7455-0
1805	OMD6578	R100064394	03/12/2023	7455-0
1806	LCA7855	R100064395	03/12/2023	7455-0
1807	NCJ2I43	R100064396	03/12/2023	7455-0
1808	HJR7723	R100064398	03/12/2023	7455-0
1809	SIZ8I06	R100064406	03/12/2023	7455-0
1810	SHM3D83	R100064410	03/12/2023	7455-0
1811	OOV5I97	R100064415	03/12/2023	7455-0
1812	DXX3H16	R100064417	03/12/2023	7455-0
1813	GZN2F23	R100064421	03/12/2023	7455-0
1814	AMH7961	R100064423	03/12/2023	7455-0
1815	EBO4J84	R100064428	03/12/2023	7455-0
1816	GHJ2I00	AM02590295	03/12/2023	5550-0
1817	KXM0I13	R100064366	04/12/2023	7455-0
1818	HHH7688	R100064456	04/12/2023	7455-0
1819	DMC9345	R100064457	04/12/2023	7455-0
1820	PVX3E93	R100064458	04/12/2023	7455-0
1821	HJP2065	R100064459	04/12/2023	7455-0
1822	AWH1496	R100064460	04/12/2023	7463-0
1823	HKN4809	R100064462	04/12/2023	7455-0
1824	DRH4658	R100064463	04/12/2023	7463-0
1825	QOH0887	R100064464	04/12/2023	7455-0
1826	QMX0289	R100064466	04/12/2023	7463-0
1827	HID2706	R100064467	04/12/2023	7455-0
1828	QQC6G21	R100064468	04/12/2023	7455-0
1829	HJI6767	R100064472	04/12/2023	7455-0
1830	PFD8E37	R100064473	04/12/2023	7455-0
1831	HJR1402	R100064474	04/12/2023	7455-0
1832	GKT9701	R100064476	04/12/2023	7463-0
1833	NXX7A92	R100064477	04/12/2023	7463-0
1834	GVW6I91	R100064478	04/12/2023	7455-0
1835	HBJ2093	R100064479	04/12/2023	7463-0
1836	PYW0993	R100064480	04/12/2023	7455-0
1837	HBS7859	R100064481	04/12/2023	7455-0
1838	NXY1434	R100064482	04/12/2023	7455-0
1839	PWE0E18	R100064483	04/12/2023	7455-0
1840	OWX1B74	R100064485	04/12/2023	7463-0
1841	PXH4J30	R100064488	04/12/2023	6050-3
1842	OWK6A25	R100064489	04/12/2023	7455-0
1843	PVA3875	R100064492	04/12/2023	6050-3
1844	HNZ8382	R100064494	04/12/2023	7463-0
1845	QMR8G93	R100064496	04/12/2023	7455-0
1846	DWO2B34	R100064497	04/12/2023	7463-0
1847	RFP2C47	R100064498	04/12/2023	7455-0
1848	HGV3H37	R100064499	04/12/2023	7463-0

1849	HGV3H37	R100064500	04/12/2023	7455-0
1850	GTG4792	R100064505	04/12/2023	7463-0
1851	QNP0C19	R100064508	04/12/2023	7463-0
1852	GRV7675	R100064509	04/12/2023	7455-0
1853	PVF0C21	R100064510	04/12/2023	7455-0
1854	GXH9698	R100064511	04/12/2023	7463-0
1855	HHP1B26	R100064512	04/12/2023	7455-0
1856	JEW2B55	R100064513	04/12/2023	7455-0
1857	JUS5H91	R100064514	04/12/2023	7463-0
1858	FYP9G34	R100064515	04/12/2023	7455-0
1859	MPH2771	R100064517	04/12/2023	7455-0
1860	QXC4H89	R100064518	04/12/2023	7463-0
1861	HEO3J24	R100064519	04/12/2023	7455-0
1862	HNI3G18	R100064520	04/12/2023	7463-0
1863	HBB1697	R100064523	04/12/2023	7471-0
1864	RFV7B43	R100064528	04/12/2023	7471-0
1865	PYL0308	R100064529	04/12/2023	7455-0
1866	HEH2E88	R100064532	04/12/2023	7463-0
1867	HGN1J42	R100064536	04/12/2023	7455-0
1868	LYR9477	R100064537	04/12/2023	7455-0
1869	GYL7085	R100064539	04/12/2023	7455-0
1870	OWR8376	R100064540	04/12/2023	7455-0
1871	PVU8676	R100064541	04/12/2023	7455-0
1872	GTH3673	R100064542	04/12/2023	7463-0
1873	OQG1A76	R100064543	04/12/2023	7455-0
1874	JPQ3420	R100064544	04/12/2023	7455-0
1875	RUK8H59	R100064545	04/12/2023	7471-0
1876	HGT4350	R100064546	04/12/2023	7463-0
1877	OQS6841	R100064548	04/12/2023	6050-3
1878	HGN1939	R100064549	04/12/2023	6050-3
1879	GTE5J37	R100064550	04/12/2023	6050-3
1880	QQQ7082	R100064454	04/12/2023	6050-3
1881	NYG6B25	R100064551	04/12/2023	6050-3
1882	HEM5719	AG08053425	04/12/2023	5185-1
1883	LBP5374	AG08053426	04/12/2023	5185-1
1884	PUC2B09	AG08053427	04/12/2023	7633-1
1885	JPE0493	AG08053430	04/12/2023	7633-1
1886	PPR2H37	AG08053432	04/12/2023	7633-1
1887	HKO5B24	AG08053433	04/12/2023	7633-1
1888	QPC5J87	AG08053435	04/12/2023	5185-1
1889	GWC1G40	AG08053436	04/12/2023	7633-1
1890	GTY5873	AG08049055	04/12/2023	5185-1
1891	QNQ4167	AG08053290	04/12/2023	6122-0
1892	KHK1016	AG08053291	04/12/2023	6122-0
1893	LCY0043	AG08053292	04/12/2023	5541-4
1894	PZA9358	AG08053293	04/12/2023	5568-0
1895	OWZ3578	AG08051312	04/12/2023	6122-0
1896	GVE8794	AG08051313	04/12/2023	7633-1
1897	GWO1837	AG08051315	04/12/2023	5185-1
1898	KOJ5D62	AG08053417	04/12/2023	6122-0
1899	AGP0J24	AG08053418	04/12/2023	7633-1
1900	QXA3383	AG08053419	04/12/2023	7633-1
1901	OLT4E59	AG08053421	04/12/2023	6122-0
1902	HOJ6H87	AG08049058	04/12/2023	5185-1
1903	HJR1402	AG08049059	04/12/2023	5185-1
1904	GRR9G14	AG08049060	04/12/2023	7366-2
1905	GWR0809	AG08053200	04/12/2023	5452-1
1906	OQX0C02	AG08053201	04/12/2023	5452-1
1907	HIM2170	AG08053202	04/12/2023	5452-1
1908	PBB4219	AG08053203	04/12/2023	5452-1
1909	HKJ9206	AG08053206	04/12/2023	5452-1
1910	DSY0686	AG08053209	04/12/2023	5452-1
1911	REM3A36	AG08046737	04/12/2023	5487-0

1912	HFE1561	AG08046740	04/12/2023	5550-0
1913	OLR4F81	R100064552	04/12/2023	7455-0
1914	HKD3I10	R100064553	04/12/2023	7463-0
1915	QUY2H71	R100064555	04/12/2023	7455-0
1916	HIF9392	R100064491	04/12/2023	7455-0
1917	HGW7170	R100064493	04/12/2023	7455-0
1918	PXX8J03	R100064502	04/12/2023	7455-0
1919	HNV7A32	R100064504	04/12/2023	7471-0
1920	PVS3066	R100064556	04/12/2023	7455-0
1921	QXQ8J84	R100064558	04/12/2023	7455-0
1922	QOM6219	R100064559	04/12/2023	7463-0
1923	FYW5H23	R100064450	04/12/2023	7455-0
1924	QQS3J40	R100064451	04/12/2023	7455-0
1925	GTO5608	R100064452	04/12/2023	7463-0
1926	HJR0H39	R100064453	04/12/2023	7455-0
1927	HIG7174	R100064560	04/12/2023	7455-0
1928	PYC7J32	R100064562	04/12/2023	7471-0
1929	HNV7A32	R100064563	04/12/2023	7455-0
1930	HID6920	R100064565	04/12/2023	7455-0
1931	PYC7J32	R100064566	04/12/2023	7463-0
1932	GWP5234	R100064567	04/12/2023	7455-0
1933	HBB1697	R100064568	04/12/2023	7455-0
1934	QOM6219	R100064569	04/12/2023	7471-0
1935	HOC4E31	R100064571	04/12/2023	7471-0
1936	SIM7E14	R100064572	04/12/2023	7455-0
1937	RCR9B15	R100064575	04/12/2023	5673-2
1938	RTP5B57	R100064576	04/12/2023	7455-0
1939	QPI5519	R100064577	04/12/2023	7455-0
1940	RTS1I25	R100064201	04/12/2023	7463-0
1941	RTU0G36	R100064580	04/12/2023	5673-2
1942	OQK6183	R100064581	04/12/2023	7455-0
1943	HJR6459	R100064582	04/12/2023	7455-0
1944	HLJ8053	R100064584	04/12/2023	7455-0
1945	HHE0G83	R100064585	04/12/2023	7455-0
1946	HMD7I56	R100064587	04/12/2023	7455-0
1947	HHQ8B68	R100064588	04/12/2023	7455-0
1948	PKM5I96	R100064589	04/12/2023	7455-0
1949	HKO6J46	R100064586	04/12/2023	7455-0
1950	SIP5E90	R100064583	04/12/2023	7455-0
1951	RNM0A18	R100064574	04/12/2023	7455-0
1952	HJR6459	R100064578	04/12/2023	7455-0
1953	OMH3I51	R100064430	04/12/2023	7455-0
1954	QOU9C67	R100064431	04/12/2023	7455-0
1955	QOU9C67	R100064433	04/12/2023	7463-0
1956	OPN1802	R100064434	04/12/2023	7455-0
1957	HGL7993	R100064435	04/12/2023	7455-0
1958	PWH7294	R100064436	04/12/2023	7463-0
1959	RNA8B29	R100064437	04/12/2023	7455-0
1960	PYL0308	R100064440	04/12/2023	7463-0
1961	GXZ2I61	R100064441	04/12/2023	7455-0
1962	GWV5989	R100064442	04/12/2023	7455-0
1963	PUC4158	R100064444	04/12/2023	7455-0
1964	PFD8E37	R100064445	04/12/2023	7455-0
1965	QXM5B49	R100064446	04/12/2023	7455-0
1966	SHK8H34	R100064447	04/12/2023	7455-0
1967	GPZ2I77	R100064681	05/12/2023	7455-0
1968	HCP3B20	R100064682	05/12/2023	7455-0
1969	RFW4C57	R100064683	05/12/2023	7455-0
1970	RNE1I40	R100064687	05/12/2023	7455-0
1971	HNH9291	R100064688	05/12/2023	7463-0
1972	HKA5I65	R100064691	05/12/2023	7463-0
1973	GYM7937	R100064694	05/12/2023	6050-3
1974	SYA8E88	R100064697	05/12/2023	7455-0

1975	SIP7A04	R100064700	05/12/2023	5673-2
1976	PZV9J18	R100064701	05/12/2023	7455-0
1977	PYV1E75	R100064703	05/12/2023	7455-0
1978	PZI9301	R100064704	05/12/2023	7455-0
1979	GWR5B63	R100064707	05/12/2023	7455-0
1980	HNN5B43	R100064708	05/12/2023	7455-0
1981	HIK7829	R100064711	05/12/2023	7455-0
1982	OXG7I72	R100064713	05/12/2023	7455-0
1983	QOT4853	R100064716	05/12/2023	7455-0
1984	PZG4219	R100064718	05/12/2023	7455-0
1985	LTX6F82	R100064720	05/12/2023	7455-0
1986	PZI5787	R100064721	05/12/2023	7455-0
1987	PZD8H81	R100064723	05/12/2023	7455-0
1988	GTK2660	R100064724	05/12/2023	7455-0
1989	NVZ1699	R100064725	05/12/2023	7455-0
1990	GKT9701	R100064726	05/12/2023	7455-0
1991	RTG8I72	R100064728	05/12/2023	7455-0
1992	HMP3797	R100064729	05/12/2023	7455-0
1993	PWW0J57	R100064733	05/12/2023	7463-0
1994	JGO8A44	R100064734	05/12/2023	7455-0
1995	QWR3521	R100064735	05/12/2023	7455-0
1996	HHV9E50	R100064737	05/12/2023	7463-0
1997	GPX8594	R100064738	05/12/2023	7455-0
1998	KKU2143	R100064590	05/12/2023	7455-0
1999	HAK4B77	R100064593	05/12/2023	7455-0
2000	QOT2290	R100064595	05/12/2023	7455-0
2001	QPS1482	R100064596	05/12/2023	7455-0
2002	OOV7166	R100064599	05/12/2023	7455-0
2003	GKT9701	R100064601	05/12/2023	7463-0
2004	QPV3248	R100064602	05/12/2023	7463-0
2005	QPC1J83	R100064603	05/12/2023	7455-0
2006	OXC1C27	R100064604	05/12/2023	7455-0
2007	OPZ7C89	R100064605	05/12/2023	7455-0
2008	OXA0B26	R100064606	05/12/2023	7455-0
2009	GPX8594	R100064608	05/12/2023	7463-0
2010	HMP3797	R100064609	05/12/2023	7455-0
2011	HKO1274	R100064610	05/12/2023	7455-0
2012	PVV7D08	R100064611	05/12/2023	7455-0
2013	EBX7F20	R100064612	05/12/2023	6050-3
2014	HKR5491	R100064613	05/12/2023	6050-3
2015	HLN7D58	R100064615	05/12/2023	6050-3
2016	RNX1G26	R100064617	05/12/2023	7455-0
2017	RFO2A13	R100064618	05/12/2023	7455-0
2018	RNG6I43	R100064619	05/12/2023	7455-0
2019	NYG5696	R100064620	05/12/2023	7455-0
2020	RFO5E00	R100064622	05/12/2023	7455-0
2021	HBZ3225	R100064624	05/12/2023	5673-2
2022	JHJ4514	R100064626	05/12/2023	7455-0
2023	RFV9A33	R100064627	05/12/2023	7455-0
2024	QOA3951	R100064629	05/12/2023	7455-0
2025	GPL4966	R100064630	05/12/2023	7455-0
2026	RMI0G94	R100064631	05/12/2023	7463-0
2027	HOI5486	R100064635	05/12/2023	7455-0
2028	PVV8368	R100064636	05/12/2023	7463-0
2029	QPA7D56	R100064640	05/12/2023	7455-0
2030	OQK8I20	R100064641	05/12/2023	7455-0
2031	QXD8894	R100064644	05/12/2023	7455-0
2032	PZT8164	R100064645	05/12/2023	7455-0
2033	SHV0A86	R100064646	05/12/2023	7455-0
2034	HJQ2B92	R100064647	05/12/2023	7455-0
2035	OMB6C45	R100064648	05/12/2023	7455-0
2036	IPU4I54	R100064650	05/12/2023	7455-0
2037	HNX5714	R100064654	05/12/2023	7455-0

2038	OPG8044	R100064657	05/12/2023	7455-0
2039	FTH1I10	R100064658	05/12/2023	7455-0
2040	HCL9I27	R100064659	05/12/2023	7455-0
2041	GVN3321	R100064661	05/12/2023	7455-0
2042	EGA0F70	R100064662	05/12/2023	7455-0
2043	PWQ4F83	R100064663	05/12/2023	7455-0
2044	AYK9322	R100064664	05/12/2023	7455-0
2045	OWT2373	R100064668	05/12/2023	7455-0
2046	QPN2B20	R100064669	05/12/2023	6050-3
2047	OQT3F55	R100064670	05/12/2023	6050-3
2048	HCM6715	R100064671	05/12/2023	6050-3
2049	HCQ8946	AG08046846	05/12/2023	5185-1
2050	FGR2512	AG08046913	05/12/2023	5550-0
2051	HFN7351	AG08053424	05/12/2023	5541-4
2052	QOY4550	AG08046887	05/12/2023	5525-0
2053	HJR8B82	AG08046742	05/12/2023	5550-0
2054	GZT5940	AG08049092	05/12/2023	5185-1
2055	GZK6I63	AG08046864	05/12/2023	7633-2
2056	HFZ1B69	AG08051356	05/12/2023	5843-3
2057	HKD4H44	AG08051360	05/12/2023	5843-4
2058	HDW7E99	AG08051324	05/12/2023	5851-2
2059	GZK6I63	AG08051325	05/12/2023	7633-1
2060	GLQ7181	R100064739	05/12/2023	7455-0
2061	HMS1I05	R100064740	05/12/2023	7455-0
2062	SIC7G89	R100064741	05/12/2023	7455-0
2063	HHE5330	R100064674	05/12/2023	7463-0
2064	LSB9762	R100064677	05/12/2023	7455-0
2065	RUP6A65	R100064678	05/12/2023	7455-0
2066	HEC2E16	R100064680	05/12/2023	6050-3
2067	HMR7621	R100064793	06/12/2023	7455-0
2068	OPR9F87	R100064794	06/12/2023	7455-0
2069	OXG2467	R100064795	06/12/2023	7455-0
2070	PXZ1A86	R100064796	06/12/2023	7455-0
2071	SIF4G92	R100064797	06/12/2023	7455-0
2072	OLO1707	R100064798	06/12/2023	7455-0
2073	GUH4G74	R100064799	06/12/2023	7455-0
2074	PWS3A70	R100064800	06/12/2023	7463-0
2075	PWS3A70	R100064801	06/12/2023	7463-0
2076	JFP9783	R100064802	06/12/2023	7455-0
2077	PVU3E80	R100064803	06/12/2023	7463-0
2078	GVP2297	R100064805	06/12/2023	7455-0
2079	OZN8697	R100064806	06/12/2023	7455-0
2080	HCQ8684	R100064807	06/12/2023	7455-0
2081	RVT2E83	R100064809	06/12/2023	7455-0
2082	HGB9E96	R100064811	06/12/2023	7463-0
2083	SII4J51	R100064812	06/12/2023	7455-0
2084	MRA8I31	R100064813	06/12/2023	7455-0
2085	GTI6331	R100064814	06/12/2023	7455-0
2086	RGC7G53	R100064815	06/12/2023	7455-0
2087	RUZ2C78	R100064817	06/12/2023	7455-0
2088	HGC2048	R100064818	06/12/2023	7455-0
2089	HFY9A75	R100064822	06/12/2023	7455-0
2090	QQY4F98	R100064823	06/12/2023	7455-0
2091	RMO4B81	R100064826	06/12/2023	7463-0
2092	RMO4B81	R100064828	06/12/2023	7455-0
2093	PWF6A90	R100064830	06/12/2023	7455-0
2094	RMO4B81	R100064831	06/12/2023	7463-0
2095	RND5A61	R100064832	06/12/2023	6050-3
2096	HLZ1C72	R100064833	06/12/2023	6050-3
2097	QQG9G37	AG08046947	06/12/2023	5185-1
2098	HNW3392	AG08049061	06/12/2023	5568-0
2099	HOJ9971	AG08053518	06/12/2023	5550-0
2100	RFH4B57	AG08046870	06/12/2023	5568-0

2101	OWR0C43	AG08046873	06/12/2023	5665-0
2102	GZH2374	AG08049064	06/12/2023	5509-0
2103	GYL5502	AG08046744	06/12/2023	5541-4
2104	HKJ9F48	AG08046745	06/12/2023	5541-4
2105	RND5A61	AG08046746	06/12/2023	5568-0
2106	NVH6557	AG08053439	06/12/2023	5185-1
2107	GSC1936	AG08053440	06/12/2023	7633-1
2108	HOI6291	AG08053441	06/12/2023	5185-1
2109	DXR1980	AG08046936	06/12/2023	5185-1
2110	HLN2G78	AG08046937	06/12/2023	5185-1
2111	GYZ8D83	AG08046941	06/12/2023	5185-1
2112	GKJ0124	AG08046942	06/12/2023	5185-1
2113	HJU2340	AG08046943	06/12/2023	5185-1
2114	EQO2663	AG08046944	06/12/2023	5185-1
2115	NVO4D48	AG08046945	06/12/2023	5185-1
2116	PJO5429	AG08049096	06/12/2023	5185-1
2117	QOD7B23	AG08049098	06/12/2023	5185-1
2118	OPX5H93	AG08049099	06/12/2023	5185-1
2119	HED0632	AG08049100	06/12/2023	5932-0
2120	RND5A61	AG08049101	06/12/2023	5487-0
2121	RND5A61	AG08049102	06/12/2023	5835-0
2122	HKC1132	AG08049103	06/12/2023	5541-4
2123	RTR2A02	AG08053467	06/12/2023	5452-1
2124	OPI7010	AG08053468	06/12/2023	5452-1
2125	HDF4J79	AG08053471	06/12/2023	5185-1
2126	HLK7J33	AG08081779	06/12/2023	7684-1
2127	SYA0H83	AG08046918	06/12/2023	5380-0
2128	PIE4D25	AG08046889	06/12/2023	5738-0
2129	HBJ2A66	AG08049068	06/12/2023	5541-1
2130	PWW5I55	AG08082093	06/12/2023	5185-1
2131	PZW5406	AG08051328	06/12/2023	5452-1
2132	GVQ4G20	AG08051332	06/12/2023	5452-1
2133	QQM3692	AG08051333	06/12/2023	5452-1
2134	QUQ9E99	AG08051334	06/12/2023	5452-1
2135	GXK3230	AG08051335	06/12/2023	5843-3
2136	GXI7906	R100064742	06/12/2023	7455-0
2137	HAK5898	R100064747	06/12/2023	7455-0
2138	HGR8760	R100064749	06/12/2023	7455-0
2139	RNT0A03	R100064750	06/12/2023	7455-0
2140	HNA5J95	R100064751	06/12/2023	7455-0
2141	QQG5441	R100064755	06/12/2023	7455-0
2142	CVN6H27	R100064756	06/12/2023	7455-0
2143	GXZ1390	R100064757	06/12/2023	7455-0
2144	GTV5345	R100064759	06/12/2023	7463-0
2145	PWF4H44	R100064760	06/12/2023	7455-0
2146	GKT9701	R100064761	06/12/2023	7455-0
2147	HHW9A91	R100064762	06/12/2023	7455-0
2148	FBW2580	R100064765	06/12/2023	7455-0
2149	SHN8H47	R100064767	06/12/2023	7455-0
2150	KRH6A84	R100064768	06/12/2023	6050-3
2151	OPJ0D06	R100064769	06/12/2023	7455-0
2152	KLQ9D55	R100064772	06/12/2023	6050-3
2153	GKJ1F50	R100064774	06/12/2023	7455-0
2154	QUA5E61	R100064775	06/12/2023	6050-3
2155	HJB1281	R100064776	06/12/2023	7455-0
2156	PWF8E62	R100064777	06/12/2023	6050-3
2157	HKC2306	R100064778	06/12/2023	7455-0
2158	PZA9A89	R100064781	06/12/2023	7455-0
2159	HAR9A41	R100064787	06/12/2023	7455-0
2160	SIP6J98	R100064788	06/12/2023	7463-0
2161	GKK6753	R100064789	06/12/2023	7463-0
2162	REM4G14	R100064791	06/12/2023	7455-0
2163	QVL2J09	R100064792	06/12/2023	7455-0

2164	RNW4E95	R100064840	06/12/2023	7455-0
2165	RMI9D74	R100064841	06/12/2023	7455-0
2166	HDH5I33	R100064844	06/12/2023	7455-0
2167	RFO6F77	R100064845	06/12/2023	7463-0
2168	QQX2963	R100064849	06/12/2023	5673-2
2169	SIJ6F21	R100064852	06/12/2023	7455-0
2170	RMJ2J96	R100064853	06/12/2023	7455-0
2171	QOM6219	R100064854	06/12/2023	7463-0
2172	DYG8I51	R100064856	06/12/2023	7455-0
2173	OCY9J05	R100064859	06/12/2023	5673-2
2174	RNV9F91	R100064860	06/12/2023	7455-0
2175	FUZ6J07	R100064861	06/12/2023	7455-0
2176	QWR3414	R100064863	06/12/2023	7455-0
2177	QPH1E28	R100064865	06/12/2023	7463-0
2178	PVM7J34	R100064866	06/12/2023	5673-2
2179	PRM5F88	R100064867	06/12/2023	7455-0
2180	PYF1B95	R100064868	06/12/2023	7463-0
2181	HMZ4547	R100064871	06/12/2023	7455-0
2182	DKR4C73	R100064872	06/12/2023	7455-0
2183	HMZ4547	R100064873	06/12/2023	7463-0
2184	GYV5733	R100064874	06/12/2023	7471-0
2185	HEL9D48	R100064875	06/12/2023	7455-0
2186	HHZ6G33	R100064876	06/12/2023	7455-0
2187	HKW3799	R100064878	06/12/2023	7471-0
2188	PXY3D86	R100064879	06/12/2023	7455-0
2189	JIZ5453	R100064881	06/12/2023	7455-0
2190	HEF9665	R100064882	06/12/2023	7455-0
2191	HDD5A16	R100064883	06/12/2023	7455-0
2192	HED0I21	R100064884	06/12/2023	7455-0
2193	GYV5733	R100064885	06/12/2023	7455-0
2194	OPE3057	R100064886	06/12/2023	7455-0
2195	SHY2F67	R100064887	06/12/2023	7463-0
2196	OQN6956	R100064888	06/12/2023	7455-0
2197	GXI7906	R100064889	06/12/2023	7455-0
2198	RUP9F32	R100064890	06/12/2023	7455-0
2199	QUP8654	R100064891	06/12/2023	7455-0
2200	OOZ8920	R100064892	06/12/2023	7455-0
2201	QOP7393	R100064893	06/12/2023	7463-0
2202	PWI3D77	R100064894	06/12/2023	7455-0
2203	PWB0916	R100064896	06/12/2023	7455-0
2204	PWC2327	R100064897	06/12/2023	7455-0
2205	OKL8214	R100064899	06/12/2023	7455-0
2206	GPI3151	R100064900	06/12/2023	7455-0
2207	HDM0H88	R100064905	06/12/2023	7455-0
2208	HDG7J89	R100064907	06/12/2023	7455-0
2209	HDG7J89	R100064909	06/12/2023	7455-0
2210	JIB2728	R100064910	06/12/2023	7455-0
2211	PFD8E37	R100064911	06/12/2023	7455-0
2212	RFL5I85	R100064930	07/12/2023	7455-0
2213	SHV9I05	R100064933	07/12/2023	7455-0
2214	RNO2D53	R100064936	07/12/2023	7455-0
2215	QOX1694	R100064939	07/12/2023	7455-0
2216	QMS0E40	R100064942	07/12/2023	7471-0
2217	SJB6J92	R100064950	07/12/2023	7455-0
2218	HKE7680	R100064951	07/12/2023	7455-0
2219	RMR0G56	R100064954	07/12/2023	7455-0
2220	HHI8566	R100064955	07/12/2023	7455-0
2221	SHT5C87	R100064956	07/12/2023	7455-0
2222	PZL7F15	R100064958	07/12/2023	7455-0
2223	KXV1H94	R100064959	07/12/2023	7463-0
2224	REM0H56	R100064970	07/12/2023	7463-0
2225	GPY2917	R100064975	07/12/2023	7455-0
2226	OLO7I36	R100064976	07/12/2023	7463-0

2227	RNH3H19	R100064977	07/12/2023	7455-0
2228	HGK8285	R100064981	07/12/2023	7455-0
2229	OLT9A12	R100064983	07/12/2023	7455-0
2230	HEI1610	R100065012	07/12/2023	7455-0
2231	SIB9F96	R100065015	07/12/2023	7463-0
2232	GNV2662	R100065020	07/12/2023	5673-2
2233	QPY6F93	R100065022	07/12/2023	5673-2
2234	BMB0B48	R100065029	07/12/2023	6050-3
2235	PYP6317	R100065037	07/12/2023	7455-0
2236	HFY8B12	R100065044	07/12/2023	7471-0
2237	GYV5733	R100065048	07/12/2023	7471-0
2238	GXP7H34	R100065055	07/12/2023	7455-0
2239	HND5847	R100065058	07/12/2023	7455-0
2240	HKZ0I63	R100065059	07/12/2023	7455-0
2241	HEX7E22	R100065061	07/12/2023	7455-0
2242	GYV5733	R100065063	07/12/2023	7463-0
2243	IPB0906	R100065064	07/12/2023	7455-0
2244	HFN2D69	R100065065	07/12/2023	7455-0
2245	OWO2A68	R100065068	07/12/2023	7455-0
2246	IPU4I54	R100065069	07/12/2023	7463-0
2247	HJZ9508	R100065070	07/12/2023	7455-0
2248	PWR0C77	R100065072	07/12/2023	7455-0
2249	PUE0855	R100065073	07/12/2023	7455-0
2250	GTW6883	R100065076	07/12/2023	7455-0
2251	HIU1242	R100065082	07/12/2023	7455-0
2252	HKC2E48	R100065083	07/12/2023	7455-0
2253	SHK8H34	R100065087	07/12/2023	7455-0
2254	GYZ5457	R100065088	07/12/2023	7455-0
2255	OPM6954	R100065081	07/12/2023	7455-0
2256	NFW4J34	R100065067	07/12/2023	7455-0
2257	NXY5043	R100065077	07/12/2023	7455-0
2258	RVO9E45	R100065078	07/12/2023	7455-0
2259	RFH7H74	R100065079	07/12/2023	7455-0
2260	HGH3907	AG08046856	07/12/2023	5568-0
2261	SIY2C10	AG08046858	07/12/2023	7366-2
2262	RFF5D93	AG08046859	07/12/2023	7366-2
2263	PYZ3712	AG08046860	07/12/2023	5185-1
2264	HFW4D88	AG08048991	07/12/2023	5185-1
2265	HFL8493	AG08081020	07/12/2023	5380-0
2266	HKD4H44	AG08081021	07/12/2023	5738-0
2267	DPC3E70	AG08046845	07/12/2023	5509-0
2268	RVE1G44	AG08053210	07/12/2023	5380-0
2269	HCB0853	AG08053213	07/12/2023	5541-4
2270	QNS7F00	AG08081749	07/12/2023	5541-4
2271	HBM2032	AG08053295	07/12/2023	5550-0
2272	QOZ1A51	AG08049143	07/12/2023	5835-0
2273	LKH5J82	AG08053521	07/12/2023	7633-2
2274	PJW3F63	AG08053522	07/12/2023	5622-2
2275	SHP1B95	AG08053478	07/12/2023	7366-2
2276	RFW9H09	AG08081780	07/12/2023	7366-2
2277	RFV4C43	AG08081781	07/12/2023	7366-2
2278	CRZ2G63	AG08046903	07/12/2023	6530-0
2279	HJJ0749	AG08049104	07/12/2023	5550-0
2280	QUC4J32	AG08049105	07/12/2023	5550-0
2281	RFQ9D19	AG08055444	07/12/2023	5550-0
2282	GVK5F97	AG08060630	07/12/2023	5568-0
2283	HNW9051	AG08053443	07/12/2023	5185-1
2284	QNC9049	AG08046748	07/12/2023	5550-0
2285	HJK7721	AG08046749	07/12/2023	5550-0
2286	QQZ2419	AG08046893	07/12/2023	6017-1
2287	GYV6J70	AG08046894	07/12/2023	6530-0
2288	HML5C45	AG08046919	07/12/2023	5568-0
2289	PWT9G58	AG08053444	07/12/2023	7633-1

2290	HKW8027	AG08046897	07/12/2023	5550-0
2291	GWG5A39	AG08046898	07/12/2023	5550-0
2292	HNI1E83	AG08046899	07/12/2023	5550-0
2293	PUK5D90	AG08051240	07/12/2023	5835-0
2294	FQN8D01	AG08046747	07/12/2023	5550-0
2295	GTE5J37	R100064915	07/12/2023	7455-0
2296	AYH2D12	R100064916	07/12/2023	7455-0
2297	JEZ4954	R100064917	07/12/2023	7455-0
2298	PXB8435	R100064918	07/12/2023	7463-0
2299	SIA3I47	R100064920	07/12/2023	7463-0
2300	PVL6J01	R100064921	07/12/2023	7455-0
2301	GYV5733	R100064922	07/12/2023	7455-0
2302	QIH3I89	R100064923	07/12/2023	7463-0
2303	HJP6H52	R100064925	07/12/2023	7455-0
2304	QOF4C44	R100064927	07/12/2023	7455-0
2305	RNT0C65	R100064929	07/12/2023	7463-0
2306	PVQ3H66	R100064931	07/12/2023	7455-0
2307	QPG5C97	R100064932	07/12/2023	7455-0
2308	DZZ7504	R100064935	07/12/2023	7463-0
2309	HJB2879	R100064937	07/12/2023	7463-0
2310	HHI5H30	R100064938	07/12/2023	7455-0
2311	RBL7528	R100064945	07/12/2023	7455-0
2312	HKJ7915	R100064946	07/12/2023	7455-0
2313	PUG1495	R100064947	07/12/2023	7471-0
2314	PYJ7H86	R100064948	07/12/2023	7463-0
2315	NXY5043	R100064949	07/12/2023	7455-0
2316	OPL8C53	R100064952	07/12/2023	7455-0
2317	OQM9H49	R100064962	07/12/2023	7455-0
2318	HFN5I73	R100064963	07/12/2023	7455-0
2319	RFU8H99	R100064964	07/12/2023	6050-3
2320	HNC1D10	R100064966	07/12/2023	7455-0
2321	RNR9F77	R100064968	07/12/2023	6050-3
2322	QOJ3G24	R100064972	07/12/2023	7455-0
2323	OPR0F46	R100064973	07/12/2023	7455-0
2324	PWC5D15	R100064980	07/12/2023	7455-0
2325	QNL3770	R100064985	07/12/2023	6050-3
2326	ORC0068	R100064986	07/12/2023	7455-0
2327	HOD1C44	R100064987	07/12/2023	7455-0
2328	OWY4246	R100064991	07/12/2023	7455-0
2329	GXH9B08	R100064992	07/12/2023	7455-0
2330	GXH9B08	R100064993	07/12/2023	7455-0
2331	QUT5626	R100064995	07/12/2023	7455-0
2332	FQN8D01	R100064997	07/12/2023	7455-0
2333	HJZ5D18	R100065000	07/12/2023	7455-0
2334	HNO5F96	R100065001	07/12/2023	7455-0
2335	OXJ4H19	R100065004	07/12/2023	7463-0
2336	SHU8E45	R100065006	07/12/2023	7455-0
2337	OMC8991	R100065007	07/12/2023	7455-0
2338	OWX7288	R100065009	07/12/2023	7455-0
2339	FUK4A28	R100065011	07/12/2023	7455-0
2340	PXY7410	R100065013	07/12/2023	7455-0
2341	QOY4249	R100065014	07/12/2023	7455-0
2342	RVU0G99	R100065016	07/12/2023	7455-0
2343	RUD8B07	R100065018	07/12/2023	7455-0
2344	PZT4837	R100065019	07/12/2023	7455-0
2345	RNT3G70	R100065023	07/12/2023	7463-0
2346	SHC9F89	R100065024	07/12/2023	7455-0
2347	JJB1903	R100065027	07/12/2023	7455-0
2348	GXL6A09	R100065031	07/12/2023	7455-0
2349	QNZ1985	R100065032	07/12/2023	7455-0
2350	OLW2944	R100065033	07/12/2023	7455-0
2351	QWS5B88	R100065035	07/12/2023	7455-0
2352	LCH2383	R100065038	07/12/2023	7455-0

2353	HFY8B12	R100065039	07/12/2023	7455-0
2354	AWJ0574	R100065042	07/12/2023	6050-3
2355	FTF5745	R100065043	07/12/2023	6050-3
2356	HYO1143	R100065045	07/12/2023	6050-3
2357	HGO6H62	R100065046	07/12/2023	6050-3
2358	GXO9632	R100065047	07/12/2023	6050-3
2359	GPY2917	R100065050	07/12/2023	7471-0
2360	QQR1B09	R100065051	07/12/2023	7455-0
2361	QQP8E49	R100065053	07/12/2023	7455-0
2362	KRR9B97	R100065054	07/12/2023	7455-0
2363	RGC2F10	R100065057	07/12/2023	7471-0
2364	GHD4D66	AM02296237	07/12/2023	5525-0
2365	HCN6112	R100065101	08/12/2023	7455-0
2366	JJB0G81	R100065105	08/12/2023	7463-0
2367	HJB0388	R100065107	08/12/2023	7455-0
2368	RVN6E78	R100065108	08/12/2023	7455-0
2369	HLO8874	R100065109	08/12/2023	7455-0
2370	PWD5G48	R100065110	08/12/2023	7455-0
2371	PGD7D09	R100065114	08/12/2023	7455-0
2372	GPY2917	R100065116	08/12/2023	7455-0
2373	PXZ7474	R100065117	08/12/2023	7463-0
2374	HID4411	R100065120	08/12/2023	7455-0
2375	QNN1398	R100065122	08/12/2023	7455-0
2376	OLR4452	R100065123	08/12/2023	7455-0
2377	PXW2082	R100065124	08/12/2023	7455-0
2378	QNC2553	R100065126	08/12/2023	7455-0
2379	AZF5E80	R100065128	08/12/2023	7463-0
2380	FKU4054	R100065129	08/12/2023	7463-0
2381	EQA8A50	R100065130	08/12/2023	7455-0
2382	OLR4452	R100065131	08/12/2023	7463-0
2383	RLK7F22	R100065134	08/12/2023	7455-0
2384	HGP6351	R100065136	08/12/2023	7455-0
2385	HLQ2697	R100065138	08/12/2023	7463-0
2386	FKU4054	R100065139	08/12/2023	7455-0
2387	FKU4054	R100065140	08/12/2023	7471-0
2388	RTM1F57	R100065141	08/12/2023	7455-0
2389	HGB9J30	R100065142	08/12/2023	7455-0
2390	HAY1794	R100065143	08/12/2023	7455-0
2391	HEH3217	R100065260	08/12/2023	7455-0
2392	POP9I46	R100065270	08/12/2023	7455-0
2393	HLH3J36	R100065274	08/12/2023	7455-0
2394	OLW9J61	R100065275	08/12/2023	7463-0
2395	PYR4D19	AM02590515	08/12/2023	5738-0
2396	HNY1B41	AM02590300	08/12/2023	5509-0
2397	GYZ2934	AM02590299	08/12/2023	5509-0
2398	HFM7555	AM02296239	08/12/2023	5720-0
2399	HMO9521	AM02296238	08/12/2023	5541-1
2400	HLL3538	AG08049239	08/12/2023	5185-1
2401	HEJ6911	AG08049242	08/12/2023	5185-1
2402	LRK7I40	AG08049243	08/12/2023	7030-1
2403	KRL3D09	AG08049199	08/12/2023	5550-0
2404	GLC5781	AG08049200	08/12/2023	5452-1
2405	HNI5387	AG08049201	08/12/2023	5452-1
2406	GWL2D37	AG08049203	08/12/2023	5452-1
2407	GPZ0197	AG08049204	08/12/2023	5568-0
2408	HCF1318	AG08049205	08/12/2023	5550-0
2409	OLR4842	AG08049206	08/12/2023	5452-2
2410	HHP3E87	AG08049208	08/12/2023	7633-2
2411	GSM3J42	AG08049210	08/12/2023	5185-1
2412	HLM5894	AG08049212	08/12/2023	5185-1
2413	QOY8B84	AG08049213	08/12/2023	7633-2
2414	HKJ0J16	AG08049214	08/12/2023	6530-0
2415	HCI5525	AG08053384	08/12/2023	6122-0

2416	HPT1H73	AG08053386	08/12/2023	5185-1
2417	RFP1J13	AG08053387	08/12/2023	6122-0
2418	PUL8E69	AG08046949	08/12/2023	6530-0
2419	OWY5I86	AG08046877	08/12/2023	5460-0
2420	OPO6563	AG08046878	08/12/2023	5568-0
2421	OWU0J54	AG08046880	08/12/2023	5568-0
2422	HOF0H91	AG08046881	08/12/2023	5568-0
2423	HGP4240	AG08046884	08/12/2023	5568-0
2424	ASK7396	AG08081329	08/12/2023	5568-0
2425	QQL2D04	AG08046901	08/12/2023	6530-0
2426	GYS3I79	AG08046902	08/12/2023	6394-4
2427	QQU5502	AG08046905	08/12/2023	5452-1
2428	OPA3584	AG08051427	08/12/2023	5509-0
2429	OQI9G38	AG08051429	08/12/2023	5525-0
2430	HJB8484	AG08051430	08/12/2023	5550-0
2431	HGJ3B75	AG08051432	08/12/2023	5550-0
2432	OLQ6170	AG08046974	08/12/2023	5550-0
2433	GKT7681	AG08046975	08/12/2023	5460-0
2434	PVV0C72	AG08046957	08/12/2023	7633-1
2435	GTM6E07	AG08046962	08/12/2023	5185-2
2436	SIL9D88	AG08081461	08/12/2023	6050-1
2437	SIL9D88	AG08081462	08/12/2023	6122-0
2438	HGL2849	AG08049184	08/12/2023	7633-2
2439	OPK9H97	AG08053446	08/12/2023	7633-1
2440	QNT9F25	AG08053448	08/12/2023	5541-4
2441	HJG1233	AG08053449	08/12/2023	5550-0
2442	GWA6841	AG08053450	08/12/2023	7633-1
2443	GQO2340	AG08053451	08/12/2023	5185-1
2444	HAB1C81	AG08053452	08/12/2023	6122-0
2445	HIA3609	AG08051336	08/12/2023	5541-4
2446	GZN9I90	AG08051337	08/12/2023	5541-4
2447	GZV7D14	AG08049014	08/12/2023	5550-0
2448	GTJ8271	AG08049017	08/12/2023	5550-0
2449	PUT4G59	AG08049018	08/12/2023	5550-0
2450	GYR4221	AG08049019	08/12/2023	5541-1
2451	GTF5259	AG08060631	08/12/2023	7366-2
2452	ETD3I87	AG08053453	08/12/2023	5185-1
2453	OPZ6874	AG08049192	08/12/2023	7633-2
2454	CYV0062	AG08081784	08/12/2023	7366-2
2455	HNM5428	AG08049231	08/12/2023	5185-1
2456	HOA1236	AG08049232	08/12/2023	5185-1
2457	PYL7C49	AG08049233	08/12/2023	5185-1
2458	NQY0A03	AG08049234	08/12/2023	5185-1
2459	HAK3014	AG08049235	08/12/2023	5185-1
2460	PVX2983	AG08049236	08/12/2023	5185-1
2461	HIP6100	AG08049237	08/12/2023	5185-1
2462	HBZ3225	AG08053454	08/12/2023	5185-1
2463	LKH5J82	AG08053457	08/12/2023	5185-1
2464	GVS8416	AG08053458	08/12/2023	5185-1
2465	QOQ6H21	AG08053459	08/12/2023	6122-0
2466	GZB2283	AG08053460	08/12/2023	5185-1
2467	HCI7624	AG08053461	08/12/2023	5452-2
2468	SHS1G42	AG08049251	08/12/2023	6122-0
2469	HDQ2368	AG08049252	08/12/2023	5185-1
2470	GQB1760	AG08049253	08/12/2023	5185-1
2471	HGB9318	AG08049191	08/12/2023	7633-2
2472	OQS6841	AG08049255	08/12/2023	5568-0
2473	GSO5677	AG08049256	08/12/2023	5568-0
2474	HCS8393	AG08049069	08/12/2023	5550-0
2475	GRB3J38	AG08049183	08/12/2023	5541-4
2476	QWS1C24	R100065146	08/12/2023	7455-0
2477	CYM3520	R100065148	08/12/2023	7455-0
2478	QXH3995	R100065150	08/12/2023	7455-0

2479	PYO7887	R100065151	08/12/2023	7455-0
2480	LSK7919	R100065152	08/12/2023	7455-0
2481	OQN7202	R100065153	08/12/2023	7455-0
2482	SIM6D65	R100065156	08/12/2023	7455-0
2483	PUR6B18	R100065157	08/12/2023	7455-0
2484	HLO8874	R100065159	08/12/2023	7455-0
2485	SHU2J55	R100065160	08/12/2023	7455-0
2486	HEH3217	R100065162	08/12/2023	7455-0
2487	RGB9F98	R100065166	08/12/2023	7463-0
2488	QNT9I74	R100065167	08/12/2023	7455-0
2489	QOF9887	R100065168	08/12/2023	7455-0
2490	HLN3401	R100065169	08/12/2023	7455-0
2491	JHU5G61	R100065171	08/12/2023	7455-0
2492	OLZ1448	R100065172	08/12/2023	7463-0
2493	KJR4J75	R100065173	08/12/2023	7455-0
2494	RNT4G87	R100065177	08/12/2023	7455-0
2495	SIU5J58	R100065178	08/12/2023	7455-0
2496	LPJ9837	R100065183	08/12/2023	7455-0
2497	OPS8557	R100065186	08/12/2023	7471-0
2498	PYD7325	R100065187	08/12/2023	7463-0
2499	PZO4B57	R100065191	08/12/2023	7455-0
2500	GVS8G83	R100065192	08/12/2023	7463-0
2501	OCV5J47	R100065194	08/12/2023	7455-0
2502	GLF2333	R100065195	08/12/2023	7471-0
2503	SHE5E93	R100065196	08/12/2023	7455-0
2504	QPZ9F29	R100065198	08/12/2023	7455-0
2505	PAG9251	R100065199	08/12/2023	7463-0
2506	GQU7719	R100065201	08/12/2023	7455-0
2507	QNZ1006	R100065202	08/12/2023	7455-0
2508	JIS8J02	R100065203	08/12/2023	7455-0
2509	GVE5283	R100065204	08/12/2023	7455-0
2510	GUN4414	R100065205	08/12/2023	5673-2
2511	DVN8684	R100065207	08/12/2023	5673-2
2512	HKT7677	R100065208	08/12/2023	7455-0
2513	OQY0D39	R100065209	08/12/2023	7455-0
2514	HGG4F14	R100065210	08/12/2023	7455-0
2515	GNM9286	R100065211	08/12/2023	7455-0
2516	QUN7D60	R100065215	08/12/2023	7463-0
2517	PZA6H62	R100065216	08/12/2023	7455-0
2518	QPA4497	R100065217	08/12/2023	7463-0
2519	GZF3J75	R100065224	08/12/2023	7455-0
2520	GZD6031	R100065227	08/12/2023	7455-0
2521	HNG3H13	R100065228	08/12/2023	7455-0
2522	QOB8943	R100065230	08/12/2023	7455-0
2523	GZW0H34	R100065232	08/12/2023	7455-0
2524	QPY8132	R100065233	08/12/2023	7471-0
2525	KWT7641	R100065234	08/12/2023	7455-0
2526	QWS1C24	R100065235	08/12/2023	7455-0
2527	PWS3A70	R100065237	08/12/2023	7471-0
2528	ORB8B35	R100065241	08/12/2023	7455-0
2529	RVM8E77	R100065242	08/12/2023	7463-0
2530	HNG0303	R100065244	08/12/2023	7463-0
2531	QNG1H49	R100065245	08/12/2023	7455-0
2532	PXZ7622	R100065247	08/12/2023	7455-0
2533	JHE1J57	R100065248	08/12/2023	7455-0
2534	RNN1B77	R100065175	08/12/2023	7455-0
2535	QPG6476	R100065181	08/12/2023	7455-0
2536	RTK9D31	R100065184	08/12/2023	7455-0
2537	HLQ2697	R100065188	08/12/2023	7455-0
2538	QUE7E34	R100065193	08/12/2023	7455-0
2539	SHX1D51	R100065212	08/12/2023	7455-0
2540	GKX5415	R100065214	08/12/2023	7455-0
2541	SIC1F64	R100065219	08/12/2023	7455-0

2542	RFT0D26	R100065221	08/12/2023	7455-0
2543	HGJ9415	R100065246	08/12/2023	7471-0
2544	PXD7265	R100065251	08/12/2023	7455-0
2545	PWI7I19	R100065252	08/12/2023	7455-0
2546	QOB5070	R100065253	08/12/2023	7455-0
2547	EDV1229	R100065254	08/12/2023	7455-0
2548	PUI3490	R100065255	08/12/2023	7463-0
2549	PWY1B78	R100065256	08/12/2023	7455-0
2550	GDU3C19	R100065257	08/12/2023	7455-0
2551	RVS7G36	R100065095	08/12/2023	6050-3
2552	OWH6640	R100065096	08/12/2023	6050-3
2553	PWT3951	R100065279	09/12/2023	7455-0
2554	HHJ1369	R100065280	09/12/2023	7463-0
2555	OPC7D50	R100065282	09/12/2023	7455-0
2556	HNQ8316	R100065283	09/12/2023	7455-0
2557	QMQ3C70	R100065284	09/12/2023	7455-0
2558	PVP0250	R100065285	09/12/2023	7455-0
2559	QND4B75	R100065286	09/12/2023	7463-0
2560	RMY3C98	R100065288	09/12/2023	7455-0
2561	HDV5584	R100065299	09/12/2023	7455-0
2562	GZW1I08	R100065300	09/12/2023	7455-0
2563	HFR5443	R100065313	09/12/2023	7455-0
2564	GYG1758	R100065314	09/12/2023	7455-0
2565	HHX0652	R100065324	09/12/2023	7455-0
2566	HNB2B48	R100065326	09/12/2023	7455-0
2567	PWH9461	R100065328	09/12/2023	7455-0
2568	QWS0E94	R100065329	09/12/2023	7455-0
2569	QNN8F39	R100065333	09/12/2023	7455-0
2570	HIK7083	R100065335	09/12/2023	6050-3
2571	GTK8F60	R100065340	09/12/2023	7463-0
2572	GOS8354	R100065342	09/12/2023	7455-0
2573	HFS9E70	R100065343	09/12/2023	7455-0
2574	HLJ0066	R100065346	09/12/2023	6050-3
2575	HKO0F61	R100065347	09/12/2023	6050-3
2576	PUV1747	R100065348	09/12/2023	6050-3
2577	GTK8F60	R100065350	09/12/2023	7471-0
2578	PZA0B37	R100065352	09/12/2023	7455-0
2579	GZD8D28	R100065353	09/12/2023	5673-2
2580	FBT9603	R100065358	09/12/2023	7455-0
2581	HMF5064	R100065360	09/12/2023	7455-0
2582	QXU3J86	R100065363	09/12/2023	7455-0
2583	NYF6F63	R100065366	09/12/2023	7463-0
2584	MQZ9232	R100065368	09/12/2023	7455-0
2585	PQG4C26	R100065369	09/12/2023	7455-0
2586	GZH3704	R100065370	09/12/2023	7455-0
2587	PZF9D88	R100065371	09/12/2023	7455-0
2588	HIH1122	R100065372	09/12/2023	7463-0
2589	PXR4853	R100065378	09/12/2023	7455-0
2590	HFW6D27	R100065379	09/12/2023	7455-0
2591	HEU1478	R100065380	09/12/2023	7455-0
2592	HDK8C81	R100065381	09/12/2023	7455-0
2593	MOX0257	R100065383	09/12/2023	7463-0
2594	RMS1J00	R100065399	09/12/2023	7455-0
2595	KXR8F83	R100065403	09/12/2023	7455-0
2596	QQA2I85	R100065404	09/12/2023	7463-0
2597	HHS7799	R100065407	09/12/2023	7455-0
2598	SHL5F04	R100065408	09/12/2023	7455-0
2599	HJJ8089	R100065409	09/12/2023	7455-0
2600	OXC7789	R100065412	09/12/2023	7455-0
2601	GTV6448	R100065414	09/12/2023	7455-0
2602	GQM9370	R100065415	09/12/2023	7455-0
2603	QUQ8D24	R100065416	09/12/2023	7455-0
2604	PZL5A14	R100065419	09/12/2023	7455-0

2605	GVW9956	R100065420	09/12/2023	7455-0
2606	HLL1825	R100065421	09/12/2023	7455-0
2607	PWZ8508	R100065425	09/12/2023	7455-0
2608	RGC7G53	R100065426	09/12/2023	7455-0
2609	ETI2E96	R100065428	09/12/2023	7455-0
2610	HJH7818	R100065429	09/12/2023	7463-0
2611	PZN2H19	R100065432	09/12/2023	7455-0
2612	GZZ4521	R100065437	09/12/2023	7455-0
2613	HNE8052	R100065445	09/12/2023	7455-0
2614	GZA3445	R100065447	09/12/2023	7463-0
2615	LTA4259	R100065448	09/12/2023	7455-0
2616	HHE0186	R100065450	09/12/2023	7455-0
2617	KHK1016	R100065452	09/12/2023	6050-3
2618	KLZ5860	R100065453	09/12/2023	6050-3
2619	QXX7D05	R100065455	09/12/2023	6050-3
2620	FXJ3G95	R100065457	09/12/2023	6050-3
2621	QMT5B13	R100065458	09/12/2023	6050-3
2622	HOC3293	R100065460	09/12/2023	6050-3
2623	GZF2E43	R100065461	09/12/2023	6050-3
2624	HDK7245	R100065463	09/12/2023	6050-3
2625	HMO7I11	R100065466	09/12/2023	6050-3
2626	SHF4D28	AG08049257	09/12/2023	7633-1
2627	OBM3A16	AG08049258	09/12/2023	7633-1
2628	OWO7980	AG08049262	09/12/2023	5185-1
2629	HHM3317	AG08049265	09/12/2023	7633-1
2630	DDI9B64	AG08049267	09/12/2023	5185-1
2631	OJF5J61	AG08049269	09/12/2023	7633-1
2632	HJR7530	AG08049270	09/12/2023	5185-1
2633	OWS5785	AG08049271	09/12/2023	5185-1
2634	HGL7024	AG08049273	09/12/2023	5185-1
2635	HGN1939	AG08049274	09/12/2023	7633-1
2636	QUR4835	AG08051408	09/12/2023	7633-1
2637	HJN1377	AG08051410	09/12/2023	5568-0
2638	IPA2G89	AG08051411	09/12/2023	5568-0
2639	HJI1346	AG08051413	09/12/2023	5568-0
2640	HFB6837	AG08051414	09/12/2023	5568-0
2641	QOW9H45	AG08051374	09/12/2023	7633-2
2642	SHZ2D40	AG08051466	09/12/2023	5460-0
2643	OPG8542	AG08051441	09/12/2023	5258-2
2644	OPG8542	AG08051442	09/12/2023	5185-1
2645	OPG8542	AG08051444	09/12/2023	5207-0
2646	OXG8B16	AG08051379	09/12/2023	5835-0
2647	RTP2B35	AG08051484	09/12/2023	5207-0
2648	RTP2B35	AG08051485	09/12/2023	7684-1
2649	HNW3867	AG08049194	09/12/2023	5541-4
2650	OQO9C15	AG08049195	09/12/2023	5541-4
2651	NYB2660	AG08049196	09/12/2023	7366-2
2652	QPM9733	AG08046852	09/12/2023	7366-2
2653	HAY2E44	AG08046853	09/12/2023	5185-1
2654	NBR1147	AG08046854	09/12/2023	5185-1
2655	HAQ7J27	R100065468	09/12/2023	7455-0
2656	HFF8332	R100065469	09/12/2023	7455-0
2657	GMF3241	R100065471	09/12/2023	7455-0
2658	HMP0388	R100065487	09/12/2023	7455-0
2659	PZJ8C39	R100065491	09/12/2023	7463-0
2660	SHY5I73	R100065493	09/12/2023	7455-0
2661	PYA6B20	R100065498	09/12/2023	7455-0
2662	HII5916	R100065499	09/12/2023	7455-0
2663	OPN1E91	R100065500	09/12/2023	7455-0
2664	OLW0J48	R100065501	09/12/2023	7455-0
2665	RTD6H92	R100065502	09/12/2023	7455-0
2666	OLR3706	R100065506	09/12/2023	7455-0
2667	OPG7955	R100065508	09/12/2023	7455-0

2668	RTH3H76	R100065514	09/12/2023	5673-2
2669	QUJ3B67	R100065519	09/12/2023	7455-0
2670	HLV3D19	R100065521	09/12/2023	7455-0
2671	PZC9558	R100065532	09/12/2023	7455-0
2672	QOX6673	R100065536	09/12/2023	7463-0
2673	PZG1G80	R100065537	09/12/2023	7455-0
2674	HCW4904	R100065539	09/12/2023	7455-0
2675	RMR0G56	R100065540	09/12/2023	7455-0
2676	QOZ6135	R100065544	09/12/2023	7455-0
2677	GTK8F60	R100065546	09/12/2023	7471-0
2678	HJU2302	R100065551	09/12/2023	7455-0
2679	OLT9A12	R100065553	09/12/2023	7455-0
2680	HNE0054	R100065559	09/12/2023	7455-0
2681	QNT8C31	R100065560	09/12/2023	5673-2
2682	SJB9A65	R100065564	09/12/2023	5673-2
2683	RMM7I66	R100065565	09/12/2023	7455-0
2684	AXR5694	R100065570	09/12/2023	7463-0
2685	HCW0032	R100065574	09/12/2023	7463-0
2686	AKX9A57	R100065292	09/12/2023	7455-0
2687	QQL6773	R100065294	09/12/2023	7455-0
2688	OXF8566	R100065296	09/12/2023	7455-0
2689	BEG4G46	R100065298	09/12/2023	7455-0
2690	PUK1529	R100065301	09/12/2023	7463-0
2691	HAT5685	R100065303	09/12/2023	7463-0
2692	HDW8114	R100065305	09/12/2023	7471-0
2693	PWC3512	R100065310	09/12/2023	7455-0
2694	EAM0478	R100065311	09/12/2023	7463-0
2695	QWT0H81	R100065312	09/12/2023	7463-0
2696	HAT5685	R100065316	09/12/2023	7455-0
2697	QKQ6I93	R100065321	09/12/2023	7463-0
2698	HHV6J86	R100065322	09/12/2023	7455-0
2699	JKE6H83	R100065325	09/12/2023	7455-0
2700	QKQ6I93	R100065373	09/12/2023	7455-0
2701	NDF1D02	R100065374	09/12/2023	7455-0
2702	AYR5A89	R100065382	09/12/2023	7463-0
2703	HLO9C35	R100065386	09/12/2023	7455-0
2704	HDW8114	R100065391	09/12/2023	7471-0
2705	GQQ5915	R100065392	09/12/2023	7455-0
2706	CZE2I89	R100065394	09/12/2023	7463-0
2707	PXX6D70	R100065400	09/12/2023	7455-0
2708	HOD1967	R100065433	09/12/2023	7455-0
2709	RFS3H36	R100065438	09/12/2023	7463-0
2710	KZP5J63	R100065442	09/12/2023	7455-0
2711	PWG8F12	R100065444	09/12/2023	7455-0
2712	HMS5081	R100065449	09/12/2023	7455-0
2713	HKC1D37	R100065451	09/12/2023	7463-0
2714	CEA9934	R100065456	09/12/2023	7455-0
2715	PXZ3349	R100065459	09/12/2023	7455-0
2716	PWX2H57	R100065462	09/12/2023	7455-0
2717	HJD1315	R100065464	09/12/2023	7455-0
2718	OLW1720	R100065465	09/12/2023	7463-0
2719	JIA1861	R100065472	09/12/2023	7455-0
2720	HKC1D22	R100065473	09/12/2023	7455-0
2721	NBJ7995	R100065474	09/12/2023	7455-0
2722	ANR0659	R100065475	09/12/2023	7455-0
2723	HAB8676	R100065476	09/12/2023	7455-0
2724	QOL7F46	R100065477	09/12/2023	7455-0
2725	JQN8A42	R100065864	10/12/2023	7455-0
2726	GZK2100	R100065858	10/12/2023	7455-0
2727	HAL7I19	R100065774	10/12/2023	7455-0
2728	GTW9859	R100065776	10/12/2023	7455-0
2729	AIH1454	R100065777	10/12/2023	7455-0
2730	PWY8265	R100065780	10/12/2023	7455-0

2731	PXY6E60	R100065799	10/12/2023	7471-0
2732	QOK8362	R100065803	10/12/2023	7455-0
2733	GYL5588	R100065816	10/12/2023	7455-0
2734	SJI8H54	R100065820	10/12/2023	7455-0
2735	SHW8C21	R100065821	10/12/2023	7455-0
2736	RGC4F54	R100065824	10/12/2023	7455-0
2737	SHP8D02	R100065827	10/12/2023	7455-0
2738	PXY6E60	R100065834	10/12/2023	7455-0
2739	EJI0C91	R100065850	10/12/2023	7455-0
2740	PXZ7474	R100065853	10/12/2023	7463-0
2741	LQR9328	R100065859	10/12/2023	7455-0
2742	QOE3112	R100065860	10/12/2023	7455-0
2743	HLJ5444	R100065861	10/12/2023	7463-0
2744	PXZ0G76	R100065862	10/12/2023	7455-0
2745	HKL1649	R100065863	10/12/2023	7455-0
2746	PYS0293	R100065808	10/12/2023	7455-0
2747	GWA7C53	R100065812	10/12/2023	7455-0
2748	HKD2C61	R100065815	10/12/2023	7455-0
2749	RMU2I28	R100065817	10/12/2023	5673-2
2750	SYB7J93	R100065818	10/12/2023	5673-2
2751	FPK5F50	R100065822	10/12/2023	7455-0
2752	HDN8286	R100065825	10/12/2023	7455-0
2753	OWO9D42	R100065829	10/12/2023	7455-0
2754	HFS3308	R100065831	10/12/2023	7455-0
2755	RTL0F31	R100065833	10/12/2023	7455-0
2756	PUK1E24	R100065835	10/12/2023	7455-0
2757	GTG1378	R100065840	10/12/2023	7471-0
2758	HIX1532	R100065842	10/12/2023	7455-0
2759	OOL1C79	R100065843	10/12/2023	7455-0
2760	JUR4156	R100065844	10/12/2023	7455-0
2761	SHZ1B04	R100065845	10/12/2023	7455-0
2762	GZQ6699	R100065846	10/12/2023	7455-0
2763	SHD9I91	R100065848	10/12/2023	7463-0
2764	DVB9683	R100065849	10/12/2023	5673-2
2765	GRV4869	R100065852	10/12/2023	7455-0
2766	OLW0J48	R100065855	10/12/2023	7463-0
2767	HJB7685	R100065857	10/12/2023	7455-0
2768	PWI8H76	R100065578	10/12/2023	7455-0
2769	KYK6C63	R100065581	10/12/2023	7455-0
2770	SIH7H55	R100065588	10/12/2023	7455-0
2771	PYB5C92	R100065589	10/12/2023	7455-0
2772	OQR7B69	R100065591	10/12/2023	7455-0
2773	PVP3353	R100065596	10/12/2023	7455-0
2774	JSI4644	R100065597	10/12/2023	7455-0
2775	OHZ9A88	R100065599	10/12/2023	7455-0
2776	NXX3770	R100065603	10/12/2023	7455-0
2777	KXG3A33	R100065605	10/12/2023	7455-0
2778	PQR5C82	R100065607	10/12/2023	7463-0
2779	HGP3696	R100065608	10/12/2023	7455-0
2780	FML3F77	R100065618	10/12/2023	7463-0
2781	JIH4306	R100065625	10/12/2023	7455-0
2782	NYP6I10	R100065627	10/12/2023	7455-0
2783	OMB6J40	R100065629	10/12/2023	7455-0
2784	PQR5C82	R100065632	10/12/2023	7463-0
2785	HMD0453	R100065634	10/12/2023	7455-0
2786	OMH0C54	R100065480	10/12/2023	7455-0
2787	PWP8D42	R100065481	10/12/2023	7455-0
2788	PIL5A11	R100065482	10/12/2023	7455-0
2789	OQN6G88	R100065483	10/12/2023	7455-0
2790	HKZ2567	R100065484	10/12/2023	7455-0
2791	OOA7769	R100065509	10/12/2023	7455-0
2792	OWO8C25	R100065510	10/12/2023	7455-0
2793	OMF5C61	R100065512	10/12/2023	7455-0

2794	HFX4836	R100065515	10/12/2023	7463-0
2795	HLU5E06	R100065516	10/12/2023	7455-0
2796	HID1I46	R100065518	10/12/2023	7463-0
2797	GOS8470	R100065520	10/12/2023	7455-0
2798	HHS2948	R100065522	10/12/2023	7455-0
2799	PWL8631	R100065523	10/12/2023	7455-0
2800	HOJ1776	R100065524	10/12/2023	7455-0
2801	OWN9218	R100065525	10/12/2023	7455-0
2802	QUF8540	R100065526	10/12/2023	7455-0
2803	OXC7I85	R100065527	10/12/2023	7455-0
2804	JLX2814	R100065528	10/12/2023	7455-0
2805	RVO9H82	R100065529	10/12/2023	7455-0
2806	PZF2C44	R100065530	10/12/2023	7455-0
2807	HCY7798	R100065531	10/12/2023	7463-0
2808	SHX7D73	R100065533	10/12/2023	7455-0
2809	ODS7B43	R100065541	10/12/2023	7463-0
2810	RNP0C46	R100065543	10/12/2023	7463-0
2811	QNH4F24	R100065548	10/12/2023	7455-0
2812	JSS6738	R100065554	10/12/2023	7455-0
2813	RUJ9A00	R100065563	10/12/2023	7455-0
2814	JVB6599	R100065566	10/12/2023	7455-0
2815	HAV9I31	R100065568	10/12/2023	7455-0
2816	HGR5087	R100065579	10/12/2023	7455-0
2817	ORB4664	R100065582	10/12/2023	7455-0
2818	HAR4404	R100065584	10/12/2023	7455-0
2819	NXX5G60	R100065587	10/12/2023	7455-0
2820	FNF5E51	R100065590	10/12/2023	7455-0
2821	HBL5F11	R100065592	10/12/2023	7455-0
2822	QNK8J10	R100065594	10/12/2023	7455-0
2823	OVB4F66	R100065595	10/12/2023	7455-0
2824	GLQ7310	R100065598	10/12/2023	7455-0
2825	HOJ1776	R100065609	10/12/2023	7455-0
2826	SHL4A33	R100065611	10/12/2023	7455-0
2827	PUR5H21	R100065613	10/12/2023	7455-0
2828	HIM7629	R100065614	10/12/2023	7455-0
2829	OXI5D03	R100065619	10/12/2023	7463-0
2830	HLU9964	R100065624	10/12/2023	7455-0
2831	HCF1B86	R100065631	10/12/2023	7455-0
2832	GPJ7975	R100065635	10/12/2023	7455-0
2833	HDO0675	R100065636	10/12/2023	7455-0
2834	OQU2A94	R100065637	10/12/2023	7455-0
2835	HJK4F37	R100065638	10/12/2023	7455-0
2836	PVC2773	R100065641	10/12/2023	7455-0
2837	HWP5052	R100065643	10/12/2023	7455-0
2838	HJA4811	R100065649	10/12/2023	7455-0
2839	JQX7G89	R100065651	10/12/2023	7455-0
2840	HNG5634	R100065663	10/12/2023	7455-0
2841	GVE5266	R100065664	10/12/2023	7463-0
2842	RNS5D96	R100065667	10/12/2023	7455-0
2843	OQR0B78	R100065672	10/12/2023	7455-0
2844	SYC3C33	R100065674	10/12/2023	7455-0
2845	HJZ9508	R100065676	10/12/2023	7455-0
2846	QUY3770	R100065679	10/12/2023	7463-0
2847	HKR6J06	R100065681	10/12/2023	7455-0
2848	HDQ0667	R100065683	10/12/2023	7463-0
2849	PVK1833	R100065684	10/12/2023	7463-0
2850	QUV7H56	R100065686	10/12/2023	7463-0
2851	OWH9009	R100065692	10/12/2023	7455-0
2852	HMV8609	R100065694	10/12/2023	7455-0
2853	PVF4585	R100065695	10/12/2023	7455-0
2854	HIE4086	R100065704	10/12/2023	7455-0
2855	PVP7H89	R100065710	10/12/2023	7455-0
2856	RVS5F07	R100065711	10/12/2023	7463-0

2857	NYO3A77	R100065712	10/12/2023	7455-0
2858	GTK8F60	R100065713	10/12/2023	7463-0
2859	CFM1H97	R100065715	10/12/2023	7455-0
2860	QRH5E59	R100065718	10/12/2023	6050-3
2861	HMA6E61	R100065720	10/12/2023	6050-3
2862	JQY9263	R100065721	10/12/2023	6050-3
2863	HOB6202	R100065726	10/12/2023	6050-3
2864	GNL9500	R100065727	10/12/2023	6050-3
2865	SIL8G29	R100065730	10/12/2023	7463-0
2866	QQF3123	R100065732	10/12/2023	7455-0
2867	EXO2E85	R100065733	10/12/2023	7455-0
2868	QMT3422	R100065735	10/12/2023	6050-3
2869	RUH3I50	R100065737	10/12/2023	7455-0
2870	GTG1378	R100065738	10/12/2023	7463-0
2871	HAB7A03	R100065740	10/12/2023	7455-0
2872	FDH2F93	R100065742	10/12/2023	7455-0
2873	JFJ7334	R100065639	10/12/2023	7455-0
2874	HFG6D33	R100065644	10/12/2023	7455-0
2875	HIU1532	R100065645	10/12/2023	7455-0
2876	QQT6381	R100065648	10/12/2023	6050-3
2877	PVA0B10	R100065659	10/12/2023	7455-0
2878	GWK1D04	R100065662	10/12/2023	5673-2
2879	PYV0E07	R100065665	10/12/2023	7455-0
2880	RFG7G51	R100065666	10/12/2023	7455-0
2881	GWM3925	R100065668	10/12/2023	7455-0
2882	PZJ3C70	R100065677	10/12/2023	7455-0
2883	JFK6H26	R100065685	10/12/2023	7455-0
2884	PXM2745	R100065687	10/12/2023	7455-0
2885	PXK7H39	R100065689	10/12/2023	7455-0
2886	HEH9792	R100065693	10/12/2023	7463-0
2887	GYB9D16	R100065697	10/12/2023	7455-0
2888	GTK8F60	R100065703	10/12/2023	7455-0
2889	SHY8C36	R100065706	10/12/2023	7455-0
2890	GPG8075	R100065707	10/12/2023	7455-0
2891	GWA5400	R100065714	10/12/2023	7455-0
2892	RML8B52	R100065717	10/12/2023	7455-0
2893	HAL7I19	R100065719	10/12/2023	7471-0
2894	QKQ2D08	R100065722	10/12/2023	7455-0
2895	HJE3C32	R100065729	10/12/2023	7463-0
2896	OOV3558	R100065734	10/12/2023	7455-0
2897	HDV1F73	R100065739	10/12/2023	7455-0
2898	HIH3363	R100065741	10/12/2023	7455-0
2899	OFR4I92	R100065744	10/12/2023	7455-0
2900	QXM9J40	R100065745	10/12/2023	7455-0
2901	BAN2292	R100065747	10/12/2023	7463-0
2902	OQK8992	R100065750	10/12/2023	7455-0
2903	SHI2I47	R100065752	10/12/2023	7463-0
2904	PWS8055	R100065757	10/12/2023	7455-0
2905	PZD8080	R100065760	10/12/2023	7463-0
2906	LSG0892	R100065761	10/12/2023	7471-0
2907	AMX3237	R100065763	10/12/2023	7455-0
2908	QPV4G76	R100065764	10/12/2023	7455-0
2909	GSW5I89	R100065766	10/12/2023	7463-0
2910	HAL3D03	R100065768	10/12/2023	7455-0
2911	GZU7744	R100065756	10/12/2023	7455-0
2912	KQW4B23	R100065762	10/12/2023	7455-0
2913	HLV3329	R100065765	10/12/2023	7455-0
2914	FRL6E41	R100065769	10/12/2023	7455-0
2915	PVS7H08	R100065770	10/12/2023	7455-0
2916	OPA3576	R100065772	10/12/2023	7463-0
2917	HDK8A71	R100065778	10/12/2023	7455-0
2918	GYO6J52	R100065806	10/12/2023	6050-3
2919	RFU8G22	R100065802	10/12/2023	6050-3

2920	GUA2945	R100065800	10/12/2023	6050-3
2921	PQR5C82	R100065798	10/12/2023	6050-3
2922	NXY6I18	R100065797	10/12/2023	6050-3
2923	PXA1806	R100065795	10/12/2023	6050-3
2924	QPK1G15	R100065794	10/12/2023	6050-3
2925	JPA4278	R100065790	10/12/2023	6050-3
2926	RUX3A66	R100065788	10/12/2023	7455-0
2927	GWV8A36	R100065787	10/12/2023	7455-0
2928	AWB1B64	R100065786	10/12/2023	7463-0
2929	HJL5682	R100065784	10/12/2023	7471-0
2930	HDQ3350	R100065783	10/12/2023	7463-0
2931	GXM9339	R100065781	10/12/2023	7463-0
2932	OWO9G00	R100065779	10/12/2023	7455-0
2933	JPH8F45	R100065775	10/12/2023	7455-0
2934	GZW2C21	AG08081473	10/12/2023	6530-0
2935	BYX2B32	AG08051417	10/12/2023	7633-1
2936	PYB9F42	AG08051418	10/12/2023	7633-1
2937	OPD0D44	AG08051420	10/12/2023	7633-1
2938	RFA7E01	AG08051421	10/12/2023	7633-1
2939	PXG0291	AG08051422	10/12/2023	5185-1
2940	OPL3324	AG08051423	10/12/2023	7633-1
2941	HIU3541	AG08051425	10/12/2023	7633-1
2942	SJE3D32	AG08051504	10/12/2023	5991-0
2943	QMS4G40	AG08051505	10/12/2023	7633-1
2944	HMY1F44	AG08051506	10/12/2023	5185-1
2945	OQF1698	AG08051508	10/12/2023	7633-1
2946	PZM8I36	AG08051510	10/12/2023	7633-1
2947	RFS3E72	AG08051511	10/12/2023	5991-0
2948	HAE8654	AG08051512	10/12/2023	5185-1
2949	HDR5G10	AG08051513	10/12/2023	5185-1
2950	HML9F89	AG08051514	10/12/2023	5185-1
2951	HBY8E38	AG08051517	10/12/2023	5185-1
2952	QMQ3J18	AG08051519	10/12/2023	7633-1
2953	PWP5I66	AG08051520	10/12/2023	5185-1
2954	HBW2444	AG08051522	10/12/2023	7633-1
2955	KGA3D26	AG08051523	10/12/2023	5185-1
2956	GWV9885	AG08051528	10/12/2023	5185-1
2957	KKY6467	AG08051529	10/12/2023	5185-1
2958	HID8E80	AG08051471	10/12/2023	5835-0
2959	HNI1888	AG08051472	10/12/2023	5185-1
2960	HNI1888	AG08051473	10/12/2023	5185-2
2961	QXY6G10	AG08081331	10/12/2023	5568-0
2962	KXW6J31	AG08081332	10/12/2023	5568-0
2963	RVN7A45	AG08081341	10/12/2023	5452-1
2964	PXZ3838	AG08081342	10/12/2023	5452-1
2965	HHX9245	AG08081821	10/12/2023	5568-0
2966	RNS8C62	AG08081822	10/12/2023	5568-0
2967	HMP5D26	AG08049071	10/12/2023	5185-1
2968	CLO4419	AG08046921	10/12/2023	5185-1
2969	HKW5766	AG08046923	10/12/2023	5550-0
2970	RBA1I66	AG08046925	10/12/2023	5550-0
2971	OWI7A52	AG08046926	10/12/2023	5550-0
2972	HMA1960	AG08060632	10/12/2023	5550-0
2973	HMH3A63	AG08049247	11/12/2023	7366-2
2974	HHM5A12	AG08049249	11/12/2023	5550-0
2975	HJR6694	AG08053487	11/12/2023	5541-4
2976	GRB3J38	AG08053488	11/12/2023	5541-4
2977	RMI2B84	AG08053489	11/12/2023	5541-4
2978	BSE5A29	AG08053490	11/12/2023	5550-0
2979	GOV1199	AG08081750	11/12/2023	5185-1
2980	PVN9H15	AG08081753	11/12/2023	5550-0
2981	HIR7C96	AG08049145	11/12/2023	5185-1
2982	HDF9465	AG08049146	11/12/2023	5185-1

2983	OWT5973	AG08049147	11/12/2023	5185-1
2984	HKN3B51	AG08049148	11/12/2023	5185-1
2985	HNI2260	AG08049150	11/12/2023	5550-0
2986	HJP4I58	AG08081475	11/12/2023	7633-2
2987	COZ0768	AG08053625	11/12/2023	5550-0
2988	OPU2994	AG08053626	11/12/2023	5550-0
2989	NNJ5653	AG08053627	11/12/2023	5550-0
2990	HKO3479	AG08048992	11/12/2023	5185-1
2991	GRR5636	AG08048993	11/12/2023	5550-0
2992	HLZ0C39	AG08048994	11/12/2023	5550-0
2993	OQZ8143	AG08055451	11/12/2023	7366-2
2994	GWV8A36	AG08047115	11/12/2023	5550-0
2995	GYA7F69	AG08047116	11/12/2023	6530-0
2996	PXK1I72	AG08049197	11/12/2023	7366-2
2997	QNR6370	AG08053644	11/12/2023	7633-2
2998	HKK3932	AG08047119	11/12/2023	5550-0
2999	GKW3A50	AG08047120	11/12/2023	5550-0
3000	HJA7357	AG08049215	11/12/2023	5185-1
3001	HDD4004	AG08049216	11/12/2023	5550-0
3002	OXI4231	AG08053540	11/12/2023	6122-0
3003	MNH8E34	AG08049072	12/12/2023	7366-2
3004	RVZ8H17	AG08049073	12/12/2023	7056-1
3005	HIB1996	AG08049074	12/12/2023	5452-1
3006	HNN5034	AG08049076	12/12/2023	5185-1
3007	PWD3254	AG08049152	12/12/2023	5509-0
3008	GYZ6164	AG08049154	12/12/2023	5452-1
3009	HMJ1H63	AG08049020	12/12/2023	5541-4
3010	HLG5B11	AG08049156	12/12/2023	5550-0
3011	HKI1679	AG08049157	12/12/2023	5550-0
3012	HGI5B47	AG08051339	12/12/2023	5568-0
3013	OWU9065	AG08051341	12/12/2023	5452-1
3014	DJN8456	AG08051342	12/12/2023	5380-0
3015	GPW4A91	AG08051344	12/12/2023	5550-0
3016	QQZ0F06	AG08055503	12/12/2023	5452-1
3017	HCW0192	AG08055504	12/12/2023	5452-1
3018	KRV9I77	AG08047003	12/12/2023	5452-1
3019	DWO4463	AG08047004	12/12/2023	5452-1
3020	NJM6B46	AG08047006	12/12/2023	5452-1
3021	PVT4480	AG08047007	12/12/2023	5509-0
3022	QOD5I42	AG08047008	12/12/2023	5550-0
3023	HFT1551	AG08047009	12/12/2023	5525-0
3024	GKO0580	AG08053647	12/12/2023	6785-1
3025	HHG3034	AG08053389	12/12/2023	5819-6
3026	OQF1A93	AG08053390	12/12/2023	5185-1
3027	HMJ1H63	AG08053645	12/12/2023	5541-4
3028	GZE3D67	AG08049218	12/12/2023	5509-0
3029	GMH1E00	AG08051242	13/12/2023	5541-1
3030	OPM4B05	AG08047054	13/12/2023	5568-0
3031	PWJ9058	AG08047056	13/12/2023	7366-2
3032	GXY1829	AG08047057	13/12/2023	5185-1
3033	KGJ1063	AG08047059	13/12/2023	5185-1
3034	HFP0300	AG08047060	13/12/2023	5185-1
3035	QXP5G00	AG08047063	13/12/2023	7366-2
3036	HMD0978	AG08047075	13/12/2023	5185-1
3037	HGO1J54	AG08047078	13/12/2023	5185-1
3038	OPJ1D05	AG08047080	13/12/2023	7366-2
3039	HKD4886	AG08051244	13/12/2023	5509-0
3040	RMU1E90	AG08051245	13/12/2023	5509-0
3041	LTD7F35	AG08055445	13/12/2023	5541-4
3042	PUQ1C82	AG08055446	13/12/2023	5550-0
3043	GZW5D95	AG08055447	13/12/2023	5550-0
3044	KDZ2144	AG08055450	13/12/2023	5550-0
3045	HKC9927	AG08047083	13/12/2023	5185-1

3046	QQF4J68	AG08047085	13/12/2023	5185-1
3047	OWW5A04	AG08049220	13/12/2023	5550-0
3048	EPQ3293	AG08049225	13/12/2023	5185-1
3049	GZT1268	AG08049160	13/12/2023	5185-1
3050	GOI9130	AG08049161	13/12/2023	5185-1
3051	HGS9H48	AG08051530	13/12/2023	5550-0
3052	HMO9023	AG08053493	13/12/2023	5550-0
3053	GZV7864	AG08047064	13/12/2023	5185-1
3054	QQU4C13	AG08047065	13/12/2023	7366-2
3055	SIB5C12	AG08047066	13/12/2023	6122-0
3056	HOC3575	AG08060633	13/12/2023	7625-2
3057	HOA6A42	AG08053631	13/12/2023	7030-1
3058	HOA6A42	AG08053632	13/12/2023	7048-1
3059	HOA6A42	AG08053636	13/12/2023	5835-0
3060	HOA6A42	AG08053637	13/12/2023	6050-2
3061	HOA6A42	AG08053638	13/12/2023	5738-0
3062	GNB8899	AG08049027	13/12/2023	5401-0
3063	GNP9622	AG08081754	13/12/2023	5509-0
3064	HAB6033	AG08051270	14/12/2023	5185-1
3065	SIJ2J90	AG08051673	14/12/2023	7625-1
3066	HPA6004	AG08051674	14/12/2023	5185-1
3067	PYM0161	AG08051675	14/12/2023	5452-1
3068	GYI0424	AG08051676	14/12/2023	5550-0
3069	MUQ4542	AG08051677	14/12/2023	5550-0
3070	HEQ3G16	AG08049119	14/12/2023	5550-0
3071	KWQ3G51	AG08049121	14/12/2023	5568-0
3072	RVG5G97	AG08049122	14/12/2023	5568-0
3073	GZD1589	AG08047071	14/12/2023	7625-2
3074	QOG8017	AG08047072	14/12/2023	5550-0
3075	HGJ6213	AG08047010	14/12/2023	5452-1
3076	KMO3178	AG08047011	14/12/2023	5568-0
3077	CUD7669	AG08047012	14/12/2023	5452-1
3078	GXH9070	AG08047013	14/12/2023	5452-1
3079	HJN8382	AG08047022	14/12/2023	5550-0
3080	PVE9043	AG08049376	14/12/2023	5525-0
3081	RBE5A67	AG08049410	14/12/2023	5550-0
3082	GYZ2B40	AG08049023	14/12/2023	5541-4
3083	QPV0E24	AG08047026	14/12/2023	5541-4
3084	JEA3669	AG08051386	14/12/2023	6530-0
3085	QPW9052	AG08049078	14/12/2023	5398-0
3086	HJJ8901	AG08049079	14/12/2023	5380-0
3087	JER0278	AG08049082	14/12/2023	5185-1
3088	GHY8E20	AG08049085	14/12/2023	5550-0
3089	OQC0F50	AG08049279	14/12/2023	5185-1
3090	HGX2862	AG08049280	14/12/2023	5185-1
3091	HID9947	AG08049351	14/12/2023	7633-2
3092	HID9947	AG08049352	14/12/2023	5185-1
3093	OXO5874	AG08049283	14/12/2023	5541-4
3094	HNE2D72	AG08049284	14/12/2023	5185-1
3095	GNO8815	AG08049286	14/12/2023	7366-2
3096	RFU9A91	AG08049288	14/12/2023	7366-2
3097	GBQ4C07	AG08049290	14/12/2023	5185-1
3098	HIM9833	AG08049296	14/12/2023	5509-0
3099	GNO8815	AG08051532	14/12/2023	7633-1
3100	OXF0580	AG08051534	14/12/2023	7633-1
3101	HMW2F90	AG08051535	14/12/2023	7633-1
3102	HMY6A97	AG08051536	14/12/2023	7633-1
3103	PYC9334	AG08051539	14/12/2023	5185-1
3104	HEE6867	AG08051540	14/12/2023	7633-1
3105	PJA0933	AG08051542	14/12/2023	5185-1
3106	PWL4I73	AG08051544	14/12/2023	5991-0
3107	HKC7421	AG08051546	14/12/2023	5185-1
3108	HGG9546	AG08053535	14/12/2023	5185-1

3109	HAD2741	AG08053536	14/12/2023	7633-1
3110	GOJ6C25	AG08049298	14/12/2023	5185-1
3111	EMF7D82	AG08049302	14/12/2023	5185-1
3112	HNI0265	AG08049303	14/12/2023	5185-1
3113	OBG9E48	AG08049304	14/12/2023	5185-1
3114	MTC5621	AG08049305	14/12/2023	7366-2
3115	HAB3889	AG08049307	14/12/2023	5185-1
3116	HJE4969	AG08049164	14/12/2023	5665-0
3117	HLG5G46	AG08049166	14/12/2023	5460-0
3118	PWC9300	AG08049169	14/12/2023	5550-0
3119	HJR7334	AG08049361	14/12/2023	5185-1
3120	OQK0448	AG08049362	14/12/2023	6122-0
3121	HCO3389	AG08049363	14/12/2023	5185-1
3122	NYC4341	AG08049364	14/12/2023	5185-1
3123	HHX1534	AG08049366	14/12/2023	7633-1
3124	HJB3020	AG08049367	14/12/2023	5185-1
3125	OWJ9D47	AG08049371	14/12/2023	7633-1
3126	GSM4J33	AG08049373	14/12/2023	5185-1
3127	GXW5E90	AG08049374	14/12/2023	7633-1
3128	KFO6G81	AG08049313	14/12/2023	5541-4
3129	KYQ6J37	AG08049314	14/12/2023	5380-0
3130	HDM3A00	AG08049315	14/12/2023	5541-4
3131	RMO0G98	AG08049317	14/12/2023	5541-4
3132	HMG5914	AG08047069	14/12/2023	5509-0
3133	HAO6128	AG08049116	14/12/2023	5550-0
3134	PXX3J66	AG08047087	15/12/2023	5185-1
3135	HCA1385	AG08047091	15/12/2023	5185-1
3136	HEA0791	AG08047093	15/12/2023	7366-2
3137	HAY1794	AG08047094	15/12/2023	5550-0
3138	OPW8J29	AG08049356	15/12/2023	7366-2
3139	GPJ5C51	AG08047099	15/12/2023	7366-2
3140	FLF7B52	AG08047100	15/12/2023	7366-2
3141	GVV3215	AG08049378	15/12/2023	5568-0
3142	PWM2633	AG08049379	15/12/2023	6050-1
3143	FSG5D80	AG08049380	15/12/2023	5380-0
3144	PJO8009	AG08051387	15/12/2023	7633-2
3145	GWK8C71	AG08046934	15/12/2023	6050-2
3146	QMQ7I91	AG08047097	15/12/2023	5550-0
3147	IRB4E96	AG08081026	15/12/2023	5452-1
3148	RUQ4E04	AG08081028	15/12/2023	7366-2
3149	GYZ9470	AG08049319	15/12/2023	5185-1
3150	RVT5C55	AG08047073	15/12/2023	5452-1
3151	QUX1324	AG08049170	15/12/2023	5509-0
3152	HCO4250	AG08049171	15/12/2023	5185-1
3153	OPX6824	AG08049411	15/12/2023	5568-0
3154	PVX8238	AG08049412	15/12/2023	5568-0
3155	GQO4H69	AG08047127	15/12/2023	5550-0
3156	KOH3476	AG08047128	15/12/2023	5550-0
3157	HHT5A88	AG08047129	15/12/2023	5550-0
3158	GST8E04	AG08047130	15/12/2023	5452-2
3159	HDT8B58	AG08047133	15/12/2023	5509-0
3160	QPU1816	AG08047202	15/12/2023	5380-0
3161	HGK0842	AG08061814	16/12/2023	6017-1
3162	PVT4594	AG08051651	16/12/2023	5738-0
3163	PXT1163	AG08051652	16/12/2023	5541-1
3164	OXE6G17	AG08060634	16/12/2023	5819-6
3165	PWT1A22	AG08060635	16/12/2023	5819-6
3166	HNW3867	AG08061806	16/12/2023	5541-4
3167	HHQ8I26	AG08047027	16/12/2023	7056-1
3168	KGA3D26	AG08047028	16/12/2023	6530-0
3169	RNY4B78	AG08047029	16/12/2023	5452-1
3170	RFZ6F26	AG08051653	16/12/2023	5541-1
3171	MPG3I31	AG08051655	16/12/2023	5541-1

3172	HCG3D76	AG08051656	16/12/2023	5541-1
3173	PXS6C73	AG08051657	16/12/2023	5541-1
3174	GWK8938	AG08049321	16/12/2023	5509-0
3175	HCV7830	AG08049323	16/12/2023	5550-0
3176	OWK9426	AG08049327	16/12/2023	5550-0
3177	HAK8G11	AG08049328	16/12/2023	5509-0
3178	HJL1B52	AG08049330	16/12/2023	5550-0
3179	GVW0104	AG08049331	16/12/2023	5452-1
3180	OQB9B29	AG08049332	16/12/2023	5452-1
3181	MMK5517	AG08047032	16/12/2023	5185-1
3182	NMD4484	AG08049381	16/12/2023	7633-1
3183	RUG7I36	AG08049382	16/12/2023	7633-1
3184	JFS8401	AG08049383	16/12/2023	7633-1
3185	BAC6383	AG08049386	16/12/2023	5568-0
3186	KGA3D26	AG08049388	16/12/2023	5185-1
3187	PVO2249	AG08049389	16/12/2023	5185-1
3188	PWB5B70	AG08049391	16/12/2023	7633-1
3189	HJR6397	AG08049396	16/12/2023	5185-1
3190	GZD7498	AG08049397	16/12/2023	5185-1
3191	MUX5615	AG08049399	16/12/2023	5185-1
3192	GKU3D90	AG08049400	16/12/2023	5185-1
3193	GUL3A91	AG08061811	16/12/2023	5185-1
3194	HKT8850	AG08053497	16/12/2023	5550-0
3195	HCV7830	AG08053499	16/12/2023	5550-0
3196	KJP9459	AG08049125	16/12/2023	5185-1
3197	GQN0J42	AG08049126	16/12/2023	5185-1
3198	HJB7685	AG08049127	16/12/2023	5185-1
3199	GWK7098	AG08049128	16/12/2023	5185-1
3200	OZT6I31	AG08049129	16/12/2023	5185-1
3201	PUB9129	AG08049130	16/12/2023	7366-2
3202	HLN2D23	AG08049131	16/12/2023	5185-1
3203	JHM8264	AG08049132	16/12/2023	7366-2
3204	HJD2H80	AG08051263	16/12/2023	5550-0
3205	HBG9694	AG08051264	16/12/2023	6050-1
3206	POW9D15	AG08051265	16/12/2023	5550-0
3207	HIJ1176	AG08053717	16/12/2023	7633-2
3208	HBP2758	AG08051659	16/12/2023	7684-2
3209	PUC0C65	AG08049413	17/12/2023	7366-2
3210	RNB3D70	AG08051564	17/12/2023	6050-2
3211	PWY2579	AG08047105	17/12/2023	5185-1
3212	EZF2688	AG08047106	17/12/2023	5185-1
3213	FAX3I04	AG08047107	17/12/2023	5185-1
3214	HFY1537	AG08051671	17/12/2023	7056-1
3215	HNG5837	AG08047023	18/12/2023	5550-0
3216	HBG4980	AG08053654	18/12/2023	5509-0
3217	HNG7019	AG08053659	18/12/2023	5568-0
3218	ALC6H04	AG08053660	18/12/2023	5568-0
3219	KGN2962	AG08053662	18/12/2023	5509-0
3220	HCV2A79	AG08053663	18/12/2023	5509-0
3221	HJW1865	AG08053664	18/12/2023	5568-0
3222	RMP0D40	AG08053603	18/12/2023	5568-0
3223	MTK3D34	AG08053604	18/12/2023	5550-0
3224	GUB3901	AG08053605	18/12/2023	5550-0
3225	HIT9497	AG08051552	18/12/2023	5541-4
3226	GUX0F23	AG08049335	18/12/2023	5509-0
3227	GWM8187	AG08049336	18/12/2023	5550-0
3228	MIX3I31	AG08049337	18/12/2023	5550-0
3229	OPS4I72	AG08047136	18/12/2023	5541-4
3230	HEA4D09	AG08047137	18/12/2023	5541-4
3231	OQI4H95	AG08053793	18/12/2023	7633-1
3232	RFP8G74	AG08047036	18/12/2023	5487-0
3233	PVN6C35	AG08079846	18/12/2023	7633-2
3234	OOZ3484	AG08079847	18/12/2023	7633-2

3235	GMS1075	AG08079848	18/12/2023	7633-2
3236	FSO3J95	AG08079850	18/12/2023	5185-1
3237	HLN5052	AG08053785	18/12/2023	5185-1
3238	QNP0D52	AG08053786	18/12/2023	7633-1
3239	QPR7G03	AG08053788	18/12/2023	7633-1
3240	DMV8741	AG08053789	18/12/2023	5185-1
3241	QXH6953	AG08053790	18/12/2023	7633-1
3242	NXZ2337	AG08053791	18/12/2023	5185-1
3243	HDV5851	AG08047141	18/12/2023	5568-0
3244	QUX1J08	AG08047035	18/12/2023	5460-0
3245	GSF1323	AG08049403	18/12/2023	7633-1
3246	OPI9012	AG08049404	18/12/2023	5185-1
3247	GMG9260	AG08049405	18/12/2023	5185-1
3248	PWE5C54	AG08053768	18/12/2023	7633-1
3249	GZD9293	AG08053770	18/12/2023	5185-1
3250	JOJ3A70	AG08053771	18/12/2023	7633-1
3251	HAO0F74	AG08053772	18/12/2023	7633-1
3252	GXR6892	AG08053773	18/12/2023	5991-0
3253	RUT7C76	AG08053775	18/12/2023	7633-1
3254	OWO7980	AG08053776	18/12/2023	5185-1
3255	PYX9H88	AG08053777	18/12/2023	6122-0
3256	HFD8145	AG08053778	18/12/2023	7633-1
3257	PMV2E77	AG08053779	18/12/2023	7633-1
3258	NYC9663	AG08053781	18/12/2023	7633-1
3259	QQY8841	AG08053782	18/12/2023	7633-1
3260	PWS2A73	AG08053783	18/12/2023	7633-1
3261	HDD4601	AG08053784	18/12/2023	6122-0
3262	HJR8489	AG08051790	19/12/2023	6530-0
3263	EFB1714	AG08051791	19/12/2023	6530-0
3264	OXA9C20	AG08047204	19/12/2023	5541-4
3265	HJR7914	AG08047205	19/12/2023	5452-1
3266	MCJ2I66	AG08047206	19/12/2023	5550-0
3267	QMR5E24	AG08047208	19/12/2023	5550-0
3268	RFF6G30	AG08049339	19/12/2023	7625-2
3269	HML9375	AG08049340	19/12/2023	7366-2
3270	HAO2094	AG08047142	19/12/2023	5509-0
3271	OWP0190	AG08047144	19/12/2023	5550-0
3272	CXC0H00	AG08051563	19/12/2023	5185-1
3273	PXU2260	AG08053720	19/12/2023	7633-2
3274	HKN8265	AG08053721	19/12/2023	7633-2
3275	RTK7J08	AG08053722	19/12/2023	7633-2
3276	HNK9271	AG08051565	19/12/2023	5185-1
3277	HSF3847	AG08051568	19/12/2023	5185-1
3278	HKP3G39	AG08051570	19/12/2023	5509-0
3279	PXB9A71	AG08053608	19/12/2023	5541-4
3280	PUV4H78	AG08053610	19/12/2023	6122-0
3281	GYA7117	AG08053611	19/12/2023	5509-0
3282	HEC0J56	AG08053612	19/12/2023	5568-0
3283	GWF9E89	AG08053613	19/12/2023	6050-1
3284	OBS4002	AG08053614	19/12/2023	7366-2
3285	JLV1J76	AG08047170	19/12/2023	5452-6
3286	QXU9J72	AG08047196	19/12/2023	5541-1
3287	HIH1756	AG08047198	19/12/2023	5541-1
3288	SJD7E22	AG08051599	19/12/2023	7633-2
3289	KYQ6J37	AG08047109	19/12/2023	5550-0
3290	NUU3896	AG08047110	19/12/2023	7366-2
3291	RFY6C99	AG08047111	19/12/2023	5550-0
3292	OWT4107	AG08047112	19/12/2023	5185-1
3293	LOE8215	AG08047113	19/12/2023	5550-0
3294	ERL3G53	AG08051562	19/12/2023	5509-0
3295	QPW4094	AG08051555	19/12/2023	7366-2

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 09 de janeiro de 2024 - Total de registros: 3295

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:554924B4

